



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 12052 | 1237 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	68
Procuradoria Geral do Estado	70

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	72
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	77
Secretaria das Cidades	78
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	79
Secretaria da Cultura	115
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	117
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	118
Secretaria da Educação	125
Secretaria do Esporte	442

Secretaria da Fazenda	449
Secretaria de Infraestrutura e Logística	452
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	454
Secretaria da Justiça e Cidadania	454
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	455
Secretaria do Planejamento	456
Secretaria da Saúde.....	457
Secretaria da Segurança Pública	490
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	513
Receita Estadual do Paraná.....	519

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorquias	972
Em Tempo	983



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise da Costa e Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Coronel Marcos Antonio Todoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Luiz Goularte Alves Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marco Aurelio Ribeiro Daniel de Carvalho Gutierrez	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Valdemar Bernardo Jorge Fabiana Cristina de Campos Romanelli	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnalí Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Rafael Valdomiro Greca de Macedo Rodrigo Araújo Rodrigues	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Paulo Rogerio do Carmo Willian Porfírio Ribeiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Leonardo Paranhos da Silva Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budai Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 22.958

18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica, água encanada potável e esgotamento sanitário como direito dos moradores de núcleos urbanos informais em processo de Regularização Fundiária Urbana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O fornecimento dos serviços públicos de energia elétrica, água encanada potável e esgotamento sanitário é direito dos moradores que estejam em processo de Regularização Fundiária Urbana - Reurb, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

§ 1º O direito previsto no *caput* deste artigo é condicionado ao preenchimento dos requisitos a seguir, além das exigências constantes na legislação vigente:

I - o processo administrativo de Reurb deve ter sido iniciado perante o órgão público competente, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 2017; e

II - no processo administrativo respectivo, a área deve ter sido reconhecida como passível de regularização, mediante decisão da autoridade administrativa competente.

§ 2º O custeio dos serviços públicos descritos no *caput* deste artigo observará o disposto na legislação vigente e nos atos normativos das agências reguladoras competentes, além dos programas sociais de fornecimento e abastecimento e dos casos de hipossuficiência financeira comprovada pelos moradores nos termos do regulamento previsto no art. 2º desta Lei.

Art. 2º O fornecimento de energia elétrica, água encanada potável e esgotamento sanitário será realizado mediante requerimento individual dos moradores perante as concessionárias, instruído com a documentação exigida na legislação pertinente.

Parágrafo único. Será admitido requerimento coletivo caso o processo de Regularização Fundiária Urbana - Reurb seja promovido por associação, cooperativa ou outra entidade com representatividade adequada.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e firmar convênio administrativo ou instrumentos congêneres com outros entes federativos ou com concessionárias de serviços públicos, para fins de implementação dos direitos assegurados nesta Lei, os quais possuirão eficácia imediata, independente de regulamentação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após o decurso de sessenta dias contados de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Tercilio Turini
Deputado Estadual

Evandro Araújo
Deputado Estadual

Goura
Deputado Estadual

Gilson de Souza
Deputado Estadual

Delegado Tito Barichello
Deputado Estadual

Marcelo Rangel
Deputado Estadual

Marcio Pacheco
Deputado Estadual

Dr. Leônidas
Deputado Estadual

Cobra Repórter
Deputado Estadual

Professor Lemos
Deputado Estadual

Mabel Canto
Deputada Estadual

Prot. 25.143.008-0

176776/2025

Lei nº 22.959

18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a valorização da Palmeira Juçara e práticas culturais associadas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Valorização da Palmeira Juçara (*Euterpe edulis Martius*) e das práticas culturais associadas a espécie, visando a disseminação do seu cultivo e a sua utilização como instrumento de resgate e promoção da cultura alimentar e do desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - a valorização e a disseminação do uso dos frutos da Juçara como produto agroecológico capaz de suprir necessidades nutricionais, ecológicas, econômicas, sociais e culturais;

II - o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias para cultivo, manejo agroecológico e diferentes aplicações da Juçara;

III - o aumento da oferta de emprego e renda sustentáveis a partir do desenvolvimento desta cultura;

- IV - o incentivo ao consumo e ao comércio interno e externo dos frutos da Juçara;
- V - o estímulo à cadeia produtiva dos frutos e subprodutos da Juçara por meio da economia solidária e cooperativas;
- VI - o fortalecimento da fiscalização ambiental e do controle de origem da palmeira Juçara e de seus subprodutos.

Art. 3º Na execução desta Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I - assistência técnica em toda a cadeia produtiva, incluindo a comercialização, a extensão rural e a capacitação em práticas agroecológicas;
- II - promoção da industrialização e da comercialização dos frutos e subprodutos da Juçara, auxiliando os produtores locais a suprir os mercados local, regional, nacional e de exportação, incluindo compras institucionais, como a merenda escolar e os programas de aquisição de alimentos;
- III - certificação de origem e qualidade dos produtos;
- IV - apoio especial para comunidades em situação de vulnerabilidade social, tanto rurais quanto urbanas, agricultores familiares e comunidades tradicionais;
- V - implantação e estruturação de agroindústrias, polos produtores e centros de referência em cultivo, beneficiamento e processamento dos frutos da Juçara, em especial nas regiões cuja produção agrícola baseia-se em unidades familiares de produção e no entorno de centros geradores de tecnologia aplicáveis ao produto;
- VI - eventos e campanhas de educação e popularização da cultura da Juçara;
- VII - produção e distribuição de mudas de Juçara;
- VIII - plantio da Juçara em áreas degradadas, na forma de sistemas agroflorestais biodiversos e plantios consorciados, com estímulo ao manejo integrado de abelhas nativas;
- IX - cooperação entre Poder Público, empresas, terceiro setor, instituições de ensino, sociedade civil e demais atores interessados e envolvidos no tema, visando maximizar o potencial da cultura da juçara;
- X - contribuição para a elaboração do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN;
- XI - promoção do intercâmbio com outros Estados para o compartilhamento de experiências e práticas relacionadas ao manejo e às técnicas de repovoamento da espécie.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Goura
Deputado Estadual

Professor Lemos
Deputado Estadual

Prot. 25.150.835-6

176778/2025

Lei nº 22.960

18 de dezembro de 2025.

Reconhece os Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece os Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária o conjunto de saberes, práticas, técnicas e valores socioculturais associados ao cultivo tradicional e de base agroecológica da erva-mate sob a cobertura natural das florestas com araucárias, desenvolvido por agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Art. 2º Com o objetivo de proteger e promover os saberes e práticas associados aos Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária, o Poder Público, em colaboração com a comunidade, poderá adotar as seguintes medidas:

- I - incentivo à pesquisa e à extensão, mediante a celebração de convênios com instituições públicas de ensino e com organizações representativas da agricultura familiar;
- II - fomentar a realização de seminários, palestras e encontros voltados à divulgação, fortalecimento e valorização dos Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária;
- III - promover a criação de linhas e programas de pesquisa, desenvolvimento, assistência técnica rural e capacitação contínuas específicas para os agricultores familiares, povos e comunidades que integram os Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária com foco na produção de base agroecológica e transição agroecológica; e
- IV - incentivar projetos e programas de educação ambiental e patrimonial que tenham como base a valorização dos Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária no ensino básico e fundamental nas redes públicas e privadas de educação.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar as medidas necessárias para o registro dos Sistemas Tradicionais e Agroecológicos de Produção de Erva-Mate Sombreada na Floresta com Araucária no Livro de Registro de Saberes, conforme disposto no Decreto nº 4.841, de 16 de agosto de 2016.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Luciana Rafagnin
Deputada Estadual

Prot. 25.150.983-2

176780/2025

Lei nº 22.961

18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o incentivo para enfrentamento e combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças no Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dispõe sobre o incentivo para enfrentamento e combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças no Estado do Paraná.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se tráfico ou aliciamento de crianças o agenciamento, a instigação, o constrangimento, o recrutamento, o transporte, a transferência, a compra, o alojamento ou o acolhimento de crianças, mediante ameaça, violência, coação ou fraude para fins de exploração, conforme art. 149A, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

Art. 2º As medidas de que trata a presente Lei seguirão os seguintes princípios:

I - dignidade da pessoa humana, pelo reconhecimento da dignidade intrínseca de cada criança e a necessidade de garantir sua proteção integral, assegurando um ambiente que favoreça seu pleno desenvolvimento;

II - o melhor interesse da criança, buscando atender suas necessidades específicas para proteção, desenvolvimento e bem-estar;

III - proteção integral, por meio de medidas que garantam às crianças oportunidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual;

IV - não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro status, promovendo igualdade no acesso às medidas de proteção e assistência;

V - cooperação e responsabilidade compartilhada, fortalecendo a cooperação entre os diversos setores da sociedade;

VI - fortalecimento das estruturas da Segurança Pública, por meio do aprimoramento de mecanismos para detecção e repressão do tráfico de crianças, e auxílio na garantia de acesso à justiça e proteção jurídica às vítimas;

VII - fomento à cooperação interinstitucional, estimulando a cooperação entre os diversos órgãos do Estado, municípios, sociedade civil e organizações internacionais para o desenvolvimento de estratégias conjuntas de combate ao tráfico de crianças; e

VIII - impulsionamento de ações de fiscalização em áreas de risco, como fronteiras, aeroportos, rodoviárias e espaços de grande circulação de pessoas.

Art. 3º A prevenção ao tráfico de crianças poderá ser realizada por meio de campanhas educacionais e de conscientização dirigidas a crianças, pais e responsáveis, educadores e ao público em geral.

Art. 4º Poderão compreender a proteção e a assistência à vítima:

I - acesso imediato a serviços de saúde, apoio psicológico e assistência social;

II - medidas de proteção à identidade das vítimas e de seus familiares; e

III - o direcionamento das vítimas para que sejam atendidas por programas de reintegração social e familiar já existentes e, quando necessário, a inclusão em programas de educação e formação profissional disponíveis.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, indicando os aspectos necessários à sua aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Marli Paulino
Deputada Estadual

Mabel Canto
Deputada Estadual

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Prot. 25.150.891-7

176784/2025

Lei nº 22.962

18 de dezembro de 2025.

Altera a Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, e a Lei nº 13.212, de 29 de junho de 2001.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso IX ao art. 14 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, com a seguinte redação:

IX - alíquota de 22% (vinte e dois por cento) nas operações com tilápia, quando importada do exterior.

Art. 2º Acrescenta o § 5º ao art. 6º da Lei nº 13.212, de 29 de junho de 2001, com a seguinte redação:

§ 5º Exclui do diferimento e do crédito presumido previstos neste artigo as operações com tilápia, quando importada do exterior.(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao da sua publicação, observada a anterioridade nonagesimal, quanto à exclusão do crédito presumido e à alteração de alíquota;

II - a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação, quanto à exclusão do diferimento.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Ricardo Arruda
Deputado Estadual

Luis Corti
Deputado Estadual

Luiz Claudio Romanelli
Deputado Estadual

Delegado Tito Barichello
Deputado Estadual

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Fabio Oliveira
Deputado Estadual

Professor Lemos
Deputado Estadual

Artagão Junior
Deputado Estadual

Matheus Vermelho
Deputado Estadual

Gugu Bueno
Deputado Estadual

Adão Litro
Deputado Estadual

Gilson de Souza
Deputado Estadual

Cantora Mara Lima
Deputada Estadual

Secretária Márcia
Deputada Estadual

Prot. 25.151.183-7

176787/2025

Lei nº 22.963

18 de dezembro de 2025.

Altera a Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acresce à Seção XIV ao Capítulo III da Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024, com a seguinte redação.

Seção XIV Do Spray de Extratos Vegetais para Autodefesa

Art. 84A. O spray de extratos vegetais, com concentração máxima de 20% (vinte por cento), como equipamento não letal, é considerado instrumento de legítima defesa para mulheres, no Estado do Paraná.

Art. 84B. A venda de spray de extrato vegetal para mulheres fica restrita a maiores de dezoito anos.

§ 1º A venda só poderá ser realizada em estabelecimentos farmacêuticos, mediante a apresentação de documento de identidade com foto.

§ 2º O direito de adquirir, possuir e portar spray de extratos vegetais para legítima defesa se estende às mulheres maiores de dezois anos, desde que autorizada pelos responsáveis legais.

§ 3º A venda do spray não necessita de receita médica, sendo limitada a duas unidades por pessoa por mês.

§ 4º Os recipientes de mais de 50 ml (cinquenta mililitros) contendo o spray de extratos vegetais, gás de pimenta ou gás OC (oleoresina capsicum) são classificados como de uso restrito às Forças Armadas, aos órgãos de segurança pública, às guardas municipais e a outros órgãos encarregados da segurança de instituições do Estado e de autoridades governamentais.

Art. 84C. O spray de extratos vegetais para venda ao público deverá ser acondicionado em recipientes com, no máximo, 70 g (setenta gramas), classificados como de uso permitido e comercializado em estabelecimentos autorizados para tal.

Art. 84D. O Estado poderá fornecer, gratuitamente, o spray de extratos vegetais para mulheres vítimas de violência doméstica protegidas por medida protetiva.

Parágrafo único. Os custos do fornecimento do spray de que trata o *caput* deste artigo serão ressarcidos pelo agressor, enquanto a medida protetiva estiver em vigor.

Art. 84E. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Delegado Tito Barichello
Deputado Estadual

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Ney Leprevost
Deputado Estadual

Prot. 25.150.394-0

176789/2025

Lei nº 22.964

18 de dezembro de 2025.

Altera a Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 - Lei Estadual de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Insere os §§ 3º, 4º e 5º no art. 69 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, com as seguintes redações:

Art. 69. ...

(...)

§ 3º Quando o objeto da licitação versar sobre mão de obra terceirizada, o edital e a execução do contrato administrativo seguirão as regras de convenção coletiva de trabalho, a qual deve ter sido firmada pela entidade sindical que melhor represente os trabalhadores contratados de acordo com o enquadramento da atividade profissional preponderante no objeto da licitação.

§ 4º As regras de convenção coletiva de trabalho a que se referem o § 3º deste artigo devem ser consideradas na apresentação das propostas e na composição de preços, a fim de resguardar os direitos trabalhistas adquiridos dos prestadores de serviços de mão de obra terceirizada e o princípio da igualdade entre os licitantes, a justa concorrência e o equilíbrio contratual.

§ 5º As modificações advindas de eventual nulidade, revisão ou revogação, total ou parcial, das cláusulas das convencionais devem ser respeitadas no curso do contrato.(NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost
Deputado Estadual

Prot. 25.149.877-6

176792/2025

Lei nº 22.965

18 de dezembro de 2025.

Altera as Leis nº 17.423, de 18 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão das gratificações de função e pelo exercício de encargos especiais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e nº 19.573, de 2 de julho de 2018, que institui o Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I e a alínea "a" do inciso III do caput do art. 3º da Lei nº 17.423, de 18 de dezembro de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º ...

I - aos integrantes dos núcleos das unidades responsáveis pela gestão de sistemas informatizados de fiscalização, e pelo suporte aos jurisdicionados, sendo a concessão da gratificação limitada ao máximo de cinco núcleos e de três servidores por núcleo;

(...)

III - ...

a) em razão de passivos ou outras demandas, mediante a devida quantificação dos trabalhos, por unidade, projeto e servidor, prazo de início e término, em período não superior a seis meses, limitada a concessão da gratificação a cinquenta servidores;

(...)

Art. 2º Os §§ 4º, 6º, 7º e 9º do art. 3º da Lei nº 17.423, de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º ...

(...)

§ 4º Será concedida aos coordenadores das equipes de auditoria operacional, de auditoria de programas cofinanciados com recursos externos e das auditorias especiais a gratificação de gerente, prevista no inciso IV do art. 2º desta Lei mediante a designação por portaria, por no máximo quatro meses, de acordo com o escopo e o cronograma fixados, limitada a concessão da gratificação a 36 (trinta e seis) coordenadores.

(...)

§ 6º Os encargos de que trata o art. 3º desta Lei serão devidos durante os períodos de férias e demais afastamentos legais, bem como incidirão sobre o adicional de férias e o 13º salário.

§ 7º A gestão de programas e projetos, institucional e operacional, será regulamentada por Resolução, ficando limitada à concessão de cinco gratificações pela gestão de programas e vinte gratificações pela gestão de projetos.

(...)

§ 9º Será concedida ao coordenador executivo, pelo desempenho das atribuições de planejamento operacional das unidades subordinadas à Coordenadoria-Geral de Fiscalização e à Diretoria-Geral, a gratificação de gerente prevista no inciso IV do art. 2º desta Lei, mediante designação por portaria, com prazos de início e término estabelecidos, limitada a concessão da gratificação a sessenta servidores.(NR)

Art. 3º Insere a alínea "d" no inciso III do caput do art. 3º da Lei nº 17.423, de 2012, com a seguinte redação:

Art. 3º ...

(...)

III -

(...)

d) pela participação como presidente ou membro titular em comissões e comitês instituídos no âmbito do Tribunal de Contas, exceto nos casos de comissões de recebimento definitivo de bens, obras ou serviços, limitada a concessão da gratificação a cinquenta servidores.

(...)

Art. 4º Insere o inciso VIII no § 2º do caput do art. 23 da Lei nº 19.573, de 2 de julho de 2018, com a seguinte redação:

Art. 23.

(...)

§ 2º ...

(...)

VIII - licença compensatória.

Art. 5º Insere o inciso XVI no caput do art. 45 da Lei nº 19.573, de 2018, com a seguinte redação:

Art. 45. ...

(...)

XVI - licença compensatória.(NR)

Art. 6º Insere o § 2º no art. 48 da Lei nº 19.573, de 2018, ficando o seu atual parágrafo único renomeado para § 1º, com as seguintes redações:

Art. 48. ...

§ 1º Os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, nos casos e condições indicados em lei.

§ 2º Também poderá ser paga ao servidor a conversão em pecúnia de dias não usufruídos relativos à licença compensatória.(NR)

Art. 7º Insere a Seção IV-A no Capítulo III do Título III da Lei nº 19.573, de 2018, com a seguinte redação:

Seção IV-A

Da Conversão em Pecúnia de Dias não Usufruídos Relativos à Licença Compensatória

Art. 76B. Assegura aos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR a conversão em pecúnia dos períodos de licenças compensatórias não usufruídos, integral ou parcialmente, na forma de ato normativo próprio do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. A conversão em pecúnia não constituirá base para a incidência de contribuição previdenciária e não servirá de base para o cálculo do adicional de férias, do décimo terceiro salário e do desconto para o Imposto de Renda.(NR)

Art. 8º Insere o inciso XII no *caput* do art. 81 da Lei nº 19.573, de 2018, com a seguinte redação:

Art. 81. ...

(...)

XII - compensatória, nos termos do art. 109A desta Lei.

Art. 9º Insere o inciso V no *caput* do art. 103 da Lei nº 19.573, de 2018, com a seguinte redação:

Art. 103. ...

(...)

V - licença compensatória.

Art. 10. Insere a Seção XIII no Capítulo IV do Título III da Lei nº 19.573, de 2018, com a seguinte redação:

Seção XIII

Da Licença Compensatória

Art. 109A. O servidor efetivo que esteja exercendo acumuladamente um cargo de livre nomeação e exoneração ou recebendo uma gratificação prevista no art. 60 deste Estatuto, no âmbito do Tribunal de Contas, poderá fazer jus à licença compensatória.

§ 1º Na hipótese de exercício acumulado de cargo de livre nomeação e exoneração ou recebimento de gratificação prevista no art. 60 deste Estatuto, a licença compensatória dar-se-á mediante a substituição total das vantagens decorrentes da acumulação.

§ 2º Ato próprio do Tribunal de Contas regulamentará os critérios acerca da possibilidade de concessão da licença compensatória, inclusive quanto à fruição e à conversão em pecúnia dos dias de afastamento não usufruídos.

§ 3º Ato próprio do Tribunal de Contas definirá a quantidade máxima mensal de dias, limitada a dez dias por mês de exercício, de licença compensatória.

§ 4º A base de cálculo para a conversão em pecúnia dos dias de licença compensatória não usufruídos observará tão-somente o *caput* do art. 48 e as vantagens previstas nos arts. 51 a 53 deste Estatuto.(NR)

Art. 11. Cria duas Funções Gratificadas de Supervisão de Área, alterando o Anexo II da Lei nº 22.283, de 17 de dezembro de 2024, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 12. A Tabela 02 do Anexo VI da Lei nº 17.423, de 2012, com suas posteriores alterações, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Ficam assegurados os efeitos desta Lei, inclusive financeiros, desde a sua publicação.

Art. 14. Revoga os seguintes dispositivos da Lei nº 17.423, de 18 de dezembro de 2012.

I - as alíneas “b” e “c” do inciso III do *caput* do art. 3º; e

II - o § 3º do art. 3º.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Conselheiro Ivens Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Prot. 25.099.245-9

176823/2025

ANEXO I da Lei nº 22.965

(Anexo II da Lei nº 22.283, de 2024)

Gratificações de Função	
Função	Qtde.
Controlador Interno	1
Coordenador de Unidade	10
Secretário de Planejamento	1
Coordenador de Fiscalização	6
Supervisor de Área	14
Contador-Geral	1
Pregoeiro	2
Gerente de Unidade	120

ANEXO II da Lei nº 22.965

(Anexo VI da Lei nº 17.423, de 2012)

(...)			
TABELA 02 – Gratificação pelo exercício de encargos especiais			
	<u>Atividade</u>	<u>Valor Mensal</u>	
	(...)	(...)	
	Art. 3º, III, “a” e “d”	(...)	

176824/2025

Lei nº 22.966

18 de dezembro de 2025.

Extingue os Serviços Distritais que especifica, e altera a Lei nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003
- Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Extinguem-se os seguintes Distritos Judiciários:

I - Serviço Distrital de Conciolândia, da Comarca de Capanema;

II - Serviço Distrital de São Francisco de Salles, da Comarca de Clevelândia;

III - Serviço Distrital de Alto Alegre, da Comarca de Colorado;

IV - Serviço Distrital de Dorizon, da Comarca de Mallet;

V - Serviço Distrital de Vera Guarani da Comarca de Mallet; e

VI - Serviço Distrital de São José, da Comarca de Pitanga.

Art. 2º A Tabela 2 do Anexo III, o Anexo IV e a Tabela 6 do Anexo IX, todos da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Desembargadora Lidia Maejima
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Prot. 25.150.937-9

176827/2025

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003

COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
...	...				
26	Capanema		Capanema	73	São Luis
				74	Alto Faraday
				75	Cristo Rei
			Pérola do Oeste		
			Planalto	76	Centro Novo
...	...				
37	Clevelândia		Clevelândia		
			Mariópolis		
38	Colorado		Colorado		

			Santo Inácio		
			Santa Inês		
			Itaguapé		
...	...				
73	Mallet		Mallet	110	Rio Claro do Sul
			Paulo Frontin		
...	...		...		
101	Pitanga		Pitanga		
			Mato Rico		
			Santa Maria do Oeste		
			Boa Ventura de São Roque		
...	...				

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA - ANEXO IV	
	...
	CAPANEMA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	...
	FORO EXTRAJUDICIAL
	...
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Pérola do Oeste
	Serviço distrital de Planalto
	Serviço distrital de São Luís
	Serviço distrital de Alto Faraday
	Serviço distrital de Cristo Rei
	Serviço distrital de Centro Novo
	...
	CLEVELÂNDIA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	...
	FORO EXTRAJUDICIAL
	...
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Mariópolis

...
COLORADO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
...
FORO EXTRAJUDICIAL
...
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santo Inácio
Serviço distrital de Santa Inês
Serviço distrital de Itaguapé
...
MALLET - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
...
FORO EXTRAJUDICIAL
...
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Paulo Frontin
Serviço distrital de Rio Claro do Sul
...
PITANGA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
...
FORO EXTRAJUDICIAL
...
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mato Rico
Serviço distrital de Santa Maria do Oeste
Serviço distrital de Boa Ventura de São Roque
...

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICÍPIO	COMARCA
...	...	...
Conciolândia	Pérola do Oeste	Capanema
São Francisco de Salles	Clevalândia	Clevalândia
Alto Alegre	Colorado	Colorado
Dorizon	Mallet	Mallet
Vera Guarani	Paulo Frontin	Mallet

176829/2025

DECRETO Nº 12.295

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso gratuito do imóvel que especifica ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 10 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, no Manual de Gestão de Bens Imóveis do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 20.554.110-1,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso gratuito ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, de parte do imóvel registrado sob a Matrícula nº 4.263, do Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, localizado na Avenida Antônio Schmidt Villela, nº 704, Município de Tapejara/PR, referente a uma área de 594,10m² (**quinhentos e noventa e quatro vírgula dez metros quadrados**), integrante de uma área maior de 1.170m² (**mil e cento e setenta metros quadrados**).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto destina-se à instalação e funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Cessão de uso gratuito e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§1º No Termo de Cessão de Uso constará a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, entre outras obrigações legais ou regulamentares, que constituirão os encargos da cessão autorizada no art. 1º deste Decreto, acarretando seu descumprimento a reversão do bem ao patrimônio do cedente.

§2º Após formalização do Termo de Cessão de Uso, o cessionário fica autorizado a ocupar o imóvel objeto da presente cessão, obrigando-se a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o bem imóvel sob sua utilização;

IV - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento do Patrimônio do Estado às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

177192/2025

DECRETO Nº 12.296

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso gratuito dos imóveis que especifica ao Município de São José dos Pinhais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 10, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 10.086, 17 de janeiro de 2022, no Manual de Gestão de Bens Imóveis do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 22.623.981-2,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso gratuito ao Município de São José dos Pinhais, dos imóveis descritos e identificados pelas matrículas constantes no Anexo Único deste Decreto, todas pertencentes a 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, totalizando área de 182.763,00 m² (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três metros quadrados) integrante de uma área maior de 206.263,00 m² (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e três metros quadrados).

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º deste Decreto destinam-se à instalação e funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Cessão de uso gratuito e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§1º No Termo de Cessão de Uso constará a destinação dos imóveis, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, entre outras obrigações legais ou regulamentares, que constituirão os encargos da cessão autorizada no art. 1º deste Decreto, implicando seu descumprimento na reversão dos bens ao patrimônio do cedente.

§2º Após formalização do Termo de Cessão de Uso, o cessionário fica autorizado a ocupar os imóveis descritos no art. 1º deste Decreto, obrigando-se a:

I - zelar pelos imóveis, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre os bens imóveis;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre os imóveis e sob sua utilização;

VI - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE, às instalações dos imóveis, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

177194/2025

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.296/2025

RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Matrícula	Denominação	Quadra	área (m²)	Cartório
1910	Loteamento Cidade Jardim II	87	630,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
1911	Loteamento Cidade Jardim II	87	864,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
1912	Loteamento Cidade Jardim II	87	410,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
1913	Loteamento Cidade Jardim II	87	390,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
1914	Loteamento Cidade Jardim II	87	510,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
24710	GLEBA		48.400,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44054	GLEBA		250,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44055	GLEBA		343,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44056	GLEBA		63.000,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44057	Loteamento Cidade Jardim II	91	744,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44058	Loteamento Cidade Jardim II	91	696,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44059	Loteamento Cidade Jardim II	91	648,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44060	Loteamento Cidade Jardim II	91	600,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44061	Loteamento Cidade Jardim II	91	640,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44062	Loteamento Cidade Jardim II	91	600,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44063	Loteamento Cidade Jardim II	91	680,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44064	Loteamento Cidade Jardim II	91	675,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44065	Loteamento Cidade Jardim II	90	500,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44066	Loteamento Cidade Jardim II	90	430,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44067	Loteamento Cidade Jardim II	90	500,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44068	Loteamento Cidade Jardim II	90	750,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44069	Loteamento Cidade Jardim II	89	420,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44070	Loteamento Cidade Jardim II	89	336,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44071	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44072	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44073	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44074	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44075	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44076	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44077	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44078	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44079	Loteamento Cidade Jardim II	89	336,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44080	Loteamento Cidade Jardim II	89	420,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44081	Loteamento Cidade Jardim II	89	324,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44082	Loteamento Cidade Jardim II	89	324,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44083	Loteamento Cidade Jardim II	89	420,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44084	Loteamento Cidade Jardim II	89	336,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44085	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44086	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44087	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44088	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44089	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44090	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44091	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44092	Loteamento Cidade Jardim II	89	480,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44093	Loteamento Cidade Jardim II	89	336,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44094	Loteamento Cidade Jardim II	89	420,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44095	Loteamento Cidade Jardim II	89	324,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44096	Loteamento Cidade Jardim II	89	324,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44097	Loteamento Cidade Jardim II	88	551,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44098	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44099	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44100	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44101	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44102	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44103	Loteamento Cidade Jardim II	88	450,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais

44104	Loteamento Cidade Jardim II	88	450,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44105	Loteamento Cidade Jardim II	88	360,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44106	Loteamento Cidade Jardim II	88	360,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44107	Loteamento Cidade Jardim II	88	360,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44108	Loteamento Cidade Jardim II	88	360,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44109	Loteamento Cidade Jardim II	88	450,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44110	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44111	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44112	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44113	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44114	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44115	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44116	Loteamento Cidade Jardim II	88	540,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44117	Loteamento Cidade Jardim II	88	709,50 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44118	Loteamento Cidade Jardim II	88	412,50 m²	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44119	Loteamento Cidade Jardim II	88	660,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44120	GLEBA		36.200,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais
44121	GLEBA		24.200,00 m	1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais

177195/2025

DECRETO Nº 12.297

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 e incisos V do art. 87 da Constituição Estadual, nas alíneas “k” e “m” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.056.305-1,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área total de 6.678,06 m² (seis mil, seiscentos e setenta e oito metros quadrados e seis decímetros quadrados), e objeto da Matrícula nº 69.893 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba, referente ao Lote de Terreno sob nº 1148-C, da planta de subdivisão arquivada nº 309.392, oriunda da subdivisão do lote 1148, da planta de retificação arquivada nº 283.950, no Município de Curitiba, para funcionamento de serviços públicos estaduais.

Art. 2º Autoriza a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a promover, por via administrativa ou judicial, a execução do processo expropriatório, inclusive a requerer, quando necessário, a imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGA
Secretário de Estado da Fazenda

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

177201/2025

DECRETO Nº 12.298

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 e o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o contido no protocolo nº 24.159.572-2,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área total de 469,56 m² (quatrocentos e sessenta e nove vírgula cinquenta e seis metros quadrados), objeto da Matrícula nº 31.989, da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, referente ao Lote de Terreno 1-SE-A-84, no Município de Curitiba, para o funcionamento de serviços públicos estaduais.

Art. 2º Autoriza a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a promover, por via administrativa ou judicial, a execução do processo expropriatório, inclusive a requerer, quando necessário, a imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas pela SEAP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

177196/2025

DECRETO Nº 12.299

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 e o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto nas alíneas “h” e “j” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o contido no protocolo nº 21.606.353-8,

DECRETA:

Art. 1º Declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área total de 3.872,86 m² (três mil, oitocentos e setenta e dois vírgula oitenta e seis metros quadrados), objeto da Matrícula nº 16.339, do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul, no Município de Rio Branco do Sul, para instalação e funcionamento de serviços públicos estaduais.

Art. 2º Autoriza a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a promover, por via administrativa ou judicial, a execução do processo expropriatório, inclusive a requerer, quando necessário, a imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas pela AMEP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

177197/2025

DECRETO Nº 12.300

Torna sem efeito nomeações e nomeia candidatos para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, considerando o contido no protocolo nº 23.426.943-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, e no art. 26 e § 3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as nomeações dos candidatos listados no Anexo I deste Decreto, efetivadas pelo Decreto nº 11.697, de 31 de outubro de 2025, no cargo de Técnico de Perícia Oficial do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos listados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.300/2025

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	REGIÃO/CONCORRÊNCIA/CLASSIFICAÇÃO
Deborah Amanda Eckermann	112. XXX.XXX-52	201 CAPITAL E LITORAL/AMPLA/38º
Enzo De Oliveira Camargo	078. XXX.XXX-85	204 CENTRO-LESTE/AMPLA/22º
Gilberto Luiz Natal	040. XXX.XXX-79	206 NORDESTE/AMPLA/20º

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.300/2025

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	REGIÃO/CONCORRÊNCIA /CLASSIFICAÇÃO
Geovane Bruno Valentim	097.XXX.XXX-98	201 CAPITAL E LITORAL/AMPLA/39º
Larissa Karine Matucheski	077.XXX.XXX-40	204 CENTRO-LESTE/AMPLA/24º
Fernanda Ferreira de Paula	056.XXX.XXX-96	206 NORDESTE/AMPLA/21º

177203/2025

DECRETO Nº 12.301

Torna sem efeito nomeações e nomeia candidatos para exercerem o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, considerando o contido no protocolo nº 23.426.943-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, e no art. 26 e § 3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as nomeações dos candidatos listados no Anexo I deste Decreto, efetivadas pelos Decretos nº 10.718, de 25 de julho de 2025, 11.250, de 17 de setembro de 2025 e 11.699, de 31 de outubro de 2025, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos listados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.301/2025

Nome Candidato(a)	CPF	Cargo	Área	Subárea	Região
DANIEL BRUNASSI CORDOBA DE LIMA	XXX.021.319-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
ANTONIO EXPEDITO SIMEAO SOUZA	XXX.127.243-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.3	Cascavel ou Toledo
LUCAS DORNAS XAVIER	XXX.554.921-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.301/2025

Nome Candidato(a)	CPF	Cargo	Área	Subárea	Região
PAULO ROBERTO VILACA JUNIOR	XXX.090.758-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
RAPHAEL EDSON DIAS REGINATO	XXX.700.084-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
GABRIEL GIRARDI	XXX.995.289-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
RAPHAEL FELIPE FERNANDES DE AGUIAR	XXX.404.014-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.3	Cascavel ou Toledo
DANIELA MARIANO SANTOS	XXX.763.449-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
ANA LETICIA MYLLA OLESKO	XXX.328.439-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
RAFAEL BANDEIRA CHRUSCINSKI	XXX.413.569-9XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
ADRIANA MONTEIRO DE CASTRO BHONA	XXX.344.776-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
ITAMAR AUGUSTO BARBOSA NETO	XXX.238.891-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
APARICIO PRIMUS LIBERALQUINO LIMA JUNIOR	XXX.382.724-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco
MATEUS CORDEIRO MERLIM DA SILVA	XXX.887.349-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.10	Maringá

177205/2025

DECRETO Nº 12.302

Retifica o Anexo Único do Decreto nº 10.122, de 30 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.098.902-4,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo Único do Decreto nº 10.122, de 30 de maio de 2025, nos seguintes termos:

I - onde se lê:

1	MARA CRISTINA PIOVESAN CORTEZIA	5.XXX.316-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
---	---------------------------------	----------------	---------------------	------

II - leia-se:

1	MARA CRISTINA PIOVESAN CORTEZIA	5.XXX.316-X/PR	PROFESSOR ASSISTENTE A	TIDE
---	---------------------------------	----------------	------------------------	------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa CivilALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

177207/2025

DECRETO Nº 12.303

Nomeação de ERIC DA SILVA CARBOBIACH em virtude de habilitação em concurso público para o cargo de Policial Penal do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Constituição Estadual, e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, contida no protocolo nº 25.037.203-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, ERIC DA SILVA CARBOBIACH, CPF nº 947.XXX.091-XX, inscrição nº 1990016963, no cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, Região 1 - Masculino - Cota - PCD.**Art. 2º** O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 245, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

177210/2025

DECRETO Nº 12.304

Retifica o Anexo Único do Decreto nº 11.440, de 7 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.098.919-9,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo Único do Decreto nº 11.440, de 7 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

I - onde se lê:

17	CAROLINA MOSER PARAÍSO	009.XXX.XXX-60/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
----	------------------------	-------------------	---------------------	------

II - leia-se:

17	CAROLINA MOSER PARAÍSO	088.XXX.XXX-02/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
----	------------------------	-------------------	---------------------	------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

177211/2025

DECRETO Nº 12.305

Altera o Decreto nº 6.358, de 28 de junho de 2024, que regulamenta no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, a concessão de diárias, passagens e transporte e estabelece normas para o deslocamento de beneficiário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta os incisos VI e VII e os §§ 1º e 2º ao art. 11 do Decreto nº 6.358, de 28 de junho de 2024, com a seguinte redação:

VI - 50% (cinquenta por cento) do valor limite diário, para despesas com uso do dia de hospedagem, ao agente público exercendo função de tripulante de aeronave, quando houver interrupção da jornada de trabalho fora da base de origem superior a 3h e inferior a 6h, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil / RBAC nº 117, podendo ser cumulativo, inclusive com a concessão dos incisos III e IV, sempre que o local de pernoite for distinto do local da interrupção da jornada;

VII - 80% (oitenta por cento) do valor limite diário, para despesas com uso do dia de hospedagem, ao agente público exercendo função de tripulante de aeronave, quando houver interrupção da jornada de trabalho fora da base de origem entre 6h e 10h, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil / RBAC nº 117, podendo ser cumulativo, inclusive com a concessão dos incisos III e IV do *caput* deste artigo, sempre que o local de pernoite for distinto do local da interrupção da jornada.

§ 1º A comprovação da interrupção de jornada descrita nos incisos VI e VII do *caput* deste artigo se dará por meio da anotação no diário de bordo da aeronave nos termos da regulamentação vigente.

§ 2º Compete às chefias imediatas a fiscalização da correta aplicação do disposto no presente artigo e o descumprimento de quaisquer dispositivos ensejará a apuração da responsabilidade nas esferas administrativa, civil, penal e de controle, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Altera o inciso III do art. 21 do Decreto nº 6.358, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - cota diária: correspondente ao deslocamento do beneficiário efetuado no trajeto local de hospedagem para o local do evento e vice-versa, ou do aeroporto ou local de pouso para restaurante ou estabelecimento congêneres e vice-versa, destinado a realização de refeição por tripulação de aeronave a serviço do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 6.358, de 28 de junho de 2024.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

177212/2025

DECRETO Nº 12.306

Revoga o §1º do art. 2º do Decreto nº 9.518, de 22 de novembro de 2021, que instituiu o Programa Estadual de Desenvolvimento Produtivo Regional Integrado, denominado Paraná Produtivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 e seu parágrafo único da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o contido no protocolo nº 25.021.125-2,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o §1º do art. 2º do Decreto nº 9.518, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Secretário de Estado do Planejamento

177215/2025

DECRETO Nº 12.307

Altera o Decreto nº 7.721, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Paraná Competitivo para excetuar a aplicação retroativa do dispositivo de vigência, de modo a não alcançar requerimentos de adesão ao programa protocolizados antes de sua publicação, quando daí resultarem condições, exigências ou efeitos mais gravosos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no protocolo nº 25.129.305-8,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 35 do Decreto nº 7.721, de 25 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. As disposições deste Decreto aplicam-se aos requerimentos protocolizados com fundamento no Decreto nº 6.434, de 16 de março de 2017, exceto quando resultem em agravamento das condições, exigências ou efeitos aplicáveis aos requerimentos protocolizados antes de sua publicação, os quais deverão ser analisados conforme a disciplina vigente à época do protocolo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

177218/2025

DECRETO Nº 12.308

Dispõe sobre a execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Poder Executivo Estadual e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 25.027.381-9,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos para a execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Autoriza os demais Poderes do Estado, o Ministério Público - MPEPR, o Tribunal de Contas do Estado - TCE e a Defensoria Pública do Estado - DPEPR a adotar, no que couber, as disposições e orientações estabelecidas neste Decreto, com vista à padronização de procedimentos e ao fortalecimento das boas práticas de execução orçamentária e financeira.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira deverá observar os princípios da anualidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência, motivação e responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 3º A execução orçamentária e financeira deverá buscar a efetividade das políticas públicas, com base em planejamento, diagnóstico de cenários, uso de evidências e metas mensuráveis de desempenho.

Parágrafo único. Para fins da execução orçamentária, adotam-se as seguintes definições:

I - Unidade Orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo Órgão Orçamentário, que têm dotações consignadas individualmente no Orçamento Anual do Estado do Paraná, cujo titular é o responsável pela Unidade;

II - Unidade Gestora: unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à prestação de contas;

III - Ordenador de Despesas: agente da administração investido legalmente na competência para assumir obrigações em nome da entidade governamental, a quem cabe a responsabilidade de execução de despesas do Órgão/Unidade sob sua gestão;

IV - Orçamento Inicial: valor consignado na Lei Orçamentária Anual - LOA, dotação originalmente aprovada;

V - Orçamento Atualizado: valor do orçamento inicial acrescido ou reduzido por créditos adicionais, anulações ou remanejamentos autorizados;

VI - Orçamento Disponível: parcela do orçamento atualizado não contingenciada;

VII - Contingenciamento: limitação de orçamento para adequação das despesas à disponibilidade de receitas;

VIII - Crédito Orçamentário e Dotação Orçamentária: limite de despesa aprovado na LOA ou por créditos adicionais;

IX - Empenho: ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

X - Liquidação: verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

XI - Pagamento: ato de quitação da obrigação financeira, efetuado pela Tesouraria, por intermédio de estabelecimentos bancários credenciados ou, em situações excepcionais, mediante adiantamento ou emissão de ordem de pagamento específica;

XII - Ordem de Pagamento: o despacho exarado por autoridade competente, determinando o pagamento da despesa;

XIII - Crédito Adicional: as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, denominadas de suplementares, especiais ou extraordinárias;

XIV - Movimentação Orçamentária: operações realizadas que visam ajustar dotações existentes na lei orçamentária, sem implicar aumento do total autorizado de despesas, com destaque para o Remanejamento, Transposição e Transferência;

XV - Remanejamento: deslocamento de recursos entre unidades orçamentárias distintas;

XVI - Transferência: deslocamento de recursos entre categorias econômicas na mesma Ação Orçamentária;

XVII - Transposição: deslocamento de recursos entre categorias de programação distintas dentro do mesmo Órgão, alterando finalidade, autorizada por lei.

XVIII - Grupo de Gastos: agrupamentos de Naturezas de Despesa com características similares, definidos por ato próprio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, utilizados como base para a programação, liberação e controle das Cotas Orçamentárias no âmbito da execução orçamentária estadual.

XIX - Cota Orçamentária: corresponde ao crédito limite que cada Unidade Orçamentária terá disponível por fonte para efetuar empenhos;

XX - Cota Financeira: corresponde ao valor que cada Órgão Orçamentário terá disponível para o pagamento de despesas.

XXI - Limite de Saque: O valor máximo de recursos da Conta Única do Tesouro Estadual, que pode ser utilizado por cada Unidade Gestora, de maneira descentralizada e vinculada em um determinado período.

XXII - Descentralização de Crédito: configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de ações previstas no orçamento da unidade

descentralizadora.

XXIII - Ação Orçamentária: instrumento de programação dos recursos que financiam o processo de trabalho para atingir objetivos e entregas previstos no programa, composta por projetos, atividades ou operações especiais;

XXIV - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

XXV - Entrega: bem, serviço ou obra voltada diretamente ao público-alvo de uma determinada política pública cuja entrega está associada;

XXVI - Programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

XXVII - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

XXVIII - Operação Especial: conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira da despesa será permanente e orientada para resultados, com foco no desenvolvimento socioeconômico, e compreenderá:

I - a elaboração de estudos, planos setoriais, diagnósticos e avaliações da situação existente;

II - a formulação das estratégias, dos objetivos e das prioridades governamentais de longo e médio prazo;

III - a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas da administração pública;

IV - o estabelecimento de programas, com os respectivos indicadores, para o enfrentamento de desafios e o atendimento de demandas da sociedade;

V - o acompanhamento da execução dos programas;

VI - a avaliação e a divulgação dos resultados obtidos.

CAPÍTULO II DAS ORIGENS DE RECURSOS

Seção I Das receitas

Art. 5º Consideram-se receitas orçamentárias as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, cuja arrecadação e registro observarão o princípio da Conta Única do Tesouro, nos termos do Decreto nº 10.614, de 16 de julho de 2025, do art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 6º A unidade gestora arrecadadora deverá transferir, por meio do sistema financeiro, os valores recebidos que pertençam a outra unidade gestora beneficiária desses recursos.

§1º O recurso arrecadado constitui uma obrigação para a unidade gestora arrecadadora e um direito para a unidade gestora beneficiária.

§2º O recurso transferido de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivado no momento oportuno, conforme registro no sistema financeiro.

Art. 7º Os recursos arrecadados mediante transferências voluntárias deverão ser registrados em consonância com o objetivo de sua aplicação.

Art. 8º É obrigatório o cadastro e o registro, no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, de todas as transferências voluntárias, recebidas ou concedidas, que sejam formalizadas por meio de termo de convênio, contrato de repasse, termo de compromisso, contrato de gestão, termo de colaboração, termo de fomento, ou outros instrumentos congêneres utilizados para a transferência de recursos entre entes ou entidades da administração pública estadual.

§1º O órgão ou entidade concedente será responsável pelo cadastro e registro das transferências voluntárias concedidas, devendo inserir no SIAFIC todas as informações necessárias à execução e ao acompanhamento do instrumento.

§2º O órgão ou entidade beneficiário será responsável pelo cadastro e registro das transferências voluntárias recebidas, observando as informações constantes do instrumento formalizador da transferência.

§3º O cadastro e o registro de que trata o *caput* deste artigo deverão ocorrer previamente à execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados à transferência, a fim de que seja gerado o número automático pelo sistema, o qual deverá ser informado em todos os documentos emitidos durante a execução da transferência.

§4º Nos casos em que houver exigência de contrapartida financeira ou de prestação de garantia com recursos do Tesouro Estadual, deverá ser encaminhado expediente à Diretoria do Tesouro Estadual - DTE, da SEFA, para manifestação prévia, antes da formalização do instrumento, independentemente da existência de disponibilidade orçamentária.

Seção II Das Fontes de Recursos

Art. 9º Para os fins deste Decreto, entende-se por fonte de recurso o código que identifica a origem dos recursos financeiros destinados à execução de determinada despesa, indicando o vínculo legal, contratual ou específico de sua utilização.

§1º O detalhamento da fonte de recurso corresponde ao nível adicional de especificação da origem do recurso, dentro de uma mesma fonte, com a finalidade de permitir maior rastreabilidade, controle e transparência na sua arrecadação e aplicação.

§2º Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§3º As classificações por fonte de recursos observarão as regulamentações estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 10. A criação dos detalhamentos de fonte de recurso deverá observar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, o princípio da Conta Única do Tesouro e as diretrizes expedidas pela SEFA, podendo ser indeferida quando não atendidos os requisitos legais ou técnicos.

que deverá apresentar:

I - justificativa;

II - objetivos;

III - legislação específica acerca da origem do recurso;

IV - vedações de aplicação;

V - autorizações de aplicação.

§1º É de competência e responsabilidade exclusiva do órgão solicitante a veracidade, consistência e validade das informações prestadas na solicitação, sendo vedada a criação de detalhamentos de fontes de recurso para pleitos que possuam descrições genéricas.

§2º A aprovação da criação dos detalhamentos de fonte de recurso deverá observar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, o princípio da Conta Única do Tesouro e as diretrizes expedidas pela SEFA, podendo ser indeferida quando não atendidos os requisitos legais ou técnicos.

Art. 11. Qualquer alteração na finalidade da aplicação da fonte de recurso ou dos critérios de rateios de distribuições de receitas após a arrecadação deverá preservar a classificação contábil e orçamentária original registrada no ingresso do recurso.

Art. 12. Os recursos provenientes de ressarcimento de despesas, financiados por fonte de recursos vinculados, serão restituídos à respectiva fonte de origem nos casos em que não tenham atingido os objetivos que motivaram sua utilização.

Art. 13. Os recursos arrecadados que resultarem em *superávit* financeiro deverão ser reclassificados com identificação de recursos de exercícios anteriores.

Parágrafo único. A classificação orçamentária deve ocorrer no Identificador de Exercício “2 – Recursos de Exercícios Anteriores”, quando tiverem suas dotações orçamentárias liberadas, que deverá ser levado para “Estrutura Classificatória” do crédito orçamentário.

Art. 14. As disponibilidades vinculadas de restos a pagar cancelados no exercício poderão ser utilizadas no exercício seguinte ao que foram cancelados, mediante o cálculo do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial.

Art. 15. Nos casos em que houver expressa determinação legal, os rendimentos financeiros das fontes de recursos livres ou vinculados deverão ser registrados na fonte de recursos de origem.

Parágrafo único. Os recursos controlados de forma centralizada em um único domicílio bancário, que resultarem em crédito único de rendimento, deverão ter seus rendimentos proporcionados a cada fonte de recursos.

CAPÍTULO III DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Seção I Dos Créditos Orçamentários

Art. 16. Consideram-se créditos orçamentários as autorizações legais para a realização de despesas públicas, constituindo o limite máximo de gasto autorizado na LOA ou em créditos adicionais, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º Os créditos orçamentários compreendem:

I – os créditos iniciais, constantes da LOA, correspondentes ao planejamento original das ações governamentais;

II – os créditos adicionais, abertos no decorrer do exercício, destinados a suplementar, criar ou atender despesas, na forma da legislação aplicável.

§2º A execução das despesas públicas dependerá de prévia e suficiente dotação orçamentária, sendo vedada a assunção de compromissos que ultrapassem os limites autorizados nos créditos orçamentários.

§3º Os créditos orçamentários destinam-se a garantir a legalidade, o planejamento e a transparência da execução das políticas públicas, permitindo o controle pelo Poder Legislativo e pelos órgãos de fiscalização e controle interno e externo.

Art. 17. Veda:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na LOA;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais autorizados;

III – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

IV – a contração de novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o respectivo exercício afetem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Art. 18. Para dar efetividade à programação orçamentária, os titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias deverão estimar e programar a integralidade das despesas para todo o exercício, nos limites da disponibilidade orçamentária.

Art. 19. A programação e a execução das despesas a serem realizadas no exercício financeiro deverão observar, prioritariamente, o orçamento inicial aprovado na LOA.

§1º A utilização de créditos adicionais ou a realização de movimentações orçamentárias somente será admitida em casos de necessidade devidamente justificada.

§2º A adoção de alterações na programação orçamentária deverá preservar o planejamento fiscal e assegurar a observância dos limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e na legislação pertinente.

Art. 20. Os créditos orçamentários podem ser descentralizados em conformidade com o interesse recíproco dos órgãos, fundos e entidades da administração pública estadual mediante:

I - destaque: dar-se-á quando a movimentação de crédito ocorrer entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente;

II - provisão: quando a descentralização envolver unidades gestoras de um mesmo órgão.

Parágrafo único. As descentralizações que ocorrerem mediante termo específico de descentralização devem obedecer aos preceitos do Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Art. 21. Sempre que a descentralização de créditos orçamentários for oriunda de um Termo de Execução Descentralizada – TED, o termo deverá ser previamente cadastrado/registrado no SIAFIC, pela unidade descentralizadora dos créditos.

§1º O número automático do TED, gerado pelo SIAFIC no momento do cadastro/registro, deverá ser obrigatoriamente informado no documento Nota de Descentralização de Crédito correspondente.

§2º A unidade descentralizada, ao realizar a execução orçamentária dos recursos recebidos, deverá informar o número automático do TED, gerado pela unidade descentralizadora, na Nota de Empenho.

Seção II Dos Créditos Adicionais

Art. 22. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares: os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais: os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários: os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 23. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se fonte de abertura de crédito para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação, sendo este o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, podendo ser considerada, ainda, a tendência do exercício;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§2º Para a cobertura de créditos adicionais é vedada a anulação de dotações orçamentárias destinadas a despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como a quaisquer despesas cuja inadimplência possa submeter o Estado do Paraná à inclusão em cadastros restritivos mantidos pela União.

Art. 24. A deliberação sobre os créditos adicionais deverá avaliar execução orçamentária anual das unidades orçamentárias, em especial a taxa de liquidação em relação ao empenhado.

Parágrafo único. Autoriza a SEFA a instituir, mediante ato normativo próprio, indicadores de desempenho que mensurem a execução orçamentária e financeira das unidades, com vistas a subsidiar a análise técnica de mérito das solicitações de créditos adicionais, promover a melhoria da qualidade do gasto público e fortalecer o monitoramento contínuo da execução orçamentária estadual.

Seção III Das Solicitações de Créditos Adicionais

Art. 25. As solicitações de créditos adicionais, inclusive os que resultem em transferências, transposições ou remanejamentos serão remetidas para avaliação da SEFA, conforme estabelecido em Resolução própria.

§1º A Diretoria de Orçamento Estadual - DOE, da SEFA, terá o prazo de sete dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo para envio das solicitações pelos órgãos, conforme calendário definido em Resolução da SEFA, para analisar os pedidos recebidos, solicitando, em caso de necessidade, ajustes ou complementações que considerar adequada para deliberação sobre os pleitos.

§2º A solicitação em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto e em Resolução da SEFA será devolvida à origem sem análise de mérito.

Art. 26. Os créditos adicionais serão abertos prioritariamente com recursos de anulação de despesas do próprio órgão ou entidade solicitante.

Parágrafo único. As solicitações de créditos adicionais que visem utilização de *superávit* ou excesso de arrecadação deverão evidenciar que as alterações pretendidas não podem ser alcançadas por anulação de dotação orçamentária.

Art. 27. Os pedidos de créditos adicionais que utilizem *superávit* financeiro ou excesso de arrecadação poderão ser submetidos à deliberação do Comitê de Governança Fiscal, a critério da SEFA.

Seção IV Dos Créditos Adicionais de Fontes Próprias e Vinculadas

Art. 28. A solicitação de crédito adicional de fontes próprias e outros recursos vinculados deverá conter os demonstrativos que comprovem a disponibilidade financeira.

§1º A comprovação do excesso de arrecadação dar-se-á mediante apresentação dos registros de receita orçamentária realizados em montantes superior a previsão atualizada da receita.

§2º A comprovação do *superávit* dar-se-á mediante apresentação da disponibilidade do recurso financeiro deduzida das obrigações, por fonte de recurso.

§3º A solicitação de crédito adicional realizada pelas Autarquias e Empresas Estatais Dependentes deverá ser analisada e ratificada pela Secretaria de Estado a qual estejam vinculadas.

Art. 29. Os demonstrativos que comprovem a disponibilidade financeira acerca da solicitação de *superávit* financeiro de fontes próprias e outros recursos vinculados deverão ser atestados pela Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado - DCG, da SEFA.

Seção V Do Contingenciamento

Art. 30. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais será realizada a limitação de empenho e movimentação financeira, com fundamento em:

I - estudos de arrecadação e projeções de indicadores fiscais;

II - assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas;

III - eventual elevação de riscos e incertezas no cenário fiscal que demandem ajustes emergenciais para assegurar o equilíbrio das contas públicas;

IV - ocorrência de situações de calamidade ou de desastres que possam comprometer a execução orçamentária e a sustentabilidade fiscal do Estado.

Art. 31. Os órgãos e entidades deverão ajustar suas programações e execuções à limitação de movimentação de créditos, conforme o contingenciamento estabelecido.

§1º Os pedidos de descontinenciamento de recursos orçamentários serão encaminhados à DOE, que analisará o pleito e o submeterá à deliberação do(a) Titular da SEFA.

§2º Preliminarmente ao pedido de descontinenciamento, a dotação a ser descontinenciada deverá ser avaliada e o órgão solicitante deve demonstrar que o pleito não pode ser viabilizado com ajustes orçamentários, mediante cancelamento total ou parcial de saldos de outras dotações, ainda que referentes a outras fontes, unidades vinculadas ou ação orçamentária.

§3º Para o descontinenciamento de fontes não oriundas do Tesouro, o pedido deverá ser instruído com comprovantes que demonstrem a disponibilidade financeira e a origem dos recursos.

Seção VI Das Cotas Orçamentárias

Art. 32. As cotas orçamentárias correspondem ao limite de utilização dos créditos orçamentários, fixado pela SEFA, segregadas em grupos de gastos, e serão definidas com base na análise do comportamento da receita, prioridades do governo e metas fiscais.

Art. 33. A liberação das cotas pela SEFA observará a compatibilidade com a programação orçamentária e a natureza dos grupos de gastos.

Parágrafo único. As necessidades que extrapolarem os limites estabelecidos, bem como eventuais necessidades de antecipação de cota orçamentária, deverão ser encaminhadas à DOE para apreciação e liberação, que poderá, em casos específicos, submeter para deliberação do(a) Titular da SEFA.

Art. 34. A execução da despesa somente poderá ocorrer após a liberação da respectiva cota orçamentária.

Art. 35. A SEFA poderá revisar as cotas orçamentárias periodicamente, conforme necessidade de ajustes em razão do comportamento da receita, prioridades do governo e metas fiscais.

Seção VII Das Cotas Financeiras

Art. 36. A SEFA, por meio da DTE, liberará cotas financeiras para cada Unidade Gestora integrante da Conta Única do Tesouro Estadual, obedecendo ao cronograma de desembolso aprovado, respeitadas as efetivas disponibilidades por Fonte de Recursos, os tetos orçamentários, as metas da LDO e os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conforme disposto no Decreto nº 10.614, de 2025.

Parágrafo único. O acesso às cotas financeiras se dará na forma de Limite de Saque, consoante às normas de execução orçamentária e financeira do Estado, observando o disposto no Decreto nº 10.614, de 2025.

Seção VIII Das Adequações Orçamentárias Sem Créditos Adicionais

Art. 37. As adequações orçamentárias sem créditos adicionais consistem em ajustes internos realizados no âmbito das dotações aprovadas na LOA, com o objetivo de compatibilizar a execução orçamentária à programação financeira e às necessidades operacionais dos órgãos e entidades.

§1º As adequações de que trata o *caput* deste artigo não implicam aumento do valor global da categoria econômica nem do Grupo de Natureza da Despesa – GND, podendo compreender, entre outros:

I - modificação do elemento de despesa, dentro da mesma ação orçamentária: projeto, atividade ou operação especial;

II - remanejamento de recursos entre obras ou entregas distintas previstas na mesma ação orçamentária;

III - alteração da modalidade de aplicação, dentro da mesma ação orçamentária - projeto, atividade ou operação especial.

§2º Os procedimentos, fluxos e limites para a execução das adequações orçamentárias serão disciplinados por Resolução da SEFA.

Seção IX Da Execução das Despesas

Art. 38. Antes do início das fases de execução da despesa, os Núcleos Fazendários Setoriais – NFS ou equivalentes deverão certificar-se da correta classificação orçamentária da despesa, conforme as normas e orientações constantes do Manual Técnico Orçamentário do Estado do Paraná - MTO.

Art. 39. A realização da despesa deverá ser precedida de autorização formal do Ordenador de Despesa, observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - a competência legal para autorizar a realização da despesa;

II - a existência de crédito orçamentário suficiente para atendê-la;

III - o limite de despesa estabelecido na programação orçamentária da unidade.

§1º A autorização formalizada pelo Ordenador de Despesa, conterá, obrigatoriamente:

I - nome, número do CNPJ ou CPF do credor;

II - descrição sucinta do objeto da despesa;

III- valor total do objeto;

IV - código da dotação orçamentária a ser onerada;

V - prazo previsto para a realização da despesa;

VI - dispositivo legal que fundamenta a licitação, a dispensa ou a inexigibilidade, quando aplicável;

VII - cumprimento dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º A concessão de adiantamento deverá atender ao disposto na Lei nº 16.949, de 24 de novembro de 2011, e no Decreto nº 5.006, de 22 de junho de 2012.

§3º Veda a realização de despesas ou a assunção de compromissos contratuais anuais em montante superior às dotações orçamentárias disponíveis.

§4º No caso de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, para os fins previstos no inciso I do § 1º deste artigo, deverão ser considerados, respectivamente, o número do passaporte e o Número de Identificação Fiscal – NIF.

Seção X Das Novas Despesas

Art. 40. As transferências voluntárias concedidas, convênios, termos de fomento, termos de colaboração, os respectivos aditivos, e outros instrumentos congêneres executados pelo Estado do Paraná, deverão ser acompanhados, no momento de sua formalização, de declaração do Ordenador de Despesa do órgão e, na falta de disponibilidade orçamentária, avaliados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§1º Nos casos em que houver exigência de contrapartida financeira ou de prestação de garantia com recursos do Tesouro Estadual, deverá ser encaminhado expediente à DTE para manifestação prévia, antes da formalização do instrumento, independentemente da existência de disponibilidade orçamentária.

§2º Nos casos de indisponibilidade orçamentária, a manifestação da SEFA poderá, ainda, avaliar a estimativa total dos convênios, contratos de repasse ou aditivos que venham a ser formalizados para uma mesma política pública, de modo a assegurar a compatibilidade com as diretrizes orçamentárias e a sustentabilidade fiscal do Estado.

§3º Os instrumentos tratados no *caput* deste artigo deverão ser registrados no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, como condição indispensável para a sua execução.

§4º O regramento aplicável à concessão de garantias pelo Estado do Paraná, destinadas às operações de crédito e às Parcerias Público-Privadas – PPPs, em conformidade com a legislação Estadual e Federal, será disciplinado em ato da SEFA, que estabelecerá condições e procedimentos à sua operacionalização.

§5º Além das disposições estabelecidas neste Decreto, os órgãos e entidades da administração pública deverão observar integralmente o que dispõe o Decreto nº 10.086, de 2022.

Art. 41. A celebração de Contratos de Gestão, bem como seus respectivos aditivos, deverá ser previamente avaliada pela SEFA, sem prejuízo das competências dos demais órgãos de controle e supervisão.

§1º O processo de análise de que trata o *caput* deste artigo deverá conter, obrigatoriamente, manifestação do órgão gestor da vinculação, instruída com os seguintes elementos:

I - justificativa detalhada da necessidade da contratação ou da prorrogação;

II - indicação do valor total da despesa, expressa em reais, informando a vigência do instrumento e o valor estimado para cada exercício;

III - descrição da metodologia de cálculo utilizada para estimar os valores da despesa;

IV - indicação das fontes de recursos previstas para a cobertura da despesa, com demonstração da respectiva disponibilidade orçamentária;

V - Declaração de Adequação da Despesa, emitida nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§2º A SEFA poderá solicitar informações complementares ou documentos adicionais, quando entender necessário à verificação da conformidade orçamentária, financeira e fiscal da despesa proposta.

Art. 42. Além da observância dos demais requisitos legais aplicáveis, a formalização de novas despesas classificadas como Outras Despesas Correntes, ainda que amparadas por disponibilidade orçamentária, somente poderá ocorrer mediante manifestação prévia da SEFA, conforme os seguintes parâmetros:

I - novas despesas com valor anual superior a R\$ 12 milhões (doze milhões de reais) para Secretarias ou Entidades com orçamento inicial até R\$ 100 milhões (cem milhões de reais);

II - novas despesas com valor anual superior a R\$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais) para Secretarias ou Entidades com orçamento inicial até R\$ 1 Bilhão (um bilhão de reais);

III - novas despesas com valor anual superior a R\$ 36 milhões (trinta e seis milhões de reais) para Secretarias ou Entidades com orçamento inicial igual ou superior a R\$ 1 bilhão (um bilhão de reais).

§1º A SEFA poderá revisar ou atualizar, periodicamente, os valores estabelecidos neste artigo, mediante ato próprio.

§2º Independentemente de previsão na LOA, considera-se nova despesa, para os fins deste Decreto, aquela que não tenha sido executada no exercício financeiro anterior.

§3º Os reajustes e prorrogações contratuais enquadrados na regra estabelecida neste artigo e que resultem em acréscimos superiores aos índices oficiais de inflação, incluindo os acordos coletivos de postos de trabalho terceirizado, deverão ser submetidos à avaliação prévia da SEFA, antes de sua formalização.

§4º O expediente encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda deverá conter, no mínimo:

I – justificativa detalhada da necessidade da contratação ou da prorrogação;

II - indicação do valor total da despesa expressa em reais, indicando a vigência do instrumento e o valor estimado para cada exercício;

III – a metodologia do cálculo adotada, com a identificação da respectiva data base do cálculo e dos critérios utilizados na composição do valor, bem como a manifestação quanto a sua compatibilidade com os preços praticados no mercado;

IV - indicação das fontes de recursos previstas para a cobertura da despesa, com demonstração da devida disponibilidade orçamentária;

V – a Declaração de Adequação da Despesa, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§5º A análise e o planejamento da despesa deverão ser realizados sob a perspectiva da totalidade das despesas do órgão ou entidade, de modo a preservar o equilíbrio orçamentário e a compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas.

Art. 43. As novas despesas deverão utilizar, prioritariamente, os recursos orçamentários disponíveis e previamente aprovados na respectiva LOA, observando-se a compatibilidade com o planejamento.

§1º Na hipótese de necessidade de adequações orçamentárias, estas deverão ser promovidas, sempre que possível, mediante ajustes internos no âmbito do próprio órgão ou entidade, de forma a assegurar a eficiência na execução das dotações existentes e a racionalização do uso dos recursos públicos.

§2º Os créditos adicionais destinados a atender às despesas previstas neste capítulo, quando necessários, somente poderão ser solicitados à SEFA se compatibilizados com o cronograma de execução e desde que não haja disponibilidade orçamentária na respectiva unidade gestora.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DA DESPESA Seção I Das Fases da Execução da Despesa

Art. 44. Constituem-se fases da Execução da Despesa:

I – Nota de Reserva;

II – Empenho;

III – Liquidação;

IV – Pagamento.

Parágrafo único. Para a realização das despesas é obrigatório a realização de empenho, liquidação e pagamento, nesta ordem.

Seção II Da Nota de Reserva

Art. 45. A Nota de Reserva é etapa facultativa destinada reservar previamente a disponibilidade orçamentária.

§1º É vedada a emissão de Nota de Reserva para despesas cuja liquidação esteja prevista para exercícios financeiros subsequentes ao da sua emissão.

§2º A Nota de Reserva não constitui obrigação de pagamento e será automaticamente cancelado caso não seja convertido em empenho dentro do exercício financeiro.

Seção III Do Empenho

Art. 46. O empenho constitui o primeiro estágio obrigatório da execução da despesa e representa consumo de dotação orçamentária para uma obrigação futura.

§1º São despesas do exercício financeiro aquelas empenhadas até 31 de dezembro.

§2º Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho.

Art. 47. Os empenhos deverão ser limitados aos valores cuja efetiva entrega do bem ou serviço esteja assegurada dentro do exercício financeiro, com vistas a compatibilizar a execução orçamentária com a liquidação da despesa e a evitar a inscrição indevida em Restos a Pagar.

§1º Os empenhos deverão ser realizados somente após a definição clara e segura do cronograma de desembolso da despesa, que deverá indicar, de forma inequívoca, a sua realização em cada exercício financeiro.

§2º É vedado o empenho de valores superiores ao montante que se espera ou se sabe que será liquidado dentro do exercício financeiro, em respeito ao princípio da anualidade.

§3º O empenho de despesas com contratos administrativos, convênios ou instrumentos congêneres deverão considerar os valores efetivamente devidos no exercício, de acordo com a etapa a ser executada.

Art. 48. O início de processo licitatório independe da emissão de empenho, sendo necessário a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para o atendimento integral da despesa no exercício financeiro, a qual poderá ser verificada pelo NFS da unidade e formalmente atestada pelo Ordenador de Despesa.

§1º A inexistência de empenho não exime a unidade do dever de observar o planejamento da despesa, os limites legais e regulamentares vigentes, bem como de garantir a compatibilidade da contratação com os créditos orçamentários autorizados e os limites de movimentação financeira estabelecidos.

§2º A disponibilidade orçamentária referida no *caput* poderá estar consignada em dotação orçamentária específica ou resultar da soma de dotações compatíveis que, em conjunto, assegurem a cobertura integral da despesa no exercício financeiro correspondente.

§3º Além das disposições estabelecidas neste Decreto, os órgãos e entidades da administração pública deverão observar integralmente o que dispõe o Decreto nº 10.086, de 2022.

Art. 49. As despesas cuja execução ultrapasse o exercício financeiro somente poderão ser formalizadas quando o Ordenador de Despesa da respectiva unidade declarar expressamente que providenciará a reserva de recursos orçamentários nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, assegurando a continuidade da obrigação assumida.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, o ordenador de despesa deverá reduzir as despesas não prioritárias por meio de realocação ou cancelamento, de modo a preservar o equilíbrio fiscal e a conformidade com os limites definidos nas normas orçamentárias e de responsabilidade fiscal.

Art. 50. O saldo de empenho não liquidado até o encerramento do exercício será cancelado, salvo se inscrito em restos a pagar, conforme regulamentação específica.

Art. 51. É obrigatória a indicação, no ato de empenho, do número de identificação automática das transferências recebidas e das transferências concedidas a que se refere o Capítulo II deste Decreto, inclusive nos casos de termos de execução descentralizada – TED e aos contratos.

Seção IV Da Liquidação

Art. 52. A fase liquidação da despesa pública consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, a fim de apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Parágrafo único. A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 53. O período necessário a adequada verificação pela Administração Pública de todos os requisitos formais e legais do cumprimento assumido pelo credor, podendo ser cancelada caso não se confirme a existência da obrigação, denomina-se “em liquidação”.

§1º Nos casos específicos em que os requisitos formais e legais para a liquidação ocorram imediatamente a identificação do fato gerador a conta contábil para registro da fase “em liquidação” será utilizada de forma transitória, passando ao registro da liquidação.

§2º Em razão do lapso temporal, fica dispensada a utilização da fase “em liquidação” nos casos em que inexistir necessidade de tempo para a verificação dos requisitos indispensáveis à efetiva liquidação da despesa.

Art. 54. As Unidades Orçamentárias deverão observar os procedimentos que antecedem o processamento da liquidação da despesa, quanto ao controle e acompanhamento dos contratos, convênios e parcerias, na forma estabelecida pela SEFA.

Art. 55. Veda a utilização de um único processo de liquidação e pagamento para credores distintos, ainda que se trate do mesmo objeto, bem como a reutilização de um processo de empenho de despesa em novos procedimentos licitatórios.

Seção V Do pagamento

Art. 56. Cada Órgão autorizará o pagamento das liquidações processadas pelas Unidades Orçamentárias a ele vinculadas, respeitados os limites relativos à Cota Financeira ou Limite de Saque disponibilizados pela SEFA por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e em atenção, no que couber, ao Decreto nº 10.614, de 2025.

§1º Os pagamentos das despesas serão realizados conforme calendário estabelecido por Resolução da SEFA.

§2º As regras previstas neste artigo estendem-se às Autarquias e Empresas Estatais Dependentes, inclusive quanto ao disposto no §1º deste artigo, que as aplicarão nas suas respectivas unidades financeiras.

§3º Nos casos em que o valor liberado da cota financeira das fontes de recursos suportados pelo Tesouro Estadual não comportar a programação financeira da unidade orçamentária, e, quando se tratar de despesas de caráter imposterável, o órgão deverá solicitar a alteração do valor, por meio do Sistema Integrado de Finanças Públicas vigente.

§4º Os pagamentos a credores somente poderão ser realizados após regular liquidação.

Art. 57. As movimentações e os desembolsos financeiros realizados em domicílios bancários externos ao Tesouro Estadual serão de responsabilidade da respectiva Unidade Gestora, que deverá assegurar a conciliação bancária, o registro contábil e a adequada prestação de contas desses recursos.

Art. 58. Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§1º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§2º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Art. 59. A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho aprovada pelo Ordenador de Despesa.

Parágrafo único. A SEFA poderá, de ofício, cancelar os restos a pagar prescritos.

Art. 60. Deverão ser cancelados, no dia 1º de julho do ano subsequente a sua inscrição, pela DCG, da SEFA, os Restos a Pagar não Processados que não forem liquidadas até 30 de junho referente as despesas classificadas como “Juros e Encargos da Dívida” e despesas de “Capital”.

§1º Em caso de comprovada necessidade de liquidação em data posterior a 30 de junho, deverá ser encaminhado à DCG, da SEFA, pelo ordenador da respectiva despesa, processo administrativo devidamente justificado até o dia 15 de junho, com a previsão de liquidação da despesa.

§2º Os saldos remanescentes, nos termos do §1º deste artigo, serão cancelados em 30 de dezembro, salvo aqueles:

I - relativos aos índices constitucionais de cunho obrigatório e observada a reaplicação de recursos em casos de cancelamentos;

II - devidamente justificados pelo Ordenador de Despesa em processo específico, encaminhado à SEFA até data limite estipulada em ato próprio da SEFA, conforme Resolução de encerramento do exercício publicada anualmente, devendo ainda serem aprovados pelo(a) Titular da SEFA.

§3º As solicitações tratadas neste artigo deverão seguir as orientações da DCG, publicadas em ato próprio da SEFA.

Art. 61. Preservado o cumprimento dos índices constitucionais, deverão ser cancelados pela Unidade Gestora responsável pelo empenho os Restos a Pagar Não Processados referentes a despesas classificadas como:

I – Pessoal e Encargos Sociais, que não forem liquidados até o encerramento do mês de janeiro subsequente ao de sua inscrição;

II - Outras Despesas Correntes, que não forem liquidados até o encerramento do primeiro trimestre subsequente ao de sua inscrição.

§1º Não haverá possibilidade de prorrogação dos prazos estabelecidos nos incisos deste artigo, devendo os Restos a Pagar não processados ser obrigatoriamente cancelados.

§2º Compete à Unidade Gestora zelar pelo cumprimento dos prazos fixados, adotando as providências necessárias para o cancelamento tempestivo dos Restos a Pagar não processados.

Art. 62. Preservado os limites constitucionais e legais, caso o saldo total de Restos a Pagar Não Processados atinja o equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do orçamento previsto no Projeto de Lei Orçamentária, a SEFA poderá promover o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

Art. 63. A SEFA poderá estabelecer prazos e procedimentos para a análise e cancelamento dos restos a pagar não processados.

Art. 64. A liquidação e o pagamento de restos a pagar estão condicionados à disponibilidade financeira no exercício subsequente.

Art. 65. Na hipótese de necessidade de execução das despesas canceladas, estas deverão ser empenhadas e executadas com o orçamento corrente, observadas as normas específicas aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 66. Considera-se Despesas de Exercícios Anteriores aquelas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, nos casos de:

I - despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

II - restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

III - compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Art. 67. As despesas de exercícios anteriores somente poderão ser pagas se devidamente reconhecidas pelo Ordenador de Despesa, em procedimento administrativo específico, sendo necessário, no mínimo, os seguintes elementos:

I - identificação do credor/favorecido;

II - descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado;

III - data de vencimento do compromisso;

IV - ciência do controle interno ou equivalente do Órgão ou Entidade.

V - importância exata a pagar;

VI - documentos fiscais comprobatórios;

VII - certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido;

VIII - motivação pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.

§1º A autorização para pagamento das despesas de exercícios anteriores deverá observar o limite do crédito orçamentário vigente e a disponibilidade financeira do órgão.

§2º Além das disposições estabelecidas neste Decreto, os órgãos e entidades da administração pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 10.086, de 2022, em especial o capítulo que regulamenta a ordem cronológica do dever de pagamento.

CAPÍTULO VII DOS PRECATÓRIOS E DA DÍVIDA ATIVA

Art. 68. A Procuradoria-Geral do Estado – PGE deverá encaminhar à DTE, da SEFA, mensalmente:

I - o processo administrativo que trata da contabilização dos precatórios estaduais, incluindo memória de cálculo com a composição dos saldos dos pagamentos das respectivas contas, informando, dos valores pagos, aqueles referentes aos empenhos de Restos a Pagar;

II - demonstrativo com informações relativas ao estoque de precatórios com lista atualizada, mês a mês, dos precatórios inscritos e discriminados por espécie, origem e classificação orçamentária por natureza da despesa, até o nível modalidade de aplicação, nos termos do MTO.

Art. 69. O registro contábil dos pagamentos de precatórios, inclusive os ainda pendentes de regularização, mesmo que efetuados mediante sequestro de recursos financeiros, será regulamentado por intermédio da SEFA e da PGE.

Art. 70. Os recursos recebidos a título de negociação de dívida, seja na forma de garantia, depósito judicial, seguro garantia, fiança bancária ou outro que estejam sob a guarda do Estado, deverão ser registrados como entradas compensatórias na contabilidade até a conclusão do processo.

CAPÍTULO VIII DOS FUNDOS PÚBLICOS

Art. 71. Fundo Público é o instrumento de gestão orçamentária e financeira, criado por lei específica, que vincula origens de recurso a objetivos específicos, devendo, prioritariamente, ser constituídos como fonte de recursos, sem patrimônio próprio.

Parágrafo único. O Fundo estadual soberano ou de caráter soberano, estabelecido por lei específica, excetua-se das regras deste capítulo.

Art. 72. As políticas públicas cujas pautas sejam objeto de Fundos deverão ser custeadas, prioritariamente, com os saldos vinculados a esses instrumentos.

Parágrafo único. A utilização de recursos livres do Tesouro Estadual somente ocorrerá de forma subsidiária e em situações de comprovada necessidade, observadas as prioridades estabelecidas nas leis orçamentárias.

Art. 73. Veda a criação de Fundos com finalidades sobrepostas às de outros já existentes e quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública, nos termos do inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 74. Veda a vinculação de receita financeira à despesa cuja realização da liquidação não ocorra no prazo máximo de doze meses, contados da data da deliberação do colegiado.

Parágrafo único. Compete ao colegiado gestor do Fundo a responsabilidade pela gestão dos recursos, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e observada a limitação à disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO IX DOS ASPECTOS CONTÁBEIS

Art. 75. Os direitos e as obrigações presentes do Estado decorrentes de contratações deverão ser classificados segundo o prazo de realização ou exigibilidade.

§1º Serão classificados de curto prazo aqueles cujo recebimento esperado ou cuja exigibilidade de pagamento se verifique dentro de doze meses.

§2º Serão classificados de longo prazo aqueles cujo recebimento esperado ou cuja exigibilidade de pagamento ocorra em período superior a doze meses;

Art. 76. As obrigações de que trata o Capítulo VI deste Decreto devem ser reconhecidas no patrimônio quando do conhecimento do fato gerador da obrigação, independente de disponibilidade orçamentária.

Art. 77. Todas as movimentações contábeis de incorporação ou baixa, especialmente aquelas que envolvem as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, devem ser respaldadas mediante documentação suporte.

Parágrafo único. A documentação suporte é aquela que comprova os fatos que originaram os lançamentos da escrituração contábil, compreendendo os documentos, papéis, registros e outras peças, inclusive de origem externa, que apoiem ou componham a escrituração.

Art. 78. Os Órgãos e Entidades da Administração Pública que utilizam o sistema financeiro deverão prestar contas sobre:

I - contratos de gestão, termos ou instrumentos congêneres que firmarem com organizações sociais ou outras entidades;

II - adiantamentos realizados a servidores;

III - fundo rotativo.

§1º A prestação de contas que se refere o *caput* deste artigo deve compor ao sistema de custos estadual, nos montantes utilizados pelos recebedores, sendo necessárias, no caso do inciso I deste artigo, as despesas que tenham caráter finalístico.

§2º A prestação de contas dos valores repassados deve ser realizada contendo a natureza da informação a que se refere.

Art. 79. Os Órgãos, Entidades, Fundações e Empresas Estatais Dependentes ou não, que não integram o Sistema Integrado de Finanças Públicas vigente, deverão encaminhar à SEFA as informações sobre a composição do Patrimônio Líquido – PL, a posição acionária e as despesas com divulgação e propaganda, relativas ao exercício findo, em prazo e na forma estabelecida por meio de Resolução do Secretário de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80. Compete à SEFA expedir orientações, atos regulamentares, resoluções e demais normas complementares para o adequado cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os casos omissos serão analisados pela SEFA, observada a legislação vigente.

Art. 81. Em conformidade com as exigências legais, os Núcleos Setoriais das Secretarias de Estado, estabelecidos na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e congêneres existentes nos órgãos e entidades da Administração Pública, atuarão de forma conjunta para o devido cumprimento deste Decreto, limitados às suas competências institucionais.

Parágrafo único. Após noventa dias da entrada em vigor deste Decreto, deverá ser publicada normativa conjunta entre os órgãos que integram os Sistemas Setoriais do Estado, constantes na Lei nº 21.352, de 2023, para delimitação de atribuições de cada Núcleo Setorial visando a adequada execução deste dispositivo.

Art. 82. Os atos necessários à execução do disposto neste Decreto poderão ser praticados pelo Secretário de Estado da Fazenda ou pelas Diretorias do Tesouro Estadual, da Contabilidade-Geral do Estado ou do Orçamento Estadual, observadas as matérias de competência estabelecidas no regulamento da SEFA.

Art. 83. Os Secretários de Estado, os dirigentes de entidades da administração indireta e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, bem como na LDO e LOA do exercício financeiro correspondente.

Parágrafo único. O Ordenador de Despesa deverá atentar para que, ao final do exercício financeiro, a despesa empenhada esteja limitada ao total da respectiva disponibilidade financeira.

Art. 84. Além das disposições deste Decreto, as Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes e os responsáveis pelos Fundos Especiais deverão providenciar, rigorosamente, o cumprimento das normas previstas, considerando-se que a avaliação das respectivas informações servirá de base para a disponibilização de recursos durante o exercício.

Art. 85. As solicitações em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto serão devolvidas ao Órgão ou Entidade demandante para adequação.

Art. 86. A descentralização orçamentária e financeira, no âmbito da Administração Pública Estadual, observará o disposto no Decreto nº 11.180, de 2022, que institui o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada – REOD, e deverá respeitar as diretrizes estabelecidas na LDO vigente.

Parágrafo único. Nos casos de autorização legislativa prévia, a descentralização orçamentária poderá ocorrer independentemente da prévia celebração de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 87. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 88. Revoga o Decreto 3.169, 22 de outubro de 2019.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

177219/2025

DECRETO Nº 12.309

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para o cargo de Professor e Pedagogo do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, bem como considerando o contido no protocolo nº 23.458.036-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Professor, para docência dos Componentes Curriculares da Matriz e para Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério - QPM.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, com lotação no Núcleo Regional de Educação – NRE, de inscrição no concurso, no qual deverão exercer suas funções.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção, para fixação em município e/ou estabelecimento de ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12.309/2025

NRE: APUCARANA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	THAIS LEILANE LEITE	0061702	14	U
CIÊNCIAS	EDIANE ZACARIAS	9096893	6	U
FILOSOFIA	BRUNO GASPARETTO	9027814	4	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	JAQUELINE F GARCIA	9090098	17	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	ISIS SCHAFRANSKI SILVA	9036044	18	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	RAFAELA DE CASSIA PICHININI	9083902	19	U
MATEMÁTICA	FELIPE HIDEKI NAGASHIMA DOS SANTOS	0047435	35	U
MATEMÁTICA	LUCAS ADILSON ZAQUI	9050224	36	U
PEDAGOGO	MARIA HELENA DA SILVA GARBIM	0079852	31	U

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
BIOLOGIA	AMANDA ALFREDO LIMA	9040293	8	U
CIÊNCIAS	JULIANA TATIANE BANASZESKI	8073652	15	U
GEOGRAFIA	RENAN ELIAS	0028415	29	U
GEOGRAFIA	CAROLINE ALVES TEIXEIRA	0073629	31	U
MATEMÁTICA	CAIO CUCCIA BIAGIOTTO	9013418	65	U
MATEMÁTICA	MAXIMILIANO BORGES FERRI	8008942	66	U
MATEMÁTICA	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	9008326	67	U
MATEMÁTICA	IARA REOLON	0081896	68	U
MATEMÁTICA	EVANDRO DE CRISTO	0042290	69	U
PEDAGOGO	ELIANE MACHADO PEREIRA	8031133	70	A

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	FELIPE ROSSI FERREIRA	0015394	24	U
GEOGRAFIA	ELIANE DE SOUZA REIS	0073458	41	U
GEOGRAFIA	RENAN IALI DA CRUZ	0034730	43	U
HISTÓRIA	JESSICA DOS SANTOS PEREIRA	0070857	29	U
HISTÓRIA	LIDIA KAUANY ARCANJO DE NASCIMENTO	0061890	32	A
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	ELAINE FORTESKI	8002747	45	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	RAFAELA DA COSTA CARNEIRO CUNHA	0055981	47	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	TATIANE GROS	8034270	48	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SAMARA TALITA ROCHA DE OLIVEIRA	9043577	49	U
LÍNGUA PORTUGUESA	VANESSA MARA DOS SANTOS ARAUJO	0100695	79	U
LÍNGUA PORTUGUESA	HILLARI SPOLAOR GONCALVES	9103258	82	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MAGNO PADILHA	8042877	84	U
LÍNGUA PORTUGUESA	SAMIA DANIELLE NEVES DE ARAUJO	9076905	85	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MILENA CRYSTINA LEGROSKI OLENIKI	9024474	86	U
LÍNGUA PORTUGUESA	JACQUELINE CHEROBIN MARTINS	0058429	87	U
LÍNGUA PORTUGUESA	BIANCA RAFAELA FONSECA DA CUNHA	0074270	88	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MARCOS SERRAO DOS SANTOS	0016714	89	U
LÍNGUA PORTUGUESA	NOEMI MACHADO FARIAS HEY	0039897	90	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ZIDANER METZ MOREIRA ARAUJO	9011947	91	U
MATEMÁTICA	ALECINALDO NASCIMENTO CESCONETTO	8053914	109	U
MATEMÁTICA	MELINA OSHIKAWA PEREIRA	8046295	110	U
MATEMÁTICA	EDUARDO WOJCIK JUNIOR	0087769	111	U
MATEMÁTICA	MARIA IZABEL LARA	0009279	116	U
MATEMÁTICA	TIAGO PAULENA	0020442	117	U
MATEMÁTICA	LAINY GRANDE CRISPINIANO	8042067	118	U
PEDAGOGO	CELESTE DE OLIVEIRA FERRON	8004730	57	U
PEDAGOGO	FERNANDA SANDRESCHI GULMINI VIEIRA	8062455	59	U
QUÍMICA	PRISCILA KARACHINSKI DOS REIS	9075408	18	U
SOCIOLOGIA	ELOISA PISSAIA	0047116	12	U

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	DAIANE PIMENTA DOS SANTOS DE CHECHI	8000872	6	U

NRE: CAMPO MOURÃO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	ANDRESSA OLIVA DE SOUZA	9032656	5	U
MATEMÁTICA	EVELYN CAROLINE CORDEIRO DE PAULO	0063206	26	U
MATEMÁTICA	CLEILTON LEANDRO DA SILVA	0010699	27	U
MATEMÁTICA	TIAGO PEREIRA	0014745	28	U
MATEMÁTICA	ANA CAROLINA PRETEL DO NASCIMENTO	0063379	29	U
MATEMÁTICA	CARLOS EDUARDO MAMUS	0033051	30	U
SOCIOLOGIA	LUCIA AMELIA GOMES	8055236	5	U

NRE: CASCAVEL

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ROSA FARIAS DE OLIVEIRA	9095443	18	U
BIOLOGIA	MARCIONI MIGUEL ZINI	9100043	6	U
BIOLOGIA	ANAHIE BORTONCELLO PRESTES	9084417	7	U
HISTÓRIA	JHONEL AMANCIO MILKIEWICZ DA SILVA	9049742	17	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	KELLY CRISTIANE NUNES	8041464	15	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	PAULO EDUARDO SANTOS GARCEZ	0070909	16	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ODAIR JOSE DA CUNHA	0077420	34	U
MATEMÁTICA	JHENIFFER RAFAELLY VIEIRA DA SILVA	0029875	53	U
MATEMÁTICA	CAMILA NAKONECZNY MAGALHAES	0026741	54	U
MATEMÁTICA	STEFFANI MAIARA COLACO MIRANDA DE MATOS	0093530	55	U

NRE: CIANORTE

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	BEATRIZ LOPES NIQUELE	0050158	5	U
MATEMÁTICA	FERNANDA CANDIDO DE SOUZA POTRONHIRI	9085057	16	U

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
HISTÓRIA	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	9054376	7	U

NRE: CURITIBA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCIANA NOGUEIRA	0034565	25	U
GEOGRAFIA	TIAGO COSTA DE ALCANTARA	0055774	28	U
HISTÓRIA	MATHEUS CANALI DE OLIVEIRA	0014157	31	U
HISTÓRIA	ROGERIO PEREIRA DA CUNHA	0043021	32	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	FERNANDA CRISTINE ROBASKIEWICZ	8046769	60	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MURILLO HOCHULI CASTEX	9032236	107	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANNA BEATRIS PEREIRA	8015108	108	U
LÍNGUA PORTUGUESA	PAMELA JULIANA NOGAROTTO	0020371	109	U
LÍNGUA PORTUGUESA	CAROLINE GLODES BLUM	8055660	110	U
LÍNGUA PORTUGUESA	TIAGO OLIVEIRA BATISTA	0000845	111	U
LÍNGUA PORTUGUESA	WESLEY MAGALHAES GUIMARAES	9010013	113	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MABELLE SOLDATELLI DA SILVA	0057475	114	U
LÍNGUA PORTUGUESA	LUIZA FERREIRA AKSENEN	0080006	115	U
MATEMÁTICA	RICK SATIRO DE SOUSA	0023339	126	U
MATEMÁTICA	ADONIAS GOMES	0044954	127	U
MATEMÁTICA	ANA PAULA ELLER DUSMANN DELLA GIUSTINA MATSUMOTO	8048847	128	U
MATEMÁTICA	BEATRIZ SCHMITKE	0051519	129	U
MATEMÁTICA	YASMIM ADARA AMORIM	0050277	130	U
MATEMÁTICA	JOAO VICTOR DE SOUZA	0082209	131	U
MATEMÁTICA	FERNANDA DARTORA MUSHA	0088645	132	U
PEDAGOGO	CAROLINE GOMES DAS NEVES	9040879	95	U
PEDAGOGO	HELIOSVALDO SILVA SANTOS	0077864	96	U
PEDAGOGO	MARTA CRISTINA ALEMANGES COSTA	0044468	97	U
PEDAGOGO	DANIELLY FERNANDA DE MENDONCA FURLAN VILA REAL	8055257	98	U
PEDAGOGO	ALESSANDRA MARGRET DE FREITAS CAMPOS	0070859	99	U
PEDAGOGO	JULIANA FATIMA DE FREITAS HECK	9031601	100	U
QUÍMICA	CLAUDENIZE PONTES DA SILVA LEAL	0015672	17	U

NRE: FOZ DO IGUAÇU

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ELAINE APARECIDA GONCALVES	0045003	21	U
CIÊNCIAS	ALEX BENITEZ	9031836	7	U
HISTÓRIA	OSNI CESAR DA LUZ LEAL	0068832	15	U
HISTÓRIA	GISNERIO DE ARAUJO SILVA	9007145	17	U
HISTÓRIA	PEDRO BECKER DARIF	0075149	19	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	ANGELICA SOMAVILLA	8042629	23	U
LÍNGUA PORTUGUESA	DENIZE JULIANA REIS CARDOSO	0069826	34	U

MATEMÁTICA	JEFFERSON MACEDO SETTI	9046572	48	U
MATEMÁTICA	SAMARA SCHRENK KROTH	0060087	50	U
MATEMÁTICA	CAIANE DE LIMA PACHECO	0085444	51	U
MATEMÁTICA	KERON LEE SILVA VARELA	0067639	53	U
MATEMÁTICA	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	9027043	54	U
QUÍMICA	MISAEEL FERREIRA	0031782	6	U

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
GEOGRAFIA	TALITA TALHEIMER DA CUNHA	9060608	10	U
GEOGRAFIA	DANIEL FELIPE ZABOT	8029767	11	U
GEOGRAFIA	ANDRESSA FACHIN	0037701	12	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA CARLA NUNES DALL AGNOL	8077480	31	U
MATEMÁTICA	KRISANE DZOVONIARKIEVICZ	0084493	36	U

NRE: GOIOERÊ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	JAQUELINE FERNANDA BERTIN	8055584	6	U

NRE: GUARAPUAVA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	KAROLINE ZENAIDE BET	0085257	12	U
BIOLOGIA	LIDIANE CRISTINA DE RE FERREIRA	8086473	3	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	NADIA SALES KRANZ	0068178	14	U

NRE: IRATI

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	MARINA DACIUK	8062073	9	U
ARTE	JULIANA MASSUQUETTO GOMES FILUS	9018392	10	U
PEDAGOGO	SUELEN CAROLINE DE ANDRADE	0003842	19	U
PEDAGOGO	JULLIANA GARCIA	0051332	20	U
SOCIOLOGIA	REGIANE MANEIRA ZARPELON	8090116	5	U

NRE: IVAIPORÃ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
BIOLOGIA	DANIELI BALLMANN GROFF	9052072	3	U
MATEMÁTICA	MARCIO ALESSANDRO FIURINI	0077341	11	U
PEDAGOGO	KELLY ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	0048364	15	U

NRE: JACAREZINHO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
FILOSOFIA	DOUGLAS FELIPE BIANCONI	9043111	3	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA CLARA FERREIRA	0073491	17	U
SOCIOLOGIA	NAYARA CASTILHO ESTRAMBK	9067456	5	U

NRE: LARANJEIRAS DO SUL

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
CIÊNCIAS	LUCAS RODRIGO NEVES ALVARISTO	9070294	3	U
HISTÓRIA	ANTONIO FLAVIO KNUPP	0042055	5	U
PEDAGOGO	ELIANE FIORI GALVAO	9064972	11	U

NRE: LONDRINA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	KATIA BORGES DOS SANTOS	0047595	22	U
HISTÓRIA	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	8035579	30	U
HISTÓRIA	LUIS FILIPE NEGRAO DE SOUZA	0094047	31	U
HISTÓRIA	ROBERTO DONIZETE VIANA	0103698	32	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SIMONE TEREZA DE OLIVEIRA ORTEGA	9030099	23	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	8020289	73	U
LÍNGUA PORTUGUESA	EVERTON LIMA CAMARGO	0066462	74	U
MATEMÁTICA	TAINA TAIZA DE ARAUJO	0073512	75	U
MATEMÁTICA	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	0064741	76	U
MATEMÁTICA	ANDREA RIBEIRO BANNWART	0083532	77	U
MATEMÁTICA	HAVENA LOUISE PAVAN	0026989	79	U
MATEMÁTICA	FERNANDO HENRIQUE DE PAULA	0038100	81	U
MATEMÁTICA	IARA SOUZA DONEZE	9042154	82	U
MATEMÁTICA	LAIS FERNANDA DE LIMA MARTINS	0026629	95	A
PEDAGOGO	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	8036488	58	U
PEDAGOGO	LILIAN DE CAMARGO ANDRADE	9068458	60	U

NRE: MARINGÁ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
------	------	-------	--------	-------

BIOLOGIA	KENIA DE CARVALHO	9025685	6	U
CIÊNCIAS	MARCIO DOS SANTOS VASCONCELOS	9028101	18	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	PABLO JORDAO RODRIGUES	0010158	15	U
HISTÓRIA	DIEGO HENRIQUE GONZAGA DOS SANTOS	0002263	30	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	LUCIANE LAPIDARIO CREPALDI	8088150	17	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	TATIANE CAMPANHOLI MARCELINO KREBS	9029945	18	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	MARIA CECILIA KUHIL	8023583	19	U
LÍNGUA PORTUGUESA	BARBARA REBOLHO DE CASTILHO	0099846	39	U
MATEMÁTICA	PRISCILLA RODRIGUES MERCADO TARCHA	0022195	64	U
MATEMÁTICA	KACIANE KETELIN DE SOUZA RIBEIRO	0061025	65	U
MATEMÁTICA	GEOVANE MEDEIROS ZULATO	0042872	66	U
MATEMÁTICA	EDERSON SEVERIANO DE ALMEIDA	0068663	67	U
PEDAGOGO	MARCIA GALBERO	8051114	38	U
PEDAGOGO	ALESSANDRA SERAFIM NAVACHI COSTA	9019005	40	U
PEDAGOGO	MARIA HELENA DE ALMEIDA	0036167	229	D
QUÍMICA	JOAO VICTOR SANTOS BUENO	8055013	7	U

NRE: PARANAGUÁ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	GLORIA RIBEIRO DE SOUZA	0012728	14	U
CIÊNCIAS	FELIPE MACHADO	8083328	6	U
FILOSOFIA	RENAN GABRIEL PINHEIRO GONCALVES	9009299	6	U
GEOGRAFIA	ENICHELI RODRIGUES LEITE PIRES	8042849	12	U
GEOGRAFIA	PAULO DE OLIVEIRA BARBA	9093368	13	U
GEOGRAFIA	RAFAEL RIBEIRO RECH	0038711	14	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SERGIO VITOR ALMEIDA MARTINS DE ARAUJO	0057013	13	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SABRINA BARRETO CORREIA	0072323	14	U
MATEMÁTICA	DIONATA FERNANDES DE VARGAS	0011825	30	U
MATEMÁTICA	FERNANDO MOURA SCOMASSON	0053420	31	U
MATEMÁTICA	JESSICA MARIA MUSSI DE SOUZA	0052050	32	U
PEDAGOGO	LUCIMAR SOUZA DA COSTA	0050171	24	U
PEDAGOGO	LETICIA MESSIAS FARAGO	0047783	25	U

NRE: PARANAVÁ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	KAOANA DE GUADALUPE VEIGA FOGACA	0024173	7	U
CIÊNCIAS	THAMYRIS ROZOLIN DA SILVA	9034189	3	U
FILOSOFIA	ALEXANDRE SOUZA FRANCO	0006410	3	U
GEOGRAFIA	HEITOR HENRIQUE PESTANA ROZZINI	9048947	8	U
HISTÓRIA	EDILANE APARECIDA ZANUELI PEREIRA	8004053	8	U
PEDAGOGO	CONCEICAO CRISTIANE DE MELLO ANDRADE TEIXEIRA	8082556	21	U
SOCIOLOGIA	ALEX DE ALMEIDA BUSS	8019784	5	U

NRE: PATO BRANCO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ELAINE SCHEFFER	0008313	12	U
HISTÓRIA	SANDRA MARIA DE APOLINARIO	9050534	12	U
HISTÓRIA	FABRICIO FRANCISCO MAJOR	8081617	13	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	PATRICIA ZANCANARO GODIN	8076933	13	U
MATEMÁTICA	JEAN CARLOS ANTUNES DA LUZ	0046660	34	U
PEDAGOGO	ANA CLAUDIA MULLER DOS SANTOS	8006434	13	U
QUÍMICA	DIOGO MAURICIO BETIOLO	0035517	8	U

NRE: PITANGA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	FABIANA SOCOLOSKI KOLISKI	0071884	6	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	ADRIANA LOPES	9068941	5	U

NRE: PONTA GROSSA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
LÍNGUA PORTUGUESA	RAMON GUILLERMO MENDES	8031019	44	U
LÍNGUA PORTUGUESA	LARISSA DE CASSIA ANTUNES RIBEIRO	0057729	46	U
MATEMÁTICA	IGOR HENRIQUE SENENKO	9020507	52	U
MATEMÁTICA	DIVIANE MARIA DIAS DE QUADROS	0100908	53	U
PEDAGOGO	MARCIA VALERIA RUGISKI	0040739	34	U
PEDAGOGO	DENIS FERREIRA	9023330	36	U
PEDAGOGO	MURIELE FERREIRA RIBEIRO	9049665	143	A

NRE: TELÊMACO BORBA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	DEBORA FERNANDES MEDEIROS	0099216	13	U

GEOGRAFIA	ROBERTO SOARES DE MELO SILVA	9052332	11	U
HISTÓRIA	VALERIA MEIRELES PERES	8075022	8	U

NRE: TOLEDO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	VERONICE DIVINO	9037619	15	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	FRANCIELE CRISTINE ALVARENGA GOMES	0100071	8	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	JULIANE BARON GOETTEM	0037935	13	U
MATEMÁTICA	DANIELE GONCALVES	0024757	29	U
MATEMÁTICA	LARISSA ARIANNA MEKELBURG DA SILVA	0084480	30	U
PEDAGOGO	JOSEFA TOME	0043744	25	U
PEDAGOGO	MYLENA FERNANDA THOMAS	0018172	26	U
PEDAGOGO	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT ANERT	8042885	76	A

NRE: UMUARAMA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
GEOGRAFIA	EDINEIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS	8011923	12	U
GEOGRAFIA	MATEUS PINTO RAMINELI	0027691	13	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	ROSICLEIDE VEIGA PUTORAK	0050580	9	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	0005362	10	U
PEDAGOGO	ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA	0037961	21	U

NRE: UNIÃO DA VITÓRIA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
CIÊNCIAS	DANIELLY MARIA JUKA FANTIN	8038537	3	U
MATEMÁTICA	KEITI LUANA FIDUNIV	9055403	17	U

NRE: WENCESLAU BRAZ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	JULIANA APARECIDA ADAIMORE	8018507	6	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOAO PAULO DE FARIAS	0089428	6	U
GEOGRAFIA	JANAINA REGINA LEVITSZKI SABIAO	8058085	5	U
HISTÓRIA	REGINALDO DE OLIVEIRA	8060637	4	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	MARTA ALINE BUCKTA	0085106	7	U
PEDAGOGO	GISELE ALVES DIAS NASSAR	9058613	11	U

U: Universal; A: Afrodescendente; D: Pessoa com Deficiência

177221/2025**DECRETO Nº 12.310**

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, bem como o contido no protocolo nº 25.064.390-0,

DECRETA**Art. 1º** Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 21.112, de 30 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, função Técnico Agrícola/Agropecuária, do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – QPDA.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa CivilLUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12.310/2025**CARGO: ASSSITENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIA

NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
JOAO DURVAL WROBLEWSKI	000151-1	10	AC
CAIO FELIPE FERREIRA TRINDADE	000018-8	11	AC
ALESSANDRO PESATO	000045-8	14	AC
ALEXANDRE PETRY	000229-0	17	AC
JULIANE BURDA	000104-9	20	AC
MURILO RODRIGUES DE CAMARGO	000047-5	21	AC
JOSE VÍCTOR FREITAS DOS SANTOS	000289-8	23	AC
FLAVIA NATALIA OSTAPIV NOGUCHI	000126-9	24	AC
GABRIEL HIEDA LISBOA	000055-2	25	AC
DAMARES BIDA WASILEWSKI	000067-7	27	AC

JESSICA FRANCIANE MENDES KUNZ	000152-8	29	AC
LEONARDO ALVES DE SOUZA	000265-3	30	AC
DAIANE ALMEIDA GENARI	000061-3	33	AC
JOSE EDUARDO ROECKER	000163-1	37	AC
BRUNO VICENTE MARQUES DE MOURA	000207-7	38	AC
DEBORA LEONARDI MATHIAS	000050-8	39	AC
VITTORIA VALLENTINA FERRONATTO DALLASTRA	000047-9	40	AC
NATALIA GRUCZKA	000277-7	45	AC
ARIADNE WAURECK	000002-9	47	AC
EDUARDA DEMARCHI	000051-7	48	AC
JEAN APARECIDO MENDONCA BONFIM	000237-6	49	AC
IVANDERSON BORELLI	000168-4	50	AC
YURI ANDRE VANDRESEN	000300-3	66	D
REGINALDO MATEUS PEREIRA RODRIGUES	000303-0	69	A
RAIAN DE CARVALHO MARANHÃO	000300-1	84	A
ANTONIO JESUINO RODRIGUES	000051-0	97	A
MATHEUS ARANTES DA SILVA	000012-8	98	A
JOEL SERENATO MARTINS	000040-9	139	D

AC= AMPLA CONCORRÊNCIA - A= AFRODESCENDENTE - D= PESSOA COM DEFICIÊNCIA

177230/2025

DECRETO Nº 12.311

Exoneração de CLEBER WILSON CERONATO, de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e o contido no protocolo nº 25.160.444-4,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2025, CLEBER WILSON CERONATO, RG nº 7.XXX.936-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

177233/2025

Decreto nº 12312

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 6º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e no inciso VIII, § 1º, do art. 14, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.670.243-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 44.572.731,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 12312

Formalização 2025FC001091/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
23 - Secretaria de Estado do Planejamento										44.572.731,00
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento										44.572.731,00
2301 - Gabinete do Secretário										44.572.731,00
F.23.01.04.121.10.8032 - Análise de Viabilidade de Projetos										44.572.731,00
	2	50	500	000000	3.3.50.85	0	Não definida	4100	9999999	44.572.731,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										44.572.731,00
Total Geral										44.572.731,00

177234/2025

DECRETO Nº 12.313

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e considerando o contido no protocolo nº 25.053.127-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021, e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.313/2025

177235/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	ACÁCIO FUZIY	15.XXX.687-X/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
2	AGNES ASSAO	15.XXX.600-X/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	ANDRES FELIPE CARTAGENA MOLINA	V.XXX.716-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
4	FRANCENILDE SILVA DE SOUSA	03X.110.XXX.008-X/MA	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
5	HEITOR ALBERGONI DA SILVEIRA	41.XXX.328-X/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
6	JULIANA ZORZI COLÉTE	15.XXX.006-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
7	LETICIA CITELLI CONTI	9.XXX.747-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
8	MARIANA EMI NAGATA	9.XX.710-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
9	RENATA ZORAIDA RIZENTAL DELGADO	7.XXX.046-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
10	SIBELLI OLIVIERI PARREIRAS	9.XXX.201-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

177235/2025

DECRETO Nº 12.314

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e considerando o contido no protocolo nº 25.053.138-9,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021, e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.314/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	FABIANE TAIS MUZARDO	41.XXX.786-X/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
2	GISLAINE SEMCOVICI NOZI	8XXX.538-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	JEFERSON ANIBAL GONZALEZ	35.XXX.668-X/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
4	WILLIAM ALEXANDRE DOS SANTOS	9.XXX.608-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

177237/2025

DECRETO Nº 12.315

Nomeação em virtude de habilitação em concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, conforme protocolo nº 25.056.106-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021, e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, EVERSON CEZAR, RG nº 7.XXX.893-X, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vaga de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

177240/2025

DECRETO Nº 12.316

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, conforme protocolo nº 25.053.433-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.316/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	CPF	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	ROGÉRIO DO LAGO FRANCO	008.XXX.XXX-30/PR	PROFESSOR ASSISTENTE A	RT-24
2	ADRIANA APARECIDA SINÓPOLIS GIGLIOLLI	006.XXX.XXX-37/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	ALINE ALVES OLIVEIRA	068.XXX.XXX-04/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
4	ANA PAULA MARGIOTO TESTON	061.XXX.XXX-13/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
5	FELIPPE MARTINS DAMACENO	402.XXX.XXX-77/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
6	MARYLEIDE VENTURA DA SILVA	010.XXX.XXX-06/MS	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
7	NATÁLIA UEDA YAMAGUCHI	009.XXX.XXX-40/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
8	ROBSON COSME DE JESUS ALVES	005.XXX.XXX-06/SE	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

177247/2025

DECRETO Nº 12.317

Altera o art. 20 do Anexo do Decreto nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 24.068.335-0,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 20 do Anexo do Decreto nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Ao Centro de Gestão de Projetos e Modernização Fazendária - UTMF compete:

I - a elaboração, a coordenação e o acompanhamento do planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - a proposição dos projetos estruturantes para a SEFA;

III - o zelo pelos Programas de Modernização Fazendária financiados com recursos internos ou externos;

IV - a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento e a coordenação da implantação de instrumentos, métodos e melhores práticas de gestão no âmbito da Secretaria;

V - o apoio ao desenvolvimento de políticas, diretrizes e normas relativas à gestão de desempenho institucional;

VI - a gerência da cooperação com Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil e entidades da Administração Federal, Estadual, Municipal e Outros Poderes, para os assuntos estratégicos relacionados à modernização fazendária;

VII - a articulação das iniciativas e dos projetos das áreas de modernização e de gestão especialmente no que tange aos instrumentos de gestão administrativa e de desenvolvimento organizacional;

VIII - o zelo pela padronização e regulamentação da gestão de processos, projetos e riscos no âmbito da SEFA;

IX - a impulsão da inovação no âmbito da SEFA, com foco na excelência dos serviços públicos e na eficiência dos processos;

X - o desempenho de outras atividades correlatas e as demandadas pelo Secretário.

Art. 2º Publica o Organograma da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a que se refere o § 1º do art. 5º do Anexo do Decreto 12.279, de 2025, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

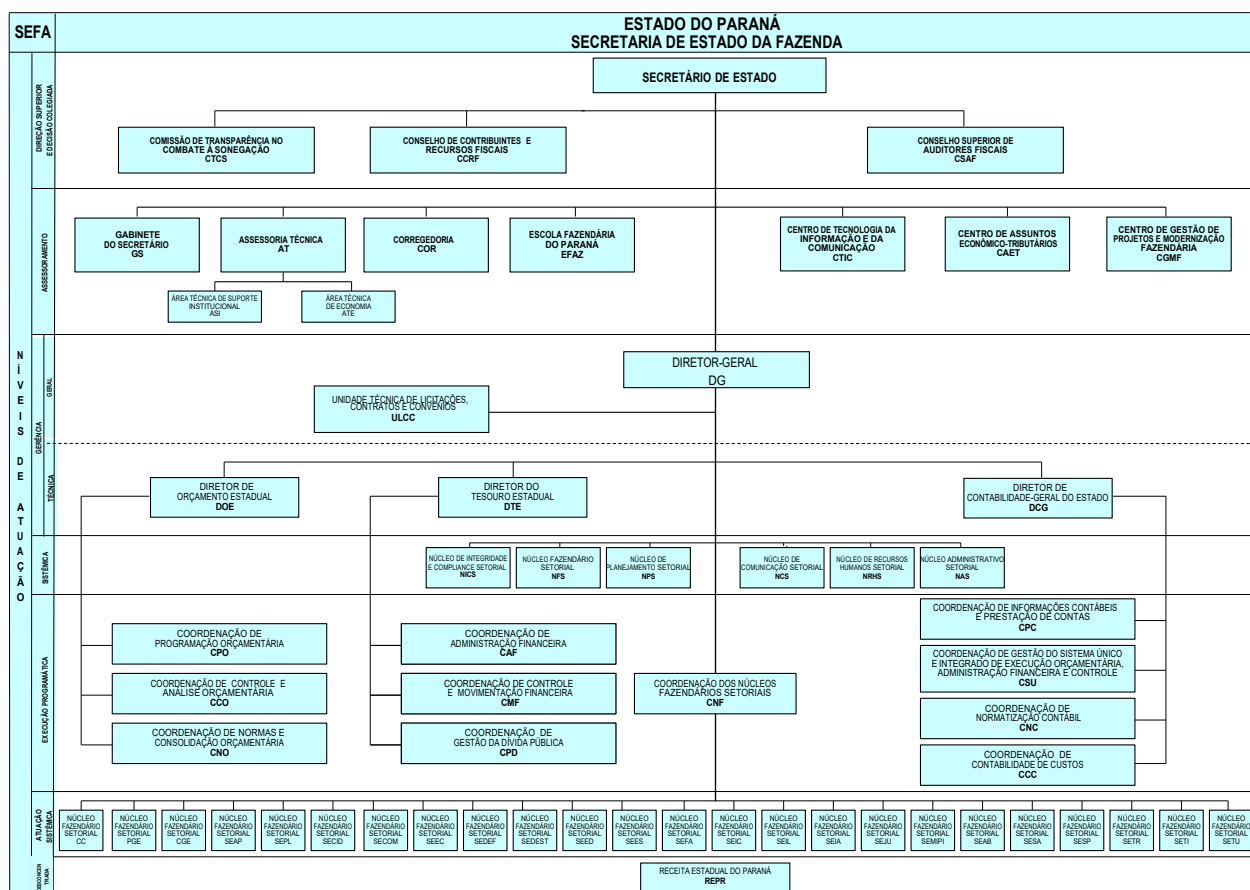
Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

177242/2025



177245/2025

DECRETO Nº 12.318

Homologa a alteração da Estrutura da Administração e do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 13 da Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014, e o contido no protocolado nº 25.149.346-4,

DECRETA:

Art. 1º Homologa a alteração da Estrutura da Administração e do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS, *ad referendum* do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, nos termos do §5º do art. 13 da Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga as seguintes Resoluções da FUNEAS:

I- nº 36, de 11 de dezembro de 2019;

II - nº 2, de 7 de maio de 2020;

III - nº 9, de 30 de novembro de 2020;

IV - nº 13, de 9 de setembro de 2021;

V - nº 14, de 30 de setembro de 2021;

VI - nº 15, de 30 de setembro de 2021;

VII- nº 17, de 18 de novembro de 2021;

VIII- nº 18, de 18 de novembro de 2021;

IX- nº 19, de 18 de novembro de 2021;

X - nº 20, de 18 de novembro de 2021;

XI - nº 21, de 18 de novembro de 2021;

XII - nº 22, de 18 de novembro de 2021;

XIII - nº 23, de 18 de novembro de 2021;

XIV - nº 24, de 18 de novembro de 2021;
XV - nº 31, de 30 de dezembro de 2021;
XVI - nº 5, de 30 de março de 2022;
XVII - nº 6, de 30 de março de 2022;
XVIII - nº 7, de 30 de março de 2022;
XIX - nº 8, de 30 de março de 2022;
XX - nº 13, de 14 de abril de 2022;
XXI - nº 16, de 13 de junho de 2022;
XXII - nº 8, 23 de junho de 2022;
XXIII - nº 35, de 13 de dezembro de 2022;
XXIV - nº 3, 1º de março de 2023,
XXV - nº 6, de 3 de abril de 2023;
XXVI - nº 7, de 3 de abril de 2023;
XXVII - nº 9, 14 de junho de 2023;
XXVIII - nº 10, de 14 de junho de 2023;
XXIX - nº 12, de 14 de junho de 2023;
XXX - nº 14, de 27 de junho de 2023;
XXXI - nº 18, de 29 de agosto de 2023;
XXXII - nº 22, de 30 de novembro de 2023;
XXXIII - nº 2, de 27 de fevereiro de 2024;
XXXIV - nº 11, de 1º de outubro de 2024;
XXXV - nº 12, de 1º de outubro de 2024;
XXXVI - nº 15, de 12 de dezembro de 2024.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.318/2025

QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARREIRAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º A estrutura organizacional da FUNEAS passa a contar com os seguintes níveis de atuação e correspondentes cargos de provimento em comissão:

I - nível de Direção Executiva: representado pelo titular da FUNEAS, que ocupará cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente Símbolo - DEP, com competências relativas à função estratégica, liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela entidade, e demais Diretores, que ocuparão cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Símbolo - DED, com responsabilidade pela coordenação e liderança das atividades técnicas das unidades de execução e das atividades relativas aos meios administrativos, necessários ao funcionamento da FUNEAS;

II - nível de Direção Estratégica: representado pelo Procuradoria Jurídica da FUNEAS, que ocupará cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico Símbolo - CCD-PJ, cuja competência, entre outras, é representação judicial e extrajudicial da entidade, além da consultoria e assessoramento jurídico interno, seguindo tanto as normas de direito privado quanto os princípios do direito público que regem a administração indireta;

III - nível de Direção de Coordenação Estratégica Regional: representada pela Coordenação Estratégica Regional, que ocupará cargo de provimento em comissão de Coordenador Estratégico Regional Símbolo - CCD-CE, com competências relativas à função estratégica, liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela entidade, e demais Diretores, com responsabilidade pela coordenação e liderança das atividades técnicas das unidades de execução e das atividades relativas aos meios administrativos, necessários ao funcionamento das unidades sob gestão da Fundação e limitada da região;

IV - nível de Direção de Coordenação Estratégica Assistencial: representada pela Coordenação Estratégica Assistencial, que ocupará cargo de provimento em comissão de Coordenador Estratégico Assistencial Símbolo-CCD-CE, com competências relativas à função estratégica, liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela entidade, e demais Diretores, com responsabilidade pela coordenação e liderança das atividades técnicas das unidades de execução e das atividades relativas aos meios administrativos, necessários ao funcionamento das unidades sob gestão da Fundação e limitada da região;

V - nível de Direção de Coordenação Estratégica de Serviços Médicos: representada pela Coordenação Estratégica de Serviços Médicos, que ocupará cargo de provimento em comissão de Coordenador Estratégico de Serviços Médicos Símbolo - CCD-CE, com competências relativas à função estratégica, liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela entidade e demais Diretores, com responsabilidade pela coordenação e liderança das atividades técnicas, serviços médicos das unidades de execução e das atividades relativas aos meios administrativos necessários ao funcionamento das unidades sob gestão da Fundação e limitada da região.

VI - nível de Direção Operacional: representado pelos Diretores das Unidades sob gestão da FUNEAS, que ocupam os cargos de provimentos em comissão de Diretor de Unidade Laboratorial Símbolo - CCD-DU5, Diretor Unidade Educacional de Símbolo - CCD-DU5, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 Símbolo - CCD-DU1, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 Símbolo - CCD-DU2, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 Símbolo CCD-DU3, Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 1 Símbolo - CCD-DU3, Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2 Símbolo CCD-DU3, Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 3 de Símbolo CCD-DU5, Diretor Técnico de Unidade Símbolo CCD-DU2, Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 1 Símbolo CCD-DU3, Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2 de símbolo CCD-DU5, com competências relativas à função operacional das unidades, liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela entidade, com responsabilidade pela coordenação e liderança das atividades técnicas das unidades de execução e das atividades relativas aos meios administrativos necessários ao funcionamento das unidades sob gestão FUNEAS, cujas demais atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Interno, caracterizadas como detalhamento da estrutura.

VII - nível de Execução: integrado por unidades com denominação de Divisão, hierarquicamente subordinadas a uma Diretoria, representado por Chefe de Divisão, com responsabilidade de realizar as atividades típicas da Fundação, estabelecidas em Regimento Interno, caracterizada como detalhamento da estrutura da Diretoria, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos, representada pelo Chefe de Divisão, com atividades técnicas relacionadas à execução de um conjunto de atribuições, funcionalmente organizadas, afetas às atribuições da unidade subordinante, nas seguintes subunidades:

- a) Setor: unidade de primeiro nível de subdivisão, decorrente do detalhamento da divisão, formalmente constituída, conforme as determinações legais e critérios técnicos aplicáveis, representada pelo Chefe de Setor, com competências técnicas relacionadas à execução de um conjunto de atribuições, funcionalmente organizadas, afetas às atividades da unidade subordinante;
- b) Coordenação: unidade de execução programática, podendo estar subordinada à Diretoria Operacional e/ou à Divisão formalmente constituída, conforme as determinações legais e critérios técnicos aplicáveis, representada pelo Chefe de Coordenação, com competências técnicas relacionadas à execução de um conjunto de atribuições funcionalmente organizadas afetas às atividades da unidade subordinante;
- c) Supervisão: unidade de execução programática, podendo estar subordinada à Diretoria Operacional e/ou à Divisão formalmente constituída, conforme as determinações legais e critérios técnicos aplicáveis, representada pelo Chefe de Supervisão, com competências técnicas relacionadas à execução de um conjunto de atribuições funcionalmente organizadas afetas às atividades da unidade subordinante;

d) Núcleo: unidade de execução descentralizada programática, podendo estar subordinada à Diretoria Operacional e/ou à Divisão formalmente constituída, conforme as determinações legais e critérios técnicos aplicáveis, representada pelo Chefe de Núcleo, com competências técnicas relacionadas à execução de um conjunto de atribuições funcionalmente organizadas, afetas às atividades da unidade subordinante.

VIII - Nível de Assessoramento: representado pelas unidades responsáveis por competências de auxílio e apoio direto, estratégico, técnico e especializado aos integrantes do nível de Direção Executiva da entidade, no desempenho de suas competências institucionais, podendo ser denominadas de:

a) Assessoria Técnica ou Assessoria: representada por um conjunto de Assessores com conhecimentos técnicos em áreas especializadas, com atribuição de prestar auxílio e apoio direto especializado ao titular da Fundação e demais Diretores, no desempenho de suas responsabilidades, que, por sua natureza, não admite chefia da unidade;

b) Unidade Técnica: para a realização de atividades técnicas específicas e complementares às atividades-fim da Fundação, relacionadas ao controle interno, *compliance* e agente de transparência.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão de Assessor, considerando a necessidade técnica e funcional de cada órgão, poderão ser lotados nas unidades de execução legalmente constituídas, mediante designação formal dos respectivos titulares dos órgãos.

CAPÍTULO II DA SUBORDINAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL AOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Art. 2º A criação, transformação e ampliação de unidades administrativas serão condicionadas à observação dos seguintes requisitos:

I – justificativa técnica, demonstrando os objetivos e o campo funcional a ser atendido pela nova unidade e a inexistência de unidade estruturada, que possa atender às necessidades;

II – indicação da impossibilidade ou inconveniência técnica de atribuição das atividades à unidade já existente, pelo seu volume ou natureza;

III – existência de cargo de provimento em comissão, destinado à chefia da unidade ou a indicação da necessidade de sua criação, observados os dispositivos legais aplicáveis;

IV – avaliação das possibilidades de ocorrência de duplicidade ou sobreposição com unidades, ou atividades existentes no mesmo órgão, ou em outros órgãos.

§1º O fortalecimento da capacidade institucional, consiste num conjunto de medidas que propiciem aos órgãos ou entidades da administração da FUNEAS, a melhoria das suas condições de funcionamento, compreendendo aquelas de caráter organizacional, que lhes proporcionem melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais e legais.

§2º A observância dos requisitos indicados neste artigo dar-se-á por meio de emissão de parecer técnico conclusivo sobre a criação, transformação e ampliação de unidades administrativas pela Diretoria Administrativa, deliberado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Curador para posterior homologação pelo Chefe do Poder Executivo, conforme o §5º do art. 13 da Lei 17.959, de 11 de março de 2014.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNEAS

Seção I Da diretoria executiva

Subseção I Da Diretoria da Presidência

Art. 3º A Diretoria da Presidência é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor Presidente a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria da Presidência, como órgãos essenciais:

- I - Diretor Presidente;
- II - Procuradoria Jurídica;
- III - Coordenação Estratégica Regional;
- IV - Assessoria Especial;
- V - Secretaria Executiva;
- VI - Assessoria;
- VII - Assessoria de Comunicação;
- VIII - Controladoria;
- IX - Unidade Técnica de *Compliance*;
- X - Unidade Técnica de Transparência;
- XI - Ouvidoria Geral.

Subseção II Da Diretoria Administrativa

Art. 4º A Diretoria Administrativa é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor Administrativo, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria Administrativa, como órgãos essenciais:

- I – Diretor Administrativo;
- II - Assessoria da Diretoria;
- III - Divisão Administrativa;
- IV – Divisão de Contratos;
- V – Divisão de Pessoal;
- VI – Divisão de Patrimônio;
- VII – Divisão de Planejamento Institucional;
- VIII - Divisão de Tecnologia da Informação;
- IX – Divisão de Qualidade de Processos.

Subseção III Da Diretoria Técnica

Art. 5º A Diretoria Técnica é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor Técnico, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria Técnica, como órgãos essenciais:

- I - Diretor Técnico;
- II - Assessoria da Diretoria;
- III - Coordenação Estratégica de Serviços Médicos;

IV - Coordenação Estratégica Assistencial;
V - Divisão de Auditoria Hospitalar;
VI - Divisão de Educação Permanente;
VII - Divisão de Enfermagem;
VIII - Divisão de Hotelaria;
IX - Divisão de Engenharia Clínica;
X - Divisão de Farmácia e Insumos Hospitalares;
XI - Divisão de Vigilância e Saúde;
XII - Divisão de Serviços Hospitalares;
XIII - Divisão de Gestão Operacional e Credenciamento Assistencial.

Subseção IV

Da Diretoria Financeira

Art. 6º A Diretoria Financeira é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor Financeiro, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria Financeira, como órgãos essenciais:

I - Diretor Financeiro;
II - Assessoria da Diretoria;
III - Divisão de Controle Orçamentário;
IV - Divisão Financeiro;
V - Divisão de Contabilidade.

Subseção V

Da Diretoria de Infraestrutura

Art. 7º A Diretoria de Infraestrutura é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor de Infraestrutura, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria de Infraestrutura, como órgãos essenciais:

I - Diretor de Infraestrutura;
II - Assessoria da Diretoria;
III - Divisão de Planejamento e Projetos;
IV - Divisão de Obras;
V - Divisão de Manutenção Predial;
VI - Divisão de Engenharia;
VII - Divisão de Operações Prediais.

Subseção VI

Da Diretoria de Gestão de Suprimentos

Art. 8º A Diretoria de Gestão de Suprimentos é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor de Gestão de Suprimentos, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria de Gestão de Suprimentos, como órgãos essenciais:

I - Diretor de Gestão de Suprimentos;
II - Assessoria da Diretoria;
III - Divisão Abastecimento e Logística;
IV - Divisão de Compras;
V - Divisão de Licitação;
VI - Divisão Planejamento e Aquisições;
VII - Divisão de Suprimentos.

Seção II

Das Diretoria das Unidades

Subseção I

Centro de Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI

Art. 9º A Diretoria da Unidade Laboratorial é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integra a Diretoria da Unidade Laboratorial, como órgão auxiliar:

I – Diretor-Geral de Unidade Laboratorial.

Subseção II

Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP

Art. 10. A Diretoria Escola de Saúde Pública do Paraná é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integra a Diretoria Escola de Saúde Pública do Paraná, como órgão auxiliar:

I - Diretor de Unidade Educacional.

Subseção III

Hospital Adalto Botelho – HAB

Art. 11. A Diretoria Hospital Adalto Botelho - HAB é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria Hospital Adalto Botelho - HAB, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

Subseção IV

Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSPR

Art. 12. A Diretoria Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSPR é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Diretoria Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSPR, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

Subseção V

Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM

Art. 13. O Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM é composto pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

Subseção VI

Hospital Regional do Centro-Oeste – HRCO

Art. 14. O Hospital Regional do Centro-Oeste - HRCO é composto pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Regional do Centro-Oeste - HRCO, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

Subseção VII

Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG

Art. 15. O Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG é composto pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG, como órgãos auxiliares:

- I – Diretor-Geral de Unidade Porte 3;
- II - Diretor Técnico de Unidade.

Subseção VIII

Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV

Art. 16. O Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Regional de Ivaiporã - HRIV, como órgãos auxiliares:

- I – Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

Subseção IX

Hospital Regional do Litoral – HRL

Art. 17. O Hospital Regional do Litoral - HRL é composto pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Regional do Litoral - HRL, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 1;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 1;
- III- Diretor Técnico de Unidade;
- IV- Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 1.

Subseção X

Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP

Art. 18. O Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP é composto pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados, para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

Subseção XI Hospital Regional do Sudoeste – HRS

Art. 19. O Hospital Regional do Sudoeste - HRS é composto pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Regional do Sudoeste - HRS, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 1;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 1;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 1.

Subseção XII Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB

Art. 20. O Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB é composto pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor da Unidade, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 3;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 3;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 3.

Subseção XIII Hospital Zona Norte Londrina – HZNL

Art. 21. O Hospital Zona Norte Londrina - HZNL é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Zona Norte Londrina - HZNL, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

Subseção XIV Hospital Zona Sul Londrina – HZSL

Art. 22. O Hospital Zona Sul Londrina - HZSL é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Diretor, a ele direta e imediatamente vinculados para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da administração e no controle de assuntos prioritários.

Parágrafo único. Integram a Hospital Zona Sul Londrina - HZSL, como órgãos auxiliares:

- I - Diretor-Geral de Unidade Porte 2;
- II - Diretor Administrativo-Financeiro de Unidade Porte 2;
- III - Diretor Técnico de Unidade;
- IV - Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 2.

CAPÍTULO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 23. Institui, no âmbito da FUNEAS, os cargos de provimento em comissão, com as respectivas simbologias, conforme os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 24 Ato da Diretoria Executiva regulamentará a gestão dos cargos de provimento em comissão, mediante o estabelecimento de normas, critérios e requisitos para a sua criação, alteração e extinção, bem como a subordinação de cargos de provimento em comissão a estrutura organizacional dos órgãos da FUNEAS.

Art. 25. As simbologias tratadas nos Anexos II e III deste Decreto têm a remuneração prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 26. A Diretoria Executiva regulamentará a distribuição dos cargos comissionados, podendo propor ao Conselho Curador a transformação, mediante a alteração de seus quantitativos, observados os valores de remuneração, da distribuição e da simbologia dos atuais cargos de provimento em comissão destinados aos encargos de direção, chefia e assessoramento, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa, na forma estabelecida no §8º do art. 13 da Lei nº 7.959, de 2014.

§1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos de provimento em comissão com a natureza de direção executiva atrelados à estrutura organizacional básica da FUNEAS, especificamente àqueles listados no art. 9º da Lei nº 17.959, de 2014.

§2º A análise, deliberação e operação das alterações previstas no *caput* deste artigo serão atribuições, na forma dos §§ 8º e 9º do art. 13º da Lei nº 17.959, de 2014.

Art. 27. A descrição básica das atribuições dos cargos de provimento em comissão constará do Anexo IV deste Decreto, observando o regimento do CBO e demais atribuições que se somarem no Regimento Interno da FUNEAS.

Art. 28. Estabelece o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para sua efetiva instituição.

Art. 29. Os servidores estatutários do Estado da Administração Direta, autarquias e fundações de direito público que vierem a ser colocados em disposição funcional para a FUNEAS, conforme o §1º do art. 28 da Lei nº 17.959, de 2014, farão jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) calculada sobre o subsídio do cargo comissionado.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ANEXO DO DECRETO Nº 12.318/2025**Quadro geral da simbologia****1. CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA**

Símbolo	Denominação	Faixa Salarial - Cargo Comissionado	Faixa Salarial - Disposição Funcional
CCD-DEP	Diretor Presidente	R\$ 24.940,00	R\$ 19.952,00
CCD-DED	Diretor	R\$ 21.002,11	R\$ 16.801,69

2. CARGOS COMISSIONADOS DE NÍVEL ESTRATÉGICO

Símbolo	Denominação	Faixa Salarial - Cargo Comissionado	Faixa Salarial - Disposição Funcional
CCD-CE	Coordenação Estratégico: Regional, Serviços Médicos e Assistencial	R\$ 17.862,77	R\$ 14.290,22
CCD-PJ	Procurador Jurídico	R\$ 13.658,97	R\$ 10.927,18

3. CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA DE DIREÇÃO OPERACIONAL

Símbolo	Denominação	Faixa Salarial - Cargo Comissionado	Faixa Salarial - Disposição Funcional
CCD-DU1	Diretor-Geral de Unidade Porte 01	R\$ 16.810,38	R\$ 13.448,30
CCD-DU2	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	R\$ 13.658,97	R\$ 10.927,18
CCD-DU2	Diretor Técnico de Unidade	R\$ 13.658,97	R\$ 10.927,18
CCD-DU3	Diretor-Geral de Unidade Porte 03	R\$ 11.436,11	R\$ 9.148,89
CCD-DU3	Diretor Administrativo Financeiro de Unidade Porte 01	R\$ 11.436,11	R\$ 9.148,89
CCD-DU3	Diretor Administrativo Financeiro de Unidade Porte 02	R\$ 11.436,11	R\$ 9.148,89
CCD-DU3	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 01	R\$ 11.436,11	R\$ 9.148,89
CCD-DU3	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	R\$ 11.436,11	R\$ 9.148,89
CCD-DU4	Diretor Educacional de Unidade	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCD-DU4	Diretor Laboratorial de Unidade	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCD-DU4	Diretor Administrativo Financeiro de Unidade Porte 03	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCD-DU4	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 03	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10

4. CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA DE CHEFIA

Símbolo	Denominação	Faixa Salarial - Cargo Comissionado	Faixa Salarial - Disposição Funcional
CCC-1	Chefe da Secretária Executiva	R\$ 10.001,48	R\$ 8.001,18
CCC-2	Chefe da Unidade de Compliance	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCC-2	Chefe da Unidade Transparência	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCC-2	Chefe da Unidade Contraladoria	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCC-2	Chefe de Divisão	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCC-3	Chefe da Ouvidoria Geral	R\$ 6.112,86	R\$ 4.890,29
CCC-3	Chefe de Coordenação	R\$ 6.112,86	R\$ 4.890,29
CCC-4	Chefe de Supervisão	R\$ 5.057,01	R\$ 4.045,60
CCC-5	Chefe de Setor	R\$ 4.993,91	R\$ 3.995,13
CCC-6	Chefe de Núcleo	R\$ 3.187,98	R\$ 2.550,38

5. CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA DE ASSESSORAMENTO

Símbolo	Denominação	Faixa Salarial - Cargo Comissionado	Faixa Salarial - Disposição Funcional
CCA-1	Assessor Especial	R\$ 13.658,97	R\$ 10.927,18
CCA-2	Assessor Nível I	R\$ 10.001,48	R\$ 8.001,18
CCA-3	Assessor Nível II	R\$ 8.577,62	R\$ 6.862,10
CCA-4	Assessor Nível III	R\$ 4.993,91	R\$ 3.995,13
CCA-5	Assessor Nível IV	R\$ 3.187,98	R\$ 2.550,38

Anexo II A QUE SE REFERE O ANEXO DO DECRETO Nº 12.318/2025

Quantitativo - SEDE

DIRETORIA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
DP	Diretor Presidente	1	CCD-DEP
	Coordenador Estratégico Regional	1	CCD-CE
	Assessor Especial	2	CCA-1
	Chefe da Procuradoria Jurídica	1	CCD- PJ
	Assessor Nível I	5	CCA-2
	Chefe da Secretária Executiva	1	CCC-1
	Assessor Nível II	2	CCA-3
	Chefe da Unidade de Compliance	1	CCC-2
	Chefe da Unidade de Controladoria	1	CCC-2
	Chefe da Unidade de Transparência	1	CCC-2
	Chefe de Divisão	2	CCC-2
	Chefe da Ouvidoria Geral	1	CCC-3
	Assessor Nível III	15	CCA-4
	Assessor Nível IV	8	CCA-5
DA	Diretor	1	CCD-DED
	Assessor Nível I	1	CCA-2
	Chefe de Divisão	7	CCC-2
	Chefe de Setor	10	CCC-5
	Assessor Nível III	14	CCA-4
	Assessor Nível IV	12	CCA-5
DF	Diretor	1	CCD-DED
	Assessor Nível I	1	CCA-2
	Chefe de Divisão	3	CCC-2
	Chefe de Coordenação	3	CCC-3
	Chefe de Setor	2	CCC-5
	Assessor Nível III	5	CCA-4
	Assessor Nível IV	16	CCA-5
DGS	Diretor	1	CCD-DED
	Assessor Nível I	1	CCA-2
	Chefe de Divisão	5	CCC-2
	Chefe de Setor	7	CCC-5
	Assessor Nível III	10	CCA-4
	Assessor Nível IV	22	CCA-5
DINFRA	Diretor	1	CCD-DED
	Assessor Nível I	1	CCA-2
	Chefe de Divisão	5	CCC-2
	Chefe de Setor	5	CCC-5
	Assessor Nível III	3	CCA-4
	Assessor Nível IV	2	CCA-5
DT	Diretor	1	CCD-DED
	Coordenador Estratégico Assistencial	1	CCD-CE
	Coordenador Estratégico Serviços Médicos	1	CCD-CE
	Assessor Nível I	1	CCA-2
	Chefe de Divisão	9	CCC-2
	Chefe de Setor	3	CCC-5
	Assessor Nível III	7	CCA-4
	Assessor Nível IV	2	CCA-5
TOTAL:		206	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ANEXO DO DECRETO Nº 12.318/2025
Quantitativo - UNIDADES

UNIDADE	Local	QUANTIDADE	SIMBOLO
CPPI	Diretor Laboratorial de Unidade	1	CCD-DU4
	Assessor Nível III	4	CCA-4
	Assessor Nível IV	1	CCA-5
ESPP	Diretor Educacional de Unidade	1	CCD-DU4
	Assessor Nível III	6	CCA-4
	Assessor Nível IV	2	CCA-5
HAB	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU2
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	1	CCD-DU4
	Chefe de Coordenação	1	CCC-3
	Chefe de Núcleo	1	CCC-6
	Assessor Nível III	10	CCA-4
	Assessor Nível IV	1	CCA-5
HDSPP	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU2
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Chefe de Divisão	2	CCC-2
	Chefe de Coordenação	2	CCC-3
	Assessor Nível III	4	CCA-4
	Assessor Nível IV	1	CCA-5
HIWM	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU2
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Chefe de Coordenação	7	CCC-3
	Chefe de Supervisão	2	CCC-4
	Assessor Nível III	10	CCA-4
	Assessor Nível IV	3	CCA-5
HRCO	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	1	CCD-DU4
	Chefe de Coordenação	3	CCC-3
	Assessor Nível III	10	CCA-4
	Assessor Nível IV	5	CCA-5
HRG	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor-Geral de Unidade Porte 03	1	CCD-DU3
	Chefe de Coordenação	1	CCC-3
	Assessor Nível III	1	CCA-4
	Assessor Nível IV	2	CCA-5

ANEXO III A QUE SE REFERE O ANEXO DO DECRETO Nº 12.318/2025
Quantitativo - UNIDADES

HRIV	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	1	CCD-DU4
	Chefe de Coordenação	3	CCC-3
	Assessor Nível III	9	CCA-4
	Assessor Nível IV	3	CCA-5
HRL	Diretor-Geral de Unidade Porte 01	1	CCD-DU1
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 01	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 01	1	CCD-DU3
	Chefe de Coordenação	8	CCC-3
	Chefe de Supervisão	2	CCC-4
	Assessor Nível III	10	CCA-4
	Assessor Nível IV	3	CCA-5
HRNP	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU2
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Chefe de Coordenação	3	CCC-3
	Chefe de Supervisão	1	CCC-4
	Assessor Nível III	10	CCA-4
	Assessor Nível IV	3	CCA-5
HRS	Diretor-Geral de Unidade Porte 01	1	CCD-DU1
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 01	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 01	1	CCD-DU3
	Chefe de Coordenação	10	CCC-3
	Chefe de Supervisão	2	CCC-4
	Assessor Nível III	12	CCA-4
	Assessor Nível IV	5	CCA-5
HRTB	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor-Geral de Unidade Porte 03	1	CCD-DU3
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 03	1	CCD-DU4
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 03	1	CCD-DU4
	Chefe de Coordenação	2	CCC-3
	Assessor Nível III	7	CCA-4
	Assessor Nível IV	2	CCA-5

ANEXO III A QUE SE REFERE O ANEXO DO DECRETO Nº 12.318/2025
Quantitativo - UNIDADES

HZNL	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU2
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Chefe de Divisão	1	CCC-2
	Chefe de Coordenação	3	CCC-3
	Assessor Nível III	7	CCA-4
	Assessor Nível IV	3	CCA-5
HZSL	Diretor-Geral de Unidade Porte 02	1	CCD-DU2
	Diretor Técnico de Unidade	1	CCD-DU2
	Diretor Adm. Financeiro de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02	1	CCD-DU3
	Chefe de Coordenação	2	CCC-3
	Assessor Nível III	11	CCA-4
	Assessor Nível IV	4	CCA-5
TOTAL:		252	

177251/2025



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ANEXO DO DECRETO Nº 12.318/2025

1. CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA

DESCRIÇÃO DE CARGO
Cargo: Diretor Presidente
CBO: 131205
Principais Atribuições/Responsabilidades: I. Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de projetos e metas a serem realizadas; II. Observar e coordenar o atingimento das metas, em conformidade com os objetivos estratégicos pré-estabelecidos pelo Conselho Curador e pela Diretoria Executiva; III. Articular ações integradas com as unidades sob supervisão da FUNEAS, visando buscar a qualidade e produtividade das equipes; IV. Discutir com a Secretaria da Saúde o contrato de gestão e possíveis alterações e melhorias, de acordo com o andamento e as necessidades; V. Acompanhar e garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e fazer cumprir este Regimento Interno, o Estatuto e a Lei Estadual n.º 17.959, de 11 de março de 2014 da FUNEAS; VI. Demais competências inerentes ao setor.

DESCRIÇÃO DE CARGO
Cargo: Diretor
CBO: 123105
Principais Atribuições/Responsabilidades: I. Atuar como principal auxiliador do Diretor Presidente; II. Promover reuniões com os demais Diretores para coordenação das atividades operacionais; III. Autorizar a expedição de relatórios e atestados; IV. Gerir as ações e contratos relativos a investimento, desenvolvimento e manutenção da infraestrutura e serviços; V. Auxiliar na elaboração do regimento interno; VI. Aprovar atos administrativos e estabelecer procedimentos destinados a adequar a operacionalização; VII. Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Diretor Presidente; VIII. Demais atribuições estabelecidas no artigo 19 do estatuto da Fundação.

2. CARGOS COMISSIONADOS DE NÍVEL ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO DE CARGO
Cargo: Coordenador Estratégico Assistencial
CBO: 4101-05
Principais Atribuições/Responsabilidades: I. Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. II. Coordenam serviços gerais de malotes, messageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; III. administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; IV. organizam documentos e correspondências; V. gerenciam equipe. VI. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Coordenador Estratégico Serviços Médicos**CBO:** 131205**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Administrar os recursos humanos dos hospitais;
- II. Prestar serviços na área de formação e desenvolvimento profissional dos recursos humanos; Definir estratégias para as Unidades Hospitalares;
- III. Administrar recursos financeiros: avaliação de processos de empenho, avaliação processos de pagamentos dos serviços médicos, encaminhados pela Diretoria;
- IV. Coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais, como o CRM-PR, CRF-PR e demais conselhos;
- V. Coordenar, conforme diretrizes da diretoria, as atividades do Diretor Técnico das Unidades Hospitalares;
- VI. Demais competências inerentes ao setor.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Coordenador Estratégico Regional**CBO:** 4101-05**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos.
- II. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc;
- III. administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências;
- IV. gerenciam equipe.
- V. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Procurador Jurídico**CBO:** 241040**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Fiscalizar e acompanhar os contratos administrativos e contratos de serviços terceirizados, sempre que necessário;
- II. Realizar visitas as unidades sob gestão da FUNEAS, quando necessário;
- III. Elaborar informações técnicas/jurídicas relacionados à sua área de atuação;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes à área de atuação;
- V. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- VII. Acompanhar no interesse da Fundação, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais.
- VIII. Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Fundação.
- IX. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

3. CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA DE DIREÇÃO OPERACIONAL

DESCRIÇÃO DE CARGO
Cargo: Diretor-Geral de Unidade Porte 01
CBO: 131205
Principais Atribuições/Responsabilidades: I. Preservar a aplicação de recursos públicos; II. Representar a Unidade Hospitalar perante Poderes Públicos e as Autoridades Executivas, Legislativas e Judiciárias; III. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Unidade Hospitalar; IV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Unidade Hospitalar estabelecida pela Diretoria Executiva da Funeas e Conselho Curador na gestão de sua área específica de atuação; V. Executar, junto à Funeas planos e programas de saúde que atendam aos diversos segmentos da população; VI. Desempenhar e cumprir as normas da Funeas e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DE CARGO
Cargo: Diretor-Geral de Unidade Porte 02
CBO: 131205
Principais Atribuições/Responsabilidades: I. Preservar a aplicação de recursos públicos; II. Representar a Unidade Hospitalar perante Poderes Públicos e as Autoridades Executivas, Legislativas e Judiciárias; III. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Unidade Hospitalar; IV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Unidade Hospitalar estabelecida pela Diretoria Executiva da Funeas e Conselho Curador na gestão de sua área específica de atuação; V. Executar, junto à Funeas planos e programas de saúde que atendam aos diversos segmentos da população; VI. Desempenhar e cumprir as normas da Funeas e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DE CARGO
Cargo: Diretor Técnico de Unidade
CBO: 131205
Principais Atribuições/Responsabilidades: I. Regular o fluxo assistencial intra-hospitalar, ambulatorial e de internação, em articulação com o gestor local do SUS; II. Acompanhar os protocolos e fluxos de referência e contrarreferência de pacientes; Atualizar, de forma sistemática, o cadastro do estabelecimento de saúde no Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar a Fundação; III. Revisar a programação física e orçamentária dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA e SIH/SUS); IV. Avaliar e autorizar internações e procedimentos ambulatoriais de maior complexidade e custo; V. Avaliar a produção ambulatorial e hospitalar;

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor-Geral de Unidade Porte 03**CBO:** 131205**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Preservar a aplicação de recursos públicos;
- II. Representar a Unidade Hospitalar perante Poderes Públicos e as Autoridades Executivas, Legislativas e Judiciárias;
- III. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Unidade Hospitalar;
- IV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Unidade Hospitalar estabelecida pela Diretoria Executiva da Funeas e Conselho Curador na gestão de sua área específica de atuação;
- V. Executar, junto à Funeas planos e programas de saúde que atendam aos diversos segmentos da população;
- VI. Desempenhar e cumprir as normas da Funeas e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro de Unidade Porte 01 OU 02**CBO:** 1231-10**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos.
- II. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares.
- III. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 01**CBO:** 131210**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto à Funeas;
- II. Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- III. Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- IV. Coordenar a equipe de enfermagem do hospital;
- V. Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;
- VI. Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;
- VII. Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição;
- VIII. Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;
- IX. Promover, em articulação com a Funeas a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem de Universidades e da Escola de Saúde Pública do Paraná.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 02

CBO: 131205

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto à Funeas;
- II. Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- III. Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- IV. Coordenar a equipe de enfermagem do hospital;
- V. Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;
- VI. Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;
- VII. Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição;
- VIII. Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação das normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;
- IX. Promover, em articulação com a Funeas a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem de Universidades e da Escola de Saúde Pública do Paraná.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor Educacional

CBO: 131205

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Preservar a aplicação de recursos públicos;
- II. Representar a Unidade Hospitalar perante Poderes Públicos e as Autoridades Executivas, Legislativas e Judiciárias;
- III. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Unidade Hospitalar;
- IV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Unidade Hospitalar estabelecida pela Diretoria Executiva da Funeas e Conselho Curador na gestão de sua área específica de atuação;
- V. Executar, junto à Funeas planos e programas de saúde que atendam aos diversos segmentos da população;
- VI. Desempenhar e cumprir as normas da Funeas e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor Laboratorial

CBO: 131205

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Preservar a aplicação de recursos públicos;
- II. Representar a Unidade Hospitalar perante Poderes Públicos e as Autoridades Executivas, Legislativas e Judiciárias;
- III. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Unidade Hospitalar;
- IV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Unidade Hospitalar estabelecida pela Diretoria Executiva da Funeas e Conselho Curador na gestão de sua área específica de atuação;
- V. Executar, junto à Funeas planos e programas de saúde que atendam aos diversos segmentos da população;
- VI. Desempenhar e cumprir as normas da Funeas e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro de Unidade Porte 03**CBO:** 1231-10**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos.
- II. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares.
- III. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Diretor de Enfermagem de Unidade Porte 03**CBO:** 1312-05**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde;
- II. Definem estratégias para unidades e/ou programas de saúde;
- III. Realizam atendimento biopsicossocial; administram recursos financeiros;
- IV. Gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.

4. CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA DE CHEFIA

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe da Secretária Executiva**CBO:** 252305**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Controle da agenda e dos compromissos do Conselho;
- II. Despacho e conferência de documentos;
- III. Acompanhamento e preparação de reuniões;
- IV. Organizar as reuniões do Conselho Curador;
- V. Realização de atas;
- VI. Elaboração de projetos de resolução;
- VII. Assessorar a Presidência no desenvolvimento da organização;
- VIII. Avaliação de processos;
- IX. Edição e publicação de atos da Presidência e do Conselho Curador;
- X. Acompanhamento na geração dos relatórios anuais de gestão e das atividades assistenciais;
- XI. Organização dos regulamentos e normativas da instituição;
- XII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe da Unidade de Compliance

CBO: 122725

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Identificação e classificação dos riscos;
- II. Estruturação do Plano de Integridade;
- III. Definição dos requisitos, como medidas de mitigação dos riscos identificados;
- IV. Elaboração de matriz de responsabilidade;
- V. Desenho dos processos e procedimentos de Controle Interno, geração de evidências e respectiva implementação desses processos e procedimentos;
- VI. Elaboração do Código de Ética e Conduta;
- VII. Comunicação e treinamento;
- VIII. Estruturação e implementação do Canal de Denúncias;
- IX. Realização de auditoria e monitoramento;
- X. Ajustes e retestes.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe da Unidade de Transparência

CBO: 4110-10

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
- II. Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- III. Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- IV. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
- V. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe da Unidade de Controladoria

CBO: 391205

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Elaboração e atualização de materiais técnicos de controle;
- II. Produção de técnicas e métodos;
- III. Elaboração e execução de planos de auditoria;
- IV. Produção, organização e armazenamento de documentos de auditorias;
- V. Promoção a transparência da Fundação;
- VI. Monitoramento de atividades e relatórios da Fundação;
- VII. Analisar fluxos de processos existentes propondo celeridade, eliminando desperdícios;
- VIII. Acompanhar e corrigir possíveis irregularidades na prestação de contas das diárias de viagens, emitir relatório mensal de aprovação/recusa de processo de adiantamento de despesas emergenciais e de pequeno valor;
- IX. Analisar processos administrativos de aquisições de bens e serviços;
- X. Demais competências inerentes ao setor.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe de Divisão**CBO:** 142105**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Gerenciar e implementar políticas de gestão;
- II. Planejar, organizar, acompanhar, controlar e avaliar as demandas a Diretoria;
- III. Analisar documentos institucionais;
- IV. Auxílio em reuniões institucionais;
- V. Colaborar na aprovação de projetos básicos e termos de referência pertinentes a Diretoria;
- VI. Demais competências inerentes ao setor.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe da Ouvidoria Geral**CBO:** 142340**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Coordenar, avaliar e controlar as atividades e os serviços relacionados às competências institucionais da ouvidoria, provendo os meios necessários à sua adequada e eficiente prestação;
- II. Representar a ouvidoria diante das unidades administrativas do órgão/entidade a que pertencem; dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais poderes e perante a sociedade;
- III. Encaminhar as demandas às unidades administrativas competentes para resposta, de acordo com o seu teor;
- IV. Propor a adoção de medidas e as providências de correção de rumos ou aperfeiçoamento em processos, a partir das demandas recebidas pela ouvidoria;
- V. Promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;
- VI. Manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos;
- VII. Encaminhar os relatórios estatísticos das atividades da ouvidoria às autoridades superiores do órgão/entidade, na forma disposta neste regimento interno;
- VIII. Exercer outras atribuições, compatíveis com a sua função, que forem estabelecidas no regulamento ou regimento interno do órgão/entidade;
- IX. Demais competências inerentes ao setor.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe de Coordenação**CBO:** 4101-05**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos.
- II. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc;
- III. administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
- IV. Organizam documentos e correspondências;
- V. Gerenciam equipe.
- VI. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe de Supervisão

CBO: 131210

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- II. Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- III. Supervisionar a equipe de enfermagem do hospital;
- IV. Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;
- V. Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;
- VI. Promover, em articulação com a Funeas a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem de Universidades e da Escola de Saúde Pública do Paraná.
- VII. Supervisionar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes que apresentem instabilidade grave ou alto risco de instabilidade em um sistema fisiológico principal, visando ao melhor nível de assistência e à adequada média de permanência dos mesmos no Hospital;
- VIII. Garantir a segurança e a proteção de pacientes, profissionais e visitantes, inclusive fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe de Setor

CBO: 411010

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Chefe de Núcleo**CBO:** 142340**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Recepção, Análise e/ou Tratamento e Encaminhamento das demandas;
- II. Acompanhamento/trâmite e Resposta das demandas dentro do prazo estabelecido;
- III. Promover a participação do usuário na Administração Pública direta e indireta;
- IV. Tratar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos;
- V. Oferecer continuamente atendimento ao usuário de serviços públicos;
- VI. Fomentar a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade desses serviços;
- VII. Acompanhar a política de acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos do governo;
- VIII. Recepcionar denúncias que representem exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na Administração Pública;
- IX. Oferecer meios para registro, acompanhamento e recebimento de respostas das manifestações de usuários de serviços públicos;
- X. Acompanhar e propor aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos;
- XI. Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública;
- XII. Elaborar relatório de gestão às autoridades dos órgãos relacionados ao serviço reclamado;
- XIII. Promover a transparência sobre as manifestações e soluções apresentadas, relacionadas aos serviços e órgãos objetos da reclamação;
- XIV. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

5. CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA DE ASSESSORAMENTO

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Assessor Especial**CBO:** 252305**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Prestar assessoramento técnico e especializado à Diretoria da Presidência e às demais Diretorias da FUNEAS, mediante a elaboração de estudos, pareceres, notas técnicas, relatórios, análises e avaliações que subsidiem a tomada de decisão e o aperfeiçoamento dos processos institucionais;
- II. Desenvolver e coordenar estudos técnicos e pesquisas aplicadas voltadas ao aprimoramento da gestão, à inovação, à eficiência administrativa e à qualidade da assistência prestada pela FUNEAS;
- III. Apoiar a formulação, a execução e o monitoramento de projetos estratégicos, planos, programas e ações de caráter técnico, operacional ou administrativo, de interesse institucional;
- IV. Articular-se com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive com as assessorias jurídicas e demais instâncias técnicas, visando à uniformização de entendimentos e à integração das ações da Fundação;
- V. Promover a sistematização e a difusão de informações técnicas relevantes para a gestão e para o desenvolvimento organizacional da FUNEAS;
- VI. Acompanhar e avaliar a implementação de políticas, planos e metas institucionais, emitindo recomendações e relatórios de desempenho técnico;
- VII. Exercer outras atividades técnicas e administrativas correlatas, compatíveis com a natureza de suas atribuições.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Assessor Nível I

CBO: 252305

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Assessorar direta e imediatamente a Diretoria no desempenho de suas atribuições, realizando estudos, análises e contatos determinados pela autoridade, em assuntos vinculados às suas competências;
- II. Assessorar no planejamento das ações estratégicas, exercendo a supervisão e coordenação das atividades dos setores integrantes da estrutura da Fundação;
- III. Assessorar na supervisão e avaliação da execução dos projetos e atividades da Fundação;
- IV. Assessorar a Diretoria na direção, orientação, coordenação e controle dos trabalhos, bem como na definição de diretrizes e na implementação das ações de sua área de competência;
- V. Assessorar a Diretoria na preparação de material informativo e de apoio, bem como na organização de encontros, reuniões e audiências com autoridades e demais interlocutores;
- VI. Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria;
- VII. Desempenhar demais atividades inerentes ao cargo/função.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Assessor Nível II

CBO: 252305

Principais Atribuições/Responsabilidades:

- I. Controle da agenda e dos compromissos do Conselho;
- II. Despacho e conferência de documentos;
- III. Acompanhamento e preparação de reuniões;
- IV. Organizar as reuniões do Conselho Curador;
- V. Realização de atas;
- VI. Elaboração de projetos de resolução;
- VII. Assessorar a Presidência no desenvolvimento da organização;
- VIII. Avaliação de processos;
- IX. Edição e publicação de atos da Presidência e do Conselho Curador;
- X. Acompanhamento na geração dos relatórios anuais de gestão e das atividades assistenciais;
- XI. Organização dos regulamentos e normativas da instituição;
- XII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Assessor Nível III**CBO:** 411010**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; Organizar e manter arquivos de documentos;
- III. Receber e despachar correspondências;
- IV. Realizar levantamentos patrimoniais;
- V. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VI. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VII. Expedir ofícios e memorandos;
- VIII. Redigir atas;
- IX. Preparar minutas;
- X. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XI. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo: Assessor Nível IV**CBO:** 411010**Principais Atribuições/Responsabilidades:**

- I. Acompanhar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- II. Acompanhar e corrigir atas;
- III. Preencher formulários e/ou cadastros;
- IV. Digitar notas de lançamentos contábeis;
- V. Preencher ficha de movimentação de pessoal;
- VI. Verificar prazos estabelecidos;
- VII. Localizar processos administrativos;
- VIII. Acompanhar notificações de não conformidade;
- IX. Encaminhar protocolos internos;
- X. Solicitar informações cadastrais;
- XI. Atualizar dados de planejamento;
- XII. Convalidar publicação de atos;
- XIII. Registrar a entrada e saída de documentos;
- XIV. Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- XV. Triar documentos e cópias de documentos;
- XVI. Submeter pareceres, arquivar documentos;
- XVII. Controlar estoque do almoxarifado, armazenar produtos e materiais;
- XVIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

177252/2025

DECRETO Nº 12.319

Retifica o Decreto nº 11.664, de 30 de outubro de 2025, e nº 11.659, de 30 de outubro de 2025, os quais nomearam candidatos para o cargo de Policial Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o contido no protocolo nº 24.856.126-2,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 11.664, de 30 de outubro de 2025:

Onde se lê:

“GABRIEL FELIPE GOMES DA COSTA, CPF Nº XXX.363.519-XX, inscrição nº 2650007162, no cargo de Policial Penal, no Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP, Região 1”;

Leia-se:

“GABRIEL FELIPE GOMES COSTA, CPF Nº XXX.363.519-XX, inscrição nº 2650007162, no cargo de Policial Penal, no Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP, Região 3”.

Art. 2º Retifica o Anexo Único do Decreto nº 11.659, de 30 de outubro de 2025:

I - Onde se lê:

Gilvan Melo dos santos	2650034457	Polícia Penal - Região 3	257	MASCULINO R3	AMPLA
------------------------	------------	--------------------------	-----	--------------	-------

Leia-se:

Gilvan Melo dos santos	2650034457	Polícia Penal - Região 3	257	MASCULINO R3	PCD
------------------------	------------	--------------------------	-----	--------------	-----

II – Onde se lê:

Fernando Arbrugaus	1990027032	Polícia Penal - Região 1	51	MASCULINO R1	AMPLA
--------------------	------------	--------------------------	----	--------------	-------

Leia-se:

Fernando Arbgaus	1990027032	Polícia Penal - Região 1	51	MASCULINO R1	AMPLA
------------------	------------	--------------------------	----	--------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

177255/2025

DECRETO Nº 12.320

Autoriza o funcionamento do Curso de Medicina – Bacharelado, no *Campus* de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 c/c com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o inciso III do art. 6º da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, os arts. 32 a 45 da Deliberação CEE/CP nº 006/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo nº 25.084.537-5,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, no *Campus* de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, a partir do ano de 2026, com quarenta vagas anuais.

Parágrafo único. A partir do quinto ano do curso, a UENP, compromete-se a envidar esforços para alocar os estudantes em atividades de internato médico em unidades de saúde localizadas nos Municípios de Cornélio Procópio, Jacarezinho, Bandeirantes e Santo Antônio da Platina, em articulação com a rede regional de atenção à saúde e os órgãos municipais competentes.

Art. 2º O financiamento da implantação e manutenção do Curso de Medicina será custeado com recursos do Tesouro do Estado, observadas as normas legais vigentes e a disponibilidade orçamentária conforme detalhado no Anexo Único, compreendendo:

I – despesas com pessoal efetivo e temporário;

II – outras despesas de custeio, destinadas à manutenção acadêmica e administrativa; e

III – investimentos em infraestrutura.

Art. 3º A implantação do Curso de Graduação em Medicina ocorrerá de forma gradual e escalonada, conforme o cronograma de ingresso das turmas e a progressão curricular, observadas as disposições da Lei nº 21.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades-LGU, da Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, que dispõe sobre a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, e da Lei nº 21.583, de 1º de agosto de 2023, que trata da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Art. 4º Atribui à UENP os seguintes quantitativos de cargos efetivos e temporários atualmente existentes no Sistema Estadual de Ensino Superior, ainda não alocados, observando-se o quantitativo estabelecido pela LGU:

I – 32 (trinta e dois) cargos para Docentes – DOC.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

177258/2025

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12.320/2025

Quadro 1 - Distribuição anual das vagas de Docentes e de Agentes Universitários e projeção orçamentária para implantação do Curso de Medicina na UENP (2026–2031)

Ano	Professor de Ensino Superior		Agente Universitário Profissional		Agente Universitário de Execução	
	Efetivos	Temporários (RT 40)	Efetivos	Temporários	Efetivos	Temporários
2026	6	1	1	1	2	1
2027	11	3	2	1	4	1
2028	16	4	3	1	6	1
2029	22	5	4	1	8	1
2030	27	7	5	1	10	2
2031	32	8	5	1	11	3
Total	32	8	5	1	11	3

Quadro 2 - Detalhamento dos Códigos de Vagas atribuídos à UENP, em consonância ao disposto no Decreto nº10.824, de 20 de abril de 2022.

Descrição das Vagas de Efetivos	Total de Códigos de Vagas	Códigos de Vagas
Docentes	32	DOC 07489-0-000 a DOC 07520-0-000
Agente Universitário Profissional	5	AUS 01231-0-000 a AUS 01235-0-000
Agente Universitário de Execução	11	AUM 02550-0-000 a AUM 02560-0-000

177259/2025

DECRETO Nº 12.321

Cumprimento de decisão judicial para tornar sem efeito promoção concedida a servidor do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0032137-84.2022.8.16.0182, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba – 15º Juizado, consubstanciada no protocolo nº 19.658.383-1,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a promoção concedida ao Policial Penal MÁRIO FRANCISCO MANSANO, CPF nº XXX.375.519-XX, pertencente ao Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP, efetivada pelo Decreto nº 2.843, de 18 de julho de 2023, em face da revisão de enquadramento contida nos Autos referido no preâmbulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

177260/2025

Decreto nº 12322

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 6º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e no inciso VIII, § 1º, do art. 14, e artigo 14E da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.546.686-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Ficam estabelecidas as alterações orçamentárias necessárias à readequação da receita e da despesa, nos termos do art. 14-E da Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024, de acordo com os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Formalização 2025FC001066/Bloco1

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento											70.000.000,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento											70.000.000,00
6502 - Diretoria Geral											70.000.000,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar											70.000.000,00
	2		50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4100	9999999	70.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social											70.000.000,00
Total Geral											70.000.000,00

Formalização 2025FC001066/Bloco1

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil											1.912.263,00
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná											96.548,00
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná											96.548,00
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN											96.548,00
	1	50		501	000250	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	96.548,00
133600 - Loteria do Estado do Paraná											1.815.715,00
1336 - Loteria do Estado do Paraná											1.815.715,00
F.13.36.04.122.12.8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR											1.815.715,00
	1	75		799	000271	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.815.715,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência											940.613,00
270000 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência											940.613,00
2702 - Diretoria Geral											940.613,00
F.27.02.04.122.11.8041 - Gestão de Administração de Pessoal											940.613,00
	1	75		755	000108	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	681.853,00
	1	75		755	000108	4.4.90.52	0	Não definida	4101	4106902	258.760,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											2.949.580,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											2.949.580,00
3901 - Gabinete do Secretário											2.949.580,00
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública											2.949.580,00
	1	70		700	003110	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	2.563.073,00
	1	70		700	000107	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	386.507,00
41 - Secretaria de Estado da Educação											12.208.725,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação											12.208.725,00
4101 - Gabinete do Secretário											12.208.725,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio											5.022.323,00
	1	54		550	000116	4.4.90.51	120	Retomada para conclusão da Obra CEEP Ipirorã - Obra 3	4105	4109807	1.745.662,00
	1	70		575	000148	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.190.063,00
	1	54		570	000107	4.4.90.51	124	Retomada para conclusão da Obra CEEP Londrina - Obra 2	4105	4113700	2.086.598,00
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar											1.345.958,00
	1	70		575	000148	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.345.958,00
F.41.01.12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID											765.660,00
	1	75		754	008142	4.4.90.51	55	Construção de escola nova 5, Jardim dos Passaros, em Araucária	4101	4101804	765.660,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares											5.074.784,00
	1	70		706	003120	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	2.074.784,00
	1	54		543	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	3.000.000,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte											947.964,00
433000 - Paraná Esporte											947.964,00
4330 - Paraná Esporte											947.964,00
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões											947.964,00
	1	75		799	000200	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	947.964,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											21.193.938,00
450000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											2.700.000,00
4504 - Diretoria Geral											2.700.000,00
F.45.04.12.364.33.8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC											2.700.000,00
	1	75		759	000151	4.4.90.52	1	Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação	4100	9999999	2.700.000,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina											4.419.599,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina											4.419.599,00
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL											4.419.599,00
	1	70		700	000281	4.4.90.51	5	Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL)	4105	4113700	1.267.402,00
	1	50		501	000250	4.4.90.52	2	Estudantes de ensino superior formados	4105	9999999	1.358.843,00
	1	70		700	000281	4.4.90.52	2	Estudantes de ensino superior formados	4105	9999999	1.793.354,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa											6.977.835,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa											6.977.835,00

F.45.31.12.364.34.8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG											6.977.835,00
	1	70	700	000281	4.4.90.52	0	Não definida	4106	4119905	1.649.051,00	
	1	50	501	000250	4.4.90.51	6	Construção do barracão de máquinas da Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa	4106	4119905	1.681.044,00	
	1	50	501	000250	4.4.90.52	0	Não definida	4106	4119905	1.347.740,00	
	1	70	700	000281	4.4.90.51	7	Construção da Nova Torre do HU-UEPG e estacionamento	4106	4119905	2.300.000,00	
453200 - Universidade Estadual de Maringá											3.314.848,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá											3.314.848,00
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM											3.314.848,00
	1	70	703	000284	4.4.90.52	0	Não definida	4104	9999999	1.671.072,00	
	1	70	700	000281	4.4.90.52	0	Não definida	4104	9999999	1.643.776,00	
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste											1.965.475,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste											1.965.475,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO											1.965.475,00
	1	70	700	000281	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.965.475,00	
454600 - Universidade Estadual do Paraná											1.816.181,00
4546 - Universidade Estadual do Paraná											1.816.181,00
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR											1.816.181,00
	1	50	501	000250	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.816.181,00	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania											320.453,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania											320.453,00
4902 - Diretoria Geral											320.453,00
F.49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo											320.453,00
	1	75	761	000102	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	320.453,00	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa											832.618,00
596200 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa											832.618,00
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa											832.618,00
F.59.62.14.241.28.8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa											832.618,00
	1	65	665	000284	4.4.41.42	3	Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa	4100	9999999	832.618,00	
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família											2.121.220,00
616700 - Fundo Estadual de Assistência Social e Família											2.121.220,00
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social											2.121.220,00
F.61.67.08.245.29.8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social											2.121.220,00
	1	50	501	000257	4.4.41.42	0	Não definida	4100	9999999	2.121.220,00	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento											11.056.344,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento											3.092.000,00
6502 - Diretoria Geral											3.092.000,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar											3.092.000,00
	1	70	700	000107	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	3.092.000,00	
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná											5.572.726,00
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná											5.572.726,00
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária											2.756.707,00
	1	75	756	000260	4.4.90.52	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	1.581.707,00	
	1	70	700	000281	4.4.90.52	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	1.175.000,00	
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER											2.816.019,00
	1	50	501	000250	4.4.90.51	6	Adequação auditório do prédio da sede do IDR-Paraná, em Curitiba	4101	4106902	1.763.870,00	
	1	75	756	000260	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.052.149,00	
653300 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná											2.391.618,00
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná											2.391.618,00
F.65.33.20.609.22.8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR											2.391.618,00
	1	75	799	000160	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.104.757,00	
	1	50	501	000250	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.286.861,00	
67 - Secretaria de Estado das Cidades											3.366.275,00
677400 - Companhia de Habitação do Paraná											3.366.275,00
6774 - Companhia de Habitação do Paraná											3.366.275,00
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR											3.366.275,00
	1	50	501	000250	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	3.366.275,00	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável											9.218.983,00
690000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável											9.218.983,00
6902 - Diretoria Geral											9.218.983,00
F.69.02.18.541.23.8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável											9.218.983,00
77											9.218.983,00
	1	70	709	000001	4.4.40.42	40	Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática	4100	9999999	2.931.024,00	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística											1.436.721,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística											1.436.721,00
7702 - Diretoria Geral											1.436.721,00
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte do Itaipu											1.436.721,00
	1	70	703	000148	4.4.90.61	0	Não definida	4103	4108304	1.436.721,00	
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem											1.494.303,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem											1.494.303,00
F.77.30.26.782.17.7032 - Ponte de Guaratuba											1.494.303,00
	1	50	501	000257	4.4.90.61	1	Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba	4101	4109609	1.494.303,00	
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social											70.000.000,00
Total Geral											70.000.000,00

Anexo ao Decreto nº 12322

Formalização 2025FC001066/Bloco1

ANEXO III - DECRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
13 - Casa Civil							
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná							96.548,00
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná							96.548,00
	1		50	501	000250	1.6.1.1.03.1.1 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	96.548,00
133600 - Loteria do Estado do Paraná							1.815.715,00
1336 - Loteria do Estado do Paraná							1.815.715,00
	1		75	799	000271	1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições	360.000,00
	1		75	799	000271	1.3.5.1.04.0.1 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	267.939,00
	1		75	799	000271	1.3.5.1.04.0.1 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Prognósticos Esportivos	8.275,00
	1		75	799	000271	1.3.5.1.04.0.1 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Prognósticos Numéricos	498.789,00
	1		75	799	000271	1.3.5.1.04.0.1 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria Passiva	531.849,00
	1		75	799	000271	1.3.5.1.04.0.1 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Prognósticos Específicos	5.670,00
	1		75	799	000271	1.3.5.1.04.0.1 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	143.193,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública							
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública							2.949.580,00
3901 - Gabinete do Secretário							2.949.580,00
	1		70	700	003110	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.563.073,00
	1		70	700	003110	2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00
	1		70	700	000107	2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	386.507,00
41 - Secretaria de Estado da Educação							
410000 - Secretaria de Estado da Educação							11.443.065,00
4101 - Gabinete do Secretário							11.443.065,00
	1		54	570	000107	1.7.1.7.51.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.086.598,00
	1		54	543	000000	1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	3.000.000,00
	1		70	706	003120	1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.074.784,00
	1		54	550	000116	1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação	1.745.662,00
	1		70	575	000148	1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.536.021,00
	1		54	570	000107	2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte							
433000 - Paraná Esporte							947.964,00
4330 - Paraná Esporte							947.964,00
	1		75	799	000200	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	947.964,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior							
453000 - Universidade Estadual de Londrina							4.419.599,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina							4.419.599,00
	1		70	700	000281	2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.060.756,00
	1		50	501	000250	1.6.1.1.01.0.1 - Serviços Educacionais	1.358.843,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa							6.977.835,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa							6.977.835,00
	1		70	700	000281	1.7.1.7.51.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.279.786,00
	1		50	501	000250	1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	3.028.784,00
	1		70	700	000281	2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.669.265,00
453200 - Universidade Estadual de Maringá							3.314.848,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá							3.314.848,00
	1		70	703	000284	1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas	71.121,00
	1		70	703	000284	2.4.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.599.951,00
	1		70	700	000281	2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.643.776,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste							1.965.475,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste							1.965.475,00
	1		70	700	000281	1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	165.290,00
	1		70	700	000281	2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.800.185,00
454600 - Universidade Estadual do Paraná							1.816.181,00
4546 - Universidade Estadual do Paraná							1.816.181,00
	1		50	501	000250	1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000.000,00
	1		50	501	000250	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	816.181,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa							
596200 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa							832.618,00
5902 - Diretoria Geral							832.618,00
	1		65	665	000284	1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas	832.618,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família							
616700 - Fundo Estadual de Assistência Social e Família							2.121.220,00
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social							2.121.220,00
	1		50	501	000257	1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.121.220,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento							
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento							3.092.000,00
6502 - Diretoria Geral							3.092.000,00
	1		70	700	000107	1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.092.000,00
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná							5.572.726,00

6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná						5.572.726,00
	1	75	756	000260	2.2.2.1.01.0.1 - Alienação de Bens Imóveis	1.581.707,00
	1	75	756	000260	2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.052.149,00
	1	50	501	000250	1.4.1.1.01.0.1 - Receita Agropecuária	1.763.870,00
	1	70	700	000281	2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.175.000,00
653300 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná						2.391.618,00
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná						2.391.618,00
	1	75	799	000160	1.9.9.9.99.2.3 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.104.757,00
	1	50	501	000250	1.1.2.2.01.0.2 - Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	1.286.861,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades						
677400 - Companhia de Habitação do Paraná						3.366.275,00
6774 - Companhia de Habitação do Paraná						3.366.275,00
	1	50	501	000250	1.3.2.9.99.0.1 - Outros Valores Mobiliários - Principal	80.000,00
	1	50	501	000250	1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.216.775,00
	1	50	501	000250	1.6.1.1.04.0.1 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.069.500,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						1.436.721,00
7702 - Diretoria Geral						1.436.721,00
	1	70	703	000148	2.4.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.436.721,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem						1.494.303,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem						1.494.303,00
	1	50	501	000257	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.494.303,00
99 - Tesouro Estadual						
990000 - Tesouro Estadual						13.945.709,00
9900 - Diretoria do Tesouro Estadual						13.945.709,00
	1	75	754	008142	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	765.660,00
	1	75	761	000102	1.1.1.4.50.2.1 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	320.453,00
	1	70	709	000001	1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.218.983,00
	1	75	755	000108	2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	940.613,00
	1	75	759	000151	1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.700.000,00
Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social						70.000.000,00
Total Geral						70.000.000,00

177262/2025

Decreto n° 12323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 6º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e no inciso VIII, § 1º, do art. 14, e artigo 14E da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o conteúdo nos protocolos nº 23.353.152-9, 25.099.108-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 22.486.721,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Ficam estabelecidas as alterações orçamentárias necessárias à readequação da receita e da despesa, nos termos do art. 14-E da Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024, de acordo com os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 12323

Formalização 2025FC001068/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

[illegible]

4760 - Fundo Estadual de Saúde											21.986.721,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde											21.986.721,00
	2	50	500	000000	4.4.41.42	32	Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário	4100	9999999		20.769.891,00
	2	50	500	000000	3.3.41.41	8	Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde	4100	9999999		1.216.830,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social											22.486.721,00
Total Geral											22.486.721,00

Anexo ao Decreto nº 12323

Formalização 2025FC001068/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
29 - Secretaria de Estado da Fazenda										
										500.000,00
290000 - Secretaria de Estado da Fazenda										
										500.000,00
2902 - Diretoria Geral										
										500.000,00
F.29.02.04.123.13.7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná										
										500.000,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										
										21.986.721,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										
										21.986.721,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										
										21.986.721,00
F.47.60.10.301.35.7405 - Paraná Eficiente										
										1.918.463,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
										4.326.283,00
F.47.60.10.303.35.8172 - Assistência Farmacêutica										
										50.000,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde										
										100,00
F.47.60.10.305.35.8562 - Vigilância em Saúde										
										5.272.382,00
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA										
										5.582.806,00
F.47.60.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA										
										4.836.687,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										
										22.486.721,00
Total Geral										22.486.721,00

Anexo ao Decreto nº 12323

Formalização 2025FC001068/Bloco1

ANEXO III - DECRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
47 - Secretaria de Estado da Saúde							
476000 - Fundo Estadual de Saúde							13.482.405,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde							13.482.405,00
	1		60	659	000263	1.7.5.9.99.0.1 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	100,00
	1		70	706	003120	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00
	1		50	501	000250	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.918.780,00
	1		60	600	003120	1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.216.830,00
	1		60	601	000255	2.4.1.1.51.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	6.946.745,00
	1		70	706	003120	1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	99.950,00
	1		70	706	003110	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.500.000,00
	1		75	899	000262	1.6.3.1.50.0.1 - Serviços Hospitalares	300.000,00

99 - Tesouro Estadual						
990000 - Tesouro Estadual						9.004.316,00
9900 - Diretoria do Tesouro Estadual						9.004.316,00
1	50	500	000000	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		6.585.853,00
1	75	754	006142	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.918.463,00
1	75	754	005142	2.1.2.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		500.000,00
Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social						22.486.721,00
Total Geral						22.486.721,00

177264/2025

Decreto n° 12324

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 6º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e no inciso VIII, § 1º, do art. 14, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 23.712.939-3, 24.869.445-9.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 283.695.676,00 (duzentos e oitenta e três milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 12324

Formalização 2025FC001090/Bloco I

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

[illegible]

177268/2025[illegible]

	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	50,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	3.167,00
S.88.88.09.272.99.9615 - Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná										2.368.749,00
	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	87.906,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	2.280.843,00
89 - Fundo Militar										407.711,00
898900 - Fundo Militar do Estado do Paraná										407.711,00
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná										407.711,00
S.89.89.09.272.99.9604 - Aposentadorias e Pensões Fundo Militar										407.711,00
	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	194.283,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	213.428,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										25.000.000,00
Total Geral										25.000.000,00

177270/2025

Decreto nº 12326

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 6º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e no inciso X, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.315.864-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 423.281,00 (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e um reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 12326

Formalização 2025FC001075/Bloco I

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										423.281,00
456000 - Fundo Paraná										423.281,00
4560 - Fundo Paraná										423.281,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										423.281,00
	1	75	759	000132	3.3.50.41	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	4.863,00
	1	75	759	000132	4.4.50.42	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	418.418,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										423.281,00
Total Geral										423.281,00

Anexo ao Decreto nº 12326

Formalização 2025FC001075/Bloco I

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										423.281,00
456000 - Fundo Paraná										423.281,00
4560 - Fundo Paraná										423.281,00
F.45.60.19.571.33.8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná										423.281,00
	1	75	759	000132	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	4.863,00
	1	75	759	000132	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	418.418,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										423.281,00
Total Geral										423.281,00

177272/2025

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

24.903.601-3/25

1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 24.903.601-3, AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **CONVÊNIO** entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA e o Município de Umuarama, visando fomentar o projeto intitulado: "Technopark Umuarama", com a previsão de repasse de recursos financeiros estadual no importe de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). 2. A presente autorização restringe-se à análise do **mérito administrativo**, especialmente quanto à conveniência e oportunidade da medida, conforme demonstrado pelas peças informativas constantes dos autos. Ressalta-se que a **verificação da disponibilidade financeira e orçamentária**, bem como a apreciação dos **demaís aspectos técnicos necessários à formalização do ajuste**, competem ao **Titular do Órgão solicitante**, nos termos da legislação aplicável. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/12/25. (Enc. Proc. à SEIA).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

24.903.601-3/25

1. Retifico o item 1 do Despacho de mov. 18, publicado no Diário Oficial do Estado (DIOE), nº 12.048, do dia 12 de dezembro de 2025, para fazer constar o seguinte: Luciana Casagrande Pereira Ferreira - RG: X.531.XXX-3 Christianne Lunardelli Salomon - RG: X.003.XXX-0 2. Os demais itens permanecem inalterados. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais Em 18/12/25. (Enc. Proc. à SEEC).

177037/2025

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

24.670.243-8/25

1. De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 24.670.243-8**, cumpridas as recomendações contidas no **DESPACHO nº 328/2025-PCP/PGE** e a manifestação favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE (mov. 89), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014**, formalizado entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, cujo objeto é o custeio e a implementação dos programas/projetos contidos no Plano de Ação, com previsão de repasse de recursos financeiros estadual no importe de R\$ 107.265.488,43 (cento e sete milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 18/12/2025. (Enc. Proc. à Paraná Projetos).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

23.676.532-6/25

1. Considerando que a Cláusula de Reversão é uma condição resolutiva, e seu advento extingue para todos os efeitos os direitos a qual ela se opõe, conforme disposto nos arts. 128 e 1.359 do Código Civil. 2. Considerando a impossibilidade de cumprimento do encargo legal por parte do Estado do Paraná, conforme informações constantes no caderno administrativo. 3. Considerando que é pacífico o entendimento no Superior Tribunal de Justiça segundo o qual o descumprimento do encargo estabelecido em lei que determinara a doação de bem público enseja, por si só, a sua desconstituição. 4. Considerando que a reversão não caracteriza ato de disposição patrimonial, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, o que prescinde de autorização legislativa específica. 5. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 23.676.532-6**, aliado ao contido na Informação da Procuradoria Geral do Estado (Mov. 30), **AUTORIZO** a formalização da reversão da doação do imóvel objeto da matrícula nº 31.467 do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à DPE/SEAP para providências. Em 18/12/25. (Enc. Proc. à SEAP).

177034/2025

DESPACHO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

24.899.501-7/25

OBJETO Prorrogação de disposição funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo do Município de Curitiba-Pr. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** ônus para órgão de origem. **AMPARO LEGAL** inc. II, alínea "a" c/c § 6º ambos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução

constantes no **PROTOCOLADO nº 24.899.501-7, AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor ANA CLAUDIA MACHADO, CPF nº xxx.455. xxx-78, até 31/12/2026. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências. EM 18/12/2025.

24.899.654-4/25

OBJETO Disposição funcional de servidor. **DESTINO** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento. **AMPARO LEGAL** alínea "c", inciso II c/c § 4º, ambos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.899.654-4, AUTORIZO**, a disposição funcional da servidora VANESSA SCHUASTZ, RG nº 10.XXX. XXX-6, até 31/12/2026. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências. EM 18/12/2025.

177035/2025

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

24.753.375-3/25

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.753.375-3**, aliado à competência prevista no art. 11, inc. III, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **TORNO SEM EFEITO**, o despacho publicado no DIOE nº 12.041, de 3/12/2025 (mov. 45). 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 17.12.25.

177038/2025

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

24.753.375-3/25

OBJETO Prorrogação de disposição Funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo do Estado de Santa Catarina/SC. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Permuta. **AMPARO LEGAL** art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.753.375-3, AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional das servidoras EDENA APARECIDA ZILIO FERNANDES SOUSA, RG nº 5.XXX.056-X e ZORAIDE CONEGLIAN, RG nº 3.XXX.146-X até 31/12/2026. 2. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências. Em 18.12.25.

177039/2025

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

24.898.577-1/25

OBJETO Prorrogação de disposição Funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo Municipal de Curitiba/PR. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Permuta. **AMPARO LEGAL** art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.898.577-1 AUTORIZO**, a prorrogação de disposição funcional da servidora LUCIANA BECKER, RG nº 5.XXX.XXX-6, até 31/12/2026. 2. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo Municipal de Curitiba/PR, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências. Em 18.12.25.

25.168.005-1/25

OBJETO Prorrogação de mobilização de servidor para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** ônus limitados aos vencimentos. **AMPARO LEGAL** § 2º do art. 3º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; Convênio de Cooperação Federativa firmado entre a União e o Estado do Paraná. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.168.005-1, AUTORIZO**, nos termos art. 1º, IV, do Decreto nº 11.322/2025, a prorrogação da mobilização dos servidores abaixo relacionados, até 31/12/2026. SÉRGIO TARTARI, CPF nº XXX.652.379-XX TAIS MARA DE SOUZA SANTOS TARTARI, CPF nº XXX.983.269-XX **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 18.12.25.

24.730.168-2/25

OBJETO Prorrogação de Disposição Funcional. **DESTINO** Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Ônus para origem mediante ressarcimento. **AMPARO LEGAL** Art. 2º, inc. II, alínea "c" c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.730.168-2, AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional do servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 596.xxx.859-xx, até 31/12/2026. 2. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências. Em 18.12.25.

177036/2025

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1.423

Altera o inciso I e revoga o inciso III do Art. 2º da Resolução nº 1.146, de 1º de junho de 2022.

O CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e demais normativos pertinentes, e ainda; Considerando o contido na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que institui o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo; Considerando o contido no Decreto nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional e ainda, Considerando o contido no protocolado nº 25.175.430-6,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I do Art. 2º da Resolução nº 1.146, de 1º de junho de 2022, para constar a servidora ROSELITA PEREIRA JANISKI, RG nº 5.XXX.873-X, como Coordenadora da Comissão Interna de Gestão de Trabalho – CIGT/CC, com vista à implementação do teletrabalho no âmbito da Casa Civil, em substituição a servidora LUDYANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA, RG nº 9.XXX.302-X.

Art. 2º Revoga o inciso III do Art. 2º da Resolução nº 1.146, de 1º de junho de 2022.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

176666/2025

RESOLUÇÃO nº 1.424

Designa JORGE LUIZ SABOTTO para exercer suas atividades junto à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o contido no protocolado nº 25.091.586-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor JORGE LUIZ SABOTTO, RG nº 3.XXX.095-X, nomeado pelo Decreto nº 455, de 10 de fevereiro de 2023, na Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL, e reconduzido pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, para exercer suas atividades junto à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, no período de 15 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

176941/2025

DETRAN

PORTARIA N.º 882/2025 – DP/DETRAN-PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983, e considerando o teor constante no Protocolo nº 24.041.212-8;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, com fundamento na Lei nº 6.174/1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná, nos Artigos 99 e seguintes da Lei Estadual nº 20.656/2021, que dispõe sobre normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos, e nos Artigos 11 e seguintes do Decreto Estadual nº 5.792/2012, bem como na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e demais legislações correlatas, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar responsabilidade administrativa, conforme as investigações preliminares constantes no protocolo acima indicado, em face de:

MICHAEL CHRYSYTIAN BOGO, brasileiro, ocupante de Cargo em Comissão, portador do RG nº 6...-7 e inscrito no CPF nº 037...-11, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR, o qual, em tese, infringiu os dispositivos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, em especial o Artigo 279, incisos III, IV, V, VI e XIV, e o Artigo 285, incisos IV, V e XXI, estando sujeito às penalidades previstas nos Artigos 291, 292 e 293 do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Será assegurado ao servidor o pleno direito de defesa por escrito, garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º. Para cumprir o disposto no artigo anterior, designa-se a seguinte Comissão Processante, composta pelas servidoras: Silvana Baldanzi – CPF nº 470...-87 e inscrita na OAB/PR sob o nº 12.056; Eunice Mary Munhoz de Moraes – CPF nº 020...-10 e Francelyne Biavatti – CPF nº 041...-07, sob a presidência da primeira nomeada, a quem caberá coordenar os trabalhos e zelar pela fiel observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 4º - A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidar os fatos, devendo também colher quaisquer depoimentos e outras provas que julgar pertinentes.

Art. 5º. Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidar os fatos. Além disso, deverá colher quaisquer depoimentos e outras provas que julgar pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Santini Roveda

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

173577/2025

PORTARIA N.º 1062/2025- DP/DAFI Protocolo nº 25.122.517-6

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação nº 76/2025**, conforme segue:

Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de Balões Infláveis, com a identidade visual do DETRAN/PR, para suprir a demanda institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

175593/2025

PORTARIA N.º 1066/2025- DP/DAFI Protocolo nº 21.558.505-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como gestor e fiscal da **Inexigibilidade de Licitação 022/2025**, conforme segue:

Gestor: Rudimar Barcelos Alves Trindade - CPF nº 005.XXX.XXX-95

Fiscal: Edson Luiz Arantes - CPF nº 029.XXX.XXX-03

Objeto: Locação de imóvel que abriga o pátio de veículos da 35ª CIRETRAN de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

173966/2025

PORTARIA N.º 1072/2025 – DP

Delegação para atuação na Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 156 do CAPÍTULO XIV – DA HABILITAÇÃO e Art. 62, CAPÍTULO XVIII – DOS EXAMINADORES DE TRÂNSITO, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o contido no Art. 39 – CAPÍTULO VII da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, e;

CONSIDERANDO o teor do protocolo nº 24.963.417-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOÃO FRANCISCO MILIKITA, cargo em comissão, lotado na 55ª CIRETRAN – PALMAS DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames /Teóricos e de Renovação da CNH, registrada como Examinadora de Trânsito junto 55ª CIRETRAN – PALMAS.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

Hilton Santini Roveda

Diretor Presidente do Detran/PR

175860/2025

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2025 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

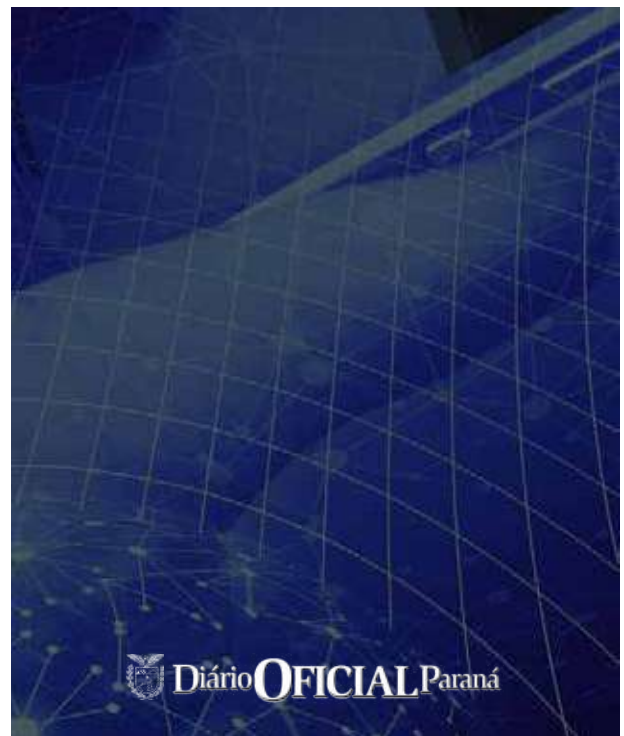
OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para a definição das atividades de caráter pedagógico e educativo a serem desenvolvidas com crianças do ensino fundamental I, em ambiente de minicidade com características mínimas indicadas em projeto arquitetônico modelo fornecido pelo DETRAN/PR, promovendo educação transversal com o objetivo de conscientização e segurança no trânsito. No âmbito deste termo, serão disponibilizados projeto arquitetônico modelo, com características mínimas necessárias, além do projeto pedagógico, capacitação de servidores municipais para atuarem como educadores, de forma a atender alunos das redes pública e privada, e a chancela do Projeto Detranzinho no município.

Autorização: Sr. Santini Roveda, Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 10/12/2025.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Protocolo: 24.712.988-0.

176027/2025



Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 110 DE 15/12/2025

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CECY THEREZA CERCAL KREUTZER DE GOES	32666205	1	NA1	249916706	90	20/12/1997 21/06/2002	04/02/2026 04/05/2026
RAUL ANIZ ASSAD	37129291	1	NA1	250566409	90	16/03/1999 15/03/2004	19/02/2026 19/05/2026
LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO	39101548	1	NA1	249671720	60	29/09/2008 28/09/2013	26/01/2026 26/03/2026
NAIR VIEIRA SOUZA	40436391	1	NAXVIII	251184853	90	21/12/2012 20/12/2017	04/02/2026 04/05/2026

175192/2025

DELIBERAÇÃO N.º 63/2025 – CSPGE

Protocolo: 23.391.044-9 – 51/25-CSPGE.

Interessado: Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

Assunto: Submissão do Relatório Circunstanciado nº 19, de 2025 - Licenças compensatórias.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1231ª sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **homologação do Relatório Circunstanciado n.º 19/2025**, nos termos do art. 8.º, § 1.º, da Deliberação n.º 22/2024-CSPGE, que regulamentou o art. 52-A da Lei Complementar n.º 26/1985.

Curitiba, Sala do Conselho, em 16 de dezembro de 2025.

(assinatura digital)

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Superior

(assinatura digital)

Felipe Azevedo Barros
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 58/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 23.773.663-0 – 53/25-FEPGE.

Interessado: AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Assunto: Solicitação de doação de computadores.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 566ª sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido** de transferência dos bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE, devendo ser observada a legislação de regência quanto às providências ulteriores.

Curitiba, Sala do Conselho, em 16 de dezembro de 2025.

(assinatura digital)

Luciano Borges dos Santos

Presidente do Conselho Diretor

(assinatura digital)

Marco Antonio Lima Berberi

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 62/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 24.955.304-2 – 54/25-FEPGE.

Interessado: AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Assunto: Solicitação de doação de impressoras multifuncionais.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 566ª sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da transferência** dos bens identificados neste protocolo para a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Curitiba, Sala do Conselho, em 16 de dezembro de 2025.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Isabela Cristine Martins Ramos
Conselheira-Relatora

DELIBERAÇÃO N.º 63/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 24.982.238-8 – 58/25-FEPGE.

Interessado: SEED/NAS/SMA - Secretaria de Estado da Educação.

Assunto: Solicitação de doação de impressoras Lexmark MX522.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 566ª sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido de transferência** dos bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE, devendo ser observada a legislação de regência quanto às providências ulteriores.

Curitiba, Sala do Conselho, em 16 de dezembro de 2025.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Gustavo Henrique Ramos Fadda
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 64/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 24.239.640-5 – 59/25-FEPGE.

Interessado: PGE – Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Assunto: Inventário de bens intangíveis PGE/2025.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL

DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 566ª sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da desincorporação e baixa contábil** dos bens móveis inservíveis adquiridos com recursos do FEPGE e listado nas mov. 12, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, Sala do Conselho, em 16 de dezembro de 2025.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Hellen Gonçalves Lima
Conselheira-Relatora

175704/2025

RESOLUÇÃO nº 305/2025 - PGE

Designa Procuradora do Estado para substituir, em razão de férias da titular, a Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **CAROLINA LUCENA SCHUSSEL**, R.G. nº 3.XXX.101-X-PR, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições regulares, durante 19 (dezenove) dias, no período de 05/01/2026 a 23/01/2026 a função de Procuradora-Chefe de Gabinete, em razão da fruição de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, pela titular do cargo, Procuradora do Estado **CAMILA KOCHANOWSKI SIMÃO**.

Art. 2º Durante o período de férias da titular, a Procuradora do Estado designada, na qualidade de Chefe de Gabinete, será responsável por receber citações, intimações e notificações em nome do Estado do Paraná, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 26/85.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada eletronicamente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

175522/2025

Resolução nº 309/2025-PGE

Institui a Comissão Permanente de Combustíveis da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como o art. 4º, inciso I e §1º, da Deliberação nº 22/2024-CSPGE, e considerando o disposto no Protocolo nº 25.110.860-9:

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, a Comissão Permanente de Combustíveis, com a finalidade de coordenar, uniformizar e aprimorar a atuação jurídica relativa ao ICMS incidente sobre operações com combustíveis, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Ficam designados os Procuradores do Estado abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Combustíveis:

- I – Luciano de Quadros Barradas, RG nº 6.XXX.406-X;
- II – Ramon Grenteski Ouais Santos, RG nº 13.XXX.349-X;
- III – Leonardo Felipe Brito Ramos, RG nº 13.XXX.244-X.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Combustíveis coordenar, integrar e aprimorar a atuação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado nas matérias relacionadas ao ICMS incidente sobre combustíveis, cabendo-lhe, especialmente:

- I – definir diretrizes, estratégias e parâmetros de atuação processual e consultiva, assegurando uniformidade e eficiência na defesa dos interesses do Estado;
- II – monitorar, analisar e propor medidas de cobrança e recuperação de créditos de ICMS relacionados a refinarias, importadoras, formuladoras, distribuidoras e demais agentes do setor de combustíveis;
- III – avocar, mediante anuência do Procurador-Geral do Estado, a representação judicial em quaisquer demandas que versem sobre a incidência, a cobrança ou a recuperação de créditos de ICMS decorrentes de operações ou demais fatos geradores relacionados a

combustíveis;

IV – promover a articulação institucional com a Secretaria de Estado da Fazenda, comitês interinstitucionais, órgãos de fiscalização e demais entidades públicas ou privadas com atuação na cadeia de combustíveis, visando ao alinhamento de estratégias e à obtenção de informações relevantes;

V – elaborar manifestações, pareceres e peças processuais complexas, especialmente nas demandas judiciais de elevado valor econômico, relevância jurídica ou potencial impacto fiscal;

VI – propor fluxos de trabalho, modelos de peças, procedimentos e instrumentos de inteligência jurídica e fiscal voltados à melhoria contínua da atuação da PGE no tema combustíveis;

VII – exercer outras atividades correlatas ao objeto desta Resolução que contribuam para a consolidação de uma atuação estratégica, integrada e tecnicamente qualificada da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A competência prevista neste artigo não afasta nem modifica as atribuições ordinárias estabelecidas no Regulamento da PGE para as unidades especializadas, tampouco autoriza o declínio de competência para a Comissão Permanente na atuação em demandas judiciais.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Combustíveis se reunirão, de maneira ordinária, uma vez por mês, conforme calendário anual a ser fixado na sessão de instauração da comissão.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias a pedido da presidência da Comissão ou do Procurador-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria-Geral da PGE.

Art. 6º As designações do art. 2º terão prazo de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2026, admitindo-se a recondução dos membros, por ato do Procurador-Geral do Estado.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor da data da publicação

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado.

175538/2025

RESOLUÇÃO nº 291/2025-PGE

Lota, em permuta, Procuradores do Estado na Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia – PCO e Procuradoria Funcional – PRF.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, considerando o disposto no artigo 7º da Deliberação nº 35, de 2008, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado – CSPGE e, ainda, o contido no protocolo nº 24.977.163-5;

RESOLVE

Art. 1º Lotar, a pedido, por permuta, a Procuradora do Estado **ADRIANA RIBEIRO GONÇALVES DE MENDONÇA MORI**, R.G. nº 8.XXX.202-X/PR na Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia – PCO, e o Procurador do Estado **LEONARDO MELO MATOS**, R.G. nº 7.XXX.675-X/PR, na Procuradoria Funcional – PRF, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

175741/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/DETRAN N.º 1064/2025

Concede Promoção à servidora do Quadro Próprio do Departamento de Trânsito do Paraná – QPDE.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, o contido na Lei 18.467 de 27 de abril de 2015, que regulamentou o Quadro Próprio e cargos comissionados do Departamento de Trânsito do Paraná, o contido na Lei n.º 21.107 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o subsídio do Quadro Próprio dos Servidores do Detran do Estado do Paraná, considerando o artigo 13 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020 e o Despacho do Governador de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3) e ainda ao disposto no Protocolo n.º 25.114.144-4,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder à servidora estável, ativa, regida pela Lei Estadual n.º 18.467/2015, do Quadro Próprio dos Servidores do Detran do Estado do Paraná – QPDE, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** na forma do artigo 8º, da Lei Estadual n.º 21.107/22 e do artigo 2º da Portaria 938/2022-DG do Detran/PR, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional à Unidade de Recursos Humanos da servidora, nos sistemas administrados pela Divisão de Gestão da Folha – DGF/SEAP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Santini Roveda

Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	QUADRO	CARGO	CLASSE	
						DE	PARA
MARCIA VALERIA AGNOLETI COELHO	X.705.XXX-4	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VIII	IX

175645/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N.º 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N.º 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004, RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 11336 12/12/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
251046018	ARLINDO KRUGER	32041264	1	DER	
251087334	ELIANE SOUZA MARTINS	43713515	1	SEED	
250544324	TRANI APARECIDA FERREIRA	43417320	1	SEED	
245122640	IVONETE MONTIPI VIDALESKI	22429094	1	SEED	
249447480	JOSILAINE DE PAULA VIEIRA	52132657	1	SEED	
250500459	MARLI TEREZINHA GONCALVES ALVES	51273036	1	SEED	
250909047	RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA	32105262	1	SEED	
248164425	ROSANE APARECIDA BETTIN BALDISSERA	76037221	2	SEED	
250439598	ROSELAINA CERLI VOLMER TULLIO	49026862	1	SEED	

174380/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N.º 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N.º 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004, RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 11337 12/12/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
239291643	AIRTON CAMPOS VIEIRA	58373184	1	SESP	
250851448	JOAO CARLOS DA SILVEIRA	62666757	1	SESP	
250415141	MARCIO LEANDRO GONCALVES MARTINS	62960353	1	SESP	

174378/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N.º 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 11335 12/12/2025

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
PEDRO ANTONIO PERINI RIBAS	108958634	1	NAI	250435991	05/12/2025	SEDU
LETICIA VIDAL PEREIRA	62085681	1	NI111	250977883	03/12/2025	SEED
MARIA ROSANGELA SAIBERT	76225150	1	NAX	250925417	04/02/2026	SEED
RODRIGO REINOLD DE MOURA	92030598	1	NI01	251182019	23/01/2026	SEED

174379/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N.º 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N.º 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004, RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 11355 15/12/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
251079269	CLAUDIA MELATTI	36306335	3	SEED	
250772270	ELIZABETE SOARES TEIXEIRA ANGELO	44050404	1	SEED	
249137243	GISLAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	01476371989	1	SEED	
251101604	MARIA ROSANA DA SILVA GOMES	32222099	1	SEED	
251400309	MARILANE APARECIDA FERMINO DA SILVA	44494043	2	SEED	
250850182	ROBERTO CESAR DE ANDRADE	34008086	1	SEED	
233543900	ROGERIO LICHACOVSKI	22178067	1	PGE	
251018944	RUTE NATSUKO HINO SUONO	32378161	1	ADAPAR	
250923961	VERA LUCIA BURQUE	33368275	1	SEED	

175681/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 11356 15/12/2025

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
IONE MARLI MATICK	309889945	92	NI111	251229317	08/12/2025	SEED
CLEVERSON RENE MACHADO	62619554	1	NAI	251405506	02/01/2026	SEED
MARIA VITÓRIA RODRIGUES ALVES PEREIRA	97074860	1	NAI	251173966	09/12/2025	SEAP

175683/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/DETRAN N.º 1065/2025

Concede promoção ao servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3) e o disposto no Protocolo n.º 25.075.866-9,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor estável e ativo do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Santini Roveda

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
ANDERSON CLAUDIO ESCOBAR	1.XXX.103-X	1	DETRAN	AGE	X	XI

175843/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED N.º 1067/2025

Concede promoção a servidora do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3), e o disposto no Protocolo n.º 25.036.288-9,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora estável e ativa do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
ANGELITA AVI PUGLIESI	4.XXX.765-X	1	SEED	AGP	VII	VIII

175826/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR N.º 1054/2025

Retifica Progressão por Avaliação de Desempenho do servidor RODRIGO ARTEN por força de Ordem Judicial.

Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná, observada a Lei Estadual n.º 18005, de 27 de março de 2014, os termos do Mandado Judicial – Autos n.º 0039660-69.2022.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o n.º 24.967.642-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar, por força de decisão judicial, a Resolução Conjunta n.º 313, de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição n.º 10.232, de 17 de julho de 2018, que concedeu 1 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, na forma dos arts. 20, 30 e 56, da Lei 18.005/2014 ao servidor abaixo relacionado integrante do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – IAPAR-EMATER regulado pela Lei n.º 21.108/2022:

NOME	ID	RG	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
				CLASSE	REF	CLASSE	REF	
RODRIGO ARTEN	590861	13.XXX.558-X	Assistente em C&T	A	1	A	2	10/01/2018

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor, providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Márcio Fernando Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

175702/2025

RESOLUÇÃO SEAP N.º 11291/2025

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3), e o disposto no Protocolo n.º 25.123.790-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
AIRTON JOAO VACHOWICZ	1.xxx.158-x	6	SEAP	AGP	II	III
ELOISA MARCIA XAVIER DA SILVA	7.xxx.566-x	1	SEAP	AGP	II	III
RICARDO PAUL CARNEIRO	6.xxx.097-x	1	SEAP	AGP	II	III

175670/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR N.º 1063/2025

Concede promoção ao servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, o **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento** e o **Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3), e o disposto no Protocolo n.º 25.117.000-2,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor estável e ativo do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO**

POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO, na forma do inciso III, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual nº. 13.666/02, relacionados no Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 à Unidade de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcio Fernando Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
SERGIO ADRIANO CONEGERO	4.XXX.242-X	1	IDR	AGE	VII	XIII

176007/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB N.º 1062/2025

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o(a) **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3), e o disposto no **Protocolo n.º 25.064.937-1**,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO**, na forma do inciso III, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Márcio Fernando Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

ANEXO I PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
SORAIA IVANI DE LIMA	4.XXX.227-X	1	SEAB	AGE	VIII	IX
JOSÉ RAUSIS DE DEUS	4.XXX.092-X	1	SEAB	AGE	XV	XVI

ANEXO II PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
FÁBIO MELO PONTES	2.XXX.490-X	1	SEAB	AGP	IX	XIII

175865/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA N.º 1.061/2025

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos sob n.º 0027560-92.2024.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo n.º 24.497.557-7,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o instituto da Progressão por Merecimento o servidor ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, que foi enquadrado no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS a partir de 13 de março de 2018, por meio do Decreto n.º 12.150, de 05 de dezembro de 2025, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA		A partir de
LUIZ ANTONIO CARNEIRO GEMIM	5.XXX.207-X	1	QPSS	SESA	PSF	CL	REF.	CL	REF.	07/11/2022
						C	1	C	3	

Art. 2º Enquadrar o servidor ativo, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei n.º 21.585, de 14 de julho de 2023, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA	A partir de
LUIZ ANTONIO CARNEIRO GEMIM	5.XXX.207-X	1	QPSS	SESA	PSF	CL	REF.	CL	01/08/2023
						C	3	II	

Art. 3º Incluir no Anexo I da Resolução Conjunta SEAP/SESA n.º 925 de 01 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 11979 de 03 de setembro de 2025, que concedeu Promoção por Merecimento, o servidor ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, que foi enquadrado no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA	A partir de
LUIZ ANTONIO CARNEIRO GEMIM	5.XXX.207-X	1	QPSS	SESA	PSF	CL		CL	03/09/2025
						II		III	

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175925/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.725.624-2
Termo de Doação nº: 103/2025
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Colombo
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2025
Fundamento legal: Decreto nº 4.395 de 14/12/2023, publicada no DIOE nº 11562 de 14/12/2023.
Descrição: Doação de Imóvel de propriedade estadual localizado na Planta denominada Jardim Nossa Senhora de Fátima, Município de Colombo, com área total de 4.480,00 m², registrado sob a Matrícula n.º 6.646 do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo, destinado ao funcionamento de unidade escolar de ensino fundamental.
Valor do imóvel: R\$ 2.694.000,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e quatro mil reais).

175582/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 23.836.971-1
Termo de Doação nº: 92/2025
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Nova Esperança
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2025
Fundamento legal: Lei nº 22.723 de 27/10/2025, publicada no DIOE nº 12016 de 27/10/2025.
Descrição: Doação Parcial de Imóvel de propriedade estadual localizado na Rua

República do Líbano, nº 503 – Centro, Município de Nova Esperança, referente a uma área de 2.437,74m² integrante de uma área documental de 12.000,00m², registrado sob a Transcrição das Transmissões n.º 9.057 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, destinado à implantação de serviços públicos municipais.
Valor do imóvel: R\$853.209,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos e nove reais).

175570/2025

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.144723/25. Pensão por morte. Protocolo 25.096.316-5. Segurado: JOAO MARIA CAMARGO, CPF 06136869934 - LF 1. Embasamento legal: Concessão do Benefício de Leonice Machado de Souza na condição de companheira, em cumprimento de ordem judicial, referente aos autos nº 0001396-88.2024.8.16.0021, transitado em julgado na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel. Beneficiário: LEONICE MACHADO DE SOUZA, Companheiro, Cota 100%, Valor R\$ 1065.04. Total do Benefício R\$ 1065.04
Ato n.144699/25. Pensão por morte. Protocolo 24.961.781-4. Segurado: EDER PEREIRA DA SILVA, CPF 04010344962 - LF 92. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: ROSINA ALTIVA CARNEIRO VIEIRA, Convivente, Cota 50%, Valor R\$ 1499.00; GABRIELA VIEIRA PEREIRA DA SILVA,

Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R\$ 1499.00. Total do Benefício R\$ Ato n.144702/25. Pensão por morte. Protocolo 24.344.886-7. Segurado: LUZIA NATALINA BARBOSA DE MELO, CPF 78564875934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: AILTON HENRIQUE DE MELO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1091.31. Total do Benefício R\$ 1091.31
Ato n.144727/25. Pensão por morte. Protocolo 24.926.990-5. Segurado: CARLOS ANTONIO ANSELMO GUIMARAES, CPF 31864384972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DA GRAÇA SALDANHA PADILHA, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 13025.73. Total do Benefício R\$ 13025.73
Ato n.144732/25. Pensão por morte. Protocolo 25.122.569-9. Segurado: BARBARA FEUCHT, CPF 01124811915 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: OTTO FEUCHT, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2430.30. Total do Benefício R\$ 2430.30
Ato n.144726/25. Pensão por morte. Protocolo 25.009.970-3. Segurado: HELEN MARI DE SA MAYNARDES MARQUES, CPF 65432819953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EDMILSON PEREIRA MARQUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8050.98. Total do Benefício R\$ 8050.98
Ato n.144712/25. Pensão por morte. Protocolo 24.961.163-8. Segurado: ANDRESSA CECCON DA SILVA, CPF 89680235904 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1220.51. Total do Benefício R\$ 1220.51
Ato n.144711/25. Pensão por morte. Protocolo 25.059.569-7. Segurado: SEBASTIAO LUIZ DE SIQUEIRA, CPF 13724835949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CARMEN RIBEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 29689.30. Total do Benefício R\$ 29689.30
Ato n.144731/25. Pensão por morte. Protocolo 25.061.361-0. Segurado: ALICE ERNESTINA BRUEL GEMIN, CPF 16663721968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LIVALDO GEMIN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2889.95. Total do Benefício R\$ 2889.95
Ato n.144700/25. Pensão por morte. Protocolo 24.926.990-5. Segurado: ODETE PINHEIRO DE SOUZA SILVA, CPF 01787704939 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADÃO PEREIRA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1259.22. Total do Benefício R\$ 1259.22
Ato n.144722/25. Pensão por morte. Protocolo 23.712.396-4. Segurado: IVAN APARECIDO DOS SANTOS, CPF 48744808968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 3815.14. Total do Benefício R\$ 3815.14
Ato n.144730/25. Pensão por morte. Protocolo 24.099.731-2. Segurado: IGNEZ MORAUER MARTINELLI, CPF 06492290968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO ALFREDO MARTINS, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 1763.14. Total do Benefício R\$ 1763.14
Ato n.144720/25. Pensão por morte. Protocolo 25.138.865-2. Segurado: JOSE BONIFACIO PACZKOWSKI, CPF 18547214968 - LF 1. Embasamento legal: Concessão do Benefício de Isaura Aparecida Anselmo na condição de companheira, em cumprimento de ordem judicial, referente aos autos nº 0015153-69.2025.8.16.0004, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Beneficiário: ISAURA APARECIDA ANSELMO, Companheiro, Cota 100%, Valor R\$ 7380.00. Total do Benefício R\$ 7380.00
Curitiba, 17 de dezembro de 2025

175584/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 46, de 16 de dezembro de 2025.

Lotar servidor no Núcleo Regional de Pato Branco.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o contido nos Artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná – Lei nº 6.174/70 de 16/11/1970 e Decreto Estadual nº 4.345 de 14/02/2005,

RESOLVE:

Art.1º Lotar, o servidor efetivo do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), Marlon Junior Morosini, RG. nº 8.XXX.882-X, cargo de Agente Profissional, função de Administrador, para realizar suas atividades relacionadas ao Perfil Profissiográfico junto ao Núcleo Regional de Pato Branco, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), a partir de

05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral.

175468/2025

PORTARIA Nº 48, de 17 de dezembro de 2025.

Lotar servidor no DEAGRO/SEDE.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o contido nos Artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná – Lei nº 6.174/70 de 16/11/1970 e Decreto Estadual nº 4.345 de 14/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor efetivo do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), Celso Luiz Fernandes, RG. nº 2.XXX.971-X, cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Agrônomo, para realizar suas atividades relacionadas ao Perfil Profissiográfico junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), a partir de 05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral

175927/2025

ADAPAR

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Remoção do servidor Wilson Romano Sanches.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024 e considerando o contido no protocolado 24.519.160-0.

RESOLVE:

Art.1º Remover conforme o Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 02/2025, o servidor contemplado, **WILSON ROMANO SANCHES**, RG 6.XXX.901-X SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária - função Técnico Agrícola/Agropecuário, lotado no Escritório Local de Guaíra para o Escritório Local de Assis Chateaubriand.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se.

RENATO REZENDE YOUNG BLOOD
Diretor Presidente em exercício
Portaria nº 502/2025

175692/2025

PORTARIA Nº 526, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa os servidores mentorado e mentor para participarem do Programa de Mentoria da Adapar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024 e a Portaria nº 197/2022 que estabelece os procedimentos para o Programa de Mentoria da Adapar, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mentor e mentorado na Adapar.

ESCRITÓRIO REGIONAL DA ADAPAR (ER)	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTORADO-EL	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTOR-EL

Dois Vizinhos	FDA Thomas Anderson Osório de São Jorge do Oeste EL	FDA. Luiza Coutinho Costa EL de Realeza
---------------	--	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

RENATO REZENDE YOUNG BLOOD

Diretor Presidente em exercício

Portaria nº 502/2025

PORTARIA Nº 536 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa os servidores mentorado e mentor para participarem do Programa de Mentoria da Adapar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024 e a Portaria nº 197/2022 que estabelece os procedimentos para o Programa de Mentoria da Adapar, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mentor e mentorado na Adapar.

ESCRITÓRIO REGIONAL DA ADAPAR (ER)	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTORADO- EL	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTOR-EL
UMUARAMA	FDA Italo Daniel Pierezan EL de Altônia	FDA Sarah Ferraz EL de Iporã

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

RENATO REZENDE YOUNG BLOOD

Diretor Presidente em exercício

Portaria nº 502/2025

175974/2025

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 158/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Coordenador de Integração e Informação Técnica - CIIT, em virtude da licença maternidade da titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 134/2025-SECID, considerando a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 25.084.096-9;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Paulo Cesar Cardoso de Oliveira, portador do RG nº 12.XXX.652-X, como Coordenador de Integração e Informação Técnica - CIIT em substituição a licença maternidade da servidora Esperanza Minervini Gomes RG.: 007.XXX.909-XX no período de 05/01/2026 à 03/06/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Felipe Flessak

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

175864/2025

RESOLUÇÃO Nº 154/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Maringá, em virtude das férias da titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 134/2025-SECID, considerando a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 25.127.765-6;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Enzo Bernardes Rizzo, portador do RG nº 9.XXX.401-X, como Chefe do Núcleo Regional de Maringá, em substituição as férias do servidor Enzo Bernardes Rizzo RG.: 14.XXX.463-X no período de 15/01/2026 à 03/02/2026;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Felipe Flessak

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

175950/2025

RESOLUÇÃO Nº 155/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão, em virtude das férias do titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 134/2025-SECID, considerando a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 25.152.258-8;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Lucas Felipe Garippo Peixoto, portador do RG nº 13.XXX.307-X, como Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão, em substituição as férias do servidor Fernando Cavali Almeida RG.: 7.XXX.378-X no período de 05/01/2026 à 19/01/2026/;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Felipe Flessak

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

175911/2025

RESOLUÇÃO Nº 156/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para exercício de Função Privativa Transitória – FPT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 134/2025-SECID e considerando o que preconiza o regulamento que trata o Decreto Estadual nº 8.288/2013 e a Lei Estadual 17.430/2012, bem como as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.322, de 24 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 16 de dezembro de 2025, FELIPE MENEZES DA SILVA R.G nº 12.XXX.663-X, Agente Profissional – Engenheiro Civil, para o exercício da Função Privativa Transitória - FPT, tendo como principais atribuições: I. a coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações; II. as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia; III. o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos que estão sob sua responsabilidade; IV. o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência que atua; V. o desenvolvimento de outras atividades correlatas a sua área de atuação e conforme a descrição do perfil profissional do cargo e função que ocupa; VI. participar como membro de Comissão Processante para Apuração d Responsabilidade-PAAR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Felipe Flessak

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

175889/2025

RESOLUÇÃO Nº 157/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Coordenador de Desenvolvimento Urbano e Regional - CDUR, em virtude das férias do titular da função

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 134/2025-SECID, considerando a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 25.046.155-0;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Gerson Dal Piva, portador do RG nº 16.XXX.637-X, como Coordenador de Desenvolvimento Urbano e Regional - CDUR em substituição as férias do servidor Glauco Pereira Junior RG.: 776.XXX-4 no período de 05/01/2026 à 01/02/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Felipe Flessak

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

175875/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o conteúdo no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei N° 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual N° 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3602 - 16/12/2025 - SUZANA MALI DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 12XXX568X/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 07/12/2025 a 18/12/2025. Estabelecer que a referida docente acumule o cargo acima mencionado com o Cargo de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3603 - 16/12/2025 - JOSE LUIZ ALDUAN - (PRORH) - RG 4XXX095X/PR Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no período de 12/01/2026 a 23/02/2026. Estabelecer que o referido servidor acumule as funções do cargo acima mencionado, com o Cargo de Diretor de Seleção e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

3608 - 16/12/2025 - MARIA CRISTINA SOLCI - (CCE) - RG 001XXX228X/PR - Prorrogar até 31/07/2026 a atribuição da Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Química - UEL/UNICENTRO/UEPG - Doutorado do Centro de Ciências Exatas. Estabelecer que a referida Gratificação de Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

A Diretora de Registro, Remuneração e Benefício, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 084/2022; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3499 - 08/12/2025 - FABIO DE OLIVEIRA PITTA - (CCS) - RG 3XXX743X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/10/2025 a 06/11/2025

3500 - 08/12/2025 - ANTONIO FERNANDES NETO - (CCS) - RG XXX772X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 19/11/2025 a 16/02/2026

3501 - 08/12/2025 - REGINALDO FERREIRA DA SILVA - (CCH) - RG 6XXX781X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026

3502 - 08/12/2025 - RUBERLEI GAINO - (CTU) - RG 2XXX708X/SP Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/12/2025 a 22/12/2025

3503 - 08/12/2025 - SEBASTIAO DE CAMARGO - (PCU) - RG 005XXX740X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026

3504 - 08/12/2025 - MARIA DE FATIMA ALMEIDA - (HU) - RG 5XXX443X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 23/11/2025 a 22/12/2025

3505 - 08/12/2025 - DAISY TOKUNAGA - (PROAF) - RG 004XXX334X/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 16/02/2026

3506 - 08/12/2025 - MARIO LEMES PROENÇA JÚNIOR - (ATI) - RG 003XXX083X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026

3507 - 08/12/2025 - ANGELITA ZANATA REIA - (HV) - RG 7XXX172X/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026

3508 - 08/12/2025 - ELZA HARUMI YONEKURA - (HU) - RG 004XXX163X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026

3509 - 08/12/2025 - ERNESTO FERNANDO FERREYRA RAMIREZ - (CTU) RG 036XXX227X/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/01/2026 a 01/03/2026

3510 - 08/12/2025 - MARISTELA FERREIRA TIRRONI - (ATI) - RG 4XXX367X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026

3511 - 08/12/2025 - FABIANE SANDI DA LUZ NAVARRO GOMES - (HU) RG 9XXX391X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026

3512 - 08/12/2025 - SERGIO MAURICIO SANDRINI - (SEBEC) - RG 4XXX900X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026

3513 - 08/12/2025 - APARECIDA ROSENEY DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 003XXX556X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026

3514 - 08/12/2025 - DAVID ROBERTO DO CARMO - (CCS) - RG XXXX160X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 29/01/2026 a 12/02/2026

3515 - 08/12/2025 - FABIANE SANDI DA LUZ NAVARRO GOMES - (HU) RG 9XXX391X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

3516 - 08/12/2025 - ELIZA EMIKO SUZUKI MORITA - (SAUEL) - RG 003XXX613X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026

3517 - 08/12/2025 - PATRICIA FERNANDES PAULA SHINOBU - (CCE) RG 7XXX750X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 22/01/2026 a 20/02/2026

3518 - 08/12/2025 - NELICE MENDONÇA - (COU) - RG 4XXX214X/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026

3519 - 08/12/2025 - ANA CLAUDIA SALADINI - (CEFE) - RG 7XXX125X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026

3520 - 08/12/2025 - MARINA PHONLOR LEMOS - (ARI) - RG 000XXX652X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 20/02/2026

3521 - 08/12/2025 - JOCELI RUIZ DA SILVA CORSINI - (CCS) - RG 004XXX149X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026

3522 - 08/12/2025 - TONY HONORATO - (CECA) - RG 11XXX910X/PR Conceder, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, Licença Capacitação, de 01/03/2026 a 29/05/2026.

3523 - 08/12/2025 - PATRICIA DE MELLO SOUZA - (CECA) - RG 9XXX133X/PR - Conceder, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, Licença Capacitação, de 02/02/2026 a 02/05/2026.

3547 - 11/12/2025 - FÁBIO LUIZ CHECHE PINA - (CEFE) - RG 30XXX556X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 07/01/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 06/01/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3548 - 11/12/2025 - FRANCIELI DE FÁTIMA MISSIO - (CCA) - RG 908XXX554X/RS - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até o retorno da professora Inês Cristina de Batista Fonseca ao departamento, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3549 - 11/12/2025 - RENATA VIEIRA MEDA - (CESA) - RG 8XXX697X/PR Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 07/01/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 06/01/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3550 - 11/12/2025 - PRISCILA ROMERO SANCHES - (CECA) - RG 6XXX849X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3551 - 11/12/2025 - ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - (CTU) - RG 13XXX341X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 07/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 06/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3552 - 11/12/2025 - CLAUDIA ROCHA PICCIN - (CESA) - RG 0802XXX993X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3553 - 11/12/2025 - EVERTON LUÍS RODRIGUES CIRILLO - (CEFE) - RG 5XXX226X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3554 - 11/12/2025 - MARIANE DE MATOS AQUINO - (CESA) - RG 12XXX801X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3556 - 11/12/2025 - ANDRE TOMAZINI GOMES DE SÁ - (COU) - RG 3XXX463X/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 02/05/1995 a 29/07/1996.

3558 - 11/12/2025 - ANNA HERMINIA CASTRO GOMES DE AMORIM (CCS) - RG 25XXX947X/SP - Registrar a vacância em 09/01/2026, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 09/01/2025 a 08/01/2026, contratada nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

3559 - 11/12/2025 - CAROLINE RODOVALHO - (CCH) - RG 14XXX721X/PR - Registrar a vacância em 09/01/2026, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 09/01/2025 a 08/01/2026, contratada nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas.

3560 - 11/12/2025 - ANDRE SAMPAIO FERREIRA - (CCA) - RG 0763XXX593X/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato por Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2025, de 18/05/2005, como professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 06/11/2026.

3561 - 11/12/2025 - ANDRE SAMPAIO FERREIRA - (CCA) - RG 0763XXX593X/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato por Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2025, de 18/05/2005, como professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 06/11/2025.

3562 - 11/12/2025 - LUCAS WILLIAN RODRIGUES DA SILVA (PROGRAD) - RG 10XXX610X/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo, Classe E 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 01/11/2025.

3563 - 11/12/2025 - KAWANA SILVA BORTOLATO - (PROEX) - RG 13XXX409X/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratada nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Agente Universitário de Execução, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe E 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, a partir de 13/11/2025.

3564 - 11/12/2025 - ADILSON HITOSHI KOIZUMI - (PROPPG) - RG 4XXX002X/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo, Classe E 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 01/11/2025.

3572 - 12/12/2025 - ALECIO MARTINS FONTES - (PROPLAN) - RG 003XXX418X/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 07/01/1980 a 30/06/1980.

3573 - 12/12/2025 - MURILO LYRA PINTO - (CCS) - RG 0137XXX200X/PR Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3574 - 12/12/2025 - JULIA IZADORA DA SILVA MARTINS - (CCS) - RG 10XXX707X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar, nível PA E1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 07/01/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 06/01/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3575 - 12/12/2025 - BRUNA BIGLIA - (CCS) - RG 33XXX910X/SP Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar, nível PA E1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 07/01/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 06/01/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3576 - 12/12/2025 - MARIA CAROLINA DE ARAÚJO ANTÔNIO - (CCH) - RG 8XXX058X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3577 - 12/12/2025 - RODRIGO BISCHOFF BELLI - (CCH) - RG 9XXX663X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3578 - 12/12/2025 - ANNA CATARINA GATZK DE ARRUDA - (CCS) - RG 9XXX000X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3579 - 12/12/2025 - MARIA CARLA VIEIRA PINHO - (CCS) - RG 30XXX679X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 07/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 06/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3580 - 12/12/2025 - CRISTIANI BALDO DA ROCHA - (CCE) - RG 54XXX067X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3581 - 12/12/2025 - GLAUCO AKELINGHTON FREIRE VITIELLO - (CCB) - RG 15XXX718X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3582 - 12/12/2025 - FERNANDA DINIZ AVILA - (CTU) - RG 0965XXX592X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até o retorno do professor Aron Lopes Petrucci ao Departamento, desde que não ultrapasse 06/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3583 - 12/12/2025 - SUELLEN DO CARMO GUIMARÃES - (CECA) - RG 12XXX710X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até o retorno da professora Zilda Aparecida Freitas De Andrade ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3584 - 12/12/2025 - JULIANE CRISTINA LEME - (CEFE) - RG 9XXX657X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 02/02/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 01/02/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3592 - 15/12/2025 - DIENE EIRE DE MELLO - (CECA) - RG 4XXX259X/PR Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 07/01/2026 a 06/07/2026.

3593 - 15/12/2025 - OTAVIO GOES DE ANDRADE - (CCH) - RG 8XXX223X/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 01/02/2026 a 31/07/2026.

3594 - 15/12/2025 - SILVIO JOSE STESSUK - (CCH) - RG 13XXX295X/PR Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 01/02/2026 a 31/07/2026.

3595 - 15/12/2025 - DAISY ELISA LOBATO HAAS - (HU) - RG 6XXX246X/PR - Mandar registrar que, em regime de 40 horas semanais, cumpre sua carga horária integral junto à Divisão de Terapia Intensiva da mesma Diretoria e Órgão, desde 19/06/2016 até ulterior deliberação.
3596 - 16/12/2025 - ELIS DAIANE PAULI - (CCE) - RG 3XXX893X/SC Rescindir, a pedido, o Contrato por Regime Especial, contratada nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, de 18/05/2005, como professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, a partir de 20/11/2025.
3597 - 16/12/2025 - SONIA APARECIDA VIDO PASCOLATI - (CCH) - RG 22XXX317X/SP - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 01/02/2026 a 31/07/2026.
3598 - 16/12/2025 - TELMA MACIEL DA SILVA - (CCH) - RG 13XXX257X/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 01/02/2026 a 31/07/2026.
3599 - 16/12/2025 - EDNA PAULINA RODRIGUES - (EAAJ) - RG 000XXX785X/PR - Determinar a promoção por capacitação, nos termos do Artigo 18 da Lei Estadual No. 21.583/2023, passando da Classe 16 para a Classe 17, em virtude da conclusão de 120 (cento e vinte) horas de cursos de atualização e conceito satisfatório na avaliação de desempenho.
3600 - 16/12/2025 - SOLANGE GARA PORTELLO - (BC) - RG 004XXX851X/PR - Determinar a promoção por capacitação, nos termos do Artigo 18 da Lei Estadual No. 21.583/2023, passando da Classe 14 para a Classe 15, em virtude da conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de atualização e conceito satisfatório na avaliação de desempenho.
3601 - 16/12/2025 - ERASMO CAMBUI DE MELO FILHO - (CC) - RG 6XXX234X/PR - Determinar a promoção por capacitação, nos termos do Artigo 18 da Lei Estadual No. 21.583/2023, passando da Classe 14 para a Classe 15, em virtude da conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de atualização e conceito satisfatório na avaliação de desempenho.
3604 - 16/12/2025 - CARLOS ALBERTO CARDOZO - (HU) - RG 002XXX282X/PR - Determinar a promoção por capacitação, nos termos do Artigo 18 da Lei Estadual No. 21.583/2023, passando da Classe 16 para a Classe 17, em virtude da conclusão de 120 (cento e vinte) horas de cursos de atualização e conceito satisfatório na avaliação de desempenho.
3605 - 16/12/2025 - VANDERLISIO BERALDO - (HU) - RG 4XXX525X/PR - Determinar a promoção por capacitação, nos termos do Artigo 18 da Lei Estadual No. 21.583/2023, passando da Classe 15 para a Classe 16, em virtude da conclusão de 120 (cento e vinte) horas de cursos de atualização e conceito satisfatório na avaliação de desempenho.
3606 - 16/12/2025 - SERGIO APARECIDO PEREIRA - (PCU) - RG 003XXX443X/PR - Determinar a promoção por capacitação, nos termos do Artigo 18 da Lei Estadual No. 21.583/2023, passando da Classe 17 para a Classe 18, em virtude da conclusão de 60 (sessenta) horas de cursos de atualização e conceito satisfatório na avaliação de desempenho.
3607 - 16/12/2025 - CRISTIANE SUAVE - (CCS) - RG 7XXX957X/PR - Determinar a promoção por capacitação, nos termos do Artigo 18 da Lei Estadual No. 21.583/2023, passando da Classe 17 para a Classe 18, em virtude da conclusão de 120 (cento e vinte) horas de cursos de atualização e conceito satisfatório na avaliação de desempenho.
3610 - 16/12/2025 - DALBERTO LUIZ DE SANTO - (CEFE) - RG 001XXX383X/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AD C para AD D.
3611 - 16/12/2025 - THAIS ARANDA BARROZO - (CESA) - RG 6XXX059X/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AD A para AD B.
3612 - 16/12/2025 - ROGERIO PAULO MULLER FERNANDES - (CECA) - RG 003XXX827X/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AD A para AD B.
3613 - 16/12/2025 - ANDREIA DA CUNHA MALHEIROS SANTANA (CCH) - RG 28XXX821X/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC A para AC B.
3614 - 16/12/2025 - RENATA SCHLUMBERGER SCHEVISBISKI - (CCH) - RG 7XXX569X/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC B para AC C.
3615 - 16/12/2025 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES - (CTU) - RG 4XXX726X/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC A para AC B a partir de 22/12/2025.
3616 - 16/12/2025 - MARCELO ROMANZINI - (CEFE) - RG 6XXX696X/PR - Promover, conforme o disposto no Artigo 12º, inciso II, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o seguinte docente, de AD D para AC A.
3619 - 17/12/2025 - FERNANDO TADAAKI YABUSHITA - (CCS) - RG 5XXX472X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no D.O.E. em 24/05/2005, como PROFESSOR COLABORADOR/ ASSISTENTE, nível PS M1, lotando-o no Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07/01/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 06/01/2027, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

Rosiene Torres
Pró-Reitora de Recursos Humanos em exercício

175422/2025

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GEFIS Nº 2964/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigto em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 2253/2025

Concorrência Eletrônica nº 17/2024

Contratada: V. A. Construções LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia em Reforma do Telhado do Bloco C do CLCH

GESTOR
Servidor Luiz Claudio Buzeti Matrícula 1911673 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail silenesayao@uel.br
FISCAL
Tipo Fiscal do Contrato e Fiscal Técnico Servidor Rafael Cezar Fujita Matrícula 1813538 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail rcfujita@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **16 de dezembro de 2025.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 2965/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigto em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 2245/2025

Concorrência Eletrônica nº 14/2024

Contratada: Airless Pinturas BC LTDA

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Reforma e Restauração de Prédios da UEL sendo: Biotério Experimental (CCB), Bloco 03 (CESA); Bloco Padrão (CCA); Bloco Peter (CCB) e Prédio do Deel (CTU);

GESTOR
Servidor Rafael Cezar Fujita Matrícula 1813538 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail rcfujita@uel.br
FISCAL
Tipo Fiscal do Contrato e Fiscal Técnico Servidor Silene Sayao Matrícula 1911673 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail silenesayao@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **17 de dezembro de 2025.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

175869/2025

PORTARIA N. 3609 – 16/12/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação por meio do OF. Nº 23/2025 de 06 de outubro de 2025, da Comissão de Processo Administrativo nos autos n. 21.270.516-0, constituída pela Portaria N. 3055 de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná - Edição n. 11799 de 03/12/2024,

R E S O L V E:

- I- Suspender o prazo estabelecido à Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria acima nominada, no período de **16 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, motivada pelas férias e licença agendadas de membros da Comissão.

II- Prorrogar por 30 (trinta) dias, **com início em 27/02/2026 e encerramento no dia 13/04/2026** o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos de apuração da materialidade de fatos que possam caracterizar, em tese, infração administrativa disciplinar imputada ao discente nos autos n. 21.270.516-0 (e-Protocolo);

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial, com efeitos a partir de 16/12/2025, inclusive.**
Prof. Dr. Airtton José Petris
Reitor em Exercício

175980/2025

PORTARIA N. 3617 – 16/12/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação por meio do OF. Nº 10/2025 de 06 de outubro de 2025, da Comissão de Processo Administrativo nos autos n. 22.430.252-5, constituída pela Portaria N. 0992 de 24/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná - Edição n. 11904 de 19/05/2025,

RESOLVE:

- I- Suspender o prazo estabelecido à Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria acima nominada, no período de **16 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, motivada pelas férias e licença agendadas de membros da Comissão.
- II- Prorrogar por 30 (trinta) dias, **com início em 25/02/2026 e encerramento no dia 30/03/2026** o prazo estabelecido para conclusão

dos trabalhos de apuração da materialidade de fatos que possam caracterizar, em tese, infração administrativa disciplinar imputada ao servidor, nos autos nº 22.430.252-5 (e-Protocolo).

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial, com efeitos a partir de 16/12/2025, inclusive.**

Prof. Dr. Airtton José Petris

Reitor em Exercício

175995/2025

PORTARIA N. 3618 – 16/12/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo n. 20.122.590-1, em especial o Parecer Jurídico n. 852/2025, fls. 98-110a, bem como a Análise e Conclusão contante à fls. 111-112,

RESOLVE:

I – **Arquivar** o Processo de Sindicância Administrativa n. 20.122.590-1, com a finalidade de pôr fim a este, nos moldes do Relatório Final da Comissão Sindicante, fls. 85-96, nos moldes do Parecer Jurídico n. 852/2025, fls. 98-110a, e Análise e Conclusão contante à fls. 111-112.

II – Que seja **autorizado o deferimento**, com a instauração do procedimento administrativo para o ressarcimento dos danos sofridos pela solicitante, com remessa dos autos à PROAF para a adoção das medidas necessárias.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial.**

*(assinada na original)***Prof. Dr. Airtton José Petris**

Reitor em Exercício

176014/2025

UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o disposto da Lei 22.838/2025, de 4 de dezembro de 2025;

TORNAR PÚBLICO

O Extrato da Portaria n 1213/2025-GRE com a exoneração dos servidores abaixo relacionados de suas funções/cargos, a partir de 31 de dezembro de 2025:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
ADELISE MARIA WIEGERT	Chefe da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
ADEMILSON BENTO DE FREITAS	Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital Universitário Regional de Maringá
ADEMILSON LEMES DO PRADO	Pregoeiro(a)
ADEMIR APARECIDO CONSTANTINO	Pesquisador(a) Institucional vinculado(a) à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
ADEMIR HENRIQUE DOS SANTOS	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas a Divisão de Referência e Circulação da Biblioteca Central
ADEMIR MASSAHIRO MORIBE	Pró-Reitor(a) de Administração
ADENILSON NEVES DA SILVA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a compras e seguro da frota da Divisão de Apoio da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
ADISSON LUIZ DE MOURA	Encarregado(a) de Serviços de Manutenção da Divisão de Restaurante Universitário
ADRIANA APARECIDA PINTO	Diretor(a) de Assuntos Comunitários da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
ADRIANA STRIEDER PHILIPPSSEN	Responsável pela Coordenação da Preceptorial da Disciplina de Estatística
ADRIANO CATOSI TINOS	Encarregado(a) das Atividades Agrícolas e Manutenção em Equipamentos Agrícolas e Construções do Câmpus do Arenito
AGNALDO GOMES	Encarregado(a) das atividades de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, referentes a Atos de Pessoal, da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
AIANE DA SILVEIRA CAMPOS	Encarregado(a) das atividades de controle acadêmico de matrícula de calouros da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino
AIRTTON FELIPE DA SILVA	Coordenador(a) Técnico(a) de Produção Vegetal da Fazenda Experimental da Universidade Estadual de Maringá
ALAIDE PAULINO SOBRINHO	Vice-Diretor(a) do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio
ALECSANDRA DE OLIVEIRA LOPES	Encarregado(a) das atividades relacionadas a secretaria do Núcleo de Processamento de Dados
ALESSANDRA ALVES DE LIMA	Encarregado(a) de Contratos da Diretoria de Material e Patrimônio, junto à Pró-Reitoria de Administração
ALEXANDRE MIYAKI DA SILVEIRA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a Coordenadoria de Desporto e Recreação
ALISON RAFAEL POLPETA FREITAS	Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Núcleo de Processamento de Dados
ALMIR SANTOS REIS JUNIOR	Encarregado(a) do Escritório de Aplicação do Curso de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
ALTAIR BERTONHA	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas a coordenação do Programa Alimentos Solidários e Agricultura Sustentável (PASAS) e pelas atividades estratégicas dos Câmpus Regionais
ALTAIR TIBURCIO DOS SANTOS	Assessor(a) de Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-reitoria de Administração
AMARILDO VICENTINI	Chefe da Divisão de Centrais de Apoio à Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
AMERICO JOSE MARQUES	Coordenador(a) Administrativo(a) do Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente
ANA CAROLINA BARBOSA MUNIZ	Encarregado(a) do posto de atendimento do Programa Alimentos Solidários e Agricultura Sustentável
ANA CRISTINA VELASCO	Chefe da Divisão de Pesquisa Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
ANA ISABEL PEREIRA DE SENA	Chefe da Coordenadoria de Serviços e Desenvolvimento Regional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
ANA PAULA VIDOTTI	Diretor(a) do Centro de Ciências Biológicas
ANADIR DOS SANTOS	Encarregado(a) da Implantação de Áreas Verdes do Câmpus da Universidade Estadual de Maringá

ANDERSON GASPAR L DA SILVA	Encarregado(a) do sistema de abastecimento da frota da Universidade Estadual de Maringá, junto a Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus
ANDRE LANGOWSKI TEREZAN	Supervisor(a) de Estoque da Coordenadoria de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
ANDRE LUIS ROSA	Diretor(a) de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura
ANDRE LUIS SCARATE	Assessor(a) Especial de Divulgação Institucional
ANDREA BIALETZKI	Coordenador(a) para atuar na área Científica do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura
ANDREI FELIPE GOMES	Diretor(a) do Câmpus Regional de Umuarama
ANDRESA MARQUES C DOS SANTOS	Supervisor(a) de Ambulatório do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
ANDRIGIA DANIELE L ANGELINO	Encarregado(a) de Serviço de Compras e Controle de Estoque, da Divisão de Restaurante Universitário
ANGELA APARECIDA COELHO	Encarregado(a) para atuar nas atividades de secretaria da Clínica Odontológica
ANGELA APARECIDA DA S ALVES	Assessor(a) Especial vinculada ao Gabinete da Reitoria, para atuar como apoio técnico do Reitor, TIDE e dos Campi
ANGELO ALVES DA SILVA	Diretor(a) do Câmpus Regional de Cianorte
ANGELO APARECIDO PRIORI	Diretor(a) da Editora da Universidade Estadual de Maringá
ANGELO JOSE MARCOLINO JUNIOR	Assessor(a) Técnico(a) para gestão da Propriedade Intelectual, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
ANGELO JOSE PAVAN	Coordenador(a) para desenvolver atividades da área Técnico-Científica da Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde
ANNA MARIA MASSANEIRO	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas as Residências Uniprofissionais do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde
ANTONIO CESAR ALVES DOS SANTOS	Assessor(a) de Diretoria Assessor(a) de Diretoria de Contabilidade e Finanças para desenvolver Atividades Relacionadas ao Acompanhamento e à Execução de Convênios Assinados
ANTONIO DA S MARTINS JUNIOR	Chefe da Divisão de Suporte do Núcleo de Processamento de Dados
ANTONIO MARCOS ALVES SA	Chefe da Divisão de Capacitação Institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
ANTONIO MARCOS F DOS SANTOS	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
ANTONIO PAULO MERCENO	Assessor(a) Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, como membro da Comissão Permanente, da Comissão Central do Vestibular Unificado
ANTONIO RAFAEL M FERREIRA	Auditor(a) e Compliance da Universidade Estadual de Maringá
APARECIDA LOURENCO DE J ALVES	Coordenador(a) administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Ensino
APARECIDA MALAGOLINI	Encarregado(a) pela Biblioteca do Câmpus Regional de Goioerê
ARI DOS SANTOS	Encarregado(a) pela gestão do transporte dos resíduos, com ênfase na limpeza e conservação do Campus, da Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus
ARIANY CLAUS	Encarregado(a) das atividades de Concursos Públicos e Testes Seletivos, da Divisão de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Recursos Humanos, Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
ARIOVALDO CALDEIRA BONO	Encarregado(a) de Análise do Núcleo de Processamento de Dados - Equipe de Ensino
ARLETE INES BARCSZ	Encarregado das Atividades Técnicas dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação
ARYANE CRISTINA G DE LIMA	Chefe da Divisão de Apoio da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
BEATRIZ MOREIRA ANSELMO	Responsável pela Coordenação da Preceptoria de Língua Francesa
BEATRIZ SAYURI BABA	Encarregado(a) do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Nucleo de Vigilância Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
BRENO FERRAZ DE OLIVEIRA	Encarregado(a) pelos assuntos de Tecnologia e Inovação na Educação, junto ao Museu Dinâmico Interdisciplinar
BRUNO MONTANARI RAZZA	Encarregado(a) pelas atividades de Projetos Internacionais junto ao Escritório de Cooperação Internacional
CAMILO A FERRACIOLI JUNIOR	Encarregado(a) dos serviços vinculados à secretaria da Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
CANUTO VIEIRA NETTO	Assessor(a) Especial vinculado à Pró-Reitoria de Administração para atuar na regularização dos documentos da frota de veículos e nas ações de segurança patrimonial da Universidade Estadual de Maringá
CARLOS ALBERTO DE B ANDRADE	Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias
CARLOS ALEXANDRE VOLPATO	Diretor(a) de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CARLOS HENRIQUE MARRONI	Controlador(a) da Universidade Estadual de Maringá
CARLOS HEROLD JUNIOR	Assessor(a) para atuar nas atividades relacionadas como Editor-Chefe da Editora da Universidade Estadual de Maringá
CARLOS HUMBERTO MARTINS	Diretor(a) de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
CAROLINE MARA GENOVEZ DA ROCHA	Diretor(a) de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
CELIA BALDIN	Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA	Assessor(a) da Diretoria de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
CELSO IVAM CONEGERO	Chefe do Museu Dinâmico Interdisciplinar da Pró-Reitoria de Extensão
CELSO PEREIRA DOS SANTOS	Encarregado(a) para exercer atividades relacionadas ao transporte junto ao Nupelia
CERENITA DE FATIMA FACHIN	Coordenador(a) para atuar na implementação de ações laborais, recreativas e esportivas do Complexo de Saúde
CHERLITON DE CASTRO GUEDES	Secretário(a) da Universidade Aberta da Terceira Idade
CICILIA CONCEICAO DE MARIA	Encarregado(a) da Biblioteca Setorial do Hospital Regional Universitário de Maringá
CLARISE MARIA BARBOSA	Encarregado(a) pelas atividades administrativas da Diretoria de Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá
CLAUDEMIR GUARALDO	Assessor(a) de Diretoria para atuar nas atividades de Serviço e Desenvolvimento Regional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
CLAUDIANE DE S.FRITZEN ARNALDO	Assessor(a) de Diretoria para atuar nas atividades relacionadas aos pedidos de compras e serviços da Diretoria de Serviços e Manutenção, junto à Prefeitura do Campus

CLEIA APARECIDA M DE ABREU	Encarregado(a) da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e Canguru da Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Regional de Maringá
CLEITON MICHELON	Chefe para atuar nas atividades relacionadas ao Campo da Fazenda, junto ao Campus Regional de Umuarama
CLEOMAR ALVES MARINHO	Coordenador(a) Técnico(a) de Produção Animal da Fazenda Experimental da Universidade Estadual de Maringá
CLEVERSON RUZZENE GOMES	Secretário(a) Geral dos Colegiados Superiores da Universidade Estadual de Maringá
CREMILDE A T RADOVANOVIC	Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá
CRISHNA MIRELLA DE A CORREA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a legislação sobre curricularização da extensão, junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no Campus Sede, via ex officio
CRISTIANA ANDREIA DE A MIRANDA	Coordenador(a) de obras do Hospital Universitário Regional de Maringá
CRISTIANE DE OLIVEIRA RIEDO	Coordenador(a) da Divisão de Atendimento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
CRISTIANE DIAS PEDROSO	Coordenador(a) Administrativo(a) da Superintendência do Hospital Universitário Regional de Maringá
CRISTINA BRANDEL BOSIO	Encarregado(a) por distribuir e administrar o espaço físico teórico e os horários e matrículas de cursos das atividades acadêmicas da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica
CRISTINA CARLA CAMPOS CAPEL	Assessor(a) de Diretoria para atuar na Divisão de Contabilidade da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração
DAIANA ALDROVANDE	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
DAIANI MANTOVANI	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Regional de Maringá
DALMO VOI XAVIER	Encarregado(a) pelas Atividades de Conferência da Regularidade dos Históricos Escolares do Ensino Médio da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico
DALTON DIEGO BATISTA ANDRADE	Encarregado(a) de Contratos, Empenhos, GMS e Transparência, da Diretoria de Material e Patrimônio
DANIEL VICENTINI DE OLIVEIRA	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Câmpus Regional de Ivaiporã
DANIELA TOYOTANI	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas pela integração com as empresas juniores
DEIZE COLOMBO CONTIERO	Auditor(a) do Hospital Universitário Regional de Maringá
DENNIS ARMANDO BERTOLINI	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências da Saúde
DIOCLECIO MOREIRA CAMELO	Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Maringá
DIOGO FERNANDO CESTARO	Chefe da Divisão de Registro e Cadastro da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
DIOGO FRANCISCO ROSSONI	Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas
DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	Diretor(a) do Câmpus Regional do Noroeste
DORALICE APARECIDA F SOARES	Prefeito(a) do Câmpus
DOUGLAS INACIO DA SILVA	Assessor(a) Especial Externo(a) para atuar junto à Procuradoria Jurídica, da Universidade Estadual de Maringá
EDENILSON VAGNER TIENI	Secretário(a) e atuar nas questões jurídicas relacionadas a Diretoria e Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
EDER ADAO ROSSATO	Diretor(a) de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
EDER RODRIGO GIMENES	Assessor(a) Especial para atuar com políticas de diversidade e inclusão
EDILSON CEMENSATI	Encarregado(a) para o Serviço de Anestesiologia da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
EDMILSON CESAR BORTOLETTO	Diretor(a) do Câmpus Regional do Arenito
EDNALDO CANDIDO DA SILVA	Chefe de Divisão da Imprensa Universitária da Pró-Reitoria de Administração
EDNEI APARECIDO SANTULO JUNIOR	Assessor(a) Especial, Vinculado ao Gabinete da Reitoria, como Membro da Comissão Permanente, da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU)
EDNEIRE FRANCISCON JACOB	Encarregado(a) do Setor de Fluxo Editorial da Editora da UEM
EDSON CAETANO DA SILVA	Diretor(a) de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
EDSON GONCALVES SIMONI	Coordenador(a) Geral para desenvolver atividades relacionadas ao Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus
EDSON TOCHIAKI MORIBE	Assessor(a) Especial de Gestão de Projetos e Planejamento do Hospital Universitário Regional de Maringá
EDUARD ANGELO BENDRATH	Diretor(a) do Câmpus Regional do Vale do Ivaí
EDUARDO SOUZA DE MORAIS	Coordenador(a) Geral do Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente
EDUARDO TASCA BERGAMASCHI	Assessor(a) Especial de contabilidade e finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Universitário Regional de Maringá
EDUARDO WESSELOVICZ	Encarregado(a) do Protocolo da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
EDVALDO DOS SANTOS ARAGAO	Coordenador(a) Geral do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT
EDWIN VLADIMIR C GALDAMEZ	Diretor(a) do Centro de Tecnologia
EGLE PEREIRA LEO	Supervisor(a) do Serviço de Fisioterapia, da área de Assistência e Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Regional de Maringá
ELAINE CRISTINA SOARES LIRA	Chefe da Divisão de Formação e desenvolvimento da Coleção da Biblioteca Central
ELIAS CESAR ARAUJO DE CARVALHO	Assessor(a) Técnico(a) em Transformação Digital em Sistemas e BI na Saúde, vinculado(a) ao Hospital Universitário Regional de Maringá
ELIAS GOMES DE PAULA	Encarregado(a) pela organização de roteiros e pautas da programação da Radio UEM/FM
ELIETE MATOS DE JESUS BULCAO	Encarregado(a) para atuar nas atividades administrativas da secretaria do Colégio de Aplicação Pedagógica -CAP
ELISA PRADO NASCIMENTO	Chefe de coordenação pedagógica do Instituto de Línguas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
ELISANGELA PACHECO DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades da Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
EMANUEL APARECIDO C SANCHES	Encarregado(a) de limpeza e higienização dos veículos oficiais da Universidade Estadual de Maringá, junto a Diretoria de Serviços e Manutenção
EMERSON LUIZ RODRIGUES	Supervisor(a) de Segurança Patrimonial – Período Matutino, da Divisão de Vigilância da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus

EMILIA SAVIOLI LOPES	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Campus Regional de Umuarama
ENIO MUNIZ EVANGELISTA	Encarregado(a) de Serviços de Apoio do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
ENIO TEIXEIRA MOLINA FILHO	Diretor(a) Médico do Hospital Universitário Regional de Maringá
ERICA FERNANDES ALVES	Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
ERIKA GOBI DOS SANTOS	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas ao Laboratório de Ensino e Atendimento ao Usuário no Núcleo de Processamento de Dados
ERIVELTO ALVES PRUDENCIO	Chefe da Divisão de Ambientes e Mídias para Aprendizagem do Núcleo de Educação a Distância
ESTELA LOURO	Responsável pelas atividades de Preceptorias de Farmácia do Hospital Universitário Regional de Maringá
EUSILANGE MILANI MIRANDA	Encarregado(a) para atuar em Importação
EVANILDO GOMES CARDOSO	Encarregado(a) pelas atividades da secretaria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
FABIANA ANDRADE MACHADO	Encarregado(a) pelas atividades de Idiomas junto ao Escritório de Cooperação Internacional
FABIANA NABARRO FERRAZ	Encarregado(a) pelas atividades do LEPAC
FABIANE FREIRE FRANCA	Diretor(a) do Núcleo de Educação a Distância
FABIANO BURGO	Encarregado(a) para atividades relacionadas aos convênios internacionais do Escritório de Cooperação Internacional
FABIANO CAVALCANTE DE MELO	Encarregado(a) da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea
FABIO ALEXANDRE BORGES	Chefe da Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Ensino
FABIO JOSE SARAIVA	Encarregado(a) pelo Controle e Expedição de Bens, na Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio
FABIO JUNIOR BERTOLI	Secretário(a) da Secretaria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Maringá
FABIO LUIZ GRASSI	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Campus Regional de Cianorte
FABIO YOSHIHARU UMADA	Encarregado(a) de Análises do Núcleo de Processamento de Dados da Equipe PRH
FABRICIA DE CASSIA G DE PAULA	Encarregado(a) para desenvolver atividades administrativas de apoio a excepcionalidade
FATIMA APARECIDA BRAZ	Chefe da Divisão de Captação e Acompanhamento de Recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
FERENC ISTVAN BANKUTI	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Agrárias
FERNANDO CARLOS MESSIAS FREIRE	Responsável pela Coordenação da Preceptorias da Disciplina de Física
FERNANDO WOLFF MENDONCA	Encarregado(a) para desenvolver atividades de coordenação do Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE)
FLAVIA MANZOTTI BRITO	Encarregado(a) pelos serviços vinculados a Divisão de Controle de Pagamento e Pessoal
FRANCISCO A R DE ALENCAR	Chefe de Promoções e Relações Públicas da Assessoria de Comunicação Social
FRANCISCO ANTONIO GARCIA	Encarregado(a) pelos Convênios Federais da Diretoria de Projetos e Convênios, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FRANCISCO DOURADO DA SILVA	Chefe da Divisão de Vigilância Patrimonial da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
FRANCISCO JOSE T C LADAGA	Assessor(a) Especial Externo(a), vinculado ao Gabinete da Reitoria, para desenvolver atividades relacionadas às obras e manutenção
GABRIEL WEBER MAXIMOWSKI	Encarregado(a) pelas Atividades desenvolvidas na Secretaria dos Colegiados Superiores junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) e ao Conselho Universitário (COU) e suas respectivas Câmaras
GEORGIA HADDAD PEINADO	Assessor(a) Especial Externo(a) para desenvolver atividades relacionadas a arquitetura do Hospital Universitário Regional de Maringá
GERALDO JOSE DOS SANTOS	Assessor(a) de Diretoria para atuar na gestão de contratos da Divisão de Obras da Prefeitura do Câmpus, da Diretoria de Obras e Projetos
GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	Encarregado(a) de Obras da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
GERSON RIBEIRO DE ANDRADE	Encarregado(a) do Setor de Divulgação e Distribuição da Editora da UEM
GERSON ZANUSO JUNIOR	Diretor(a) do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
GIANCARLO LUCCA	Assessor(a) de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
GILBERTO MITSUAKI OMORI	Assessor(a) de Diretoria para atuar com os serviços de manutenção de equipamentos da Divisão de Oficinas na Prefeitura do campus Sede
GILMAR BECKER	Chefe da Divisão de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração
GILMAR SOARES DA LUZ	Encarregado(a) do Setor de Arrecadação, da Diretoria de Contabilidade e Finanças
GILSON FERREIRA DA SILVA	Pregoeiro(a)
GINA BRESSAN SCHIAVON MASSON	Chefe da Divisão de Pediatria da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
GISELA MYRIAN DE LIMA L D ROSA	Diretor(a) de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
GISELI BARBOSA VOLPATO	Chefe da Divisão de Cargos e Salários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
GISELLE MORAES E SILVA PEREIRA	Assessor(a) Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, para executar e dirigir as atividades concernentes ao Cerimonial
GISLAINE CAMILA LAPASINI LEAL	Assessor(a) Especial vinculada ao Gabinete da Reitoria para atuar como Coordenadora Geral do Escritório de Projetos e Processos
GISLEINE ELISA C DA SILVA	Diretor(a) de área de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Maringá
GRASIELE SCARAMAL MADRONA	Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação
GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	Chefe da Divisão de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
GUSTAVO JACOBUCI FARAH	Coordenador(a) Geral da Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade
HELICIO DO PRADO	Diretor(a) do Núcleo de Processamento de Dados
HELEN CRISTIANE DA S RIBEIRO	Encarregado(a) da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea
HELENA ELIZABETH CLARO	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Maringá

HELOISA HELENA DA S MACHADO	Assessor(a) Especial na Gestão de Inovação e Saúde Digital, do Hospital Universitário Regional de Maringá
HELOISA TOSHIE IRIE SAITO	Assessor(a) Especial responsável pelos Programas Especiais da Pró-Reitoria de Ensino
HIDERALDO LUIZ GROSSO	Coordenador(a) da Escola de Música, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
HILDEBERTO V DA SILVA	Encarregado(a) de Triagem e Precificação da Diretoria de Material e Patrimônio
HILSINEIA MARIA F DACOME	Assessor(a) Técnico(a) da Diretoria de Material e Patrimônio
HUGO ALEX DA SILVA	Diretor(a) de Assuntos Acadêmicos, da Pró-reitoria de Ensino
IGOR JOSE BOTELHO VALQUES	Assessor(a) Técnico(a) vinculado(a) à Pró-reitoria de Extensão e Cultura, para coordenar o serviço de desenvolvimento de regional
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	Assessor(a) Especial para articular as Políticas de Inclusão da Universidade Estadual de Maringá
IVAN WALISSON CARRITO	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Departamento de Medicina Veterinária, do Câmpus Regional de Umuarama - CAU/CCA
IVANILSON ARREBOLA	Responsável pelos Serviços Pertinentes à Condução das Licitações na Modalidade "Pregão", na Qualidade de Pregoeiro
IVONE DO CARMO BARRENI	Chefe da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração
JANAINA VERALDO B CARDOZO	Coordenador(a) de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
JEFFERSON BOTELHO SOARES	Assessor(a) Especial para desenvolver atividades administrativas no Campus Regional de Umuarama/ Centro de Ciências Agrárias e do Hospital Veterinário
JEFITO RIBEIRO LOPES AGUERA	Encarregado(a) das atividades de Admissão de Pessoal, da Divisão de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
JOAO BATISTA DA SILVA	Chefe da Divisão de Almoxarifado e Compras da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
JOAO MALAQUIAS RIBEIRO	Encarregado(a) de almoxarifado, compras e contratos do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
JOAO MARCELO CRUBELLATE	Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
JOAO SILVA	Encarregado(a) para a Manutenção nos Equipamentos Multimídia da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Campus
JOCEMARA CELESTINO DOS SANTOS	Encarregado(a) das Atividades de controle de Horário, Matrícula e Promoção de Série da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica, junto à Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino
JORGE FURLAN	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Campus do Arenito
JOSE CARLOS GAVA	Assessor(a) da Diretoria de Serviços Industriais para atuar na área de telefonia, junto a Prefeitura do Campus
JOSE CARLOS GOMES	Assessor(a) Especial Externo(a) para desenvolver estudos sobre a padronização quanto às normas e procedimentos técnicos para a elaboração dos Atos Normativos
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Encarregado(a) das Atividades Executadas pela Secretaria da Comissão Auxiliar da Comissão Central do Vestibular Unificado
JOSE DONIZETHE DE SOUZA	Encarregado(a) pelas atividades administrativas do Campus Regional de Umuarama - Centro de Tecnologia
JOSE FRANCISCO MARIN	Chefe da Divisão de Produção do Núcleo de Processamento de Dados
JOSE HENRIQUE ROLLO GONCALVES	Chefe do Museu da Bacia do Paraná da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
JOSE LUIS FERREIRA	Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação e da Comunicação do Núcleo de Educação a Distância
JOSE MARCIO BELOTTI	Supervisor(a) de nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital Regional Universitário de Maringá
JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	Pró-Reitor(a) de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
JOSE SEBASTIAO PEDROSO	Encarregado(a) pelos serviços de Apoio à Informática da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
JOSIANE CRISTINA DE O FARIA	Responsável pela Coordenação das Preceptorias da Disciplina de Matemática
JUAREZ ROGERIO CABRAL	Encarregado(a) pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Risco referente aos pedidos de compra e de serviço do Gabinete da Reitoria
JULIANA MORAN BOMBONATO	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
JULIANA SCANAVACCA	Diretor(a) de área de Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá
JULIANO SILVA ALVES	Assessor(a) Especial Externa da Prefeitura do Campus para Coordenar as atividades relativas à elaboração de projetos arquitetônicos de blocos didáticos-pedagógicos e administrativos
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	Encarregado(a) de manutenção de bens móveis da Divisão de Compras da Diretoria de Material e Patrimônio
JULIO MARCOS VIEIRA	Diretor(a) de Infraestrutura do Hospital Universitário Regional de Maringá
JULIO SERGIO DA ROCHA CAPEL	Assessor(a) Especial para atuar junto à Procuradoria Jurídica nos assuntos relacionados à licitação, contratos e convênios
JUVENAL ISSAMU NAKAMURA	Chefe do Serviço de Credenciamento do Hospital Universitário Regional de Maringá
KAREN ROBERTA MASAKI SVERSUTI	Secretário(a) da Procuradoria Jurídica
KATIA CILENE DE SOUZA SILVA	Encarregada(o) do Serviço Financeiros de controle e venda e tickets do Restaurante Universitário
KEILA DE SOUZA SILVA	Assessor(a) Especial de Gestão em Inovação da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e atuar como Secretária Executiva da AGEUNI
KELLY CRISTINA INOUE	Coordenador(a) do Núcleo de Segurança ao Paciente do Hospital Universitário Regional de Maringá
KIYOMI KIMURA FUGIE	Chefe do Instituto de Estudos Japoneses da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
KLAUBERT GREMASCHI VIANA	Assessor(a) Especial Externo(a) para desenvolver atividades relacionadas às obras e Instalações Elétricas do Campus da UEM, junto à Prefeitura do Campus
LAERCIO FERREIRA	Assessor(a) de Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
LAIS SILVA SANTOS REQUENA	Assessor(a) Técnico(a) Externo(a) vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para desenvolvimento de projetos visando a captação de recursos
LARISSA CARDOSO TEIXEIRA	Encarregado(a) das atividades administrativas relacionadas a secretaria da Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
LARISSA DANIELLE BAHLIS PINTO	Encarregado(a) pelo Laboratório de Imunogenética da Universidade Estadual de Maringá

LARISSA YUKIE COUTO MUNEKATA	Procurador(a) Geral
LEANDRO APARECIDO C DA COSTA	Assessor(a) da Diretoria para atuar com serviços de manutenção de veículos da Divisão de Apoio da Prefeitura do Campus
LEOCIR CASSARO	Assessor(a) de Diretoria de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
LIDIA RODRIGUES F CONSULIM	Encarregado(a) dos Serviços de Controle, Cobrança e Recebimento de Empenhos, Vinculados à Divisão de Almoxarifado Central da Diretoria de Material e Patrimônio
LIGIA ALVES ROCHA	Secretário(a) do Instituto de Línguas da Pró-reitoria de Extensão e Cultura
LIGIA CARREIRA	Coordenador(a) Geral da Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Estadual de Maringá (UNATI/UEM)
LILIAN FITTIPALDI GARDIN BERDU	Encarregado(a) pelas atividades de Mobilidade Acadêmica Outbound do Escritório de Cooperação Internacional
LUCIA BIANCHI COSTA DE PAIVA	Secretário(a) da Assessoria de Comunicação
LUCIA NORIE MATSUEDA ENAMI	Encarregado(a) pela análise e desenvolvimento de soluções para o Meta 4, do Núcleo de Processamento de Dados, da Pró-Reitoria de Administração
LUCIA RURIKO WATANABE	Encarregado(a) pelas atividades técnicas dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino
LUCIANA LIE UGUMA MIZUTA	Encarregado(a) das atividades relacionadas a secretaria da Diretoria de Material e Patrimônio
LUCIANE MENCHON MOURA DA SILVA	Assessor(a) Especial para atender demandas da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em assuntos relacionados à CAPES
LUCIANO CESAR O DE ABREU	Chefe da Divisão de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
LUCIANO DA ROCHA RIBEIRO	Encarregado(a) pela Central de Atendimento, do Núcleo de Processamento de Dados
LUCIDIO SANT ANNA	Encarregado(a) de Serviços de Apoio à Cozinha, da Divisão de Restaurante Universitário
LUCILIA AMARAL FONTANARI	Assessor(a) Especial Externo(a) para atuar na Gestão de Pessoas na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
LUCINDA BASSETO DE OLIVEIRA	Encarregado(a) para Apoio às Atividades Administrativas da Divisão de Controle Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
LUCIO ANTONIO DE VICENCIO	Chefe da Divisão de Apoio a Serviços Médicos, da Diretoria Médica, do Hospital Universitário Regional de Maringá, desta Universidade
LUCIO DA ROCHA ALVES	Assessor(a) de Diretoria para atuar como Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção da Prefeitura do Campus Sede
LUCIO OLIVO ROSAS	Assessor(a) de Comunicação Social (Externo)
LUIS ANTONIO GOMES PATRIARCA	Encarregado(a) das Atividades do Cerimonial
LUIS ANTONIO PUPULIM	Chefe da Divisão de Pronto Atendimento, da Diretoria Médica, do Hospital Universitário Regional de Maringá
LUIS CARLOS DA SILVA	Encarregado(a) pelos serviços de qualidade em produtos farmacêuticos da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
LUIS CESAR DE MELLO	Encarregado(a) de Banco de Dados do Núcleo de Processamento de Dados
LUIS FERNANDES BARBOSA	Encarregado(a) para atuar no transporte de discentes e servidores do Campus Regional do Arenito
LUIZ ANTONIO SANTOS CAPEL	Encarregado(a) de Planejamento e Desenvolvimento do E-Social
LUIZ CARLOS SIQUIERI	Encarregado(a) das Atividades do Almoxarifado da Divisão de Conservação do Campus, da Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Câmpus
LUIZ HENRIQUE PALOSCHI TOME	Assessor(a) Técnico(a) Externo(a) vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para atuar na elaboração de projetos, ETPs e TRs.
MADISON TOSHIO KUSAKAWA	Pregoeiro(a)
MAIRA ROMBALDI ALVES	Assessor(a) Técnico(a) para integração da gestão de Aquisições do Hospital Universitário Regional de Maringá
MAKCILENI PARANHO DE SOUZA	Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARCELINA CORREA T REDIVO	Secretário(a) da Prefeitura do Câmpus
MARCELO FARID PEREIRA	Assessor(a) para atuar nas atividades relacionadas a área de Inovação Tecnológica junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
MARCELO FERREIRA PINTO REZENDE	Chefe da Divisão de Cirurgia da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARCELO HENRIQUE GALDIOLI	Chefe da Rádio Universitária FM da Assessoria de Comunicação Social
MARCELO RIBEIRO DONATAO	Encarregador(a) de Software Básico do Núcleo de Processamento de Dados
MARCELO SONCINI RODRIGUES	Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a secretaria do Campus Regional de Goioerê
MARCIA DO NASCIMENTO BRITO	Coordenador(a) Geral de Vestibular da Universidade Estadual de Maringá
MARCIA HELENA MORAES	Encarregado(a) do Serviço de Atendimento Ambulatorial, Prontuário de Pacientes da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARCIA MARCONDES A SAMED	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a Internacionalização em casa, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
MARCIA REGINA PAIVA	Diretor(a) da Biblioteca Central
MARCIO HIDEKI BABATA	Encarregado(a) pelas atividades desenvolvidas no Laboratório de Criogenia, referente ao fornecimento de Nitrogênio Líquido, junto à comunidade interna e externa da Universidade Estadual de Maringá
MARCIO PASCOAL CASSANDRE	Assessor(a) Especial para atividades de Relações Internacionais, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
MARCIO RICARDO MARTELOZZI	Encarregado(a) de Teleprocessamento e Manutenção do Núcleo de Processamento de Dados
MARCO ANTONIO BRAGA	Encarregado(a) da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea
MARCO ANTONIO GOES	Assessor(a) de Diretoria para atuar na fiscalização de obras da Divisão de Projetos da Prefeitura do Campus, da Diretoria de Obras e Projetos
MARCOS ANTUNES MOLEIRO	Chefe da Divisão de Obras e Projetos da Prefeitura do Campus
MARCOS AURELIO DE MATOS	Assessor(a) da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-reitoria de Administração.
MARCOS CEZAR SILVERIO	Encarregado(a) pela elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, mapa de riscos, cotação de preços junto a fornecedores referente aos pedidos de compras do Campus Regional de Umuarama
MARCOS CIPRIANO DA SILVA	Coordenador(a) Administrativo(a) de Contratos e Projetos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARCOS EDUARDO TERAMOTO	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
MARCOS JOSE GUIRADO DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades administrativas da secretaria da Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Ensino
MARCOS KAZUYOSHI SASSAKA	Chefe da Divisão de Projeto Gráfico e Design da Editora da UEM

MARCOS LUCIANO BRUSCHI	Diretor(a) de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
MARCOS NOVELI	Encarregado(a) dos serviços vinculados à Secretaria da Diretoria de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
MARCOS PAULO ALBERTO PEREIRA	Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
MARCOS ROBERTO ANDREUSSI	Encarregado(a) do Setor de Artes Gráficas da Editora da UEM
MARCOS ROBERTO DE PAULA	Encarregado(a) do Setor de Serralheria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA PRIMO	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Exatas
MARCOS VINICIUS FRANCISCO	Pró-Reitor(a) de Ensino, da Universidade Estadual de Maringá
MARCUS VINICIUS G DA SILVA	Chefe de Divisão de Tutoria e Capacitação vinculado ao Núcleo de Educação a Distância - NEAD
MARGARETH NAOMI H TANAKA	Coordenador(a) Administrativo(a) do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARIA AMELIA FERNANDES	Chefe Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARIA CECILIA OLHER	Coordenador(a) Administrativo do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura
MARIA CRISTIANA P F PINTO	Coordenador(a) da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARIA DE LOURDES SILVA	Supervisor(a) de Hotelaria da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARIA DE LOURDES T L DA SILVA	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARIA DO CARMO DE SOUZA	Encarregado(a) de Contratação, da Divisão de Compras, da Diretoria de Material e Patrimônio
MARIA INES DAVANCO LACCORT	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a logística e o financeiro da Comissão Central do Vestibular Unificado
MARIA LUCIA FAVARAM	Encarregado(a) de recepção e atendimento no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, do Centro de Ciências da Saúde
MARIA LUISA FURLAN COSTA	Assessor(a) Especial, vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, de Políticas Públicas e Ensino Superior
MARIA REGINA P DOS SANTOS	Coordenador(a) do Setor de Expediente do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARIA REGINA PANTE	Assessor(a) Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, como Membro da Comissão Permanente da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU)
MARIA SALETE RIBELATTO ARITA	Encarregado(a) pela Biblioteca do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura - Nupélia
MARIAM HAMMOUD BATISTA	Assessor(a) Técnico(a) para atuar na Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
MARIANA HANAE KURIHARA SATO	Assessor(a) Externo(a) de Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
MARIANA MONTORO TABORIANSKI	Encarregado(a) pelas Atividades de Registro, Conferência e Controle de Emissão de Diplomas da Divisão de Registro de Diplomas
MARIANA MORAN BARROSO	Diretor(a) de Ensino de Graduação da Pró-reitoria de Ensino
MARILDA THIAGO DE SANTANA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnico - CMEI Integrado da UEM
MARILENE PEREIRA VASCONCELO	Encarregado(a) pelas Atividades de Expedição de Documentação Acadêmica da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
MARILENE ROSA DA S DE SOUZA	Encarregado(a) pela Autuação e Controle de Processos do Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá
MARINA HISAE HIROSE YAMADA	Assessor(a) de Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
MARINA MATICO ISHII	Encarregado(a) pelas atividades administrativas do Campus Regional de Cianorte
MARINALVA APARECIDA S ALMEIDA	Chefe da Divisão de Obras Gerais e Periódicos da Biblioteca Central
MARIO ROGERIO SCOARIS	Assessor(a) Especial para atuar como engenheiro civil do Escritório de Projetos e Processos
MARLON MICHELETTI M DA SILVA	Ouvidor(a) Hospitalar
MARTA BERTOLI	Supervisor(a) de Laboratório de Sorologia e Imunohematologia do Doador da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
MARTA RIBEIRO DA S DE SOUZA	Encarregado(a) pelos Serviços da Secretário(a) da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
MARYA CAROLLINE S MODAELLI	Assessor(a) de Diretoria para atuar na Divisão de Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração
MAURO FRANCISCO DELFINO	Chefe da Divisão de Produção Industrial da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
MAYCKEL DA SILVA BARRETO	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas à mobilidade, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
MICHELA ALVES DE CAMPOS	Assessor(a) Técnico(a) para atuar na Diretoria de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
MICHELLE SILVEIRA DE BRITO	Encarregado(a) pelas Atividades Relacionadas ao Copep, Ceae, Pró-Ambiente e Comissão Interna de Biossegurança (Cíbio)
MICHELLE TORRES LAGE	Assessor(a) de Diretoria Ensino e Graduação responsável pelos processos de reconhecimento/renovação dos cursos de graduação
MILENA PAULA DE O ALONSO	Chefe da Coordenação técnica do Instituto de Línguas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
MILTON GARCIA	Chefe da Divisão do Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
NEIVA MARIA JUNG	Responsável pela Coordenação da Preceptoria do Departamento de Letras Modernas
NEUZA BATISTA DOS SANTOS	Encarregado(a) para exercer atividades relacionadas a secretaria do Nupélia
NEVTON DE SOUZA	Encarregado(a) das Atividades de Captação, Triagem, Coleta e Cadastro de Doadores de Medula Óssea do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
NEVTON VALDIR BRINGMANN	Chefe da Divisão de Ginecologia e Obstetrícia, da Diretoria Médica, do Hospital Universitária Regional de Maringá
NIVEA TAIS VILA	Diretor(a) de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, via ex officio

NORMA KIYOKO MURACE	Encarregado(a) de Operação do Núcleo de Processamento de Dados
ODUVALDO C M PEREIRA JUNIOR	Coordenador(a) do Hospital Veterinário, do Departamento de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias
OSEIAS DA SILVA MARTINUCI	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
OTAVIO CLARO DA SILVA	Chefe da Divisão de Finanças da Pró-Reitoria de Administração
PATRICIA HERNANDES BAPTISTELLI	Responsável pela Coordenação das Preceptorias da Disciplina de Matemática
PATRICIA P L S DE OLIVEIRA	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
PAULO APARECIDO DA SILVA	Encarregado(a) do Setor de Marcenaria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
PAULO BENTO DA SILVA	Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PAULO CESAR OSSANI	Chefe da Divisão de Planos e Informações da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PAULO SERGIO DAS CHAGAS	Assessor(a) Especial, Vinculado ao Gabinete da Reitoria, como Membro da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU)
PEDRO DANEZI FILHO	Encarregado(a) dos Serviços de Encadernação da Imprensa Universitária
PERICLES SOUZA DE ASSIS	Chefe da Divisão de Enfermarias da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
POLYANNA THAMYRES M DA SILVA	Assessor(a) Especial Externo(a) para Planejamento, Orçamento e Gestão de Obras da Prefeitura do Câmpus
PRISCILA GARCIA MARQUES	Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde
RAFAEL GOBETTI DIB	Chefe Divisão de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração
RANULFO C DA SILVA JUNIOR	Encarregado(a) pelas atividades da Base Avançada de Pesquisas do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aqüicultura (Nupélia), do município de Porto Rico-Pr
RAQUELINE RITTER DE M PENTEADO	Coordenador(a) Pedagógico(a) da Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Estadual de Maringá (UNATI/UEM)
REGIANE BERTIN DE LIMA SCODRO	Coordenador(a) Geral do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas
REGIANI APARECIDA VITORETTI	Secretário(a) das Diretorias do Hospital Universitário Regional de Maringá
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	Encarregado(a) do Setor de Serigrafia da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
REGINALDO WAGNER REBOLLA	Chefe da Divisão de Financeira de Convênios da Diretoria de Contabilidade e Finanças
REJANE SARTORI	Ouvidor(a) e Agente de Informação
RENATA BRAGA DA SILVA VALIM	Chefe de Manutenção e Gestão de Equipamentos Médico Hospitalares, do Hospital Universitário Regional de Maringá
RENATA LUCIENE DE O PILONI	Encarregado(a) dos serviços de Secretaria da Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus
RENATO LEAO REGO	Coordenador(a) de Relações Internacionais, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
RENY ADILMAR PRESTES LOPES	Encarregado(a), vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, de produção agrícola do Programa Alimentos Solidários e Agricultura Sustentável (PASAS)
RICARDO PEREIRA RIBEIRO	Assessor(a) Externo(a) da Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RICARDO ROBERTO BOTTER	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas pela área de infraestrutura do Hospital Universitário Regional de Maringá
RICARDO SCOARIZE	Encarregado(a) das atividades de controle de Promoção de Série e Ajustes de Matrículas da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
RITA CLAUDIA DE ALMEIDA	Supervisor(a) de Higiene e Limpeza da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
ROBISON DE MELO RODRIGUES	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas a manutenção e zeladoria do Campus Regional de Umuarama - Tecnologia
ROBSON GONCALVES DA SILVA	Diretor(a) de Material e Patrimônio
ROBSON ROGERS MOREIRA	Coordenador(a) de Licitação da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
RODISNEY REDIVO	Encarregado(a) dos Serviços Vinculados à Divisão de Obras da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
RODRIGO CAMILO	Assessor(a) Técnico(a), vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para atuar como Engenheiro Ambiental do Escritório de Projetos e Processos e responsável pelo Comitê Ambiental
RODRIGO J N DE OLIVEIRA	Chefe da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades Administrativo do Câmpus Regional do Arenito
ROGERIO JOSE DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades de manutenção no Campus Regional do Arenito
ROMARIO POLETO	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a rede elétrica, da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
RONALDO RANIERI BEZERRA	Chefe do Protocolo Geral do Gabinete da Reitoria
RONEY BERTI DE OLIVEIRA	Diretor(a) de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
ROSALINA GALHARDO CINTI	Encarregado(a) pelas atividades administrativas da Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
ROSANA APARECIDA G L DA SILVA	Chefe da Divisão de Controle de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
ROSANGELA DE C L MAGALHAES	Chefe da Divisão de Serviço de Apoio da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
ROSANGELA DE F P CELESTINO	Encarregado(a) pelas Atividades Administrativas, Financeiras e pelo Sistema de Gestão de Farmácia da Farmácia Ensino
ROSANGELA MARA DA S GIROTTO	Encarregado(a) pelas atividades desenvolvidas pela Copa 2 e Zeladoria, da Prefeitura do Campus
ROSANGELA MARTINS RAMOS	Chefe da Divisão de Apoio aos Colegiados da Pró-Reitoria de Ensino
ROSE MARY PEPINELLI	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
ROSELENE DE FATIMA COITO	Responsável pela Coordenação da Preceptorial do Departamento de Língua Portuguesa
ROSELI DE LIMA SILVA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas aos assessores vinculados à Prefeitura do Câmpus

ROSELI TAVARES BARBOSA	Secretário(a) do Gabinete da Reitoria
RUTH MIEKO INAGAKI KURODA	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar nas atividades da secretaria da Reitoria
SALATIEL FRIGERI	Encarregado de Manutenção de Telhados da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
SAMIRA BEZERRA	Coordenador(a) Administrativo da Clínica Odontológica
SANDRA ELIZA DETROS DE LIMA	Encarregado(a) de Registro de Preços da Diretoria de Material e Patrimônio
SANDRA LUCI ALMEIDA T FLAUSINO	Encarregado(a) do arquivo dos documentos contábeis da Diretoria de Contabilidade e Finanças
SANDRA MAYUMI MIKUNI	Coordenador(a) Geral da Diretoria de Assuntos Acadêmicos responsável pelo controle acadêmico de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino
SANDRA REGINA FRANCA DE O LIMA	Supervisor(a) de Serviço de Apoio e Geral do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
SANDRO DOMINGOS LANGRAFE	Corregedor(a)
SERGIO RICARDO SILVA	Coordenador(a) Administrativo(a) do Ambulatório Médico do Câmpus, vinculado ao Hospital Universitário Regional de Maringá
SERGIO STEVANATO	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Câmpus Regional de Umuarama - CAU/CTC
SHEILA MARA ADONI	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Câmpus Regional de Ivaiporã
SHEINIFFER ARIANA M ROLIM	Assessor(a) especial externo(a) vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria pra atuar como economista do serviço de orientação financeira pessoal
SIBELE GIACOMINI CASSARO	Encarregado(a) das Atividades Técnicas dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação junto a Diretoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino
SIDINEI SILVERIO DA SILVA	Assessor(a) Especial vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria para atuar como Coordenador Técnico do Escritório de Projetos e Processos
SILVANA LORENZI VIZONI	Coordenador(a) do Laboratório de Análises Clínicas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
SILVESTRE ALCZUK	Diretor(a) de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
SILVIA LUCIANA FAVARO ROSA	Assessor(a) da Diretoria de Pesquisa para atuar na coordenação técnico científico do Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa (Comcap), junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
SIMONE CRISTINA GARBO	Chefe da Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
SIMONE DE CAMPOS GRAVENA	Encarregado(a) de Serviços de Elaboração de Editais de Licitação da Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
SIMONE GIACOMINI G DOS SANTOS	Secretário(a) do Programa do Pós-Graduação em Música
SIMONE MANCINI LIDUÁRIO SUZUKI	Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
SINTIQUE RAQUEL DE C ELEUTERIO	Chefe da Divisão de Processamento Técnico(a) da Biblioteca Central
SOLANGE BATISTA DA S MIRANDA	Secretário(a) do Núcleo de Educação a Distância
SOLANGE PAIM AVOZANI	Supervisor(a) de Serviço de Triagem Hematológica, Triagem Clínica e Coleta de Doadores de Sangue e de Cadastrados Voluntários de Medula Óssea do Hospital Universitário Regional de Maringá
SONIA APARECIDA CASTILHO	Coordenador(a) Administrativo(a) da Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
SONIA CALVO	Encarregado(a) das Atividades de Processamento e Liquidação da Despesa, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-reitoria de Administração
SORAYA CHRISTINA MALDONADO	Chefe do Instituto de Línguas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
SOSTENES ROSA VALENTINI	Coordenador(a) de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
SUELEN CRISTINA Z BERNAL	Diretor(a) de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
SUELI MUTSUMI TSUKUDA ICHISATO	Encarregado(a) para atuar nas demandas de Extensão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, junto da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
SUELI TEREZINHA BERTON WEINAND	Diretor(a) de Contabilidade e Finanças
SUSANA MAZUR SANTIAGO SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades administrativas da secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino
SUSICLEY JATI	Coordenador(a) Geral do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura
SUZANE DE FATIMA P DOS SANTOS	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Administração e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
TANIA MARA CASTAGNA DOS SANTOS	Chefe da Divisão de Copa e Zeladoria da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
TANIA REGINA GASPARELO	Encarregado(a) pela gestão de Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
TATIANA TAKAHASHI HIGA	Coordenador(a) de Gestão de Qualidade e Biossegurança do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
TAUAN GONZALEZ SPOSITO	Coordenador(a) do Curso Técnico da Escola de Música do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
TELMA APARECIDA WOSNIAK	Encarregado(a) de Contas a Pagar e Expediente da Divisão de Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças
TELMA CLAUDETE KLOZOVSKI	Encarregado(a) pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Ciências Agrônômicas, do Campus Regional de Umuarama CAU/CCA
THAIS NICOLETTI SILVA	Encarregado(a) das atividades de Contratação de Pessoal, da Divisão de Recrutamento e Seleção, Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
THELMA ELITA COLANZI LOPES	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Tecnologia
ULISSES BURSI	Encarregado(a) de Controle Patrimonial, da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio

VAGNER DE ALENCAR A DE TOLEDO	Coordenador(a) Geral da Fazenda Experimental da Universidade Estadual de Maringá
VALDELINO GONZALES COSTA	Encarregado(a) pelo Controle e Expedição de Material da Diretoria de Material e Patrimônio
VALDEMIR BOGO	Encarregado(a) do Controle de Pesagem de Resíduos Classe IIA do Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus
VALDEZ DIAS DOS SANTOS	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
VALDRICELO FAUSTINO DE LIMA	Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
VALENTIM RICARDO JORDAO	Encarregado(a) de Parques e Jardins do Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus
VALERIA FERNANDA BIONDO	Encarregado(a) pelo Sistema de Férias da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
VALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS	Encarregado(a) do Serviço de Mediação com o Cidadão
VALMIR DURANTE	Supervisor(a) de Controle Patrimonial do Hospital Universitário Regional de Maringá
VANESSA CARVALHO FENELON	Pregoeiro(a)
VANESSA ROMBOLA MACHADO	Assessor(a) Técnico(a) para atuação jnto aos cursos que sofrerão intervenção da SETI e no auxílio dos projetos e programas da Pró-Reitoria de Ensino
VANIA ANTUNES	Coordenador(a) Geral do Biotério Central da Universidade Estadual de Maringá
VANIA CIBELE MINGUETTI CAMARA	Chefe da Divisão de Análises Clínicas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
VANIA CRISTINA S GOULARTE	Encarregado(a) para atuar nas atividades da secretaria da Editoria da Universidade Estadual de Maringá
VANIA MALAGUTTI DA SILVA	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
VERA BATISTA M DOS SANTOS	Encarregado(a) pelos serviços de análise e conferência dos controles de frequência dos servidores, junto à Divisão de Controle e Pagamento de Pessoal
VILSON FRANCISCON JACOB	Chefe da Divisão de Registro de Diplomas da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
VINICIOS ARTUR SKOVROSKI	Responsável pelos Serviços Pertinentes à Condução das Licitações na Modalidade “pregão” na Qualidade de Pregoeiro
VIVIANE MATHIAS MARCUSSI BAENA	Chefe da Divisão Técnica da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
VIVIANE OLIVEIRA SOARES	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Campus Regional de Goioerê - CRG
WAGNER DIAS BARBOSA	Encarregado(a) para atuar junto à Procuradoria Jurídica nos assuntos relacionados à licitação, contratos e convênios do Hospital Universitário Regional de Maringá
WAGNER JUNQUEIRA ARNALDO	Assessor(a) Especial vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para atuar em ações táticas e operacionais institucionais
WAGNER RONALDO FERRAREZI	Encarregado(a) de Análise - Equipe Web
WALDIRENE ROSSI DA SILVA	Encarregado(a) pelas Atividades Relacionadas à Comissão de Residência Médica (Coreme)
WALTER MARCONDES FILHO	Assessor(a) Especial para concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
WASHINGTON LUIZ FELIX SANTOS	Diretor(a) do Câmpus Regional de Goioerê
WEFERSON JUNIO DA GRACA	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Biológicas
WELERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Encarregado(a) de Topografia da Prefeitura do Câmpus
WILDER RIBEIRO DE MORAIS	Diretor(a) de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
WILSON WESLEY WUTZOW	Chefe de Gabinete da Reitoria
YOLANDA MARIA GRANDIZOLI	Supervisor(a) do Serviço Social do Hospital Universitário Regional de Maringá
ZENILDA SOARES BELTRAMI	Supervisor(a) dos Serviços de Educação Permanente e Humanização da Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá

Maringá, 11 de dezembro de 2025

Prof. Dr. Leandro Vanalli

Reitor

175722/2025

PORTARIA Nº 1763/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto nos artigos 9º, 10, 12 e 13 da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.081 em 20 de dezembro de 2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IIES.

R E S O L V E

Art. 1º - PROMOVER os docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
JOHN KENNEDY PEREIRA DE CASTRO	1472819	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A

Art. 2º - CONCEDER ASCENSÃO DE NÍVEL aos docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
CASSIA KELLY FAVORETTO	69619347	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
ELISANGELA LUZIA ARAUJO	63710482	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
JOSE APARECIDO CELORIO	57164115	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
KEZIA DE LUCAS BONDEZAN	80784139	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
MARCELO MARQUES	53200044	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
MARIA APARECIDA SALCI	65575523	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
SIMONE DO ROCIO CIT	44367840	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
VITOR KOKI DA COSTA NOGAMI	101660630	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C

Art. 3º - PROMOVER de classe salarial por Titulação, os docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor do Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023, a saber: conclusão de pós-graduação em nível de doutorado:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ANDREIA BORTOLUZZI DA SILVA	88815688	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE	D	ADJUNTO	A

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

175628/2025

PORTARIA Nº 1764/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre os requisitos de progressão na Carreira Técnica Universitária;
Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020;
Considerando o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.081 em 20 de dezembro de 2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO aos servidores abaixo relacionados desta portaria, a partir de 1º de agosto de 2025, em atendimento ao Artigo 18 da Lei nº 21.583 de 14 de julho de 2023, a saber:

AGENTE UNIVERISTARIO PROFISIONAL							
Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA
						Classe	Classe
MARIA CRISTINA CABESTRE	104848492	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO PROFISSIONAL	ENFERMEIRO N.07	07	08

AGENTE UNIVERISTARIO DE APOIO							
Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA
						Classe	Classe
DELSON HEERDT	39415283	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE APOIO	AUXILIAR DE LABORATORIO N.17	17	18
GUILHERME APARECIDO JORGE	99436344	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE APOIO	OFICIAL DE MANUTENCAO N.14	14	15

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

175632/2025

IUNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o disposto da Lei 22.838/2025, de 4 de dezembro de 2025,

TORNA PÚBLICO

Os Extratos das Portarias emitidas abaixo relacionadas com a nomeação dos servidores(as) em seus respectivos cargos/funções a partir de 01º de janeiro de 2026:

PORTARIA Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1214/2025-GRE	MICHELLE MUNIZ FLORES	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
1215/2025-GRE	EDILSON CEMENSATI	Encarregado(a) para o Serviço de Anestesiologia da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
1216/2025-GRE	FERNANDO SANTIAGO JUNIOR	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
1217/2025-GRE	PERICLES SOUZA DE ASSIS	Chefe da Divisão de Enfermarias da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
1218/2025-GRE	SAMARINA DE ABREU BONATTO	Secretário(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
1219/2025-GRE	FABIO JUNIOR BERTOLI	Secretário(a) da Secretaria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Maringá
1220/2025-GRE	MARIA SUELI BORGHI PERON	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia
1221/2025-GRE	NORBERTO PEREIRA DA SILVA	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Psicologia
1222/2025-GRE	IVANILSON ARREBOLA	Responsável pelos Serviços Pertinentes à Condução das Licitações na Modalidade "Pregão", na Qualidade de Pregoeiro
1223/2025-GRE	MIRIAM DE CARLOS	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação Em Geografia
1224/2025-GRE	SANDRA GRZEGORCZYK	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação Em Educação para Ciência e o Ensino da Matemática do Cce
1225/2025-GRE	LARISSA YUKIE COUTO MUNEKATA	Procurador(a) Geral
1226/2025-GRE	MARCOS VINICIUS FRANCISCO	Pró-Reitor(a) de Ensino, da Universidade Estadual de Maringá
1227/2025-GRE	GISELE MORAES E SILVA PEREIRA	Assessor(a) Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, para executar e dirigir as atividades concernentes ao Cerimonial
1228/2025-GRE	EDNEI APARECIDO SANTULO JUNIOR	Assessor(a) Especial, Vinculado ao Gabinete da Reitoria, como Membro da Comissão Permanente, da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU)
1229/2025-GRE	HELICIO DO PRADO	Diretor(a) do Núcleo de Processamento de Dados
1230/2025-GRE	MARIANA MORAN BARROSO	Diretor(a) de Ensino de Graduação da Pró-reitoria de Ensino
1231/2025-GRE	HUGO ALEX DA SILVA	Diretor(a) de Assuntos Acadêmicos, da Pró-reitoria de Ensino
1232/2025-GRE	NIVEA TAIS VILA	Diretor(a) de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, via ex officio
1233/2025-GRE	ADRIANA APARECIDA PINTO	Diretor(a) de Assuntos Comunitários da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1234/2025-GRE	CARLOS HUMBERTO MARTINS	Diretor(a) de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1235/2025-GRE	EDSON CAETANO DA SILVA	Diretor(a) de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
1236/2025-GRE	RONEY BERTI DE OLIVEIRA	Diretor(a) de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
1237/2025-GRE	EDUARD ANGELO BENDRATH	Diretor(a) do Câmpus Regional do Vale do Ivaí
1238/2025-GRE	RONALDO RANIERI BEZERRA	Chefe do Protocolo Geral do Gabinete da Reitoria
1239/2025-GRE	ROSELI TAVARES BARBOSA	Secretário(a) do Gabinete da Reitoria
1240/2025-GRE	CLEVERSON RUZZENE GOMES	Secretário(a) Geral dos Colegiados Superiores da Universidade Estadual de Maringá
1241/2025-GRE	JOSE FRANCISCO MARIN	Chefe da Divisão de Produção do Núcleo de Processamento de Dados
1242/2025-GRE	GILMAR BECKER	Chefe da Divisão de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração
1243/2025-GRE	OTAVIO CLARO DA SILVA	Chefe da Divisão de Finanças da Pró-Reitoria de Administração

1244/2025-GRE	EDNALDO CANDIDO DA SILVA	Chefe de Divisão da Imprensa Universitária da Pró-Reitoria de Administração
1245/2025-GRE	ROSANGELA MARTINS RAMOS	Chefe da Divisão de Apoio aos Colegiados da Pró-Reitoria de Ensino
1246/2025-GRE	FABIO ALEXANDRE BORGES	Chefe da Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Ensino
1247/2025-GRE	EDVALDO DOS SANTOS ARAGAO	Coordenador(a) Geral do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT
1248/2025-GRE	DIOGO FERNANDO CESTARO	Chefe da Divisão de Registro e Cadastro da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1249/2025-GRE	GISELI BARBOSA VOLPATO	Chefe da Divisão de Cargos e Salários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1250/2025-GRE	ANTONIO MARCOS ALVES SA	Chefe da Divisão de Capacitação Institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1251/2025-GRE	FATIMA APARECIDA BRAZ	Chefe da Divisão de Captação e Acompanhamento de Recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1252/2025-GRE	PAULO BENTO DA SILVA	Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1253/2025-GRE	MARCOS KAZUYOSHI SASSAKA	Chefe da Divisão de Projeto Gráfico e Design da Editora da UEM
1254/2025-GRE	EDSON GONCALVES SIMONI	Coordenador(a) Geral para desenvolver atividades relacionadas ao Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus
1255/2025-GRE	RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades Administrativas do Câmpus Regional do Arenito
11256/2025-GRE	IVONE DO CARMO BARRENI	Chefe da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração
1257/2025-GRE	KAREN ROBERTA MASAKI SVERSUTI	Secretário(a) da Procuradoria Jurídica
1258/2025-GRE	LUCIA BIANCHI COSTA DE PAIVA	Secretário(a) da Assessoria de Comunicação
1259/2025-GRE	LIGIA ALVES ROCHA	Secretário(a) do Instituto de Línguas da Pró-reitoria de Extensão e Cultura
1260/2025-GRE	MARCELINA CORREA T REDIVO	Secretário(a) da Prefeitura do Câmpus
1261/2025-GRE	MARILAINÉ CORREA TENORIO	Secretário(a) da Escola de Música,
1262/2025-GRE	CELSE PEREIRA DOS SANTOS	Encarregado(a) para exercer atividades relacionadas ao transporte junto ao Nupelia
1263/2025-GRE	NEUZA BATISTA DOS SANTOS	Encarregado(a) para exercer atividades relacionadas a secretaria do Nupélia
1264/2025-GRE	ANGELA APARECIDA COELHO	Encarregado(a) para atuar nas atividades de secretaria da Clínica Odontológica
1265/2025-GRE	EDUARDO WESSELOVICZ	Encarregado(a) do Protocolo da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1266/2025-GRE	VALENTIM RICARDO JORDAO	Encarregado(a) de Parques e Jardins do Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus
1267/2025-GRE	MARILENE ROSA DA S DE SOUZA	Encarregado(a) pela Autuação e Controle de Processos do Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá
1268/2025-GRE	GABRIEL WEBER MAXIMOWSKI	Encarregado(a) pelas Atividades desenvolvidas na Secretaria dos Colegiados Superiores junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Conselho Universitário (COU) e suas respectivas Câmaras
1269/2025-GRE	NORMA KIYOKO MURACE	Encarregado(a) de Operação do Núcleo de Processamento de Dados
1270/2025-GRE	LUCIANO DA ROCHA RIBEIRO	Encarregado(a) pela Central de Atendimento, do Núcleo de Processamento de Dados
1271/2025-GRE	LUIS CESAR DE MELLO	Encarregado(a) de Banco de Dados do Núcleo de Processamento de Dados
1272/2025-GRE	MARCELO RIBEIRO DONATAO	Encarregado(a) de Software Básico do Núcleo de Processamento de Dados
1273/2025-GRE	MADISON TOSHIO KUSAKAWA	Pregoeiro(a)
1274/2025-GRE	VALDELINO GONZALES COSTA	Encarregado(a) pelo Controle e Expedição de Material da Diretoria de Material e Patrimônio
1275/2025-GRE	FABIO JOSE SARAIVA	Encarregado(a) pelo Controle e Expedição de Bens, na Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio
1276/2025-GRE	SONIA CALVO	Encarregado(a) das Atividades de Processamento e Liquidação da Despesa, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-reitoria de Administração
1277/2025-GRE	GILMAR SOARES DA LUZ	Encarregado(a) do Setor de Arrecadação, da Diretoria de Contabilidade e Finanças
1278/2025-GRE	PEDRO DANEZI FILHO	Encarregado(a) dos Serviços de Encadernação da Imprensa Universitária
1279/2025-GRE	LILIAN FITTIPALDI GARDIN BERDU	Encarregado(a) pelas atividades de Mobilidade Acadêmica Outbound do Escritório de Cooperação Internacional
1280/2025-GRE	VALERIA FERNANDA BIONDO	Encarregado(a) pelo Sistema de Férias da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1281/2025-GRE	AGNALDO GOMES	Encarregado(a) das atividades de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, referentes a Atos de Pessoal, da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1282/2025-GRE	EDNEIRE FRANCISCON JACOB	Encarregado(a) do Setor de Fluxo Editorial da Editora da UEM
1283/2025-GRE	MARCOS ROBERTO ANDREUSSI	Encarregado(a) do Setor de Artes Gráficas da Editora da UEM
1284/2025-GRE	EVANILDO GOMES CARDOSO	Encarregado(a) pelas atividades da secretaria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
1285/2025-GRE	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	Encarregado(a) de Obras da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
1286/2025-GRE	ADRIANO CATOSSI TINOS	Encarregado(a) das Atividades Agrícolas e Manutenção em Equipamentos Agrícolas e Construções do Câmpus do Arenito
1287/2025-GRE	APARECIDA MALAGOLINI	Encarregado(a) pela Biblioteca do Câmpus Regional de Goioerê
1288/2025-GRE	MARCIO HIDEKI BABATA	Encarregado(a) pelas atividades desenvolvidas no Laboratório de Criogenia, referente ao fornecimento de Nitrogênio Líquido, junto à comunidade interna e externa da Universidade Estadual de Maringá
1289/2025-GRE	SERGIO STEVANATO	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Câmpus Regional de Umuarama - CAU/CTC

1290/2025-GRE	FABIANO CAVALCANTE DE MELO	Encarregado(a) da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea
1291/2025-GRE	HELEN CRISTIANE DA S RIBEIRO	Encarregado(a) da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea
1292/2025-GRE	MARCO ANTONIO BRAGA	Encarregado(a) da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea
1293/2025-GRE	IVAN WALISSON CARRITO	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Departamento de Medicina Veterinária, do Câmpus Regional de Umuarama - CAU/CCA
1294/2025-GRE	ADEMILSON LEMES DO PRADO	Pregoeiro(a)
1295/2025-GRE	GILSON FERREIRA DA SILVA	Pregoeiro(a)
1296/2025-GRE	VANESSA CARVALHO FENELON	Pregoeiro(a)
1297/2025-GRE	ADEMIR MASSAHIRO MORIBE	Pró-Reitor(a) de Administração
1298/2025-GRE	VANIA MALAGUTTI DA SILVA	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
1299/2025-GRE	GRASIELE SCARAMAL MADRONA	Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação
1300/2025-GRE	JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	Pró-Reitor(a) de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1301/2025-GRE	ROBSON GONCALVES DA SILVA	Diretor(a) de Material e Patrimônio
1302/2025-GRE	MARCOS LUCIANO BRUSCHI	Diretor(a) de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1303/2025-GRE	MAURO FRANCISCO DELFINO	Chefe da Divisão de Produção Industrial da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
1304/2025-GRE	ANADIR DOS SANTOS	Encarregado(a) da Implantação de Áreas Verdes do Câmpus da Universidade Estadual de Maringá
1305/2025-GRE	PAULO APARECIDO DA SILVA	Encarregado(a) do Setor de Marcenaria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
1306/2025-GRE	MARCOS ROBERTO DE PAULA	Encarregado(a) do Setor de Serralheria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
1307/2025-GRE	FABIANE FREIRE FRANCA	Diretor(a) do Núcleo de Educação a Distância
1308/2025-GRE	MICHELLE SILVEIRA DE BRITO	Encarregado(a) pelas Atividades Relacionadas ao Copep, Ceae, Pró-Ambiente e Comissão Interna de Biossegurança (Cibio)
1309/2025-GRE	MARCIA REGINA PAIVA	Diretor(a) da Biblioteca Central
1310/2025-GRE	DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	Diretor(a) do Câmpus Regional do Noroeste
1311/2025-GRE	EDMILSON CESAR BORTOLETTO	Diretor(a) do Câmpus Regional do Arenito
1312/2025-GRE	WASHINGTON LUIZ FELIX SANTOS	Diretor(a) do Câmpus Regional de Goioerê
1313/2025-GRE	ADEMILSON BENTO DE FREITAS	Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital Universitário Regional de Maringá
1314/2025-GRE	GISELA MYRIAN DE LIMA L D ROSA	Diretor(a) de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1315/2025-GRE	SUELEN CRISTINA Z BERNAL	Diretor(a) de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
1316/2025-GRE	ENIO TEIXEIRA MOLINA FILHO	Diretor(a) Médico do Hospital Universitário Regional de Maringá
1317/2025-GRE	GERSON ZANUSSO JUNIOR	Diretor(a) do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1318/2025-GRE	ANDREI FELIPE GOMES	Diretor(a) do Câmpus Regional de Umuarama
1319/2025-GRE	ELAINE CRISTINA SOARES LIRA	Chefe da Divisão de Formação e desenvolvimento da Coleção da Biblioteca Central
1320/2025-GRE	SINTIQUE RAQUEL DE C ELEUTERIO	Chefe da Divisão de Processamento Técnico(a) da Biblioteca Central
1321/2025-GRE	MARINALVA APARECIDA S ALMEIDA	Chefe da Divisão de Obras Gerais e Periódicos da Biblioteca Central
1322/2025-GRE	SIMONE MANCINI LIDUÁRIO SUZUKI	Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1323/2025-GRE	VANIA CIBELE MINGUETTI CAMARA	Chefe da Divisão de Análises Clínicas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1324/2025-GRE	LUCIANO CESAR O DE ABREU	Chefe da Divisão de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1325/2025-GRE	VINÍCIOS ARTUR SKOVRONSKI	Responsável pelos Serviços Pertinentes à Condução das Licitações na Modalidade “pregão” na Qualidade de Pregoeiro
1326/2025-GRE	RODRIGO J N DE OLIVEIRA	Chefe da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
1327/2025-GRE	JOSE LUIS FERREIRA	Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação e da Comunicação do Núcleo de Educação a Distância
1328/2025-GRE	ERIVELTO ALVES PRUDENCIO	Chefe da Divisão de Ambientes e Mídias para Aprendizagem do Núcleo de Educação a Distância
1329/2025-GRE	LUIS ANTONIO PUPULIM	Chefe da Divisão de Pronto Atendimento, da Diretoria Médica, do Hospital Universitário Regional de Maringá
1330/2025-GRE	MARTA RIBEIRO DA S DE SOUZA	Encarregado(a) pelos Serviços da Secretário(a) da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
1331/2025-GRE	WILDER RIBEIRO DE MORAIS	Diretor(a) de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1332/2025-GRE	ALISON RAFAEL POLPETA FREITAS	Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Núcleo de Processamento de Dados
1333/2025-GRE	ANTONIO DA S MARTINS JUNIOR	Chefe da Divisão de Suporte do Núcleo de Processamento de Dados
1334/2025-GRE	MARCIO RICARDO MARTELOZZI	Encarregado(a) de Teleprocessamento e Manutenção do Núcleo de Processamento de Dados
1335/2025-GRE	RODISNEY REDIVO	Encarregado(a) dos Serviços Vinculados à Divisão de Obras da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
1336/2025-GRE	LIDIA RODRIGUES F CONSULIM	Encarregado(a) dos Serviços de Controle, Cobrança e Recebimento de Empenhos, Vinculados à Divisão de Almoxarifado Central da Diretoria de Material e Patrimônio

1337/2025-GRE	MARCOS NOVELI	Encarregado(a) dos serviços vinculados à Secretaria da Diretoria de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1338/2025-GRE	ROSALINA GALHARDO CINTI	Encarregado(a) pelas atividades administrativas da Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1339/2025-GRE	SUELI MUTSUMI TSUKUDA ICHISATO	Encarregado(a) para atuar nas demandas de Extensão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, junto da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1340/2025-GRE	LUIS ANTONIO GOMES PATRIARCA	Encarregado(a) das Atividades do Cerimonial
1341/2025-GRE	SIMONE CRISTINA GARBO	Chefe da Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
1342/2025-GRE	ANGELO APARECIDO PRIORI	Diretor(a) da Editora da Universidade Estadual de Maringá
1343/2025-GRE	ROSANGELA APARECIDA S ANDRADE	Secretário(a) Pós-Graduação em Filosofia
1344/2025-GRE	ANTONIO CESAR ALVES DOS SANTOS	Assessor(a) de Diretoria Assessor(a) de Diretoria de Contabilidade e Finanças para desenvolver Atividades Relacionadas ao Acompanhamento e à Execução de Convênios Assinados
1345/2025-GRE	REGINALDO WAGNER REBOLLA	Chefe da Divisão de Financeira de Convênios da Diretoria de Contabilidade e Finanças
1346/2025-GRE	MARCELO FERREIRA PINTO REZENDE	Chefe da Divisão de Cirurgia da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
1347/2025-GRE	JULIO CESAR BELINI	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia
1348/2025-GRE	SUELI TEREZINHA BERTON WEINAND	Diretor(a) de Contabilidade e Finanças
1349/2025-GRE	RAFAEL GOBETTI DIB	Chefe Divisão de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração
1350/2025-GRE	MARCIO CALVO TULESKI	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
1351/2025-GRE	ALESSANDRA CENERINO	Secretário(a) do Centro de Tecnologia
1352/2025-GRE	MILTON GARCIA	Chefe da Divisão do Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1353/2025-GRE	LUCIO ANTONIO DE VICENCIO	Chefe da Divisão de Apoio a Serviços Médicos, da Diretoria Médica, do Hospital Universitário Regional de Maringá, desta Universidade
1354/2025-GRE	ANDRE LUIS ROSA	Diretor(a) de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura
1355/2025-GRE	LUCINDA BASSETO DE OLIVEIRA	Encarregado(a) para Apoio às Atividades Administrativas da Divisão de Controle Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
1356/2025-GRE	RENATO APARECIDO DOS SANTOS	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia
1357/2025-GRE	DIOGO FRANCISCO ROSSONI	Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas
1358/2025-GRE	ERICA FERNANDES ALVES	Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
1359/2025-GRE	EDWIN VLADIMIR C GALDAMEZ	Diretor(a) do Centro de Tecnologia
1360/2025-GRE	ANA PAULA VIDOTTI	Diretor(a) do Centro de Ciências Biológicas
1361/2025-GRE	PRISCILA GARCIA MARQUES	Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde
1362/2025-GRE	CARLOS ALBERTO DE B ANDRADE	Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias
1363/2025-GRE	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA PRIMO	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Exatas
1364/2025-GRE	OSEIAS DA SILVA MARTINUCI	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
1365/2025-GRE	THELMA ELITA COLANZI LOPES	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Tecnologia
1366/2025-GRE	WEFERSON JUNIO DA GRACA	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Biológicas
1368/2025-GRE	SOLANGE BATISTA DA S MIRANDA	Secretário(a) do Núcleo de Educação a Distância
1369/2025-GRE	JOAO MARCELO CRUBELLATE	Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
1370/2025-GRE	ANTONIO MARCOS F DOS SANTOS	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
1371/2025-GRE	EDUARDO SOUZA DE MORAIS	Coordenador(a) Geral do Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente
1372/2025-GRE	AMERICO JOSE MARQUES	Coordenador(a) Administrativo(a) do Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente
1373/2025-GRE	TELMA APARECIDA WOSNAK	Encarregado(a) de Contas a Pagar e Expediente da Divisão de Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças
1374/2025-GRE	WALDIRENE ROSSI DA SILVA	Encarregado(a) pelas Atividades Relacionadas à Comissão de Residência Médica (Coreme)
1375/2025-GRE	CHERLITON DE CASTRO GUEDES	Secretário(a) da Universidade Aberta da Terceira Idade
1376/2025-GRE	ELIETE MATOS DE JESUS BULCAO	Encarregado(a) para atuar nas atividades administrativas da secretaria do Colégio de Aplicação Pedagógica - CAP
1377/2025-GRE	FRANCISCO DOURADO DA SILVA	Chefe da Divisão de Vigilância Patrimonial da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1378/2025-GRE	ADENILSON NEVES DA SILVA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a compras e seguro da frota da Divisão de Apoio da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1379/2025-GRE	EMERSON LUIZ RODRIGUES	Supervisor(a) de Segurança Patrimonial – Período Matutino, da Divisão de Vigilância da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1380/2025-GRE	ANDRIGIA DANIELE L ANGELINO	Encarregado(a) de Serviço de Compras e Controle de Estoque, da Divisão de Restaurante Universitário
1381/2025-GRE	BEATRIZ SANTOS ARTIGAS	Chefe da Divisão de Oficinas da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
1382/2025-GRE	ANGELO ALVES DA SILVA	Diretor(a) do Câmpus Regional de Cianorte
1383/2025-GRE	DANIEL DOUGLAS SBRANA	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística
1384/2025-GRE	WILSON WESLEY WUTZOW	Chefe de Gabinete da Reitoria

1385/2025-GRE	TAUAN GONZALEZ SPOSITO	Coordenador(a) do Curso Técnico da Escola de Música do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
1386/2025-GRE	HIDERALDO LUIZ GROSSO	Coordenador(a) da Escola de Música, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
1387/2025-GRE	JOSEANE RODRIGUES F CANDIDO	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
1388/2025-GRE	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	Encarregado(a) do Setor de Serigrafia da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
1389/2025-GRE	CREMILDE A T RADOVANOVIC	Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá
1390/2025-GRE	KLEBER GUIMARAES	Secretário(a) do Centro de Ciências da Saúde
1391/2025-GRE	DAIANA ALDROVANDE	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
1392/2025-GRE	AMARILDO VICENTINI	Chefe da Divisão de Centrais de Apoio à Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1393/2025-GRE	CAROLINE MARA GENOVEZ DA ROCHA	Diretor(a) de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1394/2025-GRE	VILSON FRANCISCON JACOB	Chefe da Divisão de Registro de Diplomas da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
1395/2025-GRE	EDENIR FERREIRA P ANTONIO	Secretário(a) do Programa de pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental
1396/2025-GRE	EDER ADAO ROSSATO	Diretor(a) de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1397/2025-GRE	ANA CRISTINA VELASCO	Chefe da Divisão de Pesquisa Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1398/2025-GRE	JORGE FURLAN	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Câmpus do Arenito
1399/2025-GRE	ROSANA APARECIDA G L DA SILVA	Chefe da Divisão de Controle de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1400/2025-GRE	VIVIANE MATHIAS MARCUSSI BAENA	Chefe da Divisão Técnica da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1401/2025-GRE	ENIO MUNIZ EVANGELISTA	Encarregado(a) de Serviços de Apoio do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1402/2025-GRE	ROMARIO POLETO	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a rede elétrica, da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1403/2025-GRE	NEVTON DE SOUZA	Encarregado(a) das Atividades de Captação, Triagem, Coleta e Cadastro de Doadores de Medula Óssea do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1404/2025-GRE	JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Encarregado(a) das Atividades Executadas pela Secretaria da Comissão Auxiliar da Comissão Central do Vestibular Unificado
1405/2025-GRE	MARCOS ANTUNES MOLEIRO	Chefe da Divisão de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus
1406/2025-GRE	LUCIMARA LOURENCO DE JESUS	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação Biologia Comparada
1407/2025-GRE	ROSANGELA DE C L MAGALHAES	Chefe da Divisão de Serviço de Apoio da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1408/2025-GRE	MARCOS PAULO ALBERTO PEREIRA	Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1409/2025-GRE	ARYANE CRISTINA G DE LIMA	Chefe da Divisão de Apoio da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1410/2025-GRE	MARILDA FERREIRA G NASCIMENTO	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos
1411/2025-GRE	FABIO YOSHIHARU UMADA	Encarregado(a) de Análises do Núcleo de Processamento de Dados da Equipe PRH
1412/2025-GRE	WAGNER DIAS BARBOSA	Encarregado(a) para atuar junto à Procuradoria Jurídica nos assuntos relacionados à licitação, contratos e convênios do Hospital Universitário Regional de Maringá
1413/2025-GRE	VAGNER DE ALENCAR A DE TOLEDO	Coordenador(a) Geral da Fazenda Experimental da Universidade Estadual de Maringá
1414/2025-GRE	AIRTON FELIPE DA SILVA	Coordenador(a) Técnico(a) de Produção Vegetal da Fazenda Experimental da Universidade Estadual de Maringá
1415/2025-GRE	CLEOMAR ALVES MARINHO	Coordenador(a) Técnico(a) de Produção Animal da Fazenda Experimental da Universidade Estadual de Maringá
1416/2025-GRE	SORAYA CHRISTINA MALDONADO	Chefe do Instituto de Línguas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1417/2025-GRE	CAMILO A FERRACIOLI JUNIOR	Encarregado(a) dos serviços vinculados à secretaria da Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1418/2025-GRE	VALDEZ DIAS DOS SANTOS	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
1419/2025-GRE	ADELISE MARIA WIEGERT	Chefe da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
1420/2025-GRE	FERENC ISTVAN BANKUTI	Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Agrárias
1421/2025-GRE	BRUNO MONTANARI RAZZA	Encarregado(a) pelas atividades de Projetos Internacionais junto ao Escritório de Cooperação Internacional
1422/2025-GRE	LIGIA CARREIRA	Coordenador(a) Geral da Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Estadual de Maringá (UNATI/UEM)
1423/2025-GRE	ARIANY CLAUS	Encarregado(a) das atividades de Concursos Públicos e Testes Seletivos, da Divisão de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Recursos Humanos, Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1424/2025-GRE	SUSICLEY JATI	Coordenador(a) Geral do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura
1425/2025-GRE	ANDREA BIALETZKI	Coordenador(a) para atuar na área Científica do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura
1426/2025-GRE	MARIA CECILIA OLHER	Coordenador(a) Administrativo do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura
1427/2025-GRE	SIMONE GIACOMINI G DOS SANTOS	Secretário(a) do Programa do Pós-Graduação em Música
1428/2025-GRE	VANIA ANTUNES	Coordenador(a) Geral do Biotério Central da Universidade Estadual de Maringá
1429/2025-GRE	MARIA ESTELA AFONSO	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
1430/2025-GRE	SHEILA MARA ADONI	Encarregado(a) da Secretaria Acadêmica do Câmpus Regional de Ivaiporã
1431/2025-GRE	GUSTAVO JACOBUCCI FARAH	Coordenador(a) Geral da Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade
1432/2025-GRE	ANGELO JOSE PAVAN	Coordenador(a) para desenvolver atividades da área Técnico-Científica da Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde

1433/2025-GRE	SAMIRA BEZERRA	Coordenador(a) Administrativo da Clínica Odontológica
1434/2025-GRE	ODUVALDO C M PEREIRA JUNIOR	Coordenador(a) do Hospital Veterinário, do Departamento de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias
1435/2025-GRE	ALMIR SANTOS REIS JUNIOR	Encarregado(a) do Escritório de Aplicação do Curso de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
1436/2025-GRE	TANIA MARA CASTAGNA DOS SANTOS	Chefe da Divisão de Copa e Zeladoria da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1437/2025-GRE	MARIA REGINA PANTE	Assessor(a) Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, como Membro da Comissão Permanente da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU)
1438/2025-GRE	GERSON RIBEIRO DE ANDRADE	Encarregado(a) do Setor de Divulgação e Distribuição da Editora da UEM
1439/2025-GRE	VALDRICELO FAUSTINO DE LIMA	Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1440/2025-GRE	MARIA AMELIA FERNANDES	Chefe Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1441/2025-GRE	JOAO BATISTA DA SILVA	Chefe da Divisão de Almoxarifado e Compras da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1442/2025-GRE	MAKCILENI PARANHO DE SOUZA	Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1443/2025-GRE	BEATRIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
1444/2025-GRE	MARIA SALETE RIBELATTO ARITA	Encarregado(a) pela Biblioteca do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura - Nupelia
1445/2025-GRE	RENATA LUCIENE DE O PILONI	Encarregado(a) dos serviços de Secretaria da Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus
1446/2025-GRE	RAQUELINE RITTER DE M PENTEADO	Coordenador(a) Pedagógico(a) da Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Estadual de Maringá (UNATI/UEM)
1447/2025-GRE	DORALICE APARECIDA F SOARES	Prefeito(a) do Câmpus
1448/2025-GRE	PAULO SERGIO DAS CHAGAS	Assessor(a) Especial, Vinculado ao Gabinete da Reitoria, como Membro da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU)
1449/2025-GRE	MILENY GRACITE DE MELO	Assessor(a) Especial Externo(a) para atuar na área de psicologia organizacional
1450/2025-GRE	NORTON LUIZ MILAGRES	Secretário(a) do Nupelia
1451/2025-GRE	MARCUS VINICIUS G DA SILVA	Chefe de Divisão de Tutoria e Capacitação vinculado ao Núcleo de Educação a Distância - NEAD
1452/2025-GRE	CLAUDIA MARTINS LUIZ	Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
1453/2025-GRE	MARTA SATIKO KIRA PERON	Secretário(a) do Centro de Ciências Exatas
1454/2025-GRE	SOLANGE IUNG	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
1455/2025-GRE	ELIZABETE DOS SANTOS	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento
1456/2025-GRE	EDILSON GIMENES	Secretário(a) do Centro de Ciências Biológicas
1457/2025-GRE	ERICA KAMATSUKA NAGASAVA	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
1458/2025-GRE	CLAUDEMIR NAGAHAMA	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Química
1459/2025-GRE	MONICA DOS SANTOS MUCIO LOIOLA	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação Em Física
1460/2025-GRE	BRUHMER CESAR FORONE CANONICE	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração
1461/2025-GRE	MARCELO LYOUTHOMORI	Secretário(a) do Centro de Ciências Agrárias
1462/2025-GRE	VANIA CRISTINA SARGI MICHELIM	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas
1463/2025-GRE	FRANCISCA HELENA M DE CARVALHO	Secretário(a) Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
1464/2025-GRE	ERIKA CRISTINA TAKAMIZAWA SATO	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
1465/2025-GRE	OLIMPIO MUTSUO FUJIKAWA	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde,
1466/2025-GRE	VANIA AZEVEDO CARDOSO	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia, do Centro de Ciências da Saúde
1467/2025-GRE	DAMARIS DE A DOS S FARINHA	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação
1468/2025-GRE	FABIANA NABARRO FERRAZ	Encarregado(a) pelas atividades do LEPAC
1469/2025-GRE	ELIZABETE CUSTODIO DA SILVA	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, do Centro de Ciências Biológicas, desta Universidade
1470/2025-GRE	CRISTIANE DE AZEVEDO DRUCIAK	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana, do Centro de Tecnologia
1471/2025-GRE	GUISELA RATZ SCOARIZE	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física
1472/2025-GRE	JOAO CARLOS ZANIN	Secretário(a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
1473/2025-GRE	LUCIANO WILIAN DA SILVA	Secretário(a) Mestrado Enfermagem
1474/2025-GRE	DENISE HARUMI SAITO BECCA	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia
1475/2025-GRE	RAFAELA SAYURI SATO	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde
1476/2025-GRE	SIDINEI SILVERIO DA SILVA	Assessor(a) Especial vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria para atuar como Coordenador Técnico do Escritório de Projetos e Processos

1477/2025-GRE	JULIANO SILVA ALVES	Assessor(a) Especial Externa da Prefeitura do Campus para Coordenar as atividades relativas à elaboração de projetos arquitetônicos de blocos didáticos-pedagógicos e administrativos
1478/2025-GRE	HELOISA TOSHIE IRIE SAITO	Assessor(a) Especial responsável pelos Programas Especiais da Pró-Reitoria de Ensino
1479/2025-GRE	FERNANDO CARLOS MESSIAS FREIRE	Responsável pela Coordenação da Preceptorial da Disciplina de Física
1480/2025-GRE	ADRIANA STRIEDER PHILIPPSEN	Responsável pela Coordenação da Preceptorial da Disciplina de Estatística
1481/2025-GRE	ROSELENE DE FATIMA COITO	Responsável pela Coordenação da Preceptorial do Departamento de Língua Portuguesa
1482/2025-GRE	NEIVA MARIA JUNG	Responsável pela Coordenação da Preceptorial do Departamento de Letras Modernas
1483/2025-GRE	EMILIA SAVIOLI LOPES	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Campus Regional de Umuarama
1484/2025-GRE	FABIO LUIZ GRASSI	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Campus Regional de Cianorte
1485/2025-GRE	JOSIANE CRISTINA DE O FARIA	Responsável pela Coordenação das Preceptorias da Disciplina de Matemática
1486/2025-GRE	VIVIANE OLIVEIRA SOARES	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Campus Regional de Goioerê - CRG
1487/2025-GRE	SALATIEL FRIGERI	Encarregado de Manutenção de Telhados da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus
1488/2025-GRE	VALDEMIR BOGO	Encarregado(a) do Controle de Pesagem de Resíduos Classe IIA do Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus
1489/2025-GRE	REJANE SARTORI	Ouvidor(a) e Agente de Informação
1490/2025-GRE	PATRICIA HERNANDES BAPTISTELLI	Responsável pela Coordenação das Preceptorias da Disciplina de Matemática
1491/2025-GRE	JOCEMARA CELESTINO DOS SANTOS	Encarregado(a) das Atividades de controle de Horário, Matrícula e Promoção de Série da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica, junto à Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino
1492/2025-GRE	ARLETE INES BARCSZ	Encarregado das Atividades Técnicas dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação
1493/2025-GRE	ADELINO JUNIOR DOS SANTOS	Secretário(a) da Fazenda Experimental de Iguatemi
1494/2025-GRE	RODRIGO CAMILO	Assessor(a) Técnico(a), vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para atuar como Engenheiro Ambiental do Escritório de Projetos e Processos e responsável pelo Comitê Ambiental
1495/2025-GRE	IVANI SELMER MUNHOZ AMORIM	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias
1496/2025-GRE	EUSILANGE MILANI MIRANDA	Encarregado(a) para atuar em Importação
1497/2025-GRE	MARILENE PEREIRA VASCONCELO	Encarregado(a) pelas Atividades de Expedição de Documentação Acadêmica da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
1498/2025-GRE	MARIANA MONTORO TABORIANSKI	Encarregado(a) pelas Atividades de Registro, Conferência e Controle de Emissão de Diplomas da Divisão de Registro de Diplomas
1499/2025-GRE	ROSANGELA DE F P CELESTINO	Encarregado(a) pelas Atividades Administrativas, Financeiras e pelo Sistema de Gestão de Farmácia da Farmácia Ensino
1500/2025-GRE	DANIEL VICENTINI DE OLIVEIRA	Responsável pela Coordenação das Preceptorias do Câmpus Regional de Ivaiporã
1501/2025-GRE	CRISTIANE APARECIDA VALERIO	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal
1502/2025-GRE	JULIO SERGIO DA ROCHA CAPEL	Assessor(a) Especial para atuar junto à Procuradoria Jurídica nos assuntos relacionado à licitação, contratos e convênios
1503/2025-GRE	ANTONIO PAULO MERCENO	Assessor(a) Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, como membro da Comissão Permanente, da Comissão Central do Vestibular Unificado
1504/2025-GRE	LARISSA DANIELLE BAHLS PINTO	Encarregado(a) pelo Laboratório de Imunogenética da Universidade Estadual de Maringá
1505/2025-GRE	ARIOVALDO CALDEIRA BONO	Encarregado(a) de Análise do Núcleo de Processamento de Dados - Equipe de Ensino
1506/2025-GRE	LUCIA NORIE MATSUEDA ENAMI	Encarregado(a) pela análise e desenvolvimento de soluções para o Meta 4, do Núcleo de Processamento de Dados, da Pró-Reitoria de Administração
1507/2025-GRE	KATIA CILENE DE SOUZA SILVA	Encarregada(o) do Serviço Financeiros de controle e venda e tickets do Restaurante Universitário
1508/2025-GRE	ADISSON LUIZ DE MOURA	Encarregado(a) de Serviços de Manutenção da Divisão de Restaurante Universitário
1509/2025-GRE	LUIZ CARLOS SIQUIERI	Encarregado(a) das Atividades do Almoxarifado da Divisão de Conservação do Câmpus, da Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Câmpus
1510/2025-GRE	ALTAIR TIBURCIO DOS SANTOS	Assessor(a) de Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-reitoria de Administração
1511/2025-GRE	SIMONE DE CAMPOS GRAVENA	Encarregado(a) de Serviços de Elaboração de Editais de Licitação da Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
1512/2025-GRE	SANDRA LUCI ALMEIDA T FLAUSINO	Encarregado(a) do arquivo dos documentos contábeis da Diretoria de Contabilidade e Finanças
1513/2025-GRE	MAYARA DE CASTRO	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia
1514/2025-GRE	DALMO VOI XAVIER	Encarregado(a) pelas Atividades de Conferência da Regularidade dos Históricos Escolares do Ensino Médio da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico
1515/2025-GRE	RANULFO C DA SILVA JUNIOR	Encarregado(a) pelas atividades da Base Avançada de Pesquisas do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aqüicultura (Nupélia), do município de Porto Rico-Pr
1516/2025-GRE	ULISSES BURSI	Encarregado(a) de Controle Patrimonial, da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio
1517/2025-GRE	WAGNER RONALDO FERRAREZI	Encarregado(a) de Análise - Equipe Web
1518/2025-GRE	SANDRA ELIZA DETROS DE LIMA	Encarregado(a) de Registro de Preços da Diretoria de Material e Patrimônio
1519/2025-GRE	DEBORA WESTPHAL	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação Associado em Sustentabilidade
1520/2025-GRE	LUCIDIO SANT ANNA	Encarregado(a) de Serviços de Apoio à Cozinha, da Divisão de Restaurante Universitário
1521/2025-GRE	BEATRIZ MOREIRA ANSELMO	Responsável pela Coordenação da Preceptorial de Língua Francesa

1522/2025-GRE	MARIA DE LOURDES T L DA SILVA	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1523/2025-GRE	PATRICIA P L S DE OLIVEIRA	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1524/2025-GRE	ROSELI DE LIMA SILVA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas aos assessores vinculados à Prefeitura do Câmpus
1525/2025-GRE	ELISANDRA APARECIDA DOS SANTOS	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia
1526/2025-GRE	JOAO SILVA	Encarregado(a) para a Manutenção nos Equipamentos Multimídia da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus
1527/2025-GRE	CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA	Assessor(a) da Diretoria de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1528/2025-GRE	ANDRE LUIS SCARATE	Assessor(a) Especial de Divulgação Institucional
1529/2025-GRE	HILDEBERTO V DA SILVA	Encarregado(a) de Triagem e Precificação da Diretoria de Material e Patrimônio
1530/2025-GRE	FRANCISCO ANTONIO GARCIA	Encarregado(a) pelos Convênios Federais da Diretoria de Projetos e Convênios, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1531/2025-GRE	MARCELO SONCINI RODRIGUES	Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1532/2025-GRE	SILVESTRE ALCZUK	Diretor(a) de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1533/2025-GRE	CELIA BALDIN	Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1534/2025-GRE	CARLOS ALEXANDRE VOLPATO	Diretor(a) de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1535/2025-GRE	PAULO CESAR OSSANI	Chefe da Divisão de Planos e Informações da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1536/2025-GRE	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	Chefe da Divisão de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1537/2025-GRE	MARCOS AURELIO DE MATOS	Assessor(a) da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-reitoria de Administração.
1538/2025-GRE	DANIEL SAENZ DE Z MEDEIROS	Secretário(a) do Programa de Pós-graduação em Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas
1539/2025-GRE	MARILDA THIAGO DE SANTANA	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnico - CMEI Integrado da UEM
1540/2025-GRE	EDER RODRIGO GIMENES	Assessor(a) Especial para atuar com políticas de diversidade e inclusão
1541/2025-GRE	SHEINIFFER ARIANA M ROLIM	Assessor(a) especial externo(a) vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria para desenvolvimento de projetos junto à Agências para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Paraná (AGEUNI)
1542/2025-GRE	DEIZE COLOMBO CONTIERO	Auditor(a) do Hospital Universitário Regional de Maringá
1543/2025-GRE	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	Assessor(a) Especial Externo(a) para desenvolver atividades relacionadas às obras e Instalações Elétricas do Câmpus da UEM, junto à Prefeitura do Câmpus
1544/2025-GRE	ALAIDE PAULINO SOBRINHO	Vice-Diretor(a) do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio
1545/2025-GRE	ALECSANDRA DE OLIVEIRA LOPES	Encarregado(a) das atividades relacionadas a secretaria do Núcleo de Processamento de Dados
1546/2025-GRE	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	Encarregado(a) de manutenção de bens móveis da Divisão de Compras da Diretoria de Material e Patrimônio
1547/2025-GRE	ELISANGELA PACHECO DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades da Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1548/2025-GRE	LUCIANA LIE UGUMA MIZUTA	Encarregado(a) das atividades relacionadas a secretaria da Diretoria de Material e Patrimônio
1549/2025-GRE	SUZANE DE FATIMA P DOS SANTOS	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Administração e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
1550/2025-GRE	HILSINEIA MARIA F DACOME	Assessor(a) Técnico(a) da Diretoria de Material e Patrimônio
1551/2025-GRE	MARINA HISAE HIROSE YAMADA	Assessor(a) de Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
1552/2025-GRE	CRISTINA CARLA CAMPOS CAPEL	Assessor(a) de Diretoria para atuar na Divisão de Contabilidade da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração
1554/2025-GRE	WELERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Encarregado(a) de Topografia da Prefeitura do Câmpus
1555/2025-GRE	RICARDO PEREIRA RIBEIRO	Assessor(a) Externo(a) da Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1556/2025-GRE	MARIA CRISTINA RIBEIRO	Encarregado(a) das atividades relacionadas a secretaria do Museu Dinâmico Interdisciplinar
1557/2025-GRE	MARIANA HANAE KURIHARA SATO	Assessor(a) Externo(a) de Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1558/2025-GRE	CLAUDEMIR GUARALDO	Assessor(a) de Diretoria para atuar nas atividades de Serviço e Desenvolvimento Regional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1559/2025-GRE	MICHELLE TORRES LAGE	Assessor(a) de Diretoria Ensino e Graduação responsável pelos processos de reconhecimento/renovação dos cursos de graduação
1560/2025-GRE	ANA ISABEL PEREIRA DE SENA	Chefe da Coordenadoria de Serviços e Desenvolvimento Regional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1561/2025-GRE	JOSE HENRIQUE ROLLO GONCALVES	Chefe do Museu da Bacia do Paraná da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1562/2025-GRE	KIYOMI KIMURA FUGIE	Chefe do Instituto de Estudos Japoneses da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1563/2025-GRE	ELISA PRADO NASCIMENTO	Chefe de coordenação pedagógica do Instituto de Línguas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1564/2025-GRE	MILENA PAULA DE O ALONSO	Chefe da Coordenação técnica do Instituto de Línguas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1565/2025-GRE	TANIA REGINA GASPARELO	Encarregado(a) pela gestão de Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1566/2025-GRE	MARCOS EDUARDO TERAMOTO	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
1567/2025-GRE	DANIELA TOYOTANI	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas pela integração com as empresas juniores

1568/2025-GRE	CELSON IVAM CONEGERO	Chefe do Museu Dinâmico Interdisciplinar da Pró-Reitoria de Extensão
1569/2025-GRE	APARECIDA LOURENCO DE J ALVES	Coordenador(a) administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Ensino
1570/2025-GRE	SANDRA MAYUMI MIKUNI	Coordenador(a) Geral da Diretoria de Assuntos Acadêmicos responsável pelo controle acadêmico de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino
1571/2025-GRE	SUSANA MAZUR SANTIAGO SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades administrativas da secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino
1572/2025-GRE	MARCOS JOSE GUIRADO DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades administrativas da secretaria da Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Ensino
1573/2025-GRE	LUCIO DA ROCHA ALVES	Assessor(a) de Diretoria para atuar como Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção da Prefeitura do Campus Sede
1574/2025-GRE	ROSE MARY PEPINELLI ADEMIR APARECIDO CONSTANTINO	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
1575/2025-GRE		Pesquisador(a) Institucional vinculado(a) à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1576/2025-GRE	GIANCARLO LUCCA	Assessor(a) de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1577/2025-GRE	WALTER MARCONDES FILHO	Assessor(a) Especial para concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1578/2025-GRE	LUIZ ANTONIO SANTOS CAPEL	Encarregado(a) de Planejamento e Desenvolvimento do E-Social
1579/2025-GRE	THAIS NICOLETTI SILVA	Encarregado(a) das atividades de Contratação de Pessoal, da Divisão de Recrutamento e Seleção, Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1580/2025-GRE	POLYANNA THAMYRES M DA SILVA	Assessor(a) Especial Externo(a) para Planejamento, Orçamento e Gestão de Obras da Prefeitura do Câmpus
1581/2025-GRE	GERALDO JOSE DOS SANTOS	Assessor(a) de Diretoria para atuar na gestão de contratos da Divisão de Obras da Prefeitura do Câmpus, da Diretoria de Obras e Projetos
1582/2025-GRE	JULIANA MORAN BOMBONATO	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria
1583/2025-GRE	DAIANI MANTOVANI	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Regional de Maringá
1584/2025-GRE	MARIA DE LOURDES SILVA	Supervisor(a) de Hotelaria da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1585/2025-GRE	RITA CLAUDIA DE ALMEIDA	Supervisor(a) de Higiene e Limpeza da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1586/2025-GRE	CLARISE MARIA BARBOSA	Encarregado(a) pelas atividades administrativas da Diretoria de Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá
1587/2025-GRE	MARTA BERTOLI	Supervisor(a) de Laboratório de Sorologia e Imunohematologia do Doador da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1588/2025-GRE	SOLANGE PAIM AVOZANI	Supervisor(a) de Serviço de Triagem Hematológica, Triagem Clínica e Coleta de Doadores de Sangue e de Cadastrados Voluntários de Medula Óssea do Hospital Universitário Regional de Maringá
1589/2025-GRE	MARCO ANTONIO GOES	Assessor(a) de Diretoria para atuar na fiscalização de obras da Divisão de Projetos da Prefeitura do Câmpus, da Diretoria de Obras e Projetos
1590/2025-GRE	ANDRESA MARQUES C DOS SANTOS	Supervisor(a) de Ambulatório do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1591/2025-GRE	SANDRA REGINA FRANCA DE O LIMA	Supervisor(a) de Serviço de Apoio e Geral do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1592/2025-GRE	ANDRE LANGOWSKI TEREZAN	Supervisor(a) de Estoque da Coordenadoria de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1593/2025-GRE	ZENILDA SOARES BELTRAMI	Supervisor(a) dos Serviços de Educação Permanente e Humanização da Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá
1594/2025-GRE	VALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS	Encarregado(a) do Serviço de Mediação com o Cidadão
1595/2025-GRE	ESTELA LOURO	Responsável pelas atividades de Preceptorias de Farmácia do Hospital Universitário Regional de Maringá
1596/2025-GRE	LUIS CARLOS DA SILVA	Encarregado(a) pelos serviços de qualidade em produtos farmacêuticos da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1597/2025-GRE	CERENITA DE FATIMA FACHIN	Coordenador(a) para atuar na implementação de ações laborais, recreativas e esportivas do Complexo de Saúde
1598/2025-GRE	LEOCIR CASSARO	Assessor(a) de Diretoria de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1599/2025-GRE	LAERCIO FERREIRA	Assessor(a) de Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1600/2025-GRE	SILVIA LUCIANA FAVARO ROSA	Assessor(a) da Diretoria de Pesquisa para atuar na coordenação técnico científico do Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa (Comcap), junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1601/2025-GRE	CRISTINA BRANDEL BOSIO	Encarregado(a) por distribuir e administrar o espaço físico teórico e os horários e matrículas de cursos das atividades acadêmicas da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica
1602/2025-GRE	ROBISON DE MELO RODRIGUES	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas a manutenção e zeladoria do Câmpus Regional de Umuarama - Tecnologia
1603/2025-GRE	MARCELO FARID PEREIRA	Assessor(a) para atuar nas atividades relacionadas a área de Inovação Tecnológica junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1604/2025-GRE	DIOCLECIO MOREIRA CAMELO	Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Maringá
1605/2025-GRE	MARCIA DO NASCIMENTO BRITO	Coordenador(a) Geral de Vestibular da Universidade Estadual de Maringá
1606/2025-GRE	RENATO LEAO REGO	Coordenador(a) de Relações Internacionais, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
1607/2025-GRE	CARLOS HEROLD JUNIOR	Assessor(a) para atuar nas atividades relacionadas como Editor-Chefe da Editora da Universidade Estadual de Maringá
1608/2025-GRE	CARLOS HENRIQUE MARRONI	Controlador(a) da Universidade Estadual de Maringá
1609/2025-GRE	ANTONIO RAFAEL M FERREIRA	Auditor(a) e Compliance da Universidade Estadual de Maringá
1610/2025-GRE	GISLEINE ELISA C DA SILVA	Diretor(a) de área de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Maringá
1611/2025-GRE	EDSON TOCHIAKI MORIBE	Assessor(a) Especial de Gestão de Projetos e Planejamento do Hospital Universitário Regional de Maringá

1612/2025-GRE	MAIRA ROMBALDI ALVES	Assessor(a) Técnico(a) para integração da gestão de Aquisições do Hospital Universitário Regional de Maringá
1613/2025-GRE	MARIA REGINA P DOS SANTOS	Coordenador(a) do Setor de Expediente do Hospital Universitário Regional de Maringá
1614/2025-GRE	KELLY CRISTINA INOUE	Coordenador(a) do Núcleo de Segurança ao Paciente do Hospital Universitário Regional de Maringá
1615/2025-GRE	SOSTENES ROSA VALENTINI	Coordenador(a) de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1616/2025-GRE	SILVANA LORENZI VIZONI	Coordenador(a) do Laboratório de Análises Clínicas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1617/2025-GRE	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIEDO	Coordenador(a) da Divisão de Atendimento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
1618/2025-GRE	CRISTIANA ANDREIA DE A MIRANDA	Coordenador(a) de obras do Hospital Universitário Regional de Maringá
1619/2025-GRE	JANAINA VERALDO B CARDOZO	Coordenador(a) de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1620/2025-GRE	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	Ecarregado(a) pelas atividades relacionadas a secretaria do Campus Regional de Goioerê
1621/2025-GRE	VANIA CRISTINA S GOULARTE	Encarregado(a) para atuar nas atividades da secretaria da Editoria da Universidade Estadual de Maringá
1622/2025-GRE	ROBSON ROGERS MOREIRA	Coordenador(a) de Licitação da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1623/2025-GRE	MARCOS CIPRIANO DA SILVA	Coordenador(a) Administrativo(a) de Contratos e Projetos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1624/2025-GRE	SERGIO RICARDO SILVA	Coordenador(a) Administrativo(a) do Ambulatório Médico do Câmpus, vinculado ao Hospital Universitário Regional de Maringá
1625/2025-GRE	MARGARETH NAOMI H TANAKA	Coordenador(a) Administrativo(a) do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1626/2025-GRE	SONIA APARECIDA CASTILHO	Coordenador(a) Administrativo(a) da Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá
1627/2025-GRE	TATIANA TAKAHASHI HIGA	Coordenador(a) de Gestão de Qualidade e Biossegurança do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá
1628/2025-GRE	CRISTIANE DIAS PEDROSO	Coordenador(a) Administrativo(a) da Superintendência do Hospital Universitário Regional de Maringá
1629/2025-GRE	REGIANI APARECIDA VITORETTI	Secretário(a) das Diretorias do Hospital Universitário Regional de Maringá
1630/2025-GRE	BEATRIZ SAYURI BABA	Encarregado(a) do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Nucleo de Vigilância Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá
1631/2025-GRE	MARCIA HELENA MORAES	Encarregado(a) do Serviço de Atendimento Ambulatorial, Pronto-uário de Pacientes da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1632/2025-GRE	ANGELA APARECIDA DA S ALVES	Assessor(a) Especial vinculada ao Gabinete da Reitoria, para atuar como apoio técnico do Reitor, TIDE e dos Campi
1633/2025-GRE	RUTH MIEKO INAGAKI KUODA	Coordenador(a) Administrativo(a) para atuar nas atividades da secretaria da Reitoria
1634/2025-GRE	MARIAM HAMMOUD BATISTA	Assessor(a) Técnico(a) para atuar na Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1635/2025-GRE	MARCELO HENRIQUE GALDIOLI	Chefe da Rádio Universitária FM da Assessoria de Comunicação Social
1636/2025-GRE	FRANCISCO A R DE ALENCAR	Chefe de Promoções e Relações Públicas da Assessoria de Comunicação Social
1637/2025-GRE	MARCIO PASCOAL CASSANDRE	Assessor(a) Especial para atividades de Relações Internacionais, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
1638/2025-GRE	FABRICIA DE CASSIA G DE PAULA	Encarregado(a) para desenvolver atividades administrativas de apoio a excepcionalidade
1639/2025-GRE	FERNANDO WOLFF MENDONCA	Encarregado(a) para desenvolver atividades de coordenação do Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE)
1640/2025-GRE	FABIANO BURGO	Encarregado(a) para atividades relacionadas aos convênios internacionais do Escritório de Cooperação Internacional
1641/2025-GRE	FABIANA ANDRADE MACHADO	Encarregado(a) pelas atividades de Idiomas junto ao Escritório de Cooperação Internacional
1642/2025-GRE	MARCIA MARCONDES A SAMED	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a Internacionalização em casa, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
1643/2025-GRE	JOSE DONIZETHE DE SOUZA	Encarregado(a) pelas atividades administrativas do Campus Regional de Umuarama - Centro de Tecnologia
1644/2025-GRE	CLEITON MICHELON	Chefe para atuar nas atividades relacionadas ao Campo da Fazenda, junto ao Campus Regional de Umuarama
1645/2025-GRE	SANDRO DOMINGOS LANGRAFE	Corregedor(a)
1646/2025-GRE	GILBERTO MITSUAKI OMORI	Assessor(a) de Diretoria para atuar com os serviços de manutenção de equipamentos da Divisão de Oficinas na Prefeitura do campus Sede
1647/2025-GRE	ADEMIR HENRIQUE DOS SANTOS	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas a Divisão de Referência e Circulação da Biblioteca Central
1648/2025-GRE	MARINA MATICO ISHII	Encarregado(a) pelas atividades administrativas do Campus Regional de Cianorte
1649/2025-GRE	DALTON DIEGO BATISTA ANDRADE	Encarregado(a) de Contratos, Empenhos, GMS e Transparência, da Diretoria de Material e Patrimônio
1650/2025-GRE	VANESSA ROMBOLA MACHADO	Assessor(a) Técnico(a) para atuação junto aos cursos que sofrerão intervenção da SETI e no auxílio dos projetos e programas da Pró-Reitoria de Ensino
1651/2025-GRE	LUCILIA AMARAL FONTANARI	Assessor(a) Especial Externo(a) para atuar na Gestão de Pessoas na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1652/2025-GRE	ALEXANDRE MIYAKI DA SILVEIRA	Encarregado(a) pela atividades relacionadas a Coordenadoria de Desporto e Recreação
1653/2025-GRE	LEANDRO APARECIDO C DA COSTA	Assessor(a) da Diretoria para acompanhamento e gerenciamento dos pedidos realizados, via sistema, da manutenção de veículos da Divisão de Apoio da Prefeitura do Campus
1654/2025-GRE	CANUTO VIEIRA NETTO	Assessor(a) Especial vinculado à Pró-Reitoria de Administração para atuar na regularização dos documentos da frota de veículos e nas ações de segurança patrimonial da Universidade Estadual de Maringá
1655/2025-GRE	IGOR JOSE BOTELHO VALQUES	Assessor(a) Técnico(a) vinculado(a) à Pró-reitoria de Extensão e Cultura, para coordenar o serviço de desenvolvimento de regional

1656/2025-GRE	LEONI DE CASSIA DA COSTA	Secretário(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
1657/2025-GRE	JULIO MARCOS VIEIRA	Diretor(a) de Infraestrutura do Hospital Universitário Regional de Maringá
1658/2025-GRE	HELOISA HELENA DA S MACHADO	Assessor(a) Especial na Gestão de Inovação e Saúde Digital, do Hospital Universitário Regional de Maringá
1659/2025-GRE	LUCIA RURIKO WATANABE	Encarregado(a) pelas atividades técnicas dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino
1660/2025-GRE	NEVTON VALDIR BRINGMANN	Chefe da Divisão de Ginecologia e Obstetrícia, da Diretoria Médica, do Hospital Universitária Regional de Maringá
1661/2025-GRE	SIBELE GIACOMINI CASSARO	Encarregado(a) das Atividades Técnicas dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação junto a Diretoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino
1662/2025-GRE	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	Encarregado(a) de Contratos da Diretoria de Material e Patrimônio, junto à Pró-Reitoria de Administração
1663/2025-GRE	MAYCKEL DA SILVA BARRETO	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas à mobilidade, junto ao Escritório de Cooperação Internacional
1664/2025-GRE	JULIANA SCANAVACCA	Diretor(a) de área de Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá
1665/2025-GRE	MARIO ROGERIO SCOARIS	Assessor(a) Especial para atuar como engenheiro civil do Escritório de Projetos e Processos
1666/2025-GRE	CLAUDIANE DE S.FRITZEN ARNALDO	Assessor(a) de Diretoria para atuar nas atividades relacionadas aos pedidos de compras e serviços da Diretoria de Serviços e Manutenção, junto à Prefeitura do Campus
1667/2025-GRE	KEILA DE SOUZA SILVA	Assessor(a) Especial de Gestão em Inovação da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e atuar como Secretária Executiva da AGEUNI
1668/2025-GRE	YOLANDA MARIA GRANDIZOLI	Supervisor(a) do Serviço Social do Hospital Universitário Regional de Maringá
1669/2025-GRE	GISLAINE CAMILA LAPASINI LEAL	Assessor(a) Especial vinculada ao Gabinete da Reitoria para atuar como Coordenadora Geral do Escritório de Projetos e Processos
1670/2025-GRE	LUIZ HENRIQUE PALOSCHI TOME	Assessor(a) Técnico(a) Externo(a) vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para atuar na elaboração de projetos, ETPs e TRs.
1671/2025-GRE	ANNA MARIA MASSANEIRO	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas as Residências Uniprofissionais do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde
1672/2025-GRE	MARCOS CEZAR SILVERIO	Encarregado(a) pela elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, mapa de riscos, cotação de preços junto a fornecedores referente aos pedidos de compras do Campus Regional de Umuarama
1673/2025-GRE	ROSANGELA MARA DA S GIROTTO	Encarregado(a) pelas atividades desenvolvidas pela Copa 2 e Zeladoria, da Prefeitura do Campus
1674/2025-GRE	ROGERIO JOSE DA SILVA	Encarregado(a) para atuar nas atividades de manutenção no Campus Regional do Arenito
1675/2025-GRE	ARI DOS SANTOS	Encarregado(a) pela gestão do transporte dos resíduos, com ênfase na limpeza e conservação do Campus, da Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus
1676/2025-GRE	CLEIA APARECIDA M DE ABREU	Encarregado(a) da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e Canguru da Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Regional de Maringá
1677/2025-GRE	ANDERSON GASPAR L DA SILVA	Encarregado(a) do sistema de abastecimento da frota da Universidade Estadual de Maringá, junto a Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus
1678/2025-GRE	CICILIA CONCEICAO DE MARIA	Encarregado(a) da Biblioteca Setorial do Hopital Regional Universitário de Maringá
1679/2025-GRE	FLAVIA MANZOTTI BRITO	Encarregado(a) pelos serviços vinculados a Divisão de Controle de Pagamento e Pessoal
1680/2025-GRE	MARLON MICHELETTI M DA SILVA	Ouvidor(a) Hospitar
1681/2025-GRE	WAGNER JUNQUEIRA ARNALDO	Assessor(a) Especial vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para atuar em ações táticas e operacionais institucionais
1682/2025-GRE	LAIS SILVA SANTOS REQUENA	Assessor(a) Técnico(a) Externo(a) vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, para desenvolvimento de projetos visando a captação de recursos
1683/2025-GRE	LUIS FERNANDES BARBOSA	Encarregado(a) para atuar no transporte de discentes e servidores do Campus Regional do Arenito
1684/2025-GRE	VERA BATISTA M DOS SANTOS	Encarregado(a) pelos serviços de análise e conferência dos controles de frequência dos servidores, junto à Divisão de Controle e Pagamento de Pessoal
1685/2025-GRE	GEORGIA HADDAD PEINADO	Assessor(a) Especial Externo(a) para desenvolver atividades relacionadas a arquitetura do Hospital Universitário Regional de Maringá
1686/2025-GRE	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	Assessor(a) Especial para articular as Políticas de Inclusão da Universidade Estadual de Maringá
1687/2025-GRE	LUCIANE MENCHON MOURA DA SILVA	Assessor(a) Especial para atender demandas da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em assuntos relacionados à CAPES
1688/2025-GRE	ALTAIR BERTONHA	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas a coordenação do Programa Alimentos Solidários e Agricultura Sustentável (PASAS) e pelas atividades estratégicas dos Câmpus Regionais
1689/2025-GRE	PRISCILA ROSANA ALVES	Encarregado(a) para atuar nas atividades administrativas do Programa de Pós-Graduação em Design, do Centro de Tecnologia
1690/2025-GRE	REGIANE BERTIN DE LIMA SCODRO	Coordenador(a) Geral do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas
1691/2025-GRE	JOSE CARLOS GAVA	Assessor(a) da Diretoria de Serviços Industriais para atuar na área de telefonia, junto a Prefeitura do Campus
1692/2025-GRE	MICHELA ALVES DE CAMPOS	Assessor(a) Técnico(a) para atuar na Diretoria de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1693/2025-GRE	EMANUEL APARECIDO C SANCHES	Encarregado(a) de limpeza e higienização dos veículos oficiais da Universidade Estadual de Maringa, junto a Diretoria de Serviços e Manutenção
1694/2025-GRE	ANGELO JOSE MARCOLINO JUNIOR	Assessor(a) Técnico(a) para gestão da Propriedade Intelectual, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1695/2025-GRE	JOAO MALAQUIAS RIBEIRO	Encarregado(a) de almoxarifado, compras e contratos do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
1696/2025-GRE	JUVENAL ISSAMU NAKAMURA	Chefe do Serviço de Credenciamento do Hospital Universitário Regional de Maringá
1698/2025-GRE	LARISSA CARDOSO TEIXEIRA	Encarregado(a) das atividades administrativas relacionadas a secretaria da Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1699/2025-GRE	ERIKA GOBI DOS SANTOS	Encarregado(a) para atuar nas atividades relacionadas ao Laboratório de Ensino e Atendimento ao Usuário no Núcleo de Processamento de Dados
1700/2025-GRE	EDENILSON VAGNER TIENI	Secretario(a) e atuar nas questões jurídicas relacionadas a Diretora e Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

1701/2025-GRE	RICARDO ROBERTO BOTTER	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas pela área de infraestrutura do Hospital Universitário Regional de Maringá
1702/2025-GRE	JOSE CARLOS GOMES	Assessor(a) Especial Externo(a) para desenvolver estudos sobre a padronização quanto às normas e procedimentos técnicos para a elaboração dos Atos Normativos
1703/2025-GRE	JUAREZ ROGERIO CABRAL	Encarregado(a) pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Risco referente aos pedidos de compra e de serviço do Gabinete da Reitoria
1704/2025-GRE	FRANCISCO JOSE T C LADAGA	Assessor(a) Especial Externo(a), vinculado ao Gabinete da Reitoria, para desenvolver atividades relacionadas às obras e manutenção
1705/2025-GRE	ANA CAROLINA BARBOSA MUNIZ	Encarregado(a) do posto de atendimento do Programa Alimentos Solidários e Agricultura Sustentável
1706/2025-GRE	JEFFERSON BOTELHO SOARES	Assessor(a) Especial para desenvolver atividades administrativas no Campus Regional de Umuarama/ Centro de Ciências Agrárias e do Hospital Veterinário
1707/2025-GRE	JEFITO RIBEIRO LOPES AGUERA	Encarregado(a) das atividades de Admissão de Pessoal, da Divisão de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
1708/2025-GRE	RICARDO SCOARIZE	Encarregado(a) das atividades de controle de Promoção de Série e Ajustes de Matrículas da Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica da Diretoria de Assuntos Acadêmicos
1709/2025-GRE	MARIA CRISTIANA P F PINTO	Coordenador(a) da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Regional de Maringá
1710/2025-GRE	MARIA INES DAVANCO LACCORT	Encarregado(a) pelas atividades relacionadas a logística e o financeiro da Comissão Central do Vestibular Unificado
1711/2025-GRE	JOSE SEBASTIAO PEDROSO	Encarregado(a) pelos serviços de Apoio à Informática da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá
1712/2025-GRE	HELENA ELIZABETH CLARO	Encarregado(a) para as atividades administrativas da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Maringá
1713/2025-GRE	EGLE PEREIRA LEAO	Supervisor(a) do Serviço de Fisioterapia, da área de Assistência e Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Regional de Maringá
1714/2025-GRE	RENY ADILMAR PRESTES LOPES	Encarregado(a), vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, de produção agrícola do Programa Alimentos Solidários e Agricultura Sustentável (PASAS)
1715/2025-GRE	JOSE MARCIO BELOTTI	Supervisor(a) de nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital Regional Universitário de Maringá
1716/2025-GRE	GINA BRESSAN SCHIAVON MASSON	Chefe da Divisão de Pediatria da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá
1717/2025-GRE	ELIAS CESAR ARAUJO DE CARVALHO	Assessor(a) Técnico(a) em Transformação Digital em Sistemas e BI na Saúde, vinculado(a) ao Hospital Universitário Regional de Maringá
1718/2025-GRE	EDUARDO TASCA BERGAMASCHI	Assessor(a) Especial de contabilidade e finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Universitário de Maringá
1719/2025-GRE	ELIAS GOMES DE PAULA	Encarregado(a) pela organização de roteiros e pautas da programação da Radio UEM/FM
1720/2025-GRE	TELMA CLAUDETE KLOZOVSKI	Encarregado(a) pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Ciências Agrônômicas, do Campus Regional de Umuarama CAU/CCA
1721/2025-GRE	CLEIVAL RASIMAVIKO REJANI	Assessor(a) Especial para atividades relacionadas aos convênios, às obras e manutenção do Hospital Universitário Regional de Maringá
1722/2025-GRE	MARIA DO CARMO DE SOUZA	Encarregado(a) de Contratação, da Divisão de Compras, da Diretoria de Material e Patrimônio
1723/2025-GRE	VALMIR DURANTE	Supervisor(a) de Controle Patrimonial do Hospital Universitário Regional de Maringá
1724/2025-GRE	MARIA LUISA FURLAN COSTA	Assessor(a) Especial, vinculado(a) ao Gabinete da Reitoria, de Políticas Públicas e Ensino Superior
1725/2025-GRE	RENATA BRAGA DA SILVA VALIM	Chefe de Manutenção e Gestão de Equipamentos Médico Hospitalares, do Hospital Universitário Regional de Maringá
1726/2025-GRE	BRENO FERRAZ DE OLIVEIRA	Encarregado(a) pelos assuntos de Tecnologia e Inovação na Educação, junto ao Museu Dinâmico Interdisciplinar
1727/2025-GRE	MARIA LUCIA FAVARAM	Encarregado(a) de recepção e atendimento no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, do Centro de Ciências da Saúde
1753/2025-GRE	MICHELA GRACITE DE MELO	Assessor(a) Especial Externo(a) para desenvolver atividades relacionadas as Relações Institucionais do Hospital Universitário Regional de Maringá
1754/2025-GRE	LUCIO OLIVO ROSAS	Assessor(a) Especial Externo(a) para atuação na gestão de projetos na área de pesquisa, extensão e inovação em interlocução com a sociedade civil organizada
1767/2025-GRE	ADRIANO VALIM REIS	Coordenador(a) Geral da Farmácia Ensino da Universidade Estadual de Maringá
1768/2025-GRE	MAURICIO FUMIO SYBUIA	Encarregado(a) pela Responsabilidade Técnica da Farmácia Ensino da Universidade Estadual de Maringá

Maringá, 12 de dezembro de 2025

Prof. Dr. Leandro Vanalli

Reitor

175717/2025

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

P O R T A R I A Nº 1023/2025-PRH

Considerando a Resolução nº 287/2009-CAD, de 17 de dezembro de 2009, e os despachos nele exarados;
Considerando a Lei nº 10.692/93 de 27 de dezembro de 1993;
Considerando os protocolos digitais nº 25.114.957-7; 24.942.635-0.

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%), aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Período
ANACHARIS BABETO DE SA NAKANISHI	CCB-DBQ	4XXX70XX	PR	PROF.ASSOCIADO TIDE	03/01/2026 a 31/12/2026
KEILA APARECIDA DA SILVA	CCE-DFI	6XXX92XX	PR	TECNICO EM LABORATORIO	14/02/2026 a 13/02/2028

P O R T A R I A Nº 1024/2025-PRH

Considerando a Lei nº 10.692/93, de 27 de dezembro de 1993,
Considerando os protocolos digitais nº 25.053.022-6; 24.852.852-4; 25.061.714-3; 25.123.693-3; 25.046.260-3; 25.050.492-6.

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR o Adicional de Insalubridade GRAU MÉDIO (20%), aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Período
FABRICIA GIMENES	CCS-DBS	7XXX59XX	PR	PROF.ADJUNTO TIDE	01/02/2026 a 31/01/2027
JULIANA CRISTINA CASTRO	CCS-DBS	1XXX432XX	PR	PROF.ADJUNTO TIDE	03/12/2025 a 02/12/2026
KATIANY RIZZIERI CALEFFI FERRACIOLI	CCS-DAB	7XXX28XX	PR	PROF.ADJUNTO TIDE	26/11/2025 a 25/11/2026

MAURO HENRIQUE BUENO DE CAMARGO	CCA-DMV	7XXX66XX	SP	PROF.ASSOCIADO TIDE	14/12/2025 a 13/12/2026
QUIRINO ALVES DE LIMA NETO	CCS-DBS	8XXX39XX	PR	PROF.ADJUNTO TIDE	09/12/2025 a 08/12/2026
SHEILA ALEXANDRA BELINI NISHIYAMA	CCS-DBS	5XXX25XX	PR	PROF.ADJUNTO TIDE	01/02/2026 a 31/01/2027

PORTARIA Nº 1025/2025-PRH

Considerando a Lei nº 10.692/93, de 27 de dezembro de 1993;

Considerando o auto nº 0007617-22.2012.8.16.0017 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá – PR;

Considerando os protocolos digitais nº 25.065.027-2; 25.065.138-4; 24.613.864-8; 24.910.068-4; 25.081.456-9; 25.083.940-5; 24.789.679-1; 24.829.731-0.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR o Adicional de Insalubridade GRAU MÉDIO (20%), sobre o vencimento básico dos servidores, a saber, conforme decisão judicial acima relacionada:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Data
CRISTINA MEGUMI KURODA	HUM-DEE	7XXX46XX	PR	ENFERMEIRO	06/12/2025 a 05/12/2027
DANIELA GRIGNANI LINHARES (063641)	HUM-DME-PET	7XXX89XX	PR	MEDICO	01/12/2025 a 30/11/2027
DANIELA GRIGNANI LINHARES (081543)	HUM-DME-PET	7XXX89XX	PR	MEDICO	01/12/2025 a 30/11/2027
DEBORA CASSIA MONTAHOI	CCS-DAB-LEPAC	1XXX926XX	PR	BIOMEDICO	03/12/2025 a 02/12/2026
DILEUSA BATISTA DA SILVA	HUM-DEE-INT	4XXX99XX	PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/01/2026 a 09/01/2028
HILTON VIZI MARTINEZ	HUM-DEE	4XXX06XX	PR	ENFERMEIRO	10/01/2026 a 09/01/2028
NILDA EMIKO NOZAKI ISRAEL	HUM-SEC	4XXX57XX	PR	FISIOTERAPEUTA	18/10/2025 a 17/10/2027
ORLANDO ROSETTI BERNABE	HUM-DME-CIR	1XXX13XX	PR	MEDICO	22/01/2026 a 21/01/2028

175685/2025

PORTARIA Nº 1750/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

disposições em contrário.

Maringá, 17 de dezembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

175502/2025

Considerando o disposto no protocolo nº 24.849.214-7;
Considerando o disposto no art. 51, da Lei Estadual nº 20.933 de 17/12/2021 (LGU);
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8466 de 01/07/2013;
Considerando o disposto na Resolução nº 018/2025-DPP, art. 1º, item 7, favorável a solicitação;
Considerando o disposto na Resolução nº 133/2025-CI/CSA;
Considerando o disposto no Despacho nº 106/2025-PJU,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a disposição funcional do servidor docente José Camacho Santos, lotado no Departamento de Direito Privado e Processual (DPP), para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

175451/2025

PORTARIA Nº 1.021/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 186/2023-PRH, publicado no DOE edição 11.491, de 28/08/2023;
Considerando o Decreto Estadual nº 12.196/2025, publicado no DOE edição 12048, de 12/12/2025;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado TIAGO TOGNOLLI DE ALMEIDA, portador do CPF nº 055.XXX.XXX-73/MS aprovado em concurso público, para tomar posse do cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 17 de dezembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

PORTARIA Nº 1.022/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 151/2023-PRH, publicado no DOE edição 11.467, de 25/07/2023;
Considerando o Decreto Estadual nº 12.197/2025, publicado no DOE edição 12048, de 12/12/2025;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a nomeada VANESSA CARDOSO COSTA MONTEIRO, portadora do R.G. nº 11.XXX.551-X/PR aprovada em concurso público, para tomar posse do cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

UENP

RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CAD/UENP

Homologa o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 031/2025-PRORH.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 25.125.907-0 e a aprovação do Conselho de Administração da UENP, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final contido nos Editais nº 380/2025-PRORH, de 05/12/2025 (DOE nº 12045, de 09/12/2025), e nº 387/2025-PRORH, de 11/12/2025 (DOE nº 12048, de 12/12/2025), referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná para a UENP, regido pelo Edital de Abertura nº 031/2025-PRORH, de 14/02/2025 (DOE nº 11846, de 17/02/2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 - CAD/UENP

Propõe ao Conselho Universitário (CONSUNI) a regulamentação da estrutura, da distribuição e do dimensionamento dos Cargos de Direção Acadêmica e Funções Acadêmicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 22.838/2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, estrutura os cargos de Direção Acadêmica e as Funções Acadêmicas, o Regimento Geral da UENP, o e-protocolo 25.149.452-5 e a aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a proposta de regulamentação da estrutura de governança, da distribuição e do dimensionamento dos cargos comissionados de Direção Acadêmica e funções comissionadas de Funções Acadêmicas, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A estrutura organizacional básica da UENP observará os seguintes Níveis de Governança:

I Nível de Decisão Colegiada: Representado pelos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da UENP;

II Nível de Direção Superior: Reitoria e Vice-Reitoria, e Pró-Reitorias;

III Nível de Direção Técnica: Diretores de Campus, Diretores de Centros de Estudos, Diretores de Pró-reitoria e Diretores de Órgãos Suplementares;

IV Nível de Assessoramento: Gabinete da Reitoria, Assessorias Executivas,

Assessorias Técnicas e Especiais, Unidades Técnicas ou Secretarias;
V Nível de Execução: Coordenações, Divisões e Seções.

Art. 3.º Propor a alteração, mediante transformação, do quantitativo, da distribuição e da simbologia dos cargos de Direção Acadêmica (DA) e de Função Acadêmica da UENP, conforme detalhado no Anexo I.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput do artigo não implica em aumento global de despesa, observando a equivalência remuneratória.

Art. 4.º A distribuição dos Cargos de Direção Acadêmica e das Funções Acadêmicas estão propostas no Anexo II.

Parágrafo único. A gestão de cada Unidade Administrativa terá autonomia para realizar o dimensionamento e a alocação interna dos cargos e funções, observados os limites quantitativos e de simbologia atribuídos à unidade e garantida a isonomia de atribuições para cargos e funções equivalentes, de forma a atender eficientemente às demandas administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Art. 5.º A nomeação no cargo ou função se dará por ato do Reitor, o qual estabelecerá a denominação específica de cada cargo de Direção Acadêmica e Função Acadêmica, observando a legislação vigente e a necessidade da Universidade.

Parágrafo único. A nomeação para os cargos de Direção Acadêmica e Função Acadêmica dos campi ocorrerá, por ato do reitor, observado o previsto no caput, a partir da indicação do respectivo Diretor.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 16 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Anexo I - Cargos de Direção Acadêmica e de Funções Acadêmicas Alterados (Resolução nº 011/2025 – CAD/UENP)

Quadro 1. Quantitativos de cargos de Direção Acadêmica e de Funções Acadêmicas aprovados em lei e após alteração, mediante transformação

Cargos Criados conforme Anexo II da Lei Estadual nº 22.838/2025		Cargos Alterados conforme Art. 4.º da Lei Estadual nº 22.838/2025	
Direção Acadêmica		Direção Acadêmica	
Simbologia	Quantidade	Simbologia	Quantidade
DA1	06	DA1	05
DA2	01	DA2	01
DA3	25	DA3	25
DA4	16	DA4	19
DA5	08	DA5	06
Total	56	Total	56
Função Acadêmica		Função Acadêmica	
Simbologia	Quantidade	Simbologia	Quantidade
FA1	9	FA1	10
FA2	20	FA2	23
FA3	23	FA3	21
FA4	6	FA4	5
FA5	24	FA5	28
FA6	58	FA6	50
FA7	45	FA7	40
Total	185	Total	177
Total de DA+FA	241	Total de DA+FA	233

Quadro 2. Cargos extintos e criados

Cargos Extintos		Cargos Criados	
Direção Acadêmica		Direção Acadêmica	
Simbologia	Quantidade	Simbologia	Quantidade
DA1	01	DA4	03
DA5	02		
Total	03	Total	03
Função Acadêmica		Função Acadêmica	
Simbologia	Quantidade	Simbologia	Quantidade
FA3	02	FA1	01
FA4	01	FA2	03
FA6	08	FA5	04
FA7	05		
Total	16	Total	08

Anexo II - Distribuição dos Cargos de Direção Acadêmica e de Funções Acadêmicas

(Resolução nº 011/2025 – CAD/UENP)

Quadro 1. Cargos de Direção Acadêmica e de Funções Acadêmicas da Reitoria

Unidade Administrativa:	Reitoria		
Sub-unidade	Cargo	Simb.	Qtde.
Gabinete	Chefe de Gabinete da Reitoria	FA1	1
Gabinete	Assessor Especial do Executivo	DA1	3
Gabinete	Assessor Especial	DA3	1
Gabinete	Assessor Especial	FA3	1
Gabinete	Coordenador Administrativo	FA5	1
Gabinete	Chefe de Divisão	FA6	1
Gabinete	Assistente Técnico	FA7	3
PROAF	Pró-Reitor	FA1	1
PROAF	Diretor de Pró-Reitoria	DA3	3
PROAF	Assessor Especial	DA3	3
PROAF	Assessor Especial	FA3	1
PROAF	Assessor Técnico	DA4	3
PROAF	Coordenador Administrativo	FA5	2
PROAF	Chefe de Divisão	FA6	6
PRORH	Pró-Reitor	FA1	1
PRORH	Diretor de Pró-Reitoria	DA3	1
PRORH	Diretor de Pró-Reitoria	FA3	1
PRORH	Assessor Técnico	FA4	1
PRORH	Assessor Técnico	DA4	1
PRORH	Assessor Especial	FA3	1
PRORH	Assessor Especial	DA3	1
PRORH	Coordenador Administrativo	FA5	2
PRORH	Chefe de Divisão	FA6	6
PROPAV	Pró-Reitor	DA1	1
PROPAV	Diretor de Pró-Reitoria	FA3	2
PROPAV	Assessor Técnico	DA4	3
PROPAV	Assessor Especial	DA3	1
PROPAV	Coordenador Administrativo	FA5	2
PROPAV	Chefe de Divisão	FA6	6
PROPAV	Assistente Técnico	FA7	1
PROGRAD	Pró-Reitor	FA1	1
PROGRAD	Diretor de Pró-Reitoria	FA3	2
PROGRAD	Assessor Técnico	DA4	1
PROGRAD	Assessor Especial	FA3	1
PROGRAD	Coordenador Administrativo	FA5	1
PROGRAD	Chefe de Divisão	FA6	4
PROGRAD	Assistente Técnico	FA7	1
PROPG	Pró-Reitor	FA1	1
PROPG	Diretor de Pró-Reitoria	FA3	2
PROPG	Assessor Técnico	DA4	2

PROPG	Coordenador Administrativo	DA5	1
PROPG	Chefe de Divisão	FA6	4
PROPG	Assistente Técnico	FA7	1
PROEC	Pró-Reitor	FA1	1
PROEC	Diretor de Pró-Reitoria	DA3	1
PROEC	Diretor de Pró-Reitoria	FA3	1
PROEC	Assessor Técnico	DA4	2
PROEC	Coordenador Administrativo	FA5	1
PROEC	Chefe de Divisão	FA6	4
PROEC	Assistente Técnico	FA7	1
ACS	Assessor Especial do Executivo	DA1	1
AITEC	Coordenador Geral	FA2	1
AITEC	Assessor Técnico	DA4	1
AJ	Chefe de Assessoria Jurídica	FA1	1
AJ	Assessor Especial	DA3	1
AJ	Assessor Técnico	DA4	1
CEAD	Coordenador Geral	FA2	1
CEAD	Chefe de Divisão	FA6	1
COGEP	Coordenador Geral	FA2	1
COGEP	Chefe de Divisão	FA6	1
CPS	Coordenador Geral	FA2	1
CPS	Coordenador Administrativo	FA5	2
CRI	Coordenador Geral	FA2	1
CRI	Assessor Especial	DA3	1
Editora	Coordenador Geral	FA2	1
NAE	Coordenador Geral	FA2	1
NAE	Chefe de Divisão	FA6	4
NICS	Agente de Compliance	FA3	1
NICS	Agente de Controle Interno	DA3	1
NICS	Agente de Ouvidoria e Transparência	DA3	1
NTI	Coordenador Geral	FA2	1
SGOCS	Secretário Geral dos Conselhos Superiores	DA4	1

Quadro 2. Cargos de Direção Acadêmica e de Funções Acadêmicas do Campus de Cornélio Procopio

Unidade Administrativa:	Campus de Cornélio Procopio (CCP)		
Sub-unidade	Cargo	Simb.	Qtde.
Direção	Diretor de Campus	FA1	1
Direção	Vice-Diretor de Campus	FA2	1
Direção	Coordenador Administrativo	FA5	3
Direção	Assistente Técnico	FA7	6
Direção	Assessor Especial	DA3	2
Órgão Suplementar	Diretor	FA3	1
Órgão Suplementar	Diretor	DA3	2
Planejamento e Infraestrutura	Coordenador Geral	FA2	1
Planejamento e Infraestrutura	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	2

Planejamento e Infraestrutura	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	1
Comissão de Pesquisa	Coordenador	FA7	1
Comissão de Pesquisa	Coordenador	FA7	1
Centro de Estudos	Diretor de Centro de Estudos	FA2	3
Centro de Estudos	Assessor de Diretoria	FA5	2
Centro de Estudos	Assessor de Diretoria	DA5	1
Financeiro e Orçamentário	Assistente Técnico	FA4	1
Financeiro e Orçamentário	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	1
Gestão de Pessoas	Assessor Técnico	DA4	1
Secretaria Acadêmica	Assessor Especial	FA3	1
Secretaria Acadêmica	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	1
Secretaria de Pós-graduação	Coordenador Administrativo	FA5	1
Secretaria de Pós-graduação	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	2

Quadro 3. Cargos de Direção Acadêmica e de Funções Acadêmicas do Campus de Jacarezinho

Unidade Administrativa:	Campus de Jacarezinho (CJ)		
Sub-unidade	Cargo	Simb.	Qtde.
Direção	Diretor de Campus	FA1	1
Direção	Vice-Diretor de Campus	FA2	1
Direção	Assessor Especial	DA3	1
Direção	Assessor Técnico	FA4	2
Direção	Coordenador Administrativo	FA5	1
Direção	Assessor Especial	DA3	1
Direção	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	7
Escritório Modelo	Diretor	DA3	1
Clínica Fisioterapia	Diretor	FA3	1
Clínica Odontológica	Diretor	DA3	1
Planejamento e Infraestrutura	Coordenador Geral	DA2	1
Planejamento e Infraestrutura	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	2
Planejamento e Infraestrutura	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	1
Comissão de Pesquisa	Coordenador	FA7	1
Comissão de Extensão	Coordenador	FA7	1
Centro de Estudos	Diretor de Centro de Estudos	FA2	4
Centro de Estudos	Assessor de Diretoria	DA5	2
Centro de Estudos	Assessor de Diretoria	FA5	2
Financeiro e Orçamentário	Assistente Técnico	DA4	1
Financeiro e Orçamentário	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	1
Gestão de Pessoas	Assessor Técnico	FA4	1
Secretaria Acadêmica	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	1
Secretaria Acadêmica	Assessor Especial	FA3	1
Secretaria de Pós-graduação	Coordenador Administrativo	FA5	3

Quadro 4. Cargos de Direção Acadêmica e de Funções Acadêmicas do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes

Unidade Administrativa:	Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes (CLM)		
Sub-unidade	Cargo	Simb.	Qtde.
Direção	Diretor de Campus	FA1	1
Direção	Vice-Diretor de Campus	FA2	1

Direção	Coordenador Administrativo	FA5	2
Direção	Coordenador Administrativo	DA5	1
Direção	Assessor Especial	FA3	1
Direção	Assessor Especial	DA3	1
Direção	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	8
Clínica de Enfermagem	Diretor	FA3	1
Hospital Veterinário Escola	Diretor	FA3	1
Fazenda Escola	Diretor	FA3	1
Planejamento e Infraestrutura	Coordenador Geral	FA2	1
Planejamento e Infraestrutura	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	2
Planejamento e Infraestrutura	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	1
Comissão de Pesquisa	Coordenador	FA7	1
Comissão de Extensão	Coordenador	FA7	1
Centro de Estudos	Diretor de Centro de Estudos	FA2	3
Centro de Estudos	Assessor de Diretoria	FA5	3
Financeiro e Orçamento	Assessor Técnico	DA4	1
Financeiro e Orçamento	Assistente Técnico ou Encarregado de Seção	FA7	1
Gestão de Pessoas	Assessor Técnico	DA4	1
Secretaria Acadêmica	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	1
Secretaria Acadêmica	Assessor Especial	DA3	1
Secretaria de Pós-graduação	Coordenador Administrativo	DA5	1
Secretaria de Pós-graduação	Secretário ou Chefe de Divisão	FA6	2

RESOLUÇÃO N.º 002/2025 - CONSUNI/UENP

Regulamenta a estrutura, a distribuição e o dimensionamento dos Cargos e Funções Acadêmicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 22.838/2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, estrutura os cargos de Direção Acadêmica e as Funções Acadêmicas, o Regimento Geral da UENP, a Resolução nº 011/2025-CAD/UENP, e o protocolo 25.149.452-5, *ad referendum* do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a proposta de regulamentação constante na Resolução nº 011/2025-CAD/UENP, que dispõe sobre a estrutura de governança, a distribuição e o dimensionamento dos cargos comissionados de Direção Acadêmica e funções comissionadas de Funções Acadêmicas no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 16 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

175944/2025

UEPG

Portaria R. - Nº 2025.898

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o período de recesso acadêmico e administrativo contido no Calendário Universitário, incluindo as férias coletivas; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 25.000094963-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares instauradas pelas Portarias R.

nº 2025.491, nº 2025.318, nº 2023.846, nº 2024.411, nº 2024.402 (alterada pelas portarias 2024.665 e 2025.856), nº 2025.494, nº 2025.550, nº 2024.148 (alterada pela portaria 2024.223), nº 2025.483, nº 2023.676 (alterada pelas portarias 2023.715, 2023.716, 2023.785, 2023.809 e 2023.825), nº 2023.840 (alterada pela portaria 2023.880) e nº 2025.551 (alterada pela portaria 2025.703), no período de 18 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias Administrativas instauradas pelas Portarias R. nº 2025.652, nº 2024.398 (alterada pela portaria 2025.450), nº 2025.190 (alterada pelas portarias 2025.659, 2025.758 e 2025.845), nº 2024.723, nº 2025.506, nº 2025.471, nº 2025.548 (alterada pela portaria 2025.715), nº 2025.546, nº 2025.890, nº 2025.436 (alterada pela portaria 2025.616), nº 2025.526, nº 2025.432, nº 2025.431, nº 2023.802 (alterada pela portaria 2023.810), nº 2025.532, nº 2025.516, nº 2024.35 (alterada pela portaria 2025.504), nº 2025.544, nº 2025.862, nº 2025.861, nº 2025.559, nº 2025.785 (alterada pela portaria 2025.839), nº 2025.784, nº 2025.799 (alterada pela portaria 2025.842), nº 2025.561, nº 2025.376 (alterada pela portaria 2025.793), nº 2025.536, nº 2025.525 (alterada pela portaria 2025.614), nº 2025.535, nº 2025.520, nº 2024.481 (alterada pela portaria 2024.560), nº 2025.207, nº 2025.369, nº 2025.379 e nº 2024.86 (alterada pela portaria 2024.212), nº período de 18 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Inquéritos Disciplinares instauradas pelas Portarias R. nº 2025.639, nº 2024.85 (alterada pelas portarias 2024.145 e 2025.133), nº 2024.213 (alterada pela portaria 2025.501)

e nº 2025.521, no período de 18 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Processos Administrativos para Apuração de Responsabilidade instauradas pelas Portarias R. nº 2025.100, nº 2025.101, nº 2025.97, nº 2024.715 (alterada pelas portarias 2025.258 e 2025.426), nº 2025.165 (alterada pela portaria 2025.475), nº 2024.725, nº 2025.435, nº 2025.377 (alterada pela portaria 2025.533), nº 2025.98 (alterada pela portaria 2025.307), nº 2025.110 (alterada pela portaria 2025.297), nº 2024.502 (alterada pela portaria 2025.479), nº 2023.669, nº 2024.41 (alterada pelas portarias 2024.53, 2024.216 e 2024.525), nº 2025.107, nº 2023.881, nº 2025.474, nº 2025.104, nº 2025.473 (alterada pela portaria 2025.849), nº 2024.36 (alterada pela portaria 2024.233), nº 2024.570, nº 2024.505 (alterada pela portaria 2024.622), nº 2025.102, nº 2025.103, nº 2024.87 (alterada pelas portarias 2024.209, 2024.482 e 2024.663), nº 2025.106, nº 2025.129, nº 2025.229, nº 2025.457, nº 2025.468, nº 2025.751, nº 2025.759 (alterada pela portaria 2025.794), nº 2025.120, nº 2024.540, nº 2025.527, nº 2025.430, nº 2023.580 (alterada pela portaria 2025.519), nº 2025.881, nº 2025.122, nº 2025.121 (alterada pelas portarias 2025.427 e 2025.429), nº 2023.596 (alterada pelas portarias 2023.632 e 2025.365), nº 2024.347, nº 2024.480 (alterada pelas portarias 2024.558 e 2024.667), nº 2025.792, nº 2025.105 (alterada pela apostila 2025.9), nº 2025.558, nº 2024.476 (alterada pela portaria 2024.517), nº 2023.731 (alterada pelas portarias 2023.835 e 2024.420) e nº 2025.130, no

período de 18 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Autorizar o sobrestamento dos Processos SEI nºs 25.000087636-3, 25.000037956-4, 25.000090523-1 e 25.000093098-8, no período de 18 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2025.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

175933/2025



UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

TERMO DE COOPERAÇÃO, FIRMADO ENTRE A ACIA E A UNESPAR.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Apucarana – ACIA.	O presente Termo Cooperação visa o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão. A UNESPAR pretende trabalhar em parceria com a ACIA a fim de desenvolver e implantar Projeto (III Caderno de indicadores agregados e pesquisa de percepção da população sobre a cidade de Apucarana - Paraná), ambas se beneficiando e ao mesmo tempo contribuindo para a reprodução dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos/docentes e a promoção do crescimento nas suas áreas de atuação.	15/12/2025	O presente Termo vigorará por prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso das partes.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

ÉLIO PINTO
Presidente da ACIA

175941/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

Portaria nº 1531/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Marcela Moura Basaglia, CPF nº XXX.210.579-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1532/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Marcelo Caetano de Cernev Rosa, CPF nº XXX.337.909-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciência da Computação – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1533/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Marco Antonio Sena de Souza, CPF nº XXX.680.159-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1534/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Patrícia de Mello, CPF nº XXX.674.239-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Direito – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1535/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Silvana Malavasi Huszcz, CPF nº XXX.635.889-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol – Licenciatura do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1536/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Taissa Vieira Lozano Burci, CPF nº XXX.125.079-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia – Licenciatura do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1537/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Tania Terezinha Rissa, CPF nº XXX.107.489-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1538/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Alcemar Rodrigues Martello, CPF nº XXX.789.330-XXX, para o cargo de Diretor Geral do Campus de União da Vitória, para quadriênio 2026-2029, simbologia FA-1, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1539/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Kelen dos Santos Junges, CPF nº XXX.928.059-XXX, para o cargo de Vice-Diretora Geral do Campus de União da Vitória, para quadriênio 2026-2029, simbologia FA-3, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1540/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Lutécia

Hiera da Cruz, CPF nº XXX.055.109-XXX, para o cargo de Diretora do Centro de Área de Ciências Exatas e Biológicas – CCEB do Campus de União da Vitória, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1541/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Thiago David Stadler, CPF nº XXX.026.409-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação – CCHE do Campus de União da Vitória, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1542/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Alcimara Aparecida Foetsch, CPF nº XXX.840.349-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Geografia – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1543/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Camila Juraszack Machado, CPF nº XXX.233.949-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1544/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Giselle Ludka, CPF nº XXX.329.569-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras – Português e Inglês – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1545/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Leandro Souza Costa, CPF nº XXX.931.146-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1546/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Marco Antônio Pereira, CPF nº XXX.013.288-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Química – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1547/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Mônica Cristina Metz, CPF nº XXX.308.329-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras – Português e Espanhol – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1548/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Andreia Bulaty, CPF nº XXX.343.619-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1549/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Matheus Falk, CPF nº XXX.755.179-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Direito – Bacharelado do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1550/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Naiara Batista Krachenski Stadler, CPF nº XXX.676.729-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de História – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1553/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Robson Rosseto, CPF nº XXX.228.437-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Artes do Campus de Curitiba II, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1554/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Ricardo Mendonça Petracca, CPF nº XXX.222.209-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Música e Musicoterapia do Campus de Curitiba II, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1555/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Alexandre Rafael Garcia, CPF nº XXX.254.799-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual – Bacharelado do Campus de Curitiba II para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1556/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Cintia Ribeiro Velloso da Silva, CPF nº XXX.741.329-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Artes Visuais – Licenciatura do Campus de Curitiba II para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1557/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Felipe Augusto Vieira da Silva, CPF nº XXX.132.069-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Música – Licenciatura do Campus de Curitiba II para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1558/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Hermes Soares dos Santos, CPF nº XXX.206.561-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Musicoterapia – Bacharelado do Campus de Curitiba II para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1559/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Márcia Sabina Rosa, CPF nº XXX.561.589-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Teatro – Licenciatura do Campus de Curitiba II para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1568/2025 de 05/12/2025. Art. 1º Exonerar, Gabriel Dias, CPF nº XXX.213.819-XX, do cargo de Assessor Técnico do Campus de Paranavai, simbologia DA-4, a partir 30 de novembro de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 981/2025 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1570/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Exonerar a docente Solange Straube Stecz, CPF nº XXX.740.789-XXX, do cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado Profissional em Artes – PPGARTES, partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria 012/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1571/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Francisco Assis Gaspar Neto, CPF nº XXX.585.877-XXX, para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado Profissional em Artes – PPGARTES, para biênio 2026-2027, a partir de 18 de novembro de 2025, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1572/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Gisele Miyoko Onuki, CPF nº XXX.344.619-XXX, para o cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado Profissional em Artes – PPGARTES, para biênio 2026-2027, a partir de 18 de novembro de 2025, sem efeitos financeiros.

Portaria nº 1577/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Gilberto Silva dos Santos, CPF nº XXX.014.990-XX, para o cargo de Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura do Campus de União da Vitória para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1579/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Exonerar o docente, Artur Correia de Freitas, CPF nº XXX.909.619-XX, do cargo de Coordenador pro-tempore do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado em Artes Visuais – PPGAV, a partir de 31 de janeiro de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 993/2025 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1580/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente, Rafael Tassi Teixeira, CPF nº XXX.196.779-XX, para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado em Artes Visuais – PPGAV, a partir de 01 de fevereiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1581/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente, Sarah Marques Duarte, CPF nº XXX.814.436-XX, para o cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado em Artes Visuais – PPGAV, a partir de 01 de fevereiro de 2026, sem efeitos financeiros.

Portaria nº 1582/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Exonerar a docente, Lúcia Hiera da Cruz, CPF nº XXX.055.109-XX, do cargo de Coordenadora Administrativa do Campus de União da Vitória, simbologia FA-1, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 645/2020 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1583/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o agente

universitário, Fernando Richter de Araújo, CPF nº XXX.965.109- XX, do cargo de Coordenador Administrativo do Campus de União da Vitória, simbologia FA-5, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1587/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Exonerar o docente Alexandre Rafael Garcia, CPF nº XXX.254.799-XXX, do cargo de Coordenador de Iniciação Científica do Campus de Curitiba II, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria 050/2025 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1588/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Alexy Gaione Viegas de Araújo, CPF nº XXX.549.109-XXX, para o cargo de Coordenador de Iniciação Científica do Campus de Curitiba II, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1590/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Exonerar a agente universitária Mariane de Freitas, CPF nº XXX.505.197-XXX, do cargo de Chefe do Gabinete do Campus de União da Vitória, simbologia FA-3, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria 481/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1591/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Nomear a agente universitária Luci Fatima Pereira, CPF nº XXX.591.209-XXX, do cargo de Chefe do Gabinete do Campus de União da Vitória, simbologia FA-7, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1592/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Exonerar a docente Camila Juraszek Machado, CPF nº XXX.233.949-XXX, do cargo de Chefe da Divisão de Ensino do Campus de União da Vitória, simbologia FA-2, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1127/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1593/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Nomear a agente universitária Mariane de Freitas, CPF nº XXX.505.197-XXX, para o cargo de Chefe da Divisão de Ensino do Campus de União da Vitória, simbologia FA-6, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1594/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Exonerar a docente Valéria Aparecida Schena, CPF nº XXX.914.829-XXX, do cargo de Encarregada da Seção Administrativa do Campus de União da Vitória, simbologia FA-3, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1030/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1595/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Carla Andreia Lorscheider, CPF nº XXX.447.239-XXX, para o cargo de Encarregada da Seção Administrativa do Campus de União da Vitória, simbologia FA-7, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1596/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Exonerar a docente Michele Schneiders, CPF nº XXX.683.989-XX, do cargo de Chefe da Seção de Cultura do Campus de União da Vitória, simbologia FA-3, a partir 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1243/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1597/2025 de 10/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Valéria Aparecida Schena, CPF nº XXX.914.829-XX, para o cargo de Encarregada da Seção de Cultura do Campus de União da Vitória, simbologia FA-7, a partir 02 de janeiro de 2026, com as seguintes atribuições: I) Em conjunto com a Divisão de Extensão e Cultura e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desenvolver ações que promovam a cultura no Campus; II) Ampliar o acesso da população às manifestações culturais promovidas pela Divisão de Extensão e Cultura e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; III) Incentivar e apoiar os costumes, as manifestações das culturas populares e tradicionais existentes na cidade; IV) Desenvolver atividades de difusão das linguagens artísticas, fortalecendo atividades culturais das diversas formas de manifestação; V) Promover a utilização dos espaços públicos com atividades artísticas e culturais;

Portaria nº 1599/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Exonerar o docente Guilherme Corredato Guerino, CPF nº XXX.754.668-XX, do cargo de Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia, vinculada à Diretoria de Pesquisa – PRPPG, simbologia FA-2, a partir 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1407/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1600/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Guilherme Corredato Guerino, CPF nº XXX.754.668-XX, para o cargo de Diretor de Estratégia e Pesquisa, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação, simbologia FA-2, a partir 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1601/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Exonerar a docente Dandara Novakowski Spigolon, CPF nº XXX.009.119-XX, do cargo de Encarregada da Seção de Apoio à Divisão de Pesquisa do Campus de Paranavai, simbologia FA-3, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 187/2025 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1602/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Dandara Novakowski Spigolon, CPF nº XXX.009.119-XX, para o cargo de Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia, vinculada à Diretoria de Pesquisa – PRPPG, simbologia FA-6, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1603/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Exonerar o agente universitário, Douglas Ivam Alves, CPF nº XXX.152.389-XX, do cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis do Campus de União da Vitória, simbologia FA-2, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 273/2025 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1604/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Nomear a agente universitária, Maria Eduarda Cecchin, CPF nº XXX.195.989-XX, para o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis do Campus de União da Vitória, simbologia FA-6, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1606/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Ricardo Marques de Mello, CPF nº XXX.005.929-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de História – Licenciatura do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1607/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Exonerar o docente Felipe Augusto Vieira Da Silva, CPF nº XXX.132.069-XXX, do cargo de Coordenador Local de Processos Seletivos do Campus Curitiba II, simbologia FA3, a partir de 31 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 983/2025 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1608/2025 de 11/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Ana Paula Dassie Leite, CPF nº XXX.303.278-XXX, para o cargo de Coordenadora Local de Processos Seletivos do Campus Curitiba II, simbologia FA-7, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

175349/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 1442/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Daniele Marafon, CPF nº XXX.931.509-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia – Licenciatura do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1443/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Everton Luiz Vieira, CPF nº XXX.346.169-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia da Produção – Bacharelado do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1444/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Gabriel Jean Sanches, CPF nº XXX.466.289-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Letras – Inglês – Licenciatura do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1445/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Geórgia Cunha Ben, CPF nº XXX.792.539-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Administração – Bacharelado do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1446/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Joacir Navarro Borges, CPF nº XXX.574.659-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de História – Licenciatura do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1447/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Rita de Cássia Correa Pepinelli Camargo, CPF nº XXX.897.039-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1448/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Tamara Pastori, CPF nº XXX.499.680-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1449/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Tamires Tolomeotti Pereira, CPF nº XXX.853.029-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1450/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Tiago Luiz Ferraza, CPF nº XXX.222.549-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1451/2025 de 25/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Wendel Cássio Christal, CPF nº XXX.284.588-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Letras – Português – Licenciatura do Campus de Paranaguá para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1455/2025 de 26/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Danilo Silveira, CPF nº XXX.381.068-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Dança – Licenciatura do Campus de Curitiba II, para o biênio 2026-2027, partir de 24 de novembro de 2025, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1456/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Monica Herek, CPF nº XXX.062.329-XXX, para o cargo de Diretora do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Paranaguá, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1457/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Mauro Roberto dos Santos, CPF nº XXX.060.869-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1458/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Exonerar o agente universitário, Mauro Cândido dos Santos, CPF nº XXX. 958.489-XX, do cargo de Coordenador dos Serviços de Biblioteca do Campus de Curitiba I, simbologia FA-3, a partir de 30 de novembro de 2025.

Portaria nº 1459/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear o agente universitário, Mauro Cândido dos Santos, CPF nº XXX. 958.489-XX, para o cargo de Coordenador dos Serviços de Biblioteca do Campus de Curitiba I, simbologia FA-2, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1460/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Exonerar a agente universitária, Tatiana Haas, CPF nº XXX. 261.039-XX, do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento do Campus de Curitiba I, simbologia FA-2, a partir de 30 de novembro de 2025.

Portaria nº 1461/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear a agente universitária, Tatiana Haas, CPF nº XXX. 261.039-XX, para o cargo de Encarregada da Seção de Apoio a Eventos do Campus de Curitiba I, simbologia FA-3, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1468/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Ceres América Magalhães Ribas, CPF nº XXX.346.830-XXX, para o cargo de Diretora Geral do Campus de Campo Mourão, para quadriênio 2026-2029, simbologia FA-1, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1469/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Jorge Leandro Delconte Ferreira, CPF nº XXX.540.079-XXX, para o cargo de Vice-Diretor Geral do Campus de Campo Mourão, para quadriênio 2026-2029, simbologia FA-3, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1470/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Claudia Chies, CPF nº XXX.179.759-XXX, para o cargo de Diretora do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Campo Mourão, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1471/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Rony Peterson da Rocha, CPF nº XXX.582.049-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias do Campus de Campo Mourão, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1472/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Annamaria Artigas, CPF nº XXX.370.969-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Turismo e Meio Ambiente – Bacharelado do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1473/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Jesus Crepaldi, CPF nº XXX.784.909-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1474/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Larissa Roquejani Donato, CPF nº XXX.516.368-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1475/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Luciano Ferreira, CPF nº XXX.836.549-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1476/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Marcelo Marchine Ferreira, CPF nº XXX.356.319-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1477/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Márcia de Fátima Moraes, CPF nº XXX.423.319-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial – Bacharelado do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1478/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear o docente Marcos Junio Ferreira de Jesus, CPF nº XXX.114.079-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1479/2025 de 27/11/2025. Art. 1º Nomear a docente Wanessa Gorri de Oliveira, CPF nº XXX.488.059-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia – Licenciatura do Campus de Campo Mourão, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1482/2025 de 28/11/2025. Art. 1º Nomeia em substituição o docente Antônio Pereira da Silva, Decano do Conselho de Campus, CPF nº XXX.667.729-XX, para o cargo de Diretor do Campus de Apucarana, durante férias do titular do cargo no período 19/01/2026 até 03/02/2026.

Portaria nº 1497/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Maria Antônia Ramos Costa, CPF nº XXX.740.789-XXX, para o cargo de Diretora Geral do Campus de Paranavaí, para quadriênio 2026-2029, simbologia FA-1, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1498/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Elias de Souza Júnior, CPF nº XXX.743.729-XXX, para o cargo de Vice-Diretor Geral do Campus de Paranavaí, para quadriênio 2026-2029, simbologia FA-3, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1499/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Keila Pinna Valensuela, CPF nº XXX.245.298-XXX, para o cargo de Diretora do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA do Campus de Paranavaí, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1500/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Valter Soares de Camargo, CPF nº XXX.550.088-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação – CCHE do Campus de Paranavaí, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1501/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Jaqueline Dias, CPF nº XXX.360.119-XXX, para o cargo de Diretora do Centro de Área de Saúde e Ambiente – CSA do Campus de Paranavai, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1502/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Edi Carlos Oliveira, CPF nº XXX.251.279-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1503/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Fábio Cruz de Azevedo, CPF nº XXX.374.638-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1504/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Reginaldo Fernandes Ferreira, CPF nº XXX.670.269-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1505/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Wanderson Lago Vaz, CPF nº XXX.616.249-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Direito – Bacharelado do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1506/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Juliana Dias Boaretto, CPF nº XXX.616.249-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1507/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Patrícia Louise Rodrigues Varela Ferracioli, CPF nº XXX.520.499-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1508/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Carlos Cassemiro Casaril, CPF nº XXX.686.399-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1509/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Roberto Leme Batista, CPF nº XXX.780.099-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de História – Licenciatura do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1510/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Luciana Ferreira Leal, CPF nº XXX.554.718-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras – Português e Inglês – Licenciatura do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1511/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Daniela Barbieri Vidotti, CPF nº XXX.064.569-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Matemática – Licenciatura do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1512/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Lucineia Maria Lazaretti, CPF nº XXX.700.549-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia – Licenciatura do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1513/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Marília Gonçalves Dal Bello, CPF nº XXX.807.428-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Serviço Social – Bacharelado do Campus de Paranavai para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1514/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Márcia Marlene Stentzler, CPF nº XXX.555.349-XXX, para o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado Acadêmico em Ensino e Formação Docente Interdisciplinar – PPIFOR, para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1515/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Najela Tavares Ujii, CPF nº XXX.015.188-XXX, para o cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado Acadêmico em Ensino e Formação Docente Interdisciplinar – PPIFOR, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1516/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Keila Kern, CPF nº XXX.185.609-XXX, para o cargo de Diretora do Centro de Área de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1517/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Carlos Alberto Silva Yansen, CPF nº XXX.421.008-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso Superior de Instrumentos – Bacharelado do Campus de Curitiba I para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1518/2025 de 02/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Débora Maria Santiago, CPF nº XXX.750.599-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Artes Visuais – Bacharelado do Campus de Curitiba I para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1519/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Felipe

Almeida Ribeiro, CPF nº XXX.675.159-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso Superior de Composição e Regência – Bacharelado do Campus de Curitiba I para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1520/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Milandre Garcia de Souza, CPF nº XXX.777.199-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Artes Visuais – Licenciatura do Campus de Curitiba I para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1521/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Polyane Schneider Hochheim, CPF nº XXX.352.659-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso Superior de Canto – Bacharelado do Campus de Curitiba I para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1522/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Tony William Boita, CPF nº XXX.352.659-XXX, para o cargo de Coordenador do Curso de Museologia – Bacharelado do Campus de Curitiba I para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1523/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Marcelo Vargas, CPF nº XXX.053.509-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA do Campus de Apucarana, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1524/2025 de 08/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Ricardo Desidério da Silva, CPF nº XXX.005.689-XXX, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação – CCHE do Campus de Apucarana, simbologia FA-2, para o biênio 2026-2027, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1525/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Ana Paula Guimarães, CPF nº XXX.545.739-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1526/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Ana Paula Peron, CPF nº XXX.843.649-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras – Português – Licenciatura do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1527/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Ana Paula Zanim, CPF nº XXX.821.269-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Matemática – Licenciatura do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1528/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Daniela Castamann, CPF nº XXX.210.579-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Serviço Social – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1529/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear a docente Fabiane de Oliveira Domingos, CPF nº XXX.181.369-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Turismo e Negócio – Bacharelado do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1530/2025 de 04/12/2025. Art. 1º Nomear o docente Francini Percinoto Polisel Corrêa, CPF nº XXX.403.759-XXX, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras – Inglês – Licenciatura do Campus de Apucarana para o biênio 2026-2027, partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Saete Paulina Machado Sirino - Reitora

175376/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 1628 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Wanderson Barbieri Mosco, CPF 030.XXX.XXX-38, e Maíke dos Santos, CPF 910.XXX.XXX-04, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato GMS 10150/2025, firmado entre a Empresa FVR Serviços e Comércio de Equipamentos LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 1629 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Jamile Santinello, CPF 024.XXX.XXX-21, e Luis Gustavo Liberato Tizzo, CPF 057.XXX.XXX-48, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato GMS 10153/2025, firmado entre a Empresa Insis Consultoria e Sistemas LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1630 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Mayson Cândido Inácio, CPF 064.XXX.XXX-69, e Alexandre Henriques Perez, CPF 039.XXX.XXX-42, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato GMS 9867/2025, firmado entre a Empresa Preze Serviços de Zeladoria e Limpeza LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1631 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Mayson Cândido Inácio, CPF 064.XXX.XXX-69, e Heric Garcia De Moraes, CPF 076.XXX.XXX-63, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato GMS 9633/2025, firmado entre a Empresa Preze Serviços de Zeladoria e Limpeza LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1632 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Luis Carlos Sanches dos Reis Junior, CPF 120.XXX.XXX-70, e Gesiane Moraes Pereira, CPF 072.XXX.XXX-01, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato GMS 9662/2025, firmado entre a Empresa Produzerv Serviços LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1633 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Ana Amalia Lenhardt, CPF 008.XXX.XXX-61, como Fiscal do Contrato GMS 5924/2024, firmado entre a Connect Brasil Viagens e Turismo LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria n.º 748/2025 – REITORIA/UNESPAR.

Portaria n.º 1634 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Ana Amalia Lenhardt, CPF 008.XXX.XXX-61, como Fiscal do Contrato GMS 2144/2025, firmado entre a Empresa DF Turismo e Eventos LTDA e o Campus de Curitiba II.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria n.º 522/2025 – REITORIA/UNESPAR.

Portaria n.º 1635 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Ana Amalia Lenhardt, CPF 008.XXX.XXX-61, como Fiscal do Contrato GMS 2142/2025, firmado entre a Empresa DF Turismo e Eventos LTDA e o Campus de Curitiba II.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria n.º 521/2025 – REITORIA/UNESPAR.

Portaria n.º 1636 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar João Paulo Segato de Miranda, CPF 093.XXX.XXX-89, e Luís Fernando Roveda, CPF 954.XXX.XXX-68, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato 10315/2025, firmado entre a Empresa Daniel Soares Filho e o Campus de Paranaguá.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1637 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes servidores como **Gestor e Fiscais** do Contrato 10335/2025, firmado entre a Empresa Moradi Construtora LTDA e o *Campus* de Paranaguá:

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO
João Paulo Segato de Miranda	093.XXX.XXX-89	Gestor
Denise Adriana Bandeira	392.XXX.XXX-06	Fiscal de Engenharia

Luís Fernando Roveda	954.XXX.XXX-68	Fiscal Administrativo
----------------------	----------------	-----------------------

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1638 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes servidores como **Gestor e Fiscais** do Contrato 10304/2025, firmado entre a Empresa Card Construções e Manutenção Elétrica LTDA e o *Campus* de Paranaguá:

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO
João Paulo Segato de Miranda	093.XXX.XXX-89	Gestor
Denise Adriana Bandeira	392.XXX.XXX-06	Fiscal de Engenharia
Luís Fernando Roveda	954.XXX.XXX-68	Fiscal Administrativo

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1639 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar Tania Terezinha Rissa, CPF 727.XXX.XXX-91, e Paulo Guilherme Alarcon Fernandes, CPF 075.XXX.XXX-66, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Termo de Cooperação, firmado entre a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Apucarana e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1640 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 1º Designar os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do Contrato GMS 10273/2025, firmado entre a Empresa Engenharia Velloso LTDA e o *Campus* de Apucarana:

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO
Victor Hugo da Cruz Silva	114.XXX.XXX-08	Gestor
José Carlos Pereira	484.XXX.XXX-91	Gestor Substituto
Elaine Patrícia Arantes	019.XXX.XXX-14	Fiscal Administrativo
Ana Paula Santos Rodrigues	083.XXX.XXX-60	Fiscal Técnico

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

175857/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 1641/2025 de 16/12/2025. Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do servidor Marcos Roberto Piratelli, CPF nº XXX.407.899-XX, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Associado B, lotado na UNESPAR - Campus de Paranaguá, para realização de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 01/03/2026 a 28/02/2027. **Art. 2º** Esta Portaria cancela a Portaria n. 1439/2025-Reitoria/Unespar. Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

175743/2025

PORTARIA N.º 1609/2025 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão de Sindicância para apurar os fatos, eventuais irregularidades e responsabilidades decorrentes de ocorrência envolvendo

docente do *Campus União da Vitória*, conforme relatos contidos no Protocolo nº 24.852.167-8.

a Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99º da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021; o art. 11, inciso XI, do Regimento Geral da UNESPAR; e o Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber); e **considerando** o Parecer nº 128/2025 - Projur/Unespar (fls. 27-29, mov. 4) e o Despacho da Direção do *Campus* de União da Vitória (fls. 30, mov. 5) contantes neste no Protocolo; e ainda, o contido no Protocolado nº 25.095.794-7, apensado a este,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos, eventuais irregularidades e responsabilidades, em virtude de denúncia registrada na Ouvidoria, conforme relato constante do Protocolo nº 24.852.167-8.

Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, fica nomeada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta, sob a presidência do primeiro nomeado, pelos seguintes servidores/membros: Docente **Reginaldo de Lima Correia**, CPF XXX.122.289-XX, Docente **Paulo Cesar de Souza Pereira**, CPF XXX.959.309-XX e o Agente Universitário **Tiago Vinicius Silva Athaydes**, CPF XXX.102.119-XX.

§ 1º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

§ 2º Considerando o recesso no mês de dezembro de 2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico (Resolução nº 008/2025 – CEPE/Unespar) e considerando o período de férias coletivas docentes (Portaria nº 1334/2025 – Reitoria/Unespar), **ficam convocados os membros da Comissão de Sindicância, indicados acima, para que iniciem os trabalhos a partir do dia 04/02/2026**, dando início aos trabalhos da Sindicância. O prazo será de 15 (quinze) dias úteis, contados do início para a conclusão dos trabalhos, com emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, conforme o disposto nos arts. 177 e 88, § 2º, da Lei 20.656/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1384/2025 – REITORIA/UNESPAR.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavai, 12 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

175983/2025

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de dezembro de 2025:

612-PROGESP, de 18-12-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Romario Daniel Jantara, RG nº 13.XXX.399-X, a partir de 1º-12-2025.

613-PROGESP, de 18-12-2025: Concede Promoção de Classe por Capacitação à servidora Sonea Salete Machado, RG nº 4.XXX.503-X: da Classe P13, para Classe P14, a partir da publicação desta Portaria.

614-PROGESP, de 18-12-2025: Concede promoção de classe e adicional de titulação, de 105% sobre o vencimento à docente Andressa Kolody, RG nº 8.XXX.027-X, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Serviço Social, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UFRJ, a partir da publicação desta Portaria.

615-PROGESP, de 18-12-2025: Concede Promoção de Classe por Capacitação ao servidor Maycon Andre Zanin, RG nº 6.XXX.753-X: da Classe E17, para Classe E18, a partir da publicação desta Portaria.

616-PROGESP, de 18-12-2025: Concede Promoção de Classe por Capacitação ao servidor Daniel Gonçalves dos Santos, RG nº 6.XXX.491-X: da Classe E17, para Classe E18, a partir da publicação desta Portaria.

617-PROGESP, de 18-12-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Lucas de Oliveira Araújo, RG nº 7.XXX.528-X, a partir de 4-12-2025.

618-PROGESP, de 18-12-2025: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da docente, Caroline Coradassi Almeida Santos, RG nº 10.XXX.554-X, ao INSS, de 17-2-2011 a 11-3-2014; ao INSS, de 12-3-2014 a 20-4-2014; ao INSS, de 1º-9-2014 a 31-3-2016; ao INSS, de 2-4-2023 a 1º-7-2025. Totalizando 7 anos e 4 dias.

619-PROGESP, de 18-12-2025: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, da docente, Caroline Coradassi Almeida Santos, RG nº 10.XXX.554-X, a UNICENTRO, de 1º-4-2016 a 1º-11-2017; a UNICENTRO, de 2-11-2017 a 7-3-2019; a UNICENTRO, de 1º-9-2022 a 31-3-2023. Totalizando 3 anos e 188 dias, a partir de 15-12-2025.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

175852/2025

UNIOESTE

EXTRATO 011/2025 - UNIOESTE INOVA

Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO **Partes:** UNIOESTE X FERTIRA DO BRASIL LTDA X FUNDECAMP **Objeto** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de “Avaliação do Nurio Chicken™ em dietas para frangos de corte”, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Contrato e na Proposta anexa. **Data da Assinatura:** 16/12/2025 **Vigência:** 14 (catorze) meses.

175791/2025

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 5117/2025-GRE, DE 17 DE DEZENBRI DE 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023; considerando o Processo nº 24.881.638-4, de 24 de outubro de 2025; considerando o Memorando nº 113/2025-Corregedoria, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento, no período 22 de dezembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4713/2025-GRE, em razão de recesso e férias dos membros da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

175802/2025

PORTARIA Nº 5084/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designar com fundamento no Art. 12 da Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, os servidores abaixo relacionados, nos termos que dispõe o §3º do artigo 699 do Decreto Estadual nº 10.086/2023 para atuar como Gestor e Fiscal, do Acordo de Cooperação Técnica entre a IFPR e a UNIOESTE, conforme registro no Processo nº 24.646.549-5. **Gestão:** VICTOR HUGO RIBAS FEDUMENTI JUNIOR, CPF nº 085.XXX.XXX-84. **Fiscalização:** PATRICIA MICHELA BOSSO BARBOSA, CPF nº 023.XXX.XXX-90. Esta Portaria tem vigência concomitante do Acordo de Cooperação Técnica entre a IFPR e a UNIOESTE, o prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura, suficiente à plena realização do objeto, admitida prorrogação, mediante a celebração de aditivo, se tecnicamente justificada e refletida em ajuste do Plano de Trabalho.

PORTARIA Nº 5086/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autorizar, a contar de 30 de novembro de 2025, a rescisão do Contrato nº 537/2024, de 05 de agosto de 2024, da Profissional Temporária LEILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES NASCIMENTO, RG nº 7.XXX.045-X, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 5087/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autorizar, a contar de 30 de novembro de 2025, a rescisão do Contrato nº 218/2024, de 08 de abril de 2024, do Profissional Temporário SIDINEI VARGAS SANCHES, RG nº 8.XXX.589-X, contratado para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 5088/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autorizar, a contar de 31 de outubro de 2025, a rescisão do Contrato nº 015/2025, de 16 de janeiro de 2025, da Profissional Temporária KAMILA CAROLINE MINOSSO DE MATTOS, RG nº 10.XXX.820-X, contratada para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 5089/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autorizar, a contar de 18 de novembro de 2025, a rescisão do Contrato nº 776/2024, de 18 de novembro de 2024, da Profissional Temporária KEILA GONCALVIS PINNO MENEGUETI, RG nº 9.XXX.956-X, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 5111/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autorizar a prorrogação da cedência temporária da Professora QUEILA FRANCIÉLE FABRIS BOSIO, RG nº 9.XXX.674-X, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 5113/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designar THAMILY GABRIELY ZANIOLO PEREIRA, RG nº 14.XXX.334-X, para responder como Agente de Integridade e Compliance da Unioeste, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026, em substituição a titular em férias.

PORTARIA Nº 5116/2025-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promover a Professora CAROLINA SPACK KEMMELMEIER, RG nº 6.XXX.843-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

175790/2025



Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 116/2025 – SEEC

Súmula: Altera a Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, **resolve:**

Art. 1º Altera a Súmula da Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “*Instituição do Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná, vinculado à Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à*

Cultura.”

Leia-se: “*Institui o Programa de Incentivo à Área da Música e às Festividades, voltado à valorização de Fanfarras, Bandas Marciais, Orquestras e festividades culturais do Paraná, vinculado à Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.*”

Art. 2º Altera o texto expositivo do preâmbulo da Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “*A Lei Estadual nº 20.077/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023, que consolida o Programa Paraná Cultural, que visa incentivar e fomentar o desenvolvimento e o acesso à cultura, como instrumento de transformação e aperfeiçoamento de uma sociedade de valores humanísticos, democráticos, solidários, fraternos, de paz e de respeito às diferenças, buscando ser referência na transversalidade das políticas públicas de cultura, na preservação do patrimônio cultural, no diálogo permanente com atores do mundo cultural, e na democratização do acesso aos bens culturais em benefício de todos, tendo como premissa a escassez de atividades lúdicas e culturais nos municípios de pequeno porte e a necessidade de descentralizar as políticas de fomento e incentivo à cultura para todas as regiões do Estado do Paraná, concluindo que a transformação virá por meio da implantação, desenvolvimento e gestão de políticas públicas culturais em articulação com a União, municípios e a sociedade civil, visando garantir aos paranaenses o exercício da cidadania cultural por intermédio do acesso aos meios de produção, difusão, fruição e usufruto dos bens e serviços culturais, e que fixa como meta a ampliação do acesso às atividades culturais em todas as regiões do Estado do Paraná;*A disposição do Plano Paraná Mais Cidades III, prevista no Decreto nº 2.641, de 29 de junho de 2023, que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento das municipalidades do Paraná, em que órgãos e entidades do Estado concretizarão os objetivos do citado Plano por meio da execução de suas competências constitucionais, legais e regulamentares dentro dos limites fixados na lei orçamentária.”

Leia-se: “*A Lei Estadual nº 21.861/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e consolida o Programa Paraná Cultura e Arte, a disposição do Plano Paraná Mais Cidades III e IV, previsto nos Decretos n.ºs 2.641/2023 e 9.543/2025, que têm por objetivo fomentar o desenvolvimento das municipalidades do Paraná, bem como novas edições do PPMC.*”

Art. 3º Altera o art. 1º da Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “*Instituir o Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná, vinculado à Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.*”

Leia-se: “*Institui o Programa de Incentivo à Área da Música e às Festividades, voltado à valorização de Fanfarras, Bandas Marciais, Orquestras e festividades culturais do Paraná, vinculado à Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.*”

Art. 4º Altera o art. 2º da Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “*O Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná tem a finalidade promover e estimular Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestra do Estado do Paraná, por meio de:*

I - Convênios com os municípios paranaenses, para desenvolvimento direto, ou em parceria com organizações

sociais, de atividades de formação musical;

II- Repasse fundo a fundo à municípios paranaenses, vinculado ao desenvolvimento de atividades de formação musical;

III- Termo de Execução Cultural, vinculado ao desenvolvimento de atividades de formação musical;

IV- Outros instrumentos de repasse de recursos ou bens para o desenvolvimento de atividades formativas na área da música por meio de Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras, à critério da Secretaria de Estado da Cultura, conforme legislação ou normativa específica."

Leia-se: "O Programa de Incentivo à Área da Música e às Festividades, tem a finalidade de promover e estimular festividades culturais, Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestra do Estado do Paraná, por meio de:

I - Repasse fundo a fundo a municípios paranaenses, vinculado ao desenvolvimento de atividades de formação musical e festividades; e

II - Outros instrumentos de repasse de recursos ou bens para o desenvolvimento de festividades e atividades formativas."

Art. 5º Altera o art. 3º da Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "A atuação efetiva do Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná será realizada pelas ações promovidas pela Secretaria de Estado da Cultura, especialmente por meio do Plano Paraná Mais Cidades."

Leia-se: "A atuação efetiva deste Programa será realizada por meio de ações promovidas pela Secretaria de Estado da Cultura – SEEC em conjunto com os municípios paranaenses."

Art. 6º Altera o art. 5º da Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "A SEEC realizará chamadas públicas, especialmente no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades, por meio da Casa Civil, com a finalidade de selecionar projetos e iniciativas que possam ser contemplados pelo Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná."

Leia-se: "A SEEC realizará chamadas públicas, especialmente no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades, por meio da Casa Civil, com a finalidade de selecionar projetos e iniciativas que possam ser contemplados pelo presente Programa."

Art. 7º Altera o art. 6º da Resolução SEEC n.º 105, de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "A SEEC realizará o acompanhamento e monitoramento dos projetos e iniciativas contemplados pelo Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná por meio de relatórios e poderá prestar assessoria ou mentoria para a realização das atividades."

Leia-se: "A SEEC realizará, por meio de relatórios, o acompanhamento e monitoramento dos projetos e iniciativas contemplados pelo presente Programa e poderá prestar assessoria ou mentoria para a realização das atividades."

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Portaria nº 074/2025 – SEEC

Súmula: Designa servidores para a gestão e a fiscalização do Convênio n.º 003/2025 – Protocolo n.º 24.662.504-2.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA INES SADA HADDAD, portadora do o CPF n.º xxx.310.459-xx, para atuar como Gestor do Convênio n.º 003/2025.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS COGA DA SILVA, portador do CPF n.º xxx.515.709-xx, para atuar como Fiscal do Convênio n.º 003/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

175859/2025



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 820/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Informar o repasse de recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná aos Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios contemplados por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências visando qualificar a oferta de serviços socioassistenciais destinados à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O processo de pagamento priorizará os municípios listados abaixo devido terem sido afetados por eventos climáticos adversos, tais como: tempestade, chuva de granizo, vendaval, enxurradas, alagamentos, inundações e deslizamentos registrados no Formulário de Informações de Desastres (FIDE).

Município	Porte Município	Nº de pessoas Desalojadas	Nº de pessoas Desabrigadas	Total de Pessoas Desalojadas e Desabrigadas	Total de Famílias	Valor
Guarapuava	Grande	60	0	60	15	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

Art. 3º Os municípios elencados terão até o dia 15 de janeiro de 2026 para elaborar e assinarem o aceite no Termo de Adesão, bem como, efetuarem o preenchimento do Plano de Ação, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

Art. 4º O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual da Assistência Social bem como estar de acordo com a Deliberação nº 060/2023 – CEAS/PR.

Art. 5º A análise das condições de pagamentos do município é realizada pelas áreas técnicas responsáveis pelo Cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, sendo que a operacionalização Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.

Art. 6º Considerando a Resolução nº 935 de 16 de outubro de 2025 - SEFA, que fixa o prazo de 14 de dezembro de 2025 como data limite para emissão de empenho e o dia 19 de dezembro de 2025 como data limite para liquidação pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, o repasse será realizado no exercício de 2026.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

175359/2025

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 011/2025 – CEDCA/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43º do Regimento Interno do CEDCA/PR,

Considerando a Deliberação nº 30/2024 – CEDCA/PR, que dispõe sobre a reorganização da Comissão Especial que tem como objetivo a viabilização e a implementação do Comitê de Participação de Adolescente – CPA Estadual;

Considerando a Deliberação nº 31/2024 – CEDCA/PR, que aprovou o formato da organização do Comitê, definindo entre outras ações, a competência do grupo e o período do mandato.

Considerando a Deliberação nº 68/2024 – CEDCA/PR, que aprovou a indicação dos conselheiros representantes do CPA/PR ao CPA Nacional, para o mandato 2024-2026;

RESOLVE

Art. 1º Formalizar Ad Referendum, a composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Estado do Paraná, para o mandato 2025- 2027, com a seguinte composição:

I – Titular: Rian Eduardo Carvalho, RG/ CPF: xxx.588.769-00

II – Suplentes:

a) Rikeme Dias Nogueira, RG: xx.334.414-9

b) Giovana Muller Andre, RG: 16.235.xxx-4

c) Estela Emanuele Birelo Thibes, RG: 14.xxx.355-8

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17, de Dezembro de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR

175388/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 778/2025 – SEDEF Referente ao protocolado nº 24.845.296-0

I. AUTORIZO, com fulcro no parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991 e Decreto nº 10.455, de 26 de Março de 2014, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência; considerando a Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná; considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CEDCA/PR, que aprovam o repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência para construção de creches; e considerando a Resolução nº 212/2024 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 029/2025 e 531/2025, e com base na Informação Técnica CPPS/SEDEF nº 246/2025 (Mov. 33) e no Despacho nº 968/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 29), e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 30-32), a realização da despesa no valor de R\$ 199.436,20 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor máximo a ser repassado para construção de creche no município de Nova América da Colina.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 11 da Resolução nº 212/2024 – SEDEF e suas alterações;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

175380/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 779/2025 - SEDEF Referente ao protocolado nº 24.564.173-7

I. AUTORIZO, com fulcro na Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.743/1993; considerando a Deliberação nº 043/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS; considerando a Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025-SEDEF, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência social à população; com base no Despacho nº 892/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 41) e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 42-44), a realização da despesa no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente a 20% (vinte por cento) do valor máximo a ser repassado para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Toledo.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 10 da Resolução nº

109/2023 – SEDEF e suas alterações;
III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.
IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
175392/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 780/2025 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 24.847.866-7

I. **AUTORIZO**, com fulcro no parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991 e Decreto nº 10.455, de 26 de Março de 2014, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência; considerando a Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná; considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, que aprovam o repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência para construção de creches; e considerando a Resolução nº 212/2024 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 029/2025 e 531/2025, e com base na Informação Técnica CPPS/SEDEF nº 247/2025 (Mov. 36) e no Despacho nº 967/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 32), e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 33-35), a realização da despesa no valor de R\$ 199.436,20 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor máximo a ser repassado para construção de creche no município de Rondon.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 11 da Resolução nº 212/2024 – SEDEF e suas alterações;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
175386/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 782/2025 - SEDEF
Referente ao protocolado nº 24.520.687-9

I. **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.743/1993; considerando a Deliberação nº 043/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS; considerando a Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025-SEDEF, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência social à população; com base no Despacho nº 776/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 42) e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 43-45), a realização da despesa no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente a 20% (vinte por cento) do valor máximo a ser repassado para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Cândido de Abreu.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 10 da Resolução nº 109/2023 – SEDEF e suas alterações;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
175719/2025

RESOLUÇÃO nº 816/2025 - SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Marlene Batista da Silva**, inscrita no CPF nº ***.200.739-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro**, inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30, destinado à execução do projeto aprovado "HOSPITAL DIGITAL II", no valor total de **R\$ 11.437.892,02 (onze milhões quatrocentos trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2025
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
175404/2025

RESOLUÇÃO Nº 817/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Resolução nº 212/2024/2023 – SEDEF, alterada pelas Resoluções nº 029/2025 e nº 531/2025 – SEDEF, **RESOLVE**:

Art. 1º HABILITAR o município de **Nova América da Colina**, conforme art. 5º da Resolução nº 212/2024 – SEDEF, alterada pelas Resoluções nº 029/2025 e nº 531/2025 - SEDEF, para adesão ao Incentivo fundo a fundo, para a construção de creche, local de atendimento educacional e social, destinado a prover a infraestrutura adequada para o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e predominantemente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
175363/2025

RESOLUÇÃO nº 818/2025 - SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.690.489-**, como gestor do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, inscrita no CNPJ nº 60.982.352/0039-94 destinado à execução do projeto aprovado "INTEGRA MAIS", no valor de **R\$ 119.979,90 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
175294/2025

RESOLUÇÃO Nº 819/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Resolução nº 212/2024/2023 – SEDEF, alterada pelas Resoluções nº 029/2025 e nº 531/2025 – SEDEF, **RESOLVE**:

Art. 1º HABILITAR o município de **Rondon**, conforme art. 5º da Resolução nº 212/2024 – SEDEF, alterada pelas Resoluções nº 029/2025 e nº 531/2025 - SEDEF, para adesão ao Incentivo fundo a fundo, para a construção de creche, local de atendimento educacional e social, destinado a prover a infraestrutura adequada para o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e predominantemente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
175371/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364561 com validade até 15/12/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rod Vassilio Boiko, 1 no município de Campina da Lagoa/PR.

175233/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMERCIAL AGRÍCOLA RESERVA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364614 com validade até 15/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Walter Bussadori, 285 no município de Londrina/PR.

175255/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RENATO TOMADON, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 364579 com validade até 15/12/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LOTE Nº 267/268-1-A/2, ORIGI. DA SUBD. DO LOTE Nº 267/268-1A, sn no município de Santo Inácio/PR.

175241/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SERGIO VITALI, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 364450 com validade até 15/12/2031, para Agropecuária - Avicultura instalada na LINHA SÃO FRANCISCO, 0 no município de Nova Prata do Iguaçu/PR.

175215/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RICARDO ALEX TAMKE, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 364527 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Aquicultura instalada na Linha Rio Azul, S/N no município de Maripá/PR.

175224/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CAMARF'S INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 364577 com validade até 15/12/2027, para Industrial - Alimentos instalada na Rua Rodolfo Cremm, 11604 no município de Maringá/PR.

175240/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GOMES & BANINSKI LTDA - EPP, a Licença de Instalação - LI nº 364384 com validade até 15/12/2027, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Santos Dumont, S/N no município de Castro/PR.

175214/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 364467 com validade até 15/12/2026, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Estrada Santa Inês, s/nº no município de Itaipulândia/PR.

175216/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INOVA 100 COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 364613 com validade até 15/12/2030, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rua Pioneiro Victório Marcon, 120 no município de Maringá/PR.

175254/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação - LO nº 364606 com validade até 15/12/2030, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1451 no município de Santa Fé/PR.

175251/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BAXI FOODS LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 320487 com validade até 02/05/2028, para Industrial - Alimentos instalada na Rod. PR 486, sn no município de Cascavel/PR.

175262/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 327628 com validade até 04/08/2026, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na LOTE DE TERRAS 39-A, 39-A no município de Tupassí/PR.

175253/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPOSTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 364547 com validade até 15/12/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes instalada na Rodovia PR-317, 06 no município de Toledo/PR.

175230/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FACCIN LOGÍSTICA LTDA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 364655 com validade até 15/12/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Francisco Meira Martins, 475 no município de Guarapuava/PR.

175266/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à REDE 77 DE POSTOS DA RIO BRANCO LTDA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 286642 com validade até 15/12/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Rio Branco, 700 no município de Londrina/PR.

175217/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SIDINEI DO NASCIMENTO OLIVEIRA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364499 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na CARAJÁ, LR 643 E 644-B DO BAIRRO PROGRESSO 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2, S/N no município de Jesuítas/PR.

175221/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CIRO ALBERTO WELTER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364533 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LOTE RURAL 309, LINHA SÃO PEDRO, S/N no município de Missal/PR.

175226/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DECEZARES CAETANO BARROS DE OLIVEIRA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364591 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Chácara São Caetano, Quizot, S/N no município de Arapoti/PR.

175246/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUAN MARQUES GOMES, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364592 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Estrada do Socavão, s/n no município de Castro/PR.

175247/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADEMIR REX, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364595 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Linha São João, S/N no município de Flor da Serra do Sul/PR.

175248/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADRIEL BUSSOLO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364584 com validade até 15/12/2027, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Linha Alegria, s/n no município de Medianeira/PR.

175244/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IZABEL DOS SANTOS FELDHAUS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364597 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Área Rural de Diamante D'Oeste, S/N no município de Diamante do Oeste/PR.

175249/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOELMIR CARLOS BEUX, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364600 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na LINHA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, sn no município de São Jorge do Oeste/PR.

175250/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E
COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WENGEL PARTICIPAÇÕES LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364625 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Área Rural, 0 no município de Carlópolis/PR.

175261/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WANDERLEI DE JESUS LOPES, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364641 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada Itapeva - Lote 56, no município de Indianópolis/PR.

175263/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AVÍCOLA CARMINATTI LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364645 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Linha Alto Alegre, S/N no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

175264/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELIANE FONSECA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364618 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Chácara nº1, subdivisão do lote nº43, da Gleba nº1- Canguçu, S/N no município de Mamborê/PR.

175257/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAULO MOISES SCHKALEI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364570 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº 88-A-65, GLEBA Nº 09 - Lª MÉDIO RIO BRANCO, S/N no município de Missal/PR.

175236/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ CARLOS ROQUE, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364619 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na SITIO SAO FRANCISCO, SN no município de Ibatiti/PR.

175258/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WENGEL PARTICIPAÇÕES LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 364623 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Fazenda Ribeirão do Meio, S/N no município de Carlópolis/PR.

175259/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LIFE AND LAW DIAGNOSTICOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 364576 com validade até 15/06/2027, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Rua Benjamin Constant, 285 no município de Ponta Grossa/PR.

175239/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DE LONDRINA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 364583 com validade até 15/03/2026, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Rua Espírito Santo, 523 no município de Londrina/PR.

175243/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARLON ROSSI, a Licença Prévia - LP nº 364571 com validade até 15/12/2027, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na Linha Guarani, 0 no município de Nova Prata do Iguçu/PR.

175237/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 364348 com validade até 15/12/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na ROD. BR 369, KM 493, S/N, PENHA, S/N no município de Corbélia/PR.

175213/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INBEB - INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 364564 com validade até 15/10/2026, para Industrial - Bebidas a ser implantada na Rodovia PR-445, 17000 no município de Londrina/PR.

175234/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 364651 com validade até 15/12/2027, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na A GLEBA Nº 20 LOTE Nº 71 - B - 1, S/N no município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

175265/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 364624 com validade até 13/06/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na ESTR. LINHA FURMANN COM. BOA VISTA DO SÃO ROQUE, S/N no município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

175260/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JESSICA FRANCIELI DE RE, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364485-R2 com validade até 15/12/2031, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LR 11-A3, GL. 10, COL. PINDORAMA, CAMPINA, S/N no município de Cafelândia/PR.

175219/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JURANDIR ALVES MARTINS FILHO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364486-R1 com validade até 15/12/2030, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Fazenda Bandeirantes, S/N no município de Goioerê/PR.

175220/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DELMAR CANISIO HAMMES, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364580-R1 com validade até 15/12/2031, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº92, S/N no município de Toledo/PR.

175242/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VERSATILE LOGISTICA LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364558-R1 com validade até 15/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na R REINALDO VELERIO, 500 no município de Jandaia do Sul/PR.

175231/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGRO GUARA INDUSTRIA LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364534-R1 com validade até 15/12/2030, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Estrada da Cotia, 424-A, s/nº no município de Londrina/PR.

175227/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ZINCARRO SERV DE MANUT GALVANIZACAO INDUSTRIAL LTDA - ME, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 357732-R1 com validade até 15/12/2030, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua Benevenuto Rattmann, 113 no município de Pinhais/PR.

175212/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364610-R1 com validade até 15/12/2031, para Comércio e Serviço - Pesquisa e desenvolvimento científico a ser implantada na REMANESCENTE LR 02, GL 08, PERIMETRO B, COL PINDORAMA, S/N no município de Cafelândia/PR.

175252/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS RAMBO MARASCHIN LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364617-R1 com validade até 15/12/2029, para Industrial - Bebidas a ser implantada na Área Rural, SN no município de Toledo/PR.

175256/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEOPOLDO MARQUES SOARES, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 364520-R1 com validade até 15/12/2031, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LR 59, GL 07 E LR 60-C, GL 05, COLONIA PINDORAMA, S/N no município de Cafelândia/PR.

175223/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364539-R5 com validade até 15/12/2029, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Lote nº 5-I, 5 no município de Tupassí/PR.

175228/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364573-R4 com validade até 15/12/2029, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na RUA SIDNEY NINNO, 289 no município de Porecatu/PR.

175238/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARILI BEATRIZ SCHMIDT HARTMANN, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364559-R1 com validade até 15/12/2031, para Agropecuária - Aquicultura instalada na LOTE RURAL Nº 161 E 162, S/N no município de Toledo/PR.

175232/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CGH CAMPO BONITO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364662-R1 com validade até 15/12/2035, para Geração, armazenamento e transmissão de energia - Geração Hidrelétrica instalada na Linha Comunidade Sertãozinho, s/n no município de Campo Bonito/PR.

175267/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VALDINEI ANTONIO PETRI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 227384-R4 com validade até 15/12/2026, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Lote Rural nº 236.B.2, S/N no município de Toledo/PR.

175245/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NOVO HORIZONTE ALUMÍNIOS LTDA- EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364474-R3 com validade até 15/12/2027, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Ronald Tkotz (Marginal BR-369), 9240 no município de Cambé/PR.

175218/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OLIDES TEREZINHA KAWACKI SCHNEIDER, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364511-R3 com validade até 15/12/2031, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LOTE RURAL Nº 72/A/73/75/A/75/B, S/N no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

175222/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PRUDENTÓPOLIS - CAMP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364532-R3 com validade até 15/12/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na BR-373, KM 265, 0 no município de Prudentópolis/PR.

175225/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPOSTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 364547-R1 com validade até 15/12/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes instalada na Rodovia PR-317, 06 no município de Toledo/PR.

175229/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SERGIO LUIZ DE MACEDO, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 364568 com validade até 15/12/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LINHA SÃO LOURENÇO, S/N no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

175235/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OBRA PARA MELHORIAS NA UNIDADE, SEM AUMENTO DA PRODUÇÃO, a Autorização Ambiental - AA nº 63776 com validade até 16/12/2028, para Beneficiamento de grãos armazen., torref, depósito, moinho de trigo, sementes a ser implantada na Endereco:PR 495, KM 28, centro Bairro:centro Cep:85890000Missal no município de Missal/PR.

175772/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Obra de ampliação/ extensão de rede de MT, a Autorização Ambiental - AA nº 63773 com validade até 16/12/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:estradas municipais sentido MANOEL RIBAS A PITANGA -PR/ INICIAL 24.5068459058049, -51.7554908994063 Bairro:rural Cep:85200000Manoel Ribas no município de Pitanga/PR.

175769/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Sistema de Esgotamento Sanitário, a Autorização Ambiental - AA nº 63756 com validade até 14/12/2027, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco:24°12'32.2"S 51°37'36.5"W Bairro: Cep:86860000Ivaiporã no município de Ivaiporã/PR.

175779/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 63775 com validade até 16/12/2026, para Outros empreendimentos de prestação de serviços a ser implantada na Endereco:AVENIDA MARCILIO DALTRO, 92 no município de Ubatã/PR.

175775/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA, a Autorização Ambiental - AA nº 63774 com validade até 16/12/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:STRADA DA ÁGUA DA LIMEIRA Bairro: Cep:86870000Ivaiporã no município de Ivaiporã/PR.

175771/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, a Autorização Ambiental - AA nº 63771 com validade até 15/12/2028, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco:RUA BAHIA 159 no município de Medianeira/PR.

175776/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PCH São Francisco, a Autorização Ambiental - AA nº 63758 com validade até 14/12/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco:ESTRADA MUNICIPAL S/N Bairro: Cep:85297500Toledo no município de Toledo/PR.

175782/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, a Autorização Ambiental - AA nº 63772 com validade até 15/12/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:RUA BOA VISTA ESQUINA C/ A RUA PARAIBA, Nº 75 Bairro:JARDIM SÃO FRANCISCO Cep:85933000Ouro Verde do Oeste no município de Ouro Verde do Oeste/PR.

175774/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AEROPORTO EXECUTIVO CASCAVEL LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9219 com validade até 15/12/2029, para Condomínios a ser implantada na Endereco:PR 486 - KM 8 LOTE RURAL 46-1A, GLEBA SÃO FRANCISCO OU LOPEI 11º PERIMETRO Bairro:ZONA RURAL Cep:85820899Cascavel no município de Cascavel/PR.

175777/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9218 com validade até 15/12/2028, para Rodovias a ser implantada na Endereco:LINHA SÃO PAULO Bairro:ZONA RURAL Cep:85601030Francisco Beltrão no município de Francisco Beltrão/PR.

175778/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Irrigação por Aspersão de Empreendimento de Médio Porte., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9220 com validade até 16/12/2031, para IRRIGAÇÃO a ser implantada na Endereco:Fazenda Três Pinheiros - Liberato; P/ da Fazenda Higashibara; Lote nº 11-A-20; Sítio Humberto I Bairro: Cep:86827000Mauá da Serra no município de Mauá da Serra/PR.

175770/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CGH Tapera I, a Licença de Instalação - LI nº 24333 com validade até 14/12/2028, para Hidrelétricas a ser implantada na Endereco:Rio Tapera Bairro: Cep:85301970Laranjeiras do Sul no município de Laranjeiras do Sul/PR.

175780/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MINERAÇÃO - EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO, a Licença de Instalação - LI nº 24335 com validade até 15/12/2027, para Exploração e beneficiamento a ser implantada na Endereco: RUA LAURINDO PITT, 760 Bairro: JARDIM SEMINÁRIO Cep: 85605655 Francisco Beltrão no município de Francisco Beltrão/PR.

175781/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MINA MORRO CHATO, a Licença de Operação - LO nº 37408 com validade até 16/12/2030, para Exploração instalada na Endereco: LOCALIDADE MORRO CHATO Bairro: Cep: 84300000 Tibagi no município de Tibagi/PR.

175768/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Produção de Carvão, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 9221 com validade até 16/12/2030, para Indústria e Comércio de Carvão Vegetal a ser implantada na Endereco: Associação Abatel, lote nº 05 Bairro: Água do Palmito Cep: 86630000 Centenário do Sul no município de Centenário do Sul/PR.

175773/2025

Portaria nº 12831/2025/OD-GOUT. Prot. 23.791.681-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A - CPF/CNPJ 78.391.612/0001-40. Rio Pocinho. Ribeira. Coordenadas UTM 7.194.438,00 N 696.134,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 7.80 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Quatro Barras. Esta portaria revoga a portaria nº 24806/2023/OD-GOUT.

175176/2025

Portaria nº 12839/2025/OD-GOUT. Prot. 23.612.010-4. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) PALANGANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA - CPF/CNPJ 00.451.202/0001-50. Rio Sem denominação na base. Litorânea. Coordenadas UTM 7.175.588,47 N 751.267,11 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 1.00 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Paranaguá.

175175/2025

Portaria nº 12867/2025/OD-GOUT. Prot. 23.035.937-7. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Tom Blues Indústria e Comércio de Rouás Ltda - CPF/CNPJ 01.665.712/0001-92. Córrego Barreiro. Tibagi. Coordenadas UTM 7.420.732,40 N 487.485,42 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 9.17 m³/h 23:59 horas/dia 31 dias/mês. Município Londrina.

175174/2025

Portaria nº 12879/2025/OD-GOUT. Prot. 24.437.777-7. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ANILA LTDA - CPF/CNPJ 00.966.270/0001-51. Rio Imbituvinha. Tibagi. Coordenadas UTM 7.184.111,00 N 544.727,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial, Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 3.83 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Fernandes Pinheiro.

175173/2025

Portaria nº 12876/2025/OD-GOUT. Prot. 24.310.214-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) JOCELITO ANTONIO CANOSSA - CPF/CNPJ 628.209.239-68. Córrego Água Branca. Piquiri. Coordenadas UTM 7.317.872,21 N 213.324,62 E. Validade 05/11/2028. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 18.40 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina.

175151/2025

Portaria nº 12868/2025/OD-GOUT. Prot. 22.934.169-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) LATICÍNIO SZURA LTDA - CPF/CNPJ 03.084.476/0001-46. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.173.324,00 N 396.006,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza), Resfriamento. Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 12:30 horas/dia 30 dias/mês. Município Cândói.

175150/2025

Portaria nº 12869/2025/OD-GOUT. Prot. 20.325.710-4. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI - EPP - CPF/CNPJ 73.338.824/0001-40. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.185.539,18 N 353.190,77 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 2.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Laranjeiras do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 4710/2019.

175147/2025

Portaria nº 10150/2025/REV-GOUT. Prot. 25.170.188-1. Captação superficial. Outorgado(s) Rudi Teodoro Tamke - CPF/CNPJ 849.567.559-53. Rio Azul. Piquiri. Coordenadas UTM 7.299.030,67 N 220.096,54 E. Validade 35 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 9.00 m³/h 09:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Maripá. Esta portaria revoga a portaria nº 1275/2015.

175211/2025

Portaria nº 12872/2025/OD-GOUT. Prot. 20.177.653-8. Captação superficial. Outorgado(s) JAN ROELOF POT - CPF/CNPJ 052.981.769-17. Mina/Nascente Sem denominação na base. Cinzas. Coordenadas UTM 7.332.488,64 N 606.450,28 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 1.70 m³/h 14:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Arapoti.

175130/2025

Portaria nº 12810/2025/OD-GOUT. Prot. 23.361.274-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - CPF/CNPJ 00.934.658/0001-70. Rio Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.173.058,00 N 663.400,00 E. Validade 24/11/2029. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 0.20 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Araucária. Esta portaria revoga a portaria nº 26205/2023/OD-GOUT.

175143/2025

Portaria nº 12882/2025/OD-GOUT. Prot. 23.119.475-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) LACTICINIOS TIROL LTDA - CPF/CNPJ 83.011.247/0022-65. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.154.141,04 N 292.376,63 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 19:12 horas/dia 31 dias/mês. Município Dois Vizinhos. Esta portaria revoga a portaria nº 10897/2024/AP-GOUT.

175809/2025

Portaria nº 12830/2025/OP-GOUT. Prot. 24.005.058-7. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A - CPF/CNPJ 81.611.931/0053-59. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.232.334,00 N 244.575,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 1.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel.

175180/2025

Portaria nº 12877/2025/OD-GOUT. Prot. 24.772.056-1. Captação superficial. Outorgado(s) Janio Marlon Schek - CPF/CNPJ 036.948.119-40. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.199.747,95 N 786.470,30 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 23.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Medianeira.

175190/2025

Portaria nº 12873/2025/OP-GOUT. Prot. 24.998.243-1. Captação superficial. Outorgado(s) CLAUDINEI ALVES DE ANHAIA - CPF/CNPJ 029.541.990-32. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.085.330,25 N 289.843,38 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Irrigação, Criação animal. Vazão máxima outorgada 41.00 m³/h 02:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marmeleiro.

175189/2025

Portaria nº 12875/2025/OD-GOUT. Prot. 24.692.297-7. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) ALEXANDRE JOSE ZILIO - CPF/CNPJ 973.991.169-20. Rio Pioneiro. Piquiri. Coordenadas UTM 7.313.530,22 N 213.962,36 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 32.00 m³/h 16:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria nº 10400/2025/OP-GOUT.

175188/2025

Portaria nº 12878/2025/OD-GOUT. Prot. 25.023.474-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Janio Marlon Schek - CPF/CNPJ 036.948.119-40. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.199.853,96 N 786.399,83 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 18.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Medianeira.

175187/2025

Portaria nº 12871/2025/OD-GOUT. Prot. 24.562.118-3. Captação superficial. Outorgado(s) MARLIZA BLOEMER BALDUSSI - CPF/CNPJ 849.123.919-72. Rio Central. Piquiri. Coordenadas UTM 7.273.932,00 N 259.888,00 E. Validade 30/07/2031. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 50.00 m³/h 15:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Aurora. Esta portaria revoga a portaria nº 1951/2022.

175186/2025

Portaria nº 12836/2025/OD-GOUT. Prot. 24.229.454-8. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - CPF/CNPJ 76.093.731/0082-56. Rio Tricolor ou Goio-Bang. Piquiri. Coordenadas UTM 7.282.670,18 N 305.643,64 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 600.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ubitatã. Esta portaria revoga a portaria nº 1643/2022.

175181/2025

Portaria nº 12775/2025/OD-GOUT. Prot. 20.464.694-5. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Águas Termas Sulina do Rio Iguaçu LTDA - CPF/CNPJ 84.990.043/0001-51. Rio Capivara. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.159.762,25 N 328.643,14 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 22.50 m³/h 02:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Sulina. Esta portaria revoga a portaria nº 089/2013.

175148/2025

Portaria nº 12880/2025/OD-GOUT. Prot. 22.825.316-2. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ROBERTO ANDRE GUESSER - CPF/CNPJ 046.151.529-65. Piquiri. Coordenadas UTM 7.276.032,01 N 227.407,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Resfriamento, Limpeza. Vazão máxima outorgada 6.61 m³/h 03:25 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

175182/2025

Portaria nº 12870/2025/OD-GOUT. Prot. 24.562.117-5. Captação superficial. Outorgado(s) MARLIZA BLOEMER BALDUSSI - CPF/CNPJ 849.123.919-72. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.273.653,01 N 260.183,00 E. Validade 30/07/2031. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafelândia. Esta portaria revoga a portaria nº 1950/2022.

175183/2025

Portaria nº 12874/2025/OD-GOUT. Prot. 24.692.295-0. Captação superficial. Outorgado(s) ALEXANDRE JOSE ZILIO - CPF/CNPJ 973.991.169-20. Rio Pioneiro. Piquiri. Coordenadas UTM 7.313.552,45 N 213.977,06 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 16:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria nº 13277/2024/OP-GOUT.

175191/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 758, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o contrato nº 5142/2025, oriundo do PREG-E 543/2024-DECON – Lotes 01 e 04, o qual tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para as unidades do Instituto Água e Terra, formalizado com a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.093.194-1 e 24.909.512-5,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.972/2024, para exercer a função de Gestora, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG nº 13.xxx.646-x, como Suplente, do Contrato mencionados acima.

Art. 2º Designar o servidor Leandro Ricardo Pereira Silva, RG nº 414.xxx.368-xx, como Fiscal, e a servidora Bruna Giovanna vinha Jacome, RG nº 14.xxx.703-x, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175121/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.164.837-9,

RESOLVE

Art. 1º Realocar a servidora Letícia Barbosa Estefano dos Santos, RG nº 10.xxx.880-x, ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Engenheira Civil, da Diretoria de Licenciamento e Outorga – DILIO para a Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos – DISAR, para o exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175064/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 761, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.167.335-7,

RESOLVE

Art. 1º Realocar a servidora Priscilla Falco Klingelfus Polzl, RG nº 6.xxx.783-x, ocupante do cargo de Agente Profissional Engenheira Florestal, da Diretoria de Licenciamento e Outorga – DILIO para a Diretoria de Gestão Territorial - DIGET, para o exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175065/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 762, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.150.797-0,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar o Certificado de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLAM nº 297137, protocolo nº 20.575.828-3, em nome de Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, CNPJ nº 22.112.109/0001-53, no município de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175156/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 763, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.084.467-0,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar o Certificado de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLAM nº 294592, protocolo nº 20.399.512-1, em nome Lar Cooperativa Agroindustrial, CNPJ nº 77.752.293/0009-45, no município de Medianeira/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175158/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.050.129-3,

RESOLVE

Art. 1º Realocar o servidor Guilherme Ferrari Gabriel, RG nº 10.xxx.645-x, ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Agrônomo, da Núcleo Regional/Escritório de Ivaiporã - ERIVA para a Gerência Regional de Bacia Hidrográfica/Escritório de Londrina - ERLON, para o exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175614/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 765, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.172.092-4,

RESOLVE

Art. 1º Realocar o servidor Delcídes Gonçalves, RG nº 4.xxx.971-x, ocupante do cargo de Agente de Execução, função de Fiscal de Meio Ambiente, da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica/Escritório de Paranavaí – ERPVI para a Gerência Regional de Bacia

Hidrográfica/Escritório de Maringá - ERMAG, para o exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175797/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual n.º 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual n.º 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual n.º 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

- Considerando o contrato n.º 10056/2025, o qual tem como objeto a aquisição de materiais para uso em sondas rotopneumáticas, destinados à perfuração de poços tubulares profundos, formalizado com a empresa Ricardo Magnusson Ltda;
- Considerando o conteúdo do protocolo n.º 23.952.500-8,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG n.º 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 4.972/2024, para exercer a função de Gestora, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG n.º 13.xxx.646-x, como Suplente, do Contrato mencionados acima.

Art. 2º Designar o servidor Ronye Alexandre Pinto Paschoalotto, RG n.º 13.xxx.471-x, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

175798/2025



Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7036/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
037.XXX.XXX-08	ADAO SCHMIDT PAPI	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	MATEMATICA	5	17/11/2025-10/12/2025
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	13/11/2025-12/12/2025
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	13/11/2025-12/12/2025
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	13/11/2025-12/12/2025
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	13/11/2025-12/12/2025
761.XXX.XXX-34	ADRIANA TRAIN RIBEIRO DE CAMARGO	4	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	13/10/2025-11/12/2025
761.XXX.XXX-34	ADRIANA TRAIN RIBEIRO DE CAMARGO	4	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	13/10/2025-11/12/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	04/11/2025-31/12/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	04/11/2025-31/12/2025
085.XXX.XXX-00	ANA CLAUDIA MULLER DOS SANTOS	3	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	02/11/2025-18/11/2025
055.XXX.XXX-10	ANDERSON JOSE BAITAL	13	SC02	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	17/11/2025-31/12/2025
055.XXX.XXX-10	ANDERSON JOSE BAITAL	13	SC02	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	17/11/2025-31/12/2025
055.XXX.XXX-10	ANDERSON JOSE BAITAL	13	SC02	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	17/11/2025-31/12/2025
055.XXX.XXX-10	ANDERSON JOSE BAITAL	13	SC02	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	17/11/2025-31/12/2025
055.XXX.XXX-10	ANDERSON JOSE BAITAL	13	SC02	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	17/11/2025-31/12/2025
055.XXX.XXX-10	ANDERSON JOSE BAITAL	13	SC02	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	17/11/2025-31/12/2025
055.XXX.XXX-10	ANDERSON JOSE BAITAL	13	SC02	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	17/11/2025-31/12/2025
026.XXX.XXX-62	ANDREA LUIZA GONTARZ SUIDNICKI	1	SC02	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	ARTE II	2	16/11/2025-31/12/2025

019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	3	24/11/2025-30/11/2025
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	24/11/2025-30/11/2025
364.XXX.XXX-49	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	2	SC02	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	RECURSOS HUMANOS	2	15/11/2025-28/11/2025
121.XXX.XXX-28	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-E F M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	17/11/2025-23/12/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-25/11/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	28/10/2025-25/11/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	28/10/2025-25/11/2025
082.XXX.XXX-07	BRUNA MONTOR VASCONCELOS SAIKI	1	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	13/11/2025-19/11/2025
082.XXX.XXX-07	BRUNA MONTOR VASCONCELOS SAIKI	1	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	13/11/2025-19/11/2025
040.XXX.XXX-66	CARLA TROYAN	5	SC02	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	CIENCIAS	3	19/11/2025-31/12/2025
040.XXX.XXX-66	CARLA TROYAN	5	SC02	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	CIENCIAS	1	19/11/2025-31/12/2025
040.XXX.XXX-66	CARLA TROYAN	5	SC02	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	CIENCIAS	1	19/11/2025-31/12/2025
788.XXX.XXX-49	CLAUDIA APARECIDA MARQUES GOUVEIA	91	SC02	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	MATEMATICA	5	11/11/2025-25/11/2025
788.XXX.XXX-49	CLAUDIA APARECIDA MARQUES GOUVEIA	91	SC02	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	11/11/2025-25/11/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/11/2025-14/12/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	10/11/2025-14/12/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	19/11/2025-04/12/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	19/11/2025-04/12/2025
580.XXX.XXX-53	DILCEIA CUSTODIO DA FONSECA DALMUTT	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/11/2025-30/11/2025
580.XXX.XXX-53	DILCEIA CUSTODIO DA FONSECA DALMUTT	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/11/2025-30/11/2025
082.XXX.XXX-46	DIOGO MAZZARO	5	SC02	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	BIOLOGIA	2	04/11/2025-03/12/2025

082.XXX.XXX-46	DIOGO MAZZARO	5	SC02	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	BIOLOGIA	2	04/11/2025-03/12/2025
082.XXX.XXX-46	DIOGO MAZZARO	5	SC02	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	BIOLOGIA	2	04/11/2025-03/12/2025
018.XXX.XXX-42	EDUARDO ZOCANTE	3	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	20/11/2025-31/12/2025
018.XXX.XXX-42	EDUARDO ZOCANTE	3	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	20/11/2025-23/12/2025
039.XXX.XXX-33	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	5	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	PROJETO DE VIDA	1	07/11/2025-14/11/2025
039.XXX.XXX-33	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	5	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	PROJETO DE VIDA	1	15/11/2025-29/11/2025
442.XXX.XXX-04	ESTER MARIA JACOMINI CESTARI	22	SC02	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	QUIMICA I	2	18/11/2025-31/12/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	10/11/2025-24/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	10/11/2025-24/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA INGLES	2	10/11/2025-24/11/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	17/11/2025-30/11/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	17/11/2025-30/11/2025
078.XXX.XXX-78	GENILSON FAGUNDES VIEIRA	6	SC02	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	HISTORIA	3	16/11/2025-31/12/2025
027.XXX.XXX-60	GISELE PEREIRA ORTEGA	1	SC02	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	2	15/11/2025-31/12/2025
027.XXX.XXX-60	GISELE PEREIRA ORTEGA	1	SC02	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	2	15/11/2025-31/12/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	11/11/2025-17/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	11/11/2025-17/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-17/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-17/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-17/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	11/11/2025-17/11/2025

840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	11/11/2025-17/11/2025
863.XXX.XXX-91	INDIARA MARQUES RIBAS	3	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA I	6	24/12/2025-31/12/2025
863.XXX.XXX-91	INDIARA MARQUES RIBAS	3	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA II	6	17/11/2025-30/11/2025
863.XXX.XXX-91	INDIARA MARQUES RIBAS	3	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA I	6	17/11/2025-30/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	11/11/2025-29/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	11/11/2025-29/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-29/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-29/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-29/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-29/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-29/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	03/11/2025-29/11/2025
004.XXX.XXX-61	IVOIR PINHEIRO DOS SANTOS	97	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	FISICA II	2	16/11/2025-02/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	05/11/2025-31/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	05/11/2025-31/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	05/11/2025-31/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	05/11/2025-31/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	24/12/2025-31/12/2025
409.XXX.XXX-00	JANETE STOCKER CARNEIRO	1	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	REDACAO E LEITURA	2	05/11/2025-18/11/2025
409.XXX.XXX-00	JANETE STOCKER CARNEIRO	1	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	REDACAO E LEITURA	2	05/11/2025-18/11/2025
080.XXX.XXX-31	JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA	1	SC02	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	ARTE I	2	13/11/2025-25/11/2025

080.XXX.XXX-31	JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA	1	SC02	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	ARTE I	2	13/11/2025-25/11/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	03/11/2025-18/11/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	03/11/2025-18/11/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	03/11/2025-18/11/2025
034.XXX.XXX-08	JEVERSON LUIZ BUHRER	2	SC02	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	19/11/2025-18/12/2025
034.XXX.XXX-08	JEVERSON LUIZ BUHRER	2	SC02	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	19/11/2025-18/12/2025
078.XXX.XXX-33	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	7	SC02	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	HISTORIA I	2	09/10/2025-24/10/2025
045.XXX.XXX-05	JOICELENE DA GLORIA DE OLIVEIRA	54	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	GEOGRAFIA	3	17/11/2025-10/12/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	QUIMICA	2	19/11/2025-04/12/2025
068.XXX.XXX-80	JOSE GUSTAVO PONTES	93	SC02	ANTONINA	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA I	9	22/10/2025-12/12/2025
997.XXX.XXX-72	JUCIANE SCHIO	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	BIOLOGIA	2	30/10/2025-28/11/2025
931.XXX.XXX-04	KEITHY RUBIA DE ANDRADE	2	SC02	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	LINGUA INGLESA II	6	01/11/2025-30/11/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	10/11/2025-24/11/2025
021.XXX.XXX-90	LUCIA CASTIONE	1	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	13/11/2025-12/12/2025
022.XXX.XXX-88	LUCIANA BALISCHI PEREZ	1	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	12/11/2025-31/12/2025
022.XXX.XXX-88	LUCIANA BALISCHI PEREZ	1	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	12/11/2025-31/12/2025
022.XXX.XXX-88	LUCIANA BALISCHI PEREZ	1	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	12/11/2025-31/12/2025
022.XXX.XXX-88	LUCIANA BALISCHI PEREZ	1	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	12/11/2025-31/12/2025
022.XXX.XXX-88	LUCIANA BALISCHI PEREZ	1	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	12/11/2025-31/12/2025
017.XXX.XXX-20	LUCINEIA DE SOUZA BRITO	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	MATEMATICA	5	18/11/2025-10/12/2025
017.XXX.XXX-20	LUCINEIA DE SOUZA BRITO	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	MATEMATICA	5	18/11/2025-10/12/2025

613.XXX.XXX-91	MAGALI DA SILVA VIEIRA ARASAKI	1	SC02	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	24/11/2025-31/12/2025
007.XXX.XXX-14	MARCEIA APARECIDA DOS SANTOS	4	SC02	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	LINGUA PORTUGUESA	2	24/11/2025-31/12/2025
007.XXX.XXX-14	MARCEIA APARECIDA DOS SANTOS	4	SC02	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	LINGUA PORTUGUESA	1	24/11/2025-31/12/2025
573.XXX.XXX-15	MARIA DE FATIMA CALDEIRA AMBO	2	SC02	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	09/10/2025-24/10/2025
046.XXX.XXX-39	MARIA HELENA COSTA NASCIMENTO	2	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	ARTE	2	04/11/2025-31/12/2025
046.XXX.XXX-39	MARIA HELENA COSTA NASCIMENTO	2	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	ARTE I	2	04/11/2025-31/12/2025
071.XXX.XXX-95	MARIANE RIBEIRO	58	SC02	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA I	3	12/11/2025-02/12/2025
071.XXX.XXX-95	MARIANE RIBEIRO	58	SC02	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA I	3	12/11/2025-02/12/2025
071.XXX.XXX-95	MARIANE RIBEIRO	58	SC02	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA I	3	12/11/2025-02/12/2025
071.XXX.XXX-95	MARIANE RIBEIRO	58	SC02	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	3	12/11/2025-02/12/2025
071.XXX.XXX-95	MARIANE RIBEIRO	58	SC02	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	1	12/11/2025-02/12/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	03/11/2025-28/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-28/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	03/11/2025-28/11/2025
045.XXX.XXX-80	MARIO FERNANDO SASSO	90	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	MATEMATICA II	2	19/11/2025-04/12/2025
035.XXX.XXX-85	NEILA TATIANE GOMES	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ARTE I	2	07/11/2025-31/12/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	17/11/2025-26/11/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	17/11/2025-26/11/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	10/11/2025-24/11/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	10/11/2025-24/11/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	10/11/2025-24/11/2025

097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	10/11/2025-24/11/2025
036.XXX.XXX-69	RENATA GOMES DOS SANTOS	55	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-17/11/2025
036.XXX.XXX-69	RENATA GOMES DOS SANTOS	55	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	28/10/2025-17/11/2025
036.XXX.XXX-69	RENATA GOMES DOS SANTOS	55	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-17/11/2025
565.XXX.XXX-53	ROSANGELA DE MATOS JULIANO	22	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MONTE REAL, C E DO C-EF M	HISTORIA	2	12/11/2025-01/12/2025
856.XXX.XXX-49	ROSANGELA ROMMEL VANIN	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	GEOGRAFIA	2	17/11/2025-10/12/2025
856.XXX.XXX-49	ROSANGELA ROMMEL VANIN	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	GEOGRAFIA	2	17/11/2025-10/12/2025
856.XXX.XXX-49	ROSANGELA ROMMEL VANIN	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	GEOGRAFIA I	1	17/11/2025-10/12/2025
856.XXX.XXX-49	ROSANGELA ROMMEL VANIN	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	GEOGRAFIA I	1	17/11/2025-10/12/2025
644.XXX.XXX-15	ROSERLEY DE MENEZES	2	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	28/10/2025-31/12/2025
644.XXX.XXX-15	ROSERLEY DE MENEZES	2	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	28/10/2025-31/12/2025
644.XXX.XXX-15	ROSERLEY DE MENEZES	2	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	28/10/2025-31/12/2025
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	ARTE	2	04/11/2025-31/12/2025
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	ARTE	2	04/11/2025-31/12/2025
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	ARTE	2	04/11/2025-31/12/2025
039.XXX.XXX-36	SABRINA LIMA KORB	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	14/11/2025-13/12/2025
039.XXX.XXX-36	SABRINA LIMA KORB	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	14/11/2025-13/12/2025
809.XXX.XXX-10	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	90	SC02	PATO BRANCO	CEEBA PATO BRANCO-EF M	PROJETO DE VIDA	1	30/10/2025-28/11/2025
020.XXX.XXX-29	SIBELE CANALI	1	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	09/10/2025-13/10/2025
020.XXX.XXX-29	SIBELE CANALI	1	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	09/10/2025-18/10/2025
056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	1	13/11/2025-27/11/2025

056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEAO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	1	13/11/2025-27/11/2025
731.XXX.XXX-49	SILVIA PATYK BILINSKI	2	SC02	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	CIENCIAS	3	15/10/2025-31/12/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E- EF M P	PROJETO DE VIDA	1	09/11/2025-23/11/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E- EF M P	PROJETO DE VIDA	1	09/11/2025-23/11/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E- EF M P	PROJETO DE VIDA	1	09/11/2025-23/11/2025
035.XXX.XXX-20	SOLANGE BONATO	90	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	05/11/2025-18/11/2025
856.XXX.XXX-15	SONIA MARIA FEITOSA PINHEIRO	1	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	3	17/11/2025-31/12/2025
856.XXX.XXX-15	SONIA MARIA FEITOSA PINHEIRO	1	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	2	17/11/2025-31/12/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE- EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-25/11/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE- EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-25/11/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE- EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-25/11/2025
094.XXX.XXX-02	THAIS PATRICIA LOPES	6	SC02	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	17/11/2025-31/12/2025
094.XXX.XXX-02	THAIS PATRICIA LOPES	6	SC02	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	17/11/2025-31/12/2025
111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	31/10/2025-16/11/2025
111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	31/10/2025-16/11/2025
111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	31/10/2025-16/11/2025
111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	31/10/2025-17/11/2025
111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	31/10/2025-17/11/2025
111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	17/11/2025-17/11/2025
111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	17/11/2025-17/11/2025

111.XXX.XXX-80	TIBERIO BERNARDIM DE OLIVEIRA	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	17/11/2025-17/11/2025
839.XXX.XXX-04	VANDA KRAUSE DE RAMOS	3	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	HISTORIA	2	17/11/2025-10/12/2025
854.XXX.XXX-34	VERA LUCIA TOMAZINI	4	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	19/11/2025-31/12/2025
854.XXX.XXX-34	VERA LUCIA TOMAZINI	4	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	19/11/2025-31/12/2025
930.XXX.XXX-68	VERONICA ANGELITA CANDEIA STABELINE	2	SC02	FOZ DO IGUAU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	14/11/2025-31/12/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-25/11/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-25/11/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	28/10/2025-25/11/2025

Curitiba, 24 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173498/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7035/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
018.XXX.XXX-42	EDUARDO ZOCANTE	3	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0684125-17/11/2025 a partir de 19/11/2025
018.XXX.XXX-42	EDUARDO ZOCANTE	3	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0684125-17/11/2025 a partir de 19/11/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	R0684125-17/11/2025 a partir de 18/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0703625-24/11/2025 a partir de 11/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0703625-24/11/2025 a partir de 11/11/2025
285.XXX.XXX-87	IVAN BERTON SOLDATELLI	2	SC02	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0703625-24/11/2025 a partir de 11/11/2025
004.XXX.XXX-61	IVOIR PINHEIRO DOS SANTOS	97	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	FISICA II	2	R0495425-04/09/2025 a partir de 16/11/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	R0703625-24/11/2025 a partir de 07/11/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	R0703625-24/11/2025 a partir de 07/11/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	R0703625-24/11/2025 a partir de 07/11/2025
017.XXX.XXX-20	LUCINEIA DE SOUZA BRITO	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	MATEMATICA	5	R0703625-24/11/2025 a partir de 18/11/2025
071.XXX.XXX-95	MARIANE RIBEIRO	58	SC02	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA I	3	R0703625-24/11/2025 a partir de 12/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0703625-24/11/2025 a partir de 03/11/2025
020.XXX.XXX-29	SIBELE CANALI	1	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0703625-24/11/2025 a partir de 09/10/2025

Curitiba, 24 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173497/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 7034/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	2	A partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	2	A partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	2	A partir de 06/11/2025
023.XXX.XXX-47	ALEXANDRA PETRY LEONARDO	1	SC02	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 24/12/2025
023.XXX.XXX-57	ANDREZA CRISTINA MENDES	1	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	MACARIA, E E DONA-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 18/11/2025
038.XXX.XXX-63	ARIANE MARIA AMADEU	1	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 06/11/2025
057.XXX.XXX-50	CARINE APARECIDA MACENA	8	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	MACARIA, E E DONA-EF	LINGUA INGLESA	2	A partir de 18/11/2025
729.XXX.XXX-25	DEBORA NOVAS	2	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/12/2025
060.XXX.XXX-33	EMANUELE ASSINI	1	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	ARTE II	2	A partir de 31/10/2025
060.XXX.XXX-33	EMANUELE ASSINI	1	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	ARTE I	2	A partir de 31/10/2025
074.XXX.XXX-67	GABRIELA LEME TRUPEL KUBIS	2	SC02	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	1	A partir de 20/11/2025
650.XXX.XXX-59	GILDA ELENA KLUPPEL	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 20/12/2025
038.XXX.XXX-11	IDALINA BERTI	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/11/2025
038.XXX.XXX-11	IDALINA BERTI	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/11/2025
038.XXX.XXX-11	IDALINA BERTI	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/11/2025

038.XXX.XXX-11	IDALINA BERTI	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/11/2025
038.XXX.XXX-11	IDALINA BERTI	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/11/2025
038.XXX.XXX-11	IDALINA BERTI	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/11/2025
038.XXX.XXX-11	IDALINA BERTI	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/11/2025
065.XXX.XXX-06	JEFFREY CASSIO DE TOLEDO	3	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	HISTORIA	2	A partir de 03/11/2025
016.XXX.XXX-24	JOCELIA GOGOLA DA ROCHA	1	SC02	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 17/11/2025
030.XXX.XXX-71	JOSIANE STRESSER CARDOSO CRUZ	90	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 22/08/2025
030.XXX.XXX-64	JULIANA DO ROCIO TOSTO	99	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 25/09/2025
007.XXX.XXX-83	KARINA ROCHA SIELSKI	99	SC02	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	MATEMATICA	5	A partir de 19/11/2025
007.XXX.XXX-83	KARINA ROCHA SIELSKI	99	SC02	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	MATEMATICA	5	A partir de 19/11/2025
125.XXX.XXX-02	LETICIA BARRETO ASSAD BRUEL	4	SC02	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 18/11/2025
242.XXX.XXX-49	MARIA ELOINA AIRES	1	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 18/11/2025
492.XXX.XXX-87	NILCE FERREIRA VIEIRA	22	SC02	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	EDUCACAO FINANCEIRA	4	A partir de 03/11/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	EDUCACAO FISICA - 1/4 SERIES	14	A partir de 26/02/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	3	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	3	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	1	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	A partir de 18/11/2025

045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 18/11/2025
872.XXX.XXX-25	REGIANE NODARI DE LARA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/11/2025
057.XXX.XXX-46	SAMUEL DE MATTOS FIGUEIREDO	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA I	3	A partir de 17/11/2025
057.XXX.XXX-46	SAMUEL DE MATTOS FIGUEIREDO	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA I	3	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CASCADEL	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	A partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	A partir de 17/11/2025
049.XXX.XXX-40	TIAGO DIERKA	53	SC02	PRUDENTOPO LIS	VILA NOVA, C E-EF M N	FISICA III	2	A partir de 29/10/2025
018.XXX.XXX-83	VANDRA FERETTI	89	SC02	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 29/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 29/10/2025

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173496/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 7033/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
761.XXX.XXX-34	ADRIANA TRAIN RIBEIRO DE CAMARGO	4	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	COMPLEMENTACAO	6	R0683925-17/11/2025 a partir de 13/10/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	3	R0432125-04/08/2025 a partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	3	R0432125-04/08/2025 a partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	3	R0432125-04/08/2025 a partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	2	R0432125-04/08/2025 a partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	2	R0432125-04/08/2025 a partir de 06/11/2025
053.XXX.XXX-11	AFONSO VICENTE GONCALVES AMADEU	64	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	HISTORIA	2	R0432125-04/08/2025 a partir de 06/11/2025
045.XXX.XXX-03	ALVARO FONSECA DUARTE	53	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	6	R0683925-17/11/2025 a partir de 06/11/2025
038.XXX.XXX-63	ARIANE MARIA AMADEU	1	SC02	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0176425-31/03/2025 a partir de 06/11/2025
025.XXX.XXX-02	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	COMPLEMENTACAO	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 26/10/2025
069.XXX.XXX-57	GERMANO VIER ALVES	4	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	COMPLEMENTACAO	14	R0656425-06/11/2025 a partir de 16/10/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
028.XXX.XXX-95	IVANILSON BRUN	2	SC02	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	FILOSOFIA	1	R0651525-05/11/2025 a partir de 24/12/2025
030.XXX.XXX-64	JULIANA DO ROCIO TOSTO	99	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0540025-26/09/2025 a partir de 25/09/2025
022.XXX.XXX-88	LUCIANA BALISCHI PEREZ	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	12	R0683925-17/11/2025 a partir de 12/11/2025
066.XXX.XXX-83	LUCIANO DANIEL TULIO	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 06/11/2025
492.XXX.XXX-87	NILCE FERREIRA VIEIRA	22	SC02	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 03/11/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	14	R0683925-17/11/2025 a partir de 26/02/2025

036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 24/07/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	EDUCACAO FISICA - 1/4 SERIES	14	R0703425-24/11/2025 a partir de 26/06/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	1	R0703425-24/11/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	1	R0703425-24/11/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	1	R0703425-24/11/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	2	R0703425-24/11/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	ENSINO RELIGIOSO	1	R0703425-24/11/2025 a partir de 18/11/2025
045.XXX.XXX-35	RAFAELA CONRADO	57	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	ENSINO RELIGIOSO	1	R0703425-24/11/2025 a partir de 18/11/2025
872.XXX.XXX-25	REGIANE NODARI DE LARA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	1	R0656425-06/11/2025 a partir de 04/11/2025
018.XXX.XXX-90	ROZENILDA DO ROCIO ANDRADE DE FREITAS	1	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	COMPLEMENTACAO	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 03/11/2025
018.XXX.XXX-90	ROZENILDA DO ROCIO ANDRADE DE FREITAS	1	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	COMPLEMENTACAO	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 03/11/2025
879.XXX.XXX-00	SAMIRA PADILHA XAVIER	90	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	ARTE II	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
879.XXX.XXX-00	SAMIRA PADILHA XAVIER	90	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	ARTE I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
057.XXX.XXX-46	SAMUEL DE MATTOS FIGUEIREDO	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0562325-07/10/2025 a partir de 17/11/2025

057.XXX.XXX-46	SAMUEL DE MATTOS FIGUEIREDO	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA I	3	R0703425-24/11/2025 a partir de 17/11/2025
637.XXX.XXX-53	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS	6	SC02	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0502525-09/09/2025 a partir de 17/11/2025
562.XXX.XXX-91	SILVERIA ROLIN BARBOSA ANTONIO	2	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	15	R0683925-17/11/2025 a partir de 05/11/2025
731.XXX.XXX-49	SILVIA PATYK BILINSKI	2	SC02	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	COMPLEMENTACAO	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 17/10/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	R0174125-28/03/2025 a partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	R0174125-28/03/2025 a partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	R0174125-28/03/2025 a partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	R0174125-28/03/2025 a partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	R0178925-01/04/2025 a partir de 17/11/2025
018.XXX.XXX-18	SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	EDUCACAO ESPECIAL	2	R0178925-01/04/2025 a partir de 17/11/2025
045.XXX.XXX-06	VAGNER JORGE NECKEL	99	SC02	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/11/2025
045.XXX.XXX-06	VAGNER JORGE NECKEL	99	SC02	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/11/2025
073.XXX.XXX-09	VAGNER SANTANA DE MELO	9	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 30/10/2025
740.XXX.XXX-87	VANDA LUCIA DA SILVA JEREMIAS	2	SC02	MANDAGUAU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO	9	R0685525-17/11/2025 a partir de 16/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0651525-05/11/2025 a partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0656425-06/11/2025 a partir de 31/10/2025

Curitiba, 24 de novembro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173495/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6859/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

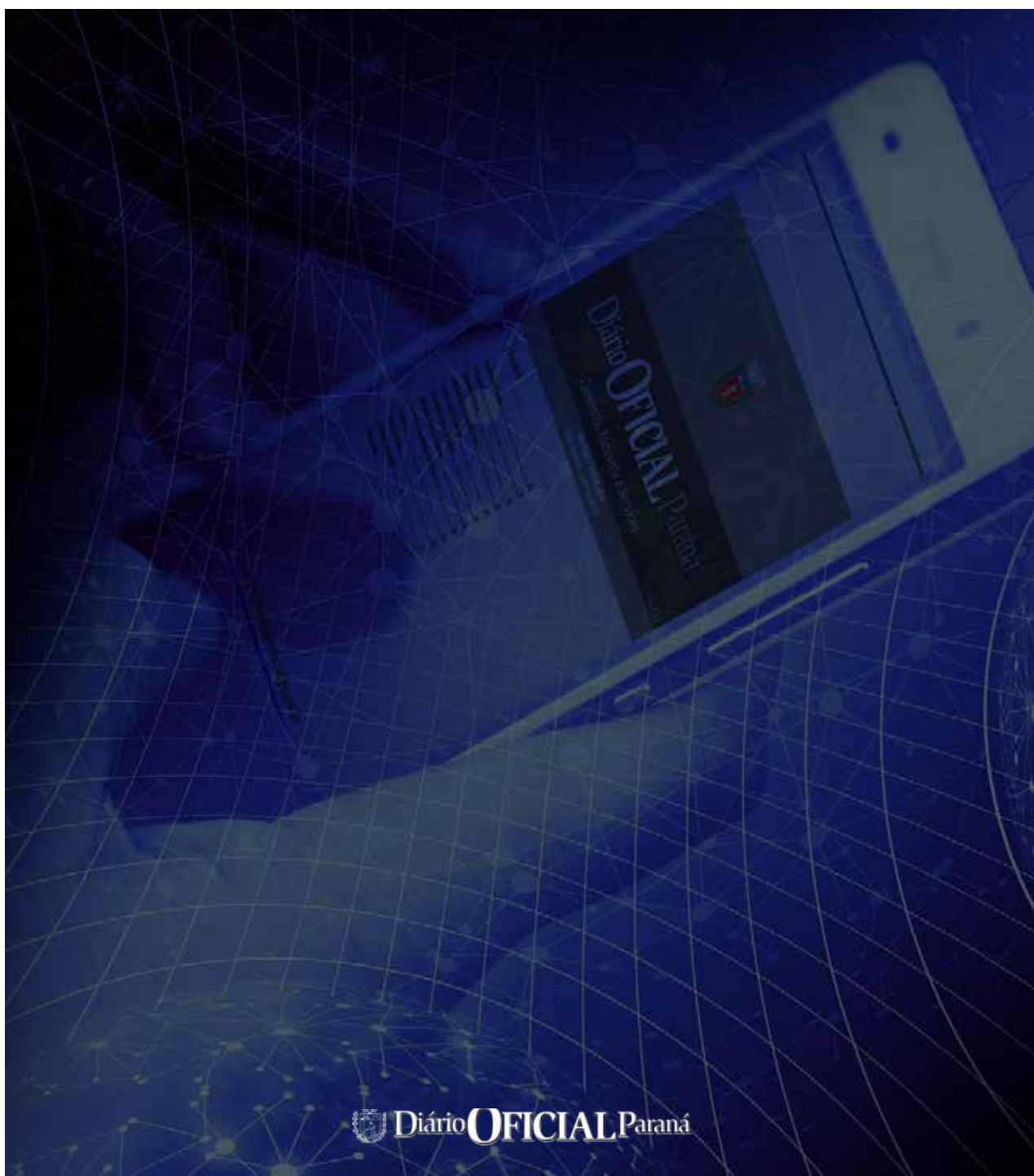
CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNski	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNski	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/12/2025-31/12/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173494/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6857/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
763.XXX.XXX-30	ALDO ROMAN ALVES CHUK	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E-E F M P	HISTORIA	2	30/10/2025-04/11/2025
763.XXX.XXX-30	ALDO ROMAN ALVES CHUK	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	30/10/2025-31/12/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	05/11/2025-31/12/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	05/11/2025-31/12/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	05/11/2025-31/12/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	05/11/2025-31/12/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	05/11/2025-31/12/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	05/11/2025-31/12/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	05/11/2025-31/12/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	10/11/2025-23/12/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	10/11/2025-23/12/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	10/11/2025-23/12/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	24/12/2025-31/12/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	24/12/2025-31/12/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	24/12/2025-31/12/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	EDUCACAO FISICA	2	07/11/2025-26/11/2025
030.XXX.XXX-44	CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	SOCIOLOGIA I	2	07/11/2025-21/11/2025
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	30/10/2025-31/12/2025

018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	30/10/2025-31/12/2025
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	30/10/2025-31/12/2025
029.XXX.XXX-10	MARIA DENISE MARQUES	4	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE	2	29/10/2025-17/11/2025
029.XXX.XXX-10	MARIA DENISE MARQUES	4	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE II	1	29/10/2025-17/11/2025
029.XXX.XXX-10	MARIA DENISE MARQUES	4	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE II	1	29/10/2025-17/11/2025
029.XXX.XXX-10	MARIA DENISE MARQUES	4	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE	2	29/10/2025-17/11/2025
029.XXX.XXX-10	MARIA DENISE MARQUES	4	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE	2	29/10/2025-17/11/2025
029.XXX.XXX-10	MARIA DENISE MARQUES	4	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE	2	24/12/2025-31/12/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/12/2025-31/12/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/12/2025-31/12/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/12/2025-31/12/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/12/2025-31/12/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/11/2025-18/11/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/12/2025-31/12/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNISKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/12/2025-31/12/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173493/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6856/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0684125-17/11/2025 a partir de 03/11/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173492/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6855/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
740.XXX.XXX-87	VANDA LUCIA DA SILVA JEREMIAS	2	SC02	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO	9	A partir de 16/10/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173491/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6848/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

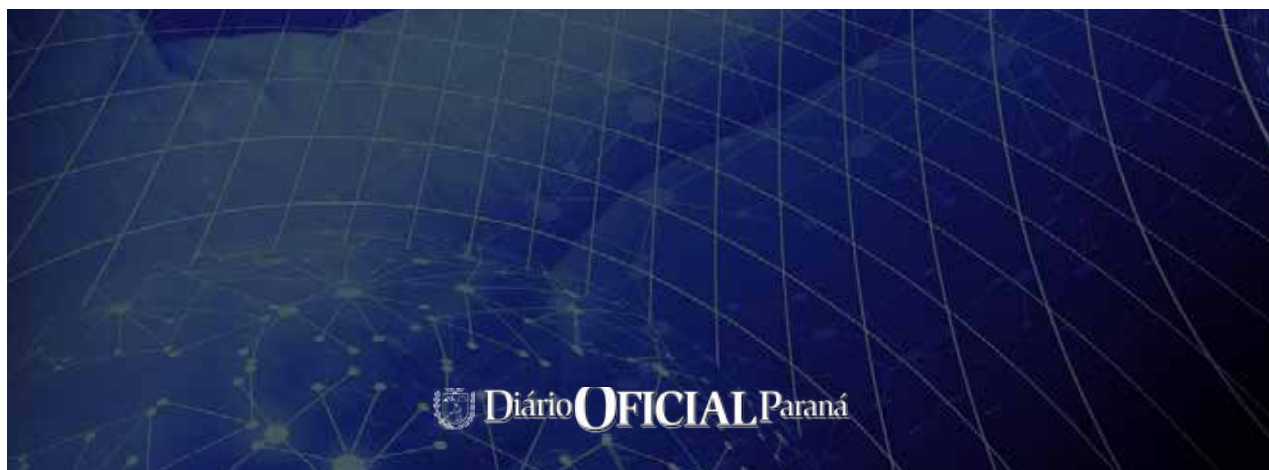
CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
651.XXX.XXX-49	IVANIA MARA GABARDO	1	SC02	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
599.XXX.XXX-87	KLECIUS COELHO	2	SC02	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY, CE PROF-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	1	A partir de 24/12/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173490/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6841/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	14/10/2025-12/11/2025
555.XXX.XXX-34	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA MOREIRA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	05/11/2025-31/12/2025
555.XXX.XXX-34	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA MOREIRA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	05/11/2025-31/12/2025
555.XXX.XXX-34	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA MOREIRA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	05/11/2025-03/01/2026
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	31/10/2025-23/11/2025
032.XXX.XXX-70	ALCIONE SOUZA SANTOS CAMARGO	1	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	3	10/11/2025-31/12/2025
032.XXX.XXX-70	ALCIONE SOUZA SANTOS CAMARGO	1	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	3	10/11/2025-31/12/2025
032.XXX.XXX-70	ALCIONE SOUZA SANTOS CAMARGO	1	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	3	10/11/2025-31/12/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	06/11/2025-10/11/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	06/11/2025-10/11/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	06/11/2025-10/11/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	06/11/2025-31/12/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	20/10/2025-18/12/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	2	20/10/2025-18/12/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA I	2	11/11/2025-17/11/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA II	3	11/11/2025-17/11/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA II	3	04/11/2025-10/11/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA I	2	04/11/2025-10/11/2025

034.XXX.XXX-69	ALEX VIEIRA BATISTA	1	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	10/11/2025-26/11/2025
034.XXX.XXX-69	ALEX VIEIRA BATISTA	1	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	10/11/2025-26/11/2025
034.XXX.XXX-69	ALEX VIEIRA BATISTA	1	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	10/11/2025-26/11/2025
034.XXX.XXX-69	ALEX VIEIRA BATISTA	1	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA I	2	10/11/2025-26/11/2025
029.XXX.XXX-54	ALINE CHALUS VERNICK CARISSIMI	1	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	ARTE II	2	30/10/2025-28/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	MATEMATICA	5	04/11/2025-23/12/2025
084.XXX.XXX-07	AMANDA CAROLINE TEODORO	5	SC02	CANDIDO DE ABREU	CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	10/11/2025-24/11/2025
275.XXX.XXX-11	AMILTOM GONCALVES DOS REIS JUNIOR	2	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	11/11/2025-31/12/2025
046.XXX.XXX-85	ANA CARINA TEOTONIO BARROS	94	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	28/10/2025-26/11/2025
034.XXX.XXX-36	ANA MARIA CAETANO	91	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	10/11/2025-24/11/2025
903.XXX.XXX-04	ANA MARIA XAVIER TELES	3	SC02	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	EMPREENDEDORISM O I	1	12/11/2025-31/12/2025
903.XXX.XXX-04	ANA MARIA XAVIER TELES	3	SC02	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	EMPREENDEDORISM O I	1	12/11/2025-31/12/2025
035.XXX.XXX-83	ANA PAULA CASTELLO PEREIRA FONTES	1	SC02	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	10/11/2025-28/11/2025
858.XXX.XXX-30	ANDREA RODRIGUES	90	SC02	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	17/11/2025-31/12/2025
723.XXX.XXX-53	ANDREIA ROBERTA ROSSI COLET	1	SC02	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	REDACAO E LEITURA	2	29/10/2025-31/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	04/11/2025-18/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	04/11/2025-18/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	04/11/2025-18/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	04/11/2025-18/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	04/11/2025-18/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	MATEMATICA	4	03/11/2025-17/11/2025

055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	3	03/11/2025-17/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	HISTORIA	3	31/10/2025-06/11/2025
031.XXX.XXX-22	ANSELMO CARLOS PERETIATKO	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	BIOLOGIA	2	10/11/2025-24/11/2025
364.XXX.XXX-49	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	2	SC02	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	RECURSOS HUMANOS	2	11/11/2025-14/11/2025
024.XXX.XXX-92	ANTONIO REGINALDO AGASSI	12	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL I	2	10/11/2025-14/12/2025
024.XXX.XXX-92	ANTONIO REGINALDO AGASSI	12	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	10/11/2025-14/12/2025
023.XXX.XXX-09	APARECIDA FABIANA CORREA	2	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	10/11/2025-09/12/2025
583.XXX.XXX-25	ARLENE TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	3	SC02	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	ESTAGIO ASSIST ENF SAUD MULHER	4	05/11/2025-31/12/2025
121.XXX.XXX-28	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-E F M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	17/10/2025-14/11/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-27/10/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	27/10/2025-27/10/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	27/10/2025-27/10/2025
031.XXX.XXX-06	BEATRIS MATEJEC	1	SC02	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M P	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	13/10/2025-13/11/2025
553.XXX.XXX-34	BRUNO BRUNALDO GALVAN	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	CIENCIAS	3	10/11/2025-24/11/2025
034.XXX.XXX-07	BRUNO FERREIRA ZATTONI	9	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	04/11/2025-18/11/2025
960.XXX.XXX-82	CLAUDE REGINE LOCH STURMER	1	SC02	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	27/10/2025-10/12/2025
960.XXX.XXX-82	CLAUDE REGINE LOCH STURMER	1	SC02	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E C-M-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	27/10/2025-10/12/2025
918.XXX.XXX-87	CLEONICE DE MEDEIROS DA ROCHA	92	SC02	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	09/11/2025-28/11/2025
918.XXX.XXX-87	CLEONICE DE MEDEIROS DA ROCHA	92	SC02	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	09/11/2025-28/11/2025
840.XXX.XXX-91	CLEVERSON OLIVEIRA DA SILVA	52	SC02	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	24/12/2025-31/12/2025
840.XXX.XXX-91	CLEVERSON OLIVEIRA DA SILVA	52	SC02	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	07/11/2025-13/11/2025

931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	06/11/2025-02/12/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	03/11/2025-05/11/2025
021.XXX.XXX-96	CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA TARAS	1	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	06/11/2025-26/11/2025
021.XXX.XXX-96	CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA TARAS	1	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	06/11/2025-26/11/2025
021.XXX.XXX-96	CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA TARAS	1	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	27/11/2025-31/12/2025
066.XXX.XXX-22	DANIELI CRISTINA CASSULI	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	30/10/2025-18/11/2025
957.XXX.XXX-87	DEBORA DE ROCCO BORGES	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	30/10/2025-13/11/2025
066.XXX.XXX-17	DENISE LUGHI MEDEIROS BRAGA	13	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	10/11/2025-14/12/2025
066.XXX.XXX-17	DENISE LUGHI MEDEIROS BRAGA	13	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	10/11/2025-14/12/2025
066.XXX.XXX-17	DENISE LUGHI MEDEIROS BRAGA	13	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	10/11/2025-14/12/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	04/11/2025-10/11/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	04/11/2025-10/11/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	11/11/2025-17/11/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	11/11/2025-17/11/2025
669.XXX.XXX-68	EDILENE CHAVES RIBEIRETE	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	13/10/2025-24/10/2025
669.XXX.XXX-68	EDILENE CHAVES RIBEIRETE	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	13/10/2025-24/10/2025
724.XXX.XXX-00	EDNA GUIMARAES DUARTE	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	FISICA	2	10/11/2025-29/11/2025
724.XXX.XXX-00	EDNA GUIMARAES DUARTE	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	FISICA II	1	10/11/2025-29/11/2025
724.XXX.XXX-00	EDNA GUIMARAES DUARTE	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	FISICA II	1	10/11/2025-29/11/2025
018.XXX.XXX-42	EDUARDO ZOCANTE	3	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	10/11/2025-19/11/2025

018.XXX.XXX-42	EDUARDO ZOCANTE	3	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	10/11/2025-19/11/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	10/11/2025-05/12/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	10/11/2025-05/12/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	10/11/2025-05/12/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	31/10/2025-14/11/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	07/11/2025-14/11/2025
809.XXX.XXX-87	ELZA APARECIDA BUENOS LIS	2	SC02	QUEDAS DO IGUAU	LAGEADO BONITO, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	11/11/2025-15/11/2025
055.XXX.XXX-01	ESION FERNANDO DE FREITAS	52	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	11/11/2025-23/12/2025
055.XXX.XXX-01	ESION FERNANDO DE FREITAS	52	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	11/11/2025-23/12/2025
029.XXX.XXX-21	ESMAEL MAURICIO DA SILVA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	07/11/2025-27/12/2025
442.XXX.XXX-04	ESTER MARIA JACOMINI CESTARI	22	SC02	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	QUIMICA I	2	12/11/2025-17/11/2025
855.XXX.XXX-20	EUCLIDES GERSON DALLA COSTA	2	SC02	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	FISICA I	2	15/11/2025-30/11/2025
608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	10/11/2025-16/11/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	01/10/2025-06/10/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	01/10/2025-06/10/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	15/10/2025-06/11/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	15/10/2025-06/11/2025
028.XXX.XXX-51	FRANCIS BOLSI DA SILVA	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE I	2	11/11/2025-23/12/2025
047.XXX.XXX-98	GISELE CRISTINA DE FREITAS	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	10/11/2025-24/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	12/11/2025-05/12/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	12/11/2025-05/12/2025

046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	1	03/11/2025-17/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	2	03/11/2025-17/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	3	03/11/2025-17/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	3	03/11/2025-17/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	4	03/11/2025-17/11/2025
825.XXX.XXX-15	IRINEU IGNEZ DESPLANCHES	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	05/11/2025-23/11/2025
825.XXX.XXX-15	IRINEU IGNEZ DESPLANCHES	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	05/11/2025-23/11/2025
841.XXX.XXX-82	IZABEL CRISTIANE COSTACURTA	1	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	11/11/2025-31/12/2025
841.XXX.XXX-82	IZABEL CRISTIANE COSTACURTA	1	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	11/11/2025-31/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	09/11/2025-23/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	09/11/2025-23/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	09/11/2025-23/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	09/11/2025-23/12/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	09/11/2025-23/12/2025
805.XXX.XXX-20	JANETE TEREZINHA CORDEIRO	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-15/11/2025
805.XXX.XXX-20	JANETE TEREZINHA CORDEIRO	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-15/11/2025
805.XXX.XXX-20	JANETE TEREZINHA CORDEIRO	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	LINGUA INGLESA II	2	20/10/2025-15/11/2025
805.XXX.XXX-20	JANETE TEREZINHA CORDEIRO	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	LINGUA INGLESA II	2	20/10/2025-15/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	11/11/2025-21/11/2025
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	FISICA	2	05/11/2025-31/12/2025
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	FISICA	2	05/11/2025-31/12/2025

038.XXX.XXX-51	JEOVANA APARECIDA BENICIO	90	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	12/11/2025-05/12/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAQU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	04/11/2025-18/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAQU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	04/11/2025-18/11/2025
596.XXX.XXX-72	JOAO MARCOS ZANIN	1	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GEOGRAFIA	2	24/10/2025-31/10/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	QUIMICA	2	10/11/2025-18/11/2025
031.XXX.XXX-93	JOSE SERGIO FELIPE	92	SC02	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	10/11/2025-06/12/2025
031.XXX.XXX-93	JOSE SERGIO FELIPE	92	SC02	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	07/11/2025-09/11/2025
031.XXX.XXX-48	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	1	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	FUND DO TRABALHO	2	11/11/2025-14/11/2025
681.XXX.XXX-04	JUSCILENE PASQUALOTTO	2	SC02	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	04/11/2025-03/12/2025
681.XXX.XXX-04	JUSCILENE PASQUALOTTO	2	SC02	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	24/12/2025-31/12/2025
031.XXX.XXX-88	LEANDRO GARCIA NIEHUES	3	SC02	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	30/09/2025-05/10/2025
036.XXX.XXX-55	LEANDRO JOSE ANDRADE	1	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	15/11/2025-30/11/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	05/11/2025-17/11/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	05/11/2025-17/11/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	05/11/2025-17/11/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	05/11/2025-17/11/2025
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	91	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	GEOGRAFIA I	2	31/10/2025-31/12/2025
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	91	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	GEOGRAFIA I	1	31/10/2025-31/12/2025
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	91	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	GEOGRAFIA I	1	31/10/2025-31/12/2025
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	91	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-31/12/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-16/11/2025

978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN- EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-16/11/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN- EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-16/11/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN- EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-16/11/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
032.XXX.XXX-73	LILIANE DE CASTRO	92	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	04/11/2025-25/12/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARÉ	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	CIENCIAS II	6	05/11/2025-19/12/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	05/11/2025-23/11/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	05/11/2025-23/11/2025
115.XXX.XXX-87	LUIZ JERONIMO PERUSSO	93	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	LINGUA INGLESA	2	04/11/2025-17/11/2025
655.XXX.XXX-68	MARA REGINA FERREIRA COLACO REGINATO	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	BIOLOGIA I	2	10/11/2025-24/11/2025
828.XXX.XXX-87	MARCELENE SIMOES DE OLIVEIRA	89	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	12/11/2025-26/11/2025
828.XXX.XXX-87	MARCELENE SIMOES DE OLIVEIRA	89	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	12/11/2025-26/11/2025
021.XXX.XXX-03	MARCELO BRITO	3	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E- EF M	MATEMATICA	2	31/10/2025-29/11/2025
021.XXX.XXX-03	MARCELO BRITO	3	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E- EF M	MATEMATICA	1	31/10/2025-29/11/2025
021.XXX.XXX-03	MARCELO BRITO	3	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E- EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	31/10/2025-29/11/2025

021.XXX.XXX-03	MARCELO BRITO	3	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	31/10/2025-29/11/2025
021.XXX.XXX-03	MARCELO BRITO	3	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	31/10/2025-29/11/2025
706.XXX.XXX-53	MARCIO DAVID NORA	2	SC02	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	15/11/2025-30/11/2025
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	24/10/2025-07/11/2025
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	24/10/2025-07/11/2025
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	24/10/2025-07/11/2025
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	MATEMATICA	4	24/10/2025-07/11/2025
795.XXX.XXX-20	MARIA ANTONIA DA CRUZ MACHADO ZAGULSKI	1	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	06/11/2025-26/11/2025
795.XXX.XXX-20	MARIA ANTONIA DA CRUZ MACHADO ZAGULSKI	1	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLES	2	06/11/2025-31/12/2025
552.XXX.XXX-00	MARIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	03/11/2025-16/11/2025
552.XXX.XXX-00	MARIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	03/11/2025-16/11/2025
552.XXX.XXX-00	MARIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	03/11/2025-16/11/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	03/11/2025-16/11/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	03/11/2025-16/11/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-16/11/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-16/11/2025
070.XXX.XXX-05	MARIANA BASILIO	4	SC02	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	QUIMICA	2	26/10/2025-17/11/2025
786.XXX.XXX-15	MARILZA DUDEK LUNELLI	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	MATEMATICA	3	03/11/2025-21/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	03/11/2025-28/11/2025
025.XXX.XXX-33	MARISTELA KUCZMARSKI PRUDENTE	1	SC02	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	QUIMICA	2	26/10/2025-17/11/2025
025.XXX.XXX-33	MARISTELA KUCZMARSKI PRUDENTE	1	SC02	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	QUIMICA	2	26/10/2025-17/11/2025

906.XXX.XXX-72	MARLENE BACHTA LOPES	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	HISTORIA	3	10/11/2025-19/12/2025
906.XXX.XXX-72	MARLENE BACHTA LOPES	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	HISTORIA	1	07/11/2025-19/12/2025
906.XXX.XXX-72	MARLENE BACHTA LOPES	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	HISTORIA	1	07/11/2025-19/12/2025
906.XXX.XXX-72	MARLENE BACHTA LOPES	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	HISTORIA	3	06/11/2025-19/12/2025
906.XXX.XXX-72	MARLENE BACHTA LOPES	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	HISTORIA	3	06/11/2025-19/12/2025
906.XXX.XXX-72	MARLENE BACHTA LOPES	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	HISTORIA	2	06/11/2025-19/12/2025
906.XXX.XXX-72	MARLENE BACHTA LOPES	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	HISTORIA	2	06/11/2025-19/12/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	17/11/2025-19/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	13/11/2025-13/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	13/11/2025-13/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	13/11/2025-13/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	17/11/2025-19/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	17/11/2025-19/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	17/11/2025-19/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	13/11/2025-13/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	17/11/2025-19/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	17/11/2025-19/11/2025
513.XXX.XXX-72	MARLENE CASTAGNA	90	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	13/11/2025-13/11/2025
106.XXX.XXX-27	MATHEUS ANIECEVSKI	1	SC02	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	07/11/2025-25/11/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	17/11/2025-31/12/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	17/11/2025-31/12/2025

036.XXX.XXX-46	MICHELLE KATE RAMTHUN BONETTE	6	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	17/10/2025-13/11/2025
036.XXX.XXX-46	MICHELLE KATE RAMTHUN BONETTE	6	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	17/10/2025-13/11/2025
059.XXX.XXX-43	MURILO DE ALMEIDA BRASIL	5	SC02	CAMPO MOURAO	CEEBJA DE CAMPO MOURAO-EFM	HISTORIA I	6	10/11/2025-31/12/2025
005.XXX.XXX-95	NADIA ANDREA MAIA BARBOSA	1	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	07/11/2025-26/11/2025
005.XXX.XXX-95	NADIA ANDREA MAIA BARBOSA	1	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	07/11/2025-26/11/2025
005.XXX.XXX-95	NADIA ANDREA MAIA BARBOSA	1	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	07/11/2025-26/11/2025
022.XXX.XXX-70	NILCE FERREIRA BUENO	54	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M- EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	22/10/2025-18/11/2025
014.XXX.XXX-19	NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	1	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	05/11/2025-23/11/2025
014.XXX.XXX-19	NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	1	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	05/11/2025-23/11/2025
063.XXX.XXX-51	PATRICIA LOPES ROMERO	12	SC02	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	04/11/2025-03/12/2025
041.XXX.XXX-40	PATRICIA SCHIRMER	1	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	LINGUA INGLESA	2	14/11/2025-31/12/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	11/11/2025-15/11/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	11/11/2025-15/11/2025
037.XXX.XXX-82	RAFAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	91	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	14/11/2025-09/12/2025
798.XXX.XXX-10	REGINA APARECIDA CAETANO FARYNIUK	4	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	04/11/2025-31/12/2025
065.XXX.XXX-11	RICARDO HENRIQUE BUENO	5	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E- EM PROFIS N	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-31/12/2025
065.XXX.XXX-11	RICARDO HENRIQUE BUENO	5	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E- EM PROFIS N	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-31/12/2025
065.XXX.XXX-11	RICARDO HENRIQUE BUENO	5	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E- EM PROFIS N	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-31/12/2025
065.XXX.XXX-11	RICARDO HENRIQUE BUENO	5	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E- EM PROFIS N	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-31/12/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	29/10/2025-09/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	24/10/2025-26/10/2025

647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	29/10/2025-09/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	24/10/2025-26/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	29/10/2025-09/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	24/10/2025-26/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	29/10/2025-09/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	29/10/2025-09/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	29/10/2025-09/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	24/10/2025-26/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	24/10/2025-26/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	24/10/2025-26/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	29/10/2025-09/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	24/10/2025-26/10/2025
047.XXX.XXX-08	ROSANE FATIMA PIKUSSA	2	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	04/06/2025-16/09/2025
047.XXX.XXX-08	ROSANE FATIMA PIKUSSA	2	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	18/09/2025-07/10/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	11/11/2025-14/11/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	11/11/2025-14/11/2025
619.XXX.XXX-34	ROSIMARI SILVERIO CANDIDO	2	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	10/11/2025-09/12/2025
032.XXX.XXX-10	SAMIRA FLORES BLATNER	53	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	2	11/11/2025-16/11/2025
031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	05/11/2025-23/11/2025
026.XXX.XXX-03	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	1	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	MATEMATICA	4	07/11/2025-15/11/2025
518.XXX.XXX-49	SANDRA REGINA BERTE PINTO	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	15/10/2025-06/11/2025

518.XXX.XXX-49	SANDRA REGINA BERTE PINTO	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	15/10/2025-06/11/2025
518.XXX.XXX-49	SANDRA REGINA BERTE PINTO	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	01/10/2025-06/10/2025
518.XXX.XXX-49	SANDRA REGINA BERTE PINTO	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	01/10/2025-06/10/2025
070.XXX.XXX-20	SERGIO LUIZ FRANCO	1	SC02	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	REC APREND MATEMATICA	2	11/11/2025-31/12/2025
056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	2	13/11/2025-27/11/2025
056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	2	13/11/2025-27/11/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	04/11/2025-14/11/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	04/11/2025-14/11/2025
020.XXX.XXX-39	SILVIA REGINA SGARBOSA	97	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	06/11/2025-31/12/2025
020.XXX.XXX-39	SILVIA REGINA SGARBOSA	97	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	06/11/2025-31/12/2025
020.XXX.XXX-39	SILVIA REGINA SGARBOSA	97	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	04/11/2025-26/11/2025
020.XXX.XXX-39	SILVIA REGINA SGARBOSA	97	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	04/11/2025-26/11/2025
740.XXX.XXX-04	SIMONE FRANCISCO CHAGAS BARDINI	1	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	MATEMATICA	4	31/10/2025-29/11/2025
740.XXX.XXX-04	SIMONE FRANCISCO CHAGAS BARDINI	1	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	MATEMATICA	3	31/10/2025-29/11/2025
046.XXX.XXX-36	SIMONE OLINEK	91	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	06/11/2025-31/12/2025
046.XXX.XXX-36	SIMONE OLINEK	91	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	06/11/2025-31/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-05/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-05/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-05/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-05/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-05/11/2025

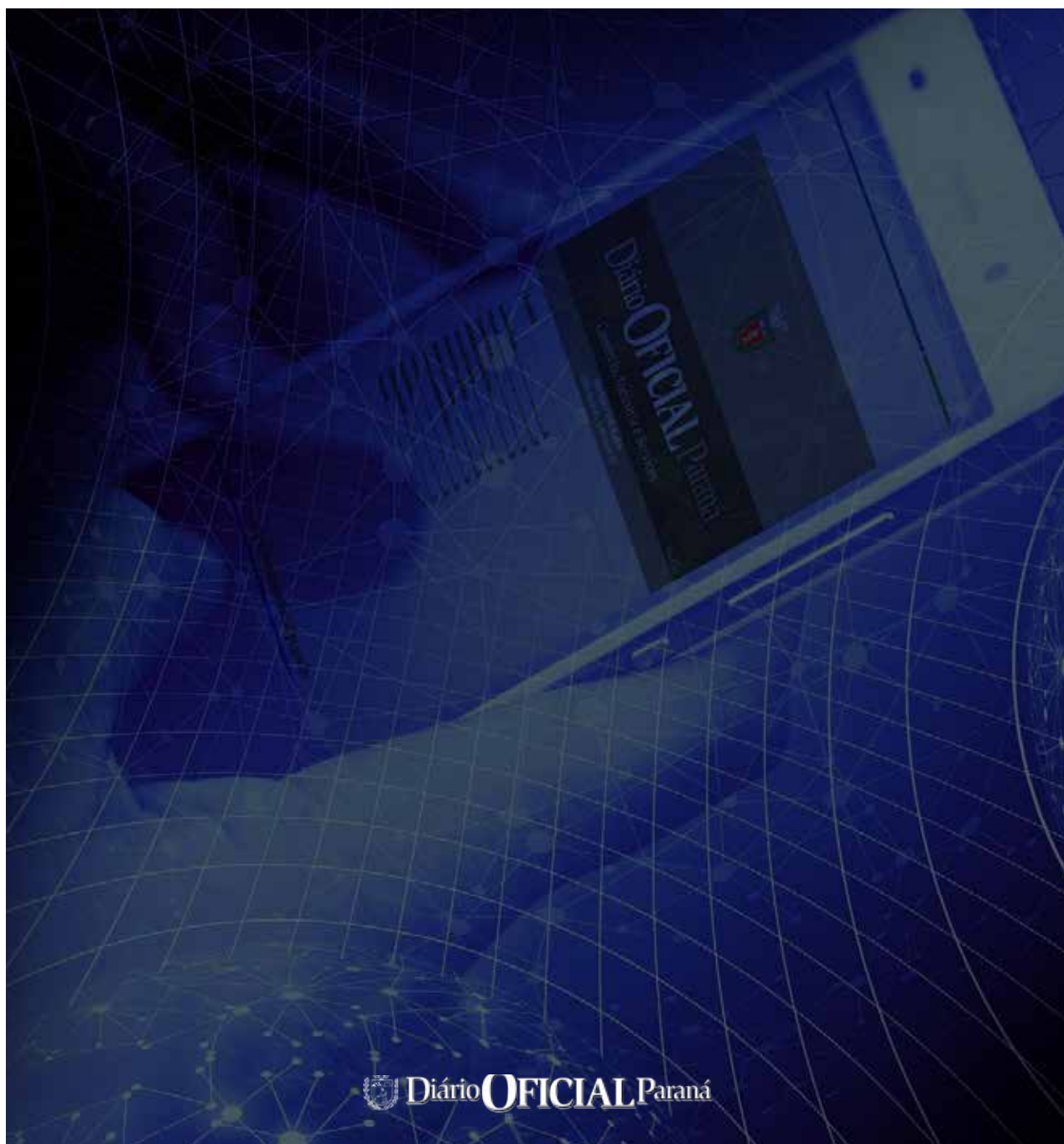
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-05/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/11/2025-02/12/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-27/10/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-27/10/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-27/10/2025
004.XXX.XXX-01	TATIANA VIAES THOME	1	SC02	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	04/11/2025-14/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	10/11/2025-24/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	10/11/2025-24/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	10/11/2025-24/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	10/11/2025-24/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	06/11/2025-18/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	04/11/2025-05/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	04/11/2025-18/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	04/11/2025-18/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-17/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	FISICA	2	03/11/2025-17/11/2025

498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	1	03/11/2025-17/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	11/11/2025-14/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	11/11/2025-14/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	11/11/2025-14/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	11/11/2025-14/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-10/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-10/11/2025
047.XXX.XXX-96	VALDINEI JOSE DE ANDRADE	3	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	31/10/2025-19/12/2025
047.XXX.XXX-96	VALDINEI JOSE DE ANDRADE	3	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	31/10/2025-19/12/2025
834.XXX.XXX-72	VALDIRENE BIASUZ CASTILHOS DE BARROS	1	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA II	9	07/11/2025-21/11/2025
056.XXX.XXX-57	VANDERLEI LUGHI MEDEIROS	10	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	10/11/2025-14/12/2025
056.XXX.XXX-57	VANDERLEI LUGHI MEDEIROS	10	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	10/11/2025-14/12/2025
056.XXX.XXX-57	VANDERLEI LUGHI MEDEIROS	10	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	10/11/2025-14/12/2025
056.XXX.XXX-57	VANDERLEI LUGHI MEDEIROS	10	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	10/11/2025-14/12/2025
807.XXX.XXX-72	VANILDA APARECIDA MONTEIRO	1	SC02	BANDEIRANTES	JUVENAL MESQUITA, C E-EF M	ELETIVA I	2	23/09/2025-03/10/2025
768.XXX.XXX-53	VERA LUCIA MACHADO	2	SC02	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	05/11/2025-31/12/2025
390.XXX.XXX-72	VILMA BATTISTUZ DE ALMEIDA	2	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	22/10/2025-18/11/2025
390.XXX.XXX-72	VILMA BATTISTUZ DE ALMEIDA	2	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	22/10/2025-18/11/2025
390.XXX.XXX-72	VILMA BATTISTUZ DE ALMEIDA	2	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	22/10/2025-18/11/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-27/10/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-27/10/2025

372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE- EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-27/10/2025
022.XXX.XXX-56	VIVIANI BETIATI	1	SC02	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	06/11/2025-20/11/2025
022.XXX.XXX-56	VIVIANI BETIATI	1	SC02	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	06/11/2025-20/11/2025
066.XXX.XXX-80	WILLIAM HERON HUPPES	1	SC02	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	05/11/2025-31/12/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	10/11/2025-23/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	10/11/2025-23/11/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173489/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6840/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

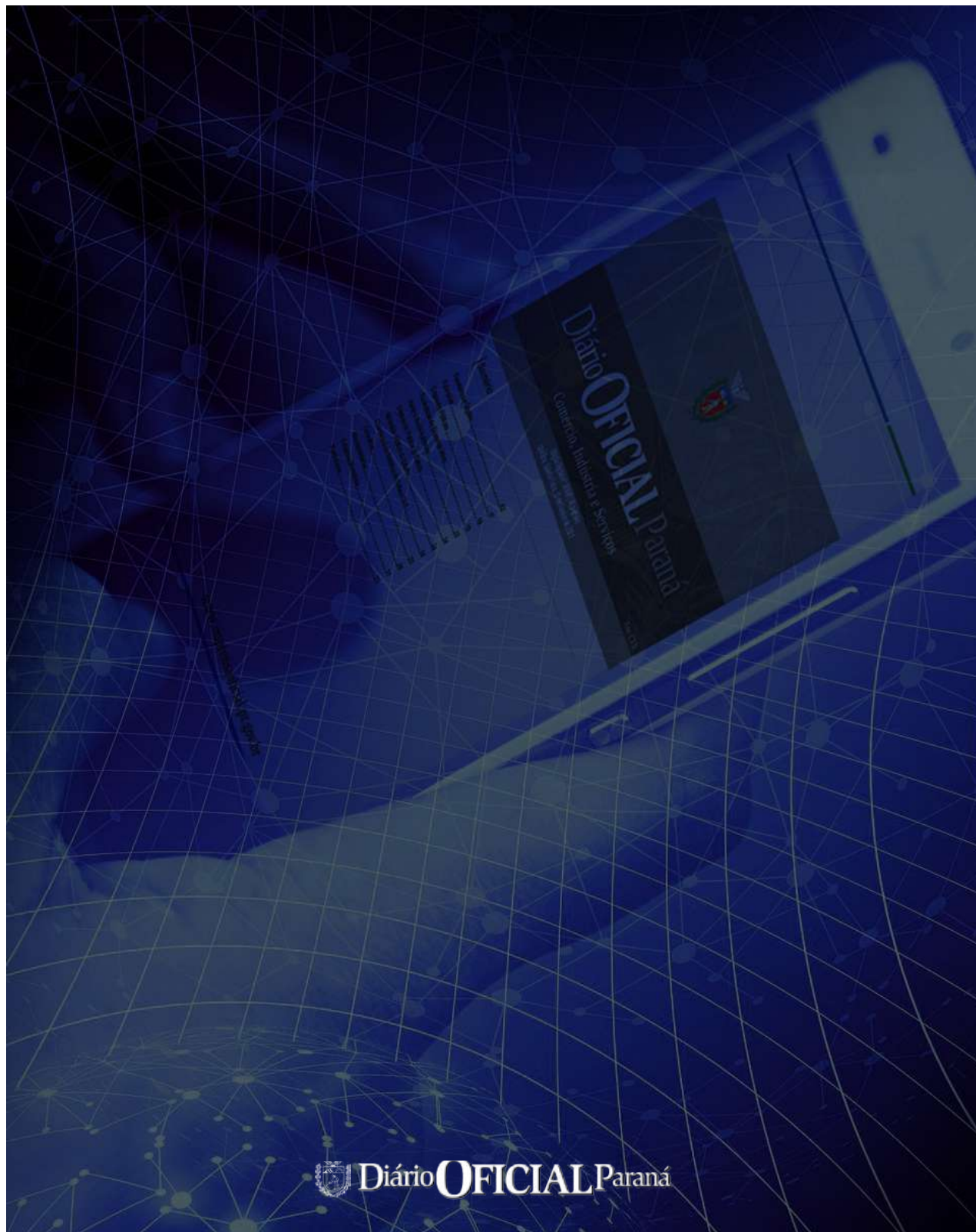
Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
032.XXX.XXX-70	ALCIONE SOUZA SANTOS CAMARGO	1	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	3	R0684125-17/11/2025 a partir de 10/11/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0684125-17/11/2025 a partir de 06/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	HISTORIA	3	R0651725-05/11/2025 a partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0651725-05/11/2025 a partir de 10/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0651725-05/11/2025 a partir de 10/11/2025
802.XXX.XXX-34	DIRCE MIRANDA OLIVEIRA	1	SC02	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	TECNOLOGIAS EDUC METOD ATIVAS	2	R0508825-10/09/2025 a partir de 31/12/2025
802.XXX.XXX-34	DIRCE MIRANDA OLIVEIRA	1	SC02	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	LITERATURA INFANTIL	3	R0561425-06/10/2025 a partir de 31/12/2025
778.XXX.XXX-78	DULCINEIA CRISTINA DEBONA	54	SC02	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	HISTORIA I	2	R0056825-07/02/2025 a partir de 01/11/2025
778.XXX.XXX-78	DULCINEIA CRISTINA DEBONA	54	SC02	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	HISTORIA	2	R0049925-04/02/2025 a partir de 01/11/2025
778.XXX.XXX-78	DULCINEIA CRISTINA DEBONA	54	SC02	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	HISTORIA	2	R0049925-04/02/2025 a partir de 01/11/2025
778.XXX.XXX-78	DULCINEIA CRISTINA DEBONA	54	SC02	ITAPEJARA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	HISTORIA	2	R0049925-04/02/2025 a partir de 01/11/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0684125-17/11/2025 a partir de 31/10/2025
718.XXX.XXX-49	ELIZABETE BENATO	1	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0545225-29/09/2025 a partir de 04/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0651725-05/11/2025 a partir de 03/11/2025
866.XXX.XXX-20	MERI ANE FATIMA PINA WASZCZUK	3	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0049925-04/02/2025 a partir de 01/11/2025
866.XXX.XXX-20	MERI ANE FATIMA PINA WASZCZUK	3	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0049925-04/02/2025 a partir de 01/11/2025
866.XXX.XXX-20	MERI ANE FATIMA PINA WASZCZUK	3	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0049925-04/02/2025 a partir de 01/11/2025
866.XXX.XXX-20	MERI ANE FATIMA PINA WASZCZUK	3	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0049925-04/02/2025 a partir de 01/11/2025

046.XXX.XXX-36	SIMONE OLINEK	91	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0684125-17/11/2025 a partir de 24/12/2025
046.XXX.XXX-36	SIMONE OLINEK	91	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0684125-17/11/2025 a partir de 24/12/2025
866.XXX.XXX-15	VALDIRENE FRANCESCON MARTINS	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	2	R0432325-04/08/2025 a partir de 01/11/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173488/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6839/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
761.XXX.XXX-34	ADRIANA TRAIN RIBEIRO DE CAMARGO	4	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	COMPLEMENTACAO	6	A partir de 13/10/2025
905.XXX.XXX-53	ALDEMARA DE FATIMA SCHADECK NASCIMENTO LOPES	1	SC02	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
830.XXX.XXX-53	ALICE SURANJI PEREIRA RODRIGUES	1	SC02	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA I	1	A partir de 24/12/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	MATEMATICA	3	A partir de 04/11/2025
045.XXX.XXX-03	ALVARO FONSECA DUARTE	53	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	6	A partir de 06/11/2025
025.XXX.XXX-00	ANA LEILA MARQUES	1	SC02	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	FISICA	1	A partir de 24/12/2025
850.XXX.XXX-68	ANDREIA REGINA VAZ MURASKI	1	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	1	A partir de 17/11/2025
025.XXX.XXX-97	ANDRESSA DE ABREU SILVA	2	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	A partir de 10/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 04/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 03/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 10/11/2025

014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 10/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 10/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 10/11/2025
943.XXX.XXX-15	ANISIO GARCES BUENO JUNIOR	1	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
916.XXX.XXX-87	ARILSON PAULO DE ALMEIDA	1	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	QUIMICA I	1	A partir de 24/12/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 20/10/2025
575.XXX.XXX-87	BEATRIZ SIMAO BIATO	90	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 09/11/2025
575.XXX.XXX-87	BEATRIZ SIMAO BIATO	90	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 09/11/2025
788.XXX.XXX-15	BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	3	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	DOCENCIA 1 A 4 SERIE	15	A partir de 10/10/2025
788.XXX.XXX-15	BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	3	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	EMPREENDEDORISMO I	2	A partir de 10/10/2025
788.XXX.XXX-15	BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	3	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 10/10/2025
788.XXX.XXX-15	BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	3	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	EMPREENDEDORISMO I	2	A partir de 10/11/2025
082.XXX.XXX-07	BRUNA MONTOR VASCONCELOS SAIKI	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	2	A partir de 13/11/2025
688.XXX.XXX-53	CARLOS HENRIQUE PEDROSO	1	SC02	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	A partir de 24/12/2025
053.XXX.XXX-05	CAROLINE GOMES FRANZONI	1	SC02	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO	8	A partir de 21/10/2025
053.XXX.XXX-05	CAROLINE GOMES FRANZONI	1	SC02	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	MET ENS MATEMATICA	2	A partir de 04/11/2025
053.XXX.XXX-05	CAROLINE GOMES FRANZONI	1	SC02	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	TRABALHO PEDAG NA EDUC INFANT	2	A partir de 04/11/2025
053.XXX.XXX-05	CAROLINE GOMES FRANZONI	1	SC02	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	DESENV HUMANO E SOCIOEMOCIONAL	2	A partir de 04/11/2025
061.XXX.XXX-70	CASSIA REGINA PADOVAN CAVALCANTE	1	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
735.XXX.XXX-20	CLAUDIA DE OLIVEIRA	1	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	SEGMENTACAO POSIC DE MARKETING	1	A partir de 24/12/2025
848.XXX.XXX-00	CLAUDIANE IANSE SAITO	1	SC02	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	HISTORIA	1	A partir de 24/12/2025

019.XXX.XXX-00	CLAUDIO ROBERTO GUERREIRO BIEGAS	2	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 24/12/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 03/11/2025
733.XXX.XXX-68	CRISTIANO FELDMANN	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 11/11/2025
036.XXX.XXX-96	DEBORA GISELE GULAK DE ANDRADE	1	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/11/2025
092.XXX.XXX-74	DHULY ESTEFANY DE LIMA RIBEIRO ALVES	9	SC02	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA I	3	A partir de 10/11/2025
556.XXX.XXX-15	EDEMILSON MESSIAS DOS SANTOS	2	SC02	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 25/02/2025
556.XXX.XXX-15	EDEMILSON MESSIAS DOS SANTOS	2	SC02	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 25/02/2025
556.XXX.XXX-15	EDEMILSON MESSIAS DOS SANTOS	2	SC02	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 25/02/2025
507.XXX.XXX-49	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	4	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	5	A partir de 12/11/2025
507.XXX.XXX-49	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	4	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	5	A partir de 12/11/2025
030.XXX.XXX-97	ELAINE PAULINO	1	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 24/12/2025
039.XXX.XXX-33	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	5	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	1	A partir de 07/11/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 28/10/2025

905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 28/10/2025
061.XXX.XXX-07	ELIANE BOAVENTURA DA SILVA SA PONHOZI	1	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
450.XXX.XXX-00	ELIZABETE DONIAK FRENZEL	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LITERATURA INFANTIL	3	A partir de 09/11/2025
450.XXX.XXX-00	ELIZABETE DONIAK FRENZEL	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	MET DA ALFABETIZACAO E LETRAM	2	A partir de 09/11/2025
025.XXX.XXX-02	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	COMPLEMENTACAO	2	A partir de 26/10/2025
025.XXX.XXX-02	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	LINGUA ESPANHOLA	2	A partir de 17/11/2025
025.XXX.XXX-02	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	LINGUA ESPANHOLA	2	A partir de 17/11/2025
041.XXX.XXX-43	ELOISE ELAINE DE OLIVEIRA PANDOLFO STELA	2	SC02	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 21/11/2025
041.XXX.XXX-43	ELOISE ELAINE DE OLIVEIRA PANDOLFO STELA	2	SC02	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 21/11/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	A partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	A partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE I	3	A partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	A partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	A partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	ARTE	2	A partir de 23/10/2025
608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 10/11/2025

608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 10/11/2025
608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	3	A partir de 10/11/2025
608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	3	A partir de 10/11/2025
199.XXX.XXX-20	EVA RODRIGUES XAVIER GUIRADO	1	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
004.XXX.XXX-13	FABIO LUIZ ANDRADE	99	SC02	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	FISICA III	1	A partir de 12/11/2025
527.XXX.XXX-53	FLAVIO LOPES SANCHES	1	SC02	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
035.XXX.XXX-02	FRANCIELI KRUTSCH GARCIA ANSILIEIRO	1	SC02	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
302.XXX.XXX-00	GERALDO TRABUCO	1	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	HISTORIA	1	A partir de 30/12/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/11/2025
860.XXX.XXX-00	GRACIELE HATSUMI OBANA	2	SC02	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
980.XXX.XXX-82	HILDA LOTO DOS REIS	1	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	COMPLEMENTACAO	13	A partir de 23/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 10/11/2025
752.XXX.XXX-63	ITABORAI SILON CORDEIRO	90	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 28/10/2025
752.XXX.XXX-63	ITABORAI SILON CORDEIRO	90	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 26/01/2026
090.XXX.XXX-03	IZAQUE ANVERSI COQUI	5	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 07/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/11/2025

061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA I	3	A partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA I	3	A partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 11/11/2025
038.XXX.XXX-51	JEOVANA APARECIDA BENICIO	90	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 12/11/2025
038.XXX.XXX-51	JEOVANA APARECIDA BENICIO	90	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 12/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 04/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 04/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 04/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 04/11/2025
031.XXX.XXX-19	JOCELIS FURMAN	1	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	A partir de 24/12/2025
863.XXX.XXX-30	JOEL DA SILVA	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 12/11/2025
863.XXX.XXX-30	JOEL DA SILVA	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 12/11/2025
863.XXX.XXX-30	JOEL DA SILVA	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 12/11/2025
863.XXX.XXX-30	JOEL DA SILVA	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 12/11/2025
863.XXX.XXX-30	JOEL DA SILVA	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 12/11/2025
863.XXX.XXX-30	JOEL DA SILVA	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 12/11/2025
595.XXX.XXX-82	JOELSON DIEDRICH	1	SC02	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 06/12/2025
595.XXX.XXX-82	JOELSON DIEDRICH	1	SC02	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 06/12/2025
012.XXX.XXX-01	JOSE ANTONIO SPESSATO	2	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	FISICA	1	A partir de 24/12/2025

568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	A partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	A partir de 12/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 10/11/2025
045.XXX.XXX-77	JOSEFA CRISTINA DA SILVA	97	SC02	ARAPOTI	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/11/2025
072.XXX.XXX-89	JOSSANIA BEATRIZ HERGESSEL	3	SC02	PLANALTO	JOAQUINA DE VEDRUNA, E-EIEF MOD ED ESP	EDUCACAO FISICA-TEC ESC CONV	4	A partir de 04/11/2025
040.XXX.XXX-29	JUCIANE GASPARIN DA COSTA CASTRO	62	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/07/2025
965.XXX.XXX-20	JUCIMARA DOS ANJOS KRUGER	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 11/11/2025
981.XXX.XXX-20	JULIO CESAR BORKOVSKI	2	SC02	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
863.XXX.XXX-72	LEILA PEREIRA FRAGA RIGUETTO	1	SC02	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/11/2025
525.XXX.XXX-91	LUCIA VITORINA BOGO	3	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	MET DO ENS GEOGRAF E HISTORIA	1	A partir de 31/10/2025
525.XXX.XXX-91	LUCIA VITORINA BOGO	3	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	5	A partir de 31/10/2025
026.XXX.XXX-43	LUCIANA ANDREA CALVI BRITO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/12/2025
869.XXX.XXX-72	LUCIANA APARECIDA KHUN VILAS BOAS	52	SC02	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 24/12/2025
022.XXX.XXX-88	LUCIANA BALISCHI PEREZ	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	12	A partir de 12/11/2025
022.XXX.XXX-35	LUCIANA RODRIGUES CAMPOS	1	SC02	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 12/11/2025
039.XXX.XXX-69	LUCIANE TERESINHA PREUSS	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025

066.XXX.XXX-83	LUCIANO DANIEL TULIO	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 06/11/2025
885.XXX.XXX-87	LUCINEIA MARIA STAGLIANON DOSSA	2	SC02	MARINGA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/12/2025
020.XXX.XXX-32	LUIS RENATO GIMNY	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO C DO-EF M	CIENCIAS	1	A partir de 24/12/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 24/10/2025
022.XXX.XXX-43	LUIZ FERNANDES DA SILVA	98	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	FISICA	3	A partir de 06/10/2025
022.XXX.XXX-43	LUIZ FERNANDES DA SILVA	98	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	FISICA	2	A partir de 06/10/2025
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	FISICA III	2	A partir de 12/11/2025
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	FISICA II	2	A partir de 11/11/2025
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	A partir de 11/11/2025
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	FISICA-EST PROB	6	A partir de 11/11/2025
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	2	A partir de 11/11/2025
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	FISICA II	1	A partir de 11/11/2025
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	A partir de 11/11/2025
017.XXX.XXX-57	MARCIA CRISTIANE RAMOS PADILHA	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
030.XXX.XXX-35	MARGARET CHARNEI	1	SC02	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	MATEMATICA	2	A partir de 07/05/2025
692.XXX.XXX-15	MARILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
759.XXX.XXX-49	MARINA APARECIDA SERODIO	1	SC02	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	HISTORIA	2	A partir de 24/12/2025
504.XXX.XXX-87	MARINA SOARES LIMA KRONBAUER	3	SC02	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	LINGUA INGLESA	5	A partir de 12/11/2025
931.XXX.XXX-87	MARINEZ SUELY DE GOES STIPP	1	SC02	PITANGA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E F M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 24/12/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025

426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 03/11/2025
577.XXX.XXX-49	MARISA APARECIDA CESTARI	2	SC02	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M	EMPREENDEDORISMO I	1	A partir de 24/12/2025
869.XXX.XXX-53	MARLENE CECILIA CASTAGNA	2	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	LINGUA INGLESA I	1	A partir de 24/12/2025
062.XXX.XXX-27	MARLENE DE MOURA MORAES	90	SC02	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 06/11/2025
062.XXX.XXX-27	MARLENE DE MOURA MORAES	90	SC02	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 04/09/2025
958.XXX.XXX-72	MARLI APARECIDA OLIVEIRA DIANIN	2	SC02	PITANGA	VICTOR C DE ALMEIDA, C E C PE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
631.XXX.XXX-53	MARLI CASTRUCHI KAMEI	1	SC02	MARINGA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-97	MARLUCE LOLLI MORO	89	SC02	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C-M-EF M	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
040.XXX.XXX-40	MARTA DA SILVA SOLIGO	2	SC02	CASCADEL	PACAEMBU, C E-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	6	A partir de 10/11/2025
019.XXX.XXX-74	MERCIE MROZ MARSCZAOKOSKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 24/12/2025
018.XXX.XXX-14	MIRIAN LEONI ANDRIOLI	1	SC02	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 24/12/2025

018.XXX.XXX-14	MIRIAN LEONI ANDRIOLI	1	SC02	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 24/12/2025
004.XXX.XXX-67	NANCY NAZARETH GATZKE CORREA	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
449.XXX.XXX-20	NEUSA MARIA VANDRESEN SANTANA	1	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
041.XXX.XXX-70	NICOLE MIYUKI LATOSKI	4	SC02	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	BIOLOGIA	1	A partir de 12/11/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 06/11/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 07/11/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	14	A partir de 26/02/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	1	A partir de 24/07/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	14	A partir de 03/02/2025
022.XXX.XXX-74	PATRICIA PANICHELLI GUASTALA MOCO	92	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	1	A partir de 07/11/2025
661.XXX.XXX-91	PAULO SHINTARO MASUZAKI	1	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
021.XXX.XXX-38	PEDRO VANDERLEI LEAL	2	SC02	CARLOPOLIS	HERCILIA P E SILVA, C E C-M PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 17/11/2025
929.XXX.XXX-34	RAQUEL PEREIRA DIAS LOPES	3	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/12/2025

537.XXX.XXX-25	REGINA CELIA CARNEIRO COSTA SOLAK	1	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 25/12/2025
537.XXX.XXX-25	REGINA CELIA CARNEIRO COSTA SOLAK	1	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 24/12/2025
686.XXX.XXX-68	RENATO LIRMAN	9	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	3	A partir de 10/11/2025
686.XXX.XXX-68	RENATO LIRMAN	9	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	3	A partir de 10/11/2025
686.XXX.XXX-68	RENATO LIRMAN	9	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 10/11/2025
686.XXX.XXX-68	RENATO LIRMAN	9	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 10/11/2025
025.XXX.XXX-21	RODRIGO CESAR SANSANA	1	SC02	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 17/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
031.XXX.XXX-92	ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	2	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	CIENCIAS	2	A partir de 07/11/2025
031.XXX.XXX-92	ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	2	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	CIENCIAS	3	A partir de 07/11/2025
031.XXX.XXX-92	ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	2	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	CIENCIAS	3	A partir de 07/11/2025
018.XXX.XXX-90	ROZENILDA DO ROCIO ANDRADE DE FREITAS	1	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 03/11/2025
018.XXX.XXX-90	ROZENILDA DO ROCIO ANDRADE DE FREITAS	1	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	COMPLEMENTACAO	2	A partir de 03/11/2025
026.XXX.XXX-03	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	1	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	MATEMATICA	3	A partir de 06/11/2025

026.XXX.XXX-03	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	1	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 06/11/2025
026.XXX.XXX-03	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	1	SC02	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	MATEMATICA I	9	A partir de 06/11/2025
015.XXX.XXX-85	SANDRA REGINA DA LUS	2	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 25/09/2025
485.XXX.XXX-20	SELMA LUCILIA SANCHEZ	97	SC02	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	1	A partir de 02/11/2025
395.XXX.XXX-20	SERGIO GERALDO CARBONAR	2	SC02	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EMP	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/12/2025
631.XXX.XXX-34	SEYLA SILVANA DE TOLEDO CARRARA	1	SC02	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 12/11/2025
901.XXX.XXX-04	SHEILA DA GUIA SCHNEIDER	2	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 12/11/2025
901.XXX.XXX-04	SHEILA DA GUIA SCHNEIDER	2	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 12/11/2025
068.XXX.XXX-47	SIBELI RAMOS CAVALLIM	7	SC02	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 17/11/2025
698.XXX.XXX-49	SILVANA ARAUJO DE OLIVEIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	LINGUA ESPANHOLA	2	A partir de 17/11/2025
698.XXX.XXX-49	SILVANA ARAUJO DE OLIVEIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	A partir de 17/11/2025
562.XXX.XXX-91	SILVERIA ROLIN BARBOSA ANTONIO	2	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	15	A partir de 05/11/2025
731.XXX.XXX-49	SILVIA PATYK BILINOSKI	2	SC02	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	COMPLEMENTACAO	3	A partir de 17/10/2025
475.XXX.XXX-82	SIMONE DAHER RIBAS	1	SC02	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
022.XXX.XXX-41	SIMONE EURICK MARTINS	1	SC02	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	ELETIVA I	1	A partir de 24/12/2025
640.XXX.XXX-00	SOLANGE SCHIMANECKI	1	SC02	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 24/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 03/11/2025

943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	A partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	A partir de 03/11/2025
112.XXX.XXX-30	STEPHANY KAROLINY LAVERDE GUIRRO	1	SC02	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 17/11/2025
112.XXX.XXX-30	STEPHANY KAROLINY LAVERDE GUIRRO	1	SC02	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 17/11/2025
112.XXX.XXX-30	STEPHANY KAROLINY LAVERDE GUIRRO	1	SC02	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 17/11/2025
112.XXX.XXX-30	STEPHANY KAROLINY LAVERDE GUIRRO	1	SC02	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 17/11/2025
112.XXX.XXX-30	STEPHANY KAROLINY LAVERDE GUIRRO	1	SC02	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 17/11/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COMPLEMENTACAO	6	A partir de 20/10/2025
044.XXX.XXX-06	TACIANE HAMMERSCHMIDT	56	SC02	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 27/08/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 31/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 27/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 27/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 27/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 27/10/2025
015.XXX.XXX-88	TANIA MARA BRUNETTI PEIXOTO	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	PRINCIPIOS ECONOMICOS	4	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 05/11/2025

035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	1	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA APLICADA	2	A partir de 05/11/2025
077.XXX.XXX-90	TATYANNE ROIEK LAZIER LEAO	1	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	5	A partir de 11/11/2025
073.XXX.XXX-09	VAGNER SANTANA DE MELO	9	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 30/10/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	MATEMATICA	3	A partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	FISICA	2	A partir de 03/11/2025
033.XXX.XXX-66	VALDINEIA APARECIDA SCHINEMANN	2	SC02	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	MC PER MUND TRAB E GER DE RE	1	A partir de 03/02/2025
740.XXX.XXX-20	VANDA APARECIDA DE CAMPOS ANTUNES	91	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
029.XXX.XXX-06	VANDERLIZE MUGNOL NASCIMENTO	99	SC02	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	A partir de 24/12/2025
008.XXX.XXX-32	VANILSON LOPES DE ANDRADE	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	CIENCIAS	2	A partir de 10/11/2025
005.XXX.XXX-40	VELCIR JUNIOR VONZ	1	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	MATEMATICA I	1	A partir de 04/11/2025
668.XXX.XXX-68	VERONICA REGINA FERRARI	2	SC02	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLES	1	A partir de 24/12/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COMPLEMENTACAO	6	A partir de 20/10/2025

050.XXX.XXX-45	VIVIANE SYBILLA BORGES DE CARVALHO DIAS	2	SC02	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	2	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	BIOLOGIA	2	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	BIOLOGIA	2	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	GESTAO EM ZOOTECNIA	4	A partir de 10/11/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173487/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6838/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
715.XXX.XXX-91	ADRIANA MENDONÇA CHITOLINA	5	SC02	MAMBORE	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0065225-11/02/2025 a partir de 14/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 04/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 04/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 04/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 04/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 04/11/2025
012.XXX.XXX-39	ALINE SANTOS DE ARAUJO	9	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 04/11/2025
850.XXX.XXX-68	ANDREIA REGINA VAZ MURASKI	1	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
850.XXX.XXX-68	ANDREIA REGINA VAZ MURASKI	1	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	2	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA INGLESA	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 11/11/2025
019.XXX.XXX-05	ANDREZA RIBEIRO NUNES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 04/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 10/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 10/11/2025

629.XXX.XXX-49	ANGELA APARECIDA BERGAMO	2	SC02	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 11/11/2025
903.XXX.XXX-91	ANSELMO MOURA DUARTE	1	SC02	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E PROFA - EF M	REC APREND MATEMATICA	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COMPLEMENTACAO	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 25/10/2025
788.XXX.XXX-15	BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	3	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	PROJETO DE VIDA I	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 10/10/2025
788.XXX.XXX-15	BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	3	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	EMPREENDEDORISMO I	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 10/10/2025
788.XXX.XXX-15	BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	3	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	EMPREENDEDORISMO I	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 10/11/2025
082.XXX.XXX-07	BRUNA MONTOR VASCONCELOS SAIKI	1	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 13/11/2025
100.XXX.XXX-09	CAIO JUVANELLI	4	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 30/10/2025
100.XXX.XXX-09	CAIO JUVANELLI	4	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0545025-29/09/2025 a partir de 30/10/2025
053.XXX.XXX-05	CAROLINE GOMES FRANZONI	1	SC02	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO	8	R0683925-17/11/2025 a partir de 21/10/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
931.XXX.XXX-20	CLODOALDO CABRAL FERNANDES	92	SC02	FOZ DO IGUAU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	5	R0683925-17/11/2025 a partir de 11/11/2025
092.XXX.XXX-74	DHULY ESTEFANY DE LIMA RIBEIRO ALVES	9	SC02	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA I	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 10/11/2025
556.XXX.XXX-15	EDEMILSON MESSIAS DOS SANTOS	2	SC02	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0123425-07/03/2025 a partir de 25/02/2025
556.XXX.XXX-15	EDEMILSON MESSIAS DOS SANTOS	2	SC02	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0123425-07/03/2025 a partir de 25/02/2025
556.XXX.XXX-15	EDEMILSON MESSIAS DOS SANTOS	2	SC02	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0123425-07/03/2025 a partir de 25/02/2025

507.XXX.XXX-49	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	4	SC02	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EFMNP	ARTE	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 12/11/2025
507.XXX.XXX-49	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	4	SC02	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EFMNP	ARTE	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 12/11/2025
507.XXX.XXX-49	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	4	SC02	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EFMNP	ARTE	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 12/11/2025
507.XXX.XXX-49	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	4	SC02	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EFMNP	ARTE	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 12/11/2025
507.XXX.XXX-49	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	4	SC02	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EFMNP	ARTE	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 12/11/2025
039.XXX.XXX-33	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	5	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 07/11/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0047025-03/02/2025 a partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0047025-03/02/2025 a partir de 28/10/2025
905.XXX.XXX-72	ELI INES BIEGER	1	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 28/10/2025
718.XXX.XXX-49	ELIZABETE BENATO	1	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0545025-29/09/2025 a partir de 04/11/2025
025.XXX.XXX-02	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 17/11/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE I	3	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	1	R0247425-05/05/2025 a partir de 10/11/2025

608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	R0247425-05/05/2025 a partir de 10/11/2025
608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	3	R0247425-05/05/2025 a partir de 10/11/2025
608.XXX.XXX-49	EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	3	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	3	R0247425-05/05/2025 a partir de 10/11/2025
584.XXX.XXX-72	FRANCISCA DO ROCIO DE SA MARANHÃO	3	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	ESPAÑHOL TECNICO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/11/2025
584.XXX.XXX-72	FRANCISCA DO ROCIO DE SA MARANHÃO	3	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	LINGUA ESPANHOLA I	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/11/2025
584.XXX.XXX-72	FRANCISCA DO ROCIO DE SA MARANHÃO	3	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	LINGUA ESPANHOLA I	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/11/2025
584.XXX.XXX-72	FRANCISCA DO ROCIO DE SA MARANHÃO	3	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	LINGUA ESPANHOLA I	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/11/2025
024.XXX.XXX-03	GISLAINE LIEBER DE OLIVEIRA	1	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
024.XXX.XXX-03	GISLAINE LIEBER DE OLIVEIRA	1	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
024.XXX.XXX-03	GISLAINE LIEBER DE OLIVEIRA	1	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 17/11/2025
024.XXX.XXX-03	GISLAINE LIEBER DE OLIVEIRA	1	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
024.XXX.XXX-03	GISLAINE LIEBER DE OLIVEIRA	1	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 12/11/2025
031.XXX.XXX-20	GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	99	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 12/11/2025
980.XXX.XXX-82	HILDA LOTO DOS REIS	1	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	COMPLEMENTACAO	13	R0683925-17/11/2025 a partir de 24/10/2025
980.XXX.XXX-82	HILDA LOTO DOS REIS	1	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0417425-28/07/2025 a partir de 23/10/2025
980.XXX.XXX-82	HILDA LOTO DOS REIS	1	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025
980.XXX.XXX-82	HILDA LOTO DOS REIS	1	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025

980.XXX.XXX-82	HILDA LOTO DOS REIS	1	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	9	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	2	R0561225-06/10/2025 a partir de 10/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
353.XXX.XXX-83	INGRID KAUTZMANN MACHADO	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
752.XXX.XXX-63	ITABORAÍ SILON CORDEIRO	90	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 28/10/2025
754.XXX.XXX-00	JANE CLAUDIA CORREIA SANCHES MELLO	14	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	GEOGRAFIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
754.XXX.XXX-00	JANE CLAUDIA CORREIA SANCHES MELLO	14	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
754.XXX.XXX-00	JANE CLAUDIA CORREIA SANCHES MELLO	14	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	GEOGRAFIA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
754.XXX.XXX-00	JANE CLAUDIA CORREIA SANCHES MELLO	14	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
994.XXX.XXX-72	JANE FRANCISCO RODRIGUES BUZINA	2	SC02	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	ELETIVA I	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 24/12/2025
663.XXX.XXX-49	JANIR COSSETIN	2	SC02	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA I	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA I	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025

061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
061.XXX.XXX-76	JAQUELINE SUCH DE MELO GUIDES	5	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
038.XXX.XXX-51	JEOVANA APARECIDA BENICIO	90	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 11/11/2025
038.XXX.XXX-51	JEOVANA APARECIDA BENICIO	90	SC02	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 11/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
086.XXX.XXX-40	JESIKA MAGANIN	3	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	R0683925-17/11/2025 a partir de 12/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	R0040125-30/01/2025 a partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 10/11/2025
568.XXX.XXX-91	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	2	SC02	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 10/11/2025
029.XXX.XXX-78	JOSIANE APARECIDA CRUZ	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/12/2025
006.XXX.XXX-01	JOSILENE CADAMURO	9	SC02	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	PRATICA DISCURSIVA E LINGUAGEN	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 05/11/2025
072.XXX.XXX-89	JOSSANIA BEATRIZ HERGESSEL	3	SC02	PLANALTO	JOAQUINA DE VEDRUNA, E-EIEF MOD ED ESP	EDUCACAO FISICA-TEC ESC CONV	4	R0342021-09/08/2021 a partir de 04/11/2025
053.XXX.XXX-86	KARINA REGINA DE FREITAS PINHEIRO GRIBELER	13	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0651525-05/11/2025 a partir de 05/11/2025
053.XXX.XXX-86	KARINA REGINA DE FREITAS PINHEIRO GRIBELER	13	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0651525-05/11/2025 a partir de 05/11/2025

[illegible]

426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 03/11/2025
426.XXX.XXX-04	MARIO FELICIO DOS SANTOS	91	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF- EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 03/11/2025
062.XXX.XXX-27	MARLENE DE MOURA MORAES	90	SC02	TELEMACHO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 06/11/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 07/11/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 15/11/2025
040.XXX.XXX-14	PATRICIA ABREU DOS SANTOS DE MATOS	52	SC02	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	MATEMATICA	3	R0466725-25/08/2025 a partir de 16/11/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	14	R0683925-17/11/2025 a partir de 26/02/2025
022.XXX.XXX-74	PATRICIA PANICHELLI GUASTALA MOCO	92	SC02	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL	COMPLEMENTACAO	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 07/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0683925-17/11/2025 a partir de 17/11/2025
032.XXX.XXX-04	PRISCILA DOMBROVSKI ZEN	92	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 17/11/2025
537.XXX.XXX-25	REGINA CELIA CARNEIRO COSTA SOLAK	1	SC02	TELEMACHO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 25/12/2025

017.XXX.XXX-11	REGINA TERUMI SAKAI KOYAMA	2	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	CIDADANIA EDUC AMBIENT SUSTENT	1	R0545025-29/09/2025 a partir de 24/12/2025
048.XXX.XXX-02	RENATA DAIANE BORTOLOZZO ABATI	5	SC02	COLORADO	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 11/11/2025
378.XXX.XXX-94	ROGERIO COUCEIRO	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0442425-08/08/2025 a partir de 10/11/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	LINGUA INGLESA	1	R0056625-07/02/2025 a partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	CEAD POLO POTT LAZAROTTO-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 24/10/2025
647.XXX.XXX-20	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0485525-01/09/2025 a partir de 24/10/2025
014.XXX.XXX-01	ROSIMEIRE REGINA GUIROTO	2	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	QUIMICA I	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	5	R0413725-25/07/2025 a partir de 04/11/2025
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA II	9	R0413725-25/07/2025 a partir de 04/11/2025
026.XXX.XXX-03	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	1	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	MATEMATICA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 06/11/2025
026.XXX.XXX-03	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	1	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 06/11/2025
026.XXX.XXX-03	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	1	SC02	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	MATEMATICA I	9	R0413725-25/07/2025 a partir de 06/11/2025
015.XXX.XXX-85	SANDRA REGINA DA LUS	2	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	R0683925-17/11/2025 a partir de 24/12/2025
966.XXX.XXX-63	SIRLEY COSTA ZANETTI	2	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0537325-25/09/2025 a partir de 24/12/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M- EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M- EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025

943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
943.XXX.XXX-00	SONIA MARIA CIRINO RODRIGUES	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COMPLEMENTACAO	6	R0683925-17/11/2025 a partir de 25/10/2025
044.XXX.XXX-06	TACIANE HAMMERSCHMIDT	56	SC02	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0111625-26/02/2025 a partir de 27/08/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 31/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 27/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 27/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 27/10/2025
042.XXX.XXX-90	TAIS ADAMS GRAMOWSKI	1	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	R0683925-17/11/2025 a partir de 27/10/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	1	R0043325-31/01/2025 a partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0176425-31/03/2025 a partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0176425-31/03/2025 a partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	R0176425-31/03/2025 a partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA APLICADA	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 05/11/2025
035.XXX.XXX-81	TATIANE CECILIA GOMES	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	PRINCIPIOS ECONOMICOS	4	R0413725-25/07/2025 a partir de 05/11/2025

498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
498.XXX.XXX-91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES	1	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0127525-10/03/2025 a partir de 03/11/2025
043.XXX.XXX-19	VANESSA MOURAO PERINI SIQUEIRA	89	SC02	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	PROF ATEND DOMICILIAR	3	R0534225-24/09/2025 a partir de 10/12/2025
772.XXX.XXX-87	VANIA REGINA ZANETTI MANOSSO	1	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0247425-05/05/2025 a partir de 12/11/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COMPLEMENTACAO	6	R0683925-17/11/2025 a partir de 25/10/2025
884.XXX.XXX-15	WILIANS JAMES LUCIO CHAVES	2	SC02	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA I	1	R0540025-26/09/2025 a partir de 24/12/2025
052.XXX.XXX-05	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	SC02	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	LINGUA INGLESA	5	R0496825-05/09/2025 a partir de 12/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	GESTAO EM ZOOTECNIA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	BIOLOGIA	2	R0065225-11/02/2025 a partir de 10/11/2025
036.XXX.XXX-70	ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	BIOLOGIA	2	R0065225-11/02/2025 a partir de 10/11/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173486/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6566/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
029.XXX.XXX-52	ANA DIAS BASEGGIO	1	SC02	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	MATEMATICA	5	04/11/2025-28/11/2025
029.XXX.XXX-52	ANA DIAS BASEGGIO	1	SC02	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	MATEMATICA	5	04/11/2025-28/11/2025
066.XXX.XXX-14	ANDRE APARECIDO FRANCO	3	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	FISICA	2	22/10/2025-20/11/2025
066.XXX.XXX-14	ANDRE APARECIDO FRANCO	3	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	FISICA II	2	22/10/2025-20/11/2025
454.XXX.XXX-87	CLEIDE FARAGO DE LIMA	1	SC02	PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	29/10/2025-17/11/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	30/10/2025-31/10/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	30/10/2025-31/10/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	30/10/2025-31/10/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	01/11/2025-13/11/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	01/11/2025-13/11/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	01/11/2025-13/11/2025
079.XXX.XXX-19	DIEGO SANTO MARMENTINI	4	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	ARTE II	1	06/11/2025-19/11/2025
079.XXX.XXX-19	DIEGO SANTO MARMENTINI	4	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	ARTE II	1	06/11/2025-19/11/2025
928.XXX.XXX-15	DORLI DE JESUS ROCHA NODARI	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B. DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	24/10/2025-22/12/2025
030.XXX.XXX-17	EDLAINE APARECIDA RUFATO FARIAS	1	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	8	31/10/2025-14/11/2025
069.XXX.XXX-64	ELISABETE RODRIGUES CASTRO ROSA	97	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	ARTE	2	27/10/2025-23/12/2025
069.XXX.XXX-64	ELISABETE RODRIGUES CASTRO ROSA	97	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	ARTE	2	27/10/2025-23/12/2025
069.XXX.XXX-64	ELISABETE RODRIGUES CASTRO ROSA	97	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	ARTE	2	27/10/2025-23/12/2025

847.XXX.XXX-00	EULICE BARATO LAITARTTE	1	SC02	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	29/10/2025-27/12/2025
847.XXX.XXX-00	EULICE BARATO LAITARTTE	1	SC02	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	29/10/2025-27/12/2025
847.XXX.XXX-00	EULICE BARATO LAITARTTE	1	SC02	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	29/10/2025-27/12/2025
037.XXX.XXX-19	FLAVIA SCHREIBER NISHIMURA	2	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	ARTE	2	27/10/2025-25/11/2025
037.XXX.XXX-19	FLAVIA SCHREIBER NISHIMURA	2	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	PROJETO DE VIDA	1	27/10/2025-25/11/2025
042.XXX.XXX-10	JULIANE BORGES DA ROSA	94	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	06/11/2025-30/11/2025
042.XXX.XXX-10	JULIANE BORGES DA ROSA	94	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	ELETIVA I	2	06/11/2025-30/11/2025
052.XXX.XXX-99	LARISSA AMARAL DOS SANTOS	55	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	06/10/2025-07/11/2025
052.XXX.XXX-99	LARISSA AMARAL DOS SANTOS	55	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	06/10/2025-07/11/2025
052.XXX.XXX-99	LARISSA AMARAL DOS SANTOS	55	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	06/10/2025-07/11/2025
052.XXX.XXX-99	LARISSA AMARAL DOS SANTOS	55	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	06/10/2025-07/11/2025
052.XXX.XXX-99	LARISSA AMARAL DOS SANTOS	55	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	06/10/2025-07/11/2025
028.XXX.XXX-03	MARCIA ASSUMPCAO ALVES FERNANDES	6	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	3	24/10/2025-22/12/2025
028.XXX.XXX-03	MARCIA ASSUMPCAO ALVES FERNANDES	6	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	3	24/10/2025-22/12/2025
740.XXX.XXX-72	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	98	SC02	ARARUNA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	CIENCIAS	3	03/11/2025-14/11/2025
047.XXX.XXX-65	MAURICIO RICARDO BOSIO	93	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	03/11/2025-16/11/2025
047.XXX.XXX-65	MAURICIO RICARDO BOSIO	93	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	03/11/2025-16/11/2025
869.XXX.XXX-91	OLIETE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	1	SC02	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	29/10/2025-27/12/2025
869.XXX.XXX-91	OLIETE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	1	SC02	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	REDACAO E LEITURA	2	29/10/2025-27/12/2025
869.XXX.XXX-91	OLIETE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	1	SC02	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	REDACAO E LEITURA	2	29/10/2025-27/12/2025
869.XXX.XXX-91	OLIETE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	1	SC02	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	29/10/2025-27/12/2025
919.XXX.XXX-91	OTAVIO ALVINO MACHADO	99	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	ARTE II	1	06/11/2025-19/11/2025

919.XXX.XXX-91	OTAVIO ALVINO MACHADO	99	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	ARTE II	1	06/11/2025-19/11/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	21/10/2025-09/11/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	21/10/2025-09/11/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	21/10/2025-09/11/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	21/10/2025-09/11/2025
033.XXX.XXX-60	ROSALINDA MOREIRA GOBETTI GAIOLA	1	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	CIDADANIA EDUC AMBIENT SUSTENT	4	27/10/2025-25/11/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	31/10/2025-10/11/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	31/10/2025-10/11/2025
942.XXX.XXX-68	VALDINEY FERREIRA	92	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA I	2	06/11/2025-19/12/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173485/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6565/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
028.XXX.XXX-03	MARCIA ASSUMPCAO ALVES FERNANDES	6	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0649925-04/11/2025 a partir de 24/10/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173484/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6564/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
029.XXX.XXX-52	ANA DIAS BASEGGIO	1	SC02	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 04/11/2025
029.XXX.XXX-52	ANA DIAS BASEGGIO	1	SC02	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 04/11/2025
029.XXX.XXX-52	ANA DIAS BASEGGIO	1	SC02	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	MATEMATICA	4	A partir de 04/11/2025
029.XXX.XXX-52	ANA DIAS BASEGGIO	1	SC02	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	MATEMATICA	4	A partir de 04/11/2025
029.XXX.XXX-52	ANA DIAS BASEGGIO	1	SC02	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 04/11/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 05/11/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 31/10/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 31/10/2025
042.XXX.XXX-03	CRISTINA CAMARGO ALMEIDA	89	SC02	PATO BRANCO	CRISTO REI, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 06/11/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 22/10/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	4	A partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/11/2025
004.XXX.XXX-61	DULCINEIA CARVALHO	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	ANTONIO PAULO DE SOUZA, E-EI EF MOD E E	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	A partir de 15/10/2025
069.XXX.XXX-57	GERMANO VIER ALVES	4	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	COMPLEMENTACAO	14	A partir de 16/10/2025

366.XXX.XXX-68	JOAO ROBERTO SCHUSTER	2	SC02	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	ELETIVA I	2	A partir de 03/11/2025
501.XXX.XXX-91	JOSE EDUARDO SEGALA DE MEDEIROS	1	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 19/07/2025
052.XXX.XXX-54	LILIAN FORTES DE ALMEIDA	91	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MATEMATICA	3	A partir de 05/11/2025
783.XXX.XXX-53	LUCIANE CRISTINA KRUGER RODRIGUES	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 06/11/2025
783.XXX.XXX-53	LUCIANE CRISTINA KRUGER RODRIGUES	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 06/11/2025
115.XXX.XXX-87	LUIZ JERONIMO PERUSSO	93	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	COMPLEMENTACAO	2	A partir de 03/11/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	QUIMICA	2	A partir de 24/07/2025
086.XXX.XXX-50	NELSON CAIQUE DE ARAUJO	7	SC02	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	QUIMICA	2	A partir de 06/11/2025
086.XXX.XXX-50	NELSON CAIQUE DE ARAUJO	7	SC02	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	QUIMICA	2	A partir de 06/11/2025
086.XXX.XXX-50	NELSON CAIQUE DE ARAUJO	7	SC02	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	QUIMICA	2	A partir de 06/11/2025
086.XXX.XXX-50	NELSON CAIQUE DE ARAUJO	7	SC02	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	QUIMICA	2	A partir de 06/11/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 11/10/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	4	A partir de 20/10/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	COMPLEMENTACAO	14	A partir de 03/02/2025
049.XXX.XXX-67	PEDRO GUSTAVO ESTIVAL TREVIZAN	91	SC02	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 28/10/2025
049.XXX.XXX-67	PEDRO GUSTAVO ESTIVAL TREVIZAN	91	SC02	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 28/10/2025
049.XXX.XXX-67	PEDRO GUSTAVO ESTIVAL TREVIZAN	91	SC02	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 28/10/2025
049.XXX.XXX-67	PEDRO GUSTAVO ESTIVAL TREVIZAN	91	SC02	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 28/10/2025
049.XXX.XXX-67	PEDRO GUSTAVO ESTIVAL TREVIZAN	91	SC02	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 28/10/2025
872.XXX.XXX-25	REGIANE NODARI DE LARA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 01/11/2025
872.XXX.XXX-25	REGIANE NODARI DE LARA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 04/11/2025

022.XXX.XXX-04	REGIANE SOELI FELDE	1	SC02	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	CIENCIAS	3	A partir de 06/11/2025
022.XXX.XXX-04	REGIANE SOELI FELDE	1	SC02	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	CIENCIAS	3	A partir de 06/11/2025
914.XXX.XXX-53	SANDRA LUCIA FREDO	91	SC02	PATO BRANCO	CRISTO REI, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 06/11/2025
046.XXX.XXX-09	SILVESTRE COSTA	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 05/11/2025
046.XXX.XXX-09	SILVESTRE COSTA	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 05/11/2025
836.XXX.XXX-04	SOLANGE BUSATO SABADIN	2	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 24/12/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173483/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6563/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

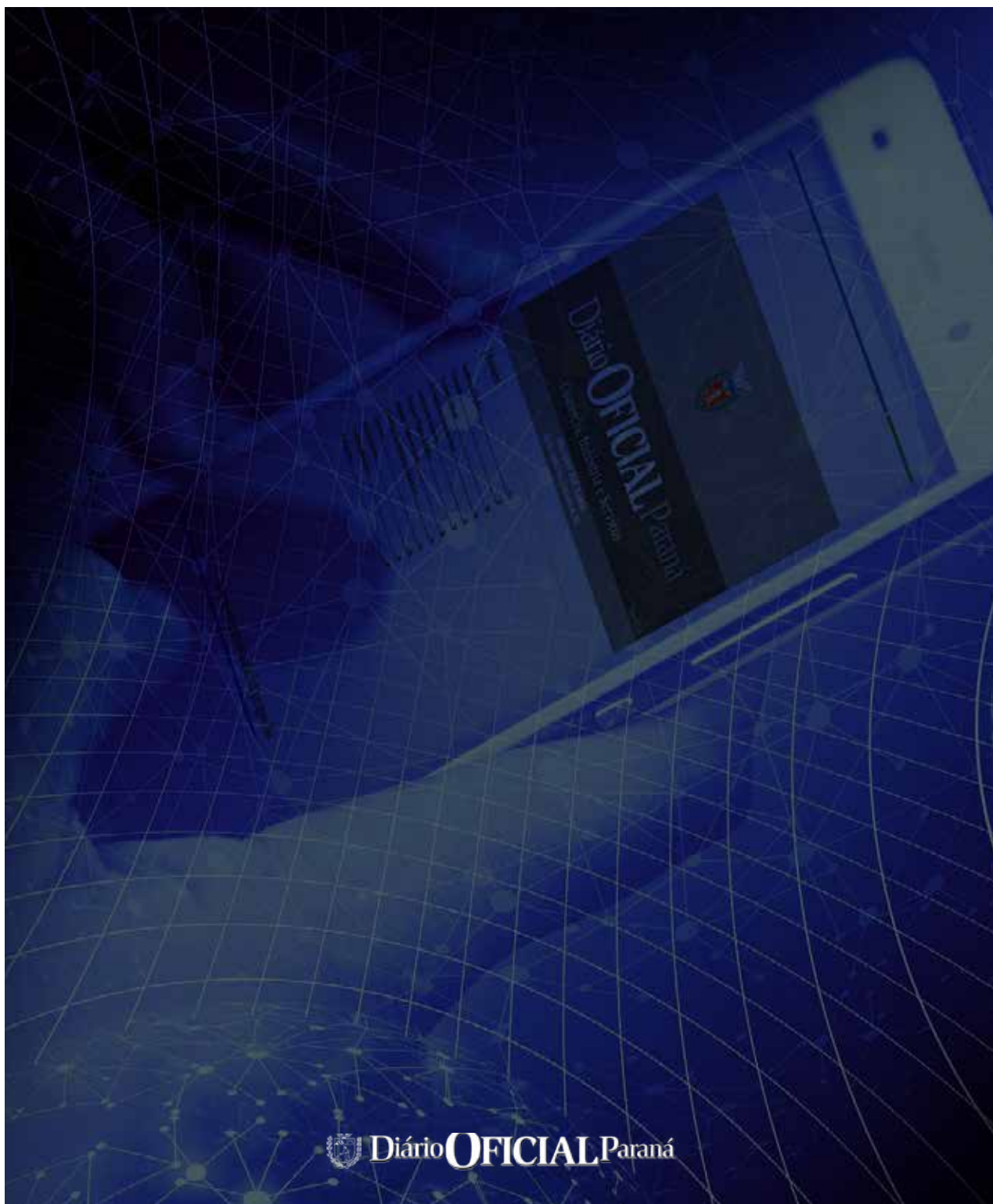
Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
000.XXX.XXX-29	ADRIANA CRISTINA FREITAS	90	SC02	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	MATEMATICA	5	R0227525-24/04/2025 a partir de 01/11/2025
666.XXX.XXX-04	ADRIANO AUGUSTO DE MIRANDA	96	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0418525-29/07/2025 a partir de 05/11/2025
666.XXX.XXX-04	ADRIANO AUGUSTO DE MIRANDA	96	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0418525-29/07/2025 a partir de 05/11/2025
666.XXX.XXX-04	ADRIANO AUGUSTO DE MIRANDA	96	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0418525-29/07/2025 a partir de 05/11/2025
872.XXX.XXX-53	CLAUDIA CRISTINA COSTA	2	SC02	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 20/10/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	4	R0656425-06/11/2025 a partir de 30/10/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 10/11/2025
030.XXX.XXX-70	DANIELLI DE FATIMA CAMILLO SABIM	1	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	MATEMATICA	5	R0656425-06/11/2025 a partir de 10/11/2025
501.XXX.XXX-91	JOSE EDUARDO SEGALA DE MEDEIROS	1	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0649725-04/11/2025 a partir de 24/07/2025
008.XXX.XXX-80	JULIANE DE SOUZA	52	SC02	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	GEOGRAFIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 01/12/2025
008.XXX.XXX-80	JULIANE DE SOUZA	52	SC02	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	GEOGRAFIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 01/12/2025
050.XXX.XXX-02	LARISSA BOZZA ISQUIERDO	2	SC02	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/06/2025
115.XXX.XXX-87	LUIZ JERONIMO PERUSSO	93	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	COMPLEMENTACAO	2	R0656425-06/11/2025 a partir de 03/11/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	4	R0656425-06/11/2025 a partir de 17/10/2025

036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	4	R0656425-06/11/2025 a partir de 06/11/2025
036.XXX.XXX-90	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA POSSAGNOLI	1	SC02	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	COMPLEMENTACAO	14	R0656425-06/11/2025 a partir de 03/02/2025
872.XXX.XXX-25	REGIANE NODARI DE LARA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 04/11/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0651525-05/11/2025 a partir de 31/10/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173482/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6517/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
611.XXX.XXX-72	ADILSON MACHADO	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	12/10/2025-11/11/2025
611.XXX.XXX-72	ADILSON MACHADO	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	12/11/2025-10/12/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	GEOGRAFIA	3	31/10/2025-23/11/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	GEOGRAFIA	3	31/10/2025-23/11/2025
917.XXX.XXX-15	ALEX DE CARVALHO BONARDI	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	GEOGRAFIA	3	03/11/2025-23/11/2025
878.XXX.XXX-15	ANDREIA CRISTINA GARCIA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	21/10/2025-19/12/2025
878.XXX.XXX-15	ANDREIA CRISTINA GARCIA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	21/10/2025-19/12/2025
878.XXX.XXX-15	ANDREIA CRISTINA GARCIA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	21/10/2025-19/12/2025
878.XXX.XXX-15	ANDREIA CRISTINA GARCIA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	21/10/2025-19/12/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	31/10/2025-11/12/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	HISTORIA	3	31/10/2025-11/12/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	31/10/2025-11/12/2025
036.XXX.XXX-00	BETANIA ZILLI RODRIGUES VALLE	1	SC02	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA I	2	04/11/2025-02/12/2025
064.XXX.XXX-64	DJENYFFER GRACITE FERREIRA	52	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	ARTE II	2	10/10/2025-17/10/2025
064.XXX.XXX-64	DJENYFFER GRACITE FERREIRA	52	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	ARTE	2	10/10/2025-17/10/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	CIENCIAS	2	31/10/2025-05/11/2025
044.XXX.XXX-74	ELIANE PIRES DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	CIENCIAS	3	31/10/2025-05/11/2025
759.XXX.XXX-59	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	1	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	FILOSOFIA I	1	03/11/2025-09/11/2025

759.XXX.XXX-59	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	1	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	FILOSOFIA I	1	03/11/2025-09/11/2025
759.XXX.XXX-59	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	1	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	FILOSOFIA	1	05/11/2025-09/11/2025
759.XXX.XXX-59	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	1	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	FILOSOFIA	1	05/11/2025-09/11/2025
759.XXX.XXX-59	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	1	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	FILOSOFIA	1	05/11/2025-09/11/2025
759.XXX.XXX-59	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	1	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	FILOSOFIA	1	05/11/2025-09/11/2025
034.XXX.XXX-33	GASPAR GILMAR ROMANIUK	91	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	05/11/2025-31/12/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	24/10/2025-31/10/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	24/10/2025-31/10/2025
032.XXX.XXX-00	JAQUELINE FERRARI	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	24/10/2025-31/10/2025
078.XXX.XXX-33	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	7	SC02	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	HISTORIA I	2	25/10/2025-23/11/2025
036.XXX.XXX-55	LEANDRO JOSE ANDRADE	1	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	30/10/2025-31/10/2025
036.XXX.XXX-55	LEANDRO JOSE ANDRADE	1	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	03/11/2025-14/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	MATEMATICA	1	03/11/2025-16/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	MATEMATICA	3	03/11/2025-16/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	MATEMATICA	2	03/11/2025-16/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	MATEMATICA	1	03/11/2025-16/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	03/11/2025-16/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	03/11/2025-16/11/2025
573.XXX.XXX-15	MARIA DE FATIMA CALDEIRA AMBO	2	SC02	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	25/10/2025-23/11/2025
960.XXX.XXX-68	MARINEIA APARECIDA DOS SANTOS	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	05/11/2025-27/12/2025
960.XXX.XXX-68	MARINEIA APARECIDA DOS SANTOS	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	05/11/2025-27/12/2025

960.XXX.XXX-68	MARINEIA APARECIDA DOS SANTOS	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	05/11/2025-27/12/2025
776.XXX.XXX-91	MARLENE MEAURIO AGUIAR	92	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	MATEMATICA	5	25/10/2025-13/11/2025
306.XXX.XXX-17	PABLO RIBAS BIGLIA	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	27/10/2025-11/12/2025
306.XXX.XXX-17	PABLO RIBAS BIGLIA	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	27/10/2025-11/12/2025
976.XXX.XXX-15	ROSELI DE FATIMA FILA FRANCO KOSINSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	4	27/10/2025-07/11/2025
040.XXX.XXX-77	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	22/10/2025-20/11/2025
040.XXX.XXX-77	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	22/10/2025-20/11/2025
040.XXX.XXX-77	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	22/10/2025-20/11/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	03/11/2025-02/12/2025

Curitiba, 05 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173481/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO N° 6516/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
733.XXX.XXX-72	MARCIA SALETE GRENTESKI DAL MAGRO	1	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0639825-30/10/2025 a partir de 29/10/2025

Curitiba, 05 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173480/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6515/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 31/10/2025
042.XXX.XXX-96	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025
042.XXX.XXX-96	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025
033.XXX.XXX-06	ANDREIA APARECIDA RONDIS DA GRACA	1	SC02	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	MATEMATICA	2	A partir de 05/11/2025
301.XXX.XXX-71	ANDREIA CRISTINA DO PRADO	1	SC02	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 04/11/2025

301.XXX.XXX-71	ANDREIA CRISTINA DO PRADO	1	SC02	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 04/11/2025
077.XXX.XXX-54	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9	SC02	FLORESTOPO LIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
077.XXX.XXX-54	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9	SC02	FLORESTOPO LIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
077.XXX.XXX-54	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9	SC02	FLORESTOPO LIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
033.XXX.XXX-40	CRISTINA POCHAPSKI KACZAROUSKI	1	SC02	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 01/11/2025
814.XXX.XXX-59	EDSON CANDIA	1	SC02	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 07/02/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/03/2025
014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROGRAMACAO MOBILE	2	A partir de 16/04/2025
014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROGRAMACAO FRONT-END	4	A partir de 16/04/2025
055.XXX.XXX-70	HERIK QUINTANILHA PAULISTA	2	SC02	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	DESENV HUMANO E SOCIOEMOCIONAL	2	A partir de 28/10/2025
055.XXX.XXX-70	HERIK QUINTANILHA PAULISTA	2	SC02	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	PSICOMOTRICIDADE	2	A partir de 28/10/2025
028.XXX.XXX-95	IVANILSON BRUN	2	SC02	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	FILOSOFIA	1	A partir de 23/12/2025
800.XXX.XXX-04	JEAN LONIS MACEDO	3	SC02	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	COMPLEMENTACAO	14	A partir de 22/10/2025
059.XXX.XXX-01	JOSIANI MARCO XAVIER	3	SC02	CANDIDO DE ABREU	SANTA CLARA DE ASSIS, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO ARTISTICA-TEC ESC CON	4	A partir de 02/09/2025
059.XXX.XXX-01	JOSIANI MARCO XAVIER	3	SC02	CANDIDO DE ABREU	SANTA CLARA DE ASSIS, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO FISICA-TEC ESC CONV	2	A partir de 02/09/2025
059.XXX.XXX-01	JOSIANI MARCO XAVIER	3	SC02	CANDIDO DE ABREU	SANTA CLARA DE ASSIS, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO FISICA-TEC ESC CONV	2	A partir de 03/11/2025
059.XXX.XXX-01	JOSIANI MARCO XAVIER	3	SC02	CANDIDO DE ABREU	SANTA CLARA DE ASSIS, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO ARTISTICA-TEC ESC CON	2	A partir de 02/09/2025
053.XXX.XXX-86	KARINA REGINA DE FREITAS PINHEIRO GRIBELER	13	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025
053.XXX.XXX-86	KARINA REGINA DE FREITAS PINHEIRO GRIBELER	13	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025

053.XXX.XXX-86	KARINA REGINA DE FREITAS PINHEIRO GRIBELER	13	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 05/11/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	QUIMICA	2	A partir de 23/09/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	1	A partir de 24/07/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 24/07/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	A partir de 24/07/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	HISTORIA	4	A partir de 05/08/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/10/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/10/2025
021.XXX.XXX-08	NILDA DA SILVA PAULA	1	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/03/2025
869.XXX.XXX-91	OLIETE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	1	SC02	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 29/10/2025
941.XXX.XXX-15	SERGIO RENATO DINIZ	1	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	A partir de 23/07/2025
941.XXX.XXX-15	SERGIO RENATO DINIZ	1	SC02	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 23/07/2025
018.XXX.XXX-20	SILVIA PAULA TORTOLA SEREJA	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
869.XXX.XXX-53	SUZERLANE RIZO CAMPOS FEITEN	90	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 31/10/2025
869.XXX.XXX-53	SUZERLANE RIZO CAMPOS FEITEN	90	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 31/10/2025
859.XXX.XXX-10	VALERIA SCHEPANSKI RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025

571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA INGLESA	3	A partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA INGLESA	3	A partir de 31/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 03/11/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA I	2	A partir de 24/10/2025

Curitiba, 05 de novembro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173479/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6514/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

[illegible]

021.XXX.XXX-58	KATIA REGINA INES AGUIAR	1	SC02	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	HISTORIA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/11/2025
021.XXX.XXX-58	KATIA REGINA INES AGUIAR	1	SC02	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/11/2025
021.XXX.XXX-58	KATIA REGINA INES AGUIAR	1	SC02	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/11/2025
021.XXX.XXX-58	KATIA REGINA INES AGUIAR	1	SC02	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	HISTORIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/11/2025
040.XXX.XXX-76	LINOEL BATISTA LANHOSO	10	SC02	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 04/11/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	QUIMICA	1	R0537325-25/09/2025 a partir de 25/09/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	QUIMICA	2	R0651525-05/11/2025 a partir de 23/09/2025
869.XXX.XXX-91	OLIE TE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	1	SC02	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	REDACAO E LEITURA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
860.XXX.XXX-68	OSCAR DA SILVA	3	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	EDUCACAO FISICA	2	R0640725-31/10/2025 a partir de 24/12/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 03/11/2025
030.XXX.XXX-07	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	99	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 03/11/2025
946.XXX.XXX-82	ROSANGELA REGINA GAVLAK	3	SC02	IMBAU	TANCREDO NEVES, C E PRES-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 07/11/2025
047.XXX.XXX-48	SABRINA YATAGAI	4	SC02	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0444225-10/08/2025 a partir de 27/10/2025
941.XXX.XXX-15	SERGIO RENATO DINIZ	1	SC02	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0104725-25/02/2025 a partir de 23/07/2025
941.XXX.XXX-15	SERGIO RENATO DINIZ	1	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/07/2025
020.XXX.XXX-27	SILMARA APARECIDA TELLES DA LUZ	7	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 05/11/2025

020.XXX.XXX-27	SILMARA APARECIDA TELLES DA LUZ	7	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFÍ	PROJETO DE VIDA	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 05/11/2025
020.XXX.XXX-27	SILMARA APARECIDA TELLES DA LUZ	7	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFÍ	ENSINO RELIGIOSO	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 05/11/2025
020.XXX.XXX-27	SILMARA APARECIDA TELLES DA LUZ	7	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFÍ	PROJETO DE VIDA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 05/11/2025
020.XXX.XXX-27	SILMARA APARECIDA TELLES DA LUZ	7	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFÍ	PROJETO DE VIDA	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 05/11/2025
020.XXX.XXX-27	SILMARA APARECIDA TELLES DA LUZ	7	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFÍ	PROJETO DE VIDA	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 05/11/2025
023.XXX.XXX-99	SILVANA SZENDELA	2	SC02	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/11/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	CIENCIAS	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 26/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	CIENCIAS	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 26/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	R0634225-28/10/2025 a partir de 26/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	R0634225-28/10/2025 a partir de 26/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	CIENCIAS	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 26/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	CIENCIAS	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 26/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-E F M P	CIENCIAS	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0194025-07/04/2025 a partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0194025-07/04/2025 a partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0194025-07/04/2025 a partir de 24/10/2025
156.XXX.XXX-13	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	BIOLOGIA I	2	R0202025-10/04/2025 a partir de 24/10/2025

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173478/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6499/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	14/10/2025-12/11/2025
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	14/10/2025-12/11/2025
829.XXX.XXX-34	ADELINO ZANONE	91	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	14/10/2025-12/11/2025
019.XXX.XXX-86	BEATRIZ LOURDES HOFFELDER	92	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	29/07/2025-31/12/2025
019.XXX.XXX-86	BEATRIZ LOURDES HOFFELDER	92	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	29/07/2025-31/12/2025
016.XXX.XXX-62	EDILBERTO ERASMO DOPFER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	2	30/10/2025-31/10/2025
016.XXX.XXX-62	EDILBERTO ERASMO DOPFER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	2	30/10/2025-31/10/2025
998.XXX.XXX-87	ELIEGES PERONDI MERIGO	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA	2	28/10/2025-26/11/2025
998.XXX.XXX-87	ELIEGES PERONDI MERIGO	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA	1	28/10/2025-26/11/2025
998.XXX.XXX-87	ELIEGES PERONDI MERIGO	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA	1	28/10/2025-26/11/2025
666.XXX.XXX-00	ELIVETE ZANUTTO GOMES RODRIGUES	52	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVALLO, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	03/11/2025-31/12/2025
666.XXX.XXX-00	ELIVETE ZANUTTO GOMES RODRIGUES	52	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVALLO, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	03/11/2025-31/12/2025
855.XXX.XXX-20	EUCLIDES GERSON DALLA COSTA	2	SC02	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	FISICA I	2	03/11/2025-14/11/2025
010.XXX.XXX-22	FRANCIELLE CHEUCZUK	2	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	29/07/2025-31/12/2025
588.XXX.XXX-00	FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	18/10/2025-16/12/2025
009.XXX.XXX-30	JULIANI CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	4	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	GEOGRAFIA	2	03/11/2025-11/11/2025
815.XXX.XXX-04	JUSCIRLEI MARIA STRADA DALMOLIN	1	SC02	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	LINGUA INGLESA	2	29/10/2025-27/12/2025
815.XXX.XXX-04	JUSCIRLEI MARIA STRADA DALMOLIN	1	SC02	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	REDACAO E LEITURA	2	29/10/2025-27/12/2025

064.XXX.XXX-13	LEANDRO FRITZEN KLEM	9	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	FISICA I	2	30/10/2025-31/10/2025
828.XXX.XXX-87	MARCELENE SIMOES DE OLIVEIRA	89	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	01/11/2025-09/11/2025
828.XXX.XXX-87	MARCELENE SIMOES DE OLIVEIRA	89	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	01/11/2025-09/11/2025
028.XXX.XXX-03	MARCIA ASSUMPCAO ALVES FERNANDES	6	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	3	24/10/2025-22/12/2025
706.XXX.XXX-53	MARCIO DAVID NORA	2	SC02	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	03/11/2025-14/11/2025
153.XXX.XXX-16	ROMEU VIEIRA DA SILVA	99	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	6	28/10/2025-26/11/2025
565.XXX.XXX-53	ROSANGELA DE MATOS JULIANO	22	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MONTE REAL, C E DO C-EF M	HISTORIA	2	04/11/2025-11/11/2025
976.XXX.XXX-15	ROSELI DE FATIMA FILA FRANCO KOSINSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	1	27/10/2025-07/11/2025
976.XXX.XXX-15	ROSELI DE FATIMA FILA FRANCO KOSINSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	3	27/10/2025-07/11/2025
604.XXX.XXX-34	SILVIA RAQUEL MARTINI KORCZOVEI	2	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	FISICA	2	04/11/2025-18/11/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/10/2025-08/11/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/10/2025-08/11/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/10/2025-08/11/2025
599.XXX.XXX-15	SUELI PIRES	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	MATEMATICA	3	03/11/2025-02/12/2025
599.XXX.XXX-15	SUELI PIRES	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	03/11/2025-02/12/2025
599.XXX.XXX-15	SUELI PIRES	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	03/11/2025-02/12/2025
035.XXX.XXX-73	TIAGO COUTINHO SANTOS	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	29/07/2025-31/12/2025
035.XXX.XXX-73	TIAGO COUTINHO SANTOS	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	29/07/2025-31/12/2025
035.XXX.XXX-73	TIAGO COUTINHO SANTOS	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	29/07/2025-31/12/2025
035.XXX.XXX-73	TIAGO COUTINHO SANTOS	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	29/07/2025-31/12/2025

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173477/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6498/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
034.XXX.XXX-07	BRUNO FERREIRA ZATTONI	9	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 01/11/2025
034.XXX.XXX-07	BRUNO FERREIRA ZATTONI	9	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	PROJETO DE VIDA	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 01/11/2025
016.XXX.XXX-62	EDILBERTO ERASMO DOPFER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	2	R0469425-26/08/2025 a partir de 30/10/2025
016.XXX.XXX-62	EDILBERTO ERASMO DOPFER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	2	R0469425-26/08/2025 a partir de 30/10/2025
064.XXX.XXX-13	LEANDRO FRITZEN KLEM	9	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	FISICA I	2	R0545225-29/09/2025 a partir de 30/10/2025

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173476/2025


Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6497/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/10/2025
616.XXX.XXX-87	ARIVONIL DE PAULA	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	GEOGRAFIA II	6	A partir de 31/10/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	HISTORIA	2	A partir de 31/10/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 31/10/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 31/10/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 31/10/2025
246.XXX.XXX-70	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	1	SC02	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 30/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	SANTA RITA, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	A partir de 30/10/2025
010.XXX.XXX-22	FRANCIELLE CHEUCZUK	2	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 29/07/2025
034.XXX.XXX-33	GASPAR GILMAR ROMANIUK	91	SC02	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 04/11/2025
034.XXX.XXX-33	GASPAR GILMAR ROMANIUK	91	SC02	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 29/10/2025

014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 16/04/2025
014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 16/04/2025
022.XXX.XXX-61	GILBERTO NUNES	99	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 04/11/2025
919.XXX.XXX-49	GILIAN CRISTINA BARROS	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 27/10/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	CIENCIAS	1	A partir de 24/07/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MC PER EXP E INIC CIENTI	3	A partir de 24/07/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	CIENCIAS	3	A partir de 24/07/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	CIENCIAS	3	A partir de 24/07/2025
501.XXX.XXX-91	JOSE EDUARDO SEGALA DE MEDEIROS	1	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/07/2025
045.XXX.XXX-77	JOSEFA CRISTINA DA SILVA	97	SC02	ARAPOTI	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 03/11/2025
027.XXX.XXX-60	LUCIANA SCHUSTER	4	SC02	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 01/11/2025
027.XXX.XXX-60	LUCIANA SCHUSTER	4	SC02	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 01/11/2025
027.XXX.XXX-60	LUCIANA SCHUSTER	4	SC02	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 01/11/2025
556.XXX.XXX-68	LUCIANO FELIX DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 03/11/2025
801.XXX.XXX-91	MARCIA REGINA HORST BONSE	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AULAS PRAT E ATIV DESPORTIVAS	5	A partir de 04/11/2025
029.XXX.XXX-63	MARIVANDA MARAFON KASPRESKI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 17/10/2025
580.XXX.XXX-00	NEIDE SANTANA EDUARDO	3	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
580.XXX.XXX-00	NEIDE SANTANA EDUARDO	3	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
580.XXX.XXX-00	NEIDE SANTANA EDUARDO	3	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 03/11/2025
021.XXX.XXX-08	NILDA DA SILVA PAULA	1	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/03/2025
041.XXX.XXX-13	REGIANE ABRAHAO	1	SC02	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	MET DA ALFABETIZACAO E LETRAM	1	A partir de 01/11/2025

041.XXX.XXX-13	REGIANE ABRAHAO	1	SC02	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	LIBRAS	2	A partir de 01/11/2025
086.XXX.XXX-46	RHULLIAN LEONARDO	1	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	INTERPRETACAO RESOL PROB MATEM	1	A partir de 03/11/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M- EF M	REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M- EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/08/2025
035.XXX.XXX-61	VARLEI PEREIRA DA LUZ	10	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	A partir de 03/11/2025
035.XXX.XXX-61	VARLEI PEREIRA DA LUZ	10	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	A partir de 03/11/2025

Curitiba, 04 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173475/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6496/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
025.XXX.XXX-35	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF- EF M N	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
039.XXX.XXX-41	ANAIR DOBROCINSKI GRENTESKI	94	SC02	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
039.XXX.XXX-41	ANAIR DOBROCINSKI GRENTESKI	94	SC02	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
039.XXX.XXX-41	ANAIR DOBROCINSKI GRENTESKI	94	SC02	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
301.XXX.XXX-71	ANDREIA CRISTINA DO PRADO	1	SC02	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0056625-07/02/2025 a partir de 04/11/2025

301.XXX.XXX-71	ANDREIA CRISTINA DO PRADO	1	SC02	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 04/11/2025
301.XXX.XXX-71	ANDREIA CRISTINA DO PRADO	1	SC02	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0054925-06/02/2025 a partir de 04/11/2025
301.XXX.XXX-71	ANDREIA CRISTINA DO PRADO	1	SC02	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0054925-06/02/2025 a partir de 04/11/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
014.XXX.XXX-43	ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	91	SC02	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	GEOGRAFIA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 31/10/2025
077.XXX.XXX-54	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9	SC02	FLORESTOPO LIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0043325-31/01/2025 a partir de 03/11/2025
077.XXX.XXX-54	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9	SC02	FLORESTOPO LIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
077.XXX.XXX-54	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9	SC02	FLORESTOPO LIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 03/11/2025
077.XXX.XXX-54	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9	SC02	FLORESTOPO LIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
019.XXX.XXX-86	BEATRIZ LOURDES HOFFELDER	92	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO	4	R0469225-26/08/2025 a partir de 29/07/2025
007.XXX.XXX-74	FERNANDO LUCAS SALDANHA	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 29/07/2025
010.XXX.XXX-22	FRANCIELLE CHEUCZUK	2	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO	4	R0469225-26/08/2025 a partir de 29/07/2025
034.XXX.XXX-33	GASPAR GILMAR ROMANIUK	91	SC02	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	REC APREND MATEMATICA	2	R0649725-04/11/2025 a partir de 04/11/2025
014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROGRAMACAO MOBILE	2	R0438925-06/08/2025 a partir de 16/04/2025
014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROGRAMACAO FRONT-END	4	R0438925-06/08/2025 a partir de 16/04/2025
014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0438925-06/08/2025 a partir de 16/04/2025

014.XXX.XXX-77	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0649725-04/11/2025 a partir de 16/04/2025
919.XXX.XXX-49	GILIAN CRISTINA BARROS	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0186625-03/04/2025 a partir de 27/10/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/07/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/07/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MC PER EXP E INICIENTI	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 24/07/2025
043.XXX.XXX-62	JEAN CARLO ALVES DA SILVA	92	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	CIENCIAS	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 24/07/2025
501.XXX.XXX-91	JOSE EDUARDO SEGALA DE MEDEIROS	1	SC02	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 24/07/2025
059.XXX.XXX-55	JULIANA DE FATIMA ROCHA CAMPOS	1	SC02	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	R0640725-31/10/2025 a partir de 31/10/2025
937.XXX.XXX-15	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA FABRO	1	SC02	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
937.XXX.XXX-15	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA FABRO	1	SC02	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
937.XXX.XXX-15	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA FABRO	1	SC02	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
937.XXX.XXX-15	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA FABRO	1	SC02	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/11/2025
029.XXX.XXX-63	MARIVANDA MARAFON KASPRESKI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 17/10/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	HISTORIA	4	R0466725-25/08/2025 a partir de 05/08/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	R0442425-08/08/2025 a partir de 24/08/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0442425-08/08/2025 a partir de 24/08/2025
325.XXX.XXX-04	MARLEUZA DE ASSIS FERNANDES	2	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	1	R0442425-08/08/2025 a partir de 24/08/2025
021.XXX.XXX-08	NILDA DA SILVA PAULA	1	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0649725-04/11/2025 a partir de 10/03/2025
872.XXX.XXX-25	REGIANE NODARI DE LARA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	R0257125-09/05/2025 a partir de 01/11/2025
061.XXX.XXX-25	RENATO DE AZEVEDO SILVA	4	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJ REFORCO RECUPERACAO	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 08/10/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025

742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025
742.XXX.XXX-72	ROSANGELA PEREIRA FRATUCCI	2	SC02	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	R0487425-02/09/2025 a partir de 27/08/2025
999.XXX.XXX-49	SIRLEY CORREA PADILHA	2	SC02	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	CIENCIAS	2	R0065225-11/02/2025 a partir de 10/11/2025
035.XXX.XXX-73	TIAGO COUTINHO SANTOS	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO	8	R0469225-26/08/2025 a partir de 29/07/2025
005.XXX.XXX-40	VELCIR JUNIOR VONZ	1	SC02	FOZ DO IGUAU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0178925-01/04/2025 a partir de 04/11/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA INGLESA	3	R0047025-03/02/2025 a partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA INGLESA	3	R0047025-03/02/2025 a partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 31/10/2025
571.XXX.XXX-68	VERA LUCIA BUCH PINTO	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 31/10/2025

Curitiba, 04 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173474/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6462/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
485.XXX.XXX-04	ALDEMAR MARQUES DE SOUZA	2	SC02	LONDRIANA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-25/12/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA II	3	25/10/2025-03/11/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA I	2	25/10/2025-03/11/2025
070.XXX.XXX-14	ALINE KIESKOSKI	2	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	27/10/2025-15/11/2025
836.XXX.XXX-53	CLEUDES JUNG	1	SC02	MANFRINOPO LIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	28/10/2025-26/11/2025
836.XXX.XXX-53	CLEUDES JUNG	1	SC02	MANFRINOPO LIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	28/10/2025-26/11/2025
036.XXX.XXX-96	DEBORA GISELE GULAK DE ANDRADE	1	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	24/10/2025-07/11/2025
847.XXX.XXX-25	DIRCILENE SILVA DE SENE	1	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	08/10/2025-31/12/2025
064.XXX.XXX-64	DJENYFFER GRACITE FERREIRA	52	SC02	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	ARTE	2	29/10/2025-12/11/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	25/10/2025-03/11/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	25/10/2025-03/11/2025
857.XXX.XXX-91	ELENICE MAZZOTTI PISCITELLI	2	SC02	NOVA LONDRIANA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	27/10/2025-31/10/2025
047.XXX.XXX-98	GISELE CRISTINA DE FREITAS	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	21/10/2025-09/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	27/10/2025-05/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	27/10/2025-05/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	27/10/2025-05/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	27/10/2025-05/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	27/10/2025-05/11/2025

840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	27/10/2025-05/11/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	27/10/2025-05/11/2025
805.XXX.XXX-91	JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	99	SC02	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M P	GEOGRAFIA	2	03/11/2025-30/11/2025
805.XXX.XXX-91	JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	99	SC02	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M P	GEOGRAFIA	2	03/11/2025-30/11/2025
805.XXX.XXX-91	JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	99	SC02	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M P	GEOGRAFIA	2	03/11/2025-30/11/2025
805.XXX.XXX-91	JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	99	SC02	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M P	GEOGRAFIA	2	03/11/2025-30/11/2025
805.XXX.XXX-91	JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	99	SC02	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M P	GEOGRAFIA	2	03/11/2025-30/11/2025
805.XXX.XXX-91	JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	99	SC02	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M P	GEOGRAFIA	2	03/11/2025-30/11/2025
965.XXX.XXX-15	JONILCE SINKOS SASSO	1	SC02	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E- EF M PROFIS	ESTUDO ORIENTADO I	2	28/10/2025-26/11/2025
965.XXX.XXX-15	JONILCE SINKOS SASSO	1	SC02	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E- EF M PROFIS	ESTUDO ORIENTADO I	2	28/10/2025-26/11/2025
783.XXX.XXX-53	LUCIANE CRISTINA KRUGER RODRIGUES	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	21/10/2025-21/11/2025
783.XXX.XXX-53	LUCIANE CRISTINA KRUGER RODRIGUES	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	21/10/2025-21/11/2025
706.XXX.XXX-53	MARCIO DAVID NORA	2	SC02	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M- EF M	MATEMATICA	4	30/10/2025-31/10/2025
026.XXX.XXX-96	MARIZETE FERREIRA	1	SC02	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	FISICA	2	30/10/2025-31/12/2025
020.XXX.XXX-03	ORLINDA FERREIRA ESTEVEZ	1	SC02	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	03/11/2025-26/11/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E- EF M	CIENCIAS	3	05/11/2025-02/12/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E- EF M	CIENCIAS	3	03/11/2025-02/12/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E- EF M	CIENCIAS	3	03/11/2025-02/12/2025
839.XXX.XXX-04	VANDA KRAUSE DE RAMOS	3	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA I	1	28/10/2025-26/11/2025
839.XXX.XXX-04	VANDA KRAUSE DE RAMOS	3	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA I	1	28/10/2025-26/11/2025

Curitiba, 03 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173473/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6461/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0646225-03/11/2025 a partir de 05/11/2025
047.XXX.XXX-08	ROSANE FATIMA PIKUSSA	2	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0311125-04/06/2025 a partir de 28/05/2025
047.XXX.XXX-08	ROSANE FATIMA PIKUSSA	2	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0474025-29/08/2025 a partir de 18/08/2025
047.XXX.XXX-08	ROSANE FATIMA PIKUSSA	2	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0540225-26/09/2025 a partir de 18/09/2025

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173472/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6460/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	A partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	A partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	A partir de 11/10/2025
077.XXX.XXX-27	ANA PAULA MARTOS SIMAO SPOSITO	1	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	5	A partir de 03/11/2025
723.XXX.XXX-53	ANDREIA ROBERTA ROSSI COLET	1	SC02	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 03/11/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/02/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/02/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/02/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 07/02/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 07/02/2025
809.XXX.XXX-87	GILMARA DE LOURDES STREMEL	1	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTO POLIS	VILA NOVA, C E-EF M N	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 28/10/2025
028.XXX.XXX-31	JUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	93	SC02	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 25/09/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 31/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 31/10/2025

097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 31/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 31/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 31/10/2025
246.XXX.XXX-02	MARIA HELENA DE OLIVEIRA TREVISAN	1	SC02	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	MATEMATICA	4	A partir de 24/12/2025
246.XXX.XXX-02	MARIA HELENA DE OLIVEIRA TREVISAN	1	SC02	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 24/12/2025
246.XXX.XXX-02	MARIA HELENA DE OLIVEIRA TREVISAN	1	SC02	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 24/12/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA II	1	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA	2	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA	2	A partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA II	1	A partir de 23/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 31/10/2025

894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 31/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	INTERPRETACAO RESOL PROB MATEM	1	A partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	A partir de 23/10/2025
042.XXX.XXX-62	VAGNER DA SILVA COSTA	90	SC02	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	EMPREENDEDORISMO I	2	A partir de 29/10/2025

Curitiba, 03 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173471/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6459/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 11/10/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 05/04/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0194025-07/04/2025 a partir de 05/04/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 05/04/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 05/04/2025
641.XXX.XXX-68	CARLA MARA DE JESUS	1	SC02	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0194025-07/04/2025 a partir de 05/04/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	R0562325-07/10/2025 a partir de 31/10/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	R0562325-07/10/2025 a partir de 31/10/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	R0562325-07/10/2025 a partir de 31/10/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	R0562325-07/10/2025 a partir de 31/10/2025
052.XXX.XXX-52	DANIELA DE ARAUJO GALLO	12	SC02	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	FILOSOFIA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 31/10/2025
052.XXX.XXX-52	DANIELA DE ARAUJO GALLO	12	SC02	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 31/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	1	R0065225-11/02/2025 a partir de 30/10/2025
809.XXX.XXX-87	GILMARA DE LOURDES STREMEI	1	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	1	R0646025-03/11/2025 a partir de 24/12/2025
453.XXX.XXX-34	JAURI BATISTA CORREA	92	SC02	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SISTEMAS ELETRONICOS	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 02/11/2025
366.XXX.XXX-68	JOAO ROBERTO SCHUSTER	2	SC02	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025

366.XXX.XXX-68	JOAO ROBERTO SCHUSTER	2	SC02	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/11/2025
366.XXX.XXX-68	JOAO ROBERTO SCHUSTER	2	SC02	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	ELETIVA I	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 03/11/2025
028.XXX.XXX-31	JUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	93	SC02	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0646025-03/11/2025 a partir de 24/12/2025
546.XXX.XXX-72	MARI TEREZINHA DENDENA	1	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	MET ENS MATEMATICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 03/11/2025
546.XXX.XXX-72	MARI TEREZINHA DENDENA	1	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	MET ENS MATEMATICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 03/11/2025
546.XXX.XXX-72	MARI TEREZINHA DENDENA	1	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	MET ENS CIENCIAS	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 03/11/2025
546.XXX.XXX-72	MARI TEREZINHA DENDENA	1	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	MET ENS DE ARTE	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 03/11/2025
041.XXX.XXX-13	REGIANE ABRAHAO	1	SC02	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	MET ENS EDUC FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/11/2025
041.XXX.XXX-13	REGIANE ABRAHAO	1	SC02	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	MET DA ALFABETIZACAO E LETRAM	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 01/11/2025
041.XXX.XXX-13	REGIANE ABRAHAO	1	SC02	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	LIBRAS	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/11/2025
041.XXX.XXX-13	REGIANE ABRAHAO	1	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/11/2025

Curitiba, 03 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173470/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6416/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
046.XXX.XXX-39	MARIA HELENA COSTA NASCIMENTO	2	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	R0466925-25/08/2025 a partir de 26/10/2025
046.XXX.XXX-39	MARIA HELENA COSTA NASCIMENTO	2	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	R0466925-25/08/2025 a partir de 26/10/2025
488.XXX.XXX-20	MARTA SALAZAR LOPES	97	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0502725-09/09/2025 a partir de 17/09/2025
488.XXX.XXX-20	MARTA SALAZAR LOPES	97	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0502725-09/09/2025 a partir de 17/09/2025
000.XXX.XXX-32	SANZER CRISTIANE DUARTE	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	FISICA	2	R0466925-25/08/2025 a partir de 26/10/2025
000.XXX.XXX-32	SANZER CRISTIANE DUARTE	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	FISICA I	2	R0466925-25/08/2025 a partir de 26/10/2025

Curitiba, 01 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173469/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 6415/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
025.XXX.XXX-62	RODRIGO CARON	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 27/10/2025
025.XXX.XXX-62	RODRIGO CARON	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 27/10/2025

Curitiba, 01 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173468/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6414/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
018.XXX.XXX-59	SUELI DE OLIVEIRA	1	SC02	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 01/11/2025

Curitiba, 01 de novembro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173467/2025



Secretaria da Educação

Extrato – Termo de Doação de Veículo n.º 3050669

Protocolo n.º 24.814.784-9

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022; art. 1.º da Lei Estadual n.º 20.790/2021; Decreto Estadual n.º 4.336/2009; Decreto Estadual n.º 2.819/2023.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Objeto: 1 ônibus rural escolar, 44 lugares, modelo IVECO/BUS 10-190E

Placa: RHB8G08

Valor: R\$ 156.174,30

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Devanir Martinelli – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175513/2025**Extrato – Termo de Doação de Veículo n.º 3050307**

Protocolo n.º 24.881.882-4

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022; art. 1.º da Lei Estadual n.º 20.790/2021; Decreto Estadual n.º 4.336/2009; Decreto Estadual n.º 2.819/2023.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

Objeto: 1 ônibus rural escolar (ORE 1), modelo VW/NEOBUS 8.180E

Placa: TAX5D78

Valor: R\$ 392.370,21

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Edsom Luiz Bagetti – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175640/2025**Extrato – Termo de Doação de Veículo n.º 3050429**

Protocolo n.º 24.881.882-4

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022; art. 1.º da Lei Estadual n.º 20.790/2021; Decreto Estadual n.º 4.336/2009; Decreto Estadual n.º 2.819/2023.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

Objeto: 1 ônibus rural escolar, 44 lugares, modelo IVECO/BUS 10-190E

Placa: RHB8F92

Valor: R\$ 156.244,61

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Edsom Luiz Bagetti – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175666/2025**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

EXTRATO – 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 202411088.

Protocolo n.º 25.145.702-6

Participes: Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark, de Toledo/PR

Objeto – Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação).

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação**175607/2025****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

EXTRATO – 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 202300231.

Protocolo n.º 25.184.850-9

Participes: Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambará.

Objeto – Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação).

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação**175395/2025****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
01 À 05 DE DEZEMBRO 2025
EMENTÁRIO****01. PARECER CEE/CEIF N.º 653/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.767.292-3

Int.: Secretaria de Estado da Educação

Mun.: Curitiba

Ass.: Apreciação do relatório das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed/PR, referente ao ano de 2023, sobre a execução da Proposta de Organização de Turmas Multianos em Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, em atendimento ao Contido do Parecer CEE/CEIF n.º 698/22, de 06/12/22.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade, cabe à Secretaria de Estado da Educação a continuidade de promover ações que evitem o fechamento das escolas do campo, o que implica dar suporte necessário à continuidade da oferta da Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte; providenciar ações de formação continuada, presencial, para proporcionar aos profissionais um aprofundamento teórico e metodológico, visando a ampliação das condições de trabalho dos docentes, dos estudantes e sobretudo a qualidade de ensino; criar estratégias com vistas a garantir a permanência dos profissionais da educação do campo em suas unidades, de forma a reduzir a rotatividade dos mesmos, bem como avaliar a necessidade de extensão da carga horária da direção; determinar o acompanhamento e a permanente avaliação do trabalho realizado em cada uma das instituições de ensino, pelos Núcleos Regionais de Educação, com a emissão de relatório anual respectivo; encaminhar, no ano de 2026, os relatórios das atividades realizadas nas instituições de ensino que ofertam a Proposta de Organização de Turmas Multianos, referentes aos anos de 2024 e 2025.

02. PARECER CEE/CEIF N.º 654/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.366.259-5

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Telles de Lima

Mun.: Florestópolis

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. As mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

03. PARECER CEE/CEIF N.º 655/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.035.327-0

Int.: Escola Municipal do Campo Bela Vista do Ivaí – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Fênix

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

04. PARECER CEE/CEIF N.º 656/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.984.003-7

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cambé

Ass.: Reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos

estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar professor/tutor do componente curricular de Ciências, com curso em EaD, de no mínimo 180 h; providenciar profissional para a Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

05. PARECER CEE/CEIF N.º 657/2025
APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 20.980.221-0

Int.: Escola Adventista – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar professor/tutor do componente curricular de Ciências, com curso em EaD, de no mínimo 180 h; providenciar profissional para a Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

06. PARECER CEE/CEIF N.º 658/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.008.986-6

Int.: Escola Estadual Maria Vidal Novaes – Ensino Fundamental

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

07. PARECER CEE/CEIF N.º 659/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.438.904-3

Int.: Escola CEC – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

08. PARECER CEE/CEIF N.º 660/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 23.741.151-0, 23.741.312-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Gota de Orvalho

Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu

Mun.: Colombo

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller e Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e à observância dos prazos.

09. PARECER CEE/CEIF N.º 661/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 21.777.630-9

Int.: Escola Municipal Rural Quintino Bocaiúva – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências

constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à infraestrutura adequada.

10. PARECER CEE/CEIF N.º 662/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 23.955.759-7

Int.: Escola Sonho Meu – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Capanema

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à infraestrutura adequada.

11. PARECER CEE/CEIF N.º 663/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.329.313-1, 23.938.537-0, 24.055.857-2

Int.: Escola Municipal Presidente Kennedy – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal Cívico – Militar Professora Leonilda Obadoswki Prado – Ensino Fundamental

Escola Municipal Rainha dos Apóstolos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Terra Roxa e Moreira Sales

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller e Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

12. PARECER CEE/CEIF N.º 664/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.003.433-6

Int.: Escola Estadual da Cango – Ensino Fundamental

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

13. PARECER CEE/CEIF N.º 665/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.520.562-7

Int.: Escola Estadual do Campo Dom Pedro II – Ensino Fundamental

Mun.: Guaraniaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

14. PARECER CEE/CEIF N.º 666/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.653.899-9

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann

Mun.: Loanda

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o

adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

15. PARECER CEE/CEIF N° 667/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.387.199-2

Int.: Escola Estadual Aline Picheth – Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

16. PARECER CEE/CEIF N° 668/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 23.564.690-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Mun.: Alvorada do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

17. PARECER CEE/CEIF N° 669/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.520.944-8

Int.: Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ribeirão Claro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

18. PARECER CEE/CEIF N° 670/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.471.724-1

Int.: Escola Municipal Rural Zacarias de Góes e Vasconcelos – Ensino Fundamental

Mun.: Ventania

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e infraestrutura adequada.

19. PARECER CEE/CEIF N° 671/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.087.978-6

Int.: Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências

constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

20. PARECER CEE/CEIF N° 672/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.217.808-8, 22.240.232-8

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Dedé Mocellin

Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris

Mun.: Campo Largo, Formosa do Oeste

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados, e à observância dos prazos.

21. PARECER CEE/CEIF N° 673/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.345.734-7

Int.: Escola Estadual do Campo Eronildes Francener – Ensino Fundamental

Mun.: Mercedes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos, docente habilitado para o componente curricular de Matemática.

22. PARECER CEE/CEIF N° 674/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.059.561-3, 24.204.776-1

Int.: Escola Municipal Castro Alves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Hugo Dherê

Mun.: Terra Roxa

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições de ensino e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

23. PARECER CEE/CEIF N° 675/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.297.741-0, 22.677.226-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida

Mun.: Ivaiporã e Santa Amélia

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

24. PARECER CEE/CEIF N° 676/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.632.494-8

Int.: Escola Municipal Cívico – Militar Professora Jacinta Rodrigues dos Santos – Ensino Fundamental

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências

constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

25. PARECER CEE/CEIF N.º 677/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.728.500-0

Int.: Colégio Estadual Cívico – Militar Professor João Hoinatz de Andrade – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

26. PARECER CEE/CEIF N.º 678/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.911.936-2

Int.: Escola Municipal Dom Carlos Bandeira de Mello – Ensino Fundamental

Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e da quadra poliesportiva adequada.

27. PARECER CEE/CEIF N.º 679/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.366.429-6

Int.: Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Santa Helena

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

28. PARECER CEE/CEIF N.º 680/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.570.451-8

Int.: Escola Estadual do Campo Marechal Deodoro da Fonseca – Ensino Fundamental

Mun.: Verê

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

29. PARECER CEE/CEIF N.º 681/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.601.204-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Mun.: Diamante do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o

adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

30. PARECER CEE/CEIF N.º 682/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.338.459-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Mário Eduardo Lotti

Mun.: Cornélio Procopio

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

31. PARECER CEE/CEIF N.º 683/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.917.212-1

Int.: Escola Centro Educacional Evangélico – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; providenciar docente habilitado para o componente curricular de História.

32. PARECER CEE/CEIF N.º 684/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.353.079-2

Int.: Colégio Estadual Jardim Universitário – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Sarandi

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Recomposição da Aprendizagem de Matemática.

33. PARECER CEE/CEIF N.º 685/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.493.301-7

Int.: Colégio Estadual Frei Beda Maria – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Itaperuçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 10/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

34. PARECER CEE/CEIF N.º 686/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.292.390-1

Int.: Escola Estadual do Campo Professora Maria de Lourdes Vieira Andrade – Ensino Fundamental

Mun.: Catanduvas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

35. PARECER CEE/CEIF N.º 687/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.982.437-4

Int.: Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Sapopema

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 10/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

36. PARECER CEE/CEIF N.º 688/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.553.700-3

Int.: Colégio Estadual João Batista Vera – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

37. PARECER CEE/CEIF N.º 689/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.364.279-9, 23.974.588-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Professor Irineu Wagner
Centro municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Mun.: Santa Helena e Rio Branco do Sul

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

38. PARECER CEE/CEIF N.º 690/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.829.621-8, 24.209.765-3

Int.: Escola Municipal do Campo José de Alencar – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo Professor Francisco da Rocha Camargo Sobrinho - Ensino Fundamental

Mun.: São Mateus do Sul e Tijucas do Sul

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

39. PARECER CEE/CEIF N.º 691/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.781.484-3, 23.998.486-0, 24.558.615-9

Int.: Escola Municipal Professora Lucília Vicentini Ferrari – Ensino Fundamental

Escola Municipal Professor Newton Guimarães – Ensino Fundamental

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Paçandu, Jaguapitã e Quatro Barras

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Flávio Vendelino Scherer e Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

40. PARECER CEE/CEIF N.º 692/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.365.577-7

Int.: Escola Municipal Cívico - Militar São Sebastião – Ensino Fundamental

Mun.: Joaquim Távora

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

41. PARECER CEE/CEIF N.º 693/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.717.737-1

Int.: Escola Brincar e Crescer – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Campina Grande do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

42. PARECER CEE/CEIF N.º 694/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.908.852-0

Int.: Escola Estillo – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

43. PARECER CEE/CEIF N.º 695/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.483.227-0

Int.: Escola Estadual do Campo Ouro Verde – Ensino Fundamental

Mun.: Tapira

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária e Termo de Cessão de Uso, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

44. PARECER CEE/CEIF N.º 696/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.304.741-2

Int.: Escola Estadual do Campo Professora Margaret Márcia Mazur – Ensino Fundamental

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do

Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

45. PARECER CEE/CEIF N.º 697/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.823.924-9

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Regina Olandoski Wolf

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

46. PARECER CEE/CEIF N.º 698/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.123.994-2

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus de Rondon

Mun.: Rondon

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

47. PARECER CEE/CEIF N.º 699/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.292.543-2

Int.: Escola Municipal Antonio Scarante – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

48. PARECER CEE/CEIF N.º 700/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.889.697-5

Int.: Escola Rural Municipal Capoeira dos Dinos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

49. PARECER CEE/CEIF N.º 701/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.872.136-9

Int.: Escola Municipal do Campo Professora Júlia Skalki – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: São Mateus do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos

estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Recomendamos à mantenedora que implemente ações voltadas à formação continuada e ao avanço da escolarização dos profissionais da equipe de apoio que ainda não concluíram o ensino fundamental, garantindo oportunidades de desenvolvimento educacional e profissional.

50. PARECER CEE/CEIF N.º 702/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.081.968-6

Int.: Centro de Educação Infantil Bom Jesus

Mun.: Cambará

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

51. PARECER CEE/CEIF N.º 703/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.230.708-9

Int.: Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Laranjeiras do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Recomendamos à mantenedora que implemente ações voltadas à formação continuada e ao avanço da escolarização dos profissionais da equipe de apoio que ainda não concluíram o ensino fundamental, garantindo oportunidades de desenvolvimento educacional e profissional.

52. PARECER CEE/CEIF N.º 704/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.649.750-0, 23.985.884-8

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Madalena

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Mun.: Araruna e Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

53. PARECER CEE/CEIF N.º 705/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.558.738-8

Int.: Escola Estadual Cívico – Militar Professor Lauro Gomes da Veiga Pessoa – Ensino Fundamental

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

54. PARECER CEE/CEIF N.º 706/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.087.561-6

Int.: Colégio Realeza – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

55. PARECER CEE/CEIF N.º 707/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 21.461.375-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Menino Jesus

Mun.: Leopólis

Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora deverá observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo, Indígenas, Quilombolas e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo.

56. PARECER CEE/CEIF N.º 708/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 18.816.551-6

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.

57. PARECER CEE/CEIF N.º 709/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.771.261-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Cristiane Cardoso Benassi

Mun.: Nossa Senhora das Graças

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.

58. PARECER CEE/CEIF N.º 710/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.853.820-3

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pinóquio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e espaço específico para o lactário.

59. PARECER CEE/CEIF N.º 711/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.745.842-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Olimpia Pizzolo

Mun.: São Miguel do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

60. PARECER CEE/CEIF N.º 712/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.853.230-2, 24.264.021-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

Mun.: Colombo e Realeza

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva e Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados e espaço específico para o lactário.

61. PARECER CEE/CEIF N.º 713/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.279.385-8

Int.: Escola Municipal do Campo São Vicente de Paula – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Novas Tebas

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

62. PARECER CEE/CEIF N.º 714/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.174.099-4

Int.: Escola Municipal Jardim Aeroporto – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

63. PARECER CEE/CEIF N.º 715/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.248.037-6

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Collodel Silveira Karam

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

64. PARECER CEE/CEIF N.º 716/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.228.248-5

Int.: Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piên

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos,

de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

65. PARECER CEE/CEIF N° 717/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.241.264-8

Int.: Escola Sagrados Corações de Jesus, Maria e José – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

66. PARECER CEE/CEIF N° 718/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.566.498-2

Int.: Escola Municipal Walter Antunes Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Mandaguari

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

67. PARECER CEE/CEIF N° 719/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.325.442-0

Int.: Escola Municipal Frida Rickli Naiverth – Ensino Fundamental

Mun.: Turvo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

68. PARECER CEE/CEIF N° 720/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.904.102-9

Int.: Escola Municipal Professor Irineu Gonçalves – Ensino Fundamental

Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

69. PARECER CEE/CEIF N° 721/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.355.562-0

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Cândói – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cândói

Ass.: Reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar profissional para

Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

70. PARECER CEE/CEIF N° 722/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.667.299-9

Int.: Colégio Positivo Água Verde – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

71. PARECER CEE/CEIF N° 723/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.585.668-9

Int.: Colégio ESIC – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

72. PARECER CEE/CEIF N° 724/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.046.881-6

Int.: Escola Estadual do Campo Nossa Senhora da Salette – Ensino Fundamental

Mun.: Campo Bonito

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.

73. PARECER CEE/CEIF N° 725/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 23.873.999-3

Int.: Colégio Estadual Sabáudia – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Sabáudia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e espaço específico para biblioteca; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

74. PARECER CEE/CEIF N° 726/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.765.230-2

Int.: Escola Municipal do Campo Triolândia – Ensino Fundamental

Mun.: Ribeirão do Pinhal

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de

Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

75. PARECER CEE/CEIF N° 727/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.275.229-5

Int.: Escola Estadual do Campo Dom Pedro I – Ensino Fundamental

Mun.: São João

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares da Parte Diversificada de Redação e Leitura, Recomposição de Aprendizagem de Língua Portuguesa e Recomposição de Aprendizagem de Matemática.

76. PARECER CEE/CEIF N° 728/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.704.085-4

Int.: Escola Estadual Indígena Arandu Renda – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Itaipulândia

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e práticas esportivas.

77. PARECER CEE/CEIF N° 729/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 19.082.907-3

Int.: Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Astorga

Ass.: Reexame do Parecer CEE/CEIF n.º 07/2023, de 07/02/2023, que dispôs da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Revoga-se o Parecer CEE/CEIF n.º 07/23, de 07/02/2023, ficando preservados os efeitos legais produzidos pelo Ato Secretarial n.º 873, de 17/02/2023, até a presente data.

78. PARECER CEE/CEIF N° 730/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 22.194.603-0

Int.: Escola Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental

Mun.: Assis Chateaubriand

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

79. PARECER CEE/CEIF N° 731/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 22.382.370-0

Int.: Escola Estadual Durval Seifert – Ensino Fundamental

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

80. PARECER CEE/CEIF N° 732/2025

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 20.438.185-2

Int.: Escola Estadual Doracy Cezarino – Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Geografia e da Educação Financeira.

João Carlos Gomes

Presidente do CEE/PR

Decreto nº 7124/2021

173994/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RESOLUÇÃO N.º 7.579/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido na Resolução SEED n.º 5.680, publicada em 9 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Estado n.º 11741, que determinou a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 22.742.746-9 e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer a empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ n.º 09.445.502/0001-09, como responsável pelo dano ao erário no valor de R\$ 2.363.698,84 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) na execução do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos n.º 046/2021, devidamente motivada nos fundamentos trazidos no Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial, Autos n.º 42/2024 e no rol probatório que o acompanha, restando configurada a materialidade do fato.

Art. 2.º Intimar a empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda. para que efetue a indenização do valor integral do débito imputado, conforme o art. 200 da Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 3.º Encaminhar os Autos ao Governador do Estado do Paraná, nos termos do art. 157 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, que rege o citado Contrato, para eventual autorização de Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, com vistas à apuração acurada dos indícios da inexecução contratual, aplicando-se eventual penalidade ao responsável, bem como à quantificação do dano a ser ressarcido aos cofres públicos.

Art. 4.º Remeter os Autos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 201 da Lei Estadual n.º 20.656, de 2021.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

175045/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5481/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	FUND HIST E METOD DA EDUC INF	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 01/10/2025
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	HISTORIA	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 01/10/2025
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	HISTORIA	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 01/10/2025
033.XXX.XXX-80	ANA PAULA GERMANO	2	SC02	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
033.XXX.XXX-80	ANA PAULA GERMANO	2	SC02	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
033.XXX.XXX-80	ANA PAULA GERMANO	2	SC02	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
962.XXX.XXX-68	ANGELA MARINS SOARES	90	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	GEOGRAFIA	1	R0537325-25/09/2025 a partir de 24/12/2025
020.XXX.XXX-30	CASSIA APARECIDA TOLEDO RODRIGUES LIMA	2	SC02	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0548225-01/10/2025 a partir de 02/10/2025
679.XXX.XXX-49	CIRCE MARIA SOARES GONCALVES	1	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 01/10/2025
971.XXX.XXX-72	CLELIA CECCON TIOSSI	2	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	MATEMATICA	1	R0307925-03/06/2025 a partir de 29/09/2025
016.XXX.XXX-82	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	R0537325-25/09/2025 a partir de 21/09/2025
033.XXX.XXX-43	ELISANGELA ZIELINSKI	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
033.XXX.XXX-43	ELISANGELA ZIELINSKI	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
033.XXX.XXX-43	ELISANGELA ZIELINSKI	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
033.XXX.XXX-43	ELISANGELA ZIELINSKI	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
022.XXX.XXX-90	FABIO MENDONCA MOURA	1	SC02	MARINGA	DIOGO ZULIANI, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	R0696722-02/11/2022 a partir de 29/09/2025
023.XXX.XXX-33	FRANCIELI CATIA COPINI BORGES	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	LOGISTICA E GERENCIAM ESTOQUES	2	R0432125-04/08/2025 a partir de 25/09/2025
085.XXX.XXX-80	IAGO SANTOS FELISBERTO	4	SC02	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0227525-24/04/2025 a partir de 01/10/2025

769.XXX.XXX-34	IRENE BARROS DE AQUINO	2	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D. ANDRADE, C E-EF M	BIOLOGIA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 30/09/2025
556.XXX.XXX-15	IRENE DAUFEMBACH GERBER	1	SC02	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	MATEMATICA	5	R0111625-26/02/2025 a partir de 29/09/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	ELETIVA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	ARTE II	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
556.XXX.XXX-04	JOANIR PAVEZI	2	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-E F M P	QUIMICA I	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
023.XXX.XXX-77	JUCIANE DE BONFIM SANTOS	1	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0546825-30/09/2025 a partir de 09/09/2025
981.XXX.XXX-20	JULIO CESAR BORKOVSKI	2	SC02	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	MATEMATICA	1	R0546825-30/09/2025 a partir de 24/12/2025
025.XXX.XXX-54	JUSSARA ORTIZ	90	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 02/10/2025
025.XXX.XXX-54	JUSSARA ORTIZ	90	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 02/10/2025
016.XXX.XXX-17	KATIA ELIZA SAATKAMP LAZARETTI	90	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/09/2025
067.XXX.XXX-04	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	52	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 06/09/2025
835.XXX.XXX-68	MADALENA SUCHECKI	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
835.XXX.XXX-68	MADALENA SUCHECKI	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
835.XXX.XXX-68	MADALENA SUCHECKI	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
035.XXX.XXX-69	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	2	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 15/09/2025
035.XXX.XXX-69	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	2	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 15/09/2025
035.XXX.XXX-69	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	2	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 15/09/2025
035.XXX.XXX-69	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	2	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 15/09/2025
035.XXX.XXX-69	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	2	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 15/09/2025
035.XXX.XXX-69	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	2	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 15/09/2025
035.XXX.XXX-69	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	2	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	R0307925-03/06/2025 a partir de 15/09/2025

748.XXX.XXX-34	MARCELO CHACOROWSKI	2	SC02	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
903.XXX.XXX-20	MIRTA TERESINHA DOTTO	2	SC02	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 25/09/2025
903.XXX.XXX-20	MIRTA TERESINHA DOTTO	2	SC02	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0548225-01/10/2025 a partir de 24/12/2025
747.XXX.XXX-91	NEUSA SCHMIDT DE OLIVEIRA	2	SC02	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
277.XXX.XXX-87	NILTON RODRIGUES SANTANA	3	SC02	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0548225-01/10/2025 a partir de 01/10/2025
032.XXX.XXX-64	PATRICIA GONCALVES	97	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	R0375825-08/07/2025 a partir de 29/09/2025
060.XXX.XXX-12	ROGERIO SIMON DE MORAES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0127525-10/03/2025 a partir de 30/09/2025
060.XXX.XXX-12	ROGERIO SIMON DE MORAES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0127525-10/03/2025 a partir de 30/09/2025
060.XXX.XXX-12	ROGERIO SIMON DE MORAES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0127525-10/03/2025 a partir de 30/09/2025
060.XXX.XXX-12	ROGERIO SIMON DE MORAES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ARTE I	2	R0127525-10/03/2025 a partir de 30/09/2025
060.XXX.XXX-12	ROGERIO SIMON DE MORAES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ARTE I	2	R0127525-10/03/2025 a partir de 30/09/2025
060.XXX.XXX-12	ROGERIO SIMON DE MORAES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ARTE II	2	R0127525-10/03/2025 a partir de 30/09/2025
060.XXX.XXX-12	ROGERIO SIMON DE MORAES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ARTE II	2	R0127525-10/03/2025 a partir de 30/09/2025
025.XXX.XXX-32	SANDRA MARA GRIGOLOM	1	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	ARTE II	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 01/10/2025
062.XXX.XXX-73	SANDRA SOCEKI DA ROCHA	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	BIOLOGIA	1	R0545025-29/09/2025 a partir de 30/09/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	6	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
021.XXX.XXX-50	SILVIA DE SOUZA	1	SC02	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	ELETIVA I	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 23/09/2025
773.XXX.XXX-00	TANIA BASSO BARBOZA	2	SC02	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0545025-29/09/2025 a partir de 29/10/2025
773.XXX.XXX-00	TANIA BASSO BARBOZA	2	SC02	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 29/10/2025
773.XXX.XXX-00	TANIA BASSO BARBOZA	2	SC02	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 29/10/2025
747.XXX.XXX-87	VANDERLEIA MORI	1	SC02	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	HISTORIA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 02/10/2025
066.XXX.XXX-17	WELINGTON FAGUNDES BUSULO	6	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EFMPN	MATEMATICA	5	R0548225-01/10/2025 a partir de 29/10/2025

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5482/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 01/10/2025
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	FUND HIST E METOD DA EDUC INF	1	A partir de 01/10/2025
028.XXX.XXX-75	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS SAES	1	SC02	MARINGA	DIOGO ZULIANI, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	A partir de 29/09/2025
245.XXX.XXX-82	ANDREIA MARTINS DIAS BATISTA	2	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	HISTORIA	1	A partir de 25/09/2025
622.XXX.XXX-49	ARLETE WELINSKI	2	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA II	1	A partir de 25/09/2025
062.XXX.XXX-41	BENEDITO RIBEIRO DA MOTA NETO	2	SC02	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	HISTORIA	2	A partir de 30/09/2025
062.XXX.XXX-41	BENEDITO RIBEIRO DA MOTA NETO	2	SC02	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	HISTORIA	2	A partir de 30/09/2025
020.XXX.XXX-30	CASSIA APARECIDA TOLEDO RODRIGUES LIMA	2	SC02	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 01/10/2025
020.XXX.XXX-30	CASSIA APARECIDA TOLEDO RODRIGUES LIMA	2	SC02	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E PROFA - EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 02/10/2025
745.XXX.XXX-72	CATIA ADRIANA MACEDO	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 25/09/2025
679.XXX.XXX-49	CIRCE MARIA SOARES GONCALVES	1	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 01/10/2025
456.XXX.XXX-68	CLARICE VIEIRA	2	SC02	MANDAGUACU	MANDAGUACU-C E DE-EF M	HISTORIA	3	A partir de 02/10/2025
456.XXX.XXX-68	CLARICE VIEIRA	2	SC02	MANDAGUACU	MANDAGUACU-C E DE-EF M	HISTORIA	3	A partir de 02/10/2025
456.XXX.XXX-68	CLARICE VIEIRA	2	SC02	MANDAGUACU	MANDAGUACU-C E DE-EF M	HISTORIA II	5	A partir de 02/10/2025
456.XXX.XXX-68	CLARICE VIEIRA	2	SC02	MANDAGUACU	MANDAGUACU-C E DE-EF M	HISTORIA	4	A partir de 02/10/2025
941.XXX.XXX-04	CRISTIANI MARIA LIMA DOS SANTOS FELIZARDO	1	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	HISTORIA	1	A partir de 24/12/2025
005.XXX.XXX-46	ERNANI DE SOUZA GABRIEL	2	SC02	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	A partir de 01/10/2025

005.XXX.XXX-56	GILMARA TERESA RANK	2	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 18/09/2025
005.XXX.XXX-56	GILMARA TERESA RANK	2	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 18/09/2025
005.XXX.XXX-56	GILMARA TERESA RANK	2	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 18/09/2025
863.XXX.XXX-91	INDIARA MARQUES RIBAS	3	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 22/09/2025
994.XXX.XXX-72	JANE FRANCISCO RODRIGUES BUZINA	2	SC02	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	ELETIVA I	1	A partir de 25/09/2025
556.XXX.XXX-04	JOANIR PAVEZI	2	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-E F M P	QUIMICA I	1	A partir de 24/12/2025
640.XXX.XXX-91	JOSE CARLOS BISONI	1	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
527.XXX.XXX-04	JOSE LUIS DA SILVA	1	SC02	CAMPO MOURAO	JAELSON BIAÇIO, C E C PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	2	A partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-33	JOYCE HICKMANN	9	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 30/09/2025
049.XXX.XXX-33	JOYCE HICKMANN	9	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 30/09/2025
049.XXX.XXX-33	JOYCE HICKMANN	9	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	A partir de 30/09/2025
028.XXX.XXX-31	JUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	93	SC02	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 25/09/2025
025.XXX.XXX-02	LEIA MARIA MARCUSSU FREIRE	1	SC02	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	15	A partir de 30/09/2025
033.XXX.XXX-21	LEONOR INES CAMERLENGO	1	SC02	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 22/09/2025
067.XXX.XXX-04	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	52	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	ARTE	1	A partir de 06/09/2025
435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 29/09/2025
435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 29/09/2025
435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 29/09/2025
435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 29/09/2025
435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 29/09/2025
435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 29/09/2025

435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACHO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 29/09/2025
835.XXX.XXX-68	MADALENA SUCHECKI	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 21/09/2025
835.XXX.XXX-68	MADALENA SUCHECKI	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 21/09/2025
835.XXX.XXX-68	MADALENA SUCHECKI	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 21/09/2025
748.XXX.XXX-34	MARCELO CHACOROWSKI	2	SC02	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 21/09/2025
748.XXX.XXX-34	MARCELO CHACOROWSKI	2	SC02	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
728.XXX.XXX-34	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	2	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	1	A partir de 25/09/2025
027.XXX.XXX-36	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	4	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/10/2025
027.XXX.XXX-36	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	4	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/10/2025
027.XXX.XXX-36	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	4	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/10/2025
741.XXX.XXX-72	MARIA THEREZA CAVALHEIRO	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	QUIMICA	1	A partir de 25/09/2025
642.XXX.XXX-34	MARTA DOS SANTOS	91	SC02	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	A partir de 22/09/2025
037.XXX.XXX-08	MAURICIO ZVIR DE OLIVEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	GEOGRAFIA	1	A partir de 25/09/2025
847.XXX.XXX-00	MERCIO CLOVIS DE ARAUJO	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	6	A partir de 29/09/2025
847.XXX.XXX-00	MERCIO CLOVIS DE ARAUJO	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	2	A partir de 29/09/2025
072.XXX.XXX-45	MIRIA RAQUEL BOSSOLA	4	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA II	2	A partir de 01/10/2025
903.XXX.XXX-20	MIRTA TERESINHA DOTTO	2	SC02	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 25/09/2025
903.XXX.XXX-20	MIRTA TERESINHA DOTTO	2	SC02	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 25/09/2025
747.XXX.XXX-91	NEUSA SCHMIDT DE OLIVEIRA	2	SC02	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 21/09/2025
277.XXX.XXX-87	NILTON RODRIGUES SANTANA	3	SC02	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
994.XXX.XXX-20	ROSEMARI DE SOUZA	1	SC02	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	9	A partir de 26/09/2025

994.XXX.XXX-20	ROSEMARI DE SOUZA	1	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	ORGANIZ DO TRAB PEDAGOGICO	2	A partir de 26/09/2025
994.XXX.XXX-20	ROSEMARI DE SOUZA	1	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 26/09/2025
062.XXX.XXX-73	SANDRA SOCEKI DA ROCHA	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 30/09/2025
352.XXX.XXX-49	SEBASTIAO GONCALVES	22	SC02	CASCADEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M P	BIOLOGIA	1	A partir de 24/12/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	6	A partir de 25/09/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	1	A partir de 24/12/2025
021.XXX.XXX-50	SILVIA DE SOUZA	1	SC02	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	ELETIVA I	2	A partir de 23/09/2025
827.XXX.XXX-34	SILVIA REGINA DE SOUZA	1	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
015.XXX.XXX-36	SOLANO RODRIGO DOS SANTOS	5	SC02	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	A partir de 30/09/2025
836.XXX.XXX-10	SUSI ANI PELISSARI VERSARI	2	SC02	CAMPO MOURAO	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-14	VANDERLEIA SARAN SILVA	1	SC02	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 25/09/2025
000.XXX.XXX-76	WANDER LOURENCO DA SILVA	2	SC02	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 25/09/2025
066.XXX.XXX-17	WELINGTON FAGUNDES BUSULO	6	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EFMPN	MATEMATICA	5	A partir de 29/10/2025
066.XXX.XXX-17	WELINGTON FAGUNDES BUSULO	6	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EFMPN	MATEMATICA	5	A partir de 29/09/2025

Curitiba, 01 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173406/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 5483/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 01/10/2025
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 01/10/2025
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 01/10/2025
018.XXX.XXX-22	ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER	1	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	GEOGRAFIA	2	R0545225-29/09/2025 a partir de 21/09/2025
018.XXX.XXX-22	ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER	1	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0545225-29/09/2025 a partir de 21/09/2025
018.XXX.XXX-22	ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER	1	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0545225-29/09/2025 a partir de 21/09/2025
018.XXX.XXX-22	ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER	1	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0545225-29/09/2025 a partir de 21/09/2025
018.XXX.XXX-22	ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER	1	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	GEOGRAFIA	2	R0545225-29/09/2025 a partir de 21/09/2025
018.XXX.XXX-22	ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER	1	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	GEOGRAFIA	1	R0545225-29/09/2025 a partir de 21/09/2025
525.XXX.XXX-91	LUCIA VITORINA BOGO	3	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	FUND PSICOL DA EDUCACAO	2	R0547025-30/09/2025 a partir de 25/09/2025
036.XXX.XXX-84	ROBSON ANDREOLA DE SOUZA	90	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 25/09/2025
073.XXX.XXX-75	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	2	SC02	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	FISICA III	1	R0540225-26/09/2025 a partir de 25/09/2025

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173407/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5484/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	01/10/2025-19/12/2025
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	01/10/2025-19/12/2025
829.XXX.XXX-49	ADRIANA REMOR	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	01/10/2025-19/12/2025
022.XXX.XXX-30	ANDRE DA PAIXAO GOMES	5	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	FISICA II	2	01/10/2025-23/12/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	01/10/2025-20/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	01/10/2025-20/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	01/10/2025-20/10/2025
788.XXX.XXX-49	CLAUDIA APARECIDA MARQUES GOUVEIA	91	SC02	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	17/09/2025-01/10/2025
788.XXX.XXX-49	CLAUDIA APARECIDA MARQUES GOUVEIA	91	SC02	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	MATEMATICA	5	17/09/2025-01/10/2025
023.XXX.XXX-39	CLAUDIA LUCIANA JORGE	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	25/09/2025-23/12/2025
023.XXX.XXX-39	CLAUDIA LUCIANA JORGE	1	SC02	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	25/09/2025-23/12/2025
592.XXX.XXX-34	DARENI PORTELA DE OLIVEIRA	2	SC02	SAO JERONIMO DA SERRA	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	01/10/2025-29/11/2025
034.XXX.XXX-93	DEBORA ZUCHETTO EMERICH	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	ARTE	2	24/09/2025-14/11/2025
601.XXX.XXX-53	DJANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	3	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	PROJETO DE VIDA	2	22/09/2025-31/12/2025
020.XXX.XXX-56	EDSON JUARES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
020.XXX.XXX-56	EDSON JUARES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
020.XXX.XXX-56	EDSON JUARES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
998.XXX.XXX-87	ELIEGES PERONDI MERIGO	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA	2	26/09/2025-25/10/2025

998.XXX.XXX-87	ELIEGES PERONDI MERIGO	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA	1	26/09/2025-25/10/2025
998.XXX.XXX-87	ELIEGES PERONDI MERIGO	1	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA	1	26/09/2025-25/10/2025
022.XXX.XXX-95	FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES	1	SC02	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	12/09/2025-30/12/2025
023.XXX.XXX-33	FRANCIELI CATIA COPINI BORGES	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	25/09/2025-23/12/2025
005.XXX.XXX-56	GILMARA TERESA RANK	2	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	HISTORIA	2	18/09/2025-27/09/2025
002.XXX.XXX-36	HELOISA CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO BORGES BLANCHET	5	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E- EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
002.XXX.XXX-36	HELOISA CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO BORGES BLANCHET	5	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E- EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	25/09/2025-08/11/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	25/09/2025-08/11/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	25/09/2025-08/11/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	25/09/2025-08/11/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	25/09/2025-08/11/2025
090.XXX.XXX-78	JACILTON ABDIAS DA CRUZ	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	25/09/2025-08/11/2025
994.XXX.XXX-04	JULIANE EDMARA DE SOUZA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LINGUA PORTUGUESA	4	09/09/2025-18/09/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	MATEMATICA	5	29/09/2025-05/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	29/09/2025-05/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	29/09/2025-05/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	29/09/2025-05/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	29/09/2025-05/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	29/09/2025-05/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	29/09/2025-05/10/2025
435.XXX.XXX-04	LILIANE HAAG	2	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	3	29/09/2025-25/12/2025

714.XXX.XXX-68	PAULA ADRIANA FRANQUI	2	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
714.XXX.XXX-68	PAULA ADRIANA FRANQUI	2	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
714.XXX.XXX-68	PAULA ADRIANA FRANQUI	2	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
931.XXX.XXX-72	REVAIR JOSE RODRIGUES	91	SC02	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	12/09/2025-30/12/2025
036.XXX.XXX-84	ROBSON ANDREOLA DE SOUZA	90	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	25/09/2025-23/12/2025
819.XXX.XXX-04	SERGIO DE CASTILHO	99	SC02	SERRANOPOLIS DO IGUAQU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	HISTORIA	3	06/08/2025-12/08/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
134.XXX.XXX-65	TANIA CRISTINA BRAZ	1	SC02	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
134.XXX.XXX-65	TANIA CRISTINA BRAZ	1	SC02	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
134.XXX.XXX-65	TANIA CRISTINA BRAZ	1	SC02	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
134.XXX.XXX-65	TANIA CRISTINA BRAZ	1	SC02	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
134.XXX.XXX-65	TANIA CRISTINA BRAZ	1	SC02	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
134.XXX.XXX-65	TANIA CRISTINA BRAZ	1	SC02	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-23/12/2025
134.XXX.XXX-65	TANIA CRISTINA BRAZ	1	SC02	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	25/09/2025-23/12/2025
839.XXX.XXX-04	VANDA KRAUSE DE RAMOS	3	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA I	1	26/09/2025-25/10/2025
839.XXX.XXX-04	VANDA KRAUSE DE RAMOS	3	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA I	1	26/09/2025-25/10/2025

Curitiba, 01 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173408/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5508/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA I	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	MATEMATICA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	MATEMATICA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
626.XXX.XXX-68	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	SC02	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0047025-03/02/2025 a partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0047025-03/02/2025 a partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	1	R0047025-03/02/2025 a partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0047025-03/02/2025 a partir de 01/10/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M	ELETIVA I	1	R0541025-27/09/2025 a partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 25/09/2025

622.XXX.XXX-34	ALGACIR ROBERTO NEDOCHEKTO	2	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
917.XXX.XXX-15	ANA CRISTINA ALE	2	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 26/05/2025
683.XXX.XXX-87	ANDREA REGINA DE CARVALHO GOMES	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
858.XXX.XXX-30	ANDREA RODRIGUES	90	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	3	R0288425-23/05/2025 a partir de 25/09/2025
121.XXX.XXX-60	CARLOS ALBERTO SEIBERT	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 29/09/2025
566.XXX.XXX-49	CELIO CARLOS VEIGA DIAS	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA I	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
157.XXX.XXX-79	CRISTIANA SIQUEIRA CAMPOS	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ASSIST ENFERM EM URGEM EMERGEN	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 25/09/2025
893.XXX.XXX-15	DAGMARA DE SANTANA SKALSKI	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
016.XXX.XXX-82	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	R0550925-02/10/2025 a partir de 21/09/2025
028.XXX.XXX-97	ELISABETE APARECIDA QUERIQUE DANTAS	92	SC02	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
856.XXX.XXX-20	ELIZABET DAS GRACAS RIBEIRO RAMTHUN	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0550925-02/10/2025 a partir de 10/11/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA II	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 29/07/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	R0432125-04/08/2025 a partir de 29/07/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 24/07/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/07/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA	3	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/07/2025
030.XXX.XXX-61	GISELE ALVES DE ALMEIDA	1	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 29/09/2025
030.XXX.XXX-61	GISELE ALVES DE ALMEIDA	1	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0104725-25/02/2025 a partir de 29/09/2025
030.XXX.XXX-61	GISELE ALVES DE ALMEIDA	1	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 29/09/2025
030.XXX.XXX-61	GISELE ALVES DE ALMEIDA	1	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0104725-25/02/2025 a partir de 29/09/2025
030.XXX.XXX-61	GISELE ALVES DE ALMEIDA	1	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	REDACAO E LEITURA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 29/09/2025

030.XXX.XXX-74	GISELE KARINA PYSKLEVITZ	97	SC02	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	MATEMATICA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
878.XXX.XXX-15	GISLAINE ROSSATO BARUTTI	3	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 15/09/2025
735.XXX.XXX-91	HELENA ZAVOLISKI GABRIEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
644.XXX.XXX-15	IRMA TEREZINHA CARLETTI	92	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	R0062325-10/02/2025 a partir de 25/09/2025
355.XXX.XXX-34	JOSE ADILSON RINCAO	97	SC02	SAO MATEUS DO SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C PROF-EF M P	HISTORIA	2	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
066.XXX.XXX-30	JOSIANE MARIA DA SILVA CASTRO DE CARVALHO	4	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	R0493525-03/09/2025 a partir de 22/09/2025
066.XXX.XXX-30	JOSIANE MARIA DA SILVA CASTRO DE CARVALHO	4	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 22/09/2025
004.XXX.XXX-84	JULIO CESAR MARINHO CESCO	2	SC02	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M- EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	R0545025-29/09/2025 a partir de 29/09/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF- EF	EDUCACAO FISICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF- EF	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0169925-26/03/2025 a partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 01/10/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025

356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0199925-09/04/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	HISTORIA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	HISTORIA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	HISTORIA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	HISTORIA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 17/09/2025
728.XXX.XXX-34	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	2	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 24/12/2025
776.XXX.XXX-53	MARCIO CASTELHANO	1	SC02	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MECANIZ AGRICOLA	3	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
164.XXX.XXX-44	MARIA MACEDO DE LIMA SOUZA	90	SC02	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 26/09/2025
013.XXX.XXX-78	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0550925-02/10/2025 a partir de 25/09/2025

037.XXX.XXX-08	MAURICIO ZVIR DE OLIVEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	GEOGRAFIA	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 24/12/2025
019.XXX.XXX-74	MERCIE MROZ MARSZAKOSKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	REDAÇÃO E LEITURA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 25/09/2025
014.XXX.XXX-42	NEUSA TARACHUK RIBEIRO	1	SC02	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
803.XXX.XXX-68	NILTON JOSE CAROLESKI	97	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	3	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
066.XXX.XXX-45	PRISCILA MATIUSSI VILELA	56	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
066.XXX.XXX-45	PRISCILA MATIUSSI VILELA	56	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
066.XXX.XXX-45	PRISCILA MATIUSSI VILELA	56	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	ARTE	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
842.XXX.XXX-49	SANDRA MARA FLIZCOSK VAZ	2	SC02	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	HISTORIA	2	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
772.XXX.XXX-00	SCHIRLEY TEREZINHA DA ROCHA	3	SC02	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	2	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 24/12/2025
018.XXX.XXX-62	SUELI DE LIMA SKODOSKI	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	R0382225-09/07/2025 a partir de 25/09/2025
072.XXX.XXX-92	SUSANA LAZZARETTI PADILHA	4	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	R0546825-30/09/2025 a partir de 24/12/2025
870.XXX.XXX-00	TEREZINHA MARIA KOCZILA GOLENIA	1	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	R0237425-28/04/2025 a partir de 25/09/2025
073.XXX.XXX-75	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	2	SC02	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	FISICA III	2	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173409/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 5510/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0547025-30/09/2025 a partir de 25/09/2025
841.XXX.XXX-82	IZABEL CRISTIANE COSTACURTA	1	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	R0502725-09/09/2025 a partir de 02/09/2025
029.XXX.XXX-78	JOSIANE APARECIDA CRUZ	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0534425-24/09/2025 a partir de 25/09/2025

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173411/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5509/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
033.XXX.XXX-25	ALEXSSANDRO DOS SANTOS	91	SC02	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	2	A partir de 02/10/2025
622.XXX.XXX-34	ALGACIR ROBERTO NEDOCHEKTO	2	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 25/09/2025
622.XXX.XXX-34	ALGACIR ROBERTO NEDOCHEKTO	1	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/12/2025
654.XXX.XXX-53	ANA CRISTINA ADLER MICHEL	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/10/2025
683.XXX.XXX-87	ANDREA REGINA DE CARVALHO GOMES	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	A partir de 25/09/2025
121.XXX.XXX-60	CARLOS ALBERTO SEIBERT	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 29/09/2025
121.XXX.XXX-60	CARLOS ALBERTO SEIBERT	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL I	2	A partir de 29/09/2025
566.XXX.XXX-49	CELIO CARLOS VEIGA DIAS	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA I	1	A partir de 25/09/2025
696.XXX.XXX-15	CESAR AUGUSTO COLACO FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
103.XXX.XXX-09	CHRISTIAN JUNIOR MAINARDES	4	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 25/09/2025
519.XXX.XXX-91	CLOE TERESINHA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
157.XXX.XXX-79	CRISTIANA SIQUEIRA CAMPOS	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ASSIST ENFERM EM URGEM EMERGEN	1	A partir de 24/12/2025
157.XXX.XXX-79	CRISTIANA SIQUEIRA CAMPOS	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ASSIST ENFERM EM URGEM EMERGEN	1	A partir de 21/09/2025
893.XXX.XXX-15	DAGMARA DE SANTANA SKALSKI	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 25/09/2025
661.XXX.XXX-91	DENISE ELIZABETH GOOD	89	SC02	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	FISICA III	1	A partir de 24/12/2025
016.XXX.XXX-82	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 21/09/2025
016.XXX.XXX-82	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	2	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 21/09/2025

698.XXX.XXX-72	EDSON LUIS NENEVE	1	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
751.XXX.XXX-72	EDYHONE MARY ALVES	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 23/09/2025
917.XXX.XXX-91	ELIANE MARTHA DA COSTA SILVA	1	SC02	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M P	GEOGRAFIA	3	A partir de 02/10/2025
917.XXX.XXX-91	ELIANE MARTHA DA COSTA SILVA	1	SC02	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M P	GEOGRAFIA	3	A partir de 02/10/2025
856.XXX.XXX-20	ELIZABET DAS GRACAS RIBEIRO RAMTHUN	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 25/09/2025
755.XXX.XXX-68	EVERTON SOUZA DOS SANTOS	2	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	FISICA	1	A partir de 25/09/2025
745.XXX.XXX-63	GECELENE MARIANO DEL MORO	2	SC02	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 25/09/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	A partir de 06/02/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA II	2	A partir de 29/07/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 29/07/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/07/2025
032.XXX.XXX-03	GILCE DE SOUZA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	EDUCACAO FISICA	3	A partir de 06/02/2025
030.XXX.XXX-74	GISELE KARINA PYSKLEVITZ	97	SC02	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 25/09/2025
878.XXX.XXX-15	GISLAINE ROSSATO BARUTTI	3	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	A partir de 15/09/2025
003.XXX.XXX-93	GISELE CARNIATTO DOS SANTOS GRINGS	1	SC02	CASCADEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 24/12/2025
793.XXX.XXX-68	GLACI BETTES	2	SC02	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
735.XXX.XXX-91	HELENA ZAVOLISKI GABRIEL	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 25/09/2025
644.XXX.XXX-15	IRMA TEREZINHA CARLETTI	92	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 25/09/2025
851.XXX.XXX-34	IVANILZA RAMOS BRANCAGLIAO	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 26/10/2025

054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	A partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	A partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	ELETIVA I	1	A partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	ARTE	2	A partir de 26/10/2025
054.XXX.XXX-09	JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	1	SC02	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	ARTE II	2	A partir de 26/10/2025
089.XXX.XXX-21	JANAINA DA SILVA CASTRO	2	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 25/08/2025
663.XXX.XXX-49	JANIR COSSETIN	2	SC02	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
355.XXX.XXX-34	JOSE ADILSON RINCAO	97	SC02	SAO MATEUS DO SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C PROF-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 25/09/2025
066.XXX.XXX-30	JOSIANE MARIA DA SILVA CASTRO DE CARVALHO	4	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	A partir de 22/09/2025
023.XXX.XXX-77	JUCIANE DE BONFIM SANTOS	1	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 03/09/2025
023.XXX.XXX-02	JULIANO LAMOUR DIAS PINHEIRO	1	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
004.XXX.XXX-84	JULIO CESAR MARINHO CESCO	2	SC02	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
776.XXX.XXX-53	MARCIO CASTELHANO	1	SC02	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MECANIZ AGRICOLA	3	A partir de 24/12/2025
776.XXX.XXX-53	MARCIO CASTELHANO	1	SC02	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MECANIZ AGRICOLA	3	A partir de 24/12/2025
013.XXX.XXX-78	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 21/09/2025
021.XXX.XXX-82	NELVA MARIA COSTANARO	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
747.XXX.XXX-91	NEUSA SCHMIDT DE OLIVEIRA	2	SC02	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
014.XXX.XXX-42	NEUSA TARACHUK RIBEIRO	1	SC02	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 25/09/2025
803.XXX.XXX-68	NILTON JOSE CAROLESKI	97	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	3	A partir de 25/09/2025

066.XXX.XXX-45	PRISCILA MATIUSSI VILELA	56	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	ARTE	1	A partir de 02/10/2025
066.XXX.XXX-45	PRISCILA MATIUSSI VILELA	56	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 02/10/2025
829.XXX.XXX-15	ROSANE BASSO MOREIRA	2	SC02	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
797.XXX.XXX-34	ROSELI DE FATIMA DO PRADO	52	SC02	JOAQUIM TAVORA	MIGUEL DIAS, C E-EF M PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	A partir de 24/12/2025
020.XXX.XXX-66	ROSENI IRENE BRANDALISE	1	SC02	IRATI	GONCALVES JUNIOR, C E C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 01/10/2025
014.XXX.XXX-01	ROSIMEIRE REGINA GUIROTO	2	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	QUIMICA I	1	A partir de 25/09/2025
842.XXX.XXX-49	SANDRA MARA FLIZICOSK VAZ	2	SC02	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	HISTORIA	2	A partir de 25/09/2025
772.XXX.XXX-00	SCHIRLEY TEREZINHA DA ROCHA	3	SC02	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	2	A partir de 25/09/2025
691.XXX.XXX-72	SIRLEI APARECIDA MARCOLLA	2	SC02	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/09/2025
691.XXX.XXX-72	SIRLEI APARECIDA MARCOLLA	2	SC02	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/09/2025
925.XXX.XXX-15	SUSANA APARECIDA SLOMPO GREIN	52	SC02	CAMPO BONITO	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
073.XXX.XXX-75	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	2	SC02	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	FISICA III	2	A partir de 25/09/2025

Curitiba, 02 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173410/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5511/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
049.XXX.XXX-78	DANIELA FARAGO DE LIMA LABEGALINI	5	SC02	PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	ARTE	2	30/09/2025-31/12/2025
592.XXX.XXX-34	DARENI PORTELA DE OLIVEIRA	2	SC02	SAO JERONIMO DA SERRA	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	01/10/2025-29/11/2025
058.XXX.XXX-62	ELAINE TONA DE OLIVEIRA	3	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	24/09/2025-23/10/2025
058.XXX.XXX-62	ELAINE TONA DE OLIVEIRA	3	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	24/09/2025-23/10/2025
014.XXX.XXX-22	ELSON LUIZ CORREA OELKE	90	SC02	GUARAUQUECABA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	MATEMATICA	5	12/09/2025-30/09/2025
009.XXX.XXX-04	HENRIQUE LIDIO	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	28/09/2025-10/10/2025
644.XXX.XXX-15	IRMA TEREZINHA CARLETTI	92	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	MET ENS CIENCIAS	2	25/09/2025-23/12/2025

104.XXX.XXX-79	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	25/09/2025-09/10/2025
104.XXX.XXX-79	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	25/09/2025-09/10/2025
934.XXX.XXX-49	LUIS RIBEIRO	2	SC02	CAMPO MOURAO	JAELOS BIAÇIO, C E C PROF-EF M	FISICA	2	29/09/2025-12/10/2025
007.XXX.XXX-21	MARCIA REGINA GOMES DE JESUS RIPKA	7	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	5	25/09/2025-23/12/2025
007.XXX.XXX-21	MARCIA REGINA GOMES DE JESUS RIPKA	7	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	5	25/09/2025-23/12/2025
007.XXX.XXX-21	MARCIA REGINA GOMES DE JESUS RIPKA	7	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	MATEMATICA II	2	25/09/2025-31/12/2025
329.XXX.XXX-20	MARIA HELENA RODRIGUES DE MATTOS	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	GEOGRAFIA	1	25/09/2025-23/12/2025
776.XXX.XXX-91	MARLENE MEAURIO AGUIAR	92	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	MATEMATICA	5	10/09/2025-24/10/2025
053.XXX.XXX-09	MURILO REBECCHI	92	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	SOCIOLOGIA	2	30/09/2025-18/10/2025
022.XXX.XXX-74	PATRICIA PANICHELLI GUASTALA MOCO	92	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	FUND DO TRABALHO	2	12/09/2025-13/09/2025
053.XXX.XXX-64	PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	5	SC02	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	02/10/2025-15/10/2025
053.XXX.XXX-64	PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	5	SC02	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	QUIMICA I	2	02/10/2025-15/10/2025
780.XXX.XXX-91	REGINA FARIAS DE MELO	2	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-09/10/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNYSKI	90	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	22/09/2025-01/10/2025
016.XXX.XXX-50	VANDERLEI JOSE TASSI	1	SC02	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	REDACAO E LEITURA I	2	25/09/2025-23/12/2025
016.XXX.XXX-50	VANDERLEI JOSE TASSI	1	SC02	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	REDACAO E LEITURA I	2	25/09/2025-23/12/2025

Curitiba, 02 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173412/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5527/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
029.XXX.XXX-82	ALAN PABLO GRALA	1	SC02	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/10/2025
029.XXX.XXX-82	ALAN PABLO GRALA	1	SC02	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 03/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0552825-03/10/2025 a partir de 01/10/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0552825-03/10/2025 a partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0552825-03/10/2025 a partir de 25/09/2025
599.XXX.XXX-34	ANIELE RADZIKOSKI AGNER	1	SC02	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	BIOLOGIA	1	R0545025-29/09/2025 a partir de 24/12/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 01/10/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 01/10/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 01/10/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 01/10/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 01/10/2025
679.XXX.XXX-49	CIRCE MARIA SOARES GONCALVES	1	SC02	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	9	R0546825-30/09/2025 a partir de 24/09/2025
027.XXX.XXX-57	CLEBER ENGSTER	1	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0111625-26/02/2025 a partir de 05/10/2025
681.XXX.XXX-49	JACKSON RICIERI MARSANGO	2	SC02	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	R0121125-06/03/2025 a partir de 27/09/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	R0121125-06/03/2025 a partir de 27/09/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	R0121125-06/03/2025 a partir de 27/09/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	R0121125-06/03/2025 a partir de 27/09/2025

085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA I	3	R0422725-31/07/2025 a partir de 18/09/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	MATEMATICA	5	R0438925-06/08/2025 a partir de 18/09/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0545025-29/09/2025 a partir de 18/09/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0545025-29/09/2025 a partir de 18/09/2025
467.XXX.XXX-78	LOURDES SCHMOELLER	3	SC02	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0540025-26/09/2025 a partir de 24/12/2025
580.XXX.XXX-20	LUCILENE ROHLING GHIZONI BEAL	2	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	REDACAO E LEITURA I	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/12/2025
022.XXX.XXX-43	LUIZ FERNANDES DA SILVA	98	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	FISICA	3	R0417425-28/07/2025 a partir de 06/10/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	QUIMICA	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/09/2025
655.XXX.XXX-68	MARA REGINA FERREIRA COLACO REGINATO	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	BIOLOGIA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 01/10/2025
020.XXX.XXX-81	MARIA APARECIDA COSTA BULLA	2	SC02	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/12/2025
029.XXX.XXX-46	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0257125-09/05/2025 a partir de 04/11/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0343125-25/06/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0343125-25/06/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0343125-25/06/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0343125-25/06/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	1	R0444225-10/08/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/07/2025

062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA I	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 01/09/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA I	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 01/10/2025
606.XXX.XXX-87	MARISA EVA ROSSATO FRANCISCO	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
606.XXX.XXX-87	MARISA EVA ROSSATO FRANCISCO	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
073.XXX.XXX-20	PATRICIA CARDOSO	3	SC02	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0288425-23/05/2025 a partir de 06/10/2025
073.XXX.XXX-20	PATRICIA CARDOSO	3	SC02	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
073.XXX.XXX-20	PATRICIA CARDOSO	3	SC02	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
073.XXX.XXX-20	PATRICIA CARDOSO	3	SC02	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
412.XXX.XXX-87	PAULO ROBERTO PERES GUALDA	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0552825-03/10/2025 a partir de 03/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0552825-03/10/2025 a partir de 03/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0552825-03/10/2025 a partir de 03/10/2025
617.XXX.XXX-20	REGINA DE FATIMA ZANON	1	SC02	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 25/09/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	6	R0552825-03/10/2025 a partir de 25/09/2025
706.XXX.XXX-00	SERGIO MARIANO BACK	2	SC02	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	R0546825-30/09/2025 a partir de 24/12/2025
008.XXX.XXX-60	SIDINEIA DE SOUZA FREIRE	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 03/10/2025
008.XXX.XXX-60	SIDINEIA DE SOUZA FREIRE	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 03/10/2025
008.XXX.XXX-60	SIDINEIA DE SOUZA FREIRE	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 03/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025

Curitiba, 03 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173413/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5528/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
179.XXX.XXX-85	ADRIANA RIBEIRO SIQUEIRA WITZEL	2	SC02	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	APROFUNDAMENTO EM LING INGLESA	1	A partir de 25/09/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 01/10/2025
093.XXX.XXX-04	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 01/10/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M	ELETIVA I	1	A partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 25/09/2025
049.XXX.XXX-54	ALESSANDRO DERENGOSKI	92	SC02	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 25/09/2025
051.XXX.XXX-90	ANA PAULA BERTOJA	2	SC02	CAMPO LARGO	INOVE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 18/08/2025
795.XXX.XXX-15	APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA	98	SC02	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	ARTE	1	A partir de 25/09/2025
622.XXX.XXX-49	ARLETE WELINSKI	2	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 06/08/2025
622.XXX.XXX-49	ARLETE WELINSKI	2	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 25/09/2025

[illegible]

005.XXX.XXX-56	GILMARA TERESA RANK	2	SC02	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 18/09/2025
403.XXX.XXX-15	HERIMAR REGINA DOS SANTOS	91	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 25/09/2025
710.XXX.XXX-68	ILSE REZLER	90	SC02	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	8	A partir de 03/10/2025
681.XXX.XXX-49	JACKSON RICIERI MARSANGO	1	SC02	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 24/12/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 02/10/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 18/09/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA I	3	A partir de 18/09/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 18/09/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 18/09/2025
085.XXX.XXX-09	JESSICA MARCHI	7	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 18/09/2025
930.XXX.XXX-49	JILSOMAR CARDOSO DE MEDEIROS	1	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 20/12/2025
749.XXX.XXX-34	JOAO RETT NETO	2	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	2	A partir de 24/12/2025
066.XXX.XXX-30	JOSIANE MARIA DA SILVA CASTRO DE CARVALHO	4	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	A partir de 22/09/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF-EF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF-EF	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 01/10/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 19/09/2025

356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	FILOSOFIA I	2	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	FILOSOFIA	2	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	FILOSOFIA	2	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 19/09/2025
356.XXX.XXX-83	LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	10	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 19/09/2025
748.XXX.XXX-68	LILIANNE BLAUTH BAU	2	SC02	CEU AZUL	BOA VISTA, E E DE-EF	ATIV COMP MAIS APREND - REP	1	A partir de 24/12/2025
467.XXX.XXX-78	LOURDES SCHMOELLER	3	SC02	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 24/12/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	HISTORIA I	1	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 01/10/2025
035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 01/10/2025

035.XXX.XXX-71	LUCIANE SARTORI BARDUCO	1	SC02	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 01/10/2025
580.XXX.XXX-20	LUCILENE ROHLING GHIZONI BEAL	2	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	REDACAO E LEITURA I	1	A partir de 25/09/2025
740.XXX.XXX-87	MARA ELIZA CUNHA	1	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 19/09/2025
020.XXX.XXX-81	MARIA APARECIDA COSTA BULLA	2	SC02	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 25/09/2025
501.XXX.XXX-15	MARIA AUXILIADORA DE JESUS ALMEIDA	1	SC02	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA I	1	A partir de 01/10/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA I	1	A partir de 01/09/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 24/07/2025
062.XXX.XXX-28	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	5	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 24/07/2025
804.XXX.XXX-49	NEIDE MARIS LEMOS DO PRADO	1	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
809.XXX.XXX-87	NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	2	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 30/09/2025

809.XXX.XXX-87	NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	2	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 30/09/2025
809.XXX.XXX-87	NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	2	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 30/09/2025
809.XXX.XXX-87	NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	2	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 30/09/2025
781.XXX.XXX-20	ONIVALDO APARECIDO ZAVATINI	2	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	1	A partir de 25/09/2025
000.XXX.XXX-83	PATRICIA FERNANDES DE PAIVA MARCOTTI	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
412.XXX.XXX-87	PAULO ROBERTO PERES GUALDA	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/10/2025
412.XXX.XXX-87	PAULO ROBERTO PERES GUALDA	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 03/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 03/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 03/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 19/09/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 19/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 19/10/2025
872.XXX.XXX-25	REGIANE NODARI DE LARA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 04/11/2025
617.XXX.XXX-20	REGINA DE FATIMA ZANON	1	SC02	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 25/09/2025
000.XXX.XXX-92	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	1	SC02	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	QUIMICA	2	A partir de 16/09/2025
000.XXX.XXX-92	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	1	SC02	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	QUIMICA	2	A partir de 16/09/2025
000.XXX.XXX-92	ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA	1	SC02	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	QUIMICA	2	A partir de 16/09/2025
587.XXX.XXX-68	RONICEIA APARECIDA BISCAIA SOLAK	4	SC02	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EFMPN	LINGUA INGLESA	2	A partir de 18/09/2025
587.XXX.XXX-68	RONICEIA APARECIDA BISCAIA SOLAK	4	SC02	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EFMPN	LINGUA INGLESA	2	A partir de 18/09/2025
587.XXX.XXX-68	RONICEIA APARECIDA BISCAIA SOLAK	4	SC02	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EFMPN	LINGUA INGLESA	2	A partir de 18/09/2025

840.XXX.XXX-04	ROSANE DE PAULA CHAURAS	90	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M P	MATEMATICA	2	A partir de 24/12/2025
033.XXX.XXX-44	ROSANGELA DE OLIVEIRA	1	SC02	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	6	A partir de 25/09/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	1	A partir de 24/12/2025
008.XXX.XXX-41	SILVANA DEFENDI	1	SC02	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
017.XXX.XXX-42	SILVANA RITA RAFFAELLY DA SILVA	1	SC02	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	CIENCIAS	1	A partir de 24/12/2025
025.XXX.XXX-46	SONIA MARIA GEITTENES	1	SC02	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
714.XXX.XXX-63	TANIA PEDROZO DOS SANTOS	1	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	HISTORIA	1	A partir de 24/12/2025
066.XXX.XXX-17	WELINGTON FAGUNDES BUSULO	6	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 29/09/2025
066.XXX.XXX-17	WELINGTON FAGUNDES BUSULO	6	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 29/09/2025
066.XXX.XXX-17	WELINGTON FAGUNDES BUSULO	6	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 29/09/2025

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173414/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 5529/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
679.XXX.XXX-49	CIRCE MARIA SOARES GONCALVES	1	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0547025-30/09/2025 a partir de 24/09/2025
023.XXX.XXX-33	FRANCIELI CATIA COPINI BORGES	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	R0548425-01/10/2025 a partir de 03/10/2025
841.XXX.XXX-82	IZABEL CRISTIANE COSTACURTA	1	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	R0553025-03/10/2025 a partir de 02/09/2025
036.XXX.XXX-84	ROBSON ANDREOLA DE SOUZA	90	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	R0548425-01/10/2025 a partir de 03/10/2025

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173415/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5530/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	CIENCIAS	3	08/09/2025-12/09/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	CIENCIAS	3	08/09/2025-12/09/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	CIENCIAS	2	08/09/2025-12/09/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	CIENCIAS	3	08/09/2025-12/09/2025
029.XXX.XXX-02	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	94	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	CIENCIAS	3	08/09/2025-12/09/2025
034.XXX.XXX-07	BRUNO FERREIRA ZATTONI	9	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	01/09/2025-17/09/2025
034.XXX.XXX-07	BRUNO FERREIRA ZATTONI	9	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	29/09/2025-18/10/2025
679.XXX.XXX-49	CIRCE MARIA SOARES GONCALVES	1	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	24/09/2025-16/11/2025
826.XXX.XXX-04	CLEUSA LOCKS SEHN	2	SC02	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	HISTORIA	3	06/08/2025-12/08/2025
826.XXX.XXX-04	CLEUSA LOCKS SEHN	2	SC02	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	HISTORIA	3	06/08/2025-12/08/2025
826.XXX.XXX-04	CLEUSA LOCKS SEHN	2	SC02	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	HISTORIA	3	06/08/2025-12/08/2025
826.XXX.XXX-04	CLEUSA LOCKS SEHN	2	SC02	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	HISTORIA	3	06/08/2025-12/08/2025
036.XXX.XXX-96	DEBORA GISELE GULAK DE ANDRADE	1	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	29/09/2025-18/10/2025
828.XXX.XXX-91	DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	1	SC02	QUEDAS DO IGUAÇU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	16/09/2025-02/10/2025
828.XXX.XXX-91	DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	1	SC02	QUEDAS DO IGUAÇU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	16/09/2025-02/10/2025
553.XXX.XXX-49	EDNA ATAIDES BRAGA PETRY	4	SC02	CASCADEL	PACAEMBU, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	28/09/2025-26/11/2025
025.XXX.XXX-02	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	1	SC02	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	PREPARACAO PARA O VESTIBULAR	2	27/09/2025-25/10/2025
556.XXX.XXX-34	ELSOLAINÉ BIDOIA SERRANO	1	SC02	MARINGÁ	VITAL BRASIL, C E-EF M	HISTORIA II	6	28/09/2025-27/10/2025

023.XXX.XXX-33	FRANCIELI CATIA COPINI BORGES	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	03/10/2025-23/12/2025
841.XXX.XXX-82	IZABEL CRISTIANE COSTACURTA	1	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	02/09/2025-24/09/2025
516.XXX.XXX-53	JUSCELINO FURTADO DA SILVA	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF-EF	EDUCACAO FISICA	2	01/10/2025-31/12/2025
057.XXX.XXX-38	PAUL HENRIQUE STURMER BLANK	4	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	PROCESSO DE COMUNICACAO	2	16/09/2025-30/09/2025
036.XXX.XXX-84	ROBSON ANDREOLA DE SOUZA	90	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	03/10/2025-23/12/2025
153.XXX.XXX-16	ROMEU VIEIRA DA SILVA	99	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	6	28/09/2025-27/10/2025
826.XXX.XXX-49	SANDRA TEIXEIRA DA ROCHA	2	SC02	CASCADEL	PACAEMBU, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	28/09/2025-26/11/2025
015.XXX.XXX-98	TEREZINHA DE FATIMA DE SOUZA	93	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	02/10/2025-31/10/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLES	2	29/09/2025-18/10/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLES	2	29/09/2025-18/10/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLES	2	29/09/2025-18/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLES	2	23/09/2025-03/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLES	2	23/09/2025-03/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLES	1	23/09/2025-03/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLES	1	23/09/2025-03/10/2025

Curitiba, 03 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173416/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO N° 5538/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
047.XXX.XXX-98	GISELE CRISTINA DE FREITAS	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	01/10/2025-20/10/2025

Curitiba, 04 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173417/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5539/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
548.XXX.XXX-00	EDSON CARLOS PROENÇA	91	SC02	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
028.XXX.XXX-20	LUCIMARA SIQUEIRA	1	SC02	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0554025-05/10/2025 a partir de 12/05/2025

Curitiba, 05 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173418/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5540/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
028.XXX.XXX-20	LUCIMARA SIQUEIRA	1	SC02	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 03/02/2025

Curitiba, 05 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173419/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5541/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	22/09/2025-28/09/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	27/09/2025-28/09/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA II	2	27/09/2025-28/09/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA II	1	27/09/2025-28/09/2025
026.XXX.XXX-99	STELLA MARIS ARAUJO MARQUES RIBEIRO	52	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	06/10/2025-15/11/2025

Curitiba, 05 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173420/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5611/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
944.XXX.XXX-49	ANA CECILIA PIALA	1	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0314525-06/06/2025 a partir de 06/10/2025
026.XXX.XXX-24	ANA LUCIA CAPOBIANGO PEDROSA	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0561225-06/10/2025 a partir de 24/12/2025
245.XXX.XXX-82	ANDREIA MARTINS DIAS BATISTA	2	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	HISTORIA	1	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
004.XXX.XXX-90	ANGELICA PIETRO DA SILVA SA	91	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	R0374325-07/07/2025 a partir de 24/09/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 01/10/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 01/10/2025
121.XXX.XXX-28	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 07/10/2025
121.XXX.XXX-28	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
121.XXX.XXX-28	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 07/10/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0307925-03/06/2025 a partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0307925-03/06/2025 a partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0307925-03/06/2025 a partir de 29/09/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0065225-11/02/2025 a partir de 06/10/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0065225-11/02/2025 a partir de 06/10/2025

975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0065225-11/02/2025 a partir de 06/10/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
017.XXX.XXX-40	DANIELLE GONCALVES CORDEIRO HOFFMANN	1	SC02	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0561225-06/10/2025 a partir de 06/10/2025
016.XXX.XXX-82	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	2	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	R0550925-02/10/2025 a partir de 20/12/2025
025.XXX.XXX-93	FRANCIANE APARECIDA DOS SANTOS RIZINESK	1	SC02	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0442425-08/08/2025 a partir de 07/10/2025
026.XXX.XXX-00	GILBERTO BAPTISTA	9	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 06/10/2025
026.XXX.XXX-00	GILBERTO BAPTISTA	9	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 06/10/2025
007.XXX.XXX-85	HERMES GOLDENSTEIN JUNIOR	1	SC02	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
043.XXX.XXX-27	HIDERSON MARCIANO	55	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0257125-09/05/2025 a partir de 06/10/2025
043.XXX.XXX-27	HIDERSON MARCIANO	55	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0257125-09/05/2025 a partir de 06/10/2025
043.XXX.XXX-27	HIDERSON MARCIANO	55	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0257125-09/05/2025 a partir de 06/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 07/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0052925-05/02/2025 a partir de 07/10/2025
070.XXX.XXX-46	IDALBERTO BATISTA VIEIRA JUNIOR	59	SC02	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	MATEMATICA	5	R0493525-03/09/2025 a partir de 06/10/2025
070.XXX.XXX-46	IDALBERTO BATISTA VIEIRA JUNIOR	59	SC02	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	MATEMATICA	2	R0493525-03/09/2025 a partir de 06/10/2025
005.XXX.XXX-48	INEZ CORREA	3	SC02	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	PROJETO DE VIDA I	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 06/10/2025
023.XXX.XXX-00	JACKSON VITORASSI	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0052925-05/02/2025 a partir de 07/10/2025
049.XXX.XXX-07	JAQUELINE GOMES DE ANDRADE	4	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0257125-09/05/2025 a partir de 16/09/2025

031.XXX.XXX-48	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	1	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	15	R0413725-25/07/2025 a partir de 02/10/2025
575.XXX.XXX-53	JUANA MIRTA ALMADA FERNANDEZ HELENO	1	SC02	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0255125-08/05/2025 a partir de 06/10/2025
575.XXX.XXX-53	JUANA MIRTA ALMADA FERNANDEZ HELENO	1	SC02	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0247425-05/05/2025 a partir de 06/10/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	BIOLOGIA II	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0184125-02/04/2025 a partir de 19/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	ARTE II	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 17/09/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	ARTE II	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 17/09/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0104725-25/02/2025 a partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 02/10/2025
022.XXX.XXX-56	MARCIA REGINA DA SILVA	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0546825-30/09/2025 a partir de 30/09/2025
022.XXX.XXX-56	MARCIA REGINA DA SILVA	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0546825-30/09/2025 a partir de 30/09/2025
022.XXX.XXX-56	MARCIA REGINA DA SILVA	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0546825-30/09/2025 a partir de 30/09/2025
022.XXX.XXX-56	MARCIA REGINA DA SILVA	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0546825-30/09/2025 a partir de 30/09/2025

036.XXX.XXX-50	MARIVETE DEZINGRINI VENAZZI	11	SC02	CHOPINZINHO	CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M	ARTE II	1	R0417425-28/07/2025 a partir de 06/10/2025
849.XXX.XXX-68	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	SC02	COLOMBO	CEEBA ULYSSES GUIMARAES-EF M	ARTE	2	R0420625-30/07/2025 a partir de 24/09/2025
027.XXX.XXX-02	ORLANDO DE TONI JUNIOR	1	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E- EF M PROFIS	FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 30/09/2025
027.XXX.XXX-02	ORLANDO DE TONI JUNIOR	1	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E- EF M PROFIS	FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 30/09/2025
027.XXX.XXX-02	ORLANDO DE TONI JUNIOR	1	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E- EF M PROFIS	FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 30/09/2025
412.XXX.XXX-87	PAULO ROBERTO PERES GUALDA	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0552825-03/10/2025 a partir de 03/10/2025
037.XXX.XXX-82	RAFAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	91	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	R0049725-04/02/2025 a partir de 06/10/2025
562.XXX.XXX-00	SILVANA TICIANI DA SILVA BOELTER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	EDUCACAO FISICA	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 07/10/2025
043.XXX.XXX-66	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	2	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0432125-04/08/2025 a partir de 04/08/2025
043.XXX.XXX-66	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	2	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0432125-04/08/2025 a partir de 04/08/2025
171.XXX.XXX-91	VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	FILOSOFIA	1	R0537325-25/09/2025 a partir de 24/12/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 25/09/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0047025-03/02/2025 a partir de 25/09/2025

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173421/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5612/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
874.XXX.XXX-97	ALESSANDRA WOLFF	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
944.XXX.XXX-49	ANA CECILIA PIALA	1	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 06/10/2025
026.XXX.XXX-24	ANA LUCIA CAPOBIANGO PEDROSA	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 25/09/2025
245.XXX.XXX-82	ANDREIA MARTINS DIAS BATISTA	2	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	HISTORIA	1	A partir de 24/07/2025
121.XXX.XXX-28	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
121.XXX.XXX-28	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
575.XXX.XXX-87	BEATRIZ SIMAO BIATO	90	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 16/09/2025
073.XXX.XXX-35	CAROLINE CIUSZ DE JESUS	10	SC02	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C DO-EF M	SOCIOLOGIA	2	A partir de 01/10/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 29/09/2025
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 29/09/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 06/10/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 06/10/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 06/10/2025
975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 06/10/2025

975.XXX.XXX-00	CLEOMARA ROSSETTI ZAGO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 06/10/2025
820.XXX.XXX-06	DAMARIS BRESSAN	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 02/09/2025
017.XXX.XXX-40	DANIELLE GONCALVES CORDEIRO HOFFMANN	1	SC02	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	A partir de 06/10/2025
016.XXX.XXX-82	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 20/12/2025
590.XXX.XXX-15	ELIANA MARIA GUERMANDI MENDES	1	SC02	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	FISICA	2	A partir de 29/09/2025
025.XXX.XXX-93	FRACIANE APARECIDA DOS SANTOS RIZINESK	1	SC02	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 07/10/2025
025.XXX.XXX-93	FRACIANE APARECIDA DOS SANTOS RIZINESK	1	SC02	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
025.XXX.XXX-93	FRACIANE APARECIDA DOS SANTOS RIZINESK	1	SC02	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
025.XXX.XXX-93	FRACIANE APARECIDA DOS SANTOS RIZINESK	1	SC02	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
025.XXX.XXX-93	FRACIANE APARECIDA DOS SANTOS RIZINESK	1	SC02	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
024.XXX.XXX-80	HELENA BORGES	97	SC02	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
689.XXX.XXX-97	HELIO PEREIRA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
043.XXX.XXX-27	HIDERSON MARCIANO	55	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 06/10/2025
043.XXX.XXX-27	HIDERSON MARCIANO	55	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 06/10/2025
043.XXX.XXX-27	HIDERSON MARCIANO	55	SC02	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 06/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	A partir de 07/10/2025
085.XXX.XXX-59	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	1	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 07/10/2025
070.XXX.XXX-46	IDALBERTO BATISTA VIEIRA JUNIOR	59	SC02	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 06/10/2025
898.XXX.XXX-49	IRENE RODRIGUES DANTAS	1	SC02	PARANAVAI	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	15	A partir de 01/10/2025
023.XXX.XXX-00	JACKSON VITORASSI	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 07/10/2025
450.XXX.XXX-91	JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	ARTE I	1	A partir de 24/12/2025

041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 27/09/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 27/09/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 27/09/2025
041.XXX.XXX-41	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MUSSATO	1	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 27/09/2025
858.XXX.XXX-04	JEFERSON MARCOS FERREIRA	1	SC02	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	GEOGRAFIA I	1	A partir de 24/12/2025
031.XXX.XXX-48	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	1	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	15	A partir de 02/10/2025
076.XXX.XXX-60	LUIS OTAVIO SCHREIBER	1	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 25/09/2025
761.XXX.XXX-87	MARCIA FABIANE DE AZEVEDO DOS SANTOS	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	QUIMICA ORGANICA	1	A partir de 24/12/2025
059.XXX.XXX-59	MARCUS VINICIUS MARTINEZ PIRATELO	5	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	FISICA I	1	A partir de 03/10/2025
102.XXX.XXX-12	MARIA ISADORA GALVAO GAESKI	3	SC02	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	ELETIVA I	2	A partir de 06/10/2025
037.XXX.XXX-82	RAFAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	91	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	A partir de 06/10/2025
925.XXX.XXX-87	ROSANE PILATTI COUTO	60	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 06/10/2025
925.XXX.XXX-87	ROSANE PILATTI COUTO	60	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 06/10/2025
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 06/10/2025
749.XXX.XXX-34	SONIA MARA CHEFER	2	SC02	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	CIENCIAS	1	A partir de 24/12/2025
043.XXX.XXX-66	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	2	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 04/08/2025
043.XXX.XXX-66	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	2	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 04/08/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 06/10/2025
171.XXX.XXX-91	VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	FILOSOFIA	1	A partir de 24/12/2025
964.XXX.XXX-00	VIVIANE SALETE LOUREIRO RODRIGUES	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 03/09/2025

Curitiba, 06 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173422/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5614/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	20/09/2025-05/11/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	20/09/2025-05/11/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	20/09/2025-05/11/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	20/09/2025-05/11/2025
715.XXX.XXX-20	DEISILANE MESQUITA RIZZI E SILVA	1	SC02	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	HISTORIA	2	25/09/2025-23/12/2025
802.XXX.XXX-34	DIRCE MIRANDA OLIVEIRA	1	SC02	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	LITERATURA INFANTIL	3	03/10/2025-31/12/2025
027.XXX.XXX-97	ERNANI MARON	54	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	21/09/2025-04/11/2025
023.XXX.XXX-23	FERNANDA ELOISA POSSETE DE MORAES	1	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	25/09/2025-23/12/2025
514.XXX.XXX-87	GILBERTO CEZARIO PABIS	99	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	GEOGRAFIA	3	27/09/2025-25/12/2025
514.XXX.XXX-87	GILBERTO CEZARIO PABIS	99	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	GEOGRAFIA	3	27/09/2025-25/12/2025
754.XXX.XXX-00	INES MEDEIROS FRANCISCA SECCI	91	SC02	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	17/09/2025-16/10/2025
841.XXX.XXX-82	IZABEL CRISTIANE COSTACURTA	1	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	CIENCIAS	3	02/09/2025-24/09/2025
031.XXX.XXX-48	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	1	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	FUND DO TRABALHO	2	02/10/2025-15/10/2025
007.XXX.XXX-07	JULIANA MICHELE STORCH BALKO MORGAN	97	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	03/10/2025-21/10/2025
007.XXX.XXX-07	JULIANA MICHELE STORCH BALKO MORGAN	97	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	03/10/2025-21/10/2025
931.XXX.XXX-04	KEITHY RUBIA DE ANDRADE	2	SC02	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	LINGUA INGLESIA II	6	26/09/2025-31/10/2025
052.XXX.XXX-54	LEONARDO FAVERO MARCHIORI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA I	3	03/10/2025-31/12/2025
810.XXX.XXX-72	LUCIANE BABY SIEBENEICHER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	25/09/2025-23/12/2025

870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	20/09/2025-05/11/2025
870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	20/09/2025-05/11/2025
870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	20/09/2025-05/11/2025
655.XXX.XXX-68	MARA REGINA FERREIRA COLACO REGINATO	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROF	BIOLOGIA I	2	01/10/2025-20/10/2025
727.XXX.XXX-68	MARIA APARECIDA RIBEIRO	1	SC02	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	29/09/2025-27/12/2025
977.XXX.XXX-53	MAURICIO ROBERTO DA ROSA	52	SC02	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	HISTORIA	2	25/09/2025-23/12/2025
037.XXX.XXX-82	RAFAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	91	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	06/10/2025-08/11/2025
644.XXX.XXX-15	ROSERLEY DE MENEZES	2	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	24/09/2025-27/10/2025
644.XXX.XXX-15	ROSERLEY DE MENEZES	2	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	24/09/2025-27/10/2025
644.XXX.XXX-15	ROSERLEY DE MENEZES	2	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	24/09/2025-27/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	29/09/2025-13/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	29/09/2025-13/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA II	2	29/09/2025-13/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA II	1	29/09/2025-13/10/2025
855.XXX.XXX-15	SANDRALEIA DOMINGUES LARA	1	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	GEOGRAFIA	2	06/10/2025-09/10/2025
855.XXX.XXX-15	SANDRALEIA DOMINGUES LARA	1	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	GEOGRAFIA	2	06/10/2025-09/10/2025
001.XXX.XXX-17	SILENE REGINA FIALEK	63	SC02	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO C P-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	21/09/2025-04/11/2025
001.XXX.XXX-17	SILENE REGINA FIALEK	63	SC02	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO C P-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	21/09/2025-04/11/2025
644.XXX.XXX-49	SILVIO APARECIDO BARBOSA	10	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	MATEMATICA	5	30/09/2025-16/10/2025
035.XXX.XXX-20	SOLANGE BONATO	90	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	06/10/2025-04/11/2025
062.XXX.XXX-09	SUSANA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	06/10/2025-31/12/2025

062.XXX.XXX-09	SUSANA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	06/10/2025-31/12/2025
062.XXX.XXX-09	SUSANA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	06/10/2025-31/12/2025
062.XXX.XXX-09	SUSANA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	06/10/2025-31/12/2025
076.XXX.XXX-37	THAIANE FERREIRA	4	SC02	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	LINGUA ESPANHOLA INT	2	06/10/2025-04/12/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	02/10/2025-15/10/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	02/10/2025-15/10/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	02/10/2025-15/10/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	02/10/2025-15/10/2025

Curitiba, 06 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173424/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5613/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
026.XXX.XXX-99	STELLA MARIS ARAUJO MARQUES RIBEIRO	52	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	R0554125-05/10/2025 a partir de 06/10/2025

Curitiba, 06 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173423/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5622/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
654.XXX.XXX-53	ANA CRISTINA ADLER MICHEL	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 02/10/2025
881.XXX.XXX-87	ANTONIO RODRIGUES DIAS	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	FISICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 24/07/2025
881.XXX.XXX-87	ANTONIO RODRIGUES DIAS	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	FISICA	2	R0562325-07/10/2025 a partir de 06/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJ REFORCO RECUPERACAO	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 07/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0420625-30/07/2025 a partir de 07/10/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	MATEMATICA	1	R0037225-29/01/2025 a partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	MATEMATICA	3	R0037225-29/01/2025 a partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	MATEMATICA	5	R0049725-04/02/2025 a partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 30/09/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	CIENCIAS	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 08/10/2025
101.XXX.XXX-86	DIEGO GARCIA	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	FILOSOFIA	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 06/10/2025
645.XXX.XXX-53	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	3	SC02	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0047025-03/02/2025 a partir de 29/09/2025
645.XXX.XXX-53	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	3	SC02	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0047025-03/02/2025 a partir de 29/09/2025
857.XXX.XXX-68	EMERSON MARCOS GOMES	2	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 07/10/2025
857.XXX.XXX-68	EMERSON MARCOS GOMES	2	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 07/10/2025
857.XXX.XXX-68	EMERSON MARCOS GOMES	2	SC02	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 07/10/2025

008.XXX.XXX-14	EVANDRO ORTIZ DA SILVA	97	SC02	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	R0444225-10/08/2025 a partir de 24/07/2025
048.XXX.XXX-89	FILLIPE ALVES LEITE	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 06/10/2025
048.XXX.XXX-89	FILLIPE ALVES LEITE	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 06/10/2025
048.XXX.XXX-89	FILLIPE ALVES LEITE	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 06/10/2025
048.XXX.XXX-89	FILLIPE ALVES LEITE	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 06/10/2025
048.XXX.XXX-89	FILLIPE ALVES LEITE	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 06/10/2025
020.XXX.XXX-93	ILMA ANICETO	1	SC02	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	MATEMATICA	3	R0257125-09/05/2025 a partir de 01/10/2025
072.XXX.XXX-58	JESUS MARCOS CAMARGO	1	SC02	CASCADEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	4	R0466725-25/08/2025 a partir de 06/10/2025
023.XXX.XXX-02	JULIANO LAMOUR DIAS PINHEIRO	1	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
069.XXX.XXX-70	JULIO CESAR DE GODOI BERTON	10	SC02	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0375825-08/07/2025 a partir de 17/06/2025
016.XXX.XXX-17	KATIA ELIZA SAATKAMP LAZARETTI	90	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/09/2025
062.XXX.XXX-05	LEO MARTIGNONI	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	2	R0113225-27/02/2025 a partir de 07/10/2025
555.XXX.XXX-53	LUCIA MARCIA SEGALA CASTELINI	2	SC02	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	R0288425-23/05/2025 a partir de 06/10/2025
029.XXX.XXX-93	MARCEL MEDEIROS	96	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROF	MATEMATICA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 30/09/2025
034.XXX.XXX-23	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	9	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/09/2025
034.XXX.XXX-23	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	9	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/09/2025
034.XXX.XXX-23	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	9	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/09/2025
034.XXX.XXX-23	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	9	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/09/2025
034.XXX.XXX-23	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	9	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/09/2025
034.XXX.XXX-23	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	9	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/09/2025
555.XXX.XXX-20	MARIA GORETI GRACIANO	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 07/10/2025

037.XXX.XXX-10	MARIA ISABEL BATISTA	2	SC02	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
804.XXX.XXX-49	NEIDE MARIS LEMOS DO PRADO	1	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/12/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	2	R0227525-24/04/2025 a partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ESTUDO ORIENTADO I	3	R0227525-24/04/2025 a partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 07/10/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/12/2025
805.XXX.XXX-68	SILVANA ZUCK SILDANHA	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	R0113225-27/02/2025 a partir de 07/10/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA I	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ARTE	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ARTE I	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ARTE II	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 26/09/2025
072.XXX.XXX-08	TAYANE BORDIN TERRES	11	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	LITER ART E MOVIMENTO I	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA II	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MET ENS MATEMATICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 08/10/2025

636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MET ENS MATEMATICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	TECNOLOGIAS EDUC METOD ATIVAS	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	ORGANIZ DO TRAB PEDAGOGICO	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	INTERPRETACAO RESOL PROB MATEM	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 08/10/2025
715.XXX.XXX-53	VANDERLEIA OZAK PEREIRA CARVALHO	2	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	MATEMATICA	5	R0413725-25/07/2025 a partir de 24/07/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	MARIO QUINTANA, C E- EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	8	R0413725-25/07/2025 a partir de 01/10/2025

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173425/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5624/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0548425-01/10/2025 a partir de 07/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0548425-01/10/2025 a partir de 07/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0548425-01/10/2025 a partir de 07/10/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	BIOLOGIA	2	R0547025-30/09/2025 a partir de 08/10/2025
026.XXX.XXX-99	STELLA MARIS ARAUJO MARQUES RIBEIRO	52	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	R0562525-07/10/2025 a partir de 07/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FUND PSICOL DA EDUCACAO	2	R0508825-10/09/2025 a partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	R0534425-24/09/2025 a partir de 08/10/2025

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173427/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5623/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
654.XXX.XXX-53	ANA CRISTINA ADLER MICHEL	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/10/2025
955.XXX.XXX-44	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	92	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	HISTORIA	2	A partir de 01/10/2025
881.XXX.XXX-87	ANTONIO RODRIGUES DIAS	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	FISICA	2	A partir de 24/07/2025
881.XXX.XXX-87	ANTONIO RODRIGUES DIAS	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	FISICA	2	A partir de 06/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJ REFORCO RECUPERACAO	1	A partir de 07/10/2025
072.XXX.XXX-90	CARLOS MAURICIO CARNEIRO FILHO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 07/10/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	A partir de 29/09/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	A partir de 29/09/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	A partir de 29/09/2025
063.XXX.XXX-26	CELISE MAYER RAYZER	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA INGLESA	2	A partir de 29/09/2025
020.XXX.XXX-39	CRISTIANE HAGEMANN DA LUZ	3	SC02	CASCADEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M P	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	FISICA	2	A partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	MATEMATICA	1	A partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	MATEMATICA	3	A partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 30/09/2025
275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 30/09/2025

275.XXX.XXX-56	DANIEL ACACIO BRASILEIRO SAMPAIO	57	SC02	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	FISICA	2	A partir de 30/09/2025
715.XXX.XXX-20	DEISILANE MESQUITA RIZZI E SILVA	1	SC02	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 25/09/2025
030.XXX.XXX-32	DENISE APARECIDA ANDOLPHO	2	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 15/09/2025
101.XXX.XXX-86	DIEGO GARCIA	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	2	A partir de 06/10/2025
796.XXX.XXX-91	ELIANE ALBERTON	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	1	A partir de 08/10/2025
796.XXX.XXX-91	ELIANE ALBERTON	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	5	A partir de 08/10/2025
759.XXX.XXX-91	ELIANE DE FATIMA DA SILVA	2	SC02	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E C DQ-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
008.XXX.XXX-14	EVANDRO ORTIZ DA SILVA	97	SC02	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 24/07/2025
023.XXX.XXX-02	JULIANO LAMOUR DIAS PINHEIRO	1	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
045.XXX.XXX-70	KARIN JOCIELI DE MELLO GONCALVES	2	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO, CEC PROF - EF MP	CIENCIAS	3	A partir de 06/10/2025
024.XXX.XXX-23	KATIA CRISTIAN DE PAULA BOB	1	SC02	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	ARTE I	1	A partir de 30/09/2025
062.XXX.XXX-05	LEO MARTIGNONI	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	A partir de 07/10/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M- EF M	ARTE II	2	A partir de 17/09/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	3	A partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 02/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	3	A partir de 02/10/2025
555.XXX.XXX-20	MARIA GORETI GRACIANO	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	A partir de 07/10/2025
037.XXX.XXX-10	MARIA ISABEL BATISTA	2	SC02	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 07/10/2025
037.XXX.XXX-10	MARIA ISABEL BATISTA	2	SC02	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	MATEMATICA	3	A partir de 06/10/2025

058.XXX.XXX-78	MARILZE LILIAN MARIANO	2	SC02	GUARAPUAVA	USINA DO CONHECIMENTO	DOCENCIA-USINA DO CONHECIMENTO	2	A partir de 18/09/2025
804.XXX.XXX-49	NEIDE MARIS LEMOS DO PRADO	1	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	1	A partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ESTUDO ORIENTADO I	3	A partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 07/10/2025
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 07/10/2025
057.XXX.XXX-46	SAMUEL DE MATTOS FIGUEIREDO	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 06/10/2025
552.XXX.XXX-34	SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	HISTORIA II	1	A partir de 24/12/2025
805.XXX.XXX-68	SILVANA ZUCK SALDANHA	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 07/10/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	A partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ARTE	2	A partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ARTE II	2	A partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA I	2	A partir de 26/09/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ARTE I	2	A partir de 26/09/2025
566.XXX.XXX-04	SINUHE KERN	53	SC02	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 07/10/2025
566.XXX.XXX-04	SINUHE KERN	53	SC02	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	PREPARACAO PARA O VESTIBULAR	2	A partir de 07/10/2025
072.XXX.XXX-08	TAYANE BORDIN TERRES	11	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	A partir de 07/10/2025

Curitiba, 07 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5625/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
568.XXX.XXX-15	ALOISIO FERIATO	1	SC02	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	EDUCACAO FISICA	2	07/10/2025-05/12/2025
568.XXX.XXX-15	ALOISIO FERIATO	1	SC02	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	EDUCACAO FISICA I	2	07/10/2025-05/12/2025
568.XXX.XXX-15	ALOISIO FERIATO	1	SC02	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	EDUCACAO FISICA	2	07/10/2025-05/12/2025
031.XXX.XXX-22	ANSELMO CARLOS PERETIATKO	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	BIOLOGIA	2	01/10/2025-20/10/2025
553.XXX.XXX-34	BRUNO BRUNALDO GALVAN	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	CIENCIAS	3	01/10/2025-20/10/2025
082.XXX.XXX-70	CAMILA BERTAGNA	2	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	3	25/09/2025-08/10/2025
424.XXX.XXX-87	CANDIDA LUCIA DOS ANJOS BARBOSA	4	SC02	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	GEOGRAFIA	2	07/10/2025-23/12/2025
424.XXX.XXX-87	CANDIDA LUCIA DOS ANJOS BARBOSA	4	SC02	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	GEOGRAFIA	3	07/10/2025-23/12/2025
424.XXX.XXX-87	CANDIDA LUCIA DOS ANJOS BARBOSA	4	SC02	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	GEOGRAFIA	2	07/10/2025-23/12/2025
424.XXX.XXX-87	CANDIDA LUCIA DOS ANJOS BARBOSA	4	SC02	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	GEOGRAFIA	3	07/10/2025-23/12/2025
836.XXX.XXX-53	CLEUDES JUNG	1	SC02	MANFRINOPO LIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	26/09/2025-25/10/2025
836.XXX.XXX-53	CLEUDES JUNG	1	SC02	MANFRINOPO LIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	26/09/2025-25/10/2025
027.XXX.XXX-80	CRISLEINE ESTER PAES PINTO	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	25/09/2025-23/12/2025
027.XXX.XXX-80	CRISLEINE ESTER PAES PINTO	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	25/09/2025-23/12/2025
755.XXX.XXX-04	EDNA PINTO CARDOSO	2	SC02	ANTONINA	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	5	24/09/2025-24/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	GEOGRAFIA	2	07/10/2025-26/10/2025
982.XXX.XXX-04	ERICA JULIANA GOMES DE ALMEIDA	90	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	25/09/2025-07/10/2025
366.XXX.XXX-29	GABRIEL ACACIO PRATA	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	2	06/10/2025-19/10/2025

090.XXX.XXX-06	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA	6	SC02	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	20/09/2025-18/12/2025
090.XXX.XXX-06	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA	6	SC02	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	20/09/2025-18/12/2025
090.XXX.XXX-06	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA	6	SC02	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	20/09/2025-18/12/2025
078.XXX.XXX-33	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	7	SC02	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M	GEOGRAFIA	3	28/08/2025-18/09/2025
078.XXX.XXX-33	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	7	SC02	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M	GEOGRAFIA	3	28/08/2025-18/09/2025
027.XXX.XXX-02	LUCIANA APARECIDA NAVARRO DIAS BERTOLLA	90	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	25/09/2025-07/10/2025
027.XXX.XXX-02	LUCIANA APARECIDA NAVARRO DIAS BERTOLLA	90	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	25/09/2025-07/10/2025
013.XXX.XXX-78	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	06/10/2025-07/11/2025
013.XXX.XXX-78	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA	2	06/10/2025-07/11/2025
013.XXX.XXX-78	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMATICA	3	06/10/2025-07/11/2025
067.XXX.XXX-50	MONICA LASCOSKI BOZA	11	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	SOCIOLOGIA	2	24/09/2025-03/10/2025
048.XXX.XXX-73	PATRICIA YOMI WATANABE HIRATA	1	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	25/09/2025-08/10/2025
848.XXX.XXX-00	RUTE NOEMI DE LIMA GASPAR	91	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	4	25/09/2025-07/10/2025
026.XXX.XXX-99	STELLA MARIS ARAUJO MARQUES RIBEIRO	52	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	07/10/2025-15/11/2025
047.XXX.XXX-96	VALDINEI JOSE DE ANDRADE	3	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	01/10/2025-30/10/2025
047.XXX.XXX-96	VALDINEI JOSE DE ANDRADE	3	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	01/10/2025-30/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SQUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	2	01/10/2025-03/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SQUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	2	01/10/2025-03/10/2025

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173428/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5701/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
027.XXX.XXX-27	AIDA CRISTINA DE MORAIS LOPES CLEMENTE	2	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
027.XXX.XXX-27	AIDA CRISTINA DE MORAIS LOPES CLEMENTE	2	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
027.XXX.XXX-27	AIDA CRISTINA DE MORAIS LOPES CLEMENTE	2	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
027.XXX.XXX-27	AIDA CRISTINA DE MORAIS LOPES CLEMENTE	2	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
027.XXX.XXX-27	AIDA CRISTINA DE MORAIS LOPES CLEMENTE	2	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
545.XXX.XXX-00	ALBERTO PAULO FEDESZEN LAPUCH	90	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	CIENCIAS II	3	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
040.XXX.XXX-02	ALECSANDRO FERNEDA	2	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0570225-08/10/2025 a partir de 24/12/2025
005.XXX.XXX-47	ANDERSON DOUGLAS MANGANARO	90	SC02	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
023.XXX.XXX-00	JACKSON VITORASSI	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 07/10/2025
652.XXX.XXX-04	MARIA SALETE ROMERO DOS SANTOS	59	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/09/2025
652.XXX.XXX-04	MARIA SALETE ROMERO DOS SANTOS	59	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/09/2025
652.XXX.XXX-04	MARIA SALETE ROMERO DOS SANTOS	59	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/09/2025
652.XXX.XXX-04	MARIA SALETE ROMERO DOS SANTOS	59	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/09/2025
652.XXX.XXX-04	MARIA SALETE ROMERO DOS SANTOS	59	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/09/2025
652.XXX.XXX-04	MARIA SALETE ROMERO DOS SANTOS	59	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/09/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025

597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
040.XXX.XXX-24	MICHEL GIACOMINI	1	SC02	RIO BONITO DO IGUAÇU	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0466725-25/08/2025 a partir de 25/07/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACHO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACHO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACHO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACHO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACHO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACHO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 06/10/2025
849.XXX.XXX-68	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	ARTE	2	R0570225-08/10/2025 a partir de 24/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0552825-03/10/2025 a partir de 19/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0552825-03/10/2025 a partir de 19/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/09/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 03/10/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 19/09/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	QUIMICA	2	R0194025-07/04/2025 a partir de 29/09/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	QUIMICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 29/09/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	QUIMICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 29/09/2025
026.XXX.XXX-46	TANIA ZILLOTTO PAVANELO	1	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N	ORGANIZ DO TRAB PEDAGOGICO	1	R0356725-01/07/2025 a partir de 01/10/2025
917.XXX.XXX-68	TEREZINHA APARECIDA FERNANDES	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 02/10/2025
822.XXX.XXX-20	VALMIR CORDEIRO DOS SANTOS	2	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FISICA	1	R0570225-08/10/2025 a partir de 24/12/2025
442.XXX.XXX-91	VILMAR SILVA DA SILVA	2	SC02	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 24/09/2025

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173429/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5702/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
088.XXX.XXX-77	AGDA TALITA GALVAO	11	SC02	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	MATEMATICA	3	A partir de 24/07/2025
088.XXX.XXX-77	AGDA TALITA GALVAO	11	SC02	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	MATEMATICA	1	A partir de 24/07/2025
905.XXX.XXX-59	ALCIDES MATIAS DA SILVA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 02/10/2025
905.XXX.XXX-59	ALCIDES MATIAS DA SILVA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 02/10/2025
905.XXX.XXX-59	ALCIDES MATIAS DA SILVA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 02/10/2025
040.XXX.XXX-02	ALECSANDRO FERNEDA	2	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 25/09/2025
041.XXX.XXX-56	ANDERSON RATUCHNIAK	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 22/09/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 09/09/2025
041.XXX.XXX-90	CAMILA ARANTES DA SILVA	2	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 08/10/2025
083.XXX.XXX-01	CHARLES GOSMAN DE LIMA	7	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	ELETIVA I	2	A partir de 01/10/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 08/10/2025
138.XXX.XXX-69	EITOR HENRIQUE PEDROTTI	91	SC02	CASCADEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
731.XXX.XXX-15	ELIANA MARA SANADA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
015.XXX.XXX-76	ELISANGELA BANKERSEN NEDOCHEKTO	1	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	1	A partir de 24/12/2025
008.XXX.XXX-79	FRANCIELY CRISTINA LEO DOS SANTOS	92	SC02	IVAIPORA	JOSE DE MATTOS LEO, E E C-EF	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
706.XXX.XXX-49	IVANIR PAN PENHA	1	SC02	CASCADEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
069.XXX.XXX-70	JULIO CESAR DE GODOI BERTON	10	SC02	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 01/09/2025
029.XXX.XXX-93	MARCEL MEDEIROS	96	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	MATEMATICA	2	A partir de 30/09/2025

397.XXX.XXX-72	MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES	1	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 08/10/2025
405.XXX.XXX-81	MARINA SCHIMIDT	4	SC02	CURITIBA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 24/07/2025
680.XXX.XXX-15	MARINES REFATI	2	SC02	SANTA LUCIA	ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
040.XXX.XXX-24	MICHEL GIACOMINI	1	SC02	RIO BONITO DO IGUAU	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	A partir de 25/07/2025
849.XXX.XXX-68	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	ARTE	2	A partir de 24/10/2025
849.XXX.XXX-68	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	ARTE	2	A partir de 24/09/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 18/09/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 18/09/2025
532.XXX.XXX-04	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	MATEMATICA	3	A partir de 17/09/2025
091.XXX.XXX-69	RAFAELA GUIMARAES DA SILVA FARINHA	1	SC02	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	12	A partir de 04/09/2025
528.XXX.XXX-04	ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE OLIVEIRA	1	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 21/09/2025
528.XXX.XXX-04	ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE OLIVEIRA	1	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 21/09/2025
528.XXX.XXX-04	ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE OLIVEIRA	1	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 21/09/2025
004.XXX.XXX-02	SILVIA LETICIA LUDKE	1	SC02	FOZ DO IGUAU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	MATEMATICA	5	A partir de 18/10/2025
020.XXX.XXX-39	SILVIA REGINA SGARBOSA	97	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 07/10/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	ELETIVA I	2	A partir de 01/10/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 01/10/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 01/10/2025
030.XXX.XXX-25	SIMONE JULIANOTTE	90	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	A partir de 01/10/2025
043.XXX.XXX-19	TACIANA BAGGIO ROSA	92	SC02	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	MATEMATICA	3	A partir de 09/08/2025
043.XXX.XXX-19	TACIANA BAGGIO ROSA	92	SC02	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/08/2025

043.XXX.XXX-19	TACIANA BAGGIO ROSA	92	SC02	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/08/2025
043.XXX.XXX-19	TACIANA BAGGIO ROSA	92	SC02	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/08/2025
043.XXX.XXX-19	TACIANA BAGGIO ROSA	92	SC02	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 09/08/2025
917.XXX.XXX-68	TEREZINHA APARECIDA FERNANDES	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	1	A partir de 06/10/2025
870.XXX.XXX-00	TEREZINHA MARIA KOCZILA GOLENIA	1	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 24/12/2025
822.XXX.XXX-20	VALMIR CORDEIRO DOS SANTOS	2	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	ORGANIZ DO TRAB PEDAGOGICO	1	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA II	2	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MET ENS MATEMATICA	2	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MET ENS MATEMATICA	2	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	TECNOLOGIAS EDUC METOD ATIVAS	2	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	INTERPRETACAO RESOL PROB MATEM	1	A partir de 08/10/2025
442.XXX.XXX-91	VILMAR SILVA DA SILVA	2	SC02	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 29/09/2025

Curitiba, 08 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173431/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5703/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	CIENCIAS	3	R0570425-08/10/2025 a partir de 08/10/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	BIOLOGIA	2	R0570425-08/10/2025 a partir de 08/10/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	CIENCIAS	3	R0570425-08/10/2025 a partir de 08/10/2025
052.XXX.XXX-54	LEONARDO FAVERO MARCHIORI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA I	3	R0561425-06/10/2025 a partir de 03/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0570425-08/10/2025 a partir de 06/10/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0570425-08/10/2025 a partir de 28/10/2025
528.XXX.XXX-04	ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE OLIVEIRA	1	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0493725-03/09/2025 a partir de 21/09/2025
528.XXX.XXX-04	ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE OLIVEIRA	1	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0493725-03/09/2025 a partir de 21/09/2025
528.XXX.XXX-04	ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE OLIVEIRA	1	SC02	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0493725-03/09/2025 a partir de 21/09/2025
070.XXX.XXX-20	SERGIO LUIZ FRANCO	1	SC02	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	SOCIOLOGIA	2	R0413925-25/07/2025 a partir de 07/10/2025

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173432/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5704/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
788.XXX.XXX-49	CLAUDIA APARECIDA MARQUES GOUVEIA	91	SC02	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	02/10/2025-10/11/2025
788.XXX.XXX-49	CLAUDIA APARECIDA MARQUES GOUVEIA	91	SC02	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	MATEMÁTICA	5	02/10/2025-10/11/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	CIÊNCIAS	3	08/10/2025-23/12/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	BIOLOGIA	2	08/10/2025-23/12/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	CIÊNCIAS	3	08/10/2025-23/12/2025
043.XXX.XXX-32	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	2	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF- EF M	CIÊNCIAS	3	08/10/2025-23/12/2025
928.XXX.XXX-15	DORLI DE JESUS ROCHA NODARI	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B. DE MACEDO, C E C-M PROF- EF M P	DOCÊNCIA SALA REC MULTIF SF	15	26/09/2025-10/10/2025
052.XXX.XXX-54	LEONARDO FAVERO MARCHIORI	1	SC02	FRANCISCO BELTRÃO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	LÍNGUA PORTUGUESA I	3	09/09/2025-31/12/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRÃO	JOÃO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LÍNGUA PORT	2	07/10/2025-04/11/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRÃO	JOÃO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LÍNGUA PORT	2	07/10/2025-04/11/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRÃO	JOÃO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LÍNGUA PORT	2	07/10/2025-04/11/2025
072.XXX.XXX-02	LETICIA CRISTINA ANTUNES	5	SC02	FRANCISCO BELTRÃO	JOÃO PAULO II, C E-EF M	REC APREND LÍNGUA PORT	2	07/10/2025-04/11/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	03/10/2025-21/10/2025
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	03/10/2025-21/10/2025
029.XXX.XXX-93	MARCEL MEDEIROS	96	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	FÍSICA	2	30/09/2025-08/10/2025
029.XXX.XXX-93	MARCEL MEDEIROS	96	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	FÍSICA	2	30/09/2025-08/10/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	MATEMÁTICA	5	26/09/2025-21/10/2025
045.XXX.XXX-80	MARIO FERNANDO SASSO	90	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	MATEMÁTICA II	2	06/10/2025-19/10/2025

975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	FILOSOFIA	2	07/10/2025-23/10/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	FILOSOFIA I	2	07/10/2025-23/10/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	FILOSOFIA I	2	07/10/2025-23/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	3	06/10/2025-25/12/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	06/10/2025-25/12/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	28/09/2025-26/11/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	28/10/2025-26/11/2025
036.XXX.XXX-84	ROBSON ANDREOLA DE SOUZA	90	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	25/09/2025-14/10/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	17/09/2025-15/10/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	17/09/2025-15/10/2025
883.XXX.XXX-72	SILVIA ADRIANY KOCHAN MARCON	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	ARTE	2	21/09/2025-20/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	08/10/2025-31/12/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FUND PSICOL DA EDUCACAO	2	08/10/2025-23/12/2025

Curitiba, 08 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173433/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5720/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
028.XXX.XXX-75	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS SAES	1	SC02	MARINGA	DIOGO ZULIANI, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	R0548225-01/10/2025 a partir de 06/10/2025
795.XXX.XXX-15	APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA	98	SC02	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	ARTE	1	R0552825-03/10/2025 a partir de 24/12/2025
413.XXX.XXX-39	CAROLINE VIEIRA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
024.XXX.XXX-36	CRISTIANE DO ROCIO PORTELA E FREITAS	1	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
003.XXX.XXX-27	ELAINE ANTONIACOMI	2	SC02	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	QUIMICA	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 25/09/2025
568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025

568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
568.XXX.XXX-04	ELIETE RIBEIRO AGUIAR	90	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	VILA NOVA, C E-EF M N	HISTORIA	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	3	R0054925-06/02/2025 a partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA I	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 08/10/2025
542.XXX.XXX-25	GERSON ALVES	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARÉ	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 07/10/2025
024.XXX.XXX-08	JENEKELLI JABLONSKI	2	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	LÍNGUA PORTUGUESA I	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 24/12/2025
035.XXX.XXX-28	JULIANE RODRIGUES VELOZO	1	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	LÍNGUA INGLESA	1	R0508625-10/09/2025 a partir de 24/07/2025
069.XXX.XXX-70	JULIO CESAR DE GODOI BERTON	10	SC02	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ENSINO RELIGIOSO	1	R0417425-28/07/2025 a partir de 28/07/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMÁTICA	4	R0047025-03/02/2025 a partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	R0047025-03/02/2025 a partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMÁTICA II	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMÁTICA II	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA I	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 08/10/2025

459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 08/10/2025
715.XXX.XXX-53	MARIA DA SILVA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	MARISA AMADA P SELLA, C E I-MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	R0152322-05/04/2022 a partir de 09/10/2025
863.XXX.XXX-34	MARTA ELIANE BARBOSA	95	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	REDACAO E LEITURA I	1	R0545025-29/09/2025 a partir de 24/12/2025
004.XXX.XXX-67	NANCY NAZARETH GATZKE CORREA	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 24/12/2025
825.XXX.XXX-91	RAQUEL DOS SANTOS DA CUNHA	1	SC02	CASCADEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 09/10/2025
061.XXX.XXX-25	RENATO DE AZEVEDO SILVA	4	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0572125-09/10/2025 a partir de 08/10/2025
700.XXX.XXX-00	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS MEDEIROS	22	SC02	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
700.XXX.XXX-00	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS MEDEIROS	22	SC02	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 25/09/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 25/09/2025
358.XXX.XXX-70	WILLIAN RUFATO DA SILVA	10	SC02	CURITIBA	MARISA AMADA P SELLA, C E I-MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	R0319125-09/06/2025 a partir de 01/09/2025

Curitiba, 09 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173434/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5721/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
186.XXX.XXX-61	ADRIANI FELIZARDO VELES	1	SC02	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
017.XXX.XXX-30	ANDREA CHRISTINA IRIYODA SILVA	1	SC02	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 29/09/2025
413.XXX.XXX-39	CAROLINE VIEIRA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 13/10/2025
840.XXX.XXX-00	DULCIMARA MARCHI DE GOUVEIA	1	SC02	CASCADEL	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 24/12/2025
575.XXX.XXX-68	EDSON ERMINIO VENTURA	1	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF MNP	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
003.XXX.XXX-27	ELAINE ANTONIACOMI	2	SC02	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	QUIMICA	1	A partir de 25/09/2025
899.XXX.XXX-15	EVERTON TADEU DOS SANTOS	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 24/12/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	3	A partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA I	2	A partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	A partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	VILA NOVA, C E-EF M N	HISTORIA	2	A partir de 08/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	6	A partir de 08/10/2025
542.XXX.XXX-25	GERSON ALVES	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
023.XXX.XXX-00	JACKSON VITORASSI	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025

024.XXX.XXX-08	JENEKELLI JABLONSKI	2	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	LINGUA PORTUGUESA I	1	A partir de 25/09/2025
024.XXX.XXX-08	JENEKELLI JABLONSKI	2	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 24/12/2025
069.XXX.XXX-70	JULIO CESAR DE GODOI BERTON	10	SC02	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 01/10/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	BIOLOGIA II	2	A partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 19/09/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 19/09/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMATICA	4	A partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMATICA II	2	A partir de 08/10/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMATICA II	2	A partir de 08/10/2025
032.XXX.XXX-39	LEILIANE DA SILVA SANTOS	97	SC02	CASCADEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
571.XXX.XXX-91	LEONILDO DOMINGOS JOAQUIM DE SOUZA	2	SC02	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
974.XXX.XXX-91	LUCIANA CABARRAO SANTOS CAVASSIN	93	SC02	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 28/07/2025
518.XXX.XXX-20	LUCIMARA BARBOSA	92	SC02	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	LINGUA INGLESA	1	A partir de 08/10/2025

785.XXX.XXX-59	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	2	A partir de 06/10/2025
049.XXX.XXX-69	MARCIA CRISTINA BARBIERO	92	SC02	ARARUNA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	1	A partir de 03/10/2025
715.XXX.XXX-53	MARIA DA SILVA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	ESTIMULACAO E DESENV-CEDAE, E-EI EF M EE	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	A partir de 09/10/2025
520.XXX.XXX-68	MARIA VERONICA BIESZCZAD	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 08/10/2025
597.XXX.XXX-34	MARLI APARECIDA SANTIAGO	96	SC02	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 08/10/2025
015.XXX.XXX-67	MILENE MARCZAL	1	SC02	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-67	NANCY NAZARETH GATZKE CORREA	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025

659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	HISTORIA	3	A partir de 11/09/2025
785.XXX.XXX-49	NEUSA JOLLEMBECK	2	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	QUIMICA I	1	A partir de 24/12/2025
825.XXX.XXX-91	RAQUEL DOS SANTOS DA CUNHA	1	SC02	CASCADEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 09/10/2025
061.XXX.XXX-25	RENATO DE AZEVEDO SILVA	4	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 24/07/2025
061.XXX.XXX-25	RENATO DE AZEVEDO SILVA	4	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJ REFORCO RECUPERACAO	1	A partir de 08/10/2025
700.XXX.XXX-00	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS MEDEIROS	22	SC02	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 07/10/2025
924.XXX.XXX-15	RUBENS FLAMARION SENFF	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 02/10/2025
924.XXX.XXX-15	RUBENS FLAMARION SENFF	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 02/10/2025
590.XXX.XXX-53	SERGIO LUIS COMNISKY	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	BIOLOGIA I	1	A partir de 24/12/2025
000.XXX.XXX-30	SORAIA LUCIANE ESSER DO NASCIMENTO	1	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
715.XXX.XXX-53	VANDERLEIA OZAK PEREIRA CARVALHO	2	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	MATEMATICA	3	A partir de 15/07/2025
715.XXX.XXX-53	VANDERLEIA OZAK PEREIRA CARVALHO	2	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	MATEMATICA	5	A partir de 24/10/2025
020.XXX.XXX-41	WALDIVIA MARIA CORREA FILGUEIRAS GABRIEL	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, E E-EF	ELETIVA I	2	A partir de 08/10/2025

Curitiba, 09 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173435/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5722/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
037.XXX.XXX-10	ANDERSON FORCATO	9	SC02	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	FISICA	1	R0534425-24/09/2025 a partir de 25/09/2025
556.XXX.XXX-34	ELSOLAINE BIDOIA SERRANO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	HISTORIA II	6	R0553025-03/10/2025 a partir de 07/10/2025
034.XXX.XXX-75	GELY SYREETA FRANCA KAMER	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	2	R0545225-29/09/2025 a partir de 01/10/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0508825-10/09/2025 a partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0508825-10/09/2025 a partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0508825-10/09/2025 a partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0508825-10/09/2025 a partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0508825-10/09/2025 a partir de 11/09/2025
659.XXX.XXX-20	NELCI APARECIDA RUTH	52	SC02	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	HISTORIA	3	R0534425-24/09/2025 a partir de 11/09/2025

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173436/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 5723/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

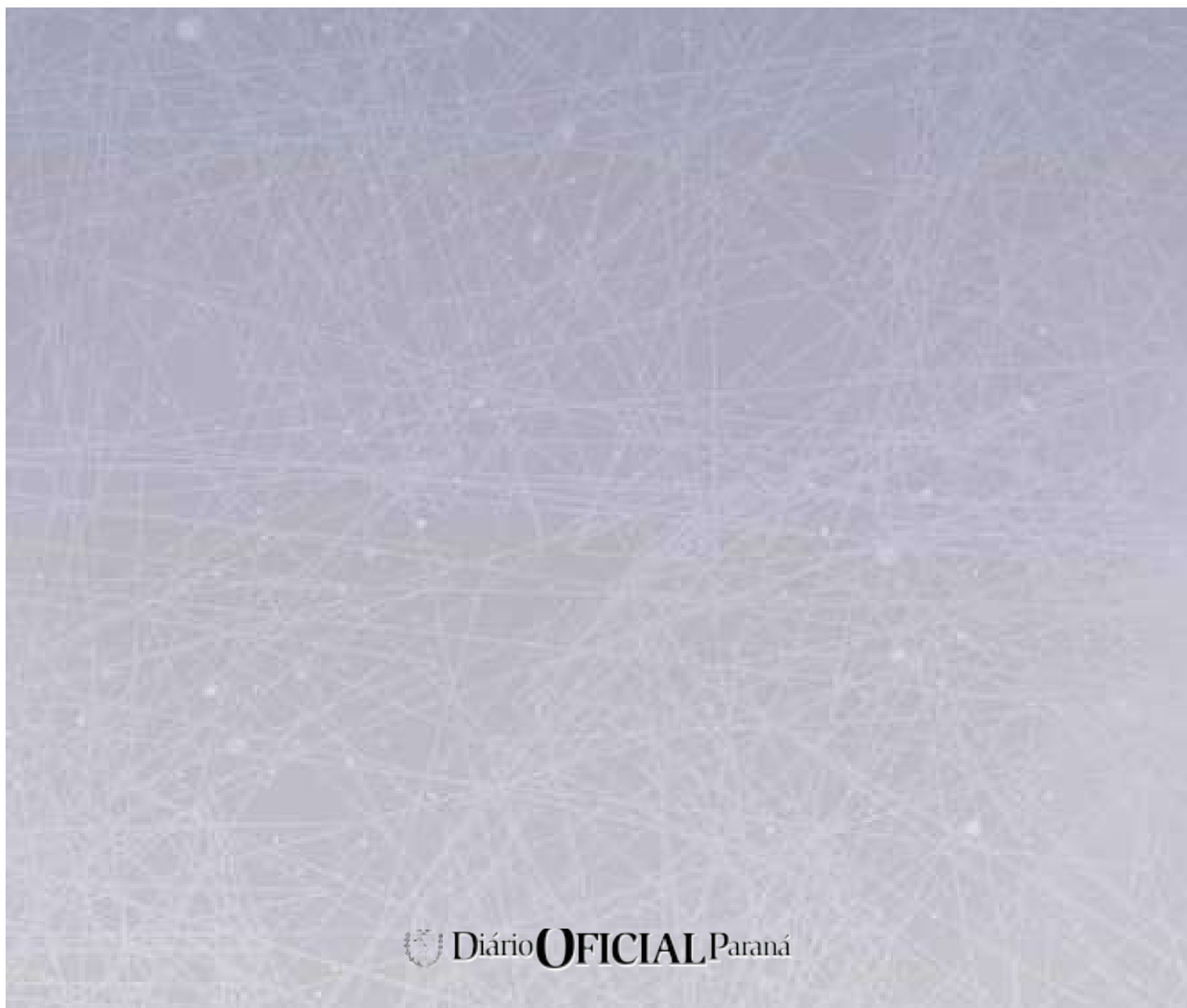
Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
055.XXX.XXX-32	EDILAINE DE FATIMA ROZARIO	6	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	16/09/2025-15/10/2025
055.XXX.XXX-32	EDILAINE DE FATIMA ROZARIO	6	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	16/09/2025-15/10/2025
028.XXX.XXX-51	FRANCIS BOLSI DA SILVA	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	09/10/2025-23/12/2025
034.XXX.XXX-75	GELY SYREETA FRANCA KAMER	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	2	01/10/2025-30/10/2025
034.XXX.XXX-75	GELY SYREETA FRANCA KAMER	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	2	01/10/2025-30/10/2025
034.XXX.XXX-75	GELY SYREETA FRANCA KAMER	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	2	01/10/2025-30/10/2025
052.XXX.XXX-37	HEMILLI CRISTINA FIORATO	2	SC02	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	CIENCIAS	3	28/09/2025-26/11/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	19/09/2025-15/11/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	19/09/2025-15/11/2025
009.XXX.XXX-70	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	86	SC02	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	19/09/2025-15/11/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMATICA	2	08/10/2025-07/11/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMATICA	2	08/10/2025-07/11/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	08/10/2025-07/11/2025
459.XXX.XXX-87	LAERCIO CARNEIRO	22	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	08/10/2025-07/11/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	01/10/2025-14/11/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	01/10/2025-14/11/2025
004.XXX.XXX-22	MIRIAM CAVALHEIRO VIEIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	06/10/2025-25/12/2025
492.XXX.XXX-87	NILCE FERREIRA VIEIRA	22	SC02	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	CIENCIAS	3	22/09/2025-31/12/2025

068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-14/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-14/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-14/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-24/09/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-14/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-14/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	25/09/2025-14/10/2025
587.XXX.XXX-68	RONICEIA APARECIDA BISCAIA SOLAK	4	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	09/10/2025-23/12/2025
587.XXX.XXX-68	RONICEIA APARECIDA BISCAIA SOLAK	4	SC02	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	09/10/2025-23/12/2025

Curitiba, 09 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173437/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5741/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
353.XXX.XXX-91	ADALCI SEWCZUK SCHNEIDER	1	SC02	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
900.XXX.XXX-20	ADRIANE PRESTES DA SILVA FANHA	1	SC02	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0043325-31/01/2025 a partir de 09/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	REC APREND MATEMATICA	1	R0417425-28/07/2025 a partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	CIENCIAS	3	R0417425-28/07/2025 a partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	R0417425-28/07/2025 a partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	R0417425-28/07/2025 a partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	R0417425-28/07/2025 a partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 03/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISM O I	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 11/10/2025

056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISMO I	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 11/10/2025
085.XXX.XXX-00	ANA CLAUDIA MULLER DOS SANTOS	3	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	1	R0574225-10/10/2025 a partir de 11/10/2025
037.XXX.XXX-10	ANDERSON FORCATO	9	SC02	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	R0574225-10/10/2025 a partir de 24/12/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	HISTORIA	3	R0049725-04/02/2025 a partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	HISTORIA	3	R0049725-04/02/2025 a partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	HISTORIA	1	R0043325-31/01/2025 a partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	GEOGRAFIA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	GEOGRAFIA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 01/10/2025
856.XXX.XXX-53	DANIELE SIMONE RORBACKER PESSOA	90	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
856.XXX.XXX-53	DANIELE SIMONE RORBACKER PESSOA	90	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
856.XXX.XXX-53	DANIELE SIMONE RORBACKER PESSOA	90	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
979.XXX.XXX-49	EDUARDO DE SOUZA LUIZ	53	SC02	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/10/2025
979.XXX.XXX-49	EDUARDO DE SOUZA LUIZ	53	SC02	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/10/2025
979.XXX.XXX-49	EDUARDO DE SOUZA LUIZ	53	SC02	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/10/2025
746.XXX.XXX-72	FRANCISCO DE ASSIS GOLL	97	SC02	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	HISTORIA	1	R0574225-10/10/2025 a partir de 24/12/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	HISTORIA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025

091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 01/10/2025
037.XXX.XXX-75	GISELE FATIMA CARDOSO RODRIGUES	95	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0199925-09/04/2025 a partir de 09/06/2025
698.XXX.XXX-34	GISELLE ADRIANA LIMA	1	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	1	R0052925-05/02/2025 a partir de 09/10/2025
273.XXX.XXX-35	JOSE ROBERTO PEREIRA DE PAULA	1	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	REC APREND LINGUA PORT	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 24/07/2025
042.XXX.XXX-12	KAREN CHRISTINA MACHADO MARAVIESKI	3	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 24/07/2025
042.XXX.XXX-12	KAREN CHRISTINA MACHADO MARAVIESKI	3	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 24/07/2025
022.XXX.XXX-70	KEILA PATRICIA SOUZA ROCHA MOLINA	2	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
197.XXX.XXX-08	LILIAN REGINA MOTTIN	1	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	R0545025-29/09/2025 a partir de 24/12/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025

093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0037225-29/01/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0037225-29/01/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0037225-29/01/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0037225-29/01/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0037225-29/01/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0054925-06/02/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	R0121125-06/03/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	FILOSOFIA I	2	R0127525-10/03/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0227525-24/04/2025 a partir de 03/10/2025
030.XXX.XXX-06	MARIA CANDIDA RODRIGUES DE MORAIS	54	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
922.XXX.XXX-91	NANDERSON RAFAEL ROSENAU	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 07/10/2025
922.XXX.XXX-91	NANDERSON RAFAEL ROSENAU	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	EDUCACAO FISICA	2	R0065225-11/02/2025 a partir de 07/10/2025
003.XXX.XXX-55	NOEMY KARINY DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 10/10/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	2	R0574225-10/10/2025 a partir de 11/10/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	2	R0574225-10/10/2025 a partir de 11/10/2025

017.XXX.XXX-35	PAULO MORAES DA COSTA	1	SC02	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 03/02/2025
869.XXX.XXX-53	SANDRA MARA BENTEO DA SILVA SAGAWA	2	SC02	JESUITAS	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	PROJETO DE VIDA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0044125-01/02/2025 a partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0044125-01/02/2025 a partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0044125-01/02/2025 a partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0044125-01/02/2025 a partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0044125-01/02/2025 a partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0044625-02/02/2025 a partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0065225-11/02/2025 a partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0065225-11/02/2025 a partir de 08/10/2025
852.XXX.XXX-78	SUELI HORNING MARINS	1	SC02	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA I	1	R0574225-10/10/2025 a partir de 24/12/2025
715.XXX.XXX-53	VANDERLEIA OZAK PEREIRA CARVALHO	2	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	MATEMATICA	5	R0572125-09/10/2025 a partir de 24/10/2025
442.XXX.XXX-91	VILMAR SILVA DA SILVA	2	SC02	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0570225-08/10/2025 a partir de 29/09/2025
442.XXX.XXX-91	VILMAR SILVA DA SILVA	2	SC02	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0574225-10/10/2025 a partir de 10/10/2025

Curitiba, 10 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173438/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5742/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
900.XXX.XXX-20	ADRIANE PRESTES DA SILVA FANHA	1	SC02	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 09/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	A partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	A partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	A partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	CIENCIAS	3	A partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 03/10/2025
092.XXX.XXX-97	AGNO PORFIRIO DE MATOS	9	SC02	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/10/2025
085.XXX.XXX-00	ANA CLAUDIA MULLER DOS SANTOS	3	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	1	A partir de 18/09/2025
037.XXX.XXX-10	ANDERSON FORCATO	9	SC02	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	A partir de 25/09/2025
550.XXX.XXX-68	ANDRE MENDES BELLAGUARDA	91	SC02	FOZ DO IGUAÇU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	HISTORIA	3	A partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	HISTORIA	3	A partir de 01/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	HISTORIA	1	A partir de 01/10/2025
599.XXX.XXX-34	ANIELE RADZIKOSKI AGNER	1	SC02	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	BIOLOGIA	1	A partir de 24/12/2025
856.XXX.XXX-53	DANIELE SIMONE RORBACKER PESSOA	90	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 10/10/2025

856.XXX.XXX-53	DANIELE SIMONE RORBACKER PESSOA	90	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 10/10/2025
856.XXX.XXX-53	DANIELE SIMONE RORBACKER PESSOA	90	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 10/10/2025
026.XXX.XXX-59	DENIS GOMES DA CRUZ	97	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 13/10/2025
043.XXX.XXX-09	ELISIANE CRISTINA CELLA FERREIRA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 29/09/2025
026.XXX.XXX-75	EVANDRO PEGORARO	91	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	FILOSOFIA I	2	A partir de 13/10/2025
026.XXX.XXX-75	EVANDRO PEGORARO	91	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 13/10/2025
746.XXX.XXX-72	FRANCISCO DE ASSIS GOLL	97	SC02	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	HISTORIA	1	A partir de 25/09/2025
091.XXX.XXX-26	GABRIEL IGNACIO GARCIA	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	15	A partir de 07/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 01/10/2025
698.XXX.XXX-34	GISELLE ADRIANA LIMA	1	SC02	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 09/10/2025
007.XXX.XXX-85	HERMES GOLDENSTEIN JUNIOR	1	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	HISTORIA	1	A partir de 08/10/2025
366.XXX.XXX-72	IRENE SUREK DE SOUZA	2	SC02	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	FISICA	1	A partir de 24/12/2025
273.XXX.XXX-35	JOSE ROBERTO PEREIRA DE PAULA	1	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 24/07/2025
042.XXX.XXX-12	KAREN CHRISTINA MACHADO MARAVIESKI	3	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/07/2025

042.XXX.XXX-12	KAREN CHRISTINA MACHADO MARAVIESKI	3	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/07/2025
044.XXX.XXX-47	LILIAN QUEREN GOMES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 10/06/2025
197.XXX.XXX-08	LILIAN REGINA MOTTIN	1	SC02	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
783.XXX.XXX-53	LUCIANE CRISTINA KRUGER RODRIGUES	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 05/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 07/10/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 07/10/2025
566.XXX.XXX-72	MARCELO CHERBATY FREIRE	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/09/2025
566.XXX.XXX-72	MARCELO CHERBATY FREIRE	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 17/09/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	FILOSOFIA I	2	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/10/2025

036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/10/2025
036.XXX.XXX-29	MARCELO FITZ	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 03/10/2025
030.XXX.XXX-06	MARIA CANDIDA RODRIGUES DE MORAIS	54	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	LINGUA INGLESA	2	A partir de 07/10/2025
394.XXX.XXX-20	MARIA DELCI DA ROSA	22	SC02	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
544.XXX.XXX-68	MARINA VIZENTAINER DE SOUZA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 29/09/2025
544.XXX.XXX-68	MARINA VIZENTAINER DE SOUZA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 29/09/2025
544.XXX.XXX-68	MARINA VIZENTAINER DE SOUZA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 29/09/2025
544.XXX.XXX-68	MARINA VIZENTAINER DE SOUZA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 29/09/2025
530.XXX.XXX-44	MARISA MARIA DE SOUZA MAFRA	1	SC02	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	BIOLOGIA II	1	A partir de 24/12/2025
036.XXX.XXX-50	MARIVETE DEZINGRINI VENAZZI	11	SC02	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	ARTE	2	A partir de 10/10/2025
863.XXX.XXX-34	MARTA ELIANE BARBOSA	95	SC02	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	REDACAO E LEITURA I	1	A partir de 24/12/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	2	A partir de 12/09/2025
036.XXX.XXX-00	ODENIR FRANCISCO PIRES	12	SC02	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	2	A partir de 12/09/2025
007.XXX.XXX-71	PALOMA WOITCHIK DA SILVA ROS	3	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 06/10/2025
007.XXX.XXX-71	PALOMA WOITCHIK DA SILVA ROS	3	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 06/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/10/2025

783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 08/10/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 08/10/2025
961.XXX.XXX-91	SILVANE DOS SANTOS	1	SC02	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EFMP	GEOGRAFIA I	1	A partir de 24/12/2025
018.XXX.XXX-62	SUELI DE LIMA SKODOSKI	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
852.XXX.XXX-78	SUELI HORNING MARINS	1	SC02	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA I	1	A partir de 24/12/2025
852.XXX.XXX-78	SUELI HORNING MARINS	1	SC02	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA I	1	A partir de 24/12/2025
514.XXX.XXX-91	SUELI MARIA MORI PAVANI	2	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	A partir de 24/12/2025
096.XXX.XXX-28	VALERIA DA SILVA TRINDADE	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
715.XXX.XXX-53	VANDERLEIA OZAK PEREIRA CARVALHO	2	SC02	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	MATEMATICA	5	A partir de 24/07/2025
442.XXX.XXX-91	VILMAR SILVA DA SILVA	2	SC02	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 24/09/2025
442.XXX.XXX-91	VILMAR SILVA DA SILVA	2	SC02	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/10/2025

Curitiba, 10 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173439/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO N° 5743/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMPN	EDUCACAO FISICA	2	R0545225-29/09/2025 a partir de 01/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	R0572325-09/10/2025 a partir de 25/09/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	R0572325-09/10/2025 a partir de 18/09/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	R0574425-10/10/2025 a partir de 18/09/2025

Curitiba, 10 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173440/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 5744/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
019.XXX.XXX-41	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA II	5	20/09/2025-18/10/2025
019.XXX.XXX-41	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA II	4	20/09/2025-18/10/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA II	3	05/10/2025-19/10/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA I	2	05/10/2025-19/10/2025
045.XXX.XXX-03	ALVARO FONSECA DUARTE	53	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	FILOSOFIA	2	22/09/2025-05/11/2025
045.XXX.XXX-03	ALVARO FONSECA DUARTE	53	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	FILOSOFIA	2	22/09/2025-05/11/2025
045.XXX.XXX-03	ALVARO FONSECA DUARTE	53	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	22/09/2025-05/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	01/10/2025-17/10/2025
454.XXX.XXX-87	CLEIDE FARAGO DE LIMA	1	SC02	PITANGUEIRA S	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	29/09/2025-28/10/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	05/10/2025-19/10/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	05/10/2025-19/10/2025
141.XXX.XXX-01	ELIANE MARA RODRIGUES DA SILVA SHIBUYA	90	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	24/09/2025-03/10/2025
640.XXX.XXX-20	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	2	SC02	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL I	2	08/10/2025-27/10/2025
029.XXX.XXX-79	FABIO RODRIGO SAO PEDRO CORREIA	99	SC02	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	MATEMATICA	3	08/10/2025-27/10/2025
029.XXX.XXX-79	FABIO RODRIGO SAO PEDRO CORREIA	99	SC02	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	08/10/2025-27/10/2025
034.XXX.XXX-75	GELY SYREETA FRANCA KAMER	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	2	01/10/2025-30/10/2025
704.XXX.XXX-53	HELENA SINGER DE GODOY	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	MATEMATICA	3	07/10/2025-07/11/2025
049.XXX.XXX-33	JOYCE HICKMANN	9	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	10/10/2025-04/12/2025

049.XXX.XXX-33	JOYCE HICKMANN	9	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	10/10/2025-04/12/2025
681.XXX.XXX-04	JUSCILENE PASQUALOTTO	2	SC02	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	05/10/2025-03/11/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	22/09/2025-31/10/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	22/09/2025-31/10/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	22/09/2025-31/10/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	22/09/2025-31/10/2025
037.XXX.XXX-23	LUCIANE FALASQUE ALVES	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	06/10/2025-18/11/2025
552.XXX.XXX-00	MARIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	22/09/2025-31/10/2025
552.XXX.XXX-00	MARIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	22/09/2025-31/10/2025
552.XXX.XXX-00	MARIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	HISTORIA	3	22/09/2025-31/10/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	22/09/2025-31/10/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	22/09/2025-31/10/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	22/09/2025-31/10/2025
110.XXX.XXX-12	MARIA SHIRLENE TORREZAN	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	22/09/2025-31/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-14/10/2025
068.XXX.XXX-66	RICARDO FERRAZ DA SILVA	5	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	QUIMICA	2	18/09/2025-14/10/2025
799.XXX.XXX-63	ROSANA PEREIRA LOPES	1	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	22/09/2025-31/10/2025
799.XXX.XXX-63	ROSANA PEREIRA LOPES	1	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	LINGUA INGLESA I	2	22/09/2025-31/10/2025
799.XXX.XXX-63	ROSANA PEREIRA LOPES	1	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	22/09/2025-31/10/2025
799.XXX.XXX-63	ROSANA PEREIRA LOPES	1	SC02	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	22/09/2025-31/10/2025
438.XXX.XXX-91	SELMA MARIA DA COSTA	1	SC02	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	LINGUA INGLESA II	2	08/10/2025-22/10/2025
438.XXX.XXX-91	SELMA MARIA DA COSTA	1	SC02	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	08/10/2025-22/10/2025
066.XXX.XXX-08	WENDSON CLEBER CARDOSO DA CRUZ	64	SC02	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	MATEMATICA II	9	25/09/2025-23/12/2025

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173441/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5750/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
029.XXX.XXX-10	MARIA DENISE MARQUES	4	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE II	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 26/10/2025
032.XXX.XXX-66	ROSANGELA BERTO DA SILVA	10	SC02	JESUITAS	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025

Curitiba, 11 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173442/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5751/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
624.XXX.XXX-04	MARIA JOSE TEIGAO LOPES	1	SC02	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ARTE II	1	A partir de 26/10/2025

Curitiba, 11 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173443/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5753/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
065.XXX.XXX-08	ALESSANA D AGOSTIN	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	QUIMICA	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 07/10/2025
065.XXX.XXX-08	ALESSANA D AGOSTIN	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	QUIMICA	2	R0502525-09/09/2025 a partir de 07/10/2025
065.XXX.XXX-08	ALESSANA D AGOSTIN	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	QUIMICA	1	R0065225-11/02/2025 a partir de 07/10/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 08/10/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	QUIMICA	1	R0537325-25/09/2025 a partir de 19/09/2025

Curitiba, 12 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173445/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO N° 5752/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	3	08/10/2025-27/10/2025
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	08/10/2025-27/10/2025
863.XXX.XXX-91	INDIARA MARQUES RIBAS	3	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA I	6	08/10/2025-27/10/2025
863.XXX.XXX-91	INDIARA MARQUES RIBAS	3	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA II	6	08/10/2025-27/10/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	01/10/2025-20/10/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	01/10/2025-20/10/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	01/10/2025-20/10/2025

Curitiba, 11 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173444/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO N° 5754/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
065.XXX.XXX-08	ALESSANA D AGOSTIN	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 07/10/2025
065.XXX.XXX-08	ALESSANA D AGOSTIN	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	QUIMICA	2	A partir de 07/10/2025
095.XXX.XXX-40	MARA FREITAS DE OLIVEIRA	7	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	QUIMICA	1	A partir de 23/09/2025
025.XXX.XXX-62	RODRIGO CARON	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	2	A partir de 10/10/2025

Curitiba, 12 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173446/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 5755/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
077.XXX.XXX-13	FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO	12	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-23/12/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-23/12/2025

Curitiba, 12 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173447/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6314/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 15/10/2025
479.XXX.XXX-00	ADEMAR FLAVIO ALEXANDRE	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0178925-01/04/2025 a partir de 15/10/2025
944.XXX.XXX-10	ADRIANA REGINA MENDES	91	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 07/04/2025
545.XXX.XXX-00	ALBERTO PAULO FEDESZEN LAPUCH	90	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	CIENCIAS II	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 25/09/2025
017.XXX.XXX-56	ALESSANDRA APARECIDA IORI JUKOSKI	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/10/2025
876.XXX.XXX-49	ALESSANDRA GUTIERREZ MAGALHAES BETTEGA	1	SC02	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	FISICA	1	R0343125-25/06/2025 a partir de 15/10/2025
555.XXX.XXX-68	ALVIR DAL MOLIN	90	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	ARTE	2	R0044625-02/02/2025 a partir de 13/10/2025
856.XXX.XXX-68	ALZIRA DIAS NUNES	3	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	COMPLEMENTACAO	15	R0631525-27/10/2025 a partir de 03/09/2025
091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025

091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 26/10/2025
882.XXX.XXX-20	ANA CLAUDIA MORES	2	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
574.XXX.XXX-00	ANA LIGIA DE OLIVEIRA COLLI	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 20/10/2025
861.XXX.XXX-53	ANDREA FAHR	2	SC02	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	LINGUA INGLESA	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
710.XXX.XXX-72	ANGELA MARIA CARNEIRO DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0442425-08/08/2025 a partir de 07/10/2025
879.XXX.XXX-72	ANGELICA NAOMI OTA SCHMIDT	1	SC02	LONDRINA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROF	QUIMICA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/09/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MATEMATICA	4	R0037225-29/01/2025 a partir de 20/10/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MATEMATICA	5	R0037225-29/01/2025 a partir de 20/10/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MATEMATICA	4	R0037225-29/01/2025 a partir de 20/10/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 20/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 10/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 10/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 10/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 10/10/2025
662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 10/10/2025

662.XXX.XXX-68	ANTONIO GASPARIN	93	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 10/10/2025
096.XXX.XXX-36	AUSILEIDE ALVES LEAL	2	SC02	MARINGA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 24/10/2025
513.XXX.XXX-04	BALVINA ANTONELLO REICHEMBACH	2	SC02	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	RIO GAVIAO, E E C DO - EF	LINGUA INGLESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
513.XXX.XXX-04	BALVINA ANTONELLO REICHEMBACH	2	SC02	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	BARRA BONITA, E E C - EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
022.XXX.XXX-56	BEATRIZ BATISTA IRALA	1	SC02	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	R0202025-10/04/2025 a partir de 13/03/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 08/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	1	R0288425-23/05/2025 a partir de 20/10/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF SAUDE MENT	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/04/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF URG EMERG	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/07/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	R0433425-05/08/2025 a partir de 24/07/2025

838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	R0433425-05/08/2025 a partir de 24/07/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/07/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF URG EMERG	5	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/07/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF SAUD COLET	4	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/04/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0418525-29/07/2025 a partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 09/10/2025
493.XXX.XXX-72	CARLOS ANTONIO TANAJURA DA SILVA	1	SC02	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/12/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	GEOGRAFIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 08/10/2025
054.XXX.XXX-40	CAROLINE DE FATIMA CARDOSO	1	SC02	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
054.XXX.XXX-40	CAROLINE DE FATIMA CARDOSO	1	SC02	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
053.XXX.XXX-92	CHARLES BRONNE DA SILVA DE ARAUJO E SOUZA	2	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	EDUCACAO FISICA - CICLO BASICO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 29/10/2025
522.XXX.XXX-91	CIDVAL DE SOUZA LEME	1	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	MATEMATICA II	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 15/10/2025
697.XXX.XXX-20	CLARICE DO ROCIO DE LIMA DE ARAUJO	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 17/05/2025

878.XXX.XXX-06	CLAUDIA GISELENE BIOLO MORAIS	2	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	LINGUA INGLESA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
878.XXX.XXX-06	CLAUDIA GISELENE BIOLO MORAIS	2	SC02	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	8	R0413725-25/07/2025 a partir de 29/10/2025
020.XXX.XXX-00	CLAUDINEA CIPRIANO DE OLIVEIRA GOES	1	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	FILOSOFIA I	1	R0065225-11/02/2025 a partir de 10/02/2025
038.XXX.XXX-01	CLEUSA MARIA PALMEIRA DE OLIVEIRA	1	SC02	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E E-EF	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	R0052925-05/02/2025 a partir de 07/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	BIOLOGIA	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 16/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	BIOLOGIA	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 16/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
519.XXX.XXX-91	CLOE TERESINHA RODRIGUES	1	SC02	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0550925-02/10/2025 a partir de 24/12/2025
157.XXX.XXX-79	CRISTIANA SIQUEIRA CAMPOS	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 03/02/2025
062.XXX.XXX-12	CRISTIANO EGEVARDT	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	QUIMICA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 23/10/2025
062.XXX.XXX-12	CRISTIANO EGEVARDT	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	QUIMICA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 21/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 21/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 21/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 21/10/2025
731.XXX.XXX-87	CRISTINA AFONSO VIEIRA DE ASSIS	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0346925-27/06/2025 a partir de 21/10/2025

826.XXX.XXX-87	CRISTINA APARECIDA LEANDRO DA FONSECA BIANCHINI	3	SC02	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
567.XXX.XXX-91	DALNEI BAGATIN PEREIRA	52	SC02	CURITIBA	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	ARTE	1	R0375825-08/07/2025 a partir de 10/10/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/10/2025
066.XXX.XXX-22	DANIELI CRISTINA CASSULI	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/09/2025
033.XXX.XXX-77	DANIELY DE CASSIA PARREIRA	1	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	3	R0375825-08/07/2025 a partir de 27/10/2025
033.XXX.XXX-77	DANIELY DE CASSIA PARREIRA	1	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	3	R0375825-08/07/2025 a partir de 27/10/2025
750.XXX.XXX-87	DICEIA BATISTA ANTUNES	2	SC02	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 03/02/2025
750.XXX.XXX-87	DICEIA BATISTA ANTUNES	2	SC02	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/10/2025
568.XXX.XXX-53	DILCE RIGON	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 21/10/2025
847.XXX.XXX-15	DIONES LOCATELLI FERRARI	99	SC02	PEROLA D'OESTE	NILDA MARIA TESSARO, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO ARTISTICA-TEC ESC CON	6	R0037920-05/02/2020 a partir de 02/10/2025
847.XXX.XXX-15	DIONES LOCATELLI FERRARI	99	SC02	PEROLA D'OESTE	NILDA MARIA TESSARO, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO ARTISTICA-TEC ESC CON	3	R0074220-10/03/2020 a partir de 02/10/2025
847.XXX.XXX-15	DIONES LOCATELLI FERRARI	99	SC02	PEROLA D'OESTE	NILDA MARIA TESSARO, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO ARTISTICA-TEC ESC CON	3	R0074220-10/03/2020 a partir de 02/10/2025
847.XXX.XXX-15	DIONES LOCATELLI FERRARI	99	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N	ARTE I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
847.XXX.XXX-15	DIONES LOCATELLI FERRARI	99	SC02	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF M	ARTE II	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
640.XXX.XXX-87	DOROTEIA TKACZUK DA SILVA	91	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0257125-09/05/2025 a partir de 02/10/2025
640.XXX.XXX-87	DOROTEIA TKACZUK DA SILVA	91	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	CORRESP SOCIAL SUSTENT I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
640.XXX.XXX-87	DOROTEIA TKACZUK DA SILVA	91	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
640.XXX.XXX-87	DOROTEIA TKACZUK DA SILVA	91	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
640.XXX.XXX-87	DOROTEIA TKACZUK DA SILVA	91	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
640.XXX.XXX-87	DOROTEIA TKACZUK DA SILVA	91	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	EMPREENDEDORISM O I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025

033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 20/10/2025
843.XXX.XXX-97	EDNA SILVIA FRANCO NEPOMUCENO	1	SC02	CASCADEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M P	LINGUA INGLESA	1	R0432125-04/08/2025 a partir de 02/10/2025
673.XXX.XXX-72	EDNALDO ANTONIO DA FREIRIA	2	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	ARTE	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 10/09/2025
575.XXX.XXX-68	EDSON ERMINIO VENTURA	1	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF MNP	EDUCACAO FISICA	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 24/12/2025
523.XXX.XXX-49	ELCIO DE JESUS MARTINS BUENO	2	SC02	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0426825-01/08/2025 a partir de 07/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
742.XXX.XXX-04	ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA	2	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
550.XXX.XXX-53	ELIANA MARIA DOS SANTOS	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 20/10/2025
535.XXX.XXX-91	ELIANA RODRIGUES ARCANGELO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	R0508625-10/09/2025 a partir de 16/10/2025
535.XXX.XXX-91	ELIANA RODRIGUES ARCANGELO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	2	R0508625-10/09/2025 a partir de 16/10/2025

535.XXX.XXX-91	ELIANA RODRIGUES ARCANGELO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	3	R0508625-10/09/2025 a partir de 16/10/2025
535.XXX.XXX-91	ELIANA RODRIGUES ARCANGELO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0508625-10/09/2025 a partir de 16/10/2025
722.XXX.XXX-04	ELIANE APARECIDA GONCALVES MENDES DE FREITAS	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0295325-27/05/2025 a partir de 16/09/2025
348.XXX.XXX-04	ELIESIO JOSE DUARTE	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
348.XXX.XXX-04	ELIESIO JOSE DUARTE	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	CIENCIAS	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
348.XXX.XXX-04	ELIESIO JOSE DUARTE	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	CIENCIAS	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
348.XXX.XXX-04	ELIESIO JOSE DUARTE	1	SC02	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
348.XXX.XXX-04	ELIESIO JOSE DUARTE	1	SC02	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
348.XXX.XXX-04	ELIESIO JOSE DUARTE	1	SC02	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 16/10/2025
348.XXX.XXX-04	ELIESIO JOSE DUARTE	1	SC02	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 16/10/2025
039.XXX.XXX-51	ELISA ANDREIA VINCENZZI	90	SC02	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E- EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 20/10/2025
914.XXX.XXX-34	ELOA FRANCO	97	SC02	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 01/10/2025
518.XXX.XXX-00	ELOA VIEIRA DOS SANTOS	1	SC02	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 24/10/2025
518.XXX.XXX-00	ELOA VIEIRA DOS SANTOS	1	SC02	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 24/10/2025
518.XXX.XXX-00	ELOA VIEIRA DOS SANTOS	1	SC02	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 24/10/2025
518.XXX.XXX-00	ELOA VIEIRA DOS SANTOS	1	SC02	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 24/10/2025
518.XXX.XXX-00	ELOA VIEIRA DOS SANTOS	1	SC02	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 24/10/2025
556.XXX.XXX-34	ELSOLAIN BIDOIA SERRANO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
556.XXX.XXX-34	ELSOLAIN BIDOIA SERRANO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0346925-27/06/2025 a partir de 07/10/2025
556.XXX.XXX-34	ELSOLAIN BIDOIA SERRANO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEOGRAFIA I	6	R0466725-25/08/2025 a partir de 07/10/2025
709.XXX.XXX-00	ELYANE CHRISTINE COLOMBAROLI BERTOLAZO	3	SC02	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0062325-10/02/2025 a partir de 10/02/2025

551.XXX.XXX-34	EMILIA YOSHII KUMATA	1	SC02	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 27/10/2025
551.XXX.XXX-34	EMILIA YOSHII KUMATA	1	SC02	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 27/10/2025
551.XXX.XXX-34	EMILIA YOSHII KUMATA	1	SC02	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 27/10/2025
551.XXX.XXX-34	EMILIA YOSHII KUMATA	1	SC02	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 27/10/2025
551.XXX.XXX-34	EMILIA YOSHII KUMATA	1	SC02	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 27/10/2025
551.XXX.XXX-34	EMILIA YOSHII KUMATA	1	SC02	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 27/10/2025
009.XXX.XXX-29	EMMANUEL FLAVIO NOIMANN	2	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	SOCIOLOGIA I	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 28/07/2025
962.XXX.XXX-87	ERENITA ZONTA SANTIN	1	SC02	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
962.XXX.XXX-87	ERENITA ZONTA SANTIN	1	SC02	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
962.XXX.XXX-87	ERENITA ZONTA SANTIN	1	SC02	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
962.XXX.XXX-87	ERENITA ZONTA SANTIN	1	SC02	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
962.XXX.XXX-87	ERENITA ZONTA SANTIN	1	SC02	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	LINGUA INGLESA II	4	R0413725-25/07/2025 a partir de 02/10/2025
962.XXX.XXX-87	ERENITA ZONTA SANTIN	1	SC02	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 02/10/2025
621.XXX.XXX-00	ESTER RODRIGUES TEIXEIRA ROSSI	1	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	REGENCIA CICLO BASICO	15	R0056625-07/02/2025 a partir de 10/02/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0417425-28/07/2025 a partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE I	3	R0426825-01/08/2025 a partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025

305.XXX.XXX-60	FABIANA CRISTINA RAMOS PATROCINIO	4	SC02	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
305.XXX.XXX-60	FABIANA CRISTINA RAMOS PATROCINIO	4	SC02	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	2	R0572125-09/10/2025 a partir de 22/10/2025
036.XXX.XXX-90	FABIO FERNANDO CHRISTO	55	SC02	PRUDENTOPO LIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	HISTORIA	3	R0572125-09/10/2025 a partir de 22/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	R0466725-25/08/2025 a partir de 18/08/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	R0466725-25/08/2025 a partir de 18/08/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	R0466725-25/08/2025 a partir de 18/08/2025
038.XXX.XXX-92	FERNANDA BRAZ BORGHEZAN	53	SC02	SAO JORGE D'OESTE	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	EDUCACAO FISICA	2	R0239725-29/04/2025 a partir de 21/10/2025
038.XXX.XXX-92	FERNANDA BRAZ BORGHEZAN	53	SC02	SAO JORGE D'OESTE	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	EDUCACAO FISICA	2	R0239725-29/04/2025 a partir de 21/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
007.XXX.XXX-74	FERNANDO AUGUSTO FARIA	1	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	HISTORIA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/10/2025
072.XXX.XXX-09	FERNANDO DA SILVA CALSAVARA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	1	R0062325-10/02/2025 a partir de 22/10/2025
072.XXX.XXX-09	FERNANDO DA SILVA CALSAVARA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 22/10/2025
005.XXX.XXX-89	FRANCIANE REBEQUE ANDRETTA	99	SC02	FOZ DO IGUAU	PIONEIROS, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	R0188425-04/04/2025 a partir de 21/10/2025
005.XXX.XXX-89	FRANCIANE REBEQUE ANDRETTA	99	SC02	FOZ DO IGUAU	PIONEIROS, C E-EF M	SOCIOLOGIA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 21/10/2025
005.XXX.XXX-89	FRANCIANE REBEQUE ANDRETTA	99	SC02	FOZ DO IGUAU	PIONEIROS, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 21/10/2025
005.XXX.XXX-89	FRANCIANE REBEQUE ANDRETTA	99	SC02	FOZ DO IGUAU	PIONEIROS, C E-EF M	ELETIVA I	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 21/10/2025
445.XXX.XXX-04	FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO CUSTODIO	1	SC02	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025

370.XXX.XXX-04	GENISIA DE LIMA	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 02/10/2025
370.XXX.XXX-04	GENISIA DE LIMA	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 02/10/2025
768.XXX.XXX-91	GERALDA DE FATIMA LOPES PASCHOAL	1	SC02	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 16/10/2025
768.XXX.XXX-91	GERALDA DE FATIMA LOPES PASCHOAL	1	SC02	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 16/10/2025
768.XXX.XXX-91	GERALDA DE FATIMA LOPES PASCHOAL	1	SC02	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 16/10/2025
700.XXX.XXX-00	GERVASIO SURMACZ	1	SC02	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	MATEMATICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 08/10/2025
157.XXX.XXX-72	GILBERTO SILVA DE MORAES	2	SC02	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 18/01/2026
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0113225-27/02/2025 a partir de 02/10/2025
735.XXX.XXX-49	GINESIO JOAO PINHEIRO	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0113225-27/02/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-49	GIOVANNA CAPELARI KAPP	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FISICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-49	GIOVANNA CAPELARI KAPP	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FISICA II	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-49	GIOVANNA CAPELARI KAPP	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-49	GIOVANNA CAPELARI KAPP	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	R0188425-04/04/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-49	GIOVANNA CAPELARI KAPP	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0188425-04/04/2025 a partir de 02/10/2025

894.XXX.XXX-49	GIOVANNA CAPELARI KAPP	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0188425-04/04/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-49	GIOVANNA CAPELARI KAPP	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0188425-04/04/2025 a partir de 02/10/2025
021.XXX.XXX-70	GISLAINE GOMES DOMEZE CAMILO	1	SC02	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 21/02/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	R0054925-06/02/2025 a partir de 09/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	R0631525-27/10/2025 a partir de 20/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 13/10/2025
077.XXX.XXX-12	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	6	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 27/10/2025
077.XXX.XXX-12	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	6	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 27/10/2025
077.XXX.XXX-12	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	6	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 27/10/2025
077.XXX.XXX-12	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	6	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 27/10/2025
077.XXX.XXX-12	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	6	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 27/10/2025
077.XXX.XXX-12	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	6	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 27/10/2025
077.XXX.XXX-12	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	6	SC02	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 27/10/2025
057.XXX.XXX-59	HENRIQUE DE OLIVEIRA OKADA	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	QUIMICA	1	R0310925-04/06/2025 a partir de 23/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	MATEMATICA II	3	R0422725-31/07/2025 a partir de 03/10/2025

046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 03/10/2025
085.XXX.XXX-80	IAGO SANTOS FELISBERTO	4	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0040125-30/01/2025 a partir de 06/10/2025
275.XXX.XXX-00	IGOMAR TRES	1	SC02	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E- EF M PROFIS	CIENCIAS	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
617.XXX.XXX-04	ILDA DE FATIMA NETO SALGUEIRO SARTORATO	1	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	15	R0065225-11/02/2025 a partir de 17/10/2025
030.XXX.XXX-85	IRINEA ANTONIO	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0631525-27/10/2025 a partir de 22/10/2025
788.XXX.XXX-20	IVETE CECERE	2	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	LINGUA PORTUGUESA	4	R0301625-01/06/2025 a partir de 01/06/2025
788.XXX.XXX-20	IVETE CECERE	2	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	LINGUA PORTUGUESA	2	R0301625-01/06/2025 a partir de 01/06/2025
788.XXX.XXX-20	IVETE CECERE	2	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0301625-01/06/2025 a partir de 01/06/2025
682.XXX.XXX-00	IVONETE MERLINI FILIPIIM	1	SC02	JESUITAS	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	GEOGRAFIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
026.XXX.XXX-31	IZAURA GASPAR CECILIO	2	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	LINGUA INGLESIA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/10/2025
094.XXX.XXX-80	JACQUELINE SILVIA DE JESUS MEDEIROS SARTORI	90	SC02	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	R0040125-30/01/2025 a partir de 24/10/2025
018.XXX.XXX-13	JANAINA ITO MARIANO DE SOUZA	1	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-45	JAQUELINE BERNARDI	99	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-45	JAQUELINE BERNARDI	99	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/07/2025
024.XXX.XXX-45	JAQUELINE BERNARDI	99	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 25/09/2025
057.XXX.XXX-89	JESSICA CAROLINA DE SOUZA MARTINS	56	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025

057.XXX.XXX-89	JESSICA CAROLINA DE SOUZA MARTINS	56	SC02	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
131.XXX.XXX-01	JOAO BATISTA FORIN	1	SC02	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 15/10/2025
080.XXX.XXX-20	JOAO DE SOUZA E SILVA FILHO	1	SC02	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	ADM FINANC E ORCAMENTARIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/01/2026
080.XXX.XXX-20	JOAO DE SOUZA E SILVA FILHO	1	SC02	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/01/2026
080.XXX.XXX-20	JOAO DE SOUZA E SILVA FILHO	1	SC02	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/01/2026
080.XXX.XXX-20	JOAO DE SOUZA E SILVA FILHO	1	SC02	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/01/2026
080.XXX.XXX-20	JOAO DE SOUZA E SILVA FILHO	1	SC02	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/01/2026
080.XXX.XXX-20	JOAO DE SOUZA E SILVA FILHO	1	SC02	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0115325-28/02/2025 a partir de 13/01/2026
080.XXX.XXX-20	JOAO DE SOUZA E SILVA FILHO	1	SC02	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0116325-02/03/2025 a partir de 13/01/2026
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/02/2025
033.XXX.XXX-16	JOAO MARCOS NAGY	52	SC02	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	R0111625-26/02/2025 a partir de 06/02/2025
529.XXX.XXX-34	JOEL FERNANDES BITTENCOURT	1	SC02	IPIRANGA	LUSTOSA, C E C DE-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	R0172225-27/03/2025 a partir de 07/10/2025
833.XXX.XXX-72	JOSE ADILSON DE ALMEIDA	1	SC02	PALMAS	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 24/07/2025
832.XXX.XXX-53	JOSE ARTURO MIRANDA BATALHA	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 02/10/2025
832.XXX.XXX-53	JOSE ARTURO MIRANDA BATALHA	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 02/10/2025

832.XXX.XXX-53	JOSE ARTURO MIRANDA BATALHA	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0052925-05/02/2025 a partir de 02/10/2025
832.XXX.XXX-53	JOSE ARTURO MIRANDA BATALHA	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0052925-05/02/2025 a partir de 02/10/2025
535.XXX.XXX-15	JOSE DONIZETTI BRANDINO DE OLIVEIRA	1	SC02	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0534225-24/09/2025 a partir de 24/12/2025
806.XXX.XXX-87	JOSE JERONIMO BILINSKI	1	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 20/10/2025
806.XXX.XXX-87	JOSE JERONIMO BILINSKI	1	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0121125-06/03/2025 a partir de 20/10/2025
806.XXX.XXX-87	JOSE JERONIMO BILINSKI	1	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 20/10/2025
849.XXX.XXX-72	JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	97	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/10/2025
028.XXX.XXX-31	JUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	93	SC02	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0548225-01/10/2025 a partir de 25/09/2025
040.XXX.XXX-29	JUCIANE GASPARIN DA COSTA CASTRO	62	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0508625-10/09/2025 a partir de 16/07/2025
040.XXX.XXX-29	JUCIANE GASPARIN DA COSTA CASTRO	62	SC02	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA, C E CON-EF M P N	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/07/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA I	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	1	R0385825-11/07/2025 a partir de 23/10/2025
571.XXX.XXX-00	JUNIA ZILIANI BORGES FRACHINCONI	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 15/10/2025
571.XXX.XXX-00	JUNIA ZILIANI BORGES FRACHINCONI	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 15/10/2025
571.XXX.XXX-00	JUNIA ZILIANI BORGES FRACHINCONI	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA II	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 15/10/2025
571.XXX.XXX-00	JUNIA ZILIANI BORGES FRACHINCONI	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0466725-25/08/2025 a partir de 15/10/2025
571.XXX.XXX-00	JUNIA ZILIANI BORGES FRACHINCONI	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 15/10/2025
571.XXX.XXX-00	JUNIA ZILIANI BORGES FRACHINCONI	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 15/10/2025
571.XXX.XXX-00	JUNIA ZILIANI BORGES FRACHINCONI	1	SC02	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 15/10/2025

243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0049725-04/02/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	MATEMATICA	2	R0062325-10/02/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	MATEMATICA	1	R0062325-10/02/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	MATEMATICA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 17/11/2025
243.XXX.XXX-53	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	MATEMATICA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 17/11/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0545025-29/09/2025 a partir de 29/09/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
112.XXX.XXX-70	KEROLAYNE SOUZA WIESNIEWSKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 12/09/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 01/10/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0300425-30/05/2025 a partir de 01/10/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	MATEMATICA	1	R0314525-06/06/2025 a partir de 01/10/2025

001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	MATEMATICA	2	R0314525-06/06/2025 a partir de 01/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 24/02/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 20/10/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 19/10/2025
926.XXX.XXX-15	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	90	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	SEGURANCA PROCESSOS INDUSTRIAIS	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 14/10/2025
037.XXX.XXX-07	LEANDRO VICENTE GONCALVES	8	SC02	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
037.XXX.XXX-07	LEANDRO VICENTE GONCALVES	8	SC02	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
037.XXX.XXX-07	LEANDRO VICENTE GONCALVES	8	SC02	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
037.XXX.XXX-07	LEANDRO VICENTE GONCALVES	8	SC02	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
037.XXX.XXX-07	LEANDRO VICENTE GONCALVES	8	SC02	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
496.XXX.XXX-04	LEIA MARA DO AMARAL	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
496.XXX.XXX-04	LEIA MARA DO AMARAL	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	REDACAO E LEITURA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
496.XXX.XXX-04	LEIA MARA DO AMARAL	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
496.XXX.XXX-04	LEIA MARA DO AMARAL	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
496.XXX.XXX-04	LEIA MARA DO AMARAL	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
496.XXX.XXX-04	LEIA MARA DO AMARAL	1	SC02	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
022.XXX.XXX-55	LEILA DE JESUS CHEMIN	1	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
900.XXX.XXX-00	LEILA MARCIA VILELA PAES	1	SC02	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 20/10/2025
900.XXX.XXX-00	LEILA MARCIA VILELA PAES	1	SC02	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0487425-02/09/2025 a partir de 20/10/2025

900.XXX.XXX-00	LEILA MARCIA VILELA PAES	1	SC02	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0194025-07/04/2025 a partir de 20/10/2025
054.XXX.XXX-82	LILIANE DO ROCIO SUONSKI	14	SC02	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
152.XXX.XXX-53	LINDAMIR ANA PACHECO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 25/01/2026
152.XXX.XXX-53	LINDAMIR ANA PACHECO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 25/01/2026
152.XXX.XXX-53	LINDAMIR ANA PACHECO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	SOCIOLOGIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 25/01/2026
152.XXX.XXX-53	LINDAMIR ANA PACHECO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	SOCIOLOGIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 25/01/2026
152.XXX.XXX-53	LINDAMIR ANA PACHECO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	SOCIOLOGIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 25/01/2026
152.XXX.XXX-53	LINDAMIR ANA PACHECO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0052925-05/02/2025 a partir de 25/01/2026
152.XXX.XXX-53	LINDAMIR ANA PACHECO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0052925-05/02/2025 a partir de 25/01/2026
361.XXX.XXX-68	LOURDES HELENA LEANDRO BOTTER	2	SC02	MARINGÁ	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 25/09/2025
091.XXX.XXX-57	LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	3	SC02	PARANAVAÍ	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 16/10/2025
773.XXX.XXX-30	LUCIANA ANDRADE SCHNEIDER	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA I	1	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 22/10/2025
879.XXX.XXX-91	LUCIANA MACANHA BALDUINO SILVA	1	SC02	PORECATU	JORGE R A JUNIOR, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	R0466022-04/08/2022 a partir de 15/10/2025

839.XXX.XXX-49	LUCIANA ROBERTA FELICETTI RECH	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	BIOLOGIA	1	R0343125-25/06/2025 a partir de 21/10/2025
839.XXX.XXX-49	LUCIANA ROBERTA FELICETTI RECH	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	BIOLOGIA	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 21/10/2025
801.XXX.XXX-87	LUCIENE OLIVOTO CARDOSO	1	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/12/2025
006.XXX.XXX-00	LUCINEIA CARRER	1	SC02	QUEDAS DO IGUAÇU	CASTRO ALVES, C E-EF M	ARTE	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 14/04/2025
871.XXX.XXX-04	LUIS HENRIQUE RIBAS	1	SC02	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	PRATICA AGROPECUARIA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 23/10/2025
871.XXX.XXX-04	LUIS HENRIQUE RIBAS	1	SC02	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	PRATICA AGROPECUARIA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 23/10/2025
871.XXX.XXX-04	LUIS HENRIQUE RIBAS	1	SC02	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	PRATICA AGROPECUARIA	3	R0065225-11/02/2025 a partir de 23/10/2025
546.XXX.XXX-87	LUIZ CARLOS BUENO	1	SC02	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	HISTORIA	1	R0546825-30/09/2025 a partir de 24/12/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	FILOSOFIA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM APUCARANA, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EFMP	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037225-29/01/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EFMP	FILOSOFIA	1	R0062325-10/02/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EFMP	FILOSOFIA	1	R0062325-10/02/2025 a partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 23/10/2025
304.XXX.XXX-04	LUIZ FERNANDO DE GODOY SCARCELLA	1	SC02	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	HISTORIA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 23/10/2025
304.XXX.XXX-04	LUIZ FERNANDO DE GODOY SCARCELLA	1	SC02	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 23/10/2025

304.XXX.XXX-04	LUIZ FERNANDO DE GODOY SCARCELLA	1	SC02	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	PROJETO DE VIDA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 23/10/2025
304.XXX.XXX-04	LUIZ FERNANDO DE GODOY SCARCELLA	1	SC02	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	HISTORIA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 23/10/2025
304.XXX.XXX-04	LUIZ FERNANDO DE GODOY SCARCELLA	1	SC02	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	HISTORIA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 23/10/2025
304.XXX.XXX-04	LUIZ FERNANDO DE GODOY SCARCELLA	1	SC02	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0176425-31/03/2025 a partir de 23/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 16/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	3	R0189225-05/04/2025 a partir de 16/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0186625-03/04/2025 a partir de 16/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 16/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 16/10/2025
876.XXX.XXX-00	MADELAINE OLIVEIRA DE ABREU	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	ESTRATEGIAS DE MARKETING	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 02/10/2025
774.XXX.XXX-04	MAGALY ADELINA GOUVEIA	2	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 24/10/2025
545.XXX.XXX-04	MARCELIA SILVA PERCEGONA	1	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 22/10/2025
049.XXX.XXX-69	MARCIA CRISTINA BARBIERO	92	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA II	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 21/10/2025
761.XXX.XXX-87	MARCIA FABIANE DE AZEVEDO DOS SANTOS	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	QUIMICA ORGANICA	1	R0561225-06/10/2025 a partir de 24/12/2025
817.XXX.XXX-00	MARCIA REGINA MOCELIN	2	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	ARTE	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 18/09/2025
817.XXX.XXX-00	MARCIA REGINA MOCELIN	2	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	LIBRAS	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 01/07/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	54	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 20/10/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	53	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 23/10/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	53	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 23/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	1	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0188425-04/04/2025 a partir de 19/10/2025
490.XXX.XXX-15	MARCOS GIL DE OLIVEIRA	1	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	MATEMATICA	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 07/10/2025

033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	GEOGRAFIA II	6	R0417425-28/07/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	GEOGRAFIA	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 20/10/2025
325.XXX.XXX-91	MARIA APARECIDA DUARTE BATISTA	1	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/10/2025
325.XXX.XXX-91	MARIA APARECIDA DUARTE BATISTA	1	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/10/2025
581.XXX.XXX-87	MARIA INEZ GONCALVES ANTUNES	92	SC02	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	15	R0056625-07/02/2025 a partir de 04/10/2025
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 22/10/2025
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	BIOLOGIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 22/10/2025
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 22/10/2025
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 22/10/2025
583.XXX.XXX-20	MARIANGELA TRINDADE GOMES	22	SC02	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/09/2025
583.XXX.XXX-20	MARIANGELA TRINDADE GOMES	22	SC02	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/09/2025
816.XXX.XXX-49	MARILEI DO ROCIO POLLI	97	SC02	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA, C E CON-EF M P N	NOCOS DE DIREITO	2	R0253725-07/05/2025 a partir de 24/10/2025
816.XXX.XXX-49	MARILEI DO ROCIO POLLI	97	SC02	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA, C E CON-EF M P N	NEGOCIACAO E VENDAS	2	R0253725-07/05/2025 a partir de 24/10/2025
816.XXX.XXX-49	MARILEI DO ROCIO POLLI	97	SC02	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA, C E CON-EF M P N	COMUNICACAO E VENDAS	1	R0253725-07/05/2025 a partir de 24/10/2025
421.XXX.XXX-20	MARILENA GOLDBACH CERMIDI	2	SC02	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 27/10/2025
516.XXX.XXX-20	MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETAO	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
516.XXX.XXX-20	MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETAO	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
516.XXX.XXX-20	MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETAO	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
516.XXX.XXX-20	MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETAO	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025

516.XXX.XXX-20	MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETAO	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
516.XXX.XXX-20	MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETAO	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
516.XXX.XXX-20	MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETAO	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025
726.XXX.XXX-30	MARINA BILOBROVEC	91	SC02	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	BIOLOGIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 14/10/2025
781.XXX.XXX-68	MARIO CEZAR BUDZIACKI	1	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	LINGUA INGLESA I	5	R0631525-27/10/2025 a partir de 11/08/2025
590.XXX.XXX-53	MARIO SERGIO VILLANUEVA	2	SC02	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/12/2025
559.XXX.XXX-91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	91	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 11/08/2025
559.XXX.XXX-91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	91	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 11/08/2025
559.XXX.XXX-91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	91	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 08/08/2025
194.XXX.XXX-20	MARLENE MILAN ARANA CUIN	1	SC02	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS, C E PROFA-EF M	PROJETO DE VIDA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 06/02/2026
194.XXX.XXX-20	MARLENE MILAN ARANA CUIN	1	SC02	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS, C E PROFA-EF M	MC PER MUND TRAB E GER DE RE	4	R0056625-07/02/2025 a partir de 06/02/2026
019.XXX.XXX-02	MARLENE PREUSS DA SILVA	1	SC02	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0432125-04/08/2025 a partir de 31/07/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/12/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 25/09/2025
029.XXX.XXX-00	MERY ELLEN DE SIQUEIRA BONTORIN	99	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 20/10/2025
029.XXX.XXX-00	MERY ELLEN DE SIQUEIRA BONTORIN	99	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0466725-25/08/2025 a partir de 20/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 27/10/2025

055.XXX.XXX-59	PABIELI TAINARA SCREMIN	92	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA I	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 07/10/2025
019.XXX.XXX-80	PATRICIA KOGGE	3	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 12/09/2025
038.XXX.XXX-10	PAULIANE CKROH	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/12/2025
773.XXX.XXX-91	PAULO HENRIQUE SCALONI	2	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	1	R0056625-07/02/2025 a partir de 04/02/2025
444.XXX.XXX-87	PAULO JOSE ZANETTI	1	SC02	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 03/02/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	QUIMICA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 16/10/2025
865.XXX.XXX-68	POLIANA POMINI FRANCISCO	1	SC02	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0288425-23/05/2025 a partir de 04/10/2025
054.XXX.XXX-16	PRISCILA RODRIGUES MENEZES	4	SC02	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROF-EF M P	PROF ATEND DOMICILIAR	8	R0534225-24/09/2025 a partir de 15/10/2025
091.XXX.XXX-69	RAFAELA GUIMARAES DA SILVA FARINHA	1	SC02	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	12	R0570225-08/10/2025 a partir de 04/09/2025
084.XXX.XXX-90	RAMON SCHEIFER	3	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	3	R0443625-09/08/2025 a partir de 05/08/2025
478.XXX.XXX-68	RAQUEL ALVES DA LUZ	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 20/10/2025
003.XXX.XXX-98	RAQUEL BOGDANOVICZ FERREIRA	1	SC02	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	8	R0343125-25/06/2025 a partir de 15/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ARTE	1	R0043325-31/01/2025 a partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0043325-31/01/2025 a partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ARTE	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ARTE	2	R0043325-31/01/2025 a partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	4	R0043325-31/01/2025 a partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0174125-28/03/2025 a partir de 13/10/2025

914.XXX.XXX-10	REGIANE APARECIDA DE SOUZA BORTOLASSI	1	SC02	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0062325-10/02/2025 a partir de 07/10/2025
055.XXX.XXX-14	RENATA FERNANDES NEVES	1	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	2	R0534225-24/09/2025 a partir de 03/02/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	ARTE II	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0417425-28/07/2025 a partir de 22/10/2025
029.XXX.XXX-16	RICARDO DE JESUS GONCALVES	1	SC02	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	HISTORIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 20/10/2025
737.XXX.XXX-68	RITA DE CASSIA GARCIA DE BRITO	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	MATEMATICA	3	R0354325-30/06/2025 a partir de 07/10/2025
677.XXX.XXX-87	ROBERTO CARLOS MARKOVICZ	1	SC02	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
728.XXX.XXX-53	ROBERTO EVAIR FALCIONI	90	SC02	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	MC PER CULTURA E ARTE	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 08/10/2025
728.XXX.XXX-53	ROBERTO EVAIR FALCIONI	90	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MC PER CULTURA E ARTE	3	R0502525-09/09/2025 a partir de 08/10/2025
072.XXX.XXX-09	ROSANA ALVES DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVALLO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0169925-26/03/2025 a partir de 24/03/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	R0121125-06/03/2025 a partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	HISTORIA	3	R0121125-06/03/2025 a partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	R0292425-26/05/2025 a partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	R0292425-26/05/2025 a partir de 13/10/2025

401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0049725-04/02/2025 a partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	R0292425-26/05/2025 a partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	R0292425-26/05/2025 a partir de 13/10/2025
643.XXX.XXX-72	ROSELIA GOMES GARCIA	96	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	VILA INDUSTRIAL, C E-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
741.XXX.XXX-91	ROSELY BAGINI GUARIDO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
846.XXX.XXX-20	ROSIMEIRE REBOLHO TUROZI	1	SC02	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
846.XXX.XXX-20	ROSIMEIRE REBOLHO TUROZI	1	SC02	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
846.XXX.XXX-20	ROSIMEIRE REBOLHO TUROZI	1	SC02	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
766.XXX.XXX-53	ROSINEI KRUGER	2	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 07/10/2025
766.XXX.XXX-53	ROSINEI KRUGER	2	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0426825-01/08/2025 a partir de 07/10/2025
766.XXX.XXX-53	ROSINEI KRUGER	2	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0471425-27/08/2025 a partir de 07/10/2025
766.XXX.XXX-53	ROSINEI KRUGER	2	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	R0471425-27/08/2025 a partir de 07/10/2025
046.XXX.XXX-90	SABRINA GIOVANELLI CARVALHO	56	SC02	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	R0413725-25/07/2025 a partir de 14/10/2025
536.XXX.XXX-20	SANDRA MELO	1	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	REDACAO E LEITURA I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
536.XXX.XXX-20	SANDRA MELO	1	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
536.XXX.XXX-20	SANDRA MELO	1	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
536.XXX.XXX-20	SANDRA MELO	1	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
536.XXX.XXX-20	SANDRA MELO	1	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	REDACAO E LEITURA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
637.XXX.XXX-53	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS	6	SC02	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	8	R0534225-24/09/2025 a partir de 04/10/2025
532.XXX.XXX-72	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	1	SC02	ALTAMIRA DO PARANA	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025

532.XXX.XXX-72	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	1	SC02	CAMPINA DA LAGOA	EMANUEL, CEEBJA-EF M	MATEMATICA II	9	R0417425-28/07/2025 a partir de 24/10/2025
532.XXX.XXX-72	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	1	SC02	CAMPINA DA LAGOA	EMANUEL, CEEBJA-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	4	R0466725-25/08/2025 a partir de 24/10/2025
331.XXX.XXX-34	SELMA MARIA BATISTAO	22	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	1	R0043325-31/01/2025 a partir de 29/10/2025
331.XXX.XXX-34	SELMA MARIA BATISTAO	22	SC02	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	GEOGRAFIA II	6	R0422725-31/07/2025 a partir de 29/10/2025
761.XXX.XXX-15	SERGIO KIRYLOWICZ	2	SC02	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	LINGUA PORTUGUESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 27/10/2025
255.XXX.XXX-00	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
255.XXX.XXX-00	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
255.XXX.XXX-00	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
255.XXX.XXX-00	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
255.XXX.XXX-00	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 02/10/2025
255.XXX.XXX-00	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	ERMELINO DE LEO, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0062325-10/02/2025 a partir de 02/10/2025
255.XXX.XXX-00	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	1	SC02	CURITIBA	ERMELINO DE LEO, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0062325-10/02/2025 a partir de 02/10/2025
877.XXX.XXX-04	SILVANA MARA MORIGGI	90	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
877.XXX.XXX-04	SILVANA MARA MORIGGI	90	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 15/10/2025
046.XXX.XXX-09	SILVESTRE COSTA	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
641.XXX.XXX-91	SILVIA HELENA ZEQUIM MAIA	1	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	CIENCIAS II	6	R0413725-25/07/2025 a partir de 15/10/2025
023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE I	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 22/10/2025
023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE I	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 22/05/2025
023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE	1	R0288425-23/05/2025 a partir de 22/05/2025
023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE I	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 19/05/2025
019.XXX.XXX-94	SIMONE APARECIDA DUPLA	96	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	PROJETO DE VIDA	2	R0056625-07/02/2025 a partir de 01/10/2025

667.XXX.XXX-53	SIRLEI DE FATIMA WENGLAREK	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
667.XXX.XXX-53	SIRLEI DE FATIMA WENGLAREK	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
667.XXX.XXX-53	SIRLEI DE FATIMA WENGLAREK	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	PROJETO DE VIDA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
667.XXX.XXX-53	SIRLEI DE FATIMA WENGLAREK	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
667.XXX.XXX-53	SIRLEI DE FATIMA WENGLAREK	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
667.XXX.XXX-53	SIRLEI DE FATIMA WENGLAREK	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
808.XXX.XXX-15	SOLANGE BENDO BARBOSA	1	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C - E F M	CIENCIAS	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0065225-11/02/2025 a partir de 13/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0121125-06/03/2025 a partir de 13/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 13/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	2	R0104725-25/02/2025 a partir de 13/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 13/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 13/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 13/10/2025
044.XXX.XXX-84	STEPHANIE FREIRE ARNS	5	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	FILOSOFIA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	ESPANHOL TECNICO	2	R0418525-29/07/2025 a partir de 29/07/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	1	R0314525-06/06/2025 a partir de 03/06/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	2	R0111625-26/02/2025 a partir de 26/02/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	4	R0631525-27/10/2025 a partir de 03/06/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	4	R0631525-27/10/2025 a partir de 21/03/2025
041.XXX.XXX-23	SUELI PINHEIRO DA CRUZ SANTOS	5	SC02	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025

686.XXX.XXX-00	SUELLY RAVANEDA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0307925-03/06/2025 a partir de 13/10/2025
917.XXX.XXX-68	TEREZINHA APARECIDA FERNANDES	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	1	R0570225-08/10/2025 a partir de 06/10/2025
004.XXX.XXX-86	THAYS APARECIDA DE OLIVEIRA TUCHINSKI	93	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	REC APREND LINGUA PORT	1	R0054925-06/02/2025 a partir de 13/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 17/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 20/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 20/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0040125-30/01/2025 a partir de 20/10/2025
171.XXX.XXX-91	VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	FILOSOFIA	1	R0561225-06/10/2025 a partir de 24/12/2025
581.XXX.XXX-68	VALDINEIA BARBOSA VICENTIM	7	SC02	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	R0534225-24/09/2025 a partir de 20/10/2025
830.XXX.XXX-49	VALERIA BOCATTO BREGANO	1	SC02	ALTONIA	OURO VERDE, E E DO C-EF	CIENCIAS	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 20/11/2025
028.XXX.XXX-50	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS BELUSSI	1	SC02	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 13/10/2025
857.XXX.XXX-00	VANDERLEI WELTER	90	SC02	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M-EF M	BIOLOGIA	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 07/04/2025
857.XXX.XXX-00	VANDERLEI WELTER	90	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	R0241625-30/04/2025 a partir de 03/04/2025
608.XXX.XXX-63	VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA	1	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/10/2025
608.XXX.XXX-63	VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA	1	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/10/2025
608.XXX.XXX-63	VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA	1	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/10/2025
608.XXX.XXX-63	VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA	1	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/10/2025
608.XXX.XXX-63	VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA	1	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/10/2025
608.XXX.XXX-63	VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA	1	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/10/2025
608.XXX.XXX-63	VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA	1	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 05/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	1	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 04/10/2025

780.XXX.XXX-53	VERONICA MROZ	2	SC02	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 25/09/2025
780.XXX.XXX-53	VERONICA MROZ	2	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0422725-31/07/2025 a partir de 25/09/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
390.XXX.XXX-20	VILMA DE OLIVEIRA CECCON FRIGATTI	90	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
069.XXX.XXX-22	WARLEY SERGIO COFANI	97	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	R0257125-09/05/2025 a partir de 12/02/2025
069.XXX.XXX-22	WARLEY SERGIO COFANI	97	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 12/02/2025
061.XXX.XXX-01	WEVERTON BARBOSA	5	SC02	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/10/2025
428.XXX.XXX-78	WILLIAN ROBERTO VICENTINI	2	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	HISTORIA	3	R0438925-06/08/2025 a partir de 04/08/2025

Curitiba, 27 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173448/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6315/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
723.XXX.XXX-87	ADEVAIR BUDNIAK	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 15/10/2025
723.XXX.XXX-87	ADEVAIR BUDNIAK	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	CONTROLADORIA E FINANÇAS	2	A partir de 20/10/2025
723.XXX.XXX-87	ADEVAIR BUDNIAK	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	CONTROLADORIA E FINANÇAS	2	A partir de 20/10/2025
944.XXX.XXX-10	ADRIANA REGINA MENDES	91	SC02	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	A partir de 04/04/2025
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	2	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	2	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	2	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	2	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-10	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	ARTE	2	A partir de 24/12/2025
752.XXX.XXX-72	ALBERTINA ADRIANA ROSA	1	SC02	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE II	1	A partir de 24/12/2025
545.XXX.XXX-00	ALBERTO PAULO FEDESZEN LAPUCH	90	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	CIENCIAS II	3	A partir de 04/08/2025
545.XXX.XXX-00	ALBERTO PAULO FEDESZEN LAPUCH	90	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	CIENCIAS II	3	A partir de 24/12/2025
017.XXX.XXX-56	ALESSANDRA APARECIDA IORI JUKOSKI	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 23/10/2025
876.XXX.XXX-49	ALESSANDRA GUTIERREZ MAGALHAES BETTEGA	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	ROBOTICA EDUCACIONAL	1	A partir de 15/10/2025
048.XXX.XXX-31	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	94	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 21/10/2025
048.XXX.XXX-31	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	94	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 21/10/2025
048.XXX.XXX-31	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	94	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 21/10/2025
048.XXX.XXX-31	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	94	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025

048.XXX.XXX-31	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	94	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
048.XXX.XXX-31	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	94	SC02	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
091.XXX.XXX-50	ALINE CRISTINA BIANCHINI BRASIL	9	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N	ARTE I	2	A partir de 02/10/2025
091.XXX.XXX-50	ALINE CRISTINA BIANCHINI BRASIL	9	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N	ARTE	2	A partir de 02/10/2025
555.XXX.XXX-68	ALVIR DAL MOLIN	90	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	ARTE	2	A partir de 13/10/2025
856.XXX.XXX-68	ALZIRA DIAS NUNES	3	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	COMPLEMENTACAO	15	A partir de 02/09/2025
091.XXX.XXX-95	AMANDA CAROLINA PREVIATTI	7	SC02	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 26/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISM O I	2	A partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISM O I	2	A partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	EMPREENDEDORISM O I	2	A partir de 11/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	CIENCIAS	3	A partir de 17/10/2025
056.XXX.XXX-32	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	13	SC02	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	CIENCIAS	3	A partir de 17/10/2025
882.XXX.XXX-20	ANA CLAUDIA MORES	2	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 16/10/2025
882.XXX.XXX-20	ANA CLAUDIA MORES	2	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 16/10/2025
882.XXX.XXX-20	ANA CLAUDIA MORES	2	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 16/10/2025
882.XXX.XXX-20	ANA CLAUDIA MORES	2	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MATEMATICA	3	A partir de 16/10/2025
882.XXX.XXX-20	ANA CLAUDIA MORES	2	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
041.XXX.XXX-56	ANDERSON RATUCHNIAK	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 18/09/2025
830.XXX.XXX-00	ANDREA ALESSANDRA SERRATO	1	SC02	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 20/10/2025
830.XXX.XXX-00	ANDREA ALESSANDRA SERRATO	1	SC02	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 20/10/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	8	A partir de 24/10/2025

984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MATEMATICA	4	A partir de 20/10/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MATEMATICA	5	A partir de 20/10/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MATEMATICA	4	A partir de 20/10/2025
984.XXX.XXX-49	ANGELO ANTONIO DA ROCHA CANDIDO	2	SC02	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 20/10/2025
881.XXX.XXX-87	ANTONIO RODRIGUES DIAS	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	MATEMATICA	3	A partir de 07/10/2025
794.XXX.XXX-87	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	92	SC02	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	HISTORIA I	1	A partir de 24/12/2025
022.XXX.XXX-56	BEATRIZ BATISTA IRALA	97	SC02	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	A partir de 03/02/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 08/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 08/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ARTE I	2	A partir de 20/10/2025
020.XXX.XXX-60	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	97	SC02	FOZ DO IGUAU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ARTE I	2	A partir de 20/10/2025

067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 15/10/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF URG EMERG	3	A partir de 04/02/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF URG EMERG	5	A partir de 04/02/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF SAUD COLET	4	A partir de 04/02/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF SAUDE MENT	1	A partir de 04/02/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	A partir de 24/07/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	A partir de 24/07/2025
838.XXX.XXX-97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ESTAGIO ASSIST ENF CIRURGICA	4	A partir de 24/07/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 09/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 09/10/2025
493.XXX.XXX-72	CARLOS ANTONIO TANAJURA DA SILVA	1	SC02	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E- EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 24/12/2025
493.XXX.XXX-72	CARLOS ANTONIO TANAJURA DA SILVA	1	SC02	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E- EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 24/12/2025

529.XXX.XXX-15	CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	2	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	MATEMATICA	3	A partir de 24/09/2025
529.XXX.XXX-15	CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	2	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 24/09/2025
529.XXX.XXX-15	CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	2	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 24/09/2025
529.XXX.XXX-15	CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	2	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 24/09/2025
529.XXX.XXX-15	CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	2	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 24/09/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	GEOGRAFIA	1	A partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 08/10/2025
056.XXX.XXX-82	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WILLIG	1	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 09/10/2025
054.XXX.XXX-40	CAROLINE DE FATIMA CARDOSO	1	SC02	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 21/10/2025
054.XXX.XXX-40	CAROLINE DE FATIMA CARDOSO	1	SC02	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 21/10/2025
021.XXX.XXX-05	CHIARA CRISTINA MARAFON CORREIA	97	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 18/10/2025
021.XXX.XXX-05	CHIARA CRISTINA MARAFON CORREIA	97	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 18/10/2025
103.XXX.XXX-09	CHRISTIAN JUNIOR MAINARDES	4	SC02	PONTA GROSSA	HALIA T GRUBA, E E PROFA-EF	MATEMATICA	4	A partir de 10/10/2025
697.XXX.XXX-20	CLARICE DO ROCIO DE LIMA DE ARAUJO	2	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	COMPLEMENTACAO	2	A partir de 17/05/2025
945.XXX.XXX-53	CLAUDIANE RIBEIRO WINCOVSKI LAZARINI	1	SC02	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
027.XXX.XXX-83	CLAUDIANE SANAGIOTTO DE ANDRADE	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	A partir de 13/10/2025

020.XXX.XXX-00	CLAUDINEA CIPRIANO DE OLIVEIRA GOES	1	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	FILOSOFIA I	1	A partir de 03/02/2025
614.XXX.XXX-53	CLAUDINEY GLOOR	1	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
015.XXX.XXX-66	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	1	SC02	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 16/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 16/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 16/10/2025
071.XXX.XXX-31	CLISLENE APARECIDA PEREIRA LEONARDO	4	SC02	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 16/10/2025
157.XXX.XXX-79	CRISTIANA SIQUEIRA CAMPOS	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	2	A partir de 03/02/2025
062.XXX.XXX-12	CRISTIANO EGEVARDT	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 23/10/2025
062.XXX.XXX-12	CRISTIANO EGEVARDT	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	QUIMICA	1	A partir de 24/10/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	A partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	A partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	A partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 02/10/2025
066.XXX.XXX-22	DANIELI CRISTINA CASSULI	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 15/09/2025
017.XXX.XXX-40	DANIELLE GONCALVES CORDEIRO HOFFMANN	1	SC02	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 06/10/2025
020.XXX.XXX-14	DEBORA CRISTINA SCARATE BIELESKI	2	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
564.XXX.XXX-00	DENISE REGINA STRAPARAVA	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 27/10/2025
750.XXX.XXX-87	DICEIA BATISTA ANTUNES	2	SC02	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/02/2025
023.XXX.XXX-78	DIMAS CORREIA	1	SC02	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 02/10/2025
722.XXX.XXX-87	DIONISIA LUCIA RODRIGUES	2	SC02	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	LINGUA INGLESA I	1	A partir de 25/09/2025

562.XXX.XXX-00	DOLIRIS DUTRA DA SILVA RUBIM	2	SC02	PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
019.XXX.XXX-81	DORALICE MADALENA DE ALMEIDA	1	SC02	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	8	A partir de 16/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
702.XXX.XXX-68	EDENO BORGES DISSERO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
537.XXX.XXX-04	EDILSON JOSE LOPES	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 02/10/2025
537.XXX.XXX-04	EDILSON JOSE LOPES	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 02/10/2025
537.XXX.XXX-04	EDILSON JOSE LOPES	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 02/10/2025
537.XXX.XXX-04	EDILSON JOSE LOPES	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 02/10/2025
537.XXX.XXX-04	EDILSON JOSE LOPES	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	ELETIVA I	2	A partir de 02/10/2025
673.XXX.XXX-72	EDNALDO ANTONIO DA FREIRIA	2	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	ARTE	1	A partir de 10/07/2025
575.XXX.XXX-68	EDSON ERMINIO VENTURA	1	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF MNP	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
360.XXX.XXX-68	EDSON MITSUO OGAKI	1	SC02	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SEGURANCA NO TRABALHO	1	A partir de 24/12/2025
061.XXX.XXX-17	EDUARDO ANTONIO SCHEMBERG	55	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	BIOLOGIA II	3	A partir de 21/10/2025
559.XXX.XXX-34	EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 07/10/2025
559.XXX.XXX-34	EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 07/10/2025
559.XXX.XXX-34	EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 07/10/2025
559.XXX.XXX-34	EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 07/10/2025

559.XXX.XXX-34	EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 07/10/2025
559.XXX.XXX-34	EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 07/10/2025
559.XXX.XXX-34	EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 07/10/2025
906.XXX.XXX-00	ELAINE CRISTINA FERREIRA	1	SC02	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 13/10/2025
071.XXX.XXX-55	ELDER DA SILVA RAIMUNDO	11	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 07/10/2025
982.XXX.XXX-49	ELIANA EDNA SOARES EDUARDO	2	SC02	CAMPINA DA LAGOA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 30/10/2025
550.XXX.XXX-53	ELIANA MARIA DOS SANTOS	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 20/10/2025
988.XXX.XXX-04	ELIANE APARECIDA ALPINHAKI	1	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 13/10/2025
988.XXX.XXX-15	ELIZANGELA LIEBL	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 15/10/2025
988.XXX.XXX-15	ELIZANGELA LIEBL	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 15/10/2025
709.XXX.XXX-00	ELYANE CHRISTINE COLOMBAROLI BERTOLAZO	3	SC02	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 10/02/2025
009.XXX.XXX-29	EMMANUEL FLAVIO NOIMANN	2	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	SOCIOLOGIA I	1	A partir de 28/07/2025
621.XXX.XXX-00	ESTER RODRIGUES TEIXEIRA ROSSI	1	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	REGENCIA CICLO BASICO	15	A partir de 10/02/2025
082.XXX.XXX-30	EVERTON JORGE BALBINO	10	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 23/10/2025
305.XXX.XXX-60	FABIANA CRISTINA RAMOS PATROCINIO	4	SC02	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 13/10/2025
305.XXX.XXX-60	FABIANA CRISTINA RAMOS PATROCINIO	4	SC02	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 13/10/2025
019.XXX.XXX-21	FABIO LUIS GANEN	55	SC02	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	ARTE I	1	A partir de 28/12/2025
038.XXX.XXX-92	FERNANDA BRAZ BORGHEZAN	53	SC02	SAO JORGE D'OESTE	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 21/10/2025
038.XXX.XXX-92	FERNANDA BRAZ BORGHEZAN	53	SC02	SAO JORGE D'OESTE	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 21/10/2025
148.XXX.XXX-32	FERNANDA MARIA CODOGNOTO	89	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 20/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 13/10/2025

058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 13/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 13/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 13/10/2025
058.XXX.XXX-06	FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOWSKI	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 13/10/2025
094.XXX.XXX-93	FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE	5	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/10/2025
056.XXX.XXX-05	FRANCIELLE DA SILVA BORGES MOTTIM	11	SC02	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA I	3	A partir de 01/10/2025
047.XXX.XXX-66	GERALDA DE PAULA ZAGANINI	56	SC02	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	8	A partir de 20/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
016.XXX.XXX-07	GEVERSON ABEL DA COSTA	2	SC02	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/10/2025
565.XXX.XXX-15	GILCIARA NERIS DE SOUZA	2	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 14/10/2025
030.XXX.XXX-74	GISELE KARINA PYSKLEVITZ	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 24/12/2025
021.XXX.XXX-70	GISLAINE GOMES DOMEZE CAMILO	1	SC02	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	1	A partir de 18/02/2025
280.XXX.XXX-57	GIULIANA GAVRANIC ZANIOLO OLIVEIRA	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLES	2	A partir de 17/10/2025
280.XXX.XXX-57	GIULIANA GAVRANIC ZANIOLO OLIVEIRA	1	SC02	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLES	2	A partir de 17/10/2025
036.XXX.XXX-95	GLEYSSE CYBELLE OLIVEIRA AZOIA GASQUES	54	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA INGLES	2	A partir de 21/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 07/10/2025

590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 20/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 09/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA I	2	A partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 13/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 16/10/2025
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 13/10/2025
009.XXX.XXX-04	HENRIQUE LIDIO	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 13/10/2025
030.XXX.XXX-85	IRINEA ANTONIO	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 15/10/2025
788.XXX.XXX-20	IVETE CECERE	2	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 15/05/2025
788.XXX.XXX-20	IVETE CECERE	2	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 15/05/2025
788.XXX.XXX-20	IVETE CECERE	2	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 15/05/2025
014.XXX.XXX-70	IVETE OROSKI DE SOUZA	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	3	A partir de 21/10/2025
014.XXX.XXX-70	IVETE OROSKI DE SOUZA	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	A partir de 21/10/2025
090.XXX.XXX-03	IZAQUE ANVERSI COQUI	5	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 27/10/2025
026.XXX.XXX-31	IZAURA GASPAR CECILIO	2	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	LINGUA INGLES	2	A partir de 24/10/2025
024.XXX.XXX-45	JAQUELINE BERNARDI	99	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-45	JAQUELINE BERNARDI	99	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	A partir de 24/07/2025

024.XXX.XXX-45	JAQUELINE BERNARDI	99	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	A partir de 24/07/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 05/02/2025
486.XXX.XXX-53	JOAO LUIS SCHOMMER	91	SC02	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 05/02/2025
033.XXX.XXX-16	JOAO MARCOS NAGY	52	SC02	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 03/02/2025
007.XXX.XXX-52	JOENICE CRISTINA WAZILEWSKI CHAVES	1	SC02	FOZ DO IGUAQU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 20/12/2025
833.XXX.XXX-72	JOSE ADILSON DE ALMEIDA	1	SC02	PALMAS	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 24/07/2025
535.XXX.XXX-15	JOSE DONIZETTI BRANDINO DE OLIVEIRA	1	SC02	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 24/12/2025
029.XXX.XXX-78	JOSIANE APARECIDA CRUZ	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 02/10/2025
539.XXX.XXX-87	JOSIANI GUIZELINI KASTELIC	3	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	BIOLOGIA	1	A partir de 24/12/2025
849.XXX.XXX-72	JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	1	SC02	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	A partir de 17/10/2025
040.XXX.XXX-29	JUCIANE GASPARIN DA COSTA CASTRO	62	SC02	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA, C E CON-EF M P N	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	A partir de 16/07/2025
040.XXX.XXX-29	JUCIANE GASPARIN DA COSTA CASTRO	62	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/07/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA I	2	A partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 23/10/2025

005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA I	2	A partir de 23/10/2025
005.XXX.XXX-77	JULIANA FLAVIA FERREIRA MARTINS	1	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	QUIMICA	1	A partir de 23/10/2025
007.XXX.XXX-07	JULIANA MICHELE STORCH BALKO MORGAN	97	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 20/10/2025
778.XXX.XXX-20	JULIMARE ALVES TEIXEIRA DO PRADO	2	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	A partir de 02/10/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 01/10/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 16/10/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 01/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
040.XXX.XXX-50	KACIANE ZIGUER	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	2	A partir de 21/10/2025
028.XXX.XXX-14	KARINA LUCIA DE FREITAS VASSOLER	1	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	PROF ATEND DOMICILIAR	6	A partir de 13/10/2025
446.XXX.XXX-00	KATIA REGINA BITTENCOURT	97	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
112.XXX.XXX-70	KEROLAYNE SOUZA WIESNIEWSKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/09/2025
112.XXX.XXX-70	KEROLAYNE SOUZA WIESNIEWSKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 12/09/2025
112.XXX.XXX-70	KEROLAYNE SOUZA WIESNIEWSKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 12/09/2025

001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	MATEMATICA	1	A partir de 01/10/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	MATEMATICA	2	A partir de 01/10/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 01/10/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, C E-EFM	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 01/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	A partir de 08/08/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	A partir de 13/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	A partir de 13/10/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	A partir de 20/10/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	A partir de 19/10/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	A partir de 22/02/2025
926.XXX.XXX-15	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	90	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	SEGURANCA PROCESSOS INDUSTRIAIS	3	A partir de 14/10/2025
022.XXX.XXX-55	LEILA DE JESUS CHEMIN	1	SC02	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 13/10/2025
047.XXX.XXX-64	LEONARDO JOSE OSIECKI VOITOVICZ	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	QUIMICA	2	A partir de 14/10/2025
054.XXX.XXX-82	LILIANE DO ROCIO SUONSKI	14	SC02	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 13/10/2025
037.XXX.XXX-25	LUANA CORREIA BOTELHO	92	SC02	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	ARTE II	2	A partir de 17/09/2025
051.XXX.XXX-30	LUCAS DANIEL PERIN	2	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 20/10/2025
091.XXX.XXX-57	LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	3	SC02	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 16/10/2025
091.XXX.XXX-57	LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	3	SC02	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
091.XXX.XXX-57	LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	3	SC02	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
091.XXX.XXX-57	LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	3	SC02	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 16/10/2025
091.XXX.XXX-57	LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	3	SC02	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 16/10/2025

091.XXX.XXX-57	LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	3	SC02	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
840.XXX.XXX-91	LUCIA IORIO MARTON	3	SC02	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 24/12/2025
773.XXX.XXX-30	LUCIANA ANDRADE SCHNEIDER	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	1	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	3	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	2	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	3	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	3	A partir de 22/10/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA	3	A partir de 22/10/2025
034.XXX.XXX-60	LUCIANA SOCORRO DA SILVA COIMBRA	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 27/10/2025
034.XXX.XXX-60	LUCIANA SOCORRO DA SILVA COIMBRA	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 27/10/2025
034.XXX.XXX-60	LUCIANA SOCORRO DA SILVA COIMBRA	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 27/10/2025
003.XXX.XXX-50	LUCIANE CRISTINA MOREIRA	2	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	LINGUA INGLESIA	2	A partir de 24/07/2025
801.XXX.XXX-87	LUCIENE OLIVOTO CARDOSO	1	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
006.XXX.XXX-00	LUCINEIA CARRER	1	SC02	QUEDAS DO IGUAÇU	CASTRO ALVES, C E-EF M	ARTE	1	A partir de 21/02/2025
880.XXX.XXX-68	LUCINEIA CUNHA STECA	3	SC02	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	HISTORIA I	1	A partir de 24/12/2025
871.XXX.XXX-04	LUIS HENRIQUE RIBAS	1	SC02	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	PRATICA AGROPECUARIA	3	A partir de 23/10/2025
871.XXX.XXX-04	LUIS HENRIQUE RIBAS	1	SC02	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	PRATICA AGROPECUARIA	3	A partir de 23/10/2025
871.XXX.XXX-04	LUIS HENRIQUE RIBAS	1	SC02	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	PRATICA AGROPECUARIA	3	A partir de 23/10/2025

870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 02/10/2025
870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 02/10/2025
870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 02/10/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 24/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM APUCARANA, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EFMP	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EFMP	FILOSOFIA	1	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EFMP	FILOSOFIA	1	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	A partir de 23/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	FILOSOFIA I	2	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 21/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 21/10/2025
740.XXX.XXX-87	LUIZ CARLOS PELEGRINO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/12/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	A partir de 16/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	A partir de 16/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	3	A partir de 16/10/2025
645.XXX.XXX-53	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	SC02	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 16/10/2025
774.XXX.XXX-04	MAGALY ADELINA GOUVEIA	2	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	LINGUA INGLESIA I	6	A partir de 24/10/2025

774.XXX.XXX-04	MAGALY ADELINA GOUVEIA	2	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	LINGUA INGLESA II	6	A partir de 24/10/2025
774.XXX.XXX-04	MAGALY ADELINA GOUVEIA	2	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	3	A partir de 24/10/2025
976.XXX.XXX-00	MARA CRISTINA LALLI ALEXANDRE	1	SC02	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M	BIOLOGIA	1	A partir de 24/12/2025
020.XXX.XXX-70	MARCELO FERREIRA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 20/10/2025
705.XXX.XXX-82	MARCIA APARECIDA MARUSSI SILVA	2	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 16/10/2025
869.XXX.XXX-10	MARCIA DA LUZ LEAL	3	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	8	A partir de 02/10/2025
869.XXX.XXX-10	MARCIA DA LUZ LEAL	3	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 02/10/2025
869.XXX.XXX-10	MARCIA DA LUZ LEAL	3	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 02/10/2025
869.XXX.XXX-10	MARCIA DA LUZ LEAL	3	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 02/10/2025
761.XXX.XXX-87	MARCIA FABIANE DE AZEVEDO DOS SANTOS	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	QUIMICA ORGANICA	1	A partir de 24/12/2025
817.XXX.XXX-00	MARCIA REGINA MOCELIN	2	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	ARTE	1	A partir de 01/07/2025
817.XXX.XXX-00	MARCIA REGINA MOCELIN	2	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	LIBRAS	1	A partir de 24/06/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	54	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	53	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	53	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	53	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 23/10/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	53	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	2	A partir de 23/10/2025
006.XXX.XXX-17	MARCOS ANTONIO DE FARIA	53	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
041.XXX.XXX-40	MARCOS DANIEL LOPES	4	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 27/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 19/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 19/10/2025

035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 19/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 19/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 19/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 19/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 19/10/2025
035.XXX.XXX-50	MARCOS FERNANDES	97	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 19/10/2025
490.XXX.XXX-15	MARCOS GIL DE OLIVEIRA	97	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 07/10/2025
490.XXX.XXX-15	MARCOS GIL DE OLIVEIRA	97	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	MATEMATICA	9	A partir de 07/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	GEOGRAFIA II	6	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	GEOGRAFIA	2	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 20/10/2025
033.XXX.XXX-50	MARCOS SCHNEIDER	97	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 20/10/2025
004.XXX.XXX-76	MARGARETE DO ROCIO RODRIGUES	1	SC02	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	7	A partir de 14/10/2025
897.XXX.XXX-91	MARIA GIRLEI DE OLIVEIRA COMO	2	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
897.XXX.XXX-91	MARIA GIRLEI DE OLIVEIRA COMO	2	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
897.XXX.XXX-91	MARIA GIRLEI DE OLIVEIRA COMO	2	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 22/10/2025
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 22/10/2025
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 22/10/2025

024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 22/10/2025
814.XXX.XXX-00	MARIA SALETE DAL VESCO	92	SC02	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	8	A partir de 24/10/2025
013.XXX.XXX-78	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 25/09/2025
781.XXX.XXX-68	MARIO CEZAR BUDZIACKI	1	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	LINGUA INGLESA I	5	A partir de 24/07/2025
590.XXX.XXX-53	MARIO SERGIO VILLANUEVA	2	SC02	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/09/2025
029.XXX.XXX-63	MARIVANDA MARAFON KASPRESKI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 17/10/2025
029.XXX.XXX-63	MARIVANDA MARAFON KASPRESKI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 17/10/2025
559.XXX.XXX-91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	91	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/07/2025
559.XXX.XXX-91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	91	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 06/08/2025
559.XXX.XXX-91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	91	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EDUCACAO FISICA I	1	A partir de 24/07/2025
559.XXX.XXX-91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	91	SC02	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EDUCACAO FISICA II	1	A partir de 11/08/2025
019.XXX.XXX-02	MARLENE PREUSS DA SILVA	1	SC02	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 29/07/2025
507.XXX.XXX-91	MARLI MARQUES DE ANDRADE VASCONCELOS	2	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/12/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	A partir de 25/09/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	A partir de 25/09/2025
017.XXX.XXX-40	MAURO SERGIO PROVIN DA SILVA	90	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	VILA INDUSTRIAL, C E-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 21/10/2025
029.XXX.XXX-00	MERY ELLEN DE SIQUEIRA BONTORIN	99	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 20/10/2025
026.XXX.XXX-66	MICHEL BUBULO DA SILVA WZOREK	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 07/10/2025
026.XXX.XXX-66	MICHEL BUBULO DA SILVA WZOREK	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 07/10/2025
008.XXX.XXX-18	MILENA BRANCO	99	SC02	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	MATEMATICA	5	A partir de 20/10/2025
969.XXX.XXX-68	MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	1	SC02	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2025

969.XXX.XXX-68	MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	1	SC02	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 11/09/2025
969.XXX.XXX-68	MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	1	SC02	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 01/09/2025
495.XXX.XXX-59	MOZART PETRUY	1	SC02	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 24/10/2025
495.XXX.XXX-59	MOZART PETRUY	1	SC02	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 24/10/2025
527.XXX.XXX-91	NEIDE GIACON BARBADO	1	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	MATEMATICA	9	A partir de 07/10/2025
492.XXX.XXX-87	NILCE FERREIRA VIEIRA	22	SC02	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 01/10/2025
060.XXX.XXX-96	NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	6	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 13/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 20/10/2025
730.XXX.XXX-15	NILDA MORAES FERREIRA	2	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 20/10/2025
574.XXX.XXX-20	NILDO ZAROSKI	1	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	LINGUA INGLESA	3	A partir de 16/10/2025
574.XXX.XXX-20	NILDO ZAROSKI	1	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	LINGUA INGLESA	3	A partir de 16/10/2025
618.XXX.XXX-87	NILVA GIANE TRAJANO GONCALVES	2	SC02	ORTIGUEIRA	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 21/10/2025
031.XXX.XXX-98	OCIMARA DANIELY SOARES DO AMARAL	1	SC02	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	HISTORIA	1	A partir de 24/07/2025
827.XXX.XXX-49	PATRICIA ALVES DA ROCHA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 18/10/2025
827.XXX.XXX-49	PATRICIA ALVES DA ROCHA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 18/10/2025

019.XXX.XXX-80	PATRICIA KOGGE	3	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 12/09/2025
038.XXX.XXX-10	PAULIANE CKROH	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ARTE	2	A partir de 25/09/2025
773.XXX.XXX-91	PAULO HENRIQUE SCALONI	2	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	1	A partir de 03/02/2025
040.XXX.XXX-58	PAULO JOSE KENJI INAGAKI	1	SC02	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
444.XXX.XXX-87	PAULO JOSE ZANETTI	1	SC02	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 26/02/2025
760.XXX.XXX-91	PAULO MARTINS CAVASSIN	1	SC02	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 01/10/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 16/10/2025
521.XXX.XXX-91	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 16/10/2025
865.XXX.XXX-68	POLIANA POMINI FRANCISCO	2	SC02	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 04/10/2025
865.XXX.XXX-68	POLIANA POMINI FRANCISCO	2	SC02	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M-EF M	DOCENCIA INVEST. SAEB	5	A partir de 04/10/2025
042.XXX.XXX-92	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 24/10/2025
042.XXX.XXX-92	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 24/10/2025
042.XXX.XXX-92	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 24/10/2025
091.XXX.XXX-69	RAFAELA GUIMARAES DA SILVA FARINHA	1	SC02	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 05/09/2025
091.XXX.XXX-69	RAFAELA GUIMARAES DA SILVA FARINHA	1	SC02	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 05/09/2025
091.XXX.XXX-69	RAFAELA GUIMARAES DA SILVA FARINHA	1	SC02	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 05/09/2025
084.XXX.XXX-90	RAMON SCHEIFER	3	SC02	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	3	A partir de 05/08/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ARTE	1	A partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	2	A partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ARTE	2	A partir de 13/10/2025

567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ARTE	2	A partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 13/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	4	A partir de 13/10/2025
055.XXX.XXX-14	RENATA FERNANDES NEVES	1	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 03/02/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	ARTE II	2	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 22/10/2025
734.XXX.XXX-68	RENITA CRISTINA SANTANA	1	SC02	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 22/10/2025
025.XXX.XXX-30	RICARDO ALVES DE SOUZA	91	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 21/10/2025
025.XXX.XXX-30	RICARDO ALVES DE SOUZA	91	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 21/10/2025
025.XXX.XXX-30	RICARDO ALVES DE SOUZA	91	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 21/10/2025
025.XXX.XXX-30	RICARDO ALVES DE SOUZA	91	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	QUIMICA	2	A partir de 21/10/2025
029.XXX.XXX-16	RICARDO DE JESUS GONCALVES	1	SC02	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	HISTORIA	1	A partir de 20/10/2025
025.XXX.XXX-80	RICARDO DOS SANTOS RAMIN	1	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	A partir de 23/10/2025
025.XXX.XXX-80	RICARDO DOS SANTOS RAMIN	1	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	A partir de 23/10/2025
052.XXX.XXX-14	RODRIGO SANTOS DAS DORES	97	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 16/10/2025

052.XXX.XXX-14	RODRIGO SANTOS DAS DORES	97	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 16/10/2025
052.XXX.XXX-14	RODRIGO SANTOS DAS DORES	97	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 16/10/2025
052.XXX.XXX-14	RODRIGO SANTOS DAS DORES	97	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 16/10/2025
602.XXX.XXX-72	ROSALINA PIOVESANA	91	SC02	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
072.XXX.XXX-09	ROSANA ALVES DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF- EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 03/02/2025
072.XXX.XXX-09	ROSANA ALVES DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF- EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 17/02/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 21/10/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 21/10/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 21/10/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 21/10/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 21/10/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 21/10/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 21/10/2025
834.XXX.XXX-04	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	4	SC02	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA I	3	A partir de 21/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 13/10/2025
401.XXX.XXX-91	ROSANE MIRIAM DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 13/10/2025
803.XXX.XXX-87	ROSILEI BINOTTO ROCHA	1	SC02	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	MATEMATICA	2	A partir de 24/12/2025

566.XXX.XXX-68	ROSIMEIRE DE FATIMA CAMARGO PRATTES	1	SC02	IBIPORA	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S,C E-EFMP	QUIMICA	1	A partir de 24/12/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	1	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/10/2025
787.XXX.XXX-53	SANDRA ROSA DE FARIAS DOS SANTOS	97	SC02	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 17/10/2025
855.XXX.XXX-15	SANDRALEIA DOMINGUES LARA	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 10/10/2025
855.XXX.XXX-15	SANDRALEIA DOMINGUES LARA	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 10/10/2025
761.XXX.XXX-15	SERGIO KIRYLOWICZ	2	SC02	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 27/10/2025
843.XXX.XXX-34	SERGIO LUIZ MILANI	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSON, C E PREF-EF M	QUIMICA	2	A partir de 13/10/2025
843.XXX.XXX-34	SERGIO LUIZ MILANI	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSON, C E PREF-EF M	QUIMICA	2	A partir de 13/10/2025
843.XXX.XXX-34	SERGIO LUIZ MILANI	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSON, C E PREF-EF M	QUIMICA	2	A partir de 13/10/2025
843.XXX.XXX-34	SERGIO LUIZ MILANI	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSON, C E PREF-EF M	QUIMICA	2	A partir de 13/10/2025
843.XXX.XXX-34	SERGIO LUIZ MILANI	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSON, C E PREF-EF M	QUIMICA	2	A partir de 13/10/2025
794.XXX.XXX-34	SHIRLEY CARRILHO PARRA MESQUITA	1	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C- M-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 24/12/2025
061.XXX.XXX-30	SILVANA CASTILHO BARBOZA	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	1	A partir de 21/10/2025
061.XXX.XXX-30	SILVANA CASTILHO BARBOZA	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	ARTE	1	A partir de 21/10/2025
046.XXX.XXX-09	SILVESTRE COSTA	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 13/10/2025
023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE I	1	A partir de 19/05/2025
023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE I	1	A partir de 22/10/2025

023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE	1	A partir de 22/05/2025
023.XXX.XXX-11	SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ARTE I	1	A partir de 19/05/2025
035.XXX.XXX-42	SILVIA REGINA JURASREK COLESEL	11	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
035.XXX.XXX-42	SILVIA REGINA JURASREK COLESEL	11	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
035.XXX.XXX-42	SILVIA REGINA JURASREK COLESEL	11	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
035.XXX.XXX-42	SILVIA REGINA JURASREK COLESEL	11	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
035.XXX.XXX-42	SILVIA REGINA JURASREK COLESEL	11	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
035.XXX.XXX-42	SILVIA REGINA JURASREK COLESEL	11	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
035.XXX.XXX-42	SILVIA REGINA JURASREK COLESEL	11	SC02	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/10/2025
808.XXX.XXX-15	SOLANGE BENDO BARBOSA	1	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	CIENCIAS	3	A partir de 24/10/2025
808.XXX.XXX-15	SOLANGE BENDO BARBOSA	1	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	CIENCIAS	3	A partir de 24/10/2025
808.XXX.XXX-15	SOLANGE BENDO BARBOSA	1	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	CIENCIAS	3	A partir de 24/10/2025
808.XXX.XXX-15	SOLANGE BENDO BARBOSA	1	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	CIENCIAS	2	A partir de 24/10/2025
808.XXX.XXX-15	SOLANGE BENDO BARBOSA	1	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	BIOLOGIA II	1	A partir de 24/10/2025
808.XXX.XXX-15	SOLANGE BENDO BARBOSA	1	SC02	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M	CIENCIAS	3	A partir de 24/10/2025
084.XXX.XXX-07	SUELI APARECIDA DIAS REBESCHINI	2	SC02	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA I	2	A partir de 06/10/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	2	A partir de 03/02/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	4	A partir de 12/02/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	4	A partir de 26/02/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	1	A partir de 03/06/2025
026.XXX.XXX-65	SUELI CABRERA FIORAVANTI	52	SC02	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	ESPAÑHOL TECNICO	2	A partir de 29/07/2025
686.XXX.XXX-00	SUELLY RAVANEDA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 13/10/2025

597.XXX.XXX-15	TANIA MARIA RIBEIRO DE NEZ	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LINGUA PORTUGUESA I	1	A partir de 06/10/2025
860.XXX.XXX-72	TEREZINHA TARDIVO	2	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 16/10/2025
004.XXX.XXX-86	THAYS APARECIDA DE OLIVEIRA TUCHINSKI	93	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 20/10/2025
004.XXX.XXX-86	THAYS APARECIDA DE OLIVEIRA TUCHINSKI	93	SC02	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 13/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	3	A partir de 17/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO ESP SUPERDOT/ALT HAB	3	A partir de 17/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 20/10/2025
071.XXX.XXX-05	THIAGO TOMOAKY DOS SANTOS SATO	1	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	3	A partir de 20/10/2025
171.XXX.XXX-91	VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	FILOSOFIA	1	A partir de 24/12/2025
830.XXX.XXX-49	VALERIA BOCATTO BREGANO	1	SC02	ALTONIA	OURO VERDE, E E DO C-EF	CIENCIAS	1	A partir de 20/11/2025
830.XXX.XXX-49	VALERIA BOCATTO BREGANO	1	SC02	ALTONIA	OURO VERDE, E E DO C-EF	CIENCIAS	1	A partir de 20/11/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 08/10/2025
636.XXX.XXX-87	VANDA VALERIA PONIJALESKI	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	FISICA II	2	A partir de 08/10/2025
857.XXX.XXX-00	VANDERLEI WELTER	90	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	1	A partir de 03/04/2025
857.XXX.XXX-00	VANDERLEI WELTER	90	SC02	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 07/04/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/10/2025

038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/10/2025
388.XXX.XXX-91	VANIA FERREIRA LOPES GEORG	2	SC02	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	GEOGRAFIA I	1	A partir de 24/12/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025
780.XXX.XXX-53	VERONICA MROZ	2	SC02	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 25/09/2025
780.XXX.XXX-53	VERONICA MROZ	2	SC02	CURITIBA	CEEBA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 25/09/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	A partir de 24/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	LINGUA INGLESA I	3	A partir de 24/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	LINGUA INGLESA I	1	A partir de 24/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	LINGUA INGLESA I	2	A partir de 24/10/2025
848.XXX.XXX-87	VIVIAN DONADON MALDONADO	1	SC02	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	FUND PSICOL DA EDUCACAO	2	A partir de 20/10/2025
069.XXX.XXX-22	WARLEY SERGIO COFANI	97	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 03/02/2025
069.XXX.XXX-22	WARLEY SERGIO COFANI	97	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 12/02/2025
428.XXX.XXX-78	WILLIAN ROBERTO VICENTINI	2	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	HISTORIA	3	A partir de 04/08/2025

Curitiba, 27 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6316/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
091.XXX.XXX-50	ALINE CRISTINA BIANCHINI BRASIL	9	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N	ARTE	2	R0547025-30/09/2025 a partir de 02/10/2025
091.XXX.XXX-50	ALINE CRISTINA BIANCHINI BRASIL	9	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N	ARTE I	1	R0547025-30/09/2025 a partir de 02/10/2025
091.XXX.XXX-50	ALINE CRISTINA BIANCHINI BRASIL	9	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N	ARTE I	1	R0547025-30/09/2025 a partir de 02/10/2025
071.XXX.XXX-06	ALINE RODRIGUES PIMENTEL	54	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0495425-04/09/2025 a partir de 01/09/2025
071.XXX.XXX-06	ALINE RODRIGUES PIMENTEL	54	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0495425-04/09/2025 a partir de 01/09/2025
601.XXX.XXX-04	ANA LUCIA CARDOSO	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 12/06/2025
601.XXX.XXX-04	ANA LUCIA CARDOSO	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	2	R0386025-11/07/2025 a partir de 03/07/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
067.XXX.XXX-41	BRUNA FONTANELLA	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
082.XXX.XXX-70	CAMILA BERTAGNA	2	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0288625-23/05/2025 a partir de 07/10/2025
000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0418725-29/07/2025 a partir de 09/10/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 14/10/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0561425-06/10/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0561425-06/10/2025 a partir de 02/10/2025

894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0561425-06/10/2025 a partir de 02/10/2025
894.XXX.XXX-53	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0561425-06/10/2025 a partir de 02/10/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0495425-04/09/2025 a partir de 01/09/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0545225-29/09/2025 a partir de 18/09/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0495425-04/09/2025 a partir de 01/09/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0547025-30/09/2025 a partir de 18/09/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0495425-04/09/2025 a partir de 01/09/2025
021.XXX.XXX-66	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	3	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0547025-30/09/2025 a partir de 18/09/2025
052.XXX.XXX-04	DENISE GUIMARAES NUNES	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	R0487625-02/09/2025 a partir de 02/10/2025
052.XXX.XXX-04	DENISE GUIMARAES NUNES	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	R0487625-02/09/2025 a partir de 02/10/2025
052.XXX.XXX-04	DENISE GUIMARAES NUNES	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	R0487625-02/09/2025 a partir de 02/10/2025
052.XXX.XXX-04	DENISE GUIMARAES NUNES	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	R0487625-02/09/2025 a partir de 02/10/2025
052.XXX.XXX-04	DENISE GUIMARAES NUNES	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	1	R0487625-02/09/2025 a partir de 02/10/2025
052.XXX.XXX-04	DENISE GUIMARAES NUNES	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	1	R0487625-02/09/2025 a partir de 02/10/2025
071.XXX.XXX-55	ELDER DA SILVA RAIMUNDO	11	SC02	ARAUCARIA	HELENA WY SOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0534425-24/09/2025 a partir de 02/10/2025
641.XXX.XXX-25	ELIETE DE ALMEIDA CEZAR SENEME	2	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	PROJETO DE VIDA	1	R0417625-28/07/2025 a partir de 07/10/2025
988.XXX.XXX-15	ELIZANGELA LIEBL	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
988.XXX.XXX-15	ELIZANGELA LIEBL	1	SC02	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0502725-09/09/2025 a partir de 15/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 24/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 24/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 04/10/2025

565.XXX.XXX-15	GILCIARA NERIS DE SOUZA	2	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0545225-29/09/2025 a partir de 14/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0413925-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0413925-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0413925-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0413925-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
917.XXX.XXX-87	GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI	2	SC02	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0413925-25/07/2025 a partir de 07/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	3	R0631725-27/10/2025 a partir de 09/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	3	R0631725-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 13/10/2025
776.XXX.XXX-15	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 13/10/2025
776.XXX.XXX-15	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 13/10/2025
082.XXX.XXX-92	JULIANA GARCIA DE MENDONCA HANKE	3	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LINGUA PORTUGUESA	1	R0534425-24/09/2025 a partir de 25/09/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	R0572325-09/10/2025 a partir de 01/10/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	R0572325-09/10/2025 a partir de 01/10/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0508825-10/09/2025 a partir de 16/09/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0508825-10/09/2025 a partir de 23/09/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0537525-25/09/2025 a partir de 25/09/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUAU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0548425-01/10/2025 a partir de 29/09/2025
038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	1	R0343325-25/06/2025 a partir de 16/06/2025
038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	1	R0343325-25/06/2025 a partir de 18/06/2025

038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	1	R0343325-25/06/2025 a partir de 16/06/2025
038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	1	R0343325-25/06/2025 a partir de 18/06/2025
038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 16/06/2025
038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 18/06/2025
038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 16/06/2025
038.XXX.XXX-63	LEILA CRISTINA TONIN	1	SC02	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	FISICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 18/06/2025
042.XXX.XXX-07	LIRIA WEINFURTER REISDORFER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 22/10/2025
042.XXX.XXX-07	LIRIA WEINFURTER REISDORFER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 22/10/2025
870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0561425-06/10/2025 a partir de 02/10/2025
870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0561425-06/10/2025 a partir de 02/10/2025
870.XXX.XXX-20	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	1	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0561425-06/10/2025 a partir de 02/10/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0545225-29/09/2025 a partir de 10/10/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0570425-08/10/2025 a partir de 10/10/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA	3	R0534425-24/09/2025 a partir de 25/09/2025
026.XXX.XXX-66	MICHEL BUBULO DA SILVA WZOREK	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0534425-24/09/2025 a partir de 02/10/2025
026.XXX.XXX-66	MICHEL BUBULO DA SILVA WZOREK	1	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0534425-24/09/2025 a partir de 02/10/2025
046.XXX.XXX-09	SILVESTRE COSTA	90	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 13/10/2025
686.XXX.XXX-00	SUELLY RAVANEDA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0343325-25/06/2025 a partir de 13/10/2025
686.XXX.XXX-00	SUELLY RAVANEDA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0343325-25/06/2025 a partir de 13/10/2025
996.XXX.XXX-68	SUZANA CHAMPOSKI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0343325-25/06/2025 a partir de 13/10/2025
045.XXX.XXX-19	TALITA DANIELE CORREA	90	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, E E -EF	PROJETO DE VIDA I	1	R0534425-24/09/2025 a partir de 25/09/2025
015.XXX.XXX-98	TEREZINHA DE FATIMA DE SOUZA	93	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0553025-03/10/2025 a partir de 17/10/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 20/10/2025

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6317/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
611.XXX.XXX-72	ADILSON MACHADO	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E- EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	03/10/2025-11/10/2025
555.XXX.XXX-34	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA MOREIRA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	MATEMATICA	5	14/10/2025-22/11/2025
555.XXX.XXX-34	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA MOREIRA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	06/10/2025-04/11/2025
555.XXX.XXX-34	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA MOREIRA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	06/10/2025-04/11/2025
555.XXX.XXX-34	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA MOREIRA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	06/10/2025-04/11/2025
091.XXX.XXX-09	ADRIELE RAMOS DE MACEDO	4	SC02	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	MENTORIA	1	14/10/2025-12/11/2025
763.XXX.XXX-30	ALDO ROMAN ALVES CHUK	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	30/09/2025-29/10/2025
994.XXX.XXX-25	ALESSANDRA ACCORSI FERNANDES	1	SC02	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	FISICA	2	22/10/2025-31/12/2025
026.XXX.XXX-62	ALESSANDRA BORGES DA SILVA OECHSLER	1	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	05/10/2025-03/12/2025
026.XXX.XXX-62	ALESSANDRA BORGES DA SILVA OECHSLER	1	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	05/10/2025-03/12/2025
026.XXX.XXX-62	ALESSANDRA BORGES DA SILVA OECHSLER	1	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	05/10/2025-03/12/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	ARTE	2	03/10/2025-29/10/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	ARTE	2	03/10/2025-29/10/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	ARTE	2	03/10/2025-29/10/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	ARTE	2	03/10/2025-29/10/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	06/10/2025-17/10/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	2	06/10/2025-17/10/2025
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	PROJETO DE VIDA	1	24/09/2025-05/10/2025

030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA I	2	20/10/2025-24/10/2025
030.XXX.XXX-63	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	2	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA II	3	20/10/2025-24/10/2025
096.XXX.XXX-58	ALICIA WEBER	1	SC02	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	HISTORIA I	2	07/10/2025-31/12/2025
096.XXX.XXX-58	ALICIA WEBER	1	SC02	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	07/10/2025-31/12/2025
029.XXX.XXX-54	ALINE CHALUS VERNICK CARISSIMI	1	SC02	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	ARTE II	2	09/10/2025-28/10/2025
070.XXX.XXX-14	ALINE KIESKOSKI	2	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	17/10/2025-26/10/2025
071.XXX.XXX-06	ALINE RODRIGUES PIMENTEL	54	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	ARTE	1	01/09/2025-12/09/2025
071.XXX.XXX-06	ALINE RODRIGUES PIMENTEL	54	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	ARTE	1	01/09/2025-12/09/2025
071.XXX.XXX-06	ALINE RODRIGUES PIMENTEL	54	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA I	3	01/09/2025-12/09/2025
084.XXX.XXX-07	AMANDA CAROLINE TEODORO	5	SC02	CANDIDO DE ABREU	CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-08/11/2025
046.XXX.XXX-85	ANA CARINA TEOTONIO BARROS	94	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	13/10/2025-27/10/2025
040.XXX.XXX-61	ANA CAROLINA BAGGIO	92	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	29/09/2025-13/10/2025
040.XXX.XXX-61	ANA CAROLINA BAGGIO	92	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	29/09/2025-13/10/2025
040.XXX.XXX-61	ANA CAROLINA BAGGIO	92	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	14/10/2025-28/10/2025
040.XXX.XXX-61	ANA CAROLINA BAGGIO	92	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	14/10/2025-28/10/2025
085.XXX.XXX-00	ANA CLAUDIA MULLER DOS SANTOS	3	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	11/10/2025-01/11/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	30/09/2025-29/10/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	30/09/2025-29/10/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	30/09/2025-29/10/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	30/09/2025-29/10/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	30/09/2025-29/10/2025

650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	30/09/2025-29/10/2025
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	30/09/2025-29/10/2025
034.XXX.XXX-36	ANA MARIA CAETANO	91	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	11/10/2025-09/11/2025
066.XXX.XXX-14	ANDRE APARECIDO FRANCO	3	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	FISICA	2	22/09/2025-21/10/2025
066.XXX.XXX-14	ANDRE APARECIDO FRANCO	3	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	FISICA II	2	22/09/2025-21/10/2025
723.XXX.XXX-53	ANDREIA ROBERTA ROSSI COLET	1	SC02	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	REDACAO E LEITURA	2	28/09/2025-22/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	4	03/10/2025-17/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	01/10/2025-17/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	01/10/2025-17/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	01/10/2025-17/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	01/10/2025-17/10/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	4	18/10/2025-01/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	MATEMATICA	3	03/10/2025-01/11/2025
027.XXX.XXX-67	ANDREZA DESTEFANO ATAIDES	97	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	ROBOTICA EDUCACIONAL	2	13/10/2025-11/11/2025
602.XXX.XXX-34	ANNETE MARCIELLI PERON	96	SC02	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM	SOCIOLOGIA	2	20/10/2025-31/12/2025
602.XXX.XXX-34	ANNETE MARCIELLI PERON	96	SC02	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM	SOCIOLOGIA	2	08/10/2025-17/10/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	15/10/2025-17/10/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	15/10/2025-17/10/2025
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	15/10/2025-17/10/2025
737.XXX.XXX-00	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	3	SC02	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	08/10/2025-25/10/2025
034.XXX.XXX-07	BRUNO FERREIRA ZATTONI	9	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-03/11/2025

000.XXX.XXX-64	CARLOS ALBERTO PIRES DA COSTA	5	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	09/10/2025-13/10/2025
622.XXX.XXX-49	CARMARICE CORDEIRO RODRIGUES	2	SC02	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	EDUCACAO FISICA	2	08/10/2025-06/11/2025
692.XXX.XXX-49	CARMINA APARECIDA PEREIRA CORGHI	1	SC02	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	01/10/2025-31/12/2025
692.XXX.XXX-49	CARMINA APARECIDA PEREIRA CORGHI	1	SC02	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	01/10/2025-31/12/2025
019.XXX.XXX-06	CATIA CILENE GARCIA COELHO DE SOUZA	1	SC02	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	13/10/2025-21/12/2025
994.XXX.XXX-00	CLAUDETE HRYSYKI VUJANSKI BORSUK	3	SC02	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	MATEMATICA I	9	10/10/2025-31/12/2025
579.XXX.XXX-04	CLAUDIA APARECIDA SANTANA	2	SC02	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	CIENCIAS	3	28/10/2025-19/12/2025
036.XXX.XXX-27	CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	90	SC02	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROF	GEOGRAFIA	3	20/10/2025-27/11/2025
036.XXX.XXX-27	CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	90	SC02	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROF	GEOGRAFIA	3	20/10/2025-27/11/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	10/10/2025-24/10/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	14/10/2025-24/10/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	14/10/2025-24/10/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	14/10/2025-24/10/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA I	2	14/10/2025-24/10/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	25/10/2025-08/11/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	25/10/2025-08/11/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	25/10/2025-08/11/2025
845.XXX.XXX-04	CRISTIANE COLPI	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA I	2	25/10/2025-08/11/2025
021.XXX.XXX-96	CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA TARAS	1	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLES	2	14/10/2025-05/11/2025
030.XXX.XXX-44	CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M NORMAL	SOCIOLOGIA I	2	08/10/2025-06/11/2025
007.XXX.XXX-57	DAIANE LESZARINSKI GALVAO	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	08/10/2025-29/10/2025

007.XXX.XXX-57	DAIANE LESZARINSKI GALVAO	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	08/10/2025-29/10/2025
067.XXX.XXX-94	DANDIE ANTUNES BOZZA	4	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	24/10/2025-02/12/2025
067.XXX.XXX-94	DANDIE ANTUNES BOZZA	4	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	24/10/2025-02/12/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	20/10/2025-18/11/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	20/10/2025-18/11/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	06/10/2025-19/10/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	06/10/2025-19/10/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	06/10/2025-19/10/2025
030.XXX.XXX-90	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA	2	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	06/10/2025-19/10/2025
020.XXX.XXX-07	DANIELE MARIA CASTANHO BIRCK	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-31/12/2025
020.XXX.XXX-07	DANIELE MARIA CASTANHO BIRCK	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-31/12/2025
020.XXX.XXX-07	DANIELE MARIA CASTANHO BIRCK	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-31/12/2025
020.XXX.XXX-07	DANIELE MARIA CASTANHO BIRCK	1	SC02	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-31/12/2025
957.XXX.XXX-87	DEBORA DE ROCCO BORGES	1	SC02	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	24/10/2025-29/10/2025
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	30/09/2025-29/10/2025
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	30/09/2025-29/10/2025
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	30/09/2025-29/10/2025
828.XXX.XXX-91	DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	1	SC02	QUEDAS DO IGUAU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	21/10/2025-11/11/2025
828.XXX.XXX-91	DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	1	SC02	QUEDAS DO IGUAU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	03/10/2025-15/10/2025
828.XXX.XXX-91	DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	1	SC02	QUEDAS DO IGUAU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	03/10/2025-15/10/2025
079.XXX.XXX-19	DIEGO SANTO MARMENTINI	4	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	ARTE II	1	07/10/2025-05/11/2025
079.XXX.XXX-19	DIEGO SANTO MARMENTINI	4	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	ARTE II	1	07/10/2025-05/11/2025

320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	20/10/2025-24/10/2025
320.XXX.XXX-34	DORVALINA MARIA MONTAGNI	1	SC02	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	BIOLOGIA	2	20/10/2025-24/10/2025
017.XXX.XXX-09	EDENA CARLA DORNE CAVALLI	90	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	QUIMICA	2	13/10/2025-31/12/2025
017.XXX.XXX-09	EDENA CARLA DORNE CAVALLI	90	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	QUIMICA	2	13/10/2025-31/12/2025
037.XXX.XXX-00	EDICLEIA APARECIDA DE FREITAS RUBINI	92	SC02	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	10/10/2025-23/11/2025
037.XXX.XXX-00	EDICLEIA APARECIDA DE FREITAS RUBINI	92	SC02	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	10/10/2025-23/11/2025
037.XXX.XXX-00	EDICLEIA APARECIDA DE FREITAS RUBINI	92	SC02	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	10/10/2025-23/11/2025
037.XXX.XXX-00	EDICLEIA APARECIDA DE FREITAS RUBINI	92	SC02	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	10/10/2025-23/11/2025
037.XXX.XXX-00	EDICLEIA APARECIDA DE FREITAS RUBINI	92	SC02	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	10/10/2025-23/11/2025
055.XXX.XXX-32	EDILAINE DE FATIMA ROZARIO	6	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	16/10/2025-14/11/2025
055.XXX.XXX-32	EDILAINE DE FATIMA ROZARIO	6	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	16/10/2025-14/11/2025
030.XXX.XXX-06	EDINEIA APARECIDA FERREIRA ALVES	1	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	BIOLOGIA	2	06/10/2025-03/01/2026
030.XXX.XXX-17	EDLAINE APARECIDA RUFATO FARIAS	1	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	8	15/10/2025-29/10/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	20/10/2025-26/10/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	20/10/2025-26/10/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	20/10/2025-26/10/2025
039.XXX.XXX-33	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	5	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	PROJETO DE VIDA	1	07/10/2025-05/11/2025
075.XXX.XXX-88	ELISABETE CRISTINA REIS ROSA	99	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	QUIMICA	2	25/09/2025-08/11/2025
075.XXX.XXX-88	ELISABETE CRISTINA REIS ROSA	99	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	QUIMICA	2	25/09/2025-08/11/2025
030.XXX.XXX-09	ELISIANE KARAM FOLADOR FOLQUENIN	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	08/10/2025-29/10/2025
030.XXX.XXX-09	ELISIANE KARAM FOLADOR FOLQUENIN	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	08/10/2025-29/10/2025

030.XXX.XXX-09	ELISIANE KARAM FOLADOR FOLQUENIN	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	MATEMATICA I	3	08/10/2025-29/10/2025
030.XXX.XXX-09	ELISIANE KARAM FOLADOR FOLQUENIN	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	08/10/2025-29/10/2025
030.XXX.XXX-09	ELISIANE KARAM FOLADOR FOLQUENIN	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	MATEMATICA I	3	08/10/2025-29/10/2025
030.XXX.XXX-09	ELISIANE KARAM FOLADOR FOLQUENIN	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	08/10/2025-29/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	24/10/2025-31/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	24/10/2025-31/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	04/10/2025-23/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	24/09/2025-31/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	24/09/2025-31/10/2025
982.XXX.XXX-04	ERICA JULIANA GOMES DE ALMEIDA	90	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	16/10/2025-19/12/2025
055.XXX.XXX-01	ESION FERNANDO DE FREITAS	52	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	10/10/2025-08/11/2025
055.XXX.XXX-01	ESION FERNANDO DE FREITAS	52	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	10/10/2025-08/11/2025
418.XXX.XXX-72	ESTELA MARIS ZANCHET BOLZAN	1	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	05/10/2025-03/12/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	07/10/2025-14/10/2025
028.XXX.XXX-30	FERNANDO PEDRON FONTANA	92	SC02	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	21/10/2025-19/11/2025
925.XXX.XXX-91	FRANCISCO JOSUEL DA ROCHA	1	SC02	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	HISTORIA	3	22/09/2025-05/11/2025
925.XXX.XXX-91	FRANCISCO JOSUEL DA ROCHA	1	SC02	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	HISTORIA	2	22/09/2025-05/11/2025
925.XXX.XXX-91	FRANCISCO JOSUEL DA ROCHA	1	SC02	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	HISTORIA	2	22/09/2025-05/11/2025
925.XXX.XXX-91	FRANCISCO JOSUEL DA ROCHA	1	SC02	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	HISTORIA	1	22/09/2025-05/11/2025
366.XXX.XXX-29	GABRIEL ACACIO PRATA	3	SC02	FOZ DO IGUAU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	2	20/10/2025-04/11/2025
043.XXX.XXX-47	GEOVANI DALLAGRANA	99	SC02	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	ARTE	2	25/10/2025-31/12/2025

043.XXX.XXX-47	GEOVANI DALLAGRANA	99	SC02	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	ARTE	2	25/10/2025-31/12/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	3	09/10/2025-12/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	3	09/10/2025-18/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	09/10/2025-18/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	09/10/2025-18/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	3	13/10/2025-18/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	13/10/2025-18/10/2025
590.XXX.XXX-04	HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA	87	SC02	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	13/10/2025-18/10/2025
002.XXX.XXX-36	HELOISA CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO BORGES BLANCHET	5	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
002.XXX.XXX-36	HELOISA CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO BORGES BLANCHET	5	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	12/10/2025-26/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	12/10/2025-26/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	12/10/2025-26/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	12/10/2025-26/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	12/10/2025-26/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	12/10/2025-26/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	12/10/2025-26/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	02/10/2025-11/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	2	02/10/2025-11/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	02/10/2025-11/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	02/10/2025-11/10/2025

840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROJETO DE VIDA	1	02/10/2025-11/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	02/10/2025-11/10/2025
840.XXX.XXX-00	IEDA RISSE KONZEN	99	SC02	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SOCIOLOGIA	2	02/10/2025-11/10/2025
573.XXX.XXX-15	IZABEL CRISTINA RIBEIRO BITTENCOURT	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	MATEMATICA	4	10/10/2025-08/12/2025
573.XXX.XXX-15	IZABEL CRISTINA RIBEIRO BITTENCOURT	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	MATEMATICA	2	10/10/2025-08/12/2025
573.XXX.XXX-15	IZABEL CRISTINA RIBEIRO BITTENCOURT	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	MATEMATICA	2	10/10/2025-08/12/2025
023.XXX.XXX-08	JANETE APARECIDA FERREIRA	89	SC02	SARANDI	HELENA KOLODY, C E- EF M P	ARTE	2	17/10/2025-15/12/2025
023.XXX.XXX-08	JANETE APARECIDA FERREIRA	89	SC02	SARANDI	HELENA KOLODY, C E- EF M P	ARTE	1	17/10/2025-15/12/2025
023.XXX.XXX-08	JANETE APARECIDA FERREIRA	89	SC02	SARANDI	HELENA KOLODY, C E- EF M P	ARTE	1	17/10/2025-15/12/2025
023.XXX.XXX-08	JANETE APARECIDA FERREIRA	89	SC02	SARANDI	HELENA KOLODY, C E- EF M P	ARTE	2	17/10/2025-15/12/2025
023.XXX.XXX-08	JANETE APARECIDA FERREIRA	89	SC02	SARANDI	HELENA KOLODY, C E- EF M P	ARTE	2	17/10/2025-15/12/2025
023.XXX.XXX-08	JANETE APARECIDA FERREIRA	89	SC02	SARANDI	HELENA KOLODY, C E- EF M P	ARTE	2	17/10/2025-15/12/2025
078.XXX.XXX-33	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	7	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M	ARTE	2	25/09/2025-18/10/2025
078.XXX.XXX-33	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	7	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M	ARTE	2	25/09/2025-18/10/2025
078.XXX.XXX-33	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR	7	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M	ARTE	2	25/09/2025-18/10/2025
772.XXX.XXX-87	JOAO LAPUINKA	1	SC02	PRUDENTO PO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	26/10/2025-19/12/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/12/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/12/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	15/10/2025-08/11/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA II	2	15/10/2025-08/11/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA II	2	15/10/2025-08/11/2025

765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA II	2	15/10/2025-08/11/2025
104.XXX.XXX-79	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	10/10/2025-24/10/2025
104.XXX.XXX-79	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	10/10/2025-24/10/2025
104.XXX.XXX-79	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	25/10/2025-08/11/2025
104.XXX.XXX-79	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	1	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	25/10/2025-08/11/2025
031.XXX.XXX-93	JOSE SERGIO FELIPE	92	SC02	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	08/10/2025-06/11/2025
070.XXX.XXX-27	JOSIANE SOARES RODRIGUES FIGUEIREDO	8	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	3	01/10/2025-09/10/2025
070.XXX.XXX-27	JOSIANE SOARES RODRIGUES FIGUEIREDO	8	SC02	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	3	01/10/2025-09/10/2025
737.XXX.XXX-68	JUVENAL MARQUES MENDONCA	99	SC02	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	GEOGRAFIA	2	24/10/2025-31/12/2025
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	SOCIOLOGIA-EST PROB	6	22/09/2025-19/01/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	2	22/09/2025-31/12/2025
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	3	06/10/2025-30/10/2025
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	06/10/2025-30/10/2025
073.XXX.XXX-96	KEVIN JUNIOR ANTONIO NEVES	7	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	25/09/2025-31/12/2025
073.XXX.XXX-96	KEVIN JUNIOR ANTONIO NEVES	7	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	25/09/2025-31/12/2025
073.XXX.XXX-96	KEVIN JUNIOR ANTONIO NEVES	7	SC02	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	25/09/2025-31/12/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	01/10/2025-14/11/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	3	01/10/2025-14/11/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	01/10/2025-14/11/2025
001.XXX.XXX-35	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	53	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	01/10/2025-14/11/2025
931.XXX.XXX-72	LEANDRA MARA DOS SANTOS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	28/09/2025-28/09/2025

064.XXX.XXX-13	LEANDRO FRITZEN KLEM	9	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	MATEMATICA	4	07/10/2025-21/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	08/10/2025-22/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	08/10/2025-22/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	08/10/2025-22/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	08/10/2025-22/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	08/10/2025-22/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	23/10/2025-02/11/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	23/10/2025-02/11/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	23/10/2025-02/11/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	23/10/2025-02/11/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	23/10/2025-02/11/2025
042.XXX.XXX-07	LIRIA WEINFURTER REISDORFER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	22/10/2025-23/10/2025
042.XXX.XXX-07	LIRIA WEINFURTER REISDORFER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	22/10/2025-23/10/2025
042.XXX.XXX-07	LIRIA WEINFURTER REISDORFER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	24/09/2025-23/10/2025
042.XXX.XXX-07	LIRIA WEINFURTER REISDORFER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	24/09/2025-23/10/2025
043.XXX.XXX-81	LORIANE JOCHINSEN FABRIS BONNET	94	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	ARTE	2	17/10/2025-31/12/2025
043.XXX.XXX-81	LORIANE JOCHINSEN FABRIS BONNET	94	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	ARTE	2	17/10/2025-31/12/2025
043.XXX.XXX-81	LORIANE JOCHINSEN FABRIS BONNET	94	SC02	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	ARTE	2	17/10/2025-31/12/2025
021.XXX.XXX-90	LUCIA CASTIONE	1	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	14/10/2025-12/11/2025
027.XXX.XXX-02	LUCIANA APARECIDA NAVARRO DIAS BERTOLLA	90	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	16/10/2025-19/12/2025
027.XXX.XXX-02	LUCIANA APARECIDA NAVARRO DIAS BERTOLLA	90	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	16/10/2025-19/12/2025

810.XXX.XXX-72	LUCIANE BABY SIEBENEICHER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	2	21/09/2025-20/10/2025
035.XXX.XXX-63	LUCIANE HACKEL ENGLERT	92	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	17/10/2025-19/12/2025
066.XXX.XXX-83	LUCIANO DANIEL TULIO	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	SOCIOLOGIA	2	22/09/2025-05/11/2025
066.XXX.XXX-83	LUCIANO DANIEL TULIO	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	FILOSOFIA I	2	22/09/2025-05/11/2025
033.XXX.XXX-06	LUCY CONTERNO	53	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	15/09/2025-29/10/2025
033.XXX.XXX-06	LUCY CONTERNO	53	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	18/09/2025-29/10/2025
086.XXX.XXX-10	LUIS FERNANDO AMORIM BATISTA	4	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	01/10/2025-15/10/2025
086.XXX.XXX-10	LUIS FERNANDO AMORIM BATISTA	4	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	01/10/2025-15/10/2025
086.XXX.XXX-10	LUIS FERNANDO AMORIM BATISTA	4	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	01/10/2025-15/10/2025
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GONCALVES ABREU	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	CIENCIAS II	6	24/10/2025-04/11/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	13/10/2025-04/11/2025
093.XXX.XXX-05	LUIZ ELIVELTON MOTTIM SIQUEIRA	4	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	13/10/2025-04/11/2025
828.XXX.XXX-87	MARCELENE SIMOES DE OLIVEIRA	89	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	12/10/2025-31/10/2025
828.XXX.XXX-87	MARCELENE SIMOES DE OLIVEIRA	89	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	12/10/2025-31/10/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	QUIMICA	2	10/10/2025-01/11/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	QUIMICA	2	10/10/2025-01/11/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	QUIMICA	2	22/10/2025-01/11/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	QUIMICA	2	22/10/2025-01/11/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	QUIMICA	2	10/10/2025-21/10/2025
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	MATEMATICA	4	13/10/2025-23/10/2025
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	13/10/2025-23/10/2025

026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	13/10/2025-23/10/2025
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	13/10/2025-23/10/2025
677.XXX.XXX-53	MARCOS LUCAS GOMES	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	MATEMATICA	3	10/10/2025-08/12/2025
677.XXX.XXX-53	MARCOS LUCAS GOMES	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	MATEMATICA	3	10/10/2025-08/12/2025
677.XXX.XXX-53	MARCOS LUCAS GOMES	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/10/2025-08/12/2025
677.XXX.XXX-53	MARCOS LUCAS GOMES	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/10/2025-08/12/2025
070.XXX.XXX-05	MARIANA BASILIO	4	SC02	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	QUIMICA	2	22/10/2025-25/10/2025
786.XXX.XXX-15	MARILZA DUDEK LUNELLI	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	MATEMATICA	2	27/10/2025-31/10/2025
786.XXX.XXX-15	MARILZA DUDEK LUNELLI	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	MATEMATICA	2	27/10/2025-31/10/2025
786.XXX.XXX-15	MARILZA DUDEK LUNELLI	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	MATEMATICA II	7	27/10/2025-31/10/2025
786.XXX.XXX-15	MARILZA DUDEK LUNELLI	1	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	MATEMATICA II	2	27/10/2025-31/10/2025
045.XXX.XXX-80	MARIO FERNANDO SASSO	90	SC02	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	MATEMATICA II	2	20/10/2025-18/11/2025
840.XXX.XXX-72	MARIVANIA BONOMETTI MEDINA	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	REC APREND MATEMATICA	2	07/10/2025-21/10/2025
840.XXX.XXX-72	MARIVANIA BONOMETTI MEDINA	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	MET ENS MATEMATICA	2	07/10/2025-21/10/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	FILOSOFIA	2	24/10/2025-19/11/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	FILOSOFIA I	2	24/10/2025-19/11/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	FILOSOFIA I	2	24/10/2025-19/11/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	26/10/2025-19/12/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	26/10/2025-19/12/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	26/10/2025-19/12/2025
975.XXX.XXX-91	MARLENE VORONHUK	89	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	26/10/2025-19/12/2025

644.XXX.XXX-30	MARLI MAFFI LUCION	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	MATEMATICA	4	17/10/2025-15/12/2025
084.XXX.XXX-41	MATEUS HENRIQUE BINI	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	2	09/10/2025-23/10/2025
084.XXX.XXX-41	MATEUS HENRIQUE BINI	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	09/10/2025-23/10/2025
084.XXX.XXX-41	MATEUS HENRIQUE BINI	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	09/10/2025-23/10/2025
919.XXX.XXX-34	MEIRE ANTUNES FURTADO BARBOZA	1	SC02	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	17/10/2025-15/12/2025
919.XXX.XXX-34	MEIRE ANTUNES FURTADO BARBOZA	1	SC02	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	17/10/2025-15/12/2025
029.XXX.XXX-85	MELISSA SANTANA NESTORIO PIZANI	2	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REDACAO E LEITURA	2	19/09/2025-30/09/2025
029.XXX.XXX-85	MELISSA SANTANA NESTORIO PIZANI	2	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REDACAO E LEITURA	2	19/09/2025-30/09/2025
067.XXX.XXX-50	MONICA LASCOSKI BOZA	11	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	SOCIOLOGIA	2	04/10/2025-02/12/2025
053.XXX.XXX-09	MURILO REBECCHI	92	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	SOCIOLOGIA	2	20/10/2025-17/11/2025
005.XXX.XXX-95	NADIA ANDREA MAIA BARBOSA	1	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	08/10/2025-06/11/2025
005.XXX.XXX-95	NADIA ANDREA MAIA BARBOSA	1	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	08/10/2025-06/11/2025
005.XXX.XXX-95	NADIA ANDREA MAIA BARBOSA	1	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	08/10/2025-06/11/2025
547.XXX.XXX-49	OSMAR BERGAMIM	1	SC02	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	ARTE	1	17/10/2025-15/12/2025
547.XXX.XXX-49	OSMAR BERGAMIM	1	SC02	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	ARTE	1	17/10/2025-15/12/2025
547.XXX.XXX-49	OSMAR BERGAMIM	1	SC02	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	ARTE	1	17/10/2025-15/12/2025
547.XXX.XXX-49	OSMAR BERGAMIM	1	SC02	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	ARTE	1	17/10/2025-15/12/2025
919.XXX.XXX-91	OTAVIO ALVINO MACHADO	99	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	ARTE II	1	07/10/2025-05/11/2025
919.XXX.XXX-91	OTAVIO ALVINO MACHADO	99	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	ARTE II	1	07/10/2025-05/11/2025
040.XXX.XXX-14	PATRICIA ABREU DOS SANTOS DE MATOS	52	SC02	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	CIENCIAS	3	20/10/2025-24/10/2025
032.XXX.XXX-64	PATRICIA GONCALVES	97	SC02	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	MATEMATICA	4	27/10/2025-21/11/2025

063.XXX.XXX-51	PATRICIA LOPES ROMERO	12	SC02	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	20/10/2025-03/11/2025
041.XXX.XXX-40	PATRICIA SCHIRMER	1	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	LINGUA INGLESA	2	13/10/2025-11/11/2025
714.XXX.XXX-68	PAULA ADRIANA FRANQUI	2	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
714.XXX.XXX-68	PAULA ADRIANA FRANQUI	2	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
714.XXX.XXX-68	PAULA ADRIANA FRANQUI	2	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/10/2025
956.XXX.XXX-78	PAULO VICENTINI FARIA	1	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/10/2025
781.XXX.XXX-53	PEDRO SERGIO LADEIRA	2	SC02	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	FISICA	1	10/10/2025-31/12/2025
781.XXX.XXX-53	PEDRO SERGIO LADEIRA	2	SC02	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	FISICA	1	10/10/2025-31/12/2025
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	FILOSOFIA	2	01/10/2025-20/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	13/10/2025-24/10/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	13/10/2025-24/10/2025
780.XXX.XXX-91	REGINA FARIAS DE MELO	2	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
780.XXX.XXX-91	REGINA FARIAS DE MELO	2	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	25/10/2025-08/11/2025
976.XXX.XXX-15	ROSELI DE FATIMA FILA FRANCO KOSINSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	LINGUA PORTUGUESA	4	13/10/2025-18/10/2025
839.XXX.XXX-34	ROSELI NATALINA CAVALHEIRI DE CHAGAS	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	11/10/2025-31/12/2025
839.XXX.XXX-34	ROSELI NATALINA CAVALHEIRI DE CHAGAS	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	11/10/2025-31/12/2025
839.XXX.XXX-34	ROSELI NATALINA CAVALHEIRI DE CHAGAS	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	11/10/2025-31/12/2025
994.XXX.XXX-20	ROSEMARI DE SOUZA	1	SC02	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	GEOGRAFIA II	6	27/09/2025-10/10/2025
596.XXX.XXX-68	RUBIA HELENA RIBEIRO WINIARSKI	1	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	5	06/10/2025-30/10/2025
848.XXX.XXX-00	RUTE NOEMI DE LIMA GASPAR	91	SC02	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	4	16/10/2025-19/12/2025

039.XXX.XXX-36	SABRINA LIMA KORB	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	22/10/2025-13/11/2025
039.XXX.XXX-36	SABRINA LIMA KORB	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	22/10/2025-13/11/2025
938.XXX.XXX-15	SANDRA APARECIDA DE LIMA SOARES	92	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	24/09/2025-22/10/2025
938.XXX.XXX-15	SANDRA APARECIDA DE LIMA SOARES	92	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	24/09/2025-22/10/2025
938.XXX.XXX-15	SANDRA APARECIDA DE LIMA SOARES	92	SC02	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	24/09/2025-22/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	14/10/2025-28/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA	2	14/10/2025-28/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA II	2	14/10/2025-28/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	BIOLOGIA II	1	14/10/2025-28/10/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	QUIMICA	2	03/10/2025-01/11/2025
003.XXX.XXX-14	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	QUIMICA	2	03/10/2025-01/11/2025
353.XXX.XXX-91	SANDRA MARIA LOPES DELLA FLORA	1	SC02	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	MATEMATICA	5	20/10/2025-18/12/2025
518.XXX.XXX-49	SANDRA REGINA BERTÉ PINTO	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	07/10/2025-14/10/2025
518.XXX.XXX-49	SANDRA REGINA BERTÉ PINTO	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	07/10/2025-14/10/2025
815.XXX.XXX-91	SANDREMARA DAMICO REVELINI	97	SC02	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	2	17/10/2025-21/10/2025
815.XXX.XXX-91	SANDREMARA DAMICO REVELINI	97	SC02	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	2	17/10/2025-21/10/2025
815.XXX.XXX-91	SANDREMARA DAMICO REVELINI	97	SC02	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	2	25/09/2025-16/10/2025
815.XXX.XXX-91	SANDREMARA DAMICO REVELINI	97	SC02	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	2	08/10/2025-16/10/2025
020.XXX.XXX-29	SIBELE CANALI	1	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	20/10/2025-18/11/2025
020.XXX.XXX-29	SIBELE CANALI	1	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	FISICA	2	20/10/2025-18/11/2025
020.XXX.XXX-29	SIBELE CANALI	1	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	20/10/2025-18/11/2025

402.XXX.XXX-34	SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	1	SC02	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	23/09/2025-21/12/2025
853.XXX.XXX-72	SILMARA APARECIDA MEIRA BANDEIRA	2	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	BIOLOGIA	2	22/09/2025-05/10/2025
056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEAO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	2	15/10/2025-12/11/2025
056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEAO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	2	15/10/2025-12/11/2025
056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEAO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	1	15/10/2025-12/11/2025
056.XXX.XXX-01	SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEAO ESTEVES	1	SC02	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	LINGUA INGLESA	1	15/10/2025-12/11/2025
938.XXX.XXX-68	SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	90	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	13/10/2025-11/11/2025
938.XXX.XXX-68	SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	90	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	13/10/2025-11/11/2025
938.XXX.XXX-68	SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	90	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	13/10/2025-11/11/2025
938.XXX.XXX-68	SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	90	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	13/10/2025-11/11/2025
938.XXX.XXX-68	SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	90	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	13/10/2025-11/11/2025
938.XXX.XXX-68	SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	90	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	1	13/10/2025-11/11/2025
938.XXX.XXX-68	SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	90	SC02	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	PROJETO DE VIDA	2	13/10/2025-11/11/2025
783.XXX.XXX-68	SILVANE DE MORAES KACHEL	1	SC02	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	10/10/2025-23/12/2025
052.XXX.XXX-52	SILVIA FRANCIELI GOMACK GOMES DA SILVA	5	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/10/2025-19/12/2025
052.XXX.XXX-52	SILVIA FRANCIELI GOMACK GOMES DA SILVA	5	SC02	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/10/2025-19/12/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	02/10/2025-09/10/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	02/10/2025-09/10/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	13/10/2025-17/10/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	13/10/2025-17/10/2025
020.XXX.XXX-39	SILVIA REGINA SGARBOSA	97	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	14/10/2025-05/11/2025

020.XXX.XXX-39	SILVIA REGINA SGARBOSA	97	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	14/10/2025-05/11/2025
995.XXX.XXX-68	SIMONE APARECIDA DUTRA	92	SC02	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	3	20/10/2025-15/11/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/10/2025-24/10/2025
856.XXX.XXX-15	SONIA MARIA FEITOSA PINHEIRO	1	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	3	08/10/2025-16/11/2025
856.XXX.XXX-15	SONIA MARIA FEITOSA PINHEIRO	1	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	2	08/10/2025-16/11/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	15/10/2025-17/10/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	15/10/2025-17/10/2025
761.XXX.XXX-97	SUSANA RITA TOTTI	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	15/10/2025-17/10/2025
029.XXX.XXX-78	TERESINHA CARINI GORGES	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	11/10/2025-31/12/2025
029.XXX.XXX-78	TERESINHA CARINI GORGES	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	11/10/2025-31/12/2025
015.XXX.XXX-98	TEREZINHA DE FATIMA DE SOUZA	93	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	17/10/2025-15/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	11/10/2025-09/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	11/10/2025-09/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	11/10/2025-09/11/2025
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	11/10/2025-09/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-03/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-03/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-03/11/2025
036.XXX.XXX-13	ULISSES MARTINS RODRIGUES	8	SC02	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	20/10/2025-03/11/2025

581.XXX.XXX-68	VALDINEIA BARBOSA VICENTIM	7	SC02	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	21/10/2025-31/12/2025
581.XXX.XXX-68	VALDINEIA BARBOSA VICENTIM	7	SC02	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	21/10/2025-31/12/2025
834.XXX.XXX-72	VALDIRENE BIASUZ CASTILHOS DE BARROS	1	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA II	9	08/10/2025-06/11/2025
861.XXX.XXX-34	VALERIA PEREIRA DE FREITAS	1	SC02	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	15/10/2025-03/11/2025
861.XXX.XXX-34	VALERIA PEREIRA DE FREITAS	1	SC02	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	1	15/10/2025-03/11/2025
861.XXX.XXX-34	VALERIA PEREIRA DE FREITAS	1	SC02	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	1	15/10/2025-03/11/2025
038.XXX.XXX-05	VALMIR JOSE GORISCH	3	SC02	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	23/10/2025-21/11/2025
038.XXX.XXX-05	VALMIR JOSE GORISCH	3	SC02	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	23/10/2025-21/11/2025
038.XXX.XXX-05	VALMIR JOSE GORISCH	3	SC02	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	23/10/2025-21/11/2025
038.XXX.XXX-05	VALMIR JOSE GORISCH	3	SC02	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	23/10/2025-21/11/2025
038.XXX.XXX-05	VALMIR JOSE GORISCH	3	SC02	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	23/10/2025-21/11/2025
029.XXX.XXX-01	VANESSA NUNES DOS SANTOS JARDIM	92	SC02	CORBELIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	25/10/2025-22/12/2025
029.XXX.XXX-01	VANESSA NUNES DOS SANTOS JARDIM	92	SC02	CORBELIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	25/10/2025-22/12/2025
807.XXX.XXX-72	VANILDA APARECIDA MONTEIRO	1	SC02	BANDEIRANTES	JUVENAL MESQUITA, C E-EF M	ELETIVA I	2	04/10/2025-02/11/2025
596.XXX.XXX-87	VERA LUCIA APARECIDA DA MAIA	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	08/10/2025-29/10/2025
596.XXX.XXX-87	VERA LUCIA APARECIDA DA MAIA	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	08/10/2025-29/10/2025
854.XXX.XXX-34	VERA LUCIA TOMAZINI	4	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	20/10/2025-18/11/2025
854.XXX.XXX-34	VERA LUCIA TOMAZINI	4	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	20/10/2025-18/11/2025
046.XXX.XXX-05	VERIDIANA NALDI ALENCAR DE CAMPOS	98	SC02	FOZ DO IGUAÇU	CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	13/10/2025-30/11/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	15/10/2025-17/10/2025
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	15/10/2025-17/10/2025

372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE- EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	15/10/2025-17/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	2	06/10/2025-14/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	2	06/10/2025-14/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	1	06/10/2025-14/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	1	06/10/2025-14/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	2	06/10/2025-14/10/2025
039.XXX.XXX-84	VITOR EMANUEL SGUAREZI MARANGONI	57	SC02	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	LINGUA INGLESA	2	06/10/2025-14/10/2025
303.XXX.XXX-40	VITOR PEREIRA DA SILVA	1	SC02	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	15/10/2025-29/10/2025
047.XXX.XXX-81	VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	1	SC02	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	21/10/2025-03/12/2025
040.XXX.XXX-77	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	22/09/2025-21/10/2025
040.XXX.XXX-77	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	22/09/2025-21/10/2025
040.XXX.XXX-77	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	22/09/2025-21/10/2025
040.XXX.XXX-77	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	13/10/2025-31/12/2025

Curitiba, 27 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173451/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6341/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
850.XXX.XXX-15	ADRIANA REGINA DE CAMPOS	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
850.XXX.XXX-15	ADRIANA REGINA DE CAMPOS	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
850.XXX.XXX-15	ADRIANA REGINA DE CAMPOS	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
850.XXX.XXX-15	ADRIANA REGINA DE CAMPOS	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
235.XXX.XXX-04	ALZENICE RODRIGUES COUTINHO	22	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	MATEMATICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
235.XXX.XXX-04	ALZENICE RODRIGUES COUTINHO	22	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
235.XXX.XXX-04	ALZENICE RODRIGUES COUTINHO	22	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
235.XXX.XXX-04	ALZENICE RODRIGUES COUTINHO	22	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
235.XXX.XXX-04	ALZENICE RODRIGUES COUTINHO	22	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
235.XXX.XXX-04	ALZENICE RODRIGUES COUTINHO	22	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
235.XXX.XXX-04	ALZENICE RODRIGUES COUTINHO	22	SC02	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
051.XXX.XXX-50	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	8	SC02	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
034.XXX.XXX-10	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	90	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 10/02/2025
034.XXX.XXX-93	DEBORA ZUCHETTO EMERICH	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	ARTE	2	R0634225-28/10/2025 a partir de 27/10/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESIA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESIA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025

155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA I	1	R0634225-28/10/2025 a partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0634225-28/10/2025 a partir de 20/03/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	ARTE	1	R0634225-28/10/2025 a partir de 05/06/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0634225-28/10/2025 a partir de 27/02/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	ARTE	1	R0343125-25/06/2025 a partir de 05/06/2025
655.XXX.XXX-63	ELCIMAR APARECIDA FERNANDES	1	SC02	MANGUEIRINH A	MISAE F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
024.XXX.XXX-44	ELIENE CARVALHO REIS	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	LINGUA INGLESA	1	R0127525-10/03/2025 a partir de 22/10/2025
024.XXX.XXX-10	FABIANA GOMES MACHADO	1	SC02	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	LINGUA PORTUGUESA	3	R0104725-25/02/2025 a partir de 28/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	BIOLOGIA	1	R0634225-28/10/2025 a partir de 18/08/2025
795.XXX.XXX-15	IRACI LEOTERIO TAVARES	1	SC02	IVATE	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	LINGUA INGLESA	1	R0534225-24/09/2025 a partir de 29/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	VILA NOVA, C E-EF M N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0037225-29/01/2025 a partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0054925-06/02/2025 a partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	VILA NOVA, C E-EF M N	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0250225-06/05/2025 a partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0546825-30/09/2025 a partir de 28/10/2025

093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	FISICA	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 21/10/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	FISICA	6	R0413725-25/07/2025 a partir de 21/10/2025
082.XXX.XXX-92	JULIANA GARCIA DE MENDONCA HANKE	3	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0634225-28/10/2025 a partir de 24/12/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 16/10/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 01/10/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 22/02/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0634225-28/10/2025 a partir de 24/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0634225-28/10/2025 a partir de 24/10/2025
633.XXX.XXX-04	MARA LUCINEIA DOLPHINE GRENIER	1	SC02	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M	ESTUDO ORIENTADO I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
604.XXX.XXX-68	MARISA ULTECHAK	2	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
604.XXX.XXX-68	MARISA ULTECHAK	2	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
604.XXX.XXX-68	MARISA ULTECHAK	2	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
604.XXX.XXX-68	MARISA ULTECHAK	2	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
603.XXX.XXX-68	NEIVA SALETE BELINI DA SILVA	1	SC02	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	LINGUA INGLESII	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 29/10/2025
603.XXX.XXX-68	NEIVA SALETE BELINI DA SILVA	1	SC02	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 29/10/2025
957.XXX.XXX-78	PAULO CESAR MAURINA	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROJETO DE VIDA I	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 29/10/2025
957.XXX.XXX-78	PAULO CESAR MAURINA	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROJETO DE VIDA I	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 29/10/2025
957.XXX.XXX-78	PAULO CESAR MAURINA	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	SOCIOLOGIA	2	R0227525-24/04/2025 a partir de 29/10/2025
957.XXX.XXX-78	PAULO CESAR MAURINA	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROJETO DE VIDA	1	R0227525-24/04/2025 a partir de 29/10/2025
065.XXX.XXX-71	RODRIGO BOBATO	5	SC02	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM	EDUCACAO FISICA	2	R0049725-04/02/2025 a partir de 27/10/2025
566.XXX.XXX-34	ROGERIA JORGE ADAMANTE	1	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	MATEMATICA	5	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025

566.XXX.XXX-34	ROGERIA JORGE ADAMANTE	1	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
566.XXX.XXX-34	ROGERIA JORGE ADAMANTE	1	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
566.XXX.XXX-34	ROGERIA JORGE ADAMANTE	1	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 29/10/2025
566.XXX.XXX-34	ROGERIA JORGE ADAMANTE	1	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0037225-29/01/2025 a partir de 29/10/2025
007.XXX.XXX-46	ROSANGELA DE MELO PERBELINI	2	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
007.XXX.XXX-46	ROSANGELA DE MELO PERBELINI	2	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
007.XXX.XXX-46	ROSANGELA DE MELO PERBELINI	2	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
007.XXX.XXX-46	ROSANGELA DE MELO PERBELINI	2	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0169925-26/03/2025 a partir de 20/03/2025
789.XXX.XXX-72	ROSANGELA MARIA CARDOSO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	MATEMATICA	5	R0115325-28/02/2025 a partir de 29/10/2025
789.XXX.XXX-72	ROSANGELA MARIA CARDOSO	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0115325-28/02/2025 a partir de 29/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0413725-25/07/2025 a partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 17/10/2025

Curitiba, 28 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173452/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6342/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 21/10/2025
057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 21/10/2025
034.XXX.XXX-10	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	90	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	A partir de 10/02/2025
034.XXX.XXX-93	DEBORA ZUCHETTO EMERICH	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	ARTE	2	A partir de 24/09/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA I	1	A partir de 03/02/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/02/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/03/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA I	2	A partir de 20/03/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 27/02/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	ARTE	1	A partir de 05/06/2025
024.XXX.XXX-44	ELIENE CARVALHO REIS	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	LINGUA INGLESA	1	A partir de 22/10/2025
881.XXX.XXX-91	ELIS CRISTINA GALVAO PAES	1	SC02	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 23/10/2025

881.XXX.XXX-91	ELIS CRISTINA GALVAO PAES	1	SC02	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 23/10/2025
881.XXX.XXX-91	ELIS CRISTINA GALVAO PAES	1	SC02	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M PROF	MATEMATICA	5	A partir de 23/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	BIOLOGIA	1	A partir de 30/06/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	A partir de 18/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	A partir de 18/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	A partir de 18/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	MATEMATICA II	3	A partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 03/10/2025
063.XXX.XXX-88	JAIME MATEUS BAR	1	SC02	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 20/10/2025
001.XXX.XXX-05	JAQUELINE MASSOLA BARBOSA	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 28/10/2025
001.XXX.XXX-05	JAQUELINE MASSOLA BARBOSA	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 28/10/2025
082.XXX.XXX-92	JULIANA GARCIA DE MENDONCA HANKE	3	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 25/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 10/09/2025
008.XXX.XXX-07	KARIN AUGUSTA HILGERT	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	ARTE	1	A partir de 24/07/2025
074.XXX.XXX-09	LEANDRO DATOLA TULLIO	3	SC02	PIRA DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	CIENCIAS	1	A partir de 22/02/2025
508.XXX.XXX-34	LEOCI MARIA BORTOLANZA BOGGIO	2	SC02	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 28/10/2025

508.XXX.XXX-34	LEOCI MARIA BORTOLANZA BOGGIO	2	SC02	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	LINGUA INGLESA I	2	A partir de 29/10/2025
508.XXX.XXX-34	LEOCI MARIA BORTOLANZA BOGGIO	2	SC02	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 29/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 21/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 24/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 24/10/2025
361.XXX.XXX-68	LOURDES HELENA LEANDRO BOTTER	2	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	HISTORIA I	1	A partir de 22/10/2025
014.XXX.XXX-09	PAULO JOSE BUCH	1	SC02	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	ARTE II	1	A partir de 15/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	A partir de 26/10/2025
057.XXX.XXX-62	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	4	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	A partir de 26/10/2025

Curitiba, 28 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173453/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6343/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
034.XXX.XXX-93	DEBORA ZUCHETTO EMERICH	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	ARTE	2	R0548425-01/10/2025 a partir de 27/10/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMACHO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	R0631725-27/10/2025 a partir de 21/10/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMACHO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	R0631725-27/10/2025 a partir de 21/10/2025
082.XXX.XXX-92	JULIANA GARCIA DE MENDONCA HANKE	3	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0534425-24/09/2025 a partir de 25/09/2025
021.XXX.XXX-90	LUCIA CASTIONE	1	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0631725-27/10/2025 a partir de 20/10/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0634425-28/10/2025 a partir de 10/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0634425-28/10/2025 a partir de 10/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	MATEMATICA II	4	R0634425-28/10/2025 a partir de 28/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0634425-28/10/2025 a partir de 28/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0634425-28/10/2025 a partir de 28/11/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 29/10/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 29/10/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 29/10/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	R0534425-24/09/2025 a partir de 29/10/2025
830.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA FRANCO	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	MATEMATICA	5	R0534425-24/09/2025 a partir de 29/10/2025
830.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA FRANCO	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	MATEMATICA	5	R0534425-24/09/2025 a partir de 29/10/2025

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173454/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6344/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
024.XXX.XXX-83	ADRIANA RENATA FERNANDES	1	SC02	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ARTE II	2	20/10/2025-29/10/2025
024.XXX.XXX-83	ADRIANA RENATA FERNANDES	1	SC02	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ARTE I	2	20/10/2025-29/10/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-30/10/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-30/10/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-30/10/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	27/10/2025-30/10/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	27/10/2025-30/10/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-30/10/2025
068.XXX.XXX-03	ALINE BARRO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-30/10/2025
019.XXX.XXX-62	ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	LIBRAS	2	22/10/2025-04/11/2025
019.XXX.XXX-62	ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	MET ENS EDUC FISICA	2	22/10/2025-04/11/2025
019.XXX.XXX-62	ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	PROJETO DE VIDA	2	22/10/2025-04/11/2025
019.XXX.XXX-62	ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	PROJETO DE VIDA	2	22/10/2025-04/11/2025
066.XXX.XXX-22	DANIELI CRISTINA CASSULI	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUAU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	15/09/2025-29/10/2025
640.XXX.XXX-20	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	2	SC02	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	ELETIVA I	2	27/10/2025-31/10/2025
640.XXX.XXX-20	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	2	SC02	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	ELETIVA I	2	27/10/2025-31/10/2025
037.XXX.XXX-43	FABIANA NODARI DUARTE	2	SC02	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	07/10/2025-14/10/2025
800.XXX.XXX-72	GRACI SALETE STEFANOSKI SECUNDO	13	SC02	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	29/09/2025-07/12/2025

800.XXX.XXX-72	GRACI SALETE STEFANOSKI SECUNDO	13	SC02	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	2	29/09/2025-07/12/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	MATEMATICA	1	03/10/2025-01/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	MATEMATICA	2	03/10/2025-01/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	MATEMATICA	3	03/10/2025-01/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	MATEMATICA	3	03/10/2025-01/11/2025
046.XXX.XXX-51	HUGO HENRIQUE AMORIM BATISTA	13	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR- EFMNP	MATEMATICA	4	03/10/2025-01/11/2025
825.XXX.XXX-15	IRINEU IGNEZ DESPLANCHES	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	29/10/2025-04/11/2025
825.XXX.XXX-15	IRINEU IGNEZ DESPLANCHES	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	29/10/2025-04/11/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMAGO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/12/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMAGO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/12/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMAGO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/12/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMAGO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	21/10/2025-23/12/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMAGO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CIENCIAS	2	21/10/2025-23/12/2025
082.XXX.XXX-92	JULIANA GARCIA DE MENDONCA HANKE	3	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LINGUA PORTUGUESA	4	12/10/2025-23/12/2025
021.XXX.XXX-90	LUCIA CASTIONE	1	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	20/10/2025-12/11/2025
985.XXX.XXX-10	LUCIANE BOBALO	2	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	FISICA	6	28/10/2025-31/10/2025
985.XXX.XXX-10	LUCIANE BOBALO	2	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	FISICA	6	03/11/2025-07/11/2025
985.XXX.XXX-10	LUCIANE BOBALO	2	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	FISICA	6	10/11/2025-12/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	MATEMATICA II	4	28/10/2025-31/10/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	MATEMATICA II	4	28/11/2025-01/12/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	28/11/2025-01/12/2025

068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	28/11/2025-01/12/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/11/2025-12/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/11/2025-12/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	28/10/2025-31/10/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	28/10/2025-31/10/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	03/11/2025-07/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	03/11/2025-07/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	MATEMATICA II	4	03/11/2025-07/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/11/2025-12/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/11/2025-12/11/2025
068.XXX.XXX-26	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	11	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	MATEMATICA II	4	10/11/2025-12/11/2025
772.XXX.XXX-04	MARCIA REGINA SOUZA	1	SC02	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	QUIMICA	2	13/10/2025-21/10/2025
747.XXX.XXX-68	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA THOMAZINI	4	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	20/10/2025-18/11/2025
747.XXX.XXX-68	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA THOMAZINI	4	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	20/10/2025-18/11/2025
742.XXX.XXX-59	MARIA ZEDINEI WOLSKI	2	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	ENSINO RELIGIOSO	1	07/10/2025-31/12/2025
742.XXX.XXX-59	MARIA ZEDINEI WOLSKI	2	SC02	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	HISTORIA	3	07/10/2025-31/12/2025
032.XXX.XXX-50	MAURICIO PORTELA DOS SANTOS	2	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FISICA	3	25/09/2025-23/12/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	27/10/2025-31/12/2025
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	27/10/2025-31/12/2025
056.XXX.XXX-08	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	1	SC02	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	EDUCACAO FISICA	2	19/09/2025-04/10/2025
056.XXX.XXX-08	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	1	SC02	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	EDUCACAO FISICA	2	19/09/2025-04/10/2025

056.XXX.XXX-08	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	1	SC02	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	EDUCACAO FISICA	2	19/09/2025-04/10/2025
056.XXX.XXX-08	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	1	SC02	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	EDUCACAO FISICA	2	19/09/2025-04/10/2025
056.XXX.XXX-08	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	1	SC02	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	EDUCACAO FISICA	2	19/09/2025-04/10/2025
067.XXX.XXX-24	THAYANE ANDRESSA GRANERO RAMOS	1	SC02	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	ELETIVA I	2	28/10/2025-31/10/2025
025.XXX.XXX-63	VANI DOLORES DE SOUZA FUZETI	11	SC02	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	28/10/2025-31/10/2025
025.XXX.XXX-63	VANI DOLORES DE SOUZA FUZETI	11	SC02	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	LITER ART E MOVIMENTO I	2	28/10/2025-31/10/2025

Curitiba, 28 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173455/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6384/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
374.XXX.XXX-34	APARECIDA DE FATIMA FARIA CAMARGO	92	SC02	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 29/10/2025
015.XXX.XXX-08	CASSIA REGINA COLOMBO NUNES	1	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0502525-09/09/2025 a partir de 21/08/2025
722.XXX.XXX-87	DIONISIA LUCIA RODRIGUES	2	SC02	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	LINGUA INGLESA I	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 25/09/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0638525-29/10/2025 a partir de 20/03/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0638525-29/10/2025 a partir de 27/02/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	R0638525-29/10/2025 a partir de 05/06/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	R0634225-28/10/2025 a partir de 18/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	R0634225-28/10/2025 a partir de 18/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	R0634225-28/10/2025 a partir de 18/10/2025
883.XXX.XXX-49	GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI	2	SC02	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA I	1	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/12/2025
849.XXX.XXX-72	JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	1	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	R0638525-29/10/2025 a partir de 29/10/2025
849.XXX.XXX-72	JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	1	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	R0638525-29/10/2025 a partir de 17/10/2025

648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0631525-27/10/2025 a partir de 01/10/2025
361.XXX.XXX-68	LOURDES HELENA LEANDRO BOTTER	2	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LINGUA PORTUGUESA	1	R0634225-28/10/2025 a partir de 24/12/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	CIENCIAS	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 24/10/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	EDUCACAO FISICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0638525-29/10/2025 a partir de 24/10/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 24/10/2025
031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	FISICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0040125-30/01/2025 a partir de 28/10/2025
031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	FISICA	1	R0104725-25/02/2025 a partir de 28/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	ARTE	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	ARTE	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	INTERPRETACAO RESOL PROB MATEM	1	R0413725-25/07/2025 a partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 23/10/2025

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173456/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6385/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
029.XXX.XXX-09	ANIELY THAIS DE LIRIO MARCOLIN	1	SC02	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	GEOGRAFIA	1	A partir de 24/10/2025
015.XXX.XXX-08	CASSIA REGINA COLOMBO NUNES	1	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 21/08/2025
722.XXX.XXX-87	DIONISIA LUCIA RODRIGUES	2	SC02	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 24/12/2025
155.XXX.XXX-43	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 10/02/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	ARTE	1	A partir de 05/06/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 27/02/2025
024.XXX.XXX-73	EDEMIR TRENTINI	97	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	A partir de 10/03/2025
024.XXX.XXX-44	ELIENE CARVALHO REIS	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	LINGUA INGLESA	2	A partir de 22/10/2025
641.XXX.XXX-25	ELIETE DE ALMEIDA CEZAR SENEME	2	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 07/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	A partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE II	3	A partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	ARTE I	3	A partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	A partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	1	A partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 24/10/2025
554.XXX.XXX-04	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	ARTE	2	A partir de 24/10/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	A partir de 18/08/2025
079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	A partir de 18/08/2025

079.XXX.XXX-04	FERNANDA BAGGIO LUZ	3	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	CIENCIAS	3	A partir de 18/08/2025
883.XXX.XXX-49	GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI	2	SC02	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA I	1	A partir de 25/09/2025
849.XXX.XXX-72	JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	1	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	A partir de 17/10/2025
849.XXX.XXX-72	JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	1	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	A partir de 17/10/2025
849.XXX.XXX-72	JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	1	SC02	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	A partir de 29/10/2025
361.XXX.XXX-68	LOURDES HELENA LEANDRO BOTTER	2	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 24/12/2025
830.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA FRANCO	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 29/10/2025
830.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA FRANCO	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 29/10/2025
029.XXX.XXX-46	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 04/11/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 24/10/2025
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	A partir de 24/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	A partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	A partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	A partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	A partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	A partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	A partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	MATEMATICA II	2	A partir de 27/10/2025
060.XXX.XXX-36	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	9	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	FISICA III	2	A partir de 27/10/2025
064.XXX.XXX-64	MICHEL BORTOLETI EWERLING	5	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLES	2	A partir de 17/10/2025
016.XXX.XXX-30	NEOCATY CUEVAS DE ANDRADE	12	SC02	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 30/10/2025
860.XXX.XXX-68	OSCAR DA SILVA	3	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/10/2025

[illegible]

038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 17/10/2025
038.XXX.XXX-09	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	3	SC02	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/10/2025
815.XXX.XXX-68	VERA LUCIA ZANINI	2	SC02	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 04/10/2025

Curitiba, 29 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173457/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO N° 6386/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
994.XXX.XXX-25	ALESSANDRA ACCORSI FERNANDES	1	SC02	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	FISICA	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 22/10/2025

Curitiba, 29 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173458/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6387/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
965.XXX.XXX-04	ADEMIR JOSE CORREA DA SILVA	3	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	23/10/2025-21/11/2025
723.XXX.XXX-53	ANDREIA ROBERTA ROSSI COLET	1	SC02	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	REDACAO E LEITURA	2	28/10/2025-28/10/2025
031.XXX.XXX-22	ANSELMO CARLOS PERETIATKO	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	BIOLOGIA	2	21/10/2025-09/11/2025
755.XXX.XXX-04	EDNA PINTO CARDOSO	2	SC02	ANTONINA	ALTAIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	5	25/10/2025-23/11/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	27/10/2025-31/12/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	27/10/2025-31/12/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	27/10/2025-31/12/2025
058.XXX.XXX-62	ELAINE TONA DE OLIVEIRA	3	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	24/10/2025-22/11/2025
058.XXX.XXX-62	ELAINE TONA DE OLIVEIRA	3	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	24/10/2025-22/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	21/10/2025-08/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	21/10/2025-08/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	21/10/2025-08/11/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	28/10/2025-04/11/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	21/10/2025-08/11/2025
655.XXX.XXX-68	MARA REGINA FERREIRA COLACO REGINATO	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	BIOLOGIA I	2	21/10/2025-09/11/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	27/10/2025-30/10/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	27/10/2025-30/10/2025
004.XXX.XXX-01	TATIANA VIAES THOME	1	SC02	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	MET ENS EDUC FISICA	2	05/10/2025-29/10/2025

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173459/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO Nº 6387/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
965.XXX.XXX-04	ADEMIR JOSE CORREA DA SILVA	3	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	23/10/2025-21/11/2025
723.XXX.XXX-53	ANDREIA ROBERTA ROSSI COLET	1	SC02	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	REDACAO E LEITURA	2	28/10/2025-28/10/2025
031.XXX.XXX-22	ANSELMO CARLOS PERETIATKO	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	BIOLOGIA	2	21/10/2025-09/11/2025
755.XXX.XXX-04	EDNA PINTO CARDOSO	2	SC02	ANTONINA	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	5	25/10/2025-23/11/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	27/10/2025-31/12/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	27/10/2025-31/12/2025
034.XXX.XXX-30	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	27/10/2025-31/12/2025
058.XXX.XXX-62	ELAINE TONA DE OLIVEIRA	3	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	24/10/2025-22/11/2025
058.XXX.XXX-62	ELAINE TONA DE OLIVEIRA	3	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	24/10/2025-22/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	21/10/2025-08/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	21/10/2025-08/11/2025
662.XXX.XXX-49	EVELINY BARATER	2	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	21/10/2025-08/11/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTO POLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	28/10/2025-04/11/2025
978.XXX.XXX-34	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCELIN	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	21/10/2025-08/11/2025
655.XXX.XXX-68	MARA REGINA FERREIRA COLACO REGINATO	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA I	2	21/10/2025-09/11/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	27/10/2025-30/10/2025
055.XXX.XXX-83	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	11	SC02	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M PROFIS	ELETIVA I	2	27/10/2025-30/10/2025
004.XXX.XXX-01	TATIANA VIAES THOME	1	SC02	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	MET ENS EDUC FISICA	2	05/10/2025-29/10/2025

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173459/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6395/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	GESTAO EM AGRICULTURA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	GESTAO EM AGRICULTURA	4	R0034025-28/01/2025 a partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	BIOLOGIA	2	R0065225-11/02/2025 a partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	SOCIOLOGIA	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 28/10/2025
914.XXX.XXX-68	AGUINALDO PORFIRIO DOS SANTOS	1	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D.ANDRADE, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0227525-24/04/2025 a partir de 30/10/2025
914.XXX.XXX-68	AGUINALDO PORFIRIO DOS SANTOS	1	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D.ANDRADE, C E-EF M	MATEMATICA	4	R0227525-24/04/2025 a partir de 30/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0111625-26/02/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0111625-26/02/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 31/10/2025
104.XXX.XXX-92	ANA LAURA PALUMBO	92	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0169925-26/03/2025 a partir de 31/10/2025
037.XXX.XXX-67	ANA PAULA VIANA ABRANTES	1	SC02	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0639625-30/10/2025 a partir de 17/02/2025

057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	HISTORIA	3	R0634225-28/10/2025 a partir de 21/10/2025
057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	HISTORIA	3	R0634225-28/10/2025 a partir de 21/10/2025
057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	COMPLEMENTACAO	6	R0639625-30/10/2025 a partir de 21/10/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	GEOGRAFIA II	2	R0413725-25/07/2025 a partir de 31/10/2025
021.XXX.XXX-06	ELIANE CRISTINA DA SILVA	2	SC02	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 10/10/2025
034.XXX.XXX-33	GASPAR GILMAR ROMANIUK	92	SC02	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	REC APREND MATEMATICA	2	R0121125-06/03/2025 a partir de 29/10/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	R0639625-30/10/2025 a partir de 29/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	R0639625-30/10/2025 a partir de 29/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	R0639625-30/10/2025 a partir de 29/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	R0639625-30/10/2025 a partir de 29/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	R0639625-30/10/2025 a partir de 29/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0639625-30/10/2025 a partir de 29/09/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 21/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0634225-28/10/2025 a partir de 21/10/2025
367.XXX.XXX-34	LEONILDO RUBIO JUNIOR	3	SC02	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0634225-28/10/2025 a partir de 21/10/2025
600.XXX.XXX-68	LEONOR CREVELARO	92	SC02	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	R0057525-08/02/2025 a partir de 22/10/2025
048.XXX.XXX-24	MARCOS VINICIUS BELMONTE BARBOSA	92	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF MNP	ENSINO RELIGIOSO	1	R0113225-27/02/2025 a partir de 30/10/2025
048.XXX.XXX-24	MARCOS VINICIUS BELMONTE BARBOSA	92	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF MNP	ENSINO RELIGIOSO	1	R0113225-27/02/2025 a partir de 30/10/2025
401.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA FERRAZ	1	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MATEMATICA	5	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
401.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA FERRAZ	1	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MATEMATICA	5	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025
401.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA FERRAZ	1	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MATEMATICA	5	R0043325-31/01/2025 a partir de 22/10/2025

[illegible]

885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	3	R0631525-27/10/2025 a partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	R0631525-27/10/2025 a partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	1	R0631525-27/10/2025 a partir de 02/10/2025
045.XXX.XXX-19	TALITA DANIELE CORREA	90	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, E E -EF	PROJETO DE VIDA I	2	R0639625-30/10/2025 a partir de 27/10/2025

Curitiba, 30 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173460/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6397/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 29/10/2025
935.XXX.XXX-49	ERICA ELOISA BACARIN	1	SC02	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 29/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 31/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 31/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0631725-27/10/2025 a partir de 31/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 31/10/2025
097.XXX.XXX-18	LETICIA STIER NIEHUES	1	SC02	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0631725-27/10/2025 a partir de 31/10/2025

Curitiba, 30 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173462/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6396/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
914.XXX.XXX-68	AGUINALDO PORFIRIO DOS SANTOS	1	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D.ANDRADE, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 30/10/2025
914.XXX.XXX-68	AGUINALDO PORFIRIO DOS SANTOS	1	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D.ANDRADE, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 30/10/2025
037.XXX.XXX-67	ANA PAULA VIANA ABRANTES	1	SC02	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 08/02/2025
057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	COMPLEMENTACAO	6	A partir de 08/09/2025
057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 21/10/2025
057.XXX.XXX-50	ANDRE LUIZ FEITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3	SC02	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 21/10/2025
817.XXX.XXX-20	ANGELA CRISTINA MEDIS SPADA	1	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, E E -EF	PROJETO DE VIDA I	1	A partir de 24/12/2025
052.XXX.XXX-52	DANIELA DE ARAUJO GALLO	12	SC02	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 30/10/2025
024.XXX.XXX-01	GEISA CARLA BONARDI LOPES	1	SC02	SÃO JOÃO DO IVAÍ	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	PENSAMENTO LOGICO	2	A partir de 27/10/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 29/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 10/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 10/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 10/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 10/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 10/09/2025
648.XXX.XXX-15	JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER	2	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 10/09/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	BIOLOGIA I	2	A partir de 24/10/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	BIOLOGIA	1	A partir de 24/10/2025

364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	BIOLOGIA	1	A partir de 24/10/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	BIOLOGIA	1	A partir de 24/10/2025
364.XXX.XXX-53	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	BIOLOGIA	1	A partir de 24/10/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 29/10/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 29/10/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - REP	2	A partir de 29/10/2025
039.XXX.XXX-90	MARCIA SANTOS	2	SC02	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	A partir de 29/10/2025
401.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA FERRAZ	1	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 22/10/2025
401.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA FERRAZ	1	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 22/10/2025
401.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA FERRAZ	1	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 22/10/2025
401.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA FERRAZ	1	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 22/10/2025
603.XXX.XXX-68	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	99	SC02	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF M	HISTORIA	1	A partir de 16/09/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	3	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/10/2025
885.XXX.XXX-97	SAIDA CURY	2	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	HISTORIA	1	A partir de 02/10/2025
031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 28/10/2025
031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	FISICA	2	A partir de 28/10/2025

031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	FISICA	1	A partir de 28/10/2025
667.XXX.XXX-49	SANDRA REGINA OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	2	SC02	SAO JERONIMO DA SERRA	ALBINO O DE PROENCA, E E DO C-EF	ARTE	1	A partir de 24/12/2025
045.XXX.XXX-19	TALITA DANIELE CORREA	90	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, E E -EF	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 25/09/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	ARTE	2	A partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	ARTE	2	A partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	ARTE	2	A partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 23/10/2025
556.XXX.XXX-91	TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ SNAK	1	SC02	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 23/10/2025

Curitiba, 30 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173461/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6398/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	20/10/2025-03/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	20/10/2025-03/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	20/10/2025-03/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	20/10/2025-03/11/2025
055.XXX.XXX-75	ANDRESSA KREITLOW DIAS MACHADO	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FISICA	2	20/10/2025-03/11/2025
553.XXX.XXX-34	BRUNO BRUNALDO GALVAN	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	CIENCIAS	3	21/10/2025-09/11/2025
017.XXX.XXX-58	CRISTINE RITTER	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	02/10/2025-30/11/2025
855.XXX.XXX-20	EUCLIDES GERSON DALLA COSTA	2	SC02	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	FISICA I	2	30/10/2025-31/10/2025
034.XXX.XXX-33	GASPAR GILMAR ROMANIUK	91	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	29/10/2025-31/12/2025
349.XXX.XXX-02	HAROLDO JOSE DA SILVA JUNIOR	7	SC02	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROJETO DE VIDA	1	20/10/2025-18/11/2025
041.XXX.XXX-78	HELENICE SATIE MORAIS	92	SC02	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	MATEMATICA	4	21/10/2025-19/11/2025
041.XXX.XXX-78	HELENICE SATIE MORAIS	92	SC02	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	21/10/2025-19/11/2025
041.XXX.XXX-78	HELENICE SATIE MORAIS	92	SC02	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	21/10/2025-19/11/2025
997.XXX.XXX-72	JUCIANE SCHIO	2	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	BIOLOGIA	2	22/10/2025-29/10/2025
015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-31/12/2025
015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-31/12/2025
015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA I	2	27/10/2025-31/12/2025
015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-31/12/2025

015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-31/12/2025
015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA I	1	27/10/2025-31/12/2025
015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA I	1	27/10/2025-31/12/2025
015.XXX.XXX-84	LEYDES APARECIDA COELHO	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-31/12/2025
733.XXX.XXX-72	MARCIA SALETE GRENTESKI DAL MAGRO	1	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	29/10/2025-31/12/2025
733.XXX.XXX-72	MARCIA SALETE GRENTESKI DAL MAGRO	1	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	29/10/2025-31/12/2025
733.XXX.XXX-72	MARCIA SALETE GRENTESKI DAL MAGRO	1	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	29/10/2025-31/12/2025
733.XXX.XXX-72	MARCIA SALETE GRENTESKI DAL MAGRO	1	SC02	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	29/10/2025-31/12/2025
545.XXX.XXX-91	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	02/10/2025-30/11/2025
545.XXX.XXX-91	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	02/10/2025-30/11/2025
014.XXX.XXX-19	NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	1	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	30/10/2025-04/11/2025
014.XXX.XXX-19	NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	1	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	CIENCIAS	3	30/10/2025-04/11/2025
035.XXX.XXX-10	REINALDO ADRIANO MARTINS	4	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	16/10/2025-01/11/2025
035.XXX.XXX-10	REINALDO ADRIANO MARTINS	4	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	16/10/2025-01/11/2025
025.XXX.XXX-10	RICARDO LUIZ SOARES FILHO	2	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2	03/10/2025-22/11/2025
809.XXX.XXX-10	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	90	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	PROJETO DE VIDA	1	08/10/2025-29/10/2025

Curitiba, 30 de outubro de 2025.
 TACIANA FENILI DE SANTANA
 Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173463/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6406/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
556.XXX.XXX-91	ALOINA FERREIRA DE OLIVEIRA UNGARI	2	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
007.XXX.XXX-26	ANA PAULA MALAVAZZI	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0640725-31/10/2025 a partir de 27/06/2025
246.XXX.XXX-70	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	1	SC02	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	R0058225-09/02/2025 a partir de 30/10/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	MATEMATICA II	2	R0640725-31/10/2025 a partir de 10/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 31/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 31/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 31/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 31/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 31/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 31/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0288425-23/05/2025 a partir de 31/03/2025
899.XXX.XXX-15	EVERTON TADEU DOS SANTOS	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0572125-09/10/2025 a partir de 24/12/2025
592.XXX.XXX-20	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	SC02	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/10/2025
592.XXX.XXX-20	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	SC02	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/10/2025
592.XXX.XXX-20	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	SC02	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	HISTORIA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 30/10/2025
051.XXX.XXX-26	JAQUELLINE MAFIOLETTI ZATTA	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	ENFERMAGEM NA VIGILANCIA SAUDE	1	R0466725-25/08/2025 a partir de 24/07/2025
022.XXX.XXX-40	KATIA KROECKER	5	SC02	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	ARTE II	1	R0440325-07/08/2025 a partir de 13/09/2025
699.XXX.XXX-49	LUIZ ALBERTO MARTINS	21	SC02	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 07/10/2025

[illegible]

037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA	2	R0129925-11/03/2025 a partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA II	1	R0129925-11/03/2025 a partir de 23/10/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	FISICA II	1	R0129925-11/03/2025 a partir de 23/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	MATEMATICA	3	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	REC APREND MATEMATICA	2	R0034025-28/01/2025 a partir de 31/10/2025
894.XXX.XXX-20	TEREZA CRISTINA FRAIZ GONCALVES	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	MATEMATICA	4	R0561225-06/10/2025 a partir de 31/10/2025
073.XXX.XXX-09	VAGNER SANTANA DE MELO	9	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	HISTORIA	2	R0047025-03/02/2025 a partir de 30/10/2025
917.XXX.XXX-87	VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES	1	SC02	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0366625-03/07/2025 a partir de 15/10/2025

Curitiba, 31 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173464/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6414/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
018.XXX.XXX-59	SUELI DE OLIVEIRA	1	SC02	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ATIV COMP MAIS APREND - LEI	2	R0343125-25/06/2025 a partir de 01/11/2025

Curitiba, 01 de novembro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173467/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO Nº 6407/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	BIOLOGIA	2	A partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	GESTAO EM AGRICULTURA	4	A partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	GESTAO EM AGRICULTURA	4	A partir de 28/10/2025
056.XXX.XXX-02	ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	92	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	2	A partir de 28/10/2025
556.XXX.XXX-91	ALOINA FERREIRA DE OLIVEIRA UNGARI	2	SC02	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	CIENCIAS	1	A partir de 31/10/2025
007.XXX.XXX-26	ANA PAULA MALAVAZZI	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 23/06/2025
082.XXX.XXX-70	CAMILA BERTAGNA	2	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 07/10/2025
094.XXX.XXX-69	CARINE MUNIZ RODRIGUES	4	SC02	REBOUCAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-EF M	BIOLOGIA	2	A partir de 31/10/2025
094.XXX.XXX-69	CARINE MUNIZ RODRIGUES	4	SC02	REBOUCAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-EF M	BIOLOGIA II	2	A partir de 31/10/2025
583.XXX.XXX-04	CARLOS NICOLAU	1	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	FISICA	2	A partir de 03/11/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU, C DA-EFMP	HISTORIA	1	A partir de 31/10/2025
903.XXX.XXX-87	CELIA REGINA MEIRA	2	SC02	FOZ DO IGUAÇU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU, C DA-EFMP	HISTORIA	3	A partir de 31/10/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	MATEMATICA II	2	A partir de 03/02/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/03/2025
033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/03/2025

033.XXX.XXX-35	ELVES KLEBER SCHWEPPE	2	SC02	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFÍ	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/03/2025
899.XXX.XXX-15	EVERTON TADEU DOS SANTOS	1	SC02	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 24/12/2025
024.XXX.XXX-01	GEISA CARLA BONARDI LOPES	1	SC02	SAO JOAO DO IVAÍ	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M N	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 29/10/2025
592.XXX.XXX-20	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	SC02	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	HISTORIA	3	A partir de 30/10/2025
592.XXX.XXX-20	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	SC02	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	HISTORIA	3	A partir de 30/10/2025
592.XXX.XXX-20	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	SC02	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	HISTORIA	3	A partir de 30/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	VILA NOVA, C E-EF M N	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 28/10/2025
885.XXX.XXX-34	JANE CRISTINA SANTANA VIVIURKA	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 28/10/2025
051.XXX.XXX-26	JAQUELLINE MAFIOLETTI ZATTA	1	SC02	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	2	A partir de 28/07/2025
093.XXX.XXX-70	JOAO MANOEL QUEJI JUNIOR	1	SC02	TELEMACHO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	FISICA	6	A partir de 21/10/2025
059.XXX.XXX-55	JULIANA DE FATIMA ROCHA CAMPOS	1	SC02	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	A partir de 31/10/2025
860.XXX.XXX-68	OSCAR DA SILVA	3	SC02	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/10/2025
025.XXX.XXX-30	RICARDO ALVES DE SOUZA	91	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	QUIMICA	1	A partir de 21/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREGO, C E DE-E F M	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	A partir de 28/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREGO, C E DE-E F M	MATEMATICA II	2	A partir de 28/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREGO, C E DE-E F M	MATEMATICA II	2	A partir de 28/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREGO, C E DE-E F M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	A partir de 28/10/2025

088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	A partir de 28/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROGRAMACAO E ROBOTICA	3	A partir de 28/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 31/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 31/10/2025
088.XXX.XXX-74	RICARDO AUGUSTO MACIEL	4	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	SOCIOLOGIA	2	A partir de 31/10/2025
304.XXX.XXX-82	SERGIO APARECIDO FLAUSINO	91	SC02	APUCARANA	IZIDORO L C ERAVOLO, C E PROF- EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 29/10/2025
073.XXX.XXX-09	VAGNER SANTANA DE MELO	9	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	HISTORIA	2	A partir de 30/10/2025

Curitiba, 31 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173465/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED
RESOLUÇÃO N° 6408/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
965.XXX.XXX-04	ADEMIR JOSE CORREA DA SILVA	3	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-19/12/2025
965.XXX.XXX-04	ADEMIR JOSE CORREA DA SILVA	3	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-19/12/2025
965.XXX.XXX-04	ADEMIR JOSE CORREA DA SILVA	3	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	27/10/2025-19/12/2025
031.XXX.XXX-48	JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	1	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	FUND DO TRABALHO	2	31/10/2025-10/11/2025
508.XXX.XXX-34	LEOCI MARIA BORTOLANZA BOGGIO	2	SC02	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	REDACAO E LEITURA I	2	31/10/2025-13/11/2025
086.XXX.XXX-10	LUIS FERNANDO AMORIM BATISTA	4	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/10/2025-12/11/2025
086.XXX.XXX-10	LUIS FERNANDO AMORIM BATISTA	4	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/10/2025-12/11/2025
086.XXX.XXX-10	LUIS FERNANDO AMORIM BATISTA	4	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	24/10/2025-12/11/2025
795.XXX.XXX-20	MARIA ANTONIA DA CRUZ MACHADO ZAGULSKI	1	SC02	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	LINGUA INGLESIA	2	30/10/2025-05/11/2025
084.XXX.XXX-41	MATEUS HENRIQUE BINI	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	2	24/10/2025-07/11/2025

084.XXX.XXX-41	MATEUS HENRIQUE BINI	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	24/10/2025-07/11/2025
084.XXX.XXX-41	MATEUS HENRIQUE BINI	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	24/10/2025-07/11/2025
031.XXX.XXX-60	SANDRA MARA BESTEL	99	SC02	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	31/10/2025-04/11/2025
037.XXX.XXX-07	SILVIA CORREA SORANSO	1	SC02	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	FISICA	2	23/10/2025-31/12/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	20/10/2025-03/11/2025
748.XXX.XXX-87	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	SC02	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	GEOGRAFIA	3	20/10/2025-03/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-10/11/2025
764.XXX.XXX-00	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	3	SC02	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	31/10/2025-10/11/2025

Curitiba, 31 de outubro de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

173466/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.001/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestor e fiscal do Contrato celebrado com a empresa Athenas Automação.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 24.789.971-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 9857/2025, celebrado com a empresa Athenas Automação Ltda., CNPJ n.º 1.425.676/0003-51, referente à aquisição de Notebook com Sistema Operacional Microsoft Windows, acessórios e serviço de garantia:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Alisson Michel Messias	045.XXX.569-XX
Fiscal	Eliandra Francieli B. Jaskiw	030.XXX.759-XX

Art. 2.º Ao gestor e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

174700/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.002/2025 – DG/SEED

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato celebrado com a empresa TRD Soluções e Tecnologia.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 23.951.173-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Emir Campagnaro**, CPF n.º 708.XXX.869-XX, para atuar como fiscal do Contrato n.º 6.785/2025, celebrado com a empresa TRD Soluções e Tecnologia Ltda., CNPJ n.º 28.914.728/0001-48, referente à prestação de serviço de atendimento em domicílio da entidade para emissão de certificado, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 26/2025 – SEED, em substituição ao servidor Roberto Sachet, designado por meio da Portaria DG/SEED n.º 944, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2.º Ao fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia do designado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

175035/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.003/2025 – DG/SEED

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato celebrado com a empresa TRD Soluções e Tecnologia.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 23.951.173-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Emir Campagnaro**, CPF n.º 708.XXX.869-XX,

para atuar como fiscal do Contrato n.º 6.786/2025, celebrado com a empresa TRD Soluções e Tecnologia Ltda., CNPJ n.º 28.914.728/0001-48, referente à prestação de serviço de atendimento em domicílio da entidade para emissão de certificado, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 26/2025 – SEED, em substituição ao servidor Roberto Sachet, designado por meio da Portaria DG/SEED n.º 949, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2.º Ao fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia do designado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

175038/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 25.079.657-9

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, nas Resoluções n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, n.º 23.643, de 24 de junho de 2021 e n.º 23.270, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento de **Sharlene Dalabeneta Cordeiro**, RG n.º X.672.0XX-X, agente educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, para prestar serviços na 199.ª Zona Eleitoral de São José dos Pinhais, pelo período de 1 (um) ano, a partir de **31 de janeiro de 2026, com ônus para o órgão de origem**, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 152/2025 – 199ª ZE/PR.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

175764/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
PORTARIA N.º 1010/2025 – DG/SEED

Designa gestora e fiscal do Contrato n.º 9871/2025, celebrado com a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 24.703.021-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 9871/2025, celebrado com a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda., CNPJ n.º 79.788.766/0005-66 e n.º 79.788.766/0001-32, referente à aquisição de 550.343 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três) kits de materiais escolares, provenientes de adesão à Ata SRP n.º 36/00119/25/05 do PREG-e n.º 90310/2025 – FDE/SSE, Lote 3, itens 1 ao 13, destinados aos alunos do Ensino Fundamental (Anos Finais) da rede de ensino público do Estado do Paraná:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto	023.XXX.719-XX
Fiscal	Tiago Aparecido Paes	075.XXX.879-XX

Art. 2.º À gestora e ao fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

175066/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3016911

Protocolo n.º 24.742.238-2

Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto n.º 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto n.º 2.819/2023.

Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Objeto:

1- ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR, MODELO ORE 3

Placa: RHX7G51

Valor: R\$ 250.537,00
2- ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR, MODELO ORE 3
Placa: RHX7G81
Valor: R\$ 250.589,22
3- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEB0E30
Valor: R\$ 278.592,44
4- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR 8.180E, MODELO ORE 1
Placa: TAZ8J87
Valor: R\$ 392.708,65
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira– Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175767/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3048060

Protocolo n.º 24.988.866-4
Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto nº 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto nº 2.819/2023.
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Objeto:
1- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEA1A48
Valor: R\$ 278.092,75
2- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEA1A59
Valor: R\$ 278.092,75
3- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEA0F23
Valor: R\$ 278.314,84
4- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEH4H64
Valor: R\$ 284.588,72
5- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, ORE 3
Placa: TBB1H83
Valor: R\$ 449.752,27
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Carlos Nowak– Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175684/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3048947

Protocolo n.º 24.832.526-7
Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto nº 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto nº 2.819/2023.
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Objeto:
1- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEE3G18
Valor: R\$ 281.479,54
2- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEG5E57
Valor: R\$ 284.533,20
3- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 15190
Placa: SEA2A47
Valor: R\$ 341.717,92
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Marília Perotta Bento Gonçalves – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175718/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3051037

Protocolo n.º 24.707.400-7
Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto nº 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto nº 2.819/2023.
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
Objeto:
1- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, MODELO IVECO/BUS 10-190E
Placa: RHB8F87
Valor: R\$ 156.209,45
2- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, MODELO IVECO/BUS 10-190E
Placa: RHB8F86
Valor: R\$ 156.209,45
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Paulo Roberto Weissheimer – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175752/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3051468

Protocolo n.º 24.742.238-2
Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto nº 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto nº 2.819/2023.
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
Objeto:
1- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR 10-190E1
Placa: RHB8F98
Valor: R\$ 156.174,30
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira– Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175783/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3052451

Protocolo n.º 24.707.400-7
Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto nº 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto nº 2.819/2023.
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
Objeto:
1- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR COMPLETO, MODELO ORE 1
Placa: RHX6H71
Valor: R\$ 285.456,84
2- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEF3A68
Valor: R\$ 282.423,40
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Paulo Roberto Weissheimer – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175753/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3052763

Protocolo n.º 23.915.419-0
Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto nº 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto nº 2.819/2023.
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Objeto:
1- ONIBUS VW NEOBUS15.190 ESCOLAR, MODELO ORE 3 4X2
Placa: RHX7G40
Valor: R\$ 250.328,12
2- ONIBUS VW NEOBUS15.190 ESCOLAR, MODELO ORE 3 4X2
Placa: RHX7G39
Valor: R\$ 250.328,12
3- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEF3B14
Valor: R\$ 282.090,27
4- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEF3A52
Valor: R\$ 282.090,27
5- ONIBUS ESCOLAR NEOBUS 8160
Placa: SEF3A83
Valor: R\$ 282.145,79
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Rilton Boza – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175667/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3053971

Protocolo n.º 24.413.654-0
Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto nº 10.086/2022; art. 1º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto nº 2.819/2023.
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Objeto:
1-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR 44 LUGARES, IVECO/BUS 10-190E.
Placa: RHB8G01
Valor: R\$ 156.068,84
2-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR 44 LUGARES
Placa: RHC6H57
Valor: R\$ 157.123,42
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Antonio Pedron – Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175659/2025

Extrato – Termo de Doação de Veículos n.º 3054672

Protocolo n.º 24.742.238-2

Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; art. 610, inciso II, alínea “a” c/c o art. 619 do Decreto n.º 10.086/2022; art. 1.º da Lei n.º 20.790/2021; Decreto n.º 4.336/2009; Decreto n.º 2.819/2023.

Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Objeto:

1- ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, ORE 1, MODELO NEOBUS 8.180E

Placa TAX2E37

Valor: R\$ 390.881,05

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira– Donatário

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175784/2025

RESOLUÇÃO N.º 7581/2025 – GS/SEED**Súmula:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 25.122.280-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Alessandro da Silva Lima, RG n.º 8.752.XXX-4/PR, Marco Aurélio Barbosa, RG n.º 6.996.XXX-7/PR e Érika Vicentin Corrêa, RG n.º 10.543.XXX-4/PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Clóvis José Canova, RG n.º 7.201.XXX-1 PR e CPF n.º XXX.615.789-XX, Agente Educacional I pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, LF 01, por, supostamente, infringir os arts. 279, incisos II, III e VII; art. 285, inciso XIV; e art. 293, inciso V, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II, III e VI c/c art. 293, incisos I, II, III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**

175295/2025

RESOLUÇÃO N.º 7582/2025 – GS/SEED**Súmula:** Instaura Sindicância PSS

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 25.098.175-9,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Alessandro da Silva Lima, RG n.º 8.752.XXX-4/PR, Érika Vicentin Corrêa, RG n.º 10.543.XXX-4/PR e Marco Aurélio Barbosa, RG n.º 6.996.XXX-7 PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Thiago Estevão Fanchin, RG n.º 6.779.XXX-0/PR, CPF n.º XXX.978.489-XX, LF 02, professor contratado em Regime Especial – CRES, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por supostamente infringir os arts. 279, inciso IV, 285, inciso IV, 293, inciso V, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 17, incisos I, II e III da Lei Complementar 108, de 18 de maio de 2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**

175300/2025

RESOLUÇÃO N.º 7583/2025 – GS/SEED**Súmula:** Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.269.554-2,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 24.269.554-2, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**

175302/2025

RESOLUÇÃO N.º 7594/2025 – GS/SEED**Súmula:** Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.537.226-4,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 24.537.226-4, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**

175761/2025

RESOLUÇÃO N.º 7595/2025 – GS/SEED**Súmula:** Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.566.526-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 24.566.526-1, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**

175763/2025

RESOLUÇÃO N.º 7596/2025 – GS/SEED**Súmula:** Retifica a Resolução n.º 7398/2025 – GS/SEED.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 21.796.353-2

R E S O L V E:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 7398/2025 – GS/SEED, publicada em 12 de dezembro de 2025 no Diário Oficial do Estado n.º 12048, que Aplica Penalidade, conforme segue:

I – onde se lê: incisos XXXX, leia-se: inciso VI.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**

175759/2025

FUNDEPAR**PORTARIA N.º 689/2025 – FUNDEPAR****Súmula:** Instauração de Processo Administrativo.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (recusa injustificada em assinar contrato administrativo) ocorridas na participação da Chamada Pública n.º 001/2021- FUNDEPAR (Protocolo n.º 18.094.208-4), tendo como objeto a seleção de associações e cooperativas da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE com entregas nos estabelecimentos de ensino, localizados nos 399 municípios do estado do Paraná, e no armazém central (fubá), conforme

especificações contidas no Termo de Referência (Anexo XIV), em especial, o Despacho n.º 1603/2022 - FUN/GABPRES, encartado à fl. 279 – Mov. 34, do Protocolo n.º 18.763.145-9,

RESOLVE:

Art. 1. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (recusa injustificada em assinar contrato administrativo) praticadas pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PARANÁ**, inscrita no **CNPJ N.º 18.871.287/0001- 90**, com sede no Sítio São José, s/n, Bairro Água do Chiqueiro, CEP 87.360-000, município de Goioerê/PR, na participação da Chamada Pública n.º 001/2021-FUNDEPAR, que teve como objeto a seleção de associações e cooperativas da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE com entregas nos estabelecimentos de ensino, localizados nos 399 municípios do estado do Paraná, e no armazém central (fubá), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo XIV), adjudicado pelo valor de R\$ 510.933,84 (quinhentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e; na recusa em assinar o contrato referente à Chamada Pública n.º 001/2021-FUNDEPAR, infringindo, em tese, os itens 1 e 16.2

da referida Chamada pública, bem como as disposições dos artigos 64 Lei Federal n.º 8.666/1993 e 109 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PARANÁ**, inscrita no **CNPJ N.º 18.871.287/0001- 90**, às penalidades previstas no item 22 no Edital da Chamada Pública n.º 001/2021 – FUNDEPAR, no art. 81 da Lei Federal n.º 8666/1993; bem como nos artigos 150, incisos II e III, 153; 154, inciso I; 155 e 160, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3.270/2023

175444/2025



Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo nº 24.853.776-0

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 21/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, pela Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e pela Resolução Conjunta SEES/PRESP nº 01/2023, de 22 de março de 2023,

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PARANÁ ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.095, de 13 de junho de 2022, pela Lei Estadual nº 21.352/2023 e pela Resolução Conjunta SEES/PRESP nº 01/2023, de 22 de março de 2023,

Considerando a necessidade de adequação dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nos Decretos Estaduais nº 6.474/2020 e nº 9.185/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Política de Privacidade de Dados Pessoais – PPDP no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte – SEES e da Paraná Esporte – PRESP.

Art. 2º Na presente resolução, a denominação Secretaria de Estado do Esporte – SEES abrange, sempre que mencionada, a autarquia Paraná Esporte – PRESP, a ela vinculada nos termos da Lei Estadual nº 21.352/2023.

CAPÍTULO I DO OBJETO DA POLÍTICA

Seção I Do Escopo

Art. 3º A Política de Privacidade de Dados Pessoais – PPDP estabelece princípios, normas, diretrizes e responsabilidades que regulam o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais, visando à obtenção de conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nos Decretos Estaduais nº 6.474/2020 e nº 9.185/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Política se referem a todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome da SEES e unidades vinculadas em meio físico ou digital, em qualquer tipo de mídia, inclusive sistemas de computador e dispositivos portáteis.

Art. 4º Esta Política se aplica:

- I- aos servidores;
- II- aos demais servidores públicos estaduais que acessem os dados administrativos do órgão e unidades vinculadas;
- III- aos estagiários;
- IV- aos fornecedores;
- V- aos terceiros, sejam elas pessoas naturais ou jurídicas;
- VI- aos titulares de dados pessoais ou o(s) seu(s) representante(s) legal(is) expressamente constituído(s), cujos dados são tratados pela SEES;

Seção II Dos Princípios

Art. 5º A aplicação desta Política é pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no artigo 6º da LGPD, a saber, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Seção III Das Definições

Art. 6º Os termos, expressões e definições utilizadas nesta Política são aquelas conceituadas na LGPD e nos Decretos Estaduais nº 6.474/2020 e nº 9.185/2021, a saber:

- I- **dado pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- II- **dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- III- **dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de tratamento;

- IV- **banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- V- **titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
- VI- **controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- VII- **operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- VIII- **encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- IX- **agentes de tratamento:** o controlador e o operador;
- X- **tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- XI- **anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- XII- **consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- XIII- **bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- XIV- **eliminação:** exclusão de dado, conjunto de dados, armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- XV- **transferência internacional de dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- XVI- **uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicas no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- XVII- **relatório de impacto à proteção de dados pessoais:** documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- XVIII- **órgão de pesquisa:** órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional, ou sem seu objetivo social ou estatutário, a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;
- XIX- **autoridade nacional:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo território nacional.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA SEES

Seção I

Das Referências Legais e Normativas

Art. 7º O tratamento de dados pessoais deve ser realizado em conformidade com o disposto na LGPD, Decretos Estaduais nº 6.474/2020 e nº 9.185/2021 e demais legislação pertinente, inclusive com as leis que regem o *habeas data*, da liberdade de acesso à informação, da internet e dos direitos de privacidade e de intimidade e com as normas técnicas comumente aceitas, por políticas públicas, por boas práticas de governança de dados e de segurança da informação.

Seção II

Das Bases para Tratamento de Dados Pessoais

Art. 8º O tratamento de dados pessoais será realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências e de cumprir as atribuições legais do servidor público.

Parágrafo único. As competências e finalidades que respaldam o tratamento de dados pessoais estão previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Paraná, na LGPD, na Lei Estadual nº 21.352/2023 e nas demais leis federais e estaduais que disciplinam as relações entre este órgão, servidores públicos, estagiários, fornecedores e terceiros.

Seção III

Do Tratamento dos Dados Pessoais

Art. 9º O tratamento de dados pessoais ocorrerá, no âmbito da SEES, para o exercício das competências e atribuições legais, fornecendo ao titular, informações claras e precisas sobre a finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento.

§ 1º Fica dispensado o consentimento do titular para o atendimento às finalidades da SEES, previsto no *caput*.

§ 2º No tratamento de dados pessoais sensíveis, fica dispensado o consentimento do titular, nos casos previstos no artigo 11, inciso II, da LGPD.

Art. 10. As informações sobre o tratamento de dados pessoais, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, devem ser publicadas no Portal da Transparência do Estado e nos sítios eletrônicos em seção denominada Política de Tratamento de Dados Pessoais, na forma do § 1º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

Art. 11. Os dados pessoais tratados devem ser:

- I- protegidos por procedimento interno, com trilhas de auditoria para registrar autorizações, utilização, impactos e violações;
- II- mantidos disponíveis, exatos, adequados, pertinentes e atualizados, sendo retificado ou eliminado o dado pessoal mediante informação ou constatação de impropriedade respectiva ou pela solicitação de remoção, devendo a neutralização ou descarte observar as condições e os prazos de retenção de dados;
- III- compartilhados somente para o exercício das competências e atribuições legais ou para atendimento de políticas públicas aplicáveis, observando o disposto nos Decretos Estaduais nº 6.474/2020 e nº 9.185/2021;
- IV- eliminados quando não forem necessários, por terem cumprido sua finalidade ou pelo encerramento do seu prazo de retenção.

Art. 12. Só podem ter acesso aos dados pessoais, servidores, incluindo os comissionados e estagiários com vínculo regular com a SEES, que tenham subscrito termo de compromisso e confidencialidade, respeitadas as suas atribuições legais e regulamentares e finalidade para a qual o dado foi colhido.

Art. 13. Servidores e estagiários devem utilizar apenas recursos, plataformas e aplicações disponibilizadas ou autorizadas pela SEES, a fim de evitar que os dados sejam transferidos sem autorização para aplicações ou bancos de dados de terceiros.

Parágrafo único. Os recursos e plataformas referidos no *caput* serão estabelecidos em ato próprio.

Art. 14. Excepcionalmente, podem ter acesso aos dados pessoais tratados pela SEES:

- I- fornecedores e prestadores de serviços que auxiliam no desenvolvimento de suas atividades, cujas categorias incluem: serviços de manutenção de hardware e software, suporte a ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), serviços administrativos diversos, entre outros autorizados previamente pelo encarregado;
- II- autoridade de fiscalização e investigação;
- III- autoridades judiciais.

Parágrafo único. Os fornecedores e prestadores de serviços que, excepcionalmente, tenham acesso aos dados pessoais tratados pela SEES não podem utilizá-los para qualquer outra finalidade e devem agir e atuar em conformidade com a LGPD, com os Decretos Estaduais nº 6.474/2020 e nº 9.185/2021, com esta Política e demais normas complementares sobre dados pessoais que vierem a ser editadas.

Seção IV

Do Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis

Art. 15. O tratamento de dados pessoais sensíveis ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I- quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- II- sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
 - a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador dos dados;
 - b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
 - c) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
 - d) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
 - e) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no artigo 9º da LGPD, e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Parágrafo único. Nos casos de aplicação do disposto nas alíneas 'a' e 'b', do inciso II, do *caput* deste artigo, será dada publicidade à referida dispensa de consentimento, na forma do inciso I do *caput* do artigo 23 da LGPD e do § 1º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

Seção V

Dos direitos dos Titulares

Art. 16. A SEES deverá zelar para que o titular do dado pessoal possa usufruir dos direitos assegurados pelos artigos 18 e 19 da LGPD.

Art. 17. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal devem ser atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

Seção VI

Dos Deveres para Uso Adequado de Dados Pessoais

Art. 18. São deveres dos servidores, estagiários, fornecedores e demais agentes de tratamento de dados e de terceiros:

- I- não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais a qualquer pessoa não autorizada ou competente de acordo com as normas legais, regulamentares e internas da Instituição;
- II- obter a autorização necessária para o tratamento de dados e subscrever termo de compromisso e confidencialidade que demonstra a sua cientificação e comprometimento com a realização da operação de tratamento de dados em conformidade com esta Política e com os demais parâmetros legais e regulamentares aplicáveis;
- III- cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação estabelecidas pela legislação em vigor e pelos parâmetros e diretrizes previstas pelo Governo Estadual.

Art. 19. Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado de dados, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

- I- operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;
- II- operação de tratamento de dados pessoais que ultrapasse as atribuições regulamentares ou contratuais dos agentes de tratamento;
- III- operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com as orientações de segurança;
- IV- eliminação ou destruição não autorizada pela órgão de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Instituição ou por ela utilizados;
- V- qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no artigo 6º da LGPD.

Seção VII

Das Relações com Terceiros

Art. 20. Os contratos com terceiros que envolvam acesso ou tratamento de dados controlados pela SEES devem conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

Art. 21. A SEES poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca do tratamento dos dados pessoais confiados a seus fornecedores, particularmente no caso de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Art. 22. Os fornecedores que realizam tratamento de dados são considerados operadores e devem aderir a esta Política, além de cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluem os seguintes:

- I- assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais;
- II- apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, conforme a legislação, os instrumentos contratuais e de compromissos;
- III- manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo
- IV- seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pela SEES;
- V- facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à SEES, mediante solicitação;
- VI- permitir a realização de inspeções pela SEES ou por auditorias independentes, disponibilizando toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;
- VII- auxiliar no atendimento de obrigações perante a titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessad
- VIII- comunicar formalmente e de imediato a SEES a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de auditorias ou inspeções;
- IX- descartar de forma irrecuperável, ou devolver para a SEES, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

Seção VIII

Dos Prazos de Conservação dos Dados Pessoais

Art. 23. Sem prejuízo de disposições legais em contrário, os dados pessoais devem ser conservados pelo período mínimo necessário para alcançar a finalidade que motivou o seu tratamento em cada caso.

Art. 24. No caso de dados pessoais armazenados em documentos físicos, devem ser observadas a tabela de temporalidade constante no Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná e a tabela de temporalidade de documentos concernentes às atividades finalísticas do órgão e unidades vinculadas.

Art. 25. Nas hipóteses em que o tratamento de dados for efetivado com base em um pedido de consentimento, os dados serão mantidos de acordo com as condições nele especificadas.

Parágrafo único. Nos casos em que o pedido de consentimento não contenha prazos especificados, vigoram os prazos legais necessários ao tratamento de dados.

Art. 26. Os prazos de manutenção dos dados pessoais relativos à dívida ativa e à área fiscal devem estar alinhados àqueles que forem definidos ou praticados pela Fazenda Pública.

Art. 27. Os prazos de manutenção dos dados pessoais relativos a processos judiciais devem estar alinhados àqueles que forem definidos ou praticados pelo Poder Judiciário.

Seção IX

Do uso e Trânsito de Documentos Físicos

Art. 28. Os documentos físicos que contenham dados pessoais e que estiverem nas instalações da SEES devem ser armazenados em um local com segurança física de acesso, como salas, armários ou gavetas protegidas por chave ou outros meios.

Art. 29. É vedada a circulação de documentos físicos no interior da SEES para finalidade estranha às atribuições constitucionais, legais e regulamentares deste órgão.

Seção X

Do uso de Mídias, Dispositivos Móveis e Aplicativos

Art. 30. Não é recomendado o uso de mídias ou dispositivos móveis para armazenar documentos ou arquivos com dados pessoais.

Art. 31. Com o objetivo de evitar qualquer risco de vazamento de dados no processo de descarte de mídias ou recursos de armazenamento, é imprescindível que todos os dados armazenados sejam prévia e completamente eliminados.

Art. 32. Os recursos de tecnologia disponibilizados para o exercício de atividades profissionais, como e-mail corporativo, ambiente de servidores, aplicações, acesso à internet, recursos de impressão, devem ser utilizados única e exclusivamente para os fins do serviço público, sendo que qualquer uso fora deste escopo, inclusive para fins pessoais, é de exclusiva responsabilidade do usuário, desobrigando o órgão ou a autarquia de qualquer ônus referente à proteção ou privacidade destes dados.

Parágrafo único. A não observância do estabelecido no *caput* deste artigo pode ensejar a abertura de processo para apuração de responsabilidade.

Seção XI

Do compartilhamento de Dados

Art. 33. É permitido o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades do Estado, desde que atenda a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no artigo 6º da LGPD.

CAPÍTULO III DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Seção I

Do Controlador

Art. 34. O Estado do Paraná é o controlador de dados dos órgãos da Administração Pública Direta Estadual.

Parágrafo único. Cabe à SEES as atribuições legais de controlador de dados no seu âmbito de atuação.

Art. 35. A SEES, no cumprimento das atribuições de controlador e sem prejuízos das competências definidas na LGPD, deve:

I- indicar um encarregado, nos termos do artigo 41 da LGPD, por meio de ato próprio;

II- dar cumprimento ao disposto na LGPD e às orientações e recomendações pertinentes a matéria;

III- atender às solicitações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral, buscando cessar eventuais violações à LGPD ou apresentar justificativa pertinente

IV- encaminhar ao encarregado informações que venham a ser solicitadas pela ANPD;

V- elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais ou fornecer informações necessárias para a elaboração deste, em conformidade com o artigo 32 da LGPD e com os artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

VI- orientar os operadores por meio de termos de uso, manuais e treinamentos quanto ao tratamento de dados sob sua responsabilidade.

Art. 36. Em caso de violação de segurança, que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, o controlador deve adotar as medidas estabelecidas no artigo 48 da LGPD, observadas o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

Seção II

Do Operador

Art. 37. O operador deve realizar o tratamento segundo esta Política e as demais instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

Art. 38. O operador deve manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Art. 39. O operador deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Art. 40. O operador ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento obriga-se a garantir a segurança da informação prevista nesta Política em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

Seção III

Do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Art. 41. O encarregado deve ser designado com base nas qualidades profissionais e conhecimento das leis e práticas em matéria de proteção de dados, além da capacidade de cumprir as tarefas previstas no artigo 41 da LGPD e no artigo 9º do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

Art. 42. O encarregado é responsável por:

I- auxiliar o órgão na adaptação de seus processos de acordo com a LGPD, incluindo a responsabilidade quanto à orientação e aplicação de boas práticas e governança;

II- trabalhar de forma integrada com o respectivo controlador e operador, considerando a necessidade de um monitoramento regular e sistemático das atividades destes;

III- receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos na forma da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), no prazo de 20 dias, prorrogáveis, justificadamente, por mais 10 dias, e adotar providências;

IV- receber comunicações da ANPD e adotar providências;

V- orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

VI- auxiliar o controlador a apresentar Relatório de Impacto de Proteção aos Dados Pessoais, quando solicitado;

VII- receber comunicações e atender a normas complementares da ANPD;

VIII- informar à ANPD e aos titulares dos dados eventuais incidentes de privacidade, observadas a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e as orientações do órgão/unidade que representa.

IX- executar outras atribuições definidas em normas complementares.

Art. 43. As informações do encarregado devem ser divulgadas no Portal da Transparência do Estado e no sítio eletrônico da SEES, contendo os seguintes dados:

I- nome e cargo do encarregado indicado pelo controlador;

II- localização;

III- horário de atendimento;

IV- telefone e e-mail específico para orientação e esclarecimento de dúvidas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Das Diretrizes de Implementação

Art. 44. Para conformar os processos e os procedimentos da SEES à legislação de proteção de dados pessoais, deve-se considerar as seguintes diretrizes:

I- levantamento dos dados pessoais tratados na SEES;

II- mapeamento dos fluxos de dados pessoais;

III- verificação da conformidade do tratamento com o previsto na legislação de proteção de dados pessoais;

IV- definição e publicação de programa de gerenciamento de riscos do tratamento de dados pessoais;

V- revisão e atualização da Política de Privacidade para Proteção de Dados Pessoais;

VI- definição de processos e procedimentos que garantam a disponibilidade, a integridade, a autenticidade e a confidencialidade dos dados pessoais durante seu ciclo de vida;

VII- revisão e adequação à legislação de proteção de dados pessoais dos contratos firmados no âmbito da SEES.

Seção II

Da Complementação e Revisão

Art. 45. A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações que versam sobre informações que a complementam:

I- Termo de Confidencialidade dos usuários e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela Instituição;

II- políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso e responsabilidade que tratem sobre confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade de informações.

Art. 46. A presente Política de Privacidade poderá ser atualizada ou modificada a qualquer tempo para atingir suas finalidades, como também para ficar em conformidade com a legislação ou normas de reguladores.

Art. 47. Os casos omissos devem ser deliberados pelo titular da Pasta, no exercício das atribuições de controlador, ouvido o encarregado.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Hélio Renato Wirbiski
Secretário
Secretaria de Estado do Esporte

Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Paraná Esporte

175739/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Protocolo nº 24.524.960-8

PORTARIA 92/2025

Alocar o servidor Cristiano Grzegorek dos Santos Vilant, para desempenhar suas funções no Escritório Regional de Foz do Iguaçu, a partir de 01 de dezembro de 2025.

O Diretor Presidente, **Walmir da Silva Matos**, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4468/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando:

- O disposto na Lei Estadual nº 21.352/2023;

- As disposições no Decreto Estadual nº 8466 de 01 de julho de 2013, que regulamenta a disposição funcional, a remoção, a designação de servidores da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Paraná e a cessão de empregados públicos estaduais, para outros órgãos ou entidades do mesmo Poder, outros Poderes do Estado e para outras esferas de Governo;

- O contido no Regulamento da Paraná Esporte, aprovado pelo Decreto 4.545 de 8 de janeiro de 2024;

- O dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o servidor Cristiano Grzegorek dos Santos Vilant RG nº 10.XXX.407-X, para desempenhar suas funções no Escritório Regional de Foz do Iguaçu, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente/Paraná Esporte

175531/2025

Secretaria da Fazenda

(Republicada)

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1165, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a imputação de responsabilidade tributária a terceiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, considerando o disposto na Lei nº 18.877, de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 22.496, de 2 de julho de 2025, bem como o contido no protocolo nº 25.095.900-1,

RESOLVE:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos para a imputação de responsabilidade a terceiro que não consta da relação tributária como contribuinte.

§ 1º Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, todos os que de qualquer forma concorram para a sua prática ou dela se beneficiem, os que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal, os expressamente designados por lei e as pessoas mencionadas nos artigos 135 e 137 do Código Tributário Nacional - CTN, quando comprovados atos praticados com excesso de poder ou infração de lei, devendo ser formalizada a imputação de responsabilidade tributária por ocasião do lançamento de ofício (art. 54 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, art. 7º, § 6º, e art. 11, §§ 6º e 7º, da Lei 18.877, de 27 de setembro de 2016, e artigos 124, 135 e 137 do CTN).

§ 2º Constituem hipóteses de inclusão de responsável tributário no polo passivo da autuação, nas situações de que trata o caput deste artigo, quando comprovada a prática de atos com dolo, fraude ou simulação:

- I - o lançamento por infração sujeita à lavratura de Representação Fiscal para Fins Penais;
- II - a constituição de pessoa jurídica com indicação de interpostas pessoas em ato societário;
- III - a declaração de contribuinte considerado devedor contumaz por ato formal;
- IV - a dissolução irregular da empresa;
- V - a inexistência de fato do estabelecimento.

§ 3º Presume-se dissolução irregular o encerramento de atividades de empresário ou de pessoa jurídica sem que se tenha procedido regularmente a sua baixa perante a Receita Estadual, devendo ser responsabilizados o administrador à época da dissolução irregular e o administrador à época da ocorrência do fato gerador ou infração tributária.

§ 4º Nos casos de baixa da inscrição estadual e dissolução da empresa, os sócios respondem solidariamente pelo crédito tributário, nos termos do inciso VII do art. 134 do CTN.

SEÇÃO II DA IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 2º Na hipótese de imputação de responsabilidade tributária por ocasião do lançamento de ofício, o Auditor Fiscal deverá indicar no auto de infração:

- I - a qualificação das pessoas físicas ou jurídicas a quem se atribua a sujeição passiva;
- II - a descrição dos fatos que caracterizam a responsabilidade tributária;
- III - o enquadramento legal do vínculo de responsabilidade decorrente dos fatos a que se refere o inciso II.

Parágrafo único. Deverão ser anexadas ao auto de infração as provas indispensáveis à comprovação da responsabilidade tributária.

Art. 3º A decisão de primeira instância que afastar o vínculo de responsabilidade tributária está sujeita a reexame necessário, nos termos do art. 51 da Lei nº 18.877/2016.

SEÇÃO III DA IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE APÓS A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 4º Na hipótese de identificação de responsabilidade tributária durante o processo administrativo fiscal e antes da decisão de primeira instância, decorrente de elementos que indiquem a responsabilidade de terceiro, de que trata o art. 1º desta Resolução, a inclusão do responsável no polo passivo deverá ser realizada por Auditor Fiscal, mediante Termo de Atribuição de Responsabilidade Tributária - TART, no qual deverão constar os requisitos previstos no art. 2º desta Resolução.

§ 1º O sujeito passivo responsabilizado de acordo com o disposto no caput deste artigo poderá impugnar o crédito tributário e o vínculo de responsabilidade, enquanto os demais, que também deverão ser cientificados, poderão impugnar apenas o vínculo de responsabilidade.

§ 2º Aplicam-se às impugnações de que trata esta Seção o prazo para a reclamação e seus efeitos, previstos no art. 14 da Lei nº 18.877/2016.

§ 3º Na hipótese de que trata o caput deste artigo, o procedimento somente poderá ser iniciado enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública, nos termos do parágrafo único do art. 149 do CTN.

Art. 5º Na hipótese de identificação de responsabilidade tributária durante o processo administrativo fiscal, decorrente de elementos de fato e de direito novos, a inclusão do responsável no polo passivo deverá ser realizada por Auditor Fiscal, mediante TART, atendidos os requisitos previstos no art. 2º e observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º, desta Resolução.

Parágrafo único. Caso a identificação da responsabilidade ocorra após a decisão de primeira instância, o processo administrativo fiscal deverá retornar à Delegacia de Julgamento para nova análise e decisão.

SEÇÃO IV
DA IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEFINITIVAMENTE CONSTITUÍDO

Art. 6º Na hipótese de identificação de responsabilidade nos casos de crédito tributário definitivamente constituído e não pago, nas situações previstas nos incisos IV e V do § 2º e no § 4º, do art. 1º desta Resolução, a inclusão do responsável no polo passivo deverá ser realizada por Auditor Fiscal, previamente à inscrição em dívida ativa, mediante emissão do TART, no qual deverão constar os requisitos previstos no art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. Os sócios ou administradores responsabilizados de acordo com o caput deste artigo deverão ser cientificados e poderão apresentar impugnação no prazo de 10 dias, a qual se restringirá ao vínculo de responsabilidade e será apreciada pela Delegacia de Julgamento.

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A emissão do TART deverá ser comunicada ao setor responsável pelo sistema de lançamento de ofício da Coordenação de Tributação para seu processamento, como medida prévia à ciência dos sujeitos passivos, e seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 8º O pagamento do crédito tributário efetuado por um dos sujeitos passivos aproveita aos demais.

Parágrafo único. Na hipótese de pagamento integral do crédito tributário, as impugnações e outros recursos apresentados pelos demais sujeitos passivos perdem objeto.

Art. 9º O pedido de parcelamento deferido a um dos sujeitos passivos suspende a exigibilidade do crédito tributário em relação aos demais.

§ 1º Eventuais impugnações e outros recursos apresentados pelos sujeitos passivos que não aderiram ao parcelamento a que se refere o caput deste artigo, deverão ser apreciados, em obediência ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do § 7º do art. 57 da Lei nº 18.877/2016.

§ 2º Caso o parcelamento seja rescindido, o crédito tributário deverá ser inscrito em dívida ativa.

§ 3º A inscrição em dívida ativa prevista no § 2º deste artigo fica condicionada ao encerramento do trâmite administrativo do processo, na hipótese de haver impugnações por parte de outros sujeitos passivos, em conformidade com o previsto no § 1º deste artigo.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	
01. DRE	02. Auto de Infração

03. Código do local da lavratura:		04. OSF:	
05. Local da Lavratura:		06. Data da Lavratura:	
07. Polo Passivo			
1º Sujeito passivo:			
Inscrição Estadual:	Código SRP:	Sit. Cad. Atual:	CNPJ/CPF:
Reg. Pg. atual:			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:			CEP:
Município:			UF:

Nº Sujeito passivo:			
Inscrição Estadual:	Código SRP:	Sit. Cad. Atual:	CNPJ/CPF:
Reg. Pg. atual:			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:			CEP:
Município:			UF:
(Nº+1) Sujeito Passivo (Responsabilidade tributária atribuída por este termo):			
Inscrição Estadual:	Código SRP:	Sit. Cad. Atual:	CNPJ/CPF:
Reg. Pg. atual:			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:			CEP:
Município:			UF:

(Nº+2) Sujeito Passivo (Responsabilidade tributária atribuída por este termo):

Inscrição Estadual: Código SRP: Sit. Cad. Atual: CNPJ/CPF:
Reg. Pg. atual:
Nome:
Endereço:
Bairro/Distrito: CEP:
Município: UF:

Descrição dos fatos que caracterizam a responsabilidade tributária dos sujeitos passivos incluídos neste termo:

< fundamentação a ser descrita pelo Auditor responsável >

Enquadramento legal do vínculo de responsabilidade dos sujeitos passivos incluídos neste termo:

< enquadramento legal a ser indicado pelo Auditor responsável >

A Receita Estadual INTIMA os sujeitos passivos acima identificados, conforme dispõe a Resolução SEFA nº 1165/2025, em consonância com o art. 11, §§ 6º e 7º, da Lei nº 18.877/2016, para, em querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de ____ dias (30 dias no caso do § 2º do art. 4º, ou 10 dias no caso do parágrafo único do art. 6º), contados da ciência deste termo, direcionada à Delegacia de Julgamento, em face da atribuição de responsabilidade tributária aos sujeitos incluídos no polo passivo da autuação em epígrafe.

----- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL -----

Lei nº 5.172/1966 (CTN), artigos 124, 135 e 137;
Lei nº 11.580/1996, art. 54 (Lei Orgânica do ICMS e demais normas sobre modalidades de extinção do crédito tributário, prazo para pagamento, cálculo de atualização monetária da multa, juros de mora e parcelamento, respectivamente);
Lei nº 18.877/2016, art. 11 (Lei do contraditório administrativo e demais normas pertinentes);
Resolução SEFA nº 655/2017 (Prazo processual pelo Calendário de Expediente da REPR).
Resolução SEFA nº 133/2019 (Dispõe sobre o Sistema e-PAF)
Resolução SEFA nº 159/2019 (Dispõe sobre a Procuração Eletrônica para o Sistema e-PAF)
Resolução SEFA nº 1165/2025 (Termo de Atribuição de Responsabilidade Tributária)

----- INFORMAÇÕES ADICIONAIS -----

- a) A IMPUGNAÇÃO apresentada dentro do prazo legal SUSPENDE A EXIGIBILIDADE do crédito tributário;
- b) Caso NÃO SEJA apresentada a IMPUGNAÇÃO, aplicam-se os EFEITOS DA REVELIA;
- c) NÃO SERÁ CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA FORA DO PRAZO LEGAL, sendo recusado o seu seguimento;
- d) A CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS será feita de forma contínua e considerará apenas os DIAS ÚTEIS, iniciando-se o prazo no 1º dia útil seguinte ao da ciência deste termo e terminando no ____º dia (10º ou 30º);
- e) Os prazos processuais só se iniciam ou vencem em dia útil e serão contados com base no CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA SEDE DA RECEITA ESTADUAL, localizada no município de CURITIBA.

Curitiba, de de .

Nome do Auditor responsável
Auditor Fiscal

08. DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E DOS SEUS ANEXOS CONSTANTES DO AUTO DE INFRAÇÃO, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA INTEGRAL (*)

1º Sujeito Passivo

Nome:			
Assinatura:		Data:	
RG/CPF:		Cargo:	
Telefone (fixo ou celular, preferencialmente, para mensagem SMS):		E-mail:	

Nº Sujeito Passivo

Nome:			
Assinatura:		Data:	
RG/CPF:		Cargo:	
Telefone (fixo ou celular, preferencialmente, para mensagem SMS):		E-mail:	

(*)=> Preenchimento válido para a modalidade de ciência pessoal. O responsável pelo procedimento deverá fazer a digitalização do documento, assiná-lo digitalmente e incorporá-lo ao Sistema e-PAF, a título de prova da ciência.

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução SEFA nº 135, de 17 de fevereiro de 2021, a qual regulamenta a Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, assim como tendo em vista o disposto na Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003 e considerando o contido no Protocolo nº 25.155.928-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações à Resolução SEFA nº 135, de 17 de fevereiro de 2021:

I - O inciso II do art. 11, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - 1,9% (um vírgula nove por cento) para os demais veículos automotores terrestres registrados no DETRAN/PR ou cadastrados na SEFA/PR.”.

II - O inciso V do *caput*, bem como alíneas “a” e “b” do § 6º, todos do art. 17, passam a vigorar com a seguinte redação:

“V - terrestres de propriedade, ou cuja posse decorra de contrato de arrendamento mercantil, de pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, equipados com motores de potência não superior a 155 CV (cento e cinquenta e cinco cavalos), ou equivalente, quando se tratar de motor que não seja a combustão ou de veículo híbrido, considerada, nesse último caso, a potência total combinada dos motores, nos termos de ato da SEFA/PR, limitado a um veículo por beneficiário.”.

“a) da data da aquisição do veículo novo, quando requerido até noventa dias contados dessa data;

b) do fato gerador seguinte ao da data de aquisição do veículo usado, quando requerido até noventa dias contados da data de transferência do veículo ao beneficiário ou ao seu representante legal.”.

III - O art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o seu parágrafo único:

“Art. 32. O DETRAN/PR não concederá licenciamento ou transferência de propriedade de veículos automotores, sem a quitação integral do imposto devido nos exercícios anteriores e do exercício corrente.”.

IV - O art. 39 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. O crédito tributário compreenderá o montante do imposto acrescido de 20% (vinte por cento) de multa e de juros de mora calculados com base na SELIC, em conformidade com a legislação pertinente, calculados até a data de solicitação do parcelamento.”.

V - O inciso I do art. 54 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - 20% (vinte por cento) do valor do imposto não pago no prazo devido.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

175597/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00001/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 26/01/2026 17:00

Afixada em: 16/12/2025

01) RELATOR(A) ALEXANDRE DE SOUZA

PAF: 6622466-0

JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA

Representante Fiscal: CLÁUDIO CARLOS WELZEL

Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) JOÃO ALBERTO GRAÇA

PAF: 6635990-5

F.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO S LTDA

Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO

Recurso: Ordinário

175102/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1264, DE 17 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a recondução do Corregedor-Geral e dos Corregedores da Secretaria de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 147 e no “caput” do artigo 148, ambos da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010, bem como o estabelecido no § 1º, do artigo 3º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução SEFA n. 321/2020, e considerando o contido no protocolo n. 24.916.671-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, Laércio Lopes de Araújo, RG n. 2.208.561-1, e os Corregedores Adelar Mulling, RG n. 3.273.855-9; Cláudio Carlos Welzel, RG n. 3.941.149-0; Júlio Cesar Antoneto, RG n. 8.395.800-6; Liliana Oribka Becker, RG n. 4.208.784-0; Marcio Tadeu de Miranda, RG n. 6.969.432-2; Marconi Benetti Rodrigues da Cunha, RG n. 8.830.614-7; e Sandro Couto, RG n. 5.052.394-2, para novo mandato.

Art. 2º Designar o Corregedor Cláudio Carlos Welzel, RG n. 3.941.149-0 para responder pela Corregedoria Geral nas ausências de seu titular até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

175967/2025

PROTOCOLO Nº: 22.865.519-8

INTERESSADO: TAM LINHAS AÉREAS S.A

CNPJ: 02.012.862/0001-60

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Proposta de compensações ao acordo de redução da base de cálculo do ICMS na aquisição de QAV em 2023 e 2024. Prorrogação do Regime Especial 7.573/2023.

DESPACHO Nº 2162/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 255/2025, DEFIRO o pedido efetuado pela empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, conforme protocolo nº 22.865.519-8, visando a compensação, repactuação e a prorrogação do Termo de Regime Especial nº 7.573/2023.

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em concordando, publique-se no Diário Oficial do Estado;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para atualização do Termo de Regime Especial nº 7.573/2023;

VI. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 16 de dezembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

175137/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 734/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20,

inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.479.303-9, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, **Escritório Regional Centro – Campo Mourão** conforme Portaria 3214/78 e NR-5 do Ministério do Trabalho, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026**.

Representantes do Empregador

Membros Titulares

Augusto Marinho de Souza Junior, RG. 4.xxx.416-x

Representantes dos Empregados

Membros Titulares

Edison Belbitt Alves, RG. 1.xxx.743-x

Curitiba, 16 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

175478/2025

PORTARIA Nº 735/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 23.594.962-8, RESOLVE:

Incluir o nome da servidora **Nair Favero, RG. 1.xxx.231-x**, na **Portaria nº 472/2025 – DER**, na listagem de servidores responsáveis pelo cadastramento, inserções e alterações de documentos no Sistema de Controle das Cauções – CCA/SIDER.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

175499/2025

PORTARIA Nº 736/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.892.144-7, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Gilmara Emanuela Leobet Dias, RG. 9.xxx.201-x	DT	Como Gestora do Contrato nº 189/2025 , tendo como objeto: “Programa de contratação de estudos de nível de serviço e elaboração de Anteprojeto para adequação de Capacidade, Geometria e Segurança de Interseções Rodoviárias Estaduais, composto por 201 interseções, dividido em 5 (cinco) lotes regionais. (LOTE 3 – SR-NORTE)”.
DESIGNAR	William Rayk Souza Cardoso, RG. 12.xxx.692-x	DT	Como Fiscal do Contrato nº 189/2025 , tendo como objeto: “Programa de contratação de estudos de nível de serviço e elaboração de Anteprojeto para adequação de Capacidade, Geometria e Segurança de Interseções Rodoviárias Estaduais, composto por 201 interseções, dividido em 5 (cinco) lotes regionais. (LOTE 3 – SR-NORTE)”.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

175501/2025

DESPACHO: 1798/2025

PROTOCOLO: 24.643.921-4

1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no Parecer nº 1095/2025 – PJ/ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, HOMOLOGO a Dispensa com Disputa Eletrônica 41038/2025 - GMS, e ADJUDICO o objeto aquisição de carrinhos utilitários objetivando atender as demandas do DER/PR à empresa ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, no valor total de R\$ 13.751,00 conforme segue:

ITEM	VALOR
1	R\$ 8.994,00
2	R\$ 1.820,00
3	R\$ 2.937,00

2. Publique-se.

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências.

Em, 16 dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor-Presidente

DESPACHO: 1800/2025-DG

PROTOCOLO: 21.883.386-1

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 1074/2025- PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº n.º 1130/2025 GMS e 91130/2025 Compras.Gov e ADJUDICO à empresa EKIPE MANUTENCAO PREDIAL E SERVICOS DE PINTURA LTDA, a execução de serviço comum de engenharia de reparos, na Sede do Batalhão de Polícia Rodoviária, com 2.170,00 m² (dois mil e cem metros quadrados), sito à Rua Vital Brasil, 500, Portão, no município de Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutores, no importe de R\$ 431.000,00.

2. Publique-se;

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as demais providências.

Em, 16 dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor-Presidente

175641/2025

DESPACHO: 1816/2025

PROTOCOLO: 23.142.057-6

1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no Parecer nº 1110/2025 – PJ/ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 631/2025 - GMS e ADJUDICO o objeto contratação de serviços comuns de engenharia, referentes a reparos, com área aproximada de 2.045,00m2, sito à Avenida Lindolfo Monteiro, 1081, no município de Cruzeiro do Oeste à empresa SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor de R\$ 1.675.900,00.

2. Publique-se.

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências

Em, 17 dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor-Presidente

DESPACHO: 1817/2025

PROTOCOLO: 23.940.105-8

1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no Parecer nº 1111/2025 – PJ/ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 1469/2025 - GMS e ADJUDICO o objeto aquisição de 250 licenças anuais do Microsoft 365 apps for business, em regime de assinatura, para uso institucional no DER/PR, à empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 117.500,00.

2. Publique-se.

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências

Em, 17 dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor-Presidente

175987/2025

PORTARIA Nº 730/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.149.239-5, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Vanderléia de Souza Mem Quevedo, R.G. 5.xxx.583-x	Mem. nº 275/2025 NICS	Para substituir a Agente de Compliance, Jamile Cristina Marques Ferreira, R.G. 7.xxx.815-x, em seu período de férias.	05/01/2026 a 28/01/2026

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

175474/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Resolução nº 143/2025 - SEIA

Designa servidores para atuar como Gestor, Fiscal e integrantes da Comissão de Recebimento no âmbito do Programa Paraná Mais Cidades IV – PPMC, na Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, e considerando os protocolos nº 24.853.892-9; 24.854.004-4; 24.853.963-1; 24.853.988-7;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora SACHA DUTRA LOGO, CPF nº XXX.549.560-XX, para atuar como fiscal, e o servidor JEAN RODRIGO GOMES FIDALGO, CPF nº XXX.750.019-XX, para atuar como gestor dos contratos cujo objeto consiste na aquisição de bens no âmbito do Programa Paraná Mais Cidades 2025, referentes à execução do Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 9.543/2025, a saber:
I – Totens – Contrato nº 10024/2025, e Carros Elétricos – Contrato nº 10022/2025, Protocolo nº 24.853.892-9;
II – Impressora 3D, conforme anexo à Nota de Empenho, Protocolo nº 24.854.004-4;
III – Desktop – Contrato nº 10057/2025, Protocolo nº 24.853.963-1;
IV – Notebooks, Protocolo nº 24.853.988-7.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Recebimento dos itens adquiridos no âmbito do Programa Paraná Mais Cidades 2025, referente à execução do Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV:

- MURILO MARTINS, CPF nº XXX.223.579-XX;
- LOUISE CRUZ LINHARES, CPF nº XXX.738.799-XX.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 24.853.963-1

175206/2025

Resolução nº 144/2025 - SEIA

Designa servidor substituto para responder pelas atribuições de Diretor-Geral, devido a férias do titular.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, e protocolo nº 24.591.902-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ATILA CASTELLO VAQUEIRO, CPF nº XXX.440.299-XX, para sem prejuízo das suas funções, responder pelas atribuições da Diretoria-Geral em substituição ao servidor MARCOS VITORIO STAMM, CPF 367.XXX.XXX-20, no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, devido as férias do titular.

Art. 2º A substituição se dará enquanto perdurar o gozo do período de férias supramencionadas, cessando a substituição em caso de interrupção do período de férias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 24.591.902-6

175598/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º 142/2025

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.379, de 02 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar ex officio o servidor ALISON ADALBERTO BATISTA, RG Nº 8.XXX.539-X, lotado no Centro de Socioeducação São José dos Pinhais, para o Centro de Socioeducação de Curitiba.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Fabiana Cristina de Campos Romanelli
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

175318/2025

PORTARIA N.º 143/2025

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.379, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ROGÉRIO ALVES GERALDO, RG 7.XXX.117-X, Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Maringá, para responder pelas atribuições do Diretor JOSÉ CARLOS FRANCO, RG 3..XXX.141-X, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Fabiana Cristina de Campos Romanelli
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

175320/2025

PORTARIA N.º 145/2025

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.379, de 02 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o servidor DANIEL FABRICIO HERMES, RG

Nº 13.XXX.005-X, lotado no Centro de Socioeducação Fazenda
Rio Grande, para o Centro de Socioeducação de Ponta Grossa.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente)

Fabiana Cristina de Campos Romanelli

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania –
SEJU.

175109/2025

Despacho nº 2028/2025 - DG/SEJU
(Protocolo nº 23.481.683-7)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 94/2025 – SEJU, com fundamento no Memorando nº 074/2025 – Direção da Casa de Semiliberdade de Londrina (mov.210), na Justificativa – NAS/SEJU (mov.243), bem como na Informação Técnica nº 393/2025 – AT/SEJU (mov.260), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, o **dever de pagar em favor da PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 14.983.004/0001-41, a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação Técnica nº 349/2025 – NFS/SEJU (mov.248), a realização da despesa no valor de **R\$ 5.752,91 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)**, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, no âmbito da Casa de Semiliberdade de Londrina, correspondente ao período de **setembro** bem como a realização das despesas nos valores de **R\$ 21,23 (vinte e um reais e vinte e três centavos)** e **R\$ 05,36 (cinco reais e trinta e seis centavos)**, referente ao pagamento de **multa e juros**, respectivamente, em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0156-8**.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEJU**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEJU deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

DETERMINO o envio deste Protocolo à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba 15 de dezembro de 2025.

Fabiana Cristina de Campos Romanelli
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

175198/2025

Despacho nº 2045/2025 – DG/SEJU
(Protocolo nº 25.111.125-1)

AUTORIZO com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP (mov.12), no Documento de Formalização da Demanda – DFD (mov.02), no Termo de Referência (mov.21), na Informação Técnica nº 430/2025 – NFS/SEJU (mov.24), bem como na Informação Técnica nº 432/2025 – AT/SEJU (mov.29), os quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos via Cota Extra do Fundo Rotativo, aquisição de máquina de costura industrial destinada ao CENSE de Foz do Iguaçu, junto à empresa **CHAVELANDIA MÁQUINAS E CARIMBOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.475.668/0001-58**, no valor de **R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)**.

CONDICIONO ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 11/2025 – SEJU, de 10 de fevereiro de 2025, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Fabiana Cristina de Campos Romanelli
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

175179/2025

Despacho nº 2035/2025 – DG/SEJU
(Protocolo nº 24.727.366-2)

I. **AUTORIZO** com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 94/2025 – SEJU, com fundamento na Justificativa – NAS/SEJU (mov.21), bem como na Informação Técnica nº 429/2025 – AT/SEJU (mov.41), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, o **dever de pagar em favor da PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 14.983.004/0001-41, a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação Técnica nº 418/2025 – NFS/SEJU (mov.27), a realização da despesa no valor de **R\$ 15.264,85 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, no âmbito da CENSE Londrina I, correspondente ao período de **20/08/2025 à 31/08/2025** bem como a realização das despesas nos valores de **R\$ 277,60 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)** e **R\$ 28,73 (vinte e oito reais e setenta e três centavos)**, referente ao pagamento de **multa e juros**, respectivamente, em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0156-8**.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEJU**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEJU deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **DETERMINO** o envio deste Protocolo à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba 16 de dezembro de 2025.

Fabiana Cristina de Campos Romanelli
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

175332/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO n.º 342/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 25.056.477-5

ASSUNTO: Solicitação de contratação de profissional especializada em Pintura Corporal em Grafismo Indígena para compor a programação de oficinas culturais e artísticas oferecidas pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) durante o evento Verão Maior 2026, por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida, conforme disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 148 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;

Considerando a existência de recursos financeiros, conforme informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica, que atesta o cumprimento dos requisitos para a contratação;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMIPI/GAB;

APROVO o Termo de Referência (mov. 18);

AUTORIZO a dispensa de licitação nos termos descritos abaixo:

Objeto: contratação de profissional especializada em Pintura Corporal em Grafismo Indígena para atuação no Verão Maior 2026, por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Contratada: **CANTARIM CULTURAL LTDA.**, CNPJ n.º 23.XXX.076/0001-XX.

Valor total do contrato: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

175709/2025

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 025/2025 – CEDIP/PR

Considerando a Deliberação nº 013/2020 que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIP/PR reunido ordinariamente em 25 de setembro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da captação de recursos para o “Projeto BEM VIVER – CEDVIDA – Centro de Direitos a Vida da Pessoa Idosa”, da Associação Dos Amigos do Hospital De Clínicas, no valor de R\$ 1.666.432,65 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais, sessenta e cinco centavos), com retenção de 10% no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIP/PR
Gestão 2025-2027

175732/2025

ATO DE AUTORIZO n.º 341/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 24.706.087-1

ASSUNTO: Doação em caráter definitivo de veículo automotor ao município da Lapa.

Considerando a Lei Estadual n.º 21.352/2023, cujo art. 45, I, “a”, atribui à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) a competência para formular e executar políticas públicas voltadas à defesa dos direitos da mulher;

Considerando o contido na Resolução n.º 146/2025 – GAB/SEMIPI, que dispõe sobre a reabertura do processo de habilitação dos municípios do Estado do Paraná ao incentivo de investimento para a qualificação da atuação dos Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) municipais, mediante a doação de veículos;

Considerando a aquisição de 90 (noventa) unidades de veículo automotor pela SEMIPI, por meio do Contrato Administrativo n.º 7.727/2025, celebrado junto à empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.XXX.422/0103-XX, para doação aos municípios habilitados e contemplados no âmbito do incentivo a que se refere a Resolução n.º 146/2025 – GAB/SEMIPI;

Considerando o contido na Resolução n.º 191/2025 – GAB/SEMIPI, por meio da qual o município da Lapa restou habilitado e contemplado com a doação de veículo segundo os critérios de priorização do art. 13 da Resolução n.º 146/2025 – GAB/SEMIPI;

Considerando o Parecer Favorável da Divisão de Documentação de Veículos do DETO/SEAP;

Considerando o preenchimento de todas os requisitos para a doação de bem móvel, nos termos da Resolução n.º 254/2024-PGE, publicada no DIOE PR edição 11784, de 7 de novembro de 2024, aprovada pelo Parecer Referencial n.º 34/2024-PGE, que trata da padronização de minuta de termo de doação de veículo com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto n.º 10.086/2022, Lei n.º 20.790/2021, Decreto n.º 4.336/2009 e Decreto n.º 2.819/2023;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMIPI/GAB;

AUTORIZO a doação em caráter definitivo de veículo automotor ao município da Lapa conforme especificações abaixo.

Descrição do veículo: placa UAY6C70, marca VOLKSWAGEN, modelo VIRTUS 1.0 TSI MT, ano/modelo 2025/2026, cor branca, Renavam 1465176940, chassi 9BVDH6BZ1T4015974.

Valor do bem: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Fundamento legal: art. 76, II, “a”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

175644/2025

Secretaria do Planejamento

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 010/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 12.215/98 (alterações dadas pela Lei n.º 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCOS ROCCO DOS REIS, Assessor Executivo, portador do CPF nº 086.121.019-05 para exercer as atividades de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RH – DAF deste Serviço Social Autônomo, pelo período de 14/01/2026 a 12/02/2026 em substituição a senhora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA portador do CPF nº 069.661.299-25, que estará em gozo de férias pelo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Eduardo Magalhães
Superintendente

175436/2025

IPARDES

PORTARIA N.º 80/2025 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para substituir a servidora Angelita Bazotti, CPF 040.XXX.XXX-77, na Chefia do Departamento de Avaliação de Políticas Públicas, durante seu período de férias, conforme segue:

Leonildo Pereira de Souza, CPF 943.XXX.XXX-04, período de substituição: 19/01/2026 a 21/01/2026.

Lenita Maria Marques, CPF 632.XXX.XXX-87, período de substituição: 22/01/2026 a 28/01/2026.

Art. 2º Tal ato se dará em cumprimento dos artigos 70 a 72 (e seus incisos) da Lei estadual 6174/1970.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do IPARDES

175923/2025

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 21.419.650-6

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização do Hospital Municipal Juarez Barreto de Macedo – CIS Centro Integrado em Saúde Ltda**, situado à Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 1760, Centro, na cidade de Faxinal, inscrito no CNPJ sob o nº 14.736.446/0006-06, CNES nº 0887854, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).
- O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 411.578,01 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavo), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de R\$ 4.938.936,12 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e doze centavos).
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175092/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 24.282.506-3

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, ratificado em protocolo sob o nº 24.282.506-3, a formalização do **1º Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.3135/2024** ora celebrado entre o Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Hoftalon Hospital de Olhos – Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão**, situado à Rua Senador Souza Naves, nº 648, Centro, na cidade de Londrina, inscrito no CNPJ sob o nº 07.194.341/0001-94, CNES nº 2578506, objetivando a Prestação de Serviços Ambulatoriais de Atenção à Saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- O presente **1º Termo de Registro de Apostilamento** tem por objeto a alteração da Programação Assistencial Detalhada prevista no Documento Descritivo, que é parte integrante do contrato, **mediante o remanejamento do quantitativo físico e financeiro da Média Complexidade Ambulatorial para Alta Complexidade Ambulatorial, especificamente para o Procedimento do grupo 04 - Facoemulsificação C/ Implante De Lente Intra-Ocular Dobrável – 04.05.05.037-2**, sem ocasionar impacto financeiro;
- Este Termo de Registro de Apostilamento **não terá alteração do valor financeiro do contrato**, sendo assim, não há descaracterização do objeto por ocasião do mesmo, mantendo as mesmas cláusulas e condições do contrato originário.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais

e trabalhistas, conforme estabelece o **Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175535/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 24.959.381-8

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Apae Marechal Cândido Rondon – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, situada à Rua Sergipe, nº 391, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.287/0001-01, CNES nº 3888835, através de Contrato para Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).
- O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em **R\$ 20.285,16 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de **R\$ 243.421,92 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175146/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 18.363.513-1 /25.122.544-3

- AUTORIZO**, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº **0306.2479/2022 DGS** ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA e o **HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO/C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA**, localizado na Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 1760, Bairro Centro, na cidade de Faxinal, inscrito no CNPJ sob o nº 14.736.446/0006-06, CNES nº 0887854.
- O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº **0306.2479/2022 DGS**, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretirável ampla e geral quitação das obrigações

assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. A celebração do Termo de Rescisão ao Contrato se justifica pelo fato de o Estabelecimento em tela ter participado do novo processo de Credenciamento por meio do Edital nº 036/2023 e ter realizado adesão ao Ato Convocatório nº 01/2023.
4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Contratação e Regulação – DCR para as demais providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175536/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 24.466.856-9

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 471/2025 – PCO/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Município de Nova Esperança** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.730.994/0001-09, em cumprimento ao objeto proposto, que consiste no repasse de recursos visando construir **da nova sede do Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus** no Município de Nova Esperança – PR, visando à ampliação e qualificação da assistência em saúde, em conformidade com as diretrizes do Humaniza SUS, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio;
2. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$18.172.123,10(dezoito milhões, cento e setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), sendo R\$17.000.000,000 (dezessete milhões de reais), que serão repassados pela SESA/ FUNSAÚDE em 24 (vinte e quatro) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485.4440.4200 - Fonte 500 do Tesouro do Estado e R\$1.181.499,10 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), que serão repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.
3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017, Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA nº 86/2020 e Decreto Estadual nº 11.180 de 23 de maio de 2022, sob pena de cancelamento deste ato.
4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175560/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 25.097.805-7

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, ratificado em protocolo sob o nº , a formalização do **01º Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.3047/2024**, ora celebrado entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde e o **Hospital do Câncer de Cascavel UOPECCAN / União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer**, na cidade de Cascavel, inscrito no CNPJ sob o nº 81.270.548/0001-53, CNES nº 2740338, objetivando a Prestação de Serviços Ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
2. O presente Termo de Registro de Apostilamento tem por objeto tem por objeto a adequação do Documento Descritivo, parte integrante ao contrato, devido a erro material na Programação Assistencial Estabelecida da Alta Complexidade Hospitalar, sendo que o correto é de 520 AIHS Eletiva e 30 AIHS de Urgência e Emergência, no valor financeiro mensal de R\$1.331.572,61 a partir do dia 01/07/2024.
3. Este Termo de Registro de Apostilamento **não terá alteração do valor financeiro do contrato**, sendo assim, não há descaracterização do objeto por ocasião do mesmo, mantendo as mesmas cláusulas e condições do contrato originário.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175701/2025

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 022/2025

Protocolo nº: 24.597.055-2

Interessado: Jucilene Santos de Oliveira

Assunto: Prorrogação do Afastamento Funcional – FUNEAS Lei nº 17.959/2014

Data: 16/12/2025

1. Trata-se da solicitação, formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, para que a servidora **Jucilene Santos de Oliveira**, RG n.º **10.897.680-2**, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico Administrativo, lotada no Centro de Epidemiologia - CEPI desta Secretaria de Estado da Saúde, tenha a prorrogação do afastamento funcional autorizado nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei nº 17.959/2014, para continuar atuando junto à Sede Administrativa da FUNEAS, com ônus para o órgão de origem, **no período de 01/01/2026 até 31/12/2026**.

2. Considerando:

- (i) a Informação nº 064/2020 – PGE/PCRH;
- (ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
- (iii) dossiê funcional acostado ao protocolado;
- (iv) análise do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SESA em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;

AUTORIZO o Afastamento Funcional para a FUNEAS durante o exercício de 2.026.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175273/2025

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 023/2025

Protocolo nº 24.860.125-6

Interessado: Dora Yoko Nozaki Goto

Assunto: Autorização e Prorrogação do Afastamento Funcional – FUNEAS

Lei nº 17.959/2014

Data: 17/12/2025

1. Trata-se da solicitação, formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, para que a servidora **Dora Yoko Nozaki Goto**, RG nº 3.XXX.542-X/PR, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada no Centro de Epidemiologia da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, desta Secretaria de Estado da Saúde, tenha o afastamento funcional autorizado nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei nº 17.959/2014, para responder pelo Cargo Comissionado de Assistente Nível II junto a Diretoria da Presidência da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no período de **01/10/2025 a 31/12/2025** e prorrogação durante o **exercício de 2026**.

2. Considerando:

- (i) a Informação nº 064/2020 – PGE/PCRH;
- (ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
- (iii) dossiê funcional acostado ao protocolado;
- (iv) análise do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SESA em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;

AUTORIZO o Afastamento Funcional para a FUNEAS no período de **01/10/2025 a 31/12/2025** e com prorrogação durante o **exercício de 2026**.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175412/2025

Gabinete do Secretário
DESPACHO Nº 024/2025 Protocolo nº: 24.661.956-5 Interessado: Nathalia Caroline Tortoreli de Almeida Assunto: Prorrogação do Afastamento Funcional – FUNEAS Lei nº 17.959/2014 Data: 17/12/2025

1. Trata-se da solicitação, formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, para que a servidora **Nathalia Caroline Tortoreli de Almeida**, RG nº **10.041.446-5**, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador do Complexo Hospitalar do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, tenha a prorrogação do afastamento funcional autorizado nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei nº 17.959/2014, para continuar respondendo pelo Cargo Comissionado de Assistente Nível II, junto à Sede Administrativa da FUNEAS, com ônus para o órgão de origem, **no período de 01/01/2026 a 31/12/2026**.

2. Considerando:

- (i) a Informação nº 064/2020 – PGE/PCR/H;
- (ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
- (iii) dossiê funcional acostado ao protocolado;
- (iv) análise do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SESA em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;

AUTORIZO a Prorrogação do Afastamento Funcional para a FUNEAS durante o **exercício de 2026**.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175416/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 451 - 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolado 24.875.770-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no Protocolado nº 24.875.770-1, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Zona Norte de Londrina.

Art. 2º Designar os agentes públicos: THAYSA KELLY DA SILVA, portador(a) do RG sob nº 7.XXX.520-X; EDUARDO MATOZO DOS SANTOS, portador(a) do RG sob nº 103.XXX.519-X; e GISLAINE SORZI, portador(a) do RG sob nº 6.XXX.640-X; para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente) **GERALDO GENTIL BIESEK** (assinado digitalmente) **MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA**
Diretor Presidente Diretor Administrativo
174954/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 452 – 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Altera a composição da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria FUNEAS nº 395/2025, conforme protocolados 24.727.146-5 e 24.727.304-2.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de sindicância instaurada pela Portaria FUNEAS nº 395/2025, DORA YOKO NOZAKI GOTO, RG nº 3.XXX.542-X, em substituição à JOSILENE FERNANDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente) **GERALDO GENTIL BIESEK** (assinado digitalmente) **MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA**
Diretor Presidente Diretor Administrativo
174955/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 453 - 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolados 24.867.275-7, 24.863.618-1, 24.854.646-8, 24.793.276-3, 24.791.784-5, 24.781.981-9 e 24.855.427-4.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido nos Protocolados nº 24.867.275-7, 24.863.618-1, 24.854.646-8, 24.793.276-3, 24.791.784-5, 24.781.981-9 e 24.855.427-4, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Zona Norte de Londrina.

Art. 2º Designar os agentes públicos: CHARLES MORETTO, portador(a) do RG sob nº 6.XXX.180-X; EDUARDO MATOZO DOS SANTOS, portador(a) do RG sob nº 103.XXX.519-X; e HETIELE VIEIRA BARRETOS, portador(a) do RG sob nº 1.XXX.116, para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente) **GERALDO GENTIL BIESEK** (assinado digitalmente) **MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA**
Diretor Presidente Diretor Administrativo
174956/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 454 - 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolados 24.832.473-2, 24.814.719-9, 24.793.624-6.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido nos Protocolados nº 24.832.473-2, 24.814.719-9, 24.793.624-6, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Zona Norte de Londrina.

Art. 2º Designar os agentes públicos: MAYARA EUSTACHIO JORGE DAS NEVES, portador(a) do RG sob nº 12.XXX.067-X; ELOI BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG sob nº 15.XXX.820-X e CAMILLE KOUTTON DO PRADO, portador(a) do RG sob nº 103.XXX.599-XX, para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

174957/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 455 - 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolado 24.879.342-2.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; - CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no Protocolado nº 24.879.342-2, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Regional do Sudoeste.

Art. 2º Designar os agentes públicos: ADRIANO MALUCELLI, portador(a) do RG sob nº 6.XXX.094-X; MATEUS BERTI, portador(a) do RG sob nº 14.XXX.455-X; e ELAINE CAROLINA LOPEZ CORDERO, portador(a) do RG sob nº G.XXX.80-X; para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

174960/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 457 - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica e revoga a Portaria FUNEAS nº 328/2025, conforme protocolados 24.554.412-0, 24.554.467-7 e 24.554.361-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; - CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido nos Protocolados nº 24.554.412-0, 24.554.467-7 e 24.554.361-1, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Zona Norte de Londrina.

Art. 2º Designar os agentes públicos: RAFAEL SANTOS RIGOTTI, portador(a) do RG sob nº 8.XXX.118-X; EDUARDO MATOZO DOS SANTOS, portador(a) do RG sob nº 103.XXX.519-X; e SOLANGE APARECIDA SANTOS DE FREITAS, portador(a) do RG sob nº 9.XXX.303-X; para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Revogar a Portaria FUNEAS nº 328 de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

176048/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 458 - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica e revoga a Portaria FUNEAS nº 330/2025, conforme protocolado 24.890.581-6.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- Considerando o Despacho nº 3049/2025 da Diretoria da Presidência às fls. 30/32 mov. 18, protocolado 24.890.581-6;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no Protocolado nº 24.890.581-6, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Regional do Sudoeste.

Art. 2º Designar os agentes públicos: LUCINÉIA SATIKO YUZAWA, portador(a) do RG sob nº 3.XXX.XXX-9; JÚLIA KETELEN PEREIRA, portador(a) do RG sob nº 13.XXX.280-X; e MAURO CÉSAR NERES FILHO, portador(a) do RG sob nº 4.195.827; para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Revogar a Portaria FUNEAS nº 330 de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

176049/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 459 - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolado 25.019.452-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no Protocolado nº 25.019.452-8, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Infantil Waldemar Monastier.

Art. 2º Designar os agentes públicos: GIULIA CARVALHO MARQUES, portador(a) do RG sob nº 9.XXX.000-X; ANA PAULA BORGES GIUBLIN, portador(a) do RG sob nº 4.XXX.916-X; e NATASHA TEREZINHA SIMON CAMPELO, portador(a) do RG sob nº 13.XXX.829-X, para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

176050/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 460 - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolado 24.990.482-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no Protocolado nº 24.990.482-1, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Infantil Waldemar Monastier.

Art. 2º Designar os agentes públicos: EMILY GOMES TREVIZAN, portador(a) do RG sob nº 6.XXX.055-X; JULIA KETELEN PEREIRA, portador(a) do RG sob nº 13.XXX.280-X e MARCOS ANTONIO FERREIRA WOICIEKOWSKI, portador(a) do RG sob nº 4.XXX.916-X; para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
176051/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 461 - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolado 24.974.473-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no Protocolado nº 24.974.473-5, que teriam ocorrido no âmbito do Hospital Infantil Waldemar Monastier.

Art. 2º Designar os agentes públicos: MAURO CÉSAR NERES FILHO, portador(a) do RG sob nº 4.XXX.827-X; HETIELE VIEIRA BARRETO, portador(a) do RG sob nº 16.XXX.116-X e TAISE PRISCILA HENCKEL, portador(a) do RG sob nº 1.XXX.097-X; para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
176052/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 462 - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Nomeia Mariana Amelia Cruz Bordin, para exercer cargo em comissão na FUNEAS.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 05 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, MARIANA AMELIA CRUZ BORDIN, RG nº 7.XXX.848-X, Assistente Nível I - Hospital Zona Sul de Londrina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
176088/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1997/2025

Institui o Programa Estadual de Apoio a Atenção Especializada no Estado do Paraná, o Regionaliza Mais PR.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060 30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e,

- considerando a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;

- considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- considerando a Resolução CES/PR nº 057, de 16 de dezembro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná;

- considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

- considerando a Portaria GS/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, Capítulo I, Das Redes de Atenção à Saúde;

- considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Inte - grado e a organização de macrorregiões de saúde;

- considerando a Lei Federal nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que altera a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências;

- considerando a Resolução SESA nº 540, de 10 de junho de 2021, que estabelece a nova metodologia para alocação de recursos financeiros estadual, conforme determina o Art. 19 da Lei 141, de 13 de dezembro de 2012, aos municípios paranaenses para execução de ações e serviços públicos de saúde;

- considerando a Portaria GM/MS nº 2.905, de 13 de julho de 2022, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes e os aspectos operacionais aplicáveis aos consórcios públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- considerando a Resolução SESA nº 673, de 24 de maio de 2023, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná;

- considerando a Deliberação CIB nº 613, de 15 de agosto de

2025, que aprova o conjunto mínimo de dados a serem informados pelos gestores municipais e estadual para interoperabilidade entre os sistemas de regulação municipais e estadual de acesso e controle operacional de atendimentos de usuários do SUS, conforme Anexo I, bem como envio ao Ministério da Saúde;

- considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- considerando a Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas; dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.656, de 3 de junho de 1998, 12.732, de 22 de novembro de 2012, 12.871, de 22 de outubro de 2013, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019;

- considerando a Lei Estadual nº 21.864, de 18 de dezembro de 2023, que altera a Lei Estadual nº 21.242, de 23 de setembro de 2022, que dispõe sobre a transparência, por meio de publicação na internet, do quantitativo dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde e de instituições prestadoras de serviços públicos de saúde no Estado do Paraná;

- considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- considerando a Resolução SESA nº 1.741, de 03 de dezembro de 2025, que institui os AMEs no Estado do Paraná;

- considerando a Deliberação CIB nº 1.075, de 15 de dezembro de 2025, que aprova a instituição dos AMEs no Estado do Paraná;

- considerando a Resolução CES nº 015, de 11 de dezembro de 2025, que aprova o Programa Estadual de Apoio a Atenção Especializada no Estado do Paraná Regionaliza Mais PR;

- considerando a Deliberação CIB nº 1.076, de 15 de dezembro de 2025, que aprova o Programa Estadual de Apoio a Atenção Especializada no Estado do Paraná Regionaliza Mais PR;

- considerando que consta no Plano de Governo 2024-2027 meta relacionada ao investimento na estrutura física dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) com um ambiente adequado; aumento do repasse de incentivo financeiro para contratação de serviços especializados; organização, na perspectiva da regionalização, a ampliação da oferta de consultas e exames no SUS; e alinhamento dos atendimentos a necessidade dos cidadãos; - que consta no Plano de Governo 2024-2027 prevê a organização do Complexo Regulador do Estado com monitoramento efetivo e gerenciamento eficaz de filas de espera, tempos de intervenção e funcionamento da rede, de acordo com a gravidade e o risco dos usuários;

- considerando a importância da atenção hospitalar para o atendimento as demandas de urgência e eletivas, de média e alta complexidade, possibilitando atendimento em tempo oportuno e qualificado, sendo fundamental estarem presentes em todas as regiões de saúde do estado, dentro dos parâmetros e critérios assistenciais;

- considerando a necessidade de que os Ambulatórios Médicos de Especialidades - AME se efetivem como um Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial - PASA da Rede de Atenção à Saúde - RAS, agregando valor ao usuário, permitindo a continuidade do cuidado na RAS;

- considerando que no Estado do Paraná os Consórcios Intermunicipais de Saúde - CIS ocupam um papel de destaque, pois se revelaram como uma estratégia viável para a gestão municipal, já que constituem uma ferramenta potente para garantir maior eficiência e eficácia nas ações e nos serviços de saúde de determinado território;

- considerando que o Estado conta com 23 (vinte e três) CIS constituídos, com atuação na atenção ambulatorial especializada (AAE) de abrangência regional, sendo que das 22 (vinte e duas) Regiões de Saúde (RS), 21 (vinte e uma) RS possuem Ambulatório Médico de Especialidades - AME gerenciados pelos CIS dentre os demais serviços como: Centro de Especialidade Odontológico - CEO, Centro Especializada em Reabilitação - CER, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Laboratório de Análises Clínicas;

- considerando a implementação da Atenção Ambulatorial Especializada por meio da ampliação do acesso regulado aos atendimentos multiprofissionais especializados e procedimentos com finalidade diagnóstica nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMEs, gerenciados pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde - CIS, focado no fortalecimento da Regionalização para atender as necessidades de saúde da população o mais próximo possível de sua residência;

- considerando a necessidade de apoiar os Municípios quanto aos valores aplicados nos Consórcios Intermunicipais de Saúde para a manutenção das estruturas físicas e atividades administrativas dos Ambulatórios Médicos de

Especialida - des - AME;

- considerando a necessidade de qualificar a Atenção Ambulatorial Especializada no Estado do Paraná, contemplando o Mode - Io de Atenção às Condições Crônicas - MACC, buscando atenção integral à saúde da população nas Linhas de Cuidado prioritárias do Estado do Paraná;

- considerando a premência de alinhar a oferta de consultas e exames especializados às necessidades de saúde considerando as discussões do Planejamento Regional Integrado - PRI realizadas no Estado em todas as Regiões de Saúde e Macrorregiões;

- considerando a importância dos diversos serviços ambulatoriais vinculados às unidades Hospitalares no estado e que representam uma oferta significativa de atendimentos na RAS;

- considerando a importância dos diversos serviços ambulatoriais municipais prestados diretamente ou através de Consórcios de Saúde no estado e que representam uma oferta significativa de atendimentos na RAS com atendimento regionalizado o mais próximo possível da residência dos usuários;

- considerando a defasagem nos valores de referência do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - Tabela SIGTAP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Apoio a Atenção Especializada no Estado do Paraná, o Regionaliza Mais PR.

Art. 2º O Programa, de caráter permanente e execução periódica, tem como objetivo a implantação e implementação da Atenção Especializada no Estado do Paraná.

§ 1º Poderão ser contemplados os serviços que realizam Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada, de média e alta complexidade, eletivas e de urgência no Estado do Paraná, considerando as necessidades saúde dos usuários de cada território, ampliação da oferta, implementação de linhas de cuidado, redução de filas, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno com atendimento em estruturas seguras, funcionais e adequadas às legisla - ções vigentes.

§ 2º O programa tem como ponto prioritário a consolidação de Pontos de Atenção Secundários Ambulatoriais - PASA na Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Art. 3º Das diretrizes gerais do Programa:

I - Implantar e implementar unidades de atendimento especializado com infraestrutura adequada à legislação vigente, de forma atender às necessidades de saúde da população o mais próximo possível de sua residência;

II - Ampliar e qualificar o acesso aos atendimentos especializados e procedimentos com finalidade diagnóstica e terapêutica de forma permanente no Estado do Paraná;

III - Utilizar os recursos da união, com complementação no valor dos atendimentos, procedimentos com finalidade diagnóstica e órteses, próteses e materiais com recursos próprios do estado e/ou dos municípios, quando necessário;

IV - Viabilizar o acesso do usuário do SUS ao atendimento especializado de forma transparente e com o uso de estratégias de Saúde Digital conforme legislação vigente.

Art. 4º Os objetivos específicos do Programa são:

I - Possibilitar o atendimento com equidade, integralidade, universalidade com foco nas necessidades de saúde da população, no atendimento especializado de acordo com a sua complexidade, identificadas como prioritárias no território, respeitando as pactuações e o Plano Diretor de Regionalização - PDR vigentes;

II - Potencializar os recursos financeiros disponíveis, com cofinanciamento das três esferas de gestão, quando necessário, utilizando critérios de escala e escopo para a realização dos atendimentos especializados e procedimentos com finalidade diagnóstica e terapêutica, visando qualidade e segurança assistencial, bem como fortalecimento das regiões de saúde;

III - Possibilitar a oferta de serviços com a utilização, sempre que possível, de soluções e inovações de saúde digital para auxílio diagnóstico, segunda opinião, manejo clínico, orientações e compartilhamento do cuidado, bem como para compartilhar e interoperar informações e sistemas, tornar mais ágil e oportuna a comunicação com os demais pontos de atenção, melhorando a qualidade, a agilidade, transparência, a segurança dos serviços presenciais e remotos, visando assegurar continuidade do cuidado, bem como evitar deslocamentos e intervenções desnecessárias.

IV - Implementar o critério de "Consulta única", que prevê que o paciente seja assistido pelo ambulatório no mesmo dia, desde o seu acesso ao serviço até a definição de seu diagnóstico (consulta inicial, exames diagnósticos,

interconsulta, consulta diagnóstica, etc.), sempre que possível, a fim de abreviar o tempo necessário para qualificação da condição clínica do paciente;

V - Definir carteira de serviços de acordo com as necessidades identificadas como prioritárias no território para a sua população de referência.

Art. 5º O Programa Regionaliza Mais PR possui três componentes:

I - Implantação, implementação e manutenção dos serviços.

II - Estruturação dos serviços.

III - Educação Permanente em Saúde.

§ 1º Para a implementação dos serviços poderão ser destinados recursos de custeio por meio do Fundo Estadual de Saúde, fonte 500, do Tesouro do Estado ou outra fonte a ser definida pela SESA, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º Para manutenção e estruturação dos serviços poderão ser destinados recursos de investimento por meio do Fundo Estadual de Saúde, fonte 500, do Tesouro do Estado, ou outra fonte a ser definida pela SESA, para melhoria da estrutura física dos serviços ambulatoriais, aquisição de equipamentos e veículos, respeitando as necessidades de cada território e disponibilidade orçamentária e financeira da SESA.

§ 3º Para a realização de Educação Permanente em Saúde poderão ser destinados recursos de custeio por meio do Fundo Estadual de Saúde, fonte 500 do Tesouro do Estado ou outra fonte a ser definida pela SESA, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 4º Para a estruturação, implantação e implementação da Saúde Digital poderão ser destinados recursos de custeio e investimento por meio do Fundo Estadual de Saúde, fonte 500 do Tesouro do Estado ou outra fonte a ser definida pela SESA, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Os serviços ambulatoriais de referência Regional, Macrorregional e/ou Estadual serão priorizados na execução dos recursos financeiros do Programa, em especial, os gerenciados por Consórcios Intermunicipais de Saúde, atendendo assim, à diretriz de Regionalização dos serviços no estado do Paraná.

§1º Também poderão ser utilizados critérios complementares para distribuição dos recursos, que possibilitem equalizar o acesso, como por exemplo, tipo de serviço, demanda reprimida identificada no território e necessidades assistenciais evidenciadas, bem como outros a serem definidos posteriormente, mediante levantamentos técnicos coordenados pela SESA.

§2º As regras de execução, monitoramento e avaliação, bem como os recursos a serem utilizados em cada Fase, serão definidos por meio de publicação de Resolução SESA específica;

§3º A critério do gestor municipal poderão ser acrescidos recursos próprios complementares para custeio dos atendimentos ambulatoriais especializados;

§4º Quando da publicação de Portarias específicas pelo Ministério da Saúde com destinação de recursos financeiros para realização de atendimentos especializados, mediante pactuação na CIB, poderá ser realizada composição do valor de custeio dos procedimentos, desde que respeitado o disposto na Portaria, nesta Resolução SESA e nas Resoluções específicas vigentes de cada Fase.

Art. 7º Todos os procedimentos custeados com recursos provenientes do Programa devem ser registrados e apresentados nos Sistemas de Informação Oficiais do SUS e interoperabilizados com o Sistema Estadual de Regulação.

§1º Para definição da carteira de serviços deverão ser utilizados, preferencialmente, os parâmetros existentes e descritos em instrumentos legais vigentes, considerando a capacidade instalada dos territórios e as melhores evidências científicas.

§2º Para os procedimentos não contemplados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – Tabela SIGTAP a forma de apresentação será definida mediante publicação de Resolução SESA específica.

Art. 8º O Programa tem caráter permanente com execução periódica e fases definidas por meio de Resoluções SESA específicas, respeitando as normativas mínimas descritas nesta Resolução e o pactuado no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Parágrafo Único: A continuidade da execução das ações previstas no Programa fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da SESA, bem como análise da necessidade assistencial identificada nos territórios, insuficiência de capacidade instalada dos serviços e de recursos financeiros.

Art. 9º Será utilizado como referência para definição dos percentuais de incremento dos procedimentos, prioritariamente, o previsto no

Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPMs do SUS – SIGTAP, podendo ser incluídas outros parâmetros no decorrer da execução Programa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175918/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1998/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, na 19ª Regional de Saúde em Jacarezinho, durante a fruição de férias do titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº **24.559.098-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LOUISE DE LARA ARAUJO**, RG 9.XXX.617-X/PR, Administrador, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, Símbolo FCE-13, na 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **05/01/2026** a **23/01/2026**, em substituição, durante a fruição de férias do titular **JOSE ANTONIO HESPANHA DE SOUZA PINTO**, RG 075.XXX.379-XX/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175897/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1999/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão na 09ª Regional de Saúde, em Foz do Iguaçu, durante a fruição de férias do titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº **25.138.762-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MILEIDY DAIANA PEREIRA**, RG nº 9.XXX.123-X/PR, Enfermeiro, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, símbolo CCE-10, na 09ª Regional de Saúde com sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **05/01/2026** a **14/01/2026**, em substituição, durante a fruição de férias do titular **JAQUELINE MOLOSSI**, RG nº 7.XXX.267-X/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175900/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2000/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Diretor de Regional, 22ª Regional de Saúde, em Ivaiporã, durante as férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolo nº **25.143.963-0**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA**, RG. nº 6.XXX.904-X/PR, Enfermeiro, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção, Símbolo CCE-5, na 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **05/01/2026 a 24/01/2026**, em substituição, durante a fruição de férias da titular, **SILVIA BOBO TSECHUK**, RG. nº 7.XXX.115-X/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175905/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2001/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, na 04ª Regional de Saúde em Irati, durante a fruição de férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolo nº **25.155.483-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA YUMI CORREA MACHADO**, RG. 8.XXX.237-X/PR, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, na 04ª Regional de Saúde, sede em Irati, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **MARCIO RODRIGO SCHOENHERR**, RG 6.XXX.190-X/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175908/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2002/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Hemonúcleo, na 07ª Regional de Saúde em Pato Branco, durante a fruição de férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolo nº **25.155.194-4**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA COLI TREVELIN HOFFMANN**, RG. nº 7.XXX.114-X/PR, Técnico de Enfermagem, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Hemonúcleo, Símbolo CCE-10, na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **SILVIA BARBOSA PECIN ACOSTA**, RG nº 9.XXX.671-X/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175910/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2003/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, na 18ª Regional de Saúde em Cornélio Procopio, durante a fruição de férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolo nº **25.010.683-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **GLEICE KELLY SANO R. DOS SANTOS**, RG 7.XXX.964-X/PR, Técnico Administrativo, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, Símbolo CCE-13, na 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procopio, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **AGMAR HERBST**, RG 47XXX907-X/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175912/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2004/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, na 07ª Regional de Saúde em Pato Branco, durante a fruição de férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolo nº **25.154.801-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE CRESTANI**, RG. nº 10.XXX.272-X/PR, Auxiliar Administrativo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, Símbolo FCE-13, na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **12/01/2026 a 31/01/2026**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **LIANE ARRIECHE DA ROSA SANTOS**, RG nº 14.XXX.448-X/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175915/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2005/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, no Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, na Lapa, durante a fruição de férias do titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº **25.147.981-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL MARCONDES DE RAMOS**, RG nº 9.XXX.475-X/PR, Técnico Administrativo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, Símbolo FCE-10, no Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, em substituição, durante a fruição de férias do titular **RONILSON JOSE COBACHUK SIQUEIRA**, RG nº 9.XXX.568-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175916/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1986/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à

Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1986/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	OBJETO	OBSERVAÇÃO
06ª RS	BITURUNA	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS	
02ª RS	CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	EQUIPAMENTOS	PRONTO ATENDIMENTO
06ª RS	CRUZ MACHADO	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS UBS	
02ª RS	CURITIBA	R\$ 400.000,00	EQUIPAMENTOS	
01ª RS	GUARATUBA	R\$ 300.000,00	EQUIPAMENTOS	
21ª RS	IMBAÚ	R\$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS UBS	
04ª RS	INÁCIO MARTINS	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS UBS	
04ª RS	IRATI	R\$ 300.000,00	EQUIPAMENTOS	
03ª RS	IVAÍ	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS UBS	
04ª RS	MALLET	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS	
02ª RS	MANDIRITUBA	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS	
06ª RS	PAULO FRONTIN	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS	
04ª RS	REBOUÇAS	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS	
04ª RS	REBOUÇAS	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS	
06ª RS	SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS	
02ª RS	TIJUCAS DO SUL	R\$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS	

175562/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1987/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos

financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1987/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	OBJETO
15ª RS	ASTORGA	R\$ 70.000,00	EQUIPAMENTOS
12ª RS	CAFEZAL DO SUL	R\$ 300.000,00	RAIO X
13ª RS	CIDADE GAÚCHA	R\$ 300.000,00	RAIO X MÓVEL

12ª RS	FRANCISCO ALVES	R\$ 80.000,00	EQUIPAMENTOS
15ª RS	ITAMBÉ	R\$ 65.000,00	EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA
15ª RS	IVATUBA	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
13ª RS	JAPURÁ	R\$ 450.000,00	EQUIPAMENTOS
11ª RS	NOVA CANTU	R\$ 250.000,00	RAIO X
14ª RS	NOVA LONDRINA	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
15ª RS	PARANACITY	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
12ª RS	PEROBAL	R\$ 300.000,00	EQUIPAMENTOS
12ª RS	PÉROLA	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
14ª RS	QUERÊNCIA DO NORTE	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
11ª RS	RONCADOR	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
15ª RS	SANTA INÊS	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
14ª RS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	R\$ 70.000,00	EQUIPAMENTOS
14ª RS	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
12ª RS	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS
11ª RS	UBIRATÃ	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS

175565/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1988/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1988/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	OBJETO
18ª RS	ANDIRÁ	R\$ 80.000,00	EQUIPAMENTOS
22ª RS	ARAPUÃ	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS UBS
18ª RS	BANDEIRANTES	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
19ª RS	CAMBARÁ	R\$ 60.000,00	EQUIPAMENTOS
16ª RS	CAMBIRA	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
19ª RS	CARLÓPOLIS	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS UBS
17ª RS	CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
17ª RS	FLORESTÓPOLIS	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
16ª RS	GRANDES RIOS	R\$ 200.000,00	EQUIPAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL
17ª RS	IBIPORÃ	R\$ 60.000,00	EQUIPAMENTOS
19ª RS	JACAREZINHO	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
22ª RS	JARDIM ALEGRE	R\$ 400.000,00	EQUIPAMENTOS
17ª RS	LUPIONÓPOLIS	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
16ª RS	MARILÂNDIA DO SUL	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS
22ª RS	NOVA TEBAS	R\$ 1.000.000,00	EQUIPAMENTOS
22ª RS	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS
18ª RS	SANTA AMÉLIA	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
18ª RS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	R\$ 300.000,00	RAIO X
19ª RS	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 226.000,00	EQUIPAMENTOS
19ª RS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
22ª RS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS
19ª RS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS
17ª RS	TAMARANA	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS

RESOLUÇÃO SESA Nº 1989/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1989/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	OBJETO
10ª RS	ANAHY	R\$ 70.000,00	EQUIPAMENTOS

20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 320.000,00	EQUIPAMENTOS
10ª RS	CAMPO BONITO	R\$ 80.000,00	EQUIPAMENTOS
10ª RS	CASCADEL	R\$ 600.000,00	EQUIPAMENTOS
10ª RS	CÉU AZUL	R\$ 60.000,00	EQUIPAMENTOS
08ª RS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS UBS
08ª RS	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 200.000,00	EQUIPAMENTOS
10ª RS	GUARANIÇU	R\$ 340.000,00	EQUIPAMENTOS
10ª RS	IGUATU	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
20ª RS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS
08ª RS	MARMELEIRO	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
09ª RS	MEDIANEIRA	R\$ 500.000,00	EQUIPAMENTOS
09ª RS	MISSAL	R\$ 60.000,00	EQUIPAMENTOS
20ª RS	NOVA SANTA ROSA	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
20ª RS	OURO VERDE DO OESTE	R\$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS
09ª RS	RAMILÂNDIA	R\$ 80.000,00	EQUIPAMENTOS
09ª RS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
09ª RS	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS PARA UBS
20ª RS	TOLEDO	R\$ 600.000,00	EQUIPAMENTOS
20ª RS	TUPÂSSI	R\$ 60.000,00	EQUIPAMENTOS
10ª RS	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 350.000,00	EQUIPAMENTOS
10ª RS	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 100.000,00	EQUIPAMENTOS
08ª RS	VERÊ	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS

175569/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1996/2025

Dispõe sobre o uso do Cartão de Pagamento para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná – SESA/PR e do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE, mediante o regime de adiantamento.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152, de 10 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 7.986, de 16 de abril de 2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná- FUNSAÚDE;

- considerando a Lei Estadual nº 16.949, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação;

- considerando o Decreto Estadual 5.006, de 22 de junho de 2012, e nas alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 9.046, de 21 de fevereiro de 2025, que estabelece o regime de adiantamento no âmbito do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o uso do Cartão de Pagamento no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR e do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE mediante o regime de adiantamento.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se Cartão de Pagamento o instrumento emitido em nome da Unidade Gestora e operacionalizado por instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, nos casos indicados em ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º O Cartão de Pagamento é instrumento utilizado no regime de adiantamento, destinado a proporcionar maior agilidade, controle, transparência e modernização na gestão pública, sendo utilizado para despesas expressamente autorizadas na Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites fixados pelo Ordenador de Despesas.

Art. 4º O Cartão de Pagamento destina-se exclusivamente ao atendimento de necessidades urgentes, eventuais e imprevisíveis, bem como despesas de pequeno valor, observados os limites e percentuais previstos no Decreto Estadual nº 5.006/2012 e nas alterações introduzidas pelo Decreto 9.046/2025, sendo vedada a concessão de adiantamento para cobertura de despesas já realizadas.

Parágrafo Único: As despesas com viagens a serviço do Estado, incluindo estadia e alimentação, deverão ser atendidas por meio da Central de Viagens, conforme Decreto nº 6.358, de 28 de junho de 2024.

Art. 5º O uso do Cartão de Pagamento será, exclusivamente, para aquisição de materiais de consumo ou com a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, enquadrados como de natureza extraordinária ou urgente, de pequeno valor e pronto pagamento, elencados conforme as necessidades da SESA/FUNSAÚDE, ficando expressamente proibida a aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 1º Entende-se por natureza extraordinária ou urgente aquelas aquisições ou contratações de caráter eventual, excepcional ou emergencial, que não possam ser adequadamente previstas ou cuja necessidade pública não permita esperar o trâmite regular da despesa, devidamente motivada.

§ 2º Entende-se por despesa de pequeno valor e de pronto pagamento, assim como suas delimitações, aquelas previstas no art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações, que ficam subordinados às regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas respectivas atualizações por meio de Decretos Federais.

Art. 6º A solicitação de adiantamento deverá ser encaminhada ao ordenador de despesas da SESA/FUNSAÚDE, em conformidade com as normas do Decreto 5006/2012 e suas alterações, cabendo a este a liberação do crédito no Cartão Pronto Pagamento, com uso autorizado exclusivamente nas despesas previstas no art. 5º.

§ 1º solicitação dos recursos financeiros estimados será feita com previsão trimestral, através de abertura de protocolo digital endereçado ao local: SESA/PCA - PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO, de acordo com o cronograma abaixo especificado, a saber:

TRIMESTRE	DATA DA SOLICITAÇÃO
1º - janeiro a março	Até 15/12
2º - abril a junho	Até 15/03
3º - julho a setembro	Até 15/06
4º - outubro a dezembro	Até 15/09

§ 2º Os valores máximos trimestrais a serem solicitados de forma estimativa consiste na disponibilização de numerário em forma de crédito no cartão de pronto pagamento para custear despesas, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária própria, cujo pagamento, em razão do reduzido valor a ser pago ou pela impossibilidade, inconveniência ou, ainda, para os casos de emergência, não possa subordinar-se ao trâmite do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos ou embaraços a prestação de serviços públicos.

§ 3º De acordo com o Art. 5º desta Resolução em conformidade com o Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, o valor máximo trimestral de crédito a ser disponibilizado de forma estimativa para cada Unidade da SESA/FUNSAÚDE, compreendendo a somatória de todos os cartões de pagamentos disponibilizados para cada uma, será de R\$ R\$ 12.545,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo este montante atualizado a cada dia 1º de janeiro, conforme o disposto no art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º A Prestação de Contas dos Adiantamentos relativos aos valores efetivamente utilizados será trimestral, através de abertura de protocolo digital endereçado ao local: SESA/PCA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO, de acordo com o cronograma abaixo especificado, a saber:

TRIMESTRE	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º - janeiro a março	15 dias úteis a contar de 31/03
2º - abril a junho	15 dias úteis a contar de 30/06
3º - julho a setembro	15 dias úteis a contar de 30/09
4º - outubro a dezembro	Até 15/01 ou determinação do Decreto de encerramento do exercício

Parágrafo Único: É vedada a utilização do adiantamento fora do exercício financeiro em que tenha sido concedido.

Art. 8º O valor creditado no Cartão Pronto Pagamento, de posse do Servidor, será precedido de empenho na dotação orçamentária específica. O pagamento será autorizado apenas quando a despesa, por seu reduzido valor, inviabilidade, inconveniência ou urgência, não puder seguir o trâmite de um processo licitatório, sob pena de prejuízo ou de comprometimento da prestação do serviço público.

Art. 9º Os recursos de adiantamento serão movimentados

exclusivamente por meio do Cartão Pronto Pagamento.

§ 1º Os cartões serão vinculados ao CNPJ do FUNSAÚDE e emitidos em nome (CPF) do servidor designado.

§ 2º A responsabilidade do titular do adiantamento é pessoal e intransferível.

§ 3º No caso de desligamento ou realocação do servidor titular responsável pelo adiantamento, deverá ser realizada comunicação imediata ao FUNSAÚDE, por meio do e-Protocolo, para fins de cancelamento imediato do cartão junto à instituição financeira.

§ 4º O FUNSAÚDE atribuirá limites virtuais de gastos para o Cartão de Pronto Pagamento de posse do Servidor, até o teto estabelecido no Art. 6º, § 3º, mediante solicitação e prévio empenho, sendo os recursos mantidos em conta-corrente única, gerenciada exclusivamente para tal fim.

§ 5º O servidor responsável pelo cartão poderá acessar os extratos de seu Cartão por meio do autoatendimento bancário ou Internet Banking do Banco do Brasil, para fins de prestação de contas.

Art. 10. É vedada a utilização do Cartão de Pagamento nas modalidades débito ou saque, sendo permitida apenas a modalidade crédito.

Parágrafo Único: A vedação também se aplica a aquisições realizadas pela internet, por telefone ou no exterior.

Art. 11. O portador, autorizado a utilizar o Cartão de Pagamento será o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo lotado nas Unidades da SESA/FUNSAÚDE.

§ 1º A definição dos portadores será de competência do Ordenador de Despesas (nato ou delegatário).

§ 2º Não poderá ser portador do Cartão de Pagamento:

I – O ordenador de Despesas;

II – O responsável pelo Centro de Custos;

III – O servidor que esteja respondendo a inquérito administrativo, civil ou penal (Anexo I);

IV – O servidor em alcance.

§ 3º Não se fará novo adiantamento:

I - A quem do anterior não haja prestado contas, no prazo legal;

II - A quem, dentro de trinta dias, deixar de atender a notificação para regularizar prestação de contas;

III - A servidor declarado em alcance, assim considerado aquele que deixar de cumprir as disposições do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.949, de 24 de novembro de 2011.

Art. 12. Caberá ao Ordenador de Despesas, observados os limites orçamentários e as responsabilidades estabelecidas na legislação e na regulamentação específica:

I - Autorizar o uso do Cartão de Pagamento para cada portador;

II - Assinar os formulários da instituição financeira que lhe couber;

III - Definir o limite de utilização e o valor de cada operação a ser realizada pelo portador do Cartão de Pagamento;

IV - Analisar a legalidade, a oportunidade e a conveniência da execução da despesa, mediante o regime de adiantamento;

V - Alterar o limite de utilização e de valor, de acordo com o estabelecido no Art. 6º, § 3º, informando a instituição financeira a alteração dos limites previamente estabelecidos;

VI - Expedir a ordem para disponibilização dos limites, eletronicamente, junto à instituição financeira;

VII - Adotar demais políticas operacionais para utilização do Cartão de Pagamento.

Art. 13. Compete ao portador do Cartão de Pagamento:

I - Assinar os formulários da instituição financeira que lhe couber;

II - Realizar o desbloqueio imediato do Cartão de Pagamento em qualquer agência da instituição financeira, no autoatendimento ou diretamente no caixa;

III - Utilizar o Cartão de Pagamento visando ao interesse público e nos limites definidos, conforme estabelecido em legislação vigente, e guardá-lo devidamente;

IV - Efetuar o bloqueio e comunicar tempestivamente à instituição financeira a ocorrência de roubo, furto, perda ou extravio do Cartão de

Pagamento, além da lavratura de Boletim de Ocorrência junto às autoridades policiais;

V - Prestar contas dos pagamentos realizados, no prazo definido na legislação pertinente.

Art. 14. Compete ao Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE:

I - Assinar os formulários da instituição financeira que lhe couber;

II - Orientar e acompanhar a utilização do Cartão de Pagamento pelos portadores;

III - Inserir e alterar os limites autorizados pelo Ordenador de Despesas, no sistema da instituição financeira.

§ 1º As despesas efetuadas no elemento de adiantamento deverão ser reclassificadas conforme os elementos de despesa.

§ 2º - Verificada a apresentação de comprovante de despesa com valor exorbitante em relação ao preço de mercado, o FUNSAÚDE deverá glosar o documento, cientificando o respectivo servidor.

Art. 15. A aplicação dos recursos deverá obedecer às normas, condições e finalidades constantes desta Resolução, observado o disposto na Lei Estadual nº 16.949/2011 e no Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações.

Art. 16. O limite total anual, compreendendo a somatória de todos os cartões de pagamentos disponibilizados para cada Centro de Custo, será correspondente ao valor constante no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as suas atualizações, assim como observados os limites totais para despesas mediante suprimento de fundos, nos termos do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações.

Art. 17. A aquisição de material de consumo deverá suprir qualitativamente e quantitativamente a necessidade da unidade administrativa solicitante.

Parágrafo Único: Antes de adquirir o material de consumo solicitado, o portador do Cartão de Pagamento deverá se certificar se o mesmo é padronizado pelo COMP/DAD/SESA e se há estoque disponível, da inexistência de fornecedor contratado ou registrado em Sistema de Registro de Preços, e de não se tratar de aquisições de um mesmo objeto, passível de planejamento, e que, ao longo do exercício, possam vir a ser caracterizado como fracionamento de despesa e, conseqüentemente, como fuga ao processo licitatório.

Art. 18. Desde que reunidas as condições de urgência, pequena vultuosidade e pronto pagamento, além de caracterizada a inexistência de cobertura contratual, a eventualidade da contratação e a inexistência de fracionamento da despesa, poderão realizar-se por meio do Regime de Adiantamento:

I - Despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, de acordo com os limites previstos na legislação pertinente;

II - Despesas de caráter emergencial e despesas extraordinárias, cumpridas as formalidades previstas na legislação licitatória;

III - Despesas de conservação com material de consumo e contratação de serviços;

IV - Despesas judiciais;

V - Despesas com diligência administrativa;

VI - Despesas de representação eventual;

VII - Despesas de custeio de estabelecimentos públicos, como por exemplo, Escolas, Núcleos ou Escritórios Regionais, a ser fixado por ato do Secretário de Estado, Chefe da Pasta, estabelecendo a natureza e o limite mensal da despesa;

VIII - despesas excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo ou por expressa disposição de lei.

Art. 19. A realização de despesas pelo regime de adiantamento decorrente de dispensa e de inexigibilidade de licitação serão reguladas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme Art. 6º do Decreto 5.006/2012 e suas alterações.

Art. 20. A prestação de contas dos recursos públicos é dever constitucional, e a realização de despesas com o Cartão de Pagamento não exime o portador da observância aos princípios que regem a Administração Pública, dentre eles os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como à legislação vigente aplicável às licitações e compras, além da atenção ao conjunto de normas específicas emitidas pela Administração Pública estadual.

§ 1º A prestação de contas das aquisições ou contratações, por meio do Cartão de Pagamento, deverá ser realizada pelo respectivo portador, obedecendo às regras definidas no Capítulo II – Do recebimento e da prestação de contas, constante nos arts. 15 a 17 do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e alterações.

§ 2º Para toda aquisição indevida (não autorizada) o recurso financeiro deverá ser devolvido por meio de Guia de Recolhimento do Paraná (GR-PR).

Art. 21. A prestação de Contas do Adiantamento do crédito disponibilizado no Cartão de Pagamento e numerário efetivamente utilizado será feita, pelo responsável, no prazo máximo definido no Art. 7 desta Resolução, mediante protocolo eletrônico digital "e-Protocolo" dirigido à SESA/PCA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO, contendo memorando ou outro documento de encaminhamento, extrato das movimentações/fatura do Cartão de Pagamento e a documentação comprobatória com os devidos atestos, conforme o Decreto 5.006/2012 e suas alterações.

Art. 22. O processo de adiantamento contendo a prestação de contas ficará sob guarda do FUNSAÚDE, que disporá ao Tribunal de Contas para exame e parecer a qualquer tempo.

§ 1º Além do contido no Art. 17 § 1º, Alíneas a e b do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações o processo de adiantamento contendo a prestação de contas deverá estar instruído com os seguintes documentos comprobatórios:

a) Solicitação de Adiantamento e o ato autorizatório:

a.1. formulário Solicitação Estimativa de Adiantamento.

b) Prestação de Contas referente ao Adiantamento, contendo:

b.1. nota de empenho, liquidação, ordem de pagamento normal;

b.2. notas fiscais/cupom fiscal em ordem cronológica de data, obedecendo o período de aplicação ou duração do adiantamento;

b.3. relatório de reclassificação das despesas;

b.4. memorando de encaminhamento da prestação de contas do adiantamento;

b.5. extrato das movimentações/fatura do Cartão de Pagamento referente ao período de aplicação do adiantamento;

b.6. certificação de recebimento de bem(ns) e serviços atestado de documento fiscal;

b.7. formulário prestação de contas do adiantamento;

§ 2º Os comprovantes mencionados no parágrafo 1º, b.2 deste artigo, deverão ser emitidos em conformidade com a legislação tributária vigente.

§ 3º Os comprovantes de despesas deverão ser emitidos em nome do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE - CNPJ 08.597.121/0001-74 e não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível.

§ 4º Em se tratando de nota fiscal simplificada, recibo, ou outro documento que não se especifique a despesa, a informação deverá ser complementada.

§ 5º Para as despesas de pequeno valor e de pronto pagamento que por razões excepcionais, devidamente justificadas e atestadas pela chefia imediata do servidor em exercício, não possuam nota fiscal, deverão em caráter excepcional ser apresentados em seu lugar os documentos abaixo elencados. A ausência de justificativa e do atesto da chefia imediata, devidamente acolhida pelo Ordenador de Despesas, importará na abertura de procedimento disciplinar para apuração do fato:

a) nos casos de Pessoa Jurídica: recibo firmado pelo prestador de serviço ou fornecedor, indicando nesse documento, além do valor, a sua razão social, o seu endereço e o número do seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

§ 6º Deverão ser observadas as responsabilidades com atesto de notas fiscais, justificativas e assinaturas do detentor do adiantamento, que serão submetidas à apreciação da autoridade competente.

§ 7º O processo de adiantamento deverá ser registrado em meio eletrônico, contemplando todas as etapas realizadas diretamente em sistema informatizado.

Art. 23. Quando a Prestação de Contas não atender as regras e procedimentos previstos nesta Resolução e no Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações, o FUNSAÚDE notificará o responsável pelo adiantamento para o recolhimento imediato da parte que não foi aceita, nos termos do Art. 20 § 2º cabendo-lhe posteriormente a comprovação do referido recolhimento, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Único: No caso da não regularização da prestação de contas glosada, aplicar-se-á o disposto Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações.

Art. 24. Nos documentos comprobatórios da realização da despesa, a que alude ao Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações, deverão constar obrigatoriamente:

I - Os comprovantes ou recibos, com o "ATESTO" de que os serviços foram efetivamente prestados, ou de que o material foi recebido pela repartição, órgão ou unidade administrativa, passado por servidor que não o portador do Cartão de Pagamento responsável pelo adiantamento, com o visto da autoridade requisitante, conforme Art. 24, Inciso I do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações.

II - Deverão ser observadas as responsabilidades com atesto de notas fiscais, justificativas e assinaturas do detentor do Cartão de Pagamento em cada despesa efetuada pelo regime de adiantamento, conforme Art. 17, § 6º do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações.

III - Data de emissão igual ou posterior à da disponibilização do crédito no Cartão de Pagamento de posse do Servidor.

IV - Comprovante do recolhimento de tributos, quando for cabível;

V - Comprovante de pagamento, esclarecendo-se o destino da mercadoria, a finalidade da realização da despesa e do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação;

VI - Comprovantes de despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica;

VII - Nota fiscal de venda ao consumidor, no caso de compra de material;

VIII - Nota fiscal ou documento equivalente, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 5.006/2012 e alterações, no caso de prestação de serviços por pessoa jurídica.

Art. 25. Nos casos de aquisição de material ou de qualquer outra operação sujeita a tributo, aplicar-se-á o disposto no Art. 25 do Decreto Estadual nº 5.006/2012 e suas alterações.

Art. 26. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Resolução, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo, em dia de expediente no órgão, entidade ou unidade administrativa.

Art. 27. Se as contas forem consideradas regulares, o FUNSAÚDE submeterá o processo da comprovação, apensado ao da concessão, ao Ordenador da Despesa para aprovação, ou não, das contas.

Art. 28. Sendo aprovadas pelo Ordenador da Despesa, o processo retornará ao FUNSAÚDE, para as seguintes providências:

I - Baixa da responsabilidade do servidor responsável pelo Adiantamento;

II - Comunicar ao responsável para tomar ciência, no próprio processo;

III - Arquivar o processo de Prestação de Contas que ficará à disposição dos Órgãos de fiscalização.

Art. 29. O FUNSAÚDE manterá registros individualizados de todos os portadores do Cartão de Pagamento para utilização no regime de adiantamento, controlando, rigorosamente, os prazos para a prestação de contas, sob pena de responsabilidade disciplinar.

Art. 30. A não aprovação das contas ou o descumprimento da obrigação da prestação de contas nos prazos previstos no Art. 7 desta Resolução, importará no encaminhamento, pelo FUNSAÚDE, do processo ao Ordenador da Despesa para a adoção das providências pertinentes.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1996/2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____ servidor(a)
público(a) estadual, CPF nº _____, RG. nº _____,
lotado(a) na _____ unidade

DECLARO, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da **Resolução SESA nº ____/2025, de ____ de dezembro de 2025**, que **não respondo** a nenhum inquérito administrativo, civil ou penal.

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações prestadas é de minha inteira responsabilidade, sujeitando-me às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de omissão ou declaração falsa.

Local e data: _____

Assinatura do(a) servidor(a) _____

RESOLUÇÃO SESA Nº 2006/2025

Dispõe sobre os municípios, hospitais e fundações que receberão ambulâncias, a título de complementação da frota do Componente de Urgência, Transporte Sanitário e Tratamento Fora do Domicílio.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que define como competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde: promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde; acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS) e prestar apoio técnico e financeiro;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e seu art. 19, c/c o art. 20, que dispõe sobre o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II, do § 3º, do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013 – Art. 11 – Para as ações e serviços públicos de saúde previstos e financiados por programas do Ministério da Saúde ou por programas próprios do Estado do Paraná, os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde serão transferidos na forma regular e automática aos Fundos Municipais de Saúde para despesas, de custeio e capital, mediante prévia Resolução do Secretário de Estado da Saúde, observado o disposto nos artigos 19 a 21 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Portaria 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e determina a implantação dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, com a organização de redes assistenciais;

- considerando o Plano Estadual de Saúde 2024-2027;

- considerando o compromisso do Estado em apoiar os municípios no implemento das ações de assistência qualificada à população, viabilizando condições assistenciais e de gestão para os municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os municípios, hospitais e fundação que farão jus a receber ambulâncias, a título de complementação da frota do Componente de Urgência, Transporte Sanitário e Tratamento Fora do Domicílio, conforme lista abaixo:

	RS		Município	
1.	2ºRS	PR	Almirante Tamandaré	1
2.	1ºRS	PR	Antônia	1
3.	16ºRS	PR	Apucarana	1
4.	16ºRS	PR	Arapongas	1
5.	2ºRS	PR	Araucária	1
6.	2ºRS	PR	Campo Largo	1
7.	11ºRS	PR	Campo Mourão	2
8.	10ºRS	PR	Cascavel	3
9.	3ºRS	PR	Castro	1
10.	2ºRS	PR	CH Trabalhador	7
11.	7ºRS	PR	Chopininho	1

12.	13ºRS	PR	Cianorte	1
13.	2ºRS	PR	Colombo	2
14.	18ºRS	PR	Cornélio Procopio	2
15.	2ºRS	PR	Fazenda Rio Grande	1
16.	9ºRS	PR	Foz do Iguaçu	3
17.	8ºRS	PR	Francisco Beltrão	1
18.	2ºRS	PR	FUNEAS	13
19.	11ºRS	PR	Goioerê	1
20.	20ºRS	PR	Guaíra	1
21.	5ºRS	PR	Guarapuava	3
22.	1ºRS	PR	Guaratuba	1
23.	10ºRS	PR	HU Cascavel	1
24.	17ºRS	PR	HU Londrina	1
25.	15ºRS	PR	HU Maringá	1
26.	3ºRS	PR	HU Ponta Grossa	1
27.	19ºRS	PR	Ibaiti	1
28.	17ºRS	PR	Ibiporã	1
29.	22ºRS	PR	Ivaiporã	1
30.	3ºRS	PR	Jaguariaíva	1
31.	2ºRS	PR	Lapa	1
32.	5ºRS	PR	Laranjeiras do Sul	1
33.	14ºRS	PR	Loanda	1
34.	17ºRS	PR	Londrina	4
35.	20ºRS	PR	Mal Cândido Rondon	1
36.	15ºRS	PR	Maringá	4
37.	1ºRS	PR	Matinhos	1
38.	9ºRS	PR	Medianeira	1
39.	1ºRS	PR	Morretes	1
40.	20ºRS	PR	Palotina	1
41.	1ºRS	PR	Paranaguá	1
42.	1ºRS	PR	Paranaguá	1
43.	14ºRS	PR	Paranavaí	1
44.	7ºRS	PR	Pato Branco	1
45.	2ºRS	PR	Pinhais	1
46.	2ºRS	PR	Piraquara	1
47.	5ºRS	PR	Pitanga	1
48.	3ºRS	PR	Ponta Grossa	3
49.	1ºRS	PR	Pontal do Paraná	1
50.	14ºRS	PR	Porto Rico	1
51.	5ºRS	PR	Prudentópolis	1
52.	10ºRS	PR	Quedas do Iguaçu	1
53.	8ºRS	PR	Realeza	1
54.	2ºRS	PR	Rio Branco do Sul	1
55.	17ºRS	PR	Rolândia	1
56.	20ºRS	PR	Santa Helena	1
57.	19ºRS	PR	Santo Antônio da Platina	1
58.	2ºRS	PR	São José dos Pinhais	2
59.	6ºRS	PR	São Mateus do Sul	1
60.	18ºRS	PR	Sertaneja	1
61.	21ºRS	PR	Telêmaco Borba	1
62.	20ºRS	PR	Toledo	1
63.	12ºRS	PR	Umuarama	1
64.	6ºRS	PR	União da Vitória	1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

175960/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2010/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "competete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 2010/2025****MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO****RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.**

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	OBJETO
02ª RS	ITAPERUÇU	R\$ 250.000,00	EQUIPAMENTOS
11ª RS	MOREIRA SALES	R\$ 300.000,00	EQUIPAMENTO UBS VILA BELÉM

175991/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2018/2025

Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para Ações Estratégicas, com a finalidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população no âmbito do Sistema Único de Saúde e, autoriza o repasse financeiro em caráter excepcional, na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;

- considerando que conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

- considerando que a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- considerando que segundo o artigo 8º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente;

- considerando que nos termos do artigo 15, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde e acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

- considerando que o artigo 18, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 preconizam que compete à direção municipal do SUS planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde e participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;

- considerando o Protocolo nº 25.172.671-0;

- considerando a Deliberação da CIB nº 1082, de 17 de dezembro de 2025;

- considerando que no artigo 6º, inciso II, da Resolução SESA nº 673, de 24 de maio de 2023, fica estabelecido a concessão de apoio financeiro para ações estratégicas, caracterizadas como incentivos destinados ao atendimento de iniciativas específicas, de acordo com a necessidade de cada município que abrange característica específica de cada município, em casos individuais considerados de caráter excepcional e temporário;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a concessão de apoio financeiro para Ações Estratégicas, com a finalidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população no âmbito do Sistema Único de Saúde e, autoriza o repasse financeiro em caráter excepcional, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º A transferência dar-se de forma regular e automática ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, ficando o Gestor Municipal responsável para executar conforme a necessidade e a capacidade técnica do Município, sendo autorizada a transferência para Consórcio Intermunicipal de Saúde na Modalidade de Aplicação 72 – Contrato de Programa para complementação de consultas e exames diagnósticos, contudo, é vedado:

I - utilização desta verba para o Custeio Administrativo da Unidade.

II - Pagamento de Folha de Pessoal ativo e Encargos.

III - Executar na Modalidade 71 – Contrato de Rateio.

IV - Despesa alheia à área da saúde.

V - despesas de Capital – Investimento

Art. 3º O Fundo Estadual a adotará as devidas medidas necessárias para a transferência regular e automática do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde na conta única de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio.

Art. 4º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde poderá em qualquer tempo solicitar documentações comprobatórias para atender aos Órgãos de Controle interno e externo.

Art. 7º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema DIGISUS sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2024, devendo onerar o seguinte Programa: Cuidado Regionalizado em Saúde.

I - Ação: Transferência Fundo a Fundo

II - Bloco de Financiamento: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio.

III - Componente: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

IV - Programa de Trabalho: 10.302.35.8485

V - Natureza da Despesa: 3341.4120

VI - Fonte 500

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 2018/2025

CNPJ	FMS	VALOR	BCO	AG	C/C
09.253.109/0001-05	Campo Mourão	R\$ 2.800.000,00	BB	0406-5	82172-1

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 2018/2025

META: GESTÃO FINANCEIRA

Condicionante	Exigência legal	Instrumento Legal	Ativos (SIM ou NÃO)
Ter Fundo Municipal instituído	Obrigatório	Lei 8.142/90	
Conselho Municipal ativo	Obrigatório	Lei 8.142/90	
Plano Municipal de Saúde – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS	Obrigatório	LC 141/2012	
Relatório Anual de Gestão	Obrigatório	LC 141/2012	
Aplicação mínima de recursos	15% receita própria	LC 141/2012	
Em dia com as Declarações dos dados no SIOPS	Obrigatório	LC 141/2012	

176067/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1982/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiarem ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1780/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1982/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL	OBJETO
03ª RS	ARAPOTI	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
05ª RS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
05ª RS	GOIOXIM	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
05ª RS	GUARAPUAVA	R\$ 700.000,00	2	R\$ 1.400.000,00	ÔNIBUS
05ª RS	GUARAPUAVA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
05ª RS	GUARAPUAVA	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
01ª RS	GUARAQUEÇABA	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
01ª RS	GUARATUBA	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
21ª RS	IMBAÚ	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
21ª RS	IMBAÚ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
02ª RS	ITAPERUÇU	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
03ª RS	IVAÍ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
05ª RS	LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
04ª RS	MALLET	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO
02ª RS	MANDIRITUBA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
05ª RS	PALMITAL	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
06ª RS	PAULO FRONTIN	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
02ª RS	PIÊN	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
02ª RS	PINHAIS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
05ª RS	PINHÃO	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
03ª RS	PONTA GROSSA	R\$ 250.000,00	3	R\$ 750.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
01ª RS	PONTAL DO PARANÁ	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
01ª RS	PONTAL DO PARANÁ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
05ª RS	PORTO BARREIRO	R\$ 65.000,00	3	R\$ 195.000,00	VEÍCULO BÁSICO
04ª RS	REBOUÇAS	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
02ª RS	RIO NEGRO	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
02ª RS	RIO NEGRO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
02ª RS	RIO NEGRO	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA

02ª RS	RIO NEGRO	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
02ª RS	RIO NEGRO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
02ª RS	RIO NEGRO	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
02ª RS	RIO NEGRO	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
02ª RS	TIJUCAS DO SUL	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
02ª RS	TIJUCAS DO SUL	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
05ª RS	TURVO	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
05ª RS	VIRMOND	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA

175454/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1983/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiarem ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1780/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1983/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL	OBJETO
12ª RS	ALTO PARAÍSO	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES

12ª RS	ALTO PARAÍSO	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
12ª RS	ALTO PARAÍSO	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
14ª RS	ALTO PARANÁ	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00	ÔNIBUS
12ª RS	ALTO PIQUIRI	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
12ª RS	ALTÔNIA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
11ª RS	ARARUNA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
15ª RS	ASTORGA	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
15ª RS	ATALAIA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
12ª RS	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
12ª RS	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
12ª RS	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
12ª RS	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
12ª RS	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
14ª RS	DIAMANTE DO NORTE	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO 7 LUGARES
12ª RS	DOURADINA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
11ª RS	FÊNIX	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
12ª RS	FRANCISCO ALVES	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
14ª RS	GUAIRACÁ	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
14ª RS	GUAIRACÁ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
15ª RS	IGUARAÇU	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
13ª RS	INDIANÓPOLIS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
11ª RS	IRETAMA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
11ª RS	IRETAMA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
13ª RS	JUSSARA	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
15ª RS	MANDAGUAÇU	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
15ª RS	MANDAGUAÇU	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
15ª RS	MANDAGUAÇU	R\$ 65.000,00	3	R\$ 195.000,00	VEÍCULO BÁSICO
15ª RS	MARIALVA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
12ª RS	MARILUZ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
11ª RS	MOREIRA SALES	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
15ª RS	MUNHOZ DE MELLO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
14ª RS	NOVA LONDRINA	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO
14ª RS	NOVA LONDRINA	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
14ª RS	NOVA LONDRINA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
14ª RS	PARANAPOEMA	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
14ª RS	PARANAVAÍ	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
12ª RS	PEROBAL	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
14ª RS	PLANALTINA DO PARANÁ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
14ª RS	PORTO RICO	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA

175458/2025

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos

elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1984/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL	OBJETO
18ª RS	ABATIÁ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
18ª RS	ABATIÁ	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO
18ª RS	ABATIÁ	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
22ª RS	ARAPUÃ	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
22ª RS	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
17ª RS	ASSAÍ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
18ª RS	BANDEIRANTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	BANDEIRANTES7	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
18ª RS	BANDEIRANTES	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
19ª RS	BARRA DO JACARÉ	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
16ª RS	BOM SUCESSO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
16ª RS	BORRAZÓPOLIS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
19ª RS	CARLÓPOLIS	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
19ª RS	CARLÓPOLIS	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO 7 LUGARES
17ª RS	CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
18ª RS	CONGONHINHAS	R\$ 100.000,00	5	R\$ 500.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
19ª RS	CONSELHEIRO MAIRINCK	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
19ª RS	CONSELHEIRO MAIRINCK	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
19ª RS	CONSELHEIRO MAIRINCK	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
18ª RS	CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
17ª RS	FLORESTÓPOLIS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
22ª RS	GODOY MOREIRA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
22ª RS	GODOY MOREIRA	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
16ª RS	GRANDES RIOS	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO
19ª RS	GUAPIRAMA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
17ª RS	GUARACI	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
19ª RS	IBAITI	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
17ª RS	IBIPORÃ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
17ª RS	JAGUAPITÃ	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
17ª RS	JAGUAPITÃ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO

17ª RS	JAGUAPITÃ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
16ª RS	JANDAIA DO SUL	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
16ª RS	JANDAIA DO SUL	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
16ª RS	JANDAIA DO SUL	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
16ª RS	JANDAIA DO SUL	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
22ª RS	JARDIM ALEGRE	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
18ª RS	LEÓPOLIS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
18ª RS	LEÓPOLIS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
22ª RS	LIDIANÓPOLIS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
22ª RS	LIDIANÓPOLIS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
22ª RS	LIDIANÓPOLIS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
22ª RS	LUNARDELLI	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
18ª RS	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO
16ª RS	NOVO ITACOLOMI	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
17ª RS	PORECATU	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
17ª RS	PORECATU	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
17ª RS	PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO
18ª RS	RANCHO ALEGRE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	RANCHO ALEGRE	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
18ª RS	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO
18ª RS	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
22ª RS	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
22ª RS	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
19ª RS	SALTO DO ITARARÉ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
19ª RS	SALTO DO ITARARÉ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
19ª RS	SALTO DO ITARARÉ	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
18ª RS	SANTA AMÉLIA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	SANTA AMÉLIA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	SANTA MARIANA	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
18ª RS	SANTA MARIANA	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00	ÔNIBUS
18ª RS	SANTA MARIANA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
19ª RS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
19ª RS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
19ª RS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
16ª RS	SÃO PEDRO DO IVAÍ	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	SAPOPEMA	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
18ª RS	SAPOPEMA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	SERTANEJA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA

18ª RS	SERTANEJA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
18ª RS	SERTANEJA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
18ª RS	URAÍ	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
19ª RS	WENCESLAU BRAZ	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
19ª RS	WENCESLAU BRAZ	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS

175456/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1985/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiarem ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1780/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1985/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL	OBJETO
10ª RS	ANAHY	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
10ª RS	ANAHY	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
10ª RS	ANAHY	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
10ª RS	ANAHY	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA

10ª RS	BRAGANEY	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00	ÔNIBUS
10ª RS	BRAGANEY	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO 7 LUGARES
10ª RS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
10ª RS	CORBÉLIA	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
07ª RS	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
07ª RS	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
07ª RS	CORONEL VIVIDA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
07ª RS	CORONEL VIVIDA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
07ª RS	CORONEL VIVIDA	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
08ª RS	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
20ª RS	GUAÍRA	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
10ª RS	IRACEMA DO OESTE	R\$ 115.000,00	1	R\$ 115.000,00	VEÍCULO 7 LUGARES
09ª RS	ITAIPULÂNDIA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
09ª RS	ITAIPULÂNDIA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
20ª RS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
07ª RS	MARIÓPOLIS	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
09ª RS	MATELÂNDIA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	MERCEDES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
09ª RS	MISSAL	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
08ª RS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	NOVA SANTA ROSA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
20ª RS	NOVA SANTA ROSA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	PALOTINA	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
20ª RS	QUATRO PONTES	R\$ 140.000,00	1	R\$ 140.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
08ª RS	REALEZA	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	VEÍCULO UTILITÁRIO
10ª RS	SANTA LÚCIA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
07ª RS	SÃO JOÃO	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
08ª RS	SÃO JORGE D'OESTE	R\$ 700.000,00	2	R\$ 1.400.000,00	ÔNIBUS
09ª RS	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
09ª RS	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	TERRA ROXA	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	TOLEDO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
10ª RS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	TUPÃSSI	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	TUPÃSSI	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
10ª RS	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	VEÍCULO BÁSICO
10ª RS	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00	VEÍCULO BÁSICO

175459/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1990/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos

Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competê buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 1508/2025, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1990/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
02ª RS	AGUDOS DO SUL	UBS RURAL/ APOIO	R\$ 250.000,00	COMUNIDADE DE QUEIMADOS
02ª RS	AGUDOS DO SUL	UBS RURAL/ APOIO	R\$ 250.000,00	COMUNIDADE LAGOA DOS PRETOS
02ª RS	AGUDOS DO SUL	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 400.000,00	UBS FRANCISCA DE OLIVEIRA
02ª RS	CURITIBA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 500.000,00	UBS SÃO DOMINGOS
02ª RS	TIJUCAS DO SUL	UBS Tipo I	R\$ 1.000.000,00	
02ª RS	TIJUCAS DO SUL	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 150.000,00	
02ª RS	TIJUCAS DO SUL	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 300.000,00	

175599/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1991/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos

de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 1508/2025, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1991/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
15ª RS	ASTORGA	REFORMA	R\$ 150.000,00	CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA/ CNES- 0748382
12ª RS	MARILUZ	REFORMA UBS	R\$ 210.000,00	UAPS CLAUDINEI SOLCIA CNES 7426356
11ª RS	NOVA CANTU	REFORMA	R\$ 300.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI
11ª RS	NOVA CANTU	AMPLIAÇÃO	R\$ 400.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI
14ª RS	TAMBOARA	AMPLIAÇÃO	R\$ 300.000,00	CENTRO DE SAÚDE

175602/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1992/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 1508/2025, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1992/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
16ª RS	APUCARANA	UBS Tipo II	R\$ 1.200.000,00	JARDIM PARAÍSO
16ª RS	APUCARANA	UBS Tipo II	R\$ 1.200.000,00	NÚCLEO HABITACIONAL DOM ROMEU ALBERTI.
19ª RS	CAMBARÁ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00	
18ª RS	CORNÉLIO PROCÓPIO	REFORMA UBS	R\$ 250.000,00	UBS MOACIR FERRACINI
18ª RS	CORNÉLIO PROCÓPIO	REFORMA UBS	R\$ 250.000,00	UBS JD PÉROLA
17ª RS	LONDRINA	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00	UBS MARABÁ
17ª RS	LONDRINA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 500.000,00	UBS MARABÁ
17ª RS	LONDRINA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 500.000,00	UBS PARQUE DAS INDÚSTRIAS (PIND)
17ª RS	LONDRINA	UBS Tipo III	R\$ 1.350.000,00	LOCALIDADE - SÃO JORGE
17ª RS	PRIMEIRO DE MAIO	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00	
19ª RS	QUATIGUÁ	UBS Tipo I	R\$ 1.000.000,00	
18ª RS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	REFORMA	R\$ 300.000,00	
18ª RS	SANTA MARIANA	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00	
19ª RS	SANTANA DO ITARARÉ	REFORMA UBS	R\$ 216.000,00	

175604/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1993/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 1508/2025, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1993/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA

ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
10ª RS	CAFELÂNDIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 500.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL FIORAVANTE MOTTER
08ª RS	FRANCISCO BELTRÃO	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00	UBS CANGO CNES 2497085
08ª RS	FRANCISCO BELTRÃO	REFORMA	R\$ 300.000,00	
20ª RS	MARIPÁ	FISIOCENTRO PORTE II	R\$ 700.000,00	
20ª RS	NOVA SANTA ROSA	UBS Tipo II	R\$ 1.200.000,00	
08ª RS	REALEZA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 500.000,00	
08ª RS	REALEZA	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00	
20ª RS	TUPÃSSI	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00	DISTRITO JS

175606/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2008/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 1508/2025, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 2008/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
17ª RS	ASSAÍ	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00	
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00	UBS SANTA RITA
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00	UBS JOSE GARCIA VILAR
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00	UBS JOSE RODRIGUES
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	REFORMA UBS	R\$ 50.000,00	UBS JOÃO CILÍAO
14ª RS	GUAIRAÇA	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00	DISTRITO LONDRINA
12ª RS	ICARAÍMA	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00	PORTO CAMARGO
04ª RS	IRATI	FISIOCENTRO PORTE I	R\$ 1.900.000,00	
16ª RS	JANDAIA DO SUL	FISIOCENTRO PORTE II	R\$ 1.300.000,00	
09ª RS	MATELÂNDIA	FISIOCENTRO PORTE II	R\$ 1.300.000,00	
05ª RS	PINHÃO	REFORMA UBS	R\$ 250.000,00	UBS MAZURECHEN
05ª RS	PINHÃO	REFORMA UBS	R\$ 250.000,00	UBS SÃO ROQUE

19ª RS	QUATIGUA	FISIOCENTRO PORTE II	R\$ 1.300.000,00	
19ª RS	RIBEIRÃO CLARO	REFORMA	R\$ 300.000,00	
16ª RS	SABÁUDIA	FISIOCENTRO PORTE II	R\$ 1.300.000,00	
19ª RS	SIQUEIRA CAMPOS	FISIOCENTRO PORTE II	R\$ 1.300.000,00	

175968/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2009/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada por meio do financiamento para execução de obras com projetos próprios da SESA de Unidades de Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Atendimento Misto de Saúde, Maternidades e AME porte III para os municípios do Estado do Paraná, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse Fundo a Fundo, no exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênera”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 1774/2025, dispõe sobre o incentivo financeiro de capital vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada, por meio do financiamento para execução de obras com projetos próprios da SESA de Unidades de Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Atendimento Misto de Saúde, Maternidades e AME porte III para os municípios do Estado do Paraná, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse Fundo a Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada, por meio do financiamento para execução de obras com projetos próprios da SESA de Unidades de Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Atendimento Misto de Saúde, Maternidades e AME porte III para os municípios do Estado do Paraná, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse Fundo a Fundo, no exercício de 2025.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar os documentos elencados no art. 10º da Resolução SESA nº 1774/2025, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovação da documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 2009/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR	LOCAL
02ª RS	CAMPINA GRANDE DO SUL	Pronto Atendimento Municipal - PAM	R\$ 5.500.000,00	
12ª RS	CRUZEIRO DO OESTE	Maternidade	R\$ 7.000.000,00	
05ª RS	GOIOXIM	Unidade de Atendimento Misto de Saúde - UMS	R\$ 4.500.000,00	
19ª RS	GUAPIRAMA	Unidade de Atendimento Misto de Saúde - UMS	R\$ 4.500.000,00	
17ª RS	LONDRINA	Pronto Atendimento Municipal - PAM	R\$ 5.500.000,00	BAIRRO CINCO CONJUNTOS

175975/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 2012/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiarem ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1780/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 2012/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

RS	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL	OBJETO
11ª RS	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00	MICRO-ÔNIBUS
10ª RS	ANAHY	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES
19ª RS	JACAREZINHO	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
03ª RS	JAGUARIAÍVA	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00	ÔNIBUS
14ª RS	QUERÊNCIA DO NORTE	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA
18ª RS	SANTA MARIANA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	AMBULÂNCIA BÁSICA

PORTARIA FUNEAS Nº 456 – 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Constitui Comissão de Residência do Hospital Zona Norte de Londrina e revoga a Portaria FUNEAS nº 223 de 04 de junho de 2024, conforme protocolado 21.729.778-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída na forma do Anexo desta Portaria, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, a Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Zona Norte de Londrina - HZNL.

Art. 2º A COREME é uma instância auxiliar da Comissão Nacional da Residência Médica – CNRM, incumbida de planejar, organizar, coordenar, supervisionar, e avaliar o Programa de Residência Médica do Hospital Zona Norte de Londrina, nos termos do Decreto Federal nº 7.562 de 15 de setembro de 2011 e das Resoluções CNRM nº 1 de 29 de dezembro de 2016 e nº 2, de 3 de julho de 2013.

Art. 3º São atribuições da COREME:

I – Propor, ouvidas as instituições conveniadas, a criação de novos PRMs, manifestando-se sobre o mérito, o conteúdo programático e o número de vagas a serem ofertadas;

II – Submeter à Comissão Nacional de Residência Médica e a Escola de Saúde Pública do Paraná a criação, o credenciamento ou a extinção de programas de residência médica, obedecendo a legislação da FUNEAS e da CNRM;

III – Realizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo de ingresso aos PRMs do Hospital Zona Norte de Londrina, de acordo com a legislação vigente;

IV – Avaliar periodicamente os PRMs em todas as suas dimensões, implementando as melhorias e correções que se fizerem necessárias;

V – Adequar, anualmente, o número de médicos residentes por área, aos programas a serem desenvolvidos no ano subsequente, e o número de preceptores por área de acordo com a relação: número de preceptores/número de residentes, prevista pela CNRM;

VI – Representar a FUNEAS, junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ao órgão oficial mantenedor das bolsas da residência médica e demais instâncias que demandarem sua representação;

VII – Gestionar, junto a administração das instituições conveniadas e aos setores competentes, espaço físico, recursos materiais, humanos e didáticos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento das residências médicas;

VIII – Acolher denúncias, investigar e definir sanções às más práticas cometidas pelos médicos residentes;

IX – Elaborar o Regimento Interno da COREME da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de acordo com a necessidade e submetê-lo ao Conselho Curador através da Diretoria Executiva para homologação;

X – Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, as normas estabelecidas no Regimento Interno e as expedidas pelos órgãos superiores da FUNEAS e pelas entidades conveniadas;

XI – Organizar o processo de certificação a ser encaminhado à Escola de Saúde Pública do Paraná.

Art. 4º Revogar a Portaria FUNEAS nº 223 de 04 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

ANEXO DA PORTARIA FUNEAS Nº 456/2025

COREME HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA		
Nome	CPF	Função
Raphael Donadio Pitta	006.XXX.059-XX	Coordenador
Luiz Fernando Kunii	269.XXX.398-XX	Vice-Coordenador
Adriana Silva Rolin	026.XXX.569-XX	Secretária
Ricardo Bernardo da Silva	023.XXX.629-XX	Representante da Especialidade de Cirurgia Geral
Rodrigo Alexandre Egger	929.XXX.159-XX	Representante da Especialidade em Ortopedia e Traumatologia
Luci Keiko Kuromoto de Castro	535.XXX.819-XX	Representante da Especialidade em Medicina de Família e Comunidade
Valmir Rosa	993.XXX.459-XX	Representante da Especialidade em Clínica Médica
Tatiane Tomiura	063.XXX.759-XX	Representante da Especialidade em Anestesiologia
Naja Nabut	338.XXX.481-XX	Representante da Instituição em Saúde

RESOLUÇÃO CES/PR nº 014/2025

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reuniu em sua 335ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2025;

Considerando:

O amplo debate ocorrido nas Comissões Temáticas de Saúde e no Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

- **Fabio Stahlschmidt**
- Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 014/2025, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

175372/2025

RESOLUÇÃO CES/PR nº 015/2025

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reuniu em sua 335ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2025;

Considerando:

O amplo debate ocorrido no Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Estadual de Apoio à Atenção Especializada no Estado do Paraná – Regionaliza Mais PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

- **Fabio Stahlschmidt**
- Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 015/2025, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

175374/2025

RESOLUÇÃO CES/PR nº 016/2025

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reuniu em sua 335ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2025;

Considerando:

A Resolução nº 797 de 09 de novembro de 2025 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;
A eleição dos membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) para compor a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná em 11/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, passando a ser a seguinte:

- **Segmento Usuários:**
- Angelo Barreiros – Entidade: União Geral dos Trabalhadores – UGT/PR

Antonio Vieira Martins – Entidade: União Geral dos Trabalhadores da Região Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná

Maria Cristina Galacho de Souza – Entidade: Pastoral da Saúde

Rosalina Batista – Entidade: Associação das Entidades de Mulheres do Paraná

Segmento Trabalhadores:

Eliel Joaquim dos Santos – Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná

Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto – Entidade: Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

Segmento Prestador:

Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic – Entidade: Universidade Estadual de Maringá Hospital Universitário Regional de Maringá

Segmento Gestor:

José Carlos Silva de Abreu – Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

- **Fabio Stahlschmidt**
- Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 016/2025, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

175377/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.246, DE 13
DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.490.200-0	JORGE DE ALMEIDA	24.928.739-3

CURITIBA, 15/12/2025

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

175617/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE JORGE DE ALMEIDA, RG Nº 5.490.200-0,
PARA ANTONIA SOLANGE LIMA DE ALMEIDA, RG Nº 0.639.371.191-4, CPF Nº 063.937.119-14,
BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE
ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº
9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.
PROTOCOLO 24.928.739-3

CURITIBA, 15/12/2025

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZÃO GOULART
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

175618/2025

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2375 DE 16/12/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVIO CARLOS DOS SANTOS	2	NAUNICA	249376906	90	12/01/2004 11/01/2009	05/01/2026 04/04/2026

174881/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2376 DE 16/12/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RODRIGO DA SILVA KOZIEVITCH	1	NAUNICA	250333145	90	20/10/2009 19/10/2014	05/03/2026 02/06/2026

175204/2025

RESOLUÇÃO Nº 660/2025

Revogação Afastamento sindical de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e o contido no eProtocolo nº 25.156.803-0

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução 245/2025-SESP, publicada no DIOE nº 11889, de 24/04/2025, que afastou a servidora ISABELLA FERREIRA MELO, ocupante do cargo de Perito Oficial, para exercer o cargo de 1ª Secretária do Sindicato dos Peritos Oficiais e Auxiliares do Paraná – SINPOAPAR, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175997/2025

RESOLUÇÃO Nº 661/2025

Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos processos/procedimentos administrativos de competência originária do Secretário de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e o contido no protocolo nº 25.169.998-4.

Considerando o período de recesso administrativo compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, conforme art. 1º, inc. XVIII, do Decreto n.º 8.113/2024, art. 1º, inc. II, do Decreto n.º 12.134/2025, e Of. Circ. CEE/CC 87/25, ocasionando a paralisação das atividades não emergenciais no âmbito interno desta Secretaria de Segurança Pública de Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, do dia 19 de dezembro de 2025 à 04 de janeiro de 2026, os prazos concernentes aos Processos/Procedimentos Administrativos instaurados por determinação deste Secretário (Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, Processo Administrativo de Responsabilização, Processo de Responsabilização, Processo Administrativo Simplificado, Processo Administrativo, Termo de Ajustamento de Conduta, Termo de Ajustamento de Gestão, Tomada de Contas Especial e Procedimento Investigativo Preliminar).

Art. 2º. Caberá aos Comandantes, Diretores e Chefes (PMPR, DPC, PCP, CBM e DEPPEN) a adoção das medidas que julgarem necessárias quanto a suspensão dos prazos nos processos/procedimentos administrativos no âmbito de suas responsabilidades.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175979/2025

PORTARIA Nº 051/2025 - PRES/FUNDASEG

Súmula: Designa servidores para atuar na gestão e na fiscalização das contratações firmadas pelo órgão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA – FUNDASEG, no uso das atribuições legais e regimentais

que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 250, de 1º de janeiro de 2023, pela Lei Complementar nº 282, de 3 de julho de 2025, pelo Decreto Estadual nº 12.090, de 28 de novembro de 2025, pelo Decreto Estadual nº 9.437, de 3 de abril de 2025, e pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em cumprimento aos demais diplomas legais aplicáveis à espécie, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Silvia Eliane dos Santos Stocco**, CPF nº 024.xxx.xxx-44, servidora desta Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, para atuar como **gestora do contrato nº 13/2025**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de confecção de material gráfico institucional personalizado e no fornecimento de material correlato, destinados a atender às demandas da Fundação de Apoio à Segurança Pública, por meio de processo de adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 960/2023 – SEAP/DECON.

Art. 2º Designar **Aginaldo Nunes Baldissera**, CPF nº 597.xxx.xxx-49, servidor desta Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, para atuar como **fiscal do contrato nº 13/2025**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de confecção de material gráfico institucional personalizado e no fornecimento de material correlato, destinados a atender às demandas da Fundação de Apoio à Segurança Pública, por meio de processo de adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 960/2023 – SEAP/DECON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, data da assinatura digital.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-presidente

175046/2025

PORTARIA Nº 052/2025 - PRES/FUNDASEG

Protocolo: 25.165.885-4

Súmula: Designa colaborador responsável pelo Almoxarifado e substituto em casos de ausência, impedimento ou afastamento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA – FUNDASEG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 250, de 1º de janeiro de 2023, pela Lei Complementar nº 282, de 3 de julho de 2025, pelo Decreto Estadual nº 12.090, de 28 de novembro de 2025, pelo Decreto Estadual nº 9.437, de 3 de abril de 2025, e pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em cumprimento aos demais diplomas legais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de recebimento, guarda, controle, armazenamento e distribuição de materiais de consumo e permanentes;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão do patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elisângela Machado Vargas, CPF nº 024.xxx.xxx-25, servidora desta Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, para exercer a função de Responsável pelo Almoxarifado, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I – receber, conferir e registrar a entrada de materiais;

II – zelar pela guarda, conservação e organização dos materiais sob sua

responsabilidade;

III – manter atualizados os controles de estoque, físicos e/ou informatizados;

IV – proceder à distribuição dos materiais mediante requisição formal;

V – comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades, extravios ou danos;

VI – apoiar a realização de inventários periódicos e prestar informações aos órgãos de controle.

VII – encaminhar ao superior hierárquico, quando solicitado, a relação de todos os bens materiais cadastrados no setor, com menção e registro das entradas e saídas de mercadorias e produtos em cada unidade

VIII – No final de cada exercício financeiro, o servidor responsável pelo almoxarifado deverá encaminhar ao Diretor Administrativo-Financeiro, a relação completa de todas as mercadorias e produtos que deram entrada e saída na Fundação.

Art. 2º Designar Sílvia Eliane dos Santos Stocco, CPF nº 024.xxx.xxx-44, servidora desta Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, para atuar como Substituto(a) do Responsável pelo Almoxarifado, nos casos de ausência, impedimento legal, afastamento ou vacância do titular, assumindo integralmente suas atribuições enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º Os colaboradores designados responderão administrativa e funcionalmente pelos bens e materiais sob sua responsabilidade, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não implica acréscimo de remuneração, salvo disposição legal em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio à Segurança Pública

175053/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS PARA PROMOÇÃO
(CARP)

DELIBERAÇÃO Nº 003/2025

A Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção (CARP), em conformidade com a Lei Complementar 258/2023, especialmente os artigos 54 a 67, após análise dos requisitos e da documentação apresentada pelos servidores, delibera que a seguinte servidora foi considerada apta para promoção na carreira de Técnico de Perícia Oficial de Natureza Criminal:

Nº Protocolo	Servidor	Nível Atual	Nível Após Promoção
22.649.559-2	DANIELE FERREIRA MAYER	VII	VIII

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luís Henrique Ferreira de Moraes
Presidente da Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção

175591/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 124/2025-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Perito Oficial Criminal CARLOS HUMBERTO LOPES COSTA, CPF XXX.226.209-XX, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia durante as férias do titular Perito Oficial Criminal MARCIO LOPES VILANOVA E SILVA, CPF XXX.251.423-XX, durante o período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor-Geral da Polícia Científica

175464/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 46/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões deste Conselho – Casa Rosada, localizada na Avenida Iguaçu, nº 470, Bairro Rebouças – Curitiba-PR, iniciou-se, de forma ordinária, a quadragésima sexta sessão do ano, sob a presidência do Dr. Sílvio Jacob Rockembach, com a presença em plenário dos Conselheiros Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi e Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário-Geral do Conselho. Participação por videoconferência dos Conselheiros Dr. Renato Coelho de Jesus e Dr. Alan Henrique Flore. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e anunciou a **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 45/2025**, previamente afixada em edital disponível no Conselho no dia 04.12.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.043 de 05.12.2025 para conhecimento dos interessados na ordem seguinte: **PROT. 26/2024/CSPC (digital 21.908.179-0) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: LAURO JOSÉ DO PRADO**, Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADO: DR. JOSUÉ PEREIRA ROSA – OAB/PR 111.784. RELATORA ORIGINÁRIA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI. Em vista com DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA. Participação do acusado e de seu defensor por meio de videoconferência. Procedimento já apreciado na sessão de 17.11.2025 (Ata n. 41/2025), quando a Relatora originária fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “(...) I - pela **CONDENAÇÃO do acusado pela prática das infrações disciplinares previstas no art. 5º, inc. V, VI e XVII c/c art. 7º; e art. 8º, § 1º, inc. IV; todos da Lei 21.894/2024, com a aplicação em patamares mínimos, de 01 (um) dia de suspensão, para cada tipo administrativo estampados no art. 5º; e 10 (dez) dias de suspensão para o tipo administrativo estampado no art. 8º, por se tratar de crime contra a administração pública, totalizando 13 (TREZE) DIAS DE SUSPENSÃO; II – pela ABSOLVIÇÃO do acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, considerando não existirem provas suficientes de que o servidor policial civil cometeu as infrações disciplinares tipificadas artigo 5º, inciso XXV, c/c artigo 7º; e, artigo 8º, inciso XVIII, ambos da Lei 21.894/2024, bem como com fundamento nos princípios da presunção de inocência e do in dubio pro reo, em aplicação subsidiária do artigo 386, incisos III, do Código de Processo Penal, c/c artigo 27, § 1º, da Lei nº 21.894/2024.” Dada a palavra ao Conselheiro em vista Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto divergente: “(...) Posto isso, forçoso concluir que existem diversos vetores desfavoráveis ao acusado LAURO, ensejando a aplicação da sanção disciplinar mais gravosa e elevada, em razão da gravidade de sua conduta, ou seja a demissão. III. Conclusão e voto: Em razão do exposto e tudo o mais que consta nos autos, **VOTO o seguinte:** 1)-pela proposta de absolvição do servidor LAURO JOSÉ DO PRADO, RG nº 3.636.761-0/PR, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das infrações disciplinares previstas no art. 5º, inciso XXV, c/c art. 7º, da Lei nº 21.894/2024, com fundamento nos princípios da presunção de inocência e no in dubio pro reo, em aplicação subsidiária do artigo 386, incisos III, do Código de Processo Penal, c/c artigo 27, § 1º, da Lei nº 21.894/2024; 2)-pela proposta de condenação do acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, RG nº 3.636.761-0/PR, Agente de Polícia Judiciária, por ter sido cabalmente comprovado que o referido servidor perpetrara as transgressões disciplinares prevista no art. 5º, incisos V, VI e XVII, c/c art. 7º, da Lei nº 21.894/2024; art. 6º, inciso III, c/c art. 7º, da Lei nº 21.894/2024, considerando que o acusado se defende dos fatos que lhe foram atribuídos e não do respectivo enquadramento normativo, sendo possível a alteração da capitulação jurídica dos fatos contidos na portaria inaugural, com aplicação subsidiária do art. 383, do CPP, c/c artigo 27, § 1º, da Lei nº 21.894/2024; art. 8º, inciso XVIII, da Lei nº 21.894/2024; impondo-lhe a penalidade de DEMISSÃO, que se revela mais adequada, necessária e proporcional ao caso em comento, além de atender ao interesse público e a probidade administrativa; 3)-pelo imediato afastamento do servidor LAURO JOSÉ DO PRADO do serviço policial, com o recolhimento de todo material estatal que tiver como carga individual, sem prejuízo de seus subsídios, com fulcro no art. 23, da Lei nº 21.894/24; 4)-pelo encaminhamento dos autos para deliberação final do Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade competente para a aplicação da referida penalidade administrativa e, caso assim entenda, para o acréscimo da nota “a bem do serviço público” à demissão, nos termos dos arts. 21 e 25, inciso I, ambos da Lei nº 21.894/24 (Código Disciplinar da PCPR). É como voto.” Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral repisou os argumentos das alegações finais, bem como pugnou para que os Conselheiros acolhessem o voto da Conselheira Relatora originária. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido: Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela ABSOLVIÇÃO do acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das infrações disciplinares previstas no art. 5º, inciso XXV, c/c art. 7º, da Lei nº 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR, com fundamento nos princípios da presunção de inocência e no in dubio pro reo, em aplicação subsidiária do artigo 386, incisos III, do Código de Processo Penal, c/c artigo 27, § 1º, do citado Código. Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros: II - pela proposta de CONDENAÇÃO do acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 5º, incisos V, VI e XVII, c/c art. 7º, e art. 6º, inciso III, c/c art. 7º,**

todos da Lei nº 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR, considerando que o acusado se defende dos fatos que lhe foram atribuídos e não do respectivo enquadramento normativo, com a aplicação subsidiária do art. 383 do Código de Processo Penal, c/c artigo 27, § 1º, do mesmo Código, e ainda do seu art. 8º, inciso XVIII; com a imposição da penalidade de **DEMISSÃO**, conforme voto divergente apresentado pelo Conselheiro em pedido de vista, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, com exceção da Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi, que manteve seu voto pela aplicação da penalidade de 13 (treze) dias de suspensão ao acusado; III – pela aplicação da penalidade de 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO ao acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, como resultado da somatória de: a) 30 dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, inciso XVIII, da Lei 21.894/2024; b) 30 dias de suspensão pela prática das infrações disciplinares previstas no art. 5º, incisos V, VI e XVII, c/c art. 7º do Código Disciplinar da PCPR, com a aplicação em patamares máximos de 10 (dez) dias de suspensão para cada tipo administrativo; conforme complementação de voto apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, com exceção da Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi, que manteve seu voto pela aplicação da penalidade de 13 (treze) dias de suspensão ao acusado; IV – pelo encaminhamento de cópia desta Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato afastamento do serviço policial do servidor LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, bem como pela determinação de recolhimento do material que detiver como carga individual, sem prejuízo de seus subsídios, nos termos do art. 23 do Código Disciplinar da PCPR, e ainda para providências em relação à suspensão do acesso aos sistemas SESP Intranet e externos; V – pelo encaminhamento dos autos para deliberação final do Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade competente para a aplicação da referida penalidade administrativa de **DEMISSÃO** e, caso assim entenda, com o acréscimo da nota “a bem do serviço público” à demissão, nos termos dos arts. 21 e 25, inciso I, ambos da Lei nº 21.894/24 – Código Disciplinar da PCPR; VI – pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias, nos termos do artigo 54 do Código Disciplinar da PCPR, para início da contagem do prazo recursal, especificamente quanto à penalidade constante no inciso III (SUSPENSÃO) e, não havendo recurso, com o consequente trânsito em julgado da decisão, pelo arquivamento dos autos em relação à penalidade de suspensão, após o encaminhamento de cópia da Deliberação: a) ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o cumprimento da penalidade imposta, com a observância do previsto no artigo 20 do Código Disciplinar (perda de metade do subsídio, por dia, enquanto durar, recolhimento da arma, do conjunto documental e demais bens e equipamentos acautelados ao servidor); b) à Corregedoria-Geral da Polícia Civil; e c) ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP. **PROT. 32/2023/CSPC (058/2023/CGPC)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: **MARCOS RAMÃO PACHECO**, Agente de Polícia Judiciária (Demitido pelo Decreto n. 8.702 de 21/01/2025). ADOGADO: DR. CARLOS ALBERTO AZEVEDO GOMES – OAB/PR 101.656. RELATOR: DR. FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR. Ausente o acusado. Participação do seu defensor por meio de videoconferência. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “(...) O elemento subjetivo do abandono de cargo (*animus abandonandi*) é extraído do reiterado descumprimento do dever de assiduidade e da inexistência de justificativas válidas, somado ao fato de que não há nos autos elementos capazes de desconstituir as faltas do servidor, como perícia retroativa ou abono por parte da autoridade competente. Deste modo, as 50 (cinquenta) faltas injustificadas registradas caracterizam a conduta prevista no art. 8º, inciso LXIV, da Lei n.º 21.894/2024. O afastamento injustificado e prolongado das funções constitui uma das infrações mais severas no serviço público, sendo passível de demissão. Essa conduta compromete o bom funcionamento da instituição e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Ao ingressar na carreira, o servidor assume um compromisso formal de responsabilidade e disponibilidade para com o interesse público. O abandono de suas atribuições configura, portanto, uma quebra desse dever institucional, refletindo descaso com o interesse público e grave falta de responsabilidade funcional. 3. DO VOTO: Com base em todo o conjunto probatório reunido no Processo Administrativo Disciplinar n.º 58/2023, VOTO: 3.1. pela condenação do servidor **MARCOS RAMÃO PACHECO** a pena de **DEMISSÃO**, por restar comprovado nestes autos a prática da infração disciplinar prevista no art. 8º, inciso LXIV, da Lei n.º 21.894/2024; 3.2., considerando que o servidor acusado encontra-se demitido em razão de Processo Administrativo Disciplinar anterior, a implementação da imposição de nova penalidade, deverá ocorrer em face de eventual reintegração administrativa ou judicial, que tenha por fundamento o primeiro título punitivo, nos termos do art. 64, § 2º, Lei n.º 21.894/2024.” Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral defendeu a nulidade absoluta da demissão, argumentando que a punição decorreu de uma grave doença mental incapacitante que foi processualmente ignorada. A tese principal é que a punição decorreu de grave doença mental incapacitante, pré-existente desde 2014, e não de má-fé ou desídia. A defesa alega violação dos princípios da legalidade e dignidade humana, pois a decisão superveniente ao relatório disciplinar em detrimento da prova técnica oficial. Disse ainda que a Junta Médica Oficial reconheceu a incapacidade permanente. A defesa aponta falhas procedimentais que considerou graves, incluindo a omissão no dever de assistência à saúde e a desconsideração de provas técnicas e testemunhais que confirmavam a doença. Narrou também que Poder Judiciário já

referendou o argumento, concedendo liminar que aponta a incapacidade do Servidor para o trabalho. O pedido principal é a declaração da nulidade da demissão e a conversão em aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais. Subsidiariamente, a absolvição do Servidor, aceitando que as faltas foram justificadas pela doença incapacitante. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após debatida, em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela condenação do acusado **MARCOS RAMÃO PACHECO**, Agente de Polícia Judiciária (já demitido) à pena de **DEMISSÃO**, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 8º, inciso LXIV, da Lei n.º 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR; II – pelo encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proposta de expedição de novo Decreto de Demissão de **MARCOS RAMÃO PACHECO**, agora referente aos presentes autos - PROT. 32/2023/CSPC (058/2023/CGPC), o qual deverá ser publicado, nos termos do § 3º, do art. 64, do Código Disciplinar da PCPR, com a ressalva “essa punição se implementará em face de eventual reintegração administrativa ou judicial do servidor policial civil”, uma vez que já foi demitido pelo Decreto n. 8.702 de 21/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Prot. 57/2022/CSPC (80/2022/CGPC). **PROT. 221/2021/CSPC (323/2020/CGPC)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: **DENIVAL BARBOZA LIANDRO**, Delegado de Polícia. ADOGADO: DR. MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS – OAB/PR 59.589. RELATOR: DR. ALAN HENRIQUE FLORE. Presentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Alan Henrique Flore, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “(...) Assim, depreende-se que inexistem provas suficientes e robustas a indicar que o servidor **DENIVAL BARBOZA LIANDRO** soubesse que a camionete que adquiriu se tratava de produto de crime, motivo pelo qual sua responsabilização administrativa se mostra impertinente. Dessa feita, depreende-se que a instrução do presente feito logrou êxito em elucidar todas as circunstâncias do caso ora retratado, indicando com a devida clareza que o processado não praticou a transgressão disciplinar a ele imputada na exordial, motivo pelo qual a absolvição é medida que ora se impõe. Por tudo exposto, VOTO: 1. Pela ABSOLVIÇÃO do processado Delegado de Polícia **DENIVAL BARBOZA LIANDRO** como incurso na transgressão disciplinar prevista no art. 230, inc. I (crime contra o patrimônio — art. 180, caput, CP), da Lei Complementar n. 14/82 e suas alterações, ora previsto no art. 8º, 8º, 1º, inc. IV, da Lei 21.894/2024, com o consequente arquivamento do presente procedimento administrativo, ressalvado o desarquivamento em caso de condenação criminal transitada em julgado.” Proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após debatida, em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela ABSOLVIÇÃO do acusado **DENIVAL BARBOZA LIANDRO**, Delegado de Polícia, como incurso na transgressão disciplinar prevista no art. 230, inc. I (crime contra o patrimônio — art. 180, caput, CP), da Lei Complementar n. 14/82 e suas alterações, ora previsto no art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR; II - pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, ressalvado o desarquivamento em caso de condenação criminal transitada em julgado sobre os mesmos fatos. **PROT. 145/2024/CSPC (digital 22.699.813-6)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: **HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI**, Agente de Polícia Judiciária. ADOGADO: DR. RAMON BALDINO GARCIA – OAB/PR 48.798. RELATOR: Dra. MARITZA MAIRA HAISI. Ausentes o acusado e seu defensor. Consta nos autos petição protocolada em 12/12/2025 para suspensão do julgamento e instalação de incidente de insanidade mental do acusado, com esteio no art. 37 Lei nº 21.894/2024 – Código de Disciplina da PCPR, com manifestação e voto favorável da Conselheira Relatora. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, tendo o Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, apresentado voto divergente, pelo não adiamento do julgamento, uma vez que durante a instrução processual em nenhum momento houve pedido de instauração de incidente de sanidade mental do acusado, bem como o laudo psicológico juntado aos autos indica apenas aspectos psicológicos desfavoráveis para o desempenho de atividades policiais operacionais, e de porte de arma, não se cogitando o impedimento para o exercício de atividades administrativas, tratando-se portanto de pedido meramente protelatório. O voto divergente foi acompanhado pelos demais Conselheiros, com exceção do voto da Conselheira Relatora. Vencida a questão incidental, a Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi retomou a palavra e fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “(...) Conclusão: Em análise detalhada de todo exposto nestes autos de Processo Administrativo Disciplinar, iniciado pela portaria nº 10/2025 da CGPC e que culminou com as acusações descritas na exordial em desfavor do servidor **HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI** e após cotejar as argumentações e informações trazidas aos Autos em apreço VOTO o seguinte: I – Pela condenação de **HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI**, Agente de Polícia Judiciária, RG 7.952.338-0/PR diante do reconhecimento que o servidor, efetivamente praticou as condutas previstas no artigo 5º, incisos IV c/c artigo 7º e artigo 8º, incisos III, IX e XLIV da Lei 21.894/2024, nos termos proferidos na fundamentação deste voto. II – Com base nas determinações do art. 09º e incisos da Lei 21894/2024, pela aplicação das penalidades em patamares mínimos de 01 dia (art 5º IV), 01 dia (art 8º, III), 10 dias (art 8º, IX) e 30 dias (art 8º XLIV), totalizando 41 dias de suspensão. III – Pelo recolhimento da arma, conjunto documental e demais bens e equipamentos acautelados nos termos do art. 20 § único da Lei 21894/2024, enquanto durar a

pena. IV - Pelo reconhecimento que o servidor HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI, Agente de Polícia Judiciária, RG 7.952.338-0/PR, ao praticar as condutas previstas no artigo 5º, incisos IV, c/c artigo 7º; e, artigo 8º, incisos III, IX e XLIV da Lei 21.894/2024, conforme explicado na fundamentação deste voto, descumpriu os requisitos do Estágio Probatório de urbanidade, disciplina, postura profissional e assiduidade, conforme previsto nos artigos 27 e 48, § 2º, incisos I, III, XXI e XXII da Lei nº 259/2023 e, consequentemente, pela sua INAPTIDÃO e NÃO CONFIRMAÇÃO no cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária. V - Em se deliberando pela inaptidão e não confirmação no cargo do servidor, pelo encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para formalização do ato de EXONERAÇÃO, nos termos do art. 28, in fine, da Lei Complementar nº 259/2023. VI - Pelo encaminhamento das peças necessárias à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - CADEP, para as providências que o caso requer. É como voto." Proferido o voto e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto, vez que o Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior se deu por impedido de votar por ter atuado como testemunha: I - pela CONDENAÇÃO do acusado HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das condutas previstas no artigo 5º, inciso IV c/c artigo 7º e artigo 8º, incisos III, IX e XLIV da Lei 21.894/2024 - Código Disciplinar da PCPR, com a aplicação de 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, como resultado da somatória de: a) 01 (um) dia de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 5º, inciso IV c/c artigo 7º do Código Disciplinar da PCPR; b) 01 (um) dia de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, incisos III do Código Disciplinar da PCPR; c) 10 (dez) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, inciso IX do Código Disciplinar da PCPR; d) 30 (trinta) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, inciso XLIV do Código Disciplinar da PCPR; II - pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias, nos termos do artigo 54 do Código Disciplinar da PCPR, para início da contagem do prazo recursal quanto à penalidade de SUSPENSÃO e, não havendo recurso, com o consequente trânsito em julgado da decisão referente à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo arquivamento dos autos unicamente com relação à esta penalidade, após o encaminhamento de cópia da Deliberação: a) ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o cumprimento da penalidade imposta, com a observância do previsto no artigo 20 do Código Disciplinar (perda de metade do subsídio, por dia, enquanto durar, recolhimento da arma, do conjunto documental e demais bens e equipamentos acautelados ao servidor); b) à Corregedoria-Geral da Polícia Civil; e c) ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP; III - pelo reconhecimento de que o acusado HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI, Agente de Polícia Judiciária, ao praticar as condutas tipificadas no item anterior, descumpriu os requisitos do Estágio Probatório de urbanidade, disciplina, postura profissional e assiduidade, conforme previsto nos artigos 27 e 48, § 2º, incisos I, III, XXI e XXII da Lei nº 259/2023 e, consequentemente, pela declaração de sua INAPTIDÃO e NÃO CONFIRMAÇÃO no cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária; IV - pelo encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proposta para formalização do ato de EXONERAÇÃO, nos termos do art. 28, in fine, da Lei Complementar nº 259/2023; V - pelo encaminhamento das peças necessárias à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - CADEP, para as providências que o caso requer. **PROT. 109/2024/CSPC (digital 22.797.849-0) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADOS: TIAGO JOSÉ WLADYKA, Delegado de Polícia e FERNANDO GONÇALVES SANTOS, Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADO: DR. ANDRÉ LUÍS ROMERO DE SOUZA - OAB/PR 50.530. RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.** Ausentes os acusados e o defensor. Informado pela Secretaria do Conselho o recebimento de e-mail do defensor do acusado com a decisão proferida nos autos 0142705-29.2025.8.16.0000 de Agravo de Instrumento, que deferiu tutela antecipada recursal para determinar a suspensão do citado Processo Administrativo Disciplinar. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após debatida, em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da decisão proferida nos autos 0142705-29.2025.8.16.0000 de Agravo de Instrumento, que deferiu tutela antecipada recursal para determinar a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes termos: "De todo o exposto, DEFIRO o pedido de efeito ativo, para suspender o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 543/2024-CD/CGPC, até a realização do exame de sanidade mental, nos exatos termos pleiteados no item VIII, alíneas 'a' e 'b', eis que presente a hipótese autorizativa do artigo 1.019, I, do Código de Processo Civil.". I - pela suspensão do julgamento, em cumprimento à decisão judicial informada, até a realização dos exames de sanidade mental dos acusados; II - pela conversão dos autos em diligência, com o encaminhamento à Corregedoria-Geral com vistas a juntada de tais documentos e demais providências cabíveis, inclusive a expedição de relatório complementar pela autoridade processante. **PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO. Prot. 140/2025/CSPC -** Relação de Procedimentos Disciplinares sorteados na sessão de 15 dezembro de 2025. 01 - 049/2025/CSPC (protocolo digital 24.040.399-4) - Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de FRANCIS ARTUR CARSTENS (afastado da função por decisão judicial), Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. 02 - 117/2021/CSPC (protocolo digital 25.127.817-2) - Processo

Administrativo Disciplinar em desfavor de ALEX SANDRO MARCOS, Delegado de Polícia Exonerado, ANDRE LEANDRO KNAPPMMANN, LUCIANO ANTONIO FERREIRA E RONI CARLOS GRELLAK (demitido), Agentes de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira. **ATA ANTERIOR nº 45:** aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros, conforme Protocolo Digital nº 24.635.548-7 (Deliberações nº 1164 a 1177) assinadas no Protocolo Digital nº 24.635.617-3. **Prot. 139/2025/CSPC - Protocolo Digital 24.466.761-9** - Ofício n. 126/2025 da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Encaminha cópia completa do Inquérito Policial n. 27596/2023 e das medidas cautelares, com autorização judicial de compartilhamento de provas, no qual houve indiciamento dos Agentes de Polícia Judiciária **INISVALDO LOPES FLAUSINO** e **VALDECIR BOTEGA NEVES**, bem como do ex-servidor policial civil ZACARIAS ANTÔNIO BARCELO, cadastrado no Poder Judiciário sob n. 0014812-84.2023.8.16.0013, com oferecimento de denúncia (Prot. 693/2025-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor-Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **INISVALDO LOPES FLAUSINO** e **VALDECIR BOTEGA NEVES**. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria-Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **INISVALDO LOPES FLAUSINO** e **VALDECIR BOTEGA NEVES**, Agentes de Polícia Judiciária, conforme artigo 30 da Lei 21.894/2024; II - pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES. Prot. 141/2025.** Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; **REMOVER**, a partir de 26.01.2026, o servidor **FERNANDO DE CARVALHO SANT ANA**, Delegado de Polícia lotado na Corregedoria-Geral da Polícia Civil/Paranaguá/GAECO, para a Corregedoria-Geral da Polícia Civil/Cascavel/GAECO, conforme Ofício nº 243/2025 do GAECO/Paranaguá, Ofício n. 174/2025 do Coordenador Estadual do GAECO e despachos do Corregedor Geral da Polícia Civil e do Delegado Geral Adjunto/DPC, encartados no Protocolo Digital 25.110.172-8. **REMOVER** o servidor **ADRIANO DAL BOSCO**, Agente de Polícia Judiciária lotado na 8ª Corregedoria de Polícia Civil, para a 3ª Corregedoria de Polícia Civil, conforme requerimento do interessado e despacho do Corregedor-Geral da Polícia Civil, encartados no Protocolo Digital 25.118.683-9. **REMOVER** o servidor **EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Polícia de Quedas do Iguaçu, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para exercer as funções de seu cargo na sede da citada Subdivisão Policial, a partir de 02/02/2026, conforme proposição verbal apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira. **REMOVER** o servidor **GUILHERME DIAS GOMES**, Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Bandeirantes, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio, da Divisão Policial do Interior, para a Delegacia de Polícia de Congonhinhas e de Santo Antônio do Palmar, na função de Delegado Chefe, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, em razão dos seguintes considerandos: a) o conteúdo de decisão judicial já transitada em julgado e anteriormente expedida em autos de ação civil pública de nº 0000035-84.2018.8.16.0073, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Congonhinhas e que determina a manutenção de 01 Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Polícia daquela Comarca; b) a recente designação do Delegado de Polícia Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernabio para prestar serviços em dita unidade policial; c) que esse mesmo servidor, em data de 12/12/2025, foi nomeado como integrante da carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e com posse agendada para se efetivar no dia 26/01/26, já tendo dita Autoridade Policial manifestado a intenção de iminentemente se exonerar dos quadros da PCPR; d) a urgencialidade de se adotar providências administrativas que garantam a continuidade do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos suso referidos e a interrupção dos trabalhos deste Colegiado entre os dias 16/12/2025 até 01/02/2026; e) que a Delegacia de Polícia de Congonhinhas integra a 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio e que a Delegacia de Polícia de Bandeirantes, unidade que integra a mesma SDP, possui hoje 02 Delegados de Polícia em seus quadros. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Protocolo Digital 24.992.234-0** - Ofício n. 350/2025 da Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, dirigido ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. Solicita o encaminhamento da relação nominal dos servidores do Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC que fazem jus à promoção por estabilidade, nos termos do inciso I do art. 49 e § 5º do art. 82, ambos da Lei Complementar n. 259/23. Com despacho do referido Grupo nos seguintes termos: "1. Em atendimento ao Ofício nº 350, datado de 13/11/2025 /CSPC, informamos: 1.1. Com relação ao policial civil **CELSO BEZERRA DE LIMA**, Papiloscopista Policial, quando ocorreu o reenquadramento das carreiras policiais em 01/08/2023, encontrava-se em estágio probatório e, conforme as regras da LC nº 259/2023, foi para Nível V da carreira. Com declaração da estabilidade do servidor aplica-se o art. 82, § 5º, da LC 259/2023, que determina que, na promoção por aquisição de estabilidade, o policial deve ascender ao nível imediatamente superior ao que ocupava quando se tornou estável. 1.2. Com referência a policial civil Fernanda Caetano Ruffs, Papiloscopista Policial, informamos que, por ocasião do reenquadramento das carreiras

policiais realizado a partir de 01/08/2023, a servidora encontrava-se em estágio probatório e foi enquadrada no Nível II, conforme a Resolução Conjunta SEAP/SESP nº 148/2023. Assim, deverá cumprir o período adicional de dois anos no Nível II antes de poder concorrer à promoção, nos termos do art. 78, § 4º, da LC nº 259/2023. 1.3. Quanto à a policial civil Michelli Sidor, Agente de Polícia Judiciária, quando ocorreu o reenquadramento das carreiras a partir de 01/08/2023, ainda estava em estágio probatório e, por isso, permaneceu no nível inicial da carreira — Nível I, conforme previsto na Resolução Conjunta SEAP/SESP nº 148/2023. Como adquiriu estabilidade, a servidora tem direito de concorrer à promoção específica por estabilidade, prevista no art. 49, inciso II, da LC nº 259/2023. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 1142/2025 (homologação, encaminhamento ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e ao Chefe do Poder Executivo). Expediente restituído ao Colegiado pelo referido Grupo, após juntada de documentos. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, em vista da alteração legislativa, com a inclusão pela Lei Complementar n. 289, de 26.11.2025, do Parágrafo Único ao art. 49 da Lei Complementar n. 259, de 21.07.2023, estabelecendo que “A promoção por aquisição da Estabilidade, da Capacitação e da Titulação, previstas no caput deste artigo, ocorrerá exclusivamente nos períodos previstos no art. 57 desta Lei Complementar”, ou seja nos meses de maio e outubro, pela restituição do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para que inclua os servidores acima, com direito à promoção por estabilidade, na relação a ser encaminhada a este Conselho para a promoção de maio de 2026.

Protocolo Digital 23.403.109-0 – Ofício n. 106/2025 da Delegacia da Mulher de Londrina. Encaminha solicitação de análise para a concessão da Medalha do Mérito Policial ao Policial Civil **FABIANO CHAGAS**, que no dia 26 de agosto de 2024, na cidade de Londrina, sofreu ferimentos durante luta corporal ao cumprir mandado de prisão em desfavor de DOGLAS ALEXANDRE FRANCISCO, necessitando submeter-se a cirurgia e manter-se afastado de suas funções por mais de 30 (trinta) dias. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações n. 107/2025 (designação de comissão para avaliação do ato composta) e 1019/2025 (aprovação de concessão da Medalha de Mérito Policial por ato de bravura e proposta de promoção). Expedida a Portaria n. 1538-DPC, de 16 de outubro de 2025, que concedeu a medalha de “Mérito Policial” por ato de bravura ao servidor FABIANO CHAGAS, e o Decreto n. 11.994, de 19 de novembro de 2025, que o promoveu do Nível VI para o Nível VII da Classe Única da carreira de Agente de Polícia Judiciária. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição da Portaria n. 153/2025-DPC e do Decreto n. 11.994/2025 em atendimento à Deliberação n. 1019/2025, bem como das demais providências adotadas, pelo arquivamento do protocolado.

Protocolo Digital 25.096.709-8 – Ofício s/n da Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção – CARP/DPC. Considerando aparente antinomia normativa entre os artigos 82, §1º, III, b, e 78, §4º, ambos da Lei Complementar nº 259/2023, para fins de uniformização e segurança jurídica quanto aos procedimentos a serem adotados na promoção do ano de 2026, solicita o entendimento do Conselho Superior da Polícia Civil a respeito do tema. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 1172/2025. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela correção de erro material contido na Deliberação n. 1172/2025 nas partes em que há menção à “Lei Complementar nº 286, de 26 de novembro de 2025” (LC nº 286/2025), sendo o correto “Lei Complementar nº 289, de 26 de novembro de 2025” (LC nº 289/2025); II – pela republicação da referida Deliberação.

ELOGIOS Protocolo Digital 25.123.618-6 – Proposta da 60ª Delegacia Regional de Polícia de Dois Vizinhos para anotação de elogio ao APJ **FERNANDO HENRIQUE FOLLMANN** pelo esmero e coordenação da parte investigativa, fator este que permitiu a deflagração da “Operação Disciplina 046”. Com trâmite pela 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão e Divisão Policial do Interior/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição à 60ª Delegacia Regional de Polícia de Dois Vizinhos para ciência e arquivamento.

DIVERSOS: Protocolo Digital 25.127.078-3 – Considerando o recesso do Conselho da Polícia Civil compreendido entre a última reunião do ano de 2025 e a primeira reunião do ano de 2026, e tendo em vista as disposições constantes na Lei Complementar n. 259/2023, que remetem a competência ao Colegiado para proceder às remoções de ofício dos servidores policiais civis, e que eventuais providências em tal sentido se façam necessárias no período de recesso, autoriza o Presidente e o Vice-Presidente do Colegiado a efetivá-las, “ad referendum”. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – por autorizar o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil e, nas suas ausências e impedimentos, o Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, a proceder às remoções necessárias, “ad referendum” do Colegiado no retorno das suas atividades; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para inclusão de cópia das Portarias expedidas nas condições indicadas no item anterior, com posterior restituição a este Conselho da Polícia Civil até o dia 30/01/2026.

Protocolo Digital 24.777.977-9 – Deliberação n. 1031/2025, relativa ao sorteio para composição da Comissão Eleitoral, presidida pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil, Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 3.576, de 4 de dezembro de 2019, para instalação e condução do processo eleitoral para eleição de Delegado de Polícia para compor o Conselho Superior da Polícia Civil, conforme inciso VII do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14/82 – Estatuto da Polícia Civil, sendo sorteados: 1º membro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, 2º membro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior e 3º membro Dra. Maritza Maira Haisi.

Com relatório da referida Comissão sobre o resultado do pleito que totalizou 436 votos, dos quais 352 para o Delegado de Polícia Getúlio de Moraes Vargas, 82 para a Delegada de Polícia Luciana de Novaes, 0 votos em branco e 2 votos nulos. Juntados como anexos pelos referidos candidatos os documentos relacionados no artigo 12 do mencionado Decreto. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela homologação do resultado da eleição para membro do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada em 28 de novembro de 2025; II – por considerar cumpridos os requisitos indicados no artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.576, de 04 de dezembro de 2019, por parte dos candidatos GETÚLIO DE MORAIS VARGAS e LUCIANA DE NOVAES, conforme documentação que apresentaram tempestivamente, em cumprimento ao art. 12 do mesmo Decreto; III – pelo encaminhamento do protocolado, via Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, com vistas à nomeação do servidor GETÚLIO DE MORAIS VARGAS, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para integrar, como membro eleito, o Conselho Superior da Polícia Civil, conforme art. 12, § 2º, do Decreto nº 3.576/2019.

EXTRA PAUTA: Protocolo Digital 25.141.464-5 – Ofício n. 797/2025 da Delegacia de Polícia de Marmeleiro. Comunica o recebimento de elogio funcional encaminhado pela Promotoria de Justiça da Comarca, referente à atuação do Agente de Polícia Judiciária Fernando José Steimbach, lotado na Unidade, decorrente da atuação técnica, diligente e proativa no âmbito da investigação que subsidiou a Ação Penal nº 2419-40.2025.8.16.0181. Com trâmite pela 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão e Divisão Policial do Interior/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição à Delegacia de Polícia de Marmeleiro para ciência e arquivamento.

Protocolo Digital 25.155.620-2 – Projeto de Curso nº 013/2025 da Escola Superior de Polícia Civil – “CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE TIRO DE CARABINA E FUZIL”. Com despacho do Diretor da unidade pelo encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para apreciação. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil.

Protocolo Digital 25.159.442-2 – Projeto de Curso nº 014/2025 da Escola Superior de Polícia Civil – “CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PARA DOCÊNCIA NO USO DE ARMAS ELETROELETRÔNICAS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER 10”. Com despacho do Diretor da unidade pelo encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para apreciação. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil.

Prot. Ref. 84/2024/CSPC – Protocolo Digital 25.156.469-8 – Recurso relativo ao Processo Administrativo Disciplinar n. 84/2024/CSPC (Protocolo Digital 22.665.035-0), instaurado em desfavor de **HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI**, Agente de Polícia Judiciária, apresentado através de seus defensores, Dr. Ramon Baldino Garcia - OAB/PR nº 48.978 e Dr. Donizete Baldino Garcia - OAB/PR nº 69.363, apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 1165, de 08 de dezembro de 2025, por meio da qual lhe foi aplicada a penalidade de 110 dias de suspensão e proposta a não confirmação no cargo. O recorrente fundamenta seu pedido nos artigos 54 e seguintes da Lei nº 21.894/2024 (Código de Disciplina da Polícia Civil) e, principalmente, na alegada não apreciação do Pedido Incidental de Insanidade Mental, que é matéria de ordem pública e foi protocolado antes da Sessão de Julgamento. Principais pedidos: a) Juízo de Retratação pelo Conselho Superior de Polícia Civil, com o cancelamento do julgamento e o deferimento do Pedido Incidental de Insanidade Mental e, b) Remessa ao Secretário de Estado da Segurança Pública para análise e apreciação, em caso de não retratação pelo Colegiado. Autos principais (Processo Administrativo Disciplinar n. 84/2024/CSPC - Protocolo Digital 22.665.035-0) encontram-se na CC/CRA - CENTRO DE REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo conhecimento do recurso e no mérito pelo seu indeferimento, uma vez que, ao contrário do afirmado, o Pedido Incidental de Insanidade Mental foi devidamente apreciado pelo Colegiado na sessão de 08.12.2025, quando foi indeferido pela maioria dos Conselheiros, conforme pode ser observado na Ata n. 45/2025, que deverá ser juntada ao presente; II – pelo arquivamento do pedido, após ciência ao requerente, ante a falta de previsão legal do recurso ora interposto ao Senhor Secretário de Segurança, uma vez que o recorrente, em sua peça, NÃO recorre da penalidade de SUSPENSÃO aplicada ao acusado, da qual caberia remessa à referida autoridade, nos termos do art. 54 da Lei n. 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que se apresenta devidamente assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário-Geral do Conselho.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

VALMIR SOCCIO
Secretário-Geral do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente**DELIBERAÇÃO Nº 1178/2025**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator em vista, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira (Relatora Originária Dra. Maritza Maira Haisi), referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 26/2024/CSPC (digital 21.908.179-0)**, onde consta como acusado: **LAURO JOSÉ DO PRADO**, Agente de Polícia Judiciária; advogado: Dr. Josué Pereira Rosa - OAB/PR 111.784; participação do acusado e de seu defensor por meio de videoconferência; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente;

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela ABSOLVIÇÃO do acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das infrações disciplinares previstas no art. 5º, inciso XXV, c/c art. 7º, da Lei nº 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR, com fundamento nos princípios da presunção de inocência e no *in dubio pro reo*, em aplicação subsidiária do artigo 386, incisos III, do Código de Processo Penal, c/c artigo 27, § 1º, do citado Código;

Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros:

II - pela proposta de CONDENAÇÃO do acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 5º, incisos V, VI e XVII, c/c art. 7º, e art. 6º, inciso III, c/c art. 7º, todos da Lei nº 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR, considerando que o acusado se defende dos fatos que lhe foram atribuídos e não do respectivo enquadramento normativo, com a aplicação subsidiária do art. 383 do Código de Processo Penal, c/c artigo 27, § 1º, do mesmo Código, e ainda do seu art. 8º, inciso XVIII; com a imposição da penalidade de **DEMISSÃO**, conforme voto divergente apresentado pelo Conselheiro em pedido de vista, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, com exceção da Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi, que manteve seu voto pela aplicação da penalidade de 13 (treze) dias de suspensão ao acusado;

III - pela aplicação da penalidade de 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO ao acusado LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, como resultado da somatória de: a) 30 dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, inciso XVIII, da Lei 21.894/2024; b) 30 dias de suspensão pela prática das infrações disciplinares previstas no art. 5º, incisos V, VI e XVII, c/c art. 7º do Código Disciplinar da PCPR, com a aplicação em patamares máximos de 10 (dez) dias de suspensão para cada tipo administrativo; conforme complementação de voto apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, com exceção da Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi, que manteve seu voto pela aplicação da penalidade de 13 (treze) dias de suspensão ao acusado;

IV - pelo encaminhamento de cópia desta Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato afastamento do serviço policial do servidor LAURO JOSÉ DO PRADO, Agente de Polícia Judiciária, bem como pela determinação de recolhimento do material que tiver como carga individual, sem prejuízo de seus subsídios, nos termos do art. 23 do Código Disciplinar da PCPR, e ainda para providências em relação à suspensão do acesso aos sistemas SESP Intranet e externos;

V - pelo encaminhamento dos autos para deliberação final do Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade competente para a aplicação da referida penalidade administrativa de **DEMISSÃO** e, caso assim entenda, com o acréscimo da nota “a bem do serviço público” à demissão, nos termos dos arts. 21 e 25, inciso I, ambos da Lei nº 21.894/24 - Código Disciplinar da PCPR;

VI - pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias, nos termos do artigo 54 do Código Disciplinar da PCPR, para início da contagem do prazo recursal, especificamente quanto à penalidade constante no inciso III (SUSPENSÃO) e, não havendo recurso, com o consequente trânsito em julgado da decisão, pelo arquivamento dos autos em relação à penalidade de suspensão, após o encaminhamento de cópia da Deliberação:

a) ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o cumprimento da penalidade imposta, com a observância do previsto no artigo 20 do Código Disciplinar (perda de metade do subsídio, por dia, enquanto durar, recolhimento da arma, do conjunto documental e demais bens e equipamentos acautelados ao servidor);

b) à Corregedoria-Geral da Polícia Civil; e

c) ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1179/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 32/2023/CSPC (058/2023/CGPC)**, onde consta como acusado: **MARCOS RAMÃO PACHECO**, Agente de Polícia Judiciária (Demitido pelo Decreto n. 8.702 de 21/01/2025); advogado: Dr. Carlos Alberto Azevedo Gomes - OAB/PR 101.656; ausente o acusado, participação do seu defensor por meio de videoconferência; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente;

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela condenação do acusado MARCOS RAMÃO PACHECO, Agente de Polícia Judiciária (já demitido) à pena de **DEMISSÃO**, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 8º, inciso LXIV, da Lei n.º 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR;

II - pelo encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proposta de expedição de novo Decreto de Demissão de MARCOS RAMÃO PACHECO, agora referente aos presentes autos - PROT. 32/2023/CSPC (058/2023/CGPC), o qual deverá ser publicado, nos termos do § 3º, do art. 64, do Código Disciplinar da PCPR, com a ressalva “essa punição se implementará em face de eventual reintegração administrativa ou judicial do servidor policial civil”, uma vez que já foi demitido pelo Decreto n. 8.702 de 21/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Prot. 57/2022/CSPC (80/2022/CGPC).

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1180/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator Dr. Alan Henrique Flore, referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 221/2021/CSPC (323/2020/CGPC)**, onde consta como acusado: **DENIVAL BARBOZA LIANDRO**, Delegado de Polícia; advogado: Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos - OAB/PR 59.589; presentes o acusado e seu defensor; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela ABSOLVIÇÃO do acusado DENIVAL BARBOZA LIANDRO, Delegado de Polícia, como incurso na transgressão disciplinar prevista no art. 230, inc. I (crime contra o patrimônio — art. 180, caput, CP), da Lei Complementar n. 14/82 e suas alterações, ora previsto no art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR;

II - pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, ressalvado o desarquivamento em caso de condenação criminal transitada em julgado sobre os mesmos fatos.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1181/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar no 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o pedido de instalação de insanidade mental do acusado e consequente suspensão do julgamento e na sequência o relatório e voto da Conselheira Relatora Dra. Maritza Maira Haisi, referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 145/2024/CSPC (digital 22.699.813-6)**, onde consta como acusado: **HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI**, Agente de Polícia Judiciária; advogado: Dr. Ramonn Baldino Garcia - OAB/PR 48.798; ausentes o acusado e seu defensor; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente;

DELIBEROU

Por maioria de votos dos senhores Conselheiros em condições de voto, vez que o Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior se deu por impedido de votar por ter atuado como testemunha:

I - pelo INDEFERIMENTO do pedido de instalação de insanidade mental do acusado e consequente suspensão do julgamento, com petição protocolada pelos defensores dos acusados e manifestação e voto favorável da Conselheira Relatora, conforme voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, com exceção do Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, se deu por impedido de votar por ter atuado como testemunha;

Por unanimidade de votos dos senhores Conselheiros em condições de voto:

II - pela CONDENAÇÃO do acusado HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das condutas previstas no artigo 5º, inciso IV c/c artigo 7º e artigo 8º, incisos III, IX e XLIV da Lei 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR, com a aplicação de 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO), como resultado da somatória de: a) 01 (um) dia de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 5º, inciso IV c/c artigo 7º do Código Disciplinar da PCPR; b) 01 (um) dia de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, incisos III do Código Disciplinar da PCPR; c) 10 (dez) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, inciso IX do Código Disciplinar da PCPR; d) 30 (trinta) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 8º, inciso XLIV do Código Disciplinar da PCPR;

III - pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias, nos termos do artigo 54 do Código Disciplinar da PCPR, para início da contagem do prazo recursal quanto à penalidade de SUSPENSÃO, pelo arquivamento dos autos unicamente com relação à esta penalidade, após o encaminhamento de cópia da Deliberação:

a) ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o cumprimento da penalidade imposta, com a observância do previsto no artigo 20 do Código Disciplinar (perda de metade do subsídio, por dia, enquanto durar, recolhimento da arma, do conjunto documental e demais bens e equipamentos acautelados ao servidor);

b) à Corregedoria-Geral da Polícia Civil; e

c) ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP;

IV - pelo reconhecimento de que o acusado HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI, Agente de Polícia Judiciária, ao praticar as condutas tipificadas no item anterior, descumpriu os requisitos do Estágio Probatório de urbanidade, disciplina, postura profissional e assiduidade, conforme previsto nos artigos 27 e 48, § 2º, incisos I, III, XXI e XXII da Lei nº 259/2023 e, consequentemente, pela declaração de sua INAPTIDÃO e NÃO CONFIRMAÇÃO no cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária;

V - pelo encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proposta para formalização do ato de EXONERAÇÃO, nos termos do art. 28, *in fine*, da Lei Complementar nº 259/2023;

VI - pelo encaminhamento das peças necessárias à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CAEDP, para as providências que o caso requer.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH

Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1182/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar no 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o e-mail recebido do defensor dos acusados, advogado Dr. André Luis Romero de Souza – OAB/PR 50.530, com cópia da decisão proferida nos autos 0142705-29.2025.8.16.0000 de Agravado de Instrumento, que deferiu tutela antecipada recursal para determinar a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 109/2024/CSPC (digital 22.797.849-0)**, tendo como ACUSADOS, **TIAGO JOSÉ WLADYKA**, Delegado de Polícia e **FERNANDO GONÇALVES SANTOS**, Agente de Polícia Judiciária; RELATOR: Dr. Riad Braga Farhat; ausentes os acusados e o defensor; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da decisão proferida nos autos 0142705-29.2025.8.16.0000 de Agravado de Instrumento, que deferiu tutela antecipada recursal para determinar a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes termos: "De todo exposto, DEFIRO o pedido de efeito ativo, para suspender o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 543/2024-CD/CGPC, até a realização do exame de sanidade mental, *nos exatos termos pleiteados no item VIII, alíneas 'a' e 'b', eis que presente a hipótese autorizativa do artigo 1.019, I, do Código de Processo Civil.*"

I - pela suspensão do julgamento, em cumprimento à decisão judicial informada, até a realização dos exames de sanidade mental dos acusados;

II - pela conversão dos autos em diligência, com o encaminhamento à Corregedoria-Geral com vistas a juntada de tais documentos e demais providências cabíveis, inclusive a expedição de relatório complementar pela autoridade processante.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1183/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando **PROT. 140/2025/CSPC** – Relação publicada no Diário Oficial nº 12048 de 12/12/2025 com Procedimentos Disciplinares para sorteio; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela distribuição dos seguintes procedimentos:

01 – 049/2025/CSPC (protocolo digital 24.040.399-4) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **FRANCIS ARTUR CARSTENS** (afastado da função por decisão judicial), Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat

02 – 117/2021/CSPC (protocolo digital 25.127.817-2) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ALEX SANDRO MARCOS**, Delegado de Polícia Exonerado, **ANDRE LEANDRO KNAPPMANN**, **LUCIANO ANTONIO FERREIRA** e **RONI CARLOS GRELLAK** (demitido), Agentes de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1184/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. 139/2025/CSPC – Protocolo Digital 24.466.761-9** – Ofício n. 126/2025 da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Encaminha cópia completa do Inquérito Policial n. 27596/2023 e das medidas cautelares, com autorização judicial de compartilhamento de provas, no qual houve indiciamento dos Agentes de Polícia Judiciária **INISVALDO LOPES FLAUSINO** e **VALDECIR BOTEGA NEVES**, bem como do ex-servidor policial civil ZACARIAS ANTÔNIO BARCELO, cadastrado no Poder Judiciário sob n. 0014812-84.2023.8.16.0013, com oferecimento de denúncia (Prot. 693/2025-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor-Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **INISVALDO LOPES FLAUSINO** e **VALDECIR BOTEGA NEVES**; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria-Geral da Polícia Civil:

I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **INISVALDO LOPES FLAUSINO** e **VALDECIR BOTEGA NEVES**, Agentes de Polícia Judiciária, conforme artigo 30 da Lei 21.894/2024;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1185/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. 141/2025/CSPC** – Considerando que o artigo 275, § 10, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor **FERNANDO DE CARVALHO SANT’ANA**, lotado na Corregedoria-Geral da Polícia Civil/Paranaguá/GAECO, para a Corregedoria-Geral da Polícia Civil/Cascavel/GAECO, conforme Ofício nº 243/2025 do GAECO/Paranaguá, Ofício n. 174/2025 do Coordenador Estadual do GAECO e despachos do Corregedor-Geral da Polícia Civil e do Delegado-Geral Adjunto/DPC, encartados no **Protocolo Digital 25.110.172-8**;

REMOVER o servidor **ADRIANO DAL BOSCO**, Agente de Polícia Judiciária lotado na 8ª Corregedoria de Polícia Civil, para a 3ª Corregedoria de Polícia Civil, conforme requerimento do interessado e despacho do Corregedor-Geral da Polícia Civil, encartados no **Protocolo Digital 25.118.683-9**.

REMOVER o servidor **EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Polícia de Quedas do Iguaçu, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para exercer as funções de seu cargo na sede da citada Subdivisão Policial, a partir de 02/02/2026, conforme proposição verbal apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira.

REMOVER o servidor **GUILHERME DIAS GOMES**, Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Bandeirantes, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio, da Divisão Policial do Interior, para a Delegacia de Polícia de Congonhinhas e de Santo Antônio do Paraíso, na função de Delegado Chefe, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, em razão dos seguintes considerando: a) o conteúdo de decisão judicial já transitada em julgado e anteriormente expedida em autos de ação civil pública de nº 0000035-84.2018.8.16.0073, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Congonhinhas e que determina a manutenção de 01 Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Polícia daquela Comarca; b) a recente designação do Delegado de Polícia Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio para prestar serviços em dita unidade policial; c) que esse mesmo servidor, em data de 12/12/2025, foi nomeado como integrante da carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e com posse agendada para se efetivar no dia 26/01/26, já tendo dita Autoridade Policial manifestado a intenção de iminentemente se exonerar dos quadros da PCPR; d) a urgencialidade de se adotar providências administrativas que garantam a continuidade do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos suso referidos e a interrupção dos trabalhos deste Colegiado entre os dias 16/12/2025 até 01/02/2026; e) que a Delegacia de Polícia de Congonhinhas integra a 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio e que a Delegacia de Polícia de Bandeirantes, unidade que integra a mesma SDP, possui hoje 02 Delegados de Polícia em seus quadros.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1186/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 24.992.234-0** – Ofício n. 350/2025 da Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, dirigido ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. Solicita o encaminhamento da relação nominal dos servidores do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC que fazem jus à promoção por estabilidade, nos termos do inciso I do art. 49 e § 5º do art. 82, ambos da Lei Complementar n. 259/23. Com despacho do referido Grupo nos seguintes termos: “1. Em atendimento ao Ofício nº 350, datado de 13/11/2025 /CSPC, informamos: 1.1. Com relação ao policial civil **CELSO BEZERRA DE LIMA**, Papiloscopista Policial, quando ocorreu o reenquadramento das carreiras policiais em 01/08/2023, encontrava-se em estágio probatório e, conforme as regras da LC nº 259/2023, foi para Nível V da carreira. Com declaração da estabilidade do servidor aplica-se o art. 82, § 5º, da LC 259/2023, que determina que, na promoção por aquisição de estabilidade, o policial deve ascender ao nível imediatamente superior ao que ocupava quando se tornou estável. 1.2. Com referência a policial civil Fernanda Caetano Ruffs, Papiloscopista Policial, informamos que, por ocasião do reenquadramento das carreiras policiais realizado a partir de 01/08/2023, a servidora encontrava-se em estágio probatório e foi enquadrada no Nível II, conforme a Resolução Conjunta SEAP/SESP nº 148/2023. Assim, deverá cumprir o período adicional de dois anos no Nível II antes de poder concorrer à promoção, nos termos do art. 78, § 4º, da LC nº 259/2023. 1.3. Quanto à policial civil Michelli Sidor, Agente de Polícia Judiciária, quando ocorreu o reenquadramento das carreiras a partir de 01/08/2023, ainda estava em estágio probatório e, por isso, permaneceu no nível inicial da carreira — Nível I, conforme previsto na Resolução Conjunta SEAP/SESP nº 148/2023. Como adquiriu estabilidade, a servidora tem direito de concorrer à promoção específica por estabilidade, prevista no art. 49, inciso II, da LC nº 259/2023”. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 1142/2025 (homologação, encaminhamento ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e ao Chefe do Poder Executivo). Expediente restituído ao Colegiado pelo referido Grupo, após juntada de documentos; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, em vista da alteração legislativa, com a inclusão pela Lei Complementar n. 289, de 26.11.2025, do Parágrafo Único ao art. 49 da Lei Complementar n. 259, de 21.07.2023, estabelecendo que “A promoção por Aquisição da

Estabilidade, da Capacitação e da Titulação, previstas no caput deste artigo, ocorrerá exclusivamente nos períodos previstos no art. 57 desta Lei Complementar”, ou seja nos meses de maio e outubro, pela restituição do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos /DPC, para que inclua os servidores acima, com direito à promoção por estabilidade, na relação a ser encaminhada a este Conselho para a promoção de maio de 2026.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1187/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 23.403.109-0** – Ofício n. 106/2025 da Delegacia da Mulher de Londrina. Encaminha solicitação de análise para a concessão da Medalha do Mérito Policial ao Policial Civil **FABIANO CHAGAS**, que no dia 26 de agosto de 2024, na cidade de Londrina, sofreu ferimentos durante luta corporal ao cumprir mandado de prisão em desfavor de DOGLAS ALEXANDRE FRANCISCO, necessitando submeter-se a cirurgia e manter-se afastado de suas funções por mais de 30 (trinta) dias. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberações n. 107/2025 (designação de comissão para avaliação do ato composta) e 1019/2025 (aprovação de concessão da Medalha de Mérito Policial por ato de bravura e proposta de promoção). Expedida a Portaria n. 1538-DPC, de 16 de outubro de 2025, que concedeu a medalha de “Mérito Policial” por ato de bravura ao servidor **FABIANO CHAGAS**, e o Decreto n. 11.994, de 19 de novembro de 2025, que o promoveu do Nível VI para o Nível VII da Classe Única da carreira de Agente de Polícia Judiciária; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição da Portaria n. 153/2025-DPC e do Decreto n. 11.994/2025 em atendimento à Deliberação n. 1019/2025, bem como das demais providências adotadas, pelo arquivamento do protocolado.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1188/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 25.096.709-8** – Ofício s/n da Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção – CARP/DPC. Considerando aparente antinomia normativa entre os artigos 82, §1º, III, b, e 78, §4º, ambos da Lei Complementar nº 259/2023, para fins de uniformização e segurança jurídica quanto aos procedimentos a serem adotados na promoção do ano de 2026, solicita o entendimento do Conselho Superior da Polícia Civil a respeito do tema. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 1172/2025; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela correção de erro material contido na Deliberação n. 1172/2025 nas partes em que há menção à “Lei Complementar nº 286, de 26 de novembro de 2025” (LC nº 286/2025), sendo o correto “Lei Complementar nº 289, de 26 de novembro de 2025” (LC nº 289/2025);

II – pela republicação da referida Deliberação.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1189/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 25.123.618-6** – Proposta da 60ª Delegacia Regional de Polícia de Dois Vizinhos para anotação de elogio ao APJ **FERNANDO HENRIQUE FOLLMANN** pelo esmero e coordenação da parte investigativa, fator este que permitiu a deflagração da “Operação Disciplina 046”. Com trâmite pela 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão e Divisão Policial do Interior/DPC; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição à 60ª Delegacia Regional de Polícia de Dois Vizinhos para ciência e arquivamento.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1190/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 25.127.078-3** – Considerando o recesso do Conselho da Polícia Civil compreendido entre a última reunião do ano de 2025 e a primeira reunião do ano de 2026, e tendo em vista as disposições constantes na Lei Complementar n. 259/2023, que remetem a competência ao Colegiado para proceder às remoções de ofício dos servidores policiais civis, e que eventuais providências em tal sentido se façam necessárias no período de recesso, autoriza o Presidente e o Vice-Presidente do Colegiado a efetivá-las, “ad referendum”; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – por autorizar o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil e, nas suas ausências e impedimentos, o Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, a proceder às remoções necessárias, “ad referendum” do Colegiado no retorno das suas atividades;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para inclusão de cópia das Portarias expedidas nas condições indicadas no item anterior, com posterior restituição a este Conselho da Polícia Civil até o dia 30/01/2026.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1191/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 24.777.977-9** – Deliberação n. 1031/2025, relativa ao sorteio para composição da Comissão Eleitoral, presidida pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil, Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 3.576, de 4 de dezembro de 2019, para instalação e condução do processo eleitoral para eleição de Delegado de Polícia para compor o Conselho Superior da Polícia Civil, conforme inciso VII do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14/82 – Estatuto da Polícia Civil, sendo sorteados: 1º membro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, 2º membro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior e 3º membro Dra. Maritza Maira Haisi. Com relatório da referida Comissão sobre o resultado do pleito que totalizou 436 votos, dos quais 352 para o Delegado de Polícia Getúlio de Moraes Vargas, 82 para a Delegada de Polícia Luciana de Novaes, 0 votos em branco e 2 votos nulos. Juntados como anexos pelos referidos candidatos os documentos relacionados no artigo 12 do mencionado Decreto; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela homologação do resultado da eleição para membro do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada em 28 de novembro de 2025;

II – por considerar cumpridos os requisitos indicados no artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.576, de 04 de dezembro de 2019, por parte dos candidatos GETÚLIO DE MORAIS VARGAS e LUCIANA DE NOVAES, conforme documentação que apresentaram tempestivamente, em cumprimento ao art. 12 do mesmo Decreto;

III – pelo encaminhamento do protocolado, via Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, com vistas à nomeação do servidor GETÚLIO DE MORAIS VARGAS, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para integrar, como membro eleito, o Conselho Superior da Polícia Civil, conforme art. 12, § 2º, do Decreto nº 3.576/2019.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1192/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 25.141.464-5** – Ofício n. 797/2025 da Delegacia de Polícia de Marmeleiro. Comunica o recebimento de elogio funcional encaminhado pela Promotoria de Justiça da Comarca, referente à atuação do Agente de Polícia Judiciária Fernando José Steimbach, lotado na Unidade, decorrente da atuação técnica, diligente e proativa no âmbito da investigação que subsidiou a Ação Penal nº 2419-40.2025.8.16.0181. Com trâmite pela 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão e Divisão Policial do Interior/DPC; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição à Delegacia de Polícia de Marmeleiro para ciência e arquivamento.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1193/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 25.155.620-2** - Projeto de Curso nº 013/2025 da Escola Superior de Polícia Civil - "CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE TIRO DE CARABINA E FUZIL". Com despacho do Diretor da unidade pelo encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para apreciação; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência;

II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1194/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 25.159.442-2** - Projeto de Curso nº 014/2025 da Escola Superior de Polícia Civil - "CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PARA DOCÊNCIA NO USO DE ARMAS ELETROELETRÔNICAS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER 10". Com despacho do Diretor da unidade pelo encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para apreciação; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência;

II – pela restituição à Escola Superior de Polícia Civil.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1195/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. Ref. 84/2024/CSPC – Protocolo Digital 25.156.469-8** – Recurso relativo ao Processo Administrativo Disciplinar n. 84/2024/CSPC (Protocolo Digital 22.665.035-0), instaurado em desfavor de **HENRIQUE CÉSAR FLORES KLOECKNER VAILATTI**, Agente de Polícia Judiciária, apresentado através de seus defensores, Dr. Ramonn Baldino Garcia - OAB/PR nº 48.978 e Dr. Donizete Baldino Garcia - OAB/PR nº 69.363, apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 1165, de 08 de dezembro de 2025, por meio da qual lhe foi aplicada a penalidade de 110 dias de suspensão e proposta a não confirmação no cargo. O recorrente fundamenta seu pedido nos artigos 54 e seguintes da Lei nº 21.894/2024 (Código de Disciplina da Polícia Civil) e, principalmente, na alegada não apreciação do Pedido Incidental de Insanidade Mental, que é matéria de ordem pública e foi protocolado antes da Sessão de Julgamento. Principais pedidos: a) Juízo de Retratação pelo Conselho Superior de Polícia Civil, com o cancelamento do julgamento e o deferimento do Pedido Incidental de Insanidade

Mental e, b) Remessa ao Secretário de Estado da Segurança Pública para análise e apreciação, em caso de não retratação pelo Colegiado. Autos principais (Processo Administrativo Disciplinar n. 84/2024/CSPC - Protocolo Digital 22.665.035-0) encontram-se na CC/CRA - CENTRO DE REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS; em sessão ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo conhecimento do recurso e no mérito pelo seu indeferimento, uma vez que, ao contrário do afirmado, o Pedido Incidental de Insanidade Mental foi devidamente apreciado pelo Colegiado na sessão de 08.12.2025, quando foi indeferido pela maioria dos Conselheiros, conforme pode ser observado na Ata n. 45/2025, que deverá ser juntada ao presente;

II – pelo arquivamento do pedido, após ciência ao requerente, ante a falta de previsão legal do recurso ora interposto ao Senhor Secretário de Segurança, uma vez que o recorrente, em sua peça, NÃO recorre da penalidade de SUSPENSÃO aplicada ao acusado, da qual caberia remessa à referida autoridade, nos termos do art. 54 da Lei n. 21.894/2024 – Código Disciplinar da PCPR.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 1172/2025
REPUBLICAÇÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 25.096.709-8** – Ofício s/n da Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção – CARP/DPC. Considerando aparente antinomia normativa, para fins de uniformização e segurança jurídica quanto aos procedimentos a serem adotados na promoção do ano de 2026, solicita o entendimento do Colegiado no tocante: - À possibilidade ou não de participação dos servidores Escrivães e Papiloscopistas atualmente posicionados no Nível II, cujo período adicional previsto no art. 78, §4º, se encerra em abril de 2026; - À prevalência entre as regras restritivas do art. 82, §1º, III, b, e as condições específicas de elegibilidade fixadas no art. 78, §4º, ambos da Lei Complementar nº 259/2023. CONSIDERANDO a consulta formalizada pela Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção – CARP sobre a interpretação da elegibilidade dos policiais civis reenquadrados no Nível II, nos termos do art. 78, §4º, da Lei Complementar nº 259/2023; CONSIDERANDO que o art. 78, §4º, estabelece que os servidores estáveis reclassificados no Nível II ficam sujeitos a um período adicional de dois anos nesse nível para poderem concorrer à "próxima promoção", prazo este que se completa em abril de 2026; CONSIDERANDO a superveniência da Lei Complementar nº 289, de 26 de novembro de 2025, que alterou a data final da suspensão das promoções sob o regime normal (Art. 57, LC 259/2023), antecipando-a de 31 de dezembro de 2026 para 30 de setembro de 2026; CONSIDERANDO que a antecipação do término do regime de suspensão implica que a promoção subsequente a 30 de setembro de 2026 será regida pelo regime normal da carreira, conforme o art. 57 da LC 259/2023; em sessão ordinária realizada no dia oito de dezembro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – por informar que a "próxima promoção" para a qual os policiais civis referidos no art. 78, §4º, da LC 259/2023 adquirem elegibilidade é aquela cujo processo de promoção se iniciará em outubro de 2026, em virtude da alteração legislativa promovida pela LC nº 289/2025;

II – pelo seguinte esclarecimento adicional: a) A Lei Complementar nº 289/2025 antecipou o fim do regime de suspensão das promoções normais para 30 de setembro de 2026. O processo promocional que se iniciar imediatamente após esta data (ou seja, em outubro de 2026) deve, necessariamente, ocorrer sob o regime normal de progressão da carreira. b) Os policiais civis reenquadrados no Nível II (Art. 78, §4º) completam o seu período adicional de dois anos em abril de 2026. Ao atingirem este requisito temporal antes do início da promoção de outubro de 2026, eles se tornam aptos a concorrer a este certame. c) A promoção de outubro de 2026 não se enquadra mais no regime excepcional e restritivo do Art. 82, §1º, III, alínea 'b', uma vez que o

período de suspensão do regime normal se encerra em setembro. Portanto, a partir de outubro, a promoção é aberta para todos os níveis que cumpram os requisitos do Art. 47 e o marco temporal do Art. 78, §4º;

III – pela restituição do protocolado à Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção – CARP/DPC.

Curitiba, em 08 de dezembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

175992/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 21.027.878-8

Homologação: Revogação do processo

I – HOMOLOGO, com fundamento nos arts. 13, inciso VIII, e 107, inciso III, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, o resultado do presente processo como REVOGADO, nos termos dos atos administrativos que determinaram a revogação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, autuado sob o nº PE 968/2023 – GMS/SESP (UASG 453079), cujo objeto consistia na aquisição de coletes balísticos nível III-A (painéis balísticos e capa externa) destinados ao atendimento de todas as unidades programáticas da SESP, com valor global estimado de R\$ 45.032.723,69 (quarenta e cinco milhões, trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

II – Registre-se que a presente homologação ocorre após o regular cumprimento da fase recursal, nos termos do art. 165, inciso I alínea d e art. 105, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, conforme demonstrado pela documentação juntada aos autos.

III – A revogação ora homologada decorre de razões de conveniência e oportunidade da Administração, conforme explicitado pelo Centro de Licitações desta Pasta, por meio da Informação nº 120/2025 (fls. 5.997/6.000).

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa ao órgão demandante para demais atos administrativos cabíveis.

Curitiba-Paraná, 16 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175200/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.737.643-9

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 3821/2025-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, e, de outro lado, o Município de Santo Antônio da Platina, inscrito no CNPJ/MF nº 76.968.627/0001-00, visando a instalação e manutenção de Posto do Corpo de Bombeiros e viabilização de suas atividades no Município, atinentes aos serviços de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e Defesa Civil, conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada à fls. 137/154 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 81/96;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, é de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175835/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.924.625-5

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 3890/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN e pelo ESCRITÓRIO SOCIAL DE GUARAPUAVA, e, de outro lado, EDIFÍCIO RESIDENCIAL IZMENIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.669.558/0001-68, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime Fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 74/88) e seu Plano de Trabalho (fls. 51/63);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175988/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.034.391-4

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 18/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 152/2024, e na Informação nº 3878/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN e pelo Escritório Social de Cascavel, e, de outro lado, ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL - ACESC, autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 80.880.883/0001-00, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 65/78) e seu Plano de Trabalho (fls. 79/90);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 16 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175202/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.034.409-0

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 3861/2025-AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN e pelo ESCRITÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL, e, de outro lado, ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL - ACESC, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 80.880.883/0001-00, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime Fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 68/81) e seu Plano de Trabalho (fls. 82/94);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 16 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175201/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.075.885-5

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 37/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, e na Informação nº 3879/2025-AT/SESP, a celebração de Termo de Cooperação pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN e pela PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP, e, de outro lado, LUVASUL INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.260.052/0001-36, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime Fechado, como forma de readaptação ao meio social, nas dependências da unidade penal, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 41/55) e seu Plano de Trabalho (fls. 57/68);

II. DECLARO, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias

Curitiba-Paraná, 16 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175096/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 25.156.580-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pela respectiva Assessoria Policial Civil, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls.241-245;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175834/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERALProtocolo n.º 24.442.739-1

I. AUTORIZO e CONVALIDO, com fundamento na Resolução nº 390/2023-SESP c/c Decreto Estadual nº 12.573/2022, bem como nos termos da Informação nº 145/2025 – AT/CGE (fls. 46/49) e do Despacho nº 535/2025 – AT/SESP (fls. 52/55), o recebimento, a título de doação, pelo Conselho Comunitário de Segurança do Município de Apucarana – CONSEG Apucarana/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.300.118/0001-22, em favor do Estado do Paraná, e dirigido à da 5ª Corregedoria da Polícia Civil do Paraná de Londrina/PR, de equipamentos de informática, drones, eletrônicos e mobiliário planejado, conforme Termo de Doação de fls. 04/07;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade das partes responsáveis pelas informações;

III. ENCAMINHE-SE à Unidade solicitante para as demais providências, a isso incluindo a geração do respectivo Termo de Recebimento e a publicação no Portal da Transparência.

Curitiba/PR, *datado e assinado eletronicamente*.

Ten.Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes,
Diretor-Geral da SESP/PR, em exercício.
Resolução nº 655/2025-SESP.

175605/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.925.503-3

I – AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 1298/2025-PGE/PRC/AUT (fls. 63/69), a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0322/2025 (GMS nº 3324/2025), firmado com a empresa **CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.861.108/0001-22, visando ao acréscimo quantitativo de 6,76% do valor contratual para a inclusão de serviços de manutenção em nova câmara fria da UETC Paranaguá, no valor adicional mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), passando o valor mensal de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), conforme minuta de fls. **99/100**;

II – DECLARO que a presente autorização se fundamenta nas análises técnica e jurídica constantes dos autos, sendo a responsabilidade pela escoreta instrução processual e pelo conteúdo dos documentos juntados dos respectivos agentes públicos que os elaboraram e inseriram no feito;

III – DETERMINO que, antes da formalização do instrumento, o Centro de Contratos e Convênios verifique se a empresa contratada mantém hígidas as condições de habilitação, atualizando as certidões que porventura tenham expirado durante a tramitação processual;

IV – PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da SESP, para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175868/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 24.987.582-1

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 3922/2025-AT/SESP, a realização da despesa decorrente de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa **MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.452.210/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 5.341,00 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais), executada por nota de empenho (fl. **106**);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, *data da assinatura digital*.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes,
Diretor-Geral da SESP, em exercício.

175335/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.087.692-0

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22, e com base na Informação nº 3919/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **VERONA SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.431.915/0001-12, no valor de R\$ 641.004,48 (seiscentos e quarenta e um mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), decorrente do fornecimento de refeições para a Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho – PETBC, durante o período de 01/11/2025 a 30/11/2025;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes
Diretor-Geral da SESP/PR, em exercício

175013/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.096.176-6

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22, e com base na Informação nº 3929/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS – SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.190.520/0005-07, no valor de R\$ 14.070,77 (quatorze mil e setenta reais e setenta e sete centavos), decorrente do fornecimento de refeições para a Penitenciária Estadual de Guaíra, durante o dia 30 de novembro de 2025;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes,
Diretor-Geral da SESP, em exercício.

175543/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.121.811-0

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22, e com base na Informação nº 3930/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS – SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.190.520/0005-07, no valor de R\$ 566,23 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), decorrente do fornecimento de refeições para a Cadeia Pública de Iporã, durante o dia 30 de novembro de 2025;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes,
Diretor-Geral da SESP, em exercício.

175529/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.122.298-3

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22, e com base na Informação nº 3932/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS – SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.190.520/0005-07, no valor de R\$ 513,28 (quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos), decorrente do fornecimento de refeições para a Cadeia Pública de Altonia, durante o dia 30 de novembro de 2025;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes,
Diretor-Geral da SESP, em exercício.

175521/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.782.192-9

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 1278/2025 – PGE/PRC, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2023, firmado com a empresa **LABORSYS – PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ

nº 04.013.726/0001-10, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços remanescentes de locação de equipamento automatizado de hematologia multiparamétrico, com fornecimento de insumos para realização do exame de hemograma com contagem de plaquetas, compreendendo a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/01/2026 e término em 16/01/2027, e o reajuste de seu valor, no percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), decorrente da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor total de R\$ 87.660,24 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 92.192,24 (noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), conforme minuta de termo aditivo de **fls. 480/482**.

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações.

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite.

IV. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

175844/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.111.112-0

I. INDENIZO a dívida, com base no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e na Informação nº 3934/2025 AT/SESP, em favor da empresa CENTRO DIAGNÓSTICO ÁGUA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.897.070/0001-94, no valor de R\$ 1.779,27 (mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos), referente aos atendimentos prestados aos usuários do Sistema de Saúde do HPM/PMMPR - Exames Odontológicos, durante o período de novembro de 2025, conforme nota fiscal juntada (fl. 06);

II. Considerando que, através do protocolo de nº 23.915.560-0 foi formalizado contrato junto à empresa referenciada para cessar futuras demandas deste estilo;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2025

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes
Diretor-Geral da SESP, em exercício

175792/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 125/2025-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019, Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018 e Resolução nº 038/2024-SESP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Perita Oficial MARIANA ULYSSÉA DE QUADROS, CPF XXX.602.389-XX, para exercer cumulativamente o cargo de Agente de Compliance da Polícia Científica durante as férias do titular MARCIO BORGES DE MACEDO, CPF XXX.765.889-XX, durante o período de 05 a 24 de janeiro de 2026, em consonância com a Resolução 055/2021 da CGE.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor-Geral da Polícia Científica

176040/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 24.923.071-5

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 3915/2025-AT/SESP, a realização da despesa decorrente de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e as empresas COMERCIAL TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.344.558/0001-97, HASIC LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.586.113/0001-89, e ID PROMO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, cujo objeto é a aquisição de materiais operacionais para a Operação Verão 2025/2026 (windbanners, fitas de isolamento, apitos, óculos de sol e pulseiras de identificação), para atender a demanda do Corpo de Bombeiros - CBMPR, no valor total de R\$ 52.565,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), executada conforme Termo de Referência apresentado às fls.

29/38, sendo a contratação formalizada por meio de Notas de Empenho (fls. 269/271);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

Ten.-Cel. PM Marcos Roberto Arantes,
Diretor-Geral/SESP – Em exercício,
Resolução nº 655/2025-SESP.

175851/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.927.338-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 124, II, 'd', e no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 3916/2025 – AT/SESP, a anotação do 1º Termo de Apostilamento, ao Contrato Administrativo nº 0721/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa BSL - BRASIL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. **07.293.726/0001-09**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes-epi's, insumos-materiais e equipamentos ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, para atender a demanda do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ – CBMPR**, visando a repactuação do valor do contrato no percentual de **11,00% (onze por cento)**, conforme Aviso nº 05/2025 – DOS/SEAP, passando o valor mensal para **R\$ 4.056,03 (quatro mil, cinquenta e seis reais e três centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (**fls. 82/83**);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175381/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 25.073.537-5

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º do Decreto nº 4.189/2016, combinado com o art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 3914/2025-AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1260/2022, firmado com a empresa **R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **69.207.850/0001-61**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, para atender as necessidades do **Centro Integrado de Comando e Controle Regional da SESP na Capital**, visando, no

presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **02/01/2026** e término em **01/01/2027**, mantendo-se o valor mensal de **R\$ 16.144,40 (dezesesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme minuta acostada às fls. 188/189;

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

175091/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.805.729-7

I - AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Informação nº 1334/2025 – PGE/PRC (fls. 1202/1234), na Certificação da Divisão de Compras do DEPPEN (fls. 1353/1364), e no Despacho nº 1269/2025 (fl. 1384), a contratação direta emergencial da empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.070.101/0001-03, visando à prestação de serviços continuados de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas mediante instalação de dispositivo inviolável que possua transmissão de dados, em tempo real, via rede de telefonia celular, posicionamento por satélite e radiofrequência, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN, no valor total de R\$ 13.811.600,00 (treze milhões oitocentos e onze mil e seiscentos reais), conforme minuta de contrato de fls. 1367/1382;

II - DECLARO que a presente autorização se fundamenta nas análises técnica e jurídica constantes dos autos, sendo a responsabilidade pela escoreita instrução processual e pelo conteúdo dos documentos juntados dos respectivos agentes públicos que os elaboraram e inseriram no feito;

III - DETERMINO que, antes da formalização do instrumento, o Centro de Contratos e Convênios verifique se a empresa contratada mantém hígidas as condições de habilitação, atualizando as certidões que porventura tenham expirado durante a tramitação processual;

IV - PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da SESP, para as providências decorrentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

175163/2025

GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo nº. 24.569.940-9

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e com base na Informação nº 3933/2025-AT/SESP, contratação direta – mediante inexigibilidade de licitação – nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e SEVERIANO PEREZ GONZALEZ, inscrito no CPF sob nº XXX.485.438-XX e KATHYA DANTAS PIMENTA PEREZ GONZALES, inscrito no CPF sob nº XXX.935.339-XX, objetivando a locação de imóvel situado na Avenida Alberto Carazza, nº 1047, Centro, no município de Cornélio Procopio/PR, para abrigar a

Delegacia da Mulher de Cornélio Procopio, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses, conforme Minuta de Contrato acostada às fls. 143/152;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo de responsabilidade dos agentes públicos que exararam as justificativas a demonstração das circunstâncias da contratação;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se o contratado mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que porventura tenham vencido no decorrer da tramitação processual;

IV. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176021/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 24.699.122-7

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 3917/2025-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta de resíduos odontológicos para atender à necessidade do 5º BPM, no valor máximo estimado de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às fls. 175/219;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes
Diretor-Geral da SESP, em exercício

175101/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual nº 7.339/2010, c/c Artigo 12 do Decreto Estadual nº 12.904/2022

NOTIFICA:

1. Ao Sr. JUSSAN DOS SANTOS ZELA, CPF XXX. 854.889-XX que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPBM, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Rua Nunes Machado, 130 – Centro, Curitiba – PR, 80250-000 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3351-2005, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a

presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

Cap. QOBM Gabriel Alexandre Latuf
Chefe da Seção de Cadastro e Implantação - DP1/DP/CBMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 229 de 8 de dezembro de 2025 E-Protocolo nº 24.009.697-8)

169632/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 848 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.972.332-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Claudia Grignet Fardoski Souto, CPF XXX.026.049-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Feminina do Paraná, sem prejuízo de suas funções de Diretora de Estabelecimento Penal, durante as férias da titular Fabiana Pelizzari Mafra, CPF XXX.840.209-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174901/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 856 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.966.356-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Osiel Francisco de Moraes, CPF XXX.207.349-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Capanema, durante as férias do titular Wilaney da Silva Vieira, CPF XXX.544.728-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175131/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 857 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.969.556-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Vanderlei Sanzovo, CPF XXX.358.209-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Campo Largo, durante as férias do titular Dejenane Cicero da Silva, CPF XXX.262.449-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175129/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 858 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.965.828-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jeandro Militao, CPF XXX.028.719-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Campina da Lagoa, durante as férias do titular Saulo de Tarso Dresch Camargo, CPF XXX.289.309-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175015/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 859 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.959.804-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rogerio Oscar Werkhauser, CPF XXX.183.059-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon, durante as férias do titular Paulo Roberto Lorenz, CPF XXX.643.899-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174993/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 860 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.970.421-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Andre Luiz Conte, CPF XXX.576.359-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul, durante as férias do titular Rogerio Gastaldo Goulart, CPF XXX.738.400-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174966/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 861 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.963.514-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fausto Antônio Gaspar, CPF XXX.018.569-XX, ocupante do cargo Agente de Apoio, para exercer a função de Coordenador do Escritório Social de Foz do Iguaçu, durante as férias do titular Allan Raphael Ravedutti, CPF XXX.717.039-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174856/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 867 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.985.485-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Antonio Marcos Marins Brito, CPF XXX.796.399-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - Unid. de Progressão, durante as férias do titular José Augusto Pelegrini Junior, CPF XXX.817.858-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175032/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 868 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.972.864-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luciano Barbatto Geremias, CPF XXX.924.409-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa II-u.s. Lodeval Santos, durante as férias do titular Everton Rodrigo dos Santos, CPF XXX.858.189-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174942/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 869 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.972.780-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sérgio Roberto Negrão, CPF XXX.759.008-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - Unid. de Segurança, durante as férias do titular Bruno Jose Propst, CPF XXX.122.829-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174922/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 870 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.954.146-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Erickson Murilo Rodrigues Mendes, CPF XXX.379.499-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Cadeia Pública Laudemir Neves de Foz do Iguaçu, durante as férias do titular Marcelo Jose Abatti, CPF XXX.083.659-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174826/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 871 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.955.028-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Felipe Inácio Reichert, CPF XXX.245.439-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu IV, durante as férias do titular Marcos Alexandre de Jesus, CPF XXX.653.249-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174824/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 872 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.955.204-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alexandre Kraus Rodrigues, CPF XXX.844.739-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, durante as férias do titular Diego Rodrigues Dias, CPF XXX.598.761-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175140/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 873 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.955.409-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Karyne Patricia Scheiffer, CPF XXX.619.049-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretora de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu – UP, durante as férias da titular Helena Maria Almeida Pasin, CPF XXX.506.612-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174813/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 875 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.987.837-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Paulo Afonso Cordova Miranda, CPF XXX.978.969-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Tecnologia da Informação, durante as férias da titular Sirlei Wiczorkowski Alexandre, CPF XXX.343.999-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175124/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 876 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.998.682-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Roberto Ribeiro, CPF XXX.684.318-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Monitoramento, durante as férias da titular Claudio do Carmo Xavier, CPF XXX.186.989-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175086/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 877 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.991.457-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor César Sá Bensousan Filho, CPF XXX.688.399-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Operações Aéreas, durante as férias do titular Vinicius Vieira Pedrosa, CPF XXX.420.500-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175084/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 878 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.988.456-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodrigo Almeida Alves, CPF XXX.906.099-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Operações de Segurança, durante as férias do titular Sidnei de Souza Geraldino, CPF XXX.768.099-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175081/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 879 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.986.320-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Romulo Nogueira Dias, CPF XXX.176.219-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Assessor da Polícia Penal – simbologia FPP-4, do Núcleo de Compliance, Controle Interno e Ouvidoria, durante as férias do titular Bruno Capetta Borges, CPF XXX.114.928-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

176030/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 880 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.986.220-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gustavo Almeida Prado, CPF XXX.370.239-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Assistente da Polícia Penal – simbologia FPP-7, da Diretoria da Polícia Penal, durante as férias do titular Wilian Aparecido Vieira Boaventura, CPF XXX.195.199-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175067/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 881 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.122.124-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jairo Augusto da Rocha Zanardo, CPF XXX.194.029-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Recursos Humanos, durante as férias da titular Mônica Massarim de Oliveira, CPF XXX.612.099-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175061/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 882 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.691.317-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Solange Donizete Aleixo Machado Ferraz, CPF XXX.565.469-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Educação de Capacitação, durante as férias da titular Lisiane de Oliveira Haag Antonelli, CPF XXX.630.839-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175059/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 883 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.957.069-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson Lucas de Brito, CPF XXX.278.699-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho, durante as férias do titular Cleber Dellatorre Vechiatto, CPF XXX.124.699-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175003/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 884 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.978.202-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Lucila Carla Cunha, CPF XXX.566.079-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Patronato da Polícia Penal – simbologia FPP-8, do Patronato Penitenciário de Londrina, durante as férias da titular Eliane Videira Tacca Francisqueti, CPF XXX.386.118-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174974/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 885 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.961.444-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Mozart David Vallim Zimmermann, CPF XXX.279.329-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Cadeia Pública Laudemir Neves de Foz do Iguaçu, durante as férias do titular Pedro Augusto Miranda da Silva, CPF XXX.494.059-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174829/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 886 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.947.107-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alessandro da Costa Alves, CPF XXX.914.939-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Assistente da Polícia Penal – simbologia FPP-7, da Diretoria da Polícia Penal, durante as férias do titular Valerio Teixeira Guerreiro, CPF XXX.181.759-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174808/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 887 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.957.871-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jefferson Placidino de Oliveira, CPF XXX.677.589-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Maringá, durante as férias do titular Arthur Andre Fontes Campelo, CPF XXX.012.879-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174803/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 889 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.869.704-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Tania de Fatima Ribeiro, CPF XXX.903.049-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Feminina do Paraná, durante as férias da titular Caroline Bordinski Rodrigues, CPF XXX.072.349-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174626/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 896 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.976.802-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sergio Carlos Monteiro da Rocha, CPF XXX.936.189-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Casa de Custódia de Curitiba, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular Hercules Robinson Estevão, CPF XXX.153.369-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175025/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 897 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.980.925-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Lopes, CPF XXX.515.819-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular Cláudio Santos da Silva, CPF XXX.159.348-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174982/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 899 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.963.470-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Agnaldo Timóteo, CPF 754.888.339-00, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregado do Setor de Operações Táticas – SOT da Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu, durante as férias do titular Diego Orfelino Wolff Hofsetz, CPF 951.023.610-15, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174863/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 900 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.963.470-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Elizandro Sandrini Marconcini, CPF XXX.476.799-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregado da Divisão de Operações de Segurança – DOS Regional e Setor de Operações Especiais - SOE da Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu, durante as férias do titular Diego Orfelino Wolff Hofsetz, CPF XXX.023.610-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174866/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 901 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.972.831-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Acir Portela de Almeida Junior, CPF XXX.431.779-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Coordenador Regional da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Coordenação Regional - 2ª Regional - Ponta Grossa, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular William Daniel de Lima Ribas, CPF XXX.125.269-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174936/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 902 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.972.949-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Daniel Hartmann, CPF XXX.062.309-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Regional de Escritório Social da Polícia Penal – simbologia FPP-7, do Escritório Regional, sem prejuízo de suas funções de Gestor da Cadeia Pública de Castro, durante as férias do titular Sandro Henrique de Campos, CPF XXX.107.319-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174949/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 905 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.972.927-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Wellington Mateus Santos, CPF XXX.298.958-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor na Cadeia Pública de Sengés, durante as férias da titular Indianara Barbosa Kuipers, CPF XXX.075.019-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174958/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 927 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Considerando o contido no protocolo nº 24.808.776-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fabio Washington Leon da Rocha Boese, CPF XXX.654.019-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Curitiba, sem prejuízo de suas funções como Chefe Regional do Escritório Social da Polícia Penal, durante as férias do titular Sandro Lima Pereira, CPF XXX.636.541-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175055/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 928 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.986.968-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Caio Vinicius Pivovarsky, CPF XXX.602.419-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Corregedor da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Corregedoria da Polícia Penal, sem prejuízo de suas funções de Assistente da Polícia Penal, durante as férias do titular Deivid Alessandro Inacio Duarte, CPF XXX.297.059-XX,

ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175077/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 929 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.992.878-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Giuliana Iarroscheski, CPF XXX.711.709-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Gabinete da Polícia Penal – simbologia FPP-4, do Gabinete da Polícia Penal, durante as férias da titular Juliana Heindyk Duarte, CPF XXX.101.319-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175057/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 930 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e considerando o contido no protocolo nº 24.991.692-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Romulo Nogueira Dias, CPF XXX.176.219-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Agente de Ouvidoria, sem prejuízo de suas funções como Agente de Transparência, durante as férias do titular Marcio Luiz Albuquerque, CPF XXX.488.399-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

174551/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 931 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.966.571-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Valdecir Mario Pereira de Andrade, CPF XXX.351.479-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste, durante as férias do titular Celso Jose de Lara, CPF XXX.983.229-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175135/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 932 – DRH, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 25.064.583-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Cassia Magali de Luca Oliveira, CPF XXX.949.539-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregada do Setor de Operações Táticas – SOT da Regional Administrativa R7 - Francisco Beltrão, durante as férias do titular Marcos Cesar de Almeida, CPF XXX.875.739-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175122/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 934 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 95/2025 – Reunião Ordinária nº 95/2025 de 08 de dezembro de 2025 e

Considerando o contido no protocolo nº 24.714.846-9.

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR, a pedido, o servidor Rubens Ary Junior, CPF XXX.848.808-XX, ocupante do cargo Policial Penal, da sua atual lotação na Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu, Posto Avançado de Monitoração Eletrônica, para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175103/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 935 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 95/2025 – Reunião Ordinária nº 95/2025 de 08 de dezembro de 2025,

Considerando o contido no protocolo 24.714.846-9.

RESOLVE:

ART. 1º. ALTERAR a escala de trabalho do servidor Rubens Ary Junior, CPF XXX.848.808-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, que passará a compreender 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso, alternadas com 12 horas de trabalho, por 60 horas de descanso e compensação de 24 horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175105/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICADEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 936 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 95/2025 – Reunião Ordinária nº 95/2025 de 08 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de trabalho da servidora Ana Celia de Souza, CPF XXX.471.368-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Casa de Custódia de Maringá, que passará a compreender 12 horas de trabalho em período diurno por 36 horas de descanso com compensação de duas folgas mensais de 12 horas cada, considerando os motivos elencados no protocolo nº 24.985.002-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

175116/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.173.062-0

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3924/2025-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **MASTERSUL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.334.293/0001-79, em utilização à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 584/2024, cujo objeto será a aquisição de conjuntos escolar (mesa e cadeira), conjunto escolar trapezoidal (mesa e cadeira), cadeira giratória e longarina, para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de **R\$ 146.136,90 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos)**, conforme a Minuta do Contrato acostada às **fls. 603/615**;

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, datado e assinado digitalmente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

175662/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 25.062.157-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 3920/2025-AT/SESP, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0016/2024, firmado com a empresa **IEP - INSTITUTO DE ERGONOMIA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 06.108.184/0001-94, referente a ao fornecimento de serviços na área da saúde, ao Credenciamento nº 18/2024, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/01/2026 e término em 23/01/2027, mantendo-se as condições de credenciamento e o valor total do contrato de **R\$ 554.589,67 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme minuta acostada às **fls. 187/188**;

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

175679/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 25.062.223-6

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 3921/2025-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025, firmado com a empresa **PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.431.088/0001-07, referente a a fornecimento de serviços na área da saúde, ao Credenciamento nº 18/2024, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/01/2026 e término em 21/01/2027, mantendo-se as condições de credenciamento e o valor total do contrato de **R\$ 554.589,67 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme minuta acostada às fls. 195/196.

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações.

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite.

IV. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

175888/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.105.618-8

I. INDENIZO a dívida, com base no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e na Informação nº 3912/2025 AT/SESP, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CARDIOLÓGICO COSTANTINI**, inscrita no CNPJ nº 01.607.538/0001-21, no valor de R\$ 22.192,69 (Vinte e dois mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), referente aos atendimentos prestados aos usuários do Sistema de Saúde do HPM/PMMPR - Exames Cardiovasculares, durante o período de novembro de 2025, conforme nota fiscal juntada (fl. 07);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

(*assinado eletronicamente*)

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes

Diretor-Geral da SESP, em exercício

175450/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.124.960-1

I. INDENIZO a dívida, com base no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e na Informação nº 3911/2025 AT/SESP, em favor da empresa **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.404.052/0001-72, no valor de R\$ 39.477,01 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), referente aos atendimentos prestados aos usuários do Sistema de Saúde do HPM/PMMPR - Exames Cardiovasculares, durante o período de novembro de 2025, conforme nota fiscal juntada (fl. 07);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

(*assinado eletronicamente*)

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes

Diretor-Geral da SESP, em exercício

175469/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.655.054-9

I. INDENIZO a dívida, com base no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e na Informação nº 3913/2025 AT/SESP, em favor da empresa **MARIA DO CARMO PIASETZKI DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.190.691/0001-85, no valor de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), referente a aquisição de pão francês, conforme nota fiscal de fl. 03;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

(*assinado eletronicamente*)

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes

Diretor-Geral da SESP, em exercício

175479/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

RESOLUÇÃO nº 619/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Jacarezinho, sito a Rua Coronel Batista, 511 – Centro – CEP: 86400-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.16083; e Longitude: -49.97310

Considerando o Protocolo nº 25.156.024-2

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Jacarezinho** para a Rua Coronel Figueiredo, nº 320 – Centro – Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.15987; e Longitude: -49.97466 com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 619/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSAPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se**175427/2025****RESOLUÇÃO nº 627/2025**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Reserva, sito a Rua Bernardino Bogo, n. 250, Centro, Mandaguá/PR, CEP: 87160-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.3469; e Longitude: - 52,095

Considerando o Protocolo nº 25.131.212-5

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Mandaguá** para a Rua Bernardino Bogo, n. 170, Centro, Mandaguá/PR. CEP: 87160-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: - 23.3468; e Longitude: -52.095 com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano**Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda****RESOLUÇÃO nº 627/2025**

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL

FETRANSAPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se**175490/2025****RESOLUÇÃO nº 620/2025**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 13667 de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE)

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o Protocolado nº 25.112.505-8 que encaminha a solicitação para a abertura da unidade de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura da unidade de atendimento da Rede Sine do **Município de Formosa do Oeste**, Rua Sergipe nº 41 – Centro – Formosa do Oeste, CEP: 85830-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -241734 e Longitude: 531846 com data prevista para o início das atividades em 22/12/2025

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano**Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda****RESOLUÇÃO nº 620/2025**

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSAPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba 16 de dezembro de 2025.

Publique-se**175429/2025**

RESOLUÇÃO nº 630/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 13667 de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE)

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o Protocolado nº 24.937.836-4 que encaminha a solicitação para a abertura da unidade de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura da unidade de atendimento da Rede Sine do **Município de Floresta** para a Avenida Plínio Arion Pessoa, nº. 525, Sala 04, Centro, Floresta/PR, CEP: 82.120-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.5855° e Longitude: -52.1287°; com data prevista para o início das atividades em 22/12/2025

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 630/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

175497/2025

RESOLUÇÃO nº 622/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Pinhão, sito a Rua Francisco Delle nº 610 – São João; CEP: 85170-000 com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.69; e Longitude: -51.66

Considerando o Protocolo nº 25.049.688-5

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Pinhão** para a Rua Quinze de Novembro, nº 35 – Centro, CEP: 85170-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.69; e Longitude: -51.65 com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 622/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

175433/2025

RESOLUÇÃO nº 616/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Loanda, sito a Rua Mato Grosso, 354 – Centro – PR – CEP: 87900-000 com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -22.92030; e Longitude: -53.13635

Considerando o Protocolo nº 24.977.220-8

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Loanda** para a Avenida Brasil 1857, CEP: 87900-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -22.92771; e Longitude: -53.13201. com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 616/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSAPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se**175419/2025****RESOLUÇÃO nº 625/2025**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Reserva, sito a Rua General Osório, nº 666; CEP: 84320-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -24.6521; e Longitude: -50.8453

Considerando o Protocolo nº 25.059.542-5

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Reserva** para a Rua Vicente Markovicz, nº 221, Centro, Reserva/PR, CEP: 84320-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude:-24.65188; e Longitude: -50.84498 com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano**Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda****RESOLUÇÃO nº 625/2025**

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSAPAR	NCST

FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se**175438/2025****RESOLUÇÃO nº 621/2025**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Calendário das reuniões para o ano de 2026.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CETER PARA 2026

MÊS	DATA	LOCAL
FEVEREIRO	12	CURITIBA
MARÇO	12	CURITIBA
ABRIL	09	CURITIBA
MAIO	14	CURITIBA
JUNHO	11	CURITIBA
JULHO	09	CURITIBA
AGOSTO	13	CURITIBA
SETEMBRO	10	CURITIBA
OUTUBRO	08	CURITIBA
NOVEMBRO	12	CURITIBA
DEZEMBRO	10	CURITIBA

Art. 2º – Caso haja necessidade de alteração de data e/ou local, a

solicitação deverá ser apresentada na reunião ordinária que antecede a data e/ou o local pretendido, para aprovação da plenária

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 621/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSAPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

176042/2025

Parecer nº 001/2025

Data: 16/12/2025

Assunto: Homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER,

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria-Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Foz do Iguaçu, verifica-se que o Regimento Interno atende às diretrizes legais que regem os Conselhos Municipais do Trabalho no Estado do Paraná, especialmente no tocante à observância do tripartismo e da paridade, conforme determinações da legislação federal e estadual aplicáveis.

Constatou-se, ainda, que a organização regimental está em conformidade com os parâmetros adotados pelo CETER e atende aos requisitos necessários para sua homologação, não havendo impedimentos técnicos ou normativos.

Diante do exposto, somos pela homologação do referido Regimento Interno, nos termos apresentados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Aldameri imthurm
Secretária executiva do CETER

175418/2025

RESOLUÇÃO nº 618/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 13667 de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE)

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o Protocolado nº 24.908.508-1 que encaminha a solicitação para a abertura da unidade de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura da unidade de atendimento da Rede Sine do **Município de Ângulo** na Avenida Valério Osmar Estevão, n. 79, Centro, Ângulo/PR, CEP: 86.755-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.197013; e Longitude: -51.912075; com data prevista para o início das atividades em 22/12/2025

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 618/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSAPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba 16 de dezembro de 2023.

Publique-se

175421/2025

RESOLUÇÃO nº 624/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.847/2019, que cria o Fundo Estadual do Trabalho – FET e estabelece a competência do CETER para homologar os Regimentos Internos dos Conselhos Municipais do Trabalho;

Considerando o documento Parecer nº 001/2025 do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, devidamente assinado pela Secretaria-Executiva que analisou administrativa e tecnicamente o Regimento Interno e dá conformidade para o ato;

Considerando que a análise administrativa e técnica confirmou que o Regimento Interno observa os princípios de tripartite e paritário, conforme normas aplicáveis aos Conselhos Municipais do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Foz do Iguaçu (COMTER – Foz do Iguaçu)**, para que produza seus efeitos legais e regimentais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 624/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de novembro de 2025.

Publique-se

175435/2025

RESOLUÇÃO nº 626/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 13667 de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE)

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o Protocolado nº 25.081.021-0 que encaminha a solicitação para a abertura da unidade de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura da unidade de atendimento da Rede Sine do **Município de Rio Azul** na Rua Coronel Hortêncio Martins de Mello, nº 301, CEP: 84560-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.728517 e Longitude: -50.790437 com data prevista para o início das atividades em 22/12/2025

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 626/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL

FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

175439/2025

RESOLUÇÃO nº 617/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Andirá, sito a Rua São Paulo, n. 948, Centro, Andirá/PR. CEP: 86.380-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.05122; e Longitude: -50.22706;

Considerando o Protocolo nº 24.992.620-5

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Andirá** para a Rua Minas Gerais, n. 285, Centro, Andirá/PR. CEP: 86.380-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.05122; e Longitude: -50.22706; com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 617/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

175420/2025

RESOLUÇÃO nº 628/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 13667 de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE)

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o Protocolado nº 24.169.130-6 que encaminha a solicitação para a abertura da unidade de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura da unidade de atendimento da Rede Sine do **Município de Bom Sucesso** na Praça Padre Ângelo Casagrande, n. 219, Centro, Bom Sucesso/PR, CEP: 86.940-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23423664 e Longitude: -51455241; com data prevista para o início das atividades em 22/12/2025

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 628/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba 16 de dezembro de 2023.

Publique-se

175491/2025

RESOLUÇÃO nº 623/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Quedas do Iguaçu, sito a Rua Quiri, nº 1191 – Centro – CEP: 85.460-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 25.4175; e Longitude: -52.9161

Considerando o Protocolo nº 25.056.730-8

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **Quedas do Iguaçu** para a Travessa Estremosa, nº 202 – CEP: 85.460-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.27259; e Longitude: -52.54166 com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 623/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

175434/2025

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 256/2025

A **DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e XI, do art. 4º, do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 21.396.989-7, resolve,

PRORROGAR

Até **31 de dezembro de 2026**, os efeitos das Portarias da Receita Estadual do Paraná, a seguir relacionadas:

- Portaria REPR nº 128/2021, publicada no DOE nº 10965, de 29/06/2021. Fica convalidada a disposição para o ano de 2025, relativamente à Portaria REPR nº 128/2021;
- Portaria REPR nº 150/2021, publicada no DOE nº 10979, de 19/07/2021;
- Portaria REPR nº 151/2021, publicada no DOE nº 10979, de 19/07/2021;

- Portaria REPR nº 281/2021, publicada no DOE nº 11048, de 29/10/2021, exceto em relação ao Auditor Fiscal Ederson Luiz Bonatto, RG nº 3.634.653-1;
- Portaria REPR nº 284/2021, publicada no DOE nº 11048, de 29/10/2021;
- Portaria REPR nº 006/2022, publicada no DOE nº 11097, de 17/01/2022, exceto em relação ao Auditor Fiscal Douglas Vítório da Silva, RG nº 6.424.937-1;
- Portaria REPR nº 007/2022, publicada no DOE nº 11097, de 17/01/2022;
- Portaria REPR nº 284/2022, publicada no DOE nº 11319, de 14/12/2022;
- Portaria REPR nº 200/2023, publicada no DOE nº 11504, de 18/09/2023;
- Portaria REPR nº 229/2023, publicada no DOE nº 11519, de 09/10/2023;
- Portaria REPR nº 256/2023, publicada no DOE nº 11530, de 26/10/2023;
- Portaria REPR nº 29/2024, publicada no DOE nº 11609, de 29/02/2024;
- Portaria REPR nº 18/2025, publicada no DOE nº 11850, de 21/02/2025;
- Portaria REPR nº 59/2025, publicada no DOE nº 11882, de 10/04/2025; e
- Portaria REPR nº 30/2025, publicada no DOE nº 11873, de 28/03/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Suzane A. Gambetta Dobjenski

Diretora da REPR

175076/2025



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1248/2025

Publica a tabela de valores venais para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao exercício de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, e considerando o disposto na Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, resolve expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º Publica, nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, as tabelas de valores venais para cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativas ao exercício de 2026, constantes no Anexo Único Resolução.

§ 1º Tal anexo será disponibilizados em meio eletrônico no portal da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda, 17 de dezembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
AGRALE/MARRUA AM 100 CC	20490700															59788				
AGRALE/MARRUA AM 150 CD	20491000																55397			
AGRALE/MARRUA AM 100 CD	20490900														78868	65884		50746		
AGRALE/MARRUA AM 150	20490800											95070					50805			
AGRALE/MARRUA CARGO 4WD	20490500																		38317	
AGRALE/MARRUA GIOATO 150	21250700																		38641	
ALFA ROMEO 159 2.2 JTS	10581400																		41360	
AMERICAR/CLASSIC 427	16090000																			17549
AMERICAR/CLASSIC XK 120	16090100												27275	23521			21188			18649
I/AMGC HUMMER H2 SUT	22260600																	380687	320975	
I/AMGC HUMMER H3	22261000																			108289
I/HUMMER H3 SUV	22260800															171849				
I/AMGC HUMMER H3 SUV	22261400																	155570		
ASA/CAUYPE SPORT	16100000									22486			16332	14531		11548	11244			
I/ASTON MARTIN V12/VANTAG	10501400											760593				488568				
I/ASTON MARTIN DBS COUPE	10501100															597874				
I/ASTON MARTIN V8/VANTAGE	10500600																			
I/AUDI A3 1.6	10602600															284462				28239
AUDI/A3 1.6	10610300																			28885
AUDI/A3 1.8	10610100																			26204
AUDI/A3 1.8T	10610200																			31697
I/AUDI A3 2.0T FSI	10613200												72469	63779		56728	40227			
I/AUDI A3 SPB 1.6	10607400															48679	47491	44719	43866	26808
I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	10607300												68369	64301	62930	55798	49488	44791	39211	32667

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
15364400	/BMW 325i COUPE WB31																				
11411300	/BMW 325i PH11																				
	/BMW 325i TO																				
15363900	/S11																				
15363300	/BMW 325i VB11																				
10656200	/BMW 325i VH31																				
	/BMW 325i TO																				
10656000	VW91																				
15367500	/BMW 328i																				
	/BMW 330i SEDAN																				
15364000																					
15363500	/BMW 330i VB31																				
15367300	/BMW 335i																				
11411800	/BMW 335i PM51																				
11411400	/BMW 335i PM71																				
	/BMW 335i SEDAN																				
15365400																					
15365700	/BMW 335i VB71																				
15366100	/BMW 335i WL73																				
	/BMW 335i CA																				
15365200	WL71																				
15363400	/BMW 530i NE71																				
10656500	/BMW 530i NU91																				
10651800	/BMW 535i																				
10658900	/BMW 535i FR71																				
	/BMW 535i GT																				
10658800	SN21																				
10659300	/BMW 550i FR91																				
	/BMW 550i NB51																				
10655400																					
10656300	/BMW 550i NW51																				
	/BMW 550i NW51																				
	SECURITY																				
10656900	/BMW 650Ci																				
10655500	COUPE EH11																				
	/BMW 650i																				
11413400	CABRIO LT231																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
/BMW X3 3.0 SI	20140200																	58815	57381	55981	38937	38937
/BMW X3 PA71	10654100																					40899
/BMW X3 PA91	10653500																					
/BMW X3 XDRIVE30i	20142600																					
/BMW X5 3.0i FE43										182054	179393											
/BMW X5 3.0Si	20140800																		59001			
/BMW X5 3.0Si	20140500																		59001	56877		
FE41	20140700																71327	63604	58614	56040		
/BMW X5 4.8i FE81																						
/BMW X5 4.8i FE83	20140400																	85181	72172	69526		
/BMW X5 FA91	20140300																		72172	68165	54463	
/BMW X5 FB51	10654800																				50596	
/BMW X5 M GY01	20142200															128947	109240	108696			49947	
/BMW X5 XDR 3.0																						
/BMW X5 XDRIVE 35i ZV41	20143300													141874	100390	86016	82956					
/BMW X5 XDRIVE 50i ZV81	20143100															103100	94956					
/BMW X6 35i	15367000															107101						
/BMW X6 M	15368700															122399						
/BMW X6 M	20142700																					
/BMW X6 M GZ01	20142100					785683	547574						178549	174738	135712	129716	127013	113865				
/BMW X6 XDRIVE 50i	20144200															117886	113201					
/BMW X6 XDRIVE35i	15367100																	96378				
/BMW X6XDRIVE 3.5i FG41	20141100																107685	94480	78784			
/BMW X6XDRIVE 5.0i FG81	20141200													148824	134426	114495	106594	102203	97441			
/BMW Z4 2.0i BZ11																						
/BMW Z4 3.0Si	15364200																		132436	129206	80432	
BU51	15364600																			173476	169245	
/BMW Z4 M-ROADSTER BT91	15364300																				105708	
/BMW Z4 ROADSTER BU33																						
/BMW Z4 SDRIVE2.3i LM31	15367600																		122415			
	15368100															168664	162642	112185				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	15368200													219026	202075		192088	153295			
	15368500																192088				
	24550000																35541	29263	27190	24678	
	24550200																	26987	26897	24662	
	24550100																35605	33504	28949	28880	
	24550400												46074			37626	35156				
	24550500														36436	33702	32550				
	24550600															40655	36503				
	12350500												56985	51200	47894	44885	40895	36598	29917	28454	
	12350300														40579			28968	28262	7992	
	15080700			55256																	
	21632600																171849				
	21632400															236301					
	21632800															236301					
	21632700															110021					
	21632500															154071					
	10671900																141021				
	10671400																				83269
	21630300																171849	155570	146798		
	21631400	2085506	1702083	1588610		1253455															
	21631100															236301					
	13380100	200022															36894	30020			
	13380200	201645	183776	113349	97434													19790			
	24520100																	10511			7933
	24520600															18917	17173	12277	12216	12155	8668
	24520000															14359	12620				7933
	24520200															15200	12620	14059			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	10742800														30420	28046	25402	22039	19924		
CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10741800														26179	21957	20685	19864	18759	15730	
CITROEN/C3 EXCL 16 16V	10740300													32593							
CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	10741400																	19399	18838	15440	13551
CITROEN/C3 GLX 14	10740500																	18406			
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10741700														24783	22325	20245	19246	18616	16086	14379
CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX	10742900																	22512	17821		
CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	10741600																	18693	16358	15219	14848
PICASSO CITROEN/C3	10743300																				
CITROEN/C3 PICASSO	10743900														30679	24435					
CITROEN/C3 PICASSO BVA	10744200											37338	35974		29743	27601					
CITROEN/C3 PICASSO EXC A	10744400												38157	33051	30910	27300					
CITROEN/C3 PICASSO GL M	10744500															23784					
CITROEN/C3 PICASSO GLX A	10744600													32150	27696	24756					
CITROEN/C3 PICASSO GLX M	10744300														29744	24435					
CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	10741900															23586	22422	20149	19230	13569	
CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	10741500																				
I/CITROEN C4 16033600																					
I/CITROEN C4 16170800																					
I/CITROEN C4 16172700														29436	25418	25246	23036	19795	16452		
16GLX5P F I/CITROEN C4 20 VTR	16033100																		26440		18161
I/CITROEN C4 20 VTR	16033200																		26440		18161
I/CITROEN C4 20EXC5P F	16172300														27442	24273	23681	21409			
I/CITROEN C4 20EXC5P F	16172400													28547	27862	25837	24878	22781	20548		
20GLX5P F I/CITROEN C4	16172600																22579	17641			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2025	2026
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036		
I/CITROEN C4	16172500														
20GLXASP F										29335	27855	24875	23854	21962	18134
I/CITROEN C4	16031400														15578
EXCL BVA															
I/CITROEN C4	16170900													16525	
PAL16GLF															
I/CITROEN C4	16172200												21233	20008	17653
PALLAS20EPF															
I/CITROEN C4	16172000												17467		
PALLAS20E F															
I/CITROEN C4	16171800									26712	26170	23112	22547	21951	18186
PALLAS20EAF															
I/CITROEN C4	16171200													19621	17157
PALLAS20EXA															
I/CITROEN C4	16171400													18250	16420
PALLAS20EXM															
I/CITROEN C4	16171500													16915	15234
PALLAS20EXP															
I/CITROEN C4	16172100									26587	22443	21241	20723	17467	
PALLAS20G F										26677	26027	21764	21233	20008	17653
I/CITROEN C4	16171900														
PALLAS20GAF															
I/CITROEN C4	16171100													17653	14593
PALLAS20GLA															
I/CITROEN C4	16171600													16525	13862
PALLAS20GLM															
I/CITROEN C4 PIC	16034700									34696	29136	27054	24862	23856	22277
GLXA 5L										35991	32755	29045	26594	25278	22824
EXC A 7L	16033900														
I/CITROEN C4PIC															19398
I/CITROEN C5 20	16030800														
EXCL BVA															
I/CITROEN C5	16034400												34125	30061	26754
EX20 BK BVA															
I/CITROEN C5	16034500												36249	35364	24944
EX20 SD BVA															
I/CITROEN C5	16030900														19398
EXCL BK BVA															
I/CITROEN C6	16033000														34091
EXCLUSIVE															
I/CITROEN/J														69464	46001
GRENCAR AM10	22181600									53406	58150				
CITROEN/JUMPER															
F35LH 23S	22182100									82861	85452	67504	56915		
CITROEN/JUMPER															
F35MH 23S	22181900												56915	48840	

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
CITROEN/JUMPER																				
MARIMARA	22182800										82590	80524	67180							
CITROEN/JUMPER																				
V35LH 23S	22182300											80524	67180	60898	51388					
CITROEN/PICASS																				
O.16 GLX	10741300																			12027
CITROEN/PICASS																				
O.16EXCFLX	10742000																			
CITROEN/PICASS																				
O.16GLXFLX	10742100																	14006	12899	12188
CITROEN/PICASS																				
O.116EXCF	10742200														22112	18462	17065	15452	13042	
CITROEN/PICASS																				
O.116GLXF	10742300														21492	17939	15578	14208	12676	
CITROEN/PICASS																				
O.120EXC	10742700																19056	16045	14049	
CITROEN/PICASS																				
O.120EXCA	10742500															21606	21016	17880	16717	
CITROEN/PICASS																		15298	13942	
O.120GLX	10742600																			
CITROEN																				
PICASSO 1120GLXA	10742400																18403	16047	15462	
CITROEN/XSARA																				
PICASSOGXA	10741000																		15462	12691
CITROEN/XSARA																				
PICASSOEXA	10740900																		16717	13165
CITROEN/XSARA																				
PICASSOEXS	10740700																		16717	13165
CITROEN/XSARA																				
PICASSOGXS	10740800																		15462	12691
I/DODGE																				
CARAVAN SE	10781400																		42930	
I/DODGE																				
CHALLENGER RT													193807	189079	184467	173164	113378			
I/DODGE	10782000																			
CHALLENGER																				
SRT8	10781500												193807	189079		173164	122432	120747		
I/DODGE															208965					
CHARGER RT	10781100																			
I/DODGE																				
CHARGER SRT8	10781300																	235511		
I/DODGE																				
DURANGO CIT AWD	21602600															82558				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO															
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
2006																
2007																
2008																
2009																
2010																
2011																
2012																
2013																
2014																
2015																
2016																
2017																
2018																
2019																
2020																
2021																
2022																
2023																
2024																
2025																
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA															
1/DODGE DURANGO LIMITED	21600800															
1/DODGE GRAND CARAVAN	21570900															
1/DODGE JOURNEY RT	21601900															
1/DODGE JOURNEY SE 2.7	21602300															
1/DODGE JOURNEY SXT	21601700															
1/DODGE RAM 1500	21600200															
1/DODGE RAM TRV	21601300															
1/DODGE VIPER	10780800															
1/DODGE RAM SRT 10	21600100															
1/ENGECART/NATIV																
1/O OFF ROAD																
1/R-HECKMANN/F.P	16180000															
1/ROPRIA AUT	11437700															
1/FAB COLLA/F.PRO																
1/PRIA AUTO	11436900															
1/A GUGELMIN/F.PR																
1/OPRIA BUG	11435800															
1/RG.SILVA/F.PROP																
1/RIA BUGGY	11437800															
1/J.ZIEMER/																
1/F. PROPRIA BUGY	11434000															
1/N.BRENDLER/F.PR																
1/OPRIA UTIL	20352400															
1/G.CID/F. PROPRIA																
1/AUTO	11435400															
1/GAENSLY/F. PROP																
1/RIA BUGGY	11436300															
1/GOMES/R/																
1/F. PROPRIA BUGGY	11433500															
1/J.BALBO/F. PROPRI																
1/A AUT	11435300															
1/J.MINOSSO/F. PRO																
1/PRIA AUTO	11435900															
1/LU ANDRADE/F.PR																
1/OPRIA BUG	11435500															
1/M.MOURA/F. PROP																
1/RIA BUGGY	11432500															

7112

5715

6175

6642

5274

4465

5075

10411

5535

11455

6458

273599

254104

133637

105659

48864

50512

52194

46011

36553

35949

52973

135211

135888

58647

62465

60161

40730

33288

34006

126617

76373

8065

5655

5535

10411

5075

4465

5274

6642

6175

5715

7112

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
11434100	R. ZEVEDO/ F. PROPRIA AUT R. SILVA/ F. PROPRIA																			5175	
11433800	BUGGY SACHETIM/ F. PROPRIA BUGY																			5541	
11434400	FERCARNAJA ONE																			5832	
15270100	IFERRARI 458			41290	37586	33407	28523	27522		24783	22486										
10813800	ITALIA												2539718		2078573	2027876					
10813100	G.TB																			1463913	
10812800	IFERRARI 612																				781793
10813500	SCAGLIETTI																				
10813500	IFERRARI																				
10813500	CALIFORNIA																				
10812800	IFERRARI F430														1451558	1406969	1338733	1306081			
10812800	IFERRARI F430																1292990			1189519	999618
10812900	SPIDER																			1456708	
10812900	IF/AT 500																				
10825900	LOUNGE																	28377			
10827300	LOUNGE AIR AT																				
10826200	IF/AT 500																				
10826200	LOUNGE DUAL																				
10825800	IF/AT 500 SPORT																				
10827000	IF/AT 500 SPORT																				
10827100	IF/AT 500 SPORT																				
10826300	IF/AT 500 SPORT																				
15401100	FIAT/BRAVO																				
15400900	ABSOLUTE 1.8																				
15400900	FIAT/BRAVO																				
15401000	ABSOLUTE DUAL																				
15401000	FIAT/BRAVO																				
15401200	ESSENCE 1.8																				
15401200	FIAT/BRAVO																				
15401300	ESSENCE DUAL																				
15401300	FIAT/BRAVO																				
20413900	TURBO T-JET																				
20413900	FIAT/D NIKS																				
20413900	FIAT/D NIKS																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FIAT/D REVESCAP AMB UTI	20412501														50728	45948		31145	20308		18124
FIAT/D REVESCAP AMBUL SR	20412600																42811	37915			
FIAT/DB REVESCAP AMB SR	20413200															18987	18587	16572			
FIAT/DMC GREENCAR AM06	20413500																				
FIAT/DOBLO 1.4	15400700															62095		54942	53601		
FIAT/DOBLO 1.8																35807	30680	23909			
ATENA AMB	20477100													31942	29630						
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	15400400						64934	64565	61615	59511	54682	50377	47539	44409	39469	38657	33202	29359	28322	27678	
FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	20474100																				27390
FIAT/DOBLO ALLTECH AMB	20477300																		19566		
FIAT/DOBLO AMBULANCIA	20478100																				
FIAT/DOBLO ATHOS AMB	20476700																				
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	15401400																				
FIAT/DOBLO C F TCA AMB	20476100										32818	32540	31290	29737	28678	26308	23054				
FIAT/DOBLO C SOBERANA AM	20476900																		18083		
FIAT/DOBLO CA CIRILO AMB	20473400										49466	46437	42686	40191	37279	30243					
FIAT/DOBLO CA UNIVIDAS A	20412400								41550		33123	32770	29608	28105	26906	22743	21842	20241	17990		16110
FIAT/DOBLO CARGO	20472500																	29338			
FIAT/DOBLO CARGO 1.4	20477900														27069						
FIAT/DOBLO CARGO FLEX	20474200										51024	49608	45134	44032	37727	31859	29733	24777			
FIAT/DOBLO CAVENAGHI 100	20477200										53494	47951	46250	42817	39901	33541	30861	29346	26394	26035	24607
FIAT/DOBLO ELX 1.4	20472600																				
FIAT/DOBLO ELX 1.4	15400600																				
FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	15400200															38491	37134	24584	28241	25712	23242

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FIAT/DOBLO ELX FLEX	20474000																				23242
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	15401500						57308	54525	51956	50030	46888	44639	42118	41607	30511						
FIAT/DOBLO EUROLAF AMB	20478200												30475		25995						
FIAT/DOBLO GCASA AMB1	20478400												36825			26165					
FIAT/DOBLO GREENCAR MO4 1.8 FLEX	20413400									44423	40892	37552	36008	34031							
FIAT/DOBLO JAEDI AMB	15400300														37048	35079	31253	29083	28246	19257	
FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1	20412200									34180		31628	22646	20127	18684	17359	16048	15051	14590	12876	
FIAT/DOBLO PEISTER AMB	20474700										44735			38365		30861					
FIAT/DOBLO RONTAN AMB	20474800														24585			17956			
FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	20472800																				
FIAT/DOBLO TECHNOBRAS S	20476000									34812					27685	23381	20444	19670	19834	19173	
FIAT/DOBLO TH AMB	15400500										44735	43149	41747	38365	33278						
FIAT/DOBLO C ADAPTA AMB	20473000												29746				20833	17975	16945	15305	
FIAT/DUC M SOBERANA AMB	20478000														29366	23406					
FIAT/DUC MC UNIVIDAS AMB	20416100														56357						
FIAT/DUC RIBEIRAUTO AMB	20414200											61101									
FIAT/DUCATO ADAPTA AMB	20413600																35951				
FIAT/DUCATO AMBULANCIA	20416300														44046	40270	36286				
FIAT/DUCATO C RONTAN AMB	20413100																39031				
FIAT/DUCATO C UNIVIDAS A	20411400										60843		54785								
FIAT/DUCATO CARGO	20414100												68345								
FIAT/DUCATO CARGO	20410800									94403	91062	87624	78729	67474	63539	60694	37405	34646	33428	32550	
FIAT/DUCATO CARGO	20478500														74387	65066					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FIAT/LINEA HLX 1.9	16501600																23412	22609			
FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	16501500																23640	22564			
FIAT/LINEA LX 1.8	16502500															27036	24277				
FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL	16502300															26044	21975				
FIAT/LINEA LX 1.9	16501400																24277	18317			
FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	16501300																21975	19238			
FIAT/LINEA TURBO																					
T-JET	16500800														35300	31700	30926	29742	24924		
FIAT/MAREA ELX	15241400																				14913
FIAT/MAREA HLX																					
FIAT/MAREA SX	15241500																				23625
FIAT/MAREA	15241800																			17387	16348
TURBO	15243000																				38211
FIAT/MAREA																					
WEEKEND ELX	15241200																				18613
FIAT/MAREA	15241300																				19967
WEEKEND HLX																					
FIAT/MAREA	15241900																			19690	18735
WEEKEND SX																					
FIAT/MAREA																					
WEEKEND TURBO	15243100																				38228
FIAT/PALIO 1.8 R																					
FLEX	15247000																27311	27175	26813	23746	21086
FIAT/PALIO																					
ATTRACTIV 1.0	15249100									38659	37536	36404	33268	31116	30260	23113					
FIAT/PALIO																					
ATTRACTIV 1.4	15248400										40482	39141	36359	34358	31457	30603	24190				
FIAT/PALIO ELX																					
DUALOGIC	15248000																				
FIAT/PALIO ELX																					
FLEX	15245100																				
FIAT/PALIO																					
ESSENC 1.6 DL	15249200																				
FIAT/PALIO																					
ESSENC 1.6	15249000										39658	38535	35236	33213	30868	28380	21605				
FIAT/PALIO EX																					
FLEX	15246700																				
FIAT/PALIO FIRE	15244900																			16590	14976
FIAT/PALIO FIRE																				19636	15326
ECONOMY	15247700																				
																	18873	18779	17920		

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
IFORD MUSTANG GT CONV																253663			238606	
IFORD MUSTANG GT COUPE												288217		261791	259920	253580	247394	235511		
IFORD MUSTANG GTPR CONV														286181	260005		247474			
IFORD MUSTANG GTPREMIUM											295423	288217	281187	274328	259920	253580	247394	235511		
IFORD MUSTANG SHELBY GT												290097	278519		260005	253663	247474	238606		
IFORD MUSTANG V6													281187	274328	259920	253580	247394			
IFORD MUSTANG V6 CONV										302669			271110				230020			
IFORD MUSTANG V6 COUPE																161042	140762	138241	110647	
IFORD MUSTANG V6PREMIUM														274328	259920			235511		
IFORD RANGER LTD 12A														58437	57011	53442	42779			
IFORD RANGER LTD 13P															66521	59863	56590	54232	51457	50201
IFORD TRANSIT RONTANAMB															48786	44843				
IFORD RANGER XL 10A															55157			48165		35661
IFORD RANGER XL 10P																	51110	49531	43743	41024
IFORD RANGER XL 11P															59570	55699	51533	50267	47485	46326
IFORD RANGER XL 12A																51258				
IFORD RANGER XL 12P																			48159	46222
IFORD RANGER XL 13P															59703	55954	52086	50657	49000	46403
IFORD RANGER XLS 10A														61265	53324	49341	46267	43927	41369	39248
IFORD RANGER XLS 10P															62958	55629	54174	51559	49519	48311

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
GM/CELTA 2P LIFE	14953300															20994	20052	18620	17293	15795	13466
GM/CELTA 2P SPIRIT	14953600															23271	20038	19063	18206	16832	14087
GM/CELTA 2P SUPER	14953800																		18779	16697	14855
GM/CELTA 4P LIFE	14953400																				
GM/CELTA 4P SPIRIT	14953500																20692	19808	18965	17594	14027
GM/CELTA 4P SUPER	14953700																				
I/CHEVROLET CLASSIC	14902800																				
CHEVROLET/CLAS	14955600																23895	20760	18677	18282	14831
SIC	14955600																				
I/GM CLASSIC LIFE	14901700																				
GM/CLASSIC LIFE	14954000																				
CHEVROLET/CLAS	14955800																				
SIC LS	14955800													26086	24180	20995	19302				
I/GM CLASSIC SPIRIT	14901900																	19759	18155	17738	
GM/CLASSIC SPIRIT	14954200																19440	17429	17029	15421	15159
GM/CLASSIC SUPER	14954100																	20136	19119	17776	16728
GM/CORSA HATCH JOY	14954700																	22294	19860	17443	16152
GM/CORSA HATCH MAXX	14954400																				
GM/CORSA HATCH PREMIUM	14953200														21845	21736	21628	21521	21067	18998	18553
GM/CORSA HATCH SS	14954900																		20152	19951	19852
GM/CORSA SEDAN JOY	14953100																			30306	28996
GM/CORSA SEDAN MAXX	14953900																				
GM/CORSA SEDAN PREMIUM	14953000																				
I/CHEVROLET CORVET COUPE	10711200																				
I/CHEVROLET CORVETTE	10710000																			272955	
																				270210	199563

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
10711600	I/CHEVROLET CORVETTE CON																		363250		
10711900	I/CHEVROLET CORVETTE C6																		289102		
12330100	I/CHEVROLET CORVETTE CON				794821																
10711500	I/CHEVROLET CORVETTE COP															393471			297810		
10713100	I/CHEVROLET CORVETTE GS															393471	383873				
10712800	I/CHEVROLET CORVETTE GSC													408476							
10711300	I/CHEVROLET CORVETTE Z06											530120							320010		
21060600	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4										65209	57752	48804	44176	42071	39296	33876				
21060700	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD													47384	45765	38134	35593				
21060500	I/GM CAPTIVA SPORT V6FWD														40122	37957	33368				
21182100	I/CHEVROLET HHR SS																		29307		
22261200	I/GMC HUMMER H2																			320975	
22261100	I/GMC HUMMER H3																75447	62844	53117	53101	
22261500	I/GMC HUMMER H3 ALPHA																92365		57013		
22262000	I/GMC HUMMER H3 SUV LUXU																93020				
22261700	I/GMC HUMMER H3 T																	67805	59856		
10461000	I/CHEVROLET MALIBU LTZ													72927	41283	40874	39068				
14954500	GM/MERIVA EXPRESSION														27735	27289	25826	24743	21356		
14954300	GM/MERIVA JOY														26239	25082	24224	23516	22255	20828	19570
14954500	GM/MERIVA MAXX																				
	GM/MERIVA PREMIUM																				
14954600	GM/MERIVA PREMIUM																				
14954800	GM/MERIVA SS																				
	GM/MONTANA CONQUEST																				
22051000	GM/MONTANA																				
22051700	GM/MONTANA DAVINCI MARSH																				
	GM/MONTANA																				
	GM/MONTANA ENGESIG AMB																				
															</						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/MONTANA	22051200												36018	33863		28482	26973	25540		
	ENGESIG FURG CHEVROLET/MONTANA LS	22052200									45293	42441	40488	38465	35857	33603	27404				
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/MONTANA MODIFICAR ABIL	22051400						57778	50271	40990						28542					
	GM/MONTANA SPORT	22050900																			
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	CHEVROLET/MONTANA SPORT	22052100					59190	57313	56866	54168	50248	47798	43512	42237	39215	38215	36566				
	GM/MONTANA TECFORM AB1	22051500						47158	44577			37702	34626								
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/MONTANA MARIMAR AMB	22052000				65713	34428	32916	30751						21107	20101					
	CHEV/ONIX 10MT LT3	10473100					58064	54578													
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	IIGM OMEGA CD	14901000														67456	51911		45720	40452	30859
	GM/PRISMA JOY	14955200														23316	23199	22630	22078	20129	15560
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/PRISMA MAXX	14955300														26830	25474	24176	23162	21331	15173
	GM/S10 2.4 RONTAN AMB	22044301																	26629		
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/S10 2.8 4X2RONTAN AMB	22045800															35298				
	GM/S10 2.8 4X4RONTAN AMB	22044400														74299	69822	66947			
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/S10 2.4 RONTAN AMB	22047501														32207	31982	31822	28817		
	GM/S10 ADVANTAGE D	22047000														59036	52419	50448	46138	44580	40136
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/S10 ADVANTAGE S	22047100														55214	53617	50241	34727		
	GM/S10 ATHOS AMB	22047800																24170			
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/S10 COLINA D	22046401																			
	GM/S10 COLINA D 4X4	22046801														65775	62682	60402	59811	59014	57660
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/S10 COLINA S	22046801														66787	63374	61467	61062	55661	53441
	GM/S10 COLINA S	22046801														66960	62481	58192	56126	54666	53244
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	GM/S10 COLINA S 4X4	22046501														66960	62481	60922	58164	56154	53244
	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	22044700																	61885	56844	55458

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	22044600																		62937	61474	59408
GM/S10 EXECUTIVE D	22042701															66528	62297	59179	57735		
GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	22042601															73148	68961	66136	63572		
GM/S10 GREENCAR AMB M13	22047400																24234				
GM/S10 MARINAR AMB	22047900					170735		74582				52423		41896							
GM/S10 RODEIO 2.8 D	22048300														56600	48757					
GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	22046900														67483	56025					42076
GM/S10 RODEIO D	22048200														60893	42687					
GM/S10 TORNADO D	22046301																67364	66996	60964	59453	54851
GM/S10 TORNADO D 4X4	22046700															67364	66996	60964	59752	55368	
GM/S10 VIDA AMB	22047300													32390							
I/CHEVROLET SSR	21181400																				47918
I/GM SUBURBAN K 1500	22300400																			146798	
I/GM TRACKER 2.0	22022001																		39721	35927	32656
GM/VECTRA HATCH 4P GT	14881900															36188	33955	31374	29946	23421	
GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	14881800															39529	35199	33472	30304	26152	
GM/VECTRA SD COLLECTION	14882100															48008					
GM/VECTRA SD EXPRESSION	14881700															35060	33250	33084	29524	26450	20461
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	14881500																				
GM/VECTRA SEDAN ELITE	14881400															37063	35385	33573	29130	28406	27814
GM/WILLIAM MONTANA AMB	22051800												24425	22495	20845	20141	17722	16163	15896	13999	
GM/WILLIAM S10 AMB	22047700														36527	31994	31597				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	I/GMC YUKON DENALI XL	21630600														236301					
	GM/ZAFIRA COMFORT	15452300													30188	27271	25990	24495	23473	21303	19916
	GM/ZAFIRA ELEGANCE	15452200													40655	38717	33892	30919	28906	26312	23394
	GM/ZAFIRA ELITE	15452100													38825	37295	36366	34060	30696	29327	28140
	GM/ZAFIRA EXPRESSION	15453700													36079	33884	32524	30824	26982	25873	
	I/GMC SIERRA DENALI	21632100															171849				
	I/GREAT WALL HOUEVER E4X2	24560800															81192				
	I/HAFEI MINI PICK-UP L	24570700													19173	17501	16135	13699	11419		
	I/HAFEI MINIVAN 7P L	24570500														16724	14748	11329	10616		
	I/HAFEI MINIVAN CARGO L	24570600													16388	15442	14977	14871	11021		
	I/HAFEI RUIYI PICKUP	24570100													18543	15207	13046	10402	8872		
	I/HAFEI RUIYI PICKUP BAU	24572000														18694	13978				
	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	24571700													19392	17036	13411				
	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	24571600													19340	16754	14665				
	I/HAFEI START VAN	24573700														14007					
	I/HAFEI TOWNER PICKUP UD	24572200													17321	14700	13438	13109			
	I/HAFEI TOWNER PICKUP UF	24572400														19020	12919				
	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	24572300													19173	17501	16135				
	I/HAFEI ZHONGYI FURGÃO	24570200															14069	13615	11191		
	I/HAFEI ZHONGYI VAN	24570000														16024	14585	14229	13700	13022	
	I/HAFEI START PICK UP L	24573600														17933					
	I/HAFEI START PICK UP CD	24573800														15638					
	I/HEBEI ZHONG LANDM4X4	24580000																		7992	
	I/HONDA ACCORD X	10860200											68356	60007		54871	54598				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/JAGUAR X-TYPE 3.0	10892500																		86096	83826	83408
I/JAGUAR X-TYPE 3.0 SW	10893600																			79135	
I/JEEP CHEROKEE LAREDO	20282900																			61374	
I/JEEP CHEROKEE LTD 3.7	20283800												89100		65999	57630	55598				
I/JEEP CHEROKEE SPORT	20280301														63318	59655		54502	50299	49072	47874
I/JEEP COMMANDER LTD 5.7	20281700																				103965
I/JEEP COMPASS SPORT2.0L	20284800											59921	53657	50855	44229	41722					
I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	20280200													156433							
I/JEEP GCHEROKEE LTD 4.7	20281300																		55385	53237	52928
I/JEEP GCHEROKEE LTD 5.7	20281400																				59826
I/JEEP GCHEROKEE LTD CRD	20282800							231200	206651	205621		113976	109138	93178	68299			67560	45074		
I/JEEP GCHEROKEE OVL 5.7	20281500																		74363	70041	63336
I/JEEP GCHEROKEE SRT8	20281800																				
I/JEEP GRAND CHEROKEE	20283400														76715			261192	214020	208800	170670
I/JEEP GCHEROKEE LTD3.6i	20284100											89204	84176	76476	62088	58681	48007				
I/JEEP GCHEROKEE LTD3.6i	20284000								155828			97293	94891	79289	61378	57921	48982				
I/JEEP WRANGLER 3.8L	20281900																138062	120090	119492	81201	69617

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																					
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006		
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	I/LR DISCOVERY 4 2.7 SE																64762	54921					
	I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE															86116	78379	77989					
	I/LR DISCOVERY 4 3.0 SE															77531	73093	69543					
	I/LR DISCOVERY 4 5.0 HSE													112208	95739	90897	70908	70555					
	I/LR DISCOVERY3 TDV6 HSE																		55476	53101	50332		
	I/LR DISCOVERY3 TDV6 S																		56390	50116	48319	44595	
	I/LR DISCOVERY3 TDV6 SE																		62453	58797	45364		
	I/LR FREELANDER 2 HSE 16																						
	I/LR FREELANDER 2 S 16																		42827	40976	37449	33648	30678
	I/LR FREELANDER 2 SE 16														55134	48513	42392	36377	34641	30453			
	I/LR FREELANDER 5DR 25L														56407	45530	40856	39343	36575	34277			
	FIAT/SIENA 1.0					46382	42027															33746	
	I/LR EVOQUE DYNAMIC P3D														94862	80223	79823						
	I/LR EVOQUE PRESTIGE P5D												102472	91935	89572	75401							
	I/LR FREELANDER2 SD4 HSE												75616	73013	60901	59416							
	I/LR FREELANDER2 SD4 S												69268	65843	58097	56679							
I/LR FREELANDER2 SD4 SE												72721	67761	60184	57071								
I/LR R ROVER 4.4 TDV8														91181	86116								
I/LR R ROVER 5.0 VOQUESE															112391	106531	94768						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO		FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
			2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/LR R ROVER	21832600																					
SPORT TDV6																				60950	59364	50282
I/LR R ROVER	21832900																					
SPORT TDV8																				63707	60603	
I/LR R ROVER	21836300																					
SPORT3.0 SE																						
I/LR R ROVER	21836200																					
SPORT3.0HSE																						
I/LR R ROVER	21835000																					
SPORT3.6 SE																						
I/LR R ROVER	21834900																					
SPORT3.6HSE																						
I/LR R ROVER	21833700																					
TDV8 VOGUE																				78369		
I/LR RANGE	21832400																					
ROVER 4.2 SC																					63166	57945
I/LR RANGE	21832500																					
ROVER SPORT																					56169	43356
I/LR RANGE	21832300																					
ROVER SPORTSC																						
I/LR R ROVER	21835700																					
SPORT5.0 SC																						
I/LR R ROVER V8	21833200																					
SC VOGUE	14891600																			69927	62535	
I/LEXUS ES350	14892000																				49992	
I/LEXUS GS 450H	14891000																					
I/LEXUS IS 300	14891900																					
I/LEXUS IS 350	14891800																					
I/LEXUS LS 460	14891700																					
I/LEXUS RX 350	20297900																					
I/LEXUS RX 350	20297500																					
I/LEXUS RX350																						
AWD																						
I/LIFAN 320 LF7132	13570100																					
I/LIFAN 620 LF7162	13570000																					
C																						
I/LINCOLN TOWN	10950100																					
CAR	16110000																					
LOBINI/H1	15220200																					
I/LOTUS EXIGE S																						
I/LR EVOQUE	21837700																					
DYNAMIC 3D																						
I/LR EVOQUE	21838000																					
DYNAMIC 5D																						
I/LR EVOQUE	21837600																					
DYNAMIC P5D																						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
12408300	I/M.BENZ E 250 CGI														95906	84792	71594				
12408600	I/M.BENZ E 250 CGI.COUPÉ														107842	104079					
22314000	I/M.BENZ ML 350 BTC														93734						
12408200	I/M.BENZ S 500 CGI														342773						
16191200	I/M.BENZ SLK 350 CGI															188433					
22312500	I/M.BENZ ML 320 CDI																				
22311200	I/M.BENZ ML 350																				
22313400	I/M.BENZ ML 350																				
22310800	I/M.BENZ ML 500																				
22312300	I/M.BENZ ML 550																				
22311800	I/M.BENZ ML 63 AMG																				
22311600	I/M.BENZ R 500												230921	209010	182459		146715	137437	112234	103980	98973
16191000	I/M.BENZ S 400 HYBRID																				87014
10965700	I/M.BENZ S 500																				
12405100	I/M.BENZ S 63 AMG																				
10964100	I/M.BENZ S 65 AMG																				
10966100	I/M.BENZ S550V																				
10969300	I/M.BENZ SL 350 SPORT																				
14926900	I/MERCEDES SL500																				
12405900	I/M.BENZ SL 63 AMG																				
12402800	I/M.BENZ SL 65 AMG																				
10964300	I/M.BENZ SLK 200 K																				
10964500	I/M.BENZ SLK 350																				
10964700	I/M.BENZ SLK 55 K AMG																				
12406700	I/M.BENZ SLS 63 AMG																				
22311700	I/M.BENZ SPRINT JAEDI MI																				
24480400	I/M.BENZ SPRT ITNEI MAX																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
IM.BENZ SLK 200															147511					
CGI	16191300																			
IMASERATI GRAN TURISMO	14371100																	435734		
IMASERATI GRANSPO	14370900																			
IMASERATI GRANTURISMO S	14371300														470442					204825
IMASERATI GRANCABRIO	14371500															435529				
IMASERATI GRANTURISMO C	14371600																458568			
IMASERATI QUATTROPORTE	14370800																			169457 151248
IMASERATI QUATTROPORTE	14371000						1224843													
IMASERATI QUATTROPORTES	14371400										919483				371339					
IMAZDA CX9	13472500																			
GRANDTQURING	15510000														46954			54266	30343	
IMG 550 TURBO	15510100														57138	56700				
IMG 6 TURBO	15510100																			
IMINI COOPER CA	11411600															79158	64916			
IMINI COOPER CLUBMAN	11410800																	51530		
IMINI COOPER COUPE	11413500														55315					
IMINI COOPER CYMAN	20144300												70910	66496	63663	54228				
IMINI COOPER J.C	11411100																51546			
WORKS	11413200												98484		89881					
IMINI JOHN	11412000												91697	81895	73584	55758				
COOPER WORKS	11412600											56249	55969	54077	50323	41298				
IMINI ONE	11411500																			
IMINI COOPER S CLUBMAN	11411500							130115							64791	60368	55628			
IMINI COOPER S COUPE	11413600												80997	78728						
IMINI COOPER CA	11411700										100437	97177	94008	91265	87365	85926	66231			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
NISSAN/GRAND LIVINA 18S	16240400												39642	38438	36386	33121	29356	24094				
NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	16240500												40591	37270	34789	33131	28606	26214				
NISSAN GT-R	14124700																335895	320100				
NISSAN GT-R PREMIUM	14124300										631829						292318	280875	279478	278086	246515	
NISSAN FRONTIER LE	21113900																					51880
NISSAN FRONTIER FX 35	21112000																					
NISSAN FRONTIER AWD	14123000																					
NISSAN FRONTIER RWD	21111800																					
NISSAN INFINITI G35	14121900																					
NISSAN INFINITI G37	14123600																					
NISSAN/LIVINA 16	16240800																					
NISSAN/LIVINA 16S	16240700																					
NISSAN/LIVINA 16SL	16240800																					
NISSAN/LIVINA 18	16240000																					
NISSAN/LIVINA 18S	16240100																					
NISSAN/LIVINA 18SL	16240200																					
NISSAN/LIVINA XGEAR 16	16241100																					
NISSAN/LIVINA XGEAR 16S	16241000																					
NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL	16240900																					
NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL	16241400																					
NISSAN MARCH 16SR FLEX	14129000																					
NISSAN MURANO AWD	21111900																					
NISSAN MURANO LE AWD	21115400																					
NISSAN MURANO S	21117000																					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

TABELA DE FAIXA VEÍCULO POR ANO DE FABRICAÇÃO																					
FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
IN/ISSAN MURANO SE	21113700																		48597	42380	36301
IN/ISSAN MURANO SL	14122900																		47027		
IN/ISSAN MURANO SL	21116500																			42380	
IN/ISSAN MURANO SL FWD	21114900																	47027			
IN/ISSAN MARCH 10S FLEX	14128100											33002	32133	28464	23068						
IN/ISSAN QUEST 3.5	21115500																		72549		
IN/ISSAN PATHFINDER LE25	21112900																		71776	70025	
IN/ISSAN PATHFINDER LE40	21112800																			54575	47563
IN/ISSAN PATHFINDER SE25	21113300																		66391	56304	
IN/ISSAN PATHFINDER SE40	21113200																		59498	44208	
IN/ISSAN SENTRA	14122400																		24869	19895	17068
IN/ISSAN SENTRA 20 FLEX	14125400																25910	25278			
IN/ISSAN SENTRA 20S FLEX	14125500																				
IN/ISSAN SENTRA 20SL FLEX	14125300																				
IMP/INISSAN SENTRA GXE	14120500																				20680
IN/ISSAN SENTRA S	14122800																		24996	22803	19096
IN/ISSAN SENTRA SL	14122700																		26214	22998	18679
IN/ISSAN TIIDA 1.8 S	14123200																		22630	16329	
IN/ISSAN TIIDA 1.8 SL	14123100																		20976	16277	
IN/ISSAN TIIDA 18S FLEX	14124600														29089	25195	25027	23573			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
PEUGEOT/207HB XS	16133200														22994	20646	19547	19357	13659		
PEUGEOT/207HB XS A	16133300														24189	22952	21828	19734	17578		
PEUGEOT/207PAS SION XR	16133400												20841	20087	18409	17799	16146	13686			
PEUGEOT/207PAS SION XR S	16132200												21249	20354	19003	18062	17651	14188			
PEUGEOT/207PAS SION XS	16132100													21974	19699	19014	17300	14250			
PEUGEOT/207PAS SION XS A	16132300												24058	21190	19999	19070	18019	15756			
PEUGEOT/207SW XR	16132400													20218	19094	17903	16616	13494			
PEUGEOT/207SW XR S	16132600													21494	20071	18694	17940	14278			
PEUGEOT/207SW XS A	16132500													22667	21013	20354	19857	14989			
IPEUGEOT 307 16 EX PR	16085500															24905	23193	21119	16621	14346	13804
IPEUGEOT 307 16 PR PK	16087800															25398	23458	21365	16811	14346	
IPEUGEOT 307 20 FELINE	16053500																				15138
IPEUGEOT 307 20A FEL PK	16083200																				15326
IPEUGEOT 307 20A FELINE	16080600																				16426
IPEUGEOT 307 20S A CC	16083500																		66921	59392	54973
IPEUGEOT 307 20S A FEL	16083700																		18491	17394	16426
IPEUGEOT 307 20S A GRIF	16081700																		18554	17394	16426
IPEUGEOT 307 20S A SW	16083400																				16153
IPEUGEOT 307 20S FELINE	16082600																				15138
IPEUGEOT 307 HB FELINE	16089000																	20979	17422		
IPEUGEOT 307 HBFELINE A	16088900															24625	22540	21465	18345		
IPEUGEOT 307 SD FELINE	16089400																	21722	18676		
IPEUGEOT 307 SD16 PR PK	16087900																			18595	15338
IPEUGEOT 307 SDFELINE A	16089200																24006	22491	21842		

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
I/PEUGEOT 407SD	16059700																			31944		
30A GRIF																						
I/PEUGEOT 407SW	16160400																		23056	20884	19841	
20SA ALL																						
I/PEUGEOT 407SW	16059600																		32801	30725		
30A FELI																						
PEUGEOT/B																						
REVESCAP																						
AMBSR	21982100											52449							33721			
PEUGEOT/B																						
RIBEIRAUTO AMB	21982900																40308					
PEUGEOT/BOX																						
ENGEVEL AMB	21984100																		34953			
PEUGEOT/BOX																						
MARIMARPOLIC	21983700																		53445			
PEUGEOT/BOX																						
MODIFICAR EM	21983800																		53445			
PEUGEOT/BOX																						
TRANSFORMA	21983100													66111		57294	52079		51820			
ADAPTA AMB	21985300																42021	36224				
PEUGEOT/BOXER																						
ALTECH AMB	21980300																		34624		32584	
PEUGEOT/BOXER																			33827	29673		
DELTA AMB	21982400																					
PEUGEOT/BOXER																						
F330C 23S	21984700											91758	85691	82971	78254	69349	66561	47582				
PEUGEOT/BOXER																						
F330C HDI	21981700																		59939	53445	43709	37113
PEUGEOT/BOXER																						
F330M 23S	21985200																					
PEUGEOT/BOXER																						
F330M HDI	21981600																		59939	53445	43709	38450
PEUGEOT/BOXER																						
F350LH 23S	21984900											105826	95264	84471	79189	73608	66882	49012				
PEUGEOT/BOXER																						
F350LH HDI	21981000																		60164	54672	52507	49869
PEUGEOT/BOXER																						
F350MH 23S	21985000																		47357			
PEUGEOT/BOXER																						
F350MH HDI	21980600																					
PEUGEOT/BOXER																						
GCASA AMB1	21983400											51244	49053	47295				59939	53445	43709	37113	
PEUGEOT/BOXER																						
HDI TCA AM	21983600											63436	62202	60993	56642					53445		
PEUGEOT/BOXER																						
HDI TCA MS	21984500											82191	79333		70575	67612	59190					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
DESCRÇÃO DO VEÍCULO																	
PEUGEOT/BOXER																	
JAEDIAMB	21982500										68562		64927	47081			33708
PEUGEOT/BOXER	21983500										78371		68505	64318	59507	59057	58763
JAEDIMIS																	54672
PEUGEOT/BOXER	21982700										72399		67515	62765	60291	56425	53445
MARIMARA																	43709
PEUGEOT/BOXER	21984000														53223	52439	52178
MARTICARM														42323			
PEUGEOT/BOXER	21982000																
RONANAMB																	
PEUGEOT/BOXER	21982200																
SITNELMED																	37113
PEUGEOT/BOXER	21983200												63589				
TECFORMEM																	
PEUGEOT/BOXER	21982300																32854
THAMB																	
PEUGEOT/BOXER	21984800										105826	95264	84471	79189	73608	66882	44194
V350LH 23S																	33985
PEUGEOT/BOXER	21980900																53445
V350LH HDI																	43709
PEUGEOT/BOXER	21981900																59939
VIDAAMB																	34996
PEUGEOT/BOXER																	34894
GREENCAR AM05																	
PEUGEOT/HOGGA	21982600												64790	60540			53445
RESCAPADE													29924	28265	27188	19287	
PEUGEOT/HOGGA	20190500																
RXLINE	20190300												27526	26920	23221	18030	
PEUGEOT/HOGGA																	
RXR	20190400																
PEUGEOT PART																	
F 625K 16	21912900																17080
PEUGEOT PART																	14976
F 800K 16	21912800																18501
PEUGEOT PART																	17080
F JAEDLA	21914200																18501
PEUGEOT PART																	
F TCA AMB																	
PEUGEOT PART	21914100											31653					
F TH AMB																	
PEUGEOT PART	21982800																10750
GREENCAR																	
PEUGEOT PART	21913900												30322				18050
MARIMARA																	
PEUGEOT PART	21914000											31081					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
I/PEUGEOT PARTNER	16162600															25177	20762					
I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	16162000														32739	25754	23311	18929				
I/PEUGEOT PARTNER EURG	21915000									42167	39535	34365	33093	30322	29881	25177	20762					
I/PEUGEOT PARTNER EURGÃO	21911900																	14472	13369	12893		
I/PEUGEOT PARTNER ORIGIN	16161900																19242					
I/PEUGEOT PARTNER VIDA A	21913100																			17080		
I/PEUGEOT 3008 ALLURE	16163400													38837	37350	33993	32308					
I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	16163300													40539	38339	36019	32399					
I/PEUGEOT 307 PREMIUM AT	16166600															24625						
I/PEUGEOT 408 FELINE	16162800															25730	25349					
I/PEUGEOT 408 GRIFFE	16163800															29146	27165					
I/PEUGEOT 408 PREMIUM	16163000																32730					
I/PEUGEOT PRT MODIFICAR	21914600							46959	45060													
I/PEUGEOT RCZ THP	16166700												107898	106524	93512	80663			76834			
I/PONTIAC G6 GT	11070800																					
I/PONTIAC SOLSTICE	11070500																					
I/PORSCH 911 CARRERA	11080200	1021472	881604	823905	795278	741614	707720		603121	563587	324114	306299				201625			113641	98827	60906	
I/PORSCH 911 CARRERA 4	11080700																					
I/PORSCH 911 CARRERA 4S	11080800					1167735	824044	737634			616807		562923	418416			307243	292796	245301	216268		
I/PORSCH 911 CARRERA 4SC	11083700													664620								
I/PORSCH 911 CARRERA S	11081600	1229654	978547	915105	881289	812760	756608	732799			423191				356194	332596				202217	190302	181754
I/PORSCH 911 CARRERA SC	11083600	1311549	1112629	1072989	1021057	996152	965504	839660			449379			382141		331089		271018				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
/IPORSCHÉ 911 GT3	11081000	1930605				1615742			1399990	1039715			897053								253955
/IPORSCHÉ 911 GT3 RS	11084500		3420795	2476315				1940195			1794965										
/IPORSCHÉ 911 TARGA4S	11082700										726904		721457								
/IPORSCHÉ 911 TURBO	11080300		1616348	1494982	1225593	1189844	1156645		1029583		939765		869328				734742		582798	459629	287481
/IPORSCHÉ 911 TURBO.CAB	11084400			1531870	1483559	1447373															
/IPORSCHÉ 911 TURBO S	11081700		1747240	1611752	1498716	1491251	1313922		1160574				873255			756248	436732				
/IPORSCHÉ 911 CARRERA4SC	11080100						864250														
/IPORSCHÉ BOXSTER	11080900		633013	599774	546413	528202	511035	474736	456499	430013	374042		235812	222263		192475	188085	163054	150906	139211	133002
/IPORSCHÉ BOXSTER S	11081100							443390	421900	407025	287808	255647	242802	236252	235077	233907	232743	231584	229887	219862	204248
/IPORSCHÉ BOXSTER SPYDER	11084900			999917	867426	784033						473193				196178	175765				
/IPORSCHÉ CARRERA S	11082600																				300025
/IPORSCHÉ CAYENNE	11082200																		77738	76249	
/IPORSCHÉ CAYENNE	24460300															122601			78446		
/IPORSCHÉ CAYENNE GTS	24460400	1082394									286927	230347		200419				99974	88539		
/IPORSCHÉ CAYENNE S	11080400															140699				77763	77059
/IPORSCHÉ CAYENNE S	24460200		904685	882703				450846	360523		277306	221438		169794	152446	138399	106754	91131	84511	79385	
/IPORSCHÉ CAYENNE S TRAN	24460700																	95895			
/IPORSCHÉ CAYENNE TURBO	11080500																				98074
/IPORSCHÉ CAYENNE TURBO	24460000				828314			624495	493082				212321	162800	158316	152577	129625		102859	100449	
/IPORSCHÉ CAYENNE TURBOS	11082500																				97993
/IPORSCHÉ CAYENNE TURBOS	24460600									508082								129026			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
IPORSCHÉ	11081300															122601				79233	75510
CAYENNE V6																					
IPORSCHÉ	24460100							369615	318663	236178	204178	203161		157862	145944	122601	91309	87056	82119	79233	
CAYENNE V6																					
IPORSCHÉ	14270300					501118	481474	445884	413255	403768	345756		324967	317040		301763	294402	287221	280216		136086
CAYMAN																					
IPORSCHÉ	14270200						517948			435623		390002	350618	299152		247425	223698	198575	168800	153495	145245
CAYMAN S																					
IPORSCHÉ	11084200															289620	266702	239668			
PANAMERA 4S																					
IPORSCHÉ	11084300															307046	282237	258413	238312		
PANAMERA S																					
IPORSCHÉ	11084400																				
PANAMERA	11084100									740946	665798			410043	350978	298552	279712	244924			
TURBO																					
IPORSCHÉ 911																					
GT2 RS	11085100																1017289				
IPORSCHÉ 911																					
TURBO CA S	11084700										1114374										
IPORSCHÉ																					
911CARRERA GTS	11085300		1201656	1080961	1014338	991477			753924	688809						350968	299588				
IPORSCHÉ																					
CAYENNE DIESEL															180025		93891				
IPORSCHÉ	24461000																				
CAYMAN R	14270400															311296					
IPORSCHÉ																					
PANAMERA	11085000									475121	402094		333676			239565	215551				
IPORSCHÉ																					
PANAMERA T. S	11085600																				
RDK/RENEGADE	14980100											21159	524354								
RDK/SULTAN	14980200						51251	45082	33025		30020										11489
RDK/TIGER	14980300			56113			34626	28934			15336	13407	12447	11432	10849						
RENAULT/CHAPEC																					
O MASTERAM	24342200												71328	70973		69562					
RENAULT/CLIO																					
AUT 1.0 H	11113500																			13857	13090
RENAULT/CLIO																					
AUT 1.0 16VH	11113700												21373							13387	12055
RENAULT/CLIO																					
AUT 1.0 16VS	11113600																			13908	12390
RENAULT/CLIO																					
AUT 1.0 H 3P	11116100																			13533	12223
IRENAULT CLIO																					
AUT 10H3P	16400100											27266	22397	20723	17999				14624	13733	

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
15502500	I/SMART FORTWO CA 52 MHD																51362				
24323100	I/SSANGYONG KORANDO C AT											52343				41983					
24321001	I/SSANGYONG ACTYON 4X4															43008	41958	40366	37043	34805	
24321200	I/SSANGYONG ACTYON A23.4															32014	30324	29582			
24321100	I/SSANGYONG ACTYON SP4X4											64455	58126	51611	36459	34192	33331	31501	29967		
24323200	I/SSANGYONG KORANDO C MT															38605	36279				
24321300	I/SSANGYONG KYRONM200XDI															41792	40274	36490			
24320900	I/SSANGYONG KYRONM270XDI																44791		37075	32456	
24320800	I/SSANGYONG REXTON RX270											79083				58061	49707	49549	40570	34425	31638
16020000	SSFIBERGLASS/S S34											24585								21943	18372
13935400	I/SUBARU B9 TRIBECA																			46097	
24500100	I/SUBARU FORESTER 2.0 LX													46344	40154	38906	35244	28135	27996	24915	
24500000	I/SUBARU FORESTER 2.5XTT													64324	60254	48146	45512	43504	39032	35109	
13935700	I/SUBARU IMPREZA 1.5L																		25533	19191	
13936100	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P														46127	41530	39439				
13935600	I/SUBARU IMPREZA 2.0L																42579	36998	35360	29036	
13935900	I/SUBARU IMPREZA STI														154144	101602		96795			
13934600	I/SUBARU IMPREZA SWWRX																		66582	63305	62990
13934500	I/SUBARU IMPREZA WRX																		73071	70475	58861
13936000	I/SUBARU IMPREZA WRX 265													127243	126609	104122					
13936200	I/SUBARU IMPREZA WRX 4P																	78840			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VW/SAVEIRO FUNERAL ELMAZ													35700	33647	33480	33313				
VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1				63904								34875	34521							
VW/SAVEIRO PICKUPEIA CS						51669	47229	45060	41145	37602	37094	35352	31871	28297	27941	27803				
VW/SAVEIRO RONTAN AMB												27896	26844	25416						
VW/SAVEIRO RONTAN BOX																		31273		
VW/SAVEIRO TECFORM AB1			74255																	
VW/SAVEIRO TRANSFORM												31998								
VW/SAVEIRO UNIVIDAS AMB																		14965		
VW/SAVEIRO VIDA AMB																				12860
VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS													48228	47051	45653	40639				
I/VW SPACEFOX	16060900															29524	28603	27633	25671	22136
I/VW SPACEFOX COMFORT	16060800																	27856	26669	24158
I/VW SPACEFOX GIL	16062800														33348	29524				
I/VW SPACEFOX ROUTE	16061800															29586	28877	22179		
I/VW SPACEFOX SPORT GIL	16062900												41099	36917	35084	30021				
I/VW SPACEFOX SPORTLINE	16061700																29165	21341		
I/VW TIGUAN 2.0 TSI	20301600										67999	63270	62955	57932	53456	46093	39829	39196		
I/VW TOUAREG V6	20301200															47500	46038	43070	36659	36649
I/VW TOUAREG V8	20301000															63750		49454	44612	41399
VW/VOYAGE 1.0	11771800													29958	27509	25482	22813	20068		
VW/VOYAGE 1.6	11772000													30695	29390	28205	27386	18706		
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	11771900													31446	30107	29275	28741	20374		
VW/VOYAGE 1.6 TREND	11773200														30216	28244	27468	20229		
I/VW AMAROK CD 4X2	20390800														59894					
I/VW AMAROK CD 4X4	20390700														65696					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/VOLVO S60 2.0	11238800														49335	44865					
T5 DYNA																					
I/VOLVO S60 3.0T	11238100															65325	65000				
TOP																					
I/VOLVO XC60 2.0																					
T5 COME	24411200										73093	70982			56533	51169					
I/VOLVO XC60 2.0																					
T5 DYNA	24411100										73093	70912	61677		56524	52884					
I/VOLVO XC60 3.0T																					
R-DESI	24410900											87865	83995	66740	53954	43852					
I/VOLVO XC60 3.0T																					
TOP	24410800											81653	73267	61310	54043	49111					
I/VOLVO XC60																					
3.0TCOMEQRT	24410700															50680	47487				
I/VOLVO XC60																					
3.0TDYNAMIC	24410600															50419	47542				
I/VOLVO XC60 T6	24411000															72992					
I/VOLVO XC60 3.0T																					
AWD	24410400															55327	48898	45047	40704		
I/VOLVO XC70 2.5T																					37704
AWD	11234900																				
I/VOLVO XC70 3.2																			43973	43387	
AWD	11237200																				
I/VOLVO XC90 2.5T																					
AWD	24410100																				28864
I/VOLVO XC90 3.2																					
AWD	24410300															67865	46596	45435	42417	42206	28365
I/VOLVO XC90 V8																					
AWD	24410200																				39137
I/VOLVO S60 3.0																					
T6 R-DES	11239000																				
I/VW AMAROK CS																					
4X4	20390900																				
WAKEWAY	10840000	152644	149203					69935		53628		47161	46010	36282	28023		19138	18473			
CHEVROLET/S10																					
LS FD2	22049400										89388	86780	79456	77366	64583						
CHEVROLET/S10																					
LS FS2	22049800											77631	75737	72485	64397						
CHEVROLET/S10																					
LT FD2	22052500									105483	98258	81818	81496	79105	75249						
CHEVROLET/S10																					
LS DS4	22048801		185643	144400	133518	127679	122825	119674	115315	108728	103710	100966	93511	87638	70609						
CHEVROLET/S10																					
LTZ DD4																					
CITROEN/C3	22049500																				
PICASSO GLX15	10745000															80493					
FIAT PALIO																					
ATTRACT 1.0	15249600									38659	37536	36039	33268	31116	30260						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	10714000										46249	39538	37179	36272	32804						
CITROEN/C3 PICASSO GL15	10745100													28662	28518	23420					
W/DODGE DURANGO CREW	21603200														87929	86040					
W/FERRARI 458 SPIDER	10814500															2543341					
FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	15303000							43824	41487						31558						
FIAT/SIENA ESSENC 1.6	15303100							43520	40829	39400	38614	35707	33967	31099	24034						
FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	15303600										39578	33533	32828	31664	28130						
FIAT/STRADA MARIMAR AMB	22242800						45779	43807	40307		28455					20854					
CHEVROLET/S10 LTZ FD2	22048900									119928	97145	96661	89145	85642	80913	64774					
CHEVROLET/S10 LS DD4	22049601		188857	144556	134922	129631	125971	122322	119337	112201	103569	101575	96117	88550	65788						
W/CHRYSLER 300C 3.6L V6	10724900												148661		106050	83972					
W/DODGE RAM 1500 LARAMIE	21600700															66167					
W/FERRARI FF	10814300															1871408					
FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	15401700														36663						
FIAT/STRADA TREK CE 1.6	22243200													38980	34075						
FIAT/STRADA TREK CC 1.6	22243300													40596	33119						
FIAT/STRADA TREK CD 1.6	22243400										60872	58506	55336	48908	41693						
CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	10464100										78320	68370	61914	59033	50766	45552					
CITROEN/C3 PIC TENDANCE	10745900											37304	34858		31196	30102					
CITROEN/C3 AIRC TENDANCE																					
10746200												38349	32013	31670	31229	30075					
CITROEN/JUMPER JAEDI MIS	22183200											111670			69339		58633	45226			
FIAT/PALIO SPORTING 1.6	15249700										44923	40573	38741	37416	33126						
FORD/ECOSPORT SE 1.6	20362100											52390	50641	48291	42182						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
10464000	CHEVROLET/CRUZEIRO LT HB										68269	59853	54423	53260	48695						
22049101	CHEVROLET/S10 LS DD2													85666	55468						
22049700	CHEVROLET/S10 LT DD2											104506	98373	94874	77365						
10744800	CITROEN/PICASSO 1146EXGS															22068					
10746400	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV									46451	42010	40150	35435	26240							
16036300	CITROEN DS3 TURBO165MM6										61084	60780	54850	52955							
	J/DODGE CHALLENGER RT																				
10005500					743093																
15303400	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4											33905	32837	31262	25139						
15401600	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8										51710	44893	42313	38857	31817						
20362000	FORD/ECOSPORT S 1.6												50606	47432	42611						
22049200	CHEVROLET/S10 LT FS2													73500	64583						
22052600	CHEVROLET/S10 LTZ DD2													100247	87767	78983					
10745300	CITROEN/C3 90M TENDANCE										39785	38215	35235	32593	28302						
15303700	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX										38354	37032	33843	32043	30059						
20362400	FORD/ECOSPORT FSL 1.6											52936	51147	48862	39503						
22049301	CHEVROLET/S10 LS DS2													86341	58895						
21603300	DURANGO CITADEL													95675	91383						
10264100	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL														34913						
10828100	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6																				
22243100	FIAT/STRADA ADVENT FLEX						65159	63441	57836	57647	54419	49328	46773					36893	27574		
15249300	J/ FIAT PALIO ATTRACT 1.4							42077	40482	39141	36359	34358	31457								
20362200	FORD/ECOSPORT TIT 1.6										54214	52379	49679	43147							
20362300	FORD/ECOSPORT TIT 2.0													48504	43023						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	10713900											36670	35185	29927	28762						
CHEVROLET/S10 LT DD4	22048701							128903	125348	114065	103587	102138	96272	90479	72589						
CITROEN/C3 120M EXCLUSIV	10745800													34579	26563						
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15303200													29907	26378	24328					
FORD/ECOSPORT FSL 2.0	20362500													48508	44110						
IFORD RANGER XLT CD2 25	20388400												81455	77590	60874						
IFORD RANGER LTD CD4 32	20388800							145120				109766	105091	98798	87701						
IFORD MUSTANG BOSS 302	13566200															251340					
IFORD RANGER LTD CD2 25	20388600											84099	82418	54510							
CHEV/SPIN 1.8L MT	10464600										38014			32072	29690						
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10464700	124294	99384					68994	60707	59131	53944	52340	50204	48596	38131						
ICHEV SONIC LT NB MT	10463000														31994						
ICHEV SONIC LT HB MT	10463100												35658	34004	30870						
GM/ZAFIRA COLLECTION	15453800														36639						
IFORD RANGER XLS CS2 25	20388900												76657	69759	42739						
IFORD RANGER XLT CD4 32	20388700											102149	96234	87432	86997						
IFORD F-150 SUPER CAB	24541600															141680					
GM/MERIVA COLLECTION	14956900														29185						
CHEV/SPIN 1.8L MT LT	10464500	115900	87836	79645	70630	66085	62488	60964	51419	49188	42176	40549	39005	37838	31414						
CHEV/SPIN 1.8L AT LT	10464800	120529	92695				68560	60392	59686		44549	43077	41920	39751	33473						
ICHEVROLET CAMARO SS CO	10463300															147665					
IFORD TRANSIT TCAMIS	20533700	242852	236147	205901	199148	185038								68386		63299			55932		
ICHEVROLET CAMARO 2LS	10462700															97839					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
20388500													79957	59806			
CHEV/SPIN 1.8L							66488	58915	56902	54032	50937	49781	48807	35973			
MT LTZ																	
20533300															58504		
ODYSSEY TOUR															37471		
ELT																	
22048600																	
GM/S10																	
ICHEV SONIC LTZ												36030	35151	33679			
NB AT												38549	36992	36070			
ICHEV SONIC LTZ																	
HB AT																	
10462900																	
ICHEV SONIC LTZ																	
HB MT														32158	29890		
ICHEVROLET																	
10713800														408476			
CORVETTE GS																	
MECO/DAILY																	
35S14HDCD							183983		153865	144916	141381	137933	134568	67637			
ICHEVROLET																	
CAMARO COUPE																	
10462400															126238		
IJINBEI SHINERAY																	
PVAN S																	
24592300																	
I/AUDI A8 L 6.3FSI														19275			
10615200														335276			
I/KIA SORENTO LX																48456	
21756201																	
I/KIA SPORTAGE																	
LX2 OFFG2													62332	57032			
I/LR DISCOVERY 4																	
HSE													102498	91181			
21838701																	
I/JINBEI SHINERAY																	
CARGOV																	
24592600															18114		
I/AUDI A6 AVANT																	
3.0TFSI														131804			
I/AUDI Q3 2.0TFSI																	
24512600												83894	80548	79902			
AMB																	
I/JEEP																	
WRANGLER SPT																	
3.6L																	
I/JINBEI SHINERAY								205805	194637	193669	192705	181641	177209	154641	109445		
TRUCKS																	
24592400												22335		16256			
I/KIA SPORTAGE																	
EX2 OFFG3																	
I/LR DISCOVERY 4																	
SE																	
21838501													94337	84929			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
J/JEEP GCHEROKEE OVERLAN	20284400															114056					
J/AUDI A5 SPB 2.0TFSI AT	10616800												94276	86705	83145						
J/CHEV SONIC LTZ NB MT	10463700														32158	29890					
J/HONDA FIT EXL	15373300																		27511		
J/JEEP WRANGLER ULT 3.6L	20284600										213304	208100	177281	172709	111394						
J/AUDI RS3 2.5TFSI																					
J/AUDI A5 CP 2.0TFSI	10616200													92534	85725						
J/AUDI A4 2.0TFSI	10616900			224493	209178	171675	140775	140073	101372	92151	83959	73108	67456	63242	59372						
J/AUDI Q3 2.0TFSI	24512500											83197	78155	75777	67680						
J/KIA OPTIMA EX 2.4 AT	14938400														61040	56118					
J/LEXUS RX350	20180600														77346	70134					
J/JAC J5	14131800											32012	22890	21790	21259	19448					
J/JAGUAR XKRS COUPE	10896400													333085							
J/AUDI TTRS CP 2.5TFSI	10615800					505664	478149		352579	327536					180784						
J/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	22293200											69795	66600	62332	57032						
J/LR DISCOVERY 4 S	21838601													88461	82145						
J/LR R ROVER SPORT SE	21838901													97673	90974						
J/M BENZ E 350 CGI COUPE	12409600															107351					
MMC/L200 TRITON RS	22223500															66649	59399				
J/PEUGEOT TRANSFORM AMB																					
21913400																41870			31324		
J/M BENZ E 350 CGI CA	12409400											224654									
J/M BENZ C180CGI TOURING													76281	67440	60289						
16922300																					
J/MINI COOPER S ROADSTER	11414300												136588	121216	115915	87609					
TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	11483200													63083	53364						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VW/NOVO GOL 1.6 POWER	11579200													34674	31065						
NISSAN/FRONTIER LE 4X4	20551801														72361						
NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	20552101														73777						
NISSAN PATHFINDER LEV6	20552300														92230						
I/PEUGEOT 508 THP	16169100													52516	49325	40881					
I/PORSCHE 911 CARRERA C	11085900	1146810	1045771	954747	949540		598190	496768	414117												
RENAULT/SANDER O GTL 16HP	16701800												32534	31724	25205						
I/VOLVO S80 3.0T	11238200															55327					
NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	20551601														73848						
I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	16166500											44209	38082	37229	33884	31568					
I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	20299201											109299	106633	100981	98518		78276				
I/TOYOTA HILUX SW4 4X4SR	22373201													128973	124665						
I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	22373801											118630	113807	111031	68312						
I/BMW 335i 3A91	11414500												151375	147609	136345	112602					
I/BMW 328i 3A51	11414400													95720	89356	88961					
I/BMW X3 XDRIVE 28i	20144800															83963					
I/VW AMAROK CD 4X2 S	20391501														63530						
I/VW AMAROK CS 4X2	20391000															60432					
I/VW AMAROK CD 4X4 S	20391401						86751	82612	79385	73986	71336	69362	65060								
I/KIA K2500 HD SC	21756900														71403						
I/LR DISCOVERY 4 3.0 S	21836100															119534					
I/M.BENZ E 500 CGI GUARD	16191700															172480	137842				
I/M.BENZ SLK 250 CGI	16192500										208749	199398	175191	167260							
I/M.BENZ GL 550	22314600													209928							
I/M.BENZ ML 350CGI	22315200													111858	100472						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/MC LANCER SPORTBACK	13986600																		77033		
I/M BENZ 311CDISTREETE	22315001										119132	113841	106232	101550							
NISSAN/FONTIER XE 4X2	20551500												74230	69195							
RENAULT/SANDER O.PRI.16HP	16701700											30874	30164	29225							
I/PEUGEOT 308 FELINE	16167000												34971	31979	26543						
I/PEUGEOT 308 ALLURE	16167100										52891	40113	35487	34651	29677	29499					
NISSAN/FONTIER LE4X4ATT	20551901														77060						
I/PEUGEOT 308 ACTIVE	16166800											47656	38699	33191	29580						
I/BMW X5 M	20144600					611123										138158					
I/BMW X3 XDRIVE 35i	20144900															82751					
I/BMW X1 XDRIVE28i VM11	20145600											80019			74367						
RENAULT/SANDER O STW 16HP	16701900											36532	35712	33658							
I/BMW 650i COUPE LX31	11413900															227272					
I/BMW 320i 3B11	11414800										111018		85914	84971	59735						
I/VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	24411500							183773	111289	90433	78159	71734	62896	57362							
VW/NOVO GOL 1.6	11579100											36332	33687	28026							
VW/NOVO VOYAGE 1.6	11774300											37000	33907	30695							
VW/FOX 1.6 BLUEM GII	16064100													34132	31066						
I/M BENZ E 350 CGI	12409700															110210					
I/MC LANCER 2.0 4WD	13986800												60445	45005							
NISSAN/FONTIER XE 4X4	20552001												74161	66500							
RENAULT/SANDER O EXP 16HP	16701600											31017	30103	28796							
I/RENAULT FLUENCE EXP 16	16403500											38704	35475	34402	24929						
VW/NOVO VOYAGE 1.0	11774200											37314	33002	29958							
I/BMW M3 SEDAN	15389400							354818	341729	306987	305104	289120	31966	28415	25481						
VW/NOVO GOL 1.0	11579000																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
20391301	I/VW AMAROK CS 4x4 S						93516	88559	82496	76121	74264	72452	68677	65173							
21633700	I/CADILLAC ESCALADE LUXU	2154525																			
	I/CHEVROLET CHEYENNELTZ														189079	184467					
21182500	I/HYUNDAI EQUUS VS460														139242	125415					
14678100	I/RENAULT FLUENCE EXP20M																34127				
16402900																					
20299202	I/TOYOTA HILUX CD4x4 STD										97413	91452	88379	85263			79874				
11413700	I/BMW 118i 1A31											69717	66813	56453	50665						
	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COME																				
11774400	I/ZAUTO GRANDTIGER														33594	31446					
24580300	I/XCD																54986				
	I/CHEVROLET CLASSIC LS																				
14903000																					
	CITROENC3 90M																				
10745500	ORIGINE									37244	34725	31323	29596	29179							
	I/FIAT 500 CABRIO																			15847	
10828200	AIR AT										68529	66857	56566	39848							
	I/FIAT SIENA EL																				
15303800	1.0 FLEX										32854	30713	29193	27611							
	I/FIAT SIENA EL																				
15303900	1.4 FLEX										34835	32623	31827	30059							
	I/FORD RANGER																				
20389000	XLS CD2 25											75992	71913	60605							
	I/HONDA CITY EX																				
10864000	FLEX											45951	45722	40464							
	HYUNDAI/HB20																				
14678300	1.6M 1.6M							53367	49388	48055			36715	33787							
	HYUNDAI/HB20							47801					35791	28302							
14678600	1.0M 1.0M																				
	HYUNDAI/HB20																				
14678800	1.6A 1.6 A									54969	52911			38171	35244						
	HYUNDAI/HB20																				
14678900	1.6M PREM											46175	40489	35389							
	HYUNDAI/HB20																				
14679000	1.6A PREM						67915	63376	59670	57184	50304	48213	42750	38956							
	I/AUDI A1 1.4TFSI																				
10615300	SP														54058						
	I/AUDI A4 AV							205273	135647	131585	130930		78417	63896	59463						
10617000	I/OTFSI																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/AUDI A4 2.0TFSI SPO	10617300													64175	60311						
I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI	10617500										70960	66438	63896	52171							
I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI SP	10617600														53119						
I/LR FREELANDER2 SD4 DNG	21839000													74367	60792						
I/M.BENZ B200CGI	16193400										70415	63369	60266	58796							
I/M.BENZ GLK 220	22314800															155888					
I/M.BENZ 311CDISTREETC	22314900										113622	110851	102778	96579	68225						
I/MINI JCW COUPE	11415300													88105	78299						
PEUGEOT/207 HB BLUE LION	16168300													21744	17222						
I/PEUGEOT 308 CC	16167900											105066	101691	93278	79394						
I/PEUGEOT 308 FELINE THP	16168900													37994	37254						
I/PORSCHE CAYENNE S HYBR	24460800														263610						
I/RENAULT KGOO CIRILO AM	22134700								44797			35198									
I/RENAULT KGOO RONTANAMB	22135000										29626	25420	24826								
TOYOTA/ETIOS HB	11483400													36201	25176						
TOYOTA/ETIOS HB X	11483500										41579	40015	37528	36551	29621						
TOYOTA/ETIOS SD X	11483600										39844	38544	37604	36686	27146						
TOYOTA/ETIOS SD XS	11483700										40948	39268	38310	36326	30384						
TOYOTA/ETIOS HB XS	11483800													38230	32183						
TOYOTA/ETIOS SD XLS	11483900										44185	41748	40241	38287	31308						
TOYOTA/ETIOS HB XLS	11484000										43150	40885	39709	38282	30927						
I/BMW 116i 1A11	11415000												65466	62968	55824						
I/BMW 528i XG31	11415500												106840	96484	93878						

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
HONDA/FIT TWIST	15373400												49963	48537	45105						
I/LR R/ROVER SPORT HSE	21838800													125761	107639						
I/M.BENZ SL63AMGP30	16193700													582812	514354						
I/MINI JCW ROADSTER	11415200													123893	83275						
NISSAN/FRONTIER SL 4X4	20552800										108862	93496	87978	84747	65897						
RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	16701400													24501	23127						
RENAULT/MASTER ADAPTA A	24344900														89123						
RENAULT/MASTER TRANS A	24345100					139338	136446	131743	117422	109138											
VW/SPACEFOX SPORT. GII	16064000														36625						
I/VW AMAROK CS 4X2 S	20391200														61225						
I/BMW M5 FV91	11415100														219814						
I/BMW Z4SDRIVE20I LL31	11415400										230444	209378	190435	176517	170170	146658					
I/CHEV SONIC LT NB AT	10463800														30183						
I/CHEV SONIC LT HB AT	10463900														30370						
I/CITROEN DS5 TURBO165A6	10745600									89342	88897	73271	69080	61613	55291						
FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	20362800											50278	49806	47636	46634						
FORD/ECOSPORT SEAT 2.0	20362700											52025	50333	48872	44745						
I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	24596300												25994	25012	19680						
NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	20553000											94785	84684	80050	70147						
NISSAN/FRONTIER SVATK4X2	20553600											91800	81102	78632	65841						
PEUGEOT/208 FELINE A	16169400														28069						
PEUGEOT/208 ACTIVE	16169800										41382	36488	33989	29221	24950						
I/RENAULT FLUENCE GT20	16403700												53605	50052	44345						
I/VW FUSCA 2.0T	11791800													99853	81482						
I/VW CC 3.6 V6	15121800												105822	93810	86031						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2025	2026
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036		
BRAMONT/MAHIN	24551500									47241	46008				
DRA HWKCD4															
CHEV/TRAILBLAZE	22281700									107663	101972				
R LTZ AD4															
CHEV/TRAILBLAZE	22281600									86748	77662				
R LTZ AG4															
CHEVROLET/ONIX															
1.0MT LS	14957000									36401	26809				
CITROEN/JUMPER															
RONANAMB	22182700										44896				
FIAT/DUCATO															
TRANSF AMB	20417100										58044				
I/AUDI A5 CABRIO															
2.0TFSI	10616400									160554	156693				
I/FORD RANGER															
XLS CS4M32	20389600								94292	88595	84962	77823			
I/JINBEI SHINERAY															
TRUCK															
I/RENAULT CLIO	24596400									21596					
EXP1016VH	16400300								32208	28545	27161	19373			
I/RENAULT KGOO															
MARIMAR A															
I/HONDA CITY LX	22134900								63198						
FLEX	10863800									47496	47261	41108			
I/JAC J2 1.4	14132800									23251	19498	18641			
I/RELY PICK-UP	20151000									25087	21374	19059			
I/AUDI Q7 3.0 TDI	24512400											130326			
I/FORD FUSION															
AWD GTDI	13567000									72240	67158	60023			
I/LR															
FREELANDER2															
DYN S14	21839200										80318				
I/LR RROVER															
V8SC AB	22410400										264455				
I/M BENZ															
C180TURBO	16193100									76533	63742	55043			
I/VOLVO V40 T4															
MT TOP	15561300											65692			
PEUGEOT/208															
ALLURE	16135600										31775				
PEUGEOT/208															
GRIFFE	16169600										37983	35589			
PEUGEOT/208															
GRIFFE A	16169700										41598	38695	32771		

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
10617400	/A/DAI A4 AV 2.0TFSI SPO														64654						
20362800	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0										54859	53989	52459	48265							
13565900	/FORD TAURUS LIMITED																45362				
13566800	/FORD FUSION FLEX										62806	59536									
13566900	/FORD FUSION FWD GTDI										69791	68345	64079								
21560300	GM/S10 CAMINHONETE									111021											
10746800	/CITROEN/DS4 TURBO16SA6										51411	49850	49251	44755							
10896900	/JAGUAR XF 2.0 PLUXURY										109114	101503	99679								
11002200	/CHERY CELER 1.5FLEX HB										23291	22006	19553								
11002300	/CHERY CELER 1.5 FLEX										24882	22841	19031								
11002400	/CHERY QQ.1.1											19228	18183	14303							
14132600	/JAC J3 FLEX SPORT												19879	18344							
14679600	/HYUNDAI ELANTRA									74270	56388	54470	50722	48986	46309						
14958000	CHEV/PRISMA 1.4MT LT					59094	56165			54199	49030	46384	44594	41185	32760						
15570700	/HYUNDAI i30											60028	54465	43311	35996		35400				
16134800	PEUGEOT/207 HB ACTIVE											25543	18738								
16193200	/M.BENZ C-180TURBOCOUP E										94299	79608	77380	69249							
20145900	/BMW X3 XDRIVE28I WX91												85660	85233							
21530000	/LR DISCOVERY 4 S.5L												89250								
22181800	CITROEN/JUMPER F33C 23S											85452	82861	69192							
22315400	/M.BENZ GLK300CGI													81838							
22315700	/M.BENZ GL500BLUEEF												226690	210191							
22332500	SUZUKI/JIMNY 4 ALL			85942	81976	79645	76039			69022	67938	64636	60855	57733							
22410100	/LR ROVER SDV8 VOGUE													124411							
12408500	/M.BENZ E300				252979	248432							225138								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
HONDA/CIVIC EXR	15373600										78552	72954	70135	65028							
HONDA/CIVIC LXR	15373700										72341	69217	65577	60883							
HONDA/CITY	15373800												47725	45598							
SPORT																					
I/HONDA CR-V EXL	20534100										91991	84544	82088	77502							
FLEX4WD																					
I/HONDA CR-V LX	20534200											80223	71020	69287							
FLEX																					
HYUNDAI/HB20X	14679800													43337	39934						
1.6A 1.6 A														40534							
HYUNDAI/HB20X	15570600																				
1.6M 1.6 M																					
HYUNDAI/HB20S	15570900													30787							
1.0M 1.0M																					
HYUNDAI/HB20S	15571300													41415							
1.6A 1.6A																					
HYUNDAI/HB20S	15571400													38828							
1.6M 1.6M																					
HYUNDAI/HB20S	15571500												47399	38658							
1.6M PREM																					
HYUNDAI/HB20S	15572100																				
1.6A PREM																					
IVECO/DAILY G																					
PICKUPECIA	22322400																				
I/JAC A13 1.3	14132400															14843					
I/JAC T140	20151200																				
I/JAGUAR XFR 5.0																					
V8 SC	10896700																				
I/JAGUAR XF 2.0																					
LUXURY	10896800																				
I/JAGUAR XF 3.0V6																					
SPORT	10897200																				
I/JINBEI SHINERAY																					
PVAN	24592700																				
I/KIA CERATO FF																					
SX3 ATNB	14531600										58447	57020	55869	50259							
I/KIA CERATO FF																					
SX3 MTNB	14531900																				
I/LEXUS RX350 F																					
SPORT	20180700																				
I/LIFAN LF 530	13570200																				
I/LIFAN X60 1.8L																					
VAT	21360000																				
I/LR																					
FREELANDER2																					
FSE S14	21839100																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/LR FREELANDER2 S SI4	21839800													58658							
I/LR ROVER SDV8 VOGUESE	22410000				690236	621908	615855	554671	385566	354265		297408	244044								
I/LR ROVER V8SC VOGUESE	22410200													187895							
I/LR ROVER SDV8 AB	22410300					816254	747061	727945	443799	371865	340870	317025	261908								
I/LR FREELANDER2 SE SI4	24614300													58839							
I/M BENZ C 250 CGI COUPE	12408800													84599							
I/M BENZ A200TURBO	16194000											104895	103451	98169							
I/M BENZ E250BLUEEF	16194200											117445	98853	81831							
I/M BENZ E350BLUEEF	16194300												127758	115816							
I/M BENZ GL63AMG	22315900											374644		265755							
I/M BENZ G63AMG	22316000				1643229							852822		782954							
I/M BENZ GLK220CDI	22316200											102105	94498	85977							
I/M BENZ ML350BLUETEC	22316300											140330	137403	111858							
I/MINI COOPER SPCMAN	11416500												79058	69944							
MMC/ASX 2.0 CVT	21177500									74492	69082	65164	62363	58376							
MMC/ASX 2.0 MT	21177600									72980	68445	64511	62216	54478							
MMC/ASX 2.0 AWD CVT	21177800									79376	76902	72865	65136	61112							
MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	22224000										78638	75756	70364	68647							
NISSAN/LIVINA XGEAR 18	16241200												37860	36287							
NISSAN/FRONTIER S 4X4	20552600										93397	88965	85686	74580							
NISSAN/FRONTIER S 4X2	20553300												74991	71003							
PEUGEOT/207 PAS ALLURE	16134700													26055	24768						
PEUGEOT/208 PREMIER	16135700													35350							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)																			
		ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/PEUGEOT 308CC ROLAND G	16135800													87540							
I/PEUGEOT 3008 ROLAND G	16135900													41736							
I/PEUGEOT 308 GRIFFE THP	16168600											46078	39027	37850							
I/PEUGEOT 308 ROLAND G	16211900												43954	43735							
PEUGEOT/HOGGA R MARIMAR A	20190900															25055					
PEUGEOT/BOXER ALTER AMB	21985900												77417								
I/RELY PICK-UP VAN	20151400													23348							
RENAULT/MSTR TECFORM EM	24343700	204799												78675							
RENAULT/MASTER GCASA AMB	24345000				154543	118792	102899	94550	79636	72586	67647	63253									
RENAULT/MASTER FUR L2H2	24345200					166489	159657	149587	143940	129861	125013	117039	106939	86457	75535						
RENAULT/MASTER FUR L3H2	24345300					171800	161768	152919	142132	138665	128664	122276	108120	90242							
RENAULT/MASTER FUR L1H1	24345400					144594	141066	131404	126561	115909	112972	103195	97956	77047	74125						
I/SUBARU IMPREZA SEDAN	13937200																				
I/SUBARU IMPREZA XV	13937300								99604	78400	70142	66818	57729	56320	49313						
SUZUKI/JIMNY 4 SPORT	22332300					96392	86860	78202	77812	71761	69655	67360	63999	60588							
SUZUKI/JIMNY 4 SUN	22332600										71578	71222	62217	60699							
SUZUKI/JIMNY 4 WORK	22332700																				
I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	20374700						83132	81104	77409	71541											
I/TOYOTA RAV4 25L 4X4	22374500											88613	82259	78802							
I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	22374600								110749												
I/VOLVO S60 2.0 T5 R-DES	11238900											90085	87887	81237							
I/VOLVO V60 3.0 T6 R-DES	15560400											78840	75394	73456							
I/VOLVO V40 T4 DYNAMIC	15561600												70311	62557							
													101281	71766	61938						
												70265	68551	66879							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO		FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
			2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VW/NOVO GOL 1.0	11579600													35604	31562							
TRACK																						
VW/NOVO GOL 1.6	11579700													37562	32611							
RALLYE																						
VW/NOVO GOL 1.6	11579800													37836	32751							
HIGHLINE																						
VW/NOVO																						
VOYAGE 1.6 HIGH	11774700													36030	32159							
VW/FOX 1.6																						
HIGHLINE GII	16064400													38381	35797							
VW/FOX 1.0																						
BLUEM. GII	16064500													37219	31694							
I/VW SPACEFOX														40653	40400							
HIGH. GII	16064700																					
VW/SAVEIRO																						
MARIMAR AMB	20346800							37646							26039							
VW/NOVA																						
SAVEIRO CS	20347100													34394	33407							
VW/NOVA																						
SAVEIRO CE	20347200													45297	39757							
VW/NOVA																						
SAVEIRO CE																						
TROOP	20347300													48562	42105							
VW/NOVA																						
SAVEIRO CE																						
CROSS	20347400													58224	48228							
I/VW AMAROK																						
AUTOMAR AMB	20391600													61380	59669							
I/FORD TRANSIT																						
CIRILO AM	20533200															69306						
I/BMW 650I GC 6B1																						
	11416200													308656	279937	217762						
FIAT/PUNTO																						
BLACKMOTIN	16502700									51194	46343	42018	41631	39631								
I/FORD FIESTA SD																						
1.6L SE	15993500											38945	37137	33999								
I/FORD FIESTA SD																						
1.6L TI	15993400													34899								
I/HONDA CR-V EXL																						
FLEX	20534300																					
I/JAGUAR F-TYPE														77678	73772							
CABRIO	10897500																					
														321723								
I/JAGUAR F-TYPE																						
S CABRIO	10897300													334784	330770							
I/JAGUAR F-TYPE																						
V8 CABRIO	10897400														347953							
I/PEUGEOT 308																						
ALLURE BVA	16212100										52460	47767	40148	38687								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/FORD FOCUS S AT 1.6 H	13567300												42083	36919							
I/FORD FOCUS SE 1.6 H	13568000												41811	37364							
I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	13568100												43755	36043							
I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	13567800												44124	38372							
I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	13568400												43390	38507							
I/FORD FOCUS TI AT 2.0 H	13567400												48261	42472							
I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	13567600												49464	42440							
I/INFINITI FX 37	20553800														143020						
I/LEXUS GS 350	14893200														99492						
I/MMC/L200 TRITON 2.4 GL	22224100												75444								
I/RENAULT MASTER ENGTIPRESO	22133800															74394					
I/RENAULT MEGANERS RL265	16404000													100568							
I/SAMPA/O/F. PROP RIA BUGGY	11438600															11435					
I/VW AMAROK PICKUP/PECIA	20392300								101120	100108			81649		69893						
I/VW AMAROK PAT. SE II	20391900									83655	80860		73049	69501	65875						
I/VW GOLF HIGHLINE AA	15482200												71968	65649							
I/VW GOLF HIGHLINE MA	15482100												70119	62132							
I/VW MULTIVAN COMFORTLIN	20303100														78541						
I/VW MULTIVAN CHEV/SPIN 1.8L	20303000														89996						
AT LT ADV	10465400							53893	51091	47023			41425	37933							
TOYOTA/ETIOS HB XS 15	11484300												42933	39433	30799						
PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	16135300														22426						
CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	22052900	269093	212922	187556	174892	163468	154548	148853	142794	139809	122547	113278	109489	102802							
CHEVROLET/S10 LT DD4A	22053100		207173	188856	173324	163773	139109	135716	129613	125624	113042	108182	103629	97782							
CHEVROLET/S10 LTZ DD2A	22053200									129055	108026	103086	97906	95518							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
22224500	MMC/L200 TRITON GLS D										92968	89781	87591	83301							
	MMC/L200 TRITON SAVANA								140083	119231	105243	95347	91579								
	I/NISSAN ALTIMA 25 SL											60303	59172								
14129800	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT																				
								67519	65403	61691	50541	48709	47521	36718							
16242600	PEUGEOT/HOGGA																				
20190800	RALLURE													24740							
16702000	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M									38526	36475	35230	33895	26213							
16702100	RENAULT/LOGAN										33598	31942	29953	28023							
16702300	DYNA 16 M																				
	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V										32708	30982	30226	23575							
24501100	I/SUBARU																				
	FORESTER S					137302	135792	121123	109145	93480	81994	72791	68952	61533							
24501200	I/SUBARU FORESTER XT																				
	TOYOTA/ETIOS HB														67726						
11484200	CROSS										45826	43952	42879	36509							
11416600	I/BMW 750i YA81												204820								
11417700	I/BMW 328i GRAN TURISMO																				
												115487	106326	101241							
11417800	I/BMW M6 GRAN COUPE										326474	301300	296698	237809							
11418000	I/BMW 320i																				
	ACTIVE FLEX																				
11418100	I/BMW 320i GRAN TURISMO																				
											107150	95947	88766	81324							
20151500	I/RELY LINK													30259							
	CITROEN/JUMPER																				
22183500	TGA AMB										66551		56854	55202							
	FIAT/UNO																				
20479000	FURGÃO 1.0 FLEX											26411	19767								
10617200	I/AUDI S4 3.0TFSI												199608	188988							
	I/LR R R SPT 3.0																				
22411400	TD SE							335645	258552	237919	209895	151125	137254	97034							
	I/M.BENZ																				
22316700	GL350BLUETEC																				
	MMC/PAJERO																				
21178200	DAKAR HPE D																				
	MMC/L200 TRITON																				
	HPE D																				
22224300																					
20190600	PEUGEOT/HOGGA ACTIVE																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
RENAULT MASTER	24345800													48876							
ALLT AMB1	11792000								78213		65904	60770	55973	96468							
I/VW FUSCA MA																					
VW/Fox 1.6	16064900													31618							
Selecao GII																					
VW/FOX 1.0																					
SELECAO	16064800												37533	30800							
VW/VOYAGE 1.6																					
VW/VOYAGE 1.6	11774900												34220	28269							
SELECAO																					
I/DFM MINIMPV 1.3	24593500															14959					
I/AUDI A5 CP																					
225CV	10619700												164626	160611							
I/VW CCR LINE	11229700														122237						
I/BMW 316I	11417900												74920	71801							
VW/VOYAGE 1.0																					
SELECAO	11774800												34531	28600							
I/FORD FOCUS S																					
AT 1.6 S	13568200												43914	42072							
VW/GOL 1.6																					
SELECAO	15482900												37604	31690							
RENAULT LOGAN																					
AUTH 1018V	16702200										30526	29670	27976	22970							
I/CHEV TRACKER																					
FREERIDE	22054200												57194	57107							
FIAT/FIORINO 1.4																					
FLEX	20479200						68604	60879	56855	54581	53535	50246	45179	33539							
I/CHERY TIGGO FL																					
2.0 AT	20151300												40824	31153							
I/CHEV AGILE																					
14MALITZEF	10714400													37011							
I/CHEV AGILE																					
14MT.LTZ EF	10714500												38348	34738							
FIAT/MILLE FIRE																					
ECONOMY	10263700															20100					
I/ASTON MARTIN																					
VANQUISH	10501800		5051473																		
I/AUDI A5 CB																					
225CV	10619800											174119	173482								
I/CITROEN C4																					
20ATF EXCL	10747100													28271							
I/MINI JCW																					
COUNTRYMAN	11417500	360989	255849									99942	93672	83285							
I/MINI JCW																					
PACEMAN	11417600											105122		93286							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/RELY PICK-UP	20152100												29635	25012							
I/CDOMEFORT																					
I/HYUNDAI SANTA FE	22106700												75923							33644	
I/M.BENZ 415 M																					
MARTICAR	22316600					154509	153739	148526	138838	127850	116393	111621	102265	95997							
I/M.BENZ																					
A45AMG4M	16194900							247427	225314	195365	174826	150078	137035								
I/MINI COOPER																					
SPCMANALL4	11416900														68770						
I/M.BENZ S500L	16195000											346998	338824								
I/M.BENZ CLA200												106950	106072	94293							
	16195100			282086																	
I/FORD FOCUS SE																					
1.6 S	13568300												41811	37364							
I/FORD FOCUS S																					
1.6 S	13567700												41811	37364							
I/JAC T8	20152300								78088				61471	47993							
I/CITROEN C4																					
20ATE TEND	10747200													37961							
I/VW AMAROK																					
MARIMAR AMB	20392700													71388							
I/CITROEN C4L M																					
2L ORIG	16036500												36327	32589							
I/HYUNDAI I30 1.8	15572200											63891	58392	47221							
I/AUDI A3 LM																					
180CV	15483200											81351	77189	65490							
I/CITROEN C4																					
16MF TEND	10747300													31169							
VW/UP HIGH MA	15122300										45244	38047	36140	31314							
VW/UP BLACK																					
WHITE RED MA	15122400											37626	35094	30616							
I/CHEVROLET													330950								
CORVETTE Z51	10465600																				
CHEVROLET/S10																					
LS FS2C	22055300											77631									
I/JAGUAR XJ 3.0																					
SC PORT	10897600												300964								
RENAULT MASTER																					
ALLT AMB2	24345600							72732					46914	44102	41221						
I/AUDI A3 LM																					
122CV I	15483100											67922	66061								
I/AUDI A3 SPB																					
122CV	15483300					139541	128936	113760	80049	70850	70498	70147	69798								
I/AUDI S3 SPB																					
2.0TFSI	10619500												155030	138593							
I/AUDI SQ5 354CV	24513200											137820	130637								

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
VEÍCULO	IKIA OPTIMA EX2	14533500																				
	2.0 AT																					
	5L	22412300																				
	ILR DISCOVERY																					
	SDV6 HSE	22412100																				
	ILR DISCOVERY																					
	SDV6 S	22412200																				
	ILR DISCOVERY																					
	SDV6 SE	22412000																				
	ILR R R SPT 3.0																					
	SC SE	22411600																				
	ILR R ROVER																					
	TDV6 HSE	22411800																				
	ILIFAN FOISON																					
	PU 1.3L	21360300																				
	IM.BENZ 311																					
ALLTECH AMB	22316900																					
IM.BENZ																						
A250TURBOSPOR																						
T	16195700																					
IM.BENZ																						
CLA45AMG4MATIC																						
IM.BENZ	16196000																					
E250BLUEEF CA																						
IMASERATI	16195300																					
GHIJLI S.O4																						
MMC/ASX 2.0 AWD	14372100																					
MT																						
NISSAN/FRONTIER	21177700																					
PLAT 4X4																						
NISSAN/MARCH 10	20553200																					
MT																						
NISSAN/MARCH	16243400																					
10S																						
NISSAN/MARCH	16242700																					
10SV																						
16S	16243000																					
NISSAN/MARCH																						
NISSAN/MARCH	16242800																					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)																
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
PEUGEOT 208	16212500										41382	37755	33989					
ACTIVE PACK																		
IPORSCHÉ 918	11086800												12482892					
SPYDER																		
IPORSCHÉ	24461200	672275	633841	529508	483919	481511	479112	359831	317930	316347	257410	238135	232326					
MACAN S										304054	290178	267590	255182					
IPORSCHÉ	24461300									97164		96680	80201	67274				
MACAN TURBO																		
RENAULT MASTER	24346000		206536	200285	197735	141449	139551	126806	115057	33656	31228	29981	29203					
MARIMARA								41385	40460									
RENAULT SANDER	16702800																	
O AUTH 10																		
RENAULT SANDER	16702700										36302	35795	33716					
O DYNA 16																		
RENAULT SANDER	16703100							45364	43640	39068	33858	32115	31955					
O EXPR 10																		
RENAULT SANDER	16702800									41325	37853	34880	34783					
O EXPR 16																		
TOYOTA COROLLA	11484500							101500	97023	85627	80162	78206	68690					
ALTISELEX																		
TOYOTA COROLLA																		
GL18 CVT	11484800							88339	82012	76868	73643	70473	61660					
TOYOTA ETIOS HB																		
PLATINUM	11485000											42107	37663					
TOYOTA ETIOS SD																		
PLATINUM	11485100										44418	41288	40281					
TROLLER/14 XLT																		
3.2	24311000					174820		173950	173025	168805	157292	147201	110054					
IVW CC TS/AA	16065100											93140	79153					
IVW GOLF																		
COMFORTLINE AA	15482400												66566	60558				
IVW GOLF																		
COMFORTLINE MA																		
COMFORTLINE MA	15482500												67424	61868				
VW/GOL TL MB	15485100																	
VW/GOL CITY MB	15484700										37285	34988	29843					
VW/GOL CITY MC	15484400										35859	32193	29312					
VW/GOL CITY SC	15485000										35859	32193	29312					
VW/GOL CL MC	15484000																	
VW/GOL CL MC	15484000										40680	37180	29693					
VW/GOL CL SC	15483800										39870	38897	27376					
VW/GOL HL MC	15483900																	
VW/GOL HL SC	15485200										40647	39261	38971					
VW/GOL RALLYE												40054	39076					
MA	15483400										42626	42413	39286					
VW/GOL RALLYE																		
SA	15483500										43570	42515	41949					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/FERRARI 458 SPECIALE	10815000												2047236								
I/FIAT 500 ABARTH TURBO	10828400											108387	81604								
I/FIAT 500 CABRIO	10829300											59920	58458								
I/FORD MUSTANG SHELBY	13568600		1150879																		
I/FORD RANGER TRV TROPIC	24542601													64811							
I/FORD RANGER TRV TROPIC	24542602													65701							
I/INFINITI QX 70 AWD	20554400													135870							
I/JAC REFINE 2.0	20151100												62539								
I/JAGUAR XFRS 5.0 V8 SC	10897800												378384								
I/JEEP CHEROKEE LIMITED	20285300										91731	85576									
I/JEEP CHEROKEE TRHAWK	20285400										106111	88091									
I/KIA SOUL EX2 1.6 FE AT	21758100								81762	78971	73841	71319	55150								
I/LIFAN 530 1.5	13570600									24556		23793	23674	23659							
I/LR EVOQUE	21350100												111590								
I/M BENZ C180	16196100											99568	97171								
I/M BENZ C250	16196200										146163	137517	126506								
I/M BENZ S63 AMG4M	16195800									728427	575002		454808								
I/MASERATI GRANCABRIO S	14371900													641770							
I/NISSAN SENTRA 20SR	16241800														41260						
I/RENAULT KGOO AUTOM AMB	22135600											30815									
I/RENAULT MEGANERS RS265	16404200													100568							
I/VW CARAVELLE COMFORT	20303200													86031							
NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	20554800										102606	91565	87990								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
NISSAN/MARCH ACTIVE 10	16243300												34554								
RENAULT/LOGAN DYNA 16 R	16702500										35092	31363	30510								
RENAULT/LOGAN EXPR 16 R	16702400										34147	30723	29764								
RENAULT/MASTER ALLT AMB3	24345500							84526	77660		58652										
RENAULT/SANDER O DYNA 16R	16703000										36902	35252	32855								
RENAULT/SANDER O EXPR 16R	16702900										38346	34288	31712								
VW/GOL TL MB S	16066000											34750	29905								
VW/NOVO FOX BM MC	11777400										44301	40815	37219								
VW/NOVO FOX CL MA	11777300											42714	38351								
VW/NOVO FOX CL MB	11776900										44994	39765	38763								
VW/NOVO FOX HL MD	11776800										47966	43606	43388								
VW/NOVO FOX HL SD	11776700										49072	46511	45668								
VW/NOVO FOX TL MA	11777200											39437	37174								
VW/NOVO FOX TL MB	11776600											45424	42510	37826							
VW/SAVEIRO CD CROSS MA	20348100					80092	79887	78178	76380	73771	70047	67372	46200								
VW/SAVEIRO CD HL MB	20347900										60482	58297	47825								
VW/SAVEIRO CD TL MB	20348000										54308	52983	40358								
VW/SPACEFOX PAT MA	16065000												40239	35241							
I/BMW 428i CABRIO	11419300										201912	196144	173729								
VW/VOYAGE HL MB S	11777900											38476	36030								
VW/VOYAGE TL MA S	11778000											40662	35685								
VW/VOYAGE TL MB S	11778100											40052	38630								
I/FORD FUSION FWD GTDI B	13568800										75814	73624	67577								
FORD/KA SEL 1.5 HA	15331800											37037	36065	33307							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																		
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
I/AUDI A3 CB 180CV	15485600									151140	125614	124989								
I/BMW X5 XDRIVE50I SEC	20146100										218056	216970	165516							
I/SUZUKI SWIFT SPORT	12553300												68710	56114						
FORD/KA SE 1.0 SD	15331500									36564	34177	31812								
FORD/KA SE 1.5 SD	15331900									37920	34686	33071								
I/AUDI A4 LM 170CV	15486600										81782	79851								
VW/GOL SPECIAL MB	15487200									37426	34426	25726								
VW/NOVO CROSSFOX MA	16065700								53744	52929	48752	46268								
RENAULT/SANDER O STEP 16	16703200									42083	37578	36760								
I/SUZUKI G.VITARA 2WD SD	22333100										56872	56208								
I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	22374900										136221	117178								
I/FORD RANGER XLCHS4 22H	24542500										81053	77740								
I/SUZUKI SWIFT SPORT R	12553400											69934								
I/AUDI S3 LM 286CV	15486400										169610	153048								
I/AUDI A5 SPB 170CV	15486500									110318	88373	88048								
VW/NOVO CROSSFOX SA	16065800								51534	49813	47748	41836								
VW/UP CROSS MA	16066500									44739	41166	35358								
RENAULT/SANDER O STEP 16R	16703300										42677	37751	36801							
CHEVROLET/S10 LT FD4	22054600										96881	90605	78167							
I/RENAULT KGOO ATENA A	22135900										39914	38940	32936							
I/HONDA CIVIC COUPE SI	10864500						176901	176021	175144	141026		138200	110286							
VW/UP CROSS SA	16066600										45638	41507	38348							
I/BMW X1 X28I ACTIVEFLEX	20146800												79881							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO													
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/VW GOLF HIGHLINE AC	15486200											73836	71482		
I/VW FUSCA AB	11792200											107495	104872		
I/SUZUKI G-VITARA 2WD SE	22333000											56167	54428		
I/BMW X4 XDRIVE28L	20146500									149964	144792	130678	116919		
I/AUDI S3 SPB 286CV	15486300											169610	153048		
I/VW GOLF COMFORTLINE AC	15485900											73398	67039		
VW/SAVEIRO CS	20348200										48911	47718	40384		
SURF MB	14133700											25343	23196		
I/JAC J2 1.4 JETEX	11360100								130397	119856	110044	97236	82814		
BMW/320I ACTIVE FLEX	20146400										167531	154335	151473		
I/BENZ 415 MARIMARA	33725800						158842			138838	127850	116393	111621		
MMC/LANCER 2.0 GT	13987600									66151	64894	61445	59261		
MMC/LANCER 2.0 CVT	13987700						67027	64713	62323	57400	56590	54093			
MMC/LANCER 2.0 MT	13987800									55877	53534	51754			
I/MASERATI Ghibli	14372300											361381			
I/KIA QUORIS EX	14533300											172461			
I/AUDI A4 AV 170CV	15486700											80906	78072		
BMW/328I ACTIVE FLEX	11360200								173283	144619	131236	118041	103412		
I/PORSCHE CAYMAN GTS	11087100											465632			
I/VW GOLF GTI AD	15486000											124976	121270		
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	10465800			92895	84201	79541	74914	70713	63271	60352	57146	52050	48487		
I/FORD F150 RAPTOR	24542800	1054210							385539	321901					
BMW/X1 S20I	20146900				182908	164594	148037	136379	122221	115373	108162	82972	79805		
ACTIVEFLEX															
I/FOTON 1039 3110B I26DS	20771600					92696	85919	82853	81310				76827		

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
I/PEUGEOT 308	16212300												41780
I/QUIKSILVER													
CHEV/SPIN 1.8L												44179	42355
MT ACT.	10465900											197056	141878
I/NI BENZ E400	16196400												
I/VW GOLF													
HIGHLINE MC	15486100											72430	70119
I/BMW 428i GRAN													
COUPE	11419400										139312	126869	117975
I/CITROEN C4L A											52141	47419	43923
THP FFEX	16037000												
I/BMW 420i	11419700											174396	157893
CABRIO													
I/AUDI Q7 3.0TFSI	24513100											139984	125919
AT													
I/NI BENZ													
SPRINTER													
MARTIM5	41228300						165522	151943	134115	114620	109365	103387	58585
I/NI BENZ													
SPRINTER													
MARTIM4	41228400						160503	151943	134115	114620	109365	103387	
I/CITROEN C4L A													
THP FFED	16037100												
EFFA/START PICK													
UP	24574000											45791	42697
FORD/KA S 1.0 HA												24007	23937
	15331100												30317
I/TOYOTA RAV4													
4X2 20L	22374800								114628	107153	90105	84458	79721
EFFAA/22	24575200		85196	74144	72157	60557	57815	56679	47879	35089	31863		
I/NI BENZ 41SCDI													
SOBERANA	31016600								148526				
I/VW GOLF													
COMFORTLINE MC													
	15485800											65964	62572
CHEVROLET/ONIX													
1.4MT EFF	14959000							58988	57033	51848	47438	46280	40621
MMC/LANCER 2.0													
AWD GT	13987500												65091
I/BMW X6													
XDRIVE50i	20147000											201468	161004
I/VOLVO V40 T4													
COMFORT	15561700											65553	63973
I/LR DISC SPT SD4													
HSEL7L	22412400										141352	139092	
I/BMW M4 COUPE	11360500							440909	401015				270270

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO															
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
DESCRÇÃO DO VEÍCULO																
MMC/PAJERO 4X4 HPED	21179700								156917	129026	124077					
IVOLVO V40 2.0 T5 R-DES	15565000						113612	105201	100020		78224					
IVOLVO XC90 T6 INSCRIPT	24412800						228890	199676	179566	161140	157864					
IVOLVO V60 2.0 T5 KINET	15565300										75398					
RENAULT/MASTER PORTO AMB	24346700		172942							103380						
IVM GOLF VARIANT HL AA	15488000								91603	85868	81605					
IBMW X5 XDRIVE30D	20147200						333130	205836	175588	163867	141412	137978				
ICITROEN C4 PALLAS GLX	16173000														22359	
VW/NOVO FOX TL SB	11777000											38541				
HONDA/HR-V LX CVT	15376000				107576	97992	92142	82680	78112	76207	73039					
PEUGEOT/2008 ALLURE A	16213300									47461	44631					
RENAULT/MASTER UNIVIDA A	24344300										106912					
MMC/L200 TRITON ER	22223800													85338		
IRENAULT MEGANE RS3J1K1	16404600											39598				
VW/UP HIGH MB	16950000								50098	45244	38047					
FORD/FIESTA HA 1.5L SB	15995000									43197	38002					
IM/BENZ AMG/GTS	15650100									771019	664968					
VW/UP MOVE MB	15123700									46688	35368					
IFORD FOCUS SE AT 2.0SC	10334100							58780	53673	52775	47922					
MMC/PAJERO 4X4 FLEX	21179500								134478	110996	101950					
CHERY/CELER 1.5 HB ACT	11004200								32040	30213	27018					
IVOLVO XC90 T6 1EDITION	24412600										279386					
VW/GOL ROCK IN RIO MB	15123500										41108					
IAUDI RS6 AV 560CV	15488800										346977					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO															
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
16197300	I/M.BENZ CLA200FF								124657	114698	98874	98382	91567				
15581900	NISSAN/VERSA 16 SL							59855	55437	51099	47336	36412					
20148100	I/BMW X6 M							433400	339038	306605	258233	200794					
16196800	I/M.BENZ GLA250										135519	115204					
11360700	I/MINI COOPER 5P						118209	117620	96971	78760		78174	66406				
16197100	I/M.BENZ C180 TO										106582	105595	102350				
22054701	CHEVROLET/S10 PICKUPECIA				177954	169720	122794	122183	121575	99194		77631					
22054800	CHEVROLET/S10 H/C DD4A	288553	212297	195184	189206	180481	167369	159707	155490	143669	130769	121925					
20285500	I/JEEP CHEROKEE LONG 3.2											81929	81521				
16065600	I/VW NOVO SPACEFOX HL MB										52491	45088	44882				
11087400	I/PORSCHE 911 TARGA 4GTS		1189308	1054039	1011315				734907	684778							
15401800	FIAT/BRavo BLACKMOTION										48225	44936	44836				
16242300	NISSAN SENTRA UNIQUE											63197					
16066100	I/VW NOVO SPACECROSS MA										56219	54848	51348				
13569100	I/FORD FOCUS S 1.6 HB											48835					
16213800	PEUGEOT/2008 GRIFFE A										51413	48736	48493				
24513600	I/AUDI Q3 150CV										88914	87303					
16065400	I/VW NOVO SPACEFOX CL SA										52626	49571					
16212600	PEUGEOT/208 ALLURE BVA										42024	40718					
21179600	MMC/PAJERO 4X4 D										127783	121424					
11003900	CHERY/CELER 1.5 SD ACT									31110	28695	27579					
13569600	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HB											49506					
15375900	HONDA/HR-V EXL VT		109879				102385	97552	88007	84380	78880	75650					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO															
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
24346400	RENAULT MASTER EURO AMB								86692	86438	85831	70028					
16213700	PEUGEOT 2008 GRIFFE										49294	44141	43921				
16065500	I/VW NOVO SPACEFOX HL SB																
20147300	/BMW X5 M50D					561291	372904	235318			53733	50778	175738				
20533800	/FORD TRANSIT AUTOM AMB										222512	178461					
15994900	FORD FIESTA HA 1.6L SEB.										44786	38035		51530			
22133500	/RENAULT KG TRANSFORM A																
15565400	I/VOLVO V60 2.0 T5 MOMEN											74748					
15376100	HONDA HR-V EX CVT					108215	99219	94667	85422	82076	77561	74685					
22413100	I/LR DISC SPT Si4 HSELZL											98500					
15376700	/HONDA HR-V EX CVT							97930	86691	82076	80083	76732					
15488900	/AUDI RS7 SPB 560CV											399221					
15553800	/SUZUKI SCROSS 2WD GLX																
10725100	i/CHRYSLER 300C 3.6l											55852					
14893700	/LEXUS LS460 AWD											180001					
15487500	/AUDI A8 LG 500CV										566682		334117				
15620200	/DODGE CHALLENGER SRT H							429733									
11003700	CHEVY/CELER 1.5FFHB FL											27392	25311				
22411500	/LR R/R SPT 3.0 TD S											198801					
13569500	/IFORD FOCUS SE AT 1.6HB											48388					
21360700	/ILIFAN X60 1.8L VIP											36219	31859				
13569200	/IFORD FOCUS S AT 1.6 HB											50745					
22281900	CHEV/T/RAIL BLAZE LT D4A	269840	255484	247532	238275	233943	214122	155395	153725	143755	119468	117895	117063				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
BMW/120I ACTIVE FLEX	11360900										95912	82417									
I/FORD RANGER XL TCD2 25B	24543300											79758									
I/VOLVO V40 CC T5AWD	15565500											75414									
I/LR DISC SPT S14 HSE	22412700										107925	105491	104965								
JEEP/RENEGADE THAWK AT D	20417900					109151	103982	100178	88377	87232	78415	70234									
I/VW AMAROK PAT. SE III	20392100											82059									
NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	15581800											46914	40620								
I/AUDI Q3 180CV	24513700								121741	96375	93265	85562									
I/LEXUS NX200T F SPORT	20180900									129117	119529	111603									
PEUGEOT/2008 ALLURE	16213400										47276	41665	41457								
NISSAN/VERSA 10	15580800						47687	43182	41951	40353	35643	32222									
VW/NOVO SPACEFOX CL SA																					
MMC/LANCER 2.0 HLE	16066300										51018	48732	46207								
I/M.BENZ A200FF	13988500										62633	58145									
I/FORD FOCUS TI AT 2.0HB	16197400								106352	100897	94837	89569									
I/LR DISC SPT S14 SE	13569400											53373	50695								
PEUGEOT/2008 GRIFFEE THP	22412900										98607	88897									
JEEP/RENEGADE SPORT MT	16213900										53052	51962	49872								
I/SUBARU WRX 2.0	20418000							67886	67277	60567	57725	54326									
NISSAN/VERSA 16 SV	13937500								153438			132955									
I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	15581300						56373	54412	52864	46502	45718	36886									
VW/UP SPEED MB	10334000								68822	63500	58774	58674									
I/FOTON 1039 3130B 133SS	16950200									53818	49627	40964									
I/VW JETTA TL AC	20771700												70427								
	15123400											56534	56219								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	VW/NOVO GOL TL								39126	37284	34176										
	MCV																				
	VW/NOVO GOL CL									41250	38323										
	MBV																				
	VW/NOVO GOL HL										42083	41056									
	SSBV																				
	VW/NOVO GOL TL								42017	40992	39992										
	MBV																				
	VW/NOVO GOL									35345	35169										
	CITY MCV																				
	VW/NOVO GOL CL									41137	40680										
	MCV																				
	VW/NOVO GOL CL																				
	SBV									46491	39870										
	VW/NOVO																				
	VOYAGE CL MBP									43761	39860										
	VW/NOVO																				
	VOYAGE HL SBP									44700	41579										
	VW/NOVO																				
	VOYAGE HL MBP									43941	39513										
	VW/FOX HL SFP									50758	47267										
	VW/FOX RUN MBV																				
	VW/FOX TRACK									51140	49365										
	MCV																				
	VW/FOX HL MFP									50110	47847										
	VW/FOX HL MFP									50206	48782										
	VW/FOX HL MFP									49889	48794										
	VW/FOX HL SFP									50758	47267										
	VW/FOX CL SBV									47554	45438										
	VW/NOVO FOX																				
	RUN MBP									52098	50350										
	PEUGEOT/208																				
	ALLURE AT									50571	48034										
	PEUGEOT/208																				
	GRIFFE AT							66522		52570	48327										
	PEUGEOT/208																				
	ALLURE MT							50250	46123	43783	40111										

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MMC/L200 TRITON OUTDOORM	22226200										105178			
PEUGEOT PART AUTOM AMB	21915200						33882				30329			
CHEV/SPIN ENGE ITAL MOBIL	10486200								51419					
CHEV/SPIN SM ADAPT ACCESS	10486300	115900	87836	79645	70032	68128	62205	59189	51082	49188	42176	41218	39693	39495
CHEVROLET/COB ALT 18ALTZ	10715200						78593	76676	54732	51169	49920			
HONDA/CIVIC EX CVT	15377100					117514	108951	103004	98542	95194	88934			
HONDA/CIVIC EXL CVT	15377300					123427	112414	105208	100304	95738	91644			
HONDA/CIVIC TOURING CVT	15377500					145634	134032	126332	120165	114645	107628			
JAG FPACE 340CV RSPORT	22444500									214317	170560			
AUDI TT S RD 2.0TFSI	15740100									305568				
LREVOQUE SE DYN	22481900									130253	108784			
ILR DISCOVERY GRAPHITE	22414300										143852			
LEXUS RX350 LUXURY	20181100										159358			
IM BENZ GL S500	22317700									460431	378636			
IM BENZ SLC300	16198800							315875	269230	258732	234930			
PEUGEOT 408 GRIFFETHPA	16138000								61285	55324	53444			
TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	23377900					192214	173711	166861	146115	139552	126473			
TOYOTA/ETIOS HB PLT15 AT	11487100								59981	56330	47284			
IVW JETTA CL AF	15124400						111362	93560	86199	74776	70590			
VW/SAVEIRO PLV FN	22490000	92501	81795	76620	68632	66681	63327	59930	55880	49187	45657	44749	36648	35934
VW/NOVA SAVEIRO PRO FN	20348500										44513			
MINI CABRIO COOPER S	11361700					208333	188261	158817	151924	135540	128342	111348		
FIAT/SIENA 1.4	15301200					59114	56755							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO													
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	15401900					69459	56864	55560	54789	53452	47866				
CHEVROLET/PRIS MA 1.4 LLS	14956600														24007
HONDA/CIVIC SPORT CVT	15377200					113813	105353	100958	94470	91414	88522				
FIJAGUAR XF V6	10898700										201422				
380CV S	22444600							180947	168555	158547	149920				
FIJAG FPACE 20TD PRESTIG	22445000										215385				
380CV V6 FE	22480000									118463	111909				
LR/DISC SPT S14	22480100									118499	107925				
HSEI 7L	22318600										233301				
I/M BENZ GLE450AMG4M	16136500										44707				
PEUGEOT/208 ALLURE M	16136600										43432				
PEUGEOT/208 ACT											37702	36281			
PEUGEOT/208											59247				
ACTIVE M											49763				
PEUGEOT/2008 CROSSWAY AT															
PEUGEOT/208 SPORT M															
RENAULT/MASTER INOVA AM3	24346900	205408	185041	174312		148966	140884	131071	110174						
FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	10266100									37969	33043				
CHEVROLET/S10	22055400										91993				
ATENA FUNE															
HONDA/CIVIC SPORT MT	15377400							97589	94312	90390	84029				
M.BENZ/GLA200FF	15650300						136896	121294	114697	110021	93517				
I/M BENZ AMGSLC43	16198600										310364				
I/M BENZ AMG43 CO	16199000							349768		259302	258010				
VW/NOVO GOL CL MBP	16067700										42731				
TOYOTA/COROLLA XEI DYNAM	11488100									81509	73863				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VW/UP MOVE SCV	15124800							55987	51605	49973	42248										
VW/UP CROSS SCV	15125200									48051	45638										
VW/UP TAKE MCV	15125400							47765	45633	41991	38950										
I/BMW 430I CABRIO	15730200					350850	293064	280250	198594	192517	153449										
MMC/TRITON SPORT HPE TOP	22226700								127240	122412	114571										
MMC/TRITON SPORT GLS	22226900						138393	135201	121662	113209	86434										
JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	22600000					125781	120535	116920	107385	101653	99208										
FIAT/STRADA HD WK CD E	24480900						69889	66745	64695	62254	58168										
FIAT/STRADA HD WK CE E	24481000						56750	51812	50547	49314	47956										
FIAT/UNO SPORTING DL E	10265700									49225											
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E	10265800									49610	47372										
FIAT/UNO WAY 1.0 E	10265900					47369	46213	45086	41376	38995	34043										
FIAT/UNO WAY 1.3 E	10266000					52617	49825	48610	45718	43120	41454										
FIAT/UNO WAY 1.3 DL E	10266200									41169	40774										
CHEV/SPIN 1.8L MTLS E	10466500			74990	62120	59641	56220	53916	44395	42532	37764										
I/VOLVO V40 2.0 T4 KINET	15565800							90524	85007	73259	70738										
I/VOLVO V40 T4 CCOUNTRY	15567500									95513	95037										
I/BMW 430I GRAN COUPE	15730100										179224										
FORD/FIESTA 16TIT	15996100								66777	55797	52544										
I/CITROEN C4L THP M ORIG	16039100									56757	54125										
I/PEUGEOT 308 ALLURETHPA	16137200									56384	56321										
CITROEN/C3 A STYLE	16173700										41052										
FIAT/FIORINO HD WK E	20479600						65408	60548	57927	56444	51490										
I/M.BENZ 313CDISTREET F	22318900							163911	146448	117541						84275					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO															
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
DESCRÇÃO DO VEÍCULO																
FORD/KA HA1.0	22700000					54044				42520	32924					
FIAT/STRADA HD	24481100					57584	54332	52169	51646	47877						
WK CC E																
TOYOTA/ETIOS HB	11488200								56720	54804						
READY																
VW/UP CROSS																
MCV	15125300									47758						
I/PEUGEOT 408	16137900									49473						
ALLURE/HPA																
CITROEN/C3 M	16173600									39186						
STYLE																
BMW/X4	20149300							172310	149964	144792						
XDRIVE/28i																
MMC/TRITON	22226800	218404	196899	185500	170184	139906	131253	127240	122412	109395						
SPORT HPE																
FIAT/STRADA WK																
PLUS CC E	24480700								53641	42288						
FIAT/STRADA WK																
CC E	24480800					56137	52369	51270	50148	47191						
I/FERRARI 488																
SPIDER	10815500							3067319								
I/VOLVO S60 T4																
MOMENTUM	15567900					135408	99764	95539	86485	85008						
I/VOLVO V60 T4								90620	85795	80004						
MOMENTUM	15568300															
CHERY/QQ 1.0							34349	31752	30838	29169						
ACT	11004900															
I/M BENZ AMG C43						349703	255910	247967	244838							
16198500																
VW/GOLF																
COMFORTLINE MD	16280200								79020	75919						
JEEP/COMPASS																
LONGITUDE D	22600100				119057	112175	106560	99554	96546	92490						
JEEP/COMPASS																
LIMITED F	22600200							94518	90118	81340						
JEEP/COMPASS																
LONGITUDE F	22600300				105483	100933	96927	90503	88307	72252						
JEEP/COMPASS																
SPORT F	22600400				96207	92444	88226	84295	81017	70678						
CHERY/QQ 1.0																
LOOK	11004600															
I/M BENZ E250																
EXC	16198900															
CHEVROLET/S10																
KG FUNERAL	20055400						117660	100713								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VW/UP TRACK	16950500																				
I/M.BENZ AMG GT	16198000																				
FIAT/TORO																					
FREEDOM AT9	21370400								81854	75613	72072										
FIAT/STRADA KG	22243500									47913	44434										
EUNERAL																					
I/CITROEN C4L A S	16039600									49679	48653										
MMC/PAJERO 4X4																					
HD D	21179800									128313	126894										
I/CHEV TRACKER																					
LT	22055700							78107	77385	73230	65424										
MMC/L200 TRITON																					
SPT GLX	22227100							106018	98625												
VW/NOVO GOL																					
TRACK MCV	15125500								44165	43059	40017										
I/VW AMAROK S																					
CD CH MA4	20392900																				
I/FORD FUSION																					
SEL GTDI	15996700								87188	86754	80889										
VW/UP HIGH SCV	15125000																				
I/M.BENZ																					
AMGC63S CO	16199100						726839	568535	463680	414491	405323										
I/M.BENZ C300 CA																					
	16199400							309975		262740	236406										
FIAT/MOBI DRIVE																					
	10266300																				
I/CHEV TRACKER																					
LTZ	22055600																				
I/JAGUAR XJ SC R-																					
SPORT																					
I/M.BENZ E250	10898600							325569			222096										
AVN	16199300								197581	166942	129885										
RENAULT/LOGAN																					
AUTH.10	16703700																				
I/M.BENZ								35478	34269	33873	33704										
AMGGLC43	22319200																				

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
15996500	IFORD FUSION								96189	88656											
	ITITIGTIDEWD																				
	VW/NOVA																				
20840200	SAVEIRO TOM							56894						38674							
	EUNE										45601										
22056500	CHEVROLET/S10					164208	140194	133969	131112	113614											
	LTZ FDZA																				
	RENAULT/KWID					41582	37274	37088	35146	32169											
16405800	ZEN 10MT																				
	FIAT/MOBI DRIVE																				
10266500	GSR							41545	39908	37490											
	A.SALVADOR/F.PR																				
11439600	OPRIA AUT.												11855								
	CITROEN/C3																				
16173800	ATTRICTION A						52059	50407	48977	44618											
	PEUGEOT/2008																				
16216800	ALLURE EAT6	78411	67673	66141	63906	59886	55290	53088													
	IVW																				
	SPACECROSS																				
16340600	MEP										56219										
	RENAULT/CAPTUR																				
16405400	INTEN 20A					81254	75331	72690	67669	65809	65481										
	FIAT/ARGO DRIVE																				
177770200	1.3 GSR							56571	51461	49215											
	ITOYOTA HILUX													110046							
22376300	CD SR																				
	IVW SPACEFOX																				
16340200	TL SBV								50470	46974	43148										
	IVW SPACEFOX																				
16340300	TL MBV							50346	47682	43537	43246										
	MMC/ASX 2.0 MT																				
21178600	ELEX									78741											
	RENAULT/DUSTER																				
22137500	DYN16 SCE							62852	61573	60037	58505										

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO															
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
DESCRÇÃO DO VEÍCULO																
JEEP/COMPASS NIGHT EGL D	22600600							94474	93043							
TOYOTA HILUX CDLODM4HD	23379300						151793	151036	135755							
LR/DISC SPT D180 HSE	22485000						144861	131734	119853							
ITROEN JUMPY FURGAO	22183900						97701	90111	74534							
LREVOQUE P240 SE	22483300							126013	113212							
IJAC V260	20153800				109859	99790	94078	75575	74137							
LR/DISC SPT P240 SE	22484300							121455	114009							
MINI CYMAN ALL4	15720600				208705	160801	154296	142545	130694							
LR/DISC SPT P240 HSE	22484700							125252	118020							
IPORSCHE 911 GT3 MANUAL	11088600						1098608									
IM/BENZ AMG GT R	12410700					2217873	1622854	1486399	1140315							
ILR VELAR P250 SE RDYN	22417500							277984								
BMW X5 M	24670100								271919							
LR/DISC SPT D180 HSE 7L	22483100						143913	131734	119853							
LREVOQUE D180 SE	22484400							133201	132221							
LR/DISC SPT D180 SE 7L	22486300					192398	131120	122538								
LR/DISC SPT D240 HSE 7L	22486000						168065	138148	137460							
CHEVROLET/MON TANA PRO.FN	22025300								41283	35520	31675					
LR/DISC SPT D240 HSE	22485900						147282	133673	132213							
TOYOTA/COROLLA PROCOF.FN	11488700							77778	69510							
RENAULT/MASTER ENGE.MIS	24347000									81452						
ILR VELAR P250 HSE RDYN	22417600								242545							
ILR VELAR P380 SE	22416200								270475							
FORD/ECOSPORT	20365300					77608	76225	73752	59791							
STI4AT 2.0	IAUDI RS3 SPB															
2.5TFSI	15692400							360397	293896							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
TOYOTA/ETIOS HB	11489400				59289	56300	54898	52906				
XVSCAT												
TOYOTA/ETIOS HB	11489500				65674	58639	55962	54642				
XPLUS MT												
TOYOTA/ETIOS HB	11489600				71005	64112	61462	57558				
XPLUS AT												
TOYOTA/ETIOS SD	11489700				61559	57000	55809	54675				
XVSCMT												
I/M.BENZ AMG GT	12410800					1886404						
CRO												
VW/VW/GOL 1.0L MC4	15126100				46698	44669	41729	35428				
VW/VW/GOL 1.6L AF5	15126200				53764	52452	51172	41156				
I/LAMBORGHINI												
HURACAN 2W	15213200							2090333				
I/M/CLAREN 720S	15260500						2909859	2733053				
COUPE												
FORD/KA SE 1.0	15333400				49964	48666	42482	38765				
HA C												
FORD/KA SE AT												
1.5 HA C	15333500					52032	49854	49606				
FORD/KA TIT AT												
1.5 SD C	15333600					57583	56774	56491				
FORD/KA FSL AT												
1.5 HA C	15333700				61839	60163	56498	54648				
FORD/KA TIT AT												
1.5 HA C	15333800						57440	56290				
FORD/KA SE 1.5												
SD C	15334100					48253	47596	47359				
FORD/KA FSL 5 HA												
C	15334300						53241	50685				
FORD/KA S 1.0 HA												
C	15334500					46370	43311	38836				
FORD/KA SE AT												
1.5 SD C	15334600					56202	53964	53695				
FORD/KA SEL 1.5												
SD C	15334700						54486	47071				
FORD/KA SE 1.5												
HA C	15334800					51885	49248	47647				
FORD/KA SE 1.0												
SD C	15335000				52056	48346	46201	41777				
HONDA/CITY												
PERSONAL	15378600				84182	80652	73780	71981				
I/HONDA CR-V												
TOURING	15378800				179837		155839	135165				
HYUNDAI/HB20S												
1.6A STYL	15571700						63741	60938				
NISSAN/KICKS S												
RRCT CVT	15583400					78726	76135	73875				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANO DE FABRICAÇÃO																	FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	
2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
																	16670000	I/HYUNDAI AZERA V6 GDI	
						164851											22419800	LR/DISC SPT P240FF HSEL7	
							205794												
		713026	561887	559087	431883	429731											22440500	I/JAG FPACE P550 SVR	
																	I/BMW X7 XDRIVE50I		
						489883											24141200	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	
		80439	77229	70818	67396	63759											10468300	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	
		81685	68482	64038	60179	56959											10468500	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	
																	10468900	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	
																	10469000	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	
		87862	80615	71501	68997	66811											10469200	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	
		87542	79563	69074	67193	64702													
																	10469300	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	
			75350	69205	65069	62986											10469500	CHEV/ONIX JOY BLACK	
					49384	47247													
																	10469600	CHEV/ONIX JOY BLACK	
				58776	53893	51720													
																	14536800	I/KIA CERATO FF SX2.0 AT	
				116163		103139													
																	HYUNDAI/HB20 10M SENSE		
		62455	57288	53590	52731	49949											15574800	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	
																	15574900	HYUNDAI/HB20 16A VISION	
																	15575400	HYUNDAI/HB2010T A FE DIAM	
																	15575700	HYUNDAI/HB20 10M VISION	
																	15576900	HYUNDAI/HB20 10M VISION	
																	15650500	HYUNDAI/HB20 10M VISION	
																	15692700	HYUNDAI/HB20 10M VISION	
																	15692800	HYUNDAI/HB20 10M VISION	
																	15790300	HYUNDAI/HB20 10M VISION	
																	16202600	HYUNDAI/HB20 10M VISION	
																	16390500	HYUNDAI/HB20 10M VISION	

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FIAT/TORO ATENA FUNERAL	22010600					106884			104527												
CHEVROLET/MON	22024200						36171	34423													
T. SPANS AMB																					
I/PORSOHE																					
CAYENNE COUPE	24462000						491203	374147													
I/CITROEN JUMPY																					
GREE MIS	22184500				120766	110625	96337	85760													
I/VOLVO S60 T5																					
INSERPT	15569100						162609	159370													
RENAULT/CAPTUR																					
16 BOSE	16407000					78978	73750	73383													
RENAULT/CAPTUR																					
20 BOSE	16406900							92365													
I/KIA CERATO FF																					
EX2.0 AT	14536600					100124		88523													
HYUNDAI/HB20S																					
10M VISION	15584100				60426	58761	55702	52222													
I/M BENZ AMG A35					357525	325806	278099	213602													
4M	15980900																				
CHEV/ONIX PLUS						59131	52688	51909													
JOY BLACK	10468800																				
HYUNDAI/HB20S						67027	62164	59467													
16M VISION	15576400																				
HYUNDAI/HB20S																					
16A VISION	15576800					66446	64331	60485													
HYUNDAI/HB20																					
16M VISION	15574300					64601	60883	53297													
HYUNDAI/HB20S10																					
TA FE DIA	15576700					78406	74478	71500													
HYUNDAI/HB20S10																					
TA FE VOLUT	15583900					74348	69563	66738													
PEUGEOT/2008																					
GRE THP AT	16218400		110368	95381	82240	80250	75770	75659													
MMC/ECLIPSE CR																					
HPES AWD	22229800	192678	1878																		

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANO DE FABRICAÇÃO														
FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO													
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IM.BENZ GL C300 4M CO	22581100	484795	414391	404160	335134	294360	288301							
IM.BENZ 416CD/SPRINTER M	41229500			185955	182410	179388	175586							
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	22601300				77110	75917	75286							
CHEVONIX 10MT LT4	10474000					62656	58123							
HYUNDAI/HB2010T A.EVOLUTI	15574100				57575	53403	49405							
CHEVONIX PLUS 10MT LT4	10473700					59462	54964							
CHEVONIX 10TMT LTZ	10473900	76264	71651	67982	64389	57714								
TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	15790800				77479	73545	64897							
TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE	15791700				79721	75655	62456							
MINI CLUBMAN ALL 4 JQW	15720900				213325	199718	194975							
TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	15791200				76435	74299	66310							
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT	15791800				75145	73312	67914							
ILR EVOQUE P250FF SE RD	22447900				260272	220077	184240							
IM.BENZ 314CD/STREET F	21660200				187039	159311	148334							
CHEVONIX 10TAT PR1	10473200				77797	74970	69752							
CHEVONIX 10TAT HB	10474200	80747	74815	70861	68669	63706	59178							
CHEVONIX 10TAT LT1	10474400	102297	72826	71511	69500	66430	65920							
CHEVONIX 10TMT LT1	10474500	89017	73451	70976	65458	62360	55371							
CHEVONIX 10TAT LTZ	10474600	104722	77333	74604	71092	68764	68196							
CHEVONIX 10TAT PR2	10474700	107284	86502	77797	74934	72041	69752							
FIAT CRONOS 1.8 AT	17780800				68940	63245	62930							
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	15791900				87139	84269	74075							
CHEVONIX 10MT LT2	10474300	85528	81624	79022	65462	62679	61201	56774						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
TOYOTA/YARIS SM	15791500						72081	69794													
XL15LIVE																					
TOYOTA/YARIS HA	15791100					80433	74401	72522													
XS 15CNT																					
CHEVONIX PLUS																					
10MT LT2	10473400	82283	74289	68575	65348	61441	59462	56306													
CHEVONIX 10MT																					
LT1	10473800			67762	63993	61234	58260	53315													
TOYOTA/YARIS																					
HM XL13LIVE	15790800																				
TOYOTA/YARIS SA																					
XS 15CNT	15791600					81389	77642	72120													
CHEVONIX PLUS																					
10MT LT1	10474100			68575	65348	61441	59462	56820													
HYUNDAI/HB20X																					
16A FE/DJA	15585200					74451	72632	62542													
I/CITROEN																					
JUMPER EUROLAF	41590500						76392	72317	70851												
FIAT/STRADA																					
MAIA AMB	22025600							43652													
RENAULT/MASTER																					
MAIA AMB	24347900		174496	165281	127099	121001	108064														
TOYOTA/YARIS HA																					
XLS15CNT	15791400					86019	82939	69758													
I/BMW 118i	16330200		273691	228415	193962	183443	138348														
I/PORSCHE																					
MACAN F	24462400					350161	324475	319512													
TOYOTA/YARIS HA																					
WAY15CNT	15791300					77746	76935	71116													
I/M.BENZ																					
416CDISPRINTERF	30447100				199936	179629	175248	131248													
CHEVONIX PLUS																					
10MT LT3	10473600						59462	55142													
FIAT/ARGO																					
TREKKING 1.8AT	17770900					75660	72697	63923													
HYUNDAI/HB20X																					
16A EVOLUT	15585300					78434	75191	68921													
HYUNDAI/HB20X																					
16M VISION	15585100					63643	62090	56587													
I/M.BENZ																					
314CDISTREET C	22581200					195524	185797	137609													
PEUGEOT/2008 GF																					
THP INC	16218900						83103	79831													
I/MINI COOPER																					
COUNTRYMAN	11362800							149608								64118					

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANO DE FABRICAÇÃO															
FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO														
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
RENAULT/SANDERO ORL16CVT	16707000				61294	59499									
	16707100					54097	49460								
RENAULT SANDERO															
	16707300					54338									
VW/VIRTUS GTS AE	16960500				101562	94512	87415								
WRANGLER UNL RUBI	20287000	462509	434356	415143	374797	357974									
IFORD TERRITORY SEL	20375700					124156									
IFORD TERRITORY TIT	20375900		144844	133809	121801	119721									
CAOACHERY/TIGG O8 T16TGI	21154100		143528	125953	122687	122076									
I/CHEV EQUINOX 15T LT	21184300					118528	99252								
I/CHEV EQUINOX MIDNIGHT	21184400					112894	103045								
I/CHEV EQUINOX 15T PRE	21184500	180663	165758	155570	135611	120349	114896								
I/PEUGEOT PARTNER ENGE A															
	21821500						55490								
I/HYUNDAI PALISADE LTD	22109500							182247							
RENAULT/DUSTER ZEN16 CVT	22139600				75456	72061									
RENAULT/DUSTER ZEN 16	22139700			73907	69229	66519									
MMC/OUTLANDER SPT HPEAWD															
	22233300				121508	119613	118025								
MMC/OUTLANDER SPT HPE2WD															
	22233400				117125	111019									
MMC/OUTLANDER SPT GLS2WD															
	22233500				105533	103918									
FIAT/STRADA ENDURANCE CD	22244200			73329	70039	61855									
FIAT/STRADA ENDURANCE CS	22244300		75011	70919	69470	65211									
FIAT/STRADA 															

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANO DE FABRICAÇÃO															FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO			
2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
10021300		80976	73875	69167															
CITROEN/C4CACT																			
US LIVE A																			
CITROEN/C4CACT																			
US FEEL P		81734	77548	75241															
CITROEN/C4CACT																			
US FEEL AT		81139	77534	71528															
FIAT/TORO																			
ENDUR 1.8 AT6				86745															
FIAT/TORO																			
ENDUR TURB AT6																			
20001700		108658	99640	99448															
FIAT/TORO FREED																			
TURB AT6																			
20001900																			
FIAT/TORO VOLC																			
TURB AT6																			
20002100		132854	121701	120529															
FIAT/STRADA PCIA																			
FREE F	101817	98621	91852	75419															
FIAT/STRADA13																			
CONCEPT FU																			
81124																			
FIAT/STRADA																			
PLANCARER F																			
70853																			
FIAT/FIORINO																			
20841600	92045		80224	79469															
GREEN AMB																			
FIAT/FIORINO																			
21986300	100127			71356															
NIKS AMB																			
FIAT/STRADA																			
24484700	96080																		
MAIA AMB1																			
FIAT/TORO																			
20001800			106862	100775															
ENDUR AT9.4X4																			
FIAT/TORO FREED																			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/M BENZ E300 EXCLUSIVE	15981700	553638	498657	472514	409353	400319															
I/M BENZ GLA200 SPT	16989000				240877	215628	214554														
I/M BENZ GLB200 ADVANCE	22583300					193700															
I/M BENZ 416 SIGVANS M	22584000						144794														
I/MINI COOPER S CABRIO	15680200	283072	263876			204494															
I/MINI COOPER S ELECTRIC	11363500			155637	148782	135913															
I/NISSAN LEAF EUR	14128600															27024					
I/NISSAN LEAF SL USAS	16245500							193627													
I/NISSAN LEAF SL USA	16245600							192385													
I/PEUGEOT 3008 GT PACK A	16139400			174850	162149	154355															
I/PEUGEOT EXPERT MART M	21822500				131335	117797	114317	106017													
I/PEUGEOT BOXER L3CARGO	21986400					169344															
I/PORSCHE BOXSTER GTS4.0	10972300	794462	747409	711452	695914	689263	686002														
I/PORSCHE CAYMAN GTS 4.0	10972400		708083	684280			512175														
I/PORSCHE CAYENNE TICOLPE	24462600				983017	840847															
I/PORSCHE TAYCAN TURBO	14270800			838132	773861	685690	651914														
I/PORSCHE TAYCAN 4S	14270900			607394	552728	502808	499212														
I/PORSCHE TAYCAN TURBO S	14271100			857891		732709	601755														
I/RENAULT FLUENCE ZE DYN	16404100							94177					38339	84127							
I/RENAULT ZOE INTENS ZE	16404300								91417	89524	87222	84127	80353								

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
HYUNDAI/CRETA1	10018200		130446	125617	108693	97722														
ATA LIMITED																				
HYUNDAI/CRETA2																				
00A ULTIMTE	10018900	148355	133088	126497	125868															
CITROEN/CACACT																				
US XSE AT	10022400			77041	73975															
HYUNDAI/CRETA1																				
TA PL TINUM	10025300	138369	120952	117635	117050															
HYUNDAI/HB2010T																				
M PLATINU	15587300			74628	72580															
HYUNDAI/HB20S10																				
TM PLATIN	15588400			73143	72238															
I/JAG EPACE																				
P250F RDYNS	20024900				231796															
JEEP/COMMANDE																				
R OVR TD380	20020200	223240	196195	180079	170427															
CHEV/SPIN																				
CAVENAGH/ACES																				
5	10027700		106445	96565																
FIAT/PULSE DRIVE																				
AT	20015900	104854	93248	86379	83851	73704														
FIAT/PULSE MT	20076000		88673	81335	80742	70776														
JEEP/COMMANDE																				
R OVR T270	20019800	203315	183581	167728	158794															
JEEP/COMMANDE																				
R LIM T270	20020000		175839	156745	150679	140609														
FIAT/STRADA																				
BELABRU A	20020800	106921	103895	98962																
FIAT/PULSE																				
AUDACE TF200	20022300		101422	93519	88685	84786														
FIAT/PULSE																				
IMPETUS TF200	20022400		113590	101492	97454	91679														
JEEP/COMMANDE																				
R LIM TD380	20020100		203565	194898	174361	160774														
I/M BENZ 314																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
TOYOTA/CROSS		168159	150173	149425								
GRS												
BMW/X1												
SDRIVE20I M				230793								
SPORT												
IRAM 1500 REBEL		451259	358749	337084								
HEMI CC												
RENAULT MASTER												
FURGÃO L1	20028600	188033	177072	166643	161000							
IVW AMAROK V6												
COMFORT	20036300	204028	184391	165670								
ILR DEF 110D HSE												
XD	20015800	661339	617549	615986								
IFERRARI												
PORTOFINO M	10022200			3037446								
IDODGE												
CHALLENGER RT												
SP	10031900		1057208	831584	750226							
IASTON MARTIN												
VANT E1	10036600			1815751								
IFIAT CRONOS 1.0				64327	62267							
ICHEV CORVETTE												
1LT CONV	10045400	1679298	1503681									
IM.BENZ GLA200												
AAMG LINE												
HYUNDAI/HB20S	10052900	335573	300433	282483	259894							
10M LIMITE	10054100	81157	77267	73602	73236							
HYUNDAI/HB20S10												
TA.FE.P.P	10054900		99899	94081	77883							
IBMW 420i												
CABRIO	11363600	441676	405938	375381	357668	355887						
VW/SAVEIRO CS												
RB MPI	20028200			71402	62976							
ILR DEF 110D HSE												
XD 7L	20015200		623012	610619	484668							
VW/EXPRESS DRF												
4X2	20028000	304397	279568	258020	238280							
RENAULT MASTER												
FURGÃO L3	20031400	239854	213797	188472	181070	177792						
IM.BENZ 416 JI												
MISTA	20054200				168907							
HYUNDAI/CRETA1												
ITA N LINE	10029400		141906	135760	133705							
HYUNDAI/CRETA2												
0A N LINE	10029500		134872	131478								

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	20026100				167502																
	20037100	352294	340144	326174		267213															
20181700						221140	185479	163563	155076												
22225000												101284	98814								
24416300					273857	231662	201418	176323	168554												
24416700		483186	382199	344605	337826	290448	265396	264788													
24416800						206847	187135	186202													
24462500		953977	879967	713237	661732	551720															
10031600				1144745	944832	944164															
20046400					931301																
20049400					216978																
20154700					266776																
10026600					173726																
10028600				67523	65631																
20020700			217971	208992	178529	159070															
20032700			393701	309014	279968	275653															
20034900			549846	543976	541266	458459															
20035600			678257	665677	</																

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANO DE FABRICAÇÃO																					
FAIXA	FAIXA	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/CAOACHERY	10051700				85489																
	20154600							128827													
I/JAC EV 60																					
I/M.BENZ C200																					
I/AMG LINE	359915	327510	291519	282843	280022																
I/MINI																					
I/COUNTRYMAN																					
I/PHEV	10040700			223112	199283	193637															
I/BMW 745LE	10100500					478370	411523	389697													
I/HONDA ACCORD																					
I/HYB TRNG																					
I/PORSCHE	10866800	298261	271155	262714		202844															
I/PANAMERA 4EHST																					
I/PORSCHE	11089300			729255	715969	628978		571670	568755												
I/PANAMERA																					
I/TSEHY	11089400			1272309	1083685		920979														
I/TOYOTA PRIUS																					
I/NGA TOP	11187800						130109	102929	91333	82510	77770	64353									
I/IVOLVO S90 T8																					
I/INSCRIPT	15568500					262781	223175	198454	197465												
I/TOYOTA/CROSS																					
I/XRX HYBRID	20000900		174466	155435	149755	149590															
I/IVOLVO XC40																					
I/INSC EXPRES	20011400					214135															
I/AUDI Q5 SB P.																					
I/HIBRIDO	20043600		385131	327003	312111																
I/AUDI Q5 P.																					
I/HIBRIDO	20043700		394503	326142	296862																
I/IVOLVO XC90 T8																					
I/LEXUS UX250H F	20058100		456790	410185	40																

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)																					
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/DENZA Z9 GT	10195900	210415	198894																		
I/NISSAN LEAF SL	14127400														27012						
I/FORD TRANSIT INV M	20078300			205521																	
I/FORD TRANSIT UNIV LAMB	20203600		221201																		
I/TANGJUN RD6 LUXURY PRO	20221800		262102																		
I/TANGJUN RD6 COMFORT	20223600		235521																		
I/TANGJUN RD6 COMFORT	20225000		235521																		
I/TANGJUN RD6 COMFORT	20225100		235521																		
I/TANGJUN RD6 COMFORT	20225600		235521																		
I/BYD TAN DMI	20234900		295854																		
I/LAMBORGHINI URUS SE	20236200	3992818																			
I/FORD TRANSIT CM FL AMB	20246000	223563																			
VW/SAVEIRO RCETTI 25	20251000		76896																		
RENAULT/BOREAL EVO	20254300	165521																			
I/CITROEN JUMPY UNIV LAM	20257800	179895																			
I/FORD F150 SHELBY SS	20258000	1150521																			
I/DENZA B5 GS DM	20262200	395562																			
I/GWM HAVAL H6 PHEV35	20264500	209857																			

CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
AGRALE/13000	30011500															78339	71880	70126	66558	58055	
AGRALE/6000 D	34540400															52108	50835	46053	43433	42112	40258
AGRALE/8.5NEOB																					
US THUNDER	41577000															80329	75781		71064	65618	56938
AGRALE/8500 CD	30010800															71508	66611	59530	57651	52001	43847

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
AGRALE/8500 TCA	34540800																60933	58059	55970	54642	48193
AGRALE/9.2 TCA	41574800																			66101	56938
AGRALE/9200 TCA	34541000														123509	120312	117377	100740	91674	73416	
AGRALE/AUTO	34840900																	64596			
AGRALE/BLINFOR	34541700																70126				
AGRALE/BUSSCA	40004400																		72808	68113	
AGRALE/COMIL	41133500															73398				63659	55239
AGRALE/COMIL	41134700													127607			91185	83050			
AGRALE/COMIL	41134800																		171490		
AGRALE/EUROBU	41190100												73790								
AGRALE/SEURO 450R																					
AGRALE/MAXIBUS																					
AGRALE/ASTOR	41552500											97025	96542	62293	61757						
AGRALE/INDUSCA																					
AGRALE/RAPALUMT	46314100																	77442			
AGRALE/INDUSCA	46314400																				55860
AGRALE/RFOZ O MA																					
AGRALE/INDUSCA	46315100																52862				
AGRALE/INDUSCA																					
AGRALE/RPICCO O	46311100																				43956
AGRALE/MA10																					
AGRALE/NEOBUS TH	41579500															77755					
AGRALE/MA12.0																					
AGRALE/MAXIBUS DP	41552300														120229					94562	
AGRALE/NEOBUS SPEC	41575200																		75208	69441	67135
AGRALE/MA150																					
AGRALE/NEOBUS SPEC	41578500															99325	93520	85244			
AGRALE/MA7.9												130434									
AGRALE/WALKBUS L20	40007300																	74089			
AGRALE/MA8.5																					
AGRALE/NEOBUS WAY	41574400																				
AGRALE/MA8.5																					
AGRALE/UNISAUDE AT	41575800														79724			73358	71064	65618	56938
AGRALE/MA9.2																				45434	44893
AGRALE/MC	41551600																				51926
AGRALE/MARRUA																					
AM 200CC	30011100															62372	54007		51757		

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FORD/AUTO LIFE TROJAL4	34840500																			75750	
FORD/C2428 PMERECHIM 8X2	32024700															224600	217411	205945	200593	192271	187225
FORD/C2622E PMERECHIM 84	32026900																		99406		
FORD/C2628 PMERECHIM 8X4	32024500																		198598	178117	
FORD/C4532 TRUKAM CA	32027400																107928	104216	98369		
FORD/C5032 PMERECHIM 8X4	32025500																			99852	
FORD/CARGO 1317	30419900																			96213	
FORD/CARGO 1317 CN	33961000															141481					
FORD/CARGO 1317 E	30410300															141481	136542	132827	108956	96571	83656
FORD/CARGO 1317 MAGICA	34980000															91536				86729	
FORD/CARGO 1517 CN	33961100															119729	111046				
FORD/CARGO 1517 E	30430100															121638	116361	101288	88147	76772	69202
FORD/CARGO 1717 CN	33961900															120936					
FORD/CARGO 1722 CN	33961200															141422	127533				
FORD/CARGO 1722 CNL	33961800															141422					
FORD/CARGO 1722 E	32023800															141422	127533	116870	100885	98425	88665
FORD/CARGO 1722E MAGICA	34980100															125415	119505	112020	80196		
FORD/CARGO 1832 E	30410600																99050	94128			
FORD/CARGO 1932 CN	33961400															113455					
FORD/CARGO 1932 CNL	33961700															113455	95250				
FORD/CARGO 1932 CNLT	33962000															113455					
FORD/CARGO 1932 CNT	33960600															113455					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FORD/CARGO 2422 CN	33960400															214224					
FORD/CARGO 2422 CNL	33961500															214224					
FORD/CARGO 2422 E	32023900															214224	208098	200584	195102	189979	185345
FORD/CARGO 2422 E MAGICA	32025000																208098	200584	195102	189979	185345
FORD/CARGO 2422 T	33960200																		195102		
FORD/CARGO 2422E BELL SL	34960100															214224	208098	200584			
FORD/CARGO 2422E TOPLINE	32025300															214224	208098	200584	195102	189979	
FORD/CARGO 2428 CN	33960700															225810					
FORD/CARGO 2428 CNL	33961600															225810					
FORD/CARGO 2428 E	32024000															224600	217411	205945	200593	192271	187225
FORD/CARGO 2428E BELL SL	34960200															225810	220201	207633			
FORD/CARGO 2428E MAGICA	34980200															224600	217411	205945	200593	192271	187225
FORD/CARGO 2428E MASTER	32029200															214224	208098				
FORD/CARGO 2428E MOURA	32028000																217411	205945			
FORD/CARGO 2428E TOPLINE	32025200															224600	217411	205945	200593	192271	
FORD/CARGO 2428E TRIELED	32026500																217411	205945	200593		
FORD/CARGO 2622 CN 6X4	33960800															116716					
FORD/CARGO 2622 E	32023500															125931	113462	110694	106675	96981	81431
FORD/CARGO 2628 CN 6X4	33960500															220350					
FORD/CARGO 2628 E	32024200															220350	212403	200010	196305	178117	167177
FORD/CARGO 2628E MASTER	32026300															220350	214317		198598		
FORD/CARGO 2628E TOPLINE	33940400																214317				
FORD/CARGO 2632 E	32024100																		218028	193126	155018
FORD/CARGO 2932 E	32023700																		131415	107786	95320

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FORD/F4000 RANGEL CAM CD	30591100								154471				141967			102145	95650				
FORD/F4000 TERRITORIO4X4	30590600																				122977
FORD/F4000 TRV MULTI	34602600							142497	120683	98374	90665	85629	84874			82287	78990		77494		
FORD TRANSIT MARTIN	41226800													74482	72471	63299					
FORDMULTIEIXO 2428E 8X4	32027300															225810			200717		
FORDMULTIEIXO 2628E 8X4	32024400																				167177
FORDMULTIEIXO 6332E 8X4	32920600															167080					
FORDMULTIEIXO FC6332 CM	32029600																139703				
FORDPMT000TAO CAM 3E	33970200											97976	97489	95781		93215	86314	80120	79455	77015	72410
FORDRODOKINH O CARGO CT	30410400											142152	141445	140741	122540	117845	114510	109845	94521	92305	
FORD TRANSIT 350L BUS	41320800												75595	75126	69501	64589	57901	51809	51595		
FORD TRANSIT GCASA ESC	41321500													87774							
FORD TRANSIT JAEDI TUR	41311200												77238	69940	67657	63327	59645	47525			
FORD TRANSIT NIKS MO17	41321000																		52248		
FORD TRANSIT REVES 16L	41321300																68850	68465	64821		
FORD TRANSIT REVES 21L	41321200	297345	293147	260172	258432									79189		67614					
FORD TRANSIT TCA MIC	41320900	331155	320391	305135	290606	267355							90429	84938	84093	69231	62063	61919			
FORD TRST MODIFICAR TP	41321100															65930	62680				
FOTON AUMARK 638ISF140	35040200																50651				
FOTON AUMARK 938ISF170																					
I/GM SILVERADO 2500 HD	35010100															47741					
I/GM SILVERADO 32010600										332348											
I/HYUNDAI HISTAREX SVX	41401201																				
I/HYUNDAI/HD 78	34410700																		47189	43235	41910

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
IVECO/EUROCAR GO 170E22	34348500														100054	89452	83819			
IVECO/EUROCAR GO 230E24	34348700														131874	125488	116116			
IVECO/EUROCAR GO 260E25N	31004000														160236	128477	112069			
IVECO/STR740S DALBOZACA	35106300															166825				
IVECO/STRALHD 740S42TZN1	34719600																	121353	107411	95486
IVECO/STRALHD 450S38TN1	34718600																		103898	100409
IVECO/STRALHD 490S38TN1	31003300																	106662		
IVECO/STRALHD 490S42TN1	31003400																	120868		
IVECO STRALHD 570S38T	34347600																	122354	97423	
IVECO/STRALHD 570S38TN1	34718700																	117994	113630	95931
IVECO/STRALHD 570S42TN1	31000500																	121639		94842
IVECOS/STRALHD 740S42TZ	34347300																	121353	107411	
IVECO/STRALHD 740S42TZN	31001500																	138438	121353	107411
IVECO/STRALIS 490S41T	31007700														161093	138836				
IVECO/STRALIS 490S46T	31007100														154054	149211				
IVECO/STRALIS 490S46T	31007300														150952	146715				
IVECO/STRALIS 570S38T	31006200														145182	139353	135954			
IVECO/STRALIS 570S41T	31008100														158200	150874				
IVECO/STRALIS 570S42T	31006400																149553	129819		
IVECO/STRALIS 570S46T	31007200														159264	152044				
IVECO STRALIS 570S46T	31007400															152044				
IVECO/STRALIS 740S41TZ	31007800														169433	159857				
IVECO/STRALIS 740S42TZ	31006600															146996	138438			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
IVECO/CURS450 ZAMBONICA	35106200															91980	91522	82322			
IJINBEI FABUSFORMA M35	46520400																		20049		
IJINBEI GRAN TOPIC.VAN	46521401															26966	26810	23762			
IJINBEI SY6413N3	46520700																				
IJINBEI SY6483N3	L																27802				
IJINBEI SY6483N3	L																22612				
IJINBEI SY6513US3BH L	46520800																				
IJINBEI TOPIC L	46521300																27044				
IJINBEI TOPIC SL																	23555				
IJINBEI VAN 13P SL	46521200															28819	27195				
IJMC N601 LONGO	46520300																		23080		
IJMC N900 CONVAY	35050100															33621					
M.BENZ/710	35050000																				
M.BENZ/1718	31010300															34925	119845	112545	107910	100030	94120
M.BENZ/1720	33990200															133371	140589	137481	108525	67388	
M.BENZ/2726 6X4	33990700															157854					93744
M.BENZ/0500 IRIZAR PB	31012400																228415	201020	184510	168850	
M.BENZ/1718 RANGEL	46201300																	233456			
TOPLINE	33991600																153169				
M.BENZ/1720 A	33991400																153169				
M.BENZ/1938 S	33991300																		106239		
NEOBUS SPECT	M.BENZ/1721																				
M.BENZ/2423 B	41573000																				115478
M.BENZ/2423 K	33720900																				
MBENZ/2423B LIEBHERR HTM	34000300																				115959
M.BENZ/2635	34000400																				115959
PM1000TAO	34770100																				61450
M.BENZ/2726 86X4	33100200																				
M.BENZ/2726 86X4	31012700															205370				160107	
M.BENZ/2726 K6X4	31012500															228415	201020	184510	168850		
M.BENZ/2726 K6X4																228415	201020	184510	168850		

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/M.BENZ 311 CDI FFBM 27	41223000																87490	69579			
I/M.BENZ 312DS FFORMA M10	41221000													72898							
I/M.BENZ 313 CDI FFBM 28	41223100															78525	75508	73366		59779	57058
I/M.BENZ 313 MARTICAR 16	41224100							144755								87497	79863	74668	72613	59818	58252
I/M.BENZ 313 MARTICAR 16M	34651900							144755								84275					
I/M.BENZ 313C EMBRAFI 16	41223800																74301	68690	65171	58997	
I/M.BENZ 313CDI ADAPTA A	34652300															77565	74301				
I/M.BENZ 313CDI BOATA AMB	34651400																	51426	45396		
I/M.BENZ 313CDI BOATAMI	41225400																75508				
I/M.BENZ 313CDI DELTA A	30918300																		67990		
I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A	30918900																77841		72613		55945
I/M.BENZ 313CDI REVESCAP	41223200																				
I/M.BENZ 313CDI SPRINTERC	30913500															84941	80362		73084	63162	58470
I/M.BENZ 313SF RONTAN AMB	30916200															72639	70867	67403	61718	56372	54551
I/M.BENZ 313SPRI JAEDI A	30919000																		52714	47280	
I/M.BENZ 3344S ROSSETTI OB	32834200							343773								77565		68690			
I/M.BENZ 413CDI SPRINTERE	30914900															103098	95311	81215	76173	71488	65325
I/M.BENZ 413C EMBRAFI 19	41223900																90772		68771		56612
I/M.BENZ 413CDI CIRILO A4	41223400															101422	90772				56612
I/M.BENZ 413CDI REVESCAPM	41223300																		68771	59896	56612
I/M.BENZ 413CDI SPRINTERC	30913200															97145	83256	68525	65148	62020	56612
I/M.BENZ 413CDI SPRINTERM	41223500															83396	81361	74626	69522	59798	
I/M.BENZ 413SPRI TRANS MQ	41226700															101422					
I/M.BENZ 712 BLINFORT	31012600															124035		110514	105508	91829	

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
M.BENZ/712 CHAVANTE BRUT	35000200																				73163	
M.BENZ/712 E MIB BRUSK	31012100															123948		110514	105508	89399		
M.BENZ/712 E SBB CF	34870000																108627	108086	105508	89399	86583	
M.BENZ/712E NR LOFF 01	31012900															106353			105508			
M.BENZ/715C	31011100																	112545	107910	100030	94120	
M.BENZ/915 E MIB BRUSK	33330000												175420			161548	156947		126510			
M.BENZ/915 E SBB CF	31011900													170316		157845	148598		123020	116125	109031	
M.BENZ/A2425 PMERECIM82	31011000															161548	150230	130215	124515	117841	110236	
M.BENZ/A2425 PMERECIM82	33722300															236475	224510	217845	181803			
M.BENZ/A2428 TOPLINE CE	33723100																230459	224470			176482	
M.BENZ/A2428 PMERECIM82	33722600															246269	235112	229377	185224			
M.BENZ ACTOS 4150K 8X4	30919500																		212966			
M.BENZ ACTROS484K8X4	33722700															281485	245386	230100				
M.BENZ ACTROS 2546 LS	31100500															161182	112314					
M.BENZ ACTROS2646LS6X4	31100600															173767	154778					
M.BENZ 4144 K	30919300																		208086			
M.BENZ ACTROS2646S6X4	31100700															166885						
M.BENZ/AMAL																						
ALCATRAZ AB3	34880100																				78856	
M.BENZ/AMAL																						
ALCATRAZ AB4	34880200																		77674			
M.BENZ/ATEGO																						
1315	33721200																		76638	75215	70333	
M.BENZ/ATEGO																						
1418	33721300															105191	101703	95794	95464	93872	91982	
M.BENZ/ATEGO																						
1518	33721400															108220	105349	99317	95262	89745	85335	
M.BENZ/ATEGO																						
1718	33721500															130721	128373	123891	108100	98646	96240	

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
M.BENZ/INDUSCA	46312000																					86444
R.PICCOLO																						
M.BENZ/INDUSCA	46310900																					112269
R.PICCOLO																						
M.BENZ/INDUSCA	46315200																					90343
R.PICCOLO																						
M.BENZ/INDUSCA	46316100														273141							152189
R.SOLAR																						
M.BENZ/IRIZAR	46200300																					141185
CENTURY E																						
M.BENZ/IRIZAR	46200500																					175227
CENTURY S																						162189
M.BENZ/IRIZAR PB																						
R	46202000																					
M.BENZ/L 1318	33722000																					
M.BENZ/L 1518																						
TOPLINE	32060500																					
M.BENZ/L 1620	33500300																					
M.BENZ/L 712	40320000																					
WALKBUS L28																						
M.BENZ/L 712															125918							
WALKBUS L28																						
NEOBUS TH	41754500																					64873
M.BENZ/L 0812																						
NEOBUS TH	41577300																					70220
M.BENZ/L 0812																						
NEOBUS WAY	41574500																					65618
M.BENZ/L 0812																						
WALKBUS L32	40320100																					
M.BENZ/L 0915																						
MAXIBUS MC	41552100																					65948
M.BENZ/L 0915																						
NEOBUS TH	41754700																					
M.BENZ/L 1634	33721100																					
M.BENZ/L 1634																						
M.BENZ/L 413CDI																						
MARTIN	41226600																					
M.BENZ																						
PICKUP/ECIA SPRI	34652500																					
M.BENZ/MASC																						
GRANMINI O	46441100																					
M.BENZ/MASC																						
GRANFLEX O	46442300																					119577
M.BENZ/MASC																						
GRANMICRO O	46440800	439557	347322	282340	268897	256093		233683	223061	213100		151375	143408	135861	129181	122935		101315	92651	84158		
M.BENZ/MASC																						
GRANMIDI M	46442500																					
M.BENZ/MASC																						
GRANMIDI O	46442200		344915		311930			262457				214709		181103	171173	164244	144047	132246	120403	110415	102770	

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2006							
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	
M.BENZ/MPOL	41657800																				85694
M.BENZ/MUL.TIEX	34000600																	161325			
O 2423 4E																		224470			
M.BENZ/MUL.TIEX	33722800																				
O 24258X4																	130848		110741		
M.BENZ/MUL.TIEX	34000900															141177					
O 24288X4																					
M.BENZ/MUL.TIEX	34001100																		102005		
O 2533 CM																					
M.BENZ/MUL.TIEX	32832900																146499				
O 25338X4																	200020				
M.BENZ/MUL.TIEX	31012800																				
O 27288X4																					
M.BENZ/MUL.TIEX	32832800													199040		198048					
2831 8X4																					
M.BENZ/MUL.TIEX	34001000																	228695	215106		
O 41448X4																					
M.BENZ/NEOBUS	41755700																				
MEGABRI A											649247					511635					
M.BENZ/NEOBUS	41570400										102811	99917	91765								56938
THUNDER LO																					
I/M.BENZ NIKS	30918800																				34156
AMBULANCIA																					
I/M.BENZ NIKS MIC	41224500							106075	100602	86175			74915	69024		64032	95402	85244			42261
20												306312				125693					
M.BENZ/O500	41573700																				
NEOBUS MEGA																					
M.BENZ/O500R																		95039			
NEOBUS SRD	41577700																				
M.BENZ/O500RS																					
NEOBUS SRD	41579100																262679	246240			
M.BENZ/OF1218																					
NEOBUS SPC	41579000																98940	92354			
M.BENZ/OF1418																					
NEOBUS MEGA	41573800															83450	76146	71168	68943	63659	
M.BENZ/OF1418																83450	79192	76786	68943	64723	
NEOBUS SP1	41754200															83450	79192	76786	71488	67264	55239
M.BENZ/OF1418																					
NEOBUS SPEC	41573900																101085	100956			100581
M.BENZ/OF1418NE																					
OBUS SRD	41754800																				
M.BENZ/OF1722																					
MAXIBUS UR	41552000															176039	161201				
M.BENZ/OF1722M																					
NEOBUS MA	41575000																	77574			
M.BENZ/OF1722M																					
NEOBUS MG	41575100															83450	79069	72794	69689	64626	55239

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
I/M.BENZ SPRINTER TH AMB	30914700																	39641	37183	36161	34859	
I/M.BENZ SPRINTER THLUR1	41223600																	68419				
I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	41222100															83949	81268	78027	68079	66107	56922	
I/M.BENZ SPRT ALTECH AMB	30917900														52457	48769	44951	41053	37180	34577		
I/M.BENZ SPRT SITNEI MED	34830100															78525	72120					
I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	30913400																84275	77488	72496	70551	59818	58252
I/M.BENZ SPTR MODIFICAR	30918500							160386	144755						94681							
I/M.BENZ SPTR TECFORM IP	41224300													90457								
I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	46350100		186191	177304	165521		142566	138020	123362	103264				102778	96579	81700	75569			54096	49491	
I/M.BENZ TRANSFORM	41225500							130740														67507
I/M.BENZ/A2428 CARMETAL8X2	33723700															246269						
M.BENZ/1718 TOP LINE CD	33991700															157854						
VW/MPOL SENIOR ON	41661400									113378	107485	103722	89592	86785	74369	72118	68889	64768	53649	50116	49531	
MARCOPOLOVOL ARE A6 MO	40011500																				46443	
MARCOPOLOVOL ARE A6 ON	40011400																		59622			
MARCOPOLOVOL ARE DW9 ON	40014700				454637	386323	319247	283138	239221	224582		197257	182355	152099	128003	99606	97348					
MARCOPOLOVOL ARE V5HD EM	40013100															69087						
MARCOPOLOVOL ARE V5HD EO	40012500																	52438	51255			
MARCOPOLOVOL ARE V5HD MO	40012400															73786		48601	47100	45434	40740	
MARCOPOLOVOL ARE V5HD ON	40012600																					
MARCOPOLOVOL ARE V6 ESC	40013200													89827	86751	66830	66087	57894	51489	44277	40681	
MARCOPOLOVOL ARE V6 MO	40013300														79742	77302		64684	55259	48127	46443	

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO														2006						
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	40942100														192330		152820	135276				
VW/15180 EOD NEOBUS MEGA	41576100																					75610
VW/15180 EOD NEOBUS SPEC	41575900																					73322
VW/15190EOD NEOBUS MEGA	41578400															98294					80951	
VW/15190EOD NEOBUS SPEC	41578000													122883	119016	102838		87971	85244	80951		
VW/17.180 EURO3 WORKER	33144900															164069	156335	126486	113319	101658	89359	
VW/17.210 MAXIBUS URB	41551400															161964						
VW/17.220 EURO3 WORKER	33144700															131084	124861	120569	115236	112424	107476	
VW/17.220 T. EURO3 WORKER	33144400																		115236	112424	107476	
VW/17.250 CL RODOLFO CA	33146500																131098	108424	103145	100628	93210	
VW/17.250 CLC	33904200															161510	144745	123610	112030	108643	96500	
VW/17.250 CLC TRATOR	33145500															110112	88626		79405			
VW/17.250 CNC	33904300															161510	144745	123610	112030	108643	96500	
VW/17.250 CNC TRATOR	33145600															110112						
VW/17.250 E	33142900															131882	111602	107357	106548	104375	100047	
VW/17.250 E- TRATOR	33143100																				96417	
VW/8.150 RODOLFO CT	33147000																82614	75425	74354		65241	62887
VW/17.320 CNC	34933300															116545	107065					
VW/17210 NEOBUS MEGA	41572100																					70691
VW/17230EOD NEOBUS MEGA	41577900															115525	100482	95039	93634	93167		
VW/17230EOD NEOBUS SPEC	41578100												145247	135470	129409	98476	95402			80951		
VW/17230EOD NEOBUS SROD	41578200																100482	95039	89608			
VW/17250 PM1000TAO CT 2E	33147100																177450		132606			
VW/17260 EOT NEOBUS MEGA	41575400																					
VW/18.320 EOT IRIZAR PB	46200900													270425	259530			87971	85244	80951		

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VW/CIFERAL CITIMAX U	41542800																				116912
VW/COMIL BELLO M	41132600																				43956
VW/COMIL BELLO Q	41133700																		53630		
VW/COMIL CAMPIONE R	41130200		677470		560964	422287	377173	355402		313437		283583	261102	239800	228092	210424	170654	151831	141941	136600	125040
VOLKS/COMIL PIA M	41130800																	52862	50122		
VW/COMIL PIA O	41133300																76137	73500	69070	67259	52331
VOLKS/COMIL SVELTO U	41131300				238751											140295	117383	110095	103526	99394	91215
VW/COMIL SVELTO U	41133000				293131	260850	232658	211296		178396	169682	161810	148607	136480	132267	118075		105900	104423	100402	86329
VW/COMIL VERSATILE I	41130300															167436	139932	131356	123540	118395	108247
VW/INDUSCAR APACHE U	46310500				365759		253327	241984	228299	213589	203417	193731	177565	163408	155578	147946	123998	116314	109217	104835	96236
VW/INDUSCAR FOZ U	46315300						255256	251576	242754	221380	202121		199351	185847		165292	143814	133995	127046		
VW/INDUSCAR FOZ VWOD	46314200														125270				98852		83946
VW/INDUSCAR GI R 210	46312500																				93233
VW/INDUSCAR GI R 240	46312400																			100911	95364
VW/INDUSCAR MIL U LOT	46311900												185548		162296	152486		136055	123761	116610	106971
VW/INDUSCAR PICCOL O	46311300																				106672
VW/INDUSCAR SOLAR R	46316200													238630		215054					
VW/IRIZAR																					
INTERCENTURY	46200700																			96232	91100
VW/KOMBI																					
VW/KOMBI ESCOLAR	40940100													40863	39553	38105	29800	26643	23662	19070	16263
VW/KOMBI																					
VW/KOMBI LOTACAO	40940201													40482	35834	34197	33112	26469	21984	19810	15812
VW/KOMBI TRANSFORM PAS																					
VW/KOMBI	40942300																				24076
VW/KOMBI UNIVIDAS LOT	40941000																33411				
VW/MASCA GRAN																					
VW/MASCA GRAN MIDU U	468437	437208		366948	349474	324999	261195	169292	155742	143037	136159	129419									
VW/MASCA GRANFLEX Q																		159354	150824	144461	133468

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

TABELA DE FAIXA VEÍCULO DE A FABRICAÇÃO (em anos)																						
FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
46443100	VW/MASCA	405079	365695	293211	279250	262070	249589	233495	222375	204728	193819	184846				152875	132869	123580				
46440300	VW/MASCA						200710				157168	150352	138084	125443	120875	114361			88775	85207	78253	
	GRANMILCRO O																					
	VW/MASCA																					
46442900	GRANMIDI EOD O				263818	245189			212961							146197	127366	114863	102674	95240		
	VW/MASCA																					
46442600	GRANMIDI M																					
46441800	VW/MASCA																		81164	78134		
	GRANMIDI O																					
	VW/MASCA																					
46443200	GRANMINI E M													170546								
	VW/MASCA																					
46441000	GRANMINI M					182363		163738	146052	136991	135441						96275	87196	83130			
	VW/MASCA																					
46440400	GRANMINI O												141215	130155	119540	108455	95177	88707	83015	79511	73110	
	VW/MASCA																					
46440500	GRANMINI W120 O																90806					
	VW/MASCA																					
46443300	GRANVIA E O			351535	314946	287581				253328	241264	229775	211029	193810	183871	175570	152352	144804				
	VW/MASCA																					
46441700	GRANVIA EOD O																				88931	
	VW/MASCA																					
46441200	GRANVIA O																					
	VW/MASCA ROMIA																					
46445900	VW/MASCA ROMIA	798630	695010	493895	436043	422059	408415	383249	364999	323703	308288	293609	282814	267120	254599	240923	229555		87794	81204	75152	70459
	350R O																					
46444100	VW/MASCA																					
	VW/MASCA																					
46444900	VIAMIDI 17230 O																					
	VW/MASCA																					
46445000	VIAMIDI15190 O																					
	VW/MPOLO																					
41656000	ALLEGRO R																					
	VW/MPOLO																					
	VW/MPOLO																					
41654900	FRATELLO LOT																					108477
	VW/MPOLO																					
41659400	IDEALE R	797643	693044	498568		453329	427670		388489	357662		324409		214875	209818	200110	173960	165307	148131	139833	128609	
	VW/MPOLO																					
41658100	PARADISO R																					
	VW/MPOLO SEN																					
41659300	MIDI E						284533	271885												147365		
	VW/MPOLO SEN																					
41659100	MIDI ON									289875										168722	161691	
	VW/MPOLO																					
41654600	VENIOR GVO																					89026

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO																					
VW/MPOLO SENIOR MO	41661500																		112753	96744	
VW/MPOLO TORINO.GVU	41653000																			102506	94170
VW/MPOLO TORINO.U	41662800		369453	351860	297808		277550	264335	243358	231770	222852	204674	187976	178914	170553	148089	140738	128870	119682		
VW/MPOLO VIAGGIO R	41655300						286675	274126		240353	228907	209335	193077	183570	175625	146621	136341	128904	123854		
VW/MPOLO VIALE U	41653700													144509				106668	102575	95038	
VW/MUL.TIEIXO 24250.8X4	33906300																143031	140033		116712	
VW/MUL.TIEIXO 331320.8X4	33908300																				
VW/NEOBUS THUNDER	41570500											86984	79890	77369	77344	73398			54655	54383	
VW/PM1000TAO CAM.3E	33146400					307933		243590	232858			133579	131463	130810	128119	120829	98889	96040	84675	77837	
VW/VIR 17250 CLC 6X2	33147500														201792			132606			
VW/VIR 19320 CLC IT 6X2	33147900															128120					
VW/19.330 CTC 4X2	32050900				337507	310984	278084	268468	235097	228929	223032	196815	184514	175852	98412						
VOLVO/B12R 420 IRIZAR PB	46201700															218255					
VOLVO/B7R MAXIBUS ROD	41551700														121990						
VOLVO/B7R NEOBUS EVO2000	41570900														83450	79192	76786				
VOLVO/BUSSCAR EL.BUSS R.	40002900			444905	441758		400875														
VOLVO/BUSSCAR J BU 400 R	40003800																	166922	158727	147043	
VOLVO/BUSSCAR JUM.BUSS R.	40003200																	134219	126344	120712	
VOLVO/BUSSCAR PANORAMI R	40004200							561579	538461												
VOLVO/BUSSCAR URBANUSS U.	40001300														323367						
VOLVO/BUSSCAR URBPLUS A	40005400														147073				128986	126650	
VOLVO/BUSSCAR URBPLUS U.	40005300																140984	128815	128172		
VOLVO/BUSSCAR IS.BUSS R.	40003600																	143262	136057	135372	

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
41132300	VOLVO/COMIL	1244070	1215309	1139576	955693	862880		685015		581376		521476	436928	407570	405540	339180	201682	185650			170419
41132100	VOLVO/CCOMIL				250654		242782	228283	218229		199049			158323	144044	143433					
31941400	VOLVO/FH 400															188806	185989	170261	144950	135906	90107
31941500	4X2T																				
	VOLVO/FH 400															206936	193214	175994	169325	162045	91936
31941500	6X2T																				
31941700	VOLVO/FH 400																				
	6X4T																				
31941900	VOLVO/FH 440																				
	4X2T																				
31941200	VOLVO/FH 440																				
	6X2T																				
	VOLVO/FH 440																				
31942100	6X4R																				
	VOLVO/FH 440																				
	6X4T																				
31942300	VOLVO/FH 480																				
	4X2T																				
	VOLVO/FH 480																				
31942500	6X2T																				
	6X4T																				
31942700	VOLVO/FH 480																				
	6X4T																				
31942900	VOLVO/FH 520																				
	4X2T																				
31943000	VOLVO/FH 520																				
	6X2T																				
	VOLVO FH 520																				
31943100	6X4R																				
	VOLVO/FH 520																				
31943200	6X4T																				
	6X4T																				
31944900	VOLVO/FH 520																				
	RODOEIXO CA																				
33456900	VOLVO/FH12 380																				
	6X2T																				
	VOLVO/FH12 420																				
33457000	6X2T																				
	6X2T																				
33455100	VOLVO/FH12 460																				
	4X2T																				
33457100	VOLVO/FH12 460																				
	6X2T																				
33456500	VOLVO/FH12 460																				
	6X4T																				
33453100	VOLVO/FH12 380																				
	4X2T																				
33453200	VOLVO/FH12 420																				
	6X2T																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006				
33452900	VOLVOFH12 420 6X4T																					167735			
31945600	VOLVOFH520 ATDL																		198412						
31912200	VOLVOFM 370 4X2T											174239	173372	172509	171650	156582	133011	107918							
31944500	VOLVOFM 400 6X4R															172113	146089	140660	115823						
31944600	VOLVOFM 400 6X4T															193345									
31943500	VOLVOFM 440 6X4R															219942	199658	165149	153119	135906	135229				
31944200	VOLVOFM 440 6X4T															214404	186267	154732	142132	136068	135390				
31943400	VOLVOFM 440 8X4R															243765	237816	223236			186591				
31943700	VOLVOFM 480 6X4R															229245	207068	173320	163193	149118					
31943900	VOLVOFM 480 6X4T															222289	196666	165394	157661	142080					
31943600	VOLVOFM 480 8X4R															262523	244747		216232						
31912300	VOLVOFM 370 6X2T											218846	206506	176370	138085	129091	120781	114607							
33454700	VOLVOFM12 420 8X4R																				154478				
33454000	VOLVOFM12 380 6X4R																				150840				
33454100	VOLVOFM12 420 6X4R																				159329				
33441700	VOLVOFM12 420 6X4T																				154478				
46311800	VOLVOINDUSCAR APACHE U				245980		220120	219023			193657		152072	145834		121467									
46311700	VOLVOINDUSCAR MILLEN U	757979						403548							143958			120667			103554				
46200600	VOLVOIRIZAR CENTURY													207662	197790				139725						
46200100	VOLVOIRIZAR CENTURY E																150863								
46201800	VOLVOIRIZAR PB R							338484				290837	264052	242509		226074									
46445100	VOLVOIMASCA ARTIC.B12MON																								
46445800	VOLVOIMASCA GRANVIA				223913							194391	166641		153876	139583		218365	205217						
46446600	VOLVOIMASCA GRANVIAMD U				307129								170593	154681	153996	139983									

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VOLVO/MASCA LOWENTRYB7RO	46444200																	143116			114333
VOLVO/MASCA ROMA ON	46445700				347147	330616	328189	310260	307857	297339		231965	230334	212144	202509						
VOLVO/MPOLO ANDARE R	41651300												230974	210148							
VOLVO/MPOLO PARADISO DDR	41657400													269903	237129	194865	185465	177423	169298		
VOLVO/MPOLO PARADISO LDR	41656800														237000	194792	185510	167085	159561	157762	
VOLVO/MPOLO PARADISO R	41655600	1424048	974799					531098	412302	402656	332642	290507	250102	229859	218347	208519	179059	164416	156973	149563	141650
VOLVO/MPOLO TORINO U	41662700							243507		202519	199339		173607		164851	141778					
VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	41655400				392716	361000	325233	309745	294993		275064	253301	223398	205171	199492	189639	182284		162505	155099	
VOLVO/MPOLO VIALE A	41654000								265745		229913		184510	179100	162964	146596	139307		126224	122510	114405
VOLVO/MPOLO VIALE B	41654100							203660	203323												
VOLVO/MPOLO VIALE U	41653500					320363			275056		246607	234266			191503	168669	139133		127226	124975	
VOLVO/MULTIEIXO VM260 CM	31912400																		85385		
VOLVO/MULTIEIXO VM260 ED	31912000															217458	175945	163413			
VOLVO/NEOBUS MEGA	41579600							219958						133636	129026	115525	100482				
VOLVO/NEOBUS MEGABRT A	41755400										577883		461965		403711	384207	350222				
VOLVO/NEOBUS MEGABRT B	41755300															227345					
VOLVO/NEOBUS MEGABRT U	41755200															222149	206018				
VOLVO/NH12380 4X2T	33453400																				109081
VOLVO/NH12380 6X4R	31940800																				128759
VOLVO/NH12 420 4X2T	33453500																				108743
VOLVO/PM1000TA O 440 CAM	31945100															207776	178248	169894		160300	
VOLVO/VM 210 4X2R	31911700															115930	105673	85116	82119	80116	75823
VOLVO/VM 210 4X2R	31911600															90621	85581		76342		71759

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VOLVOVM 260 4X2R	31911500															132888	112228	91211	79137	65330	53619
VOLVOVM 260 6X2 MASTER	31911800															195697	174926	160020	150121		
VOLVOVM 260 6X2R	31911400															195697	174926	162789	157557	126735	113552
VOLVOVM 260 6X4R	31911300															217458	175945	163413	158755	127525	114716
VOLVOVM 310 4X2T	31911100															138013	127499	120719	117774	106136	100642
VOLVOVM 310 6X4R	31911200															228893	176868	164341	161615	139678	131242
VOLVOVM 4X2R	31913200																120854				
VOLVOVM 4X2T	31912700																121784	98784			
VOLVOVM 6X2R	31913100																188788				112370
VOLVOVM 6X4R	31913000																168520				
VOLVOVM260 PMERECHIM 82	31912100																217458	175945	163413		
VW/9.150E DLV	34020800															144510					
TOPLINE CD	41611900										114462	111670	108793	83255	74814						
CITROEN/JUMPER JAEDLMIC	30830900										240617	194722			188887	140463					
IRAM 2500 LARAMIE		410015	384213	338944	337371	327459	319204	264065	253210												
FORD/CARGO 2423	33791200												252655	244186	238229	220252					
IFORD TRANSIT350LCIRILO	41321600															78022	68210	58604			
FORD/CARGO 1719	33790300											210462	205025	200024	168776						
FORD/CARGO 1723 L	30411400											197165	191468	181865	155924						
FORD/CARGO 3133 6X4	33790600							287257	280250	267503	256763	250500	241543	234160	151796						
FORD/CARGO 2629 6X4	33790700							319640	309701	299804	292491	285357	278396	271606	238884	146821					
FORD/CARGO 816 S	33790900							235075	225120	216300	207845	198126	190030	178473	172112	84691					
FORD/CARGO 2429 L	33791300											268991	260069	253725	244694	127634					
FORD/CARGO 1933	33791500											189060	163559	146382	134905						
FORD/CARGO 1319	30411300											193144	188452	178120	155800	105015					
FORD/CARGO 1933 TL	33790400												166646	139743	134905						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)														ANO DE FABRICAÇÃO										
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006					
FORD/CARGO 2429	33791000										275717	268991	260069	253725	244694											
FORD/CARGO 2423 L	33791100											252655	244186	238229	220252	116410										
FORD/CARGO 1723	30411500											197165	191468	181865	155924											
FORD/CARGO 1519 B	33790200											176111	174934	162282	144727											
INTERNATIONAL/400 4X2	34572200															66039										
IVECO/TECTOR 240E28S	35060100										207734	202667	198176	192901	157271											
IVECO/DAILY 70C17HDCD	35106600							151375	147682	142186	138718	135333	132032	119189	68480											
IVECO/STRALIS 490S40T	35061300					152868	332826	272199	256282			200851	191716	173133	151479											
IVECO/DAILY 55C17CD	35107300							104074						103556	98799	61457										
IVECO/DAILY 45S17CS	35108700										112375	106780	98379	94097	73490											
IVECO/TECTOR 240E28	35060200				337135	308292	278985	215000	201945	196592	190811	185359	178749	173651	144522											
IVECO/TECTOR 170E22	35109500										166605	162541	158576	153601	130055											
IVECO/STRALIS 600S40T	35061600											208417	192290	182651	150183											
IVECO/EUROC23 TOPLINE CD	35064700															104340										
IVECO/TECTOR 260E28	35109600										204950	199950	177355	155413	131498											
IVECO/DAILY 70C17HDCS	35106500							134266	129644	126481	122913	119914	112685	107214	65898											
IVECO/DAILY 55C17CS	35108300							149159	139701	133960	130158	126983	117163	101379	73608											
IVECO/CITYCLASS 70C17	41606500											109455	100526	95201	94727											
M.BENZ/ACTROS 2546LS	31103800						390053	349731	322095	303231	278946	260640	209079	200012	193369	100719										
M.BENZ/ACCELO 1016	31014800					298181	273283	252374	239306	223874	218413	213086	204226	198934	188456	144021										
M.BENZ/COMIL CAMPIONE DD	41137100	1583897					771267	661746	567546					385080												
SCANIA/G 400 A4X2	31551000												282372	243270	230791											
SCANIA/R 400 A6X2	31558100								367685	342539	322424	310727	295007	271588	250306											
SCANIA/R 440 A4X2	31558600								390626	371477	343619	299914	293635	264174	245638											

ANEXO ÚNICO
 AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
SCANIA/R 480 A6X4	31559800								442882	403919	381834	339959	334010	291752	280620	260120					
SCANIA/P 250 B6X2	31562800								268933	243758	223331	217860	204248	187698	178685						
SCANIA/P 310 B8X2	31565500								382793	361755	328705	312198	290854	282118	235367						
SCANIA/G 360 A4X2	31549400								324835	300753	279010	272034	262583	242085	220943	175234					
SCANIA/R 440 A6X4	31559100								425508	387518	354653	337073	299018	282987	257912	244847					
SCANIA/MPOL PARADISO DD	41663900						905283	792607	752081	716269	695407	662292	608259	559223	536438	494200					
SCANIA/MPOL PARADISO LD	41664100						917760	816583	752544	716709	682579	650077	597041	548332	525959	484366					
VW/13.190 CRM 4X2 4P	32052100						241960	235901	227957	216089	210818	201492	190810	177894							
AGRALE/MAXIBUS DOLPHIN	41552900													121805	118614						
SCANIA/R 620 A6X4	31555400								516044	459209			360601		330015						
SCANIA/P 360 A6X2	31567200								327764	310004	298970	278853	270936	241475	234278						
VOLVO/FH 540 6X4T	31947200	920593	786541	759490	699719	625872	562838	518976	493611	454993	411077	370613	298927	286126	283815	255880					
VOLVO/COMIL CAMPIONE LD	41135900		1182366				662766	659465	555821			477730	448496	409126	397686						
VW/COMIL VERSATILE R	41137500	801821			418155	353947	338809		271092	249579				199755	188789	183726					
VW/MASCA GRAN MIDI R	46446200				427372	407020						239642			218752	216678					
VOLVO/FH 420 6X2T	31946100				580499			397299					260288	246782	229890	168889	165665				
VOLVO/FH 420 4X2T	31946200					498973	420567	372377	322929	281805	246379	240244	231808	222024	206367						
M.BENZ/ATRON 2729 B 6X4	31014400											300052	277458	268910	245100						
M.BENZ/ATRON 2729 6X4	31014500										299873	295610	290988	274823	250080						
M.BENZ/AXOR 2036 S	31102500				410348	391135	319089	311305	272038	247583	231275	214126	205647	197774	180340						
M.BENZ/AXOR 2536 S	32835300				458079	428182	384693	331238	311024	290855	281647	274300	267519	253408	244453						
M.BENZ/ACCELO 815	31014700				284105	274588	258276	245126	233145	218276	212952	206317	201284	182229	176325	138547					
M.BENZ/ATEGO 1719	32835200		391361	335965	310697	298152	286622	256632	250011	242341	235840	225911	220401	213218	183681						
M.BENZ/ATRON 1635 S	32835600						297143	278135	263452	255659	238632	226045	221106	213684	192285	157918					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
M.BENZ/COMIL P/A ROD O	41135000					344015					183154		154389							
M.BENZ/COMIL P/A URB O	41135300			268779	238840		192025				169089		155291		133769					
M.BENZ/INDUSCA R/PAPACHE U	46315800		457403	344928			214824	204596	180947	174998	174127	173260	137543	131098	115859					
M.BENZ/ATRON 1319	31014900									215020	208458	199812	190315	181478						
M.BENZ/L 1318 T/OPLINE CE	31140300														154145					
MAN/TGX 29.440 6X4 T	32052400										223923	200309	196649	180334						
I/M.BENZ 415CD/SPRINTERF	34653000						162596	154405	139853	127961	116486	111733	102375	89983						
SCANIA/G 400 A6X2	31550500										296722	279041	261473	244148						
SCANIA/P 310 B8X2	31566000							347834	336098	324799	309577	285564	274314	213636						
SCANIA/R 400 A4X2	31558000							354746	315553	312501	300158	289796	262284	239177	212453					
SCANIA/R 440 A6X2	31558300							426033	384167	337122	321506	296306	275581	261957	238040					
SCANIA/R 480 A6X2	31559700							429016	389769	365793	336624	325588	277929	266888						
SCANIA/P 250 B8X2	31562500																			
SCANIA/P 250 B4X2	31563000							188328	163628	158877	155210	154973	147112	127329						
SCANIA/COMIL CAMPIONE DD VOLVO/VW 270 6X4R	41137300		1098879	886276		771441	766543	722016			632209	609816	580963							
SCANIA/P 360 B6X4 CS	31913800			365659	352033	321611	281184	271853	246179	238973	224251	216210	209195	203377						
SCANIA/G 360 A6X2	31546300							386148	330749	321712	301418	286433	254502	225190						
SCANIA/G 440 A6X2	31549200							344913	323970	307562	293803	276088	249160	237822	175836					
SCANIA/P 360 A4X2	31552200											288655	262946	247078						
SCANIA/P 360 A4X2	31567400							318131	292907	290794	268405	256513	230828	212053						
VOLVO/FH 500 6X4T	31946900	918965	874328		571411	523537	486699	463928	437327	382234	358213	315402	285911	275931						
VOLVO/VW 270 4X2R	31913900			354792	340891	276418	248499	226721	221191	213439	208233	192370	181545	174627						
VOLVO/VW 330 4X2T	31944300			265746	243107	208403	2770637	254106	210637	230473	217402	211684	206157	199852	118297					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VOLVOVM 330 6X4R	31914400				433335	387743	338540	311184	304782	281028	274173	256766	244879	210020	200120						
VOLVOIFH 460 6X2T	31946500	871703	805155	763231	637335	541757	490693	444212	409621	391909	337551	320702	291320	264891	244163						
VW/24.330 CRC 6X2	32050300				427922	392458	370117	322274	298219	276742	259532	229010	220458	214931	200030	177120					
VW/31.330 CRC 6X4	32051300				549775	474258	451133	440130	402996	380623	365424	345335	331345	310573	256869						
VW/13.190 CRM 4X2	32051800							241960	235901			210818	201492	196577	180124						
VW/24.280 CRM 6X2 4P	32052000				428282	392458	365013	316150	292702			227565	220394	214920	208195						
VW/25.390 CTC 6X2	32052500														211323						
VW/15.190 CRM 4X2 4P	32053100							254743	237601	231805	220197	211795	205554	199974	194730						
IJBC SY1040 DVA	31120100															29518					
AGRALE/14000	34542400											108131	105373	102593	99643						
AGRALE/140006X2	34542500											116522	105497	98827	96416						
VW/19.390 CTC 4X2	32052600					368395	324580							192872	177006						
VOLVOVM 220 4X2R	31914000				324885	287490	235142	211249	199114	194257	182995	178531	165074	161048	136353	100254					
VOLVOIFM 460 6X4R	31947900								379130				292543		278447						
M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	31014600										299873	295610	290988	274823	250080						
M.BENZ/ATEGO 2429	32835500	505558	465639	451514									276315	267810	259853						
I/M BENZ 515CDISPRINTERF	34652800							172845	160325	144425	133205	120125	103215	87102	76319						
VW/26.280 CRM 6X4	32050600				417582	395003	366266	332717	313030	297512	289736	274616	237812	228650	203983						
VW/5.150 DRC 4X2	32051200									151269	147580	143980	140468	137042	132464						
VW/31.390 CRC 6X4	32052700				460788		368352	330889			291590	284440	276061	255535	220772	166902					
VW/COMIL PIA URBO	41135400				308049				206853					144493	137264	131096					
VW/COMIL PIA ROD O	41135800							152360					128189	117227	108827	91397	86536				
SCANIA/P 250 B3X2 CS	31542600								278413	243758		217285		191650	179685						
VOLVOVM 270 6X2R	31913700				359213	334009	280315	262621	249526	244941	223536	217390	211672	206154	200900	119791					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)																					
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FORD/CARGO 816 RODOMOURA	32850600																				
IVECO/TRAKKER 740T48T	35060700																				
IVECO/DAILY 45S17GRANEUR	35108900																				
M.BENZ/NEOBUS SP U	41756100																				
M.BENZ/NEOBUS MEGA U	41756200																				
M.BENZ/MASCA ROMA R	46446800																				
M.BENZ 515CDISPRINTER C	34652700																				
M.BENZ 415CDISPRINTER C	34652900																				
M.BENZ 415 MARIMAR AMB	34653700																				
M.BENZ 415CDISPRINTER M	41227200																				
MAN/TGX 33.440 6X4 T	32052300																				
SCANIA/G 400 B6X4 CS	30958600																				
SCANIA/COMIL CAMPIONE LD	41135500																				
VOLVO/COMIL CAMPIONE DD	41137000																				
VOLVO/MPOLO PARADISO DD	41663700																				
VOLVO/MPOLO IDEALE R	41664400																				
VW/17.330 CRC 4X2	32051500																				
VW/8.160 RODOMOURA	32053600																				
AGRALE/NEOBUS TH O	41756400																				
FORD/CARGO 2623 6X4	33790800																				
IVECO/STRALIS 800S48TZ	35063300																				
M.BENZ/NEOBUS MEGABRT U	41755600																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
SCANIA/G 440	30957200								350479	330830	322453	298696	290572	273588	255031						
AGRALE/CS	31541700								394613	326733			294944	260186	253788						
SCANIA/P 310	31565200											221550	210702	184145	173779						
AGRALE/CS	31566300								374541	361757	304911	280554	269484	238077	219915						
SCANIA/P 360	31947800													211317	186678						
VOLVO/FM 420	31948400						452452	396605	375535	318895	311116	259827	234310	212946	197168						
AGRALE/CS	32053200																				
AGRALE/CS	30011800																				
AGRALE/CS	34542100																				
FORD/CARGO	33790500																				
FORD/CARGO	33791400																				
FORD/C816 S	33930400								229341		210459		192317	178473							
TOPLINE CD	35060000							235912		167365	163603	139815	131858	128048	95884						
MBENZ/AC 1016	31015300													192784	180314						
TOPLINE CE	31102800																				
MBENZ/ATEGO	32835100																				
MBENZ/AXOR	41664600																				
MARCOPOLO/VOL	493763																				
ARE V8L EO	31545100																				
SCANIA/P 310	31545200																				
SCANIA/P 310	31545500																				
SCANIA/P 310	31556600																				
SCANIA/P 310	31565100																				
SCANIA/P 310	31914100																				
VOLVO/FM 220	31947800																				
6X2R	31946700																				
VOLVO/FH 500	6X2T	874128	779276	758166	661430	565067	513996	482747	444206	409274	390902	358376	300828	284873	253428						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VOLVOFM 500 8x4R	31948300	1266114	950514	797024	698055	552518	513147	442420	389943		335352	325386	290731	280945	272409						
VOLVOFM 500 6x4R	31948500				641837	541422	456474	396326	375535	318895	311116	259827	236737	212946	193225						
VOLVOCOMIL VERSATILE R	41136700				225487			193187					140496	129032	123914						
MECO/TECTOR 170E28	35060300				268265	243839	222189	182823	157378	157274	153438	149695	139018	132338	100069						
IVECO/DAILY 55C17GRANFUR	35107100										115702										
IM BENZ415CDI UNIVIDA A	34653900														65620						
WORKER VW/17.190	32052800								205958	199722		193996	189265	180120	145895						
FIAT/DUCATO FABUSFORMA INTERNATIONAL/4	40446300											107860	102707	98355	88329						
400 6X4	34572300															91625					
SCANIA/G 440 46X4	31552800								341379	330830	322453	298476	284816	273600	254725						
VOLVOFM 460 6X4R	31948200		771441			573941	495580	388877	359005	296746	268138		266802	221043	195957						
SCANIA/P 250 B4X2 CS	31543200																				
M.BENZ/AXOR 2541 S	32835400												158536								
VOLVOFM 460 6X4T	31948000										281675			247155		209407					
SCANIA/G 440 88X4 CS	30957100						423507			290820	260553		238039	224358							
SCANIA/G 440 88X4 CS	31540900								450332	413144	370099	340985	315810	286671	274424						
SCANIA/P 250 86X4 CS	31543000									371624	350343	322084	294470	276954	270198						
VOLVOVM 310 RODOPR PLAT	31913500												217005	204353	187098					106136	
VOLVOFM 420 6X4R	31947500					539379															
VW/31.280 CRM 6X4	32053300				467129	417357	383845	373720	364604	353967	344458	336056	326949	255579	216010						
FORD/CARGO BELP 2423 SL	34960700																				
IVECO/DAILY CLASSYVANS	41606200							103770	98360					238229	220252						
IVECO/STRALIS 450S33T	34830500													78073		62942		57099			
IVECO/STRALIS 490S44T	35061800				367693	341693	319377	313750	306631	255376		205959	191111	178286	168484						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
MARCOPOLOVOL ARE V8L EM	41664500			185381			145204	129461	109561			99527	88876	87406						
MPOLVOLARE V8L 4X4 EO	40015400	575172	563736	492973	454900	416062	388888	331896	308982			211439	191012	110030						
SCANIA/P 310 B6X4	31565800										312797	304758	290120	255708						
SCANIA/P 360 B6X2	31566100								288842				218667							
VOLVOIFH 460 6X4R	31949400									362386		294169								
WORKER VW/8 160 MIB	32052900								201393	196481	191888	187012	177385	117977						
METROPOLIS M.BENZ/ACC 815	34841400											176548	162010							
RODOMOURA M.BENZ/ATEGO	31015500			284105					200020				177845							
M.BENZ/ATEGO 1726 4X4	31104500			344561	291139	287402	265686		248676	240636	234766	229039	218567	162824						
SCANIA/P 250 B8X4 CS	31542500										227519	221321								
VW/15.190 WORKER	32053000								205946	199719	193986	189242	180120	145895						
MARCOPOLOVOL ARE V8L MO	41662900	496812		237811	204460	189681	147448	140428			122213	116356								
M.BENZ/ACTROS 4844K8X4	31103700						506633	437104	404181	391178	346410	286356	263337	238829						
M.BENZ/ATEGO 1729 S	32836000													165379						
I/M.BENZ 311CDI MARTON	41227100												104641	98052	91584	87490	69579			
FORD/CARGO 2429 JPG.CE	33791800												255854	238120						
IVECO/S'TRALIS 600S48T	35061500			488206	458861	389797				283241	259174	232494	198681	189569						
RENAULT MASTER TRANS ESC.	46382300				124519	118287	110369	105706	98252	93430			92965							
INTERNATIONAL/4 400P7 6X2	34572800										130278			95272						
IVECO/VERTIS 90V18	35109700																			
M.BENZ/ACCELO 815 SBB CF	31015700									144331	140810	137376	132249	84997						
M.BENZ/AXOR 3341 6X4	32835800								286019				95118	94917						
I/M.BENZ 515 NIKS CAP P	41227600						189109					121907		252592						
VW/RANAM 31320 VNC 6X4	34934400																176444			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VOLVOVM 330 4X2R	31914200				365380				255360	234378	224328	217402	211684								
VW/10.160 DRC 4X2	32051600								213258	208055	202982	197982	192271	187242	103192						
IMB 15SPRINT RONTAN AMB	34654100								75174	74514					48273						
M.BENZ/OF 1519 R.ORE	41050400									135311	130992	126462	120349	111891	108364						
IM.BENZ 515CDISPRINTER M	41227400							209363	196712	177903	151726	148026	141189	136388	124061						
VOLVOIMAXIBUS LINC	41553300													195877	188414						
M.BENZ/MPOLO AUDACE R	41664800							405426			284869	271681	262493	151853	149494						
MBENZ/MPOLO PARADISO DD	41663800						973542	934013	808667	770159	733485	698557			567004						
MBENZ/MPOLO PARADISO LD	41664000			951778				621701	594455	566147		477373	446147	415917	381616						
VW/MPOLO AUDACE R	41664700											137732		129004							
AGRALE/IBRAVA APOLLO	40942700											158732	102105	94480							
AGRALE/IBRAVA HERCULES	40942900													144505	89924						
FORD/CARGO 2042 AT	30412000											194968	181064	145697							
FORD/CARGO 2842 AT	30412100							245937	239160	231531			192225	187836							
FORD/C2429 TOPLINE CE	33792000													253725							
FORD/CARGO BELP 2429 SL	34960500												260069	253725	244694						
INTERNATIONAL/4 400P7 6X4	34572700												120825	117877	113893						
INTERNATIONAL/9 800P7 6X4	34572900											146935	135931	127262	111068						
INTERNATIONAL/N EOBUSHT U	41755500												124513	114930		114357					
IVECO/VERTIS 130V19	35060500											115008	110727	89985	67384						
IIVECO DAILY 55S17W CD	35067400														76596						
IVECO/DAILY 45S17CD	35109200																				
M.BENZ/1728 RODOEIXO CA	31015800												72361	66236							126292

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VOLVO/FH 500 4x2T	31947000					528970	441215	399521	327752												
VOLVO/MPOLLO TORINO U	41664900		951625		415536	310717		269673	268330		229626	193915		169119	164851	141778					
VOLVO/NEOBUS ROAD R	41756800												224672	207557	188414						
VW/17.250 CLC SETEC CM	31980500															168520	164510			108643	
VW/DEL 8.150 RODOMOURA	32053700															144765		108200			
VW/8.160 CE SBB GF	34841500												176548								
VW/31.330 BMB CRC CM	34937100											291821		251102	230447						
VW/IBRAVA APOLLO	40942800												200972	195879							
VW/NEOBUS MEGA U	41756500					334215	301301			232986		221150	189892								
CITROEN/JUMPER TRA 35ESC	41611800												79966								
VOLVO/FH 420 6x4T	31946300			770125																	
IVECO/CITYCLASS 70C17HD	41606600													96241	55097						
IVECO/DAILY 55C17MAXIEUR	35107000								109125		108582	106544	105466		67425						
IVECO/TRAKKER 410T48	35060600												210755	209318	208275						
MPOLO/VOLARE V8L 4x4 MO	40015600										229626	189767	173589								
IRAM 2500 TRV TROPVAN	30831100														209310						
VW/17.190 CRM 4x2 4P	32053800				347445	332335	298291	271142	237915	232112	224856	219270	213228	208027							
SCANIA/G 480 A6x4	31553500								362584	326733		300341	294944	260186	253788						
FORD/F250 TRV TROPME	34603700																	134342		105032	
J/DAF XF105 FTS J/DAF XF105 FTT	30810300															316682					
M.BENZ/710 DINGO CD	31014000															202451					
M.BENZ/915E BLINFORT	31014300																123190				
SCANIA/P 310 B8x2 CS	31544900							232376	159032	158241	157454	156671	155892	155115		150988					
SCANIA/G 400 A6x4	31551100													233234	210021						
															241165						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VW/19.320 SETEC CM	31980600																				
VW/19.330 GNG	32054200				364152									192014	175852					126518	108086
VW/25.320 CNC 6X2 SETEC	32054000															174215	165215	110940			
VW/25.370 CLM 6X2 SETEC	33922400																	176496			
IVECO/TRAKKER 410T44	35061000													225656	219527						
IVECO/STRALIS 800S56TZ	35066700				478696	439961	429230	399399			277114		251338	219810							
RENAULT/MASTER EUR STD L3	46382600										133371	130117	106442	93480							
I/SINOTRUK A7 H6X2 420A	34940900														78932	72191					
I/SINOTRUK A7 L4X2 380M	34941300															67350					
SCANIA/R 440 RODOEIRO CA	34493000												301721	274021							
VW/19.320 CNC ZAMBONI CA	33922500																	134400	65772		
M.BENZ/1728 MASTER	31016000															116836					
INTERNATIONAL/9 800P7 6X2	34572800														93314						
AGRALE/MASCA ROMANA R	46447100							209118				181971	172154								
RENAULT/MASTER EUR VIPL3	46382700												113689	86327							
FORD/VIR CARGO 4532E 4X2	32029400																110627	107928		91360	
VW/25.420 CTC 6X2	32054500				419712	381897	368230	319210	291372	276562	265668	237375	223628	183423							
SCANIA/R 620 A6X2	31555200								441010	424467			346336								
SCANIA/P124 DALBOZA CA	34474900																			182833	
FORD/CARGO 1723 MAGICA	34980800															155924					
VOLVO/IMPOLO AUDACE R	41665400													174548	149150						
AGRALE/MASCA GRAN MIDI L	46447400				238700						156493	138950	131743	131313		130345					
VW/19.420 CTC 4X2	32054400					342951	324884	311167	284736	267497	245366	239215	206578	184978							
VW/26.420 CTC 6X4	32054600					400815		333905	314334	300270		284543	277302								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
FORD/CARGO 1119	30412600							253561	226533	216787	209978	204684	187199	120643								
VW/8.160 DRC	33922900									201167			184208	171125								
TOPLINE CD																						
VW/25.320																						
MASTER	33922600																					
M.BENZ/AXOR																						
3131.6X4	31106000				424161	368858	334053	318678	310904	301818	293892	284424	277487	261352		195546	171840		151055			
CITROEN/JUMPER																						
M33M.2.3	41612000										120343	118215	115161									
CITROEN/JUMPER																						
M35LH.2.3	41612100											112315	108793									
DAF/XF105 FTS	30812200																					
410A												247340	223784	202754								
DAF/XF105 FTS																						
460A	30812000						368589	332725	316723	282063	262725	248865	233184	213734								
DAF/XF105 FTT							380219				263240	236008	224377	208647								
460A	30812900										195849	190170	189222	181865								
FORD/CARGO																						
1723 K	30412800																					
FORD/CARGO																						
1729	30412900											217847	207885	170585								
FORD/CARGO																						
1729 L	30413000											217847	184928	171903								
FORD/CARGO																						
1932 MASTER	33962400															113455						
FORD/CARGO																						
2429 S	30412400																					
FORD/CARGO																						
2429 SL	30412300																					
FORD/CARGO																						
2629.6X4 M	30412700							317444	309701	299804	288010	285357	278396	268120								
IVECO/DAILY																						
AUTOMAR AMB	35109800							84339	72308	70619	68178	66234	64820	60540		55307						
IVECO/STRALIS																						
600S56T	35066800																					
I/M.BENZ 415																						
AUTOMAR AMB	34655100																					
I/M.BENZ 415																						
VIPVANS AMB	34655200																					
M.BENZ/ACTROS																						
2646S6X4	31104900							314583	306910	274716	251498											
M.BENZ/ATEGO																						
1729	33724900					303249	285303	258716	250303	243735	237790	231990	226331		177273							
M.BENZ/ATEGO																						
2430	33725500					398901	382551	351832	343250	333162	317520	310236	290310									
M.BENZ/AXOR																						
1933 LS	32836200				383513	341949	301364	281394	262937	254167	247666	201236	184715	173908								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO														2006				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
M.BENZ/AXOR	31105100				408875	371046	319089	311305	267075	255050		201133	196226							
M.BENZ/AXOR	31105200				448075	424847	376400	329319	299246	290237	281647	274300								
M.BENZ/AXOR	31105500				480419	429934	395622	339201	302384	295251	282734	275130	267992							
M.BENZ/AXOR	31105700				518836	441617	418988	339211	316549	306540	289271	280072	271171							
PEUGEOT/BOXER	41612200											106747	104143							
PEUGEOT/BOXER	41472700										111192	106747	104143							
M350LH 2.3																				
RENAULT/MASTER	46382900				184644	174308	170181	162924	155229	150438	142959	134904	114845	114553	114054	103325	102810			
MART L3																				
RENAULT/MASTER	46383200		190051	188000		176557		162109	147105	145215	137950	127643	114845			78593				
NIKS 16 P																				
H4X2 380A	34941200														67877					
I/SINOTRUK A7																				
I/SINOTRUK A7	34941500														83341					
H6X2 420M																				
I/SINOTRUK A7	34941400														72659					
VW/15.190 CRM																				
TOPLINE CD	33922800										220197									
VW/25.390CTC																				
CARMETAL CA	34938300													217204						
VOLVO/10 4X2																				
CA 1000TAO	31921600																		83062	82650
VOLVO/VW 310																				
4X2T GNG	33459000																			
I/IVECO TRAKKER																				
410T42H																				
IVECO/DAILY	35104500															184685				
55C17MINIBUS	41606400																			
M.BENZ/L1634																				
VIR	33724000																			
I/SHANXI SMAN																				
TT420 6X4	31130000															154673				
AGRALE/MASCA																				
GRANVIAM D.E	46447000												134803	133440						
DAF/XF105 FTS																				
410	30813200																			
FORD/CARGO																				
1719 B	30412500									240328				221115	187918					
FORD/CARGO																				
1723 IPG GE	30411900													205025	200024					
														181865						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	FORD/CARGO 1729 TL												207885								
	FORD/CARGO 4532E TRCSYST																		89730		
	FORD/CARGO 6332 E GERM															167080					
	I/DAF CF85 FITT																				
	460A													223048							
	I/FOTON AUMARK 1099															51510					
	I/HYUNDAI H1STAREX CVX																		53971		
	I/M.BENZ 415																				
	ALTER AMB							98137	97855	97634		72302									
	I/M.BENZ 415 NIKS																				
	CAPA												111733								
	I/M.BENZ 415																				
	REVESC AMB							84632	81427												
	I/M.BENZ 415																				
	TRANSE PAS								154725												
	I/M.BENZ																				
	SPRINTER																				
	CLASSY			184472	177600		151849	151092	148526	138838	127850	116393	111621	102265							
	I/M.BENZ415																				
	PANICIO 17							160503				109365									
	I/SINOTRUK																				
	HOWO TRUCKVEL															140215	85120				
	I/VOLVO FM370																				
	NUJTECH MT													206506							
	IVECO/STRALIS																				
	490S48T																				
	IVECO/STRALIS																				
	CAM 3E VIR						392257							184945	176582						
	IVECO/STRALIS57													189345		177137	160505	149409	139670	138975	125168
	0S41T VIR															148964	131761				
	M.BENZ/ATEGO																				
	1728 BIASI															114756					
	M.BENZ/AXOR																				
	2041 LS				417553	377745	345484	319049	292572	266139		213501	210447								
	M.BENZ/AXOR																				
	LOC CAMINHÃO				383513	340095	301364	281394	262937	254167	227120	194510	178452	161479	149112	89243	88303	86690	84307	78628	72178
	MARCOPOLOVOL																				
	ARE V6L EO										117235	105885	97771								
	MARCOPOLOVOL																				
	ARE V6L MO											99542	95442								
	RENAULT/MASTER																				
	REFORMA ES	234313	223747	201960	192344			154307	147105		133371	130117	110434								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANO DE FABRICAÇÃO															
FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
		2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
30430200	FORD/CARGO 2429 B							322842	289675	282610	275717				
30430400	FORD/CARGO 2423 B							278887	272084	265447	258972				
30430600	FORD/CARGO 1729 BL									228877	223293				
30430900	FORD/CARGO 1723 B							252290	210706	203535	199565	192568			
30431000	FORD/CARGO 1719 S								246337	240328	221190				
30431100	FORD/CARGO 1519 S							238694	232872	222974	214662	201215			
30431200	FORD/CARGO 1419 S								231680	217031	210687				
30431400	FORD/CARGO 1933 BTL							219717	213176		202903				
30431500	FORD/CARGO 2429 BL							322842	289675	282610	275717	257145			
30812300	DAF/XF105 FTS 510A					391447	347259	328528	320514	297146					
30814500	DAF/CF85 FTS 410A					269506	233080	218834	213477	207381	200145				
30815200	DAF/CF85 FT 360A								234017	199489	191737				
30816000	DAF/CF85 FT 410A							305204	291000	274008	237081				
31103300	M.BENZ/ACTROS 2651L S6X4				509265	409449	356359	328964	320404	300603	266094				
31106400	M.BENZ/AXOR 2633 L							339511							
31107500	M.BENZ/ACTROS 2651S6X4					384842	350142	321431	306674	299628					
31107600	M.BENZ/ATEGO 272730 6X4 CE				428053	416086	392040	382478	353242	335347	324938				
31107700	M.BENZ/ATEGO 2730B6X4 CE				432374	391277	331548	271029	241283	202364	181871	179819			
31107800	M.BENZ/ATEGO 272730K 6X4 CE				445451	434587	421499	411218	380149	335457	325152	221494			
31140500	M.BENZ/T2425 TOPLINE CE													155395	
31918500	VOLVO/FM 370 MASTER												181510	160694	
32054300	VW/V23 230 CRM 6X2				333265	311053	275688								
33143800	VW/V15 210 4X4 MWM											189242	177410		
33459700	VOLVO/FM 540 8x4R	1225514	1163540	1039166	753247							365532			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO																					
SCANIA/BUSSCAR	40008200							489919													
VBUSS DD																					
M.BENZ/ATEGO	33727300	499543	389403		328008	320919	300215	258716	250303												
1729 CL																					
M.BENZ/ATEGO	33728300																				
2426 CL																					
MAN/TGX BMB																					
28.440 PLAT	33370500									322718											
M.BENZ/MPOLO																					
SENIOR R	41667900						312621														
FORD/CARGO																					
1119 DP.CE	33793100							220125	143694				120012								
M.BENZ/ATEGO	31108600	475195	405172	345189	318153	302181	300318	264619													
SCANIA/G 420																					
MASTER	34475700																				
SCANIA/G 440																					
RODOEIXO	34493500																				
I/PEUGEOT												302775	295188								
BOXER BUSIN L3	34740200					139386	132307	117741	72139												
ISINOTRUK A7																					
420 MASTER	34944000														88141						
VOLVO/BUSSCAR																					
VBUSS R	41292300		753097	707133	515377	499374		360161	358367												
M.BENZ/NEOBUS																					
SPECTRUM R	41758100							359489													
VW/32.360 CRC																					
6X4	33925200				480270	446775	351627	303271	282585												
FORD/CARGO																					
2631 6x4 B	30433100							360317	310453												
SCANIA/R124 420																					
MASTER	34042700															229001					157207
I/FIAT DUCATO																					
NIKS P	40447200							175677													

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
SCANIA/R620 A6X4	31616100				685841	639072		514432					
FORD/F4000 TRV	30414700								149129				
C. TRIPLA													
SCANIA/P320 B8X2													
SCANIA/P320 B8X2	31614700	731860	678979	530882	528420	499825	465924	434778	371477				
I/M BENZ 415 NIKS											91286		
PAS	41229400							130967					
XT	31618000						549073	513964					
FORD/CARGO													
SCANIA/G500 A6X4	30433000							256623	192530				
3131.6X4 B													
SCANIA/G450 A6X4	31594300	904336			596351								
XT CS													
I/FIAT DUCATO	40447300						227723	221020					
GREENG PAS													
SCANIA/P280													
B8X2D9	31609800			533084				351106	333234				
FORD/CARGO													
1419 BS	30433200								231680				
FORD/CARGO													
1719 BS	30433400							252495	246337				
SCANIA/R500 A8X2	31573200						555784	530884					
4													
SCANIA/S450 A6X2	31573400				616322	571651	542187	514178	428598				
SCANIA/S620 A6X2					687690			591584					
SCANIA/G410 A6X2	31600000												
31586600						513995	478257	440180					
I/FIAT DUCATO													
MARTICAR P	40447400							116595	106915				
SCANIA/G 420													
RODEIXO	31622300											195074	181530
SCANIA/S540 A6X2													
SCANIA/R450 A6X2	31619100				665780		607741						
SCANIA/R450 A6X2													
VW/13.180 DRC	31579100	803722	744072	665850	613079	557004	532492	482673					
6X2													
SCANIA/R620 A6X2	34939200			320804	299875	285047	264997	221427					
SCANIA/R620 A6X2													
SCANIA/R620 A6X2	31589800				679387			573657					
IVECO/TECTOR 9-													
190													
FORD/CARGO	34832200				244562	197368	179523	167059					
1933 BL													
M.BENZ/ATEGO	30432700								203598				
1726 TRIEL	33728100					340513			235609				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO														2006				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
SCANIA/P280 B6X2	31608400	690916	651071				370521													
SCANIA/R450 A4X2	31601800	775267	711301	612301	556017	534617	491060	456551												
SCANIA/G450 A6X2	31577300				599443	544679	510804	454448												
SCANIA/G500 B8X4																				
XT GS	31617500	1202737	1112852	848202	794939	658070	566432	537841												
SCANIA/S450 A4X2	31577800						508308	471033												
SCANIA/P280 B4X2	31602600	661040																		
FORD/CARGO 816																				
S DP CE	33793000										104123		89568	83006						
I/FIAT DUCATO	41151800					119220	112591	107228	98038	86423										
TGA MIC																				
SCANIA/P360 B4X2	31584000				544285															
SCANIA/P250 B6X2	31611500	569234																		
M.BENZ/ACTROS																				
2646 GER	31109600												219426							
SCANIA/G500 B6X4	31597800	979158	915713				572041													
XT																				
SCANIA/G540 B6X4	31619800					625160														
XT																				
SCANIA/P250 B4X2	31606700	541220	508133				323546	313913												
SCANIA/P280																				
B4X2D9	31613700						352873	292477												
SCANIA/P410 B6X4																				
XT	31583800				566656		506864	460901												
VOLVO/FW 540																				
6X4T	30974700							326004												
VW/17.260 CRM																				
4X2	32058000				354123	334093	301198													
IVECO/NEOBUS																				
SPECTRUM R	41758300							273072												
SCANIA/R124 420																				
EM	34493600																			
DAF/XF FTS 530A																				
	30817100							464785												
I/SCANIA P440																				
BSKYLIFT H	35072000								369769											
M.BENZ/MPOL																				
SENIOR U	41668000						192515	188382												
SCANIA/P410 A6X2																				
	31623800						469311	433434												

153043

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
BMW BENZ SPRINTER FFB ES	41523000	203120	185139	179798	169172	161115															
BMW BENZ 416 JM	41523100					144501	142483	139069													
BMW BENZ 416	41523200					132172	127488														
TRANSE XL20	41523300					235624	224404	162484													
BMW BENZ 516	41523400																				
MARTIGAR P	41523500		277912	268668	257714																
ITITROEN																					
JUMPER	41612700							105699	98017												
ENGTPRE																					
MPOLOVOLARE	41666200							201236													
ACCESS MO																					
VWIMPOLO	41668600				377599	364089		239988													
SENIORFR																					
VOLVOINEOBUS	41754100							288906													
MEGAU																					
VOLVOINEOBUS																					
SPECTRUM R	41758200							329623													
RENAULT M	46384200				142445	121416	115634	98614								75839					
ACCESSIVEL JL																					
RENAULT MASTER	46384400						165924														
L2H2 PR							159290														
RENAULT MASTER	46384500																				
RENAULT MASTER	46384600				171996	160844															
L3H2RRPAS	30817600			635555		475022	472656														
DAFXE FTT 480	30817700	842472	794882	650077	527414	501822	495856	483386													
DAFXE FTT 530	30818100	771220	722250	616613	501820	450597	447032														
DAFXE FTS 480																					
SSC	30819600	800967	758107	611381	506545	484208	481796														
FORD/C 2842 AT																					
EQUIPG CA	32001200												217977								
VW/11.180 DRC																					
MAGICA	33171100				300736	281756			252674												
IVECO/BUS 10-	41608000	403312	302033			233759	222627														
190E																					
BMW BENZ 416	34742600						125538														
MNPA																					
BMW BENZ 516	41523600						234587														
GUERRA MO	VW/19.330																				
DEGROSSI PLT	33171200																				
DAFXE FTS 530																					
SSC	30819400	833236	796348	613448	577274	530838	494271								132132						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO															
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	RENAULT MASTER																
	L2H2 RR16				174440												
	RENAULT MASTER																
	L2H2 A6 P				168856	163292											
	SCANIA/G 400 6X2													244320			
	MASTER																
	SCANIA/G360 B6X2																
						492537											
	SCANIA/P450 B6X4																
	XT				622347		539634										
	SCANIA/G540 A6X4																
					615837												
	SCANIA/R540 A4X2																
						585634											
	SCANIA/P410 B8X2																
					522569		510182										
	SCANIA/G 420 EM															304207	
																	176993
	VW/25 390 IDEROL																
	CTC 6X2												202986	194098			
	VW/19.320 IDEROL																
	CLC IT														138819		
	VW/19.330 IDEROL																
	CTC													192878			
	VW/13.180 DRC																
	MAGICA					209441		207286									
	VW/33.460 AIZI																
	CTM 6X4				471174	403617	350311										
	VW/31.320																
	RODOEIXO															124860	
	VW/11.180 BMB																
	DRC 4X4					254628											
	VW/NEOBUS																
	THUNDER E					287203											
	VW/NEOBUS																
	THUNDER FR				304140												
	VOLVO/FH12 420																
	6X4 EM																165238
	VOLVO/FH 540																
	6X4T					625872											

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/CITROEN JUMPER GREE MO	41590800			118403																
					254231															
VW/14.190 BMB	30020800				431342															
CRM CM	782479	774544	578201																	
DAF/CF FTT 480																				
DAF/CF FAS 280					364618															
DAF/CF FAS 300					382635															
IVECO/DAILY 45-170VET	34833400				160992															
M.BENZ/ACTROS2																				
651 MASTER	30021400	742633		707176																
M.BENZ/AXOR3344																				
MASTER C	30007800			447477	395420		358269	326086	318132	311856		289862		254835	223116		189448			
SCANIA/P360 VIR																				
CAM	34477400								292080	288639			215019							
I/M.BENZ 516 MNP MO	46342800			356592																
IVECO/DAILY TCA																				
MIC	40020800				118432															
I/FORD TRANSIT																				
410 B	40019100	263334	238438	196394	185099															
DAF/CF FAS 300 M																				
	30009500				376186															
DAF/CF FAS 280	30019500			369127	341792															
VOLVO/VN 280																				
4X2R	30026700				262928															
M.BENZ/AXOR																				
2641 LS 6X4	31105600				494762															
I/PEUGEOT																				
EXPERT PCIA P	41591100	167339			123452															
M.BENZ/MPOL																				
PARADISO R	46342500	1185991	1011022	766948	544739	542025	455344													
I/M.BENZ 416 PCIA P	1380952																			
	46343000			160442		152645														
VW/11.180 DRC																				
4X4	30022900			321357	250946															
SCANIA/G 440																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO												FAIXA							
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				
VEÍCULO	DESCRICAÇÃO DO																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)																					
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
IVECO/DAILY 60-180CS-AUT	30103900		302895																		
VW/19.320 LOPES CLC TT	30163600															160458					
SCANIA/G 380 CVEL A4X2	30166900																				
I/DAF XF FTT530	30168500		775784																189897		
M.BENZ/915 MAGICA C	30169000															181784					
I/SANY HQC42503SWSEV T1 S	30185600		898235																		
I/SANY HQC42503S1S13F D5	30186500		891458																		
M/BENZ/ACCELO WM 1016	30188500				309878																
RENAULT/MASTER REV/AMBP3	30196600	230546																			
I/DAF XG PLUS FTS 480	30197300	785784																			
I/DAF XF FTT 530	30197400	830584																			
I/DAF XG FTS 480	30197800	765854																			
I/TESLA CYBERTUCK BEAST	30198000	1650145																			
VW/25.480 CVEL CTM 6X2HD	30201100	644745																			
RENAULT/MASTER BF AMB L1	30202100	209899																			
DAF/CF85 M.PLUS CAM	30202500							315784													
I/M.BENZ ACTROS RE 2646L	30202800															175748					
FORD/CARGO RODOEIXO 2842	30205600											205845									
RENAULT/MASTER SPN PL3 A	30208100	228798																			
I/FORD TRANSIT MARTI PAS	40078100	235856																			

VEÍCULO TIPO MOTOR-CASA

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)																					
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
AGRALE/MA 8.5 TRAILER ON	80012300																					47850
AGRALE/MA9.2 SCHEID DEST	80010000																				78379	
FIAT/DOBLO PERKONS.CH	80350000													34192		27903		25313				
FIAT/DUC TRANSFORM MC	80050200												88606									
FIAT/DUCATO GCASA MC.CH	80280300																57311					
FIAT/DUCATO M HOMEBUS.CH	80280400																68156					
FIAT/DUCATO NIKS MC.CH	80220100																72652		66176			
IVECO/ANHANGUE RAMT.CM	80110000					225782				183561			152873									
IVECO/D CHAPECO MC.CM	80200000								122773			96137									56418	
IVECO/D GRENCAR MC.CH	80100100															95305	88109					
IVECO/D ITAPOA PETIT.CH	80160000																		69698			
IVECO/D SANTO INACIO.CM	80250000																62984					
IVECO/D SCHEID CONEC.CM	80010600													72567		61704						
IVECO/DAILY MCA ITU.CM	80011200												84283									
IVECO/DAILY VETIURA.CM	80061500																77257	67162	66317	61017		
IVECO/ITAPOA AQONC.CM	80160100										101635						52778		48762			
IVECO/D5013 HOMEBUS.CM	80261000																			50736		
IVECO/VICTORIA SBEE.CM	80121100																79464					
IVECO/SANTO INACIO 70.CM	80250100									121274	112319	103588	95132	87372	82237	71473	70657					
IVECO/DAILY M.TRAILER.CM	80320300				142470					102198		95821					74410	67820				
M.BENZ 311 REVES MC.CH	80080300												74826									
M.BENZ915 INDUST STAR	80040800																		114606		109752	

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
80010400	VW/9.1500DM EL SCHEID DE																	119180			
80060700	VW/9.1500DM VETTURA MEDI																	112588			
80030000	VW/9150 MAXIBUS MCO MC																	92372	85895		
80022100	VW/COMIL TCA.ON															91740				80015	
80340100	VW/KOMBI RCA MC.CH															33341					
80021400	VW/MASCA CHAPECO MC.ON														62024					46331	
80121200	RENAULT/VICTORIA A.DREW.CH													89336	87036				58739		
80121000	FIAT/VICTORIA BEE.CH												79258								
80121300	FORD/VICTORIA F4000.CM						174880									93144					
80260900	IVECO/D 55C16 HOMEBUS.CM																		85281		
80121700	IVECO/VICTORIA CONEX.CM												82448								
80013700	PEUGEOT/BETOC AR BOXER.CH																	66938		62249	
80023900	RENAULT/CHAPEC O MC.CH		130507	127481					93717		83339	83087	82673	69053							
80043300	SCANIA/INDUST CRUISE2.ON											294362									
80121401	VW/VICTORIA KOMBIHOME.CT												40077	39139	37443						
80063600	I/FORD VETTURA TRANS.CH															140989					
80013000	IVECO/DAILY 55 GIZAK.CM														83131					55101	
82300100	I/MOTOR-CASA CAMINHONETE		160818	148928	142621	124248	119488	116579	115601	113863		95361	94886	91487	79422	70536	60122	58544	54958		
80015500	RENAULT/FOZ BR MCASA.CH													93143							
80064500	M.BENZ/ACCELO8 15 AU M.CM														101040						
80064200	VW/VETTURA 17.260.ON														56591	54175					
80022400	VW/MASCA EUROLAF.ON															107286					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

Descrição do Veículo		Faixa	Ano de Fabricação																			
			2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
RENAULT MASTER	80020800																					
THB UM CH																						
M BENZ/BUSSCAR																						
VETI ON	80063300																					
RENAULT TREILA																						
R CH	80260700																					
PEUGEOT/TREILE																						
MAR BOX CH	80330700																					
MOTOR-																						
CASA/CAMINHONE																						
TE	82300001																					
MCA11.CM																						
I/M BENZ311	80014700	266549																				
TRAIEMAR CH		127334																				
MARCOPOLOVOL	80330800																					
REVESC.MO	80024200																					
VW/MASCA GV																						
REVES.MC.ON	80023600																					
FIAT/DELKA																						
MOTORHOME.CH																						
RENAULT/TREILE	80015900																					
R.MA 13.CH	80023300																					
VW/INDUSTREILE																						
R.R STAR.ON	80043400																					
I/M BENZ																						
VICTORIA 515.CM	80123400																					
RENAULT/NIKSCA																						
P.MCA05.CH	80025000																					
IVECO/RONTAN																						
DAILY.MC.CM	80065200																					
IVECOVETTURA																						
70C17.CM	80064900																					
RENAULT/EUROH																						
OME TOUR.CH	80025200																					
I/M BENZ																						
STOINACIO SP CM																						
I/FORD TRANSIT	80043700																					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANO DE FABRICAÇÃO															
FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO														
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
RENAULT MAST TOURLIFE.CH												89590			
CITROEN/RONTAN												89058			
JUM.MC.CH															
I/M.BENZ CLA-HER												84291			
MCA4.CM															
RENAUL.T/ALFLEN												59283			
MASTER.CH															
VOLVO/MPOLO															
AUTOM.MC.ON															
RENAUL.T/MAST															
EURO.UM .CH								93215	89047		83842	81291			85314
VW/VETTURA															
KOMBI.CH													56352		
AGRAL/EVETTURA															
MAT0.MO		223739	187017						80548						
RENAUL.T/MASTER															
HCB.UM.CH											121884				
I/M.BENZ															
VICTORIA 415.CM															
I/M.BENZ SERRO															
515 S.CM											103977		81682		
RENAUL.T/TCA															
MASTER MC.CH															
M.BENZ/MOTORC															
ASA.ON															
RENAUL.T/MASTER															
CIRILO.CH												102473			
I/M.BENZ SITNEI															
515 U.CM							121034								
I/M.BENZ															
MOTORCASA.CM															
81400200					305708										
IVECO/DAILY 70															
ALFLEN.CM		147477													
I/M.BENZ 31TCDI															
TUUCH															
I/M.BENZ															
415EUROTRUCK.C															
82630400								104237	98114						
IVECO/SANTOINA															
CIO 85D.CM							332159	319691	304466						
I/M.BENZ															
STOINACIO 69.CM															
80044500							271387	265942							
I/M.BENZ NEW															
SPT 515.CM							179f34								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
IVECO/DAILY	80034400	279600																			
FLASH MC.CH																					
IM.BENZ IDEAL	80036300		355875																		
4175PR.CM																					
VW/DHR OVERL	80034600			294170																	
11.180.CM																					
VOLVO/EUROTRU																					
CKM290_CM	80035200		420758																		

MOTOS E SIMILARES - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)																					
FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	ADVENTURE/TORNADO 1.8A01																	8658	8615		7474
	IALEX MOTOSTAR FIERA																				1812
	IALEX MOTOSTAR FIGHTER																				1617
	IALEX MOTOSTAR FUEGO																				1483
	IALEX MOTOSTAR STRAIL																				1966
	IALEX MOTOSTAR VIP																				1641
	IAPRILIA																			14548	
	SCARABEO 200																	4021			
	ASIAMOTOSIRS 125																				
	ATMANIFALCON 01	30984	30144	21878	17650	14570	12207	12068	11807	11285	10726	9993	9222	8614	8490			5612	4792		
	IBAOODIAO BD 110-A																		2268	1990	
	IBAOODIAO BD 125-11A																			1863	
	IBAOOTIAN BT49QT															1914					
	IBASHAN TB250													9139				7311			
	IBASHAN TEXAS 150														4140	2678					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
/IDUCATI HYPERMOTARD1100	2201900																	34009			
/IDUCATI MONSTER 1100	2202800																28524	25724			
/IDUCATI MONSTER 695	2201300																			19963	14270
/IDUCATI MONSTER 696	2202200															22107	20809	18455			
/IDUCATI MONSTER SZR1000	2201200																		37260	33888	31442
/IDUCATI MONSTER S4RS	2201100																			41230	40197
/IDUCATI MULTISTRADA 620	461700																				20686
/IDUCATI MULTISTRADA1100	2202100																		30478	28395	
A.BALSANI/ F.PROPRIA MOT	3580100																			2085	
A.BEAL/ F.PROPRIA TRIC	3583700																				1757
A.BONILHA/ F. PRO	3281500																				2088
A.CASTELLEN/ F.P	3282100																				1695
A.FREGONESE/ F.P	519700																2530				
A.GLITZ/ F.PROPRIA TRIC	3287700																			2612	
A.LASS/ F.PROPRIA TRIC	3288400																			2078	
A.NERY/ F. PROPRIA MOTO	3584900																			2271	
A.PAULA/ F.PROPR	3286100																			2532	
A.PEREIRA/ F. PRO	3141000																				1614
A.PUGIOLI/ F.PROPRIA TRI	3582800																			2006	
A.VALOES/ F.PROP	3785100																		2223		
ALAN AFONSO/ F.PROPR	3281400																				1731

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	D.SANTOS/ F.PROPRIA TRIC DAL	3580500																			2006	
	PRAF.PROPRIA TRIC	3146600																				2265
	DE ULYSSEAF.PR OPRIA TRI	518800															2737					
	E.A.GOMES/F.PRO PRIA TRIC	3588300																		2066		
	E.CZELUJINSKI/F. PROPRIA	3281800																		2653		
	E.GASPAR/F.PROP RIA TRIC	3587900																		2696		
	E.GOMES/F.PROP RIA TRIC	3145000																				2115
	E.GUEDES/ F.PROPRIA TRIC	3583600																			2581	
	E.MALLMANN/F.PR OPRIA TRI	516000															2693					
	E.SARGON/F.PRO PRIA MOTO	2018600																				1369
	E.TABORDA/F.PRO PRIA TRIC	3280500																				1747
	E.VINHAES/ F.PROPRIA TRI	3288600																		2023		
	EDER ANDR/F.PROPRIA TRIC	515700															2572					
	F.ALBERS/ F.PROPRIA TRIC	3288500																		2482		
	F.MASSARO/F.PR OPRIA MOTO	3148300																				2358
	F.MESSIAS/ F.PROPRIA MOT	3580000																		2711		
	GER BORNIA/F.PR OPRIA MOT	1231400															2731					
	BARCELLOS/F.PR OPRIA MOTO	511400															1743					
	BENACCHIO/F.PR OPRIA MOTO	1231500																	2252			
	APARECIDO/F.PR OPRIA MOTO	1231900																				
	JANI SENAF.PRO PRIA MOTO	1232900															2261					
	BITTENCOURT/F.P ROPRIA MT	510500															2289					1810
	E.J.PINHEIRO/F.PR PRIA TR	1233100															3254					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	U.RIBAS/F.PROPRIA TRIC																2265				
1235600	A TRIC																				
	M.FUKUDA/F.PROPRIA TRIC															2714					
1235800																					
	ADR.SILVA/F.PROPRIA TRIC																		1881		
3787000																					
	JUL.SOUZA/F.PROPRIA TRIC																			1887	
3787300																					
	DIO.FUCHS/F.PROPRIA TRIC																		1646		
3787600																					
	R.VAIR/F.PROPRIA TRIC																		1560		
3787700	A TRIC																				
	HG.ARAUJO/F.PR.OPRIA TRIC																		1647		
3787800																					
	ADROALDO/F.PROPRIA TRIC																		1577		
3788200																					
	PALKOWSKI/F.PR.OPRIA TRIC																		1805		
3788300																					
	MAR.COSTA/F.PR.OPRIA TRIC																		1832		
3788500																					
	PA.ARAUJO/F.PROPRIA TRIC																		1773		
3788700																					
	ED.THEISS/F.PROPRIA TRIC																		1821		
3788800																					
	JCN.PANAO/F.PROPRIA TRIC																		1838		
3788900																					
	ME.GOMES/F.PROPRIA TRIC																		1794		
3789100																					
	S.ANIBAL/F.PROPRIA TRIC																			1469	
3789200																					
	SF.MORAIS/F.PROPRIA TRIC																		1870		
3789300																					
	F.ZIEMER/F.PROPRIA TRIC																				
3281100																					1729
	FR.CAMPOS/F.PR.OPRIA TRIC																		3029		
3784300	G.BARAN/																				
	E.PROPRIA TRIC																			2750	
3587000	G.BONIFACIO/F.PR.OPRIA M																				
3286200	G.VIEIRA/																			2659	
	E.PROPRIA TRIC																			2479	
3288800																					
	GC.ARANTES/F.PR.OPRIA TRI																2825				
1230100																					
	GIL.BUSS/F.PROPRIA BUSS																			2157	
512000																					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
BRAMONT/GARINI GR125 Z	3100200																			1576	1421
BRAMONT/GARINI GR150 T3	3100000																			2094	1978
GARINNI/GR125 S	3760200																		1498		
GARINNI/GR125 ST	3760400																	1783	1774		
BRAMONT/GARINI GR125 T3	3010500																			2208	
GARINNI/GR125 T3	3760000																		2220		
BRAMONT/GARINI GR125 U2	3103100																			1505	
GARINNI/GR125 Z	3760100																			1668	
BRAMONT/GARINI GR150 P	3100400																			3481	3170
GARINNI/GR150 ST	3760500															2744		2163	2009		
GARINNI/GR150 TI	3760600																	2567			
BRAMONT/GARINI GR150 U	3100100																			2427	2184
GARINNI/GR250 T3	3760300																	10429	10173		
GAS GAS/ENDUCROSS EC450	2750200																				12362
I/GUANGYU KAMAX 150	1190100															4426					
HAOBAG/HB 110-3	3530000																1872	1740	1718		
HAOBAG/HB 125-9	3530100																				
HAOBAG/HB 150	3530300																2305	2222	2110	1555	
HAOBAG/HB 150-T	3530200															2613	2379	2367	2212		
HAOBAG/HB50Q	3530400																2563	2515	2370		
I/HAOJIN HJ100T A	3550200															1740					
I/HAOJIN HJ110 8	3550100																			2055	
I/HAOJIN HJ125 7B	3550300																			1548	
I/HAOJIN HJ125 9	3550000																			1906	1585
HARLEY DAVIDSON/FLSTF	1120200										61907	60351	60050	57705	56297	54924	53581	52220	50948	49701	48459

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	HONDA/IBDT TRI PRATIC																			6399	
	HONDA/JPC TRIC/CLO																	7799	7215		
	HONDA/KATUNY COLIOTE CA						15495					11095									
	HONDA/KATUNY GUARA CF				15141	13422															
	HONDA/LEAD 110									8498	8155	7936	7675	7293	7118	6647	4473				
	HONDA/MDF CG-125 MAXXI CA														8292	7955					
	HONDA/MDF CG-150 MAXXI CA														11804	11516	10451	9323		7773	
	HONDA/MDF CG-150 MAXXI CF														11804	11516					
	HONDA/NX-4 FALCON																				
	HONDA/NXR125 BROS ES									11109	9957	9713	9314	8090					14177	13746	13520
	HONDA/NXR125 BROS KS																				
	HONDA/NXR150 BROS ES													6162							
	HONDA/NXR150 BROS ES											10692	10189	9329	8705	7980	7556	7001	6866	6373	
	BROS ESD											11498	11169	10370	9173	8519	7662	7119	6934	6525	
	HONDA/NXR150 BROS KS														7959	7919	7879	7836	6860	6574	5532
	HONDA/NXR150 BROS MIX ES															8636	6943				
	HONDA/NXR150 BROS MIX KS															8155	6119				
	HONDA/NXR150BR OS CARGO K														7176	7140		7105	7055		
	HONDA/NXR150BR OS MIX ESD																9408	6716			
	HONDA/POP100										6369	6082	5774	5651	4904	4718	4444	4355	4265		
	HONDA/SHADOW 750											36948	35142	33767	33054	30570	30090	27613	25825	25419	
	HONDA/SOLMAK CG-150 CA									12661	10765		9975		8953	8078	7445				
	HONDA/SOLMAK CG-150 CFF																	8827			
	HONDA/SOLMAK CG-150 CFT														10084			9284			
	I/HONDA VTX 1800C																			43331	42661
	HONDA/XL 700V											20206	20450	27620	27184	22206					

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	I/HONDA XL1000V																	32218	31394	29698	
	VARADERO																				
	HONDA/XR 250																				
	TORNADO																				
	HONDA/XRE 300								18977	18362	17328	15575	15073	14146	13723	12831	12509	8674	10602	10367	9393
	HUSABERG F550 E																				
	HUSQVARNA TE																		18596		
	510 IE																		14566		
	I/HYOSUNG																				
	AQUILA GV650																	23451			18789
	I/HYOSUNG																				
	COMET GT650R																				
	JIROS/ONE 125																				
	I/JIALING TRAXX																				
	JL125-9																				
	I/JIALING JL 125																				
	GY2																				
	I/JIALING TRAXX																		2198		
	JH125F																				
	I/JIALING TRAXX																				
	JH250E5																				
	I/JIALING TRAXX																		3584	2936	
	JL50Q 2																				
	I/JIALING																				
	TRAXX JH125 35A																		1681		
	I/JINBAWANG																		1854		
	JBW200 6A																		3004		
	I/JMSTAR																				
	NORTHSTAR 250T																	7781			
	I/JOHNNY PAG																				
	SPYDER																				
	I/JOHNNY PAG																				
	BARHOG																				
	I/JONWAY JONNY																				
	ATLAN 150																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	IKAWASAKI NINJA ZX 14	633900																			28621
	IKAWASAKI NINJA ZX 6R	2392900												34552	31151	30996	30937	28671	28211	21831	
IKAWASAKI NINJA ZX 10	2391300																		30770		
KAWASAKI/NINJA ZX-10R	2393000		94209	91866	82208						56467	51854	46648	41080	40874	38697					
KAWASAKI/NINJA ZX-10RABS	2393300											51929	46664	41080	40874	37922					
IKAWASAKI NINJA ZX14ABS	636100															40217	38007				
KAWASAKI/NINJA ZX-6R	2393500		68558	64327	61548	58120	55816	45298					37948	37785	33790	32219					
IKAWASAKI VERSYS	635600																	23480			
KAWASAKI/VERYS S	636800										30643	30152	29096	28951	26000	24676					
IKAWASAKI VERSYS ABS	635500																				
KAWASAKI/VERYS S ABS	636900				40947	38631	38438	36750	34791	33303	30643	29896	29066	28921	26000	24717					
KAWASAKI/VERYS S TR	637100															25377					
KAWASAKI/VERYS S TR ABS	637200													26612	26480	25705					
IKAWASAKI VULCAN 900 CL	635100																	20611			
KAWASAKI/VULCA N 900 CL	636300												36010	35830	34791	32661					
IKAWASAKI VULCAN 900 CT	635300																	21528			
KAWASAKI/VULCA N 900 CT	635900												33919	33750	30974	30218	28120				
KAWASAKI/VULCA N 900 LT	636200												35624	35447	35344	35193	31770				
IKAWASAKI Z 750	634500																	27895		17746	
IKAWASAKI Z1000	634000																				
KAWASAKI/Z1000 ABS	637000											45292	44027	40004	37767	37599	35696	29565	25428		
KAWASAKI Z1000 ABS	635800																	35696			
KAWASAKI/Z1000 ABS	636700																				
KAWASAKI/Z750 ABS	1160200		70028	65768	61461	60215	59991	55767	53329	50474	44958	44813	41604	40004	38538	37599					
KAWASAKI/Z750 ABS	1160300														32014	30175	29196	27895			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
IMV AGUSTA F4 1000R	2023300																				33067	
MV AGUSTA/F4 1000R	2025100												42093	41884	40091	30235						
IMV AGUSTA F4 1000SENN	2023400																					42097
IMV AGUSTA F4 1078RR1 1	2024100																	30658				
IMVK HALLEY 150	2770200																					3190
IMVK MA 100 3	2840300																					1629
IMVK MA 100 3B	2840200																					1259
IMVK MA 125 7	2840100																					1986
IMVK MA 125 GY	2840000																					1739
IPIAGGIO APRILIA RSV4R	1793000															63275						
IPIAGGIO BEVERLY 300 T	723200																18842	17244				
IPIAGGIO BV B 250	721800																		18120			
IPIAGGIO BV B 500	721700																		16978			
IPIAGGIO LIBERTY S 200	722100																				6212	
IPIAGGIO LTB 722300	722300																		7394		6485	
IPIAGGIO MPB 722000	722000																				18683	
IVESPA GT SB 721600	721600																		18770		15200	
IVESPA GTS 250 721100	721100																					10772
IVESPA LX 150 721300	721300																	10936				6501
RIGUET/IRC 01 3170000	86780	82804	82804			72814	64147	47854	42859	40129	27035		22401	21967	19488	17438	15673	12809	10779	8566	7763	
ISACHS MADASS 125	3940000																	7499				
I/SHINERAY BOGUSSI M150	3072000																				1956	
I/SHINERAY BOGUSSI W110	3072100																				1504	
I/SHINERAY MVK XY110 2	3071100																1856		1847		1720	
I/SHINERAY MVK XY125 1	3071400																					
I/SHINERAY MVK XY150 1	3071000																		2293		2009	
I/SHINERAY MVK XY150 2	3071200																					
I/SHINERAY MVK XY200 1	3071300																		2102		1956	
I/SHINERAY XY200-5A	3072700												5140						3240		2862	2038

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
SUNDOWNWEB 100	2790000											3558	3541		3190		2819	2751	2550	2382	2271
SUNDOWNWEB 100 EVO	2790800															3139	2934	2847	2760	2419	2301
JTA/SUZUKI AN125	2070500																	5724	5630	5389	4995
JTA/SUZUKI BANDIT 1200S	1831000																		25620	24062	23475
JTA/SUZUKI BANDIT N1200	1830500																		24646	23773	23152
JTA/SUZUKI B-KING	734300																		29675	21627	
JTA/SUZUKI BOULEV C1500	1831200																		33928	32343	31554
JTA/SUZUKI BOULEVARD	734600																		33928		
JTA/SUZUKI BURGMAN 400	1830700								23909			20357	19507	18833		17660	17097	14691	14332	13982	13423
JTA/SUZUKI BURGMAN 650	733600																		23585	21833	
JTA/SUZUKI DL1000	1830900																	28936	27460	26790	26342
JTA/SUZUKI DR-Z400E	2060300																		19350	18299	17451
JTA/SUZUKI EN125	2070400																5661	5522	5185	5013	4821
JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	1831100																	4102			2937
JTA/SUZUKI GS500E	1820100																	14437	14085	11432	10458
JTA-SUZUKI/GSR150L	2071400										8372	7677	7184	6758	6592	6330					
JTA-SUZUKI/GSX 1300 R	732700																			32711	
JTA-SUZUKI GSX1300R	734400																		33569		
JTA-SUZUKI GSX650F	1840400											30066	29916	28071	27386	26423	25778	24054	16901		
JTA-SUZUKI GSX750F	1840100																		22891	22332	21787
JTA-SUZUKI GSXR 1000	733300																		28858	27584	
JTA-SUZUKI GSXR 600	732000															12628					
JTA-SUZUKI GSXR 750	730700															36045			30048		27759

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2470500										6707	6673	5299	5005	4643	4310				
	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2470400									7011	6891	5514	5335	4418		4182				
	IYAMAHA TDM TWIN 900	764200																	31394	30628	27309
	IYAMAHA VMAX	761300												70075			54255		48618		
	YAMAHA/XJ6 F	961600										36360	32910	31402	30380	29639	27771				
	YAMAHA/XJ6 N	961500										36379	36192	34268	33432	32616	30285				
	YAMAHA/XT 660R									44389	43000	38545	37169	35906	35047	33027	32220	30952	29690	28966	28259
	YAMAHA/XT660Z TENERE	1380400																			
	YAMAHA/XTZ 125E	1380600										35250	31926	30374	28740	26149					
	YAMAHA/XTZ 125K	2350300										11438	9757	8986	8446	8088	7599	7413	7165	6550	6390
	YAMAHA/XTZ 125XE	2350200											8133	7908	7715	7374	6796	6520	6297	6005	5602
	YAMAHA/XTZ 125XK	961000										10486	8935	8127	7795	7403	7194	6604	6580	4619	
	YAMAHA/XTZ 250X	960900														7397	7134	6203	5841	4577	
	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2650400															12818	12505	11791		
	YAMAHA/XVS950A MIDN STAR	1380500							21377	19039	17479	17151	15939	15550	14817	14028	10196				
	IYAMAHA XT1200Z STENERE	2330300									42329	40415	39429	35513	34500	33659	32313	31060			
YAMAHA/YBR 125E	1380800													46261	44958	39310					
YAMAHA/YBR 125ED	960600																	5120	5010	3980	
YAMAHA/YBR 125K	1060200																		6166	5884	5546
YAMAHA/YBR EU/CAM ADV 129	960500																		5134	5122	4947
IYAMAHA YZF R1	3080300																			7626	
IYAMAHA YZF R1	763100												49178	43712	42176	40656	38690	37736	35879	33930	30807
IYAMAHA YZF R1 LE	764800														38335	36215	36034	35435	33474	31654	
IYAMAHA YZF R6	766900																32926	32157			
IYAMAHA YZF R6	765100													40025	37727	37539	36378	34576	33900	30599	27993

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
HARLEY DAVIDSON/FLHTK	1124200		166571	127705	124982	119832	107901	97295	88633	77617	74670	71262	65890	63575	59913	46426					
HARLEY DAVIDSON/FLHX	1124600												67902	62215	58542	42944					
HARLEY DAVIDSON/FLHX 450 IE	2024500																		14566		
HONDA/BIZ 100 ES	201000										8836	8792	8454	8324	7437						
HONDA CBR 250R	1511600														12772	9736					
KAWASAKI/VERSY S CITY ABS	637600														26545						
I/LINGYU NORTHSTAR T27	3630400														4561	3453					
I/KTM 990 SUPERMOTO R	643000																35098				
HONDA/CG ESTRUTURAL 150F	287700													6577	6544		6511	6479	6343		
I/H DAVIDSON FLHTCUSE7	479300														53720						
HONDA/CG150 ROPERCAN GR	286900										10778	10725	10567	9977	9674	9347	8630	8160	4122	4025	4006
HONDA/CG 150ESTRUTURAL A	287400											7155	7143	7134	7132	7123	7102	7089	7056	6987	6483
KAWASAKI/NINJA ZX14R ABS	637900													41182	40977						
KAWASAKI/VERSY S 1000 ABS	638100								50598	47235	44209	42319	37085	36899	35869						
I/JIANSHE PROTORK F100PR	2030700															2812					
I/JIANSHE PROTORK F100	2030800															2812					
I/LINZHI CARGO 200	3481000														7089	6976	6363				
I/IMV AGUSTA F4 2024700	3524300													42453	7413						
I/BASHAN TC250																					
BMW/G 650GS SERTÃO	428000													24533	23935						
I/LML STAR DELUXE 150-4S	2940100															7852					
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	767900									15148	14976	14417	13659	13091	12501						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/YINGANG YG50QT	3262200																1904				
I/MEITIAN MOTO CAR	3490200															6953					
MCF150 I/CFMOTO NORTHSTR	2560000																3678				
150T6A CNS/STAR 1800	2190000										30015		25685								
I/YINGANG PROTORK HD200P	3262300														3114	2851					
I/MEITIAN MOTO CAR	3490100															5275					
MCA150 I/YINGANG PROTORK HD200	3262400														2410	2192					
I/TEM CUSTOM SPITFIRE SIN	1140300																17415				
MV AGUSTA/BRUTALE 1090RR	2024900														28797	26327					
I/CFMOTO NORTHSTR 150T5i	2560100																3662				
HONDA/BIZ 100 KS	201100												7185	5937	3714						
I/DAJIANG DJ150-5	3523100															3034					
I/DAJIANG DJ110-7	3523200														3269						
I/DAELIM VJF 250	2111200																7311				
HONDA/NX 400i	1491600																				
FALCON IROS/ONE125 ES	3031300												17758	16647	14501						
KAWASAKI/NINJA ZX14R	637800													3382	3166						
I/BASHAN NAKED 150	3525700													47668	43608						
I/BENZHO ALANMOTORS	2833000											5120				3807					
I/QINGQI SUNDOWN HAWK	1952600															2843					
JTA/SUZUKI GSR125	2060600											5955	5316	4819	3639						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
UTRAXX JL50Q 8	1944100														2170						
DAFRAIRIVA 150 CARGO	3642600													4664							
IYINGANG PROTORK HD200	3263100														6755						
IICHARMING BRAVAX BX50CC	3920400												3513								
DAYANG/DY 150-58	2262400												3536	3229	2936						
IBASHAN NEW QUICK 150	3526200														2561						
JTA/SUZUKI GSR125 S	2060500											6766		4863	4263						
KAWASAKI/VERSY S 1000 TRA	638000								52038	49050	44662	40620	39001	37947	30198						
MOTO TRAXX/JL50Q.8	1944200											3249									
DAYANG/DY 125-52	2262500													3282	2931						
IROS/MOVING125 ES	3031400													3271	2713						
KAWASAKI/NINJA 300	638600	29725							21690	20420	18016	17726	16640	15943	12518						
KAWASAKI/NINJA 300 ABS	638700		28045	25302					21017	19537	17874	17437	16189	15793	12654						
I/BRP CAN AM SPYDER RT L	3700500														83855						
I/DAYANG DY 150-58	2262700													3229	2596						
I/GUANGYU KAMAX 150CC	1190200																5846				
I/HONDA VFR 1200X	486500													50809	44395						
JTA/SUZUKI INTRUDER125CE	1880800														7448						
H.DAVIDSON/XL 1200CB	1125900													37221	31176						
I/JIALING TRAXX/JH600	1944300														13376						
I/TRIUMPH TIGER EXPLORER	1505300																				
TRIUMPH/TIGER 800XC	1505600												47633	45247	39984						
H.DAVIDSON/XL 1200CA	1126100											40273	39382	38138	35401						
														37221	31650						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/MZ URAL GEAR	9000200																42061				
I/ML STAR																					
DELUXE 200-4S	2940200														4317						
MOTOCAR/MTX-150	3930100										11346	10510	8867		6866						
I/HONDA CRF 250L	486900													24336	17557						
I/PIAGGIO MP3 500 SPORT	724300														27618						
YAMAHAXTZ														7908	7715						
125KG	2350500													2251	2111						
I/XINLING BULL GS 125	3161600																				
I/ROYAL ENFIELD CLASSIC	1970000														16980						
I/BMW S1000RR HP4	426100												73326	71538	49242						
I/YINXIANG BRAVAX BX150	3031600												2886								
I/DUCATI 1199 PANIGALE	463800													47470	46038						
DUCATI/DIAVEL ABS	2204100													47635	45339						
DUCATI/DIAVEL CARBON ABS	2204200												47008	45861	42556						
DUCATI/DIAVEL CARBON	2204400											49753									
DUCATI/DIAVEL CROMO ABS	2204500													43993							
DUCATI/MONSTER 796 ABS	2204800												29016	27856							
I/GEELY RETRO CLASSIC	2583000																				
I/H.DAVIDSON FLSTE	479400												59148		6789						
I/H.DAVIDSON FLSTN	479700												61370								
H.DAVIDSON/FLST C.ANV	1125500													46550	42103						
H.DAVIDSON/FLST FB.ANV	1125600													59213							
H.DAVIDSON/FLHT K.ANV	1125800								92887					65397	56157						
H.DAVIDSON/FXD C.ANV	1126000														32620						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO														2006				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
HONDA/CG160FAN CARGO ESDI	287900												8329	7671						
HONDA/CG 150 TRITECNO A	288100													8444	7901	7697				
HONDA/PCX 150	350500				16756	15918	15013	14555	13054	11884	11395	10716	10378	9819						
I/HUSQVARNA TE 250 JE	2024400																		14566	
I/JIANSHE P TORK FLY125	2030900														3284					
I/JIANSHE P TORK FLY125P	2031000														3284					
JTA- SUZUKI/GSR750A	1840500											36147	33639	32818						
JTA- SUZUKI/GS120	1840700										5528	3771		2982						
JTA- SUZUKI/IVSTROM6 50	2071500							41181		35351		30769	29096	28378						
I/KAWASAKI VERSYS 1000 A	638200															27457				
KAWASAKI/NINJA ZX-6R ABS	638800											39790	38227	35780						
KAWASAKI/Z800	638900											34075	33906	33641						
KAWASAKI/Z800 ABS	639000									39150	37522	34903	34729	33641						
I/KTM 990 SM T ABS	643300															37206				
I/KTM 450 RALLY	643800				29947															
I/LINGYU ZUNDAPP 150-T24															5012					
MOTOCAR/MCF200	3630600																			
O CORREIA/F PRO	3930200										15381	15005	12190	9842						
PRIA TRIC	2594400														3028					
I/QIANJIANG SDW OUTLOOK	2611600															7384				
I/TRIUMPH THUNDERBIRD ST	1505200																			
I/TRIUMPH ROCKET III ROAD	1505400												42799	40393	34318					
TRIUMPH/SPEED TRIPLE	1505500											60774	59291	57844	50266					
TRIUMPH/BONNEV												35157	33397	31507	30628					
ILLE T100	1505700					42052						31681	28984	27689	26994					
TRIUMPH/STREET TRIPLE AB	1506200									31289	30525	29465	27538	26864						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO																				
TRIUMPH/DAYTON																				
A 675RABS	1506400												34554							
IVESPA GTS 300	723800													21625						
SUPER	724000													22774						
IVESPA GTS 300																				
TOURING																				
IVICTORY																				
JACKPOT CRUISE	2960300															42237				
IXINLING BULL	3161700												2433		2284					
RACY 125																				
YAMAHAYBR125	962100										7643	7102	6876							
FACTOR K1	962300												5081							
YAMAHAYBR125																				
FACTOR K1P	962400												6440							
YAMAHAYBR125																				
FACTOR E P	962600											7145	6744							
YAMAHAYBR125																				
FACTOR K	962700										8341	7892	7523							
YAMAHAYBR125																				
FACTOR ED	962800										8202	7768	7402							
YAMAHAYBR125																				
FACTOR E																				
EDUCATI MTS	464500												41121							
1200 S PP																				
JTA/SUZUKI	2060900										22238	20754	20248							
GLADIUS																				
MOTOCAR/MCA20	3930300										13161									
0																				
S.IVANIF.PROPRIA																			2067	
TRIC	510900																			
A.PELOZZO/F.PRO																	1975			
PRIA TRIC	511200																			
F.JANUIRIF.PROP	512400																1957			
RIA TRIC																				
GARRUDA/F.PRO	513300																	2217		
PRIA TRIC																				
VIV.CELES/F.PRO	513900																2469			
PRIA TRIC																				
H.WEIMER/F.PRO	516100																3474			
PRIA TRIC																				
L.RIBAS/F.PROPRI	517800																2828			
A TRIC 1																				
E.CONSOIN/F.PR	518000																3715			
OPRIA TRI																				
SF.MORAIS2/F.PR																				
OPRIA TRI	519600																2819			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
IR.BARETTA/F.PR	1230200																3746					
OPRIA TRI																						
GABRIEL																						
CL/F.PROPRIA TRI	1230900																3829					
G.COMBIN/F.PROP	1231000																2669					
RIA TRIC																						
A.PINHO/F.PROPRI	1237500															6953						
A TRIC																7100						
PERASSOLI/F.PRO	1238900																					
PERIA TRI																						
A.SILVA/F.PROPRI	1239700															6967						
A TRI																						
R.SILVA/F.PROPRI	2593500														3048							
A TRI2																						
E.MACIEL/F.PROP	3144000																					2867
RIA TRIC																						
STOPACHOLI/F.PR	3280300																					2673
OPRIA TRI																						
L.SIQUEIRA/F.PRO	3282600																					
PRIA TRI																						
A.SOBRIHO/F.PR	3285400																				3787	
OPRIA TR																					3010	
J.MARTINS/F.PRO	3286300																				3009	
PRIA TRIC																						
ELIANDRO/																						
F.PROPRIA TRIC	3288700																				3152	
P.HANDA/																						
F.PROPRIA TRIC	3289000																				3237	
L.RIBAS/																						
F.PROPRIA TRIC	3587300																				3465	
I.TEODORO/																						
F.PROPRIA TRI	3587400																				3835	
C.DEMARCHI/F.PR																						
OPRIA TRI	3780300																		2149			
S.MESSIAS/F.PRO	3783600																					
PRIA TRIC																						
A.JUCELIA/F.PROP	3785300																				2148	
RIA TRIC																						
C.OLIVEIRA/F.PRO	3786400																				2451	
PRIA TRI																					2481	
ROG.GOMES/F.PR	3787200																					
OPRIA TRIC																					3464	
G.ALVARO/F.PRPP	3787400																					
RIA TRIC																					2276	
A.MARQUES/F.PR																						
OPRIA TRIC	2595400														2884							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/TRIUMPH TROPHY	1506500												48307	46323							
I/TRIUMPH/TIGER													44746	40090							
I/EXPLOR XC	1506000											45956	3239	2498							
I/TRAXX/JL500Q-9	1344400										4701	3531									
I/BASHAN MEET 50	3527800													2230							
I/ZHONGNENG																					
I/MOTORINO F8	1151000													5401							
I/YAMAHA TMAX	768500												38935	36084							
I/ABS																					
I/HONDA/ CBR 500R	1512300								27943	26186	23081	21973	21473	19060							
I/BMW C600																					
I/SPORT	428700											44494	40613								
I/BMW K1600 GTL																					
I/EXCLUSIV	428600											91976	82744								
I/BMW R1200 R																					
I/NINE T	428800												67067								
I/BMW S1000 R	428500												43098								
I/BRP SPYDER RS																					
I/BRP SPYDER RS	3700900													62291							
I/S																					
I/BRP SPYDER RT	3700600												48049	47809							
I/LTD																					
I/BRP SPYDER ST	3700800												119227								
I/S														73699							
I/CHONGQING																					
M/VK BLACKSTA	3311000																		2685		
I/DAFRAMAXSYM																					
I/400I	3643000																				
I/DUCATI/MTS 1200			31034	29902	28759	26655	24823	23560	21625	20552		17968	14836								
I/DUCATI/MTS 1200	464700										45170	42826	41112	39848							
I/S.T	464900												41395	39898							
I/DUCATI SBK 848																					
I/EVO	464800													40525							
I/HARLEY																					
I/DAVIDSON/XL1200																					
I/C	1126800								48885	45705		32293	31452	31050							
I/HARLEY																					
I/DAVIDSON/XL1200											45025	40332	39300	37221							
I/CA	1126900																				
I/HARLEY																					
I/DAVIDSON/XL1200																					
I/CB	1127000									46152	45025	40332	39300	37221							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	
HARLEY DAVIDSON/XL1200 X	1126700								46898	45753	44637	40305	39231	30294								
HARLEY DAVIDSON/XL883R	1127100												38113	37183								
HONDA/CB 300R LIMITED	277500												11910									
HONDA/CB 500X	277400		45652	42581	40158	37364	36760	33629	32910	30859	29185	27315	25566									
HONDA/CG 125 CARGO ESD	288800												6884									
HONDA/CG150 CARGO ESD	288700										8752	8685	8247									
HONDA/NXR 150 BROS CARGO	1491900												8933									
I/HONDA CTX 700N	288500													32213								
KAWASAKI/NINJA1000 ABS/STR	2394200												50674									
I/LINGYU														6065								
MOTORINO T27 TRIUMPH/DAYTONA 675	1506600												32543									
TRIUMPH/THRUXTON	1507600											29115	28029									
I/XINLING BULL RACE GTR	3162200											7109	6747									
YAMAHAX/J6 F ABS	963100											35692	34821	32910								
YAMAHAX/J6 N ABS	963000								39338	38378	37442	36282	35391									
YAMAHAX/T1200Z STENERE	1380900											54463	52829	47370								
YAMAHAX/T1200Z STENERE D	1381000						71619	63885	58270			54463	52829	47370								
YAMAHAX/T660Z TENERE ABS	2651000											35937	35060	30730								
YAMAHAX/TZ150 CROSSER E	1381100										11652	10015	9966	9856								
YAMAHAX/TZ150 CROSSER ED	1381200										14331	13156	11995	10527								
I/ZONGSHEN REV 250 POPIN	2853100													7171								
JTA-SUZUKI/GSX1300R	2072800			96529	83784	73993		67338	64422	57147	56862	54034	52182	48255								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
JTA- SUZUKI/INAZUMA	2072500																			
JTA- SUZUKI/VSTROM1 000A	2072100									12830	12516	12210								
I/LML STAR 200-4S	2940500											34964								
I/WANGYE MOTORINO	3661400													6502						
D/CRUZIF PROPRI A TRI	2594900									10338		7885	4230		2918					
D/NEVES/F PROPRI A TRI	2596200														1461					
DAYANG/DY 150- 28	2262200																			
DUCATI/MTS 1200 S PP	465000																			
E/AGUIAR/F PROP RIA TRIC	2596500												1890							
HARLEY D/FLHTC IEE 11A	1127400									61087										
HONDA/XRE 300 P	350600											14879	13469							
I/T SILVA/F PROPRI A TRIC	2596400																		2219	
I/DAYANG DY 125 SPRINT	2262900												3885							
IDUCATI 1199 PANIG S T	464200														58567					
IDUCATI HYPERMOTARD	2204900											33095								
IDUCATI HYPERMOTARD	2205000											30062								
I/GEELY MOTORINO	2580500												4017							
I/H DAVIDSON FLHTKSE	1127500											82337	76892							
I/H DAVIDSON FXSBSE	1127200											80605	73396							
I/LINGYU MOTORINO	3630700												5265							
I/LML STAR 125 4S CVT	2940400											8609	7369							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
I/QUANJANG SUNDOWN 150	2611900															2799					
I/TRIUMPH THUNDERBIRD CO	1507200												47419								
I/TRIUMPH TIGER EXPL XC	1506800													44416							
I/XINLING MIURA 125	3161200											3735									
I/YINGANG US1 1NEW	3263300														2601						
J.GOMES/F.PROP RIA TRIC	2597900													2814							
J.PEREIRA/F.PRO PIA TRIC	2597300													2756							
M.SILVA/F.PROPRI A	2595300													2739							
MV AGUSTA/BRUTALE 800	2025700											35128	34329								
MV AGUSTA/F3 800	3105500												35824								
OL.SOUZA/F.PROP RIA TRI	2595700														2236						
RC.LETRINTA/F.PR OPIA TRI	2598200												3621								
RGOMES.SILVA/F. PROPRIA T	2597600													2763							
S.SALES/F.PROPR IA TRI	2595600														3015						
SR.SILVA/F.PROP RIA TRIC	2597700														2505						
W.PINHO/F.PROP RIA TRIC	2596800														3352						
DUCATI/1199 PANIG	465300											56847	50925								
TRIUMPH/TIGER SPORT	1507500		51578	48235	47149				43704	41624	37192	35971	35094								
JTA- SUZUKI/GSX1300R A7	2073000											53393	52039								
DUCATI/1199 PANIG SENNA	465400												364761								
DUCATI/1199 PANIG S	465200											60418	58944								
YAMAHA/MT09 ABS	963200		56648	53029	51702	49557	48159	45107	42851	41805	39750	39573	30776								

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
HARLEY DAVIDSON/FXSB	1126600									70413	62023	58721	48485
JTA- SUZUKI/BLVM1800	2072300								62722	48346		48105	
R BZ- SUZUKI/BLVM1800	2072400											45163	37280
JTA- SUZUKI/BLVM1800	2771400											32625	29441
R Z- HONDA/CB 650F	1512400							42549	40008	37300	34600	37697	25816
HONDA/CBR 650F								43014	40693	39681	38677		
HARLEY DAVIDSON/FXDL	1127700									51428	46567	43045	41945
JTA- SUZUKI/GSR750	1840800												
ZA- BMW/RI200 GS	428400							68206	65829	63745	37388	36147	33639
JTA- SUZUKI/BLVM1800	2072900									53963	51231	45163	
MV AGUSTA/RIVALE	3105400												
JCC/SPORT V01	3980000		8597	7503	7076	6903	6325	5368	5070	4618	4280	37202	34933
DUCATI/HYPERMO	2205300											35167	31007
TARD HS	3162400											8274	7921
IXINLING BULL	288600										9120	8585	6698
RACE GTX													
HONDA/CG150													
START													
HARLEY DAVIDSON/FLHX S	1127600			130397	120058	117032	105817	99317	78630	77177	75257	67505	55533
HONDA/NXR160	1492000		20175	19018	18578	17387	16031	15908	14558	13990	13224	12445	9541
BROS ESD	428300								71489	57799	53440	49110	42543
BMW/RI200 GS													
ADVENTURE													
HARLEY DAVIDSON/FXDB	1123500												
HONDA/NXR160	1492100												
BROS ESD	3970100						6142		5991	5531		11424	9590
SOUZA/AS 150 STREET													
DAFRA/CITYCLAS S200i	3643200							8901	7999	7735	7393	6870	6066

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	P.TOLEDO/F.PROP																				
	RIA TRI	2599700											1971								
	I/BRP SPYDER F3																				
	S.	3701100								135427	105924										
	JTA/SUZUKI CCC																				
	BURGMAN I	2061000										8536									
	HONDA/NC 750X	289000	57923	52580	51731	49678	44606	41495	39967	38680	36785	35067	33003								
	A.BARTON/F.PROP																				
	RIA TRI	2599400																			
	TRAXX/JH250-8	1944800										7034	6211								
	I/URAL RETRO 750																				
		9000300													32154						
	I/CHARMING BULL																				
	NOW 125	3921100									5102										
	IDUCATI																				
	MONSTER 1200	2205600										41367									
	M/GONCALVES/F.																				
	PROPIA TR	2990300											1843								
	HECKMANN2/F.PR																				
	OPRIA TRI	2990400											2038								
	I/LINGYU																				
	MOTORINO																				
	150T24	3661700												5401							
	I/YAMASAKI																				
	SPORT ROAD B	2140700											2077								
	TRIUMPH/TIGER																				
	XRFX	1507800								46219	43505	40207									
	I/WANGYE																				
	MOTORINO 50T	3661500											3273								
	TRIUMPH/TIGER																				
	XCX	1507700								46774	44441	41971	40947								
	YAMAHAMT07	768800	49142								31355	30532									
	R.SILVA/F. PROPRI																				
	A.TRI3	2599500											2784								
	YAMAHAMT07																				
	ABS	768900	44783	41976	40337	39279	36852	36255	34091	33259	31852	30532									
	KTM/390 DUKE	644900	40584	38745	35994	31415	27948	25100	22584	22472	21522	21122									
	HARLEY																				
	DAVIDSON/FLHXS E	1127900					154859	131573	96481	96000	79959	56437									
	D.ZERBINI/F.PROP																				
	RIA TRI	2990600											2043								
	DUCATI/MONSTER																				
	821	2205800									35109	31884									
	JTA-																				
	SUZUKI/BLVM1800																				
	ZS	2072200										49072									

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)															
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
YAMAHAYBR150	963600		15778	13904	12976	12069	11594	11074	10971	10970	10225	8383					
FACTOR ED	963500	32821	30275	28318	27171	26221	24175	22703	20843	20141	19154	16272					
YAMAHAYZF R3	2073200											53393					
JTA-SUZUKI/GSX-R1000 ABS	3643600					11644	9825	8781	7947	7481	7075	6248					
DAFRAHORIZON 150	1410400								15762	15423	14210	11581					
HONDA/CB 250F TWISTER	2394400				43971	40816	40085	39083	38106	36592	32935	30730					
KAWASAKI/VERSY S ABS TR	3480000												5622				
I/LINZHI OMOTO HTC250-4	350700								12307	11565	11097	9849					
HONDA/PCX 150	3073200	7953	7413	7040	6249	5906	5575	4964	4548	4254	3980	3547					
SHINERAY/50Q	1492300								13206	12812	12167	10185					
HONDA/NXR 160	2073300				59882		54831	51560	48926	47882	47461	38514					
BROS	2073400							47219	45627	44371	42283	38421					
JTA-SUZUKI/GSX S1000A	3970300				9251			6633	5348								
JTA-SUZUKI/GSX S1000FA	3970400		14460				6213			4869							
SOUZA/ATR 150	2206100							39823	37283	35308	33271	26446					
ZH3	465700										110590						
DUCATI/SCRAMBLER ICON	1507900																
ER ICON	2940900								47884	45123	42799	40592					
TRIMPH/TIGER XCA	429000										49829	48614					
INDIAN/SCOUT	207200						78317	69716	64049	60493	54843	48541					
BMW/S1000 XR	2940800				15087	14411	14285	13568	13228	12302	11584	8481					
HONDA/BIZ 125			16787	15500						73341	71421	65553					
INDIAN/CHIEF																	
VINTAGE																	
IBASHAN BULL LIV125	3529500							4656		4346		3982					
I/HAOJIAN	3672000		8724	7323	6707	5637		3710									
AVELLO/AZ1	2073000		13257	12103	11737	11383	11057	10763	10235	9882	9523	7514					
HONDA/BIZ 110i	271500						17993	16502	15675	14378	13914						
HONDA/SH 300i																	
HONDA/CG 125i									9066	8783	8187						
FAN																	
HONDA/CG 160																	
CARGO ESDI	289600									10952	10337						

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO													
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/YAMASAKI	2140500												4965		
STREET ROAD B															
DUCATI/SCRAMBLER FT	2205900										34505				
DUCATI/SCRAMBLER CLASSIC	2206000								38829	38635	33475	26313			
ER UENDURO	2206200									39439	33475				
F. SILVA/F. PROPRIETARIO	2599800												2601		
A MOTO															
INDIAN/CHIEF CLASSIC	2940700									68908	68565	59340			
INDIAN/CHIEF ROADMASTER	2941000									83673	83573				
C.MIGUEL/F. PROPRIETARIO	2991200											3072			
J. BUENO/F. PROPRIETARIO	2991600												2628		
J. LISBOA/F. PROPRIETARIO	2991700											2683			
A. LOPES/F. PROPRIETARIO	2991800											2710			
R. OLIVEIRA/F. PROPRIETARIO	2991900											2711			
A. ANGELO/F. PROPRIETARIO	2992200												2565		
I/SICHUAN TOP 50	3000100											3136			
SHINERAY/X250-6B	3074000	19953	17885							8093					
SHINERAY/X250-8	3074100	11443	10975	9089	9043		4719				4070	3798			
SHINERAY/X250G	3074200	11561	11426	9519				5991		5723	5008				
SHINERAY/X250-6A	3074300	9741	8454	7076	6609	6303	5973	4877			4611				
I/SHANDONG LANDUM 250	3540500													7459	
I/LINGYU MOTORINO 50T	3661600													2693	
YAMAHAN/MAX	4080000						14943	14351	13486	12698	9976				
V.FLOR/F. PROPRIETARIO	4120000											2706			
I/KTM 1290 SUPER ADVENTU	645000														
DAFRA/FIDLE III 125	3643900									7308	89833				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	TRIUMPH/STREET																				
1509100	CUP									36285											
2992600	A.GUZ/F..PROPRIA TRI										3452										
2993400	J.NUNES/F..PROPR																				
	IA TRI																				
2992900	A.SOARES/F..PROP														1724						
	RIA TRI																				
	L.FILIP/E/F..PROPRI																				
2993000	A TRI																				
4170200	JTZ/CHOPPER R									4906											
	ISUNDOWN V-																				
2792400	BLADE 250CC															8408					
1161100	KAWASAKI/NINJA1							53781	51149	44711											
	000 TR																				
2395100	KAWASAKI/NINJA1									48992											
	000																				
2395300	KAWASAKI/NINJA																				
	ZX-10R R									73062											
488200	HONDA/SH 150I				13909	12632	12031	11772	11035												
	I/KTM 1290 SUPER																				
645300	ADV R								117700	113359											
	JTA-																				
2074000	SUZUKI/SV650A							33988	32793	31992											
	YAMAHAY'S150																				
2651100	FAZER PRO									16817											
	JTZ/DOWNTOWN																				
4170000	300				23044	20175	18899	17052	14518												
	I/KTM 1290 SUPER																				
645200	ADV T									100827											
4170300	JTZ/LINDY 125		11886	11375	9670	9217	9082		7996	7785	5329										
	HONDA/CG 160																				
4190000	FAN	19829	16946	15385	14485	13502	12944	12375	11604	10143											
	KAWASAKI/NINJA																				
1161000	650	48221	43441	38575	37692	34400	33020	31257	31101	30047											
	I/KTM 1290 SUPER																				
645100	ADV S									88381											
	CR.VIEIRA/F..PROP																				
2990000	RIA TRI												2268								
	IVESPA																				
725300	PRIMAVERA 125										20442										
	ATMAN/FALCON																				
3740100	CHOPPERS 01					22182	20099	17929	14399	13808											
	I/ROYAL ENFIELD																				
	BLT C500																				
1970400						20339	20146	18494	18401	17455	16413										
4140000	A.TEODORO/F..PR												1870								
	PRIA TRI																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO														2006
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	
JTZ/INEX	4170400								6332	5672						
L.CORREAF-PROP RIA TRI	2992100											6429				
BMW/F800 GS ADV	429400								46067	44195	41368					
KAWASAKI/Z650	1160900	45569	40475	35668	34432	34260	33637	29062	29053	25032						
DAYUN DY200 ZH	3241500														7260	
BMW/G310 R	429700	35421	31849	28642	27324	24939	23957	23372	20911	19049						
TRIUMPH/STREET																
SCRAMBLER	1509200					44663			36800	35632						
KAWASAKI/Z1000																
R ABS	2395200					60433	56153	54046	52509	47374						
HAOBAC/HB50											2434					
JUST	3530600															
TRIUMPH/BOBBER																
I/ROYAL ENFIELD	1509500					50143			46901	43657						
BLT 500	1970300							18743		17895	15422					
I/ROYAL ENFIELD CGT 535																
MOTOCAR/MCA250	1970500									20045	17368					
I/KAWASAKI Z900	3930500									15444						
TRIUMPH/STREET	1160800							45227		39964	37480					
TRIPLE S	1509300							36880	36696	32000						
TRIUMPH/STREET																
TRIPLE RS	1509400	64058	60179	53341	50256	48008	44388	41705	41497	38692						
DUCATI/MONSTER																
1200 S	2206500					83513	71707	56172	55747	50119						
JTZ/CHOPPER RC																
KAWASAKI/VERSY	4170600		12893	11946	11201	10514		9448	9089	5622						
S-X 300 TR	2395400	38263	36188	31794	29525	28075	26444	25412	23962	22578						
KAWASAKI/VERSY																
S-X 300	2395700	35347														
JTA/SUZUKI GSX-S750 A									23010	20047						
KAWASAKI/VERSY	1841300															
S-X 300 A	2395500	35347	32589	30785	30198	28506	24332	23644	20057							
KAWASAKI/Z900	2395600	59112	56227	54038	51350	47239	45856	44322	40934	35125						
JTZ/LINDY Q	4170500						7035		6067	5074						
JTA-SUZUKI GSX-S750 AZ																
HONDA/CG160STA	2074300		52545	50265	47768	46045	44685	43285	42219	32102						
RT FUSCO U	271600			23448	19074		10161	9879	9829							

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO															
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
H.DAVIDSON/FLT RU	4221200							91197	86473	78766							
HONDA/CG160STA RT FUSCO F	271800		34154	32633	24185	22286	19200	17061	14700								
YAMAHAFZ25 FAZER	769400	22320	21639	20603	20042	18872	17864	16501	16135	14358							
HONDA/CG160STA RT FUSCO 8	272000			27865	23087	15608	14916	13191	13125	12909							
HARLEY-DAVIDSONFX FB	4220300						70575	68435	61933	50757							
H.DAVIDSONIFX BRS	4220400				96395	86054	82055	74443	73732	58829							
H.DAVIDSONIFL FBS	4220800		117194	108386	98537	87200	82713	75476	73428	55291							
H.DAVIDSONIFLT RXS	4221100			136081	118474	114322	105244	96636	85634	65570							
HARLEY-DAVIDSONIFLH RXS	4220800		128273	125181	115806	108487	96238	90565	84062	67323							
HARLEY-DAVIDSON FL HC	1128700							76062	70792	60694							
HARLEY-DAVIDSONIFL FB	4220200						73985	61879	61554	54810							
HARLEY DAVIDSONIFX BB	4220500							62595	60716	51613							
HARLEY DAVIDSONIFX FBS	4221000		112616	105228	90751	87029	74641	74508	69849	53295							
HARLEY DAVIDSONIFL SL	4221400							67042	62857	56631							
HONDA/CG160STA RT FUSCO C	272100	36286	32893	29836	25042	18429	17560		12196		10610						
HONDA/PCX 150 SPORT	350900								12039	10104							
HONDA/CG160STA RT FUSCO S	271700	36721			17892	10989			9940								
DUCATI/MULTISTIR ADA 950	466600								46251	45122							
IIVESPA VXL CLASSIC ESP	725700								17473								
H.DAVIDSONIFL HTKSE ANV	4221300							120475		113545							
HONDA/CG 160 TITAN C	4190200									12117							

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	HARLEY DAVIDSON/FL TRXSE	4220700						141816	126374												
	BMW K1600 BAGGER	4200000	270675		207887			139906	130168	112280											
	INDIAN SCOUT BOBBER	2971000								40652											
	INDIAN SCOUT	2970900								57754											
	HONDA/CG 160	260700		17710		15543	15255														
	SOLIMAK TRCA																				
	HONDA/CG160STA	272200				19040	18402	16011	15025												
	RT FUSCO 6	423800				28987	27259	25649	24012	20211											
	BMW/G310 GS	37833	34847	32097	31334	28987	27259	25649	24012	20211											
	HONDA/SH 150i					14051	12740	12134	11874												
	DLX	488400																			
	HONDA/CG 160																				
	CARGO	488500	16585	15422	14597	13333	12738	11821	11455												
	IVESPA CLASSIC																				
	PRIMAVER																				
	726000				26191			23385													
	H.DAVIDSON/XL12																				
	00X ANX	1128800							56093												
	IKAWASAKI NINJA																				
	H2 SX	1161300						236136													
	YAMAHA/XTZ150				15805	14828	14270	13798	13342												
	CROSSER S	1381300																			
	YAMAHA/XTZ150																				
	CROSSER Z	1381400			16590	15127	14320	13930	13347												
	TRIUMPH/TIGER																				
	800 XRT	1509700					51191	49869	47878												
	TRIUMPH/TIGER																				
	800 XR	1509800						47742	46219												
	HONDA CBR																				
	1000RR SP	1512500						86725	84533	74294											
	HONDA CBR																				
	1000RR	1512800							75345	68930										33371	
	HONDA X-ADV	1512900	87170	81924	78767	68982	65577	57378	53641												
	PI/PIAGGIO APRILIA SR	1793800				16804															
	ROYAL ENFIELD																				
	HIMALAYA																				
	1970600				24707	18171	17202	16634	14321	13600											
	HUSQVARNA																				
	701SUPERMOTO	2026100					79027														
	HUSQVARNA 701																				
	ENDURO	2026200																			
	JTA-SUZUKI/GSX-		102548																		
	1000 A	2074100																			

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
HARLEY-DAVIDSONFXLRS	1129300				88566		79427	73085													
HARLEY-DAVIDSONFL TRK	1129400		164534	141390	124705	117833	109269	99836													
HARLEY-DAVIDSONFLHCS	1129500																				
DAFRANH1 160	3644500		120086	111761	99141	89311	82438	78332													
HONDANXR160			15892	14774	14657	13550	13260	11526													
BROS ESD C	1492400							15540													
HONDA/CG 160																					
CARGO C	488700						13621	12038													
HONDA/CG 160																					
TITAN S	4190400					14156	13431	12881													
DUCATI/DIAVEL																					
2206800				93127	88570	78801	76424	69648													
HONDA/PCX 150																					
ABS	351300				16756	15918	15013	14555													
JTA-																					
SUZUKI/VSTROM1000 AD	2073500						54449	54179													
I/XINLING BULL																					
KRC F5	3162500	9117	8624	8015		6043	5281	5121	4982		3560										
DUCATI/MITS 1260 S PT	467200					78917	73904	67286													
JTZ/NEX 115	4171600			9688	8297	8094	7089														
HONDA/CB 650R	277700	57130	53614	50310	48470	46700	45073														
HONDA/XRE 190																					
ISE	351400		22654	20594	19510	18426	17489														
IVESPA CLASSIC																					
VXL 150	726500								14964												
IVESPA ZX NOTTE																					
IVESPA ZX																					
URBANCLUB	726900						15197														
IVESPA ZX																					
SUPERPRIME	727000			23618	22543	19411		15321													
IVESPA VXL																					
CLASSIC	727100																				
YAMAHA/XMAX	965000	35158	30884	27982	26443	20994	19038														
HONDA/CB250F																					
TWISTER A.S.	1410700					20891	18601														
HONDA/CB250F																					
TWISTER C.S.	1410800						18601														
HONDANXR160																					
HONS SF	1492500					15941	15495														

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
TRIUMPH/TIGER	3107100					73565	69000														
1200 DES																					
TRIUMPH/TIGER	3107200						57659														
1200 ALP							110657														
BMW R1250 RT	4200700		175552	143943	132312																
YAMAHA/FZ25																					
FAZER LE	965100			21776	19562		17902														
YAMAHA/XTZ250																					
LANDER LE	1060900			25101			24561														
YAMAHA/NMAX																					
160	4080200	21914	20474	18555	17667	16614	14943														
HONDA/ADV 150	201800		23901	21923	20599	19595	17565														
DAFRA/CRUISYM																					
150 CBS	3644800		14541	12894	12092	10874															
HONDA/ELITE 125																					
REALTECH	6500				13094	11703															
HONDA/BIZ	7600						12108									6702					
VAGUINHO TC125																					
HONDA/CRF 1100L																					
AS	290100		97384	96559	88017	83486															
HONDA/CRF 1100L	290400		87496	79422	77122	73131															
KIN MOTORS/SEL																					
350 ST	3200000															1265					
SHINERAY/SE2	700		11366	10419	9493	9110															
SHINERAY/SE1	3074800		11217	10280	9487	8324															
I/TTOP ELET TRIC																					
SYD-CO6	4270000								7367	7324											
I/AMA VOLT Z																					
EV01 SPORT	4000				10794	10530															
I/AMA TIGER X6	4300800								9238												
I/WAZN MOTORS																					
1085	4310600								6267												
I/JINYNG SUPER																					
SOCO TC	2853800							18105													
I/TIME TOP HR-2	3033000						7273		6372												
I/MOTO SUPER																					
SOCO TC	2853400					21940	18873														
I/NEWSUMMIT																					
WEISHI WS E4	2180700							3043													
I/WIZTEM NAJA																					
2R2	4040400						5341														
I/HONDA CRF																					
1100L DCT	290200				77097	74200															
I/HONDA CRF																					
1100L AS DCT	290300				88017	83704															
I/HONGYAN																					
PRINCESS 1500W	3910200																2430				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	SUNDOWN/OUTLO															3369					
	OK 150	2792200																			
	/RE HIMALAYAN		18043																		
	/SHANSU CP-3	29500		11558																	
	DAFRA/APACHE																				
	2000 ABS	30500	13047																		
	RE/HIMALAYAN	31300	21995	20999																	
	I/WUXI STARVOLT																				
	SV2	32600		16665																	
	/SMARDA X7 HW																				
	33900			7499																	
	34700			10208																	
	/MORE RAN																				
	X20PRO	34500																			
	RE/INT 650	34700	26797	24890	24251																
	RE/CGT 650			26165																	
	/SMARDA SE-03	36400	9110		8666																
	BMW/S1000 RR M																				
	3644700				103780																
	RE/METEOR E	37700	20963	19667																	
	RE/METEOR F	37200	21513	20828																	
	/TIME TOP FL Y03					7239															
	38300																				
	/SHENGQI GOO																				
	X7	38600	8398	7889	5956																
	/SHANSU GOO																				
	T10	39600			10414																
	HONDA/CRF 1100L																				
	DCT	39800	83946	76889	74216																
	/SHENGQI GOO																				
	X14	40800			7500																
	RE/METEOR S	40900	22280	21681																	
	/SMARDA X8 HW																				
	41300				8060																
	RE/SCRAM 411	41800		19379																	
	/SHENGQI GOO																				
	X16	42200	8793																		
	AJIMA TIGER S5	4301200			9152																
	I/WAZN MOTORS																				
	t086	4310400						6137													
	/WANGPAI																				
	WP1500DT-5	43500			14893																
	44300					11641															
	/ZS CYKLOS S1																				
	/LUYUAN MNK3	45700			5982																
	/WUXI K20000 DL	46300			4567																
	/JINYI MILETO GO		9044																		
	47200																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
60600	I/HUAHAI XD-9				4622																
61000	I/SHANSU CP-1				10864																
61200	I/BASHI FANT ONE																				
	I/ANAIG				21829																
62100	IANJ3000GY 01				8750																
65500	I/PIAGGIO APE																				
	CITY 230CC			31531																	
69800	DUCATI/DESERT X		85494	77425																	
70000	BMW/C400 X	57371	50921	49067																	
	SPORT																				
72500	I/GCX VENTANE																				
	ROMA	15750	14495	12780																	
73300	I/GCX X-15	13193	12497	12195																	
73500	I/LVNING-WS120			12879																	
	JTZ/DOWNTOWN																				
51500	350L		35165																		
	I/HUAHAI SPEED 1																				
58100					4940																
	TRIUMPH/TIGER																				
59700	900 GT AE			56449																	
	TRIUMPH/TIGER																				
59800	900 RAAE			56556																	
	I/HONDA																				
	GL1800GOLDWIN																				
64400	G.T		270332	258378																	
	RE/ROYAL																				
72800	HUNTER 350	18955	18126	17939																	
	I/BMW R 18 PURE																				
55000	100 ANOS			158090																	
	TRIUMPH/STREET																				
81600	TRIPLE R		50199	47583																	
31400	RE/CLASSIC 350	21411	20235	18146																	
78100	I/JIANGSU W160			16247																	
	H-D/FXLRs			53200																	
	I/SHENGQI CP-7			11657																	
60800																					
	I/GCX VENTANE																				
72900	MILANO			4150																	
	I/PAPO X10-S			8080																	
69600	BMW/C400 X			48770																	
78400	FUSCOWITA	62655	47337																		
	I/YUEJIN LSTEM26																				
	MILETO																				
81100				8251																	
	KAWASAKI/NINJA																				
75200	ZX-4R	55464	51530	50288																	

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
	I/HONGKONG																				
	WANGYUAN LD9	82500		6094																	
	YAMAHAYZF R15																				
	ABS	78300	22863	20670	18555																
	I/YONGKANG EB-																				
	X2121	73100			4550																
	EB-																				
	O6.20	75300			4169																
	HONDA/XRE 300																				
	SAHARA ADV	63100	32775	30049	27493																
	SUZUKIIV-																				
	STROM1050	80600	72506	68104	67765																
	HONDA/XRE 300																				
	SAHARA RAL	63000	31963	29431	27977																
	HONDA/XRE 300																				
	SAHARA	63800	31838	27731	25882																
	HONDA/NC 750X																				
	DGT	79800	62250	58771	53213																
	I/RAP BANGE																				
	FEVER ER250	75400			58025																
	I/JIANGSU XINLING																				
	FST UM	3162900																			
	I/SHANSU TX 1	66800		8343	8152	7087					2865										
	GIGA/WATTS																				
	W160	67700		18287	16247																
	I/YONG JIU A8	83100			10308																
	I/SHENGQI GOO																				
	X11	40600		10368	10106																
	BMWIF 900 GS																				
	TROPHY PRO	96300	81169	79148																	
	TRIUMPH/TIGER																				
	1200 GT EX	97400		87680																	
	TRIUMPH/TIGER																				
	1200 RA EX	97500	106838	102707																	
	TRIUMPH/TIGER																				
	1200 GT PR	97700	94131	82857																	
	KAWASAKI/ELIMIN																				
	ATOR500 S	98300	41160	39018																	
	I/YOUTAKU HAWK																				
	STS.HW05	84900		28079																	
	I/RUNHORSE J1C																				
	CF MILETO	94200		58910	53888	52130															
	SUZUKIIV STROM																				
	800 DE	101900	64190	62592																	
	TRIUMPH/SPEED																				
	400	93100	29098	26512																	
	TRIUMPH/TIGER	97800	86793	79767																	
	1200 RLFT																				

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS

TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - NACIONAIS E IMPORTADOS
TABELA DE VALOR VENAL DE IPVA/2026 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
SUZUKI/IV-STROM 650 XT	133500													55204																			
MORINI/XCAPE 650 GOLD ED	145300													48398																			
BMW/R 1300 RT OPTI719 AT	130700													142515																			
SHINERAY/SHI 250 S	138400													17940																			
SHINERAY/SHI 175S	141200													15246																			
SHINERAY/SHI 175S S	141700													15415																			
I/KTM 890 SUPER ADV/R	140700												103216																				
SHINERAY/SHI 250 F	138900													17433																			
HONDA/CB 750 HORNET	146200													48628																			
BMW/R 1300 RT OPTI719	130600													142142																			
MORINI/SEIEMMEZ ZO 650STR	141300													42842																			
BMW/R 1300 RT TBLACK	130500													144734																			
SHINERAY/SHI 250 6B	138600													18421																			
I/SUZUKI GSX-S1000 RQ	59200													55328																			
MOTORINO/E-CAPPUCCINO	83300													25893																			
I/ZHEJIANG CP-7	117800													14762																			
BMW/E 900 R	122600													61843																			
I/HSU DRAGON VERTYS VT07	128800												13458																				
I/DUCATI HYPERMOTARD 939	144600																																
SHINERAY/SHI 600 T	149000													46129																			

Autarquias**AGEPAR****PORTARIA Nº 68/2025-AGEPAR****Designar servidores para compor Grupo de Trabalho Intersetorial sobre serviços de Loterias.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto Estadual nº 6265/2020), os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente “o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento” da Agepar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho intersetorial para tratar dos serviços de loterias no Estado do Paraná, o qual terá como escopo realizar estudos técnicos sobre o tema sob sua competência, emitir informações técnicas, propor consultas e demais instrumentos correlatos para fins de elaboração de minuta de resolução para a regulação do serviço de loterias.

- I - Aaron David Marttuchy Gonçalves, RG nº 7.XXX.098-X;
- II - Adriano Medeiros Fontanelli, RG nº 8.XXX.829-X;
- III - Isaac Clemente Coelho, RG nº 14.XXX.61;
- IV - José Carlos Dias Lopes da Conceição, RG nº 8.XXX.937-X e
- V - Mayara Leonardi Gonçalves, RG nº 8.XXX.470-X.

Parágrafo único: O GTI instituído no artigo 1º será coordenado pelo servidor Isaac Clemente Coelho, e em suas ausências por José Carlos Dias Lopes da Conceição.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I - Realizar estudos sobre o tema do GTI;
- II - Emitir informações técnicas;
- III - propor edição de atos normativos, consultas e demais, quando aplicável;
- IV - Preservar e organizar os trabalhos realizados em arquivos digitais de forma a estarem sempre disponíveis; e
- V - Emitir relatórios consolidados das atividades desenvolvidas pelo respectivo Grupo de Trabalho Intersetorial, dando-se ciência ao Diretor ou Diretores relacionados ao tema em estudo.

§ 1º O relatório final com os resultados dos trabalhos realizados pelo GTI, que comporão o processo administrativo específico, deverá ser apresentado à Diretoria da Presidência, que o disponibilizará aos demais Diretores da Agepar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

175516/2025

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação do Município de Loanda para o repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea “m”, do Anexo do Decreto Estadual nº 6265/2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020; e **considerando:**

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 22.147.759-6, referente à habilitação do município de Loanda para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

b) a Resolução AGEPAR N.º 10/2022, em sua redação atualizada;

c) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 31/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Loanda, do Estado do Paraná para o repasse à tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR dos valores referentes ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA no percentual de 1,36% (uma vírgula trinta e seis por cento) da receita operacional, nos termos da Resolução nº 10/2022 e suas atualizações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)
Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

175283/2025

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação do Município de Arapongas para o repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea “m”, do Anexo do Decreto Estadual nº 6265/2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020; e **considerando:**

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 22.920.621-4, referente à habilitação do município de Arapongas para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

b) a Resolução AGEPAR N.º 10/2022, em sua redação atualizada;

c) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 31/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Arapongas, do Estado do Paraná para o repasse à tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR dos valores referentes ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA no percentual de 1,5% (um e meio por cento) da receita operacional, nos termos da Resolução nº 10/2022 e suas atualizações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)
Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

175284/2025

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação do Município de Pérola D'Oeste para o repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea “m”, do Anexo do Decreto Estadual nº 6265/2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020; e **considerando:**

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 22.924.528-7, referente à habilitação do município de perola D'Oeste para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

b) a Resolução AGEPAR N.º 10/2022, em sua redação atualizada;

c) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 31/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Pérola D'Oeste, do Estado do Paraná para o repasse à tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR dos valores referentes ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA no percentual de 1% (um por cento) da receita operacional, nos termos da Resolução nº 10/2022 e suas atualizações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

175285/2025

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação do Município de Pontal do Paraná para o repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea "m", do Anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 222/2020; e **considerando**:

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 21.927.688-5, referente à habilitação do município de Pontal do Paraná para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

b) a Resolução AGEPAR N.º 10/2022, em sua redação atualizada;

c) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 31/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Pontal do Paraná, do Estado do Paraná para o repasse à tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR dos valores referentes ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA no percentual de 1,5% (um e meio por cento) da receita operacional, nos termos da Resolução nº 10/2022 e suas atualizações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Marcelo Luiz Curado
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

175286/2025

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação do Município de Santa Mariana para o repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea "m", do Anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 222/2020; e **considerando**:

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 22.973.115-7, referente à habilitação do município de Santa Mariana para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

b) a Resolução AGEPAR N.º 10/2022, em sua redação atualizada;

c) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 31/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Santa Mariana, do Estado do Paraná para o repasse à tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR dos valores referentes ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA no percentual de 1% (um por cento) da receita operacional, nos termos da Resolução nº 10/2022 e suas atualizações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Marcelo Luiz Curado
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

175287/2025

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação do Município de Faxinal para o repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea "m", do Anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 222/2020; e **considerando**:

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 23.651.793-4, referente à habilitação do município de Faxinal para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

b) a Resolução AGEPAR N.º 10/2022, em sua redação atualizada;

c) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 31/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Faxinal, do Estado do Paraná para o repasse à tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR dos valores referentes ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA no percentual de 1,5% (um e meio por cento) da receita operacional, nos termos da Resolução nº 10/2022 e suas atualizações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Marcelo Luiz Curado
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

175288/2025

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a habilitação do Município de Nova Prata do Iguaçu para o repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea "m", do Anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 222/2020; e **considerando**:

a) o contido no processo administrativo de protocolo nº 22.127.873-9, referente à habilitação do município de Nova Prata do Iguaçu para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

b) a Resolução AGEPAR N.º 10/2022, em sua redação atualizada;

c) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº

31/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Nova Prata do Iguaçu, do Estado do Paraná para o repasse à tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR dos valores referentes ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA no percentual de 1% (um por cento) da receita operacional, nos termos da Resolução nº 10/2022 e suas atualizações.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rejane Maria Schirr Scolari
Conselheira Relatora

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

175289/2025

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 16 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre atualização monetária das margens contidas na estrutura tarifária, aplicação do Fator K na estrutura tarifária e atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS.

O **CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO PARANÁ – Agepar**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, em especial no Art. 2º, parágrafo 1º, inciso X, no Art. 3º, no Art. 5º, e no Art. 6º, inciso VIII bem como no Decreto Estadual n.º 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e **considerando**:

- a) a prorrogação do contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado, firmado na data de 27 de dezembro de 2022, entre o Estado do Paraná e a Companhia Paranaense de Gás - Compagas;
- b) a Resolução nº 28/2022-Agepar, em especial o Art. 11, que trata dos repasses ordinários do saldo do mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná;
- c) os valores da TUSD, E_c e E_L , aprovados pela Agepar, por meio da Resolução Agepar nº 033/2024, que compõem a $TUSD_c$ e $TUSD_L$, e da Resolução Agepar nº 034/2024 e 023/2025, que homologam a estrutura tarifária da Compagas;
- d) a previsão do artigo 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual 222/2020, que dispõe que compete à AGEPAR autorizar reajustes periódicos de tarifas, respeitados os parâmetros legais e contratuais;
- e) o pedido de reajuste anual da $TUSD_L$ e $TUSD_c$ pelo IPCA e a aplicação do Fator K, constante no protocolo nº 24.343.843-8;
- f) o pedido da COMPAGAS de alteração da Estrutura Tarifária, na PRE-C 576/2025 presente no protocolo 24.635.235-6, para atualizar a Estrutura Tarifária para a Tabela Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo;
- g) a deliberação do Conselho Diretor/Agepar, conforme a ATA Nº 31/2025 da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura tarifária da COMPAGAS, para alterar a Estrutura Tarifária para atualizar as Tabelas (1.11 e 2.11) do segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo, a vigorar a partir do dia **1º de dezembro de 2025**.

Art. 2º Homologar as tarifas por segmento de mercado e faixas de consumo, conforme as tabelas constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A fixação ou cobrança de tarifas por segmento e faixa de consumo em valores inferiores aos homologados nesta Resolução serão consideradas liberalidade da Concessionária e não poderão onerar os demais usuários, nem poderão gerar compensações futuras em seu favor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rejane Maria Schirr Scolari
Conselheira Relatora

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rejane Maria Schirr Scolari
Conselheira Relatora

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 121, DE 16 DEZEMBRO DE 2025****1. TARIFAS DO MERCADO CATIVO****1.1 Tabela Segmento Comercial**

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	10	R\$ 50,73	3,0567	2,0744	0,0627	0,2677	5,4615
10,0001	20	R\$ 50,73	2,6035	2,0744	0,0627	0,2280	4,9686
20,0001	40	R\$ 50,73	2,5824	2,0744	0,0627	0,2261	4,9456
40,0001	80	R\$ 50,73	2,5550	2,0744	0,0627	0,2237	4,9158
80,0001	160	R\$ 152,19	2,5086	2,0744	0,0627	0,2197	4,8654
160,0001	320	R\$ 152,19	2,2662	2,0744	0,0627	0,1984	4,6017
320,0001	640	R\$ 152,19	1,5811	2,0744	0,0627	0,1384	3,8566
640,0001	1.280,00	R\$ 152,19	1,0540	2,0744	0,0627	0,0923	3,2834
1.280,00	9.999.999.999,0	R\$ 152,19	0,9486	2,0744	0,0627	0,0831	3,1688

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.2 Tabela Segmento Gás Natural Comprimido (GNC)

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,2152	2,0744	0,0627	0,0188	2,3712

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.3 Tabela Segmento Industrial

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	50	1,4230	2,0744	0,0627	0,1246	3,6847
50,0001	100	0,9381	2,0744	0,0627	0,0821	3,1573
100,0001	500	0,9065	2,0744	0,0627	0,0794	3,1230
500,0001	2.000,00	0,8907	2,0744	0,0627	0,0780	3,1058
2.000,0001	16.000,00	0,8021	2,0744	0,0627	0,0702	3,0095
16.000,0001	32.000,00	0,5059	2,0744	0,0627	0,0443	2,6873
32.000,0001	64.000,00	0,4743	2,0744	0,0627	0,0415	2,6530
64.000,0001	99.999.999.999,00	0,4216	2,0744	0,0627	0,0369	2,5956

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.4 Tabela Segmento Interruptível

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	R\$ 8.478,25	2,1501	2,0744	0,0627	0,1883	4,4754

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.5 Tabela Segmento Residencial – Medição Individual

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	0,0333	R\$ 17,49	0,0000	2,0744	0,0627	0,0000	2,1371
0,0334	0,1000	R\$ 17,49	5,9027	2,0744	0,0627	0,5169	8,5566
0,1001	0,4000	R\$ 17,49	3,3730	2,0744	0,0627	0,2953	5,8054
0,4001	0,6000	R\$ 17,49	3,0567	2,0744	0,0627	0,2677	5,4615
0,6001	1,3333	R\$ 17,49	4,1108	2,0744	0,0627	0,3600	6,6078
1,3334	9.999.999.999,00	R\$ 17,49	3,6892	2,0744	0,0627	0,3230	6,1493

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.6 Tabela Segmento Residencial – Medição coletiva

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	3	R\$ 50,73	3,9893	2,0744	0,0627	0,3493	6,4757
3,0001	60,0000	R\$ 50,73	3,0518	2,0744	0,0627	0,2672	5,4561
60,0001	90,0000	R\$ 50,73	2,3346	2,0744	0,0627	0,2044	4,6761
90,0001	9999999999,00	R\$ 152,19	3,0350	2,0744	0,0627	0,2658	5,4379

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.7 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV)

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,5059	2,0744	0,0627	0,0443	2,6873

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.8 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Transporte Público

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,2630	2,0744	0,0627	0,0246	2,4247

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.9 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) - Frotas

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,2630	2,0744	0,0627	0,0246	2,4247

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.10 Tabela Segmento Cogeração

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	5.000,00	0,7828	2,0744	0,0627	0,0685	2,9884
5.000,00	10.000,00	0,6685	2,0744	0,0627	0,0585	2,8641
10.000,00	30.000,00	0,5741	2,0744	0,0627	0,0503	2,7614
30.000,00	70.000,00	0,5269	2,0744	0,0627	0,0461	2,7101
70.000,00	105.000,00	0,4010	2,0744	0,0627	0,0351	2,5732
105.000,00	200.000,00	0,3707	2,0744	0,0627	0,0325	2,5403
200.000,00	1.000.000,00	0,3299	2,0744	0,0627	0,0289	2,4959
1.000.000,00	9.999.999.999,00	0,2943	2,0744	0,0627	0,0258	2,4571

Nota do Faturamento: Tarifa aplicada por faixa.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.11 Tabela Segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 480.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperaçã o da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Dez./25 R\$/m³
0	128.000,00	0,1664	2,0744	0,0627	0,0317	2,3352
128.000,00	192.000,00	0,0892	2,0744	0,0627	0,0170	2,2433
192.000,00	256.000,00	0,0619	2,0744	0,0627	0,0118	2,2108
256.000,00	320.000,00	0,0367	2,0744	0,0627	0,0070	2,1808
320.000,00	384.000,00	0,0316	2,0744	0,0627	0,0060	2,1747
384.000,00	448.000,00	0,0262	2,0744	0,0627	0,0050	2,1683
448.000,00	512.000,00	0,0187	2,0744	0,0627	0,0036	2,1594
512.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0149	2,0744	0,0627	0,0029	2,1549

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	60.000,00	0,5797	2,0744	0,0627	0,0508	2,7676
60.000,00	80.000,00	0,2635	2,0744	0,0627	0,0231	2,4237
80.000,00	120.000,00	0,2530	2,0744	0,0627	0,0222	2,4122
120.000,00	250.000,00	0,2424	2,0744	0,0627	0,0212	2,4008
250.000,00	500.000,00	0,1265	2,0744	0,0627	0,0111	2,2747
500.000,00	1.000.000,00	0,1054	2,0744	0,0627	0,0092	2,2517
1.000.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0326	2,0744	0,0627	0,0029	2,1726

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	500	1,0907	2.0744	0,0627	0,0955	3,3233
500,0001	1.000,00	0,9011	2.0744	0,0627	0,0789	3,1170
1.000,00	2.000,00	0,4498	2.0744	0,0627	0,0394	2,6262
2.000,00	4.000,00	0,4458	2.0744	0,0627	0,0390	2,6219
4.000,00	8.000,00	0,4155	2.0744	0,0627	0,0364	2,5890
8.000,00	16.000,00	0,3735	2.0744	0,0627	0,0327	2,5433
16.000,00	32.000,00	0,3151	2.0744	0,0627	0,0276	2,4798
32.000,00	105.000,00	0,3020	2.0744	0,0627	0,0264	2,4656
105.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2874	2.0744	0,0627	0,0252	2,4497

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	R\$ 134.142,38	0,0744	2,0744	0,0627	0,0065	2,2180

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2. TARIFAS DO MERCADO LIVRE

2.1 Tabela Segmento Comercial

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	10	R\$ 50,73	2,9853	0,3190	3,3043
10,0001	20	R\$ 50,73	2,5426	0,2717	2,8143
20,0001	40	R\$ 50,73	2,5220	0,2695	2,7915
40,0001	80	R\$ 50,73	2,4953	0,2666	2,7619
80,0001	160	R\$ 152,19	2,4500	0,2618	2,7117
160,0001	320	R\$ 152,19	2,2132	0,2365	2,4496
320,0001	640	R\$ 152,19	1,5441	0,1650	1,7091
640,0001	1.280,00	R\$ 152,19	1,0294	0,1100	1,1394
1.280,00	9.999.999.999.999,00	R\$ 152,19	0,9264	0,0990	1,0254

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.2 Tabela Segmento GNC

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,2102	0,0225	0,2326

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.3 Tabela Segmento Industrial

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	50	1,3897	0,1485	1,5382
50,00	100	0,9161	0,0979	1,0140
100,00	500	0,8853	0,0946	0,9799
500,00	2.000,00	0,8698	0,0929	0,9628
2.000,00	16.000,00	0,7834	0,0837	0,8671
16.000,00	32.000,00	0,4941	0,0528	0,5469
32.000,00	64.000,00	0,4633	0,0495	0,5128
64.000,00	99.999.999.999,00	0,4117	0,0440	0,4557

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

- 1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.4 Tabela Segmento Interruptível

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	R\$ 8.478,25	2,0998	0,2243	2,3241

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

- 1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.5 Tabela Segmento Residencial – Medição Individual

Faixas m³/dia	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	0,0333	R\$ 17,49	0,0000	0,0000
0,0334	0,1000	R\$ 17,49	5,7646	6,3035
0,1001	0,4000	R\$ 17,49	3,2941	0,3079
0,4001	0,6000	R\$ 17,49	2,9853	0,2791
0,6001	1,3333	R\$ 17,49	4,0147	0,3753
1,3334	9.999.999.999,00	R\$ 17,49	3,6029	0,3368
				3,9397

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

- 1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.6 Tabela Segmento Residencial – Medição Coletiva

Faixas m³/dia	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	3	R\$ 50,73	3,8961	0,3642
3,0001	60,0000	R\$ 50,73	2,9805	0,2786
60,0001	90,0000	R\$ 50,73	2,2800	0,2131
90,0001	9999999999999999,00	R\$ 152,19	2,9641	0,2771
				3,2411

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

- 1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.7 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV)

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,4941	0,0528	0,5469

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impostos

- 2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.8 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Transporte Público

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,2630	0,0246	0,2876

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

Valores ex-impostos

1) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.9 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) - Frotas

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	0,2630	0,0246	0,2876

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.10 Tabela Segmento Cogeração

Faixas m³/dia	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	5.000,00	0,0817	0,8461
5.000,00	10.000,00	0,0698	0,7226
10.000,00	30.000,00	0,0599	0,6206
30.000,00	70.000,00	0,0550	0,5696
70.000,00	105.000,00	0,0418	0,4335
105.000,00	200.000,00	0,0387	0,4008
200.000,00	1.000.000,00	0,0344	0,3566
1.000.000,00	9.999.999.999,00	0,0307	0,3181

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.11 Tabela Segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC)
Acima de 480.000 m³/dia

Faixas m³/dia	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Dez./25 R\$/m³
0	128.000,00	0,0353	0,1703
128.000,00	192.000,00	0,0189	0,0913
192.000,00	256.000,00	0,0131	0,0633
256.000,00	320.000,00	0,0078	0,0376
320.000,00	384.000,00	0,0067	0,0324
384.000,00	448.000,00	0,0056	0,0268
448.000,00	512.000,00	0,0040	0,0193
512.000,00	9.999.999.999,00	0,0032	0,0153

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	60.000,00	0,5662	0,0605	0,6266
60.000,00	80.000,00	0,2573	0,0275	0,2848
80.000,00	120.000,00	0,2471	0,0264	0,2735
120.000,00	250.000,00	0,2368	0,0253	0,2621
250.000,00	500.000,00	0,1235	0,0132	0,1367
500.000,00	1.000.000,00	0,1030	0,0110	0,1140
1.000.000,00	9.999.999.999,00	0,0319	0,0034	0,0353

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
0	500,00	1,0652	0,1138	1,1790
500,00	1.000,00	0,8799	0,0940	0,9740
1.000,00	2.000,00	0,4393	0,0469	0,4862
2.000,00	4.000,00	0,4353	0,0465	0,4818
4.000,00	8.000,00	0,4057	0,0434	0,4491
8.000,00	16.000,00	0,3648	0,0390	0,4038
16.000,00	32.000,00	0,3077	0,0329	0,3406
32.000,00	105.000,00	0,2950	0,0315	0,3265
105.000,00	9.999.999.999,00	0,2808	0,0300	0,3108

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago./25 R\$/m³
Única	R\$ 134.142,38	R\$ 0,07	0,0073	0,0760

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

175290/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 427/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º DESIGNAR o empregado público **RICHARD GOLBA**, CPF 3X3.6X5.1X9-2X, para atuar como **Diretor-Presidente Substituto** do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de **19 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**, em razão da fruição de férias do Titular, **Natalino Avance de Souza**.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

RESOLVE:

175553/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 428/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.932/0001-81, conforme e-Protocolo nº 23.781.314-6.

I. ANDRESSA ANDRADE E SILVA, portadora do RG nº 8.353.XXX-6, do CPF nº 048.323.XXX.05 e da Matrícula Funcional nº 435.753, para responder como **Gestora** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. ROGER DANIEL DE SOUZA MILLEO, portador do RG nº 3.954.XXX-0, do CPF nº 587.060.XXX.00 e da Matrícula Funcional nº 180.478, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

175594/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 429/2025– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inciso VII do artigo 16 do Decreto

nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão Sindicante, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 24.792.805-7,

DETERMINA:

Art.1º- O ENCERRAMENTO do processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 391/2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.033 de 19 de novembro de 2025, conforme notificado no protocolo 24.792.805-7, com seu arquivamento, sem imputação de responsabilidade, nos termos da alínea “a”, inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021.

Art.2º-A COMUNICAÇÃO competente, à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011

Art.3º-A CIÊNCIA a todas as partes envolvidas no procedimento sindicante do seu arquivamento.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 17 de dezembro de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

175818/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Econ Engenharia Elétrica Ltda
Nome Fantasia: Econ Engenharia Elétrica
CNPJ: 43.071.402/0001-90
Município: Maringá-PR

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

175561/2025



Diário Oficial Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

Em Tempo

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SETR Nº 02/2025

Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado do Trabalho Qualificação e Renda.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo § 2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023,

RESOLVEM:

Art.1º Designar a servidora JÉSSICA MATIAS DA SILVA LISBOA, matrícula n.º 1082837, para, sem prejuízo das suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado do Trabalho Qualificação e Renda, no período de 05/01/2026 a 20/01/2026, em substituição ao titular do cargo GIOVANNI MASSUCHETTO CASAGRANDE, matrícula n.º 681009, por motivo de férias, conforme protocolo n.º 25.135.843-5.

Art.2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

176199/2025

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 146/2025

Dispõe sobre a interrupção de prazos nos atendimentos de ouvidoria e acesso à informação registrados no Sistema SIGO durante o recesso.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 2013,

CONSIDERANDO a atribuição da Coordenadoria de Ouvidoria – OUV de coordenar o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo, prevista no inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741/2019;

CONSIDERANDO as diretrizes de participação social estabelecidas pela Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, especialmente no tocante aos prazos para atendimentos dos pedidos de acesso à informação realizados através do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO;

CONSIDERANDO as diretrizes da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabelecida pela Lei 13.460/2017, especialmente no tocante aos prazos para respostas das manifestações registradas pelos cidadãos através do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 8.113/2024, que divulga o calendário de feriados e estabelece dias de recesso e de ponto facultativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO o contido no OF CIRC CEE/CC nº 87/2025, que

informa a comemoração do feriado da emancipação política do Estado do Paraná no dia 19/12/2025,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 12.124/2025, que suspende os prazos processuais administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem de prazo para atendimento das demandas de ouvidoria e acesso à informação, registradas junto ao Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no período compreendido entre os dias 19/12/2025, e 04/01/2026.

§ 1º A contagem do prazo para atendimento da demanda será retomada a partir do dia 05/01/2026.

§ 2º O prazo dos pedidos que forem registrados entre os dias mencionados no caput deste artigo, terá início no dia 05/01/2026.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

176884/2025

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SETI Nº 04/2025

Altera a Resolução Conjunta CGE/SETI n.º 03/2025.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo § 2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023,

RESOLVEM:

Art.1º Alterar o art. 1º da Resolução Conjunta CGE/SETI n.º 03/2025, que passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art.1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS, matrícula n.º 780589, para, sem prejuízo das suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, em substituição a titular do cargo FERNANDA BERTOLDI, matrícula n.º 616829, por motivo de férias, conforme protocolo n.º 24.993.660-0.”

Art.2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

176201/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 11354

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALEXANDRO MARCOLINO GOMES
R.G.: 6.660.668-6 CARGO: Major

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 144.579/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 32.590,78 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos) -
SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 24.890.233-7

CURITIBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

176437/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED N.º 1066/2025

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, considerando o art. 13 A da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.628, de 27 de março de 2024, conforme o protocolo n.º 21.796.803-8, em observância ao contido na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, e o contido no protocolo n.º **24.962.993-6**,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder **Progressão** aos servidores ativos do Quadro Próprio do Magistério – QPM especificados no Anexo desta Resolução, na forma estabelecida pelo art. 11 da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Gestão da Folha – DGF/DRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 1066/2025 – SEAP/SEED

CPF	LF	NOME	DE	PARA
057.XXX.XXX-36	55	ACLEILTON LUCIO GANZERT FILHO	NII-08	NII-10
046.XXX.XXX-80	3	ADAIANA MALLMANN	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-62	1	ADAIR JOSE BERNARDINO	NIII-09	NIII-11
016.XXX.XXX-62	2	ADAIR JOSE BERNARDINO	NIII-07	NIII-10
045.XXX.XXX-31	1	ADALGISA OLIVEIRA FERREIRA GOULART	NII-09	NII-11
031.XXX.XXX-00	1	ADALGIZA BONAVIGO POLLYAK	NII-05	NII-08
066.XXX.XXX-64	54	ADAUTO FELIX SANTANA	NI-09	NI-10
457.XXX.XXX-15	2	ADELAIDE DE CASTILHO MATARUCO	NIII-08	NIII-10
958.XXX.XXX-87	2	ADELIA PAIXAO	NII-09	NII-11
060.XXX.XXX-52	1	ADELINE CARLA DA SILVA LIMA	NII-10	NII-11
839.XXX.XXX-00	56	ADELINE DE FATIMA MUNHOZ RIBEIRO	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-75	89	ADELIO COELHO BARROS	NII-03	NII-06
782.XXX.XXX-72	2	ADELMO IURCZAKI	NIII-09	NIII-11
930.XXX.XXX-68	52	ADEMIR ANTONIO BOLZON	NII-08	NII-11
017.XXX.XXX-90	1	ADEMIR DARIO BUENO JUNIOR	NI-03	NI-06
031.XXX.XXX-08	1	ADEMIR DE LIMA	NII-01	NII-03
481.XXX.XXX-97	2	ADEMIR PEDRO MENEGUETTO	NII-05	NII-06
018.XXX.XXX-18	57	ADEMIR TOMALAK	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-18	58	ADEMIR TOMALAK	NII-10	NII-11
643.XXX.XXX-91	1	ADEMIR ZIMMERMANN	NII-06	NII-09
001.XXX.XXX-43	91	ADENILSON PAPI	NII-08	NII-11
810.XXX.XXX-82	2	ADENISE STRINGARI	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-06	96	ADEVAN BRUMATE	NII-01	NII-03
815.XXX.XXX-00	2	ADILENE PEREIRA LOPES DUFFECK	NIII-08	NIII-11
540.XXX.XXX-53	1	ADILSON KREITLER	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-71	2	ADILSON KRUK DA COSTA	NII-04	NII-07

032.XXX.XXX-35	3	ADILSON LUIZ BORGES TELLES	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-69	1	ADILSON MIGUEL ROMANIO	NII-08	NII-11
624.XXX.XXX-49	22	ADILSON RUBENS GEREVINI	NIII-09	NIII-10
007.XXX.XXX-36	3	ADINARA LOPES CONCEICAO	NII-09	NII-11
877.XXX.XXX-53	1	ADOLF CARL KRUGER	NII-07	NII-10
471.XXX.XXX-53	1	ADOLFO EIDI MATSUO	NII-06	NII-09
022.XXX.XXX-44	5	ADRIANA ADRIANO	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-10	2	ADRIANA ALBERTON DE PIERI	NIII-07	NIII-10
953.XXX.XXX-34	2	ADRIANA APARECIDA FERREIRA SERPELONI	NIII-10	NIII-11
057.XXX.XXX-52	4	ADRIANA APARECIDA PADILHA	NII-07	NII-10
024.XXX.XXX-62	54	ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-62	55	ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-97	2	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-63	1	ADRIANA CHIZINI	NII-08	NII-10
869.XXX.XXX-72	93	ADRIANA CIGOLINI	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-84	1	ADRIANA COELHO GORESKE	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-52	1	ADRIANA CRAVEIRO DE MELO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-52	2	ADRIANA CRAVEIRO DE MELO	NII-01	NII-02
051.XXX.XXX-79	56	ADRIANA CRISTINA BALBINO FERMIANO	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-11	3	ADRIANA CRISTINA BORGES	NII-09	NII-11
968.XXX.XXX-04	1	ADRIANA CRISTINA BUSS	NIII-10	NIII-11
038.XXX.XXX-47	54	ADRIANA CRISTINA DOS REIS	NII-01	NII-03
559.XXX.XXX-78	2	ADRIANA CRISTINA FARIA OLIVEIRA	NIII-09	NIII-11
020.XXX.XXX-05	3	ADRIANA DA SILVA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-59	3	ADRIANA DA SILVA	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-02	7	ADRIANA DA SILVA	NII-09	NII-11
014.XXX.XXX-84	2	ADRIANA DE ARAUJO	NII-01	NII-03
059.XXX.XXX-79	2	ADRIANA DE ARAUJO XAVIER PELIZER	NII-08	NII-11
040.XXX.XXX-44	4	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-04	94	ADRIANA DE OLIVEIRA CORTARELLI	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-40	5	ADRIANA DE SOUSA FERNANDES SENHORINI	NII-08	NII-11
018.XXX.XXX-43	53	ADRIANA DOS SANTOS PAGGI	NII-05	NII-08
077.XXX.XXX-14	1	ADRIANA ELIANE CASAGRANDE BADE	NII-09	NII-11
077.XXX.XXX-14	2	ADRIANA ELIANE CASAGRANDE BADE	NII-01	NII-03
023.XXX.XXX-35	1	ADRIANA FATIMA DE CAMPOS	NII-08	NII-11
038.XXX.XXX-64	1	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS CULTZ	NII-10	NII-11
206.XXX.XXX-05	1	ADRIANA IASCO PEREIRA DA SILVA	NIII-09	NIII-11
001.XXX.XXX-07	3	ADRIANA IVAINSKI	NII-08	NII-11
033.XXX.XXX-12	3	ADRIANA LEMES	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-04	56	ADRIANA LEVINSKI ASSIS	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-04	57	ADRIANA LEVINSKI ASSIS	NII-01	NII-03
039.XXX.XXX-40	56	ADRIANA LIGIA MISKALO	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-64	2	ADRIANA MARIA DA SILVA	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-00	1	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA ALVES	NIII-09	NIII-11
017.XXX.XXX-00	2	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA ALVES	NIII-09	NIII-11
068.XXX.XXX-86	1	ADRIANA MARIA DE LIMA	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-11	5	ADRIANA MARIA GHIRALDI FAVERO	NII-10	NII-11

007.XXX.XXX-69	1	ADRIANA MARIA MOTTA DE SIQUEIRA	NII-06	NII-08
784.XXX.XXX-72	1	ADRIANA MARIZA MASSUTTI DE SOUZA	NII-10	NII-11
840.XXX.XXX-20	1	ADRIANA MARTINS ALVES	NII-10	NII-11
749.XXX.XXX-34	2	ADRIANA MENDES PAVANELO GARBELINI	NIII-06	NIII-09
715.XXX.XXX-91	5	ADRIANA MENDONCA CHITOLINA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-77	1	ADRIANA MIKA	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-79	4	ADRIANA RACHELLE ALVES SANTIN	NII-06	NII-09
960.XXX.XXX-68	3	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	NIII-09	NIII-11
076.XXX.XXX-60	3	ADRIANA STOSKI	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-42	1	ADRIANA TIRADENTES BARBOSA	NIII-06	NIII-09
746.XXX.XXX-20	2	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	NIII-09	NIII-11
924.XXX.XXX-91	90	ADRIANE APARECIDA HIBNER	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-59	2	ADRIANE BUSATTA KIELB	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-29	1	ADRIANE CARBONAR DURA	NII-06	NII-08
005.XXX.XXX-20	2	ADRIANE CHERPINSKI KOCH	NII-10	NII-11
687.XXX.XXX-00	2	ADRIANE DE LIMA VILAS BOAS BARTZ	NIII-10	NIII-11
007.XXX.XXX-50	1	ADRIANE DE OLIVEIRA BUENO	NII-07	NII-10
010.XXX.XXX-18	53	ADRIANE FATIMA TRALESKI	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-19	90	ADRIANE GOMES DA SILVA ANDREATA	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-20	2	ADRIANE LUDWIG	NII-09	NII-11
787.XXX.XXX-72	2	ADRIANE MALLMANN EEDE HARTWIG	NIII-09	NIII-11
033.XXX.XXX-43	3	ADRIANE MARCHESKI	NII-10	NII-11
803.XXX.XXX-06	2	ADRIANE MIOTTO FERREIRA	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-75	1	ADRIANE POCHAPSKI	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-06	98	ADRIANE REGINA SOMMER	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-01	1	ADRIANE REIZER	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-06	1	ADRIANE RIBEIRO PONTES	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-00	5	ADRIANE SOUZA DE MELO	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-67	5	ADRIANE TEIXEIRA REMES	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-67	6	ADRIANE TEIXEIRA REMES	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-92	3	ADRIANE WITKOVSKI	NII-07	NII-10
037.XXX.XXX-92	4	ADRIANE WITKOVSKI	NII-08	NII-11
186.XXX.XXX-61	2	ADRIANI FELIZARDO VELES	NIII-10	NIII-11
072.XXX.XXX-60	4	ADRIANI SANTOS MOREIRA PRADO	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-02	4	ADRIANO ANTONIO MARTINS	NII-08	NII-09
009.XXX.XXX-40	2	ADRIANO BORGES OLIVEIRA	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-01	1	ADRIANO BRUNATTO DE ALMEIDA	NIII-10	NIII-11
849.XXX.XXX-68	8	ADRIANO CHAGAS	NII-08	NII-11
075.XXX.XXX-32	2	ADRIANO CHARLES FERREIRA	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-32	3	ADRIANO CHARLES FERREIRA	NII-01	NII-03
847.XXX.XXX-87	2	ADRIANO DO NASCIMENTO	NIII-10	NIII-11
047.XXX.XXX-70	1	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-93	5	ADRIANO MARCELO THIEL	NII-09	NII-11
000.XXX.XXX-14	1	ADRIANO MARCOS DIGLIO	NII-09	NII-10
000.XXX.XXX-14	97	ADRIANO MARCOS DIGLIO	NII-07	NII-08
034.XXX.XXX-01	5	ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-01	7	ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	NII-01	NII-03

773.XXX.XXX-53	56	ADRIANO PIRES KLAGENBERG	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-85	91	ADRIANO RIBEIRO DA COSTA	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-41	2	ADRIELA STERCHILE STAUB	NIII-09	NIII-11
064.XXX.XXX-16	6	ADRIELE DA SILVA BODNER	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-16	7	ADRIELE DA SILVA BODNER	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-02	3	ADRIELE GEHRING	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-33	1	ADRIELI DE FATIMA CAMPOS MILESKI	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-03	4	ADRIELLE DA SILVA RODRIGUES	NII-10	NII-11
333.XXX.XXX-04	92	AFONSO ALMEIDA GONCALVES	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-61	1	AGNES JALOTO FRANZOTTI	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-19	94	AGRAE REZENDE DA SILVA SOUZA	NII-10	NII-11
624.XXX.XXX-49	2	AGUSTINHO BENATTI MENDONCA	NIII-06	NIII-09
175.XXX.XXX-11	6	AIDA MONICA BELARMINO DOS SANTOS BORBA	NII-08	NII-11
028.XXX.XXX-01	1	AILA ROBERTA KOVALIU DE CESARO	NII-09	NII-11
043.XXX.XXX-25	94	AISLAN JOSE DE MELLO CORREIA	NII-10	NII-11
872.XXX.XXX-53	1	AIZIKI JOSE OGURTSOVA	NII-05	NII-07
006.XXX.XXX-05	3	ALAERCIO VIANEI PINATI	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-70	4	ALAN CESAR DE SOUZA FERREIRA	NII-07	NII-08
039.XXX.XXX-27	53	ALAN CHARLES FONTANA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-30	2	ALAN EDUARDO WOLINSKI	NII-08	NII-10
053.XXX.XXX-41	2	ALAN JOSE MARAN	NI-08	NI-10
029.XXX.XXX-82	1	ALAN PABLO GRALA	NII-05	NII-07
072.XXX.XXX-96	4	ALAN SANTOS DE MORAIS	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-33	2	ALAN SCHNEIDER	NII-09	NII-11
082.XXX.XXX-06	1	ALANA MARIA TERNA	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-52	4	ALANA PIRES	NII-08	NII-11
074.XXX.XXX-26	1	ALANA SCABENI	NII-10	NII-11
747.XXX.XXX-91	2	ALAOR ALBERTO ALVES DOS SANTOS	NIII-10	NIII-11
044.XXX.XXX-70	5	ALATA FERNANDA GASPAR DA SILVA	NII-08	NII-11
038.XXX.XXX-74	6	ALBERTO KATSUHIRO NAMPO	NII-07	NII-10
026.XXX.XXX-65	92	ALBERTO ZANUTTO	NII-10	NII-11
861.XXX.XXX-15	90	ALCEU FERREIRA FILHO	NII-06	NII-08
064.XXX.XXX-07	1	ALCIONE NUNES FARIAS	NII-08	NII-10
063.XXX.XXX-08	1	ALDIMERES FERRAZ DA SILVA	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-02	94	ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	NII-10	NII-11
717.XXX.XXX-68	2	ALDREY SIENDRA TAQUES	NIII-04	NIII-05
049.XXX.XXX-27	3	ALECIO HENRIQUE COLOMBO	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-59	4	ALECSANDRA DAVID	NII-10	NII-11
809.XXX.XXX-49	2	ALENILCE SALETE SANTOLIN	NIII-09	NIII-11
017.XXX.XXX-56	2	ALESSANDRA APARECIDA IORI JUKOSKI	NII-10	NII-11
774.XXX.XXX-87	52	ALESSANDRA APARECIDA TEIXEIRA	NII-08	NII-11
055.XXX.XXX-11	1	ALESSANDRA BALSAN DEMENIGHI	NII-07	NII-08
016.XXX.XXX-27	3	ALESSANDRA BRAGA KACHINSKI DIAS	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-65	88	ALESSANDRA BRONIERA PIEROTE	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-98	4	ALESSANDRA CHAGAS DAS DORES	NII-08	NII-11
006.XXX.XXX-09	1	ALESSANDRA CRISTINA CAVALCANTE RIGOLDI	NII-08	NII-11
059.XXX.XXX-81	1	ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES	NII-10	NII-11

026.XXX.XXX-64	2	ALESSANDRA CRISTINA MAZIA BOCATE	NII-06	NII-09
033.XXX.XXX-41	1	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA PETRECHEN	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-33	5	ALESSANDRA DA ROSA	NII-07	NII-10
740.XXX.XXX-00	53	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO	NII-10	NII-11
284.XXX.XXX-01	2	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	NIII-05	NIII-07
921.XXX.XXX-00	1	ALESSANDRA ELISA DE LIZ NOSCHANG	NII-10	NII-11
078.XXX.XXX-46	2	ALESSANDRA FERNANDA BASSANI	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-62	3	ALESSANDRA MOSCHETA PEROZIM	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-69	2	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS BELTRAMIM	NII-10	NII-11
559.XXX.XXX-91	1	ALESSANDRA PAES DA CUNHA PEREIRA ESPOSITO	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-03	1	ALESSANDRA SALVADORI	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-92	3	ALESSANDRA SANCHEZ LACERDA DOS SANTOS	NI-05	NI-06
750.XXX.XXX-04	91	ALESSANDRA SOCORRO EMERENCIANO PARREIRA	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-32	52	ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-26	1	ALESSANDRA VAZ TOMAZ KUPLENS	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-08	2	ALESSANDRA VENANCIO JUSTINO	NII-09	NII-11
874.XXX.XXX-97	99	ALESSANDRA WOLFF	NI-10	NI-11
503.XXX.XXX-87	90	ALESSANDRO ANDRADE HAIDUKE	NII-09	NII-11
054.XXX.XXX-45	1	ALESSANDRO DIEDRICH	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-18	5	ALESSANDRO JOAO ROGOSKI	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-31	94	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-18	3	ALESSANDRO KOMINECKI	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-50	94	ALESSANDRO PAWLAS CARAZZAI	NII-10	NII-11
744.XXX.XXX-78	93	ALESSANDRO PESARINI MULLER	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-70	6	ALESSANDRO PIOVESANA	NII-09	NII-11
907.XXX.XXX-87	1	ALEX DEBORTOLI	NIII-09	NIII-11
040.XXX.XXX-37	2	ALEX FERRAZ	NII-06	NII-08
006.XXX.XXX-38	2	ALEX JOSE DOS SANTOS BELTRAME	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-30	1	ALEX SANDRO GREIN PIRES	NII-09	NII-10
007.XXX.XXX-40	1	ALEXANDRA LANGA RIBEIRO	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-77	3	ALEXANDRA MIRANDA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-77	4	ALEXANDRA MIRANDA DOS SANTOS	NI-01	NI-03
046.XXX.XXX-97	90	ALEXANDRA SIGORA DA SILVA	NII-08	NII-09
836.XXX.XXX-34	1	ALEXANDRE ADRIANO BERNARDI	NII-07	NII-10
715.XXX.XXX-72	90	ALEXANDRE ALOISIO SCHERER	NII-08	NII-09
028.XXX.XXX-39	3	ALEXANDRE ALVES BEZERRA	NI-10	NI-11
062.XXX.XXX-30	1	ALEXANDRE ARIENTI RAMOS	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-00	93	ALEXANDRE BORGES DINIZ	NII-03	NII-04
884.XXX.XXX-49	2	ALEXANDRE DA SILVA TORRILHAS	NII-09	NII-10
910.XXX.XXX-15	52	ALEXANDRE DALTON SAVIO	NII-06	NII-09
057.XXX.XXX-76	1	ALEXANDRE EMRICH PINTO MAIA	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-10	2	ALEXANDRE JOSE FERREIRA	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-10	3	ALEXANDRE JOSE FERREIRA	NII-09	NII-11
465.XXX.XXX-68	1	ALEXANDRE MARTINS FILHO	NIII-09	NIII-11
465.XXX.XXX-68	2	ALEXANDRE MARTINS FILHO	NIII-08	NIII-10
943.XXX.XXX-87	2	ALEXANDRE MARTINS SILVA	NIII-07	NIII-10
032.XXX.XXX-21	1	ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA	NII-05	NII-08

007.XXX.XXX-40	92	ALEXANDRE ROCKENBACH	NII-01	NII-03
023.XXX.XXX-13	2	ALEXANDRE RODRIGUES DE BARROS	NIII-09	NIII-11
061.XXX.XXX-54	91	ALEXSANDER GUILHERME BACK	NII-07	NII-08
931.XXX.XXX-72	4	ALEXSANDRA CIBELLY FINKLER	NI-01	NI-02
058.XXX.XXX-73	4	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	NI-10	NI-11
034.XXX.XXX-62	3	ALEXSANDRO ZELMER PONTES	NII-05	NII-07
008.XXX.XXX-04	55	ALEXSSANDRO DE SOUZA	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-90	2	ALICE GARCIA	NII-06	NII-08
761.XXX.XXX-87	2	ALICE LEAL TERRES BRICH	NIII-10	NIII-11
004.XXX.XXX-77	4	ALICE MARIA DE LARA	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-77	5	ALICE MARIA DE LARA	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-08	4	ALINE ALENCAR DE FRANCA SANTOS	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-39	91	ALINE APARECIDA CHULE DA SILVEIRA	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-03	1	ALINE BARRO	NII-08	NII-11
028.XXX.XXX-44	97	ALINE CABRAL CALUSCI VEDAN DE AZEVEDO	NIII-10	NIII-11
043.XXX.XXX-31	3	ALINE CONCEICAO DA COSTA DE CHAVES	NII-09	NII-10
083.XXX.XXX-03	1	ALINE CRISTINA DE SOUZA LIMA MOREIRA	NII-04	NII-06
082.XXX.XXX-08	3	ALINE DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-77	5	ALINE DE FATIMA MIGUEL ROCHA	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-19	7	ALINE DE LIMA GONCALVES	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-36	4	ALINE DE PAIVA MORALES	NII-08	NII-11
063.XXX.XXX-37	3	ALINE DELLA TORRE	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-37	4	ALINE DELLA TORRE	NII-01	NII-03
049.XXX.XXX-27	6	ALINE GABRIELA DE LIMA SOTO	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-27	7	ALINE GABRIELA DE LIMA SOTO	NII-09	NII-11
060.XXX.XXX-97	1	ALINE GIARETTA DE MORAES	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-27	1	ALINE GOLIN MORANTE	NII-07	NII-09
072.XXX.XXX-40	5	ALINE IARA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-04	1	ALINE MAESTRE POLIDO BISCOLA	NII-10	NII-11
745.XXX.XXX-72	2	ALINE MARIA DLUGOSZ	NII-05	NII-06
037.XXX.XXX-23	97	ALINE MONTEIRO POLATI	NII-07	NII-10
075.XXX.XXX-88	3	ALINE RANGEL DA SILVA	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-03	1	ALINE REGINA LEMES DE SENE	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-40	1	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-95	4	ALINE SIMAO BARROSO TORRES	NII-08	NII-11
310.XXX.XXX-55	2	ALINE SOUZA XAVIER	NII-07	NII-10
080.XXX.XXX-79	3	ALINE VALENTIM FERREIRA DE FREITAS	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-28	3	ALINE VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA DE LIMA	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-30	1	ALISON DALLES CARBONAR	NII-09	NII-10
042.XXX.XXX-21	94	ALISSON GEBRIM KRASOTA	NII-08	NII-11
042.XXX.XXX-21	95	ALISSON GEBRIM KRASOTA	NII-01	NII-03
075.XXX.XXX-09	3	ALLAN GOMES FERNANDES	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-69	3	ALLANA SCHOEMBERGER	NII-08	NII-10
700.XXX.XXX-04	2	ALMIR ROGERIO SANTOS	NII-10	NII-11
523.XXX.XXX-49	90	ALOISIO LEONARDO KLACZEK JUNIOR	NII-04	NII-06
516.XXX.XXX-15	2	ALTEVIR RAMALHO VILHAS VOAS	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-40	58	ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGAZZO	NII-05	NII-08

034.XXX.XXX-44	2	ALVARO HENRIQUE MATEUS DA ROCHA	NII-03	NII-06
519.XXX.XXX-87	3	ALVARO LUIZ PENTEADO SANTOS	NIII-09	NIII-10
048.XXX.XXX-93	4	ALYNE DE SOUZA VALENTE	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-64	52	ALYNE VILAS BOAS DA SILVA FONSECA	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-70	53	ALYSSON RANGEL FADEL SILVA E ALVES	NII-01	NII-03
017.XXX.XXX-03	1	ALZENI SALES PONTES GANDOLFO	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-75	2	ALZILENE BATISTA	NI-07	NI-08
059.XXX.XXX-73	4	AMANDA AGUIAR BERNARDES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-61	1	AMANDA ALMEIDA SACOMAN	NII-08	NII-11
045.XXX.XXX-00	94	AMANDA CRISTINA DA SILVA MAGNUSKI	NII-08	NII-11
078.XXX.XXX-01	3	AMANDA CRISTINA RIBEIRO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-90	2	AMANDA DE PAULA ZIMMER	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-03	6	AMANDA MARIA ELSNER MATHEUS	NII-08	NII-09
010.XXX.XXX-80	1	AMANDA NARDI CORREIA	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-19	3	AMANDA REGINA BUGHI	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-19	4	AMANDA REGINA BUGHI	NII-01	NII-03
076.XXX.XXX-07	5	AMANDA TEREZA CELANTE MENEGHETTI	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-05	4	AMARILDO ANTONIO FREDER	NII-10	NII-11
774.XXX.XXX-49	1	AMARILIS DA SILVA	NIII-10	NIII-11
615.XXX.XXX-59	91	AMAURA BESSA DA SILVA	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-26	2	AMAURO CARVALHO DE SOUZA	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-26	3	AMAURO CARVALHO DE SOUZA	NI-01	NI-03
049.XXX.XXX-26	5	AMELIA ANA BICHEWICZ BIANCO	NII-10	NII-11
620.XXX.XXX-68	2	AMILTON MARKOVICZ	NIII-08	NIII-11
597.XXX.XXX-68	3	AMILTON MARTINS DE OLIVEIRA	NI-05	NI-06
037.XXX.XXX-00	6	ANA AMELIA PARDINI MAGALHAES	NII-10	NII-11
086.XXX.XXX-20	1	ANA BEATRIZ ACCORSI THOMSON	NII-06	NII-09
046.XXX.XXX-81	94	ANA BEATRIZ COTTICA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-81	95	ANA BEATRIZ COTTICA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-85	94	ANA CARINA TEOTONIO BARROS	NII-10	NII-11
974.XXX.XXX-15	3	ANA CARLA BARBOSA	NII-08	NII-11
044.XXX.XXX-64	1	ANA CAROLINA GLOOR	NI-05	NI-08
045.XXX.XXX-63	53	ANA CAROLINA LITZENDORF WITHERS	NII-06	NII-09
045.XXX.XXX-63	54	ANA CAROLINA LITZENDORF WITHERS	NII-06	NII-09
052.XXX.XXX-22	4	ANA CAROLINA MANFRINATO STRIULI	NII-07	NII-10
050.XXX.XXX-64	2	ANA CAROLINA PATROCINO CUTISQUE	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-09	54	ANA CAROLINE RODRIGUES	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-09	56	ANA CATHARINA HONORIO PINAFO	NII-07	NII-10
053.XXX.XXX-09	57	ANA CATHARINA HONORIO PINAFO	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-01	2	ANA CELIA CHOLDYS FELIPPI	NII-10	NII-11
919.XXX.XXX-04	1	ANA CELIA JACOBOWSKI	NII-09	NII-11
107.XXX.XXX-36	1	ANA CLARA DE LENA COSTA ANDRADE	NII-10	NII-11
107.XXX.XXX-36	2	ANA CLARA DE LENA COSTA ANDRADE	NI-01	NI-03
061.XXX.XXX-04	4	ANA CLARA SOUZA CUNHA	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-62	6	ANA CLAUDIA COLACA	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-47	55	ANA CLAUDIA DOTTO	NII-09	NII-11
074.XXX.XXX-10	3	ANA CLAUDIA GONCALVES GREGOLIN	NII-08	NII-11

074.XXX.XXX-10	4	ANA CLAUDIA GONCALVES GREGOLIN	NII-01	NII-03
029.XXX.XXX-18	5	ANA CLAUDIA MAIOLLI DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
085.XXX.XXX-00	3	ANA CLAUDIA MULLER DOS SANTOS	NII-07	NII-10
048.XXX.XXX-78	95	ANA CLAUDIA PERLES CHAVES	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-78	96	ANA CLAUDIA PERLES CHAVES	NII-10	NII-11
087.XXX.XXX-83	1	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NII-03	NII-04
046.XXX.XXX-20	1	ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-33	1	ANA CRISTINA ALMEIDA FIGUEIROA	NII-10	NII-11
745.XXX.XXX-49	6	ANA CRISTINA BRUNING DOS SANTOS	NII-10	NII-11
562.XXX.XXX-04	1	ANA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-42	1	ANA CRISTINA MASSARETTO NUNES	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-02	1	ANA CRISTINA RIGON ROCHA	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-02	2	ANA CRISTINA RIGON ROCHA	NII-10	NII-11
688.XXX.XXX-87	91	ANA CRISTINA STEFFANI VANSSAN	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-99	1	ANA CRISTINA XAVIER COSTA	NI-04	NI-06
979.XXX.XXX-00	1	ANA ELISA DA COSTA MOREIRA	NIII-08	NIII-11
025.XXX.XXX-46	1	ANA ESLI GONCALVES	NII-10	NII-11
278.XXX.XXX-51	1	ANA FERNANDA BRANDAO PEREIRA	NII-09	NII-11
091.XXX.XXX-50	1	ANA FLAVIA TIZON DIETER	NII-09	NII-11
816.XXX.XXX-49	3	ANA GABRIELA KOCH LEITE	NII-07	NII-08
522.XXX.XXX-04	91	ANA GLORIA SCHREINER	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-80	1	ANA HELEN JACOB BAUMGART	NIII-08	NIII-11
014.XXX.XXX-05	3	ANA HELENA ELOY FOLETTTO	NII-10	NII-11
803.XXX.XXX-00	1	ANA INEZ KIENEN SCHREINER	NIII-09	NIII-11
022.XXX.XXX-70	97	ANA ISABEL CONTADOR	NII-08	NII-11
042.XXX.XXX-94	99	ANA IZOLDA QUIRINO LEAL	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-67	1	ANA JULIA DE SIQUEIRA CALLEGARI	NII-07	NII-10
060.XXX.XXX-50	1	ANA KARINA DE FATIMA ZAGO E URAGUE	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-78	3	ANA KARLA BILEK	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-47	5	ANA LETICIA MORO	NII-10	NII-11
574.XXX.XXX-00	2	ANA LIGIA DE OLIVEIRA COLLI	NI-09	NI-10
017.XXX.XXX-80	3	ANA LUCIA COLPANI CAMPOS	NII-10	NII-11
600.XXX.XXX-68	2	ANA LUCIA DE SOUZA DALLAMUTA	NIII-10	NIII-11
068.XXX.XXX-61	4	ANA LUCIA FABRI ONESKO	NII-06	NII-09
724.XXX.XXX-87	1	ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA	NIII-09	NIII-11
046.XXX.XXX-43	3	ANA LUCIA RODRIGUES	NII-09	NII-11
562.XXX.XXX-04	1	ANA LUIZA DOS SANTOS	NIII-10	NIII-11
562.XXX.XXX-04	2	ANA LUIZA DOS SANTOS	NIII-07	NIII-10
072.XXX.XXX-90	3	ANA LUIZA GUIMARAES DUQUE	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-21	93	ANA LUIZA MENDES	NII-05	NII-08
077.XXX.XXX-95	2	ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO SVIERCOWSKI	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-98	1	ANA MARIA KLOCK	NII-04	NII-07
428.XXX.XXX-15	2	ANA MARIA PIRES	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-42	1	ANA MARIA VIEIRA	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-70	91	ANA MARIA YAWORIWSKY DOLINSKI	NII-05	NII-08
053.XXX.XXX-63	5	ANA MARIA ZANDROVSKI HONORIO RAMOS	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-63	6	ANA MARIA ZANDROVSKI HONORIO RAMOS	NII-08	NII-11

070.XXX.XXX-43	1	ANA MARIELI DOS SANTOS LUEDKE	NII-09	NII-11
975.XXX.XXX-15	1	ANA MARILSA BRAULIO	NIII-10	NIII-11
975.XXX.XXX-15	2	ANA MARILSA BRAULIO	NIII-10	NIII-11
007.XXX.XXX-60	3	ANA MIRTIZ VERONEZI	NII-10	NII-11
907.XXX.XXX-91	1	ANA PAULA ABBUD ZAVATI	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-00	1	ANA PAULA ASTRATH	NII-08	NII-09
003.XXX.XXX-00	2	ANA PAULA ASTRATH	NII-07	NII-08
051.XXX.XXX-90	3	ANA PAULA BERTOJA	NII-09	NII-11
034.XXX.XXX-64	1	ANA PAULA BEUTLER SONI	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-64	1	ANA PAULA BORCHARDT MARZOLLO	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-32	2	ANA PAULA BOSIO LOPES	NII-10	NII-11
273.XXX.XXX-30	2	ANA PAULA BOTAO PEREIRA	NII-07	NII-08
047.XXX.XXX-27	2	ANA PAULA CARNEIRO	NII-05	NII-08
026.XXX.XXX-86	1	ANA PAULA COELHO WEINHARDT	NII-09	NII-11
885.XXX.XXX-49	2	ANA PAULA CORDEIRO CARLESSO	NIII-06	NIII-09
067.XXX.XXX-27	6	ANA PAULA CORREA CLETO COSTACURTA	NII-07	NII-10
067.XXX.XXX-27	7	ANA PAULA CORREA CLETO COSTACURTA	NI-01	NI-03
059.XXX.XXX-74	4	ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-11	5	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS SAMPAIO	NII-08	NII-10
017.XXX.XXX-60	2	ANA PAULA DE ANGELI ANDRADE	NII-08	NII-11
064.XXX.XXX-86	2	ANA PAULA DE FREITAS PEREIRA	NII-10	NII-11
885.XXX.XXX-49	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA SEMENSATI	NII-07	NII-10
088.XXX.XXX-50	3	ANA PAULA DEPARIS DE ANDRADE	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-11	56	ANA PAULA DIAS DE MOURA	NII-10	NII-11
215.XXX.XXX-41	4	ANA PAULA DO NASCIMENTO	NII-07	NII-09
060.XXX.XXX-13	4	ANA PAULA ESSER PASTRE	NII-08	NII-11
794.XXX.XXX-00	90	ANA PAULA FERREIRA MOTTA	NII-10	NII-11
886.XXX.XXX-53	2	ANA PAULA HAMERSKI ROMERO	NIII-09	NIII-11
053.XXX.XXX-30	4	ANA PAULA HILGERT WOLFART	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-30	5	ANA PAULA HILGERT WOLFART	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-39	1	ANA PAULA HOSSAKA PETERNELLA	NIII-07	NIII-10
004.XXX.XXX-39	2	ANA PAULA HOSSAKA PETERNELLA	NIII-08	NIII-11
036.XXX.XXX-60	55	ANA PAULA JASKIW	NII-06	NII-07
880.XXX.XXX-34	2	ANA PAULA KNECHTEL DANIEL	NIII-07	NIII-10
036.XXX.XXX-38	1	ANA PAULA LEANDRO DA SILVA	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-38	99	ANA PAULA LEANDRO DA SILVA	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-27	1	ANA PAULA MARTOS SIMAO SPOSITO	NII-04	NII-07
045.XXX.XXX-90	1	ANA PAULA MEHRET	NII-09	NII-11
016.XXX.XXX-99	94	ANA PAULA MOTA REIS	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-38	4	ANA PAULA NAVARINI	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-38	5	ANA PAULA NAVARINI	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-00	90	ANA PAULA NEVES	NII-08	NII-09
872.XXX.XXX-91	2	ANA PAULA NOFFKE	NII-07	NII-10
006.XXX.XXX-09	2	ANA PAULA OLIVEIRA CARIA	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-79	94	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-77	93	ANA PAULA PEREIRA	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-09	1	ANA PAULA PETRIKOSKI	NII-10	NII-11

028.XXX.XXX-83	1	ANA PAULA PIRES	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-54	97	ANA PAULA PIZZI	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-42	93	ANA PAULA QUINTILIANO	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-75	3	ANA PAULA RIGHES	NII-10	NII-11
305.XXX.XXX-35	55	ANA PAULA RODRIGUES MORALES DE BRITO	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-02	4	ANA PAULA SESTAKI SCARABELOT	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-28	1	ANA PAULA STRESSER	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-94	1	ANA PAULA STRUJAK	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-32	1	ANA PAULA ZANON	NII-09	NII-11
726.XXX.XXX-53	1	ANA RITA MARTINS ACRAS	NIII-10	NIII-11
826.XXX.XXX-68	97	ANA RITA SANTANA	NIII-09	NIII-11
014.XXX.XXX-00	1	ANA SELMA BEREZA DE OLIVEIRA	NII-06	NII-07
045.XXX.XXX-69	1	ANACLEA LOMBARDI DE MELLO MARUSSI	NII-08	NII-11
336.XXX.XXX-30	3	ANACLETO ORTIGARA	NIII-09	NIII-11
040.XXX.XXX-59	2	ANADIA GONTARZ MAIER	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-41	94	ANAIR DOBROCINSKI GRENTESKI	NII-08	NII-09
007.XXX.XXX-93	1	ANAISI RODRIGUES DA SILVA	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-84	5	ANAIZE MAIARA HENRIQUE MOREIRA	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-09	94	ANALIA DA SILVA FREITAS	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-55	2	ANALU BORTOLOTTI ARTUZO	NII-09	NII-11
403.XXX.XXX-20	3	ANASTACIA YOKIE MORITA FUNAKI	NIII-10	NIII-11
046.XXX.XXX-58	7	ANDERSON BOGANIKA	NII-07	NII-10
045.XXX.XXX-30	2	ANDERSON DE CARVALHO FUJIKAWA	NII-08	NII-11
008.XXX.XXX-44	5	ANDERSON DOS ANJOS CORDOVA PASSOS	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-80	2	ANDERSON GIOVANI TROGELLO	NII-09	NII-11
054.XXX.XXX-80	3	ANDERSON GIOVANI TROGELLO	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-24	5	ANDERSON LUIZ CRUZARA	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-83	2	ANDERSON POLLI	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-77	97	ANDERSON ROSA GONCALVES	NII-07	NII-10
038.XXX.XXX-00	3	ANDERSON TRINDADE DE SOUZA	NII-08	NII-11
038.XXX.XXX-00	4	ANDERSON TRINDADE DE SOUZA	NI-01	NI-03
067.XXX.XXX-90	1	ANDERSON ZIEBARTH	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-73	1	ANDIARA DRIELLI DE OLIVEIRA	NII-04	NII-06
066.XXX.XXX-14	3	ANDRE APARECIDO FRANCO	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-41	5	ANDRE BARBOZA DE ARAUJO JUNIOR	NII-09	NII-10
047.XXX.XXX-47	1	ANDRE BARROS DE LUNA	NII-08	NII-10
034.XXX.XXX-73	99	ANDRE CARLOS MOREIRA MENDES	NII-03	NII-06
053.XXX.XXX-19	3	ANDRE DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-41	4	ANDRE FELIPPE KAMINSKI DA FONSECA	NII-06	NII-09
010.XXX.XXX-09	1	ANDRE GUSTAVO UBINSKI	NII-08	NII-11
039.XXX.XXX-19	1	ANDRE GUTERRES GARCIA	NII-05	NII-06
060.XXX.XXX-86	52	ANDRE JOSE DEFERT	NI-07	NI-08
571.XXX.XXX-00	93	ANDRE LUIS GOULART	NII-01	NII-03
007.XXX.XXX-75	93	ANDRE LUIS PEREIRA	NI-01	NI-03
856.XXX.XXX-53	1	ANDRE LUIS PSCHIEDT DE LIMA	NII-07	NII-10
181.XXX.XXX-10	1	ANDRE LUIS TRAVASSOS	NII-05	NII-08
071.XXX.XXX-43	2	ANDRE LUIZ DA SILVA ANELLI	NI-01	NI-02

025.XXX.XXX-19	56	ANDRE LUIZ FURQUIM DE SIQUEIRA KARAM	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-02	1	ANDRE LUIZ KOEHLER DE MOURA	NI-06	NI-07
058.XXX.XXX-22	2	ANDRE LUIZ MARQUES	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-88	4	ANDRE LUIZ MONTANHEIRO ROCHA	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-09	1	ANDRE MARTINS	NII-04	NII-05
066.XXX.XXX-05	2	ANDRE RICARDO SUTIL	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-21	5	ANDRE SANTOS BORTOLETO	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-63	4	ANDREA APARECIDA DE LIMA	NII-10	NII-11
957.XXX.XXX-53	1	ANDREA BASSIN	NII-08	NII-11
043.XXX.XXX-20	5	ANDREA CRISTINA AVILA SOUZA	NII-08	NII-11
877.XXX.XXX-82	1	ANDREA CRISTINA CRUZ SALES	NI-10	NI-11
027.XXX.XXX-02	1	ANDREA CRISTINA ORFRINI	NII-08	NII-10
023.XXX.XXX-03	2	ANDREA CRISTINA ROCHA VIEIRA	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-03	3	ANDREA CRISTINA ROCHA VIEIRA	NII-10	NII-11
097.XXX.XXX-67	1	ANDREA CRISTINA SILVEIRA MARGI	NII-07	NII-09
019.XXX.XXX-95	99	ANDREA CRISTINA SULZBACH	NII-07	NII-09
036.XXX.XXX-76	1	ANDREA DE CASSIA SOTHER CARDOSO	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-06	1	ANDREA DE FATIMA BUENO MURBACH	NIII-09	NIII-11
040.XXX.XXX-60	4	ANDREA FAVARO MARTINS SARAIVA	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-57	1	ANDREA FIORI FRITEGOTTO PEREIRA	NIII-09	NIII-11
021.XXX.XXX-57	2	ANDREA FIORI FRITEGOTTO PEREIRA	NIII-09	NIII-11
048.XXX.XXX-02	1	ANDREA MARINE HELMICH EBERTS	NII-09	NII-11
016.XXX.XXX-82	2	ANDREA PEREZ SCHAFRANSKI	NIII-10	NIII-11
016.XXX.XXX-36	1	ANDREA REGINA DA SILVA	NIII-10	NIII-11
016.XXX.XXX-36	2	ANDREA REGINA DA SILVA	NIII-08	NIII-11
496.XXX.XXX-00	1	ANDREA SCUISSIATTO MARES DE SOUZA	NII-04	NII-07
047.XXX.XXX-60	1	ANDREA TALHEIMER PROMUCENA	NII-09	NII-11
014.XXX.XXX-86	7	ANDREA ZOCATELI GUEBUR	NII-07	NII-10
059.XXX.XXX-64	4	ANDREIA APARECIDA CAVALHEIRO	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-64	5	ANDREIA APARECIDA CAVALHEIRO	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-80	5	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE	NII-09	NII-11
342.XXX.XXX-48	4	ANDREIA AVIAN ESPINOZA	NII-09	NII-11
342.XXX.XXX-48	5	ANDREIA AVIAN ESPINOZA	NII-01	NII-03
035.XXX.XXX-95	2	ANDREIA BAMBERG	NII-09	NII-11
707.XXX.XXX-68	99	ANDREIA BATISTA REWAY	NI-08	NI-11
808.XXX.XXX-04	2	ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-70	1	ANDREIA CANEDO DA SILVA REIS	NII-10	NII-11
964.XXX.XXX-53	1	ANDREIA CARDOSO MONTEIRO	NIII-06	NIII-09
055.XXX.XXX-55	5	ANDREIA CRISTINA BITTENCOURT	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-55	6	ANDREIA CRISTINA BITTENCOURT	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-05	1	ANDREIA CRISTINA BUENO	NIII-09	NIII-11
004.XXX.XXX-05	96	ANDREIA CRISTINA BUENO	NIII-09	NIII-11
030.XXX.XXX-44	94	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-26	96	ANDREIA CRISTINA SANTANA	NII-06	NII-09
032.XXX.XXX-55	1	ANDREIA CRISTINA STORTI	NII-09	NII-11
225.XXX.XXX-78	2	ANDREIA DUTRA SOARES	NII-10	NII-11
862.XXX.XXX-20	52	ANDREIA FERREIRA SERATTO CHEPLUKI	NII-10	NII-11

862.XXX.XXX-20	53	ANDREIA FERREIRA SERATTO CHEPLUKI	NII-01	NII-03
005.XXX.XXX-01	1	ANDREIA JAQUELINE BACH	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-96	2	ANDREIA KRUK MENON	NIII-10	NIII-11
019.XXX.XXX-80	3	ANDREIA LOPES DE VARGAS BRONDANI	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-73	3	ANDREIA MARTINS	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-30	5	ANDREIA NUNES DOS SANTOS	NII-07	NII-10
940.XXX.XXX-87	1	ANDREIA PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	NII-08	NII-11
003.XXX.XXX-67	96	ANDREIA SCALCO MAZARO	NII-08	NII-11
047.XXX.XXX-07	1	ANDREIA SCHACH FEY	NII-04	NII-05
023.XXX.XXX-44	1	ANDREIA SCHULTZ MILLEO	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-89	92	ANDREIA STADNIK	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-36	2	ANDRESSA ALVES WATANABE SCHINDLER	NIII-07	NIII-09
088.XXX.XXX-57	1	ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-65	2	ANDRESSA BENTEO	NI-01	NI-03
049.XXX.XXX-26	1	ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-99	5	ANDRESSA DA SILVA MARTINS	NII-08	NII-11
076.XXX.XXX-86	1	ANDRESSA DA SILVEIRA	NII-08	NII-10
058.XXX.XXX-69	1	ANDRESSA DALLAGRANA GONCALVES PSCHIEDT	NII-09	NII-11
065.XXX.XXX-16	2	ANDRESSA DE AGUIAR CAVALCANTE PIRES	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-44	1	ANDRESSA FACHIN	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-37	4	ANDRESSA FERRARI	NII-08	NII-09
039.XXX.XXX-37	5	ANDRESSA FERRARI	NII-09	NII-10
034.XXX.XXX-95	1	ANDRESSA FOGACA CAMPOS	NII-08	NII-11
050.XXX.XXX-17	5	ANDRESSA GLINSKI PESSOTTO	NII-08	NII-11
056.XXX.XXX-02	56	ANDRESSA MARIANO	NII-07	NII-10
007.XXX.XXX-41	1	ANDRESSA PAMELA SCHMIDT OLIVEIRA MONTEIRO	NII-08	NII-09
066.XXX.XXX-36	1	ANDRESSA RICARTE DE SA GRILO	NII-08	NII-11
056.XXX.XXX-61	5	ANDRESSA VIAL PINTO	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-24	1	ANDREZA TEREZINHA GOBBI DOS SANTOS	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-50	2	ANDRIELE DOS SANTOS MAIA	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-26	3	ANDRIELI DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	NII-07	NII-10
063.XXX.XXX-12	57	ANDRIELI JUREMEIRA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-12	58	ANDRIELI JUREMEIRA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
076.XXX.XXX-89	3	ANDRIELLY CARDOSO LEAL	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-50	1	ANDRISE TEIXEIRA	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-11	6	ANE CAROLINA CHIMANSKI	NII-01	NII-03
623.XXX.XXX-87	92	ANELISE MARX	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-73	38	ANELISE RAMOS CHEMINSKI	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-46	9	ANELISSA CARINNE DOS SANTOS SILVA	NII-07	NII-09
031.XXX.XXX-79	2	ANELIZE PAULO DA SILVA	NII-10	NII-11
835.XXX.XXX-91	1	ANETTE ISA ICKERT LEISER	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-97	1	ANGELA AICHE KITTLAUS BAALBAKI	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-21	1	ANGELA APARECIDA VIEIRA	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-62	2	ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-64	93	ANGELA EBNER	NII-01	NII-03
843.XXX.XXX-00	94	ANGELA GARCIA STEVANELLI	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-01	1	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	NII-10	NII-11

763.XXX.XXX-72	3	ANGELA MARIA DE SOUZA	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-78	94	ANGELA MARIA FROM DA SILVA TAVARES	NII-10	NII-11
610.XXX.XXX-04	1	ANGELA MARIA KOGUT	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-38	1	ANGELA MARIA KUBIAK SECUNDO	NIII-08	NIII-11
857.XXX.XXX-49	2	ANGELA MARIA MAZZARO DE CAMARGO	NIII-08	NIII-11
859.XXX.XXX-15	52	ANGELA MARIA MOCHI	NII-06	NII-09
035.XXX.XXX-08	4	ANGELA MARIA PODGURSKI	NII-09	NII-11
622.XXX.XXX-72	2	ANGELA MARIA ZIMNY	NII-10	NII-11
708.XXX.XXX-53	5	ANGELA MARIA ZORZO	NII-07	NII-10
962.XXX.XXX-68	91	ANGELA MARINS SOARES	NII-08	NII-11
030.XXX.XXX-61	4	ANGELA THAIS DE ANDRADE CAVALHEIRO	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-81	56	ANGELES MACHADO DA SILVA	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-90	1	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-69	3	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-55	93	ANGELICA MAYARA GONCALVES RODRIGUES	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-84	5	ANGELICA RODRIGUES SARDETO	NII-10	NII-11
811.XXX.XXX-53	5	ANGELINA MATIUSSI VILELA BARBOSA	NII-07	NII-10
811.XXX.XXX-53	6	ANGELINA MATIUSSI VILELA BARBOSA	NII-01	NII-03
032.XXX.XXX-05	5	ANGELINA TRENTO MARTINS	NII-10	NII-11
616.XXX.XXX-49	3	ANGELISA CAVALHEIRO BACHINI	NII-08	NII-10
042.XXX.XXX-18	94	ANGELITA CRISTINA DE MORAES	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-95	4	ANGELITA CRISTINE DOS SANTOS	NII-10	NII-11
839.XXX.XXX-87	2	ANGELITA DE JESUS	NIII-07	NIII-10
040.XXX.XXX-21	92	ANGELITA DORACI BORGIO	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-21	93	ANGELITA DORACI BORGIO	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-83	94	ANIELE ANDRADE DA SILVA FREITAS	NII-10	NII-11
656.XXX.XXX-34	3	ANILTON NUNES DOS REIS	NII-06	NII-08
019.XXX.XXX-62	8	ANISE DE SOUZA	NII-07	NII-10
009.XXX.XXX-08	5	ANNA CRISTINA TERNOUSKI ZUBEK	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-08	6	ANNA CRISTINA TERNOUSKI ZUBEK	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-33	3	ANNA EDITH WEISS FERRAZ DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
045.XXX.XXX-38	1	ANNE CRISTINE CRUZ	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-21	3	ANNE LISE BATISTA	NII-03	NII-06
602.XXX.XXX-34	96	ANNETE MARCIDEELLI PERON	NI-01	NI-02
031.XXX.XXX-50	1	ANNIE CRISTINI RODRIGUES NAVARRO	NII-09	NII-11
031.XXX.XXX-50	89	ANNIE CRISTINI RODRIGUES NAVARRO	NII-07	NII-10
543.XXX.XXX-04	2	ANSELMA REGINA LEVORATO	NIII-10	NIII-11
031.XXX.XXX-22	3	ANSELMO CARLOS PERETIATKO	NI-05	NI-08
047.XXX.XXX-70	52	ANSELMO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	NII-05	NII-06
046.XXX.XXX-47	2	ANTERO DA CUNHA E SILVA FILHO	NII-06	NII-08
468.XXX.XXX-34	4	ANTONIA DE FATIMA CODONHO DA SILVA	NIII-09	NIII-11
031.XXX.XXX-08	1	ANTONIO BATISTA SANTANA JUNIOR	NI-05	NI-06
483.XXX.XXX-00	22	ANTONIO CARLOS LIBANEO	NIII-05	NIII-07
035.XXX.XXX-32	1	ANTONIO CARLOS PERSEGUEIRO	NII-09	NII-11
120.XXX.XXX-87	3	ANTONIO CARLOS RATIGUIERI	NI-04	NI-05
650.XXX.XXX-49	2	ANTONIO EDUARDO LEITAO NAVARRO LINS	NIII-08	NIII-11
348.XXX.XXX-91	3	ANTONIO LEODIR DE OLIVEIRA	NIII-08	NIII-10

024.XXX.XXX-39	54	ANTONIO MARCOS KORB	NII-08	NII-11
881.XXX.XXX-87	2	ANTONIO RODRIGUES DIAS	NII-08	NII-11
768.XXX.XXX-72	4	ANTONIO SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	NIII-06	NIII-09
851.XXX.XXX-68	1	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA GERVASI	NIII-10	NIII-11
851.XXX.XXX-68	2	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA GERVASI	NIII-10	NIII-11
023.XXX.XXX-09	2	APARECIDA FABIANA CORREA	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-96	94	APARECIDA HUBINGER DE OLIVEIRA	NII-05	NII-08
411.XXX.XXX-49	2	APARECIDA MITIE TSUTIYA DE MORAES	NIII-09	NIII-10
036.XXX.XXX-77	3	APARECIDA MORGENROTD	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-30	4	APARECIDA ROSA	NII-04	NII-06
333.XXX.XXX-91	93	APARECIDO LAERTES GALLI	NII-04	NII-05
037.XXX.XXX-09	2	ARETUSA CRISTINA FELBER MALAGUTTI	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-03	3	ARI DOS SANTOS SILVEIRA PINTO JUNIOR	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-29	1	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	NII-06	NII-09
056.XXX.XXX-62	1	ARIANA RODRIGUES GUIDES	NII-09	NII-10
003.XXX.XXX-50	1	ARIANE BANDEIRA MACHADO	NII-06	NII-09
046.XXX.XXX-02	1	ARIANE ELIAS WEBER	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-52	1	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	NII-07	NII-10
037.XXX.XXX-25	52	ARIANI CORREA BARBOSA	NII-05	NII-07
051.XXX.XXX-81	5	ARIANNE FRANCIELLE SILVA BRAO	NII-09	NII-11
051.XXX.XXX-81	6	ARIANNE FRANCIELLE SILVA BRAO	NII-09	NII-11
648.XXX.XXX-15	2	ARIETE DO CARMO BRINE BEIRA	NIII-10	NIII-11
802.XXX.XXX-91	2	ARISTIDES RAVANELLI	NIII-10	NIII-11
850.XXX.XXX-72	1	ARIVONIL DOS SANTOS MATOSKI JUNIOR	NI-09	NI-10
818.XXX.XXX-34	2	ARLEI UBIRATA DA ROCHA	NII-05	NII-08
583.XXX.XXX-25	3	ARLENE TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	NIII-08	NIII-11
849.XXX.XXX-53	3	ARLETE AMALIA SORATTO	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-06	2	ARLETE VENTURIN	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-64	5	ARMANDO RONQUE JUNIOR	NII-05	NII-07
027.XXX.XXX-30	1	ARNALDO BACARO	NIII-08	NIII-11
038.XXX.XXX-03	1	ARNALDO CARREIRA	NII-08	NII-11
546.XXX.XXX-49	97	ARNALDO JOSE FERRO	NIII-10	NIII-11
043.XXX.XXX-75	7	ARREKIELI BOLDORI	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-54	5	ARTHUR CONTI TOFFANETTO	NII-10	NII-11
634.XXX.XXX-20	21	ARTUR JAIR PINTO GOMES	NIII-07	NIII-09
015.XXX.XXX-60	5	ARYADNY NEUBAUER	NII-10	NII-11
738.XXX.XXX-00	55	ASTRIDE IRES SCHULZE	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-86	4	ATAENE AGADA DE OLIVEIRA HENING	NII-10	NII-11
869.XXX.XXX-00	2	ATILA COSTA	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-02	1	AUDINEIA RODRIGUES HEINDRICKSON	NII-09	NII-11
778.XXX.XXX-20	3	AUGUSTO JONACIR LOURENCO PIMENTEL	NII-06	NII-07
605.XXX.XXX-53	5	AUREA TERESA TOMIO	NII-10	NII-11
884.XXX.XXX-34	2	AURECI SANTOS TORRES DA SILVA	NIII-07	NIII-10
037.XXX.XXX-25	94	AZEMIR MULLER	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-57	1	BANI SZEREMETA	NII-07	NII-10
047.XXX.XXX-61	2	BARBARA APARECIDA COLA DE OLIVEIRA	NI-05	NI-06
066.XXX.XXX-20	4	BARBARA CRISTINA DIAS FIRMINO DO CARMO	NII-10	NII-11

053.XXX.XXX-88	94	BARBARA JULIANA SORITA CAMILO	NII-09	NII-11
054.XXX.XXX-45	5	BARBARA KETLIN SCHEFFER	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-40	1	BARBARA YURI KATAHIRA	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-54	5	BEATRIZ APARECIDA DE GOES	NI-08	NI-10
074.XXX.XXX-46	2	BEATRIZ FERRARI CRIVARI	NII-05	NII-08
020.XXX.XXX-07	96	BEATRIZ GARDIA DONEDA	NII-07	NII-10
026.XXX.XXX-36	96	BEATRIZ JOANA RENDOKI	NIII-10	NIII-11
032.XXX.XXX-23	3	BEATRIZ KOEFENDER	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-79	2	BEATRIZ VALE BONO SOBREIRA	NII-10	NII-11
355.XXX.XXX-05	1	BEATRIZ ZAINELDIM BEZERRA DO NASCIMENTO	NII-10	NII-11
389.XXX.XXX-91	2	BELMIRO GALLO	NIII-07	NIII-10
240.XXX.XXX-87	1	BENEDITO LEMES	NIII-10	NIII-11
062.XXX.XXX-41	2	BENEDITO RIBEIRO DA MOTA NETO	NII-10	NII-11
407.XXX.XXX-04	1	BERLINDA MARIA LEHMKUHL RECH	NII-10	NII-11
700.XXX.XXX-53	2	BERNADETE MARIA DAS NEVES	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-38	2	BERNARDO ANTONIO GASPAROTTO	NII-10	NII-11
829.XXX.XXX-91	96	BETANIA DA SILVA FREZ	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-30	4	BETANIA DA SILVA LIMA	NII-08	NII-10
046.XXX.XXX-11	56	BIANCA KARINE BORATCHUKA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-11	57	BIANCA KARINE BORATCHUKA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
574.XXX.XXX-87	6	BIANCA SUSANNA PETERS ROSSATO	NII-10	NII-11
616.XXX.XXX-00	1	BIANI GLAI VENSKE	NIII-10	NIII-11
616.XXX.XXX-00	2	BIANI GLAI VENSKE	NIII-07	NIII-10
029.XXX.XXX-60	2	BIBIANA GROOSKI TURCO	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-61	2	BRIGIDA MARIA FERRARI SOUZA	NII-04	NII-06
017.XXX.XXX-01	1	BRIGIDA RODRIGUES LOPES STURM	NIII-10	NIII-11
017.XXX.XXX-01	96	BRIGIDA RODRIGUES LOPES STURM	NIII-10	NIII-11
069.XXX.XXX-85	1	BRUNA ALESSANDRA GRAEF BUENO	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-85	2	BRUNA ALESSANDRA GRAEF BUENO	NII-01	NII-03
043.XXX.XXX-09	1	BRUNA APARECIDA FIALEK	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-09	2	BRUNA APARECIDA FIALEK	NII-09	NII-11
081.XXX.XXX-77	2	BRUNA BORTOLANZA	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-83	1	BRUNA CARLINE ALVES BITTENCOURT	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-55	3	BRUNA DOTTA FAUSTINO VIDOTI	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-75	4	BRUNA EVELLYN COSTA	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-55	3	BRUNA KARLA ROSSANEIS	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-55	4	BRUNA KARLA ROSSANEIS	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-52	5	BRUNA LETICIA FERREIRA	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-80	1	BRUNA MARA ROSIN DE LIMA	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-50	4	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EVARISTO	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-07	1	BRUNA MONTOR VASCONCELOS SAIKI	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-06	94	BRUNA NALEPA	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-50	1	BRUNA PERES BERMUDEZ OLIVEIRA	NII-07	NII-10
051.XXX.XXX-32	1	BRUNA RAFAELLI DOS PASSOS HARO PIONTEKE	NII-08	NII-11
059.XXX.XXX-88	1	BRUNA REGINA CALLEGARI	NII-08	NII-11
046.XXX.XXX-18	2	BRUNA RIBEIRO GUEDES DE CARVALHO	NII-07	NII-09
050.XXX.XXX-46	1	BRUNA SIGNOR	NII-10	NII-11

071.XXX.XXX-31	2	BRUNA SPINARDI	NI-07	NI-10
074.XXX.XXX-59	1	BRUNA TOMIN DA SILVA	NII-08	NII-11
024.XXX.XXX-30	1	BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA	NII-08	NII-11
070.XXX.XXX-37	4	BRUNO AUGUSTO MARQUES FLORENTINO	NII-08	NII-09
036.XXX.XXX-98	5	BRUNO CASSIANO GOMES	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-79	90	BRUNO DANIEL AGOSTINI	NI-01	NI-03
327.XXX.XXX-64	1	BRUNO IAUCH LOPES	NII-08	NII-11
051.XXX.XXX-58	4	BRUNO MARQUES DAINEZ	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-33	94	BRUNO OLIVEIRA SOARES	NII-07	NII-10
058.XXX.XXX-14	2	BRUNO RAFAEL THEISEN	NII-07	NII-09
063.XXX.XXX-31	1	BRUNO SOARES KERN	NII-08	NII-11
054.XXX.XXX-88	2	BRUNO THIAGO DE MENESES	NII-08	NII-10
053.XXX.XXX-85	1	CAIO ALBERTO MARTINS	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-62	3	CALIANDRA ROSA DA SILVA	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-40	4	CAMILA ALVES	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-06	2	CAMILA ANICETO DOS SANTOS SAITO	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-18	1	CAMILA APARECIDA MACHADO GOMES	NII-09	NII-11
069.XXX.XXX-42	2	CAMILA BAIROS MACHADO	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-70	2	CAMILA BERTAGNA	NI-09	NI-11
044.XXX.XXX-89	4	CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-60	1	CAMILA CRISTINA WEBER DA SILVA	NII-06	NII-09
308.XXX.XXX-10	2	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	NII-10	NII-11
311.XXX.XXX-40	1	CAMILA DE SOUZA FERNANDES	NII-09	NII-11
311.XXX.XXX-40	2	CAMILA DE SOUZA FERNANDES	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-93	3	CAMILA DOS SANTOS VIEIRA HUGO	NII-10	NII-11
081.XXX.XXX-80	1	CAMILA ELOIZE VIUDES COSTA MIRANDA	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-11	94	CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO	NII-07	NII-10
003.XXX.XXX-11	98	CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO	NII-01	NII-03
026.XXX.XXX-57	54	CAMILA GEREZ NASCIMENTO NEVES	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-77	3	CAMILA GUERREIRO RODRIGUES	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-32	55	CAMILA LUCIANE FEINE WACLAWOVSKY	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-05	3	CAMILA MARIANE DE SOUZA	NII-08	NII-11
056.XXX.XXX-80	1	CAMILA MARTINS BONFIM FORASTIERE	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-80	2	CAMILA MARTINS BONFIM FORASTIERE	NII-01	NII-03
029.XXX.XXX-64	92	CAMILA MORAES ANDRADE	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-00	1	CAMILA PATRICIA CORREA PEPINELLI	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-00	2	CAMILA PATRICIA CORREA PEPINELLI	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-18	4	CAMILA REGINA ROSA KOPS	NII-09	NII-11
955.XXX.XXX-53	56	CAMILA RODRIGUES DA PENHA MUNIVE	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-46	96	CAMILA RUIZ DO NASCIMENTO	NIII-09	NIII-11
011.XXX.XXX-63	1	CAMILA SANT ANA VIEIRA FERRAZ MILEK	NII-05	NII-08
064.XXX.XXX-81	4	CAMILA SOARES EMIDIO	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-02	1	CAMILA SOARES VICTOR	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-67	2	CAMILA STRAPASSON DOS SANTOS MANZ	NII-06	NII-08
065.XXX.XXX-07	2	CAMILA SUZANI RIBAS	NII-10	NII-11
076.XXX.XXX-75	2	CAMILA TATIELE CRUZ	NII-07	NII-10
064.XXX.XXX-36	1	CAMILA VALENTE MAIOLINO	NII-09	NII-11

085.XXX.XXX-32	1	CAMILLA FERNANDA FOLLADOR DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-14	96	CARINA APARECIDA PALLU	NIII-10	NIII-11
053.XXX.XXX-99	6	CARINA MORAES DOS SANTOS	NII-09	NII-11
075.XXX.XXX-82	1	CARINA SIEMIENIACO RAUSKI	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-50	8	CARINE APARECIDA MACENA	NII-07	NII-10
069.XXX.XXX-55	2	CARINE CARBORNAR DE MELO	NII-06	NII-07
066.XXX.XXX-40	3	CARINE COSTA TRACTZ	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-40	4	CARINE MARQUES SOUZA RAZERA	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-41	1	CARLA APARECIDA DE BARROS	NIII-08	NIII-11
060.XXX.XXX-80	5	CARLA APARECIDA GALONETTI SILVA	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-07	1	CARLA APARECIDA MELO SCHEER	NIII-06	NIII-08
031.XXX.XXX-00	5	CARLA APARECIDA RIBEIRO	NII-10	NII-11
735.XXX.XXX-91	1	CARLA APARECIDA RODRIGUES DAVIDONIS	NIII-09	NIII-11
735.XXX.XXX-91	2	CARLA APARECIDA RODRIGUES DAVIDONIS	NIII-09	NIII-11
076.XXX.XXX-21	1	CARLA BANDEIRA EMILIANO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-64	1	CARLA CATTELAN	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-09	1	CARLA CRISTIANE SALDANHA FANT	NII-07	NII-10
793.XXX.XXX-68	2	CARLA CRISTINA MANARIN CARRERA	NII-10	NII-11
838.XXX.XXX-97	97	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	NII-03	NII-05
056.XXX.XXX-00	3	CARLA DANIELLY SMITH DIANIN	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-33	3	CARLA DE FATIMA APPOLINARIO MARTINS	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-32	1	CARLA DE FATIMA MOLINO DA SILVA ZUPIROLI	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-13	61	CARLA ELIZA SLOBODA SKOTNITZKI	NII-07	NII-10
032.XXX.XXX-94	57	CARLA EMILIA NASCIMENTO	NII-07	NII-08
048.XXX.XXX-54	56	CARLA JOANITA DO NASCIMENTO CZAPIEVSKI	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-60	92	CARLA MARLI CLEMENTINA	NII-10	NII-11
078.XXX.XXX-50	4	CARLA MICHELI CARRARO	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-06	1	CARLA ROBERTA BRANDALISE	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-82	56	CARLA ROSEANE DE SALES CAMARGO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-82	57	CARLA ROSEANE DE SALES CAMARGO	NI-01	NI-03
036.XXX.XXX-59	4	CARLA SAUERESSIG MARX	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-66	5	CARLA TROYAN	NII-09	NII-11
908.XXX.XXX-00	92	CARLA VANESSA REGIAO CAMARGO	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-04	56	CARLA VANIZE DALLAGO	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-89	5	CARLOS ALBERTO KOLISKI	NII-10	NII-11
625.XXX.XXX-00	1	CARLOS ALBERTO LIESCH	NIII-07	NIII-10
513.XXX.XXX-72	22	CARLOS ALBERTO MOHR	NIII-08	NIII-11
588.XXX.XXX-20	2	CARLOS ALBERTO PEREIRA	NIII-07	NIII-10
565.XXX.XXX-87	1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	NIII-08	NIII-11
025.XXX.XXX-35	1	CARLOS ANTONIO ROSOTTI	NII-09	NII-10
031.XXX.XXX-97	1	CARLOS EDUARDO CHRIST	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-62	2	CARLOS EDUARDO GOMES NASCIMENTO	NII-08	NII-11
058.XXX.XXX-61	4	CARLOS EDUARDO LAURENTINO BRANCHER	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-61	6	CARLOS EDUARDO LAURENTINO BRANCHER	NII-01	NII-03
827.XXX.XXX-49	2	CARLOS EDUARDO MEIRA DOS SANTOS	NIII-07	NIII-10
005.XXX.XXX-94	4	CARLOS EDUARDO SILVEIRA	NII-09	NII-10
036.XXX.XXX-61	57	CARLOS ERIC SCHAFHAUSER	NI-01	NI-03

038.XXX.XXX-78	5	CARLOS GUTERVIL	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-23	91	CARLOS HENRIQUE ANDRADE	NII-07	NII-10
326.XXX.XXX-70	6	CARLOS HENRIQUE LOPES PIMENTEL	NII-06	NII-09
252.XXX.XXX-30	2	CARLOS HOFFMANN	NIII-10	NIII-11
874.XXX.XXX-53	1	CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	NII-07	NII-10
528.XXX.XXX-00	92	CARLOS ROBERTO DIAS	NII-10	NII-11
178.XXX.XXX-49	2	CARLOS ROBERTO VIEIRA	NIII-08	NIII-10
118.XXX.XXX-19	1	CARLOS WILTON DE FREITAS GUINDANI	NII-10	NII-11
756.XXX.XXX-49	56	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	NII-10	NII-11
545.XXX.XXX-04	2	CARMELIA MADALENA POLEZE	NIII-06	NIII-09
078.XXX.XXX-95	5	CARMELINDA FRANCIANE AIALA	NII-10	NII-11
078.XXX.XXX-95	6	CARMELINDA FRANCIANE AIALA	NII-01	NII-03
661.XXX.XXX-04	91	CARMELITA ELISIA TEIXEIRA TASCA	NII-05	NII-06
858.XXX.XXX-87	1	CARMEM SILVIA ALVES CORREA	NIII-10	NIII-11
578.XXX.XXX-91	2	CARMEN LUCIA DE SOUZA PINTO	NIII-10	NIII-11
041.XXX.XXX-84	6	CAROLINA IANTAS FERREIRA	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-00	5	CAROLINA KAISS	NII-10	NII-11
366.XXX.XXX-95	1	CAROLINA MARIA AMARAL DA SILVA	NII-07	NII-10
054.XXX.XXX-83	5	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-27	1	CAROLINE ALESSA BIANCOLINI ALVES	NI-09	NI-11
064.XXX.XXX-28	2	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	NII-08	NII-11
010.XXX.XXX-60	97	CAROLINE BUENO DE CAMARGO	NII-07	NII-10
039.XXX.XXX-20	1	CAROLINE CUNHA MOURA	NII-07	NII-09
051.XXX.XXX-41	3	CAROLINE DE OLIVEIRA BARAO	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-00	1	CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-43	94	CAROLINE DOMINGUES DE PAULA	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-43	95	CAROLINE DOMINGUES DE PAULA	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-61	3	CAROLINE MARZANI	NII-05	NII-08
058.XXX.XXX-03	4	CAROLINE MORATO FABRICIO	NII-07	NII-10
983.XXX.XXX-49	1	CAROLINE PAOLA DE MELLO	NIII-10	NIII-11
010.XXX.XXX-67	3	CAROLINNE MORATTO MENDES	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-80	4	CASIRIS VASCONCELOS CRESCENCIO	NII-08	NII-11
046.XXX.XXX-80	6	CASIRIS VASCONCELOS CRESCENCIO	NII-01	NII-03
019.XXX.XXX-37	92	CASSANDRA DOS SANTOS PAIVA	NII-05	NII-08
990.XXX.XXX-34	5	CASSIA APARECIDA RIBEIRO	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-40	4	CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI	NII-10	NII-11
585.XXX.XXX-78	2	CASSIA MARIA MUNHOZ GIMENEZ	NIII-09	NIII-11
829.XXX.XXX-91	1	CASSIA PEREIRA DOS SANTOS RATIER	NII-08	NII-11
544.XXX.XXX-34	2	CASSIA REGINA CARNEIRO DE FREITAS	NIII-06	NIII-09
023.XXX.XXX-43	4	CASSIA REGINA MOREIRA	NII-05	NII-07
045.XXX.XXX-48	1	CASSIA RITA CONEJO BARBANA	NII-07	NII-10
030.XXX.XXX-75	54	CASSIANA DE MELO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-05	2	CASSIANO MARINHO ALVES	NII-07	NII-08
064.XXX.XXX-27	1	CASSIANO RICARDO GALLI	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-01	93	CASSIELE MARIA KOVALCZYK	NII-10	NII-11
230.XXX.XXX-18	1	CASSIO FERNANDO NUNES DA SILVA	NII-10	NII-11
564.XXX.XXX-53	3	CATIA CRISTINA CASARIN CARRAI	NIII-10	NIII-11

008.XXX.XXX-22	92	CATIA MARIA DA SILVA KLASMANN	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-36	1	CATIANE DA COSTA REAS	NII-08	NII-11
482.XXX.XXX-87	2	CECILIA APARECIDA KARPINSKI	NIII-04	NIII-06
328.XXX.XXX-20	2	CECILIA HARUMI IWAZAKI	NIII-10	NIII-11
130.XXX.XXX-26	3	CECILIA NAMIE YOJO	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-80	1	CEILA ALVES RIBEIRO	NII-09	NII-11
846.XXX.XXX-20	56	CELENITA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	NII-09	NII-11
515.XXX.XXX-53	4	CELESTINO CELSO MEDEIROS BLAIA	NIII-10	NIII-11
036.XXX.XXX-88	1	CELIA BALAS MORCELLI	NII-09	NII-11
874.XXX.XXX-00	92	CELIA DE CAMPOS SCHNEIDER	NI-10	NI-11
489.XXX.XXX-87	22	CELIA DE FATIMA SANTIAGO CORREIA	NIII-10	NIII-11
601.XXX.XXX-04	1	CELIA MARA BASIEWICZ	NII-08	NII-11
744.XXX.XXX-53	2	CELIA MERANTE DIAS ZUBEK	NIII-08	NIII-10
748.XXX.XXX-04	3	CELIA MIYUKI YAMASAKI	NI-01	NI-03
562.XXX.XXX-00	3	CELIA MORELLO MORALES	NIII-09	NIII-11
347.XXX.XXX-91	3	CELIA REGINA CONTERNO	NII-09	NII-11
770.XXX.XXX-04	4	CELIA REGINA DA CRUZ	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-69	1	CELIA REGINA KOGUT CHAGAS DE ALMEIDA	NII-06	NII-09
052.XXX.XXX-69	2	CELIA REGINA KOGUT CHAGAS DE ALMEIDA	NII-06	NII-09
020.XXX.XXX-02	1	CELIA REGINA NOBREGA	NII-09	NII-11
595.XXX.XXX-04	2	CELIA REGINA PAREJA MARQUES	NII-10	NII-11
841.XXX.XXX-04	1	CELIA SUCHODOLAK DE SOUZA	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-85	1	CELINA DE FATIMA TULLIO DOMINICO	NIII-10	NIII-11
063.XXX.XXX-47	91	CELINA PERPETUA GUERRA	NII-06	NII-09
071.XXX.XXX-50	2	CELINA WOYTECKEN DE CARVALHO	NII-09	NII-11
968.XXX.XXX-34	94	CELOIR DO CARMO STUMPF	NII-10	NII-11
357.XXX.XXX-32	4	CELSON BANZATTO MONTEIRO	NII-06	NII-09
645.XXX.XXX-59	5	CELSON LUIS DELATTRE	NIII-09	NIII-11
051.XXX.XXX-80	91	CELSON PEREIRA DA COSTA	NII-10	NII-11
861.XXX.XXX-20	53	CELSON SIDINEI BALZAN	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-90	55	CESAR ANTONIO DE ABREU VAZ	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-11	1	CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	NII-10	NII-11
578.XXX.XXX-15	3	CESAR AUGUSTO IBANEZ	NIII-09	NIII-11
357.XXX.XXX-77	1	CESAR AUGUSTO MARTIN DE SOUZA	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-84	90	CESAR AUGUSTO SANTOS DE MATOS	NI-03	NI-04
618.XXX.XXX-72	22	CESAR FAICAL	NII-01	NII-03
061.XXX.XXX-04	1	CESAR GAPSKI	NI-05	NI-08
057.XXX.XXX-28	2	CESAR VINICIUS CARVALHEIRO	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-28	3	CESAR VINICIUS CARVALHEIRO	NII-07	NII-10
804.XXX.XXX-49	2	CESAR ZIMNY	NII-09	NII-11
077.XXX.XXX-50	2	CHARLAINE ZINKE	NII-10	NII-11
773.XXX.XXX-20	1	CHARLES ALBERT MOISES FERREIRA	NIII-05	NIII-08
066.XXX.XXX-69	5	CHARLES BARTH ANDRADE	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-18	3	CHARLOTTE LIZ MANSANI IURK	NII-10	NII-11
926.XXX.XXX-00	1	CHEILA APARECIDA DE JESUS	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-21	97	CHEILA MARI BOSCHI SCABENI	NII-08	NII-10
030.XXX.XXX-20	91	CHERLLY ADRIANA NICKEL NOVAKOVSKI	NII-10	NII-11

016.XXX.XXX-16	1	CHRISTIAN BARBOSA GONCALVES	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-03	54	CHRISTIANE MARIA SZAWKA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-81	1	CHRISTIANE RITA NOVAES	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-57	1	CHRISTIANO TORTATO	NII-07	NII-08
004.XXX.XXX-81	1	CHRISTINE DO CARMO VIANNA	NII-07	NII-09
020.XXX.XXX-46	91	CHRYSTIAM BIANCO VIEIRA	NII-06	NII-09
031.XXX.XXX-63	1	CIBELE CRISTINA RODINI DE SANTANA	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-50	3	CIBELE MARTINS DE CAMARGO FANINI	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-50	4	CIBELE MARTINS DE CAMARGO FANINI	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-85	3	CIBELE REGINA FRIES	NII-10	NII-11
575.XXX.XXX-04	2	CIBELE SUZI ZANONI ANDOLFATO	NIII-09	NIII-11
006.XXX.XXX-27	2	CILENE DOS SANTOS DE VIDIS	NIII-07	NIII-10
061.XXX.XXX-40	4	CINTHIA NAYARA DE LIMA RAFAGNIN	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-40	5	CINTHIA NAYARA DE LIMA RAFAGNIN	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-17	55	CINTIA ALINE CHARAL DE MOLLA	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-74	91	CINTIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
348.XXX.XXX-51	1	CINTIA JANAINA DE BARROS	NII-10	NII-11
723.XXX.XXX-10	97	CINTIA RODRIGUES LEVIEN	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-02	56	CINTYA BRAZ CORDEL	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-02	57	CINTYA BRAZ CORDEL	NII-10	NII-11
808.XXX.XXX-91	90	CIRCE MARA BARRETO	NII-05	NII-06
051.XXX.XXX-96	4	CIRO BARBOSA SILVA	NII-08	NII-11
039.XXX.XXX-03	57	CLAITON LANGNER	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-41	95	CLARICE ALVES LOPES TOLEDO	NII-06	NII-08
601.XXX.XXX-34	89	CLARICE DE FATIMA SCHULMEISTER	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-02	3	CLARICE DONIZETE DA SILVA SANTOS	NI-01	NI-03
119.XXX.XXX-62	2	CLARICE LEONORA MADIA	NII-08	NII-10
670.XXX.XXX-78	52	CLARINDA SIQUEIRA	NII-08	NII-09
020.XXX.XXX-97	92	CLARISSA DE CASSIA CAMPOS	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-02	1	CLARISSA FANCKIN SIELSKI	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-52	1	CLARISSA KURTZ ALEIXO	NII-08	NII-09
020.XXX.XXX-90	1	CLAUDECI RODRIGUES BUENO	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-46	92	CLAUDENIR FRANCISCO DOS SANTOS	NII-07	NII-10
024.XXX.XXX-29	1	CLAUDENISE DE PAULA SANTOS	NIII-10	NIII-11
024.XXX.XXX-02	2	CLAUDER PEREIRA MACIEL	NII-07	NII-10
032.XXX.XXX-02	2	CLAUDETE BENEDITA XAVIER KAISS	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-02	3	CLAUDETE BENEDITA XAVIER KAISS	NII-01	NII-03
985.XXX.XXX-34	1	CLAUDETE COLLA THISEN	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-95	2	CLAUDETE DA SILVA MACHUGA PRIMO	NII-10	NII-11
719.XXX.XXX-68	1	CLAUDETE DE CASTRO RECH	NIII-10	NIII-11
019.XXX.XXX-70	4	CLAUDETE GLADIS SCHEUERMANN MARTINS	NI-07	NI-10
033.XXX.XXX-20	93	CLAUDETE MARIA PETRIW	NII-07	NII-10
805.XXX.XXX-04	2	CLAUDETE TEREZINHA MORINI MELLO	NIII-10	NIII-11
056.XXX.XXX-96	56	CLAUDIA ALMEIDA PEROZIM	NII-09	NII-11
537.XXX.XXX-20	2	CLAUDIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA ESTEVAO	NIII-09	NIII-11
028.XXX.XXX-36	2	CLAUDIA BROIETTI DOS SANTOS CONCHON	NII-01	NII-03
023.XXX.XXX-28	3	CLAUDIA CAMARGO SALDANHA	NII-10	NII-11

051.XXX.XXX-02	95	CLAUDIA CHAVES CARNEIRO	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-06	7	CLAUDIA CHRISTIAN SILVA VALK	NII-09	NII-11
464.XXX.XXX-04	1	CLAUDIA CONTO PEREIRA	NII-08	NII-10
695.XXX.XXX-00	2	CLAUDIA COSTA RICCITELLI	NIII-10	NIII-11
036.XXX.XXX-36	94	CLAUDIA CRISTIANE DE CASTRO	NII-10	NII-11
872.XXX.XXX-53	1	CLAUDIA CRISTINA COSTA	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-65	56	CLAUDIA DAS GRACAS DA MAIA PEREIRA	NII-10	NII-11
937.XXX.XXX-87	99	CLAUDIA DE LIMA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-43	1	CLAUDIA DE LOURDES FARIA DE SOUSA PINTO	NIII-09	NIII-10
853.XXX.XXX-72	2	CLAUDIA DIAS DA SILVA	NII-09	NII-10
036.XXX.XXX-42	56	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	NII-09	NII-11
247.XXX.XXX-22	57	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-93	53	CLAUDIA FABIANA ANTUNES DE MELO	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-01	2	CLAUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-12	57	CLAUDIA GUADAGNINE DALPOSSO	NII-07	NII-10
024.XXX.XXX-65	1	CLAUDIA LEITE DA SILVA COUTO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-42	3	CLAUDIA LOTICI PAVLAK	NII-08	NII-09
063.XXX.XXX-23	5	CLAUDIA MARCELI NORTOCK	NII-10	NII-11
812.XXX.XXX-04	55	CLAUDIA MARIA FERREIRA	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-00	96	CLAUDIA MARIA MILLEK	NII-08	NII-11
032.XXX.XXX-60	1	CLAUDIA MARIA MORANTE PADOVANI	NII-06	NII-09
824.XXX.XXX-91	2	CLAUDIA MARIA PIANTONI	NIII-09	NIII-11
005.XXX.XXX-95	94	CLAUDIA MARIA THEOBALD ROHDE	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-61	91	CLAUDIA MORALES PERICO	NII-10	NII-11
164.XXX.XXX-48	97	CLAUDIA REGINA CAYRES VIEIRA	NIII-10	NIII-11
022.XXX.XXX-14	1	CLAUDIA REGINA FERREIRA	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-11	2	CLAUDIA REGINA PELIZZARI	NIII-10	NIII-11
883.XXX.XXX-20	2	CLAUDIA REGINA SILVA DA EIRA	NIII-10	NIII-11
017.XXX.XXX-79	2	CLAUDIA REGINA VILACA LEITE	NIII-06	NIII-09
069.XXX.XXX-50	2	CLAUDIA REGINA WESSLING	NII-07	NII-10
850.XXX.XXX-15	5	CLAUDIA RENI VOLINKEVICZ	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-09	1	CLAUDIA SENRA CAMEZ	NII-09	NII-10
844.XXX.XXX-97	1	CLAUDIA VANESSA CAVICHIOLO	NIII-10	NIII-11
043.XXX.XXX-94	5	CLAUDIANE APARECIDA DE JESUS LOURENCO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-33	6	CLAUDIANE DE PAULA PIRES	NII-10	NII-11
978.XXX.XXX-72	1	CLAUDIANE DO ROCIO TESSARI	NII-09	NII-11
848.XXX.XXX-00	1	CLAUDIANE IANSE SAITO	NIII-10	NIII-11
885.XXX.XXX-72	1	CLAUDIANI ALVES MARQUES	NII-06	NII-07
885.XXX.XXX-72	2	CLAUDIANI ALVES MARQUES	NII-03	NII-04
571.XXX.XXX-20	1	CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	NIII-02	NIII-03
571.XXX.XXX-20	90	CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	NIII-02	NIII-03
756.XXX.XXX-91	1	CLAUDINEI DOS SANTOS DIAS	NII-06	NII-08
808.XXX.XXX-68	3	CLAUDINEI GUILHERME DE SOUZA	NII-07	NII-09
015.XXX.XXX-77	1	CLAUDINEI SERRANO CASTELLO	NI-08	NI-09
049.XXX.XXX-83	93	CLAUDINEIA DUNEK	NII-01	NII-03
029.XXX.XXX-70	6	CLAUDINEIA GUEDES KIMURA	NII-10	NII-11
871.XXX.XXX-53	1	CLAUDINEY WOJCIK RAMOS	NIII-09	NIII-11

006.XXX.XXX-07	1	CLAUDIO DE ASSIS DA CUNHA	NII-08	NII-10
050.XXX.XXX-14	3	CLAUDIO JOSE PIOTROVSKI	NII-09	NII-11
874.XXX.XXX-34	1	CLAUDIO LUIZ RAINETH	NII-09	NII-10
027.XXX.XXX-50	94	CLAUDIO RODRIGO VICENTE	NII-10	NII-11
798.XXX.XXX-97	2	CLAVIR MANOEL DE FRANCA	NIII-07	NIII-10
039.XXX.XXX-80	94	CLEBER DOS SANTOS PRESTES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
031.XXX.XXX-37	1	CLECI APARECIDA MARIA	NII-07	NII-10
028.XXX.XXX-05	2	CLECI APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	NII-10	NII-11
761.XXX.XXX-30	93	CLECIO CLEBER CONSUL	NII-05	NII-07
025.XXX.XXX-80	56	CLEDER MARINHO	NII-09	NII-11
899.XXX.XXX-04	2	CLEIA CRISTINA PEREIRA SCHIESSL SGOBERO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-11	4	CLEIA DA ROCHA	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-40	1	CLEIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	NII-09	NII-11
616.XXX.XXX-87	1	CLEIDE APARECIDA SOARES	NIII-10	NIII-11
873.XXX.XXX-00	1	CLEIDE DO ROCIO DE SIQUEIRA	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-51	3	CLEIDE GOMES MARCUSSE	NII-06	NII-07
967.XXX.XXX-53	1	CLEIDE INES GRIEBELER PRATES	NIII-05	NIII-06
034.XXX.XXX-27	93	CLEIDE REGINA MARQUES BROGLIATTO	NII-09	NII-11
749.XXX.XXX-91	22	CLEIDE SANCHES PINHEIRO	NIII-10	NIII-11
063.XXX.XXX-09	2	CLEIDI LUCIMARA PRZYBYCZEWSKI	NII-09	NII-11
010.XXX.XXX-28	1	CLEITON ALEXANDRE SCHKALEI	NII-07	NII-10
036.XXX.XXX-37	4	CLEITON FRANCIS PIAZENTINI	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-59	2	CLEITON GEQUELIN	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-59	3	CLEITON GEQUELIN	NII-01	NII-03
047.XXX.XXX-03	2	CLEITON LUIZ KAISER	NII-09	NII-11
860.XXX.XXX-20	2	CLEMENTE POKCZYVA	NII-08	NII-09
860.XXX.XXX-20	3	CLEMENTE POKCZYVA	NII-08	NII-09
865.XXX.XXX-00	56	CLEMILSON JOSE ALVES DE OLIVEIRA	NI-07	NI-09
865.XXX.XXX-00	57	CLEMILSON JOSE ALVES DE OLIVEIRA	NI-07	NI-09
740.XXX.XXX-00	95	CLEMIUDA BARBOSA	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-16	4	CLENIA SCALCON DAL BOSCO	NII-09	NII-11
780.XXX.XXX-49	1	CLEONICE DE FATIMA DE SOUZA	NIII-05	NIII-06
020.XXX.XXX-50	2	CLEONICE JOSE DE SOUZA	NII-01	NII-03
020.XXX.XXX-89	2	CLEONICE PEREIRA DE ALMEIDA	NIII-10	NIII-11
643.XXX.XXX-34	2	CLEONICE SALATESKI SIMAO	NIII-09	NIII-11
037.XXX.XXX-90	1	CLEUNICE LAVARDA MINUSSI	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-90	2	CLEUNICE LAVARDA MINUSSI	NII-01	NII-03
020.XXX.XXX-96	1	CLEUNICE VAZ	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-37	1	CLEUSELI APARECIDA RODRIGUES	NII-10	NII-11
830.XXX.XXX-68	1	CLEUZA ARANTES	NIII-09	NIII-11
019.XXX.XXX-02	1	CLEUZA KUHN	NII-07	NII-10
521.XXX.XXX-34	1	CLEUZA MARIA TAQUES CARNEIRO	NII-08	NII-10
681.XXX.XXX-97	4	CLEUZA MOTA CASTILHO	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-02	2	CLEVERSON EDUARDO ZANQUETTI	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-27	2	CLEVERSON HOLOCHESKI	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-30	1	CLEVERSON ROBERTO VENSON	NII-08	NII-09
029.XXX.XXX-33	7	CLEYTON MACHADO DE OLIVEIRA	NII-05	NII-07

015.XXX.XXX-37	3	CLODOALDO GOMES DE CARVALHO	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-57	1	CLOVIS MARCELO SEDORKO	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-57	2	CLOVIS MARCELO SEDORKO	NII-01	NII-03
009.XXX.XXX-01	2	CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	NII-09	NII-11
116.XXX.XXX-07	1	CORINA ALESSANDRA BEZERRA CARRIL RIBEIRO	NII-09	NII-11
725.XXX.XXX-34	1	CORNELIO SCHWAMBACH	NI-01	NI-03
055.XXX.XXX-33	3	COSME APARECIDO TREVIZAN KRUL	NII-09	NII-11
221.XXX.XXX-66	1	CREUDIR LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-32	92	CRIS FABIELLI CORDEIRO BECHER	NII-08	NII-10
066.XXX.XXX-42	5	CRISLAINE ANDRE	NII-10	NII-11
080.XXX.XXX-45	1	CRISLAINE BRUNA TRAPLE HARTMANN	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-92	1	CRISLAINE LOURENCO FRANCO	NII-07	NII-10
097.XXX.XXX-58	6	CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA	NII-07	NII-10
039.XXX.XXX-12	4	CRISLENE COSTA SANTOS RAZENTE	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-85	91	CRISSIANE LOYSE LUIZ	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-85	92	CRISSIANE LOYSE LUIZ	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-05	1	CRISTIAN DANIEL GARCIA BLOEMER	NII-07	NII-10
039.XXX.XXX-04	91	CRISTIAN GONCALVES FERREIRA	NII-06	NII-07
055.XXX.XXX-01	2	CRISTIAN NESI MARTINS	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-13	5	CRISTIAN RAFAEL SILVA DE FREITAS	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-64	97	CRISTIANA GONZAGA CANDIDO	NIII-04	NIII-07
035.XXX.XXX-10	55	CRISTIANA NIVEA CELANTE MAMUS DE SOUZA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-48	2	CRISTIANE ALVES VIANA	NII-10	NII-11
206.XXX.XXX-08	1	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SABBAG	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-81	5	CRISTIANE APARECIDA GROCHOVSKI	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-35	2	CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES NEPOMOCENO	NII-08	NII-10
061.XXX.XXX-17	5	CRISTIANE APARECIDA TORQUATO	NII-06	NII-09
061.XXX.XXX-17	6	CRISTIANE APARECIDA TORQUATO	NII-06	NII-09
027.XXX.XXX-40	4	CRISTIANE APARECIDA VARONI	NII-07	NII-10
121.XXX.XXX-78	1	CRISTIANE BARBOSA RAMALHO	NII-09	NII-11
994.XXX.XXX-53	3	CRISTIANE CREFTA GARCIA	NII-10	NII-11
997.XXX.XXX-49	55	CRISTIANE DE BARROS CARNEIRO	NII-07	NII-09
017.XXX.XXX-71	9	CRISTIANE DE CAMPOS	NI-01	NI-03
044.XXX.XXX-52	1	CRISTIANE DE FATIMA JACUMASSO GIL	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-60	1	CRISTIANE DE FATIMA NABOSNE	NII-10	NII-11
766.XXX.XXX-15	1	CRISTIANE DE LIMA FARIAS	NIII-09	NIII-11
766.XXX.XXX-15	2	CRISTIANE DE LIMA FARIAS	NIII-09	NIII-11
028.XXX.XXX-24	2	CRISTIANE DO ROSSIO PEREIRA	NII-09	NII-11
860.XXX.XXX-59	97	CRISTIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	NIII-09	NIII-11
874.XXX.XXX-15	1	CRISTIANE DOMINGUES PEREIRA	NII-10	NII-11
553.XXX.XXX-20	5	CRISTIANE ELISA VARGAS DE FREITAS	NI-03	NI-06
977.XXX.XXX-68	1	CRISTIANE ERBS FERNANDES MASSAD	NIII-09	NIII-11
977.XXX.XXX-68	2	CRISTIANE ERBS FERNANDES MASSAD	NIII-08	NIII-11
037.XXX.XXX-00	2	CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-40	1	CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-40	2	CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN	NII-01	NII-03
066.XXX.XXX-67	3	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	NII-10	NII-11

077.XXX.XXX-03	4	CRISTIANE LAURETH RENCZENZEN	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-03	5	CRISTIANE LAURETH RENCZENZEN	NII-01	NII-03
006.XXX.XXX-70	2	CRISTIANE MAIRA MARION	NII-05	NII-07
014.XXX.XXX-19	1	CRISTIANE NEVES DE ARAUJO FERNANDES	NII-08	NII-09
040.XXX.XXX-52	1	CRISTIANE NEVES LEMOS VIEIRA	NI-08	NI-09
967.XXX.XXX-49	3	CRISTIANE NUNES FERREIRA	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-70	6	CRISTIANE PARANGABA IGNACIO	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-00	1	CRISTIANE PAWLOWSKI	NII-09	NII-11
567.XXX.XXX-34	2	CRISTIANE PEREIRA BRITO	NIII-10	NIII-11
053.XXX.XXX-54	91	CRISTIANE PEREIRA INOKUMA	NII-06	NII-09
062.XXX.XXX-81	1	CRISTIANE PEREIRA PRESTES MAGALHAES	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-30	5	CRISTIANE RADECK	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-30	6	CRISTIANE RADECK	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-51	1	CRISTIANE REGINA MELZ	NII-07	NII-10
028.XXX.XXX-31	2	CRISTIANE RODRIGUES DE JESUS BATHKE	NIII-07	NIII-10
034.XXX.XXX-16	1	CRISTIANE SANTOS DE PAULA	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-82	3	CRISTIANE SELVA FIGUEREDO FERREIRA	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-26	2	CRISTIANE STEFANI DEBACKER	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-07	55	CRISTIANE TAVARES	NII-10	NII-11
995.XXX.XXX-00	3	CRISTIANE TEREZINHA BONATO	NII-05	NII-08
022.XXX.XXX-47	1	CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	NIII-09	NIII-11
036.XXX.XXX-60	53	CRISTIANELA SUSIN	NII-08	NII-11
036.XXX.XXX-60	54	CRISTIANELA SUSIN	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-46	92	CRISTIANI ROCHA BEDIN	NII-08	NII-11
078.XXX.XXX-78	55	CRISTIANNE ANDRESSA BORBA MACUCO	NII-01	NII-03
519.XXX.XXX-87	1	CRISTIANNE MARIA TURBAY BRAGA	NI-05	NI-07
066.XXX.XXX-70	1	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-18	1	CRISTIANO LIMA DA ROSA	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-48	92	CRISTIANO SOARES PEREGO	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-37	2	CRISTINA CIRINO DE JESUS	NIII-06	NIII-09
053.XXX.XXX-51	59	CRISTINA CONTE	NII-07	NII-10
050.XXX.XXX-36	4	CRISTINA DA ROSA NUNES	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-08	4	CRISTINA DE BARROS ROGENSKI	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-08	5	CRISTINA DE BARROS ROGENSKI	NII-01	NII-03
030.XXX.XXX-71	2	CRISTINA DO ROCIO PEDROSO	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-09	58	CRISTINA HAYASHI MENEGON	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-08	2	CRISTINA ISABEL DA SILVA	NII-01	NII-03
061.XXX.XXX-81	2	CRISTINA KANARSKI	NII-06	NII-09
838.XXX.XXX-87	2	CRISTINA MARA RIBEIRO	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-62	1	CRISTINA MARCELINO DA SILVA MEDEIROS	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-16	5	CRISTINA PADILHA TABORDA MESSIAS	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-02	4	CRISTINE BECKER	NII-09	NII-11
058.XXX.XXX-43	4	CRISTINE LOIS COLETI SIERRA	NII-04	NII-05
822.XXX.XXX-06	2	CYBELE DE ROSSI	NIII-05	NIII-08
742.XXX.XXX-34	2	CYNARA ANGELICA MOURA JORGE	NIII-07	NIII-10
036.XXX.XXX-90	6	CYNTHIA GABRIELA MUNIZ MARTINS	NII-10	NII-11
500.XXX.XXX-15	91	DACIO RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	NII-10	NII-11

033.XXX.XXX-93	89	DADIV PAIVA ALMEIDA DOS SANTOS	NI-08	NI-11
037.XXX.XXX-50	8	DAIANA BUENO CORDEIRO MAZUR	NII-07	NII-10
068.XXX.XXX-14	6	DAIANA LUZZA	NII-07	NII-09
068.XXX.XXX-14	7	DAIANA LUZZA	NII-10	NII-11
368.XXX.XXX-17	6	DAIANE CAMILA CASTILHO	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-01	96	DAIANE CARNELOS RESENDE LAIBIDA	NII-05	NII-08
067.XXX.XXX-95	1	DAIANE CAROLINE DINIZ DO NASCIMENTO	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-98	1	DAIANE CRISTINA CASINI	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-44	3	DAIANE CRISTINA DA SILVA	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-07	4	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-10	1	DAIANE CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	NII-09	NII-11
082.XXX.XXX-05	5	DAIANE DE SOUZA CAMPANHOLI ACORSSI	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-45	3	DAIANE FAQUINI ASSONI	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-90	2	DAIANE FORTESKI	NII-01	NII-03
049.XXX.XXX-33	3	DAIANE FREITAS PINCETTA	NII-08	NII-10
028.XXX.XXX-07	97	DAIANE MACEDO NICOLI LINHARES DA SILVA	NII-05	NII-08
028.XXX.XXX-07	98	DAIANE MACEDO NICOLI LINHARES DA SILVA	NII-01	NII-03
071.XXX.XXX-76	3	DAIANE MARIA PAGNONCELLI GUARDA	NII-07	NII-10
046.XXX.XXX-96	3	DAIANE ROBERTA SERIO	NII-05	NII-08
032.XXX.XXX-20	56	DAIANNE WEBER	NII-07	NII-09
053.XXX.XXX-74	2	DAIANNY DE AZEVEDO LEHN	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-98	6	DAIENE CRISTINA MAZALI DOS SANTOS	NI-01	NI-03
036.XXX.XXX-62	91	DAIHANY RUOCO DE PELLI	NII-05	NII-08
008.XXX.XXX-66	5	DALDINISE MARGARETE DA SILVA	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-70	94	DALIANA ROCHA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-04	2	DALIANE ENILDA SANTIAGO MARINHO	NII-01	NII-03
049.XXX.XXX-80	1	DALILA SCHARMAN XAVIER DA SILVA	NII-10	NII-11
200.XXX.XXX-04	1	DALMARINA BATISTA DA SILVA	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-93	1	DALMIRA MARY SCHAMBER	NII-10	NII-11
468.XXX.XXX-10	2	DALVA APARECIDA DO CARMO CONSTANTINO	NII-10	NII-11
773.XXX.XXX-68	4	DALVA DE JESUS JORGE	NIII-09	NIII-11
029.XXX.XXX-02	2	DAMARES SILVA MAURICIO	NII-10	NII-11
820.XXX.XXX-06	2	DAMARIS BRESSAN	NIII-08	NIII-11
041.XXX.XXX-77	6	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	NI-05	NI-08
776.XXX.XXX-49	4	DAMARIS PIRES BARBATO ROCHA	NII-10	NII-11
325.XXX.XXX-60	3	DAMON ARNALDO RODRIGUES SOUTO	NII-09	NII-11
077.XXX.XXX-93	2	DANAE AMADEU GERMANO	NII-08	NII-11
351.XXX.XXX-92	1	DANICIO SOARES DE LIMA	NII-07	NII-10
029.XXX.XXX-85	6	DANIEL CAETANO DA SILVA	NII-07	NII-10
529.XXX.XXX-04	5	DANIEL CAMARGOS DE AZEVEDO	NII-10	NII-11
318.XXX.XXX-79	4	DANIEL DA SILVA CARVALHO	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-64	4	DANIEL DE OLIVEIRA PRUENCIO	NII-09	NII-11
074.XXX.XXX-99	1	DANIEL LUIS REGINATTO	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-19	1	DANIEL POPILNICKI	NII-08	NII-11
355.XXX.XXX-01	4	DANIEL RAMINELLI PICCOLO	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-21	1	DANIEL VITOR VICENTE	NII-09	NII-11
050.XXX.XXX-40	5	DANIELA ANGIE FERRANDO	NII-10	NII-11

004.XXX.XXX-46	1	DANIELA CORREA DA MAIA	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-46	2	DANIELA CORREA DA MAIA	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-00	1	DANIELA CRISTINA DE BRITO DE MELLO	NII-07	NII-09
004.XXX.XXX-09	99	DANIELA CRISTINA SCRAMIM REISDORFER	NII-08	NII-11
043.XXX.XXX-12	2	DANIELA DE PAULA LUIZ	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-92	1	DANIELA DE VARGAS	NII-07	NII-10
046.XXX.XXX-09	93	DANIELA DONEZE MORGADO SANTOS	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-21	6	DANIELA DOS SANTOS GOMES	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-78	5	DANIELA FARAGO DE LIMA LABEGALINI	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-78	6	DANIELA FARAGO DE LIMA LABEGALINI	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-45	55	DANIELA FERNANDES DA SILVA	NII-08	NII-10
021.XXX.XXX-66	56	DANIELA GUADAGNINE VALENTIM RIBEIRO	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-81	4	DANIELA HAMMEL MEDEIROS	NII-06	NII-09
078.XXX.XXX-23	2	DANIELA HILLESHEIM	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-38	2	DANIELA JULIANI KIRSTEN FOLLMANN	NII-10	NII-11
076.XXX.XXX-05	4	DANIELA KATIUCIA GOLDSCHMIDT	NII-07	NII-10
038.XXX.XXX-23	3	DANIELA MILANI	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-23	4	DANIELA MILANI	NII-01	NII-03
352.XXX.XXX-29	1	DANIELA MORAES DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-62	2	DANIELA OLGA ROSSI	NIII-10	NIII-11
021.XXX.XXX-99	2	DANIELA PEREIRA ZANELATO	NII-10	NII-11
088.XXX.XXX-89	1	DANIELA PIMENTA CAMPOS	NII-05	NII-08
052.XXX.XXX-22	1	DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-59	5	DANIELA POTULHAK	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-05	4	DANIELA RAZE TOLEDO	NII-04	NII-06
026.XXX.XXX-06	89	DANIELA SIMOES DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
039.XXX.XXX-92	1	DANIELA TATIANE LEANDRO	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-01	2	DANIELA VIVIANE LUSA	NII-10	NII-11
337.XXX.XXX-08	58	DANIELE CADAMURO	NII-04	NII-07
039.XXX.XXX-00	6	DANIELE CRISTINA BENICIO DOS SANTOS FREITAS	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-43	95	DANIELE CRISTINE CORREA	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-61	2	DANIELE DE FATIMA KOSMO	NII-07	NII-10
043.XXX.XXX-61	4	DANIELE KUNDY	NII-07	NII-10
037.XXX.XXX-06	2	DANIELE LAMB MACHADO	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-88	96	DANIELE LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	NIII-07	NIII-10
058.XXX.XXX-88	1	DANIELE MARA ARBANO WIEDERWILD SILVA	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-07	1	DANIELE MARIA CASTANHO BIRCK	NII-06	NII-08
048.XXX.XXX-13	1	DANIELE MARIA VAZ JUNHO	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-08	91	DANIELE RODRIGUES DA SILVA DO NASCIMENTO	NII-07	NII-10
028.XXX.XXX-03	2	DANIELE ROSA FERREIRA	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-98	2	DANIELE ROSSETO YEDNAK	NII-01	NII-03
026.XXX.XXX-17	1	DANIELE SIMOES FERNANDES	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-05	2	DANIELE VALENTE	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-35	1	DANIELE VANESSA ERHARDT	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-01	5	DANIELE WULFF DE ANDRADE	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-22	2	DANIELI CRISTINA CASSULI	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-39	2	DANIELI DESPLANCHES	NII-05	NII-07

047.XXX.XXX-65	2	DANIELLA CRISTINE SANTOS	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-22	1	DANIELLA INGLES BUENO	NII-10	NII-11
704.XXX.XXX-97	4	DANIELLE ANTUNES GARCIA	NIII-07	NIII-10
057.XXX.XXX-25	6	DANIELLE APARECIDA BARBOSA SELLA BUSS	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-40	3	DANIELLE BETTINI	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-90	2	DANIELLE BONVECHIO RISSI	NII-07	NII-09
687.XXX.XXX-72	2	DANIELLE CONDE MENDES	NII-10	NII-11
687.XXX.XXX-72	3	DANIELLE CONDE MENDES	NII-09	NII-11
076.XXX.XXX-79	1	DANIELLE CRISTINA NADOLNY	NII-08	NII-11
076.XXX.XXX-79	2	DANIELLE CRISTINA NADOLNY	NII-01	NII-03
070.XXX.XXX-60	3	DANIELLE LEMES MARTINEZ	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-60	4	DANIELLE LEMES MARTINEZ	NI-01	NI-03
043.XXX.XXX-32	2	DANIELLE MAOSKI VALASKI ROCHA	NII-08	NII-11
064.XXX.XXX-02	5	DANIELLE PEQUITO FILIPE DA SILVA	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-50	1	DANIELLE RESENDE ALVES	NII-08	NII-11
063.XXX.XXX-09	93	DANIELLE SERGIO	NII-09	NII-11
086.XXX.XXX-00	1	DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA	NII-07	NII-10
069.XXX.XXX-90	3	DANIELLI DOS SANTOS DE MESQUITA	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-42	94	DANIELLI OKAMURA RODRIGUES	NII-08	NII-11
046.XXX.XXX-81	4	DANIELLI SANTANA DA SILVA ERCKMANN	NII-07	NII-09
046.XXX.XXX-81	5	DANIELLI SANTANA DA SILVA ERCKMANN	NII-07	NII-09
042.XXX.XXX-21	1	DANIELLI TAQUES COLMAN	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-06	5	DANIELLY CRISTINA BENTO	NII-07	NII-10
069.XXX.XXX-90	1	DANIELLY DE ALMEIDA	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-20	3	DANIELLY PASSOS DA FONSECA	NII-08	NII-10
058.XXX.XXX-94	54	DANILA DE ANGELI	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-84	94	DANILE VISNIESKI	NII-08	NII-10
061.XXX.XXX-69	1	DANILO CESAR MACRI LAZARE	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-75	1	DANILO DE SOUZA TORREGROSSA	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-32	1	DANILO FREZE SANTANA	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-65	4	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-00	89	DAPHNE KERTZMAN GALDI	NI-07	NI-10
020.XXX.XXX-09	1	DARCI ALVES CARDOSO JUNIOR	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-27	5	DARCI ALVES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
704.XXX.XXX-87	3	DARCI AMBROSIO RIBEIRO	NII-04	NII-06
202.XXX.XXX-91	2	DARCY FRANCISCO DA COSTA PINTO	NII-09	NII-11
761.XXX.XXX-20	1	DARCY VIGLUS	NIII-08	NIII-09
055.XXX.XXX-05	6	DARIANE PIREHOWSKI	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-18	1	DARLEYSON DE CARVALHO	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-62	3	DAVI BRITO DA SILVA	NII-09	NII-11
984.XXX.XXX-91	4	DAVID GUARNIERY GALVAO	NII-08	NII-10
006.XXX.XXX-09	53	DAYANA FIRMIANO BARRADAS	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-74	3	DAYANE APARECIDA DIAS DE SOUZA	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-03	6	DAYANE COPATI DOMINGOS	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-47	1	DAYANE CRISTINE BATISTA DO PRADO	NI-08	NI-11
028.XXX.XXX-58	59	DAYANE DE LIMA DA SILVEIRA	NII-06	NII-09
052.XXX.XXX-09	5	DAYANE GARRET PERES PINHEIRO	NII-10	NII-11

004.XXX.XXX-18	2	DAYANE RAQUELI DE LIMA	NII-08	NII-11
077.XXX.XXX-56	5	DAYANE RODRIGUES DE ANDRADE	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-54	5	DAYANE ROGENSKI	NII-04	NII-05
056.XXX.XXX-11	4	DAYANE TEIXEIRA TELLES	NII-09	NII-11
058.XXX.XXX-20	5	DAYANNA CRISTINNA BONETTI SCHNEIDER	NII-10	NII-11
708.XXX.XXX-20	2	DAYSE CASARIN BARROSO SILVA	NIII-10	NIII-11
068.XXX.XXX-97	3	DAYSON DE MELLO SILVA	NII-03	NII-06
036.XXX.XXX-69	1	DCHEIMY JANAYNA BAESSA	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-69	2	DCHEIMY JANAYNA BAESSA	NI-01	NI-03
070.XXX.XXX-28	1	DEBBIE BLODORN KOHLER	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-86	1	DEBORA APARECIDA BARELLA	NII-09	NII-11
054.XXX.XXX-86	2	DEBORA APARECIDA BARELLA	NII-01	NII-03
058.XXX.XXX-74	1	DEBORA CASTANHA DERNER	NII-10	NII-11
808.XXX.XXX-91	1	DEBORA CINTIA CAZONATO DE LIMA SILVA	NIII-08	NIII-11
808.XXX.XXX-91	2	DEBORA CINTIA CAZONATO DE LIMA SILVA	NIII-08	NIII-11
032.XXX.XXX-90	6	DEBORA CRISTINA CURTO DA COSTA	NII-08	NII-11
007.XXX.XXX-36	1	DEBORA CRISTINA MASSAKI PICCIANI	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-58	3	DEBORA CRISTINA PEREIRA	NII-07	NII-10
051.XXX.XXX-58	4	DEBORA CRISTINA PEREIRA	NII-01	NII-03
022.XXX.XXX-10	3	DEBORA DE MORAES FONSECA	NII-08	NII-11
037.XXX.XXX-07	1	DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-93	1	DEBORA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-39	56	DEBORA FABIANE LUBACHESKI	NII-08	NII-09
752.XXX.XXX-82	1	DEBORA FERREIRA DA SILVA	NIII-09	NIII-11
088.XXX.XXX-29	1	DEBORA FERREIRA PINTO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-60	6	DEBORA GOMES DA SILVA	NII-09	NII-11
398.XXX.XXX-54	1	DEBORA JURADO RAMOS	NII-10	NII-11
595.XXX.XXX-72	1	DEBORA MARIA DE PAULA MILLER	NII-08	NII-11
495.XXX.XXX-20	4	DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA	NIII-09	NIII-11
052.XXX.XXX-45	2	DEBORA MEDEIROS RAMALHO FONSECA DE OLIVEIRA	NII-01	NII-03
064.XXX.XXX-13	1	DEBORA SANTOS PORTA CALEFI PEREIRA	NII-08	NII-11
040.XXX.XXX-99	94	DEBORA SARTO SOARES	NI-10	NI-11
042.XXX.XXX-99	57	DEBORA SCHMITT BERTIPAGLIA	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-99	58	DEBORA SCHMITT BERTIPAGLIA	NII-10	NII-11
897.XXX.XXX-87	1	DEBORA SIMONE PARIZOTTO DALMASS	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-06	97	DEBORAH GOLFERI DE OLIVEIRA	NII-01	NII-03
068.XXX.XXX-94	1	DEBORAH SILVA JUNQUEIRA	NII-09	NII-11
971.XXX.XXX-34	1	DECIO SOARES VICENTE	NII-08	NII-11
377.XXX.XXX-46	1	DEINER ZAGO MANARIN	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-94	90	DEISE APARECIDA OLSZEWSKI FERREIRA	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-95	2	DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA E SOUZA	NII-08	NII-11
027.XXX.XXX-23	56	DEISE LUCI POMUCENO BUDENE THOALDO	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-50	3	DEISE VIEIRA DOS SANTOS ALVES	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-50	1	DEISY CARLA ARMSTRONG DA CRUZ HAIDUK	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-07	1	DEIVID FERNANDO FRANCO	NII-08	NII-11
562.XXX.XXX-87	2	DEIZI DINNIES HENNING SILVA	NIII-04	NIII-07
695.XXX.XXX-15	2	DEJANIRA RODRIGUES PECANHA MOROVIS AMARAL	NII-05	NII-08

015.XXX.XXX-39	2	DELANEY GILBERTO CHEMIM JUNIOR	NIII-10	NIII-11
041.XXX.XXX-35	1	DELEON OLIVEIRA SANTOS	NII-08	NII-11
019.XXX.XXX-08	4	DELI VIEIRA SILVEIRA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-10	1	DELMA BRAZ SERENATO	NII-10	NII-11
705.XXX.XXX-91	1	DEMILSON PAROLIN	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-32	2	DENIKID ARAUJO ALBINO	NII-09	NII-11
846.XXX.XXX-15	1	DENILTO LAURINDO	NI-10	NI-11
040.XXX.XXX-67	2	DENILZA MARIA DE QUEIROZ	NII-07	NII-08
169.XXX.XXX-02	1	DENIS LUCAS	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-18	3	DENISE ALVES LOPES	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-65	2	DENISE APARECIDA BRONOSKI	NII-08	NII-11
030.XXX.XXX-70	2	DENISE APARECIDA PILATI NOGUEIRA	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-22	1	DENISE BARBOSA DA SILVA CHIARAGATTO	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-94	4	DENISE BOBATO RODRIGUES	NII-07	NII-08
047.XXX.XXX-61	5	DENISE CORDER PETRICA	NII-03	NII-04
832.XXX.XXX-72	1	DENISE DE CASSIA ALVES FERREIRA	NI-05	NI-07
033.XXX.XXX-09	5	DENISE DE SOUZA SILVA	NII-10	NII-11
917.XXX.XXX-87	1	DENISE DOS SANTOS DALECIO	NII-09	NII-10
885.XXX.XXX-15	1	DENISE GANDOLFI PANONT	NII-09	NII-10
787.XXX.XXX-82	2	DENISE KOSTYCZ MOHR	NIII-08	NIII-11
514.XXX.XXX-72	2	DENISE MARIA GOMES TORRENTES	NIII-01	NIII-04
462.XXX.XXX-49	93	DENISE NOBREGA GOMES STENCEL	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-36	2	DENISE PAILO CARNEIRO JANSEN	NII-07	NII-09
042.XXX.XXX-95	1	DENISE SIKORA	NII-10	NII-11
514.XXX.XXX-49	1	DENISE SOUZA DA LUZ	NII-10	NII-11
569.XXX.XXX-72	95	DERCI ROBERTO CABRAL NUNES	NII-06	NII-09
077.XXX.XXX-12	3	DERLISE MARIA WRUBLEWSKI	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-47	96	DEUSELES DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
663.XXX.XXX-68	1	DEVORA IVANIR BLANCK FRANCENER	NIII-06	NIII-09
008.XXX.XXX-31	94	DEYSE AMANDA ALVES	NII-10	NII-11
536.XXX.XXX-04	3	DEYSE TERESINHA CARPES MENDES	NIII-09	NIII-11
287.XXX.XXX-09	3	DEYVID FERNANDO DOS REIS	NII-05	NII-08
085.XXX.XXX-20	3	DHIANDRA LEICY RAIHER	NII-09	NII-11
050.XXX.XXX-07	54	DHIEGO DE FREITAS	NI-05	NI-08
043.XXX.XXX-82	3	DHIEINISSON DIEGO DOS SANTOS	NI-01	NI-03
025.XXX.XXX-98	90	DIANA ANGELA ALCARA	NII-06	NII-08
077.XXX.XXX-39	1	DIANA CAVAGNOLLI	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-46	1	DIANA CRISTINA LAVORATTO FARIAS MISSAO	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-64	2	DIANA KARLA HERNANDES	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-43	53	DIANE ANTONIAZZI LAVANDOSKI	NII-09	NII-10
351.XXX.XXX-35	4	DIEGO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NII-06	NII-09
042.XXX.XXX-66	89	DIEGO DA LUZ NASCIMENTO TECCHIO	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-66	90	DIEGO DA LUZ NASCIMENTO TECCHIO	NI-01	NI-03
019.XXX.XXX-02	1	DIEGO ROMANZINI	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-10	5	DIEGO ROSSI	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-10	6	DIEGO ROSSI	NII-01	NII-03
079.XXX.XXX-19	4	DIEGO SANTO MARMENTINI	NII-09	NII-11

049.XXX.XXX-77	5	DIEGO SCHAFER	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-27	5	DIELI CAROLINE DEBARBA	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-92	3	DIENTIFFER TALINE SCHNELL RAIHER	NII-05	NII-08
580.XXX.XXX-53	2	DILCEIA CUSTODIO DA FONSECA DALMUTT	NIII-07	NIII-09
035.XXX.XXX-12	1	DILVA MARIA CILIATO	NII-09	NII-11
994.XXX.XXX-87	1	DILVANE DE BRITO	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-30	3	DILVANO LEDER DE FRANCA	NII-10	NII-11
514.XXX.XXX-91	4	DINANCOR CUNHA FILHO	NIII-10	NIII-11
072.XXX.XXX-19	1	DINARA IZABEL GUEDES	NII-08	NII-11
618.XXX.XXX-68	2	DIOGENES MARIANO FILIPKOWSKI	NIII-09	NIII-11
029.XXX.XXX-11	96	DIOGO JANES MUNHOZ	NII-01	NII-03
119.XXX.XXX-63	1	DIOGO VIDAL DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-58	92	DIOSMAR JOSE MEIRA DE ALMEIDA	NII-08	NII-09
030.XXX.XXX-60	93	DIOVANI GRANDO	NII-08	NII-11
016.XXX.XXX-82	2	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	NIII-10	NIII-11
820.XXX.XXX-91	92	DIRCEIA ANTUNES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
614.XXX.XXX-20	2	DIRCEIA DA APARECIDA EIDAM	NIII-09	NIII-11
034.XXX.XXX-61	57	DIRCEU LOPES DE OLIVEIRA	NII-03	NII-06
847.XXX.XXX-25	2	DIRCILENE SILVA DE SENE	NIII-03	NIII-06
023.XXX.XXX-41	99	DIRLEI WERLE FAVARO	NII-10	NII-11
469.XXX.XXX-34	2	DIRLEY IENI PAZIO	NIII-09	NIII-11
601.XXX.XXX-53	3	DJANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
011.XXX.XXX-17	3	DJANILDA SANTANA SOARES DOS SANTOS	NII-07	NII-10
011.XXX.XXX-17	4	DJANILDA SANTANA SOARES DOS SANTOS	NII-07	NII-10
035.XXX.XXX-01	2	DOACIR DOMINGOS FILHO	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-06	93	DOMICIANO JOSE BANISKI	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-37	1	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	NII-08	NII-11
758.XXX.XXX-59	2	DONIZETE APARECIDO FERNANDES	NIII-10	NIII-11
051.XXX.XXX-75	22	DONIZETI CAMILO SOARES	NI-04	NI-05
839.XXX.XXX-00	1	DORIANE APARECIDA MARTINI HANG	NIII-07	NIII-10
017.XXX.XXX-55	5	DOROTEA BARBOSA KRUMMENAUER	NII-10	NII-11
621.XXX.XXX-72	3	DOROTEIA BOBEK SCHASTAI	NII-07	NII-09
031.XXX.XXX-88	93	DOROTI PATRICIA STRUGALA	NII-07	NII-09
070.XXX.XXX-71	1	DOUGLAS CORREA DE LIMA	NII-07	NII-09
033.XXX.XXX-08	1	DOUGLAS EMANUEL NEVES	NII-07	NII-09
056.XXX.XXX-23	4	DOUGLAS FERNANDO BLANCO	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-22	93	DOUGLAS HENRIQUE ANTUNES LOPES	NII-08	NII-09
051.XXX.XXX-09	2	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	NII-07	NII-10
065.XXX.XXX-02	2	DOUGLAS RAPHAEL MACHADO GOBATO	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-40	1	DOUGLAS RUNDVALT	NII-10	NII-11
303.XXX.XXX-04	5	DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	NI-06	NI-08
005.XXX.XXX-83	4	DOUGLINARA LAIZA LUZ	NII-06	NII-07
048.XXX.XXX-03	93	DRIELI DE CASSIA DA SILVA SOUZA	NII-01	NII-03
055.XXX.XXX-01	1	DULCE RENATA DE MOURA	NII-07	NII-10
057.XXX.XXX-57	56	DULCELINA GUSTMANN BEJE	NII-03	NII-05
751.XXX.XXX-72	1	DULCINEIA APARECIDA GOLL BERUSKI	NI-09	NI-10
778.XXX.XXX-78	54	DULCINEIA CRISTINA DEBONA	NII-07	NII-10

155.XXX.XXX-43	1	DULCINEIA FAVARO ZOTTESSO	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-09	54	DWANE KARINY VIGO DE LA TORRE	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-00	8	DYENO FERNANDES DOS SANTOS	NII-07	NII-10
778.XXX.XXX-15	2	EDALIA APARECIDA DE SOUZA FAGUNDES	NIII-10	NIII-11
647.XXX.XXX-34	2	EDAMARA MARIA PERIUS	NIII-09	NIII-11
084.XXX.XXX-94	1	EDEGAR FRANK DE LIMA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-08	91	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-73	1	EDEMIR TRENTINI	NIII-10	NIII-11
024.XXX.XXX-73	97	EDEMIR TRENTINI	NIII-10	NIII-11
029.XXX.XXX-71	91	EDENILCE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-06	1	EDER CARLOS FERREIRA	NII-08	NII-11
037.XXX.XXX-62	4	EDER CLAITON CASTILHO	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-33	1	EDERSON DA MOTTA	NII-09	NII-11
507.XXX.XXX-49	4	EDEVALDO ALVES DE ALMEIDA	NII-08	NII-10
004.XXX.XXX-27	1	EDEVALDO DE OLIVEIRA GONCALVES	NII-06	NII-07
036.XXX.XXX-67	1	EDGAR TALEVI DE OLIVEIRA	NII-08	NII-09
036.XXX.XXX-67	2	EDGAR TALEVI DE OLIVEIRA	NII-05	NII-06
071.XXX.XXX-88	2	EDIANDRA VOLOCHEN PORTES	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-88	3	EDIANDRA VOLOCHEN PORTES	NII-01	NII-03
035.XXX.XXX-30	2	EDICLEA PASTORI NUNES	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-41	1	EDICLEIA DE FATIMA MUCHINSKI	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-76	6	EDICLEIA TROJAN	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-63	92	EDICLER PALMEIRA SEBASTIAO	NI-07	NI-09
026.XXX.XXX-63	93	EDICLER PALMEIRA SEBASTIAO	NI-08	NI-10
072.XXX.XXX-19	5	EDIENI ARIADY RODRIGUES	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-12	1	EDILAINE CRISTINA MENDONCA	NII-08	NII-11
055.XXX.XXX-32	6	EDILAINE DE FATIMA ROZARIO	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-32	7	EDILAINE DE FATIMA ROZARIO	NII-08	NII-10
051.XXX.XXX-07	94	EDILAINE SOARES SILVA	NII-10	NII-11
826.XXX.XXX-20	1	EDILAMAR APARECIDA MARTENDAL DOS PASSOS	NIII-10	NIII-11
079.XXX.XXX-32	1	EDILANE DE FATIMA BONFIM DOS SANTOS	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-74	56	EDILENE LOVATTO	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-32	1	EDILENE LUIZ OZORIO	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-32	97	EDILENE LUIZ OZORIO	NII-06	NII-09
066.XXX.XXX-52	1	EDILSON MENDES DA CRUZ	NII-09	NII-11
632.XXX.XXX-20	92	EDILSON SEBASTIAO ZANINI	NII-09	NII-10
632.XXX.XXX-20	93	EDILSON SEBASTIAO ZANINI	NII-09	NII-10
069.XXX.XXX-37	5	EDIMARA ARETZ HAHN	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-37	6	EDIMARA ARETZ HAHN	NII-01	NII-03
038.XXX.XXX-78	56	EDIMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-78	57	EDIMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	NII-01	NII-03
029.XXX.XXX-21	6	EDIMARA KLAINE STELLA	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-83	3	EDINA DE FATIMA DE ALMEIDA	NII-08	NII-10
023.XXX.XXX-89	4	EDINA FRANCO DA SILVA	NII-09	NII-11
082.XXX.XXX-60	1	EDINA MARIA HENDGES	NII-07	NII-10
082.XXX.XXX-60	2	EDINA MARIA HENDGES	NII-01	NII-03
065.XXX.XXX-32	3	EDINA RAUTENBERG	NII-09	NII-11

062.XXX.XXX-95	94	EDINA REGINA FRON BASSETTI	NII-07	NII-10
017.XXX.XXX-00	1	EDINALDO DE CAMPOS	NII-09	NII-11
215.XXX.XXX-30	1	EDINARA APARECIDA MACHADO DE LIMA	NII-07	NII-10
586.XXX.XXX-72	2	EDINEI BUBNA	NIII-09	NIII-11
047.XXX.XXX-01	2	EDINEIA DE FATIMA PESCHISKY	NII-09	NII-11
120.XXX.XXX-50	6	EDINEIA DE FREITAS BRAZ	NII-06	NII-09
046.XXX.XXX-09	4	EDINEIA DOS SANTOS	NII-08	NII-11
001.XXX.XXX-07	97	EDINEIA PLEM SZEREMETA	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-77	94	EDINEIA SIMI SILVA	NII-09	NII-11
373.XXX.XXX-68	4	EDINO SPADA	NIII-04	NIII-05
023.XXX.XXX-86	98	EDISLAINE TEREZINHA FERNANDES VITORIANO	NII-09	NII-11
874.XXX.XXX-53	1	EDISON LUIS BISCAIA	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-58	1	EDISON TEZOLIN	NII-10	NII-11
521.XXX.XXX-00	91	EDITE MARCAL DA SILVA TOKIMASA	NII-07	NII-08
017.XXX.XXX-18	2	EDIVANA CASSIA MUNHOS SURIANO	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-65	1	EDMARA DE OLIVEIRA	NII-08	NII-10
000.XXX.XXX-05	1	EDMUNDO CEZAR RIQUELME	NI-10	NI-11
028.XXX.XXX-47	2	EDNA CARLA PICONE DYN CZUKI	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-32	1	EDNA CRISTINA SERVI	NIII-10	NIII-11
875.XXX.XXX-72	2	EDNA DO ROCIO BECKER	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-50	4	EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-50	5	EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA	NI-01	NI-03
067.XXX.XXX-60	6	EDNA SILVA DOS SANTOS SALVIATO	NII-08	NII-11
487.XXX.XXX-04	3	EDNA SILVESTRE TEIXEIRA	NII-09	NII-10
023.XXX.XXX-45	3	EDRIANA REGINA GALVAO	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-77	3	EDRIELTON DOS SANTOS GARCIA	NII-07	NII-10
818.XXX.XXX-91	1	EDSON DA COSTA FREITAS	NIII-08	NIII-11
020.XXX.XXX-56	1	EDSON JUARES DA SILVA	NII-09	NII-10
786.XXX.XXX-53	98	EDSON LUIZ MAURER	NII-10	NII-11
766.XXX.XXX-34	2	EDSON LUIZ WOLSKI	NIII-10	NIII-11
251.XXX.XXX-05	2	EDSON MARQUES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-06	94	EDSON MAURICIO GELINSKI RIBAS	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-10	4	EDSON PAULO CALIRIO	NII-07	NII-10
523.XXX.XXX-91	97	EDSON PEREIRA DE ANDRADE	NII-07	NII-08
774.XXX.XXX-68	2	EDSON RODRIGUES PASSOS	NIII-09	NIII-11
028.XXX.XXX-11	3	EDSON VERNI LOPES	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-77	3	EDUARDA SANDY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-89	54	EDUARDO ANTONIO DE CAMARGO	NII-06	NII-08
061.XXX.XXX-17	55	EDUARDO ANTONIO SCHEMBERG	NII-10	NII-11
215.XXX.XXX-56	3	EDUARDO CARNEIRO RESENDE	NII-01	NII-03
033.XXX.XXX-60	99	EDUARDO CORDEIRO UHLMANN	NII-07	NII-09
037.XXX.XXX-93	1	EDUARDO DOS SANTOS ESPERANDIO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-80	2	EDUARDO FRANCISCO BANA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-30	91	EDUARDO GONCALVES	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-05	3	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-47	1	EDUARDO SEVERINO	NII-04	NII-06
614.XXX.XXX-87	92	EDVANIL APARECIDO BEZERRA	NII-09	NII-11

040.XXX.XXX-23	4	EGLAIA DE CARVALHO CHERON	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-23	5	EGLAIA DE CARVALHO CHERON	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-01	1	EIDE RODRIGUES MERCADO	NII-08	NII-11
044.XXX.XXX-82	4	ELAINE ANDRADE DOS SANTOS CANGERANA	NII-01	NII-03
929.XXX.XXX-34	1	ELAINE ANGELA BOGO PAVANI	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-19	2	ELAINE APARECIDA DA SILVA	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-59	1	ELAINE APARECIDA DE LIMA	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-83	1	ELAINE CAROLINA LOPES RIBEIRO	NII-07	NII-10
756.XXX.XXX-72	2	ELAINE CRISTINA CEZAR FUKUDA	NIII-10	NIII-11
203.XXX.XXX-37	1	ELAINE CRISTINA CICERO	NII-09	NII-11
927.XXX.XXX-15	1	ELAINE CRISTINA FERNANDES	NII-06	NII-09
082.XXX.XXX-78	1	ELAINE CRISTINA KALINOVSKI MONTEIRO	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-99	6	ELAINE CRISTINA PINHEIRO	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-32	2	ELAINE DE OLIVEIRA BISCAIA DOS SANTOS	NII-09	NII-11
353.XXX.XXX-53	3	ELAINE DE PAIVA	NII-04	NII-05
042.XXX.XXX-64	6	ELAINE DE SOUZA FERREIRA	NII-08	NII-11
047.XXX.XXX-54	1	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-50	54	ELAINE FABIANE GAIOVICZ	NII-10	NII-11
568.XXX.XXX-63	4	ELAINE GOMES FERREIRA	NII-08	NII-11
969.XXX.XXX-20	1	ELAINE GROTH	NIII-09	NIII-11
969.XXX.XXX-20	2	ELAINE GROTH	NIII-05	NIII-08
006.XXX.XXX-01	2	ELAINE LAZAROTO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-27	56	ELAINE LINO FIGUEIREDO	NII-10	NII-11
467.XXX.XXX-15	2	ELAINE MARIA PARRON DE CARVALHO	NIII-10	NIII-11
032.XXX.XXX-01	94	ELAINE PAZZETTO	NII-10	NII-11
294.XXX.XXX-99	1	ELAINE RODRIGUES HEBLING	NII-07	NII-10
085.XXX.XXX-30	3	ELAINE ROSA DA SILVA OLIVEIRA	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-40	3	ELAINE SILVA DE BARROS	NII-08	NII-11
604.XXX.XXX-00	2	ELAINE TEREZINHA GIUNTA DORNELAS	NIII-08	NIII-09
058.XXX.XXX-62	3	ELAINE TONA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-22	1	ELAYNE CRISTINA RAMOS	NII-09	NII-11
814.XXX.XXX-68	1	ELCIANA GOEDERT	NIII-10	NIII-11
814.XXX.XXX-68	2	ELCIANA GOEDERT	NIII-10	NIII-11
871.XXX.XXX-34	4	ELCINEIA SOFIA RAIMAN STADLER	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-80	93	ELCIO WSZOLEK	NII-09	NII-10
030.XXX.XXX-38	3	ELDA SHELEY FELIX CARARO	NII-08	NII-11
033.XXX.XXX-62	4	ELDILVANI DE JESUS MARCELITES	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-62	5	ELDILVANI DE JESUS MARCELITES	NI-01	NI-03
067.XXX.XXX-35	5	ELEANDRO SOUZA DA CRUZ	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-35	6	ELEANDRO SOUZA DA CRUZ	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-22	3	ELEN CRISTINA DE PAULA CAMARGO	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-03	3	ELENICE HOLM KLOSSOWSKI	NII-10	NII-11
865.XXX.XXX-15	2	ELENILCE SARTORI	NIII-10	NIII-11
008.XXX.XXX-05	2	ELENIR MARIA MAYER	NII-10	NII-11
899.XXX.XXX-20	2	ELENISE BENSI VALLE DE ANDRADE	NIII-10	NIII-11
648.XXX.XXX-00	91	ELENISE MARIA DE SOUZA VALENTE	NII-04	NII-05

024.XXX.XXX-04	1	ELENIZE DE QUADROS ZANETTI	NII-09	NII-11
851.XXX.XXX-20	2	ELESSANDRA APARECIDA AVILA GUNTNER	NII-06	NII-07
858.XXX.XXX-49	4	ELEYNE KRAUSE	NII-05	NII-08
569.XXX.XXX-00	1	ELI BATISTA FERREIRA	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-29	1	ELIAMAR MACIEL DA ROSA TAMBOSI	NII-10	NII-11
934.XXX.XXX-53	1	ELIANA ADELINA GIACOMEL SIMIONI	NII-10	NII-11
253.XXX.XXX-00	3	ELIANA ANTUNES	NII-07	NII-10
200.XXX.XXX-00	1	ELIANA CRISTINA DE MIRANDA RICARDO	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-99	5	ELIANA CRISTINA JULIANI KIHARA	NII-10	NII-11
664.XXX.XXX-87	2	ELIANA FERREIRA GERALDO	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-04	94	ELIANA JANICE KROHN	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-06	5	ELIANA MACHADO DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-06	6	ELIANA MACHADO DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-20	4	ELIANA MARCIA GOMES	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-20	5	ELIANA MARCIA GOMES	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-88	6	ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA	NII-10	NII-11
475.XXX.XXX-15	1	ELIANA PATRICIA PEREIRA	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-77	1	ELIANA PIZANI LEOCADIO CORREA	NII-07	NII-10
028.XXX.XXX-93	1	ELIANA REGINA BARBOSA MACHADO	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-22	3	ELIANA SOARES RIBEIRO	NI-10	NI-11
021.XXX.XXX-67	1	ELIANDRA APARECIDA MENON MEZAROA	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-84	97	ELIANDRA GOMES	NI-01	NI-03
029.XXX.XXX-42	96	ELIANDRO FILIPIAK	NIII-05	NIII-07
056.XXX.XXX-08	1	ELIANE APARECIDA CHIQUELEIRO	NII-10	NII-11
930.XXX.XXX-91	4	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	NII-07	NII-09
016.XXX.XXX-39	1	ELIANE APARECIDA ESTRELA DALPOSSO NASCIMENTO	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-08	4	ELIANE APARECIDA HERNANDES BARBOSA	NII-08	NII-11
708.XXX.XXX-72	2	ELIANE BEATRIZ DE FREITAS	NIII-07	NIII-10
294.XXX.XXX-20	2	ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-43	1	ELIANE CONSTANCIO MARCOLIN SCHIAVO	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-06	2	ELIANE CRISTINA DA SILVA	NII-10	NII-11
586.XXX.XXX-20	1	ELIANE CRISTINA DE ASSIS TEIXEIRA	NIII-04	NIII-07
586.XXX.XXX-20	2	ELIANE CRISTINA DE ASSIS TEIXEIRA	NIII-04	NIII-07
046.XXX.XXX-66	5	ELIANE CRISTINA GODOY DA SILVA	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-02	3	ELIANE CRISTINA PONTES	NIII-08	NIII-11
024.XXX.XXX-19	97	ELIANE DA SILVA	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-90	93	ELIANE DA SILVEIRA	NII-08	NII-11
063.XXX.XXX-90	94	ELIANE DA SILVEIRA	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-86	3	ELIANE DE FATIMA FABRICIO	NII-10	NII-11
565.XXX.XXX-53	97	ELIANE DE SOUZA MACHADO DUARTE	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-81	6	ELIANE DE SOUZA REIS	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-42	6	ELIANE DELONZEK	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-13	2	ELIANE DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-26	91	ELIANE ELY LAPA DA SILVA	NII-10	NII-11
256.XXX.XXX-68	1	ELIANE GOMES FERREIRA	NI-06	NI-08
007.XXX.XXX-03	1	ELIANE GORETI DE OLIVEIRA CARVALHO	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-94	2	ELIANE KLIER DA SILVA	NIII-10	NIII-11

849.XXX.XXX-00	1	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	NII-10	NII-11
946.XXX.XXX-49	1	ELIANE MARIA DE SOUSA DA SILVA	NII-08	NII-11
731.XXX.XXX-15	2	ELIANE MARIA FERREIRA CAMARGO TORELLI	NIII-06	NIII-09
609.XXX.XXX-04	3	ELIANE MARIA VICENTIN	NIII-07	NIII-10
035.XXX.XXX-05	93	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	NII-01	NII-03
032.XXX.XXX-80	1	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-00	2	ELIANE ROSA MENDES	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-69	1	ELIANE TEREZINHA PILEGI	NII-10	NII-11
374.XXX.XXX-20	22	ELIANE TULIO XAVIER	NIII-09	NIII-11
023.XXX.XXX-21	97	ELIANI PASTORINI ALVES	NIII-09	NIII-11
411.XXX.XXX-15	53	ELIAS ANTONIO BUENO	NII-10	NII-11
619.XXX.XXX-20	5	ELIAS JOSE DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
082.XXX.XXX-02	4	ELIAS MICHEL DOMINGUES	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-07	5	ELIDIANE APARECIDA BELLO	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-03	3	ELIDIANE APARECIDA CARLOTTO	NII-08	NII-11
047.XXX.XXX-03	4	ELIDIANE APARECIDA CARLOTTO	NII-01	NII-03
000.XXX.XXX-06	93	ELIEGE BERNARDINA SILVERIO	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-44	2	ELIENE CARVALHO REIS	NII-06	NII-09
900.XXX.XXX-20	53	ELIESI BETTIN CHAVES DORINI	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-06	2	ELIETE WOITOWICZ	NII-05	NII-08
035.XXX.XXX-12	2	ELIETE ZUCHINALI	NIII-07	NIII-10
036.XXX.XXX-50	91	ELIEZER APARICIO PINHEIRO	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-27	53	ELISA BERNADETE RAMBO	NII-01	NII-03
059.XXX.XXX-10	1	ELISA MARCHESE	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-10	2	ELISA MARCHESE	NII-01	NII-03
016.XXX.XXX-07	1	ELISABETE DAVILA	NII-10	NII-11
451.XXX.XXX-68	1	ELISABETE MARIA DA SILVA	NII-04	NII-07
899.XXX.XXX-49	2	ELISABETE RODRIGUES BAIDO	NIII-10	NIII-11
011.XXX.XXX-96	3	ELISABETH DOS SANTOS VALENTIM	NII-08	NII-11
006.XXX.XXX-64	3	ELISANA GOMES DE PAIVA OLIVEIRA	NII-08	NII-11
039.XXX.XXX-27	4	ELISANGE KUCHLA	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-75	2	ELISANGELA APARECIDA SOMENZARI DA SILVA	NII-08	NII-11
021.XXX.XXX-75	3	ELISANGELA APARECIDA SOMENZARI DA SILVA	NII-01	NII-03
015.XXX.XXX-76	2	ELISANGELA BANKERSEN NEDOCHEKTO	NIII-10	NIII-11
028.XXX.XXX-47	2	ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-80	2	ELISANGELA ESTELA MOCELLIN	NII-08	NII-11
027.XXX.XXX-56	2	ELISANGELA FURLAN	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-00	2	ELISANGELA LEAO	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-00	3	ELISANGELA LEAO	NII-01	NII-03
029.XXX.XXX-52	5	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-78	52	ELISANGELA PATRICIA DE LIMA	NI-05	NI-07
934.XXX.XXX-34	2	ELISANGELA VIEIRA HOTT ALVES	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-07	93	ELISANGELA WATTHIER	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-07	94	ELISANGELA WATTHIER	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-43	1	ELISANGELA ZIELINSKI	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-73	54	ELISELIA DA SILVA MIRANDA EURICK	NII-10	NII-11
980.XXX.XXX-53	5	ELISETTE MARTINS	NII-09	NII-11

029.XXX.XXX-67	89	ELISIANE BISCAIA DA SILVA	NII-07	NII-10
571.XXX.XXX-34	4	ELISIARIO STRIKE SOARES	NII-10	NII-11
571.XXX.XXX-34	5	ELISIARIO STRIKE SOARES	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-50	6	ELISMARA NEVES DE ALMEIDA	NII-09	NII-11
082.XXX.XXX-10	1	ELISSA MARIANA FARIA DA CUNHA	NII-07	NII-10
036.XXX.XXX-41	1	ELISSON RENE BOTTEGA	NII-10	NII-11
863.XXX.XXX-91	2	ELIZ REGINA AZEVEDO	NII-10	NII-11
115.XXX.XXX-73	2	ELIZA VIOLA LEAL	NII-01	NII-03
645.XXX.XXX-53	3	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	NIII-04	NIII-05
640.XXX.XXX-20	2	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
583.XXX.XXX-15	1	ELIZABETE BERBERI	NII-04	NII-07
038.XXX.XXX-70	4	ELIZABETE DE FATIMA DE CASTILHO	NII-08	NII-11
705.XXX.XXX-25	53	ELIZABETE DE SOUZA PILAN	NII-09	NII-11
705.XXX.XXX-25	54	ELIZABETE DE SOUZA PILAN	NII-09	NII-11
014.XXX.XXX-43	4	ELIZABETE MARIA ROSIN ZAPANI	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-70	1	ELIZABETH CRISTINA FROMA	NII-08	NII-11
788.XXX.XXX-04	2	ELIZABETH CRISTINA SOARES DA COSTA	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-05	1	ELIZABETH DOS SANTOS	NII-07	NII-10
869.XXX.XXX-04	1	ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	NII-08	NII-11
009.XXX.XXX-36	4	ELIZABETH VOTRI	NII-10	NII-11
746.XXX.XXX-00	3	ELIZAMARA GOULART ARAUJO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-41	6	ELIZANDRA CORADELI	NII-08	NII-11
043.XXX.XXX-41	7	ELIZANDRA CORADELI	NII-01	NII-03
026.XXX.XXX-16	4	ELIZANDRA CRISTINA LAZAROTTO LAZARIN	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-84	3	ELIZANDRA PITT	NII-07	NII-09
020.XXX.XXX-01	5	ELIZANDRA SIMONE QUINTILIANO	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-67	2	ELIZANDRO GADOMSKI	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-52	2	ELIZANE ZANLORENSI SPREA	NIII-07	NIII-10
898.XXX.XXX-68	2	ELIZANGELA APARECIDA VENCI	NIII-08	NIII-11
037.XXX.XXX-86	96	ELIZANGELA DE FATIMA ARAUJO	NII-09	NII-11
899.XXX.XXX-72	1	ELIZANGELA ORIZEU	NIII-09	NIII-11
899.XXX.XXX-72	2	ELIZANGELA ORIZEU	NIII-09	NIII-11
019.XXX.XXX-20	1	ELIZETE CRISTINA SERRATI	NIII-10	NIII-11
643.XXX.XXX-87	1	ELIZETE DA APARECIDA TOLEDO	NIII-09	NIII-11
016.XXX.XXX-10	2	ELIZETE SCHACTAE	NIII-07	NIII-10
666.XXX.XXX-72	1	ELIZEU VIEIRA DE JESUS	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-51	5	ELIZIANE HUTTL LARA	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-83	93	ELLEN CARINE STEIN CORREA	NII-06	NII-07
041.XXX.XXX-31	2	ELLEN PETRECH VASCONCELOS	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-08	52	ELLEN PYLES PEREIRA ALVES	NII-08	NII-11
019.XXX.XXX-48	2	ELLYSSON BARROS SILVA	NII-08	NII-11
752.XXX.XXX-72	97	ELMA GIANE ASSUEIRO CARNEIRO	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-80	4	ELOAH FRANCISCO DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
078.XXX.XXX-40	3	ELOANA CARLA CANEDO DA SILVA	NII-09	NII-11
073.XXX.XXX-41	5	ELOISA DAL MOLIN	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-51	2	ELOISA PAVEUKIEWICZ PENA	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-63	5	ELSIO CASSIO GUAREZE	NII-07	NII-10

046.XXX.XXX-95	57	ELTON PONTAROLO DE ABREU	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-95	58	ELTON PONTAROLO DE ABREU	NII-10	NII-11
677.XXX.XXX-04	2	ELVIRA MANRIQUE JACOMINI MENEZES	NII-10	NII-11
827.XXX.XXX-68	1	ELVIRA PASCHOAL FACCIN	NIII-07	NIII-09
018.XXX.XXX-60	1	ELVIRA SCHMIDT	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-84	3	ELVIS FERREIRA DO NASCIMENTO	NI-06	NI-08
032.XXX.XXX-84	4	ELVIS FERREIRA DO NASCIMENTO	NI-01	NI-03
064.XXX.XXX-97	1	ELYZ MARINA RIBOLI	NII-10	NII-11
804.XXX.XXX-53	2	ELZA APARECIDA DA SILVA	NII-08	NII-09
067.XXX.XXX-30	22	ELZA CELERI DA SILVA	NIII-10	NIII-11
028.XXX.XXX-07	89	EMANOELA DO NASCIMENTO SUTIL	NII-08	NII-09
050.XXX.XXX-58	4	EMANOELLE CAMBRUZZI	NII-09	NII-11
004.XXX.XXX-14	1	EMANUELA DE ARAUJO TAVARES DA SILVA	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-33	1	EMANUELE ASSINI	NI-06	NI-09
048.XXX.XXX-50	1	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	NII-07	NII-08
060.XXX.XXX-79	6	EMANUELE TOMAL MARTINS DE BRITO	NII-06	NII-08
061.XXX.XXX-52	1	EMANUELI DE FATIMA ANDRADE	NII-05	NII-07
046.XXX.XXX-88	94	EMANUELLE FRANCISCO	NII-09	NII-11
003.XXX.XXX-01	53	EMANUELLE GUERREIRO RAMOS	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-80	1	EMANUELLE RICHTER	NII-03	NII-04
062.XXX.XXX-83	1	EMELINE DA SILVA CECCON	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-24	2	EMELINE FOLADOR	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-00	1	EMERSON DA CRUZ HIRATA	NII-07	NII-10
078.XXX.XXX-75	3	EMERSON DA SILVA DELFINO	NII-10	NII-11
743.XXX.XXX-53	2	EMERSON DE SOUZA GOMES	NIII-07	NIII-10
020.XXX.XXX-67	90	EMERSON EFREM DE SOUZA PEREIRA	NII-06	NII-08
020.XXX.XXX-67	91	EMERSON EFREM DE SOUZA PEREIRA	NII-06	NII-08
934.XXX.XXX-53	6	EMILENE MARIA DE ANDRADE NAVARRO	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-85	3	EMILENE SUZI DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-80	94	EMILENE WERLE	NII-07	NII-09
551.XXX.XXX-34	1	EMILIA YOSHII KUMATA	NII-09	NII-11
748.XXX.XXX-53	1	EMILIANA LOPES	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-36	3	EMILLY RUBIA RETIKA DA SILVA	NII-08	NII-11
587.XXX.XXX-87	1	EMILSON RIBEIRO DE FRANCA	NIII-10	NIII-11
587.XXX.XXX-87	2	EMILSON RIBEIRO DE FRANCA	NIII-10	NIII-11
038.XXX.XXX-40	1	ENGELBERT DE SOUZA FOLKUENIG	NII-06	NII-07
653.XXX.XXX-04	2	ENI APARECIDA NUNES	NIII-08	NIII-11
025.XXX.XXX-06	2	ENI VOOS DE ARGOLO	NII-10	NII-11
011.XXX.XXX-50	1	ENILLA MARIA BRITO SANTANA	NII-08	NII-11
370.XXX.XXX-49	2	ENIO RODRIGUES DA ROSA	NII-08	NII-11
599.XXX.XXX-44	1	EPAMINONDAS FRANCO NETO	NII-10	NII-11
673.XXX.XXX-72	99	ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	NI-07	NI-10
045.XXX.XXX-09	2	ERIC ALLEN BUENO	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-03	2	ERIC DE PAULA ZARANSKI	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-67	92	ERIC PEREIRA DA SILVA	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-88	2	ERICA APARECIDA PEREIRA CASTILHO MACHADO	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-11	89	ERICA CHIULO	NII-06	NII-09

020.XXX.XXX-00	2	ERICA COSTA	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-27	2	ERICA DE LIMA ALONSO	NII-10	NII-11
679.XXX.XXX-68	2	ERICA HOSOUME DA SILVA	NIII-05	NIII-08
030.XXX.XXX-03	1	ERICA JOANA PEREIRA DE LACERDA	NIII-10	NIII-11
030.XXX.XXX-03	2	ERICA JOANA PEREIRA DE LACERDA	NIII-10	NIII-11
055.XXX.XXX-14	2	ERICA LUANA DE LARA VAZ	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-25	2	ERICA MYEKO OHARA	NII-01	NII-03
025.XXX.XXX-03	89	ERICA PATRICIA SILVA ROCHA GONCALVES	NIII-07	NIII-10
755.XXX.XXX-20	2	ERICA REGINA BARZON	NIII-09	NIII-11
044.XXX.XXX-43	1	ERICA SIQUEIRA RODRIGUES	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-97	1	ERICA TOBIAS DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
830.XXX.XXX-30	1	ERICA VIVIAN DE OLIVEIRA BONTORIN	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-70	3	ERICK DUTKA DE OLIVEIRA	NII-07	NII-09
630.XXX.XXX-53	90	ERICK JAVIER MIRANDA SANTA CRUZ	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-85	56	ERICKSON FERNANDO TELLES	NII-10	NII-11
761.XXX.XXX-15	1	ERICO ENGELMANN	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-74	1	ERIKA FERNANDES DE SOUZA	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-74	1	ERIKA LUANNA PEREIRA FONTES	NI-06	NI-07
009.XXX.XXX-61	1	ERIKA NISHIYE LAPERUTA	NII-08	NII-11
003.XXX.XXX-70	3	ERIKA PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-11	2	ERIKA TAMIRYS DE LIMA	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-92	2	ERIKA VICENTIN CORREA	NII-09	NII-11
977.XXX.XXX-00	4	ERMILIANA GONZALES RIOS MALAGUTTI	NII-08	NII-11
265.XXX.XXX-04	1	ERNAN RODRIGUES VIEIRA	NIII-07	NIII-08
572.XXX.XXX-04	2	ESTANISLAU DOOPIAT	NII-09	NII-10
004.XXX.XXX-75	89	ESTEFANIA DIAS MENDES	NII-08	NII-10
253.XXX.XXX-70	91	ESTELA DE PAULA CORREA TRINDADE	NII-03	NII-05
944.XXX.XXX-00	1	ESTELA MARA DA SILVA DEMENECH	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-62	3	ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS SALLES	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-03	2	ESTER HOSANA SOLDAN	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-03	3	ESTER HOSANA SOLDAN	NI-01	NI-03
621.XXX.XXX-00	1	ESTER RODRIGUES TEIXEIRA ROSSI	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-28	3	ESTIVERTON FELIPE DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-28	6	ETTORE ALBERTO MAREDA	NI-09	NI-11
802.XXX.XXX-49	2	EUDES PARIZOTTO CANGERANA	NIII-10	NIII-11
035.XXX.XXX-84	4	EUNICE ALVES DE PAULA	NII-10	NII-11
989.XXX.XXX-68	4	EUNICE BILLER	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-51	97	EUNICE CORREIA GASPECHACH	NII-10	NII-11
373.XXX.XXX-53	3	EUNICE FOGACA DE ALMEIDA	NIII-08	NIII-11
908.XXX.XXX-87	3	EUNICE MARIA DA SILVA	NII-09	NII-11
836.XXX.XXX-91	97	EUNICE MENDES SANCHES NUNES	NII-09	NII-11
667.XXX.XXX-72	90	EVA DE ALMEIDA	NII-08	NII-09
658.XXX.XXX-53	6	EVA MICHALAK DA SILVA	NII-10	NII-11
899.XXX.XXX-49	3	EVA NIERATKA	NIII-08	NIII-11
632.XXX.XXX-44	1	EVA PARTOCKI	NII-07	NII-10
008.XXX.XXX-06	2	EVA SIMONE DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
422.XXX.XXX-72	2	EVANDRA CRISTINA PEREIRA	NII-07	NII-08

052.XXX.XXX-12	92	EVANDRO BALBINOT	NII-10	NII-11
911.XXX.XXX-00	1	EVANDRO CARLOS DE REZENDE	NIII-09	NIII-11
008.XXX.XXX-79	4	EVANICE ALVES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-89	5	EVELIN STEFANIE FERREIRA ANDREOLLA	NII-10	NII-11
662.XXX.XXX-49	3	EVELINY BARATER	NII-08	NII-11
082.XXX.XXX-64	2	EVELISA DE MORAES DULZ	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-64	3	EVELISA DE MORAES DULZ	NII-01	NII-03
047.XXX.XXX-02	4	EVELISE PEREIRA MULLER	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-02	5	EVELISE PEREIRA MULLER	NII-09	NII-11
011.XXX.XXX-13	1	EVELLYN LEDUR DA SILVA	NII-08	NII-11
011.XXX.XXX-13	2	EVELLYN LEDUR DA SILVA	NII-01	NII-03
076.XXX.XXX-79	1	EVELYN ANDRESSA GAVIOLI DA SILVA	NII-06	NII-08
060.XXX.XXX-08	4	EVELYN BRUNETTO BRETSCHEIDER	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-94	1	EVELYN CRISTINA COMENDA GALHARDO	NII-09	NII-10
066.XXX.XXX-74	6	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-99	3	EVELYN VANESSA JACOBS SCHOLER	NII-09	NII-11
622.XXX.XXX-91	2	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	NIII-10	NIII-11
502.XXX.XXX-44	2	EVERLEY MARIA CHICANOSKI RANZOLIN	NIII-08	NIII-10
021.XXX.XXX-19	4	EVERLI ALVES FERREIRA ANDRIOLI	NI-01	NI-03
703.XXX.XXX-59	89	EVERSON CLAUDIO MARQUETTI	NII-09	NII-10
062.XXX.XXX-00	3	EVERSON DULLO MANRIQUE	NII-06	NII-09
065.XXX.XXX-52	3	EVERTON ALBARI SANTOS	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-94	3	EVERTON HENRIQUE FARIA	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-73	2	EVERTON MARCOS GRISON	NII-08	NII-11
048.XXX.XXX-22	57	EVYLI VANIN SIRTOLI	NII-07	NII-10
043.XXX.XXX-26	2	EXPEDITO PEREIRA VALOES FILHO	NII-07	NII-08
037.XXX.XXX-13	1	EZEQUIELA MAZETTO DA SILVA JANUARIO	NII-09	NII-11
652.XXX.XXX-15	1	FABIA CRISTINA MOREIRA	NIII-08	NIII-10
037.XXX.XXX-50	1	FABIA CRUZ MACHADO	NII-10	NII-11
849.XXX.XXX-87	3	FABIA GRAVINA VIEIRA ROCHA	NII-06	NII-09
026.XXX.XXX-77	2	FABIA MELISSA SIQUEIRA CRUZ	NIII-09	NIII-11
037.XXX.XXX-17	3	FABIA ZAMPRONIO COGINOTTI PANSERA	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-08	3	FABIANA APARECIDA DA SILVA BATISTA MILIORANSA	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-82	1	FABIANA APARECIDA MARQUES DUARTE	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-82	2	FABIANA APARECIDA MARQUES DUARTE	NI-01	NI-03
044.XXX.XXX-63	1	FABIANA BIRCH	NII-06	NII-09
279.XXX.XXX-01	2	FABIANA CARLA MACHINI DA SILVA	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-48	1	FABIANA CATARINA PIACENY RIBAS	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-07	1	FABIANA CONSENTINO	NI-10	NI-11
983.XXX.XXX-91	56	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CARDOSO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-08	1	FABIANA CRISTINA SANTOS VIEIRA	NI-05	NI-06
052.XXX.XXX-50	5	FABIANA DA SILVA RAHAL	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-11	4	FABIANA DE TOLEDO MOURA	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-11	5	FABIANA DE TOLEDO MOURA	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-77	1	FABIANA GONZALES ASSOLARI	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-30	3	FABIANA LAVARDA	NII-08	NII-11
277.XXX.XXX-35	1	FABIANA MARIA RUIZ LOPES MORI	NII-09	NII-11

009.XXX.XXX-71	1	FABIANA MARQUES LUIZ	NII-06	NII-07
019.XXX.XXX-00	56	FABIANA NUNES TRAVASSO	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-06	3	FABIANA PEREIRA BARROS	NII-08	NII-11
038.XXX.XXX-03	2	FABIANA SINHORATTI	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-97	56	FABIANA STOLF	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-66	5	FABIANA VANZO DE MELO DAL BEN	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-76	94	FABIANA WILLENBORG	NII-10	NII-11
323.XXX.XXX-12	1	FABIANE CRISTIAN SILVA VIEIRA	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-06	2	FABIANE DE FATIMA LUZZI CHEIKO	NII-08	NII-11
020.XXX.XXX-25	3	FABIANE DE OLIVEIRA E SILVA LOPES	NI-01	NI-03
037.XXX.XXX-28	3	FABIANE FRANCISCA LANG SCHNEIDER	NII-01	NII-03
260.XXX.XXX-56	90	FABIANE HELENE VALMORE	NII-07	NII-08
039.XXX.XXX-88	2	FABIANE MARTINS DA SILVA	NII-09	NII-11
043.XXX.XXX-55	4	FABIANE SANTOS EISELE ZILIO	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-29	54	FABIANI CRISTINA CAMILO	NII-08	NII-10
059.XXX.XXX-85	2	FABIANO APARECIDO DE FIGUEIREDO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-09	56	FABIANO CASSERO CANO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-09	57	FABIANO CASSERO CANO	NII-10	NII-11
877.XXX.XXX-20	92	FABIANO DEMETERCO GENARI	NII-08	NII-09
034.XXX.XXX-19	92	FABIANO OGG	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-54	2	FABIANO QUEIROZ DA SILVA	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-16	2	FABIELI MANGGER	NII-07	NII-08
045.XXX.XXX-97	93	FABIO APARECIDO FERREIRA	NII-09	NII-11
082.XXX.XXX-81	1	FABIO BALANI	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-99	3	FABIO DE FREITAS CHANNE	NII-03	NII-04
032.XXX.XXX-99	4	FABIO DE FREITAS CHANNE	NI-01	NI-03
653.XXX.XXX-44	2	FABIO DE OLIVEIRA CARDOSO	NIII-09	NIII-11
038.XXX.XXX-50	3	FABIO DOS SANTOS LIMA	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-75	54	FABIO FELIZARI	NII-01	NII-03
041.XXX.XXX-71	2	FABIO FERMINO	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-71	3	FABIO FERMINO	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-63	1	FABIO LUIS MARTINS	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-67	5	FABIO MARTINS	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-67	6	FABIO MARTINS	NII-01	NII-03
659.XXX.XXX-20	97	FABIO NICKEL BORTOLI	NII-01	NII-02
039.XXX.XXX-64	97	FABIO PEREIRA DA SILVA	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-50	5	FABIO RODRIGO DA SILVA SLOGO	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-05	4	FABIOLA BENITEZ TOLFO	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-77	55	FABIOLA PIRIN	NII-09	NII-11
860.XXX.XXX-87	2	FABIOLA TYSZKA MARTINEZ BREGENSKI	NIII-05	NIII-08
049.XXX.XXX-00	6	FABRICIA KOLODZIEJSKI DE SOUSA DA SILVA	NII-09	NII-11
067.XXX.XXX-94	2	FABRICIA MENDES DE SOUZA	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-00	3	FABRICIO DOS SANTOS PRESTE	NII-08	NII-11
077.XXX.XXX-32	1	FAGNER JORGE	NII-06	NII-08
576.XXX.XXX-06	1	FATIMA APARECIDA DE ASSIS	NII-09	NII-10
751.XXX.XXX-68	1	FATIMA APARECIDA DE BRITO	NII-08	NII-09
466.XXX.XXX-00	1	FATIMA BARBOSA NARDELLI	NII-10	NII-11

655.XXX.XXX-91	2	FATIMA DE SOUZA RUFINO	NII-10	NII-11
515.XXX.XXX-68	1	FATIMA DO CARMO DA CRUZ SILVA	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-28	4	FELIPE ALEXANDRE DA SILVA	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-50	2	FELIPE BERBERT GONCALVES	NII-08	NII-11
009.XXX.XXX-50	3	FELIPE BERBERT GONCALVES	NII-07	NII-10
088.XXX.XXX-31	2	FELIPE CACERES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
058.XXX.XXX-10	1	FELIPE GOYTACAZ MAYER AMBOS	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-39	1	FELIPE NEPOMUCENO	NII-09	NII-11
381.XXX.XXX-32	2	FELIPE NUNES PASTORELLO KUBO	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-40	56	FELIPE SICURO STURMER	NII-04	NII-06
045.XXX.XXX-40	57	FELIPE SICURO STURMER	NII-01	NII-02
047.XXX.XXX-24	1	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	NII-09	NII-11
084.XXX.XXX-93	1	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-28	93	FERNANDA ALVES MACENO	NI-02	NI-03
079.XXX.XXX-04	3	FERNANDA BAGGIO LUZ	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-59	1	FERNANDA BYCZKOVSKI	NII-10	NII-11
092.XXX.XXX-35	2	FERNANDA CARINE ROZENG DA ROCHA	NII-07	NII-09
035.XXX.XXX-89	1	FERNANDA CATARINA VIEIRA CECATO ANDREETA	NII-08	NII-10
349.XXX.XXX-65	3	FERNANDA CEQUALINI FROZONI	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-06	4	FERNANDA CORREA SALLA	NII-09	NII-11
076.XXX.XXX-00	1	FERNANDA CORREIA CABRAL SANCHES	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-07	1	FERNANDA CRISTINA BASSETTO MONTEIRO	NII-09	NII-11
835.XXX.XXX-20	1	FERNANDA CRISTINA SALAMI	NIII-07	NIII-09
051.XXX.XXX-29	5	FERNANDA CRISTINA TEOFILO	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-10	4	FERNANDA DA COSTA GONCALVES	NII-10	NII-11
965.XXX.XXX-34	1	FERNANDA DE CASSIA TAVARES PILATTI	NIII-10	NIII-11
965.XXX.XXX-34	2	FERNANDA DE CASSIA TAVARES PILATTI	NIII-10	NIII-11
044.XXX.XXX-10	1	FERNANDA DE CASTRO BENEDITO	NII-09	NII-11
073.XXX.XXX-19	1	FERNANDA DE GODOY	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-84	55	FERNANDA DE LIMA DE CASTRO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-84	56	FERNANDA DE LIMA DE CASTRO	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-37	1	FERNANDA DE SOUZA DA SILVA STORTI	NII-08	NII-11
058.XXX.XXX-37	2	FERNANDA DE SOUZA DA SILVA STORTI	NII-08	NII-11
070.XXX.XXX-98	2	FERNANDA EDUARDO MATTOS	NII-07	NII-10
027.XXX.XXX-42	57	FERNANDA ESTRADA MARTINS	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-42	58	FERNANDA ESTRADA MARTINS	NII-01	NII-03
058.XXX.XXX-09	3	FERNANDA FRANCIELE KRASOTA MACHADO FERNANDES	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-07	4	FERNANDA GARCIA ZANIN	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-05	6	FERNANDA GONCALVES	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-95	2	FERNANDA GREGOL VERONEZ	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-16	2	FERNANDA GROLA CARDOSO TAVARES	NII-07	NII-09
042.XXX.XXX-07	1	FERNANDA GUERRA LEONARDI	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-07	2	FERNANDA GUERRA LEONARDI	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-06	3	FERNANDA HENIS MARTINS	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-11	1	FERNANDA IANOSKI FERRO	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-45	5	FERNANDA KHALIL	NII-02	NII-05
068.XXX.XXX-97	2	FERNANDA LUGOKINSKI	NII-09	NII-11

332.XXX.XXX-97	3	FERNANDA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-88	2	FERNANDA MARIA MULLER GEHRING	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-19	54	FERNANDA MARIA PRADO SILVA DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-19	55	FERNANDA MARIA PRADO SILVA DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-18	1	FERNANDA MARTINS VALOTTA	NII-09	NII-11
325.XXX.XXX-10	1	FERNANDA MAZZETTI FERREIRA	NII-09	NII-11
325.XXX.XXX-10	2	FERNANDA MAZZETTI FERREIRA	NII-07	NII-09
083.XXX.XXX-98	3	FERNANDA MILLECK MOLINETTI	NII-10	NII-11
312.XXX.XXX-32	1	FERNANDA MIORANSI MALHEIRO	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-12	2	FERNANDA MONDARDO	NI-08	NI-09
359.XXX.XXX-09	1	FERNANDA NARDO COBO	NII-07	NII-10
040.XXX.XXX-86	54	FERNANDA PACHECO FERNANDES	NII-06	NII-09
064.XXX.XXX-31	4	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	NII-05	NII-07
031.XXX.XXX-62	2	FERNANDA PIZONI BASILIO	NII-08	NII-11
053.XXX.XXX-30	4	FERNANDA PRISCILA DA FONSECA ANDRADE DA SILVA	NII-10	NII-11
881.XXX.XXX-00	3	FERNANDA SACOMORI CANDIDO PEDRO	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-96	3	FERNANDA TOMAZ MAINARDES	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-81	3	FERNANDA VALESAN	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-23	3	FERNANDA VIANA BALESTRIM	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-81	4	FERNANDO BOM GARCIA SEGURA	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-00	61	FERNANDO CESAR MESSIAS DE PAULA	NII-06	NII-09
039.XXX.XXX-24	59	FERNANDO CONSTANTINO	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-85	93	FERNANDO DE ARAUJO BARRETO	NII-09	NII-10
359.XXX.XXX-40	1	FERNANDO DE LIMA SANTOS	NII-04	NII-05
002.XXX.XXX-07	1	FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES	NI-08	NI-09
081.XXX.XXX-47	1	FERNANDO FERREIRA	NII-06	NII-09
042.XXX.XXX-77	4	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS CAVASSIN	NII-08	NII-11
045.XXX.XXX-58	3	FERNANDO FROZZA ARIOTTI	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-40	4	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-65	57	FERNANDO OKAMURA RODRIGUES	NII-08	NII-11
041.XXX.XXX-80	91	FERNANDO PEREIRA LIMA	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-31	1	FERNANDO ROBERTO VARNIER FERNANDES	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-17	57	FERNANDO ROCHA BARBOSA	NII-06	NII-09
066.XXX.XXX-47	2	FERNANDO RODRIGO SHPAK	NII-05	NII-07
065.XXX.XXX-08	1	FERNANDO SABCHUK MOREIRA	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-16	1	FERNANDO SOUZA DA SILVA	NI-05	NI-08
067.XXX.XXX-22	1	FERNANDO STORA	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-22	2	FERNANDO STORA	NII-01	NII-03
024.XXX.XXX-60	3	FERNANDO ZAN VIEIRA	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-19	1	FILIPPE DOS SANTOS VIEIRA	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-06	58	FILIPPE PEGO CAMARGOS	NII-07	NII-10
956.XXX.XXX-72	93	FLAVIA ANGELA ZANIN	NII-10	NII-11
956.XXX.XXX-72	94	FLAVIA ANGELA ZANIN	NII-10	NII-11
088.XXX.XXX-89	2	FLAVIA CECILIA PEREIRA	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-54	2	FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA	NIII-09	NIII-11
082.XXX.XXX-36	1	FLAVIA CHIMALESKI PEREIRA VIDAL	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-03	92	FLAVIA DE FREITAS PEREIRA	NII-04	NII-05

038.XXX.XXX-92	1	FLAVIA DI CASSIA MANGANELLI	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-50	4	FLAVIA ELISA DE TOLEDO ZORNOFF	NII-08	NII-11
028.XXX.XXX-05	93	FLAVIA ENEDINA AZEVEDO DA SILVA	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-42	3	FLAVIA FERNANDA RIBEIRO	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-42	4	FLAVIA FERNANDA RIBEIRO	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-30	1	FLAVIA JAQUELINE JACOBY TERHAAG	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-30	2	FLAVIA JAQUELINE JACOBY TERHAAG	NII-01	NII-03
277.XXX.XXX-76	1	FLAVIA MARQUES DA COSTA	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-99	1	FLAVIA MERCI BIDOIA	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-90	2	FLAVIA PEDROSO DE ARAUJO	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-65	2	FLAVIA REGINA STORER	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-37	3	FLAVIANY GOMES DE MOURA BOTELHO BARBOSA	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-65	2	FLAVIO AUGUSTO DE CARVALHO	NII-01	NII-03
075.XXX.XXX-92	2	FLAVIO HENRIQUE SANTOS	NII-06	NII-08
062.XXX.XXX-93	56	FLAVIO JAROSZ KNOR	NII-07	NII-10
078.XXX.XXX-44	1	FLAYANNE APARECIDA KARPSTEIN ANTUNES	NII-08	NII-11
072.XXX.XXX-81	7	FRANCARLOS MOREIRA FERNANDES	NII-07	NII-10
081.XXX.XXX-71	3	FRANCELINE LUIZA RIBEIRO	NII-05	NII-07
050.XXX.XXX-61	1	FRANCELINE PRISCILA GUSMAO	NII-07	NII-10
040.XXX.XXX-08	52	FRANCIANE BRAGA MACHADO GONCALVES	NII-06	NII-08
040.XXX.XXX-08	53	FRANCIANE BRAGA MACHADO GONCALVES	NI-01	NI-03
027.XXX.XXX-70	5	FRANCIANE CECILIANO	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-10	3	FRANCIANE FERNANDES MUCHINSKI	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-10	4	FRANCIANE FERNANDES MUCHINSKI	NI-01	NI-03
053.XXX.XXX-47	5	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-35	95	FRANCIELA SILVA ZAMARIAM	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-48	5	FRANCIELE ALVES PEREIRA	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-54	4	FRANCIELE APARECIDA WEINGARTNER	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-31	2	FRANCIELE BENTO	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-71	6	FRANCIELE CARLA SOARES	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-05	97	FRANCIELE CHEMIN	NII-07	NII-10
079.XXX.XXX-71	52	FRANCIELE CRISTINE BERALDO INGENCHKI	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-35	3	FRANCIELE ESTANCIA FLACH	NII-04	NII-07
064.XXX.XXX-09	5	FRANCIELE FERREIRA DE FREITAS BLASIUS	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-92	1	FRANCIELE GONCALVES DE SOUZA	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-82	1	FRANCIELE KRINDGES VIEIRA	NIII-10	NIII-11
034.XXX.XXX-54	1	FRANCIELE MARIA DAVID	NIII-04	NIII-06
034.XXX.XXX-82	2	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-66	4	FRANCIELI ALVES DE LIMA	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-66	5	FRANCIELI ALVES DE LIMA	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-80	7	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	NII-05	NII-08
049.XXX.XXX-84	7	FRANCIELI APARECIDA MANZOTTI AREZZINI	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-76	5	FRANCIELI APARECIDA MOREIRA	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-76	6	FRANCIELI APARECIDA MOREIRA	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-82	4	FRANCIELI APARECIDA MUNIZ NAGIB	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-82	5	FRANCIELI APARECIDA MUNIZ NAGIB	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-35	56	FRANCIELI BORGES VIEIRA	NII-09	NII-11

060.XXX.XXX-60	4	FRANCIELI DA SILVA DOS SANTOS	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-33	1	FRANCIELI DE OLIVEIRA FRANCA	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-45	56	FRANCIELI FERREIRA DIADIO	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-02	2	FRANCIELI GONCALVES AZEREDO	NI-09	NI-11
058.XXX.XXX-02	3	FRANCIELI GONCALVES AZEREDO	NI-08	NI-11
066.XXX.XXX-85	1	FRANCIELI REGINA DE MORAES RABELO	NII-08	NII-11
047.XXX.XXX-07	57	FRANCIELI ROSA TRINDADE	NII-10	NII-11
087.XXX.XXX-84	2	FRANCIELI STANQUEVISKI	NII-07	NII-10
067.XXX.XXX-81	2	FRANCIELI VIEIRA DA SILVA AGUSTINHO	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-77	5	FRANCIELLE APARECIDA FREYTAG	NII-08	NII-11
042.XXX.XXX-48	1	FRANCIELLE BIANCO PACHECO	NII-07	NII-10
010.XXX.XXX-22	2	FRANCIELLE CHEUCZUK	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-30	1	FRANCIELLE DE CAMARGO GHELLERE	NII-08	NII-11
058.XXX.XXX-47	3	FRANCIELLE FORTE DA SILVA	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-11	90	FRANCIELLE POSSINELLI	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-54	5	FRANCIELLE SIQUEIRA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-17	5	FRANCIELLI CHRESTANI WOLINSKI	NII-06	NII-08
065.XXX.XXX-60	2	FRANCIELLI OLIVEIRA DE SOUZA	NII-07	NII-10
042.XXX.XXX-27	92	FRANCIELLI ZANIN PENHA MAKIYAMA	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-32	5	FRANCIELLY CORADIN DE MOURA	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-32	6	FRANCIELLY CORADIN DE MOURA	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-93	1	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LEAL	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-86	1	FRANCIELY ESPINDOLA DE SOUZA	NII-06	NII-09
330.XXX.XXX-00	1	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE PEREIRA	NII-07	NII-08
405.XXX.XXX-15	2	FRANCISCO ANTONIO ZPEVAK	NI-06	NI-08
053.XXX.XXX-05	1	FRANCISCO BERNADIN DA SILVA	NII-07	NII-10
053.XXX.XXX-05	2	FRANCISCO BERNADIN DA SILVA	NI-01	NI-03
438.XXX.XXX-00	1	FRANCISCO BICALHO HUNGRIA	NII-08	NII-10
067.XXX.XXX-40	1	FRANCISCO BRENZAM FILHO	NII-09	NII-11
067.XXX.XXX-40	2	FRANCISCO BRENZAM FILHO	NII-07	NII-10
805.XXX.XXX-04	92	FRANCISCO CARLOS GARAY RIBEIRO	NII-06	NII-08
647.XXX.XXX-53	2	FRANCISCO GORESKE NETO	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-04	5	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NETO	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-04	6	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NETO	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-67	2	FRANCISCO SAPLAK	NII-06	NII-09
037.XXX.XXX-90	90	FRANCISMAR PEDRO SENDROSKI	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-98	1	FRANCYANI RUDEK	NII-08	NII-11
046.XXX.XXX-43	93	FRANK DA SILVA MARIA	NII-07	NII-09
014.XXX.XXX-07	3	FRANKE JOSE CANTON	NII-07	NII-09
014.XXX.XXX-07	4	FRANKE JOSE CANTON	NII-07	NII-09
902.XXX.XXX-04	1	FREDERICO LEONEL	NII-08	NII-11
346.XXX.XXX-90	1	GABRIEL ESSADO FAGGIONI	NI-08	NI-11
047.XXX.XXX-09	1	GABRIEL JERONYMO CURTI	NII-09	NII-11
009.XXX.XXX-05	5	GABRIEL LOURENCO MEDEIROS	NII-06	NII-09
024.XXX.XXX-99	1	GABRIEL PORTUGAL SORRENTINO	NII-07	NII-10
371.XXX.XXX-70	1	GABRIEL VIDAL SIMOIS POZZA	NII-07	NII-10
067.XXX.XXX-28	4	GABRIELA ARAUJO DE ALMEIDA	NII-09	NII-11

067.XXX.XXX-28	5	GABRIELA ARAUJO DE ALMEIDA	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-89	2	GABRIELA CALDERON PIVA	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-90	3	GABRIELA CRISTINA BARBOSA MARTINS	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-86	1	GABRIELA CRISTINA LAUERMANN HAMMOUD	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-60	94	GABRIELA GOMES DE CAMARGO	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-67	2	GABRIELA LEME TRUPEL KUBIS	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-66	3	GABRIELA PONTES GUARNERI	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-06	3	GABRIELA TECACHUK CALLEYA	NII-10	NII-11
083.XXX.XXX-85	3	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA SILVA	NII-05	NII-08
034.XXX.XXX-90	3	GABRIELA VIEIRA DE SOUZA MANIERI	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-88	2	GABRIELLA ARAUJO DE LIMA SILVA	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-88	3	GABRIELLA ARAUJO DE LIMA SILVA	NII-01	NII-03
080.XXX.XXX-36	3	GEAN ANTONIO BELO PENSIN	NII-10	NII-11
080.XXX.XXX-36	4	GEAN ANTONIO BELO PENSIN	NI-01	NI-03
537.XXX.XXX-72	1	GECEONI FATIMA CANTELI JOCHELAVICIUS	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-17	2	GEIBE GARCIA FERNANDES	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-88	1	GELCIR DOS SANTOS	NII-08	NII-11
056.XXX.XXX-18	3	GELISE CRISTINE PONCE MARTINS	NII-09	NII-10
056.XXX.XXX-18	4	GELISE CRISTINE PONCE MARTINS	NII-08	NII-09
044.XXX.XXX-03	2	GELSON PIETRAS	NII-08	NII-11
034.XXX.XXX-75	1	GELY SYREETA FRANCA KAMER	NI-04	NI-07
014.XXX.XXX-47	90	GENECY ZANIN CAZELLA	NII-07	NII-10
703.XXX.XXX-00	1	GENI FRANCISCO SAGGIN	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-83	2	GENYFER POLINE NERI DE SOUZA ROWE	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-07	5	GEORDANA GOMES GUIMARAES BOSCARDIM	NII-07	NII-10
058.XXX.XXX-39	5	GEOVANE DA SILVA	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-39	6	GEOVANE DA SILVA	NII-10	NII-11
768.XXX.XXX-91	1	GERALDA DE FATIMA LOPES PASCHOAL	NIII-07	NIII-08
047.XXX.XXX-66	56	GERALDA DE PAULA ZAGANINI	NII-09	NII-11
722.XXX.XXX-34	4	GERALDINA MARLI DAS DORES ROSSI	NII-01	NII-03
462.XXX.XXX-91	2	GERALDO BOSCHEN	NIII-05	NIII-06
731.XXX.XXX-34	2	GERALDO LUIZ CHERON	NIII-10	NIII-11
865.XXX.XXX-72	1	GERLAINE SANTI	NII-10	NII-11
776.XXX.XXX-15	1	GERMANO LUIZ KALINOSKI	NIII-10	NIII-11
810.XXX.XXX-15	2	GERSON DA SILVA	NIII-09	NIII-11
618.XXX.XXX-72	2	GERSON MORI	NII-09	NII-11
851.XXX.XXX-49	3	GERSON PIMENTEL	NII-08	NII-10
706.XXX.XXX-49	1	GERSON VASCONCELOS LUZ	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-80	2	GERUSA MARTINS AYRES	NII-01	NII-03
700.XXX.XXX-00	2	GERVASIO SURMACZ	NIII-05	NIII-07
032.XXX.XXX-69	3	GESIANI GUSMAO	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-00	6	GESSICA CRISTIANE DIANA	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-82	1	GESSICA LUZIA LUCASYNSKI	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-63	4	GESSIELY APARECIDA SPERANDIO	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-08	5	GEYSON ANTONIO MARTINS	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-99	2	GEZIELE PIZZATTO	NII-08	NII-10
668.XXX.XXX-53	3	GHISLAINE KLAYN DA SILVA	NIII-10	NIII-11

004.XXX.XXX-30	97	GIANE DA SILVA FLORES YASAWA	NIII-10	NIII-11
035.XXX.XXX-93	2	GIANE MURBACH HOFFMANN	NII-10	NII-11
322.XXX.XXX-91	1	GIANNA VALERIA MORTELLA	NIII-08	NIII-09
075.XXX.XXX-01	5	GICELI APARECIDA SCHLICKMANN	NII-09	NII-11
431.XXX.XXX-91	22	GILBERTO COMIRAN	NIII-10	NIII-11
528.XXX.XXX-72	1	GILBERTO RUIZ CARVALHO	NII-09	NII-11
157.XXX.XXX-72	2	GILBERTO SILVA DE MORAES	NII-09	NII-10
061.XXX.XXX-42	3	GILCARLA FERREIRA ZANARDI	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-60	2	GILCIMAR KRUGER	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-62	93	GILDERLEIA BEZERRA COLARES	NII-01	NII-03
517.XXX.XXX-34	3	GILMA DE ROMA BORDINASSI	NIII-09	NIII-11
804.XXX.XXX-72	1	GILMAR BECKER ONOFRE	NIII-09	NIII-10
687.XXX.XXX-68	3	GILMAR DA SILVA FERREIRA	NI-06	NI-08
699.XXX.XXX-00	3	GILMAR DOS SANTOS	NIII-08	NIII-09
616.XXX.XXX-04	3	GILMAR PARIS	NII-08	NII-09
036.XXX.XXX-51	2	GILMAR PEREIRA DA SILVA	NII-07	NII-10
826.XXX.XXX-34	53	GILMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	NII-08	NII-10
017.XXX.XXX-07	2	GILMARA DE SOUZA MEO PEREIRA	NII-10	NII-11
882.XXX.XXX-34	1	GILSANI DALZOTO	NIII-10	NIII-11
653.XXX.XXX-72	1	GILSEMAR ARIVALDO DE MATTOS	NIII-07	NIII-08
843.XXX.XXX-00	1	GILSON MAICA DE OLIVEIRA	NIII-07	NIII-09
843.XXX.XXX-00	2	GILSON MAICA DE OLIVEIRA	NIII-08	NIII-10
015.XXX.XXX-24	2	GILSON MEZAROBBA	NIII-08	NIII-11
531.XXX.XXX-87	2	GILSON RIBAS DE CAMPOS	NII-09	NII-11
988.XXX.XXX-00	1	GILVAN ANDRADE DOS SANTOS	NII-09	NII-11
043.XXX.XXX-56	93	GILVANA GOMES RIBEIRO	NII-01	NII-03
588.XXX.XXX-20	2	GIOVANA APARECIDA FABRIS MATTE	NIII-08	NIII-11
029.XXX.XXX-92	52	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-47	4	GIOVANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA RUIZ	NII-08	NII-11
991.XXX.XXX-34	2	GIOVANA FIORI DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
611.XXX.XXX-68	2	GIOVANA LUIZA NAPOLIS LIMA	NIII-09	NIII-11
062.XXX.XXX-24	1	GIOVANA MONTINI DA SILVA SIMEI	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-44	2	GIOVANA SOARES DA CUNHA DA SILVA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-22	1	GIOVANE PEREIRA	NII-10	NII-11
086.XXX.XXX-26	1	GIOVANE SCHAUS	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-80	4	GIOVANE ZALESKI	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-50	1	GIOVANI BIANCARDI	NIII-06	NIII-07
066.XXX.XXX-30	1	GIOVANI BORGES GRACIANO	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-18	56	GIOVANI FERNANDES BROERING	NII-10	NII-11
779.XXX.XXX-87	2	GIOVANNA PRECOMA	NIII-05	NIII-07
025.XXX.XXX-24	1	GIRLANE CRISTINA SIMADON ADEVENTE	NIII-10	NIII-11
053.XXX.XXX-14	93	GISELE ALEIZ HERRERO SERRANO	NII-08	NII-09
320.XXX.XXX-02	1	GISELE APARECIDA DE SOUZA CAMOTTI	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-69	2	GISELE APARECIDA FIDELIS	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-20	2	GISELE APARECIDA KRAICZYI	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-50	1	GISELE AVELINO LANDUCCI	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-41	5	GISELE CAMPI PEREIRA VOLTOLIN	NII-09	NII-11

029.XXX.XXX-66	2	GISELE CARINA SILVA SOARES	NII-08	NII-11
812.XXX.XXX-04	91	GISELE CARVALHO CESARIO	NII-07	NII-10
292.XXX.XXX-35	91	GISELE DE FATIMA CHIQUETTI	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-18	2	GISELE DE FATIMA COLADELLO	NII-08	NII-10
025.XXX.XXX-38	1	GISELE DE MENEZES FONSECA	NII-01	NII-03
911.XXX.XXX-87	1	GISELE DO ROCIO GUIMARAES	NIII-10	NIII-11
037.XXX.XXX-75	95	GISELE FATIMA CARDOSO RODRIGUES	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-40	3	GISELE GOMEDI	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-16	6	GISELE KAVALKIVISKI	NII-08	NII-10
006.XXX.XXX-16	7	GISELE KAVALKIVISKI	NII-08	NII-10
076.XXX.XXX-06	1	GISELE NAZARIO LIMA	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-39	1	GISELE PAGANOTE VICTORINO	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-39	1	GISELE POTILA FACCIN GUI	NII-07	NII-10
045.XXX.XXX-75	5	GISELE SANCHES CALIJURI DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-75	6	GISELE SANCHES CALIJURI DE ALMEIDA	NII-01	NII-03
008.XXX.XXX-99	6	GISELE VIVIANE MALDANER LANP	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-80	5	GISELI ADRIANI PEREIRA LANG	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-80	6	GISELI ADRIANI PEREIRA LANG	NI-01	NI-03
047.XXX.XXX-41	94	GISELI CARVALHO BARBOSA	NII-06	NII-09
066.XXX.XXX-80	4	GISELI COLOMBO DE SOUZA VANDRESEN	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-37	2	GISELLE APARECIDA SOARES DE SOUZA	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-16	90	GISELLE DE SOUZA CUSIN	NII-10	NII-11
093.XXX.XXX-54	1	GISELLE FERREIRA DE SOUZA	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-64	1	GISELLE KOVALINK	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-46	2	GISELLE MARQUETTE NICARETTA	NIII-10	NIII-11
035.XXX.XXX-45	5	GISELLE RODRIGUES	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-26	92	GISELLE SILVA BRAND ALVES	NII-07	NII-10
038.XXX.XXX-26	93	GISELLE SILVA BRAND ALVES	NII-07	NII-09
851.XXX.XXX-53	56	GISELLI DO ROCIO CORDEIRO DUARTE	NII-06	NII-09
040.XXX.XXX-65	4	GISELLI MENDONCA TEIXEIRA	NII-08	NII-10
038.XXX.XXX-94	96	GISELLI MOCELIN MARTINS	NIII-10	NIII-11
027.XXX.XXX-97	1	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	NI-06	NI-08
024.XXX.XXX-03	1	GISLAINE LIEBER DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-39	1	GISLAINE MATEUS	NII-02	NII-03
773.XXX.XXX-97	97	GISLAYNE BARBOSA CAVICCHIOLLI GOZZI	NIII-07	NIII-10
040.XXX.XXX-81	91	GISLEINE RODRIGUES DOS SANTOS	NII-08	NII-11
040.XXX.XXX-81	92	GISLEINE RODRIGUES DOS SANTOS	NII-08	NII-11
034.XXX.XXX-51	3	GISLENE DE PAULA	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-13	1	GLACI DE FATIMA CARDOSO	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-16	1	GLAUCE FERREIRA PADILHA	NII-08	NII-11
037.XXX.XXX-61	1	GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA	NII-07	NII-10
052.XXX.XXX-01	6	GLAUCIA MARIA RINALDI CABRAL GABRIEL	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-28	2	GLAUCIA MARILIA HASS	NII-10	NII-11
595.XXX.XXX-53	2	GLAUCIA MARISE SCORTEGAGNA	NIII-06	NIII-09
075.XXX.XXX-19	5	GLAUCIA MEDEIROS DE SOUZA	NII-09	NII-11
075.XXX.XXX-19	6	GLAUCIA MEDEIROS DE SOUZA	NI-01	NI-03
046.XXX.XXX-95	1	GLAUCIA PRACZUM DA SILVA	NII-07	NII-08

046.XXX.XXX-08	55	GLAUCYANE JUNQUEIRA DA SILVA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-08	56	GLAUCYANE JUNQUEIRA DA SILVA	NII-09	NII-11
445.XXX.XXX-04	2	GLECI REGINA SCHMIDT ZANINI	NIII-08	NIII-09
037.XXX.XXX-96	94	GLEICY KELLY MARRETO MORO	NII-08	NII-11
022.XXX.XXX-85	1	GLEISSE VANESSA VICENTE GARCIA OLIVEIRA	NII-09	NII-11
647.XXX.XXX-68	2	GLENDIA MARIANNE FUCCI	NII-10	NII-11
588.XXX.XXX-49	5	GORETI APARECIDA CARDOSO MACHADO	NII-08	NII-11
588.XXX.XXX-49	6	GORETI APARECIDA CARDOSO MACHADO	NII-07	NII-10
483.XXX.XXX-91	91	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	NII-10	NII-11
738.XXX.XXX-53	2	GRACI DE FATIMA DIOGO	NIII-10	NIII-11
614.XXX.XXX-53	1	GRACIANE GAMBA CORREA	NII-09	NII-10
045.XXX.XXX-99	98	GRACIANE PEREIRA DA SILVA	NII-07	NII-08
032.XXX.XXX-09	2	GRACIANE TUCHINSKI DIOGO CIT	NIII-05	NIII-08
873.XXX.XXX-49	56	GRACIE RIBEIRO SILVERIO DE SOUZA	NI-03	NI-04
029.XXX.XXX-26	92	GRACIELA KLIEMANN CAO VILLA	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-00	93	GRACIELE ALVARES	NII-01	NII-03
031.XXX.XXX-64	2	GRACIELE CRISTIANE RAMBO GRENZEL	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-45	5	GRACIELE MARIA STEINBACH RAMOS	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-08	57	GRACIELI NUNES	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-19	1	GRACIELLE DE BRAGA KOLISKI	NII-10	NII-11
493.XXX.XXX-68	1	GRACIETE BOLLMANN MAZZO	NI-09	NI-10
807.XXX.XXX-20	91	GRASIELA DINIZ DA LUZ	NII-01	NII-02
069.XXX.XXX-06	55	GRAZIELA AGOSTINHO DA COSTA	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-14	1	GRAZIELE GISLAINE MARCIANO DA SILVA	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-70	92	GRAZIELE PAULA DE MOURA	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-22	1	GRAZIELE POTOSKI	NII-08	NII-11
047.XXX.XXX-22	2	GRAZIELE POTOSKI	NI-01	NI-03
353.XXX.XXX-78	3	GRAZIELLE OST	NI-05	NI-08
052.XXX.XXX-52	5	GREGORIO ANTONIO FOMINSKI DO PRADO	NII-08	NII-10
072.XXX.XXX-32	4	GREICY BRUNA DIOGO	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-32	5	GREICY BRUNA DIOGO	NII-01	NII-03
035.XXX.XXX-26	55	GUACIRA BERLATO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-26	56	GUACIRA BERLATO	NII-01	NII-03
070.XXX.XXX-54	5	GUILHERME AUGUSTO MORELLO	NII-07	NII-09
054.XXX.XXX-29	4	GUILHERME BATISTA WANDERLEY	NII-08	NII-11
079.XXX.XXX-47	2	GUILHERME BRESCANCIN MAMUS	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-51	4	GUILHERME CARDOSO DE SOUZA	NII-04	NII-07
070.XXX.XXX-64	4	GUILHERME DE PAULA LOPES	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-02	1	GUILHERME FELIPE KOTZ	NI-10	NI-11
036.XXX.XXX-62	92	GUILHERME MAIER	NII-08	NII-09
043.XXX.XXX-40	1	GUILHERME RADI DIAS	NII-07	NII-09
805.XXX.XXX-15	1	GUIOMAR APARECIDA TOBIAS GUIMARAES	NII-07	NII-10
740.XXX.XXX-91	1	GUNTHER FELIPE RUDECK JUNIOR	NIII-09	NIII-11
028.XXX.XXX-47	4	GUSTAVO BARIZON MARANHO	NII-09	NII-11
060.XXX.XXX-64	5	GUSTAVO BORGES MUNHAO	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-02	1	GUSTAVO CALIXTO SILVA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-60	1	GUSTAVO CYRINO CANI	NII-04	NII-05

368.XXX.XXX-39	3	GUSTAVO DA SILVA CORRAL	NII-08	NII-11
043.XXX.XXX-23	2	GUSTAVO DAHER	NII-01	NII-03
048.XXX.XXX-78	1	GUSTAVO DO CARMO LOPES	NII-05	NII-07
050.XXX.XXX-71	1	GUSTAVO KOTARSKI	NII-05	NII-06
059.XXX.XXX-76	2	GUSTAVO PEREIRA ABONIZIO	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-32	4	HALANE REGINA DA SILVA	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-95	2	HAMILTON MURILO PORTO ORSOLI SILVA	NII-09	NII-11
897.XXX.XXX-68	3	HARUMI IGARASHI DA SILVA	NII-10	NII-11
360.XXX.XXX-20	3	HASSIBA APARECIDA ASSAAD TANNOURI TEIXEIRA	NIII-10	NIII-11
007.XXX.XXX-40	56	HEBER LUIZ BUENO	NI-06	NI-07
041.XXX.XXX-14	2	HEITOR FELIPE EIDT PIROLO	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-88	1	HELEN CRISTINA TAGLIATELA MENDES	NII-10	NII-11
997.XXX.XXX-15	1	HELEN PRISCILA TOMAZ TEIXEIRA	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-75	1	HELEN REGINA BOTION	NII-10	NII-11
476.XXX.XXX-49	1	HELENA DE FATIMA ASTOLFO	NIII-10	NIII-11
016.XXX.XXX-10	1	HELENA HOFFMANN DARDAQUE	NIII-09	NIII-11
016.XXX.XXX-10	2	HELENA HOFFMANN DARDAQUE	NIII-10	NIII-11
007.XXX.XXX-82	1	HELENA MARIA TASSI GLUFKA	NIII-10	NIII-11
007.XXX.XXX-82	2	HELENA MARIA TASSI GLUFKA	NIII-09	NIII-11
073.XXX.XXX-84	1	HELENA PAULA VIARO GOMES DA SILVA	NI-02	NI-05
757.XXX.XXX-04	2	HELENITA EVANGELISTA DE ALMEIDA SIQUEIRA	NIII-06	NIII-09
705.XXX.XXX-00	1	HELENITA PEREIRA GUIMARAES	NII-10	NII-11
000.XXX.XXX-79	1	HELIERI DOBIS DOS SANTOS	NIII-09	NIII-11
000.XXX.XXX-79	2	HELIERI DOBIS DOS SANTOS	NIII-05	NIII-08
006.XXX.XXX-28	6	HELIO JOSE DE AQUINO JUNIOR	NI-01	NI-03
353.XXX.XXX-81	1	HELISON ELCONIDES DOS SANTOS	NII-08	NII-11
030.XXX.XXX-42	3	HELITA AMELIA BELLETTI DA SILVA	NII-06	NII-09
070.XXX.XXX-70	4	HELITON SCHILES NEGRELLI	NII-06	NII-09
070.XXX.XXX-70	5	HELITON SCHILES NEGRELLI	NII-07	NII-10
056.XXX.XXX-40	1	HELLEN CRISTHINA FERRACIOLI	NII-08	NII-10
046.XXX.XXX-73	95	HELLEN KARINA BATISTA CANDIDO	NII-08	NII-11
002.XXX.XXX-36	5	HELOISA CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO BORGES BLANCH	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-39	4	HELOISA CRISTINA RAMPI MARCHIORO	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-39	5	HELOISA CRISTINA RAMPI MARCHIORO	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-62	4	HELOISA GOMES BEZERRA	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-10	3	HELOISA HELENA RIBEIRO BARBOSA SCHMAEDECKE	NII-05	NII-08
705.XXX.XXX-91	2	HELOIZA JOCIANA DUETI SILVA	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-66	1	HELOYSE LIMA VIDAL	NII-09	NII-11
955.XXX.XXX-68	91	HENRIQUE ANTONIO CALZA	NII-06	NII-07
383.XXX.XXX-22	1	HENRIQUE BUENO BRESCIANI	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-44	2	HENRIQUE DOS REIS OLIVEIRA	NII-05	NII-08
283.XXX.XXX-65	2	HERALDO DA SILVA BIAZON	NIII-07	NIII-10
768.XXX.XXX-15	2	HERCILIA KUHN HENNEBERG	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-01	1	HERSON FELIPE HAAG	NII-08	NII-11
038.XXX.XXX-40	1	HILDA APARECIDA DA ROSA	NII-10	NII-11
597.XXX.XXX-49	1	HILDA APARECIDA DE MATOS MARCAL	NIII-10	NIII-11
474.XXX.XXX-34	1	HILDA BELCHIOR RIBEIRO	NII-07	NII-08

722.XXX.XXX-72	2	HILDA DAL SANTO	NIII-07	NIII-10
559.XXX.XXX-72	5	HILDA KRIGER DE LIMA	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-45	5	HILMAR XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	NII-10	NII-11
256.XXX.XXX-03	89	HORACIO MORI	NII-06	NII-09
008.XXX.XXX-94	2	HOSANA MATEUS DIAS	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-96	3	HUGO ALBERTO LOLLI	NII-09	NII-11
051.XXX.XXX-40	1	HUGO APARECIDO DE SOUSA MOURA	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-14	89	HUGO BUENO FRANCO	NII-07	NII-08
061.XXX.XXX-06	3	HUGO HENRIQUE MARTINS	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-06	5	HUGO HENRIQUE MARTINS	NII-01	NII-03
365.XXX.XXX-51	1	HUGO MARTINS CASTILHO	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-76	53	HUGO RIBEIRO BORGES DE PAULA	NII-10	NII-11
590.XXX.XXX-49	1	HUMBERTO ALENCAR DE JESUS ROCHA	NII-07	NII-09
590.XXX.XXX-49	2	HUMBERTO ALENCAR DE JESUS ROCHA	NII-04	NII-06
006.XXX.XXX-21	2	HUMBERTO JOSE CARDOSO PIANCA	NII-08	NII-11
036.XXX.XXX-90	1	IANE NEIA FREDERICO	NII-09	NII-11
998.XXX.XXX-91	1	IARA APARECIDA DE LIMA	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-80	56	IARA ELISA SCHNEIDER	NII-07	NII-10
040.XXX.XXX-80	57	IARA ELISA SCHNEIDER	NII-01	NII-03
611.XXX.XXX-68	1	IARA JANE NUNES DAS NEVES	NIII-09	NIII-11
639.XXX.XXX-91	2	IARA MARIA CHEMIN	NIII-08	NIII-11
857.XXX.XXX-20	2	IARA NOELI TRAVASSO	NI-06	NI-09
818.XXX.XXX-20	7	IARA SILVA SANTOS	NII-07	NII-09
643.XXX.XXX-53	3	ICLEA TIBILLETTI DO CARMO	NIII-09	NIII-10
070.XXX.XXX-46	59	IDALBERTO BATISTA VIEIRA JUNIOR	NII-07	NII-10
039.XXX.XXX-25	5	IDANA CRISTINA MENON	NII-09	NII-11
940.XXX.XXX-53	2	IDENI PENTEADO KLAUE	NIII-09	NIII-11
020.XXX.XXX-14	5	IDEVAN OLARIO DOS SANTOS	NII-08	NII-11
060.XXX.XXX-08	3	IDJARRURY GOMES FIRMINO	NII-10	NII-11
580.XXX.XXX-00	89	IEDA CRISTINA DA ROSA RIBEIRO	NII-10	NII-11
580.XXX.XXX-00	90	IEDA CRISTINA DA ROSA RIBEIRO	NII-07	NII-09
006.XXX.XXX-09	91	IEDA MARI DE MEDEIROS	NII-01	NII-03
338.XXX.XXX-64	3	IGOR ALBERTO DANTAS ABRAMI	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-02	3	IGOR FILETTI MALGOR	NII-05	NII-08
036.XXX.XXX-59	2	IGOR GUEDES RAMOS	NII-09	NII-11
844.XXX.XXX-53	4	IGOR LEONARDO PRADO ALVES	NII-08	NII-10
036.XXX.XXX-81	1	IGOR SOARES	NII-07	NII-10
150.XXX.XXX-61	97	ILGA AGNES	NI-07	NI-09
005.XXX.XXX-89	4	ILIANE BUNDCHEN	NII-10	NII-11
512.XXX.XXX-97	89	ILZA JOSEFA PAVLAK	NII-10	NII-11
979.XXX.XXX-04	2	INALDO ALVES DA GAMA	NII-08	NII-10
057.XXX.XXX-41	4	INDIANARA MUSSELINE	NII-10	NII-11
863.XXX.XXX-91	3	INDIARA MARQUES RIBAS	NIII-09	NIII-11
174.XXX.XXX-20	1	INEIDE RUIZ GALDONA	NIII-10	NIII-11
084.XXX.XXX-80	1	INES FERNANDA GUSO DA SILVA NODARI	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-58	89	INES GERTRUDES KRUGER	NII-10	NII-11
813.XXX.XXX-49	4	INES RODRIGUES	NII-10	NII-11

005.XXX.XXX-48	3	INEZ CORREA	NII-07	NII-10
067.XXX.XXX-47	5	INGLISMEIRE PEREIRA ALVES	NII-10	NII-11
183.XXX.XXX-00	3	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIMENTO	NII-10	NII-11
704.XXX.XXX-49	1	INGRID FLAVIA FRATONI OLIVEIRA	NII-09	NII-11
353.XXX.XXX-83	1	INGRID KAUTZMANN MACHADO	NII-08	NII-10
060.XXX.XXX-67	4	INGRID RODRIGUEZ TELLEZ	NII-10	NII-11
907.XXX.XXX-15	5	IONARA BLOTZ MENEZES	NII-09	NII-11
907.XXX.XXX-15	6	IONARA BLOTZ MENEZES	NII-08	NII-10
033.XXX.XXX-80	57	IONE BARTH	NII-10	NII-11
537.XXX.XXX-10	1	IONE CIT DE MIRANDA GARCIA	NIII-08	NIII-11
600.XXX.XXX-68	2	IONE JUSSARA PASTRE	NIII-07	NIII-10
005.XXX.XXX-78	3	IONE ROSA BATISTA	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-50	2	IONE SANTOS DA SILVA	NII-08	NII-11
597.XXX.XXX-87	2	IOSAMAR SALETE CAVON ANTUNES	NIII-09	NIII-10
510.XXX.XXX-15	1	IRACEL GONCALVES ZANELATO	NIII-10	NIII-11
769.XXX.XXX-34	2	IRENE BARROS DE AQUINO	NIII-10	NIII-11
019.XXX.XXX-06	90	IRENILSON LUBACHESKI	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-13	92	IRES CONTE COLET	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-89	90	IRINEIA APARECIDA MATAVELLI	NII-10	NII-11
512.XXX.XXX-68	3	IRINEU BRAMBATTI VENSON	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-82	3	ISA NOGUEIRA DE ABREU OLIVEIRA	NII-10	NII-11
958.XXX.XXX-25	1	ISABEL APARECIDA RIBEIRO CORACINI	NIII-10	NIII-11
029.XXX.XXX-67	2	ISABEL CASTILHO PALHANO	NIII-03	NIII-04
841.XXX.XXX-87	92	ISABEL CIORCERO KNAUBER	NII-10	NII-11
617.XXX.XXX-53	1	ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA PRANDINI	NIII-09	NIII-11
749.XXX.XXX-49	2	ISABEL CRISTINA KOSZELA	NIII-09	NIII-11
606.XXX.XXX-87	1	ISABEL CRISTINA PICCINELLI DISSENHA	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-46	2	ISABEL GABIATTI	NI-01	NI-03
877.XXX.XXX-00	92	ISABEL ZIMICUT	NII-08	NII-10
044.XXX.XXX-00	94	ISABELA AMARAL	NII-04	NII-06
079.XXX.XXX-73	1	ISABELA TORNOPOLSKI QUEIROZ	NII-08	NII-11
743.XXX.XXX-34	91	ISABELE APARECIDA DE FELIX PEREIRA	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-47	1	ISABELE LOPES MELLINGER	NII-08	NII-10
067.XXX.XXX-30	2	ISABELLA CASTRO DE SOUZA MONTAGNINI	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-45	59	ISABELLA LIMA MARTINS ARRUDA	NII-06	NII-09
052.XXX.XXX-30	2	ISABELLA MAYRA ZVIR DE ANDRADE	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-23	54	ISABELLE NEVES ALGE	NII-08	NII-11
863.XXX.XXX-97	2	ISAMARA MAYER BRAZ WOLF	NIII-10	NIII-11
068.XXX.XXX-78	1	ISAQUE RIBEIRO PIRES GONCALVES	NII-08	NII-10
066.XXX.XXX-71	4	ISIS ELOA PERON PONCHIO	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-71	5	ISIS ELOA PERON PONCHIO	NI-01	NI-03
038.XXX.XXX-56	92	ISLAINE FATIMA DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-08	96	ISMAEL ILADIN	NII-10	NII-11
256.XXX.XXX-09	3	ISRAEL BISPO DOS SANTOS	NII-07	NII-09
042.XXX.XXX-76	2	IUSSARA ANY DA SILVA LUZ	NII-08	NII-11
039.XXX.XXX-05	94	IVAN GAPINSKI	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-05	95	IVAN GAPINSKI	NII-10	NII-11

044.XXX.XXX-08	1	IVAN LUIS DA COSTA	NII-08	NII-11
048.XXX.XXX-22	99	IVANA VOLPINI LOPES	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-03	94	IVANDA BURIN	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-55	1	IVANDO BRAMBILLA	NII-10	NII-11
616.XXX.XXX-87	10	IVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA	NI-01	NI-02
792.XXX.XXX-53	5	IVANETE ALVES BARBOSA SAGAE	NII-10	NII-11
539.XXX.XXX-49	22	IVANIA CELIA MIGUEL	NIII-07	NIII-10
682.XXX.XXX-20	1	IVANIA DE FATIMA FERREIRA	NIII-09	NIII-11
682.XXX.XXX-20	2	IVANIA DE FATIMA FERREIRA	NIII-09	NIII-11
459.XXX.XXX-53	5	IVANIA SILMARI BONATTO	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-30	94	IVANILDO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	NII-09	NII-11
715.XXX.XXX-20	6	IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	NII-08	NII-10
517.XXX.XXX-15	2	IVETE CARMEM PIFFER	NIII-08	NIII-11
688.XXX.XXX-68	1	IVETE DO CARMO RIGO	NIII-10	NIII-11
073.XXX.XXX-07	2	IVNA CAROLINE DANIEL	NII-08	NII-10
584.XXX.XXX-49	1	IVONE APARECIDA DA SILVA	NIII-09	NIII-11
021.XXX.XXX-56	89	IVONE DE ALCANTARA DIAS CARDOSO	NII-10	NII-11
746.XXX.XXX-87	1	IVONE MARIA GERMANO	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-47	1	IVONE MEZNEK LEMOS	NII-10	NII-11
804.XXX.XXX-20	91	IVONEIDE ZAROR DE SOUZA	NII-07	NII-10
578.XXX.XXX-49	3	IVONETE APARECIDA BOSSO	NII-10	NII-11
836.XXX.XXX-04	2	IVONETE FERREIRA HAIDUKE	NIII-09	NIII-11
648.XXX.XXX-72	2	IVONIR APARECIDA CHRISTOFFOLI	NIII-07	NIII-09
021.XXX.XXX-78	5	IVY CARON	NII-07	NII-08
010.XXX.XXX-14	1	IZABEL CRISTINA BATISTA SAVIO BONKA	NII-09	NII-11
878.XXX.XXX-49	52	IZABEL CRISTINA DE MACEDO RIVAROLI	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-70	52	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	NII-05	NII-06
700.XXX.XXX-87	97	IZABEL CRISTINA MARSON	NIII-09	NIII-11
805.XXX.XXX-53	4	IZABEL CRISTINA RODRIGUES VIANA	NII-10	NII-11
254.XXX.XXX-20	3	IZABEL SANDRA DE LIMA	NII-08	NII-11
254.XXX.XXX-20	4	IZABEL SANDRA DE LIMA	NII-07	NII-10
031.XXX.XXX-55	1	IZADORA CASTILHO	NIII-08	NIII-11
596.XXX.XXX-15	1	IZANI DE FATIMA FERREIRA PINTO	NIII-10	NIII-11
879.XXX.XXX-91	2	IZAQUEU DA SILVA	NII-07	NII-08
009.XXX.XXX-11	1	JACIELE RANK	NII-06	NII-09
728.XXX.XXX-00	2	JACINTA DE FATIMA SANTOS CENTENARO	NIII-10	NIII-11
897.XXX.XXX-00	2	JACKELINE MARIA SIMON FRANCA	NIII-09	NIII-11
972.XXX.XXX-04	1	JACKSON RODRIGO MORAIS DE SOUZA	NII-06	NII-07
596.XXX.XXX-34	2	JACQUELINE DE LOURDES PELEGRINI BUENO	NIII-10	NIII-11
071.XXX.XXX-77	1	JACQUELINE MAHNIC DE VASCONCELLOS SILVA	NII-05	NII-08
064.XXX.XXX-78	1	JACQUELINE PERES BARBOSA	NII-09	NII-11
752.XXX.XXX-91	97	JACQUELINE VICENTINI	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-46	2	JACSON ADRIANO LUFT	NII-10	NII-11
698.XXX.XXX-49	3	JADER DOS SANTOS TELES CORDEIRO	NII-01	NII-03
028.XXX.XXX-88	1	JAILTON GONCALVES PRATES	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-50	94	JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-88	1	JAIME MATEUS BAR	NII-08	NII-11

076.XXX.XXX-60	5	JAINÉ STEFHANE ZADURSKI	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-03	3	JAIR ANDRADE ALVES	NII-09	NII-11
750.XXX.XXX-44	2	JAIR ANTONIO RAFFAELLI	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-81	1	JAIR JOSE GRIGORIO JUNIOR	NII-09	NII-11
304.XXX.XXX-04	53	JAIR FRANCISCO MIRANDA SPINELLI	NII-04	NII-05
058.XXX.XXX-20	6	JALYSON CANDIDO	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-09	2	JAMAIRA JURICH PILLATI	NII-10	NII-11
567.XXX.XXX-72	1	JAMES JOLY	NII-05	NII-08
056.XXX.XXX-51	53	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-21	2	JAMILLE RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS LOPES	NII-07	NII-09
052.XXX.XXX-79	4	JANAINA ALVES DE GOIS SANTOS	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-79	5	JANAINA ALVES DE GOIS SANTOS	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-92	52	JANAINA DAIANE BAULI	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-02	5	JANAINA DE CASTRO GOMES	NII-07	NII-09
005.XXX.XXX-10	1	JANAINA LACERDA DA SILVA	NIII-09	NIII-11
005.XXX.XXX-10	2	JANAINA LACERDA DA SILVA	NIII-09	NIII-11
000.XXX.XXX-75	1	JANAINA LECH BATISTA	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-20	3	JANAINA MULLER DA SILVA	NII-08	NII-11
070.XXX.XXX-20	4	JANAINA MULLER DA SILVA	NII-06	NII-09
050.XXX.XXX-01	2	JANAINA PALOMA ANDRADE DUDA	NII-05	NII-06
038.XXX.XXX-21	1	JANAINA PIRES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-82	97	JANAINA SCHEMMER LAZZERIS	NII-01	NII-03
026.XXX.XXX-29	96	JANAINA SENHORINI CLARO DE OLIVEIRA	NIII-07	NIII-09
411.XXX.XXX-04	1	JANDIR FIGUEREDO FILHO	NIII-10	NIII-11
034.XXX.XXX-77	3	JANDIRA CHEZINI	NII-09	NII-11
776.XXX.XXX-49	2	JANE BEATRIZ KRUK JAGNOW	NIII-07	NIII-09
707.XXX.XXX-53	1	JANE CRISTINA BIRCK	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-55	2	JANE GEZUALDO	NII-09	NII-11
034.XXX.XXX-28	3	JANE KELLY SEMLER SZPAK	NII-08	NII-11
884.XXX.XXX-68	2	JANE MARCIA VERCEZI	NIII-02	NIII-03
465.XXX.XXX-49	3	JANETE APARECIDA BARTOSKI LAROCA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-30	5	JANETE CLECI ALBRECHT DE SOUSA	NII-10	NII-11
621.XXX.XXX-68	1	JANETE DA ROSA WOZHIK	NII-05	NII-06
766.XXX.XXX-68	2	JANETE DEMETERKO DITZEL	NIII-10	NIII-11
628.XXX.XXX-20	1	JANETE KOPROVSKI	NIII-10	NIII-11
842.XXX.XXX-04	97	JANETE KURYLO	NII-07	NII-08
728.XXX.XXX-82	4	JANETE SIMON OCHAR	NII-09	NII-11
843.XXX.XXX-68	1	JANETE STRONCZEK	NIII-10	NIII-11
037.XXX.XXX-66	1	JANICE LUCIA GRANDO GELLER	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-71	3	JANINE SILVA DA ROSA	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-71	4	JANINE SILVA DA ROSA	NI-01	NI-03
060.XXX.XXX-45	3	JANUARIO KORDIAK	NII-07	NII-10
038.XXX.XXX-16	6	JAQUECELI DEMATE MATHIAS	NII-10	NII-11
242.XXX.XXX-49	1	JAQUELINE ALBUQUERQUE	NII-07	NII-08
000.XXX.XXX-50	1	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS DUTRA	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-16	1	JAQUELINE BARROSO CASTELANI	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-42	4	JAQUELINE BORGES HONORIO MEIRA	NII-09	NII-11

052.XXX.XXX-42	5	JAQUELINE BORGES HONORIO MEIRA	NII-01	NII-03
071.XXX.XXX-02	1	JAQUELINE CEQUELLA FONTES	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-06	5	JAQUELINE CEREZOLI	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-25	1	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	NII-06	NII-08
028.XXX.XXX-40	1	JAQUELINE DE MORAIS COSTA	NII-07	NII-09
063.XXX.XXX-76	3	JAQUELINE FABENI DOS SANTOS	NII-10	NII-11
081.XXX.XXX-40	3	JAQUELINE FERNANDA ALVES	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-03	92	JAQUELINE GORISCH WILKOMM FRUET	NII-05	NII-08
085.XXX.XXX-29	1	JAQUELINE KOVALECHUCKI	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-69	2	JAQUELINE LALUCHA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-25	1	JAQUELINE MANIKA	NII-10	NII-11
445.XXX.XXX-00	92	JAQUELINE MARTINS CARDOSO CURVO	NII-10	NII-11
001.XXX.XXX-05	1	JAQUELINE MASSOLA BARBOSA	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-37	58	JAQUELINE PARCIANELLO	NII-09	NII-10
045.XXX.XXX-00	4	JAQUELINE RIBEIRO GONCALEZ	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-61	2	JAQUELINE RUMIN MORENO	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-44	4	JAQUELINI QUEVEDO	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-03	2	JAQUELIS LUSTOSA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-08	1	JAQUELLINE CARLA PELISSARI PEREIRA	NII-10	NII-11
911.XXX.XXX-91	98	JARBAS FRANCISCO ALVES	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-74	2	JARDEL DE LIMA	NII-05	NII-08
073.XXX.XXX-77	2	JARDEL JOSE GEHLEN	NII-06	NII-09
024.XXX.XXX-58	1	JAYARHYS VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-10
086.XXX.XXX-98	1	JAYNE PRISCILLA PASTORI	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-66	1	JAZIEL CLEITON RAUTENBERG	NII-08	NII-11
691.XXX.XXX-20	1	JEAN CARLO DOS SANTOS	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-28	1	JEAN CARLOS ALVES	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-28	2	JEAN CARLOS ALVES	NII-01	NII-03
024.XXX.XXX-28	5	JEAN CARLOS FRANZOI DERNIS	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-51	1	JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA	NII-04	NII-07
040.XXX.XXX-47	92	JEAN CARLOS JUSTI	NII-01	NII-03
045.XXX.XXX-29	88	JEAN CARLOS SEIBEL	NII-10	NII-11
891.XXX.XXX-72	1	JEANA ANDREA VEIGA COUTINHO	NI-08	NI-11
775.XXX.XXX-04	1	JEANCARLA FREITAS TREZE DA ROCHA	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-04	2	JEANE CARLA MONTANHER DONADIO	NII-09	NII-11
742.XXX.XXX-00	1	JEANE DOS SANTOS MORAIS CASTELUCCI	NIII-09	NIII-11
025.XXX.XXX-29	1	JEANE FERNANDA DOS SANTOS VIANA	NIII-08	NIII-09
025.XXX.XXX-29	2	JEANE FERNANDA DOS SANTOS VIANA	NIII-08	NIII-09
694.XXX.XXX-49	89	JEFERSON DE SOUZA	NII-08	NII-09
831.XXX.XXX-59	1	JEFERSON LUIS CITADELLA	NIII-10	NIII-11
831.XXX.XXX-59	2	JEFERSON LUIS CITADELLA	NIII-06	NIII-09
066.XXX.XXX-32	1	JEFERSON MATOS HRENECHEN	NII-05	NII-07
005.XXX.XXX-75	92	JEFERSON SANTANA BRANDAO	NII-06	NII-09
061.XXX.XXX-19	1	JEFERSON STOCCO	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-29	4	JEFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-29	5	JEFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-47	57	JEFERSON TRAMONTIN	NII-07	NII-09

491.XXX.XXX-68	96	JEFFERSON DAMINELLI GARCIA	NI-09	NI-10
048.XXX.XXX-80	1	JEFFERSON FARIAS DE CRISTO	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-80	2	JEFFERSON FARIAS DE CRISTO	NII-09	NII-11
080.XXX.XXX-33	1	JEFFERSON LHAMAS DOS SANTOS	NII-09	NII-11
080.XXX.XXX-33	3	JEFFERSON LHAMAS DOS SANTOS	NII-01	NII-03
039.XXX.XXX-08	3	JEFFERSON LUIZ VIANA GONCALVES	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-08	4	JEFFERSON LUIZ VIANA GONCALVES	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-10	1	JEFFERSON MONTEIRO	NII-07	NII-10
065.XXX.XXX-06	3	JEFFREY CASSIO DE TOLEDO	NII-06	NII-09
049.XXX.XXX-39	90	JEISON LIMA DOS SANTOS	NI-04	NI-05
065.XXX.XXX-36	2	JEISSIANE BERTAGLIA PEREIRA NOBRE	NII-07	NII-10
024.XXX.XXX-08	2	JENEKELLI JABLONSKI	NIII-10	NIII-11
357.XXX.XXX-10	3	JENIFFER CHRISTINE DE SOUZA SALES	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-94	1	JENIFFER PAMELA FERREIRA	NII-07	NII-10
051.XXX.XXX-99	1	JENIKELLY DE CAMPOS	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-99	2	JENIKELLY DE CAMPOS	NII-10	NII-11
076.XXX.XXX-80	5	JENNIFER TIARA PEREIRA ABBONIZIO SOUZA	NII-10	NII-11
076.XXX.XXX-80	6	JENNIFER TIARA PEREIRA ABBONIZIO SOUZA	NII-01	NII-03
079.XXX.XXX-54	1	JENNIFER VIEIRA COSTA ZAGUINE	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-96	93	JEOVANE DE LIMA CALDAS	NII-03	NII-04
871.XXX.XXX-68	1	JERRI AUGUSTO DA SILVA	NIII-10	NIII-11
057.XXX.XXX-89	56	JESSICA CAROLINA DE SOUZA MARTINS	NII-06	NII-08
052.XXX.XXX-77	1	JESSICA GIMENEZ MANZANI DOS SANTOS	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-03	4	JESSICA GUARNERI	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-03	1	JESSICA JOSIANE SCHMIDT	NII-07	NII-10
079.XXX.XXX-86	2	JESSICA LIMA DE PAULA DEMIZU	NII-10	NII-11
079.XXX.XXX-80	1	JESSICA MARIA BOENO SIMON	NII-10	NII-11
079.XXX.XXX-80	2	JESSICA MARIA BOENO SIMON	NII-01	NII-03
083.XXX.XXX-84	4	JESSICA NEVES DE SOUZA	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-65	6	JESSICA TORRES BRIANO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-40	1	JESSICA VIEIRA DA ROSA	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-08	2	JEVERSON LUIZ BUHRER	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-43	54	JEZIEL ISAQUE SILVA	NII-07	NII-10
010.XXX.XXX-07	3	JHEINY BUENO BZUNECK	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-07	2	JHONATAS MAYKE JUNKES DE CARVALHO	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-46	5	JHOYMAR CAMPOS DA SILVEIRA	NII-06	NII-08
030.XXX.XXX-65	56	JHULIE FACCIOCHI	NII-08	NII-11
083.XXX.XXX-51	1	JOABERSON FABRICIO DOS SANTOS SIMAO	NII-10	NII-11
844.XXX.XXX-00	1	JOANA D ARC PEDROSO DA SILVA OSTAPIV	NII-07	NII-10
024.XXX.XXX-33	3	JOANA GARDASZ SERCONHUK	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-00	3	JOANA LETICIA ARAUJO VOGEL	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-79	3	JOANA SANTANGELO	NII-09	NII-11
797.XXX.XXX-78	2	JOANA SILVANA ROBERTO ZANUTTO	NIII-05	NIII-08
008.XXX.XXX-64	1	JOANIR FERNANDO RIBEIRO	NII-08	NII-11
054.XXX.XXX-66	5	JOANNE LUCIA ARAUJO MUNIS	NII-09	NII-11
322.XXX.XXX-34	1	JOAO ANTONIO FERREIRA PINTO	NIII-04	NIII-06
677.XXX.XXX-91	4	JOAO APARECIDO ALVES	NIII-07	NIII-09

075.XXX.XXX-80	1	JOAO AUGUSTO MARTIN NANTES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
410.XXX.XXX-30	1	JOAO BATISTA DE SOUZA PEDROSA	NII-10	NII-11
955.XXX.XXX-10	2	JOAO BATISTA RODRIGUES LOPES	NIII-09	NIII-11
286.XXX.XXX-68	2	JOAO CARDOSO RODRIGUES	NIII-10	NIII-11
293.XXX.XXX-69	2	JOAO CARLOS BATISTA MORIMITSU	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-50	1	JOAO CARLOS KICOT DA SILVA	NII-06	NII-09
694.XXX.XXX-00	3	JOAO CARLOS MARCON	NIII-10	NIII-11
699.XXX.XXX-72	98	JOAO CARLOS MASSATARU	NIII-10	NIII-11
043.XXX.XXX-83	1	JOAO CHRISOSTEMO DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
034.XXX.XXX-03	56	JOAO ERLEI HOFMANN	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-03	57	JOAO ERLEI HOFMANN	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-12	1	JOAO FRANCISCO BISCHOF FERREIRA	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-65	3	JOAO GERALDO DOS SANTOS	NII-10	NII-11
333.XXX.XXX-07	3	JOAO HENRIQUE DA SILVA	NII-05	NII-08
023.XXX.XXX-85	89	JOAO HENRIQUE LOPATKA	NII-06	NII-09
080.XXX.XXX-79	3	JOAO HENRIQUE UMBELINO DE ARAUJO	NII-10	NII-11
488.XXX.XXX-68	90	JOAO IVO SAMPAIO LARA	NII-05	NII-07
063.XXX.XXX-59	1	JOAO JUNIOR BONFIM JOIA PEREIRA	NII-09	NII-11
644.XXX.XXX-34	2	JOAO LUIZ CALEGARI	NIII-10	NIII-11
047.XXX.XXX-83	3	JOAO MANUEL DE LIMA	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-83	4	JOAO MANUEL DE LIMA	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-76	4	JOAO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	NII-09	NII-11
081.XXX.XXX-63	2	JOAO MARCOS DA SILVA	NII-07	NII-09
596.XXX.XXX-72	1	JOAO MARCOS ZANIN	NII-09	NII-11
529.XXX.XXX-49	97	JOAO NELSON SIMAO FILHO	NIII-08	NIII-11
045.XXX.XXX-40	94	JOAO PAULO CHIAROTTI	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-79	1	JOAO PAULO DE FARIAS	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-38	4	JOAO PAULO DOS SANTOS	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-50	2	JOAO PAULO RODRIGUES	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-83	2	JOAO SAMUEL BATISTA	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-57	1	JOAO THIAGO MONEZI PAULINO DA SILVA	NII-08	NII-11
838.XXX.XXX-91	2	JOAQUIM CECILIO DOS SANTOS	NIII-08	NIII-11
033.XXX.XXX-95	1	JOAQUIM JOSE CARDOSO	NIII-10	NIII-11
545.XXX.XXX-53	1	JOARES MAURICIO DA ROCHA	NIII-09	NIII-11
614.XXX.XXX-30	1	JOCEIR JOSE DE OLIVEIRA	NIII-07	NIII-10
614.XXX.XXX-30	2	JOCEIR JOSE DE OLIVEIRA	NIII-05	NIII-08
037.XXX.XXX-33	56	JOCELANDIA SENA MACOWSKI	NII-09	NII-11
069.XXX.XXX-94	1	JOCELENE DE OLIVEIRA DOS REIS SCHMACHTENBERG	NII-04	NII-06
045.XXX.XXX-35	4	JOCELI FORTUNATO MIOTTO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-36	7	JOCELIA CLARISA JULIO DA SILVA	NII-07	NII-10
063.XXX.XXX-08	5	JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	NII-08	NII-11
020.XXX.XXX-10	4	JOCEMARA ROCIO MULLER BANDEIRA	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-60	5	JOCIANA MARIA BILL KAELE	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-60	6	JOCIANA MARIA BILL KAELE	NII-09	NII-11
818.XXX.XXX-20	4	JOCIANE DA SILVA PEREIRA	NII-04	NII-07
073.XXX.XXX-00	2	JOCIANE DA TRINDADE DE LARA	NII-08	NII-11
048.XXX.XXX-26	54	JOCIANE GODOY	NII-09	NII-11

082.XXX.XXX-76	5	JOCIANE MAURINA SALOMAO DA SILVA	NII-07	NII-10
082.XXX.XXX-76	6	JOCIANE MAURINA SALOMAO DA SILVA	NII-07	NII-10
857.XXX.XXX-00	2	JOCIANE REGINA CARNIEL	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-62	1	JOCIELE FERNANDA RODRIGUES MARINO	NIII-02	NIII-03
070.XXX.XXX-97	5	JOCILEI MOURA REIS	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-03	1	JOCILENE SILVA DE OLIVEIRA	NII-08	NII-11
007.XXX.XXX-18	1	JOCILENE TEREZINHA VELASCO	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-54	7	JOCIMARA MONSANI	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-90	2	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	NI-01	NI-03
041.XXX.XXX-30	93	JOELMA DA COSTA ARANHA HORTENCIO	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-51	2	JOELY CRISTINE DORTE	NII-09	NII-11
506.XXX.XXX-87	3	JOHN FRANCO KELLER	NIII-08	NIII-11
652.XXX.XXX-04	92	JOHN QUENNIDY COUTO	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-94	1	JOICE ANDRADE PREUSS	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-30	5	JOICE CUNHA DO NASCIMENTO	NII-07	NII-10
007.XXX.XXX-44	1	JOICE MARA FILIPE SANCHES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-05	54	JOICELENE DA GLORIA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-05	55	JOICELENE DA GLORIA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
688.XXX.XXX-10	2	JONAS FERREIRA DE ANDRADE	NIII-05	NIII-08
060.XXX.XXX-70	4	JONAS SIEDLECKI ANDRADE	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-74	2	JONAS VICENSI	NII-07	NII-09
711.XXX.XXX-87	2	JONEMAR APARECIDA DA SILVEIRA BARBOSA	NIII-10	NIII-11
509.XXX.XXX-53	53	JONES DA SILVA CUSTODIO	NI-06	NI-09
047.XXX.XXX-82	94	JORGE ANDRE CIOFFI	NII-02	NII-03
663.XXX.XXX-34	53	JORGE ANTONIO DE SOUZA	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-80	94	JORGE INACIO DOTTI	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-80	95	JORGE INACIO DOTTI	NII-09	NII-11
562.XXX.XXX-53	3	JORGE LUIZ ALVES	NIII-09	NIII-10
903.XXX.XXX-72	3	JORGE NEUMANN	NII-07	NII-08
031.XXX.XXX-60	53	JORGE PAULO DOS SANTOS	NII-08	NII-11
021.XXX.XXX-32	1	JORGE RONALDO MAYER DZIADZIO	NIII-08	NIII-10
021.XXX.XXX-32	2	JORGE RONALDO MAYER DZIADZIO	NIII-10	NIII-11
025.XXX.XXX-10	1	JORGE WALLACE MANFRONI	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-06	1	JORLITA MATIAS DOS SANTOS	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-16	4	JOSANDRA MARIZA JULIO	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-13	4	JOSCELISE MUGNOL GOMIDES	NII-10	NII-11
102.XXX.XXX-31	2	JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	NII-08	NII-09
833.XXX.XXX-72	1	JOSE ADILSON DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
833.XXX.XXX-72	2	JOSE ADILSON DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-07	1	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	NII-10	NII-11
744.XXX.XXX-87	1	JOSE AMILTON LATANZA	NIII-08	NIII-10
732.XXX.XXX-04	1	JOSE ANSELMO DE MESSIAS	NIII-10	NIII-11
024.XXX.XXX-74	5	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	NII-09	NII-10
024.XXX.XXX-74	6	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	NII-01	NII-02
349.XXX.XXX-10	1	JOSE ANTONIO GONCALVES CAETANO	NII-10	NII-11
576.XXX.XXX-53	1	JOSE ANTONIO RONCON	NI-09	NI-11
325.XXX.XXX-04	3	JOSE ANTONIO THOMAZ JUNIOR	NII-07	NII-10

325.XXX.XXX-04	4	JOSE ANTONIO THOMAZ JUNIOR	NI-01	NI-03
017.XXX.XXX-62	2	JOSE ANTONIO VOGT	NII-08	NII-11
965.XXX.XXX-68	2	JOSE ARILSON EFFGEN	NIII-10	NIII-11
484.XXX.XXX-20	2	JOSE CARLOS ALVES	NIII-10	NIII-11
692.XXX.XXX-00	1	JOSE CARLOS CORREA DOS SANTOS	NIII-09	NIII-11
032.XXX.XXX-64	3	JOSE CARLOS CORREIA FILHO	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-22	6	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
861.XXX.XXX-00	97	JOSE CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
104.XXX.XXX-79	1	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-70	5	JOSE CARLOS REAL KOEHLER	NII-10	NII-11
286.XXX.XXX-20	22	JOSE FELIPE ALVES	NIII-04	NIII-06
085.XXX.XXX-71	4	JOSE FERNANDO MASUT	NII-10	NII-11
687.XXX.XXX-00	99	JOSE FERREIRA SOBRINHO	NIII-02	NIII-05
608.XXX.XXX-49	1	JOSE GONCALVES DIAS NETO	NII-07	NII-10
028.XXX.XXX-00	2	JOSE HELEN LAMONICA	NIII-06	NIII-09
108.XXX.XXX-10	3	JOSE HENRIQUE GARCIA	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-00	1	JOSE IGNACIO MARTINEZ WAUTERS	NII-09	NII-11
100.XXX.XXX-34	97	JOSE JULIO ZAMBON	NIII-09	NIII-11
039.XXX.XXX-86	90	JOSE JUNIO DA SILVA	NII-03	NII-06
859.XXX.XXX-91	1	JOSE MAURICIO DISARO FARIA	NII-10	NII-11
620.XXX.XXX-72	97	JOSE NARCISO DO PRADO	NII-10	NII-11
474.XXX.XXX-72	3	JOSE PEREIRA DE SOUZA	NII-02	NII-04
008.XXX.XXX-11	92	JOSE RENATO AUGUSTO	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-30	2	JOSE RICARDO DA VEIGA	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-98	3	JOSE ROBERTO MANRIQUE	NII-01	NII-03
640.XXX.XXX-68	5	JOSE ROBERTO TACONI	NII-10	NII-11
332.XXX.XXX-25	1	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	NII-07	NII-10
746.XXX.XXX-72	2	JOSE RONALDO CANONICO	NIII-09	NIII-10
060.XXX.XXX-26	92	JOSE ROQUE PEREIRA DE MELO	NII-09	NII-10
340.XXX.XXX-15	1	JOSE ROSA MENDES	NII-10	NII-11
428.XXX.XXX-53	1	JOSE WALTEMYR COSTA LIMA FILHO	NII-10	NII-11
755.XXX.XXX-20	2	JOSEANE DE FATIMA MULLER	NIII-06	NIII-09
971.XXX.XXX-34	2	JOSEANE MARIA RACHID MARTINS	NIII-10	NIII-11
037.XXX.XXX-46	1	JOSEANE MARTINS	NI-06	NI-07
065.XXX.XXX-13	1	JOSELI RODRIGUES DE PAULA	NII-04	NII-07
738.XXX.XXX-34	22	JOSELIA RODRIGUES	NIII-04	NIII-06
800.XXX.XXX-20	4	JOSEMAN SOUZA DE FREITAS	NII-10	NII-11
858.XXX.XXX-72	99	JOSEMARA DARON BOIKO	NII-08	NII-11
000.XXX.XXX-98	2	JOSEMI LIMA DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-96	94	JOSENEIA APARECIDA VIGANO	NII-10	NII-11
013.XXX.XXX-86	1	JOSIANE ALVES POLONI	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-67	1	JOSIANE ANDREATTA	NII-07	NII-08
033.XXX.XXX-01	1	JOSIANE APARECIDA ALVES BIANCHINI	NII-09	NII-11
304.XXX.XXX-31	1	JOSIANE APARECIDA FRANCO ORGANEK	NII-08	NII-11
016.XXX.XXX-50	2	JOSIANE APARECIDA REZENDE	NII-06	NII-08
037.XXX.XXX-99	4	JOSIANE BEZERRA MARTINS	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-28	5	JOSIANE CRISTINA NERI PASIEKA	NII-10	NII-11

023.XXX.XXX-54	3	JOSIANE CRISTINA PRESTES BORGES	NIII-06	NIII-09
009.XXX.XXX-32	5	JOSIANE DA SILVA QUIRINO RODRIGUES	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-31	2	JOSIANE DE ALMEIDA SOUZA	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-13	93	JOSIANE DE FATIMA KFIATKOVSKI MARCIANO	NII-04	NII-05
069.XXX.XXX-63	1	JOSIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA LUPPI	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-63	3	JOSIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA LUPPI	NII-01	NII-03
882.XXX.XXX-15	92	JOSIANE GOMES SANTOS DA SILVA	NII-08	NII-11
035.XXX.XXX-19	1	JOSIANE INDIANARA BOENO LEIRIAS	NII-07	NII-10
010.XXX.XXX-26	1	JOSIANE MANCHUR	NII-06	NII-09
087.XXX.XXX-52	1	JOSIANE SMIDERLE JEDE	NII-08	NII-11
870.XXX.XXX-15	2	JOSIANI MARCONDES	NIII-08	NIII-10
071.XXX.XXX-44	5	JOSIANI SIQUEIRA BUENO	NII-08	NII-11
009.XXX.XXX-40	2	JOSIAS BATISTA DA SILVA	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-20	1	JOSIELE OLEINIK NERI	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-20	2	JOSIELE OLEINIK NERI	NII-01	NII-03
076.XXX.XXX-60	1	JOSIELI ANDREA SPENASSATTO	NII-04	NII-06
023.XXX.XXX-17	90	JOSIELI TEREZINHA IANO	NII-04	NII-06
050.XXX.XXX-07	2	JOSIENE CRUZ	NII-08	NII-11
005.XXX.XXX-84	98	JOSILAINE BURQUE RICCI NASCIMENTO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-13	3	JOSILENE GHIRALDI CORONA	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-35	3	JOSIMARI ZUCHELLI	NII-08	NII-11
333.XXX.XXX-34	1	JOSINA TERESA MARTINS DOS ANJOS	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-80	3	JOSLAINE DOMINGUES PEDROZO	NII-09	NII-11
014.XXX.XXX-35	1	JOSLEI APARECIDA HANK	NII-09	NII-11
014.XXX.XXX-35	2	JOSLEI APARECIDA HANK	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-11	95	JOSOEL KOVALSKI	NII-08	NII-10
072.XXX.XXX-89	3	JOSSANIA BEATRIZ HERGESSEL	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-21	1	JOSSELEI DA CRUZ SENDESKI	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-48	2	JOSSINELI MACHADO DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
587.XXX.XXX-49	2	JOSUE CARNEIRO	NIII-06	NIII-07
600.XXX.XXX-87	2	JOVANA CARRARO	NIII-09	NIII-10
886.XXX.XXX-15	1	JOVANI COMIRAN	NII-07	NII-08
617.XXX.XXX-15	2	JOVENILDE MARIA DA SILVA LEAL	NIII-09	NIII-11
039.XXX.XXX-22	2	JOYCE DE OLIVEIRA GUEDES	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-79	2	JOYCE ELI JOFRE	NII-10	NII-11
900.XXX.XXX-53	96	JOZELEI DONIZETTE FASCINA	NII-09	NII-11
393.XXX.XXX-53	91	JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA	NII-06	NII-07
393.XXX.XXX-53	92	JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA	NII-05	NII-06
677.XXX.XXX-72	1	JUAREZ TRINDADE DE LIMA	NII-08	NII-09
047.XXX.XXX-06	3	JUCELIA CASTELARI LUPEPSA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-50	56	JUCELIA ROSANE RODRIGUES BARCHINSKI	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-98	54	JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-11	2	JUCIANI MAY LICHESCHI BARBOSA	NIII-07	NIII-10
043.XXX.XXX-50	4	JUCIANY KOTOWSKI SEVERO	NII-08	NII-11
046.XXX.XXX-93	56	JUCIELLI IONE BORTOLUZZI SCHERER	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-43	1	JUCILAINE DE OLIVEIRA SILVESTRE	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-10	89	JUCILENE LEONEL NEVES	NII-10	NII-11

038.XXX.XXX-92	95	JUCILENE STROKA MENDES	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-90	94	JULCILEA ALINE DUTRA	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-09	94	JULHO ZAMARIAM	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-39	4	JULIANA ALCOVA SILVA CARDOSO	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-06	93	JULIANA ALVES NOGUEIRA	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-61	1	JULIANA APARECIDA ALVES	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-86	94	JULIANA APARECIDA BENITES	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-78	1	JULIANA APARECIDA DA SILVA BARELA	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-78	2	JULIANA APARECIDA DA SILVA BARELA	NII-01	NII-03
059.XXX.XXX-78	4	JULIANA APARECIDA FREIBERGER GHIOTTO	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-78	2	JULIANA APARECIDA LEAL	NII-06	NII-09
077.XXX.XXX-67	3	JULIANA APARECIDA PAULINO MARTINS	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-39	4	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-66	3	JULIANA ASTORI	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-99	1	JULIANA BAIJ ALVES	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-69	6	JULIANA BATISTA	NII-10	NII-11
904.XXX.XXX-53	2	JULIANA BESSON GUBERT	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-27	2	JULIANA BOMBARDELLI	NII-04	NII-07
049.XXX.XXX-09	2	JULIANA BORETTI LYRA	NII-05	NII-07
883.XXX.XXX-20	1	JULIANA BORSATO DE MORAES	NII-08	NII-09
068.XXX.XXX-55	4	JULIANA CAROLINE CHIAFITELA LOCH	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-09	56	JULIANA CASSOL DE MORAIS	NII-08	NII-10
066.XXX.XXX-51	1	JULIANA CRISTINA JANKE	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-56	4	JULIANA CRISTINA POLETTO	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-97	1	JULIANA CRISTINA RECH GIACOMINI	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-70	2	JULIANA CRISTINE KAPP DE OLIVEIRA VISNIESKI	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-42	3	JULIANA DA SILVA SCHWANKE	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-06	97	JULIANA DANIELI PERIN	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-06	2	JULIANA DE FATIMA CARDOZO	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-06	3	JULIANA DE FATIMA CARDOZO	NII-01	NII-03
059.XXX.XXX-57	2	JULIANA DE LEMOS ANDERAUS CASSIS	NII-08	NII-11
082.XXX.XXX-42	1	JULIANA DEL ANHOL DE AZEVEDO	NII-05	NII-06
004.XXX.XXX-67	97	JULIANA DELA TORRES	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-07	1	JULIANA FERREIRA SORROCHE	NI-07	NI-10
032.XXX.XXX-89	1	JULIANA FOGACA SANCHES SIMM	NII-06	NII-09
060.XXX.XXX-36	1	JULIANA GABRIELLE LICHTNOW	NII-06	NII-08
069.XXX.XXX-65	55	JULIANA GARCIA MARTINS	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-47	94	JULIANA GOMES DA SILVA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-47	3	JULIANA GUIMARAES	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-39	4	JULIANA MARTINS SPACIARI MENDES FERREIRA	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-28	3	JULIANA MORAES BAENA DE SOUZA	NII-09	NII-10
048.XXX.XXX-35	94	JULIANA MORETTO DE SOUZA	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-28	94	JULIANA OLEINIK GIMBARSKI	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-46	3	JULIANA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	NII-09	NII-11
065.XXX.XXX-32	3	JULIANA PAULA LEITE NISHIDA	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-17	93	JULIANA REGINA PRONKO	NII-09	NII-11
050.XXX.XXX-13	2	JULIANA ROCCO BOSSO	NII-10	NII-11

027.XXX.XXX-70	97	JULIANA RODRIGUES CARDOSO SILVA	NII-01	NII-03
048.XXX.XXX-01	1	JULIANA ROSA MACHADO OENING	NII-06	NII-08
031.XXX.XXX-69	6	JULIANA SACOMORI BENTO	NI-10	NI-11
042.XXX.XXX-00	53	JULIANA SALA DE FARIA TAVARES	NII-07	NII-09
042.XXX.XXX-00	54	JULIANA SALA DE FARIA TAVARES	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-93	56	JULIANA SEBBEN	NII-02	NII-04
008.XXX.XXX-80	1	JULIANA SONAGLIO	NII-08	NII-11
008.XXX.XXX-80	2	JULIANA SONAGLIO	NII-01	NII-03
046.XXX.XXX-35	1	JULIANA SUCEK BREGOCHI MIRANDA	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-19	93	JULIANA TAIS FERREIRA	NII-07	NII-10
021.XXX.XXX-60	1	JULIANA UGOLINI PEDROTTI	NIII-10	NIII-11
021.XXX.XXX-60	2	JULIANA UGOLINI PEDROTTI	NIII-10	NIII-11
050.XXX.XXX-26	1	JULIANE APARECIDA DE BIASIO	NII-05	NII-07
085.XXX.XXX-31	3	JULIANE APARECIDA KUCHLER	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-07	1	JULIANE APARECIDA STACIAKI	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-60	2	JULIANE BOGONI MENEGATT	NII-01	NII-03
042.XXX.XXX-10	94	JULIANE BORGES DA ROSA	NII-09	NII-11
078.XXX.XXX-39	5	JULIANE CORREA DE SIQUEIRA	NII-06	NII-09
078.XXX.XXX-39	6	JULIANE CORREA DE SIQUEIRA	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-69	5	JULIANE CRISTINA VIOTTO PIRES	NII-08	NII-10
924.XXX.XXX-87	99	JULIANE DA VEIGA TRIACCA	NII-08	NII-11
046.XXX.XXX-06	94	JULIANE DALLE LASTE MENIN	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-44	1	JULIANE LUZIA HELVIG	NII-08	NII-11
036.XXX.XXX-06	2	JULIANE PARCIANELLO	NIII-09	NIII-11
009.XXX.XXX-02	5	JULIANE REGINA BECKER	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-16	4	JULIANE VIEIRA MARTINS ALVES	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-30	4	JULIANI CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-70	2	JULIANI SUEKE DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
005.XXX.XXX-90	1	JULIANO AUGUSTO ALVES FURTADO	NIII-07	NIII-08
032.XXX.XXX-17	55	JULIANO DA SILVA	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-35	1	JULIANO DOUGLAS NUNES PEREIRA	NII-08	NII-11
677.XXX.XXX-72	1	JULIANO RODRIGUES MONTEIRO	NIII-10	NIII-11
677.XXX.XXX-72	2	JULIANO RODRIGUES MONTEIRO	NIII-10	NIII-11
052.XXX.XXX-18	2	JULIANO VINICIUS DE JESUS	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-00	3	JULIANY DE FARIA	NII-10	NII-11
590.XXX.XXX-49	3	JULIO CESAR AMORIM DE MOURA	NII-07	NII-08
046.XXX.XXX-55	2	JULIO CESAR DE PAULA RODRIGUES	NII-04	NII-05
075.XXX.XXX-62	1	JULIO CESAR DE SOUZA MADEIRA	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-25	91	JULIO CESAR GOMES SANTOS	NII-07	NII-09
039.XXX.XXX-63	56	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	NII-06	NII-09
572.XXX.XXX-72	5	JULIO CESAR SCHNEIDER BERMUDEZ	NII-06	NII-09
072.XXX.XXX-75	3	JULIO CEZAR GALDINI	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-76	92	JULIO CEZAR MARTINS	NII-08	NII-09
029.XXX.XXX-78	90	JULIO FERNANDO EUGENIO DO NASCIMENTO	NII-07	NII-10
041.XXX.XXX-37	55	JULIO WENCESLAU MACOWSKI	NII-09	NII-11
054.XXX.XXX-35	4	JULY ANDRESSA BUDKE AZEVEDO	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-51	1	JUNIA MARA PIMENTEL	NII-09	NII-11

004.XXX.XXX-85	2	JUNIOR CEZAR MUNERATTO	NII-10	NII-11
863.XXX.XXX-49	3	JUREMA DE FATIMA DUARTE NEKEL	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-56	2	JUSSANDRA CARDOSO MOREIRA CATTANEO	NII-09	NII-11
787.XXX.XXX-53	2	JUSSARA APARECIDA RIBEIRO	NIII-04	NIII-06
006.XXX.XXX-80	1	JUSSARA CHIODI	NII-10	NII-11
623.XXX.XXX-53	1	JUSSARA MARIA DE SOUZA	NII-10	NII-11
524.XXX.XXX-68	23	JUSSARA VALENTINI CASAGRANDE	NIII-08	NIII-11
980.XXX.XXX-20	2	JUSSIANE PALU GALVAN	NIII-06	NIII-09
056.XXX.XXX-30	1	JUVENEIDE PEREIRA DA SILVA	NII-09	NII-11
819.XXX.XXX-20	1	KALINA KELLY ELIAS BRANDAO ROCHA CORREA	NII-08	NII-11
819.XXX.XXX-20	2	KALINA KELLY ELIAS BRANDAO ROCHA CORREA	NI-01	NI-03
085.XXX.XXX-21	1	KAMILE DE OLIVEIRA SILVA	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-48	1	KAMILLA DE SOUZA BARTIKO	NII-08	NII-11
047.XXX.XXX-12	2	KARANA MARA IZIDORO SILVA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-78	3	KAREN RENATA CAPELESSO	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-18	1	KARIN ALINE ZANAO	NI-04	NI-07
044.XXX.XXX-02	5	KARIN CRISTIANE UHRY WILLRICH	NII-09	NII-11
043.XXX.XXX-64	1	KARIN PRISCILA HENRIQUE REIN	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-66	4	KARINA BETHANIA STEFANELLO	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-37	1	KARINA DE JESUS	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-37	2	KARINA DE JESUS	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-85	1	KARINA ESKILDSEM	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-08	1	KARINA MALDONADO LOMBA FAVINE	NII-08	NII-11
070.XXX.XXX-96	2	KARINA MARIA MAIA	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-70	86	KARINA MARTINS PEREIRA CORREIA DE LIMA	NII-08	NII-11
048.XXX.XXX-44	1	KARINA ROSSE LOPES	NII-07	NII-09
035.XXX.XXX-07	2	KARINE CORDEIRO DO VALE	NII-04	NII-05
046.XXX.XXX-14	2	KARINE DE PAULA RAMOS HURTADO	NII-04	NII-07
010.XXX.XXX-01	3	KARINE FERNANDA RESCHKE	NII-08	NII-11
039.XXX.XXX-00	1	KARINE GALDINO FRANCA	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-28	89	KARINE HOFFMEISTER DOLIVEIRA	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-76	1	KARINE RIBEIRO	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-38	2	KARIZE DE MELLO KOTAKA SILVESTRE	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-78	6	KARLA ALEXANDRA ROCHA MORAES	NII-10	NII-11
342.XXX.XXX-00	93	KARLA FASSIO FRANZIN	NII-09	NII-11
034.XXX.XXX-04	3	KARLA FERNANDA CASIRAGHI GOLON	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-73	3	KARLA KATHERINE DE SOUZA SEULE	NII-05	NII-08
052.XXX.XXX-31	55	KARLA PREZOTTO ROQUE	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-36	1	KARLA RAQUEL LEAL OLIVEIRA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-36	2	KARLA RAQUEL LEAL OLIVEIRA	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-02	91	KARLLA SIMONE ANTUNES PEREIRA	NII-08	NII-11
017.XXX.XXX-02	92	KARLLA SIMONE ANTUNES PEREIRA	NII-06	NII-09
040.XXX.XXX-71	3	KARLLY VANESSA DECHAMP DA SILVA SEDLAK	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-94	90	KAROLINE BRITO VEIGA FURMANOVICZ	NII-10	NII-11
093.XXX.XXX-60	3	KAROLINE DE AZEVEDO FERREIRA RODRIGUES	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-40	57	KAROLINE RODRIGUES	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-09	5	KAROLINE VITORINO DA SILVA DE PAULA ABREU	NII-10	NII-11

056.XXX.XXX-01	1	KAROLINY DARTORA LECHESKI DO NASCIMENTO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-05	4	KAROLLYNE ALOAR TEIXEIRA SOUZA GUILLEN	NII-08	NII-11
005.XXX.XXX-09	54	KARYNE APARECIDA MIODUSKI RODRIGUES	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-25	92	KASSANDRA NOVAKOWSKI ALEXANDRE DA SILVA	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-33	4	KASSIA ALESSANDRA DA COSTA RODRIGUES	NII-09	NII-11
553.XXX.XXX-53	6	KATIA ALMEIDA HOLDENER	NII-01	NII-02
856.XXX.XXX-00	1	KATIA BONIN GALON	NIII-07	NIII-10
072.XXX.XXX-33	3	KATIA CAROLINE DE MATIA COSTA	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-20	2	KATIA CRISTIANE SOARES	NII-09	NII-10
064.XXX.XXX-40	3	KATIA MAYRA LOPES BATISTA	NII-09	NII-11
925.XXX.XXX-68	1	KATIA MERY FELIPE	NIII-10	NIII-11
925.XXX.XXX-68	2	KATIA MERY FELIPE	NIII-07	NIII-10
029.XXX.XXX-57	1	KATIA MONTEIRO UYETAQUI	NII-10	NII-11
966.XXX.XXX-72	6	KATIA REGINA COSMO	NII-08	NII-11
043.XXX.XXX-02	3	KATIA REGINA MENON MIRANDA	NII-09	NII-11
583.XXX.XXX-15	97	KATIA REGINA WEBER	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-29	5	KATIA RODRIGUES DA SILVA	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-05	2	KATIANE DOS SANTOS	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-05	3	KATIANE DOS SANTOS	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-98	3	KATRIANE KASSIA DE LIMA CAMARGO DIAS	NII-08	NII-11
025.XXX.XXX-06	53	KATTLLEYA VITORIA ANDRIAN	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-37	54	KATYA APARECIDA NUNES ROSA	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-86	3	KAUANI LARISSA CAMPANA NASCIMENTO GRASSI	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-86	5	KAUANI LARISSA CAMPANA NASCIMENTO GRASSI	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-01	4	KAYAN GUSMAO	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-62	3	KAYNNA LUIZ LASCOSK	NII-10	NII-11
935.XXX.XXX-72	1	KEILA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-01	2	KEILA CRISTINA BATISTA	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-70	1	KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-32	53	KEILA DE SA BANUTH MACHADO	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-70	1	KEILA RODRIGUES DE SOUZA	NII-07	NII-10
075.XXX.XXX-85	1	KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENES DE AVILA	NII-10	NII-11
931.XXX.XXX-04	3	KEITHY RUBIA DE ANDRADE	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-47	94	KELEN FRANCISCA MATSUMOTO	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-45	1	KELEN PRISCILA ATHAYDE	NIII-06	NIII-08
058.XXX.XXX-27	56	KELI APARECIDA CECCHIN	NII-10	NII-11
810.XXX.XXX-30	3	KELI CRISTINA GARCIA	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-79	95	KELI NAIANE ZANELATTO	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-06	4	KELI REGINA BARCELLOS	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-06	5	KELI REGINA BARCELLOS	NI-01	NI-03
074.XXX.XXX-09	2	KELIN SCHIMIDT	NII-05	NII-07
048.XXX.XXX-28	6	KELLE BERNARDI	NII-08	NII-11
064.XXX.XXX-73	3	KELLEN PRICILA DOS SANTOS COCHINSKI	NII-05	NII-08
078.XXX.XXX-33	1	KELLEN SALES DA SILVA ANANIAS	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-11	6	KELLER CRISTHINA VERRI ALVES	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-30	2	KELLI CRISTINA WARCHOLYK HONESKO	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-93	94	KELLIN MIORANZA PEREIRA	NII-10	NII-11

822.XXX.XXX-25	1	KELLIS COELHO FARIAS	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-66	5	KELLY ADENA	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-74	5	KELLY BONASOLI DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-65	1	KELLY CAMPOS GUERRA PINHEIRO DE GOES	NII-07	NII-10
031.XXX.XXX-54	1	KELLY CRISTINA BORTOLUZZI DONEL	NII-05	NII-06
870.XXX.XXX-49	2	KELLY CRISTINA FERREIRA CORDEIRO	NIII-10	NIII-11
031.XXX.XXX-06	1	KELLY CRISTINA GOMES	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-01	56	KELLY CRISTINA MARINHO UMBELINO	NII-08	NII-11
058.XXX.XXX-63	3	KELLY CRISTINA MATIAS	NII-07	NII-10
046.XXX.XXX-93	4	KELLY DE COL	NII-07	NII-10
005.XXX.XXX-11	2	KELLY FOLLY KUBO	NII-06	NII-07
030.XXX.XXX-89	57	KELLY FRANCIENE SILGAIL	NII-09	NII-11
043.XXX.XXX-76	6	KELLY LOPES BISPO FIAMONZINI	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-10	55	KELLY REGIANE FELICIO DE OLIVEIRA	NII-08	NII-11
054.XXX.XXX-92	3	KELLY ROBERTA SIMON	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-25	5	KELLY SARAIVA SANTOS	NII-09	NII-11
073.XXX.XXX-98	1	KELYCA DE SOUZA RODRIGUES JAVORSKI	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-73	2	KENIA FRANCIELY FERRAZ	NIII-09	NIII-11
055.XXX.XXX-42	4	KENNEDY PEREIRA DA SILVEIRA	NII-09	NII-11
819.XXX.XXX-68	96	KERLLEN ELIZABETH BOZZA DE LIMA ROSA	NIII-06	NIII-09
053.XXX.XXX-60	3	KETLYN EMANUELE LOURENCO	NII-07	NII-10
058.XXX.XXX-99	6	KETOLI DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-93	1	KIM SAIKI	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-93	2	KIM SAIKI	NII-01	NII-03
023.XXX.XXX-67	2	KLEBER FELIX	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-40	94	KRESLEN ALEXANDRE MATSUMOTO	NII-10	NII-11
088.XXX.XXX-75	2	KRISLEY MOTTA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-43	5	KRYSLEINE PICHLER DA SILVA	NII-08	NII-11
625.XXX.XXX-20	1	KURT NIELSEN JUNIOR	NII-08	NII-11
087.XXX.XXX-44	1	KYMBERLI NADINE GUIOSI	NII-08	NII-11
618.XXX.XXX-72	1	LAERCIO MARCELINO DE OLIVEIRA	NII-07	NII-08
030.XXX.XXX-93	2	LAERCIO SOARES DA SILVA	NII-10	NII-11
083.XXX.XXX-64	3	LAIS BORDIGNON MORENO	NII-09	NII-11
083.XXX.XXX-64	4	LAIS BORDIGNON MORENO	NII-08	NII-11
063.XXX.XXX-19	1	LAIS CABRAL DA CUNHA	NII-08	NII-11
078.XXX.XXX-30	3	LAIS CELIS MERISSI	NII-05	NII-08
064.XXX.XXX-76	2	LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	NII-08	NII-11
072.XXX.XXX-12	4	LAIS SALKOVSKI DE LIMA	NII-10	NII-11
418.XXX.XXX-31	1	LAIS VITORIA MOREIRA BONIFACIO	NII-09	NII-11
069.XXX.XXX-80	1	LAIZ LEITE RIBEIRO	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-24	1	LAIZA APARECIDA DUARTE	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-62	4	LAIZE CERQUEIRA GODOY	NII-08	NII-10
865.XXX.XXX-00	4	LAIZIR ESCARPANEZI ROCHA	NII-10	NII-11
086.XXX.XXX-50	2	LARA LUISA MARQUES BABILONIA	NI-04	NI-05
035.XXX.XXX-56	2	LARA MUNIQUE FERRACIN	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-56	3	LARA MUNIQUE FERRACIN	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-99	55	LARISSA AMARAL DOS SANTOS	NII-07	NII-08

070.XXX.XXX-96	5	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-74	6	LARISSA CRISTINA PEDROSO NENEVE	NII-07	NII-10
074.XXX.XXX-08	4	LARISSA DA SILVA MELO	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-36	3	LARISSA DE FATIMA FEDALTO	NII-08	NII-10
069.XXX.XXX-36	4	LARISSA DE FATIMA FEDALTO	NII-08	NII-10
063.XXX.XXX-70	2	LARISSA FERNANDA DE LIMA GIANNINI	NII-02	NII-04
070.XXX.XXX-11	1	LARISSA FONSECA FIGUEIRA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-67	3	LARISSA HELOISA BUZATTO DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-03	4	LARISSA IARA GUIZELINI BOVO	NII-09	NII-10
041.XXX.XXX-61	2	LARISSA REITER MEAZZA	NI-08	NI-11
075.XXX.XXX-60	2	LAUANY PUGINA SILVA VALDO	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-98	3	LAUCIANE PIOVESAN ZAGO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-24	1	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	NII-01	NII-03
840.XXX.XXX-34	1	LAUDICEIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	NII-10	NII-11
302.XXX.XXX-16	3	LAURA TRIPOLI DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
453.XXX.XXX-34	3	LAURI LUIZ TOASSI	NIII-09	NIII-11
074.XXX.XXX-28	5	LAURIANI DE PAULA DA ROCHA ALVES	NII-09	NII-11
448.XXX.XXX-49	2	LAURICE ALVES RODRIGUES	NIII-09	NIII-11
310.XXX.XXX-53	1	LAURO ALDO GOLDBACH	NI-09	NI-10
574.XXX.XXX-04	1	LAVINHA VIER CONTI	NIII-07	NIII-10
820.XXX.XXX-72	2	LEA TRAMONTIN DA SILVEIRA QUENNEHEN DA SILVA	NII-07	NII-10
284.XXX.XXX-05	1	LEANDRO ANDRE VILLA VERDE GONCALVES	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-99	54	LEANDRO ANTONIO RIBEIRO	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-99	1	LEANDRO BIANCHINI	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-00	1	LEANDRO CORREA DE LIMA	NII-07	NII-10
070.XXX.XXX-28	2	LEANDRO DA SILVA ROCHA	NII-04	NII-05
982.XXX.XXX-72	92	LEANDRO DE LIMA NOTTO	NII-07	NII-08
005.XXX.XXX-22	3	LEANDRO DE OLIVEIRA	NII-06	NII-09
111.XXX.XXX-74	3	LEANDRO FAUSTINO DA SILVA	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-88	3	LEANDRO GARCIA NIEHUES	NII-09	NII-11
926.XXX.XXX-15	90	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	NII-09	NII-10
059.XXX.XXX-94	2	LEANDRO JUNIO CORREIA DA SILVA	NI-06	NI-08
137.XXX.XXX-26	5	LEANDRO MOREIRA	NII-09	NII-10
055.XXX.XXX-18	2	LEANDRO OLIVEIRA	NII-09	NII-11
511.XXX.XXX-53	98	LEANDRO POLESE	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-10	4	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	NII-09	NII-11
060.XXX.XXX-65	4	LEANDRO SOARES	NII-09	NII-11
308.XXX.XXX-92	1	LEANDRO TAFURI	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-85	56	LEDA MARIA ANTONICHEN DANGUY	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-70	91	LEDA MARIA BOZELLI	NII-10	NII-11
669.XXX.XXX-34	2	LEDA REGINA CONRADO SANTOS	NII-08	NII-11
042.XXX.XXX-10	3	LEDIANE DO ROCIO FARIA	NII-08	NII-11
606.XXX.XXX-49	92	LEIA BODNAR	NII-08	NII-09
768.XXX.XXX-68	1	LEIA DA VEIGA	NII-06	NII-09
055.XXX.XXX-75	2	LEIDE DAIANE CIAVOLELA GOTTARDI FERRARI	NII-08	NII-10
034.XXX.XXX-44	5	LEIDE DE CASSIA DE OLIVEIRA MARANGONI	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-26	1	LEIDE DIANA CRISTINA RODRIGUES	NII-09	NII-11

039.XXX.XXX-26	2	LEIDE DIANA CRISTINA RODRIGUES	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-59	3	LEIDIANE DE MELLO ESPRISIGO	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-62	1	LEILA CABREIRA DE ANDRADE	NII-10	NII-11
966.XXX.XXX-72	3	LEILA CRISTINA ROSA	NII-10	NII-11
828.XXX.XXX-68	1	LEILA CRISTINA SAMBATI	NIII-10	NIII-11
055.XXX.XXX-31	93	LEILA CZONSTKA CYMBALISTA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-89	54	LEILA DE SA MOREIRA	NII-09	NII-11
517.XXX.XXX-00	3	LEILA ELOIZA REZENDE	NIII-08	NIII-10
053.XXX.XXX-46	92	LEILA MARA BETTAO	NII-09	NII-11
602.XXX.XXX-00	1	LEILA MARIA NUNES CELLA	NII-10	NII-11
096.XXX.XXX-18	1	LEILA MARIA PANHO	NII-07	NII-10
670.XXX.XXX-20	1	LEILA ROSARIA DE FELIX PEREIRA	NIII-10	NIII-11
057.XXX.XXX-60	1	LEILANE TEIXEIRA DE CARVALHO	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-52	56	LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-83	1	LEINY SILVA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
633.XXX.XXX-87	2	LEIR DE ARRUDA	NIII-10	NIII-11
059.XXX.XXX-74	5	LEISIANE DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-96	94	LELIANE MARIA FLORIANO	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-38	5	LENICE ALVES DA SILVA STENCEL	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-66	4	LEONARA FORQUIM DE MATTOS	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-98	4	LEONARDO ANTONIO SILVANO FERREIRA	NII-06	NII-09
015.XXX.XXX-45	1	LEONARDO APARECIDO POLINARIO	NI-06	NI-07
030.XXX.XXX-84	1	LEONARDO AUGUSTO LEPRE	NII-10	NII-11
083.XXX.XXX-70	1	LEONARDO BIASI PLACEDINO	NII-04	NII-07
056.XXX.XXX-46	1	LEONARDO CAIO LANGRAFE	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-13	4	LEONARDO CELI DE AZEVEDO	NII-08	NII-09
033.XXX.XXX-25	53	LEONARDO DIAS	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-01	1	LEONARDO ERTAL CHAGAS	NII-06	NII-09
049.XXX.XXX-10	92	LEONARDO FELIPE GURGEL RODRIGUES	NII-09	NII-10
052.XXX.XXX-00	56	LEONARDO GOMES GOMES	NII-07	NII-08
037.XXX.XXX-42	1	LEONARDO LUIZ DE MATTOS	NII-09	NII-10
052.XXX.XXX-35	1	LEONARDO MATIAS FERNANDES DE SOUSA	NII-07	NII-09
030.XXX.XXX-81	1	LEONARDO TOLEDO TAVARES	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-83	2	LEONARDO ZANONI	NIII-09	NIII-11
017.XXX.XXX-80	52	LEONETE NOVAKI	NII-05	NII-06
562.XXX.XXX-87	22	LEONILDA DO NASCIMENTO DUZANSKI	NIII-06	NIII-09
017.XXX.XXX-42	1	LEONOR BRITO DE OLIVEIRA	NIII-08	NIII-09
071.XXX.XXX-28	1	LEONORA CRISTINA KONGENSKI PERES DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
591.XXX.XXX-15	1	LEONORA SIMONE LUCCHESI PIOVESAN	NI-04	NI-07
049.XXX.XXX-05	1	LEQSSANDRO BORGES DA SILVA	NI-09	NI-11
839.XXX.XXX-00	4	LESANDRA ZOCHE GALLO	NII-10	NII-11
328.XXX.XXX-10	2	LESSANDRO DA CRUZ RODRIGUES	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-85	56	LESSIANE ALVES LIMA	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-85	57	LESSIANE ALVES LIMA	NII-01	NII-03
036.XXX.XXX-27	56	LETICIA ANDREGUETTO MACIEL	NII-06	NII-09
066.XXX.XXX-01	1	LETICIA APARECIDA DA PAIXAO FURLANETO	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-79	2	LETICIA BARBOSA VARELA MARQUES	NII-10	NII-11

025.XXX.XXX-06	3	LETICIA BORBA RIBAS	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-62	1	LETICIA BORGES GOMES	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-26	2	LETICIA CHAVES	NII-07	NII-09
008.XXX.XXX-00	92	LETICIA COSTA E SILVA SANTOS	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-02	5	LETICIA CRISTINA ANTUNES	NII-03	NII-06
077.XXX.XXX-85	1	LETICIA DE ANDRADE COSTA	NII-08	NII-11
077.XXX.XXX-85	2	LETICIA DE ANDRADE COSTA	NII-01	NII-03
060.XXX.XXX-50	5	LETICIA FERNOCHI	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-59	1	LETICIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-92	3	LETICIA FRANCISCA PEZZI CAMPANHA	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-02	5	LETICIA GISLAINE VIEIRA	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-04	52	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	NII-05	NII-08
042.XXX.XXX-97	3	LETICIA JENSEN DE OLIVEIRA COSTA	NII-07	NII-10
063.XXX.XXX-37	1	LETICIA KROL	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-45	5	LETICIA MONIRA BORDIM FACHIN CARMO FERRONATO	NI-06	NI-09
055.XXX.XXX-33	2	LETICIA PASIAN LONARDONI	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-33	3	LETICIA PASIAN LONARDONI	NII-01	NII-03
539.XXX.XXX-15	1	LETICIA PONS CLAVIJO	NIII-10	NIII-11
539.XXX.XXX-15	2	LETICIA PONS CLAVIJO	NIII-10	NIII-11
038.XXX.XXX-98	1	LETICIA RAFAELA GIOLO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-06	5	LETICIA RISSO CASAGRANDE	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-06	6	LETICIA RISSO CASAGRANDE	NI-01	NI-03
051.XXX.XXX-44	3	LETICIA TONIETE IZEPPE BISCONCINI	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-50	6	LEVI DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	NII-03	NII-05
038.XXX.XXX-61	56	LIARA ALBERTONI	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-93	3	LIARA BERNUCI CRIPPA	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-93	4	LIARA BERNUCI CRIPPA	NII-01	NII-03
552.XXX.XXX-20	97	LIBIA APARECIDA CARNEIRO	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-62	93	LICIANE SCHAVAREN	NII-10	NII-11
834.XXX.XXX-91	2	LIDIA BENVINDO DOS SANTOS	NIII-09	NIII-11
903.XXX.XXX-00	56	LIDIA DA SILVA	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-86	1	LIDIA EDUVIRGES BORECKI	NII-10	NII-11
584.XXX.XXX-91	2	LIDIA LURDES BAHRI RIBEIRO	NIII-06	NIII-08
039.XXX.XXX-66	1	LIDIANE ANGELA SCARIOT	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-89	2	LIDIANE CRISTINA DE RE FERREIRA	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-39	6	LIDIANE DE ARAUJO MARTINS	NII-10	NII-11
080.XXX.XXX-55	1	LIDIANE GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-60	2	LIDIANE YUMI TAKETA	NII-09	NII-11
074.XXX.XXX-60	3	LIDIANE YUMI TAKETA	NII-01	NII-03
044.XXX.XXX-76	5	LIDYANE KULKAMP	NII-09	NII-11
073.XXX.XXX-11	2	LIESE CARVALHO CASTRO	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-11	3	LIESE CARVALHO CASTRO	NII-09	NII-11
582.XXX.XXX-87	98	LIGIA ALVES DE OLIVEIRA	NI-07	NI-09
007.XXX.XXX-28	1	LIGIA CRISTINA BELCAMINO	NII-08	NII-11
007.XXX.XXX-55	1	LIGIA MARIA BUENO PEREIRA BACARIN	NII-09	NII-10
049.XXX.XXX-40	3	LIGIA MARIA CHIARAMONTE DE OLIVEIRA	NI-08	NI-09
067.XXX.XXX-01	3	LIGIA MARIA FABRETTI	NII-08	NII-11

067.XXX.XXX-01	4	LIGIA MARIA FABRETTI	NII-01	NII-03
005.XXX.XXX-83	1	LIGIA TURECK MELO MOREIRA	NI-07	NI-09
042.XXX.XXX-80	2	LIGIANNE BAGGIO	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-04	2	LILIA SCHAINIUKA HEIL	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-70	1	LILIAM AMANDA BAGGIO	NIII-08	NIII-09
032.XXX.XXX-05	1	LILIAM ENEIDA VALE	NII-10	NII-11
643.XXX.XXX-72	2	LILIAM HERMINIA RAMOS	NIII-06	NIII-09
051.XXX.XXX-80	56	LILIAM SAYURI YASSAKI	NII-09	NII-11
325.XXX.XXX-80	1	LILIAN ALINI DA CUNHA	NII-04	NII-06
509.XXX.XXX-87	53	LILIAN ANDRADE SANTOS	NII-09	NII-11
955.XXX.XXX-20	2	LILIAN APARECIDA MARTIN	NIII-10	NIII-11
715.XXX.XXX-72	3	LILIAN ARENAS	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-08	1	LILIAN BEATRIZ DE JESUS DANELUK	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-08	2	LILIAN BEATRIZ DE JESUS DANELUK	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-81	4	LILIAN BUSCARONS HIRONO	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-74	92	LILIAN CARLA LACERDA DE MATOS	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-60	52	LILIAN DANIELI DE VASCONCELOS	NII-06	NII-07
081.XXX.XXX-48	1	LILIAN FRANCIELE PEREIRA BREDI	NII-07	NII-10
081.XXX.XXX-48	2	LILIAN FRANCIELE PEREIRA BREDI	NII-01	NII-03
006.XXX.XXX-39	57	LILIAN MACIEL RUIZ	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-38	4	LILIAN MAIA BORGES TESTA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-38	5	LILIAN MAIA BORGES TESTA	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-45	1	LILIAN MARIA DE CASTRO	NI-09	NI-11
024.XXX.XXX-42	3	LILIAN MARTINS DE PROENCIO	NII-10	NII-11
830.XXX.XXX-04	1	LILIAN PATRICIA PEREIRA	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-62	4	LILIAN PAULA DAMBROS	NII-08	NII-11
056.XXX.XXX-70	2	LILIAN SCHNEIDER SCHELL	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-16	90	LILIAN VALENZUELA BARROSO BONDIA	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-81	1	LILIAN ZEGLIN	NII-08	NII-11
953.XXX.XXX-59	2	LILIANA CLAUDIA RODRIGUES FRANCISCONI	NIII-10	NIII-11
514.XXX.XXX-91	2	LILIANA CORREIA DE LIMA	NIII-06	NIII-09
045.XXX.XXX-07	4	LILIANE APARECIDA FRANCO SANTA ANA	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-79	4	LILIANE BIM DE CRISTO	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-73	92	LILIANE DE CASTRO	NII-06	NII-09
035.XXX.XXX-30	55	LILIANE MARTINS ZANINI	NI-04	NI-07
009.XXX.XXX-70	1	LILIANE PRESTES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
748.XXX.XXX-68	2	LILIANNE BLAUTH BAU	NIII-07	NIII-10
971.XXX.XXX-20	99	LILIANY VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	NII-08	NII-11
023.XXX.XXX-01	1	LINCOLN D AVILA FERREIRA	NII-03	NII-04
056.XXX.XXX-00	1	LINCOLN DE BRITTO SANTOS	NII-09	NII-11
293.XXX.XXX-68	1	LINDAMIR SEIBEL	NII-06	NII-07
596.XXX.XXX-04	2	LINEU KIERAS	NIII-06	NIII-08
030.XXX.XXX-00	2	LISA MARIE CZELUSNIAK	NIII-10	NIII-11
025.XXX.XXX-45	56	LISA PRISCILA RODRIGUES	NI-01	NI-03
025.XXX.XXX-90	2	LISANDRA MARIA VAROTTO LUCENA	NII-01	NII-03
969.XXX.XXX-00	1	LISANDRE MARIA DONEL FUHR	NII-09	NII-11
016.XXX.XXX-56	1	LISIANE RIBAS BIDA	NII-08	NII-09

016.XXX.XXX-56	2	LISIANE RIBAS BIDA	NII-06	NII-07
047.XXX.XXX-86	2	LISLAINE MARA DA SILVA GUIMARAES	NII-09	NII-11
470.XXX.XXX-63	1	LIZ ABAD MAXIMIANO	NII-05	NII-07
079.XXX.XXX-64	3	LOANA CRISTINA TAKAHASHI CREMONEZI	NII-08	NII-11
746.XXX.XXX-04	56	LORECI PEDROZO RIZATTI	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-66	3	LORECI SALETE PAVNOSKI	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-66	4	LORECI SALETE PAVNOSKI	NII-01	NII-03
057.XXX.XXX-75	1	LOREDANA CONSTANTIN RUFFO	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-97	1	LORENA CRISTINE RIBEIRO ROCHA	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-18	1	LORENA GLAUCIA GUZZI DE CANINI	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-42	10	LORENA HOFFMAM	NI-01	NI-02
061.XXX.XXX-30	1	LORENA MAIKUT HURAN FERNANDES LOPES	NII-10	NII-11
085.XXX.XXX-78	2	LORENA MARQUES DAGOSTIN BUCHTIK	NII-01	NII-02
048.XXX.XXX-73	56	LORENA VIERA DENIS	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-70	4	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-07	84	LORENE MARIA SILVEIRA	NI-09	NI-11
060.XXX.XXX-35	3	LORENZO GABRIEL BALEN	NII-08	NII-11
060.XXX.XXX-35	4	LORENZO GABRIEL BALEN	NI-01	NI-03
043.XXX.XXX-81	94	LORIANE JOCHINSEN FABRIS BONNET	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-25	1	LORRAIN DANIELI OLIVEIRA CAMPANHOLI	NII-07	NII-10
059.XXX.XXX-02	3	LOUISE CRISTINA VIEIRA FAUTH	NII-08	NII-11
053.XXX.XXX-67	3	LOUISE ROSARIA PENTEADO BRANDAO GOES	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-67	4	LOUISE ROSARIA PENTEADO BRANDAO GOES	NII-09	NII-11
722.XXX.XXX-53	1	LOURENCO MILLEO DE PAULA	NII-09	NII-10
043.XXX.XXX-61	55	LOURENCO RESENDE DA COSTA	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-52	5	LUANA CARVALHO DOS SANTOS	NII-06	NII-07
051.XXX.XXX-09	1	LUANA HERRERA GARCIA WANDERLEI	NII-07	NII-08
069.XXX.XXX-54	7	LUANA RAMALHO	NII-05	NII-08
065.XXX.XXX-14	4	LUANA SIQUEIRA HONORATO PALMEIRA	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-99	2	LUARA PAULA VIEIRA BAIA	NII-08	NII-11
041.XXX.XXX-60	4	LUCAS AGUIRRE DE BORTOLI	NII-07	NII-10
044.XXX.XXX-01	89	LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	NII-08	NII-09
007.XXX.XXX-59	4	LUCAS DIAS MARTINEZ AMBROGI	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-50	3	LUCAS EDUARDO CRUZ DA SILVA FARIAS MARTINS	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-82	1	LUCAS GIACOMET	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-00	1	LUCAS SANTOS MACEDO	NII-09	NII-11
785.XXX.XXX-49	2	LUCAS TANAKA	NII-08	NII-11
366.XXX.XXX-03	1	LUCAS TRAZZI DE ARRUDA MENDES	NII-08	NII-11
087.XXX.XXX-08	3	LUCAS YAGO CHESCA	NII-09	NII-10
007.XXX.XXX-09	56	LUCELIA BORGES	NII-08	NII-11
007.XXX.XXX-09	57	LUCELIA BORGES	NII-01	NII-03
954.XXX.XXX-00	1	LUCELIA CASSIA DE BRITO	NII-08	NII-11
640.XXX.XXX-72	2	LUCELIA FATIMA PINTO	NII-07	NII-09
032.XXX.XXX-90	1	LUCELIA LODI RISSINI BARANDRECHT	NII-10	NII-11
356.XXX.XXX-72	1	LUCELIA MARIA BREGOCHI	NIII-08	NIII-10
356.XXX.XXX-72	22	LUCELIA MARIA BREGOCHI	NIII-08	NIII-10
609.XXX.XXX-68	2	LUCELIA PINGERNO	NIII-09	NIII-11

611.XXX.XXX-53	1	LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-09	4	LUCI MARA PINHEIRO	NII-08	NII-11
096.XXX.XXX-90	1	LUCIA DO CARMO PIRES CARDOSO	NII-09	NII-11
580.XXX.XXX-91	3	LUCIA INES KORB SCHREIBER	NII-10	NII-11
599.XXX.XXX-82	1	LUCIA KORCZOVEI LEMES	NIII-10	NIII-11
016.XXX.XXX-18	1	LUCIA RAQUEL DE OLIVERA MIRANDA	NII-07	NII-10
869.XXX.XXX-72	52	LUCIANA APARECIDA KHUN VILAS BOAS	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-09	5	LUCIANA APARECIDA MIYAO	NII-09	NII-11
831.XXX.XXX-91	97	LUCIANA BATISTA MOREIRA DITZEL	NIII-04	NIII-07
866.XXX.XXX-53	1	LUCIANA BELLESI ROBLEDO	NII-08	NII-11
913.XXX.XXX-53	9	LUCIANA BELONI DOS SANTOS	NII-07	NII-10
602.XXX.XXX-49	1	LUCIANA BERNADETE MAIOR CORREIA	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-58	1	LUCIANA BOLDUAN FACHI	NII-08	NII-11
038.XXX.XXX-21	2	LUCIANA DA SILVA TONDIM	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-67	3	LUCIANA DE ARAUJO NASCIMENTO GUARALDO	NII-07	NII-09
008.XXX.XXX-31	2	LUCIANA DO ROCIO BAHLIS	NII-07	NII-10
028.XXX.XXX-24	1	LUCIANA DO ROCIO HOLM RIBEIRO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-82	1	LUCIANA FERREIRA GOMES SOUZA	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-45	1	LUCIANA MARIA DE MATOS E SILVA	NIII-03	NIII-04
634.XXX.XXX-53	2	LUCIANA MARIA TAVELLA MACHADO VIANA	NIII-09	NIII-11
047.XXX.XXX-25	3	LUCIANA MARTINS	NII-04	NII-07
035.XXX.XXX-99	1	LUCIANA MLYNARCZUK TEIXEIRA	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-29	1	LUCIANA MORTENSEN DA LUZ	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-80	4	LUCIANA NUNES PIVETA ROCHA	NII-10	NII-11
843.XXX.XXX-20	2	LUCIANA PORTILHO PERISSIN MARINI	NIII-10	NIII-11
630.XXX.XXX-04	1	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	NI-05	NI-08
197.XXX.XXX-65	1	LUCIANA STURIALE SARTINI	NI-08	NI-11
017.XXX.XXX-84	1	LUCIANA VIEIRA CAVALIN	NI-06	NI-09
017.XXX.XXX-74	3	LUCIANE APARECIDA LOPES JUSTINI	NIII-10	NIII-11
000.XXX.XXX-13	2	LUCIANE BARBOSA FLORA	NII-09	NII-10
066.XXX.XXX-61	6	LUCIANE BINEK	NII-09	NII-10
972.XXX.XXX-72	97	LUCIANE CARMEM ZEMOLIN CAPRA	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-18	2	LUCIANE CLEISE BATISTA LOPES	NIII-10	NIII-11
040.XXX.XXX-88	94	LUCIANE CORREA	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-70	4	LUCIANE COSTA TRACTZ	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-50	1	LUCIANE CRISTINA MOREIRA	NIII-09	NIII-11
003.XXX.XXX-50	2	LUCIANE CRISTINA MOREIRA	NIII-08	NIII-10
909.XXX.XXX-91	1	LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-13	55	LUCIANE DE SOUZA	NI-01	NI-03
019.XXX.XXX-24	2	LUCIANE DOREA DA SILVA KRAHEK	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-39	2	LUCIANE MIRANDA	NII-10	NII-11
871.XXX.XXX-68	1	LUCIANE MORMELLO GOHL	NII-10	NII-11
871.XXX.XXX-68	2	LUCIANE MORMELLO GOHL	NII-01	NII-03
022.XXX.XXX-05	1	LUCIANE SCHIAVON PINHEIRO	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-90	2	LUCIANE SELSKI PORTELA DAVID	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-66	1	LUCIANE TEREZINHA JOLY MATSUMOTO	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-70	55	LUCIANO ARAUJO	NI-06	NI-07

873.XXX.XXX-20	2	LUCIANO BENDLIN SILVA	NII-07	NII-10
035.XXX.XXX-21	1	LUCIANO BOCKO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-83	1	LUCIANO DANIEL TULIO	NII-08	NII-11
668.XXX.XXX-59	1	LUCIANO DRUMOND BITTENCOURT	NII-05	NII-07
957.XXX.XXX-00	1	LUCIANO GOMES FERREIRA	NII-07	NII-10
031.XXX.XXX-59	4	LUCIANO JOSE LENTSCK	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-13	1	LUCIANO PEREIRA GOMES	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-10	5	LUCIELI KOSSEMBA DA SILVA SANCHES	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-25	1	LUCIENE APARECIDA DURAN	NII-10	NII-11
631.XXX.XXX-34	2	LUCIENE APARECIDA SGOBERO ULLER	NIII-10	NIII-11
501.XXX.XXX-04	2	LUCIENE CRISTIANI AMORIM GOMES	NIII-10	NIII-11
698.XXX.XXX-34	5	LUCIENE DA SILVA SOARES	NII-10	NII-11
801.XXX.XXX-87	2	LUCIENE OLIVOTO CARDOSO	NIII-08	NIII-11
155.XXX.XXX-02	1	LUCILENE DOS SANTOS RIBEIRO MARSARO	NIII-10	NIII-11
155.XXX.XXX-02	2	LUCILENE DOS SANTOS RIBEIRO MARSARO	NIII-10	NIII-11
726.XXX.XXX-34	4	LUCIMAR LAZARIN MARQUES	NII-10	NII-11
864.XXX.XXX-00	1	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-52	2	LUCIMARA COLECHA	NIII-08	NIII-11
008.XXX.XXX-13	1	LUCIMARA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-73	1	LUCIMARA FABIANI PIRES	NIII-06	NIII-09
571.XXX.XXX-49	97	LUCIMARA VIEIRA	NII-09	NII-10
667.XXX.XXX-53	2	LUCINARA BUENO DA SILVA DOS SANTOS	NIII-10	NIII-11
943.XXX.XXX-49	1	LUCINDA APARECIDA DEOLDOTO	NII-10	NII-11
983.XXX.XXX-68	2	LUCINEIA APARECIDA DE ANGELIS SELLA DE GODOY BUENO	NIII-10	NIII-11
060.XXX.XXX-44	1	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-00	1	LUCINEIA CARRER	NII-05	NII-08
024.XXX.XXX-50	91	LUCINEIA DOMBECK	NII-04	NII-06
060.XXX.XXX-06	1	LUCINEIA FAGNANI	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-09	2	LUCINEIA FERNANDES DE ASSIS BARON	NIII-09	NIII-11
885.XXX.XXX-87	1	LUCINEIA MARIA STAGLIANON DOSSA	NIII-06	NIII-09
050.XXX.XXX-48	8	LUCINEIA SCANTAMBURLO DE LIMA	NII-07	NII-10
050.XXX.XXX-48	9	LUCINEIA SCANTAMBURLO DE LIMA	NII-01	NII-03
030.XXX.XXX-31	1	LUCINEIA TERESINHA COLECHA FABRI	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-23	1	LUCINEUSA BERNARDINO DOS SANTOS SILVA	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-23	2	LUCIO CARLOS CORDEIRO NUNES	NII-09	NII-11
080.XXX.XXX-94	1	LUCIO FELLINI TAZINAFFO	NII-09	NII-11
764.XXX.XXX-87	1	LUCIO HENRIQUE BONACIN	NI-10	NI-11
877.XXX.XXX-49	92	LUCIOLA ALVES BARAVIERA	NII-07	NII-09
943.XXX.XXX-72	1	LUCY MERY BURIGO	NIII-10	NIII-11
624.XXX.XXX-15	2	LUCYANNE CECILIA DIAS GOFFI	NIII-10	NIII-11
803.XXX.XXX-49	1	LUDI MERI RAYMUNDO	NIII-08	NIII-11
072.XXX.XXX-18	5	LUDIELI FELICIO MARTIN	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-32	2	LUIARA ELIS DA SILVA SENE SILVEIRA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-90	2	LUIS CARLOS BRAGA	NII-09	NII-11
923.XXX.XXX-34	2	LUIS CARLOS CAVALINI	NIII-10	NIII-11
007.XXX.XXX-83	1	LUIS CARLOS DULCELINO PINTO	NII-09	NII-10
815.XXX.XXX-20	5	LUIS CARLOS SANTOS SILVA	NII-04	NII-07

900.XXX.XXX-34	5	LUIS CESAR DOMINGUES	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-00	2	LUIS FERNANDO MOREIRA	NII-07	NII-10
045.XXX.XXX-33	4	LUIS GUSTAVO PERIZZOLO	NI-04	NI-05
022.XXX.XXX-61	2	LUIS HENRIQUE AGULHAM CIT	NIII-07	NIII-09
942.XXX.XXX-68	1	LUIS HENRIQUE DA SILVA MACHADO	NII-07	NII-09
019.XXX.XXX-97	1	LUIS HENRIQUE NOVACKI	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-97	2	LUIS HENRIQUE NOVACKI	NII-05	NII-06
542.XXX.XXX-78	3	LUISA GONZALEZ CONELHEIRO DE SOUZA	NIII-07	NIII-10
054.XXX.XXX-29	4	LUIZ ADRIANO MORGANTI	NII-10	NII-11
486.XXX.XXX-49	1	LUIZ ALBERTO RENTSCHLER	NI-09	NI-10
063.XXX.XXX-30	5	LUIZ ALBERTO VEIGA VIEIRA JUNIOR	NII-06	NII-08
029.XXX.XXX-55	4	LUIZ ALESSANDRO BITTENCOURT MOCHKO	NII-09	NII-11
618.XXX.XXX-04	1	LUIZ ANTONIO DA COSTA	NIII-08	NIII-11
618.XXX.XXX-04	2	LUIZ ANTONIO DA COSTA	NIII-05	NIII-08
043.XXX.XXX-16	2	LUIZ ANTONIO PIAI	NIII-10	NIII-11
484.XXX.XXX-49	3	LUIZ ANTONIO RODRIGUES NETO	NII-09	NII-11
364.XXX.XXX-53	2	LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	NIII-09	NIII-11
034.XXX.XXX-73	55	LUIZ ANTONIO XAVIER DIAS	NII-10	NII-11
472.XXX.XXX-82	1	LUIZ ARNALDO FONTANA	NII-05	NII-06
495.XXX.XXX-87	3	LUIZ ARNALDO PEREIRA LAGOS	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-96	54	LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCHA FILHO	NII-10	NII-11
546.XXX.XXX-15	2	LUIZ CARLOS DA SILVA CAMERAN	NIII-10	NIII-11
966.XXX.XXX-53	91	LUIZ CARLOS DOMBROSKI	NII-09	NII-10
604.XXX.XXX-00	3	LUIZ CARLOS GAMBETTA	NII-10	NII-11
825.XXX.XXX-68	2	LUIZ CARLOS REPA	NIII-10	NIII-11
041.XXX.XXX-01	92	LUIZ CARLOS RIBEIRO JUNIOR	NII-06	NII-08
032.XXX.XXX-45	97	LUIZ DEMETRIO JANZ LAIBIDA	NII-08	NII-11
045.XXX.XXX-79	2	LUIZ EDUARDO CORREIA	NI-08	NI-11
599.XXX.XXX-20	2	LUIZ FELIPE NUNES DE ALVES	NIII-09	NIII-11
022.XXX.XXX-43	1	LUIZ FERNANDES DA SILVA	NII-01	NII-03
018.XXX.XXX-76	52	LUIZ FERNANDO SAPORSKI DAL LIN	NI-02	NI-03
878.XXX.XXX-15	3	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO	NII-01	NII-03
115.XXX.XXX-87	93	LUIZ JERONIMO PERUSSO	NII-07	NII-08
033.XXX.XXX-07	1	LUIZ LAVALLE FILHO	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-07	2	LUIZ LAVALLE FILHO	NII-05	NII-06
057.XXX.XXX-40	94	LUIZ PAULO RIBEIRO	NII-06	NII-08
057.XXX.XXX-40	95	LUIZ PAULO RIBEIRO	NII-05	NII-07
023.XXX.XXX-48	2	LUIZ RAFAEL XAVIER VICENTE	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-03	2	LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA	NII-10	NII-11
962.XXX.XXX-72	2	LUIZ RICARDO TONIOLO	NI-01	NI-03
010.XXX.XXX-40	1	LUIZA CEZAR	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-00	1	LUIZA FRANCO DUARTE	NII-10	NII-11
104.XXX.XXX-03	1	LUIZA REGINA PERALTA	NII-10	NII-11
015.XXX.XXX-03	1	LUZIA APARECIDA ALVES DE SOUZA BARTELLI	NII-08	NII-11
077.XXX.XXX-50	4	LUZIA APARECIDA DA SILVA ESCONGISK	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-10	1	LUZIA BARBOSA ROMIG	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-59	2	LUZIANI SOUZA CARVALHO NICOLETE	NII-01	NII-03

959.XXX.XXX-53	1	LUZINETE MACHADO DA CRUZ	NIII-10	NIII-11
959.XXX.XXX-53	2	LUZINETE MACHADO DA CRUZ	NIII-10	NIII-11
738.XXX.XXX-82	2	MABEL ROSA DE SOUZA	NIII-10	NIII-11
641.XXX.XXX-87	1	MADALENA GOMES EVANGELISTA RODRIGUES	NII-09	NII-11
975.XXX.XXX-91	4	MADELAINE DE FATIMA GONCALVES	NII-07	NII-08
668.XXX.XXX-49	1	MAGALY APARECIDA VERCESI CHIQUETTO MAREGA	NII-08	NII-09
515.XXX.XXX-72	2	MAGDA GERARDUZZI CARNEIRO	NIII-10	NIII-11
026.XXX.XXX-10	2	MAGDA GORETTI MARTINS BISSOTTO	NIII-10	NIII-11
065.XXX.XXX-94	4	MAIARA FERNANDES SIQUEIRA	NII-10	NII-11
081.XXX.XXX-52	1	MAIARA PEREIRA BARROS	NII-03	NII-05
064.XXX.XXX-97	3	MAIARA QUEIROZ DA COSTA ARCE	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-93	1	MAIARA TIBOLA	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-93	2	MAIARA TIBOLA	NII-01	NII-03
034.XXX.XXX-12	2	MAIC ELEALE DA SILVA	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-18	2	MAICOL RAFAEL BADE	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-40	2	MAICON ANTONIO MARTINELI SILVA	NII-08	NII-11
038.XXX.XXX-40	1	MAICON RAFAEL ROMAIS	NII-06	NII-08
062.XXX.XXX-80	1	MAIKON FERREIRA	NII-09	NII-11
010.XXX.XXX-05	5	MAIQUEL JOSE SELEPRIN	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-66	3	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	NII-04	NII-07
042.XXX.XXX-40	2	MAIRA CARVALHO ABELHA	NI-01	NI-03
881.XXX.XXX-53	1	MAIRA GILVANI LEONARCHIK	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-22	54	MAISA CARDOSO	NII-08	NII-11
039.XXX.XXX-90	1	MAISA DE CARVALHO IWAZAKI	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-90	2	MAISA DE CARVALHO IWAZAKI	NII-10	NII-11
567.XXX.XXX-04	1	MAISA DO ROCIO STIVAL	NII-07	NII-09
037.XXX.XXX-93	2	MAITE MACEDO RICCI	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-93	3	MAITE MACEDO RICCI	NII-01	NII-03
066.XXX.XXX-67	4	MALLANY CAMARGO MOLINA	NII-08	NII-11
355.XXX.XXX-15	2	MANOEL ALEXANDRE PEDROSO	NIII-08	NIII-09
070.XXX.XXX-03	4	MANOEL DO CARMO DA MOTTA FILHO	NII-10	NII-11
744.XXX.XXX-72	2	MANUELA BOCHANOSKI MARTINHO GONCALVES	NIII-05	NIII-08
610.XXX.XXX-91	1	MARA BILK DE ATHAYDE	NIII-07	NIII-10
610.XXX.XXX-91	2	MARA BILK DE ATHAYDE	NIII-07	NIII-10
788.XXX.XXX-30	2	MARA CARLUCIA DE ALMEIDA BEZERRA	NIII-10	NIII-11
859.XXX.XXX-34	1	MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	NII-10	NII-11
826.XXX.XXX-91	1	MARA CRISTINA ROMAO	NII-07	NII-09
614.XXX.XXX-15	2	MARA LUCIA MARCOLINI	NIII-10	NIII-11
933.XXX.XXX-04	1	MARA REGINA DE MORAES	NII-10	NII-11
645.XXX.XXX-87	92	MARA ROSANGELA BARBOSA	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-98	89	MARAIZA APARECIDA BOBATO	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-98	91	MARCEL FLENIK SANTOS	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-59	93	MARCELA DAMACENO TAVARES FERNANDES	NII-05	NII-07
042.XXX.XXX-52	53	MARCELA DIAS DE ALMEIDA	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-09	3	MARCELA DOZOLINA DA ROSA	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-92	1	MARCELA MAZUR	NII-10	NII-11
545.XXX.XXX-04	1	MARCELIA SILVA PERCEGONA	NII-10	NII-11

071.XXX.XXX-00	1	MARCELLA DE FATIMA WANSOVICZ	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-96	91	MARCELO ADRIANO MAIOLI	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-30	1	MARCELO APARECIDO CANDALIFT	NII-08	NII-11
996.XXX.XXX-15	1	MARCELO BETTERO LAGES	NIII-10	NIII-11
748.XXX.XXX-34	1	MARCELO CHACOROWSKI	NIII-10	NIII-11
748.XXX.XXX-34	2	MARCELO CHACOROWSKI	NIII-10	NIII-11
043.XXX.XXX-03	53	MARCELO DE OLIVEIRA SENRA	NII-10	NII-11
320.XXX.XXX-77	1	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	NII-07	NII-10
186.XXX.XXX-73	1	MARCELO DEL RIO	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-97	98	MARCELO EURICO PODOLAK	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-97	99	MARCELO EURICO PODOLAK	NII-01	NII-03
020.XXX.XXX-70	1	MARCELO FERREIRA	NII-05	NII-06
065.XXX.XXX-09	2	MARCELO FRANCISCO	NII-07	NII-10
014.XXX.XXX-82	99	MARCELO GUILHERME	NII-03	NII-04
039.XXX.XXX-92	2	MARCELO INOCENCIO PEREIRA DA COSTA	NIII-07	NIII-10
053.XXX.XXX-09	1	MARCELO KURZ THIEL	NI-09	NI-11
020.XXX.XXX-27	91	MARCELO MARCHIORETTO DA SILVA	NII-05	NII-08
055.XXX.XXX-23	1	MARCELO MASIERO	NII-06	NII-08
029.XXX.XXX-93	94	MARCELO MEDEIROS	NII-09	NII-11
639.XXX.XXX-72	91	MARCELO MISKE	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-35	3	MARCELO MURIL	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-26	56	MARCELO NICOLA	NII-09	NII-11
872.XXX.XXX-04	1	MARCELO NUNES DE LIMA	NIII-05	NIII-08
872.XXX.XXX-04	2	MARCELO NUNES DE LIMA	NIII-04	NIII-07
030.XXX.XXX-37	99	MARCELO PIRES RODRIGUES	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-58	56	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-06	5	MARCELO TRAVAIN	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-90	92	MARCELO ZENI OSTROSKI	NII-07	NII-08
078.XXX.XXX-14	4	MARCIA AGOSTINHO ALVES	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-47	4	MARCIA ANDREIA PIVETA	NII-09	NII-11
817.XXX.XXX-20	2	MARCIA APARECIDA LABRES DE OLIVEIRA	NII-06	NII-08
031.XXX.XXX-45	1	MARCIA APARECIDA SEGOBIO	NII-10	NII-11
308.XXX.XXX-04	2	MARCIA APARECIDA SILITA DE ALMEIDA	NIII-10	NIII-11
855.XXX.XXX-04	5	MARCIA ASCENCIO	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-54	4	MARCIA BAZIUK ILCZYSZYN	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-10	1	MARCIA BEATRIZ MONTANHANA DE CARVALHO	NII-07	NII-10
872.XXX.XXX-72	1	MARCIA BOVO	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-71	4	MARCIA CAMARGO GIORDANI	NII-09	NII-11
700.XXX.XXX-72	2	MARCIA CAVASSIM DELINSKI	NIII-08	NIII-11
764.XXX.XXX-49	1	MARCIA CECILIA CULPI	NII-10	NII-11
605.XXX.XXX-34	2	MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	NII-09	NII-11
043.XXX.XXX-00	3	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA MUXFELDT	NII-10	NII-11
829.XXX.XXX-04	91	MARCIA CRISTINA WAGNER	NII-08	NII-11
036.XXX.XXX-08	1	MARCIA DA SILVA MAGALHAES DEBIAZI	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-06	3	MARCIA DAIANE DA SILVA	NII-09	NII-11
752.XXX.XXX-49	2	MARCIA DE FATIMA CORREA MADRUGA	NIII-08	NIII-11
795.XXX.XXX-30	96	MARCIA DE PAULA VARGAS	NII-07	NII-10

867.XXX.XXX-72	2	MARCIA DOS SANTOS LEAL	NIII-03	NIII-05
036.XXX.XXX-07	3	MARCIA FRANCIELE TEZZA SOUZA	NII-05	NII-07
039.XXX.XXX-03	53	MARCIA HEIDEMANN	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-50	93	MARCIA JANETE KOZAR TROJAN	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-50	2	MARCIA JOSELI PEDPALA MAIOR	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-56	1	MARCIA KARLOWSKI DA SILVA OLIVEIRA	NIII-06	NIII-09
028.XXX.XXX-56	97	MARCIA KARLOWSKI DA SILVA OLIVEIRA	NIII-08	NIII-11
017.XXX.XXX-51	1	MARCIA LEAL DOS SANTOS	NII-10	NII-11
811.XXX.XXX-87	2	MARCIA MARIA CALIZOTTI DE PAIVA	NIII-10	NIII-11
768.XXX.XXX-68	3	MARCIA MARIA DINIZ DE MORAIS	NI-01	NI-02
804.XXX.XXX-53	1	MARCIA MARIA SEDOR	NIII-06	NIII-09
022.XXX.XXX-50	1	MARCIA RAIMUNDO DE MIRANDA PIRES	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-64	4	MARCIA RAMOS FURTADO	NII-09	NII-11
564.XXX.XXX-72	97	MARCIA REGINA BITENCOURT	NII-07	NII-08
847.XXX.XXX-04	1	MARCIA REGINA CAVALIN LIRMAN	NII-09	NII-11
806.XXX.XXX-20	1	MARCIA REGINA DE JESUS FORTES	NII-08	NII-09
039.XXX.XXX-86	1	MARCIA REGINA LEME TELLES	NII-10	NII-11
793.XXX.XXX-34	1	MARCIA REGINA LIMA RINALDO	NII-10	NII-11
788.XXX.XXX-34	1	MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	NIII-09	NIII-11
838.XXX.XXX-49	97	MARCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA ZAGO	NII-08	NII-11
809.XXX.XXX-87	1	MARCIA RIBOLI FERLIN	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-80	1	MARCIA SANTOS LIMA	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-70	2	MARCIA SOARES GUIMARAES	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-77	1	MARCIA TOBIAS CARNEIRO	NII-07	NII-09
018.XXX.XXX-11	1	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	NII-08	NII-11
849.XXX.XXX-15	1	MARCIA VIVIANE BARBETTA MANOSSO	NIII-09	NIII-11
849.XXX.XXX-15	2	MARCIA VIVIANE BARBETTA MANOSSO	NIII-09	NIII-11
033.XXX.XXX-01	56	MARCIA VORPAGEL SERSCHON	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-03	1	MARCIANA PEREIRA BARBOSA FERREIRA	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-48	3	MARCIANE RABAIOLI BORDIM	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-57	2	MARCIANI MARIA SCHEID	NIII-07	NIII-10
581.XXX.XXX-04	91	MARCIDORIS APARECIDA DA SILVA	NII-09	NII-10
970.XXX.XXX-15	3	MARCIELA SCHERDIEN MASKE	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-94	2	MARIELI CRISTINA COELHO	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-09	56	MARCILENE RENATE KOGLIN JANDREY	NII-08	NII-11
878.XXX.XXX-49	1	MARCIO AKIO TAKIGUTI	NII-10	NII-11
535.XXX.XXX-15	2	MARCIO ANTONIO FINGER	NIII-09	NIII-11
120.XXX.XXX-27	4	MARCIO APARECIDO PINHEIRO	NI-06	NI-08
045.XXX.XXX-93	1	MARCIO DE BASTOS LIMA	NI-05	NI-07
063.XXX.XXX-28	1	MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	NII-07	NII-10
781.XXX.XXX-68	1	MARCIO FERNANDO DE MIRANDA GONCALVES	NII-08	NII-10
625.XXX.XXX-15	2	MARCIO GUTUZO SAVIANI	NII-10	NII-11
295.XXX.XXX-20	2	MARCIO HENRIQUE LAPERUTA	NII-01	NII-03
045.XXX.XXX-08	1	MARCIO HENRIQUE LOPES	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-22	97	MARCIO HUMBERTO GUASSU	NII-05	NII-06
640.XXX.XXX-91	5	MARCIO JANUARIO KREUTZER FABRI	NII-07	NII-10
026.XXX.XXX-20	2	MARCIO JORGE SOARES	NII-07	NII-10

007.XXX.XXX-75	2	MARCIO LUIZ RAMOS	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-11	94	MARCIO LUIZ RAMOS	NI-07	NI-10
072.XXX.XXX-01	1	MARCIO RENATO MARQUES GAERTNER	NII-09	NII-11
876.XXX.XXX-34	2	MARCIO RIBEIRO DE MELLO	NII-05	NII-06
040.XXX.XXX-26	1	MARCIO RODRIGO QUEIROZ	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-94	6	MARCIO ROSSANO ARAUJO MANFREDINI	NII-05	NII-07
859.XXX.XXX-15	52	MARCIO SAKAKIBARA	NI-10	NI-11
989.XXX.XXX-04	1	MARCIO SIDNEI DA SILVA	NII-10	NII-11
612.XXX.XXX-04	2	MARCIO TAKERU AOYAMA	NII-10	NII-11
884.XXX.XXX-00	2	MARCIO UEDA	NIII-06	NIII-09
473.XXX.XXX-15	1	MARCO AURELIO GASPAR	NIII-09	NIII-10
330.XXX.XXX-44	55	MARCO AURELIO GOBATTO DA SILVA	NII-08	NII-11
043.XXX.XXX-05	2	MARCO AURELIO KAZMIERCZAK	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-62	90	MARCO AURELIO MOREL	NII-09	NII-11
536.XXX.XXX-53	2	MARCO AURELIO SZPAK	NII-09	NII-10
030.XXX.XXX-57	1	MARCO LEUTERIO DE SOUZA	NII-09	NII-11
513.XXX.XXX-87	1	MARCO ROBERTO GODINHO DE SOUZA	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-75	5	MARCOS ADRIANI FERRARI DE CAMPOS	NII-10	NII-11
086.XXX.XXX-57	91	MARCOS ALEDE NUNES DAVEL	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-54	91	MARCOS ALEXANDRE SIMOKA	NII-07	NII-10
032.XXX.XXX-46	53	MARCOS ALEXANDRE SMANIOTTO	NII-06	NII-07
032.XXX.XXX-46	54	MARCOS ALEXANDRE SMANIOTTO	NII-06	NII-07
935.XXX.XXX-87	2	MARCOS ANDRE DA COSTA	NII-08	NII-11
060.XXX.XXX-98	5	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-70	91	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ARIENTE	NII-08	NII-09
023.XXX.XXX-37	1	MARCOS AURELIO VIATROSKI	NIII-09	NIII-11
023.XXX.XXX-37	2	MARCOS AURELIO VIATROSKI	NIII-08	NIII-11
858.XXX.XXX-53	2	MARCOS DA COSTA ROSA	NII-09	NII-11
069.XXX.XXX-48	1	MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	NII-08	NII-10
981.XXX.XXX-20	1	MARCOS DE CRISTO MARCHIORI	NII-05	NII-08
083.XXX.XXX-84	1	MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-40	2	MARCOS FASSINA CAETANO	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-89	1	MARCOS FERNANDES CAMARA	NII-08	NII-11
010.XXX.XXX-93	1	MARCOS FRANCISCO BONETTI	NII-09	NII-11
976.XXX.XXX-53	98	MARCOS HANK	NII-07	NII-10
677.XXX.XXX-53	99	MARCOS LUCAS GOMES	NII-08	NII-11
021.XXX.XXX-60	2	MARCOS NOGUEIRA DA SILVA	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-32	95	MARCOS OLIVEIRA DE ALCANTARA	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-21	1	MARCOS PAULO DA CRUZ	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-25	96	MARCOS RENATO DE PAULA	NII-09	NII-11
883.XXX.XXX-49	1	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	NII-09	NII-10
019.XXX.XXX-29	89	MARCOS ROGERIO GOMES	NII-09	NII-10
019.XXX.XXX-29	90	MARCOS ROGERIO GOMES	NII-05	NII-07
441.XXX.XXX-00	1	MARCOS TIMY MARTINS	NI-05	NI-06
035.XXX.XXX-40	97	MARCOS VALENTIM BECKMANN	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-59	93	MARCOS WAGNER SKARABOTO LOPES	NII-08	NII-11
037.XXX.XXX-92	52	MARCUS VINICIUS URBINATTI CANHETE	NII-08	NII-11

897.XXX.XXX-00	90	MAREN ROCIO CORREIA	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-08	1	MARENTHATI KAMINSKI	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-80	2	MARESSA BRAULINO COSTA TRASSI	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-04	2	MARGARETE APARECIDA ROTH	NIII-09	NIII-11
727.XXX.XXX-00	5	MARGARETE CONCEICAO PORTELLA	NII-07	NII-09
577.XXX.XXX-34	21	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	NIII-10	NIII-11
020.XXX.XXX-40	1	MARGARETE PRZYBYSZ	NII-08	NII-09
052.XXX.XXX-84	90	MARGARIDA LISS	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-84	91	MARGARIDA LISS	NII-08	NII-11
844.XXX.XXX-91	1	MARGOT IEDA CARDOSO LUCENA	NIII-10	NIII-11
063.XXX.XXX-86	3	MARI CLAUDIA WENNEK	NII-09	NII-11
546.XXX.XXX-72	1	MARI TEREZINHA DENDENA	NII-07	NII-09
053.XXX.XXX-81	92	MARIA ADRIANA RODRIGUES	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-50	3	MARIA ANDREIA DIAS	NII-07	NII-10
017.XXX.XXX-52	3	MARIA ANDREIA MODENA BOCARDI	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-88	4	MARIA ANDRESSA GUERRERO FOSCARINI	NII-09	NII-11
077.XXX.XXX-88	5	MARIA ANDRESSA GUERRERO FOSCARINI	NII-01	NII-03
474.XXX.XXX-72	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLOIS	NIII-09	NIII-11
042.XXX.XXX-97	1	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	NII-09	NII-11
474.XXX.XXX-87	3	MARIA APARECIDA ESTEVES DE AVILA	NIII-08	NIII-09
028.XXX.XXX-66	1	MARIA APARECIDA FREITAS SANTOS	NII-09	NII-11
881.XXX.XXX-68	4	MARIA APARECIDA GODINHO	NII-09	NII-11
626.XXX.XXX-63	1	MARIA APARECIDA MEDEIROS PEDROZO	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-47	2	MARIA APARECIDA PALICER	NIII-10	NIII-11
880.XXX.XXX-49	2	MARIA APARECIDA PINTO LOPES	NIII-10	NIII-11
829.XXX.XXX-04	2	MARIA APARECIDA VALER	NIII-10	NIII-11
008.XXX.XXX-92	2	MARIA APARECIDA VILLA OCANA DE OLIVEIRA	NI-10	NI-11
494.XXX.XXX-91	2	MARIA AUGUSTA CASSIA DE AGUIAR LEITE	NII-10	NII-11
865.XXX.XXX-72	97	MARIA AUXILIADORA CANCELIER	NII-06	NII-07
044.XXX.XXX-50	95	MARIA BEATRIZ LOPES DA SILVA CASTRO	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-18	2	MARIA BENEDITA VICENTINI FIORATO	NI-06	NI-08
590.XXX.XXX-34	2	MARIA BERNADETE RAMOS	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-08	4	MARIA CASSIANA RODRIGUES DA SILVA	NII-07	NII-10
704.XXX.XXX-49	2	MARIA CECILIA FERREIRA LARSON	NIII-10	NIII-11
455.XXX.XXX-49	2	MARIA CECILIA FRANCO	NII-10	NII-11
724.XXX.XXX-20	91	MARIA CESIRA PIN	NII-08	NII-11
039.XXX.XXX-56	2	MARIA CLAUDIA LAURINDO TELCHESKI	NII-09	NII-11
301.XXX.XXX-53	54	MARIA CORREA BARBOSA BUENO DE OLIVEIRA	NII-09	NII-10
041.XXX.XXX-93	2	MARIA CRISTIANE BUZANELLO BIF	NII-01	NII-03
865.XXX.XXX-20	3	MARIA CRISTINA DA SILVA	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-07	55	MARIA CRISTINA DA SILVA CASTILHO	NII-07	NII-09
063.XXX.XXX-16	1	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	NI-09	NI-11
020.XXX.XXX-97	91	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	NII-08	NII-11
006.XXX.XXX-64	3	MARIA CRISTINA GEREMIAS MARTINS	NII-10	NII-11
087.XXX.XXX-50	2	MARIA CRISTINA GERINO CAMPOS DE SOUZA	NIII-10	NIII-11
045.XXX.XXX-47	2	MARIA CRISTINEI SOARES DE LIMA	NII-10	NII-11
643.XXX.XXX-04	2	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	NII-09	NII-11

327.XXX.XXX-87	2	MARIA DAS DORES DE SOUZA	NII-09	NII-10
039.XXX.XXX-01	3	MARIA DE FATIMA FRANCISCO PELATI GIACOMELLO	NII-10	NII-11
554.XXX.XXX-82	2	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	NII-06	NII-07
512.XXX.XXX-44	5	MARIA DE FATIMA GONCALVES AMORIM	NII-09	NII-11
084.XXX.XXX-02	2	MARIA DE FATIMA PAIVA BASSETTE	NII-04	NII-06
806.XXX.XXX-87	1	MARIA DE FATIMA PEGORARO LOPES	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-89	5	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	NII-10	NII-11
500.XXX.XXX-20	1	MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA	NIII-09	NIII-11
781.XXX.XXX-87	1	MARIA DE LOURDES MAGALHAES VITALI	NIII-10	NIII-11
900.XXX.XXX-72	3	MARIA DE LURDES HOINATZ MAGNABOSCO	NIII-07	NIII-10
029.XXX.XXX-10	4	MARIA DENISE MARQUES	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-74	8	MARIA DO ROCIO ANDREATTA BARROS	NII-07	NII-10
005.XXX.XXX-61	91	MARIA DO SOCORRO ARAUJO CHEMIM	NIII-06	NIII-09
163.XXX.XXX-78	2	MARIA DO SOCORRO BRITO TELO	NII-10	NII-11
781.XXX.XXX-34	2	MARIA EDI DA SILVA COMILO	NII-10	NII-11
628.XXX.XXX-59	1	MARIA EDILENI DA SILVA LEITE	NII-10	NII-11
706.XXX.XXX-78	82	MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI	NIII-07	NIII-08
070.XXX.XXX-64	3	MARIA ELENA DA LUZ AKATSU	NII-10	NII-11
870.XXX.XXX-00	1	MARIA ELENA DA SILVA	NIII-10	NIII-11
972.XXX.XXX-34	3	MARIA ELIANE ROSA PEREIRA	NII-10	NII-11
256.XXX.XXX-91	2	MARIA ELIETE MENDES	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-30	1	MARIA EMANUELLA PANCHONI CICONINI	NII-09	NII-11
533.XXX.XXX-20	4	MARIA ERMINIA SCHNEIDER DEGENHARDT	NII-06	NII-09
064.XXX.XXX-55	4	MARIA ESTEFANE CSIGUEL DA SILVA	NII-08	NII-11
027.XXX.XXX-94	99	MARIA ESTELA SCHEMBERG	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-94	97	MARIA EUNICE MARTCHUK DA COSTA	NII-10	NII-11
015.XXX.XXX-75	2	MARIA EUZEBIA SEDOR PEQUITO FILIPE	NIII-10	NIII-11
261.XXX.XXX-63	1	MARIA FERNANDA BLECK PEREIRA VIEIRA	NII-09	NII-11
317.XXX.XXX-87	1	MARIA FERNANDA DIAS SANTOS	NIII-08	NIII-09
066.XXX.XXX-30	1	MARIA FERNANDA TOLOY SOLDAN SERBAI	NII-08	NII-11
600.XXX.XXX-49	97	MARIA GRACIA DA SILVA LADEIRA	NIII-08	NIII-11
057.XXX.XXX-88	4	MARIA GRASIELA SCRAMIN SANTEZI	NII-08	NII-11
783.XXX.XXX-97	1	MARIA HELENA BARBOSA	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-84	3	MARIA HELENA MACEDO DA SILVA	NII-10	NII-11
805.XXX.XXX-30	2	MARIA HELENA XCZEPANIAK	NIII-08	NIII-10
553.XXX.XXX-20	1	MARIA INEZ RODRIGUES COLONHEIS	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-93	1	MARIA ISABEL DE ANDRADE	NII-07	NII-10
511.XXX.XXX-53	54	MARIA IZABEL DE CASTRO DOS SANTOS	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-52	2	MARIA IZABEL GOULART RIBEIRO	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-90	1	MARIA IZABEL MALINOWSKI	NII-08	NII-10
030.XXX.XXX-47	93	MARIA JOSE DE FARIA CARVALHO	NII-10	NII-11
443.XXX.XXX-20	56	MARIA JOSE PEROTTI SILVA	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-60	1	MARIA JOSE RASINSKI	NII-07	NII-09
631.XXX.XXX-53	3	MARIA JOSEFA DA SILVA TAMIOZZO	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-30	3	MARIA JOSEMAR ANTONIO	NII-10	NII-11
125.XXX.XXX-09	62	MARIA JOZINEIDE BARBOZA QUEBING	NI-01	NI-03
041.XXX.XXX-65	95	MARIA LEILA E SILVA GRABOWSKI	NII-08	NII-11

514.XXX.XXX-87	2	MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA	NII-10	NII-11
689.XXX.XXX-72	5	MARIA LUCIA BLACA	NII-10	NII-11
597.XXX.XXX-25	2	MARIA LUCIA CORREA	NIII-09	NIII-11
022.XXX.XXX-77	3	MARIA LUCIA ONORIO	NI-04	NI-05
453.XXX.XXX-72	2	MARIA LUIZA GONCALVES DE LIMA GOEDERT	NIII-05	NIII-08
007.XXX.XXX-17	1	MARIA LUIZA LOURENZINI SOTELO	NII-10	NII-11
917.XXX.XXX-72	92	MARIA LUZIA SIQUEIRA	NII-08	NII-11
334.XXX.XXX-87	2	MARIA MADALENA TAVARES DA SILVA MERLI	NIII-09	NIII-11
547.XXX.XXX-00	2	MARIA MARGARETE DE CASTRO	NIII-09	NIII-11
794.XXX.XXX-49	2	MARIA MARTA ORTOLANI MATERA	NIII-07	NIII-10
619.XXX.XXX-91	1	MARIA MILENE CALSAVARA	NII-06	NII-07
912.XXX.XXX-78	4	MARIA OLIMPIA OLIVEIRA MARQUES	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-19	1	MARIA RAQUEL WEINGARTNER	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-05	1	MARIA REGINA ALVES DE LIMA PANCOTTE	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-38	5	MARIA REGINA TONETE RODRIGUES	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-80	2	MARIA ROSENILDA PINGAS	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-60	4	MARIA SILMARA SAQUETO HILGEMBERG	NII-10	NII-11
587.XXX.XXX-34	56	MARIA SIMONE FARIAS	NII-10	NII-11
617.XXX.XXX-15	2	MARIA SOLANGE APARECIDA QUADROS	NIII-05	NIII-06
020.XXX.XXX-41	2	MARIA SOLANGE WOLFF MARCINICHEN	NII-10	NII-11
456.XXX.XXX-49	92	MARIA SOLENI DOMINGOS	NI-09	NI-11
456.XXX.XXX-49	93	MARIA SOLENI DOMINGOS	NI-10	NI-11
047.XXX.XXX-26	55	MARIA STELA POCAS	NI-06	NI-08
004.XXX.XXX-47	5	MARIA TEREZA MOREIRA	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-29	2	MARIA VERONICA GRACHINSKI DE SOUZA	NII-10	NII-11
784.XXX.XXX-00	2	MARIA ZILDA CARLOS JACIK	NIII-08	NIII-11
054.XXX.XXX-60	1	MARIANA BALDASSAUNE DE HOLANDA SIMONIS	NII-06	NII-08
836.XXX.XXX-78	3	MARIANA CARDOSO LOUREIRO	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-81	3	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS PIO RUIZ	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-81	4	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS PIO RUIZ	NI-01	NI-03
070.XXX.XXX-23	1	MARIANA DANIELE ALVES	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-02	1	MARIANA ESTEVAM CAMILO DOS SANTOS	NII-09	NII-11
113.XXX.XXX-17	1	MARIANA FONSECA FERREIRA JACOBY	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-20	1	MARIANA GARCIA MORELLO GIAMPIETRO	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-20	2	MARIANA GARCIA MORELLO GIAMPIETRO	NII-01	NII-03
053.XXX.XXX-52	1	MARIANA KAMPA WEIGAND	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-33	4	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLIVEIRA SABINO	NII-07	NII-09
082.XXX.XXX-80	3	MARIANA LOBO DAMASO DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-28	5	MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	NII-08	NII-11
053.XXX.XXX-84	2	MARIANA PARDO	NII-06	NII-08
059.XXX.XXX-92	2	MARIANA PEREIRA	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-83	3	MARIANA PORTELA RIBEIRO	NII-08	NII-11
043.XXX.XXX-10	6	MARIANA RIVABEM MAZUR SANTOS	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-99	1	MARIANA ROSSETTO DE SOUZA	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-57	57	MARIANA TRINDADE ROSA DE SOUZA	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-06	2	MARIANE ANIZELLI PEREIRA BONDEZAN	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-22	2	MARIANE APARECIDA PADILHA	NII-09	NII-11

036.XXX.XXX-00	5	MARIANE DE MELO BUENO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-05	1	MARIANE GIRARDO DA ROCHA RIBEIRO	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-61	3	MARIANE MIRIAN BAGGIO	NII-07	NII-10
071.XXX.XXX-95	58	MARIANE RIBEIRO	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-95	59	MARIANE RIBEIRO	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-79	1	MARIANE SPIERCORT	NII-09	NII-11
073.XXX.XXX-86	3	MARIANGELA MOCELIN	NII-09	NII-11
754.XXX.XXX-04	2	MARIANGELA POLESE	NIII-09	NIII-11
036.XXX.XXX-99	5	MARIANGELA SCHINAIDER DE MAGALHAES	NII-10	NII-11
822.XXX.XXX-15	99	MARIBEL DA LUZ GUTH DE ARAUJO	NII-09	NII-10
941.XXX.XXX-30	1	MARICELIA VELOSO	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-78	55	MARICLAUDIA APARECIDA DE ABREU	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-16	1	MARIE ELIZA ZAMBERLAN DA SILVA	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-16	2	MARIE ELIZA ZAMBERLAN DA SILVA	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-42	1	MARIELE DE ANDRADE DE LARA	NII-09	NII-11
073.XXX.XXX-96	1	MARIELI MIETZ ALVES	NII-08	NII-11
051.XXX.XXX-03	1	MARIELI PILATI GERVASONI	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-37	95	MARIELLA BIN HATSCHBACH	NII-09	NII-11
394.XXX.XXX-68	94	MARILCE AUXILIADORA MARI	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-46	1	MARILDA ANDRADE RIBEIRO	NII-09	NII-11
499.XXX.XXX-04	91	MARILDA CLETO DA SILVA	NII-09	NII-10
788.XXX.XXX-04	1	MARILDA DE JESUS ZIEMER SANTOS	NIII-08	NIII-10
788.XXX.XXX-04	2	MARILDA DE JESUS ZIEMER SANTOS	NIII-09	NIII-11
805.XXX.XXX-91	4	MARILDA DE SOUZA NEVES	NII-10	NII-11
724.XXX.XXX-91	1	MARILDA GONCALVES BIERNASKI	NII-10	NII-11
969.XXX.XXX-78	5	MARILEI APARECIDA BARON ASTRISSE	NII-01	NII-03
025.XXX.XXX-92	99	MARILEIA DA SILVA CARVALHO	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-36	2	MARILEIDE DE MORAIS CABRAL	NI-08	NI-11
514.XXX.XXX-20	1	MARILENE DUARTE BRANDAO	NIII-10	NIII-11
514.XXX.XXX-20	2	MARILENE DUARTE BRANDAO	NIII-10	NIII-11
829.XXX.XXX-06	3	MARILENE GITTNER	NIII-06	NIII-09
643.XXX.XXX-49	2	MARILENE MEDEIROS MULLER	NIII-10	NIII-11
720.XXX.XXX-00	1	MARILENE MENDES RANGEL RAMOS	NII-08	NII-11
046.XXX.XXX-92	1	MARILETE NUNES	NII-10	NII-11
477.XXX.XXX-25	2	MARILEY DE FATIMA ZANINI	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-20	1	MARILEY DUARTE ROCHA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-20	6	MARILEY DUARTE ROCHA DE OLIVEIRA	NI-01	NI-03
077.XXX.XXX-17	1	MARILIA LAUTHER	NII-08	NII-11
077.XXX.XXX-17	2	MARILIA LAUTHER	NI-01	NI-03
058.XXX.XXX-66	1	MARILIA LOURENCO IUSKOW	NII-09	NII-11
355.XXX.XXX-18	53	MARILIA MELETTI DE ABREU PROBST	NII-08	NII-11
003.XXX.XXX-40	1	MARILIA PIRES DE SOUZA	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-64	8	MARILIA RAMOS DA CUNHA BAER	NII-07	NII-10
358.XXX.XXX-49	99	MARILIESE DE OLIVEIRA MALESKI	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-98	2	MARILIZA APARECIDA DA CRUZ	NII-10	NII-11
706.XXX.XXX-72	1	MARILUCIA ANDRIGUETTI	NI-01	NI-03
942.XXX.XXX-87	1	MARILUZ CARNEIRO DE CARVALHO	NII-06	NII-07

452.XXX.XXX-72	2	MARILUZ LIMA SANTIAGO	NIII-08	NIII-11
673.XXX.XXX-49	1	MARILY VASCONCELOS GOMES	NII-07	NII-10
058.XXX.XXX-78	2	MARILZE LILIAN MARIANO	NII-08	NII-11
441.XXX.XXX-15	2	MARINA AMELIA HONORATO	NIII-08	NIII-10
056.XXX.XXX-09	5	MARINA BARTIECHEN LAU	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-09	6	MARINA BARTIECHEN LAU	NII-10	NII-11
663.XXX.XXX-91	97	MARINA BERNARDETE WOICIEKOSKI TRISTONI	NIII-08	NIII-10
031.XXX.XXX-80	1	MARINA CARNEIRO DOS REIS	NIII-10	NIII-11
031.XXX.XXX-80	2	MARINA CARNEIRO DOS REIS	NIII-10	NIII-11
028.XXX.XXX-61	1	MARINA MAICZUK DOS SANTOS	NII-10	NII-11
492.XXX.XXX-53	2	MARINA RIBEIRO CHAVES MONTIEL	NIII-10	NIII-11
067.XXX.XXX-18	3	MARINA SIQUEIRA PERSEGONA SCHUHLLI	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-80	1	MARINA TONCA TRYBEK	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-26	6	MARINA ZVIERZIKOVSKI MARCHIORO	NII-10	NII-11
015.XXX.XXX-38	99	MARINALVA BORGES FERREIRA	NII-10	NII-11
960.XXX.XXX-20	94	MARINEIDE DEODATO DA SILVA FIGUEIREDO	NII-10	NII-11
631.XXX.XXX-68	1	MARINEIDE TULIO LOOK	NII-07	NII-09
047.XXX.XXX-03	1	MARINES LOBACHINSKI	NII-10	NII-11
441.XXX.XXX-91	2	MARINES MONTEIRO KLEINIBING	NIII-07	NIII-09
057.XXX.XXX-22	55	MARINES MORAES BARBOSA	NII-08	NII-11
016.XXX.XXX-77	91	MARINES PASCHOALI	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-93	1	MARINETE WOLCHER DA SILVA	NII-10	NII-11
644.XXX.XXX-87	1	MARINEZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NIII-07	NIII-08
479.XXX.XXX-04	2	MARINIZA DA SILVA	NIII-06	NIII-07
076.XXX.XXX-83	5	MARIO ALEXANDRE PRZYBYCIEN	NII-09	NII-11
724.XXX.XXX-68	90	MARIO BANDLE SOLER	NII-06	NII-09
724.XXX.XXX-68	91	MARIO BANDLE SOLER	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-54	3	MARIO BORGES	NII-06	NII-09
650.XXX.XXX-68	2	MARIO CELSO BASSO	NIII-09	NIII-11
028.XXX.XXX-82	4	MARIO CELSO DE LIMA	NI-04	NI-06
037.XXX.XXX-09	90	MARIO CESAR FERREIRA	NII-05	NII-08
348.XXX.XXX-68	2	MARIO LUIZ DE LIMA ANCHESKI	NII-06	NII-07
768.XXX.XXX-15	56	MARIO MINHOS BALSEMAO NETO	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-85	4	MARIO SERGIO FRANKIEVICZ	NII-09	NII-11
369.XXX.XXX-69	3	MARIO VITOR FERNANDES MANSANO	NI-04	NI-06
210.XXX.XXX-72	22	MARISA GOUVEA DE LIMA	NII-07	NII-08
829.XXX.XXX-72	1	MARISA SAFRANSKI SOARES	NIII-06	NIII-08
829.XXX.XXX-72	2	MARISA SAFRANSKI SOARES	NIII-06	NIII-08
030.XXX.XXX-09	3	MARISA SAYURI FUKUHARA FERREIRA	NII-10	NII-11
639.XXX.XXX-04	2	MARISE OZIERANSKI	NIII-06	NIII-09
881.XXX.XXX-49	1	MARISETE APARECIDA CENCI	NIII-09	NIII-11
645.XXX.XXX-68	1	MARISTELA CRISTINA SANTOS ALEMAR	NII-07	NII-09
727.XXX.XXX-20	1	MARISTELA DA LUZ BATISTA	NII-09	NII-11
850.XXX.XXX-72	1	MARISTELA DE FATIMA WORELL PASDORA	NII-08	NII-09
030.XXX.XXX-35	2	MARISTELA DONATTI POSTALLI	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-10	92	MARISTELA PELISSARO	NI-01	NI-03
661.XXX.XXX-00	1	MARISTELA SCHLLEMER	NIII-06	NIII-09

031.XXX.XXX-76	94	MARIUSA CRISTIANE BAUM PETRI	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-76	95	MARIUSA CRISTIANE BAUM PETRI	NII-10	NII-11
354.XXX.XXX-15	2	MARIUSA DA CRUZ BECKER	NIII-07	NIII-10
840.XXX.XXX-72	2	MARIVANIA BONOMETTI MEDINA	NIII-10	NIII-11
042.XXX.XXX-52	1	MARIVANIA BOROWICC FAVRETTO	NII-08	NII-11
042.XXX.XXX-52	2	MARIVANIA BOROWICC FAVRETTO	NII-08	NII-11
076.XXX.XXX-69	4	MARIZA APARECIDA PETRY DIAS	NII-08	NII-11
580.XXX.XXX-87	97	MARIZA CHIARANI	NIII-09	NIII-11
723.XXX.XXX-20	2	MARIZA CRISTINA CAMARGO ILIANO ARRUDA	NIII-05	NIII-08
779.XXX.XXX-68	1	MARIZA MARIA RUSCHEL HAMERSCHMIDT	NII-04	NII-05
021.XXX.XXX-56	6	MARIZA REGINA GOZZLELR	NII-09	NII-11
559.XXX.XXX-91	91	MARIZE DO ROCIO MARTANS	NII-03	NII-06
002.XXX.XXX-99	4	MARIZE DOS SANTOS BERALDIN	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-96	2	MARJORIE AGRE LEAO MONCAYO	NII-10	NII-11
014.XXX.XXX-74	2	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-58	6	MARLA KNAP	NII-06	NII-07
635.XXX.XXX-87	2	MARLENE ALVES DE FREITAS	NIII-04	NIII-06
869.XXX.XXX-53	2	MARLENE CECILIA CASTAGNA	NIII-09	NIII-11
570.XXX.XXX-04	90	MARLENE DO CARMO PENASSO DINCA	NII-04	NII-06
036.XXX.XXX-67	5	MARLENE DOCHVAT SANTOS	NII-09	NII-11
155.XXX.XXX-90	4	MARLENE DOS SANTOS BRITO	NII-09	NII-11
649.XXX.XXX-34	1	MARLENE HOELDTKE DE ABREU	NIII-06	NIII-07
756.XXX.XXX-68	2	MARLENE TROVO	NIII-08	NIII-11
493.XXX.XXX-68	1	MARLEY LISABETE FORMENTINI	NII-10	NII-11
534.XXX.XXX-91	2	MARLI AMBROSIO DE CAMPOS	NIII-10	NIII-11
038.XXX.XXX-83	56	MARLI BATISTA BASSETO	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-83	57	MARLI BATISTA BASSETO	NII-01	NII-03
779.XXX.XXX-00	1	MARLI MARTINS CORDEIRO	NII-08	NII-11
755.XXX.XXX-34	3	MARLI OSSOVSKI PODOLAN	NIII-08	NIII-11
803.XXX.XXX-68	1	MARLI TEREZINHA BERTIN ORREGO	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-85	3	MARLI TEREZINHA HRENICHEN	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-35	1	MARLON ASTRIGI DE ARAUJO	NII-08	NII-11
014.XXX.XXX-16	1	MARLON CLARA DA COSTA	NII-06	NII-09
046.XXX.XXX-95	2	MARLON PETERLINI FERREIRA	NII-07	NII-10
052.XXX.XXX-96	1	MARLUCIA APARECIDA PINTO DE LIMA	NII-05	NII-07
596.XXX.XXX-20	55	MARLY GOUVEIA DO NASCIMENTO	NII-10	NII-11
308.XXX.XXX-15	1	MARTA APARECIDA DA SILVA	NII-06	NII-09
011.XXX.XXX-08	1	MARTA CRISTINA ALEMANGES COSTA	NII-05	NII-07
013.XXX.XXX-97	4	MARTA CRISTINA ZANATTA LEAO	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-19	1	MARTA DE OLIVEIRA	NII-07	NII-10
484.XXX.XXX-91	2	MARTA EGLAE CAMARGO ASINELLI	NIII-10	NIII-11
277.XXX.XXX-68	1	MARTA GOMES DE SOUSA	NI-08	NI-09
028.XXX.XXX-98	2	MARTA IVETE MIRANDA	NII-08	NII-09
016.XXX.XXX-30	4	MARTA IZRAELA STEZKY	NII-04	NII-07
661.XXX.XXX-04	2	MARTA LOSSO FERRAZ DE LIMA	NIII-10	NIII-11
062.XXX.XXX-04	1	MARTA MARIANA RICCIATO	NII-10	NII-11
857.XXX.XXX-91	3	MARTA MARQUES DA CUNHA	NII-08	NII-11

931.XXX.XXX-87	2	MARTA NAVARRO SALVADOR	NIII-10	NIII-11
788.XXX.XXX-49	2	MARTA OCHAR DE BRITO	NIII-08	NIII-11
031.XXX.XXX-43	99	MARTA PAULA WANDSCHEER	NII-09	NII-11
081.XXX.XXX-55	4	MARTA RICHCIKI CAMARGO	NII-07	NII-09
056.XXX.XXX-42	5	MARTA TOKUNAGA	NII-10	NII-11
652.XXX.XXX-63	3	MARTHA ALVES AMARAL DA SILVA	NII-06	NII-07
043.XXX.XXX-67	1	MARY ANNE DE MATTOS WITKOWSKI	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-12	1	MARY CLEA HUTNER SCANDOLARA	NII-09	NII-10
041.XXX.XXX-00	1	MARYANNE SOUZA CARULLA	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-30	93	MATEUS CEZAR VALENTIM JUNIOR	NII-10	NII-11
086.XXX.XXX-05	4	MATEUS MENEGHETTI ZAVELINSKI	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-89	94	MATEUS UBIRATAN DOS ANJOS	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-01	2	MATHEUS BARROSO DA VEIGA	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-99	1	MATHEUS DI OSTI ROMAGNOLLI	NII-08	NII-11
044.XXX.XXX-54	90	MATUSAEL MATOSO	NI-09	NI-10
020.XXX.XXX-39	2	MAURA VASCONCELLOS BRAMBILLA	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-93	1	MAURICIO ANTONIO DAL MOLIN FILHO	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-25	1	MAURICIO BARBOSA DRAPOYNSKI	NII-09	NII-11
669.XXX.XXX-15	2	MAURICIO BENTIVOGLIO	NIII-09	NIII-11
669.XXX.XXX-15	3	MAURICIO BENTIVOGLIO	NIII-09	NIII-11
057.XXX.XXX-12	2	MAURICIO DEZORDI	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-00	94	MAURICIO FEDUS	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-00	95	MAURICIO FEDUS	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-22	4	MAURICIO JOSE KLAUSS	NII-10	NII-11
610.XXX.XXX-04	90	MAURINI DE CASSIA RANGER	NII-10	NII-11
789.XXX.XXX-15	4	MAURO CESAR DOS SANTOS	NII-05	NII-08
493.XXX.XXX-10	2	MAURO MARCOLINO CARNEIRO	NIII-10	NIII-11
026.XXX.XXX-64	93	MAURO VIEIRA DA SILVA	NII-10	NII-11
795.XXX.XXX-87	99	MAURY DE SOUZA	NI-04	NI-05
591.XXX.XXX-91	1	MAUSY MARCHEL MARQUES DOMINGOS	NII-09	NII-11
892.XXX.XXX-68	1	MAXWEL SCHELLES DE LIMA	NIII-08	NIII-09
892.XXX.XXX-68	2	MAXWEL SCHELLES DE LIMA	NIII-08	NIII-09
045.XXX.XXX-69	92	MAYARA APARECIDA DA CUNHA	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-26	3	MAYARA CAINELLI LOPES	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-26	4	MAYARA CAINELLI LOPES	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-32	1	MAYARA DE SOUSA FERNANDES	NI-07	NI-10
008.XXX.XXX-26	2	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	NII-07	NII-10
030.XXX.XXX-07	92	MAYARA GISELE PROCKSCH MESTRENIER	NII-08	NII-09
068.XXX.XXX-50	2	MAYARA LUZ	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-10	5	MAYARA SIDOR ALMEIDA	NII-09	NII-11
003.XXX.XXX-66	1	MAYCON ADRIANO SILVA	NIII-10	NIII-11
063.XXX.XXX-19	6	MAYRA ANDRIELE BRAGANHOL BAZIEWICZ	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-70	56	MAYRA HILARIA PAULEK	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-97	56	MAYRA INES DO CARMO	NII-07	NII-10
055.XXX.XXX-97	57	MAYRA INES DO CARMO	NII-01	NII-03
009.XXX.XXX-35	2	MAYS ALESSANDRA MASSON	NI-01	NI-03
302.XXX.XXX-08	2	MAYSE OTOFUJI	NII-10	NII-11

080.XXX.XXX-09	3	MEIRE KETERINE BOSSO DOS SANTOS	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-43	3	MEIRE PEREIRA LIMA NOUGUEIRA	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-43	4	MEIRE PEREIRA LIMA NOUGUEIRA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-29	1	MELANIA SOARES DE REZENDE	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-95	55	MELINA CORSINI DE MEDEIROS CAMPANHA	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-12	1	MELISSA PEDROSO DA SILVA	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-82	2	MELISSA SANCHES NABARRO LOPES	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-85	1	MELISSA SANTANA NESTORIO PIZANI	NIII-10	NIII-11
029.XXX.XXX-85	2	MELISSA SANTANA NESTORIO PIZANI	NIII-10	NIII-11
006.XXX.XXX-38	3	MERI TERESINHA PHILIPPSSEN BOHN	NIII-09	NIII-11
019.XXX.XXX-18	92	MERI TEREZINHA CAROLLO PEDROSO	NII-07	NII-10
006.XXX.XXX-01	1	MERIELLE CAMILO	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-28	5	MICHAEL AURELIO BAUM	NII-09	NII-11
058.XXX.XXX-03	1	MICHEL ALEXSANDER BOHNENBERGER	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-88	5	MICHEL ARAUJO CAPOTE	NII-09	NII-11
064.XXX.XXX-64	5	MICHEL BORTOLETI EWERLING	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-24	1	MICHEL GIACOMINI	NIII-09	NIII-11
035.XXX.XXX-30	3	MICHELE ALINE IMBRIANI DAVANSO	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-07	6	MICHELE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-43	94	MICHELE CARVALHO FONTES TOZZI	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-98	5	MICHELE CRISTINA ANTONIO	NII-06	NII-09
004.XXX.XXX-40	56	MICHELE CRISTINA GEHLEN	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-36	1	MICHELE CRISTINA GONCALVES DE MELO	NII-05	NII-06
068.XXX.XXX-55	94	MICHELE CRISTINA NETHER	NII-05	NII-08
068.XXX.XXX-55	95	MICHELE CRISTINA NETHER	NII-05	NII-08
037.XXX.XXX-77	4	MICHELE ESSER BITTENCOURT	NII-06	NII-08
054.XXX.XXX-04	5	MICHELE JULIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-28	2	MICHELE LAYNARA LIMA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-00	2	MICHELE PLANTES DE ANDRADE CAMARGO	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-45	2	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS BASTOS	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-67	2	MICHELE SERPE FERNANDES	NII-04	NII-07
044.XXX.XXX-23	91	MICHEL BARBOSA DE ANDRADE	NII-09	NII-11
008.XXX.XXX-38	3	MICHEL DE FATIMA BENTO LOURENCO	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-02	1	MICHEL KUCHLA	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-43	5	MICHEL PACHECO KINACH	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-04	1	MICHEL TASSIANA SCHMITZ MARCA	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-04	2	MICHEL TASSIANA SCHMITZ MARCA	NII-01	NII-03
054.XXX.XXX-39	3	MICHELLE ALVES FERREIRA	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-38	55	MICHELLE CAROLINE DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-80	1	MICHELLE DOS SANTOS RODRIGUES DE LIMA	NII-08	NII-11
005.XXX.XXX-66	3	MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER DA CRUZ	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-00	53	MICHELLE FRANCISCO	NII-01	NII-03
030.XXX.XXX-09	2	MICHELLE KALINKA CARNIEL GONCALVES	NII-06	NII-09
066.XXX.XXX-38	2	MICHELLE MAYUMI OTANI CENCI	NII-06	NII-08
006.XXX.XXX-01	2	MICHELLE MOREIRA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-93	1	MICHELLI CHINELLI DE SOUZA	NII-08	NII-11
020.XXX.XXX-69	3	MICHELLI DE ASSIS RIBEIRO	NII-08	NII-10

061.XXX.XXX-50	1	MICHELLY FINK MACHADO	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-00	1	MICHELLY LUTESKI	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-17	2	MICHELLY PAIN DA SILVA	NII-09	NII-11
009.XXX.XXX-71	3	MICHELY ALMEIDA	NII-05	NII-06
026.XXX.XXX-30	94	MIDIAN DE ASSIS BAST	NII-05	NII-08
043.XXX.XXX-42	55	MIGUEL ANGELO CHMIELESKI	NII-10	NII-11
719.XXX.XXX-91	6	MIGUEL CESAR DE CAMARGO	NII-09	NII-11
728.XXX.XXX-49	91	MIGUEL FERREIRA DA CUNHA	NII-09	NII-10
547.XXX.XXX-20	97	MIGUEL GOMES DE PROENCA	NI-04	NI-05
015.XXX.XXX-85	6	MILA REGINA ZANON DE FREITAS	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-00	93	MILAINÉ DE LIMA PEREIRA	NII-10	NII-11
516.XXX.XXX-87	2	MILDRED CORINA MAIA SIQUEIRA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-80	94	MILENA ALVES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-80	95	MILENA ALVES DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-29	5	MILENA APARECIDA GUIMARAES GLINSKI	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-58	1	MILENA SCHNEIDER PUDELCO	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-36	4	MILENA TEIXEIRA ROSA	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-36	5	MILENA TEIXEIRA ROSA	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-59	6	MILLENE APARECIDA GREATTI	NII-10	NII-11
762.XXX.XXX-53	94	MILTON JOSE GIARETTA	NII-03	NII-05
055.XXX.XXX-65	5	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	NII-09	NII-11
926.XXX.XXX-78	1	MIRELLA RESENDE PAIXAO	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-60	1	MIRIA KELLER DE SOUZA PENA	NII-07	NII-10
067.XXX.XXX-60	2	MIRIA KELLER DE SOUZA PENA	NI-01	NI-03
295.XXX.XXX-09	1	MIRIAM CRISTINA COVRE DE SOUZA	NII-07	NII-10
033.XXX.XXX-00	6	MIRIAM DE OLIVEIRA HELBEL MALAGHINI	NII-07	NII-10
041.XXX.XXX-09	1	MIRIAM SILVANA FRIGATTO BOZZO	NII-09	NII-11
592.XXX.XXX-49	99	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-26	1	MIRIAN CAMILA BINDE PORTUGAL	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-48	97	MIRIAN CRISTINA SCARTEZINI	NIII-05	NIII-08
005.XXX.XXX-05	3	MIRIAN KIE SASANO	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-67	4	MIRIAN MARIA DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-33	2	MIRIAN MAYUMI TAKAHASHI	NII-09	NII-11
058.XXX.XXX-42	5	MIRIELLY RADLOFF PADILHA DE LARA	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-37	90	MIRIN SIMONE AMARANTE TIRELLI	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-64	1	MIRTES APARECIDA TEIS	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-26	2	MISLAINE CRISTINA MARCHE	NII-08	NII-11
035.XXX.XXX-17	4	MOISES DO VALE DOS SANTOS	NII-05	NII-08
008.XXX.XXX-58	1	MONICA ALVES DE FRANCA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-73	1	MONICA APARECIDA PAULINO DE LIMA	NII-08	NII-10
017.XXX.XXX-59	97	MONICA BEATRIZ DIOGENES DE CAMPOS	NII-07	NII-08
015.XXX.XXX-60	7	MONICA CRISTIANE FRANZIN	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-09	1	MONICA CRISTINA RIBEIRO	NII-10	NII-11
000.XXX.XXX-70	1	MONICA DE ARAUJO SARAIVA BARBOSA	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-56	1	MONICA DE JESUS BATISTA DE MELO	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-86	2	MONICA ELIZABETE BASSO FORLIN	NII-01	NII-03
797.XXX.XXX-04	1	MONICA EMILIA BUZATTO	NIII-10	NIII-11

057.XXX.XXX-41	95	MONICA HEIDRICH SANTOS PASINATO	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-41	96	MONICA HEIDRICH SANTOS PASINATO	NII-09	NII-11
014.XXX.XXX-11	5	MONICA HELENA VIEIRA	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-73	5	MONICA JOICE DOS SANTOS TEIXEIRA	NII-08	NII-09
061.XXX.XXX-09	1	MONICA LANGA	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-09	2	MONICA LANGA	NI-01	NI-03
020.XXX.XXX-22	1	MONICA LEANDRA BILLO	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-95	2	MONICA LOBO DE ATHAYDE	NIII-10	NIII-11
047.XXX.XXX-80	2	MONICA MARIA RODRIGUES	NII-07	NII-08
047.XXX.XXX-80	3	MONICA MARIA RODRIGUES	NII-01	NII-02
046.XXX.XXX-00	2	MONICA TALYNE PUTTON	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-00	3	MONICA TALYNE PUTTON	NII-01	NII-03
060.XXX.XXX-73	4	MONICA VALERIA IMBRIANI	NII-10	NII-11
355.XXX.XXX-20	3	MONICA VIRGINIA MISSAU	NIII-10	NIII-11
033.XXX.XXX-48	97	MONYKA MARIA WANTO HAACKE	NII-07	NII-10
367.XXX.XXX-40	1	MORENA ZOMIGNANI	NI-06	NI-09
491.XXX.XXX-72	52	MURILO CESAR ERHIG	NI-10	NI-11
044.XXX.XXX-71	4	MURILO DE OLIVEIRA LAZARIN	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-13	1	MURILO POLLO MARTINS	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-90	5	NADIA APARECIDA ALVES DA ROCHA MILANI	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-90	6	NADIA APARECIDA ALVES DA ROCHA MILANI	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-54	1	NADIA APARECIDA MARQUINI LONBARDO	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-62	2	NADIA ARTIGAS	NIII-09	NIII-11
049.XXX.XXX-35	2	NADIA MARILEI REGERT	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-35	3	NADIA MARILEI REGERT	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-44	1	NADIA STROBEL DE LUCA	NII-09	NII-11
577.XXX.XXX-53	1	NADIR THOMAS	NIII-10	NIII-11
159.XXX.XXX-18	1	NADJA CRISTINA PENA	NII-08	NII-11
985.XXX.XXX-34	1	NADMA LOBATO MARCONATO JUSTINO	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-54	54	NADYESDA LESSANDRA FOSCHIANI MARTINEZ	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-73	1	NAIANE MYE KUBOTA	NII-09	NII-11
549.XXX.XXX-49	2	NAIR APARECIDA POLLO NUNES	NIII-09	NIII-11
706.XXX.XXX-91	94	NAIR DE FATIMA DA SILVA DAGA	NII-10	NII-11
457.XXX.XXX-72	2	NAIR PECETTI	NIII-10	NIII-11
235.XXX.XXX-87	99	NANCY WOSIACK DA SILVA	NII-10	NII-11
653.XXX.XXX-20	2	NARA MARIA PENA	NIII-07	NIII-10
065.XXX.XXX-70	1	NATALIA CENEDESI VICENTIM BOM	NII-07	NII-10
085.XXX.XXX-09	1	NATALIA CRISTINA GRANATO	NII-09	NII-11
085.XXX.XXX-09	3	NATALIA CRISTINA GRANATO	NII-01	NII-03
325.XXX.XXX-70	52	NATALIA GERMANO GEJAO DIAZ	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-04	1	NATALIA RENATA CARNEIRO	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-47	6	NATALINO DOS SANTOS	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-56	92	NATALY NUNES	NII-09	NII-11
069.XXX.XXX-64	1	NATHALIA BRATIFICHE RODRIGUES	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-36	3	NATHALY GABILAN DA SILVA	NII-07	NII-10
081.XXX.XXX-13	4	NATHAN ABNER JOSE DA SILVA	NII-07	NII-10
053.XXX.XXX-07	5	NATIELLI EMER DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11

055.XXX.XXX-63	5	NAYAD PEREIRA ABONIZIO ABRUCEIS	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-62	1	NAYARA MORYAMA	NII-10	NII-11
022.XXX.XXX-43	2	NEIDE BATISTA MOREIRA SILVA	NII-10	NII-11
063.XXX.XXX-00	1	NEIDE DAIANA FOSSATTI	NII-06	NII-09
692.XXX.XXX-15	4	NEIDE MARIA POSSAMAI	NIII-09	NIII-10
539.XXX.XXX-87	94	NEIDE MARINA MINELLA PUPIM	NII-09	NII-11
088.XXX.XXX-04	3	NEIFA CRISTINA GLADE	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-20	98	NEILA APARECIDA PEREIRA SIQUEIRA	NII-07	NII-10
032.XXX.XXX-79	1	NEILA CORDEIRO MARIANO	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-00	4	NEIMAR PAULO TESSARO	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-00	5	NEIMAR PAULO TESSARO	NII-08	NII-11
032.XXX.XXX-32	3	NEIRIELE BRUSCHI MONTINA	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-23	91	NEIVA MARTIN SIMIAO	NII-10	NII-11
793.XXX.XXX-87	96	NEIVA ROSA	NIII-10	NIII-11
066.XXX.XXX-75	1	NELI GEHLEN MOTTA	NII-06	NII-08
046.XXX.XXX-70	2	NELI MARIA TELEGINSKI	NII-08	NII-11
032.XXX.XXX-07	5	NELI TEREZINHA KOSINSKI RULKA	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-97	4	NELSON ANTONIO PETRIW	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-33	1	NELSON DA SILVA FONSECA	NII-08	NII-11
495.XXX.XXX-15	3	NELSON JOSE RODRIGUES MACHADO	NII-09	NII-11
724.XXX.XXX-20	2	NELSON SCHUSTER	NIII-10	NIII-11
898.XXX.XXX-00	2	NELTA DINDAMARA DE MATOS LIMA	NIII-10	NIII-11
730.XXX.XXX-53	1	NEOLINDA RATTI VILLAGRA	NII-09	NII-11
390.XXX.XXX-91	22	NERCI LIMA DE SOUZA	NII-10	NII-11
676.XXX.XXX-68	1	NERLI FERREIRA ORIDES	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-23	1	NEUCILENE CABRAL DE ALMEIDA	NIII-10	NIII-11
040.XXX.XXX-06	5	NEUSA APARECIDA DA SILVA	NII-09	NII-11
763.XXX.XXX-49	97	NEUSA CENCI	NIII-06	NIII-09
969.XXX.XXX-59	1	NEUSA MARIA SCALCO BERTOTTI	NIII-10	NIII-11
969.XXX.XXX-59	2	NEUSA MARIA SCALCO BERTOTTI	NIII-08	NIII-10
801.XXX.XXX-34	2	NEUSA REGINA WACHHOLZ	NII-10	NII-11
747.XXX.XXX-91	2	NEUSA SCHMIDT DE OLIVEIRA	NIII-09	NIII-11
278.XXX.XXX-53	2	NEUZA FERNANDES PEREIRA	NIII-06	NIII-07
276.XXX.XXX-72	55	NEUZA MARIA MAIA	NII-06	NII-07
041.XXX.XXX-93	56	NHAIANE CECILIA RODINI DO NASCIMENTO	NII-07	NII-10
754.XXX.XXX-00	2	NICEIA DE JESUS FERREIRA REGO	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-03	4	NICESIA MARA DE LIRA LOPES DELARICA	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-03	1	NICHELI RODRIGUES SANTOS	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-70	3	NICOLE GUTFREUND	NII-09	NII-11
065.XXX.XXX-63	4	NICOLLE DESIRRE CAMARGO DE AZEVEDO	NII-09	NII-11
076.XXX.XXX-66	1	NICOLLE MONTALVAO PEREIRA	NII-08	NII-11
065.XXX.XXX-02	5	NICOLY COSTA	NII-10	NII-11
255.XXX.XXX-01	1	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	NII-09	NII-11
255.XXX.XXX-01	2	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	NII-01	NII-03
397.XXX.XXX-15	2	NILANDE RIBEIRO FILHO	NIII-10	NIII-11
439.XXX.XXX-68	2	NILCE APARECIDA DOS SANTOS	NIII-10	NIII-11
015.XXX.XXX-54	2	NILCE MARA E SILVA YAMASHITA	NI-01	NI-02

048.XXX.XXX-20	5	NILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA DACZKOWSKI	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-20	6	NILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA DACZKOWSKI	NII-10	NII-11
202.XXX.XXX-25	90	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	NII-09	NII-11
074.XXX.XXX-45	4	NILLYANE OSTROVSKI DAVID ZANONI	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-45	5	NILLYANE OSTROVSKI DAVID ZANONI	NI-01	NI-03
668.XXX.XXX-72	1	NILSA CORREA FARIA MENEGUETTI	NII-08	NII-11
583.XXX.XXX-15	90	NILSON DAMASIO PEREIRA	NII-10	NII-11
616.XXX.XXX-72	4	NILTON GALVAO DE OLIVEIRA	NII-05	NII-06
803.XXX.XXX-68	97	NILTON JOSE CAROLESKI	NII-10	NII-11
164.XXX.XXX-00	3	NILTON SANTOS DE ALMEIDA	NII-09	NII-11
016.XXX.XXX-08	1	NILTON VIANA ROSA	NII-10	NII-11
585.XXX.XXX-53	1	NILVA ALENCAR SEVERIANO	NIII-09	NIII-10
699.XXX.XXX-53	2	NILVA APARECIDA DEMATE ZOLANDEK	NIII-06	NIII-09
967.XXX.XXX-68	56	NILVA ASSERMAN SCHLEDER KRAHL	NII-10	NII-11
105.XXX.XXX-36	2	NILVAM JERONIMO RIBEIRO BRAVIN	NI-01	NI-03
293.XXX.XXX-90	97	NIQUIELE PERLA PADILHA BAHR	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-36	1	NOELI DE FATIMA LISCOVSKI	NII-10	NII-11
906.XXX.XXX-53	2	NOELI ZATTA	NIII-10	NIII-11
539.XXX.XXX-25	97	NOEMIA DE SOUZA SILVA	NII-10	NII-11
793.XXX.XXX-87	4	NOILI MARIA DE CASTRO	NII-10	NII-11
908.XXX.XXX-63	2	NORMA SUELI GRUBISICH	NII-06	NII-09
487.XXX.XXX-20	97	NORTON LUIS BUENO DA SILVA	NIII-10	NIII-11
035.XXX.XXX-45	1	NUBIANE KAILER DOS SANTOS COELHO	NII-10	NII-11
652.XXX.XXX-87	2	OBEDI FIGUEIRA DA SILVA ARRUDA	NIII-07	NIII-10
877.XXX.XXX-68	2	ODACIR GROSS	NII-08	NII-11
035.XXX.XXX-52	4	ODAIR SCHIMANKO	NII-09	NII-11
744.XXX.XXX-72	2	ODETE ANDREOLI CUNHA	NIII-10	NIII-11
190.XXX.XXX-00	2	ODETE GUALBERTO	NIII-08	NIII-10
021.XXX.XXX-40	2	ODETE MEITH FERNANDES	NIII-10	NIII-11
042.XXX.XXX-29	94	ODINEI ALVES ALEXANDRE	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-99	4	ODIRLEI ALVES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-99	5	ODIRLEI ALVES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
341.XXX.XXX-53	1	OLAVO NELSON FERREIRA RIBAS	NIII-08	NIII-09
643.XXX.XXX-04	22	OLGA ROZENTASKI	NIII-07	NIII-08
787.XXX.XXX-53	2	OLI MARILUSA WEBER ROSPIRSKI	NII-01	NII-03
807.XXX.XXX-72	94	OLINETE RODRIGUES GABARDO	NII-09	NII-11
874.XXX.XXX-06	1	OLIVER KARIL HELFERICH	NII-06	NII-07
008.XXX.XXX-50	1	OLIVIA AKIE KAGUEYAMA TAKANO	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-09	57	OLIVIA MARIA ROSSIERI	NII-10	NII-11
632.XXX.XXX-91	2	ORDIVAL TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	NIII-10	NIII-11
633.XXX.XXX-68	3	OSIAS DE GODOY MACHADO	NIII-04	NIII-06
945.XXX.XXX-04	88	OSMAR CASTURINO BATISTA LEAL	NII-07	NII-10
744.XXX.XXX-78	1	OSMAR DIAS DE GODOY	NII-09	NII-11
549.XXX.XXX-20	1	OSMAR FERREIRA DA SILVA	NII-10	NII-11
271.XXX.XXX-33	6	OSMAR MANSANO BIASON	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-22	1	OSNI OSMAR RENKEN FILHO	NII-09	NII-10
031.XXX.XXX-22	99	OSNI OSMAR RENKEN FILHO	NII-09	NII-10

030.XXX.XXX-80	4	OSVALDINO DE JESUS RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	NII-06	NII-08
937.XXX.XXX-72	52	OSVALDO SOARES FERREIRA	NII-10	NII-11
975.XXX.XXX-00	2	OTAVIANA APARECIDA BASEGGIO	NIII-09	NIII-11
052.XXX.XXX-16	1	OTTO REGEL JUNIOR	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-90	94	PABLO AUDA	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-92	3	PABLO AUGUSTO INACIO ALMEIDA	NII-08	NII-10
338.XXX.XXX-00	3	PABLO JOEL ALMEIDA	NII-08	NII-11
306.XXX.XXX-17	1	PABLO RIBAS BIGLIA	NII-08	NII-11
306.XXX.XXX-17	2	PABLO RIBAS BIGLIA	NII-08	NII-11
036.XXX.XXX-29	98	PABLO RODIGHERI MELEK	NI-10	NI-11
084.XXX.XXX-27	1	PAMELA CRISTINA TEPPER MULLER	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-43	56	PAMERA FRANCIELI CORREA PEREIRA	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-43	57	PAMERA FRANCIELI CORREA PEREIRA	NII-09	NII-11
050.XXX.XXX-67	56	PAOLA CRISTINA DE SOUZA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-50	93	PAOLA FRANCESCA GOLLNER MEDEIROS MOREIRA TEODORO	NII-06	NII-07
033.XXX.XXX-50	94	PAOLA FRANCESCA GOLLNER MEDEIROS MOREIRA TEODORO	NII-07	NII-08
035.XXX.XXX-75	91	PAOLA FRANCIELI SANTOS	NII-07	NII-10
078.XXX.XXX-51	3	PAOLA KAUANY GAZONI	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-05	1	PAOLA NATACHA BOGUSZ	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-05	2	PAOLA NATACHA BOGUSZ	NII-01	NII-03
059.XXX.XXX-74	5	PAOLA VICTOR AMARAL BENASSI	NII-09	NII-11
051.XXX.XXX-07	55	PATRICIA ALBANI	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-07	9	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	NII-06	NII-09
051.XXX.XXX-54	57	PATRICIA AYAKO HIRONAKA LOPES	NII-08	NII-11
068.XXX.XXX-41	3	PATRICIA BATISTA DEPIZZOL BORTOLATTO	NII-09	NII-11
058.XXX.XXX-01	7	PATRICIA CAROLINE GIASSON	NII-05	NII-08
858.XXX.XXX-91	2	PATRICIA CRISTHIANE SOLLAK	NI-01	NI-03
006.XXX.XXX-62	5	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	NII-06	NII-09
931.XXX.XXX-53	90	PATRICIA DANIELLE COSENTINO	NII-07	NII-08
068.XXX.XXX-44	56	PATRICIA DE LIMA E SILVA	NII-10	NII-11
084.XXX.XXX-44	5	PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-12	89	PATRICIA DOS SANTOS	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-31	90	PATRICIA DOS SANTOS SVIERCOSKI	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-12	53	PATRICIA DZIADO	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-13	6	PATRICIA ELLEN TEGONI GASPAR	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-23	4	PATRICIA FERRAZ GOETTEN DOMINGUES	NII-07	NII-10
052.XXX.XXX-16	5	PATRICIA FRANCISCO DA SILVA	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-16	6	PATRICIA FRANCISCO DA SILVA	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-97	1	PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	NII-06	NII-09
068.XXX.XXX-01	3	PATRICIA FRANCYANE LOPES PRINCIPE	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-07	91	PATRICIA GRAZIELA BERNARDINO	NII-08	NII-10
064.XXX.XXX-05	5	PATRICIA HORNING	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-52	3	PATRICIA INES FELIX	NII-07	NII-10
057.XXX.XXX-14	93	PATRICIA KNAPIK AVELINO	NII-05	NII-08
034.XXX.XXX-41	53	PATRICIA LODUVICHAK	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-77	94	PATRICIA LOPES DE LIMA FAXINA	NII-10	NII-11
793.XXX.XXX-15	2	PATRICIA LUCIANA VASCONCELLOS PANAINO	NIII-07	NIII-10

083.XXX.XXX-36	53	PATRICIA LUZIA KOCHANSKI	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-77	5	PATRICIA MARIA GARCIA ALENCAR	NII-08	NII-11
002.XXX.XXX-35	93	PATRICIA MASSING	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-64	2	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-16	2	PATRICIA PADILHA DOS ANJOS	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-70	1	PATRICIA RECH DE ARAUJO	NII-10	NII-11
312.XXX.XXX-07	3	PATRICIA REGINA CIARAMELLO	NII-10	NII-11
312.XXX.XXX-07	4	PATRICIA REGINA CIARAMELLO	NI-01	NI-03
882.XXX.XXX-20	1	PATRICIA REGINA KLOSTER	NIII-10	NIII-11
529.XXX.XXX-34	2	PATRICIA RODRIGUES	NIII-10	NIII-11
027.XXX.XXX-21	2	PATRICIA ROMANA DALLASTRA	NIII-08	NIII-11
031.XXX.XXX-44	5	PATRICIA ROMANISIO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-64	1	PATRICIA SA TELES DE CASTRO	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-02	92	PATRICIA SALES DE SOUZA LOPES DA SILVA	NII-05	NII-08
036.XXX.XXX-08	52	PATRICIA SANTOS DE SOUZA	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-20	5	PATRICIA SANTOS SIRIGALLI	NII-07	NII-10
066.XXX.XXX-20	6	PATRICIA SANTOS SIRIGALLI	NII-07	NII-10
041.XXX.XXX-40	1	PATRICIA SCHIRMER	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-39	1	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-98	1	PATRICIA TOMAZ	NII-08	NII-09
058.XXX.XXX-64	1	PATRICIA ZALUSKI	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-90	4	PATRICK FERNANDO DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-57	6	PATRICK JULIANO ALVES GOMES WIETCHOREK	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-56	54	PATRICK LANDAL ATHAYDE	NII-01	NII-03
028.XXX.XXX-61	3	PAULA ADRIANA CACERES TEIXEIRA	NII-06	NII-08
034.XXX.XXX-82	4	PAULA ANDRESSA DE ASSIS	NI-04	NI-07
053.XXX.XXX-29	1	PAULA AUGUSTA ASSUMPCAO MALHADAS	NII-08	NII-11
053.XXX.XXX-29	2	PAULA AUGUSTA ASSUMPCAO MALHADAS	NII-01	NII-03
033.XXX.XXX-08	1	PAULA CELIA LIRANI	NII-09	NII-11
885.XXX.XXX-00	1	PAULA CORREIA CARLETON	NIII-09	NIII-10
058.XXX.XXX-33	6	PAULA DANIELE DE FARIA	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-33	7	PAULA DANIELE DE FARIA	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-31	3	PAULA DANUBIA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
874.XXX.XXX-68	2	PAULA FABIANA DE MATOS LEAO CUSTODIO	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-04	7	PAULA ISABELA DE SOUZA	NII-08	NII-09
053.XXX.XXX-31	1	PAULA JIMENA DINIZ SACHS	NII-10	NII-11
085.XXX.XXX-50	1	PAULA LOUISE DE LIMA FELIPE EWALD	NII-09	NII-11
054.XXX.XXX-36	56	PAULA MONIQUE PEREIRA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-42	5	PAULA OLIVEIRA	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-13	2	PAULA REGIANE GUERGOLET	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-98	6	PAULA RENATA WOLFF	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-73	1	PAULA ROBERTA DE ALMEIDA	NII-04	NII-06
273.XXX.XXX-03	91	PAULA ROBERTA HERRERA SILVA AMORIM	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-32	4	PAULA ROSELEM OKADA DE SOUZA	NII-07	NII-10
085.XXX.XXX-08	2	PAULA TALITA GOIS	NII-07	NII-10
054.XXX.XXX-28	4	PAULINE HENRIQUE FERNANDES	NII-08	NII-11
042.XXX.XXX-58	1	PAULO ADILSON DE FREITAS	NII-04	NII-05

036.XXX.XXX-00	2	PAULO ALEXANDRE BRUGGEMAM	NII-08	NII-11
388.XXX.XXX-00	2	PAULO BRUNO VIEIRA	NI-04	NI-05
506.XXX.XXX-87	56	PAULO CESAR BORGES DUARTE	NII-07	NII-10
036.XXX.XXX-19	6	PAULO CESAR BUENO	NII-05	NII-08
776.XXX.XXX-20	90	PAULO CESAR CARDOSO	NII-06	NII-07
025.XXX.XXX-74	4	PAULO CESAR COSTA LEITE	NII-09	NII-11
957.XXX.XXX-78	3	PAULO CESAR MAURINA	NII-08	NII-11
765.XXX.XXX-20	2	PAULO CESAR RODRIGUES	NIII-10	NIII-11
017.XXX.XXX-28	2	PAULO CESAR WALTRICK	NIII-10	NIII-11
040.XXX.XXX-70	2	PAULO CRISTIANO GUERRA	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-81	1	PAULO EDUARDO DE SOUZA BRITO	NII-08	NII-10
005.XXX.XXX-81	2	PAULO EDUARDO DE SOUZA BRITO	NI-01	NI-03
052.XXX.XXX-40	7	PAULO FERREIRA DE SOUZA	NII-01	NII-03
080.XXX.XXX-27	1	PAULO HENRIQUE ARANA MOREIRA	NI-04	NI-07
057.XXX.XXX-07	5	PAULO HENRIQUE DA SILVA BOSSI	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-62	2	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA MARTINS	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-05	3	PAULO HENRIQUE PICANCIO ZANATTO	NII-09	NII-11
065.XXX.XXX-05	4	PAULO HENRIQUE PICANCIO ZANATTO	NII-09	NII-11
668.XXX.XXX-91	1	PAULO HENRIQUE SOARES BARONE	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-01	94	PAULO HENRIQUE TABORDA	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-92	2	PAULO JOSE PEDROSO	NII-09	NII-11
620.XXX.XXX-91	4	PAULO JURANDIR FERREIRA	NII-08	NII-11
672.XXX.XXX-04	2	PAULO LEONEL SANTANA	NII-09	NII-11
696.XXX.XXX-15	1	PAULO LUMIKOSKI	NIII-10	NIII-11
426.XXX.XXX-53	2	PAULO ROBERTO DA ROCHA	NII-05	NII-08
709.XXX.XXX-34	3	PAULO ROBERTO DA ROCHA	NII-09	NII-11
039.XXX.XXX-05	56	PAULO ROBERTO SCHNEIDER	NII-08	NII-11
581.XXX.XXX-34	1	PAULO ROBERTO TREVISOL	NIII-10	NIII-11
052.XXX.XXX-12	57	PAULO SERGIO DA FONSECA	NII-09	NII-10
009.XXX.XXX-00	56	PAULO SERGIO DA SILVA	NII-10	NII-11
842.XXX.XXX-63	2	PAULO SERGIO FIORINI	NIII-10	NIII-11
078.XXX.XXX-21	3	PAULO VINICIUS TOSIN DA SILVA	NII-10	NII-11
078.XXX.XXX-21	4	PAULO VINICIUS TOSIN DA SILVA	NII-01	NII-03
077.XXX.XXX-86	1	PAULO VITOR DIAS FUENTES	NII-07	NII-10
037.XXX.XXX-84	1	PEDRO AUGUSTO VANZELLA CANESIN	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-11	1	PEDRO HENRIQUE BRUNO MARTINS	NII-04	NII-07
055.XXX.XXX-16	2	PEDRO HENRIQUE HATUMURA	NI-06	NI-09
811.XXX.XXX-04	2	PEDRO LUIZ MOREIRA	NIII-10	NIII-11
379.XXX.XXX-20	2	PEDRO WALUS	NIII-04	NIII-07
022.XXX.XXX-32	1	PERCIDA ROLIM CAVALHEIRO	NII-08	NII-09
172.XXX.XXX-49	2	PERCIVAL MIGUEL DA SILVA	NIII-05	NIII-08
831.XXX.XXX-53	1	PETERSON HERMAN	NII-07	NII-10
068.XXX.XXX-67	4	PETTER PABLO HUBNER	NII-07	NII-10
454.XXX.XXX-15	1	PLINIO FORTES ALCANTARA FILHO	NIII-09	NIII-11
454.XXX.XXX-15	2	PLINIO FORTES ALCANTARA FILHO	NIII-09	NIII-11
045.XXX.XXX-71	1	PLINIO JOSE MONTEIRO FRAIZ	NII-10	NII-11
538.XXX.XXX-49	97	PLINIO ROBERTO GOZZO	NII-07	NII-09

042.XXX.XXX-47	95	POLIANA LAZARA MALCON FAUSTINO	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-47	96	POLIANA LAZARA MALCON FAUSTINO	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-37	93	POLLYANE CASAGRANDE GUSTMANN	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-37	94	POLLYANE CASAGRANDE GUSTMANN	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-54	1	POLYANA MACHADO POLACK	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-54	2	POLYANA MACHADO POLACK	NII-10	NII-11
090.XXX.XXX-65	1	POLYANA ZWIRTES	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-48	4	PRICILA DE LARA	NII-08	NII-11
053.XXX.XXX-60	5	PRICILA DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-76	1	PRICILA HELENA DE SOUZA	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-50	91	PRISCILA ANGELICA FERREIRA SANTOS	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-13	2	PRISCILA BONORA BESSA	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-11	3	PRISCILA CAILLOT SCHROEDER	NII-09	NII-11
089.XXX.XXX-24	2	PRISCILA CAMARA DA SILVA	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-63	5	PRISCILA CAMPESTRINI WOLF	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-63	6	PRISCILA CAMPESTRINI WOLF	NII-09	NII-11
051.XXX.XXX-07	5	PRISCILA DA SILVA GERVASIO	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-36	3	PRISCILA DE CAMARGO SILVESTRE	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-20	92	PRISCILA DE CASTRO BARROS GRECA	NII-01	NII-03
054.XXX.XXX-36	2	PRISCILA DE FATIMA MARTINS	NII-05	NII-07
073.XXX.XXX-64	2	PRISCILA DE RAMOS	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-48	1	PRISCILA DO AMARAL FELTEZ MEDEIROS	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-05	59	PRISCILA FERNANDA SECCO SORIANI	NII-06	NII-09
259.XXX.XXX-32	2	PRISCILA FERNANDES MACEDO	NII-07	NII-09
036.XXX.XXX-86	2	PRISCILA FRAHM HIGASHIYAMA	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-40	5	PRISCILA GIMENES	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-80	1	PRISCILA MARTINS FERNANDES	NII-09	NII-11
066.XXX.XXX-45	56	PRISCILA MATIUSSI VILELA	NII-07	NII-10
043.XXX.XXX-75	1	PRISCILA MOLINARI MELLO FRANCO	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-61	57	PRISCILA PEREIRA	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-61	58	PRISCILA PEREIRA	NII-10	NII-11
921.XXX.XXX-53	1	PRISCILLA CIDRAL DA COSTA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-58	2	PRISCILLA VICHINIESKI NENNING	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-31	90	PRISCYLA SILVANTE CROSCIATI	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-05	4	PRISLEINE LELINSKI GUIMARAES MEINHARD	NII-08	NII-11
848.XXX.XXX-00	5	QUEIDMA GISELE HARSHE SILVA	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-14	4	QUEILA QUELEN DOS SANTOS	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-47	90	QUEREN QUETSIA TOMAZINI	NII-09	NII-10
047.XXX.XXX-36	4	RACIANA PAINI BORGES BALSANELLO	NII-09	NII-11
068.XXX.XXX-61	3	RAFAEL ADAS BUGHI	NII-10	NII-11
084.XXX.XXX-77	1	RAFAEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
230.XXX.XXX-24	1	RAFAEL ALVES MENEZES	NII-10	NII-11
230.XXX.XXX-24	2	RAFAEL ALVES MENEZES	NII-01	NII-03
056.XXX.XXX-23	3	RAFAEL ANDRIGO ALEXANDRE PINTO	NII-07	NII-10
052.XXX.XXX-37	2	RAFAEL ANTONIO MARQUES	NII-04	NII-06
029.XXX.XXX-64	5	RAFAEL BALLAND	NII-09	NII-11
065.XXX.XXX-92	87	RAFAEL BARBOSA DA CRUZ	NII-10	NII-11

042.XXX.XXX-92	1	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	NII-08	NII-11
029.XXX.XXX-70	93	RAFAEL BRIONES MATHEUS	NII-07	NII-09
052.XXX.XXX-45	3	RAFAEL CAMILO DA SILVA	NII-07	NII-08
048.XXX.XXX-03	94	RAFAEL CEOLIN BRITO	NII-06	NII-07
045.XXX.XXX-74	1	RAFAEL CIRILO ANDERLE	NII-08	NII-11
064.XXX.XXX-30	1	RAFAEL DA SILVA OLIVA	NII-07	NII-08
040.XXX.XXX-18	93	RAFAEL DE OLIVEIRA	NII-06	NII-07
040.XXX.XXX-18	94	RAFAEL DE OLIVEIRA	NII-05	NII-06
295.XXX.XXX-37	53	RAFAEL DE ROCCO GOMES	NII-07	NII-10
042.XXX.XXX-21	56	RAFAEL DONARIO FERREIRA ROCHA	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-60	1	RAFAEL EGINO LAURIANO	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-73	2	RAFAEL ESTEFANO BUSATO	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-01	93	RAFAEL FRANCISCO FONSECA DE OLIVEIRA	NI-01	NI-03
039.XXX.XXX-43	56	RAFAEL IVANHINCHEN	NII-08	NII-10
047.XXX.XXX-85	93	RAFAEL LUIS CECATO KLIMEK	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-78	1	RAFAEL PALMA	NII-06	NII-07
045.XXX.XXX-00	3	RAFAEL PEREIRA ASSUMPCAO	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-37	2	RAFAEL PICCIANI DE FIGUEIREDO	NII-07	NII-08
066.XXX.XXX-83	4	RAFAEL PIRES MACHADO	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-97	6	RAFAEL RIBEIRO BERLANDA	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-75	93	RAFAEL SOUZA PALOTINO	NII-04	NII-06
222.XXX.XXX-80	91	RAFAELA BARBOSA ARRUDA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-35	57	RAFAELA CONRADO	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-86	94	RAFAELA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
081.XXX.XXX-30	2	RAFAELA FERREIRA CHALUS	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-90	2	RAFAELA TCHMOLA FRANZAK	NII-10	NII-11
085.XXX.XXX-81	1	RAFAELLE CRISSI	NII-07	NII-10
598.XXX.XXX-04	58	RAIMUNDA AMORIM DOS SANTOS	NI-05	NI-06
694.XXX.XXX-72	2	RAINILDE HOFFMANN HORNING	NIII-08	NIII-11
074.XXX.XXX-70	1	RAISSA CAROLINE GALLEG0	NII-07	NII-09
082.XXX.XXX-44	2	RAISSA GABRIELE KAMINSKI	NII-07	NII-10
082.XXX.XXX-44	3	RAISSA GABRIELE KAMINSKI	NII-06	NII-09
064.XXX.XXX-16	1	RAMIEL DUARTE DA SILVA	NII-09	NII-11
071.XXX.XXX-38	5	RAMON DE OLIVEIRA BIECO BRAGA	NII-09	NII-11
787.XXX.XXX-49	2	RANGEL JOSE NENEVE	NIII-09	NIII-11
055.XXX.XXX-21	3	RAPHAEL ALMEIDA DAL PAI	NII-08	NII-10
046.XXX.XXX-20	4	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-79	94	RAPHAEL FERNANDES	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-76	1	RAQUEL ALVES DE CASTRO	NII-10	NII-11
078.XXX.XXX-86	2	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	NII-09	NII-11
051.XXX.XXX-03	5	RAQUEL APARECIDA CARLOS DE SOUZA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-18	3	RAQUEL APARECIDA FERRO ALVES	NII-01	NII-03
547.XXX.XXX-53	1	RAQUEL BARBOSA	NII-07	NII-09
053.XXX.XXX-41	4	RAQUEL BARBOZA REIS DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-71	1	RAQUEL BECKER DOS SANTOS	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-07	94	RAQUEL BIZ BIRAL	NII-08	NII-11
058.XXX.XXX-71	4	RAQUEL FERNANDA PAGANI	NI-09	NI-11

035.XXX.XXX-64	5	RAQUEL GISLAINE DOS SANTOS MARQUES	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-64	6	RAQUEL GISLAINE DOS SANTOS MARQUES	NII-01	NII-03
066.XXX.XXX-10	5	RAQUEL LAZAROTTO	NII-06	NII-09
044.XXX.XXX-50	5	RAQUEL LUCIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	NII-08	NII-11
783.XXX.XXX-53	1	RAQUEL MARIA BARBOSA	NIII-08	NIII-11
783.XXX.XXX-53	2	RAQUEL MARIA BARBOSA	NIII-06	NIII-09
069.XXX.XXX-42	3	RAQUEL MARIA RIES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
379.XXX.XXX-68	1	RAQUEL OISIOVICI BORGES	NII-09	NII-11
017.XXX.XXX-36	1	RAQUEL PIETROWSKI MARTINAZZO	NII-09	NII-11
072.XXX.XXX-70	4	RAQUEL RENICZ GUIRRO	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-70	5	RAQUEL RENICZ GUIRRO	NII-01	NII-03
299.XXX.XXX-07	5	RAUL FERREIRA JUNIOR	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-64	2	REGIANE APARECIDA CARNEIRO	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-05	1	REGIANE APARECIDA DA CRUZ	NII-10	NII-11
964.XXX.XXX-53	1	REGIANE APARECIDA DE ARAUJO	NII-07	NII-08
005.XXX.XXX-77	3	REGIANE APARECIDA REICHEMBACK STANG	NII-10	NII-11
809.XXX.XXX-91	1	REGIANE CRISTIANE PEDROZO	NII-09	NII-11
077.XXX.XXX-84	1	REGIANE MANEIRA ZARPELON	NII-10	NII-11
858.XXX.XXX-34	1	REGIANE MARIA BISCARO LEAL	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-03	3	REGIANE MARIA FERREIRA	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-03	4	REGIANE MARIA FERREIRA	NII-01	NII-03
054.XXX.XXX-88	2	REGIANE MARIANI ULER	NII-09	NII-11
040.XXX.XXX-59	94	REGIANE MIKA	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-81	2	REGIANE PETECK BRAGUETO	NIII-06	NIII-09
042.XXX.XXX-00	1	REGIANE PRISCILA BASSO DOS SANTOS	NII-06	NII-08
049.XXX.XXX-93	1	REGIANE RIBEIRO	NII-08	NII-11
224.XXX.XXX-00	5	REGIANE TIMOTEO DAS NEVES BALDI	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-79	3	REGIANE TOIGO DIAS	NII-10	NII-11
885.XXX.XXX-87	56	REGIANNE CELIA WAGNER SANTOS	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-73	6	REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	NII-10	NII-11
798.XXX.XXX-10	4	REGINA APARECIDA CAETANO FARYNIUK	NI-01	NI-02
526.XXX.XXX-49	56	REGINA CELIA DO ROCIO VEISS	NII-10	NII-11
573.XXX.XXX-53	2	REGINA CELIA SOARES	NI-09	NI-10
464.XXX.XXX-91	2	REGINA CELIS WEBER RIBAS	NII-10	NII-11
578.XXX.XXX-53	3	REGINA DE CASSIA BERGAMASCHI BLEY	NII-02	NII-03
816.XXX.XXX-10	1	REGINA KIKUTI	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-88	3	REGINA PINI TAMIOZZO	NII-10	NII-11
097.XXX.XXX-21	94	REGINA SATIKO TAKAGUI	NII-08	NII-11
041.XXX.XXX-52	4	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	NII-10	NII-11
017.XXX.XXX-09	90	REGINALDO APARECIDO PURCINO	NII-08	NII-11
030.XXX.XXX-03	3	REGINALDO BATISTA	NII-07	NII-10
962.XXX.XXX-91	3	REGINALDO CEZAR DA SILVA	NII-07	NII-10
444.XXX.XXX-91	2	REGINALDO DA SILVA	NIII-09	NIII-11
279.XXX.XXX-71	92	REGINALDO FERMINO DE PAULA	NII-08	NII-11
279.XXX.XXX-71	93	REGINALDO FERMINO DE PAULA	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-50	2	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	NII-09	NII-11
032.XXX.XXX-21	1	REGISLAINE DA SILVA	NII-10	NII-11

042.XXX.XXX-62	5	REINALDO DE OLIVEIRA	NII-07	NII-10
058.XXX.XXX-13	3	REINALDO DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
551.XXX.XXX-87	95	REINALDO GONCALVES	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-13	90	REINALDO KOVALSKI DE ARAUJO	NII-08	NII-11
047.XXX.XXX-13	91	REINALDO KOVALSKI DE ARAUJO	NII-04	NII-07
029.XXX.XXX-26	97	REINALDO NARLOCH	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-60	4	REJANE BATISTA FROZZA BARBACOV	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-60	5	REJANE BATISTA FROZZA BARBACOV	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-06	1	REJANE OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-50	2	REJANE RAMOS DE OLIVEIRA DEPINE	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-51	1	REJANE VEISSID	NII-09	NII-11
009.XXX.XXX-26	2	RENAN CESCO DE JESUS	NII-07	NII-10
086.XXX.XXX-41	3	RENAN HENRIQUE BAGGIO	NII-07	NII-10
249.XXX.XXX-12	3	RENATA BETTI FRANCA BARBOSA	NII-09	NII-11
054.XXX.XXX-03	56	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	NII-06	NII-09
018.XXX.XXX-97	93	RENATA CRISTINA DELAI	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-02	5	RENATA DAIANE BORTOLOZZO ABATI	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-57	4	RENATA DE CASSIA BEZERRA	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-60	2	RENATA DELLANES TELES CALSAVARA	NII-06	NII-08
036.XXX.XXX-01	2	RENATA ELISA KUBIAK MARTYNYCHEN	NII-01	NII-03
058.XXX.XXX-30	4	RENATA FANTAUSSI	NII-09	NII-11
055.XXX.XXX-14	1	RENATA FERNANDES NEVES	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-50	1	RENATA GRUBER	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-44	3	RENATA IANTAS DA COSTA	NII-10	NII-11
182.XXX.XXX-58	1	RENATA JOSE WELIN	NIII-10	NIII-11
077.XXX.XXX-05	1	RENATA MAYARA CAMPOS SOUZA	NII-08	NII-11
077.XXX.XXX-05	2	RENATA MAYARA CAMPOS SOUZA	NII-07	NII-10
031.XXX.XXX-03	3	RENATA MINETTO	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-07	94	RENATA OLIVEIRA DE JESUS	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-67	2	RENATA OLIVEIRA PASSONE DA SILVA	NII-09	NII-11
535.XXX.XXX-00	2	RENATA RIBEIRO DE SIQUEIRA	NIII-03	NIII-05
066.XXX.XXX-03	5	RENATA SCREMIN CORDOVA	NII-09	NII-11
977.XXX.XXX-72	39	RENATA TABORDA	NI-06	NI-07
009.XXX.XXX-86	53	RENATA VILLAS BOAS	NII-08	NII-11
078.XXX.XXX-98	1	RENATO ALVES ALEIKSEIVZ	NII-08	NII-11
033.XXX.XXX-84	1	RENATO CENCI	NII-06	NII-09
061.XXX.XXX-25	4	RENATO DE AZEVEDO SILVA	NII-09	NII-11
060.XXX.XXX-36	57	RENATO DE PAULA VITOR	NII-10	NII-11
349.XXX.XXX-91	1	RENATO MARTINS	NIII-10	NIII-11
349.XXX.XXX-91	2	RENATO MARTINS	NIII-10	NIII-11
056.XXX.XXX-32	5	RENATO TERNOVSKI	NII-07	NII-10
783.XXX.XXX-72	1	RENI PERPETUO PORTO DA CRUZ	NII-10	NII-11
628.XXX.XXX-53	2	RENI TEREZINHA WOLMUHT FACHINELLO	NIII-07	NIII-09
971.XXX.XXX-15	1	RENILDA ADEVANIA BORGES	NIII-10	NIII-11
971.XXX.XXX-15	2	RENILDA ADEVANIA BORGES	NIII-10	NIII-11
004.XXX.XXX-37	92	RENILDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	NII-10	NII-11
484.XXX.XXX-49	1	REULCINEIA ISABEL PRESTES	NII-09	NII-11

831.XXX.XXX-91	56	RHARLA NAIARA BLACK REBELATO	NII-09	NII-10
053.XXX.XXX-21	2	RICARDO ANDERSON AGUIAR ROSSA	NII-08	NII-11
009.XXX.XXX-22	53	RICARDO COSTA PEREIRA	NI-10	NI-11
059.XXX.XXX-70	2	RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	NII-09	NII-11
872.XXX.XXX-00	1	RICARDO FIGUEIREDO LULA	NII-09	NII-10
956.XXX.XXX-72	5	RICARDO GASPAR VIEIRA	NII-09	NII-11
052.XXX.XXX-81	3	RICARDO GOMES DA SILVA	NII-07	NII-10
052.XXX.XXX-81	4	RICARDO GOMES DA SILVA	NII-07	NII-10
053.XXX.XXX-40	54	RICARDO JOSE BRUGNAGO	NII-09	NII-11
053.XXX.XXX-40	57	RICARDO JOSE BRUGNAGO	NII-07	NII-09
872.XXX.XXX-04	2	RICARDO KOIDE FERNANDES	NIII-04	NIII-05
872.XXX.XXX-04	3	RICARDO KOIDE FERNANDES	NIII-03	NIII-04
054.XXX.XXX-92	55	RICARDO MANCHINI PEREIRA	NII-08	NII-11
731.XXX.XXX-53	2	RICARDO PIRES	NIII-10	NIII-11
071.XXX.XXX-57	5	RICARDO PREIS PAULI	NII-10	NII-11
071.XXX.XXX-57	6	RICARDO PREIS PAULI	NII-01	NII-03
044.XXX.XXX-01	7	RICARDO ROCHA	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-00	6	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-60	2	RICARDO VINICIUS BATISTA	NII-09	NII-11
005.XXX.XXX-92	5	RICARDO WUICK	NII-04	NII-07
697.XXX.XXX-34	5	RICHARD BELTRAME NICOLELI	NII-07	NII-10
074.XXX.XXX-76	1	RICHERLY MOREIRA CASINI	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-58	2	RITA CAROLINA DALLACORT LIBRELOTTO	NIII-10	NIII-11
037.XXX.XXX-11	3	RITA DE CASSIA ASSOLARI	NII-10	NII-11
886.XXX.XXX-15	1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA	NII-08	NII-11
886.XXX.XXX-15	2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA	NII-01	NII-03
029.XXX.XXX-32	1	ROBELI CRISTINE PRODOSSIMO	NII-09	NII-11
037.XXX.XXX-19	98	ROBERSON DIAS FERREIRA	NII-01	NII-03
055.XXX.XXX-97	2	ROBERSON LEITE DE MELO	NII-06	NII-07
531.XXX.XXX-49	5	ROBERT HUSSEIN FAWAZ	NII-10	NII-11
802.XXX.XXX-34	4	ROBERTA BRODA DE OLIVEIRA	NII-07	NII-10
009.XXX.XXX-09	2	ROBERTA CAROLINE VALERIO DE SOUZA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-09	56	ROBERTA CRISTINA BRANDI	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-24	1	ROBERTA DE ALMEIDA DA SILVA	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-13	1	ROBERTO BLATT	NII-08	NII-11
648.XXX.XXX-78	5	ROBERTO CARLOS DA ROCHA SANTOS	NI-01	NI-03
469.XXX.XXX-15	1	ROBERTO CARLOS DE FREITAS FLORES	NII-05	NII-06
769.XXX.XXX-63	52	ROBERTO DA COSTA PEREIRA	NII-08	NII-11
056.XXX.XXX-54	3	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	NII-06	NII-09
543.XXX.XXX-72	3	ROBERTO POTZIK JUNIOR	NIII-06	NIII-08
003.XXX.XXX-78	91	ROBERTO SHINITI FUJII	NII-06	NII-07
050.XXX.XXX-01	4	ROBERVAL HENRIQUE CARVALHO	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-74	1	ROBSON DE OLIVEIRA LEMES	NII-08	NII-11
058.XXX.XXX-32	4	ROBSON HIDEKI MORI	NII-08	NII-11
025.XXX.XXX-83	3	ROBSON ROGERIO NAVARRO REGO	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-30	2	RODOLFO CESTARI QUINTANILHA	NI-07	NI-10
034.XXX.XXX-27	55	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	NII-09	NII-11

065.XXX.XXX-71	5	RODRIGO BOBATO	NII-08	NII-11
035.XXX.XXX-08	99	RODRIGO BRAZ MARTINS	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-21	1	RODRIGO CESAR SANSANA	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-21	2	RODRIGO CESAR SANSANA	NII-09	NII-11
025.XXX.XXX-25	56	RODRIGO DE ABREU	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-59	94	RODRIGO DENCZURA	NII-09	NII-11
075.XXX.XXX-63	5	RODRIGO DIEDRICH DOS SANTOS	NII-07	NII-10
059.XXX.XXX-05	5	RODRIGO EDUARDO PRAXEDES	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-98	6	RODRIGO FIDELIS RENAUER	NII-06	NII-09
031.XXX.XXX-01	1	RODRIGO FRANCKLIN DA SILVA	NII-07	NII-10
009.XXX.XXX-31	2	RODRIGO GOULART DE BORBA	NII-06	NII-09
050.XXX.XXX-32	93	RODRIGO JOSE BAZILIO	NII-06	NII-08
027.XXX.XXX-51	4	RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA	NII-08	NII-10
028.XXX.XXX-17	1	RODRIGO LOPES FIGUEIREDO	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-07	1	RODRIGO LUCHETT	NII-08	NII-11
054.XXX.XXX-77	2	RODRIGO PENTEADO	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-26	2	RODRIGO ROSSI	NI-01	NI-02
020.XXX.XXX-81	6	RODRIGO SA DA MOTTA	NII-08	NII-11
749.XXX.XXX-68	56	RODRIGO TESSARO FELISBERTO	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-12	4	RODRIGO TRIBEK	NII-05	NII-07
051.XXX.XXX-03	92	RODRIGO WUNSCH MANIKA	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-92	56	ROGELIO GONCALVES	NII-08	NII-11
014.XXX.XXX-01	2	ROGERIO AUGUSTO LIMA ENNES	NIII-09	NIII-11
378.XXX.XXX-94	1	ROGERIO COUCEIRO	NII-05	NII-06
378.XXX.XXX-94	2	ROGERIO COUCEIRO	NI-01	NI-02
027.XXX.XXX-30	5	ROGERIO DA COSTA	NII-07	NII-10
512.XXX.XXX-87	1	ROGERIO DE CARVALHO MADER	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-65	57	ROGERIO FERNANDES MACHADO	NII-09	NII-11
120.XXX.XXX-13	3	ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS	NII-05	NII-08
058.XXX.XXX-01	1	ROGERIO GUILHENS DE SOUZA	NII-06	NII-09
058.XXX.XXX-01	2	ROGERIO GUILHENS DE SOUZA	NII-01	NII-03
318.XXX.XXX-15	2	ROGERIO HENRIQUE DA COSTA	NIII-07	NIII-08
032.XXX.XXX-43	4	ROGERIO PETROSKI	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-43	5	ROGERIO PETROSKI	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-75	1	ROGERIO SEGATTI	NII-08	NII-11
622.XXX.XXX-72	2	ROGERIO ZANETTI	NIII-10	NIII-11
534.XXX.XXX-06	92	ROMEU TOFFOLI NETO	NII-08	NII-09
029.XXX.XXX-03	5	ROMULO RODRIGO DE FRANCA PATRICIO	NII-10	NII-11
824.XXX.XXX-53	2	RONALDO BEATRIZ	NIII-10	NIII-11
019.XXX.XXX-35	1	RONALDO DA SILVA	NII-05	NII-07
047.XXX.XXX-93	5	RONALDO JAGUCZESKI	NII-10	NII-11
079.XXX.XXX-62	1	RONALDO MENDES DA SILVA JUNIOR	NII-08	NII-11
287.XXX.XXX-91	1	RONEL CORSI	NIII-09	NIII-11
041.XXX.XXX-48	1	RONIEL ZANELLA LIBARDONI	NII-10	NII-11
499.XXX.XXX-34	9	RONILDA DE CARVALHO SCHMIGEL	NI-01	NI-02
042.XXX.XXX-45	1	RONILDA PROENCA SILVA	NII-09	NII-11
801.XXX.XXX-49	4	RONISE APARECIDA CONSOLARO ADAME	NII-10	NII-11

801.XXX.XXX-49	5	RONISE APARECIDA CONSOLARO ADAME	NII-01	NII-03
802.XXX.XXX-72	89	RONY EWERSON SKOWRONSKI	NII-05	NII-08
855.XXX.XXX-49	1	ROSA ALVES FERREIRA BARBOZA	NIII-02	NIII-03
340.XXX.XXX-34	4	ROSA MARIA MELLO DORNELES	NI-07	NI-10
026.XXX.XXX-02	1	ROSA MARIA ROMAO BATISTA	NIII-10	NIII-11
063.XXX.XXX-27	1	ROSA MONICA MATIAS	NII-10	NII-11
846.XXX.XXX-10	2	ROSALIA APARECIDA DA SILVA	NII-10	NII-11
377.XXX.XXX-15	1	ROSALIA VILAS BOAS FERNANDES	NII-08	NII-11
020.XXX.XXX-08	6	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-67	2	ROSANA DE FATIMA PAULINO ZOLYOMY	NII-10	NII-11
799.XXX.XXX-91	1	ROSANA ISABEL CANEPARO	NII-09	NII-10
006.XXX.XXX-05	6	ROSANA MARIA ALVES VALENTINI	NII-09	NII-11
643.XXX.XXX-20	2	ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE	NIII-10	NIII-11
643.XXX.XXX-20	3	ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE	NIII-10	NIII-11
083.XXX.XXX-80	22	ROSANA NEGRI CORREA ROGGIA	NIII-10	NIII-11
854.XXX.XXX-20	1	ROSANA ORTIZ DE FREITAS	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-62	2	ROSANA PERES	NIII-02	NIII-03
033.XXX.XXX-01	53	ROSANA RABASSI CERQUEIRA	NI-01	NI-03
700.XXX.XXX-00	22	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS MEDEIROS	NIII-10	NIII-11
025.XXX.XXX-23	2	ROSANA SOUZA	NIII-05	NIII-06
054.XXX.XXX-01	55	ROSANA WICHINESKI DE LARA DE SOUZA	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-01	56	ROSANA WICHINESKI DE LARA DE SOUZA	NII-10	NII-11
995.XXX.XXX-68	3	ROSANA WIEDERMANN SIMIONE	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-70	3	ROSANA ZAFALON	NII-09	NII-11
009.XXX.XXX-45	1	ROSANE BERTE	NII-09	NII-11
038.XXX.XXX-50	55	ROSANE CARDOSO DE ANDRADE	NII-10	NII-11
840.XXX.XXX-04	90	ROSANE DE PAULA CHAURAIS	NII-05	NII-07
027.XXX.XXX-21	91	ROSANE DOS SANTOS	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-63	4	ROSANE EMANNUELLE DE OLIVEIRA DE BORBA DA SILVA	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-03	2	ROSANE SANTOS CARDOSO	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-03	5	ROSANGELA APARECIDA NAVARRO CELESTRINO	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-17	2	ROSANGELA APARECIDA ROOS	NII-09	NII-11
784.XXX.XXX-53	94	ROSANGELA ARAUJO PEREIRA	NII-10	NII-11
331.XXX.XXX-49	3	ROSANGELA BERNO BRONZATTI	NIII-07	NIII-09
734.XXX.XXX-49	3	ROSANGELA CLEMENTE GALVAO TURINI	NII-10	NII-11
572.XXX.XXX-53	2	ROSANGELA CRISTINA MOROSINI BELONI	NIII-10	NIII-11
029.XXX.XXX-65	1	ROSANGELA DA SILVA BATISTA	NII-10	NII-11
872.XXX.XXX-87	5	ROSANGELA DEPIERI	NII-09	NII-11
609.XXX.XXX-00	90	ROSANGELA DOS SANTOS ESPINDOLA	NII-07	NII-08
602.XXX.XXX-53	94	ROSANGELA MARIA DE ARRUDA	NII-08	NII-10
873.XXX.XXX-49	3	ROSANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	NII-08	NII-10
820.XXX.XXX-20	1	ROSANGELA MONTEIRO CONSTANTINO	NIII-10	NIII-11
035.XXX.XXX-55	2	ROSANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-55	3	ROSANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	NII-01	NII-03
072.XXX.XXX-90	2	ROSANGELA PEREIRA BORGES	NII-09	NII-11
545.XXX.XXX-15	2	ROSANGELA SANTOS SACCHELLI	NIII-08	NIII-11
469.XXX.XXX-49	2	ROSANI CLAIR DA CRUZ	NIII-07	NIII-09

684.XXX.XXX-34	2	ROSE APARECIDA GUTIER CORREA	NII-10	NII-11
917.XXX.XXX-04	1	ROSE DA SILVA PINTO	NII-07	NII-09
368.XXX.XXX-23	54	ROSE HELIDA ASTOLFO FREIRE	NII-10	NII-11
667.XXX.XXX-04	3	ROSE MARIA ZAIONZ DA ROCHA CARVALHO	NII-09	NII-11
597.XXX.XXX-53	53	ROSE MARY OLIVEIRA BOMFIM	NII-06	NII-07
964.XXX.XXX-49	56	ROSE MARY PAVAN ROMANEL	NII-10	NII-11
818.XXX.XXX-97	1	ROSEANE ZANON MESQUITA	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-06	2	ROSEBELI DE MIRANDA	NIII-10	NIII-11
048.XXX.XXX-62	1	ROSELEI SCHREINER	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-55	1	ROSELENE TASZNEK DE LARA	NII-07	NII-10
700.XXX.XXX-87	2	ROSELI APARECIDA BRESSAN	NIII-10	NIII-11
019.XXX.XXX-93	2	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	NII-10	NII-11
643.XXX.XXX-72	3	ROSELI APARECIDA ISRAEL	NII-10	NII-11
410.XXX.XXX-68	2	ROSELI CHAGAS PEREIRA	NIII-10	NIII-11
603.XXX.XXX-20	2	ROSELI DA APARECIDA AIRES PEGORARO	NII-08	NII-10
031.XXX.XXX-82	5	ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-00	90	ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	NII-07	NII-10
026.XXX.XXX-69	1	ROSELI DIAS GONCALVES DE FREITAS	NII-06	NII-07
839.XXX.XXX-34	1	ROSELI NATALINA CAVALHEIRI DE CHAGAS	NII-09	NII-11
017.XXX.XXX-98	90	ROSELI PRADO DA SILVA SCHIAVO	NII-09	NII-11
003.XXX.XXX-94	1	ROSELIA APARECIDA DUMS	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-25	92	ROSELIA STRAPACAO DE LIMA	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-44	2	ROSELIS DE FATIMA GOMES	NI-09	NI-10
026.XXX.XXX-36	1	ROSELY CARDOSO MONTAGNINI	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-81	3	ROSELY KISSER ABREU	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-08	6	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	NII-10	NII-11
855.XXX.XXX-87	1	ROSEMARY TURKIEWICZ	NII-10	NII-11
771.XXX.XXX-68	2	ROSEMEIRE APARECIDA LEAL BOLOGNEZI PORTELA	NIII-09	NIII-11
204.XXX.XXX-90	3	ROSEMEIRE DOS SANTOS	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-59	1	ROSEMEIRE MANOEL DA SILVA	NII-04	NII-06
024.XXX.XXX-09	4	ROSEMEYRE FERRANTI	NII-10	NII-11
795.XXX.XXX-10	2	ROSEMILIA RODRIGUES DA SILVA DI NIZO	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-02	1	ROSENI APARECIDA WOIDELO	NII-09	NII-11
995.XXX.XXX-20	53	ROSENI DE FATIMA BUZELATTO	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-66	1	ROSENI IRENE BRANDALISE	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-60	3	ROSENILDA APARECIDA LUIZ	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-26	2	ROSENILDA DE SOUZA NAGATA	NII-01	NII-03
944.XXX.XXX-20	2	ROSENIR MONTEIRO SANTANA	NIII-07	NIII-10
484.XXX.XXX-20	22	ROSI MARA NUCINI GENTIL	NIII-07	NIII-10
026.XXX.XXX-65	5	ROSICLEIA CALIXTO DA SILVA	NII-10	NII-11
929.XXX.XXX-91	1	ROSICLER AMERICO DA SILVA	NIII-09	NIII-11
617.XXX.XXX-49	1	ROSILAINE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	NIII-08	NIII-11
701.XXX.XXX-15	93	ROSILANE FELIX LOURENCO	NII-10	NII-11
650.XXX.XXX-59	1	ROSILDA DE FATIMA KAVISKI	NI-07	NI-09
810.XXX.XXX-87	1	ROSILDA DE OLIVEIRA	NI-07	NI-10
532.XXX.XXX-68	2	ROSILDA LUCI PEREIRA SALLES	NIII-06	NIII-08
027.XXX.XXX-00	59	ROSILDA PASKE DAS NEVES BUENO DOS SANTOS	NII-07	NII-10

038.XXX.XXX-70	2	ROSILEI DA SILVA ZWIEGICOSKI	NII-08	NII-11
505.XXX.XXX-00	2	ROSILEI MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS	NIII-10	NIII-11
047.XXX.XXX-08	4	ROSILENE CRISTINA PRUDENTE	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-16	3	ROSILENE DE LIMA CALEGARI	NII-09	NII-11
919.XXX.XXX-68	3	ROSILENE MARIA DE MENDONCA ANTONIO	NIII-10	NIII-11
919.XXX.XXX-68	4	ROSILENE MARIA DE MENDONCA ANTONIO	NIII-10	NIII-11
884.XXX.XXX-53	2	ROSILEY BERTON PACHECO	NIII-09	NIII-11
000.XXX.XXX-98	1	ROSIMAR DA COSTA	NIII-10	NIII-11
000.XXX.XXX-98	2	ROSIMAR DA COSTA	NIII-10	NIII-11
611.XXX.XXX-04	5	ROSIMAR MARTINS PIO	NII-10	NII-11
754.XXX.XXX-49	1	ROSIMARI DE OLIVEIRA	NIII-08	NIII-11
754.XXX.XXX-49	2	ROSIMARI DE OLIVEIRA	NIII-06	NIII-09
056.XXX.XXX-08	1	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
576.XXX.XXX-04	2	ROSIMEIRE SANTANA DE OLIVEIRA	NIII-10	NIII-11
747.XXX.XXX-00	1	ROSIMERI DOS SANTOS	NIII-10	NIII-11
038.XXX.XXX-71	1	ROSIMERI MAIO	NII-10	NII-11
428.XXX.XXX-68	1	ROSIMERI RIGHETTO SANTOS	NI-05	NI-06
021.XXX.XXX-00	1	ROSIMERY CORADIN	NII-09	NII-10
038.XXX.XXX-56	3	ROSIMERY SCHMEGUEL	NII-07	NII-10
045.XXX.XXX-03	1	ROSINEIA DOS REIS FRANCISCO	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-03	2	ROSINEIA DOS REIS FRANCISCO	NII-01	NII-03
032.XXX.XXX-96	2	ROSLAINE APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	NII-10	NII-11
755.XXX.XXX-00	1	ROSMERIA DE FATIMA CORPOLATO	NII-10	NII-11
841.XXX.XXX-91	2	ROSSANA CORREA ISRAEL ZELAK	NIII-08	NIII-11
842.XXX.XXX-15	1	ROZANE DE FATIMA ZAIONZ DA ROCHA	NII-10	NII-11
575.XXX.XXX-15	97	ROZEL CORSI JUNIOR	NIII-07	NIII-10
779.XXX.XXX-04	2	ROZELAINE PALMIRA COSTA GON	NIII-09	NIII-11
049.XXX.XXX-94	3	RUBIA CARLA MENDES	NII-07	NII-10
049.XXX.XXX-94	4	RUBIA CARLA MENDES	NII-04	NII-07
038.XXX.XXX-48	5	RUBIA CRISTIANE GUTSTEIN SABBI	NII-10	NII-11
883.XXX.XXX-68	1	RUBIA MACIEL DE SOUZA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-45	57	RUBIA MARA FERREIRA DA LUZ	NII-10	NII-11
038.XXX.XXX-26	2	RUBIA ROSSIGNOL	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-23	4	RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI	NII-10	NII-11
597.XXX.XXX-00	89	RUBIVAN RODRIGUES DA SILVEIRA	NI-10	NI-11
060.XXX.XXX-20	3	RULIANA BROCHI BATISTA	NII-10	NII-11
353.XXX.XXX-49	22	RUTE PENA DE CARVALHO	NIII-06	NIII-09
030.XXX.XXX-80	1	SABINE THAIS BATISTA SCABURI DO LAGO	NII-06	NII-09
037.XXX.XXX-44	3	SABRINA ALVES MARTINS	NII-08	NII-11
067.XXX.XXX-57	2	SABRINA CORDEIRO BRAGA SANTOS RACIOPPE	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-57	1	SABRINA DE PAULA MOURA	NII-08	NII-11
073.XXX.XXX-27	7	SABRINA DOS SANTOS REISDOERFER	NII-07	NII-10
073.XXX.XXX-27	8	SABRINA DOS SANTOS REISDOERFER	NII-07	NII-10
046.XXX.XXX-90	56	SABRINA GIOVANELLI CARVALHO	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-22	1	SABRINA KAWABATA DE AQUINO	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-22	2	SABRINA KAWABATA DE AQUINO	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-75	1	SABRINA LEAL ENIK	NII-08	NII-11

030.XXX.XXX-40	7	SABRINA LETICIA DE SOUZA	NII-09	NII-11
692.XXX.XXX-49	2	SABRINA SILVA DE SOUZA	NII-09	NII-11
075.XXX.XXX-14	1	SABRINA THAIS VIEIRA SANTOS SENKOWSKI	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-48	4	SABRINA YATAGAI	NII-07	NII-10
806.XXX.XXX-53	5	SALETE DO ROCIO PAULIN DE OLIVEIRA	NII-07	NII-09
847.XXX.XXX-87	2	SALETE FRANCAZAK	NIII-06	NIII-09
054.XXX.XXX-28	2	SALETE SOUSA DE MELO	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-06	4	SAMANTA JAGHER	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-98	1	SAMANTHA CAMARGO MEDINO	NII-08	NII-09
047.XXX.XXX-35	39	SAMANTHA KRISHNA STUTZ	NI-04	NI-07
022.XXX.XXX-54	4	SAMANTHA LOUREIRO MARTINS RIZZATO	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-85	3	SAMIA PAULA MASCHETO DIAS CERCONVIS	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-59	5	SAMUEL GOMES BARCELLOS	NII-08	NII-11
006.XXX.XXX-18	56	SANDERSON LUCIANI	NII-08	NII-10
057.XXX.XXX-17	2	SANDRA APARECIDA CAMACHO RECK	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-25	4	SANDRA APARECIDA CARLOS FILIPPIN	NII-08	NII-11
005.XXX.XXX-65	1	SANDRA APARECIDA CONHASKI LIECHESKI	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-69	4	SANDRA APARECIDA CORADELI	NII-08	NII-11
035.XXX.XXX-69	5	SANDRA APARECIDA CORADELI	NII-09	NII-11
881.XXX.XXX-34	1	SANDRA APARECIDA ELGER GONCALVES	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-39	3	SANDRA APARECIDA ORTIZ LARROSA	NII-10	NII-11
604.XXX.XXX-72	92	SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE	NII-09	NII-11
028.XXX.XXX-85	4	SANDRA BARABASZ	NII-10	NII-11
839.XXX.XXX-87	2	SANDRA BONET	NIII-10	NIII-11
009.XXX.XXX-71	5	SANDRA BRITO FERNANDES	NII-08	NII-10
043.XXX.XXX-48	5	SANDRA CAMARGO	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-97	6	SANDRA CRISTIANE PRZYBYCZEWSKI	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-97	7	SANDRA CRISTIANE PRZYBYCZEWSKI	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-65	57	SANDRA CRISTINA MORETTI	NII-08	NII-11
021.XXX.XXX-71	5	SANDRA ELIZA TABORDA BIANCHI	NII-08	NII-11
762.XXX.XXX-49	1	SANDRA IRES TROVO DO AMARAL	NIII-10	NIII-11
762.XXX.XXX-49	2	SANDRA IRES TROVO DO AMARAL	NIII-10	NIII-11
825.XXX.XXX-87	1	SANDRA LEONIR PAVAN	NII-05	NII-08
018.XXX.XXX-63	4	SANDRA LOPES DA SILVA	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-07	2	SANDRA MALAGUTE LOBO	NIII-06	NIII-09
047.XXX.XXX-67	3	SANDRA MARA AYRES E FIGUEIREDO	NII-08	NII-11
499.XXX.XXX-04	2	SANDRA MARA DE ANDRADE BUENO	NII-07	NII-08
720.XXX.XXX-20	1	SANDRA MARA DEMARCH LOPES	NII-10	NII-11
612.XXX.XXX-59	2	SANDRA MARGARETE INGLES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
619.XXX.XXX-20	1	SANDRA MARIA BANAK VARELA	NII-08	NII-11
581.XXX.XXX-00	5	SANDRA MARIA FERREIRA JEREMIAS	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-21	2	SANDRA MORENA GUEZ E SILVA NONATO FURTADO	NII-03	NII-06
023.XXX.XXX-66	3	SANDRA NARA NEVES DE OLIVEIRA	NI-01	NI-03
050.XXX.XXX-16	5	SANDRA NASCIMENTO DA SILVA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-75	4	SANDRA NISIA LOS	NII-10	NII-11
836.XXX.XXX-15	1	SANDRA NUNES GAIO	NIII-10	NIII-11
836.XXX.XXX-15	2	SANDRA NUNES GAIO	NIII-10	NIII-11

029.XXX.XXX-40	89	SANDRA REGINA BRAUN DO ESPIRITO SANTO	NII-10	NII-11
785.XXX.XXX-72	1	SANDRA REGINA CASARI	NII-07	NII-10
023.XXX.XXX-06	4	SANDRA REGINA DE ALMEIDA PUPO BRACISIEWRCZ	NII-09	NII-11
704.XXX.XXX-20	1	SANDRA REGINA DE FREITAS	NII-06	NII-07
678.XXX.XXX-68	2	SANDRA REGINA GOUVEIA VIEIRA	NIII-06	NIII-09
700.XXX.XXX-15	52	SANDRA REGINA KLICHOWSKI	NII-07	NII-09
557.XXX.XXX-72	2	SANDRA REGINA LUNARDELLI BARICHELLO	NIII-07	NIII-10
334.XXX.XXX-87	2	SANDRA REGINA MACHADO DE BARCELOS	NII-07	NII-08
050.XXX.XXX-09	3	SANDRA REGINA SEVERO KASPER	NII-06	NII-08
019.XXX.XXX-60	1	SANDRA RODRIGUES LEITE	NII-09	NII-11
060.XXX.XXX-12	2	SANDRA ROZANSKI	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-16	3	SANDRA STOCKER KREMER TADENUMA	NII-08	NII-11
019.XXX.XXX-29	2	SANDRA VALENTIM SABINO	NII-08	NII-11
643.XXX.XXX-15	2	SANDRA ZANOTTO COTTET	NIII-08	NIII-10
815.XXX.XXX-91	97	SANDREMARA DAMICO REVELINI	NIII-09	NIII-11
001.XXX.XXX-22	1	SANDRO VELOSO TEIXEIRA	NII-09	NII-11
854.XXX.XXX-04	2	SARA CAMARGO BARRETO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-93	2	SARA ELUANA PAEZE	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-80	6	SARA INAE DOS SANTOS RIBEIRO	NII-09	NII-11
709.XXX.XXX-53	2	SARA PIMENTA LIMA	NIII-09	NIII-11
365.XXX.XXX-34	2	SARA SILVA	NII-08	NII-09
222.XXX.XXX-04	3	SARA SOUSA MELO GORNISKI	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-06	2	SARAH ALINE ROZA	NII-08	NII-11
064.XXX.XXX-95	1	SARAH NATALI RABAIOLLI SCHEUER	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-36	4	SARAH RODRIGUES MAZUR WIONZEK	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-03	1	SAULO HENRIQUE JUSTINIANO SILVA	NII-07	NII-10
054.XXX.XXX-28	5	SCHEILA APARECIDA RIBEIRO SIKORA	NII-06	NII-09
025.XXX.XXX-01	2	SCHEILA MARIA FERREIRA	NII-06	NII-07
022.XXX.XXX-14	4	SCHEILA SPECHT	NII-10	NII-11
772.XXX.XXX-00	2	SCHIRLEY TEREZINHA DA ROCHA	NIII-10	NIII-11
772.XXX.XXX-00	3	SCHIRLEY TEREZINHA DA ROCHA	NIII-05	NIII-07
797.XXX.XXX-87	2	SEILA MARIA DE OLIVEIRA DARIVA	NIII-08	NIII-10
008.XXX.XXX-00	2	SELMA CARMEN ALCANTARA ALVARENGA	NIII-10	NIII-11
606.XXX.XXX-53	2	SELMA CARNEIRO	NIII-04	NIII-05
046.XXX.XXX-80	5	SELMA CARNEIRO BATISTA BUENO	NII-09	NII-11
900.XXX.XXX-49	56	SELMA GORETE DE OLIVEIRA	NII-07	NII-09
020.XXX.XXX-11	1	SELMA LUZIA BARAUSE HELSCHER	NII-10	NII-11
934.XXX.XXX-72	97	SELMA RODRIGUES DRUZINI	NII-10	NII-11
879.XXX.XXX-87	3	SERGIO ADRIANO DA SILVA CAVALHEIRO	NII-08	NII-11
934.XXX.XXX-68	3	SERGIO ADRIANO RIBEIRO	NII-05	NII-07
047.XXX.XXX-58	3	SERGIO ANDREW FARIAS	NII-05	NII-06
034.XXX.XXX-96	2	SERGIO APARECIDO NABARRO	NII-07	NII-09
738.XXX.XXX-15	3	SERGIO COSTA TAKEI	NII-08	NII-11
026.XXX.XXX-10	4	SERGIO GELCHAKI	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-23	53	SERGIO HENRIQUE SCHULTZ	NI-09	NI-11
934.XXX.XXX-15	5	SERGIO KAORU NAKASHIMA	NII-09	NII-11
704.XXX.XXX-68	97	SERGIO KLOSOWSKI	NIII-10	NIII-11

735.XXX.XXX-91	90	SERGIO KOHUT	NII-10	NII-11
846.XXX.XXX-04	2	SERGIO LUIZ BORGES	NIII-10	NIII-11
877.XXX.XXX-49	99	SERGIO RIBEIRO FROIS	NII-10	NII-11
633.XXX.XXX-00	91	SERGIO RICARDO HEY	NII-09	NII-11
086.XXX.XXX-00	4	SERGIO ROGERIO TEIXEIRA	NII-09	NII-10
051.XXX.XXX-63	1	SERGIO SALVADEGO	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-63	2	SERGIO SALVADEGO	NII-01	NII-03
042.XXX.XXX-71	3	SHARLENE DAVANTEL VALARINI	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-71	4	SHARLENE DAVANTEL VALARINI	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-74	93	SHARON MARTINS VIEIRA	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-36	1	SHEILA DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-19	1	SHEILA ELAINE PURKOTT	NII-07	NII-10
667.XXX.XXX-20	3	SHEILA HELIODORO DE SOUZA	NII-10	NII-11
667.XXX.XXX-20	4	SHEILA HELIODORO DE SOUZA	NII-01	NII-03
934.XXX.XXX-91	4	SHEILA KREMER LUIZ	NII-10	NII-11
934.XXX.XXX-91	5	SHEILA KREMER LUIZ	NII-09	NII-11
634.XXX.XXX-91	2	SHEYLA PEREIRA AZEVEDO	NII-10	NII-11
434.XXX.XXX-49	92	SHIRLEI GOMES CASTOLDI	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-85	56	SIBELE BARAUSSE	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-76	2	SIBELE IANOSKI	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-84	6	SIBELE MARTIN	NII-08	NII-11
049.XXX.XXX-02	3	SIBELI PACHEVITCH	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-47	7	SIBELI RAMOS CAVALLIM	NII-06	NII-09
044.XXX.XXX-20	1	SIDEOMAR LUCIANO VAZ DE MATOS	NII-09	NII-11
998.XXX.XXX-53	2	SIDERLENE JACINTO DE ARAUJO PEREIRA	NIII-04	NIII-05
025.XXX.XXX-74	2	SIDNEI BORTOLUZZI	NIII-09	NIII-11
039.XXX.XXX-06	1	SIDNEI FERNANDES	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-06	2	SIDNEI FERNANDES	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-77	94	SIDNEIA APARECIDA VARGAS	NII-10	NII-11
933.XXX.XXX-68	2	SILAS DE SOUZA MACHADO	NIII-08	NIII-09
005.XXX.XXX-76	97	SILAS SANDRINO	NII-05	NII-06
023.XXX.XXX-00	1	SILAS VENANCIO DA LUZ	NIII-09	NIII-10
023.XXX.XXX-00	2	SILAS VENANCIO DA LUZ	NIII-07	NIII-08
568.XXX.XXX-72	1	SILINEIDE DOS SANTOS ANDRADE DE MELLO	NIII-09	NIII-11
017.XXX.XXX-41	1	SILMA JULIANA MALACRIDA	NII-08	NII-09
034.XXX.XXX-02	91	SILMAR MARTINS VIEIRA	NII-01	NII-03
047.XXX.XXX-02	56	SILMARA APARECIDA MACHADO KRAJEVSKI	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-50	1	SILMARA APARECIDA PEREIRA TERRINHA	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-60	1	SILMARA CAMARGO DE OLIVEIRA GULMINI	NII-08	NII-11
925.XXX.XXX-15	2	SILMARA CANDIDA DE OLIVEIRA CARMEZINI	NIII-09	NIII-11
030.XXX.XXX-02	1	SILMARA CIZA DE FARIA RIBEIRO	NII-10	NII-11
805.XXX.XXX-87	2	SILMARA CRISTINA DA SILVA BUENO	NIII-10	NIII-11
033.XXX.XXX-94	2	SILMARA DOS SANTOS	NII-09	NII-11
635.XXX.XXX-44	3	SILMARA FANHA	NIII-09	NIII-11
043.XXX.XXX-41	5	SILMARA LISBOA DOS SANTOS	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-07	54	SILMARA LOPES BEIRA	NII-09	NII-11
015.XXX.XXX-50	2	SILMARA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	NIII-09	NIII-11

018.XXX.XXX-22	1	SILMARA ROCHA DA SILVA	NII-07	NII-10
841.XXX.XXX-00	2	SILMARA STELLA	NIII-09	NIII-11
050.XXX.XXX-06	1	SILVANA APARECIDA DE SANTANA	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-40	5	SILVANA APARECIDA FERRAZ	NII-09	NII-11
772.XXX.XXX-53	3	SILVANA APARECIDA GUIETTI	NII-09	NII-11
745.XXX.XXX-20	1	SILVANA APARECIDA SIPRAKI FREIRE	NII-08	NII-10
037.XXX.XXX-09	53	SILVANA BARREIROS MARQUES	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-09	2	SILVANA BELLO	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-89	4	SILVANA BILEK	NII-05	NII-08
994.XXX.XXX-87	97	SILVANA BOIKO MARTINS RIBEIRO	NIII-09	NIII-11
836.XXX.XXX-00	2	SILVANA CORDEIRO	NIII-10	NIII-11
513.XXX.XXX-49	2	SILVANA CRISTINA DE LIMA HALA	NIII-09	NIII-11
077.XXX.XXX-70	1	SILVANA DA SILVA BRITO GAZONI	NII-09	NII-11
958.XXX.XXX-68	3	SILVANA DA SILVA SANTOS	NIII-10	NIII-11
644.XXX.XXX-68	2	SILVANA DA SILVA TESTA DE LEMOS	NIII-10	NIII-11
644.XXX.XXX-68	3	SILVANA DA SILVA TESTA DE LEMOS	NIII-10	NIII-11
057.XXX.XXX-09	4	SILVANA DE BONA SARTOR	NII-08	NII-10
621.XXX.XXX-04	1	SILVANA DOIN LIMA BUENO	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-18	1	SILVANA FERREIRA SOUZA LEITE	NII-09	NII-10
054.XXX.XXX-36	1	SILVANA GONCALVES RODRIGUES	NII-04	NII-06
019.XXX.XXX-80	1	SILVANA MARA FRANCISQUINHO	NIII-09	NIII-11
929.XXX.XXX-91	1	SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI	NIII-06	NIII-07
066.XXX.XXX-52	4	SILVANA MARIA PLESS TONINATO	NII-10	NII-11
854.XXX.XXX-87	1	SILVANA MARLEI BASEGGIO	NIII-10	NIII-11
854.XXX.XXX-87	2	SILVANA MARLEI BASEGGIO	NIII-09	NIII-11
021.XXX.XXX-02	4	SILVANA NUNES HARTKOPP	NII-09	NII-11
815.XXX.XXX-15	1	SILVANA PALERMO	NII-10	NII-11
070.XXX.XXX-35	2	SILVANA PUCHALSKI	NII-10	NII-11
554.XXX.XXX-49	97	SILVANA RINALDI MENON	NIII-06	NIII-09
690.XXX.XXX-72	1	SILVANA ROSA NETTO VOTRI	NIII-05	NIII-07
690.XXX.XXX-72	2	SILVANA ROSA NETTO VOTRI	NIII-05	NIII-06
068.XXX.XXX-83	2	SILVANA SOARES	NII-09	NII-11
840.XXX.XXX-04	1	SILVANA TOMAZI CAMOZZATO	NII-07	NII-09
028.XXX.XXX-63	97	SILVANE DE FATIMA GUTERVIL TAUSCHER	NIII-07	NIII-10
576.XXX.XXX-20	2	SILVANETE DE SOUZA LADEIA AUGUSTI	NIII-07	NIII-09
014.XXX.XXX-07	2	SILVANI APARECIDA SZOLOMICKI ROCHA	NIII-09	NIII-10
799.XXX.XXX-44	1	SILVANO CESAR DOS SANTOS	NII-07	NII-08
057.XXX.XXX-84	53	SILVANO FERRARI	NII-07	NII-08
032.XXX.XXX-74	1	SILVIA APARECIDA KNESEBECK KAVILHUKA	NII-10	NII-11
262.XXX.XXX-36	2	SILVIA APARECIDA LUTESKI FERNANDES	NI-09	NI-11
788.XXX.XXX-68	1	SILVIA BARBOSA DE SOUZA	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-33	96	SILVIA CANDIDO GABRIEL	NIII-04	NIII-07
034.XXX.XXX-23	4	SILVIA CARLA MARTINASSO DA SILVA	NII-09	NII-11
034.XXX.XXX-23	5	SILVIA CARLA MARTINASSO DA SILVA	NII-09	NII-11
393.XXX.XXX-53	1	SILVIA CRISTINA GONCALVES SPERETTA	NII-08	NII-11
035.XXX.XXX-52	1	SILVIA CRISTINA MATTOS	NII-09	NII-10
828.XXX.XXX-20	1	SILVIA DA APARECIDA CAVALHEIRO	NII-09	NII-10

030.XXX.XXX-90	4	SILVIA FERNANDA SOARES	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-40	2	SILVIA FOLTRAN RODRIGUES	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-52	5	SILVIA FRANCIELI GOMACK GOMES DA SILVA	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-64	1	SILVIA HELENA CESAR	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-64	2	SILVIA HELENA CESAR	NI-01	NI-03
956.XXX.XXX-15	4	SILVIA LETICIA DALMOLIN ECKER	NII-08	NII-11
997.XXX.XXX-68	95	SILVIA LETICIA FRANQUI PRECYBILOVICZ	NII-08	NII-10
879.XXX.XXX-20	4	SILVIA LUCIA MASCARO	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-94	92	SILVIA LUZIA POLLA	NII-09	NII-10
021.XXX.XXX-94	93	SILVIA LUZIA POLLA	NII-08	NII-09
043.XXX.XXX-13	53	SILVIA MARIA AMANCIO MACIEL	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-13	54	SILVIA MARIA AMANCIO MACIEL	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-06	6	SILVIA MODEL DE OLIVEIRA SCHWEIG	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-18	2	SILVIA MORAES SANTOS	NII-06	NII-09
019.XXX.XXX-80	4	SILVIA NEIDE BRAULIO	NIII-09	NIII-11
098.XXX.XXX-48	1	SILVIA NOGUEIRA ZAMITH	NII-08	NII-11
305.XXX.XXX-51	94	SILVIA PANICHI	NII-10	NII-11
305.XXX.XXX-51	95	SILVIA PANICHI	NII-01	NII-03
037.XXX.XXX-09	1	SILVIA REGINA LANGE	NII-09	NII-11
446.XXX.XXX-15	1	SILVIA SOUZA SANTANA FRARI	NI-09	NI-11
024.XXX.XXX-03	96	SILVIANE BRZEZINSKI BAHNIUK	NIII-04	NIII-07
033.XXX.XXX-48	1	SILVIANE DA SILVA AMARAL PALMA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-48	2	SILVIANE DA SILVA AMARAL PALMA	NII-10	NII-11
048.XXX.XXX-37	91	SILVIO ALVES DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
776.XXX.XXX-53	1	SILVIO DUDA	NII-08	NII-09
035.XXX.XXX-80	55	SIMARA DANIEL KOCH	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-06	5	SIMILAINE SIBELI DA SILVA	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-98	4	SIMONE APARECIDA CORREIA	NI-01	NI-03
042.XXX.XXX-10	1	SIMONE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
020.XXX.XXX-61	4	SIMONE APARECIDA MANGGER JAQUETTI	NII-09	NII-11
007.XXX.XXX-99	4	SIMONE APARECIDA MORETTI ROSA	NII-10	NII-11
007.XXX.XXX-70	1	SIMONE APARECIDA SOARES	NIII-09	NIII-11
041.XXX.XXX-51	5	SIMONE BILIBIO ORFANELI	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-84	54	SIMONE CESARIO SOARES	NII-09	NII-11
016.XXX.XXX-62	52	SIMONE CONSTANSKI SANTOS	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-18	1	SIMONE CRISTIANE BOHRER	NII-09	NII-10
022.XXX.XXX-21	1	SIMONE CRISTINA BUENO DA SILVA	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-64	3	SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO	NII-10	NII-11
939.XXX.XXX-20	1	SIMONE CRISTINA TURKE	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-10	4	SIMONE CZECK	NII-10	NII-11
055.XXX.XXX-23	2	SIMONE DA COSTA ROSA	NII-09	NII-11
061.XXX.XXX-38	4	SIMONE DA SILVA COLOMBO IZEPAN	NII-10	NII-11
881.XXX.XXX-00	96	SIMONE DAROS	NIII-05	NIII-07
924.XXX.XXX-72	1	SIMONE DE QUADROS BERTHI	NII-09	NII-11
021.XXX.XXX-40	2	SIMONE DENARDIN MARTINS	NIII-10	NIII-11
939.XXX.XXX-20	6	SIMONE DO ROCIO DE FARIA	NII-07	NII-10
022.XXX.XXX-41	1	SIMONE EURICK MARTINS	NIII-10	NIII-11

041.XXX.XXX-02	3	SIMONE FRANK FONTANA	NII-08	NII-11
064.XXX.XXX-23	1	SIMONE KIELING GALVAO	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-80	1	SIMONE LUIZA KOVALCZUK	NII-08	NII-11
853.XXX.XXX-15	2	SIMONE MANDALOTTO RUPPEL	NIII-08	NIII-10
033.XXX.XXX-05	53	SIMONE MARIA DOS SANTOS SILVA	NII-07	NII-10
062.XXX.XXX-42	2	SIMONE MULLER DOS REIS	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-35	93	SIMONE NODARI DA SILVA	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-35	94	SIMONE NODARI DA SILVA	NII-01	NII-03
787.XXX.XXX-06	3	SIMONE PASQUALOTTO BALDISSERA	NIII-08	NIII-11
808.XXX.XXX-34	1	SIMONE PIROLO FANTINELI	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-21	3	SIMONE POBBE	NII-09	NII-10
046.XXX.XXX-01	91	SIMONE REGINA VIANA COSTA GAZZOLA	NII-01	NII-03
981.XXX.XXX-04	1	SIMONE SEGALLA DE MELO	NII-09	NII-11
035.XXX.XXX-29	2	SIMONE TERESINHA CORTIANO	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-39	1	SIMONE TONASSEVSKI LORENCATO TREVISO	NII-06	NII-09
966.XXX.XXX-49	1	SIMONE TREMBULAK	NIII-09	NIII-11
966.XXX.XXX-49	2	SIMONE TREMBULAK	NIII-08	NIII-11
726.XXX.XXX-34	2	SIMONE VANZO LOPES	NIII-10	NIII-11
044.XXX.XXX-07	5	SIMONE VIEIRA JABOR VENDRAME	NII-07	NII-10
597.XXX.XXX-91	97	SIMONE ZAMBONI	NII-08	NII-09
046.XXX.XXX-63	56	SIMONI FRANZ	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-80	2	SIMONI VILANT DE BIASI	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-11	4	SINARA MARTINELLO MARTINELI PEREIRA	NII-05	NII-07
053.XXX.XXX-01	55	SINTHIA DE OLIVEIRA MARCONDES	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-30	3	SIRLEI DE FATIMA DEDA	NII-09	NII-11
872.XXX.XXX-72	1	SIRLEI DO ROCIO CAVALLI DOS SANTOS	NII-10	NII-11
639.XXX.XXX-68	4	SIRLEI PARIZOTTO PADILHA	NII-05	NII-08
077.XXX.XXX-93	6	SIRLEI RODRIGUES DA ROSA	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-93	7	SIRLEI RODRIGUES DA ROSA	NII-10	NII-11
370.XXX.XXX-15	1	SIRLENE ANGHEBEN SCHMITZ	NIII-08	NIII-11
020.XXX.XXX-50	1	SIRLENE APARECIDA NICOLAU GILIS	NIII-10	NIII-11
020.XXX.XXX-50	2	SIRLENE APARECIDA NICOLAU GILIS	NIII-10	NIII-11
055.XXX.XXX-43	1	SOELEN MARQUES REBELLO	NII-07	NII-10
029.XXX.XXX-14	91	SOFIA CRISTINA ALEXIUS	NII-08	NII-10
356.XXX.XXX-88	1	SOFIA KOCAN	NII-08	NII-11
057.XXX.XXX-69	4	SOLANGE CORDEIRO DA ROCHA ROSA	NII-09	NII-11
044.XXX.XXX-57	6	SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA DE TOFFOL HERMES	NII-08	NII-11
023.XXX.XXX-27	1	SOLANGE CRISTINA TREVIZAN PEGUIM BECKAUSER	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-00	93	SOLANGE DA SILVA PINTO	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-38	3	SOLANGE DE LIMA	NII-10	NII-11
969.XXX.XXX-34	3	SOLANGE ELISIANE ANGELI BACK	NII-08	NII-11
030.XXX.XXX-92	97	SOLANGE FAVERO	NIII-09	NIII-10
881.XXX.XXX-68	2	SOLANGE FLORENCIO DA SILVA	NIII-10	NIII-11
881.XXX.XXX-68	3	SOLANGE FLORENCIO DA SILVA	NIII-09	NIII-11
020.XXX.XXX-09	1	SOLANGE PAULA GONCALVES	NIII-08	NIII-11
878.XXX.XXX-20	1	SOLANGE REGINA BELIZARIO	NII-10	NII-11
804.XXX.XXX-91	1	SOLANGE STACIAKI DE SOUZA	NII-09	NII-11

036.XXX.XXX-61	6	SOLANGE TERESINHA SEIBEL	NII-10	NII-11
913.XXX.XXX-00	1	SOLANGE WURTZEL PASA	NII-09	NII-11
718.XXX.XXX-72	2	SOLANGELA CASONI	NIII-06	NIII-09
412.XXX.XXX-34	1	SOLANO HERBERT BORDIN	NIII-08	NIII-10
042.XXX.XXX-00	3	SOLEANE ALVES CHULA	NII-08	NII-10
026.XXX.XXX-63	1	SONEIDE DENTI MACHADO	NII-09	NII-11
822.XXX.XXX-72	4	SONIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	NII-10	NII-11
545.XXX.XXX-15	1	SONIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	NII-06	NII-08
803.XXX.XXX-20	2	SONIA APARECIDA OPALINSKI KOBNER	NIII-09	NIII-10
546.XXX.XXX-68	1	SONIA BRATIFICH SAVARIS	NIII-10	NIII-11
546.XXX.XXX-68	2	SONIA BRATIFICH SAVARIS	NIII-10	NIII-11
025.XXX.XXX-01	2	SONIA CRISTINA CELONI BISPO	NII-09	NII-11
899.XXX.XXX-20	1	SONIA CRISTINA FRANZO BORBA	NIII-10	NIII-11
848.XXX.XXX-04	1	SONIA CRISTINA RADO	NIII-09	NIII-11
749.XXX.XXX-34	2	SONIA MARA CHEFER	NIII-09	NIII-10
031.XXX.XXX-21	92	SONIA MARIA CECCON MOCELLIN	NII-08	NII-09
834.XXX.XXX-68	5	SONIA MARIA DA COSTA PETRI	NII-10	NII-11
943.XXX.XXX-49	2	SONIA MARIA NASCIMENTO	NIII-09	NIII-11
853.XXX.XXX-10	3	SONIA MARTINS GONCALVES DA ROCHA	NIII-07	NIII-10
053.XXX.XXX-17	4	SONIA ORACILIO DUARTE	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-43	5	SONIA PEREIRA	NII-09	NII-11
026.XXX.XXX-43	6	SONIA PEREIRA	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-70	5	SONIA PICAGEVICZ FERNANDEZ	NII-10	NII-11
908.XXX.XXX-20	92	SONIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	NII-07	NII-10
004.XXX.XXX-99	2	SONIA REGINA SALES FABIAN	NII-10	NII-11
106.XXX.XXX-07	3	SONIA ROSA PIRES	NII-09	NII-11
940.XXX.XXX-91	2	SONIA TORRES	NII-10	NII-11
935.XXX.XXX-87	55	SONIA TURMENA	NII-10	NII-11
830.XXX.XXX-06	93	SONOLI IRENE DEMITO CAETANO	NII-06	NII-09
732.XXX.XXX-04	2	SORAIA JOANA PRESENTTI	NII-10	NII-11
448.XXX.XXX-15	1	SORAYA FETTER FERRAZ	NII-10	NII-11
629.XXX.XXX-34	1	SORAYA FRANCISCA DINKHUYSEN OLIVEIRA	NII-06	NII-09
955.XXX.XXX-68	1	SORAYA RESENDE MARINHO	NII-10	NII-11
581.XXX.XXX-49	1	SORAYA ROZANA SARTORELLI	NIII-02	NIII-03
989.XXX.XXX-53	1	STEFANIA DALTO CIRINO DE ANDRADE	NIII-06	NIII-08
989.XXX.XXX-53	2	STEFANIA DALTO CIRINO DE ANDRADE	NIII-07	NIII-10
064.XXX.XXX-57	3	STEFANY GOBETTI PEDRO KURUDZ	NII-10	NII-11
064.XXX.XXX-57	4	STEFANY GOBETTI PEDRO KURUDZ	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-31	2	STELA MARI NODARI	NII-06	NII-09
036.XXX.XXX-31	3	STELA MARI NODARI	NII-01	NII-03
026.XXX.XXX-99	52	STELLA MARIS ARAUJO MARQUES RIBEIRO	NII-10	NII-11
448.XXX.XXX-20	95	STELLA MARIS DE MELLO	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-05	1	STELLA MARIS DE QUEIROZ BELLO	NI-08	NI-11
044.XXX.XXX-84	5	STEPHANIE FREIRE ARNS	NII-08	NII-11
066.XXX.XXX-89	3	SUELEM DA SILVA BITENCOURT	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-62	2	SUELEN BALERO DE PAULA PETROLI	NII-10	NII-11
056.XXX.XXX-02	1	SUELEN MARGARIDA KUROIWA SILVA	NII-09	NII-11

047.XXX.XXX-21	52	SUELEN RIBEIRO GALDINO	NII-06	NII-08
040.XXX.XXX-29	1	SUELEN SOARES DE OLIVEIRA	NII-08	NII-11
528.XXX.XXX-00	1	SUELI CARACCO BARBIERI	NII-08	NII-09
036.XXX.XXX-12	59	SUELI CATARINA SEGURO CRUSARA	NII-07	NII-10
745.XXX.XXX-49	1	SUELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	NII-08	NII-11
882.XXX.XXX-15	2	SUELI DE FREITAS MENDES	NIII-07	NIII-10
046.XXX.XXX-26	5	SUELI FRANCIELE CAMPOS	NII-06	NII-08
003.XXX.XXX-42	1	SUELI MARQUES DAS NEVES	NII-10	NII-11
003.XXX.XXX-42	2	SUELI MARQUES DAS NEVES	NI-01	NI-03
532.XXX.XXX-49	1	SUELI MEIRA ROCHA BACK	NIII-08	NIII-11
041.XXX.XXX-23	5	SUELI PINHEIRO DA CRUZ SANTOS	NII-06	NII-09
028.XXX.XXX-79	1	SUELI RODRIGUES GOMES	NI-07	NI-10
360.XXX.XXX-65	2	SUELIN ROBERTA RIBEIRO QUINOL	NII-09	NII-11
058.XXX.XXX-21	3	SUELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA MAZZOLLI	NII-05	NII-08
066.XXX.XXX-05	5	SUELY DE LIMA	NII-09	NII-11
232.XXX.XXX-34	1	SUILI APARECIDA BORGES BUFFARA	NII-09	NII-10
051.XXX.XXX-46	1	SULIANA PAULA BUTEWICZ PAES	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-09	1	SUSANA APARECIDA DA SILVA	NII-08	NII-10
026.XXX.XXX-07	96	SUSANA LISBOA GAVASSI DOS SANTOS	NIII-09	NIII-11
043.XXX.XXX-03	1	SUSANA LUCIA SLOTY KOZAK	NII-10	NII-11
072.XXX.XXX-23	4	SUSANE SOARES	NII-10	NII-11
918.XXX.XXX-15	1	SUSI MEIRE LALI FARINHA NUNES	NII-10	NII-11
369.XXX.XXX-38	1	SUZAN CRISTINA DOS ANJOS	NII-10	NII-11
312.XXX.XXX-38	97	SUZANA APARECIDA NEVES DUARTE	NIII-07	NIII-10
020.XXX.XXX-09	5	SUZANA DE FATIMA ALMEIDA	NII-10	NII-11
935.XXX.XXX-49	1	SUZANA TOLEDO KOSOVSKI	NIII-08	NIII-11
074.XXX.XXX-80	1	SUZILEILI OLIVEIRA DE SOUZA VANDRESEN	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-84	91	TACIANA DOS SANTOS BUCHUK CORDEIRO	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-02	89	TACIANA LOPES COPPO	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-02	90	TACIANA LOPES COPPO	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-06	56	TACIANE HAMMERSCHMIDT	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-80	3	TADEU AMELIO DA SILVA	NII-08	NII-09
065.XXX.XXX-31	5	TAINA MARIANA DUARTE	NII-06	NII-07
054.XXX.XXX-31	5	TAINAN ROTTER BEGARA GOMES	NII-07	NII-10
076.XXX.XXX-69	1	TAIS REGINA GUTHS	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-35	1	TAISA MARLA BETTELLI	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-70	91	TAISE FABILLA AMADEU	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-62	2	TAIZA COLERE TANAJURA KLEMB	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-60	3	TAIZE GIACOMINI	NII-10	NII-11
081.XXX.XXX-12	4	TAIZE ROBIANA EULEUTERIO	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-47	2	TALITA CRISTINA MOREIRA MORAES	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-00	5	TALITA DO BELEM RIBAS CALDAS	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-00	6	TALITA DO BELEM RIBAS CALDAS	NII-10	NII-11
027.XXX.XXX-01	3	TALITA JAQUES PORFIRIO	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-62	94	TALITA LIDIRENE LIMANSKI DE QUADROS AZEVEDO	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-62	5	TALITA NASCIMENTO	NII-08	NII-11
044.XXX.XXX-17	1	TALITA PARPINELLI FERRACIN DO PRADO	NII-10	NII-11

044.XXX.XXX-17	2	TALITA PARPINELLI FERRACIN DO PRADO	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-27	90	TALITA TODOROWICZ PIPA	NII-07	NII-09
066.XXX.XXX-98	2	TALITA VIDIGAL TERCIOOTTI MENDES	NII-05	NII-08
040.XXX.XXX-38	1	TAMARA FRANCISLAINE SANTANA LASIEVICZ	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-38	2	TAMARA FRANCISLAINE SANTANA LASIEVICZ	NII-10	NII-11
073.XXX.XXX-64	2	TAMARA RIBAS ALVES	NII-07	NII-10
001.XXX.XXX-10	1	TANI WAGNER PONTAROLLO	NIII-03	NIII-06
773.XXX.XXX-00	2	TANIA BASSO BARBOZA	NIII-10	NIII-11
049.XXX.XXX-64	56	TANIA DA SILVA PIRES	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-64	57	TANIA DA SILVA PIRES	NII-09	NII-11
626.XXX.XXX-04	1	TANIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	NII-05	NII-08
043.XXX.XXX-92	90	TANIA FERREIRA	NII-08	NII-11
590.XXX.XXX-91	3	TANIA HELENA TORRES GUIMARAES	NIII-07	NIII-10
802.XXX.XXX-49	2	TANIA ISKANDAR ABOU SAAB PAWAK	NIII-09	NIII-11
034.XXX.XXX-01	1	TANIA MARA ANTUNES	NII-10	NII-11
045.XXX.XXX-99	5	TANIA MARA MULLER TEIDER	NII-07	NII-09
005.XXX.XXX-99	97	TANIA MARA NIEZER	NIII-09	NIII-11
682.XXX.XXX-00	2	TANIA MARA SANCHES	NIII-10	NIII-11
020.XXX.XXX-64	4	TANIA MARIA BERTI NEUMANN	NII-09	NII-10
544.XXX.XXX-00	3	TANIA MARIA DOS SANTOS	NII-09	NII-11
003.XXX.XXX-81	2	TANIA ORONA BETANCOR	NII-06	NII-09
640.XXX.XXX-91	2	TANIA PEREIRA BASSO	NIII-10	NIII-11
066.XXX.XXX-61	4	TANIA POLIANE LOPES PASCHOAL CAMPOS	NII-09	NII-11
018.XXX.XXX-62	96	TANIA REGINA BARATIERI	NII-10	NII-11
670.XXX.XXX-63	22	TANIA REGINA GRALHA TESSELE	NIII-09	NIII-11
083.XXX.XXX-01	1	TASSIA RAFFO SETTI	NII-05	NII-07
022.XXX.XXX-35	56	TATHIANA YEDA LOPES PINELLI CANTAGALLI	NII-05	NII-07
005.XXX.XXX-81	94	TATHIANE GISELE HENZEL	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-66	3	TATIANA APARECIDA GARBELINI CAVALCANTI	NII-10	NII-11
006.XXX.XXX-14	6	TATIANA APARECIDA GOMES	NII-07	NII-10
056.XXX.XXX-61	1	TATIANA ARAUJO BERGHAUSER	NII-06	NII-08
049.XXX.XXX-56	3	TATIANA CANONICI NIRO	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-56	4	TATIANA CANONICI NIRO	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-79	92	TATIANA LARISSA PIROLA GARCIA	NII-09	NII-10
029.XXX.XXX-00	1	TATIANA MARTINS	NII-05	NII-08
007.XXX.XXX-76	1	TATIANA PASCHOAL CHAGAS	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-64	3	TATIANA PEREIRA DA SILVA	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-83	5	TATIANA PRISCILA TIDRE	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-01	1	TATIANA VIAES THOME	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-12	2	TATIANE APARECIDA FOGACA RODRIGUES	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-60	5	TATIANE APARECIDA ROCHA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-66	5	TATIANE BALESTRERI MOREIRA	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-12	57	TATIANE BIANCATO	NII-10	NII-11
854.XXX.XXX-20	1	TATIANE CHRISTINE BIERSTEEKER BOESSENKOOL	NII-10	NII-11
066.XXX.XXX-90	2	TATIANE DE ARRUDA CAZETA	NII-09	NII-11
057.XXX.XXX-29	57	TATIANE DE FATIMA MARTINS	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-29	58	TATIANE DE FATIMA MARTINS	NII-10	NII-11

029.XXX.XXX-06	1	TATIANE DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA	NII-08	NII-11
030.XXX.XXX-35	93	TATIANE DO VALLE SAMPAIO	NII-10	NII-11
921.XXX.XXX-00	2	TATIANE DOS SANTOS FERNANDES	NII-07	NII-08
056.XXX.XXX-30	56	TATIANE MANGANELLI GERMANO	NII-10	NII-11
028.XXX.XXX-74	7	TATIANE MARIA SANT ANA KLAINE	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-07	5	TATIANE MARTINS EVANGELISTA	NII-09	NII-11
045.XXX.XXX-90	1	TATIANE ORCHEL PEREIRA DE ALMEIDA	NII-08	NII-10
005.XXX.XXX-43	97	TATIANE PALMIERI ERZINGER	NIII-07	NIII-09
049.XXX.XXX-50	56	TATIANE RIBAS JAWORSKI KNAPP	NII-10	NII-11
049.XXX.XXX-50	57	TATIANE RIBAS JAWORSKI KNAPP	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-31	1	TATIANE ROSNER DALLAGRANA BATISTA	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-83	2	TATIANE STAUB	NII-10	NII-11
009.XXX.XXX-54	4	TATIANE VANESSA MACHADO TEIXEIRA	NII-10	NII-11
077.XXX.XXX-90	1	TATYANNE ROIEK LAZIER LEO	NII-08	NII-11
064.XXX.XXX-60	89	TAYLA DE ALMEIDA SOUZA	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-07	1	TAYLA DO CARMO ALVES MORAES BATISTA	NII-10	NII-11
075.XXX.XXX-07	2	TAYLA DO CARMO ALVES MORAES BATISTA	NII-10	NII-11
068.XXX.XXX-57	4	TAYNAN PAZ RIBEIRO DA SILVA	NII-07	NII-10
068.XXX.XXX-57	5	TAYNAN PAZ RIBEIRO DA SILVA	NII-07	NII-09
071.XXX.XXX-69	2	TAYNARA CRISTINA DE SOUZA SILVA	NII-09	NII-11
019.XXX.XXX-39	4	TECLA GARDASZ	NII-10	NII-11
815.XXX.XXX-34	2	TECLA SERBAI PESCHISKY	NII-10	NII-11
015.XXX.XXX-95	5	TELMA ANGELA MAJOR VASSOLER	NII-10	NII-11
565.XXX.XXX-87	2	TELMA ANGELICA RIBEIRETE DE SOUZA	NIII-09	NIII-11
484.XXX.XXX-53	4	TELMA CANATO	NII-08	NII-10
066.XXX.XXX-29	1	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	NII-08	NII-11
517.XXX.XXX-87	1	TEONILDO CIRINO RODRIGUES	NIII-09	NIII-10
482.XXX.XXX-15	3	TERCILO KOREN	NIII-10	NIII-11
679.XXX.XXX-34	2	TERESA CRISTINA MERCEDES	NIII-08	NIII-11
049.XXX.XXX-92	56	TERESINHA GRABOVE MICHALICHEN	NII-10	NII-11
000.XXX.XXX-58	4	TEREZA APARECIDA JONIKAITES PADILHA	NII-10	NII-11
256.XXX.XXX-07	1	TEREZA CRISTINA DE CARVALHO	NII-10	NII-11
565.XXX.XXX-00	94	TEREZINHA APARECIDA BATTAGLINI STRANIERI	NII-10	NII-11
733.XXX.XXX-91	2	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	NIII-10	NIII-11
929.XXX.XXX-72	4	TEREZINHA APARECIDA MOREIRA	NI-04	NI-07
436.XXX.XXX-68	1	TEREZINHA DE CAMPOS SILVA	NII-06	NII-08
028.XXX.XXX-33	99	TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	NII-07	NII-09
836.XXX.XXX-34	2	TEREZINHA FERREIRA DORNELLES	NIII-07	NIII-08
836.XXX.XXX-68	1	TEREZINHA GONCALVES DE SOUZA GOMES	NIII-10	NIII-11
699.XXX.XXX-49	2	TEREZINHA RIBEIRO AGUERA	NIII-06	NIII-08
372.XXX.XXX-20	23	TEREZINHA ROMANA DA SILVA LEMES	NII-10	NII-11
031.XXX.XXX-75	1	TEREZINHA SHUBA GUTIERES	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-07	3	TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-07	4	TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-02	1	THABATA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	NII-08	NII-11
076.XXX.XXX-37	4	THAIANE FERREIRA	NII-09	NII-11
082.XXX.XXX-93	1	THAIS ANDRETTA FERNANDES	NII-08	NII-11

022.XXX.XXX-64	4	THAIS CAMILA MARQUES	NII-07	NII-10
046.XXX.XXX-00	1	THAIS CATHARIN	NII-08	NII-11
044.XXX.XXX-62	4	THAIS CRISTINA PINTO RAGGIO	NII-08	NII-10
033.XXX.XXX-14	3	THAIS DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-14	4	THAIS DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-07	90	THAIS DE CASTRO SANCHOTENE	NII-08	NII-09
059.XXX.XXX-82	3	THAIS GRACIANO SANTOS SILVA	NII-09	NII-11
050.XXX.XXX-80	5	THAIS INACIO RIBEIRO	NII-07	NII-10
065.XXX.XXX-76	1	THAIS LOPES CAVALHEIRO	NII-08	NII-11
065.XXX.XXX-76	2	THAIS LOPES CAVALHEIRO	NII-08	NII-11
017.XXX.XXX-11	1	THAIS MILENE DA ROCHA GLUSKOSKI	NII-10	NII-11
078.XXX.XXX-01	2	THAIS REGINA ALVES DE LIMA	NII-07	NII-10
078.XXX.XXX-01	3	THAIS REGINA ALVES DE LIMA	NII-07	NII-10
049.XXX.XXX-04	55	THAIS SOARES VALDOMIRO	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-07	4	THAIZA CARLA MARTINHO	NII-10	NII-11
084.XXX.XXX-55	1	THALINE LETICIA DE OLIVEIRA STELZNER	NII-08	NII-11
065.XXX.XXX-89	1	THALITA DAL SANTO	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-02	4	THALITA GONCALVES FRANCISCO	NII-07	NII-09
059.XXX.XXX-27	56	THALITA VERGINIA BATISTA DOS SANTOS RETCHESKI	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-12	54	THALITA VIZZOTTO DE BARROS	NII-07	NII-08
062.XXX.XXX-04	1	THALYTA DE SOUZA	NII-10	NII-11
067.XXX.XXX-30	6	THAMIRIS LANGUE MYSCZAK	NI-08	NI-10
067.XXX.XXX-24	1	THAYANE ANDRESSA GRANERO RAMOS	NII-06	NII-09
020.XXX.XXX-80	53	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	NII-08	NII-11
828.XXX.XXX-04	2	THELMA TORRES SIRIANI	NIII-08	NIII-09
059.XXX.XXX-03	4	THIAGO ADAM KULIK	NII-04	NII-07
087.XXX.XXX-03	1	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	NII-10	NII-11
058.XXX.XXX-80	93	THIAGO BOAVENTURA	NII-10	NII-11
052.XXX.XXX-08	1	THIAGO BOCON ANDRADE	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-30	1	THIAGO BURDA MAYER	NII-06	NII-09
057.XXX.XXX-47	56	THIAGO CESAR GIROTO	NII-07	NII-10
047.XXX.XXX-11	1	THIAGO DE FREITAS FERNANDES	NI-06	NI-08
035.XXX.XXX-09	1	THIAGO DE MORAES	NII-06	NII-09
066.XXX.XXX-02	1	THIAGO EDUARDO DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
051.XXX.XXX-06	94	THIAGO GILCEU HOTZ KALSCHNE	NII-09	NII-10
052.XXX.XXX-21	4	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-45	1	THIAGO VERGILIO KINTOF JUNIOR	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-50	4	THIAGO VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA	NII-08	NII-11
041.XXX.XXX-00	8	THIEME GRACA FATORI DEGUCHI	NII-07	NII-10
010.XXX.XXX-71	1	THOMAS GUIDO ITO	NII-06	NII-07
009.XXX.XXX-28	3	TIAGO ANTONIO LISOT	NII-09	NII-11
049.XXX.XXX-01	4	TIAGO BARBOSA DE SOUZA VIEIRA	NI-07	NI-10
048.XXX.XXX-19	5	TIAGO CZERVINSKI	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-97	2	TIAGO DE OLIVEIRA VAZ	NII-06	NII-09
058.XXX.XXX-77	3	TIAGO EURICO DE LACERDA	NII-07	NII-10
059.XXX.XXX-78	5	TIAGO FERNANDO GUIMARAES CORREIA	NII-10	NII-11
057.XXX.XXX-75	3	TIAGO JUNIOR GOBETTI	NII-10	NII-11

059.XXX.XXX-18	96	TIAGO MANIKA ADAMOSKI	NII-07	NII-10
047.XXX.XXX-48	56	TIAGO RAFAEL DAVIES	NII-10	NII-11
065.XXX.XXX-93	1	TIAGO REALE	NII-06	NII-07
056.XXX.XXX-92	3	TIAGO RIBEIRO LEONARDO DA SILVA	NII-09	NII-11
009.XXX.XXX-31	3	TIAGO ROBERTO RAMOS	NII-08	NII-11
067.XXX.XXX-31	91	TIAGO STANCZYK	NII-01	NII-02
063.XXX.XXX-06	6	TIAGO VIDAL DA SILVA	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-06	7	TIAGO VIDAL DA SILVA	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-96	1	TIARA DA SILVA COELHO BORTOLO	NII-10	NII-11
604.XXX.XXX-20	1	TITO LUCAS DE GODOY	NII-10	NII-11
733.XXX.XXX-49	1	TOKY POPYTEK COELHO	NII-09	NII-11
964.XXX.XXX-72	3	TONI LAINE ELIAS	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-21	4	TONIELE MARTINS RICCITELLI	NII-10	NII-11
864.XXX.XXX-06	97	TONY TANO	NII-06	NII-09
864.XXX.XXX-06	98	TONY TANO	NII-05	NII-08
030.XXX.XXX-01	52	VAGNER JOSE DE CARVALHO	NII-09	NII-10
138.XXX.XXX-70	5	VAGNER MERENDA MILANI	NII-09	NII-11
776.XXX.XXX-53	1	VALDACIR JOSE RAMAO	NIII-10	NIII-11
857.XXX.XXX-91	97	VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA	NIII-07	NIII-10
277.XXX.XXX-42	2	VALDEIR BITENCOURT MARQUES DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-30	2	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	NII-08	NII-11
971.XXX.XXX-91	2	VALDEMIR LINKE	NIII-07	NIII-10
051.XXX.XXX-03	90	VALDEREZ APARECIDA ALUIZ AMIN	NII-07	NII-08
033.XXX.XXX-86	96	VALDETE INES GARCIA DE ALMEIDA	NII-10	NII-11
886.XXX.XXX-97	12	VALDETE SCHWANTES	NI-01	NI-03
837.XXX.XXX-53	4	VALDEVIR BERGAMINI	NIII-05	NIII-08
774.XXX.XXX-20	4	VALDICEIA ALPES BIELIK	NII-10	NII-11
900.XXX.XXX-49	2	VALDILEIA GONCALVES DOS SANTOS	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-40	54	VALDILEIA XAVIER DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
024.XXX.XXX-93	2	VALDINEIA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	NIII-09	NIII-11
720.XXX.XXX-10	54	VALDIR JANATE	NII-06	NII-08
639.XXX.XXX-72	5	VALDIR PINTO RIBEIRO	NII-09	NII-11
034.XXX.XXX-03	91	VALDIR ROHENKOHL	NII-01	NII-03
993.XXX.XXX-04	3	VALDIRENE APARECIDA PARREIRA ALEIXO	NII-10	NII-11
834.XXX.XXX-72	1	VALDIRENE BIASUZ CASTILHOS DE BARROS	NII-09	NII-11
020.XXX.XXX-54	2	VALDIRENE FERREIRA	NIII-06	NIII-09
038.XXX.XXX-60	55	VALDIRENE MARIA DA SILVA MACHADO	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-13	1	VALDIRENE NEVES	NII-09	NII-11
942.XXX.XXX-00	3	VALDIRENE RIBEIRO SEPANHAKI	NII-09	NII-11
022.XXX.XXX-47	94	VALDISNEI DIAS	NII-09	NII-11
009.XXX.XXX-80	53	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
029.XXX.XXX-75	2	VALERIA APARECIDA ROLAM	NIII-10	NIII-11
931.XXX.XXX-87	2	VALERIA CRISTINA FRANCA ALVES	NII-08	NII-11
025.XXX.XXX-54	1	VALERIA ISZCZUK DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
059.XXX.XXX-03	3	VALERIA LEITE CALDAS	NII-07	NII-10
059.XXX.XXX-56	2	VALERIA MAESTA	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-43	3	VALERIA MILANI PAVANI	NII-03	NII-05

056.XXX.XXX-93	56	VALERIA PRATES	NII-08	NII-11
056.XXX.XXX-93	57	VALERIA PRATES	NII-01	NII-03
017.XXX.XXX-10	56	VALERIA VALESKA FAVARO GONDOLFO	NII-10	NII-11
008.XXX.XXX-22	5	VALQUIRIA CECILIO DA SILVA	NII-06	NII-09
057.XXX.XXX-62	4	VALQUIRIA DAS GRACAS DE SOUZA FRANKIEVICZ	NII-10	NII-11
010.XXX.XXX-59	5	VALQUIRIA DOMICIANO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	NII-07	NII-10
064.XXX.XXX-51	2	VALQUIRIA TULIO	NII-08	NII-11
018.XXX.XXX-41	5	VALQUIRIA VIVIANE BETO	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-22	57	VANDA GUSMAO DOBRANSKI BATISTA	NII-10	NII-11
896.XXX.XXX-72	2	VANDA MARIA REICHARDT	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-69	2	VANDECLEIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-10	56	VANDER SILVA ALVES	NII-07	NII-10
015.XXX.XXX-05	1	VANDERLEA MARIA DA CRUZ MARQUES	NII-08	NII-11
856.XXX.XXX-04	1	VANDERLEI DE SIQUEIRA	NII-01	NII-02
924.XXX.XXX-53	1	VANDERLEI HERMES MACHADO	NI-05	NI-07
017.XXX.XXX-06	1	VANDERLEI JOSE FERREIRA	NIII-08	NIII-10
768.XXX.XXX-72	2	VANDERLEI LUIZ TRINDADE	NIII-07	NIII-08
028.XXX.XXX-94	53	VANDERLEIA BELARMINO	NII-10	NII-11
793.XXX.XXX-87	1	VANDERLEIA CANHA	NIII-09	NIII-11
030.XXX.XXX-98	53	VANDERLEIA EVA KRAVEC PELLEGRINI	NII-10	NII-11
852.XXX.XXX-20	2	VANDERLEIA NASCIMENTO MARIANO RIGOTTO	NII-09	NII-11
968.XXX.XXX-53	2	VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS CAPATTI	NIII-04	NIII-07
056.XXX.XXX-26	4	VANDERLEY DE PAULA ROCHA	NII-07	NII-10
073.XXX.XXX-62	1	VANDERLISSE RIBEIRO ALVES BOLGENHAGEN	NII-06	NII-09
960.XXX.XXX-20	2	VANDERLY ALVES RIBEIRO	NIII-09	NIII-11
044.XXX.XXX-03	56	VANDRE ALEXANDRE BENEDITO DA SILVA	NII-07	NII-09
055.XXX.XXX-02	4	VANESA KACHOBOSKI	NII-09	NII-11
027.XXX.XXX-32	1	VANESSA ALBANO DOS SANTOS	NI-04	NI-07
036.XXX.XXX-06	1	VANESSA ALVES GALVAO LEITE	NII-06	NII-08
046.XXX.XXX-88	56	VANESSA BALSANELLO XAVIER	NII-09	NII-11
046.XXX.XXX-88	57	VANESSA BALSANELLO XAVIER	NII-10	NII-11
937.XXX.XXX-91	1	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	NIII-04	NIII-07
065.XXX.XXX-23	4	VANESSA CAMILOTTI CARMANHANI	NII-10	NII-11
069.XXX.XXX-12	4	VANESSA CAROLINE DA CRUZ	NII-09	NII-11
051.XXX.XXX-42	2	VANESSA CERQUEIRA SILVA DE OLIVEIRA	NII-06	NII-09
047.XXX.XXX-36	92	VANESSA CRISTINA COLLERE	NII-02	NII-03
007.XXX.XXX-11	54	VANESSA CUNHA CALDAS	NII-01	NII-03
004.XXX.XXX-86	1	VANESSA DUARTE DA SILVA	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-70	5	VANESSA GEHLEN	NII-08	NII-11
068.XXX.XXX-24	4	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	NII-09	NII-11
065.XXX.XXX-00	8	VANESSA GONCALVES DA ROCHA	NII-06	NII-09
042.XXX.XXX-04	94	VANESSA HELENA REGINA GRANATIR DA SILVA TAKEUSHI	NII-05	NII-08
064.XXX.XXX-86	56	VANESSA KNORR GOMES	NII-06	NII-09
019.XXX.XXX-69	1	VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	NII-09	NII-11
030.XXX.XXX-86	2	VANESSA LEANDRO RIBEIRO DA COSTA LEAL	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-07	4	VANESSA LELINSKI PRZYVITOWSKI	NII-09	NII-11
033.XXX.XXX-09	96	VANESSA MANOZZO	NII-09	NII-10

070.XXX.XXX-50	4	VANESSA MATHIAS FRIEDRICHSEN	NII-09	NII-11
029.XXX.XXX-01	92	VANESSA NUNES DOS SANTOS JARDIM	NII-07	NII-09
041.XXX.XXX-43	4	VANESSA ORTIZ FERREIRA CANO	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-54	1	VANESSA PAULA MAGALHAES MORALES LEMOS	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-92	3	VANESSA PRISCILA RODACKI SALATA	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-42	2	VANESSA RISSETTI OSTROWSKI	NII-08	NII-11
029.XXX.XXX-93	1	VANESSA ROBERTA MASSAMBANI RUTHES	NII-10	NII-11
035.XXX.XXX-05	5	VANESSA RORATTO OVIDIO	NII-10	NII-11
061.XXX.XXX-06	91	VANESSA SANTOS FONTEQUE	NII-07	NII-10
079.XXX.XXX-39	2	VANESSA SEBEN WILLEMANN	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-05	1	VANESSA SILVA MICHELAN	NII-07	NII-10
056.XXX.XXX-27	2	VANESSA SOCIO DE ASSIS	NII-07	NII-10
029.XXX.XXX-78	1	VANESSA SOMMERFELD DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-04	94	VANESSA SPINELO HEYDT	NII-08	NII-11
062.XXX.XXX-04	95	VANESSA SPINELO HEYDT	NII-09	NII-11
056.XXX.XXX-06	5	VANIA CRISTINA DOS SANTOS PIONOSKY	NII-10	NII-11
050.XXX.XXX-25	2	VANIA ELOIZA CERUTTI	NII-09	NII-11
050.XXX.XXX-25	3	VANIA ELOIZA CERUTTI	NII-08	NII-11
029.XXX.XXX-66	2	VANIA INACIO COSTA GOMES	NIII-08	NIII-11
007.XXX.XXX-51	1	VANIA MARA BOVO SCOMPARIN	NII-09	NII-11
590.XXX.XXX-68	5	VANIA MARIA CAVALLARI	NIII-10	NIII-11
635.XXX.XXX-34	2	VANIA MOEMA MUZA SOARES	NIII-07	NIII-10
039.XXX.XXX-69	5	VANIA PAULA DIAS	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-40	94	VANIA REGINA DA CRUZ	NII-09	NII-11
772.XXX.XXX-87	97	VANIA REGINA ZANETTI MANOSSO	NIII-04	NIII-07
696.XXX.XXX-53	1	VANIA ROSCZINIESKI BRONDANI	NII-09	NII-11
779.XXX.XXX-34	1	VANIA RUBIA EMERENCIANO CLAUDINO	NIII-07	NIII-10
829.XXX.XXX-91	2	VANIA TEREZINHA VARGAS	NIII-08	NIII-11
016.XXX.XXX-42	2	VANINA RONCAGLIO	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-42	3	VANINA RONCAGLIO	NII-10	NII-11
977.XXX.XXX-91	97	VANIRIA LYSYK TEIXEIRA BIANCHI	NII-09	NII-11
051.XXX.XXX-98	1	VANUSA DE OLIVEIRA VAGNER	NII-10	NII-11
041.XXX.XXX-17	56	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	NII-09	NII-11
062.XXX.XXX-27	5	VANUSA SHIRLEY GUISELIM BORGES	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-60	5	VERA DA SILVA REIS	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-60	6	VERA DA SILVA REIS	NII-10	NII-11
565.XXX.XXX-34	2	VERA LUCIA BRANCHI	NIII-08	NIII-10
274.XXX.XXX-91	1	VERA LUCIA DA SILVA FRANCA	NIII-10	NIII-11
644.XXX.XXX-00	2	VERA LUCIA DANI	NIII-10	NIII-11
585.XXX.XXX-15	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORTOLETTO	NIII-10	NIII-11
201.XXX.XXX-20	2	VERA LUCIA JULIAO ARCIE	NII-09	NII-10
464.XXX.XXX-15	1	VERA LUCIA LORENZATTO	NIII-09	NIII-10
639.XXX.XXX-15	1	VERA LUCIA MARTINS ORTOLAN	NII-10	NII-11
913.XXX.XXX-04	1	VERA LUCIA PANISSON MATUCHESKI	NII-10	NII-11
843.XXX.XXX-68	2	VERA LUCIA TONIOL BESSON	NIII-07	NIII-10
778.XXX.XXX-04	4	VERA LUCIA XAVIER DA SILVA MARCATO	NI-04	NI-07
969.XXX.XXX-00	2	VERALUCIA FILIPIN CASTRO	NIII-09	NIII-11

733.XXX.XXX-53	1	VERANICE CELESTINO DA SILVA PAULINO	NII-01	NII-03
060.XXX.XXX-35	52	VERENICE DO CARMO VEIGA BEZERRA	NII-08	NII-11
052.XXX.XXX-59	4	VERGINIA LOANA DA COSTA KOMATSU	NII-10	NII-11
039.XXX.XXX-48	3	VERIDIANA DOS SANTOS MASCARELLO	NII-08	NII-09
039.XXX.XXX-48	4	VERIDIANA DOS SANTOS MASCARELLO	NII-08	NII-10
053.XXX.XXX-77	92	VERONICA KARINA IPOLITO	NII-10	NII-11
053.XXX.XXX-77	93	VERONICA KARINA IPOLITO	NII-09	NII-11
606.XXX.XXX-20	2	VERONICA LIMA GUIMARAES	NII-10	NII-11
054.XXX.XXX-76	5	VERONICA STEINBOCK DALCOL	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-51	7	VERONICA YURIKA MORI	NII-09	NII-11
060.XXX.XXX-51	8	VERONICA YURIKA MORI	NII-01	NII-03
355.XXX.XXX-70	1	VICTOR FREGATTI ISEPAM	NII-10	NII-11
365.XXX.XXX-03	1	VICTOR MACHADO DE TOLEDO	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-01	1	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	NII-09	NII-11
042.XXX.XXX-73	2	VILMA APARECIDA BELLANDA ESPIRES	NIII-09	NIII-10
390.XXX.XXX-72	2	VILMA BATTISTUZ DE ALMEIDA	NIII-07	NIII-10
475.XXX.XXX-04	2	VILMA DE SOUZA	NIII-10	NIII-11
008.XXX.XXX-19	4	VILMA FLEITAS FIGUEREDO	NII-08	NII-11
879.XXX.XXX-49	2	VILMA MARQUES DA SILVA	NIII-06	NIII-09
750.XXX.XXX-15	2	VILMA MULER	NII-07	NII-09
872.XXX.XXX-34	91	VILMAR ANTUNES OLIVEIRA	NII-05	NII-06
080.XXX.XXX-10	3	VILMAR JUNIOR WROBEL	NII-04	NII-06
920.XXX.XXX-49	2	VILMAR RADZINSKI	NIII-10	NIII-11
053.XXX.XXX-86	94	VILSON PRUZAK DOS SANTOS	NII-10	NII-11
353.XXX.XXX-33	3	VINICIUS DE SOUZA LOPES	NII-10	NII-11
044.XXX.XXX-89	1	VINICIUS FERNANDES REIS	NII-06	NII-09
024.XXX.XXX-22	2	VINICIUS SCHROEDER DE OLIVEIRA	NII-09	NII-11
050.XXX.XXX-16	53	VIRGINIA NEUTZLING OLIVEIRA	NII-07	NII-09
050.XXX.XXX-16	54	VIRGINIA NEUTZLING OLIVEIRA	NII-03	NII-05
313.XXX.XXX-44	56	VITOR MENDES RODRIGUES	NII-10	NII-11
060.XXX.XXX-42	2	VIVIAN DE CASSIA PAIXAO DA ROSA	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-56	53	VIVIAN JOUCOSKI	NII-09	NII-11
059.XXX.XXX-56	54	VIVIAN JOUCOSKI	NII-09	NII-11
070.XXX.XXX-09	2	VIVIAN MIKA GIACOMELI	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-94	54	VIVIANE ALESSANDRA CAVALLI DALAVECHIA	NII-10	NII-11
026.XXX.XXX-07	97	VIVIANE AMARAL	NII-09	NII-11
047.XXX.XXX-35	93	VIVIANE APARECIDA CAVALIN	NII-10	NII-11
019.XXX.XXX-08	89	VIVIANE BERGAMINI FONTEQUE	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-06	2	VIVIANE BITTENCOURT CHIAMULERA	NII-09	NII-11
003.XXX.XXX-30	2	VIVIANE BURANELI GOMES	NII-10	NII-11
005.XXX.XXX-82	94	VIVIANE CARLA COSTA GRESPLAN	NII-10	NII-11
033.XXX.XXX-02	99	VIVIANE CHRISTINE MARTINS	NII-09	NII-11
875.XXX.XXX-15	94	VIVIANE CRISTINA SANTANA KIRCHESCH	NII-08	NII-10
005.XXX.XXX-50	2	VIVIANE CRISTINA SCHIABEL	NII-08	NII-11
016.XXX.XXX-88	1	VIVIANE DE ARAUJO	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-71	1	VIVIANE DE OLIVEIRA BERLOFFA CARACATO	NII-10	NII-11
042.XXX.XXX-19	2	VIVIANE DE OLIVEIRA CUNHA CARDOSO	NII-10	NII-11

000.XXX.XXX-12	94	VIVIANE DE OLIVEIRA MOHR	NII-08	NII-10
052.XXX.XXX-88	5	VIVIANE DE SOUSA	NII-09	NII-11
006.XXX.XXX-50	1	VIVIANE DOS SANTOS GOMES	NII-10	NII-11
036.XXX.XXX-51	2	VIVIANE FERNANDES MENDONCA	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-51	3	VIVIANE FERNANDES MENDONCA	NII-09	NII-11
048.XXX.XXX-50	1	VIVIANE GRITTEN DE OLIVEIRA NAZARKO	NII-06	NII-09
033.XXX.XXX-35	2	VIVIANE JACOMIT CORADIN	NII-10	NII-11
926.XXX.XXX-15	2	VIVIANE KROMINSKI GRACA	NI-01	NI-02
040.XXX.XXX-77	5	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-25	1	VIVIANE LOPES AZEVEDO DE ASSIS	NII-08	NII-11
565.XXX.XXX-91	2	VIVIANE MAGALHAES PIMENTA	NIII-10	NIII-11
041.XXX.XXX-67	2	VIVIANE MAIA RIBEIRO	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-09	1	VIVIANE MARIA DISSENHA	NII-10	NII-11
037.XXX.XXX-44	55	VIVIANE MARIA RAUTH	NII-10	NII-11
032.XXX.XXX-88	1	VIVIANE MORAIS LEMOS FONTES	NII-10	NII-11
011.XXX.XXX-36	1	VIVIANE NOGUEIRA SPALANZANI	NII-05	NII-07
004.XXX.XXX-56	2	VIVIANE PATRICIA VALENGA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-01	1	VIVIANE PELISSARI GUEDES	NII-08	NII-11
044.XXX.XXX-21	4	VIVIANE RODRIGUES DARIF SALDANHAS DE ALMEIDA RAMOS	NII-05	NII-08
061.XXX.XXX-50	2	VIVIANE TAVARES RAMOS	NI-07	NI-10
039.XXX.XXX-26	1	VIVIANE TELES BRIATORI	NII-08	NII-09
063.XXX.XXX-06	1	VIVIEN RISSATO SANTOS	NII-09	NII-11
063.XXX.XXX-06	2	VIVIEN RISSATO SANTOS	NII-08	NII-11
088.XXX.XXX-00	2	WAGNER DA SILVA	NII-10	NII-11
021.XXX.XXX-41	90	WAGNER DA SILVA CALDAS	NII-08	NII-10
043.XXX.XXX-32	1	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	NII-10	NII-11
796.XXX.XXX-72	1	WAGNO ANTONIO DA SILVA	NII-09	NII-11
924.XXX.XXX-20	98	WALDEMAR PILGER	NII-08	NII-10
070.XXX.XXX-76	1	WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR	NII-10	NII-11
025.XXX.XXX-25	1	WALKIRIA TELMAN	NII-06	NII-09
076.XXX.XXX-11	1	WALLAS JEFFERSON DE LIMA	NII-09	NII-11
076.XXX.XXX-11	2	WALLAS JEFFERSON DE LIMA	NII-01	NII-03
043.XXX.XXX-01	56	WALLYSON FREDERICO DE OLIVEIRA	NII-10	NII-11
693.XXX.XXX-00	5	WALNEI APARECIDO GONCALVES	NII-10	NII-11
062.XXX.XXX-85	2	WALTER BARROS GUERREIRO MONTEIRO	NII-04	NII-05
856.XXX.XXX-91	4	WANDER CAVALLARI	NII-10	NII-11
000.XXX.XXX-76	2	WANDER LOURENCO DA SILVA	NII-10	NII-11
825.XXX.XXX-00	2	WANDERLEIA FATIMA RISSO TOMASI	NIII-10	NIII-11
214.XXX.XXX-27	1	WANDERSON ANDRADE ABRAO	NII-10	NII-11
040.XXX.XXX-31	3	WANEISSA DAYANE DE ALMEIDA CELLA	NII-10	NII-11
018.XXX.XXX-00	2	WANIANELY DOS SANTOS CONTRO	NII-08	NII-09
073.XXX.XXX-11	1	WAYNNE FERREIRA DE FARIA	NII-10	NII-11
034.XXX.XXX-25	4	WELINTON JORGE SANSON	NII-10	NII-11
082.XXX.XXX-21	3	WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	NII-10	NII-11
016.XXX.XXX-70	2	WENDELL SANTOS POSSETTI	NIII-10	NIII-11
082.XXX.XXX-39	4	WENDER CARLOS COSTA	NII-10	NII-11
046.XXX.XXX-96	3	WERICA DIAS MICHELETTI	NII-10	NII-11

046.XXX.XXX-96	4	WERICA DIAS MICHELETTI	NII-10	NII-11
004.XXX.XXX-40	2	WESLEI FLAVIO RODRIGUES	NII-08	NII-11
044.XXX.XXX-97	2	WESLEY ALVES MESQUITA	NII-10	NII-11
043.XXX.XXX-32	1	WESLEY DIAS TAMAGI	NII-09	NII-11
885.XXX.XXX-82	1	WESLEY OLIVEIRA DO PRADO	NIII-10	NIII-11
885.XXX.XXX-82	2	WESLEY OLIVEIRA DO PRADO	NIII-10	NIII-11
061.XXX.XXX-01	5	WEVERTON BARBOSA	NII-10	NII-11
284.XXX.XXX-36	5	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	NII-07	NII-10
037.XXX.XXX-81	90	WILEN RONALDO DA SILVA	NII-01	NII-03
884.XXX.XXX-15	2	WILIANS JAMES LUCIO CHAVES	NIII-09	NIII-11
023.XXX.XXX-79	2	WILL CESAR FIORI DE OLIVEIRA	NIII-09	NIII-11
066.XXX.XXX-80	1	WILLIAM HERON HUPPES	NII-07	NII-10
024.XXX.XXX-78	1	WILLIAM JOSE FRANZE FILHO	NII-08	NII-11
072.XXX.XXX-43	3	WILLIAN BENTO BARBOSA	NII-08	NII-11
045.XXX.XXX-36	92	WILLIAN NELSON KOZLINSKEI	NI-01	NI-03
073.XXX.XXX-80	3	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	NI-04	NI-07
069.XXX.XXX-07	1	WILLIAN SAMUEL SANTANA DA ROZA	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-24	1	WILLIAN SCHON LOPES	NII-10	NII-11
074.XXX.XXX-24	2	WILLIAN SCHON LOPES	NII-01	NII-03
586.XXX.XXX-72	5	WILMA APARECIDA DOS SANTOS LANDGRAF	NII-10	NII-11
472.XXX.XXX-00	3	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	NIII-09	NIII-11
615.XXX.XXX-34	2	WILSON ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	NIII-08	NIII-11
547.XXX.XXX-15	4	WILSON APARECIDO DOS SANTOS	NIII-08	NIII-11
036.XXX.XXX-39	1	WILSON BEVILACQUA JUNIOR	NII-09	NII-11
884.XXX.XXX-72	1	WILSON GUERRA	NII-07	NII-10
058.XXX.XXX-65	3	WILSON GUTH COSTA	NII-03	NII-06
859.XXX.XXX-68	1	WILSON JOSE DE ARAUJO	NIII-07	NIII-10
859.XXX.XXX-68	2	WILSON JOSE DE ARAUJO	NIII-07	NIII-10
991.XXX.XXX-15	1	WILSON ROBERTO FRANCISCO PEREIRA	NII-08	NII-09
694.XXX.XXX-53	1	WILSON ROBERTO NOGUEIRA JUNIOR	NI-07	NI-09
045.XXX.XXX-05	94	WILTON PRESTES ZANELLA	NII-09	NII-11
024.XXX.XXX-79	98	WIVIAN DANIELLE MADEIRA	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-05	1	WYLLYAN VALENTIM LEAL	NII-06	NII-09
081.XXX.XXX-16	4	YANN LUCCA GUILHERME LOPES	NII-08	NII-11
036.XXX.XXX-01	90	YARA ONEIDA REIS DA SILVA	NII-06	NII-09
072.XXX.XXX-00	1	YASMIN MANN	NII-08	NII-11
942.XXX.XXX-87	3	YDVIR SILVA DE SOUZA	NII-07	NII-10
041.XXX.XXX-36	4	YUKIE TAKAHASHI	NII-09	NII-11
041.XXX.XXX-36	5	YUKIE TAKAHASHI	NII-10	NII-11
047.XXX.XXX-10	54	YURI MICHELS	NII-08	NII-11
882.XXX.XXX-34	1	ZAIRA FERREIRA MENDES	NII-09	NII-11
036.XXX.XXX-04	5	ZANIELE DOS SANTOS LEE	NII-10	NII-11
030.XXX.XXX-56	1	ZELAMAR RAMOS REIS	NII-08	NII-11
626.XXX.XXX-00	1	ZELI FATIMA DA CRUZ	NII-10	NII-11
496.XXX.XXX-34	2	ZELIA MARIA GOMES MESQUITA	NIII-09	NIII-11
968.XXX.XXX-72	6	ZENAIDE GOMES BILHAR	NII-10	NII-11
023.XXX.XXX-39	3	ZENAIDE GONCALVES MACHADO	NII-10	NII-11

042.XXX.XXX-07	93	ZENIO ANTONICHEN	NII-09	NII-11
023.XXX.XXX-07	55	ZILDA DO ROSARIO CRISPIM	NII-09	NII-10
725.XXX.XXX-53	2	ZONEIDE BONFIM DOS SANTOS	NIII-09	NIII-11

176143/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO EDITAL CONJUNTO 23/2025-SEAP/SETI

Protocolo: 25.124.276-3

Integrantes:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, CNPJ 77.071.579/0001-08 e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, CNPJ 77.046.951/0001-25.

Objeto:

Divulgação da abertura das inscrições para a realização de processo seletivo para o preenchimento de 201 (duzentas e uma) vagas, para novas turmas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em diversas áreas, a serem realizados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Público Alvo (*):

Ser servidor público do Poder Executivo do Estado do Paraná, compreendendo servidores públicos efetivos, civis e militares, inclusive em estágio probatório, empregados públicos e ocupantes de

cargos em comissão, todos em efetivo exercício de suas funções, com formação de nível superior e título de Mestre obtido em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, observada a área das titulações das graduações e de mestrado exigida para cada um dos Programas de Doutorado ofertados.

Período de Inscrições: 16/12/2025 a 19/01/2026.**Início previsto das Aulas:** A ser divulgado pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

(*) EDITAL COMPLETO disponível no Portal da Escola de Gestão do Paraná: <http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao>

176085/2025

Receita Estadual do Paraná**EDITAL Nº 01/2025 – SEFA/REPR**
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS
AUDITOR FISCAL “A”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e a DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º do Anexo do Decreto nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e pelo inciso VI do art. 4.º do Anexo I da Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, respectivamente, considerando ainda o disposto na Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, na Lei 14.274, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015,

RESOLVEM

1. Convocar os Auditores Fiscais nomeados pelo Decreto nº 12.282, de 17 de dezembro de 2025, por aprovação em Concurso Público regido pelo Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP, para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2026, às 14h, no Auditório Mário Marcondes Lobo, do Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, Curitiba, Paraná, que seguirá as regras definidas neste Edital.
2. Os Auditores Fiscais, nomeados e que tomaram posse, deverão comparecer munidos de documento de identidade e CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando fotocópia dos documentos mencionados.
3. As vagas disponíveis nas diversas unidades administrativas da Receita Estadual do Paraná - REPR, estão discriminadas no Anexo I do presente Edital, respeitando, no mínimo, os percentuais de vagas reservadas à Pessoas com Deficiência (PcD) e aos que se autodeclararam Afrodescendentes, nos termos do Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP, consonantes com o contido na Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, e na Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, respectivamente.
4. A chamada para escolha de vagas obedecerá a ordem de Classificação Final, constante dos Anexos do Edital nº 213/2025 – DRH/SEAP.
5. Serão chamados inicialmente, os servidores da Lista de Pessoas com Deficiência, em seguida os servidores da Lista de Afrodescendentes e por último os servidores da Lista de Ampla Concorrência.
6. Os servidores com deficiência ou que se autodeclararam Afrodescendentes, nos termos do Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP, poderão optar por serem chamados na ordem da Lista de Ampla Concorrência ou na ordem da respectiva lista específica, de acordo com a melhor classificação obtida em cada uma delas, cuja opção deverá ser feita ao assinar a lista de presença à sessão.
7. Quando o número de servidores classificados nas listas específicas não for suficiente para prover as vagas reservadas, as restantes serão revertidas para os servidores classificados na Lista de Ampla Concorrência.
8. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo servidor ou seu procurador, constante do Anexo II deste Edital, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
9. Não haverá nova sessão de escolha de vaga ao servidor retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados.
10. O servidor que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado o seu direito classificatório nesta etapa.
11. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
12. Eventuais questões não previstas neste Edital serão dirimidas pela Direção da REPR.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

(assinatura digital)
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

(assinatura digital)
Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

ANEXO I
EDITAL Nº 02/2025 – SEFA/REPR
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS
AUDITOR FISCAL “A”

Tabela I – Quadro de Vagas

Unidade Administrativa	Município Sede	Vagas			
		AC	PCD	AFRO	TOTAL
1ª Delegacia da Receita Estadual	Curitiba	22	2	3	27
3ª Delegacia da Receita Estadual	Ponta Grossa	5	1	1	7
5ª Delegacia da Receita Estadual	Guarapuava	2	1	1	4
6ª Delegacia da Receita Estadual	Jacarezinho	1	1	1	3
8ª Delegacia da Receita Estadual	Londrina	11	1	1	13
9ª Delegacia da Receita Estadual	Maringá	4	1	1	6
11ª Delegacia da Receita Estadual	Umuarama	3	1	1	5
13ª Delegacia da Receita Estadual	Cascavel	16	1	2	19
14ª Delegacia da Receita Estadual	Pato Branco	7	1	1	9
Delegacia do ITCMD	Curitiba	2	1	1	4
Delegacia do Simples Nacional	Curitiba	1	1	1	3
TOTAIS		74	12	14	100

ANEXO II
EDITAL Nº 02/2025 – SEFA/REPR
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS
AUDITOR FISCAL “A”

FICHA DE ESCOLHA DE VAGA

Servidor: _____

RG: _____ CPF: _____

Unidade de lotação pretendida: _____

_____, ____/____/2025.

assinatura

176831/2025



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 50/2025

Altera a NPF - Normas de Procedimento Fiscal n.º 47/2025, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no “caput” do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, exclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º 25.081.987-0 resolve:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n.º 47/2025, de 24 de novembro de 2025:

I - Incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 47/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 12314267 – Socorro Indústria de Bebidas Ltda.

- 1.1. Produto: Cerveja GUNNEN ZERO ALCOOL 0,0%
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,80
- 1.2. Produto: Cerveja GUNNEN ZERO ALCOOL 0,0%
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,90
- 1.3. Produto: Cerveja GUNNEN IPA
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,10
- 1.4. Produto: Cerveja GUNNEN IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,40

2 - CNPJ: 01127671 – Dinho Wosniack Distribuição de Bebidas Ltda.

- 2.1. Produto: Cerveja PILS
Embalagem/Volume: VIDRO retornável /600 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,10
- 2.2. Produto: Cerveja PILS MALZBIER
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,10
- 2.3. Produto: Cerveja PILS MALZBIER
Embalagem/Volume: LATA/350ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,39
- 2.4. Produto: Cerveja PILS CHOPP
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/1000ml
Valor base de cálculo: R\$ 8,50
- 2.5. Produto: Cerveja PILS
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,69
- 2.6. Produto: Cerveja PILS CHOPP
Embalagem/Volume: VIDRO retornável /600 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,60

3 - CNPJ: 46219991 – Cervejaria Cepal Ltda.

- 3.1. Produto: Cerveja DI BUTECO
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/300ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,40

4 - CNPJ: 08287979 – Cervejaria Curitiba Ltda.

- 4.1. Produto: Chopp Session IPA
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: R\$ 16,00
- 4.2. Produto: Cerveja Gauden Black
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: R\$ 16,00

5 - CNPJ: 07139627 – Cervejaria Ignorus Ltda ME

- 5.1. Produto: Chopp Tropicália
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: 25,33
- 5.2. Produto: Cerveja Tropicália
Embalagem/Volume: LATA 473ml
Valor base de cálculo: 20,05

6 - CNPJ: 20395052 – Nacional Indústria de Bebidas Ltda.

- 6.1. Produto: Cerveja Buffalo Beer IPA
Embalagem/Volume: PET descartável/1500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 23,88

II- Incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 47/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

1 - CNPJ: 87315099 – Fruki Bebidas S.A.

- 1.1. Produto: Refrigerante FRUKI GUARANÁ COM BERGAMOTA ZERO
Embalagem/Volume: PET descartável/2000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,85

III - Incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Anexo III da NPF n.º 47/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

1 - CNPJ: Latco Beverages Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos Imp e Exp. Ltda

- 1.1. Produto: Energético TITAN ENERGY DRINK TRADICIONAL ZERO ACÚCAR
Embalagem/Volume: PET/1000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,96
- 1.2. Produto: Energético TITAN ENERGY DRINK TRADICIONAL ZERO ACÚCAR
Embalagem/Volume: PET/250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,64

IV - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 47/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

1 - CNPJ: 08287979 – Cervejaria Curitiba Ltda.

- 1.1. Produto: Cerveja DE – Grand Cru, Karel IV, Petroleum , Dum Powstanie, Baltyk Porter.
PARA – Dum Grand Cru, Dum Karel IV, Dum Petroleum , Dum Powstanie, Dum Baltyk Porter.
- 1.2. Produto: Cerveja DE – Kit 2 Gf. 355 ml Dum Petroleum Copo
PARA – Dum Kit Petroleum 2 Gfs. 355 e 1 Taça
- 1.3. Produto: Cerveja DE – Gauden Kit 10 Anos – 2 Gfs 750 ml e Taça
PARA – Gauden Kit Bruts 10 Anos – 2 Gfs 750 ml e 1 Taça
- 1.4. Produto: Cerveja DE – Kit Cerveja APA Copo de Vidro
PARA – Gauden Kit APA e 1 copo
- 1.5. Produto: Cerveja DE: Gauden Duelo Kit 2 Gfs 600 ml taça
PARA : Gauden Kit Duelo 2 Gfs 600 ml e 1 taça
- 1.6. Produto: Cerveja DE – Gauden Weiss
PARA – Gauden Hefe Weissbier
- 1.7. Produto: Cerveja DE – Gauden Weiss Kit 2 Gfs 600 ml Copo
PARA – Gauden Kit Weiss 2 Gfs 600 ml e 1 Cop
- 1.8. Produto: Cerveja DE – Kit Cerveja Madalosso 3 Gfs 600 ml
PARA – Madalosso Kit misto 3 Gfs 600 ml
- 1.9. Produto: Cerveja DE – Kit Gauden Happy – 1 Lager 1 Copo
PARA - Gauden Kit Happy 1 lager e 1 copo
- 1.10. Produto: Cerveja DE: Free IPA sem álcool
PARA: Gauden Free IPA sem álcool
- 1.11. Produto: Cerveja DE: Gauden Pilsen Light
PARA: Gauden Light Lager
- 1.12. Produto: Cerveja DE: Madalosso Pale Ale

PARA: Madalosso IPA
1.13. Produto Cerveja DE: Pagan Schotch Ale
PARA: Pagan Strong Bitter
1.14. Produto Cerveja DE: Gauden 10 Anos Dark e Golden Strong Ale
PARA: Gauden La Bièrre - 10
anos

2 - CNPJ: 07139627 – Cervejaria Ignorus Ltda. ME

- 2.1. Produto: Chopp Berus
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 24,06
PARA - R\$ - 25,33
- 2.2. Produto: Cerveja Berus
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 18,87
PARA - R\$ - 20,05
- 2.3. Produto: Chopp Sensasour
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 24,06
PARA - R\$ - 25,33
- 2.4. Produto: Cerveja Sensasour
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 18,87
PARA - R\$ - 20,05
- 2.5. Produto: Chopp Ciranda Punk
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 25,62
PARA - R\$ - 27,29
- 2.6. Produto: Cerveja Ciranda Punk
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 20,75
PARA - R\$ - 21,03
- 2.7. Produto: Chopp Leave it to Beaver
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 25,07
PARA - R\$ - 27,29
- 2.8. Produto: Cerveja Leave it to Beaver
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 19,87
PARA - R\$ - 21,03
- 2.9. Produto: Chopp Tucandera
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 25,62
PARA - R\$ - 27,29
- 2.10. Produto: Cerveja Tucandera
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 20,75
PARA - R\$ - 21,03
- 2.11. Produto: Chopp Coffeeshop IPA
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 25,62
PARA - R\$ - 27,29
- 2.12. Produto: Cerveja Coffeeshop IPA
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 20,75
PARA - R\$ - 21,03
- 2.13. Produto: Chopp Super Coffeeshop IPA
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 25,07
PARA - R\$ - 27,29
- 2.14. Produto: Cerveja Super Coffeeshop IPA
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 20,87
PARA - R\$ - 21,03
- 2.15. Produto: Chopp Titânus 45
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 25,62
PARA - R\$ - 27,29
- 2.16. Produto: Cerveja Titânus 45
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 20,75

- 2.17. Produto: Chopp Madame Satã
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 26,65
PARA - R\$ - 29,24
- 2.18. Produto: Cerveja Madame Satã
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 21,79
PARA - R\$ - 23,38
- 2.19. Produto: Chopp Não me Kahlo!
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 27,68
PARA - R\$ - 29,24
- 2.20. Produto: Cerveja Não me Kahlo!
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 22,83
PARA - R\$ - 23,38
- 2.21. Produto: Chopp Guerrilla Hazy
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 27,68
PARA - R\$ - 29,24
- 2.22. Produto: Cerveja Guerrilla Hazy
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 22,83
PARA - R\$ - 23,38
- 2.23. Produto: Chopp Tropical Thunder
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: RDE - R\$ - 26,65
PARA - R\$ - 29,24
- 2.24. Produto: Cerveja Tropical Thunder
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 21,79
PARA - R\$ - 23,38
- 2.25. Produto: Chopp Mango Hopsody
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 25,62
PARA - R\$ - 29,24
- 2.26. Produto: Cerveja Mango Hopsody
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 20,75
PARA - R\$ - 23,38
- 2.27. Produto: Chopp Malamém
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 27,68
PARA - R\$ - 30,22
- 2.28. Produto: Cerveja Malamém
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 22,83
PARA - R\$ - 25,33
- 2.29. Produto: Chopp Pérola Negra
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 29,74
PARA - R\$ - 30,22
- 2.30. Produto: Cerveja Pérola Negra
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 23,88
PARA - R\$ - 25,33
- 2.31. Produto: Chopp Pérola Negra Coco Queimado
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 29,10
PARA - R\$ - 30,22
- 2.32. Produto: Cerveja Pérola Negra Coco Queimado
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 22,87
PARA - R\$ - 25,33
- 2.33. Produto: Chopp Trynyty
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 29,74
PARA - R\$ - 30,22
- 2.34. Produto: Cerveja Trynyty
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 23,88
PARA - R\$ - 25,33

- 2.35. Produto: Chopp Knocker Upper
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 29,10
PARA - R\$ - 30,22
- 2.36. Produto: Cerveja Knocker Upper
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 22,87
PARA - R\$ - 25,33
- 2.37. Produto: Chopp La Belle de Jour
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 18,42
PARA - R\$ - 30,22
- 2.38. Produto: Cerveja La Belle de Jour
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 15,53
PARA - R\$ - 25,33
- 2.39. Produto: Chopp Mutum Cavalo
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 24,59
PARA - R\$ - 25,33
- 2.40. Produto: Cerveja Mutum Cavalo
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 19,70
PARA - R\$ - 20,05
- 2.41. Produto: Chopp Tinhosa
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 24,59
PARA - R\$ - 25,33
- 2.42. Produto: Cerveja Tinhosa
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 19,70
PARA - R\$ - 20,05

- 2.43. Produto: Chopp Maria Navalha
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 24,59
PARA - R\$ - 25,33
- 2.44. Produto: Cerveja Maria Navalha
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: DE - R\$ - 19,70
PARA - R\$ - 20,05

V - EXCLUIR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 47/2025), os seguintes produtos:

“1 - CNPJ: 08287979 - Cervejaria Curitiba Ltda.

1.1. Produto: Cerveja Dum Missão 33 Session Ale, Dum Missão 33 Session Lager, Dum Missão 47 American Brown Lager, F#%*Ing Fresch, American Relax, Whatafuchking, Brou., Klaus Bier Pilsen, Klaus Weizen, Klaus Pale Ale, Klaus Schwartz, Morada Barong, Morada Liquid Rio, Tormenta Wit Bear, Tormenta Hoppy Day, Oktopusfest, Gengibéra.

2 - CNPJ: 20395052 - Nacional Indústria de Bebidas Ltda.

2.1. Produto: Cerveja Buffalo APA, Pale Ale, Weiss e Lager
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável/355 ml

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de janeiro de 2026.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
DIRETORA

176916/2025

AGEPAR

EXTRATO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EXERCÍCIO 2025

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, por intermédio da **Comissão de Inventário e Inservibilidade - CINV**, designada pela Portaria n.º 40/2025-Agepar, de 08 de julho de 2025, torna público que realizou o Inventário Anual de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2025, em conformidade com o Plano de Ações aprovado pela Diretoria da Presidência e com a legislação aplicável.

O inventário abrangeu a verificação in loco dos bens móveis, a validação da situação dos bens intangíveis, bem como a conferência dos registros constantes no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM.

Durante os trabalhos, foram identificadas divergências pontuais, incluindo bens não localizados, bens danificados e inconsistências cadastrais, as quais foram devidamente registradas e justificadas em relatório circunstanciado, com indicação das providências administrativas cabíveis.

De modo geral, constatou-se elevado grau de conformidade entre os bens registrados e os bens fisicamente localizados, com baixa incidência de ocorrências, compatível com o porte da Autarquia.

O Relatório Circunstanciado do Inventário Anual de 2025 encontra-se devidamente instruído no Processo Administrativo n.º 24.111.006-0, à disposição dos órgãos de controle e da Administração para as providências subsequentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Comissão de Inventário e Inservibilidade - CINV
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

176602/2025

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/MRAE-1

Aprova a readequação das metas e indicadores das prestações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, bem como do Plano Regional de Saneamento Básico da MRAE-1, nos termos dos Anexos.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, no exercício da competência prevista no art. 9º, I, da Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021 e no art. 19, II, do Regimento Interno da MRAE-1;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021, instituiu as Microrregiões de Água e Esgoto no Estado do Paraná, cabendo a cada uma assegurar o cumprimento das metas de universalização de saneamento básico previstas na legislação federal;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 3º, I, da Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021, compete a cada Microrregião, na execução de suas funções públicas de interesse comum, aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que a integram, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, §2º, do Regimento Interno a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deve observar o plano regional, elaborado para o conjunto de municípios atendidos;

CONSIDERANDO que a readequação das metas e indicadores permitirá o alinhamento dos objetivos operacionais aos imperativos legais e às condições normativas vigentes, garantindo a continuidade dos investimentos e a execução eficiente dos serviços rumo à universalização;

CONSIDERANDO que o Comitê Técnico emitiu parecer favorável à matéria, no exercício das atribuições definidas nos arts. 40 e 42, I, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO que a readequação de metas e indicadores depende apreciação do Colegiado Microrregional, de acordo com o art. 30 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a readequação das metas e indicadores das prestações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Resolução nº 002/MRAE-1/2023 – Centro-Litoral, bem como do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Litoral (MRAE-1), nos termos dos Anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,
por seu presidente,

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
- b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Quarenta por cento (40%) até o ano de 2025;

Setenta e cinco por cento (75%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-1/2023-Centro-Litoral.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

448 litros/ligação/dia até o ano de 2025; e

428 litros/ligação/dia até o ano de 2033.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
- b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Setenta e cinco por cento (75%) até o ano de 2025;

Oitenta por cento (80%) até o ano de 2029; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

- c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-1/2023-Centro-Litoral.
- d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

263 - litros/ligação/dia até o ano de 2025; e

216 - litros/ligação/dia até o ano de 2033.

- e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento de:

Quarenta por cento (40%) até o ano de 2025;

Cinquenta por cento (50%) até ano de 2028;

Sessenta por cento (60%) até ano de 2031; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2032.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:
Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO – PLANO REGIONAL
Metas de Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) com água potável:

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
ADRIANOPOLIS	100	100	100	100
AGUDOS DO SUL	100	100	100	100
ALMIRANTE TAMANDARE	100	100	100	100
ARAUCARIA	100	100	100	100
BALSA NOVA	100	100	100	100
BOCAIUVA DO SUL	100	100	100	100
CAMPINA GRANDE DO SUL	100	100	100	100
CAMPO DO TENENTE	100	100	100	100
CAMPO LARGO	100	100	100	100
CAMPO MAGRO	100	100	100	100
CERRO AZUL	100	100	100	100
COLOMBO	100	100	100	100

CONTENDA	100	100	100	100
CURITIBA	100	100	100	100
FAZENDA RIO GRANDE	100	100	100	100
GUARAQUECABA	100	100	100	100
GUARATUBA	100	100	100	100
ITAPERUCU	100	100	100	100
LAPA	100	100	100	100
MANDIRITUBA	100	100	100	100
MATINHOS	100	100	100	100
MORRETES	100	100	100	100
PIEN	100	100	100	100
PINHAIS	100	100	100	100
PIRAQUARA	100	100	100	100
PONTAL DO PARANA	100	100	100	100
QUATRO BARRAS	100	100	100	100
QUITANDINHA	100	100	100	100
RIO BRANCO DO SUL	100	100	100	100
RIO NEGRO	100	100	100	100
SAO JOSE DOS PINHAIS	100	100	100	100
TIJUCAS DO SUL	100	100	100	100
TUNAS DO PARANA	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
ADRIANOPOLIS	40	40	40	40	40	40	40	40	90	90	90	90
AGUDOS DO SUL	52	52	52	52	52	60	60	60	90	90	90	90
ALMIRANTE TAMANDARE	65	65	65	75	75	75	75	75	90	90	90	90
ARAUCARIA	86	86	86	86	86	87	87	87	90	90	90	90
BALSA NOVA	37	37	37	37	37	50	50	50	90	90	90	90
BOCAIUVA DO SUL	58	58	58	58	58	63	63	63	90	90	90	90
CAMPINA GRANDE DO SUL	87	87	87	87	87	89	89	89	90	90	90	90
CAMPO DO TENENTE	55	55	55	55	55	55	55	55	90	90	90	90
CAMPO LARGO	76	78	78	78	78	78	78	78	90	90	90	90
CAMPO MAGRO	65	65	65	65	65	67	67	67	90	90	90	90
CERRO AZUL	2	18	18	18	18	65	65	65	90	90	90	90
COLOMBO	73	73	73	73	73	80	80	80	90	90	90	90
CONTENDA	75	75	75	75	75	75	75	85	90	90	90	90
CURITIBA	96	96	96	97	97	97	97	97	98	98	98	98
FAZENDA RIO GRANDE	88	88	88	88	88	88	88	89	90	90	90	90
GUARAQUECABA	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GUARATUBA	84	84	84	84	88	88	88	88	90	90	90	90
ITAPERUCU	40	40	40	40	40	75	75	75	90	90	90	90
LAPA	86	86	86	86	86	86	86	86	90	90	90	90
MANDIRITUBA	48	48	48	48	48	48	56	56	90	90	90	90
MATINHOS	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
MORRETES	66	66	66	66	66	70	70	70	90	90	90	90
PIEN	22	22	22	22	22	53	53	53	90	90	90	90
PINHAIS	95	95	95	95	95	95	95	98	98	98	98	98
PIRAQUARA	89	89	89	89	89	89	89	89	90	90	90	90

PONTAL DO PARANA	75	75	75	75	80	80	80	80	90	90	90	90
QUATRO BARRAS	84	85	85	85	85	90	90	90	90	90	90	90
QUITANDINHA	30	30	30	30	30	45	45	45	90	90	90	90
RIO BRANCO DO SUL	20	20	20	20	20	70	70	70	90	90	90	90
RIO NEGRO	64	64	70	70	70	70	70	70	90	90	90	90
SAO JOSE DOS PINHAIS	83	83	85	85	85	85	85	85	90	90	90	90
TIJUCAS DO SUL	0	25	25	25	25	45	45	45	90	90	90	90
TUNAS DO PARANA	0	0	0	0	0	20	20	20	90	90	90	90

Metas de Índice de Perdas de Água na Distribuição por Ligação – SINISA-IPL (litros/ligação/dia):

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
ADRIANÓPOLIS	216	216	216
AGUDOS DO SUL	216	216	216
ALMIRANTE TAMANDARE	481	481	461
ARAUCARIA	331	331	311
BALSA NOVA	263	263	216
BOCAIUVA DO SUL	330	330	310
CAMPINA GRANDE DO SUL	288	288	268
CAMPO DO TENENTE	216	216	216
CAMPO LARGO	293	293	273
CAMPO MAGRO	392	392	372
CERRO AZUL	216	216	216
COLOMBO	428	428	408
CONTENDA	216	216	216
CURITIBA	403	370	365
FAZENDA RIO GRANDE	216	216	216
GUARAQUECABA	216	216	216

GUARATUBA	328	328	308
ITAPERUCU	448	448	428
LAPA	216	216	216
MANDIRITUBA	216	216	216
MATINHOS	216	216	216
MORRETES	326	326	306
PIÊN	216	216	216
PINHAIS	478	478	458
PIRAQUARA	369	369	349
PONTAL DO PARANÁ	263	263	216
QUATRO BARRAS	432	432	412
QUITANDINHA	216	216	216
RIO BRANCO DO SUL	216	216	216
RIO NEGRO	263	263	216
SAO JOSE DOS PINHAIS	344	344	324
TIJUCAS DO SUL	216	216	216
TUNAS DO PARANÁ	263	263	216

Metas Quantitativas de Melhorias dos Processos de Tratamento - DBO:

De Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

De Esgoto: Atingir o percentual de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento, conforme quadro abaixo:

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
ADRIANOPOLIS	-	90	90	90	90	90	90	90	90
AGUDOS DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ALMIRANTE TAMANDARE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ARAUCARIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
BALSA NOVA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
BOCAIUVA DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMPINA GRANDE DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMPO DO TENENTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMPO LARGO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMPO MAGRO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CERRO AZUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
COLOMBO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CONTENDA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CURITIBA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
FAZENDA RIO GRANDE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GUARAQUECABA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GUARATUBA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ITAPERUCU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
LAPA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MANDIRITUBA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MATINHOS	40	40	40	50	50	50	90	90	90
MORRETES	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PIEN	-	90	90	90	90	90	90	90	90
PINHAIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PIRAQUARA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PONTAL DO PARANÁ	40	40	40	50	50	50	60	90	90
QUATRO BARRAS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
QUITANDINHA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RIO BRANCO DO SUL	-	90	90	90	90	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
RIO NEGRO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOSE DOS PINHAIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TIJUCAS DO SUL	-	90	90	90	90	90	90	90	90
TUNAS DO PARANA	-	-	-	-	-	90	90	90	90

Metas de Não Intermitência dos Serviços:

De Água: A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-1/2023-Centro-Litoral.

De Esgoto: Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km, da seguinte forma:

- Municípios com SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – implantado e em operação: até o ano de 2025; e
- Municípios com SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – em implantação: conforme o ano de previsão de implantação do sistema.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

176892/2025



RESOLUÇÃO Nº 003/2025/MRAE-2

Aprova a readequação das metas e indicadores das prestações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, bem como do Plano Regional de Saneamento Básico da MRAE-2, nos termos dos Anexos.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, no exercício da competência prevista no art. 9º, I, da Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021 e no art. 19, II, do Regimento Interno da MRAE-2;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021, instituiu as Microrregiões de Água e Esgoto no Estado do Paraná, cabendo a cada uma assegurar o cumprimento das metas de universalização de saneamento básico previstas na legislação federal;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 3º, I, da Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021, compete a cada Microrregião, na execução de suas funções públicas de interesse comum, aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que a integram, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, §2º, do Regimento Interno a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deve observar o plano regional, elaborado para o conjunto de municípios atendidos; vigentes, garantindo a continuidade dos investimentos e a execução eficiente dos serviços rumo à universalização;

CONSIDERANDO que o Comitê Técnico emitiu parecer favorável à matéria, no exercício das atribuições definidas nos arts. 40 e 42, I, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO que a readequação de metas e indicadores depende apreciação do Colegiado Microrregional, de acordo com o art. 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a readequação das metas e indicadores das prestações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Resolução nº 002/MRAE-2/2023 – Centro-Leste, bem como do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Leste (MRAE-2), nos termos dos Anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,
por seu presidente,

Assinado Digitalmente
CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO DE CAMBÉ

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Noventa e sete por cento (97%) até o ano de 2025; e

Noventa e oito por cento (98%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

- c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.

- d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

465 litros/ligação/dia até o ano de 2025; e

445 litros/ligação/dia até o ano de 2033.

- e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

- f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
Dez por cento (10%) até o ano de 2025;
Oitenta por cento (80%) até o ano de 2030; e
Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.
c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.
d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.
e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:
Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

- f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:
Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XXNome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do ParanáLUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECIDMARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XXNome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XXANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:
 - a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
 - b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
Setenta e cinco por cento (75%) até o ano de 2030; e
Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.
 - c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.
 - d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.
 - e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:
Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.
Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.
 - f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:
Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.
2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
 - b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
Sessenta e cinco por cento (65%) até o ano de 2030; e
Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.
 - c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.
 - d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.
 - e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:
Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.
Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.
 - f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:
Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.
2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
 - b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
Oitenta por cento (80%) até o ano de 2030; e
Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.
 - c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.
 - d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.
 - e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:
Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.
Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.
 - f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:
Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.
2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
- b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
Noventa e um por cento (91%) até o ano de 2025;

Noventa e dois por cento (92%) até o ano de 2033; e

Noventa e três por cento (93%) até o ano de 2048, final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, o Distrito Urbano de Papagaios Novos, a Colônia Pinheiral de Baixo e as Vilas Rurais de Santa Barbara de Cima e do Lago, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO MUNICÍPIO DE PORECATU

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Noventa e sete por cento (97%) até o ano de 2025, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
292 litros/ligação/dia até o ano de 2025; e
272 litros/ligação/dia até o ano de 2033.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
- b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
Cinquenta e três por cento (53%) até o ano de 2025;
Setenta e três por cento (73%) até o ano de 2030; e
Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.
- c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.
- d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
263 litros/ligação/dia até o ano de 2025; e
216 litros/ligação/dia até o ano de 2033.
- e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:
Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.
Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.
- f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:
Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.
2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município e o(s) Distrito(s) Urbano(s) de São Martinho e Nossa Senhora Aparecida, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
 - b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
Quarenta e sete por cento (47%) até o ano de 2030; e
Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.
 - c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.
 - d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.
 - e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:
Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.
Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.
 - f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:
Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.
2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO – PLANO REGIONAL
Metas de Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) com água potável:

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
ANTONIO OLINTO	100	100	100	100
APUCARANA	100	100	100	100
ARAPONGAS	100	100	100	100
ARAPOTI	100	100	100	100
ARAPUA	100	100	100	100
ARIRANHA DO IVAÍ	100	100	100	100
ASSAÍ	100	100	100	100
BARRA DO JACARE	100	100	100	100
BELA VISTA DO PARAISO	100	100	100	100
BITURUNA	100	100	100	100
BORRAZOPOLIS	100	100	100	100
CAFEARA	100	100	100	100
CALIFORNIA	100	100	100	100
CAMBARA	100	100	100	100
CAMBE	100	100	100	100
CAMPINA DO SIMÃO	100	100	100	100
CANDIDO DE ABREU	100	100	100	100
CANDÓI	100	100	100	100
CANTAGALO	100	100	100	100
CARAMBEI	100	100	100	100
CARLOPOLIS	100	100	100	100
CASTRO	100	100	100	100
CENTENARIO DO SUL	100	100	100	100
CONGONHINHAS	100	100	100	100
CONSELHEIRO MAIRINCK	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
CORNELIO PROCOPIO	100	100	100	100
CRUZ MACHADO	100	100	100	100
CRUZMALTINA	100	100	100	100
CURIUVA	100	100	100	100
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	100	100	100	100
FAXINAL	100	100	100	100
FERNANDES PINHEIRO	100	100	100	100
FIGUEIRA	100	100	100	100
FLORESTOPOLIS	100	100	100	100
FOZ DO JORDAO	100	100	100	100
GENERAL CARNEIRO	100	100	100	100
GODOY MOREIRA	100	100	100	100
GOIOXIM	100	100	100	100
GRANDES RIOS	100	100	100	100
GUAMIRANGA	100	100	100	100
GUAPIRAMA	100	100	100	100
GUARACI	100	100	100	100
GUARAPUAVA	100	100	100	100
IBAITI	100	100	100	100
IMBAU	100	100	100	100
IMBITUVA	100	100	100	100
INACIO MARTINS	100	100	100	100
IPIRANGA	100	100	100	100
IRATI	100	100	100	100
ITAGUAJE	100	100	100	100
IVAI	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
IVAIPORA	100	100	100	100
JABOTI	100	100	100	100
JACAREZINHO	100	100	100	100
JAPIRA	100	100	100	100
JARDIM ALEGRE	100	100	100	100
JOAQUIM TAVORA	100	100	100	100
JUNDIAI DO SUL	100	100	100	100
LARANJAL	100	100	100	100
LARANJEIRAS DO SUL	100	100	100	100
LEOPOLIS	100	100	100	100
LIDIANOPOLIS	100	100	100	100
LONDRINA	100	100	100	100
LUNARDELLI	100	100	100	100
LUPIONOPOLIS	100	100	100	100
MALLET	100	100	100	100
MANOEL RIBAS	100	100	100	100
MARILANDIA DO SUL	100	100	100	100
MARQUINHO	100	100	100	100
MAUA DA SERRA	100	100	100	100
NOVA AMERICA DA COLINA	100	100	100	100
NOVA LARANJEIRAS	100	100	100	100
NOVA TEBAS	100	100	100	100
NOVO ITACOLOMI	100	100	100	100
ORTIGUEIRA	100	100	100	100
PALMEIRA	100	100	100	100
PALMITAL	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
PAULA FREITAS	100	100	100	100
PAULO FRONTIN	100	100	100	100
PINHALAO	100	100	100	100
PINHAO	100	100	100	100
PIRAI DO SUL	100	100	100	100
PITANGA	100	100	100	100
PONTA GROSSA	100	100	100	100
PORECATU	100	100	100	100
PORTO AMAZONAS	100	100	100	100
PORTO VITORIA	100	100	100	100
PRIMEIRO DE MAIO	100	100	100	100
PRUDENTOPOLIS	100	100	100	100
QUATIGUA	100	100	100	100
QUEDAS DO IGUACU	100	100	100	100
RANCHO ALEGRE	100	100	100	100
REBOUCAS	100	100	100	100
RESERVA	100	100	100	100
RESERVA DO IGUACU	100	100	100	100
RIBEIRAO DO PINHAL	100	100	100	100
RIO AZUL	100	100	100	100
RIO BOM	100	100	100	100
RIO BONITO DO IGUACU	100	100	100	100
RIO BRANCO DO IVAI	100	100	100	100
ROLANDIA	100	100	100	100
ROSARIO DO IVAI	100	100	100	100
SABAUDIA	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
SALTO DO ITARARE	100	100	100	100
SANTA AMELIA	100	100	100	100
SANTA INES	100	100	100	100
SANTA MARIA DO OESTE	100	100	100	100
SANTA MARIANA	100	100	100	100
SANTANA DO ITARARE	100	100	100	100
SANTO ANTONIO DA PLATINA	100	100	100	100
SANTO INACIO	100	100	100	100
SAO JOAO DO IVAI	100	100	100	100
SAO JOAO DO TRIUNFO	100	100	100	100
SAO JOSE DA BOA VISTA	100	100	100	100
SAO MATEUS DO SUL	100	100	100	100
SAO PEDRO DO IVAI	100	100	100	100
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	100	100	100	100
SAPOEMA	100	100	100	100
SENGES	100	100	100	100
SIQUEIRA CAMPOS	100	100	100	100
TAMARANA	100	100	100	100
TEIXEIRA SOARES	100	100	100	100
TELEMACO BORBA	100	100	100	100
TIBAGI	100	100	100	100
TOMAZINA	100	100	100	100
TURVO	100	100	100	100
UNIAO DA VITORIA	100	100	100	100
URAI	100	100	100	100
VENTANIA	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
VIRMOND	100	100	100	100
WENCESLAU BRAZ	100	100	100	100

Metas de Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), com coleta e tratamento de esgotos:

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
ANTONIO OLINTO	48	48	48	48	48	48	48	60	90	90	90	90
APUCARANA	83	83	83	83	83	88	88	88	90	90	90	90
ARAPONGAS	80	80	80	80	80	80	85	85	90	90	90	90
ARAPOTI	80	80	80	80	80	82	82	82	90	90	90	90
ARAPUA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
ARIRANHA DO IVAÍ	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
ASSAI	72	72	72	72	72	80	80	80	90	90	90	90
BARRA DO JACARE	70	70	70	70	70	70	80	80	90	90	90	90
BELA VISTA DO PARAISO	42	42	42	42	42	42	42	85	90	90	90	90
BITURUNA	25	60	60	60	60	60	60	60	90	90	90	90
BORRAZOPOLIS	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
CAFEARA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
CALIFORNIA	17	43	55	55	55	55	55	55	90	90	90	90
CAMBARA	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
CAMBE	97	97	97	97	97	97	97	97	98	98	98	98
CAMPINA DO SIMAO	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
CANDIDO DE ABREU	61	61	61	61	61	70	70	70	90	90	90	90
CANDOI	65	67	67	67	67	67	67	67	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
CANTAGALO	63	63	63	63	63	70	70	70	90	90	90	90
CARAMBEI	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CARLOPOLIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CASTRO	87	87	87	87	87	88	88	88	90	90	90	90
CENTENARIO DO SUL	65	65	65	65	65	65	69	69	90	90	90	90
CONGONHINHAS	0	0	0	60	60	60	60	60	90	90	90	90
CONSELHEIRO MAIRINCK	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
CORNELIO PROCOPIO	92	92	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
CRUZ MACHADO	7	7	7	7	7	7	7	40	90	90	90	90
CRUZMALTINA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
CURIUVA	50	65	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	0	0	0	80	80	80	80	80	90	90	90	90
FAXINAL	45	45	70	70	70	70	70	70	90	90	90	90
FERNANDES PINHEIRO	0	0	0	70	70	70	70	70	90	90	90	90
FIGUEIRA	10	10	10	10	10	80	80	80	90	90	90	90
FLORESTOPOLIS	67	67	67	70	70	70	70	70	90	90	90	90
FOZ DO JORDAO	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
GENERAL CARNEIRO	45	45	45	45	64	64	64	64	90	90	90	90
GODOY MOREIRA	0	0	0	0	0	75	75	75	90	90	90	90
GOIOXIM	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
GRANDES RIOS	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
GUAMIRANGA	0	0	0	20	20	64	64	64	90	90	90	90
GUAPIRAMA	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GUARACI	0	0	0	80	80	80	80	80	90	90	90	90
GUARAPUAVA	86	86	86	88	88	88	88	88	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
IBAITI	65	65	65	65	80	80	80	80	90	90	90	90
IMBAU	62	62	62	62	62	65	65	65	90	90	90	90
IMBITUVA	76	76	76	76	76	80	80	80	90	90	90	90
INACIO MARTINS	45	60	60	60	60	60	60	60	90	90	90	90
IPIRANGA	83	83	83	83	83	85	85	85	90	90	90	90
IRATI	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
ITAGUAJE	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
IVAI	83	83	83	83	83	85	85	85	90	90	90	90
IVAIPORA	50	50	62	62	62	62	62	62	90	90	90	90
JABOTI	11	11	11	11	11	80	80	80	90	90	90	90
JACAREZINHO	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
JAPIRA	0	0	0	0	0	64	64	64	90	90	90	90
JARDIM ALEGRE	34	34	34	34	50	50	50	50	90	90	90	90
JOAQUIM TAVORA	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
JUNDIAI DO SUL	25	25	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
ARANJAL	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
ARANJEIRAS DO SUL	58	58	58	58	58	70	70	70	90	90	90	90
LEOPOLIS	50	50	50	50	50	50	50	80	90	90	90	90
LIDIANOPOLIS	0	0	0	0	0	75	75	75	90	90	90	90
LONDRINA	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
LUNARDELLI	40	40	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
LUPIONOPOLIS	0	0	0	65	65	65	65	65	90	90	90	90
MALLET	40	40	45	45	45	45	45	45	90	90	90	90
MANOEL RIBAS	27	60	60	60	60	60	60	60	90	90	90	90
MARILANDIA DO SUL	42	42	42	50	50	50	50	50	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
MARQUINHO	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
MAUA DA SERRA	0	0	0	0	0	65	65	65	90	90	90	90
NOVA AMERICA DA COLINA	45	45	45	45	45	45	45	45	90	90	90	90
NOVA LARANJEIRAS	83	83	83	83	83	86	86	86	90	90	90	90
NOVA TEBAS	0	0	0	0	80	80	80	80	90	90	90	90
NOVO ITACOLOMI	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
ORTIGUEIRA	73	73	73	77	77	77	77	77	90	90	90	90
PALMEIRA	91	91	91	91	91	91	91	91	92	92	92	93
PALMITAL	47	47	47	55	55	55	55	55	90	90	90	90
PAULA FREITAS	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
PAULO FRONTIN	0	50	50	50	50	50	50	50	90	90	90	90
PINHALAO	3	3	3	3	3	80	80	80	90	90	90	90
PINHAO	48	48	48	48	48	80	80	80	90	90	90	90
PIRAI DO SUL	86	86	86	86	86	88	88	88	90	90	90	90
PITANGA	67	67	67	80	80	80	80	80	90	90	90	90
PONTA GROSSA	92	92	92	92	92	92	92	92	92	95	97	97
PORECATU	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
PORTO AMAZONAS	88	88	88	88	88	89	89	89	90	90	90	90
PORTO VITORIA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
PRIMEIRO DE MAIO	73	73	73	73	73	80	80	80	90	90	90	90
PRUDENTOPOLIS	87	87	87	87	87	88	88	88	90	90	90	90
QUATIGUA	62	75	75	75	75	75	75	75	90	90	90	90
QUEDAS DO IGUAÇU	57	57	57	57	57	80	80	80	90	90	90	90
RANCHO ALEGRE	0	0	0	0	0	50	50	50	90	90	90	90
REBOUCAS	80	80	80	80	80	85	85	85	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
RESERVA	78	78	78	78	78	80	80	80	90	90	90	90
RESERVA DO IGUAÇU	62	62	62	62	62	65	65	65	90	90	90	90
RIBEIRÃO DO PINHAL	65	65	65	65	65	80	80	80	90	90	90	90
RIO AZUL	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
RIO BOM	0	0	35	35	35	35	35	35	90	90	90	90
RIO BONITO DO IGUAÇU	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
RIO BRANCO DO IVAÍ	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
ROLÂNDIA	53	53	53	53	53	73	73	73	90	90	90	90
ROSÁRIO DO IVAÍ	63	63	63	63	63	65	65	65	90	90	90	90
SABAUDIA	0	0	70	70	70	70	70	70	90	90	90	90
SALTO DO ITARARE	55	55	55	64	64	64	64	64	90	90	90	90
SANTA AMÉLIA	0	0	80	80	80	80	80	80	90	90	90	90
SANTA INÊS	0	0	0	0	0	70	70	70	90	90	90	90
SANTA MARIA DO OESTE	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
SANTA MARIANA	64	65	65	65	65	74	74	74	90	90	90	90
SANTANA DO ITARARE	48	48	48	65	65	65	65	65	90	90	90	90
SANTO ANTONIO DA PLATINA	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
SANTO INACIO	55	55	55	55	55	65	65	65	90	90	90	90
SAO JOAO DO IVAÍ	64	65	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
SAO JOAO DO TRIUNFO	48	48	48	57	57	57	57	57	90	90	90	90
SAO JOSE DA BOA VISTA	0	55	55	55	55	55	55	55	90	90	90	90
SAO MATEUS DO SUL	64	64	64	64	64	80	80	80	90	90	90	90
SAO PEDRO DO IVAÍ	59	59	59	80	80	80	80	80	90	90	90	90
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	0	0	0	0	0	47	47	47	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
SAPOPEMA	48	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SENES	69	69	69	69	69	69	69	82	90	90	90	90
SIQUEIRA CAMPOS	86	86	86	86	86	87	87	87	90	90	90	90
TAMARANA	47	47	47	47	47	65	65	65	90	90	90	90
TEIXEIRA SOARES	49	49	49	49	75	75	75	75	90	90	90	90
TELEMACO BORBA	88	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TIBAGI	76	76	76	76	76	80	80	80	90	90	90	90
TOMAZINA	80	80	80	85	85	85	85	85	90	90	90	90
TURVO	23	23	23	23	23	30	30	30	90	90	90	90
UNIAO DA VITORIA	48	48	70	70	70	70	70	70	90	90	90	90
URAI	87	87	87	87	87	88	88	88	90	90	90	90
VENTANIA	35	35	35	35	35	50	50	50	90	90	90	90
VIRMOND	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
WENCESLAU BRAZ	67	70	70	70	70	70	70	70	90	90	90	90

Metas de Índice de Perdas de Água na Distribuição por Ligação – SINISA-IPL (litros/ligação/dia):

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
ANTÔNIO OLINTO	216	216	216
APUCARANA	263	263	216
ARAPONGAS	216	216	216
ARAPOTI	216	216	216
ARAPUA	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
ARIRANHA DO IVAÍ	216	216	216
ASSAI	351	351	331
BARRA DO JACARÉ	216	216	216
BELA VISTA DO PARAÍSO	263	263	216
BITURUNA	216	216	216
BORRAZÓPOLIS	263	263	216
CAFEARA	216	216	216
CALIFORNIA	216	216	216
CAMBARÁ	263	263	216
CAMBE	465	465	445
CAMPINA DO SIMÃO	216	216	216
CÂNDIDO DE ABREU	216	216	216
CANDÓI	216	216	216
CANTAGALO	216	216	216
CARAMBEÍ	216	216	216
CARLÓPOLIS	216	216	216
CASTRO	216	216	216
CENTENARIO DO SUL	216	216	216
CONGONHINHAS	216	216	216
CONSELHEIRO MAIRINCK	216	216	216
CORNÉLIO PROCÓPIO	263	263	216
CRUZ MACHADO	216	216	216
CRUZMALTINA	216	216	216
CURIÚVA	216	216	216
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	216	216	216
FAXINAL	263	263	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
FERNANDES PINHEIRO	216	216	216
FIGUEIRA	216	216	216
FLORESTÓPOLIS	216	216	216
FOZ DO JORDÃO	216	216	216
GENERAL CARNEIRO	216	216	216
GODOY MOREIRA	216	216	216
GOIOXIM	216	216	216
GRANDES RIOS	263	263	216
GUAMIRANGA	216	216	216
GUAPIRAMA	216	216	216
GUARACI	216	216	216
GUARAPUAVA	216	216	216
IBAITI	216	216	216
IMBAÚ	216	216	216
IMBITUVA	263	263	216
INÁCIO MARTINS	216	216	216
IPIRANGA	216	216	216
IRATI	216	216	216
ITAGUAJÉ	216	216	216
IVAÍ	216	216	216
IVAIPORA	216	216	216
JABOTI	216	216	216
JACAREZINHO	293	293	273
JAPIRA	263	263	216
JARDIM ALEGRE	216	216	216
JOAQUIM TÁVORA	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
JUNDIAÍ DO SUL	216	216	216
LARANJAL	216	216	216
LARANJEIRAS DO SUL	216	216	216
LEÓPOLIS	263	263	216
LIDIANÓPOLIS	216	216	216
LONDRINA	450	420	400
LUNARDELLI	216	216	216
LUPIONÓPOLIS	216	216	216
MALLET	216	216	216
MANOEL RIBAS	216	216	216
MARILÂNDIA DO SUL	216	216	216
MARQUINHO	216	216	216
MAUÁ DA SERRA	216	216	216
NOVA AMERICA DA COLINA	263	263	216
NOVA LARANJEIRAS	216	216	216
NOVA TEBAS	216	216	216
NOVO ITACOLOMI	216	216	216
ORTIGUEIRA	216	216	216
PALMEIRA	216	216	216
PALMITAL	216	216	216
PAULA FREITAS	216	216	216
PAULO FRONTIN	216	216	216
PINHALÃO	216	216	216
PINHÃO	216	216	216
PIRAÍ DO SUL	216	216	216
PITANGA	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
PONTA GROSSA	269	269	249
PORECATU	292	292	272
PORTO AMAZONAS	297	297	277
PORTO VITÓRIA	216	216	216
PRIMEIRO DE MAIO	288	288	268
PRUDENTOPOLIS	304	304	284
QUATIGUÁ	216	216	216
QUEDAS DO IGUAÇU	216	216	216
RANCHO ALEGRE	263	263	216
REBOUÇAS	216	216	216
RESERVA	216	216	216
RESERVA DO IGUAÇU	216	216	216
RIBEIRÃO DO PINHAL	216	216	216
RIO AZUL	216	216	216
RIO BOM	216	216	216
RIO BONITO DO IGUAÇU	216	216	216
RIO BRANCO DO IVAÍ	216	216	216
ROLÂNDIA	263	263	216
ROSARIO DO IVAÍ	216	216	216
SABÁUDIA	216	216	216
SALTO DO ITARARÉ	216	216	216
SANTA AMÉLIA	263	263	216
SANTA INÊS	216	216	216
SANTA MARIA DO OESTE	216	216	216
SANTA MARIANA	263	263	216
SANTANA DO ITARARÉ	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	263	263	216
SANTO INÁCIO	263	263	216
SAO JOAO DO IVAÍ	283	283	263
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	216	216	216
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	216	216	216
SÃO MATEUS DO SUL	216	216	216
SÃO PEDRO DO IVAÍ	263	263	216
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	216	216	216
SAPOPEMA	216	216	216
SENGES	216	216	216
SIQUEIRA CAMPOS	216	216	216
TAMARANA	343	343	323
TEIXEIRA SOARES	216	216	216
TELÊMACO BORBA	216	216	216
TIBAGI	216	216	216
TOMAZINA	216	216	216
TURVO	216	216	216
UNIAO DA VITORIA	263	263	216
URAÍ	216	216	216
VENTANIA	216	216	216
VIRMOND	216	216	216
WENCESLAU BRAZ	216	216	216

Metas Quantitativas de Melhorias dos Processos de Tratamento - DBO:

De Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

De Esgoto: Atingir o percentual de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento, conforme quadro abaixo:

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
ANTONIO OLINTO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
APUCARANA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ARAPONGAS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ARAPOTI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ARAPUA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
ARIRANHA DO IVAI	-	-	-	-	-	90	90	90	90
ASSAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
BARRA DO JACARE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
BELA VISTA DO PARAISO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
BITURUNA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
BORRAZOPOLIS	-	-	-	-	-	90	90	90	90
CAFEARA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
CALIFORNIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMBARA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMBE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMPINA DO SIMAO	-	-	-	-	-	90	90	90	90
CANDIDO DE ABREU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CANDOI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CANTAGALO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CARAMBEI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CARLOPOLIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CASTRO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CENTENARIO DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CONGONHINHAS	-	-	-	90	90	90	90	90	90
CONSELHEIRO MAIRINCK	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
CORNELIO PROCOPIO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CRUZ MACHADO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CRUZMALTINA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
CURIUVA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	-	-	-	90	90	90	90	90	90
FAXINAL	50	50	50	50	90	90	90	90	90
FERNANDES PINHEIRO	-	-	-	90	90	90	90	90	90
FIGUEIRA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
FLORESTOPOLIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
FOZ DO JORDAO	-	-	-	-	-	90	90	90	90
GENERAL CARNEIRO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GODOY MOREIRA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
GOIOXIM	-	-	-	-	-	90	90	90	90
GRANDES RIOS	-	-	-	-	-	90	90	90	90
GUAMIRANGA	-	-	-	90	90	90	90	90	90
GUAPIRAMA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GUARACI	-	-	-	90	90	90	90	90	90
GUARAPUAVA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IBAITI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IMBAU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IMBITUVA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
INACIO MARTINS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IPIRANGA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IRATI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ITAGUAJE	-	-	-	-	-	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
IVAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IVAIPORA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
JABOTI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
JACAREZINHO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
JAPIRA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
JARDIM ALEGRE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
JOAQUIM TAVORA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
JUNDIAI DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
LARANJAL	-	-	-	-	-	90	90	90	90
LARANJEIRAS DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
LEOPOLIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
LIDIANOPOLIS	-	-	-	-	-	90	90	90	90
LONDRINA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
LUNARDELLI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
LUPIONOPOLIS	-	-	-	90	90	90	90	90	90
MALLET	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MANOEL RIBAS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MARILANDIA DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MARQUINHO	-	-	-	-	-	90	90	90	90
MAUA DA SERRA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
NOVA AMERICA DA COLINA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA LARANJEIRAS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA TEBAS	-	-	-	-	90	90	90	90	90
NOVO ITACOLOMI	-	-	-	-	-	90	90	90	90
ORTIGUEIRA	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
PALMEIRA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PALMITAL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PAULA FREITAS	-	-	-	-	-	90	90	90	90
PAULO FRONTIN	-	90	90	90	90	90	90	90	90
PINHALAO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PINHAO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PIRAI DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PITANGA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PONTA GROSSA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PORECATU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PORTO AMAZONAS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PORTO VITORIA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
PRIMEIRO DE MAIO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PRUDENTOPOLIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
QUATIGUA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
QUEDAS DO IGUACU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RANCHO ALEGRE	-	-	-	-	-	90	90	90	90
REBOUCAS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RESERVA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RESERVA DO IGUACU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RIBEIRAO DO PINHAL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RIO AZUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RIO BOM	-	-	90	90	90	90	90	90	90
RIO BONITO DO IGUACU	-	-	-	-	-	90	90	90	90
RIO BRANCO DO IVAI	-	-	-	-	-	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
ROLANDIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ROSARIO DO IVAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SABAUDIA	-	-	90	90	90	90	90	90	90
SALTO DO ITARARE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTA AMELIA	-	-	90	90	90	90	90	90	90
SANTA INES	-	-	-	-	-	90	90	90	90
SANTA MARIA DO OESTE	-	-	-	-	-	90	90	90	90
SANTA MARIANA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTANA DO ITARARE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTO ANTONIO DA PLATINA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTO INACIO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOAO DO IVAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOAO DO TRIUNFO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOSE DA BOA VISTA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO MATEUS DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO PEDRO DO IVAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
SAPOEMA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SENGES	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SIQUEIRA CAMPOS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TAMARANA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TEIXEIRA SOARES	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TELEMACO BORBA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TIBAGI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TOMAZINA	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
TURVO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
UNIAO DA VITORIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
URAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
VENTANIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
VIRMOND	-	-	-	-	-	90	90	90	90
WENCESLAU BRAZ	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Metas de Não Intermitência dos Serviços:

De Água: A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-2/2023-Centro-Leste.

De Esgoto: Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km, da seguinte forma:

- Municípios com SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – implantado e em operação: até o ano de 2025; e
- Municípios com SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – em implantação: conforme o ano de previsão de implantação do sistema.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-1

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.4XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

176897/2025



RESOLUÇÃO Nº 003/2025/MRAE-3

Aprova a readequação das metas e indicadores das prestações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, bem como do Plano Regional de Saneamento Básico da MRAE-3, nos termos dos Anexos.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, no exercício da competência prevista no art. 9º, I, da Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021 e no art. 19, II, do Regimento Interno da MRAE-3;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021, instituiu as Microrregiões de Água e Esgoto no Estado do Paraná, cabendo a cada uma assegurar o cumprimento das metas de universalização de saneamento básico previstas na legislação federal;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 3º, I, da Lei Complementar nº 237, de 09 de julho de 2021, compete a cada Microrregião, na execução de suas funções públicas de interesse comum, aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que a integram, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, §2º, do Regimento Interno a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deve observar o plano regional, elaborado para o conjunto de municípios atendidos;

CONSIDERANDO que a readequação das metas e indicadores permitirá o alinhamento dos objetivos operacionais aos imperativos legais e às condições normativas vigentes, garantindo a continuidade dos investimentos e a execução eficiente dos serviços rumo à universalização;

CONSIDERANDO que o Comitê Técnico emitiu parecer favorável à matéria, no exercício das atribuições definidas nos arts. 40 e 42, I, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO que a readequação de metas e indicadores depende apreciação do Colegiado Microrregional, de acordo com o art. 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a readequação das metas e indicadores das prestações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste, bem como do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Água e Esgoto do Oeste (MRAE-3), nos termos dos Anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR

Governador do Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE ATALAIA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Cinquenta por cento (50%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Quarenta e cinco por cento (45%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município e o Distrito Urbano de Longuinópolis, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Sessenta e dois por cento (62%) até o ano de 2028; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2028, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2028.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município e os Distritos Urbanos de Guaiporã e Jangada, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Quarenta e cinco por cento (45%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Setenta e dois por cento (72%) até o ano de 2025;

Oitenta por cento (80%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
- b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Sessenta e seis por cento (66%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município e a Localidade de Ponte Nova, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE IBEMA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Quarenta e sete por cento (47%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Quarenta e cinco por cento (45%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Setenta por cento (70%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias

Nome: João Carlos Ortega

CPF: 462.XXX.219-XX

CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE MISSAL

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Setenta por cento (70%) até o ano de 2028; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2028, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2028.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Quinze por cento (15%) até o ano de 2025;

Cinquenta por cento (50%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

- f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município e o Distrito Urbano de Paraná D'Oeste, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Sessenta e cinco por cento (65%) até o ano de 2025;

Oitenta por cento (80%) até o ano de 2030; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município e o Distrito Urbano São Camilo, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias

Nome: João Carlos Ortega

CPF: 462.XXX.219-XX

CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.

b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:

Oitenta e dois por cento (82%) até o ano de 2025;

Oitenta e sete por cento (87%) até o ano de 2030;

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033; e

Noventa e cinco por cento (95%) até o ano de 2048, final de vigência do contrato.

c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:

216 litros/ligação/dia até o ano de 2025.

e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2025, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2025.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, os Distritos Urbanos de Graciosa e Deputado José Afonso e as Localidades de Mandiocaba e Piracema, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

1. Fica alterado o Item de metas de referência da resolução a serem buscadas pelo Estado do Paraná na prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as seguintes:

- a) Manter o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) em cem por cento (100%) com água potável durante toda a vigência do contrato.
- b) Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), para coleta e tratamento de esgotos de:
 - Oitenta por cento (80%) até o ano de 2030; e
 - Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.
- c) A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.
- d) Atingir o índice de perdas de água na distribuição por ligação:
 - 263 litros/ligação/dia até o ano de 2025; e
 - 216 litros/ligação/dia até o ano de 2033.
- e) As metas quantitativas de melhorias dos processos de tratamento serão:

Para Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

Para Esgoto: Atingir o percentual de noventa por cento (90%), até o ano de 2030, de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento.

f) As metas de não intermitência do serviço de esgotamento sanitário:

Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km até o ano de 2030.

2. A área de abrangência para fins de prestação de serviços é a área urbana, compreendendo a Sede do Município, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

ANEXO – PLANO REGIONAL

Metas de Índice de Cobertura de Abastecimento de Água (ICA) com água potável:

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
ALTAMIRA DO PARANA	100	100	100	100
ALTO PARAISO	100	100	100	100
ALTO PARANA	100	100	100	100
ALTO PIQUIRI	100	100	100	100
ALTONIA	100	100	100	100
AMAPORA	100	100	100	100
AMPERE	100	100	100	100
ANAHY	100	100	100	100
ARARUNA	100	100	100	100
ASSIS CHATEAUBRIAND	100	100	100	100
ASTORGA	100	100	100	100
ATALAIA	100	100	100	100
BARBOSA FERRAZ	100	100	100	100
BELA VISTA DA CAROBA	100	100	100	100
BOA ESPERANCA	100	100	100	100
BOA ESPERANCA DO IGUACU	100	100	100	100
BOA VISTA DA APARECIDA	100	100	100	100
BOM JESUS DO SUL	100	100	100	100
BOM SUCESSO	100	100	100	100
BOM SUCESSO DO SUL	100	100	100	100
BRAGANEY	100	100	100	100
BRASILANDIA DO SUL	100	100	100	100
CAFELANDIA	100	100	100	100
CAFEZAL DO SUL	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
CAMBIRA	100	100	100	100
CAMPINA DA LAGOA	100	100	100	100
CAMPO BONITO	100	100	100	100
CAMPO MOURAO	100	100	100	100
CAPANEMA	100	100	100	100
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	100	100	100	100
CASCADEL	100	100	100	100
CATANDUVAS	100	100	100	100
CEU AZUL	100	100	100	100
CHOPINZINHO	100	100	100	100
CIANORTE	100	100	100	100
CIDADE GAUCHA	100	100	100	100
CLEVELANDIA	100	100	100	100
CORBELIA	100	100	100	100
CORONEL DOMINGOS SOARES	100	100	100	100
CORONEL VIVIDA	100	100	100	100
CORUMBATAI DO SUL	100	100	100	100
CRUZEIRO DO IGUACU	100	100	100	100
CRUZEIRO DO OESTE	100	100	100	100
CRUZEIRO DO SUL	100	100	100	100
DIAMANTE DO NORTE	100	100	100	100
DIAMANTE DO OESTE	100	100	100	100
DIAMANTE DO SUL	100	100	100	100
DOIS VIZINHOS	100	100	100	100
DOURADINA	100	100	100	100
DOUTOR CAMARGO	100	100	100	100
ENEAS MARQUES	100	100	100	100
ENGENHEIRO BELTRAO	100	100	100	100
ESPERANCA NOVA	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
FAROL	100	100	100	100
FENIX	100	100	100	100
FLOR DA SERRA DO SUL	100	100	100	100
FLORAI	100	100	100	100
FLORESTA	100	100	100	100
FORMOSA DO OESTE	100	100	100	100
FOZ DO IGUAÇU	100	100	100	100
FRANCISCO ALVES	100	100	100	100
FRANCISCO BELTRAO	100	100	100	100
GOIOERE	100	100	100	100
GUAIRA	100	100	100	100
GUAIRACA	100	100	100	100
GUAPOREMA	100	100	100	100
GUARANIACU	100	100	100	100
HONORIO SERPA	100	100	100	100
IBEMA	100	100	100	100
ICARAIMA	100	100	100	100
IGUATU	100	100	100	100
INAJA	100	100	100	100
INDIANOPOLIS	100	100	100	100
IPORA	100	100	100	100
IRACEMA DO OESTE	100	100	100	100
IRETAMA	100	100	100	100
ITAIPULANDIA	100	100	100	100
ITAMBE	100	100	100	100
ITAJEJARA DO OESTE	100	100	100	100
ITAUNA DO SUL	100	100	100	100
IVATE	100	100	100	100
IVATUBA	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
JANDAIA DO SUL	100	100	100	100
JANIOPOLIS	100	100	100	100
JESUITAS	100	100	100	100
JURANDA	100	100	100	100
LINDOESTE	100	100	100	100
LOANDA	100	100	100	100
LUIZIANA	100	100	100	100
MAMBORE	100	100	100	100
MANDAGUACU	100	100	100	100
MANDAGUARI	100	100	100	100
MANFRINOPOLIS	100	100	100	100
MANGUEIRINHA	100	100	100	100
MARIA HELENA	100	100	100	100
MARILENA	100	100	100	100
MARINGA	100	100	100	100
MARIOPOLIS	100	100	100	100
MARIPA	100	100	100	100
MARMELEIRO	100	100	100	100
MATELANDIA	100	100	100	100
MATO RICO	100	100	100	100
MEDIANEIRA	100	100	100	100
MIRADOR	100	100	100	100
MISSAL	100	100	100	100
MOREIRA SALES	100	100	100	100
NOVA ALIANCA DO IVAI	100	100	100	100
NOVA AURORA	100	100	100	100
NOVA CANTU	100	100	100	100
NOVA ESPERANCA	100	100	100	100
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
NOVA LONDRINA	100	100	100	100
NOVA OLIMPIA	100	100	100	100
NOVA PRATA DO IGUAÇU	100	100	100	100
NOVA SANTA ROSA	100	100	100	100
OURIZONA	100	100	100	100
OURO VERDE DO OESTE	100	100	100	100
PAICANDU	100	100	100	100
PALMAS	100	100	100	100
PALOTINA	100	100	100	100
PARAISO DO NORTE	100	100	100	100
PARANACITY	100	100	100	100
PARANAVAI	100	100	100	100
PATO BRANCO	100	100	100	100
PEROBAL	100	100	100	100
PEROLA	100	100	100	100
PEROLA D'OESTE	100	100	100	100
PINHAL DE SÃO BENTO	100	100	100	100
PLANALTINA DO PARANÁ	100	100	100	100
PLANALTO	100	100	100	100
PORTO RICO	100	100	100	100
PRANCHITA	100	100	100	100
QUARTO CENTENÁRIO	100	100	100	100
QUERÊNCIA DO NORTE	100	100	100	100
QUINTA DO SOL	100	100	100	100
RAMILÂNDIA	100	100	100	100
RANCHO ALEGRE DO OESTE	100	100	100	100
REALEZA	100	100	100	100
RENASCENÇA	100	100	100	100
RONCADOR	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
RONDON	100	100	100	100
SALGADO FILHO	100	100	100	100
SALTO DO LONTRA	100	100	100	100
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	100	100	100	100
SANTA FE	100	100	100	100
SANTA HELENA	100	100	100	100
SANTA IZABEL DO OESTE	100	100	100	100
SANTA LUCIA	100	100	100	100
SANTA TEREZA DO OESTE	100	100	100	100
SANTA TEREZINHA ITAIPU	100	100	100	100
SANTO ANTONIO DO CAIUA	100	100	100	100
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	100	100	100	100
SAO CARLOS DO IVAI	100	100	100	100
SAO JOAO	100	100	100	100
SAO JOAO DO CAIUA	100	100	100	100
SAO JORGE DO OESTE	100	100	100	100
SAO JORGE DO PATROCINIO	100	100	100	100
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	100	100	100	100
SAO MANOEL DO PARANA	100	100	100	100
SAO MIGUEL DO IGUACU	100	100	100	100
SAO PEDRO DO IGUACU	100	100	100	100
SAO PEDRO DO PARANA	100	100	100	100
SAO TOME	100	100	100	100
SAUDADE DO IGUACU	100	100	100	100
SERRANOPOLIS DO IGUACU	100	100	100	100
SULINA	100	100	100	100
TAMBOARA	100	100	100	100
TAPIRA	100	100	100	100
TERRA BOA	100	100	100	100

Município	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2033	Meta 2048
TERRA ROXA	100	100	100	100
TOLEDO	100	100	100	100
TRES BARRAS DO PARANA	100	100	100	100
TUNEIRAS DO OESTE	100	100	100	100
UBIRATA	100	100	100	100
UMUARAMA	100	100	100	100
UNIFLOR	100	100	100	100
VERA CRUZ DO OESTE	100	100	100	100
VERE	100	100	100	100
VITORINO	100	100	100	100
XAMBRE	100	100	100	100

Metas de Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), com coleta e tratamento de esgotos:

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033	Meta 2039	Meta 2045	Meta 2048
ALTAMIRA DO PARANA	30	30	70	70	70	70	70	70	90	90	90	90
ALTO PARAISO	20	20	20	20	20	20	80	80	90	90	90	90
ALTO PARANA	65	65	65	75	75	75	80	80	90	90	90	90
ALTO PIQUIRI	62	75	75	75	75	75	75	75	90	90	90	90
ALTONIA	63	63	63	63	63	63	63	67	90	90	90	90
AMAPORA	56	56	60	60	60	60	60	60	90	90	90	90
AMPERE	78	82	82	82	90	90	90	90	90	90	90	90
ANAHY	0	0	0	0	0	71	71	71	90	90	90	90
ARARUNA	61	61	61	61	61	61	85	85	90	90	90	90
ASSIS CHATEAUBRIAND	43	43	43	43	43	43	79	79	90	90	90	90
ASTORGA	75	75	75	75	75	80	80	80	90	90	90	90
ATALAIA	0	0	0	0	0	50	50	50	90	90	90	90
BARBOSA FERRAZ	40	60	60	60	60	75	75	75	90	90	90	90
BELA VISTA DA CAROBA	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
BOA ESPERANCA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
BOA ESPERANCA DO IGUACU	0	0	0	0	0	0	0	80	90	90	90	90
BOA VISTA DA APARECIDA	0	65	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
BOM JESUS DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	80	90	90	90	90
BOM SUCESSO	0	0	0	40	40	40	40	40	90	90	90	90
BOM SUCESSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	80	90	90	90	90
BRAGANEY	0	0	0	0	0	45	45	45	90	90	90	90
BRASILANDIA DO SUL	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
CAFELANDIA	88	88	88	88	88	90	90	90	90	90	90	90
CAFEZAL DO SUL	0	0	0	62	62	62	62	62	90	90	90	90

CAMBIRA	0	55	55	55	55	55	55	55	90	90	90	90
CAMPINA DA LAGOA	34	38	38	38	38	38	38	38	90	90	90	90
CAMPO BONITO	0	0	0	0	0	45	45	45	90	90	90	90
CAMPO MOURAO	94	94	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
CAPANEMA	63	63	63	63	63	80	80	80	90	90	90	90
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	45	45	65	65	65	65	75	75	90	90	90	90
CASCADEL	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
CATANDUVAS	0	30	30	30	30	65	65	65	90	90	90	90
CEU AZUL	80	80	80	80	80	85	85	85	90	90	90	90
CHOPINZINHO	81	81	81	81	85	85	85	85	90	90	90	90
CIANORTE	64	72	72	80	80	80	80	80	90	90	90	90
CIDADE GAUCHA	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
CLEVELANDIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CORBELIA	75	75	75	75	75	80	80	80	90	90	90	90
CORONEL DOMINGOS SOARES	0	0	0	0	0	0	0	80	90	90	90	90
CORONEL VIVIDA	62	62	62	65	65	65	65	65	90	90	90	90
CORUMBATAI DO SUL	81	81	81	81	81	83	83	83	90	90	90	90
CRUZEIRO DO IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	55	90	90	90	90
CRUZEIRO DO OESTE	72	72	72	72	72	80	80	80	90	90	90	90
CRUZEIRO DO SUL	0	0	9	9	9	90	90	90	90	90	90	90
DIAMANTE DO NORTE	69	69	70	90	90	90	90	90	90	90	90	90
DIAMANTE DO OESTE	0	0	0	0	0	66	66	66	90	90	90	90
DIAMANTE DO SUL	0	0	0	0	0	0	50	50	90	90	90	90
DOIS VIZINHOS	71	71	71	71	75	75	75	87	90	90	90	90
DOURADINA	0	30	40	40	40	40	40	40	90	90	90	90
DOUTOR CAMARGO	67	67	75	75	75	75	75	75	90	90	90	90
ENEAS MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
ENGENHEIRO BELTRAO	18	18	25	25	40	40	55	55	90	90	90	90
ESPERANCA NOVA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90

FAROL	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
FENIX	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
FLOR DA SERRA DO SUL	0	0	0	0	0	70	70	70	90	90	90	90
FLORAI	28	65	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
FLORESTA	0	0	0	65	65	65	65	65	90	90	90	90
FORMOSA DO OESTE	0	40	40	40	40	40	40	40	90	90	90	90
FOZ DO IGUAÇU	84	87	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
FRANCISCO ALVES	75	75	75	75	75	80	80	80	90	90	90	90
FRANCISCO BELTRAO	85	85	88	88	88	88	88	88	90	90	90	90
GOIOERE	60	65	65	65	70	70	70	70	90	90	90	90
GUAIRA	70	80	80	80	80	80	80	80	90	90	90	90
GUAIRACA	0	30	45	45	90	90	90	90	90	90	90	90
GUAPOREMA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
GUARANIACU	57	57	57	70	90	90	90	90	90	90	90	90
HONORIO SERPA	50	50	50	50	50	50	50	75	90	90	90	90
IBEMA	0	0	0	0	0	47	47	47	90	90	90	90
ICARAIMA	7	7	7	7	7	80	80	80	90	90	90	90
IGUATU	0	0	0	0	0	45	45	45	90	90	90	90
INAJA	0	0	50	50	50	50	50	50	90	90	90	90
INDIANOPOLIS	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
IPORA	44	44	44	44	44	44	44	90	90	90	90	90
IRACEMA DO OESTE	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
IRETAMA	20	20	40	40	40	40	40	70	90	90	90	90
ITAIPULANDIA	40	40	40	40	40	55	55	55	90	90	90	90
ITAMBE	70	80	80	80	80	90	90	90	90	90	90	90
ITAPEJARA DO OESTE	0	35	35	35	65	65	65	65	90	90	90	90
ITAUNA DO SUL	0	0	41	41	41	41	41	41	90	90	90	90
IVATE	53	53	53	55	55	55	55	55	90	90	90	90
IVATUBA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
JANDAIA DO SUL	75	75	80	80	80	80	80	80	90	90	90	90

JANIOPOLIS	0	0	50	50	50	50	50	75	90	90	90	90
JESUITAS	0	0	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
JURANDA	15	15	15	15	15	70	70	70	90	90	90	90
LINDOESTE	0	0	0	0	0	45	45	45	90	90	90	90
LOANDA	75	75	86	86	86	86	86	86	90	90	90	90
LUIZIANA	0	0	0	0	0	70	70	70	90	90	90	90
MAMBORE	80	80	80	80	80	85	85	85	90	90	90	90
MANDAGUACU	45	45	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
MANDAGUARI	73	73	80	80	90	90	90	90	90	90	90	90
MANFRINOPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
MANGUEIRINHA	76	80	80	80	80	80	80	80	90	90	90	90
MARIA HELENA	30	30	30	45	45	45	45	45	90	90	90	90
MARILENA	0	0	40	40	40	90	90	90	90	90	90	90
MARINGA	98	98	98	98	98	98	98	98	99	99	99	99
MARIOPOLIS	35	60	60	60	60	60	60	60	90	90	90	90
MARIPA	0	0	0	0	0	45	45	45	90	90	90	90
MARMELEIRO	61	62	78	78	78	90	90	90	90	90	90	90
MATELANDIA	75	75	75	75	75	80	80	80	90	90	90	90
MATO RICO	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
MEDIANEIRA	45	65	65	68	68	68	83	83	90	90	90	90
MIRADOR	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
MISSAL	0	0	0	70	70	70	70	70	90	90	90	90
MOREIRA SALES	15	15	15	15	15	50	50	50	90	90	90	90
NOVA ALIANCA DO IVAI	0	0	41	41	41	41	41	41	90	90	90	90
NOVA AURORA	60	65	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
NOVA CANTU	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
NOVA ESPERANCA	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	0	0	0	0	0	72	72	72	90	90	90	90
NOVA LONDRINA	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90

NOVA OLIMPIA	48	48	48	58	58	58	58	58	90	90	90	90
NOVA PRATA DO IGUACU	0	65	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
NOVA SANTA ROSA	0	65	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
OURIZONA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
OURO VERDE DO OESTE	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
PAICANDU	81	81	83	83	83	83	83	83	90	90	90	90
PALMAS	80	85	85	85	85	85	85	85	90	90	90	90
PALOTINA	65	65	65	65	65	80	80	80	90	90	90	90
PARAISO DO NORTE	81	81	90	90	90	92	92	92	92	92	92	92
PARANACITY	60	60	60	60	60	60	60	80	90	90	90	90
PARANAVAI	82	82	82	82	82	87	87	87	90	90	90	95
PATO BRANCO	83	83	83	90	90	90	95	95	95	95	95	95
PEROBAL	50	50	65	65	65	65	65	65	90	90	90	90
PEROLA	45	45	45	45	45	60	60	60	90	90	90	90
PEROLA D'OESTE	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
PINHAL DE SAO BENTO	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
PLANALTINA DO PARANA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
PLANALTO	0	55	55	55	55	55	55	55	90	90	90	90
PORTO RICO	83	83	83	83	83	90	90	90	90	90	90	90
PRANCHITA	72	72	72	74	74	74	74	74	90	90	90	90
QUARTO CENTENARIO	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
QUERENCIA DO NORTE	17	35	35	35	35	35	80	80	90	90	90	90
QUINTA DO SOL	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
RAMILANDIA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
RANCHO ALEGRE DO OESTE	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
REALEZA	72	75	75	75	75	75	75	75	90	90	90	90
RENASCENCA	83	83	83	83	83	85	85	85	90	90	90	90
RONCADOR	0	0	50	50	65	65	65	65	90	90	90	90
RONDON	70	70	70	70	70	70	70	80	90	90	90	90

SALGADO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	70	90	90	90	90
SALTO DO LONTRA	67	67	72	72	72	72	72	72	90	90	90	90
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	48	48	48	65	65	65	65	65	90	90	90	90
SANTA FE	60	60	60	75	75	75	75	75	90	90	90	90
SANTA HELENA	82	82	85	85	85	85	85	85	90	90	90	90
SANTA IZABEL DO OESTE	40	70	70	70	70	70	70	70	90	90	90	90
SANTA LUCIA	0	0	0	0	0	45	45	45	90	90	90	90
SANTA TEREZA DO OESTE	30	30	30	30	30	75	75	75	90	90	90	90
SANTA TEREZINHA ITAIPU	89	89	89	89	89	89	89	89	90	90	90	90
SANTO ANTONIO DO CAIUA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	74	74	78	78	78	78	78	78	90	90	90	90
SAO CARLOS DO IVAI	0	45	45	45	45	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOAO	64	64	64	64	64	70	70	70	90	90	90	90
SAO JOAO DO CAIUA	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JORGE DO OESTE	0	35	35	65	65	65	65	65	90	90	90	90
SAO JORGE DO PATROCINIO	0	0	0	0	0	0	70	70	90	90	90	90
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
SAO MANOEL DO PARANA	0	0	0	0	0	80	80	80	90	90	90	90
SAO MIGUEL DO IGUACU	71	71	71	71	71	75	75	75	90	90	90	90
SAO PEDRO DO IGUACU	0	0	0	0	0	0	0	60	90	90	90	90
SAO PEDRO DO PARANA	0	0	0	0	40	40	40	40	90	90	90	90
SAO TOME	54	54	54	54	54	80	80	80	90	90	90	90
SAUDADE DO IGUACU	0	36	55	55	55	55	55	55	90	90	90	90
SERRANOPOLIS DO IGUACU	0	0	0	0	0	59	59	59	90	90	90	90
SULINA	0	0	0	0	0	0	0	75	90	90	90	90
TAMBOARA	0	0	46	46	46	46	46	46	90	90	90	90
TAPIRA	0	0	0	0	65	65	65	65	90	90	90	90
TERRA BOA	66	66	80	80	80	80	80	80	90	90	90	90

TERRA ROXA	62	62	62	62	62	80	80	80	90	90	90	90
TOLEDO	90	90	90	90	90	90	90	90	90	95	97	97
TRES BARRAS DO PARANA	76	76	76	76	76	80	80	80	90	90	90	90
TUNEIRAS DO OESTE	88	88	88	88	88	89	89	89	90	90	90	90
UBIRATA	50	50	50	90	90	90	90	90	90	90	90	90
UMUARAMA	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
UNIFLOR	0	0	0	40	40	40	40	40	90	90	90	90
VERA CRUZ DO OESTE	86	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
VERE	0	0	0	0	0	0	80	80	90	90	90	90
VITORINO	30	30	50	50	50	80	80	80	90	90	90	90
XAMBRE	59	59	59	59	59	59	59	85	90	90	90	90

Metas de Índice de Perdas de Água na Distribuição por Ligação – SINISA-IPL (litros/ligação/dia):

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
ALTAMIRA DO PARANÁ	216	216	216
ALTO PARAÍSO	216	216	216
ALTO PARANÁ	216	216	216
ALTO PIQUIRI	216	216	216
ALTÔNIA	216	216	216
AMAPORÃ	216	216	216
AMPÉRE	216	216	216
ANAHY	216	216	216
ARARUNA	216	216	216
ASSIS CHATEAUBRIAND	216	216	216
ASTORGA	216	216	216
ATALAIA	216	216	216
BARBOSA FERRAZ	216	216	216
BELA VISTA DA CAROBA	216	216	216
BOA ESPERANCA	216	216	216
BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	216	216	216
BOA VISTA DA APARECIDA	216	216	216
BOM JESUS DO SUL	216	216	216
BOM SUCESSO	263	263	216
BOM SUCESSO DO SUL	216	216	216
BRAGANEY	216	216	216
BRASILÂNDIA DO SUL	216	216	216
CAFELÂNDIA	216	216	216
CAFEZAL DO SUL	216	216	216
CAMBIRA	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
CAMPINA DA LAGOA	216	216	216
CAMPO BONITO	216	216	216
CAMPO MOURAO	216	216	216
CAPANEMA	216	216	216
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	216	216	216
CASCADEL	311	311	291
CATANDUVAS	216	216	216
CÉU AZUL	263	263	216
CHOPINZINHO	216	216	216
CIANORTE	216	216	216
CIDADE GAÚCHA	216	216	216
CLEVELÂNDIA	216	216	216
CORBÉLIA	216	216	216
CORONEL DOMINGOS SOARES	216	216	216
CORONEL VIVIDA	216	216	216
CORUMBATAÍ DO SUL	216	216	216
CRUZEIRO DO IGUAÇU	216	216	216
CRUZEIRO DO OESTE	216	216	216
CRUZEIRO DO SUL	216	216	216
DIAMANTE DO NORTE	216	216	216
DIAMANTE DO OESTE	216	216	216
DIAMANTE DO SUL	216	216	216
DOIS VIZINHOS	216	216	216
DOURADINA	216	216	216
DOUTOR CAMARGO	216	216	216
ENÉAS MARQUES	216	216	216
ENGENHEIRO BELTRÃO	216	216	216
ESPERANCA NOVA	216	216	216
FAROL	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
FENIX	216	216	216
FLOR DA SERRA DO SUL	216	216	216
FLORAÍ	216	216	216
FLORESTA	216	216	216
FORMOSA DO OESTE	216	216	216
FOZ DO IGUAÇU	274	274	254
FRANCISCO ALVES	216	216	216
FRANCISCO BELTRAO	286	286	266
GOIOERE	216	216	216
GUAÍRA	216	216	216
GUAIRACA	216	216	216
GUAPOREMA	216	216	216
GUARANIACU	216	216	216
HONÓRIO SERPA	216	216	216
IBEMA	216	216	216
ICARAÍMA	216	216	216
IGUATU	216	216	216
INAJÁ	216	216	216
INDIANÓPOLIS	216	216	216
IPORA	216	216	216
IRACEMA DO OESTE	216	216	216
IRETAMA	216	216	216
ITAIPULÂNDIA	216	216	216
ITAMBÉ	216	216	216
ITAPEJARA DO OESTE	216	216	216
ITAÚNA DO SUL	216	216	216
IVATÉ	216	216	216
IVATUBA	216	216	216
JANDAIA DO SUL	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
JANIÓPOLIS	216	216	216
JESUÍTAS	216	216	216
JURANDA	216	216	216
LINDOESTE	216	216	216
LOANDA	216	216	216
LUIZIANA	216	216	216
MAMBORÊ	216	216	216
MANDAGUACU	216	216	216
MANDAGUARI	216	216	216
MANFRINÓPOLIS	216	216	216
MANGUEIRINHA	216	216	216
MARIA HELENA	216	216	216
MARILENA	216	216	216
MARINGÁ	216	216	216
MARIÓPOLIS	216	216	216
MARIPÁ	216	216	216
MARMELEIRO	263	263	216
MATELÂNDIA	216	216	216
MATO RICO	216	216	216
MEDIANEIRA	216	216	216
MIRADOR	216	216	216
MISSAL	216	216	216
MOREIRA SALES	216	216	216
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	216	216	216
NOVA AURORA	216	216	216
NOVA CANTU	216	216	216
NOVA ESPER. DO SUDOESTE	263	263	216
NOVA ESPERANCA	216	216	216
NOVA LONDRINA	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
NOVA OLÍMPIA	216	216	216
NOVA PRATA DO IGUAÇU	216	216	216
NOVA SANTA ROSA	216	216	216
OURIZONA	216	216	216
OURO VERDE DO OESTE	216	216	216
PAICANDU	216	216	216
PALMAS	216	216	216
PALOTINA	216	216	216
PARAÍSO DO NORTE	216	216	216
PARANACITY	216	216	216
PARANAVAÍ	216	216	216
PATO BRANCO	216	216	216
PEROBAL	216	216	216
PÉROLA	216	216	216
PÉROLA D'OESTE	263	263	216
PINHAL DE SÃO BENTO	216	216	216
PLANALTINA DO PARANÁ	216	216	216
PLANALTO	216	216	216
PORTO RICO	216	216	216
PRANCHITA	297	297	277
QUARTO CENTENÁRIO	216	216	216
QUERÊNCIA DO NORTE	216	216	216
QUINTA DO SOL	216	216	216
RAMILÂNDIA	216	216	216
RANCHO ALEGRE D' OESTE	216	216	216
REALEZA	216	216	216
RENASCENÇA	263	263	216
RONCADOR	216	216	216
RONDON	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
SALGADO FILHO	216	216	216
SALTO DO LONTRA	216	216	216
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	216	216	216
SANTA FE	216	216	216
SANTA HELENA	263	263	216
SANTA IZABEL DO OESTE	216	216	216
SANTA LÚCIA	216	216	216
SANTA TEREZA DO OESTE	216	216	216
SANTA TEREZINHA ITAIPU	216	216	216
SANTO ANTONIO DO CAIUA	216	216	216
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	263	263	216
SÃO CARLOS DO IVAÍ	216	216	216
SAO JOÃO	216	216	216
SAO JOAO DO CAIUA	216	216	216
SÃO JORGE DO OESTE	216	216	216
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	216	216	216
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	263	263	216
SÃO MANOEL DO PARANÁ	216	216	216
SÃO MIGUEL DO IGUACU	216	216	216
SÃO PEDRO DO IGUACU	216	216	216
SÃO PEDRO DO PARANÁ	216	216	216
SÃO TOMÉ	216	216	216
SAUDADE DO IGUACU	216	216	216
SERRANOPOLIS DO IGUACU	263	263	216
SULINA	216	216	216
TAMBOARA	216	216	216
TAPIRA	216	216	216
TERRA BOA	216	216	216
TERRA ROXA	216	216	216

Município	Meta 2025	Meta 2032	Meta 2033
TOLEDO	216	216	216
TRES BARRAS DO PARANÁ	216	216	216
TUNEIRAS DO OESTE	216	216	216
UBIRATÃ	216	216	216
UMUARAMA	216	216	216
UNIFLOR	216	216	216
VERA CRUZ DO OESTE	216	216	216
VERÊ	216	216	216
VITORINO	216	216	216
XAMBRE	216	216	216

Metas Quantitativas de Melhorias dos Processos de Tratamento - DBO:

De Água: Atingir o percentual de noventa e cinco por cento (95%), até o ano de 2025, de amostras analisadas que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.

De Esgoto: Atingir o percentual de amostras analisadas de acordo com o plano de amostragem que apresentem resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO - na saída do sistema de tratamento, conforme quadro abaixo:

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
ALTAMIRA DO PARANA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ALTO PARAISO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ALTO PARANA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ALTO PIQUIRI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ALTONIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
AMAPORA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
AMPERE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ANAHY	-	-	-	-	-	90	90	90	90
ARARUNA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ASSIS CHATEAUBRIAND	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ASTORGA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ATALAIA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
BARBOSA FERAZ	90	90	90	90	90	90	90	90	90
BELA VISTA DA CAROBA	-	-	-	-	-	-	-	90	90
BOA ESPERANCA	-	-	-	-	-	-	90	90	90
BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	-	-	-	-	-	-	-	90	90
BOA VISTA DA APARECIDA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
BOM JESUS DO SUL	-	-	-	-	-	-	-	90	90
BOM SUCESSO	-	-	-	90	90	90	90	90	90
BOM SUCESSO DO SUL	-	-	-	-	-	-	-	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
BRAGANEY	-	-	-	-	-	90	90	90	90
BRASILANDIA DO SUL	-	-	-	-	-	90	90	90	90
CAFELANDIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAFEZAL DO SUL	-	-	-	90	90	90	90	90	90
CAMBIRA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMPINA DA LAGOA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
CAMPO BONITO	-	-	-	-	-	90	90	90	90
CAMPO MOURAO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAPANEMA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CASCADEL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CATANDUVAS	-	-	90	90	90	90	90	90	90
CEU AZUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CHOPINZINHO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CIANORTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CIDADE GAUCHA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CLEVELANDIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CORBELIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CORONEL DOMINGOS SOARES	-	-	-	-	-	-	-	90	90
CORONEL VIVIDA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CORUMBATAI DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CRUZEIRO DO IGUAÇU	-	-	-	-	-	-	-	90	90
CRUZEIRO DO OESTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
CRUZEIRO DO SUL	-	-	90	90	90	90	90	90	90
DIAMANTE DO NORTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
DIAMANTE DO OESTE	-	-	-	-	-	90	90	90	90
DIAMANTE DO SUL	-	-	-	-	-	-	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
DOIS VIZINHOS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
DOURADINA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
DOUTOR CAMARGO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ENEAS MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	90	90
ENGENHEIRO BELTRAO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ESPERANCA NOVA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
FAROL	-	-	-	-	-	90	90	90	90
FENIX	-	-	-	-	-	90	90	90	90
FLOR DA SERRA DO SUL	-	-	-	-	-	90	90	90	90
FLORAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
FLORESTA	-	-	-	90	90	90	90	90	90
FORMOSA DO OESTE	-	90	90	90	90	90	90	90	90
FOZ DO IGUAÇU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
FRANCISCO ALVES	40	40	50	50	90	90	90	90	90
FRANCISCO BELTRAO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GOIOERE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GUAIRA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
GUAIRACA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
GUAPOREMA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
GUARANIACU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
HONORIO SERPA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IBEMA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
ICARAIMA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IGUATU	-	-	-	-	-	90	90	90	90
INAJA	-	-	90	90	90	90	90	90	90
INDIANOPOLIS	-	-	-	-	-	90	90	90	90
IPORA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IRACEMA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
IRETAMA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ITAIPULANDIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ITAMBE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
ITAPEJARA DO OESTE	-	90	90	90	90	90	90	90	90
ITAUNA DO SUL	-	-	90	90	90	90	90	90	90
IVATE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
IVATUBA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
JANDAIA DO SUL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
JANIOPOLIS	-	-	90	90	90	90	90	90	90
JESUITAS	-	-	90	90	90	90	90	90	90
JURANDA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
LINDOESTE	-	-	-	-	-	90	90	90	90
LOANDA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
LUIZIANA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
MAMBORE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MANDAGUACU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MANDAGUARI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MANFRINOPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	90	90
MANGUEIRINHA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MARIA HELENA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MARILENA	-	-	90	90	90	90	90	90	90
MARINGA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MARIOPOLIS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MARIPA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
MARMELEIRO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MATELANDIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
MATO RICO	-	-	-	-	-	90	90	90	90
MEDIANEIRA	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
MIRADOR	-	-	-	-	-	90	90	90	90
MISSAL	-	-	-	90	90	90	90	90	90
MOREIRA SALES	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	-	-	90	90	90	90	90	90	90
NOVA AURORA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA CANTU	-	-	-	-	-	-	-	90	90
NOVA ESPERANÇA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	-	-	-	-	-	90	90	90	90
NOVA LONDRINA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA OLÍMPIA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA PRATA DO IGUAÇU	-	90	90	90	90	90	90	90	90
NOVA SANTA ROSA	-	90	90	90	90	90	90	90	90
OURIZONA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
OURO VERDE DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	90	90
PAICANDU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PALMAS	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PALOTINA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PARAÍSO DO NORTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PARANACITY	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PARANAVAI	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PATO BRANCO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PEROBAL	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PEROLA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
PEROLA D'OESTE	-	-	-	-	-	-	-	90	90
PINHAL DE SÃO BENTO	-	-	-	-	-	90	90	90	90
PLANALTINA DO PARANÁ	-	-	-	-	-	90	90	90	90
PLANALTO	-	90	90	90	90	90	90	90	90
PORTO RICO	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
PRANCHITA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
QUARTO CENTENARIO	-	-	-	-	-	90	90	90	90
QUERENCIA DO NORTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
QUINTA DO SOL	-	-	-	-	-	90	90	90	90
RAMILANDIA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
RANCHO ALEGRE DO OESTE	-	-	-	-	-	90	90	90	90
REALEZA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RENASCENCA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
RONCADOR	-	-	90	90	90	90	90	90	90
RONDON	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SALGADO FILHO	-	-	-	-	-	-	-	90	90
SALTO DO LONTRA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTA FE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTA HELENA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTA IZABEL DO OESTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTA LUCIA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
SANTA TEREZA DO OESTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTA TEREZINHA ITAIPU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SANTO ANTONIO DO CAIUA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO CARLOS DO IVAI	-	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOAO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOAO DO CAIUA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JORGE DO OESTE	-	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JORGE DO PATROCINIO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	-	-	-	-	90	90	90	90

Município	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Meta 2031	Meta 2032	Meta 2033
SAO MANOEL DO PARANA	-	-	-	-	-	90	90	90	90
SAO MIGUEL DO IGUAÇU	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAO PEDRO DO IGUAÇU	-	-	-	-	-	-	-	90	90
SAO PEDRO DO PARANA	-	-	-	-	90	90	90	90	90
SAO TOME	90	90	90	90	90	90	90	90	90
SAUDADE DO IGUAÇU	-	90	90	90	90	90	90	90	90
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	-	-	-	-	-	90	90	90	90
SULINA	-	-	-	-	-	-	-	90	90
TAMBOARA	-	-	90	90	90	90	90	90	90
TAPIRA	-	-	-	-	90	90	90	90	90
TERRA BOA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TERRA ROXA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TOLEDO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TRES BARRAS DO PARANA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
TUNEIRAS DO OESTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
UBIRATA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
UMUARAMA	90	90	90	90	90	90	90	90	90
UNIFLOR	-	-	-	90	90	90	90	90	90
VERA CRUZ DO OESTE	90	90	90	90	90	90	90	90	90
VERE	-	-	-	-	-	-	90	90	90
VITORINO	90	90	90	90	90	90	90	90	90
XAMBRE	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Metas de Não Intermitência dos Serviços:

De Água: A meta de não intermitência do serviço de abastecimento de água fica mantida conforme previsto no Item C da Resolução nº 002/MRAE-3/2023 - Oeste.

De Esgoto: Menor ou igual ($\leq$) a zero vírgula três (0,3) registros/km, da seguinte forma:

- Municípios com SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – *implantado e em operação*: até o ano de 2025; e
- Municípios com SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – *em implantação*: conforme o ano de previsão de implantação do sistema.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária Geral da MRAE-3

TESTEMUNHAS

Nome: Geraldo Luiz Farias
CPF: 462.XXX.219-XX

Nome: João Carlos Ortega
CPF: 413.XXX.659-XX

176899/2025

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 MRAE-1 CENTRO-LITORAL (Prot: 25.013.792-3)

Dispõe sobre o Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Litoral (MRAE-1) para o ano de 2026.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, considerando as disposições estatutárias delineadas no Art. 20 do Regimento Interno do Colegiado Microrregional, que confere a autorização para a realização de assembleias ordinárias mediante um calendário previamente aprovado;

R E S O L V E:

Art. 1º O Colegiado Microrregional Centro-Litoral realizará suas Assembleias Ordinárias ao longo do ano de 2026 conforme as datas abaixo estabelecidas:

§ 1º Março/2026: 23, segunda-feira – 12º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Litoral – MRAE-1

§ 2º Junho/2026: 1º, segunda-feira, – 13º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Litoral – MRAE-1

§ 3º Novembro/2026: 30, segunda-feira – 14º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Litoral – MRAE-1

Art. 2º Conforme o Art. 21 do Regimento Interno, as assembleias ordinárias serão convocadas mediante edital, subscrito pela Secretária-Geral, publicado na imprensa oficial até o terceiro dia anterior à data de realização da assembleia. O edital conterá o horário de início e término da assembleia, bem como os itens de pauta. A inclusão de matérias na pauta requer prévia análise do Comitê Técnico, exceto em casos de urgência justificada.

Art. 3º Em consonância com o Art. 21, § 4º, poderão ser convocadas assembleias extraordinárias mediante ofício da Secretária-Geral, enviado por correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 48 horas, em casos de urgência e relevância.

Art. 4º De acordo com o Art. 22 do Regimento Interno, a instalação da assembleia requer a presença de membros detentores da maioria dos votos do Colegiado Microrregional.

Parágrafo Único. Caso não haja quórum suficiente, o Presidente do Colegiado pode suspender, encerrar ou prosseguir a assembleia em caráter informativo, conforme o Art. 23, Parágrafo Único, e Art. 35, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Microrregião.

Art. 5º Os municípios serão representados em cada Assembleia por seus Chefes do Poder Executivo ou substitutos legais designados por portaria publicada no Diário Oficial. Tais representantes terão direito a voz e voto nas deliberações do Colegiado Microrregional. A portaria com indicação de seus substitutos legais deverá ser publicada na imprensa oficial e encaminhada à Secretaria-Geral com antecedência mínima de três dias.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,

por seu presidente substituto,

GUTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

Marcia de Oliveira de Amorim
Secretária Geral
Microrregiões do Estado do Paraná

176900/2025

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 MRAE-2 CENTRO-LESTE (Prot: 25.013.996-9)

Dispõe sobre o Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Leste (MRAE-2) para o ano de 2026.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, considerando as disposições estatutárias delineadas no Art. 20 do Regimento Interno do Colegiado Microrregional, que confere a autorização para a realização de assembleias ordinárias mediante um calendário previamente aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º O Colegiado Microrregional Centro-Leste realizará suas Assembleias Ordinárias ao longo do ano de 2026 conforme as datas abaixo estabelecidas:

§ 1º Março/2026: 23, segunda-feira – 12º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Leste – MRAE-2

§ 2º Junho/2026: 1º, segunda-feira, – 13º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Leste – MRAE-2

§ 3º Novembro/2026: 30, segunda-feira – 11º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Leste – MRAE-2

Art. 2º Conforme o Art. 21 do Regimento Interno, as assembleias ordinárias serão convocadas mediante edital, subscrito pela Secretária-Geral, publicado na imprensa oficial até o terceiro dia anterior à data de realização da assembleia. O edital conterá o horário de início e término da assembleia, bem como os itens de pauta. A inclusão de matérias na pauta requer prévia análise do Comitê Técnico, exceto em casos de urgência justificada.

Art. 3º Em consonância com o Art. 21, § 4º, poderão ser convocadas assembleias extraordinárias mediante ofício da Secretária-Geral, enviado por correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 48 horas, em casos de urgência e relevância.

Art. 4º De acordo com o Art. 22 do Regimento Interno, a instalação da assembleia requer a presença de membros detentores da maioria dos votos do Colegiado Microrregional.

Parágrafo Único. Caso não haja quórum suficiente, o Presidente do Colegiado pode suspender, encerrar ou prosseguir a assembleia em caráter informativo, conforme o Art. 23, Parágrafo Único, e Art. 35, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Microrregião.

Art. 5º Os municípios serão representados em cada Assembleia por seus Chefes do Poder Executivo ou substitutos legais designados por portaria publicada no Diário Oficial. Tais representantes terão direito a voz e voto nas deliberações do Colegiado Microrregional. A portaria com indicação de seus substitutos legais deverá ser publicada na imprensa oficial e encaminhada à Secretaria-Geral com antecedência mínima de três dias.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,

por seu presidente substituto,

GUTO SILVA

Secretário de Estado das Cidades – SECID

Marcia de Oliveira de Amorim
Secretária Geral
Microrregiões do Estado do Paraná

176901/2025

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 MRAE-3 OESTE (Prot: 25.014.020-7)

Dispõe sobre o Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Oeste (MRAE-3) para o ano de 2026.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, considerando as disposições estatutárias delineadas no Art. 20 do Regimento Interno do Colegiado Microrregional, que confere a autorização para a realização de assembleias ordinárias mediante um calendário previamente aprovado;

R E S O L V E:

Art. 1º O Colegiado Microrregional Oeste realizará suas Assembleias Ordinárias ao longo do ano de 2026 conforme as datas abaixo estabelecidas:

§ 1º Março/2026: 23, segunda-feira – 12º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Oeste – MRAE-3

§ 2º Junho/2026: 1º, segunda-feira, – 13º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Oeste – MRAE-3

§ 3º Novembro/2026: 30, segunda-feira – 14º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Oeste – MRAE-3

Art. 2º Conforme o Art. 21 do Regimento Interno, as assembleias ordinárias serão convocadas mediante edital, subscrito pela Secretária-Geral, publicado na imprensa oficial até o terceiro dia anterior à data de realização da assembleia. O edital conterá o horário de início e término da assembleia, bem como os itens de pauta. A inclusão de matérias na pauta requer prévia análise do Comitê Técnico, exceto em casos de urgência justificada.

Art. 3º Em consonância com o Art. 21, § 4º, poderão ser convocadas assembleias extraordinárias mediante ofício da Secretária-Geral, enviado por correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 48 horas, em casos de urgência e relevância.

Art. 4º De acordo com o Art. 22 do Regimento Interno, a instalação da assembleia requer a presença de membros detentores da maioria dos votos do Colegiado Microrregional.

Parágrafo Único. Caso não haja quórum suficiente, o Presidente do Colegiado pode suspender, encerrar ou prosseguir a assembleia em caráter informativo, conforme o Art. 23, Parágrafo Único, e Art. 35, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Microrregião.

Art. 5º Os municípios serão representados em cada Assembleia por seus Chefes do Poder Executivo ou substitutos legais designados por portaria publicada no Diário Oficial. Tais representantes terão direito a voz e voto nas deliberações do Colegiado Microrregional. A portaria com indicação de seus substitutos legais deverá ser publicada na imprensa oficial e encaminhada à Secretaria-Geral com antecedência mínima de três dias.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,

por seu presidente substituto,

GUTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades – SECID

Marcia de Oliveira de Amorim
Secretária Geral
Microrregiões do Estado do Paraná

176902/2025

**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA DOS COLEGIADOS MICRORREGIONAIS DAS
MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PARANÁ**
**Microrregião Centro-Litoral (MRAE-1) / Microrregião do Centro-Leste (MRAE-2) / Microrregião do
Oeste (MRAE-3)**

No 1º dia do mês de dezembro de 2025, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a 11ª Assembleia dos Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Paraná, em formato híbrido (presencial e online).

A solenidade teve início com a composição da mesa de honra e a apresentação das autoridades pelo Cerimonial. Foram convidados a compor a mesa: o Secretário de Estado das Cidades do Paraná e Presidente do Colegiado Microrregional, Sr. Guto Silva; a Secretária-Geral das Microrregiões, Sra. Márcia de Oliveira Amorim; a Superintendente Executiva do Paranacidade, Sra. Camila Mileke Scucato; o Diretor-Presidente da Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR), Sr. Rubens Bueno; o representante da Prefeitura Municipal de Curitiba e Superintendente do Centro Ambiental da Prefeitura de Curitiba, Sr. Ibson de Campos; o Diretor Comercial da SANEPAR, Sr. Bihl Zanetti; o Diretor de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, Sr. Rogel Martins Barbosa; e o Diretor Executivo do CISPAP, Sr. Valter Bossa.

Iniciado os trabalhos, fez uso da palavra a Secretária-Geral das Microrregiões, Sra. Márcia de Oliveira Amorim, que saudou os presentes.

Na sequência, o Sr. Bihl Zanetti, representando a SANEPAR, enfatizou a união de esforços entre Estado, municípios e órgãos reguladores para o avanço do saneamento básico, ressaltando as metas do marco legal de atingir 99% da população com abastecimento de água, bem como 90% com esgotamento sanitário, até 2033, com o objetivo estadual de antecipar esses prazos.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Minas, Energia e Água da Assembleia Legislativa do Paraná, Sr. Luís Corti. O Deputado destacou a importância da pauta de universalização e apontou as disparidades regionais, citando como exemplo o Município de Rio Bonito do Iguaçu, com índice zero de rede de esgoto, em contraste com Pato Branco, que possui 93% de cobertura. Luís Corti reforçou o papel inovador da Assembleia Legislativa na criação da comissão temática e colocou-se à disposição para apoiar os diagnósticos e soluções para os municípios.

Com a palavra, o Secretário e Presidente do Colegiado, Sr. Guto Silva, discorreu sobre a segurança hídrica e as mudanças climáticas. Relatou sobre a assinatura do primeiro Plano Estadual de Segurança Hídrica junto ao Banco Mundial e citou estudos meteorológicos que indicam uma divisão climática no Estado a partir da linha do Trópico de Capricórnio, prevendo maior concentração de chuvas intensas em curtos períodos. O Secretário mencionou ainda a necessidade de resiliência das cidades e anunciou iniciativas para o saneamento rural, incluindo a construção de 5.000 banheiros em parceria entre SANEPAR e Companhia de Habitação do Paraná, COHAPAR, além de uma linha de financiamento com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), prevista para fevereiro, voltada ao saneamento no campo.

Por fim, após solicitar que as autoridades retornassem aos seus lugares para o início das deliberações oficiais da Assembleia, o Secretário Guto Silva passou a palavra ao Diretor-Presidente da AGEPAR, Sr. Rubens Bueno, que saudou os diretores e presentes.

Inicialmente, foi apresentado um vídeo institucional destacando a atuação da Agência, premiada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e reconhecida com selo ouro de boas práticas regulatórias em 2023. Em seu pronunciamento, Sr. Rubens Bueno enalteceu a qualificação técnica do corpo de servidores da AGEPAR, mencionando a presença de doutorandos e mestrandos na equipe. Destacou os programas "AGEPAR na Escola" e "AGEPAR nos Municípios", ressaltando o trabalho de aproximação com a sociedade e gestores públicos.

Discorrendo sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA), o Sr. Rubens Bueno informou que, em 2024, a SANEPAR repassou R\$ 115 milhões para 242 municípios paranaenses. Alertou, contudo, que dos 346 municípios atendidos, apenas 58 encontram-se plenamente habilitados, enquanto 276 estão em tramitação e 12 ainda não iniciaram o processo. Ao final, Bueno colocou a estrutura da Agência e o sistema de e-protocolo à disposição para auxiliar os prefeitos na habilitação e regularização, visando garantir que os recursos sejam aplicados na universalização e melhoria dos serviços.

Encerrada a fala, o Cerimonial convidou a Secretária-Geral, Sra. Márcia de Oliveira Amorim, para dar continuidade aos trabalhos e conduzir a Ordem do Dia.

1. DA ORDEM DO DIA

1.1. Readequação das metas e indicadores das prestações da SANEPAR

A Secretária-Geral, Sra. Márcia Amorim, apresentou o primeiro item da pauta: "Readequação das metas e indicadores das prestações da SANEPAR, em conformidade com as normas de referência da ANA e com a resolução da AGEPAR, bem como os reflexos dessa adequação nos Planos Regionais de Saneamento". A Secretária-Geral informou que o tema passou por Audiência Pública no dia 19 de novembro, foi apreciado pelo Conselho Participativo e deliberado pelo Comitê Técnico. Em seguida, esclareceu que a aprovação das metas fica condicionada às questões regulatórias originárias da AGEPAR e às futuras modificações da ANA, podendo a matéria retornar à apreciação do Colegiado, se necessário.

Iniciado o momento para manifestações, o Sr. Marcelo Pessoa, Diretor-Presidente da Agência Maringaense de Regulação, representando o Prefeito de Maringá, Sr. Silvio Barros, solicitou a palavra. O representante manifestou o voto contrário do Município de Maringá à proposta. Justificou que Maringá já possui índices consolidados de quase 100% de abastecimento de água e 98% de esgotamento sanitário, e que a adesão a metas regionais inferiores poderia representar um retrocesso e nivelamento por baixo dos padrões de qualidade e eficiência já praticados no Município.

A Secretária-Geral registrou o posicionamento do Sr. Marcelo Pessoa e reiterou que a aprovação contém condicionantes que permitem o retorno da matéria ao Colegiado para assegurar que não haja prejuízos. Colocado em votação, o item foi aprovado pela maioria, com o registro da objeção do Município de Maringá.

1.2. Apoio à universalização dos serviços nos Municípios de Antonina e Doutor Ulysses (MRAE-1) (Tema exclusivo MRAE-1)

Passou-se ao segundo item, referente à cooperação do Estado do Paraná para viabilizar a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos Municípios de Antonina e de Doutor Ulysses. A votação foi restrita aos representantes da Microrregião Centro-Litoral (MRAE-1).

Acerca do mérito, a Secretária-Geral elencou as condicionantes aprovadas pelo Comitê Técnico para a efetivação deste apoio:

1. Aprovação das respectivas leis municipais e estaduais autorizativas;

2. Realização de audiências públicas presenciais nos próprios municípios de Antonina e Doutor Ulysses;
3. Formalização de convênio de cooperação definindo a entidade reguladora, decisão que caberá aos municípios.

Foi registrada a tentativa de participação da Prefeita de Antonina, que, por problemas técnicos, ficou de se manifestar posteriormente. Não havendo objeções dos municípios da MRAE-1, o item foi aprovado com as condicionantes apresentadas.

1.3. Calendário de Assembleias para 2026

O terceiro item da pauta tratou da aprovação do calendário anual de assembleias, conforme exigência do Tribunal de Contas. A proposta apresentada previu a realização de assembleias nos meses de março, junho e novembro de 2026, buscando evitar conflitos com feriados e o calendário eleitoral/político. Colocado em votação, o calendário foi aprovado pelos presentes.

1.4. Diagnóstico de Saneamento Rural

Prosseguindo para o quarto item da pauta, o Sr. Geraldo, representante do Paranacidade, apresentou os dados preliminares do diagnóstico sobre a situação do saneamento rural nos municípios, ressaltando que os trabalhos revelaram gargalos significativos de gestão e informação. Apresentou estatísticas indicando que 22% dos municípios respondentes ainda não possuem Plano Municipal de Saneamento e, mais grave, 77% não possuem cadastro ou mapeamento das comunidades rurais em seus sistemas de saneamento existentes.

Logo após, Sr. Geraldo enfatizou a necessidade de identificar a localização e as distâncias dessas comunidades para viabilizar o atendimento, seja por rede ou soluções individuais. Ressaltou a importância da parceria com a Secretaria de Saúde para monitoramento da qualidade da água via SISAGUA, mas alertou que 53% dos municípios não possuem um diagnóstico detalhado das famílias. Sobre a manutenção dos sistemas, informou que em muitos casos ela é inexistente ou realizada precariamente por associações de moradores sem estrutura adequada, sendo que 50% não souberam informar como é feita a

manutenção. Quanto ao esgotamento sanitário rural, apontou que 46% dos municípios não realizam limpeza e fiscalização de fossas.

Ao final de sua exposição, o Sr. Geraldo destacou o Decreto Estadual nº 11.987/2025, que formalizou o Grupo de Trabalho de Saneamento Rural, composto por diversos órgãos estaduais: Secretaria das Cidades (SECID), Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Instituto Água e Terra (IAT), Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR-EMATER), e Secretaria de Saúde do Paraná (SESA) e com convite permanente à SANEPAR, CISPARG e AGEPAR. Em sua fala, Sr. Geraldo apontou que o objetivo do grupo é definir a política e o plano estadual para o saneamento rural, além de atender ao Programa de Segurança Hídrica junto ao Banco Mundial, já previamente apresentado.

Durante a apresentação técnica, registrou-se a entrada na sala virtual da Prefeita de Antonina, Sra. Rozane Osaki. A Secretária-Geral concedeu-lhe a palavra para registrar seu posicionamento referente ao item 2 da pauta, anteriormente deliberado. A Prefeita Rozane reafirmou a manifestação de interesse do município na cooperação com o Estado para avançar de forma definitiva na universalização do saneamento básico em Antonina. A Secretária-Geral agradeceu a participação, confirmou o quórum e reforçou a condicionante da realização da audiência pública local.

2. APRESENTAÇÕES DA AGEPAR

2.1. Programa "AGEPAR na Escola"

A Sra. Eliana Leal, da AGEPAR, apresentou o programa de educação sanitária voltado para crianças do 5º ano da rede pública, que têm entre 9 e 12 anos. Explicou que o material didático foi desenvolvido internamente pela equipe técnica da Agência e abrange três eixos temáticos: água e esgoto; águas pluviais e drenagem; e resíduos sólidos urbanos.

Eliana relatou o sucesso da primeira edição piloto realizada em 2024 na região de Curitiba, que atendeu mais de 5.000 crianças, culminando em um concurso de redação e projetos com premiação prevista para dezembro. Para a segunda edição, prevista para 2025, anunciou a expansão para as mesorregiões do Estado, com a oferta de 30 vagas para municípios interessados, selecionados via ranqueamento por IDH. Na oportunidade, foi

explicado que o programa incluirá capacitação de professores, fornecimento de cartilhas e vídeos educativos, mediante celebração de termo de cooperação entre a AGEPAR, o Município e a Escola.

2.2. Programa "AGEPAR nos Municípios"

Na sequência, o Sr. Sérgio Sequinel apresentou o programa "AGEPAR nos Municípios", cujo objetivo é aproximar a agência reguladora dos poderes concedentes. Sequinel destacou a necessidade de desmistificar o papel da regulação, especialmente para os municípios menores que muitas vezes desconhecem o funcionamento da Agência.

Em sua fala, ressaltou que o trabalho da AGEPAR busca manter o equilíbrio do tripé regulatório formado pelo usuário, o poder concedente (município) e o prestador de serviço. Sobre o tema, Sequinel citou como exemplo a parceria e as diversas reuniões realizadas com o Município de Ponta Grossa para esclarecimentos técnicos, e reforçou que a Agência está de portas abertas para levar informação técnica e apoio à regulação e fiscalização para todas as prefeituras do Estado.

Além disso, detalhou que o projeto já teve início entre agosto e setembro de 2025, com visitas realizadas nas regiões Litoral, Central, Oeste e Sudoeste, buscando equilibrar o atendimento nas três Microrregiões (MRAE's). Para 2026, a meta é expandir a abrangência, mesmo com o quadro técnico enxuto da Agência.

Sérgio elencou os serviços passíveis de regulação, com ênfase especial para os Resíduos Sólidos, alertando os prefeitos de que este é um mercado em forte expansão e que gera receitas interessantes, demandando regulação atenta. Mencionou também a regulação do Gás Canalizado e do Transporte Intermunicipal, informando que a presença da AGEPAR nos terminais rodoviários já tem gerado impacto positivo junto às empresas operadoras.

Por fim, anunciou a participação da AGEPAR na "Operação Verão Maior Paraná", com um projeto piloto de fiscalização responsiva e orientativa no litoral, visando preparar um serviço de excelência para a temporada de 2027. Encerrou sua fala apresentando a equipe técnica da AGEPAR presente, ressaltando sua alta qualificação com mestres e doutores, e disponibilizou o e-mail institucional para contato direto dos municípios.

3. ENCAMINHAMENTOS FINAIS E ENCERRAMENTO

Retomando a palavra, a Secretária-Geral, Sra. Márcia de Oliveira Amorim, procedeu aos avisos finais.

3.1. Detalhamento do Calendário 2026

Em complemento à aprovação do calendário (item 1.3), a Secretária-Geral detalhou as datas previstas para o próximo ano:

- Março: Dia 2 (Conselho Participativo), Dia 4 (Comitê Técnico) e Dia 23 (12ª Assembleia Geral).
- Maio/Junho: Dia 11/05 (Conselho Participativo), Dia 13/05 (Comitê Técnico) e Dia 01/06 (13ª Assembleia Geral).
- Novembro: Dia 9 (Conselho Participativo), Dia 11 (Comitê Técnico) e Dia 30 (14ª Assembleia Geral).

3.2. Assuntos Gerais

Como último ponto de pauta, foi apresentado um *QR Code* para a Atualização Cadastral dos Gabinetes Municipais. A Secretária-Geral solicitou enfaticamente que todos os prefeitos, especialmente os novos gestores, realizassem a atualização para garantir a fluidez da comunicação institucional.

3.3. Encerramento

A Secretária-Geral registrou os agradecimentos finais ao Museu Oscar Niemeyer pela cessão do espaço, e às entidades parceiras: AGEPAR, SANEPAR, CIPAR, ORCIPAR e Paranacidade e agradeceu nominalmente à equipe técnica das Microrregiões (Andressa e Kathleen) e à equipe da COAPE (Fabiano, Neto e Tati) pelo apoio na mobilização dos prefeitos. Por fim, a Secretária-geral registrou ainda uma saudação especial aos prefeitos na pessoa da Prefeita de Ibiporã, Sra. Ivoneia Furtado, presente na sala virtual.

Não havendo mais questionamentos, a Secretária-Geral declarou encerrada a 11ª Assembleia Geral das Microrregiões, convidando os presentes para um *coffee break* de confraternização.

Eu, Márcia de Oliveira de Amorim, como Secretária-Geral da MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3, atesto e assino esta ata.

Curitiba (PR), 1º de dezembro de 2025

Marcia de Oliveira de Amorim

Secretária Geral

Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Paraná

176905/2025

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

Lista de presença e quórum da 11ª Assembleia Geral das Microrregiões de
Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

01 de dezembro de 2025 – MRAE-1: 25 municípios – 47 votos (mínimo 31)

MRAE-1

1. Adrianópolis
2. Agudos Do Sul
3. Almirante Tamandaré
4. Antonina
5. Araucária
6. Balsa Nova
7. Bocaiúva Do Sul
8. Campina Grande Do Sul
9. Campo Do Tenente
10. Campo Largo
11. Campo Magro
12. Cerro Azul
13. Colombo
14. Contenda
15. Curitiba
16. Doutor Ulysses
17. Fazenda Rio Grande
18. Guaraqueçaba
19. Guaratuba
20. Itaperuçu
21. Lapa
22. Mandirituba
23. Matinhos
24. Morretes
25. Paranaguá
26. Piên
27. Pinhais
28. Piraquara
29. Pontal Do Paraná
30. Quatro Barras
31. Quitandinha
32. Rio Branco Do Sul
33. Rio Negro
34. São José Dos Pinhais
35. Tijucas Do Sul
36. Tunas Do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

CENTRO-LITORAL - MRAE-1

AGUDOS DO SUL – PRESENCIAL

Genezio Gonçalves da Luz – Prefeito

Claudinei Hitnak – Representante designado por Portaria

Clodoaldo Araujo – Convidado

Diego Cruz – Convidado

Jair Batista – Convidado

Vanderlei Cezar – Convidado

ANTONINA – PRESENCIAL

Rozane Maristela Benedetti Osaki – Prefeita (online)

Emelen Suelen da Cunha – Procuradora Geral (online)

Michel Mussi – Convidado

Paulo Roberto Broska – Vereador (online)

ARAUCÁRIA – ONLINE

Não identificado

BALSA NOVA – ONLINE

Clever Aparecido Iavolski Poletto – Prefeito

CAMPO DO TENENTE – PRESENCIAL

Weverton Willian Vizentin – Prefeito

Elsio Novari – Convidado

CAMPO LARGO – PRESENCIAL

Chrystiane Barbosa Pianaro Chemin – Vice-Prefeita

Franciny Schiavon – Convidado

Tiago Trindade – Convidado

CAMPO MAGRO – PRESENCIAL

Rilton Boza – Prefeito

Caio Medeiros – Convidado

COLOMBO – PRESENCIAL

Annelize Mercurio – Convidado

Robério Marcolino – Convidado

Willian Zanini – Representante

CURITIBA – PRESENCIAL

Alexandre – Convidado

Amanda Gonçalves – Convidado

Antonio Carlos Gerardi – Convidado

Eliezer Wischral – Convidado

Ibson Gabriel de Campos – Representante

Rafael Tadeu Gambardo – Convidado

Roald Andretta – Convidado

DOUTOR ULYSSES – PRESENCIAL

Esequiel Bestel Junior – Prefeito
Josiel dos Santos – Convidado

FAZENDA RIO GRANDE – ONLINE

Rafael Campaner – Secretário Municipal de Meio Ambiente

GUARAQUEÇABA – PRESENCIAL

Anderson Padovani – Vice-Prefeito
Lilian Rosa – Convidado

GUARATUBA – ONLINE

Evani Cordeiro Justus - Vice-Prefeita
Vilmar Faria - Secretário do Urbanismo

ITAPERUÇU – PRESENCIAL

Thais Cristina Rubini – Servidora Municipal – Representante Designado por Portaria

MANDIRITUBA – PRESENCIAL

Felipe Claudino Machado – Prefeito

MORRETES – ONLINE

Sebastião Brindarolli Junior – Prefeito
Hamilly Stocco - Coordenadora de Biodiversidade da Secretaria de Meio Ambiente

PARANAGUÁ – PRESENCIAL

Fabiana Medeiros Parro Rocha – Vice-Prefeita
Marcio Luis Pedrero Vega – Representante Designado por Portaria
Anny Melo – Convidado
Joseli Prilli – Convidado
Moyses Zanardo – Convidado
Sandro – Convidado

PIÊN – ONLINE

Cleverson Luiz Dias Mayer – Convidado

PIRAQUARA – PRESENCIAL

Jean Carlos Padilha – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Representante Designado por Portaria
Ana Giordani – Convidado
Cauê Alonso – Convidado

PONTAL DO PARANÁ – ONLINE

Rudisney Gimenes Filho – Prefeito
Jackson Cesar Bassfeld – Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – Convidado

RIO BRANCO DO SUL – PRESENCIAL

Denilson Mendes dos Santos – Coordenador Executivo – Representante Designado por Portaria

RIO NEGRO – PRESENCIAL

Alessandro Cristian Von Linsingen – Prefeito

Felipe Peters – Convidado

Marcelo – Convidado

Rodrigo da Rosa – Convidado

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – ONLINE

Edilaine Vieira da Silva – Diretora do Departamento de Saneamento e Recursos

Hídricos – Representante Designado por Portaria

TIJUCAS DO SUL – PRESENCIAL

José Altair Moreira – Prefeito

Claudemir Pereira da Rocha – Vice-Prefeito

Luan – Convidado

TUNAS DO PARANÁ – PRESENCIAL

Marco Antônio Baldão – Prefeito

André Batista – Convidado

Antonio Marcos – Convidado

DEMAIS CONVIDADOS

Adilson Anacleto (online)

Ailton gomes (online)

Alex Fabiano Garcia (online)

Ana da Rosa (online)

Aníbal Nogueira (online)

Arceli (online)

Claudio Marconi (online)

Éldice Raniero (online)

Ewaldo Del Valle (online)

Fernando Santos (online)

Franco Sanches (online)

Gabriel Henrique (online)

Giovani Rizzi (online)

Ilson de Paula (online)

Izabela Miola Buligon (online)

Kassio Pereira – Conselho Participativo ALEP

Letícia Cristina (online)

Luiz Braz (online)
Mara Paula (online)
Márcio Ribeiro (online)
Marília Gonçalves (online)
Mileni Fernandes da Silva Guzzi (online)
Misl Mendes e Santos Lima (online)
Neri Machado (online)
Nero Prado – ASSOMECA
Patrícia dos Santos (online)
Rafael Batista (online)
Ricardo Farias (online)
Rodrigo Molina (online)
Sandro Zuco (online)
Valcir Antonio Guarda (online)
Valdir Cordeiro (online)

AGEPAR:

Rubens Bueno – Diretor-Presidente
Adalberto Adir Althaus Junior – Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico
Elisana Leal Ferreira Hellwig – Coordenadora – Convidados
Marcelo Luiz Curado – Diretor Administrativo Financeiro da Agepar

CISPAR:

Valter Bossa – Diretor Executivo

CONSELHO PARTICIPATIVO MRAE-1:

Antonio Carlos Gerardi – Presidente MRAE-1 – Curitiba

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS
(COAP):**

Alípio Camargo
Tatiane Rodrigues Fernandes

ORCISPAR:

Rogel Martins Barbosa – Diretor de Regulação e Fiscalização

PARANACIDADE:

Camila Mileke Scucato – Superintendente Executiva do Paranacidade

Geraldo Luiz Farias – Analista Municipal

SANEPAR:

Bihl Zanetti – Diretor Comercial

Anderson Linckold Friedrich Coelho - Gerente de comissões da Sanepar

SECID:

Guto Silva – Secretário de Estado das Cidades

Marcia de Oliveira de Amorim – Secretária Geral das Microrregiões de Água e
Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

Andressa de Lima Sumida – Assistência Microrregiões

Kathleen Soares Barros – Assistência Microrregiões

Luan – Suporte de T.I

176908/2025

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2
Secretaria Geral

Lista de presença e quórum da 11ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água
e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

01 de dezembro de 2025 – MRAE-2: 58 municípios – 132 votos (mínimo 130)

MRAE-2

1. Abatiá
2. Alvorada Do Sul
3. Andirá
4. Antônio Olinto
5. Apucarana
6. Arapongas
7. Arapoti
8. Arapuã
9. Ariranha Do Ivaí
10. Assaí
11. Bandeirantes
12. Barra Do Jacaré
13. Bela Vista Do Paraíso
14. Bituruna
15. Boa Ventura De São Roque
16. Borrazópolis
17. Cafeara
18. Califórnia
19. Cambará
20. Cambé
21. Campina Do Simão
22. Cândido De Abreu
23. Candói
24. Cantagalo
25. Carambeí
26. Carlópolis
27. Castro
28. Centenário Do Sul
29. Congonhinhas
30. Conselheiro Mairinck
31. Cornélio Procópio
32. Cruz Machado
33. Cruzmaltina
34. Curiúva
35. Espigão Alto Do Iguaçu

36. Faxinal
37. Fernandes Pinheiro
38. Figueira
39. Florestópolis
40. Foz Do Jordão
41. General Carneiro
42. Godoy Moreira
43. Goioxim
44. Grandes Rios
45. Guamiranga
46. Guapirama
47. Guaraci
48. Guarapuava
49. Ibaiti
50. Ibiporã
51. Imbaú
52. Imbituva
53. Inácio Martins
54. Ipiranga
55. Irati
56. Itaguajé
57. Itambaracá
58. Ivaí
59. Ivaiporã
60. Jaboti
61. Jacarezinho
62. Jaguapitã
63. Jaguariaíva
64. Japira
65. Jardim Alegre
66. Jataizinho
67. Joaquim Távara
68. Jundiá Do Sul
69. Kaloré
70. Laranjal
71. Laranjeiras Do Sul
72. Leópolis
73. Lidianópolis
74. Londrina
75. Lunardelli
76. Lupionópolis
77. Mallet
78. Manoel Ribas
79. Marilândia Do Sul
80. Marquinho
81. Marumbi
82. Mauá Da Serra
83. Miraselva
84. Nova América Da Colina

85. Nova Fátima
86. Nova Laranjeiras
87. Nova Santa Bárbara
88. Nova Tebas
89. Novo Itacolomi
90. Ortigueira
91. Palmeira
92. Palmital
93. Paula Freitas
94. Paulo Frontin
95. Pinhalão
96. Pinhão
97. Pirai Do Sul
98. Pitanga
99. Pitangueiras
100. Ponta Grossa
101. Porecatu
102. Porto Amazonas
103. Porto Barreiro
104. Porto Vitória
105. Prado Ferreira
106. Primeiro De Maio
107. Prudentópolis
108. Quatiguá
109. Quedas Do Iguaçu
110. Rancho Alegre
111. Rebouças
112. Reserva
113. Reserva Do Iguaçu
114. Ribeirão Claro
115. Ribeirão Do Pinhal
116. Rio Azul
117. Rio Bom
118. Rio Bonito Do Iguaçu
119. Rio Branco Do Ivaí
120. Rolândia
121. Rosário Do Ivaí
122. Sabáudia
123. Salto Do Itararé
124. Santa Amélia
125. Santa Cecília Do Pavão
126. Santa Inês
127. Santa Maria Do Oeste
128. Santa Mariana
129. Santana Do Itararé
130. Santo Antônio Da Platina
131. Santo Antônio Do Paraíso
132. Santo Inácio
133. São Jerônimo Da Serra

134. São João Do Ivaí
135. São João Do Triunfo
136. São José Da Boa Vista
137. São Mateus Do Sul
138. São Pedro Do Ivaí
139. São Sebastião Da Amoreira
140. Sapopema
141. Sengés
142. Sertaneja
143. Sertanópolis
144. Siqueira Campos
145. Tamarana
146. Teixeira Soares
147. Telêmaco Borba
148. Tibagi
149. Tomazina
150. Turvo
151. União Da Vitória
152. Uraí
153. Ventania
154. Virmond
155. Wenceslau Braz

LISTA DE PRESENÇA

CENTRO-LESTE - MRAE-2

ABATIÁ – ONLINE

Willian Custódio Nogueira – Diretor do SAMAE – Convidado

ALVORADA DO SUL – ONLINE

Renã Pompilio Machado Mar – Chefe da divisão financeira SAAE – Convidado

ANTÔNIO OLINTO – ONLINE

Régines Gassner – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Convidado

ARAPONGAS – ONLINE

Rafael Felipe Cita – Prefeito

ASSAÍ – ONLINE

Céria Mieke Hashimoto – Diretora do Departamento de Meio Ambiente – Representante Designado por Portaria

BARRA DO JACARÉ – PRESENCIAL

Alexsander Augusto do Nascimento – Vice-Prefeito

Welyntton de Moraes – Convidado

CAFEARA – ONLINE

Elton Fábio Lazaretti – Prefeito

CAMBÉ – ONLINE

Conrado Angelo Scheller – Prefeito

CANTAGALO – ONLINE

João Konjunki – Prefeito

CASTRO – ONLINE

Edmir Reinaldo Kirchof – Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente – Convidado

Petterson Johnsson Kremer – Superintendente de Meio Ambiente – Convidado

CRUZ MACHADO – PRESENCIAL

José de Oliveira – Representante

FLORESTÓPOLIS – PRESENCIAL

Onício de Souza – Prefeito

Emanuel – Convidado

Tomas de Jesus – Convidado

GODOY MOREIRA – ONLINE

Thales de Oliveira Pinto – Secretário de Meio Ambiente – Convidado

GOIOXIM – ONLINE

Evandro Pasa – Coordenador da Defesa civil Municipal – Convidado

GUAPIRAMA – PRESENCIAL

Pedro de Oliveira – Prefeito

GUARAPUAVA – PRESENCIAL

Denilson Baitala – Prefeito

Rafael Markus – Convidado

IBAITI – ONLINE

Roberto Regazzo – Prefeito

IMBITUVA – PRESENCIAL

Bertoldo Rover – Prefeito

IRATI – ONLINE

Bruna Nadal – Convidado

JAGUARIAÍVA – ONLINE

Não identificado

JARDIM ALEGRE – ONLINE

Fabio – Convidado

LARANJEIRAS DO SUL – PRESENCIAL

Jaison Rodrigo Mendes – Prefeito

LEÓPOLIS – PRESENCIAL

Leomar Monteiro – Prefeito

Josias Rodrigues de Mello – Vice-Prefeito

Bruno Souza – Convidado

LIDIANÓPOLIS – ONLINE

Lucas Schianhuk – Secretaria de Agricultura – Convidado

LONDRINA – PRESENCIAL

Otávio Gomes – Representante

LUNARDELLI – PRESENCIAL

Luiz Wanderlei Marson Sardi – Prefeito

Matheus Moraes – Convidado

MANOEL RIBAS – ONLINE

Clarita Braun Blasius – Assessora de Gestão Ambiental – Convidado

MARILÂNDIA DO SUL – ONLINE

Walmir Peres – Prefeito

MIRASELVA – ONLINE

João Karlos Locastro – Engenheiro Ambiental – Convidado

NOVA FÁTIMA – ONLINE

Jeremias Augusto Vieira – SAAE e Prefeitura – Convidado

PALMEIRA – PRESENCIAL

Altamir Sanson – Prefeito

Atila Junior – Convidado

Rosilaine Barausse – Representante

Juliana Borges de Freitas – Convidado

PALMITAL – PRESENCIAL

Joao Roberto Sartori Adao – Vice-Prefeito

Rosilda Gomes – Secretária do Meio Ambiente e Saneamento (online)

PAULA FREITAS – ONLINE

Hemerson Kmita – Convidado

PINHÃO – ONLINE

Valdecir Biasebetti – Prefeito

PONTA GROSSA – PRESENCIAL

Elizabeth Silveira Schmidt – Prefeita

Leticia Araujo – Convidado

PORECATU – PRESENCIAL

Agamemnon Augusto Araujo Paduan – Prefeito
Ana Maria Costa – Convidado
Mario Pizoni – Convidado

PORTO VITÓRIA – PRESENCIAL

Fabiano José Glaab – Prefeito
Camila Baumann – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente (online)
Leoncio – Convidado

PRUDENTÓPOLIS – ONLINE

Não identificado

QUEDAS DO IGUAÇU – ONLINE

Débora de Oliveira – Engenheira Ambiental – Convidado

RIO AZUL – ONLINE

Não identificado

RIO BOM – PRESENCIAL

Moisés José de Andrade – Prefeito
Erick Oliveira – Convidado
Valdemir Vieira – Convidado

ROLÂNDIA – ONLINE

Wilson – Procurador Geral – Convidado

SANTA AMÉLIA – ONLINE

Inivaldo Batista – Vice-Prefeito
Valquiria Aparecida Bonacini Martins – Secretária de finanças e Planejamento – Convidado

SANTA MARIANA – ONLINE

Olavo Generoso Lorena – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Convidado

SANTANA DO ITARARÉ – PRESENCIAL

Elcio José Vidal – Prefeito
Marilaine Vidal – Convidado
Ney Silva – Convidado
Solaine Palmonare – Convidado

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ONLINE

Rafael Batista – Secretaria de Administração – Convidado

SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PRESENCIAL

Mario Cezar da Silva – Prefeito
Iuri Lapsky (online)
Pedro Altamir Kozek – Convidado

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PRESENCIAL

Fabiane Pereira Figueiredo – Diretora da Divisão de Habitação – Representante Designado por Portaria
Fabio Junior Dias – Convidado

SÃO MATEUS DO SUL – PRESENCIAL

Tiago Kruchelski Huk – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Representante Designado por Portaria
João Paulo – Convidado

SÃO PEDRO DO IVAÍ – PRESENCIAL

Ana Caroline – Convidado
Eloisa Marana – Convidado
Rayra Emanuely da Costa – Representante

SENGÉS – PRESENCIAL

Gerson Nunes da Silva – Prefeito

TAMARANA – ONLINE

Sidney Aparecido – Secretário de Meio Ambiente – Convidado

TEIXEIRA SOARES – PRESENCIAL

Ivanor Luiz Muller – Prefeito
Hernani Sohreiner – Convidado

TELÊMACO BORBA – ONLINE

Jefferson Thomaz de Abreu – Vice-Prefeito

TIBAGI – PRESENCIAL

Helynez Izabel Taques Santos Ribas – Vice-Prefeito
Leri Ribeiro – Convidado

TURVO – PRESENCIAL

Antonio Marcos Seguro – Prefeito

UNIÃO DA VITÓRIA – ONLINE

Andressa Bér gamo Arlanch – Convidado
Nei Antonio Kukla – Secretário de Meio Ambiente – Convidado

URAI – PRESENCIAL

Tiago Aparecido Gonçalves – Representante Designado por Portaria
Cristiano Rodrigues – Convidado
Sidnei Pereira – Convidado
Willer Carneiro – Convidado

WENCESLAU BRAZ – PRESENCIAL

Luiz Carlos Vidal – Prefeito
Mateus Moreton – Convidado
Paulo – Convidado

DEMAIS CONVIDADOS

Adilson Anacleto (online)
Ailton gomes (online)
Alex Fabiano Garcia (online)
Ana da Rosa (online)
Aníbal Nogueira (online)
Arceli (online)
Claudio Marconi (online)
Éldice Raniero (online)
Ewaldo Del Valle (online)
Fernando Santos (online)
Franco Sanches (online)
Gabriel Henrique (online)
Giovani Rizzi (online)
Ilson de Paula (online)
Izabela Miola Buligon (online)
Kassio Pereira – Conselho Participativo ALEP
Letícia Cristina (online)
Luiz Braz (online)
Mara Paula (online)
Márcio Ribeiro (online)
Marília Gonçalves (online)
Mileni Fernandes da Silva Guzzi (online)
Msl Mendes e Santos Lima (online)
Neri Machado (online)
Nero Prado – ASSOMECA
Patrícia dos Santos (online)
Rafael Batista (online)
Ricardo Farias (online)
Rodrigo Molina (online)
Sandro Zuco (online)
Valcir Antonio Guarda (online)

Valdir Cordeiro (online)

AGEPAR:

Rubens Bueno – Diretor-Presidente

Adalto Adir Althaus Junior – Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico

Eliana Leal Ferreira Hellvig – Coordenadora – Convidados

Marcelo Luiz Curado – Diretor Administrativo Financeiro da Agepar

CISPAR:

Valter Bossa – Diretor Executivo

COMITÊ TÉCNICO MRAE-2:

Olavo Generoso Lorena – Santa Mariana

COORDENADORIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS (COAP):

Alípio Camargo

Tatiane Rodrigues Fernandes

ORCISPAR:

Rogel Martins Barbosa – Diretor de Regulação e Fiscalização

PARANACIDADE:

Camila Mileke Scucato – Superintendente Executiva do Paranacidade

Geraldo Luiz Farias – Analista Municipal

SANEPAR:

Bihl Zanetti – Diretor Comercial

Anderson Linckold Friedrich Coelho - Gerente de comissões da Sanepar

SECID:

Guto Silva – Secretário de Estado das Cidades

Marcia de Oliveira de Amorim – Secretária Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

Andressa de Lima Sumida – Assistência Microrregiões

Kathleen Soares Barros – Assistência Microrregiões

Luan – Suporte de T.I

176911/2025

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Oeste – MRAE-3
Secretaria Geral

Lista de presença e quórum da 11ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água
e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

01 de dezembro de 2025 – MRAE-3: 102 municípios – 204 votos (mínimo 175)

MRAE-3

2. Altamira Do Paraná
3. Alto Paraíso
3. Alto Paraná
4. Alto Piquiri
5. Altônia
6. Amaporã
7. Ampére
8. Anahy
9. Ângulo
10. Araruna
11. Assis Chateaubriand
12. Astorga
13. Atalaia
14. Barbosa Ferraz
15. Barracão
16. Bela Vista Da Caroba
17. Boa Esperança
18. Boa Esperança Do Iguaçu
19. Boa Vista Da Aparecida
20. Bom Jesus Do Sul
21. Bom Sucesso
22. Bom Sucesso Do Sul
23. Braganey
24. Brasilândia Do Sul
25. Cafelândia
26. Cafezal Do Sul
27. Cambira
6. Campina Da Lagoa
29. Campo Bonito
30. Campo Mourão
31. Capanema
32. Capitão Leônidas Marques
33. Cascavel
34. Catanduvas
35. Céu Azul
36. Chopinzinho
37. Cianorte

38. Cidade Gaúcha
39. Clevelândia
40. Colorado
41. Corbélia
42. Coronel Domingos Soares
43. Coronel Vivida
44. Corumbataí Do Sul
45. Cruzeiro Do Iguaçu
46. Cruzeiro Do Oeste
47. Cruzeiro Do Sul
48. Diamante Do Norte
49. Diamante Do Sul
50. Diamante D'oeste
51. Dois Vizinhos
52. Douradina
53. Doutor Camargo
54. Enéas Marques
55. Engenheiro Beltrão
56. Entre Rios Do Oeste
57. Esperança Nova
58. Farol
59. Fênix
60. Flor Da Serra Do Sul
61. Floraí
62. Floresta
63. Flórida
64. Formosa Do Oeste
65. Foz Do Iguaçu
66. Francisco Alves
67. Francisco Beltrão
68. Goioerê
69. Guaíra
70. Guairaçá
71. Guaporema
72. Guaraniaçu
73. Honório Serpa
74. Ibema
75. Icaraíma
76. Iguaçu
77. Iguatu
78. Inajá
79. Indianópolis
80. Iporã
81. Iracema Do Oeste
82. Iretama
83. Itaipulândia
84. Itambé
85. Itapejara D'oeste
86. Itaúna Do Sul

87. Ivaté
88. Ivatuba
89. Jandaia Do Sul
90. Janiópolis
91. Japurá
92. Jardim Olinda
93. Jesuítas
94. Juranda
95. Jussara
96. Lindoeste
97. Loanda
98. Lobato
99. Luiziana
100. Mamborê
101. Mandaguaçu
102. Mandaguari
103. Manfrinópolis
104. Mangueirinha
105. Marechal Cândido Rondon
106. Maria Helena
107. Marialva
108. Marilena
109. Mariluz
110. Maringá
111. Mariópolis
112. Maripá
113. Marmeleiro
114. Matelândia
115. Mato Rico
116. Medianeira
117. Mercedes
118. Mirador
119. Missal
120. Moreira Sales
121. Munhoz De Mello
122. Nossa Senhora Das Graças
123. Nova Aliança Do Ivaí
124. Nova Aurora
125. Nova Cantu
126. Nova Esperança
127. Nova Esperança Do Sudoeste
128. Nova Londrina
129. Nova Olímpia
130. Nova Prata Do Iguaçu
131. Nova Santa Rosa
132. Ourizona
133. Ouro Verde Do Oeste
134. Paiçandu
135. Palmas

136. Palotina
137. Paraíso Do Norte
138. Paranacity
139. Paranapoema
140. Paranaíba
141. Pato Bragado
142. Pato Branco
143. Peabiru
144. Perobal
145. Pérola
146. Pérola D'oeste
147. Pinhal De São Bento
148. Planaltina Do Paraná
149. Planalto
150. Porto Rico
151. Pranchita
153. Presidente Castelo Branco
154. Quarto Centenário
154. Quatro Pontes
155. Querência Do Norte
156. Quinta Do Sol
157. Ramilândia
158. Rancho Alegre D'oeste
159. Realeza
160. Renascença
161. Roncador
162. Rondon
163. Salgado Filho
164. Salto Do Lontra
165. Santa Cruz De Monte Castelo
166. Santa Fé
167. Santa Helena
168. Santa Isabel Do Ivaí
169. Santa Izabel Do Oeste
170. Santa Lúcia
171. Santa Mônica
172. Santa Tereza Do Oeste
173. Santa Terezinha De Itaipu
174. Santo Antônio Do Caiuá
175. Santo Antônio Do Sudoeste
176. São Carlos Do Ivaí
177. São João
178. São João Do Caiuá
179. São Jorge Do Ivaí
180. São Jorge Do Patrocínio
181. São Jorge D'oeste
182. São José Das Palmeiras
183. São Manoel Do Paraná
184. São Miguel Do Iguaçu

185. São Pedro Do Iguaçu
186. São Pedro Do Paraná
187. São Tomé
188. Sarandi
189. Saudade Do Iguaçu
190. Serranópolis Do Iguaçu
191. Sulina
192. Tamboara
193. Tapejara
194. Tapira
195. Terra Boa
196. Terra Rica
197. Terra Roxa
198. Toledo
199. Três Barras Do Paraná
200. Tuneiras Do Oeste
201. Tupãssi
202. Ubiratã
203. Umuarama
204. Uniflor
205. Vera Cruz Do Oeste
206. Verê
207. Vitorino
208. Xambrê

LISTA DE PRESENÇA

OESTE - MRAE-3

ALTAMIRA DO PARANÁ – ONLINE

Não identificado

ALTO PARAÍSO – ONLINE

Geliane – Prefeitura – Convidado

ALTO PARANÁ – ONLINE

Rodrigo – Convidado

Valdir Fabio – Convidado

ALTÔNIA – ONLINE

Diego Jardim Pergo – Prefeito

ANAHY – ONLINE

Carlos Antonio Reis – Secretário de Administração – Representante

ASTORGA – ONLINE

Alexandre Gonçalves – Prefeitura – Convidado

Edinéia Malagutti – Convidado

BOA ESPERANÇA – ONLINE

Joel Celso Buscariol – Prefeito

BOM SUCESSO – ONLINE

Rosana Ferreira Lopes – Prefeito

Gustavo Graciano Pinto – Convidado

BOM SUCESSO DO SUL – PRESENCIAL

Maico Diogo Faversani – Prefeito

BRAGANEY – PRESENCIAL

Valdir Zielinski – Prefeito

Alessandro – Convidado

CAFELÂNDIA – PRESENCIAL

Rogério Schmidt – Representante

CAFEZAL DO SUL – ONLINE

Pedro Minoru Inoue – Prefeito

CAMBIRA – ONLINE

Ronaldo de Souza Barcala – Convidado

CAMPINA DA LAGOA – PRESENCIAL

Gianny Jose Gracioso Bento – Prefeito

Adilson Lebrão – Convidado

CAMPO BONITO – PRESENCIAL

Mario Weber – Prefeito

Jair Ortiz – Secretaria de Agricultura (online)

CASCADEL – ONLINE

Emily Gabriely Cover – Gerente de divisão de Recursos Hídricos – Secretaria do Meio Ambiente

CATANDUVAS – PRESENCIAL

Lindomar Pereira dos Santos – Vice-Prefeito

CÉU AZUL – ONLINE

Laurindo Sperotto – Prefeito

CHOPINZINHO – ONLINE

Jovani Martins – Prefeitura – Convidado

CIANORTE – PRESENCIAL

Angello Augusto Romão Manfrinato – Vice-Prefeito

Daniella Carraro – Secretaria de Meio Ambiente – Convidado

CIDADE GAÚCHA – PRESENCIAL

Alexandre Lucena – Prefeito

Ademir Paulino Ferrarini – Vice-Prefeito (online)

CLEVELÂNDIA – PRESENCIAL

Antonio Chiarani Neto – Vice-Prefeito

Mauricio – Convidado

COLORADO – ONLINE

Celso – Convidado

CORBÉLIA – ONLINE

Keila Kochem – Secretaria de Meio Ambiente – Convidado

Andreo Fontana – Secretário de Meio Ambiente – Convidado

CORONEL DOMINGOS SOARES – PRESENCIAL

Maria Antonieta de Araujo Almeida – Prefeita

Maria Fernanda Almeida – Convidado

CORONEL VIVIDA – ONLINE

Alice Lusco Salvi – Secretária de Meio Ambiente – Convidado

CORUMBATAÍ DO SUL – PRESENCIAL

Alexandre Donato – Prefeito

Moacir Pereira – Convidado

CRUZEIRO DO OESTE – ONLINE

Armando Cerci Junior – Prefeito

DIAMANTE D'OESTE – ONLINE

Vitor Antonio Prodozzimo – Vice-Prefeito

Tcharles CR Silva – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Convidado

DIAMANTE DO NORTE – ONLINE

Eliel dos Santos Corrêa – Prefeito

DOURADINA – ONLINE

Adriano Araújo Ferreira - Secretário de Meio Ambiente – Representante Designado por Portaria

ENÉAS MARQUES – ONLINE

Edson Lupatini – Prefeito

FÊNIX – ONLINE

Luis Cezar Toshihiko Aoki – Secretário do Turismo e Meio Ambiente – Convidado

FLOR DA SERRA DO SUL – ONLINE

Jose Joceli dos Santos – Convidado

Mauricio B. Benetti – Secretário de Administração e Finanças – Convidado

FLORAÍ – ONLINE

Francisco José Azevedo Freire – Secretário de Meio Ambiente – Representante Designado por Portaria

Edson Viotto – Controlador Interno – Representante Designado por Portaria

FORMOSA DO OESTE – PRESENCIAL

Edinaldo de Jesus Sobral – Vice-Prefeito

Admilson Pedro – Convidado

Antonio Marces – Convidado

Valerio Geloni – Convidado

FOZ DO IGUAÇU – ONLINE

Idelson Chaves – Convidado

FRANCISCO BELTRÃO – ONLINE

Antonio Cezar Soares – Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – Representante

GUAÍRA – PRESENCIAL

Gileade Gabriel Osti – Prefeito

Bruno Andrei Colcetta – Representante Designado por Portaria (online)

Luis – Convidado

GUAPOREMA – ONLINE

Antonio Braulio de Menezes – Vice-Prefeito

Gemmy De Gasperin – Secretário de Meio Ambiente e Turismo – Convidado

Beto – Convidado

GUARANIAÇU – ONLINE

Não identificado

IBEMA – ONLINE

Viviane Comiran – Prefeita

Neusa Monari – Secretária de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente – Convidado

ICARAÍMA – ONLINE

Devair Fabris – Prefeito

Ocineia Martins de Angelo – Vice-Prefeita

IGUARAÇU – ONLINE

Elias Antonio Parladore dos Santos – Vice-Prefeito

INAJÁ – ONLINE

Letícia – Secretaria de Meio Ambiente – Convidado

INDIANÓPOLIS – PRESENCIAL

Paulo Cezar Rizzato Martins – Prefeito

IRETAMA – ONLINE

Same Saab – Prefeito

ITAMBÉ – ONLINE

Ananias Soares Vieira – Prefeito

ITAÚNA DO SUL – PRESENCIAL

Gilson José de Gois – Prefeito

Andressa da Silva – Secretária de Administração (online)

Gabriel José – Convidado

João Paulo – Convidado

JANDAIA DO SUL – PRESENCIAL

Benedito Jose Pupio – Prefeito

Alvaro Pontara – Convidado

JANIÓPOLIS – PRESENCIAL

Luana Karoline Pereira – Representante Designado por Portaria

JAPURÁ – PRESENCIAL

Adriana Cristina Polizer – Prefeita

Fábio – Convidado

Donizer – Convidado

Hedelbardo – Convidado

Jeferson – Convidado

Rafael – Convidado

LOBATO – ONLINE

Milton Kasuyuki Inoue – Vice-Prefeito

Ailton – SAMAE – Convidado

MANDAGUARI – PRESENCIAL

Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado – Prefeita

João Victor – Convidado

Mario – Convidado

MANFRINÓPOLIS – ONLINE

Amarildo Alves Carneiro – Prefeito

MANGUEIRINHA – ONLINE

Leandro Dorini – Prefeito

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PRESENCIAL

Vanderlei Caetano Sauer – Vice-Prefeito

Fábio Alexandre Regelman – Diretor Executivo – Representante Designado por Portaria

Everton Fagcin – Convidado

Werner de Souza – Convidado

MARIALVA – PRESENCIAL

Flavia Cheroni da Silva Brita – Prefeita

MARINGÁ – PRESENCIAL

Marcelo Américo Vieira Pessoa – Diretor Presidente da Agência Maringaense de Regulação –
Representante Designado por Portaria

José Roberto Behrena – Convidado

Tiago Valenciano – Convidado

Thiago de Oliveira – Convidado

Valter Luiz – Convidado

MARIÓPOLIS – PRESENCIAL

Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito

Andrigo – Convidado

Everton Paludo – Convidado

MATELÂNDIA – PRESENCIAL

Gabriel da Silva Cadini – Prefeito

Marenilce Mezzomo – Vice-Prefeita (online)

Augusto Sérgio – Convidado

Mauricio Ampessan – Convidado

Sadir Berlanda – Convidado

MEDIANEIRA – ONLINE

Antonio França Benjamim – Prefeito

MUNHOZ DE MELLO – ONLINE

Áureo Gomes – Prefeito

Lourdes Bubula – Convidado

NOVA AURORA – ONLINE

José Aparecido de Paula e Souza – Prefeito

Clovis Kenauth – Diretor Executivo de Gabinete – Convidado

NOVA CANTU – ONLINE

Vanderlei – Convidado

NOVA OLÍMPIA – ONLINE

Carlos – Convidado

OURIZONA – PRESENCIAL

Janilson Marcos Donasan – Prefeito

OURO VERDE DO OESTE – ONLINE

Lucian Aluisio Dierings – Prefeito

Bianca – Convidado

PAIÇANDU – PRESENCIAL

Valdecir Magalhaes da Silveira – Vice-Prefeito

PALMAS – ONLINE

Daniel Ricardo Lângaro – Prefeito

PARANAVAÍ – ONLINE

Alessandro Cordeiro Garcia – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Representante
Designado por Portaria

PATO BRANCO – ONLINE

Vicente Lucio Michaliszyn – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Representante
Designado por Portaria

PEABIRU – PRESENCIAL

José Marcos Gonçalves Lopes – Prefeito
Eduardo f. Panziera – Convidado
Geovane Scarabel – Diretor de Engenharia (online)
Jarrão – Convidado
Odalvis Guerra Gnann – Diretor SAAE (online)

PLANALTINA DO PARANÁ – PRESENCIAL

Celso Maggioni – Prefeito
Ivan Luiz – Convidado

PORTO RICO – PRESENCIAL

Antonio Felipe dos Santos – Vice-Prefeito

PRANCHITA – PRESENCIAL

Ronimar Eleandro Sartor – Prefeito
Pedro Duran – Convidado

PRESIDENTE CASTELO BRANCO – ONLINE

Gincarlo Schilive – Vice-Prefeito

QUARTO CENTENÁRIO – ONLINE

Wilson Akio Abe – Prefeito
Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos – Vice-Prefeito

QUERÊNCIA DO NORTE – ONLINE

Márcio Cristiano Esser – Vice-Prefeito

QUINTA DO SOL – ONLINE

Leonardo Lazzaretti Romero – Prefeito

RAMILÂNDIA – PRESENCIAL

Edson dos Santos – Prefeito
Carol Abreu (online)

RENASCENÇA – ONLINE

Marilete Chiarelotto – Convidado

RONDON – PRESENCIAL

Roberto Aparecido Corredato – Prefeito

SALGADO FILHO – ONLINE

Nilmar Francisco Rech – Vice-Prefeito

SANTA HELENA – ONLINE

Clademar Joao Maraskin – Prefeito

SANTA ISABEL DO IVAÍ – ONLINE

Rosângela – SAAE – Convidado

SANTA IZABEL DO OESTE – ONLINE*Não identificado***SANTA TEREZA DO OESTE – PRESENCIAL**

Amarildo Rigolin – Prefeito

Aparecido – Convidado

Marcelo – Convidado

Rodrigo Possani – Convidado

SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – ONLINE

Gabriel Fachiano – Convidado

SÃO JOÃO DO CAIUÁ – ONLINE

Stefan Tomé Pauka – Prefeito

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PRESENCIAL

Franco Maria Alves Cabral – Prefeito

SARANDI – PRESENCIAL

Abraão Américo – Convidado

César Augusto Foss – Secretário – Representante

Frederico Neves – Convidado

SULINA – ONLINE

Ana da Rosa Souza – Departamento de Engenharia – Convidado

TERRA BOA – ONLINE

Valter Peres – Prefeito

TERRA RICA – PRESENCIAL

Agnaldo de Souza Costa – Prefeito

Thiago Ramus – Convidado

TERRA ROXA – ONLINE

Silvana Macarini de Souza – Vice-Prefeita

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ONLINE

Alice Cristiane Zancheta – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente –
Convidado

TUNEIRAS DO OESTE – PRESENCIAL

Guerino Mendonça dos Santos – Prefeito

Edir Oliveira dos Santos – Convidado

Eustacio Brito – Convidado

UBIRATÃ – ONLINE

Fabio de Oliveira Dalécio – Prefeito

Neusa de Angeli – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Habitação – Convidado

UMUARAMA – ONLINE

Cláudio Marconi – Convidado

VERÊ – PRESENCIAL

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito (online)

Vilso Jose Baldissera – Vice-Prefeito

VITORINO – ONLINE

Ricardo Bertoncetto – Convidado

DEMAIS CONVIDADOS

Adilson Anacleto (online)

Ailton gomes (online)

Alex Fabiano Garcia (online)

Ana da Rosa (online)

Aníbal Nogueira (online)

Arceli (online)

Claudio Marconi (online)

Éldice Raniero (online)

Ewaldo Del Valle (online)

Fernando Santos (online)

Franco Sanches (online)

Gabriel Henrique (online)

Giovani Rizzi (online)

Ilson de Paula (online)

Izabela Miola Buligon (online)

Kassio Pereira – Conselho Participativo ALEP

Letícia Cristina (online)

Luiz Braz (online)

Mara Paula (online)

Márcio Ribeiro (online)

Marília Gonçalves (online)

Mileni Fernandes da Silva Guzzi (online)

Msl Mendes e Santos Lima (online)

Neri Machado (online)

Nero Prado – ASSOMECA

Patrícia dos Santos (online)

Rafael Batista (online)

Ricardo Farias (online)

Rodrigo Molina (online)

Sandro Zucco (online)

Valcir Antonio Guarda (online)

Valdir Cordeiro (online)

AGEPAR:

Rubens Bueno – Diretor-Presidente

Adalberto Adir Althaus Junior – Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico

Eliana Leal Ferreira Hellvig – Coordenadora – Convidados

Marcelo Luiz Curado – Diretor Administrativo Financeiro da Agepar

CISPAR:

Valter Bossa – Diretor Executivo

COMITÊ TÉCNICO MRAE-3:

Alice Lusco Salvi – Coronel Vivida

COORDENADORIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS (COAP):

Alípio Camargo

Tatiane Rodrigues Fernandes

ORCISPAR:

Rogel Martins Barbosa – Diretor de Regulação e Fiscalização

PARANACIDADE:

Camila Mileke Scucato – Superintendente Executiva do Paranacidade

Geraldo Luiz Farias – Analista Municipal

SANEPAR:

Bihl Zanetti – Diretor Comercial

Anderson Linckold Friedrich Coelho - Gerente de comissões da Sanepar

SECID:

Guto Silva – Secretário de Estado das Cidades

Marcia de Oliveira de Amorim – Secretária Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

Andressa de Lima Sumida – Assistência Microrregiões

Kathleen Soares Barros – Assistência Microrregiões

Luan – Suporte de T.I

176915/2025